SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 01 de Fevereiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO X | Nº 2446

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	APARECIDO JOSÉ WEILLER JUNIOR	JESUÍTAS	AMOP
1º VICE-PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	AMUNOP
2º VICE-PRESIDENTE	RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	AMSOP
3º VICE-PRESIDENTE	OCLÉCIO DE FREITAS MENESES	FAROL	COMCAM
1º SECRETÁRIO	FABIO CHICAROLI	LOBATO	AMUSEP
2º SECRETÁRIO	SÉRGIO ONOFRE DA SILVA	ARAPONGAS	AMEPAR
1º TESOUREIRO	LUIZ CARLOS GIL	IVAIPORÃ	AMUVI
2º TESOUREIRO	CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS	NOVA TEBAS	AMOCENTRO
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	LUIZ EVERALDO ZAK	REBOUÇAS	AMCESPAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCACAO E ENSINO DO PARANA

GABINETE DO PRESIDENTE
EDITAL DA 9ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 1802.2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 9ª. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados todos os integrantes do CIEDEPAR – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ, para a 9ª Assembleia Geral Extraordinária, de acordo com o Art. 31 do Estatuto Social a ser realizada no dia 18 de fevereiro de 2022, de forma presencial, com início às 9horas, em primeira convocação e às 9:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a ser realizada nas dependências da AMP – Associação dos Municípios do Paraná, Rua Voluntários da Pátria, 400 – sala 401 (anexo as dependências do CIEDEPAR) - Centro, Curitiba, PR de forma presencial, onde instalar-se-á a Assembleia para deliberar sobre a seguinte
ORDEM DO DIA:

Aquisição de bens, produtos, serviços e outros por ATA de Registro de Preços destinados aos municípios do CIEDEPAR
Recomposição salarial dos servidores do CIEDEPAR de 2022, alteração, atribuições dos cargos e funções no Quadro Funcional do CIEDEPAR
Discussão sobre o Piso Nacional dos Profissionais do Magistério;
Outros assuntos e deliberações de interesse aos municípios do CIEDEPAR;
O presente Edital de Convocação será publicado nos sites: www.ciedepar.com.br e no diário oficial dos municípios do Paraná.

Curitiba, 28 de janeiro de 2022.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do CIEDEPAR e Prefeito de Santa Cecília do Pavão

Publicado por:
Cristiane Dalmut Machado
Código Identificador:F2CFF55E

GABINETE DO PRESIDENTE
41 - CONTRATO DE RATEIO - CERRO AZUL - 2022

Contrato de Rateio nº 041/2022 que entre si fazem o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ - CIEDEPAR e o MUNICÍPIO DE CERRO AZUL, Estado do Paraná.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois**,** nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ - CIEDEPAR**, doravante denominado **CONSÓRCIO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Osório, nº 400, sala 402, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o n.º 37.584.276/0001-74, neste ato representado pelo Presidente, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito de Santa Cecília do Pavão, empresário, brasileiro, casado, RG: 4.666.065-0, CPF: 672.678.159-87, endereço na AV. Presidente Getúlio Vargas, 681, Santa Cecília do Pavão, e de outro **PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL,** jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 76.105.626/0001-24, com sede à RUA BARAO DO RIO BRANCO, 64.,CENTRO, CERRO AZUL, PR, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sr. **PATRIK MAGARI**, brasileiro, casado, RG: 6.836.269-5, CPF: 036.420.589-06, endereço na rua Vitória, 28, Vila Breine, Cerro Azul, PR, autorizado pela Lei Municipal nº 015/2021 de 28 de junho de 2021, doravante denominado **CONSORCIADO**, considerando a aprovação do Plano do Trabalho para o exercício financeiro de 2022, na 08ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio, realizada em 07 de dezembro de 2021, acordaram em firmar o presente contrato, obedecidas as condições expressas na Lei nº 11.107/2005, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio e investimento do CIEDEPAR entre os entes CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei N.º 11.107/2005, tendo por fim o efetivo funcionamento do CIEDEPAR, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO, nos termos das cláusulas 4ª e 5 ª do Protocolo de Intenções e os Art. 4º e Art. 5º do seu Estatuto Social.

DAS ESPECIFICAÇÕES – O valor estipulado neste contrato, que representa parcela obtida através do rateio entre todos os demais entes consorciados, é suficiente para cobrir os custos operacionais projetados da CIEDEPAR no exercício financeiro de 2022, sendo que as demais despesas serão custeadas pelas receitas decorrentes de prestação de serviços aos entes consorciados, e por outras fontes de receita própria.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Consideram-se despesas do CIEDEPAR entre outras:

a) Custos despendidos na instalação, aquisição de equipamentos e manutenção de sua sede;

b) Custos despendidos na execução dos objetivos e das finalidades do CIEDEPAR, previstos no Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social;
c) Custos despendidos na remuneração de empregados, nela incluída os encargos trabalhistas;
d) Custos despendidos com serviços de terceiros necessários ao bom funcionamento das atividades do CIEDEPAR, bem como, para a execução de ações e projetos conforme disposto no Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social, em benefício dos municípios consorciados.
e) Custos despendidos com serviços de terceiros necessários à modernização tecnológica dos procedimentos adotados, assessoramento técnico, jurídico e profissional especializado, e ainda execução das melhores práticas de gestão aplicáveis ao CIEDEPAR;
f) Custos despendidos na participação de eventos, cursos, treinamentos, intercâmbios, viagens e outros que proporcionem a troca de experiências e aprendizado necessários a promover a constante melhoria e aprimoramento do modelo consorcial adotado.

DAS OBRIGAÇÕES:

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes contratantes comprometem-se a cumprir as seguintes obrigações:

COMPETE AO CIEDEPAR:

a) Disponibilizar ao CONSORCIADO os serviços demandados pelo consorciado, no tocante ao previsto nos artigos 4º e 5º do Estatuto do CIEDEPAR.
b) Enviar ao CONSORCIADO os relatórios da execução orçamentária e financeira do CIEDEPAR, referente aos recursos recebidos por meio deste Contrato de Rateio, a fim de permitir a consolidação das contas pelo CONSORCIADO e a elaboração dos relatórios fiscais de que trata os artigos 52 e 54 da Lei Complementar N.º 101/2000;
c) Adotar todas as providências cabíveis à execução do presente CONTRATO;
d) Acompanhar o faturamento dos serviços prestados pelo CIEDEPAR;
e) Adotar as recomendações emanadas pelo CONSORCIADO em cumprimento à legislação e normas aplicáveis aos serviços a serem disponibilizados;
f) Cumprir com as deliberações de sua Assembleia Geral, no tocante a execução de despesas com recursos advindos do Contrato de Rateio firmado com os entes consorciados;
g) Zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições deste contrato.

COMPETE AO MUNICÍPIO CONSORCIADO:

a) Selecionar em conjunto com os demais municípios consorciados as ações, programas, projetos e serviços no âmbito do CIEDEPAR;
b) Enviar imediatamente ao CIEDEPAR cópia da Nota de Empenho e a respectiva Nota de Pagamento e do comprovante de depósito pertinente ao repasse realizado, visando permitir a escrituração da receita na rubrica correta e lançamento do crédito financeiro no sistema gerencial do CIEDEPAR;
c) Adotar providências cabíveis para o repasse da cota de custeio anual correspondente ao CONSORCIADO, no tocante às despesas administrativas e serviços prestados pelo CIEDEPAR, podendo efetuar repasses mensais ou o repasse do valor integral da cota de rateio aprovada;
d) Informar ao CIEDEPAR, por escrito, qualquer inconformidade verificada na oferta dos serviços descritos na Cláusula Primeira, visando possibilitar a adoção de medidas corretivas;
e) Realizar os repasses financeiros nos prazos e valores constantes do presente CONTRATO;
f) Acompanhar a fiscalização e a execução do presente CONTRATO;
g) Dar ampla divulgação do presente CONTRATO na imprensa oficial do CONSORCIADO.

DO VALOR:

CLÁUSULA TERCEIRA:

Fica estabelecido que a título de rateio das despesas do CONSÓRCIO, o CONSORCIADO repassará o valor anual de R$ 45.068,63 (quarenta e cinco mil e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos), divididos em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 3.755,72 (três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos), devendo o valor total ser efetivamente repassado dentro do corrente exercício financeiro de 2022

§ 1.º O valor estabelecido nesta cláusula poderá ser alterado por termo aditivo, mediante prévia disponibilidade orçamentária do CONSORCIADO, conforme a demanda de execução de ações e projetos e a necessidade do repasse de recursos financeiros suficientes para custeio dos mesmos.

§ 2.º O CONSORCIADO se obriga a repassar os valores contidos neste instrumento ao CONSÓRCIO, por meio de transferência bancária, podendo ainda ser pago via fatura emitida pelo Consorcio ou outro meios que vier a ser indicado pelo CIEDEPAR, tendo por limite para efetuar o montante do repasse o dia 25 do mês pertinente à execução das despesas.

§3.º O CONSORCIADO se obriga a repassar os valores contidos na Cláusula Terceira até a data limite de 20/12/2022, visando assegurar os recursos necessários para o pagamento das despesas administrativas inerentes ao funcionamento da sede do consórcio, para que recurso financeiro do ente consorciado seja contabilizado como receita dentro do referido exercício.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CLÁUSULA QUARTA:

As despesas descritas na cláusula anterior correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento do CONSORCIADO.

Os repasses, sejam em parcela única ou dividido em parcelas mensais, feitos pelos CONSORCIADOS ao CONSÓRCIO, serão incorporados como receita orçamentária deste, conforme estimado em seu Orçamento-Programa Anual 2022.

Dotação orçamentária para cobrir as despesas com o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ – CIEDEPAR

Elemento de Despesa	Valor (R$)	Fonte
Rateio pela Participação em Consórcio Público	45.068,63	
TOTAL	45.068,63	

DO PRAZO

CLÁUSULA QUINTA:

O presente contrato, por força do disposto no §1°, do artigo 8º da Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, entra em vigor 01 de janeiro de 2022 e vigorará até o dia 31 de dezembro de 2022.

DAS PENALIDADES:

CLÁUSULA SEXTA:

O inadimplemento das obrigações financeiras estabelecidas neste instrumento na data de seus respectivos vencimentos sujeita o CONSORCIADO faltoso às penalidades:

previstas no Art. 8º, § 5º, da Lei Federal n.º 11.107/2005 (Lei Geral dos Consórcios Públicos);
Correção monetária mensal, pro rata, através do índice IPCA do valor inadimplido.
§ 1º. No caso de inadimplemento por prazo superior a 90 dias, poderá o Consorcio suspender, mediante notificação, as atividades previstas no Contrato, até cumprimento da obrigação.
§ 2º. A correção prevista no item "b" será lançada na fatura subsequente ao mês do inadimplemento.

§ 3º. Ressalvados os motivos devidamente comprovados de força maior e aqueles que porventura possam ser apresentados, a infração de qualquer das cláusulas, prazos, condições, obrigações ou responsabilidades constantes deste instrumento, incorrerá no pagamento de 10% (dez por cento) do valor do contrato, inclusive no caso de rescisão sem justo motivo.
§ 4º. As penalidades ora previstas poderão ser aplicadas sem prejuízo das demais penas e cominações que se verificarem aplicáveis à espécie do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA:
Os valores estabelecidos neste contrato poderão ser alterados por decisão fundamentada da Assembleia Geral, para fins de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA:
As partes se comprometem a não utilização do nome e ou logomarca do CIEDEPAR ou do CONSORCIADO em material estranho ao objeto deste CONTRATO.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

CLÁUSULA NONA: Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar no 101/2000, o CONSÓRCIO deve fornecer as informações financeiras necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos CONSORCIADOS, todas as receitas e despesas realizadas, de forma a que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente da Federação na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

CLÁUSULA DÉCIMA: O descumprimento das obrigações financeiras decorrentes do presente instrumento pelo CONSORCIADO, por período superior a 90 (noventa dias), ensejara a cobrança pela via judicial pelo CONSÓRCIO acrescido da atualização monetária, de juros de 1% (um por cento) ao mês e de honorários advocatícios.

DO FORO:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As partes declaram que este contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado, e elegem de comum acordo, o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para dirimir quaisquer questões judiciais ou extrajudiciais resultantes das obrigações recíprocas assumidas neste instrumento.

E, por estarem assim acordes, foi este instrumento lavrado, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença de duas testemunhas, em uma única via, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Curitiba, 01 de janeiro de 2022.

PATRIK MAGNARI
Prefeito Municipal de Cerro Azul - PR

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito de Santa Cecília do Pavão e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná - CIEDEPAR

Testemunhas:

1. _____
Nome: Jacir Bombonato Machado
RG: 1.025.841-3

2. _____
Nome:
RG:

Publicado por:
Cristiane Dalmut Machado
Código Identificador:9240F810

GABINETE DO PRESIDENTE
16- CONTRATO DE RATEIO - TAMBOARA - 2022

Contrato de Rateio nº 016/2022 que entre si fazem o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ - CIEDEPAR e o MUNICÍPIO DE TAMBOARA, Estado do Paraná.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois**,** nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ - CIEDEPAR**, doravante denominado **CONSÓRCIO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Osório, nº 400, sala 402, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o n.º 37.584.276/0001-74, neste ato representado pelo Presidente, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito de Santa Cecília do Pavão, empresário, brasileiro, casado, RG: 4.666.065-0, CPF: 672.678.159-87, endereço na AV. Presidente Getúlio Vargas, 681, Santa Cecília do Pavão, e de outro lado **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA,** jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 76.978.519/0001-00, sede à Praça Isabel Marcos Beltrame, 2000, CENTRO, Tamboara, PR, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **ANTONIO CARLOS CAUNETO**, brasileiro, Casado, RG: 4.288.092-2, CPF: 667.638.519-87, endereço na Rua Engenheiro Francisco Beltrão, 1972, CENTRO, Tamboara, autorizado pela Lei Municipal nº 029 de 15 de Junho de 2021, doravante denominado **CONSORCIADO**, considerando a aprovação do Plano do Trabalho para o exercício financeiro de 2022, na 08ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio, realizada em 07 de dezembro de 2021, acordaram em firmar o presente contrato, obedecidas as condições expressas na Lei nº 11.107/2005, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio e investimento do CIEDEPAR entre os entes CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei N.º 11.107/2005, tendo por fim o efetivo funcionamento do CIEDEPAR, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO, nos termos das cláusulas 4ª e 5 ª do Protocolo de Intenções e os Art. 4º e Art. 5º do seu Estatuto Social.

DAS ESPECIFICAÇÕES – O valor estipulado neste contrato, que representa parcela obtida através do rateio entre todos os demais entes consorciados, é suficiente para cobrir os custos operacionais projetados da CIEDEPAR no exercício financeiro de 2022, sendo que as demais despesas serão custeadas pelas receitas decorrentes de prestação de serviços aos entes consorciados, e por outras fontes de receita própria.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Consideram-se despesas do CIEDEPAR entre outras:

a) Custos despendidos na instalação, aquisição de equipamentos e manutenção de sua sede;
b) Custos despendidos na execução dos objetivos e das finalidades do CIEDEPAR, previstos no Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social;
c) Custos despendidos na remuneração de empregados, nela incluída os encargos trabalhistas;
d) Custos despendidos com serviços de terceiros necessários ao bom funcionamento das atividades do CIEDEPAR, bem como, para a execução de ações e projetos conforme disposto no Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social, em benefício dos municípios consorciados.
e) Custos despendidos com serviços de terceiros necessários à modernização tecnológica dos procedimentos adotados, assessoramento técnico, jurídico e profissional especializado, e ainda execução das melhores práticas de gestão aplicáveis ao CIEDEPAR;
f) Custos despendidos na participação de eventos, cursos, treinamentos, intercâmbios, viagens e outros que proporcionem a

troca de experiências e aprendizado necessários a promover a constante melhoria e aprimoramento do modelo consorcial adotado.

DAS OBRIGAÇÕES:

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes contratantes comprometem-se a cumprir as seguintes obrigações:

COMPETE AO CIEDEPAR:

a) Disponibilizar ao CONSORCIADO os serviços demandados pelo consorciado, no tocante ao previsto nos artigos 4º e 5º do Estatuto do CIEDEPAR.
b) Enviar ao CONSORCIADO os relatórios da execução orçamentária e financeira do CIEDEPAR, referente aos recursos recebidos por meio deste Contrato de Rateio, a fim de permitir a consolidação das contas pelo CONSORCIADO e a elaboração dos relatórios fiscais de que trata os artigos 52 e 54 da Lei Complementar N.º 101/2000;
c) Adotar todas as providências cabíveis à execução do presente CONTRATO;
d) Acompanhar o faturamento dos serviços prestados pelo CIEDEPAR;
e) Adotar as recomendações emanadas pelo CONSORCIADO em cumprimento à legislação e normas aplicáveis aos serviços a serem disponibilizados;
f) Cumprir com as deliberações de sua Assembleia Geral, no tocante a execução de despesas com recursos advindos do Contrato de Rateio firmado com os entes consorciados;
g) Zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições deste contrato.

COMPETE AO MUNICÍPIO CONSORCIADO:

a) Selecionar em conjunto com os demais municípios consorciados as ações, programas, projetos e serviços no âmbito do CIEDEPAR;
b) Enviar imediatamente ao CIEDEPAR cópia da Nota de Empenho e a respectiva Nota de Pagamento e do comprovante de depósito pertinente ao repasse realizado, visando permitir a escrituração da receita na rubrica correta e lançamento do crédito financeiro no sistema gerencial do CIEDEPAR;
c) Adotar providências cabíveis para o repasse da cota de custeio anual correspondente ao CONSORCIADO, no tocante às despesas administrativas e serviços prestados pelo CIEDEPAR, podendo efetuar repasses mensais ou o repasse do valor integral da cota de rateio aprovada;
d) Informar ao CIEDEPAR, por escrito, qualquer inconformidade verificada na oferta dos serviços descritos na Cláusula Primeira, visando possibilitar a adoção de medidas corretivas;
e) Realizar os repasses financeiros nos prazos e valores constantes do presente CONTRATO;
f) Acompanhar a fiscalização e a execução do presente CONTRATO;
g) Dar ampla divulgação do presente CONTRATO na imprensa oficial do CONSORCIADO.

DO VALOR:

CLÁUSULA TERCEIRA:

Fica estabelecido que a título de rateio das despesas do CONSÓRCIO, o CONSORCIADO repassará o valor anual de R$ 22.534,32 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), divididos em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 1.877,86 (um mil oitocentos e setenta e sete e oitenta e seis centavos), devendo o valor total ser efetivamente repassado dentro do corrente exercício financeiro de 2022.

§ 1 .º O valor estabelecido nesta cláusula poderá ser alterado por termo aditivo, mediante prévia disponibilidade orçamentária do CONSORCIADO, conforme a demanda de execução de ações e projetos e a necessidade do repasse de recursos financeiros suficientes para custeio dos mesmos.

§ 2.º O CONSORCIADO se obriga a repassar os valores contidos neste instrumento ao CONSÓRCIO, por meio de transferência bancária, podendo ainda ser pago via fatura emitida pelo Consorcio ou outro meios que vier a ser indicado pelo CIEDEPAR, tendo por limite para efetuar o montante do repasse o dia 25 do mês pertinente à execução das despesas.

§3.º O CONSORCIADO se obriga a repassar os valores contidos na Cláusula Terceira até a data limite de 20/12/2022, visando assegurar os recursos necessários para o pagamento das despesas administrativas inerentes ao funcionamento da sede do consórcio, para que recurso financeiro do ente consorciado seja contabilizado como receita dentro do referido exercício.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CLÁUSULA QUARTA:

As despesas descritas na cláusula anterior correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento do CONSORCIADO.

Os repasses, sejam em parcela única ou dividido em parcelas mensais, feitos pelos CONSORCIADOS ao CONSÓRCIO, serão incorporados como receita orçamentária deste, conforme estimado em seu Orçamento-Programa Anual 2022.

Dotação orçamentária para cobrir as despesas com o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ – CIEDEPAR

Elemento de Despesa	Valor (R$)	Fonte
Rateio pela Participação em Consórcio Público	22.534,32	
TOTAL	22.534,32	

DO PRAZO

CLÁUSULA QUINTA:

O presente contrato, por força do disposto no §1°, do artigo 8º da Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, entra em vigor 01 de janeiro de 2022 e vigorará até o dia 31 de dezembro de 2022.

DAS PENALIDADES:

CLÁUSULA SEXTA:

O inadimplemento das obrigações financeiras estabelecidas neste instrumento na data de seus respectivos vencimentos sujeita o CONSORCIADO faltoso às penalidades:

previstas no Art. 8º, § 5º, da Lei Federal n.º 11.107/2005 (Lei Geral dos Consórcios Públicos);
Correção monetária mensal, pro rata, através do índice IPCA do valor inadimplido.
§ 1º. No caso de inadimplemento por prazo superior a 90 dias, poderá o Consorcio suspender, mediante notificação, as atividades previstas no Contrato, até cumprimento da obrigação.
§ 2º. A correção prevista no item "b" será lançada na fatura subsequente ao mês do inadimplemento.
§ 3º. Ressalvados os motivos devidamente comprovados de força maior e aqueles que porventura possam ser apresentados, a infração de qualquer das cláusulas, prazos, condições, obrigações ou responsabilidades constantes deste instrumento, incorrerá no pagamento de 10% (dez por cento) do valor do contrato, inclusive no caso de rescisão sem justo motivo.
§ 4º. As penalidades ora previstas poderão ser aplicadas sem prejuízo das demais penas e cominações que se verificarem aplicáveis à espécie do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Os valores estabelecidos neste contrato poderão ser alterados por decisão fundamentada da Assembleia Geral, para fins de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA:
As partes se comprometem a não utilização do nome e ou logomarca do CIEDEPAR ou do CONSORCIADO em material estranho ao objeto deste CONTRATO.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

CLÁUSULA NONA: Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar no 101/2000, o CONSÓRCIO deve fornecer as informações financeiras necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos CONSORCIADOS, todas as receitas e despesas realizadas, de forma a que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente da Federação na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

CLÁUSULA DÉCIMA: O descumprimento das obrigações financeiras decorrentes do presente instrumento pelo CONSORCIADO, por período superior a 90 (noventa dias), ensejara a cobrança pela via judicial pelo CONSÓRCIO acrescido da atualização monetária, de juros de 1% (um por cento) ao mês e de honorários advocatícios.

DO FORO:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As partes declaram que este contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado, e elegem de comum acordo, o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para dirimir quaisquer questões judiciais ou extrajudiciais resultantes das obrigações recíprocas assumidas neste instrumento.

E, por estarem assim acordes, foi este instrumento lavrado, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença de duas testemunhas, em uma única via, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Curitiba, 01 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
Prefeito Municipal de Tamboara - PR

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito de Santa Cecília do Pavão e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná - CIEDEPAR

Testemunhas:

1. _____
Nome: Jacir Bombonato Machado
RG: 1.025.841-3

2. _____
Nome:
RG:

Publicado por:
Cristiane Dalmut Machado
Código Identificador:159D322C

GABINETE DO PRESIDENTE
01 - CONTRATO DE RATEIO - CRUZEIRO DO SUL - 2022

Contrato de Rateio nº 001/2022 que entre si fazem o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ - CIEDEPAR e o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, Estado do Paraná.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois**,** nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ - CIEDEPAR**, doravante denominado **CONSÓRCIO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Osório, nº 400, sala 402, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o n.º 37.584.276/0001-74, neste ato representado pelo Presidente, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito de Santa Cecília do Pavão, empresário, brasileiro, casado, RG: 4.666.065-0, CPF: 672.678.159-87, endereço na AV. Presidente Getúlio Vargas, 681, Santa Cecília do Pavão, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.731.034/0001-55, com sede à Av. Dr. Gastão Vidigal, 600,CENTRO, Cruzeiro do Sul PR, neste ato representado por sua Prefeito Municipal, Sr. **MARCOS CÉSAR SUGIGAN**, brasileiro, Casado, RG: 4.457.125-0, CPF: 703.100.419-53, endereço na Rua Semirames de Barros Braga, 150, CENTRO, Cruzeiro do Sul, PR., autorizado pela Lei Municipal nº 362 de 09 de abril de 2021, doravante denominado **CONSORCIADO**, considerando a aprovação do Plano do Trabalho para o exercício financeiro de 2022, na 08ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio, realizada em 07 de dezembro de 2021, acordaram em firmar o presente contrato, obedecidas as condições expressas na Lei nº 11.107/2005, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio e investimento do CIEDEPAR entre os entes CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei N.º 11.107/2005, tendo por fim o efetivo funcionamento do CIEDEPAR, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO, nos termos das cláusulas 4ª e 5 ª do Contrato de Consórcio Público e de seu Estatuto Social.

DAS ESPECIFICAÇÕES – O valor estipulado neste contrato, que representa parcela obtida através do rateio entre todos os demais entes consorciados, é suficiente para cobrir os custos operacionais projetados da CIEDEPAR no exercício financeiro de 2022, sendo que as demais despesas serão custeadas pelas receitas decorrentes de prestação de serviços aos entes consorciados, e por outras fontes de receita própria.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Consideram-se despesas do CIEDEPAR entre outras:

a) Custos despendidos na instalação, aquisição de equipamentos e manutenção de sua sede;
b) Custos despendidos na execução dos objetivos e das finalidades do CIEDEPAR, previstos no Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social;
c) Custos despendidos na remuneração de empregados, nela incluída os encargos trabalhistas;
d) Custos despendidos com serviços de terceiros necessários ao bom funcionamento das atividades do CIEDEPAR, bem como, para a execução de ações e projetos conforme disposto no Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social, em benefício dos municípios consorciados.
e) Custos despendidos com serviços de terceiros necessários à modernização tecnológica dos procedimentos adotados, assessoramento técnico, jurídico e profissional especializado, e ainda execução das melhores práticas de gestão aplicáveis ao CIEDEPAR;
f) Custos despendidos na participação de eventos, cursos, treinamentos, intercâmbios, viagens e outros que proporcionem a troca de experiências e aprendizado necessários a promover a constante melhoria e aprimoramento do modelo consorcial adotado.

DAS OBRIGAÇÕES:

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes contratantes comprometem-se a cumprir as seguintes obrigações:

COMPETE AO CIEDEPAR:

a) Disponibilizar ao CONSORCIADO os serviços demandados pelo consorciado, no tocante ao previsto nas cláusulas 4ª e 5ª do Estatuto do CIEDEPAR.
b) Enviar ao CONSORCIADO os relatórios da execução orçamentária e financeira do CIEDEPAR, referente aos recursos recebidos por meio deste Contrato de Rateio, a fim de permitir a consolidação das contas

pelo CONSORCIADO e a elaboração dos relatórios fiscais de que trata os artigos 52 e 54 da Lei Complementar N.º 101/2000;
c) Adotar todas as providências cabíveis à execução do presente CONTRATO;
d) Acompanhar o faturamento dos serviços prestados pelo CIEDEPAR;
e) Adotar as recomendações emanadas pelo CONSORCIADO em cumprimento à legislação e normas aplicáveis aos serviços a serem disponibilizados;
f) Cumprir com as deliberações de sua Assembleia Geral, no tocante a execução de despesas com recursos advindos do Contrato de Rateio firmado com os entes consorciados;
g) Zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições deste contrato.

COMPETE AO MUNICÍPIO CONSORCIADO:

a) Selecionar em conjunto com os demais municípios consorciados as ações, programas, projetos e serviços no âmbito do CIEDEPAR;
b) Enviar imediatamente ao CIEDEPAR cópia da Nota de Empenho e a respectiva Nota de Pagamento e do comprovante de depósito pertinente ao repasse realizado, visando permitir a escrituração da receita na rubrica correta e lançamento do crédito financeiro no sistema gerencial do CIEDEPAR;
c) Adotar providências cabíveis para o repasse da cota de custeio anual correspondente ao CONSORCIADO, no tocante às despesas administrativas e serviços prestados pelo CIEDEPAR, podendo efetuar repasses mensais ou o repasse do valor integral da cota de rateio aprovada;
d) Informar ao CIEDEPAR, por escrito, qualquer inconformidade verificada na oferta dos serviços descritos na Cláusula Primeira, visando possibilitar a adoção de medidas corretivas;
e) Realizar os repasses financeiros nos prazos e valores constantes do presente CONTRATO;
f) Acompanhar a fiscalização e a execução do presente CONTRATO;
g) Dar ampla divulgação do presente CONTRATO na imprensa oficial do CONSORCIADO.

DO VALOR:

CLÁUSULA TERCEIRA:

Fica estabelecido que a título de rateio das despesas do CONSÓRCIO, o CONSORCIADO repassará o valor anual de R$ 22.534,32 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), divididos em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 1.877,86 (um mil oitocentos e setenta e sete e oitenta e seis centavos), devendo o valor total ser efetivamente repassado dentro do corrente exercício financeiro de 2022.

§ 1 .º O valor estabelecido nesta cláusula poderá ser alterado por termo aditivo, mediante prévia disponibilidade orçamentária do CONSORCIADO, conforme a demanda de execução de ações e projetos e a necessidade do repasse de recursos financeiros suficientes para custeio dos mesmos.

§ 2.º O CONSORCIADO se obriga a repassar os valores contidos neste instrumento ao CONSÓRCIO, por meio de transferência bancária, podendo ainda ser pago via fatura emitida pelo Consorcio ou outro meios que vier a ser indicado pelo CIEDEPAR, tendo por limite para efetuar o montante do repasse o dia 25 do mês pertinente à execução das despesas.

§3.º O CONSORCIADO se obriga a repassar os valores contidos na Cláusula Terceira até a data limite de 20/12/2022, visando assegurar os recursos necessários para o pagamento das despesas administrativas inerentes ao funcionamento da sede do consórcio, para que recurso financeiro do ente consorciado seja contabilizado como receita dentro do referido exercício.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CLÁUSULA QUARTA:

As despesas descritas na cláusula anterior correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento do CONSORCIADO.

Os repasses, sejam em parcela única ou dividido em parcelas mensais, feitos pelos CONSORCIADOS ao CONSÓRCIO, serão incorporados como receita orçamentária deste, conforme estimado em seu Orçamento-Programa Anual 2022.

Dotação orçamentária para cobrir as despesas com o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ – CIEDEPAR

Elemento de Despesa	Valor (R$)	Fonte
Rateio pela Participação em Consórcio Público	22.534,32	1003
TOTAL	22.534,32	

DO PRAZO

CLÁUSULA QUINTA:

O presente contrato, por força do disposto no §1°, do artigo 8º da Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, entra em vigor 01 de janeiro de 2022 e vigorará até o dia 31 de dezembro de 2022.

DAS PENALIDADES:

CLÁUSULA SEXTA:

O inadimplemento das obrigações financeiras estabelecidas neste instrumento na data de seus respectivos vencimentos sujeita o CONSORCIADO faltoso às penalidades:

previstas no Art. 8º, § 5º, da Lei Federal n.º 11.107/2005 (Lei Geral dos Consórcios Públicos);
Correção monetária mensal, pro rata, através do índice IPCA do valor inadimplido.
§ 1º. No caso de inadimplemento por prazo superior a 90 dias, poderá o Consorcio suspender, mediante notificação, as atividades previstas no Contrato, até cumprimento da obrigação.
§ 2º. A correção prevista no item "b" será lançada na fatura subsequente ao mês do inadimplemento.
§ 3º. Ressalvados os motivos devidamente comprovados de força maior e aqueles que porventura possam ser apresentados, a infração de qualquer das cláusulas, prazos, condições, obrigações ou responsabilidades constantes deste instrumento, incorrerá no pagamento de 10% (dez por cento) do valor do contrato, inclusive no caso de rescisão sem justo motivo.
§ 4º. As penalidades ora previstas poderão ser aplicadas sem prejuízo das demais penas e cominações que se verificarem aplicáveis à espécie do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Os valores estabelecidos neste contrato poderão ser alterados por decisão fundamentada da Assembleia Geral, para fins de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA:
As partes se comprometem a não utilização do nome e ou logomarca do CIEDEPAR ou do CONSORCIADO em material estranho ao objeto deste CONTRATO.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

CLÁUSULA NONA: Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar no 101/2000, o CONSÓRCIO deve fornecer as informações financeiras necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos CONSORCIADOS, todas as receitas e despesas realizadas, de forma a que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente da Federação na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

CLÁUSULA DÉCIMA: O descumprimento das obrigações financeiras decorrentes do presente instrumento pelo CONSORCIADO, por período superior a 90 (noventa dias), ensejara a cobrança pela via judicial pelo CONSÓRCIO acrescido da atualização monetária, de juros de 1% (um por cento) ao mês e de honorários advocatícios.

DO FORO:
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As partes declaram que este contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado, e elegem de comum acordo, o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para dirimir quaisquer questões judiciais ou extrajudiciais resultantes das obrigações recíprocas assumidas neste instrumento.

E, por estarem assim acordes, foi este instrumento lavrado, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença de duas testemunhas, em uma única via, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Curitiba, 01 de janeiro de 2022.

MARCOS CÉSAR SUGIGAN
Prefeito Municipal de CRUZEIRO DO SUL - PR

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito de Santa Cecília do Pavão e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná - CIEDEPAR

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
Nome: Jacir Bombonato Machado Nome:Esbelta Ferreira Pinto
RG: 1.025.841-3 RG: 4.546.446-6

Publicado por:
Cristiane Dalmut Machado
Código Identificador:0872A24B

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESULTADO - FASE DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação de via urbana em CBUQ, sendo 4.251,42m2, incluindo os serviços preliminares de terraplenagem, base, meio fio e sarjeta, revestimento e placa de comunicação visual, conforme projetos técnicos de engenharia e anexo I, parte integrante do processo administrativo.

CLASSIFICAÇÃO

POSIÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	USINAGEM VALE DO IVAÍ LTDA – CNPJ 76.807.353/0001-60	R$ 346.342,90

PAÇO MUNICIPAL, 31 de janeiro de 2022.

RENATO JOSÉ SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 02/2022

Publicado por:
Francisco Capassi Filho
Código Identificador:3E9255E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESULTADO - FASE DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação de via urbana em CBUQ, sendo 4.251,42m2, incluindo os serviços preliminares de terraplenagem, base, meio fio e sarjeta, revestimento e placa de comunicação visual, conforme projetos técnicos de engenharia e anexo I, parte integrante do processo administrativo.

Em cumprimento ao disposto no Art. 109, § 1º da Lei nº 8.666/93, torna-se público o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe, sendo a seguinte empresa **HABILITADA:** USINAGEM VALE DO IVAÍ LTDA – CNPJ 76.807.353/0001-60.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de janeiro de 2022.

RENATO JOSÉ SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria Nº 02/2022

Publicado por:
Francisco Capassi Filho
Código Identificador:88D02197

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PORTARIA N° 09/2022

PORTARIA N° 09/2022
DE 31/01/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a REVOGAÇÃO do Processo Administrativo n° 125/2021, Pregão Eletrônico n° 46/2021.

O Prefeito do Município de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
Art. 1° - Fica **REVOGADO**, o Processo Administrativo n° 125/2021, Pregão Eletrônico n° 46/2021, cujo objeto é à contratação de empresa para fornecimento de um veículo utilitário tipo pick-up.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Paço Municipal, 31 de Janeiro de 2022.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Capassi Filho
Código Identificador:A4ABBF07

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PORTARIA N° 10/2022

PORTARIA N° 10/2022
DE 31/01/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a REVOGAÇÃO do Processo Administrativo n° 126/2021, Pregão Eletrônico n° 47/2021.

O Prefeito do Município de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
Art. 1° - Fica **REVOGADO**, o Processo Administrativo n° 126/2021, Pregão Eletrônico n° 47/2021, cujo objeto é à contratação de empresa para fornecimento de um automóvel 7 (sete) lugares.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se;

Publique-se;
Cumpra-se.

Paço Municipal, 31 de Janeiro de 2022.

ALEXANDRE DONATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Capassi Filho
Código Identificador:E0BFC3FE

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE ENÉAS MARQUES

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Aviso de Licitação

Processo Administrativo nº. 3/2022

Modalidade: Pregão nº. 3/2022

Tipo de julgamento: Menor Preço

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e parcelada aquisição de materiais e prestação de serviços para manutenção elétrica dos prédios públicos do município de Enéas Marques-PR, conforme condições e de acordo com especificações, quantidades e exigências contidas neste instrumento, COM VALOR MÁXIMO DE R$ 343.113,05(trezentos e quarenta e três mil, cento e treze reais e cinco centavos).

Cadastro de Propostas até às 08:00 do dia 15/02/2022.

Início da Disputa às 09:00 do dia 15/02/2022.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço/horário: Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (0**46)3544-2103, pelo site eneasmarques.atende.net no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

ENÉAS MARQUES, 31 de janeiro de 2022.

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

JOELMIR CARLOS MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Joelmir Carlos Martins
Código Identificador:EFB9A6A7

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
INSTRUÇÃO NORMATIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2022

A Diretora de Departamento de Educação, Cultura e Esportes do município de Enéas Marques - PR, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de fixar normas para a distribuição de aulas e/ou turmas aos professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais e professores da Educação Infantil, para o **ano letivo de 2022**,

RESOLVE:

Art. 1º A distribuição de aulas e/ou turmas aos professores, para o ano letivo de 2022, deverá obrigatoriamente obedecer aos critérios definidos nesta Instrução Normativa.

Art. 2º O processo de distribuição de aulas e/ou turmas deverá ser realizado de forma coletiva, democrática e, obrigatoriamente, com a presença do Diretor do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, Direção das Escolas Municipais ou seus representantes designados.

Art. 3º É obrigatória a participação presencial do professor na sessão pública de distribuição de aulas e/ou turmas, munidos de documentos de identificação, sendo de sua responsabilidade acompanhar as divulgações nos meios eletrônicos oficiais do local data e hora.

§ 1º - O professor que não comparecer no processo de distribuição de aulas e/ou turmas no dia e hora marcados poderá designar representante com procuração para esse fim e com sua autenticidade reconhecida.

§ 2º - O não comparecimento na sessão pública de distribuição de aulas e/ou turmas no dia e hora marcada, ocasionará a perda do direito de escolha, ficando a cargo da Departamento de Educação, Cultura e Esportes a designação do mesmo para ocupar as aulas e/ou turma, após o término das distribuições.

Art. 4º O processo de distribuição de aulas e/ou turmas será realizado anualmente, conforme determinado pela Departamento de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 5º Para os professores que assumirem concurso após o período de distribuição, ficará a cargo Departamento de Educação, Cultura e Esportes a designação dos mesmos para ocupar as aulas e/ou turmas.

Art. 6º Antes do procedimento de distribuição das aulas e/ou turmas, o Departamento de Educação, Cultura e Esportes deverá informar aos professores o número de aulas e/ou turmas disponíveis, por turno e a lista com a ordem de distribuição.

Art. 7º A distribuição de aulas e/ou turmas para os anos iniciais do Ensino Fundamental e para a Educação Infantil será feita com observância dos artigos contidos nesta instrução normativa e respeitando a seguinte ordem de classificação:

I – Maior tempo de efetivo exercício no Magistério Público municipal de Enéas Marques;
II – Colocação mais avançada no nível e classe em que se encontra na tabela funcional;
III – Apresentação de título de graduação;
IV – Apresentação de título de pós-graduação (*lacto* ou stricto sensu);
V – Somatório da carga horária de cursos na área de Educação no ano anterior;
VI – Maior idade;
VII – Se houver empate, sorteio na presença dos interessados.

Art. 8º - Para atuar na disciplina de Educação Física, o professor deverá ser concursado na referida área de acordo com critérios contidos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público deste Munícipio.
Parágrafo Único. Caso não houver professor suficiente com habilitação na área, as aulas serão distribuídas aos profissionais do quadro, seguindo os critérios de escolha do Art. 6º desta Instrução Normativa.

Art. 9º Somente poderá atuar em sala de recurso o professor que possuir pós-graduação (especialização) em Educação Especial.

Art. 10º - Para os professores com dois padrões de 20 horas, será garantido turnos em horários compatíveis.

Art. 11 - Caso haja diminuição do quantitativo de aulas e/ou turmas de um ano letivo para outro, os professores excedentes ficarão à disposição do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, que poderá designar os mesmos para a ocupação de atividades especificas

do seu cargo, como: cobrir atestados médicos, licença maternidade, licença médica, licença especial e/ou prêmio, licença para tratar de interesses particulares, aposentadoria e ou outras emergências surgidas no decorrer do ano.

Art. 12 - Todas as fases do procedimento de escolha de aulas e/ou turmas deverão ser registradas em livro ata do Estabelecimento de Ensino e/ou do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, contendo assinatura dos participantes.

Art. 13 - A ordem de classificação dos professores do Departamento de Educação, Cultura e Esportes deverá ser publicada no site oficial do município e mural dos estabelecimentos de ensino e do Departamento de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 14 - A classificação será publicada através de Edital expedido pelo Departamento de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 15 - As Aulas Extraordinárias são de cunho eventual, atribuídas aos integrantes do Quadro Efetivo, sendo de responsabilidade do Departamento de Educação, Cultura e Esportes sua distribuição.

Art. 16 - Os professores que tiverem interesse em protocolar recurso para rever a ordem da classificação, deverão fazê-lo perante o Departamento de Educação, Cultura e Esportes, através de formulário padrão, conforme modelo anexo à presente instrução normativa, seguindo os critérios:
I – Comprovação documental da data da nomeação do cargo, neste município;
II – Comprovação documental da colocação mais avançada no nível e classe em que o professor se encontra na tabela funcional;
III – Comprovação de graduação e pós-graduação (*lacto* ou stricto sensu);
IV – Comprovação da carga horária de cursos realizados na área de Educação no ano anterior (certificados);
V – Documento que comprove sua data de nascimento;

Art. 17 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Educação, Cultura e Esportes juntamente com Direção das Escolas Municipais dos Estabelecimentos de Ensino.

Art. 18 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Enéas Marques, 31 de janeiro de 2022.

Patrícia Roberta Parzianello Catanio
Diretora do Departamento de Educação Cultura e Esportes

Protocolo Nº: .....
Nome: .....
Ass:.....
Data: ..... de ..... de 2022

ANEXO I

RECURSO
Eu,.....,
Brasileiro(a), professor(a), efetivo(a) no Município de Enéas Marques - Pr, devidamente inscrito (a) no CPF sob o nº....., portador (a) da cédula de identidade (RG) sob nº....., classificado para a distribuição de aula e/ou turmas para o ano letivo de 2022 na ordem da colocação: ....., venho através do presente recurso solicitar a revisão pelo motivo:.....
Conforme consta nos documentos em anexo:
( ) I – Comprovação documental da data da nomeação do cargo, neste município;
EM ANEXO
( ) **II** – Comprovação documental da colocação mais avançada no nível e classe em que o professor se encontra na tabela funcional;
EM ANEXO
( ) III – Comprovante de título de graduação;
EM ANEXO
( ) IV – Comprovante de título **pós-graduação (*lacto* ou stricto sensu)**;
EM ANEXO
( ) V – Comprovante de **carga horária de cursos na área de Educação no ano anterior (certificados);**
EM ANEXO
( ) VI – Documento que comprove sua data de nascimento.
EM ANEXO
Por ser a expressão da verdade, dato e assino o presente recurso.

Enéas Marques- Pr ..... de ..... de 2022.

_____
Assinatura do Professor (a)

Publicado por:
Barbara Simoni Pereira
Código Identificador:533364B8

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FÊNIX

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 44/2022

PORTARIA Nº 44/2022-RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) Servidor (a), **THATIELI ALVERNAZ QUINTEIRO**, Licença Maternidade de 180 dias conforme atestado médico, a partir de 26 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeito, retroativo a 26 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fênix, 31 de janeiro de 2022.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Damaris de Oliveira Felisbino
Código Identificador:44A5C4F1

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 45/2022

PORTARIA Nº 45/2022-RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nos termos da Lei Municipal nº 011/2010, de 31 de março de 2010, **LOURIVAL TEIXEIRA,** portador (a) da Cédula de Identidade nº 3.950.935-0 - PR, para exercer o Cargo em Comissão de **Chefe da Divisão de Obras Públicas,** a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fênix, 31 de janeiro de 2022.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Damaris de Oliveira Felisbino
Código Identificador:67851C7B

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 46/2022

PORTARIA Nº 46/2022-RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a) **JONSON RODRIGUES FARIAS,** 30 (Trinta) dias de **Férias** a que faz jus, referente ao período de trabalho compreendido de 31/05/2019 a 30/05/2020 a ser usufruída de 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fênix, 31 de janeiro de 2022.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Damaris de Oliveira Felisbino
Código Identificador:27C126C8

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 47/2022

PORTARIA Nº 47/2022-RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria na data de 02 de fevereiro de 2022 a servidora**, MARIA APARECIDA DE SÁ BAIA,** do cargo de **Serviços Gerais Zeladora.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fênix, 31 de janeiro de 2022.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Damaris de Oliveira Felisbino
Código Identificador:420E5207

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 005/2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO "PSS" DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS N° 001/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado "PSS" conforme Edital n° 09/2020 da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças;
CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado "PSS" publicado no jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná – www.diariomunicipal.com.br no dia 28/05/2020;
1. CONVOCA o(a) concursado(a) aprovado e classificado abaixo citado e relacionado no ANEXO I, para se apresentar no prazo de **5 (Cinco)** dias úteis, ou seja, do dia **01 até o dia 07 de Fevereiro de 2022**, o(a) Candidato(a) deve se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Situada à Praça Deputado Nilson Batista Ribas, N° 131-Centro-Nossa Senhora das Graças/Pr, no horário de 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas, munidos de documentação citada no ANEXO II:
2. O candidato(a) aprovado(a), classificado(a), após a entrega da documentação citada no anexo II, será nomeado(a) através de **PORTARIA DE NOMEAÇÃO** que será publicado no jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná – www.diariomunicipal.com.br
3. O candidato(a) nomeado e constado no **ANEXO I**, que não comparecer no prazo e horário fixado nesta **CONVOCAÇÃO** ou que não apresentar a documentação obrigatória necessária neste edital, estará **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO,** não cabendo qualquer reclamação com pedido de reclassificação ou revisão à lista de Classificação Geral do Processo Seletivo Simplificado "PSS" .
4. Neste caso, o Poder Público poderá chamar novos candidatos, obedecendo à ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado "PSS", o que será feito através de outra CONVOCAÇÃO, com a publicidade usual.
5. O candidato poderá desistir da vaga, desde que compareça à Prefeitura e assine a desistência.

Nossa Senhora das Graças, 31 de Janeiro de 2022

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO – EDUCADOR INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VANEIA ARISTIDES	06°
RITA DE CASSIA OLIVEIRA MOREIRA	07°
LORENA RODRIGUES	24° (03 Afrodescendente)
MARIA LUIZA BISPO DE CASTRO	08°

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS

a) Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
b) CPF e fotocópia;
c) Registro no órgão de classe e fotocópia;
d) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
e) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
f) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
g) Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
h) Comprovante de escolaridade exigida;
i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
j) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
k) Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
l) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual, no local de residência do candidato;
m) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
n) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal;

OBS: OS DOCUMENTOS ACIMA DEVERÃO SER APRESENTADOS EM CÓPIAS AUTENTICADAS.

Publicado por:
Fernando Jacomini
Código Identificador:214F1B4C

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 004/2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO "PSS" DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS N° 001/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado "PSS" conforme Edital n° 09/2020 da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças;
CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado "PSS" publicado no jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná – www.diariomunicipal.com.br no dia 28/05/2020;
1. CONVOCA o(a) concursado(a) aprovado e classificado abaixo citado e relacionado no ANEXO I, para se apresentar no prazo de **5 (Cinco)** dias úteis, ou seja, do dia **01 até o dia 07 de Fevereiro de 2022**, o(a) Candidato(a) deve se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Situada à Praça Deputado Nilson Batista Ribas, N° 131-Centro-Nossa Senhora das Graças/Pr, no horário de 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas, munidos de documentação citada no ANEXO II:
2. O candidato(a) aprovado(a), classificado(a), após a entrega da documentação citada no anexo II, será nomeado(a) através de **PORTARIA DE NOMEAÇÃO** que será publicado no jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná – www.diariomunicipal.com.br
3. O candidato(a) nomeado e constado no **ANEXO I**, que não comparecer no prazo e horário fixado nesta **CONVOCAÇÃO** ou que não apresentar a documentação obrigatória necessária neste edital, estará **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO,** não cabendo qualquer reclamação com pedido de reclassificação ou revisão à lista de Classificação Geral do Processo Seletivo Simplificado "PSS" .
4. Neste caso, o Poder Público poderá chamar novos candidatos, obedecendo à ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado "PSS", o que será feito através de outra CONVOCAÇÃO, com a publicidade usual.
5. O candidato poderá desistir da vaga, desde que compareça à Prefeitura e assine a desistência.

Nossa Senhora das Graças, 31 de Janeiro de 2022

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ELIZIANE MARCHIORETO	12°
MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	13°
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS GUIMARAES	14°
MARIA CRISTINA DE LIMA RODRIGUES	15°

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS

a) Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
b) CPF e fotocópia;
c) Registro no órgão de classe e fotocópia;
d) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
e) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
f) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
g) Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
h) Comprovante de escolaridade exigida;
i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
j) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
k) Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
l) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual, no local de residência do candidato;
m) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
n) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal;

OBS: OS DOCUMENTOS ACIMA DEVERÃO SER APRESENTADOS EM CÓPIAS AUTENTICADAS.

Publicado por:
Fernando Jacomini
Código Identificador:B7E2906E

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N° 65/2022

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Desclassificar os seguintes candidatos **MARIA APARECIDA ROSA CLIMACO, EDENIR MACHADO PINHEIRO GIRALDELI, GISLAINE SIMONEDOS SANTOS, Ocupante da vaga de Afrodescendente e ADRIELI DE SOUZA**, Considerando o não comparecimento das mesmas no prazo estipulado para ocupar o cargo de Educador Infantil e nem manifestação sobre tal convocação.

Conforme regras no edital 003/2022 de convocação, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na data de 20/01/2022, Edição 2437, Pagina 126, fato que torna desclassificada as candidatas em assumir o cargo/PSS, ficando este vacante, facultando desta forma o direito desta municipalidade em proceder com a convocação dos demais candidatos aptos, conforme resultado de homologação do PSS 001/2020.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Em 31 de Janeiro de 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Jacomini
Código Identificador:25FB4D23

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N° 66/2022

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Desclassificar os seguintes candidatos **MARIA LOLAYNE GONÇALVES DE SOUSA, WANIA MARIA CAVALCANTE, SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS E GRESIELY CARREIRO DE SOUZA,** Considerando o não comparecimento das mesmas no prazo estipulado para ocupar o cargo de Auxiliar de serviços gerais feminino, e nem manifestação sobre tal convocação.

Conforme regras no edital 002/2022 de convocação, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na data de 20/01/2022, Edição 2437, Pagina 126, fato que torna desclassificada as candidatas em assumir o cargo/PSS, ficando este vacante, facultando desta forma o direito desta municipalidade em proceder com a convocação dos

demais candidatos aptos, conforme resultado de homologação do PSS 001/2020.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Em 31 de Janeiro de 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Jacomini
Código Identificador:48CA7202

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 67/2022

O Prefeito do município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Contratar por tempo determinado e da outras providências, a partir de 01/02/2022, a funcionária:

MERCEDES VIEIRA RIBEIRO GONÇALVES DOS SANTOS – Educador Infantil.
Aprovada e classificada no Processo Seletivo Simplificado PSS, edital 001/2020, publicado no dia 28 de Maio de 2020, de divulgação de resultado final.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Jacomini
Código Identificador:0E5E52E0

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 68/2022

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar do cargo de Fonoaudiólogo (PSS) a funcionária: **Maiara Cristina de Souza**, matrícula nº 1049. A pedido da mesma, a partir do dia: 01/02/2022.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, aos 31 dias do mês de Janeiro do ano de 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Jacomini
Código Identificador:D942BF11

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 06/2022- DO CONCURSO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS N° 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público conforme Edital n° 024/2019 da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças;
CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público publicado no jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná – www.diariomunicipal.com.br no dia 05/11/2019;
1. CONVOCA o(a) concursado(a) aprovado e classificado abaixo citado e relacionado no ANEXO I, para se apresentar no prazo de **5 (Cinco)** dias úteis, ou seja, do dia **01 até o dia 07 de Fevereiro de 2022**, o(a) Concursado(a) deve se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Situada à Praça Deputado Nilson Batista Ribas, N° 131-Centro-Nossa Senhora das Graças/Pr, no horário de 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas, munidos de documentação citada no ANEXO II:
2. O candidato(a) aprovado(a), classificado(a), após a entrega da documentação citada no anexo II, será nomeado(a) através do **Ato de Nomeação** que será publicado no jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná – www.diariomunicipal.com.br
3. O candidato(a) nomeado e constado no **ANEXO I**, que não comparecer no prazo e horário fixado nesta **CONVOCAÇÃO** ou que não apresentar a documentação obrigatória necessária neste edital, estará **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO,** conforme item 20 e sub item 20.3 do Edital do Concurso Público 001/2019 da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças/Pr, não cabendo qualquer reclamação com pedido de reclassificação ou revisão à lista de Classificação Geral do Concurso Público 001/2019.
4. Neste caso, o Poder Público poderá chamar novos candidatos, obedecendo à ordem de classificação do Concurso Público, o que será feito através de outra CONVOCAÇÃO, com a publicidade usual.
5. O candidato poderá desistir da vaga, desde que compareça à Prefeitura e assine a desistência.

Nossa Senhora das Graças, 31 de Janeiro de 2022

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CECILIA CRISTINA DA COSTA MELLO	5°

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS

a) Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
b) CPF e fotocópia;
c) Registro no órgão de classe e fotocópia;
d) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
e) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
f) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
g) Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
h) Comprovante de escolaridade exigida;
i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
j) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
k) Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
l) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
m) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
n) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;

o) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal;
p) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

OBS: OS DOCUMENTOS ACIMA DEVERÃO SER APRESENTADOS EM CÓPIAS AUTENTICADAS.

Publicado por:
Fernando Jacomini
Código Identificador:6A757D59

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
COMUNICADO PP N° 35/2021

Departamento de Licitação

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021 – SMSA –TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL, PARA O USO DESTE SERVIÇO AUTÁRQUICO.

O Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio, instituídos pela Portaria nº 005/2022, de 26 de janeiro de 2022 do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental – Águas de Sarandi-PR, no uso de suas atribuições legais, comunica às empresas participantes do processo licitatório tendo por objeto o acima descrito, que decorrido o prazo previsto no item 15.1 do edital para apresentação de recurso em face da inabilitação da empresa **PRIMEIRA AÇÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA** - CNPJ/CPF : 31.798.997/0001-09, não houve manifestação da mesma. Portanto o pregoeiro declara precluso o direito de interposição de recurso e mantém a inabilitação da empresa, sendo assim, dar-se-á prosseguimento ao processo licitatório
Informamos ainda que toda a documentação referente ao processo se encontra à disposição dos interessados na sede da Autarquia para dirimir eventuais dúvidas.

Sarandi, 31 de janeiro de 2022

KENZI SATO JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria Cristiane Silva Soares
Código Identificador:3EFC9CE4

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA Nº 08/2022/SMSA

SÚMULA: Nomeia Pregoeiro(a) e membros da Equipe de apoio para o exercício de 2022, da autarquia Águas de Sarandi-SMSA, e dá outras providências.

MICHEL CALDATO, Diretor-Geral da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os Arts. 59, 60, 61, 62, 63, 64 e 65 da Lei Complementar nº 397/2022, de 12 de janeiro de 2022;

Considerando os Arts. 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Lei nº 2785/2022, de 12 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão da autarquia Águas de Sarandi-SMSA, durante o exercício de 2022, os servidores Kenzi Sato Junior, ocupante do cargo de Eletrotécnico, lotado no Departamento Técnico, Kelly Ferreira dos Reis, ocupante do cargo de Auxiliar administrativo, lotada no Departamento Administrativo, Marcos Reginaldo Galindo, ocupante do cargo de Assistente técnico administrativo, lotado no Departamento Administrativo, Thamiris Alves da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar administrativo, lotada no Departamento Administrativo. Todos do quadro de servidores efetivos, para as funções de Pregoeiro e membros da Equipe de apoio da autarquia Águas de Sarandi-SMSA, símbolos GFE-01 e GFE-02, nos termos dos artigos 9º e 10 da Lei nº 2785/2022, de 12 de janeiro de 2022.

Art. 2º A equipe de trabalho ficará composta da seguinte forma:

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	R.G.	CPF
Kenzi Sato Junior	Pregoeiro	GFE-01	6.149.023-0	267.710.368-04
Kelly Ferreira dos Reis	Membro	GFE-02	10.315.552-5	065.437.429-50
Marcos Reginaldo Galindo	Membro	GFE-02	6.723.120-1	023.096.849-02
Thamiris Alves da Silva	Membro	GFE-02	39.037.413-1	081.874.249-66

Art. 3º Pelo exercício da Função Gratificada pelos encargos de Pregoeiro e Membros da Equipe de apoio, os servidores passarão a receber conforme o símbolo e previsão no Art. 7º da Lei n° 2785/2022, de 12 de janeiro de 2022.

Art. 4º Fica expressamente revogada a Portaria nº 05/2022/SMSA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24/01/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Sarandi/PR, 25 de janeiro de 2022.

MICHEL CALDATO
Diretor-Geral
Águas de Sarandi

Publicado por:
Cristiane vaz De Almeida Vieira
Código Identificador:8AF8E477

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
RETIFICAÇÃO AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022-PMS

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO PUBLICADO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022-PMS

Termo de Retificação – AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022-PMS, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Ano X Nº 2443, de 28 de janeiro de 2022.

Onde se lê:
1) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 – PMS

Deve-se ler:
1) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – PMS

Sarandi, 28 de janeiro de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciara Marinho de Carvalho
Código Identificador:1E7F4E88

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 252/2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 252/2021

Termo de Colaboração firmado entre o Município de Sarandi-Pr. e a Entidade de Proteção ao Menor Carente de Sarandi-PR - PROMEC.

ORIGEM:	**INEXIGILIDADE N° 27/2021**
CONTRATANTE:	**Município de Sarandi – Pr**
ENTIDADE:	**Entidade de Proteção ao Menor Carente de Sarandi-PR - PROMEC**
CNPJ/CPF:	**80.892.474/0001-24**
OBJETO:	**Termo de Colaboração firmado entre o Município de Sarandi-Pr. e a Entidade de Proteção ao Menor Carente de Sarandi-PR - PROMEC.**
ADITIVO	**Cláusula Primeira: De conformidade com o Parecer Jurídico nº. 1504/2021, fica alterado a servidora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do recurso deste Termo de Colaboração para a Servidora ELIANE ANDRADE FLORINDO DA ROSA, Portadora do CPF: 027.105.899-40, nomeada pela Portaria nº 757/2021, conforme consta na Cláusula XI (Décima Primeira) e Cláusula XIV (Décima Quarta) do Termo de Colaboração".**
ASSINATURA	**28 de janeiro de 2022.**

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Motta de Lima Alves
Código Identificador:B2E5206E

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 223/2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 223/2021

ORIGEM	**Pregão Eletrônico - nº 46/2021**
CONTRATANTE	**Município de Sarandi - Pr**
CONTRATADA	**VETOR AUTOMÓVEIS LTDA.**
CNPJ	**21.212.879/0001-05.**
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE AUTOMÓVEIS (Tipo: Hatch, Picape e Sedã), de acordo com os pedidos das Secretarias do Município de Sarandi - Paraná.**
ADITIVO	**Cláusula Primeira: "Fica alterado o modelo do item VEÍCULO TIPO SEDÃ para o modelo PLATINUM PLUS 1.0 TURBO AT, com fulcro na CLÁUSULA XIV (ALTERAÇÕES), do referido contrato.**
ASSINATURA	**31 de janeiro de 2022**

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Motta de Lima Alves
Código Identificador:006B8F95

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 223/2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 223/2021

ORIGEM	**Pregão Eletrônico - nº 46/2021**
CONTRATANTE	**Município de Sarandi - Pr**
CONTRATADA	**VETOR AUTOMÓVEIS LTDA.**
CNPJ	**21.212.879/0001-05.**
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE AUTOMÓVEIS (Tipo: Hatch, Picape e Sedã), de acordo com os pedidos das Secretarias do Município de Sarandi - Paraná.**
ADITIVO	**Cláusula Primeira: "Fica Alterado o valor do item de R$ 87.900,0000 (oitenta e sete mil e novecentos reais) para o valor de R$ R$ 101.090,00 (cento e um mil e noventa reais) com fulcro na Cláusula III (VALOR DO CONTRATO), Cláusula VI (REAJUSTE) Cláusula XIV (ALTERAÇÕES) do referido contrato".**
ASSINATURA	**31 de janeiro de 2022**

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Motta de Lima Alves
Código Identificador:44B08EA5

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
COMUNICADO DIVISÃO DE LICITAÇÃO REF:
CONCORRÊNCIA Nº 002/2021-PMS

Ref: CONCORRÊNCIA Nº 002/2021-PMS – Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para construção de um Centro Municipal de Educação Infantil Pro infância Tipo B, no município de Sarandi/PR, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários.

Comunicamos à (s) proponente (s) participante (s) do Processo Licitatório na Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 002/2021-PMS, que tem por objeto acima descrito que, após análise dos acervos técnicos, a CPL constata como inabilitada (s) a (s) empresa(s): Ambrozim & Candido Construtora e Engenharia Ltda e Pottencial Construções Civis e Distribuição de Materiais de Construção Ltda, por não atenderem os requisitos do item 10.5, incisos III e V do Edital, tendo em vista que não há interesse da secretaria solicitante na abertura de prazo para apresentação de nova documentação, resultando o supramencionado processo fracassado.
Nos termos da Lei 8.666/93, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir de vossa ciência, para eventual manifestação.

Sarandi, 31 de janeiro de 2022.

ROSSANA AMÉLIA MARTINS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Regiane Moreira Barbosa
Código Identificador:10261D7F

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 141/2021-PMS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso das minhas atribuições conferidas por Lei, em especial a nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e considerando o resultado apresentado pela(o) Pregoeira(o), resolvo **homologar** o seguinte processo:

Modalidade	Pregão Eletrônico
Edital nº	141/2021
Objeto	Formação de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Cortinas Black-Out - Instaladas, visando atender a solicitação das Secretarias do Município de Sarandi, Paraná

Em favor da(o):
1) NLV INCORPORATION COMERCIO E SERVICOS DE TAPECARIA, CORTINAS E ROUPAS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 25.171.476/0001-16 no valor total dos itens vencidos de R$ 301.500,00 (trezentos e um mil e quinhentos reais).

2) M. GIROLDO DECORA LTDA ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 18.900.026/0001-51 no valor total dos itens vencidos de R$ 123.950,00 (cento e vinte e três mil, novecentos e cinquenta reais).

Sarandi, 28 de janeiro de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Felipe Azevedo
Código Identificador:67712B70

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 136/2021-PMS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso das minhas atribuições conferidas por Lei, em especial a nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e considerando o resultado apresentado pela(o) Pregoeira(o), resolvo **homologar** o seguinte processo:

Modalidade	Pregão Eletrônico
Edital nº	136/2021
Objeto	Registro de preços para possíveis aquisições de máscaras infantis, infanto juvenil e adulto, 100% algodão, para atender as solicitações das Secretarias Municipais de Sarandi/PR

Em favor da(o):
1) DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO inscrito no CNPJ/CPF Nº 34.999.091/0001-32 no valor total dos itens vencidos de R$ 277.182,00 (duzentos e setenta e sete mil, cento e oitenta e dois reais).

Sarandi, 27 de janeiro de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Felipe Azevedo
Código Identificador:9E959C06

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA Nº 863/2022

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

1º - INSTAURAR sindicância administrativa para apuração de fatos ocorridos no Programa de Acolhimento Municipal - PAIM.
2º - NOMEAR os servidores **Thiago Augusto Kanda**, RG nº 95335128,**Marcos Tiago Alcantara da Silva,** RG n.º 50072355e**Edileuza Rodrigues dos Anjos,**RG nº 50272923, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei,iniciando ostrabalhos na data da publicação desta Portaria.
3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sarandi, 24 de janeiro de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzane Ribeiro Azevedo
Código Identificador:4A5C6F91

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA Nº 861/2022

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,tendo em vista o contido no relatório final do Processo Administrativo instaurado pela Portaria n.º 2323/2020;

R E S O L V E

1º - Aplicar pena de**Advertência** ao servidor **Jose Luiz da Silva,** matrícula nº3655, por infringir osartigos209, inciso I, alínea "j",do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi, Lei Complementar nº 10/92.

Sarandi, 21 de janeiro de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzane Ribeiro Azevedo
Código Identificador:2DBDA3AE

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
DECRETO Nº 697/2022

SÚMULA:Nomeia HELOISE FLORIANO ALVES, para o cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Compras, na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido nas LeiComplementar n.º 115/2005de 27/05/2005e nº 368/2019 de 28 de janeiro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeada **HELOISE FLORIANO ALVES**, portadora da Cédula de Identidade,RG. n.º9.507.827-3e inscrita no C.P.F. n.º 088.068.059-83, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Compras, Símbolo CC-3, subordinada à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de janeiro de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzane Ribeiro Azevedo
Código Identificador:3AA38191

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
DECRETO Nº 704/2022

SÚMULA:EXONERA DAYANE DOMINGOS SANDA, na forma que especifica

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na LeiComplementarn.º 115/2005de 27/05/2005

D E C R E T A

Art. 1º- Fica exonerada **DAYANE DOMINGOS SANDA**, portadora do C.P.F. n.º100.365.029-52, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Compras, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,especialmente o Decreto nº72/2021 de 06 de janeiro de 2021,este Decreto entrará em vigor a partir de 31 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de janeiro de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzane Ribeiro Azevedo
Código Identificador:D826CDCE

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
DECRETO Nº 705/2022

SÚMULA:Nomeia DAYANE DOMINGOS SANDA, para o cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Cotação, na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido nas LeiComplementar n.º 115/2005de 27/05/2005e nº 368/2019 de 28 de janeiro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeada **DAYANE DOMINGOS SANDA**, portadora da Cédula de Identidade,RG. n.º13.429.862-6e inscrita no C.P.F. n.º 100.365.029-52, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Cotação, Símbolo CC-3, subordinada à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de janeiro de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzane Ribeiro Azevedo
Código Identificador:7801B6F5

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
DECRETO Nº 707/2022

SÚMULA:EXONERA MARIA APARECIDA DE MELO KLOCKNER, na forma que especifica

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido nasLeisComplementaresn.º 115/2005, 150/2007, 273/2012 e 333/2016

D E C R E T A

Art. 1º- Fica exonerada **MARIA APARECIDA DE MELO KLOCKNER,**portadora doC.P.F. n.º771.378.099-87, do Cargo de Provimento em Comissão de Controladora Geral, símbolo COG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,especialmente o Decreto nº1567/2020 de 10 de agosto de 2020,este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de janeiro de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzane Ribeiro Azevedo
Código Identificador:915005C2

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
DECRETO Nº 708/2022

SÚMULA:EXONERA ELIZANGELA APARECIDA DE FREITAS ALMEIDA,na forma que especifica

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido nasLeisComplementaresn.º 115/2005 de 27/05/2005

D E C R E T A

Art. 1º- Fica exonerada **ELIZANGELA APARECIDA DE FREITAS ALMEIDA,**portadora doC.P.F. n.º030.977.339-30, do Cargo de Secretária Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,especialmente o Decreto nº10/2021 de 04 de janeiro de 2021,este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de janeiro de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzane Ribeiro Azevedo
Código Identificador:BA02D5F0

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
DECRETO Nº 709/2022

SÚMULA:Nomeia ELIZANGELA APARECIDA DE FREITAS ALMEIDA para o cargo de Provimento em Comissão de Controladora Geral, naforma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido nasLeisComplementaresn.º 115/2005, 150/2007, 273/2012 e 333/2016

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeada **ELIZANGELA APARECIDA DE FREITAS ALMEIDA,**portadora da Cédula de Identidade,RG. n.º79026913 e inscrita no C.P.F. n.º 030.977.339-30, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Controladora Geral, Símbolo COG, do Gabinete.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de janeiro de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzane Ribeiro Azevedo
Código Identificador:05B920DD

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
DECRETO Nº 710/2022

SÚMULA:Nomeia MARIA APARECIDA DE MELO KLOCKNER para o cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Administração,em substituição à servidora ALEXANDRA SILVA DE OLIVEIRA, afastada por LICENÇA DE TRATAMENTO DE SAÚDE,na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido nas LeisComplementar n.º 115/2005, de 27/05/2005

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeada **MARIA APARECIDA DE MELO KLOCKNER**, portadora da Cédula de Identidade,RG. n.º50836606 e inscritano C.P.F. n.º 771.378.099-87, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Administração, Símbolo CC-2, subordinada à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2022

PAÇO MUNICIPAL, 31 de janeiro de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzane Ribeiro Azevedo
Código Identificador:782F6357

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA Nº 869/2022

SÚMULA:Designa servidor municipal para, além de suas atribuições, exercer interinamente as funções de Secretário Municipal de Administração:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido no art. 55 da Lei nº 10/92, Estatudo dos servidores Públicos de Sarandi:

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor Municipal **JOAO CLAUDIO MASSAGO DE MELLO**, matrícula 8262, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, portador do CPF nº030.564.889-66, para, além de suas atribuições, exercer interinamente a função de Secretário Municipal de Administração.

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entratá em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de janeiro de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzane Ribeiro Azevedo
Código Identificador:1596B2C3

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
EDITAL Nº 137/2022

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONVOCA:

O(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) em CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, aberto pelo Edital n.º 91/2018, para comparecer(em) na Coordenadoria de Recursos Humanos, deste Município, nos dias 02, 03, 04, 07 e 08 de fevereiro de 2022das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas, munido(s) dos seguintes documentos (xerox).

- Cédula de Identidade (R.G.) e cópia.
- Certificado de reservista, quando couber.
- Título de eleitor e cópia.
- Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.
- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e cópia.
- Comprovante de residência
- Comprovante de escolaridade exigida e cópia.
- Certidão de nascimento ou casamento e CPF do cônjuge e cópia.
- Certidão de nascimento ou CPF dos filhos e cópia, quando couber.
- 2 (duas) fotografias 3X4 recentes.
- Atestado de sanidade física e mental.
- Certidão negativa criminal e cível da comarca onde reside
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- N.º de PIS/PASEP.
- Declaração de Imunizado
- Declaração de não acúmulo de cargo em serviço público, de acordo com a Constituição Federal
- Declaração que não sofreu penalidade de demissão em serviço público, de acordo com a Constituição Federal.
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio
- Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSCRICAO	CLASSIFICACAO	NOME	PONTOS
6084	78	ELISANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA	70,5
7526	79	ALINE PRIMO GALLEGO FAVALESSA	70,5

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

INSCRICAO	CLASSIFICACAO	NOME	PONTOS
2851	94	FRANCIELI APARECIDA BENTEO	77
7212	95	SIBELLY JORDANIA DE SOUZA PRADO	77
10751	96	AMANDA MEDEIROS DE SOUZA	77

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

INSCRICAO	CLASSIFICACAO	NOME	PONTOS
2999	10	FRANCILENE BERNARDO CORDEIRO	72
7731	11	MARILIA WONSIK	72

PAÇO MUNICIPAL,28 DE JANEIRODE 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzane Ribeiro Azevedo
Código Identificador:93C7FF86

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS

Em conformidade com o Edital de Seleção de Estagiário nº 001/2021, convoca os candidatos aprovados na ordem de classificação abaixo para, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação, ou contato via telefone, e-mail ou SMS, apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, no horário das 08:00 às 17:00 horas. O convocado deve apresentar-se munido dos documentos relacionados:

Cópia do CPF e RG;
Comprovante de Residência;
Declaração de Matrícula atualizada;
Histórico escolar original ou cópia autenticada;
Ficha de Inscrição;
Conta Bancária.

Decorrido o prazo acima especificado, o não comparecimento do candidato caracterizará sua desistência, implicando, de imediato, na extinção de todo e qualquer direito de nomeação.
O candidato aprovado e convocado poderá desistir definitiva ou temporariamente da oportunidade de estágio, implicando a desistência temporária, em renúncia à classificação original e passando a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados do curso o qual estiver inscrito.
Saudade do Iguaçu – PR, 28 de Janeiro de 2022.

CONVOCADO(S):

ENSINO MÉDIO

Posição	Nome	CPF	Nota Final
05	Emilly Raissa Macetti Dallamaria	11360340998	9.77
06	Paula Vitoria Bonomi	10961245999	9.73
19	Adrian Luiz Da Silva Jose Francisco	45409240871	8.67
20	Kerolayne Da Silva Rataieski	12075317909	8.67
21	Maria Eduarda Marquetti Duarte	10388364920	8.50
22	Gabriely Cristiny Cemin	12699090964	8.30
23	Franciele De Assis	11962893952	8.10
24	Josiê Zanella	03902349905	8.00
25	Isabella Maisa Faoro	10744981948	8.00
26	Elediane De Araujo De Oliveira	10418000964	5.00

ENFERMAGEM

Posição	Nome	CPF	Nota Final
02	Maico Vinicius Confortin Zamarchi	10075727951	**9.40**

Publicado por:
Delci Nath
Código Identificador:D31FD4DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANTE

PORTARIA Nº 017/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Institui a Comissão Permanente de Processo Administrativo por inadimplemento contratual.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 59 inciso II alínea "c" Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui no processo Administrativo e na Lei 8.666/93 os instrumentos legítimos para apuração de inadimplemento contratual;

CONSIDERANDO que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais, além do devido processo Administrativo.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a **Comissão Permanente de Processo Administrativo**, com a finalidade de apurar inadimplemento dos contratos administrativos.

Art. 2º A Comissão que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros:

I **–** ***Eberson Antônio Moreno, inscrito CPF n° 083.632.389-02;***

II - Renato dos Santos, inscrito no CPF n°. 056.845.569-83;

III - Thalia Venzon Bavaresco, inscrito no CPF n°.083.502.989-10;

IV - Joana Luedke Camargo, inscrita no CPF nº. 115.547.439-23,

V –Suzamara Hancke,inscrito no CPF nº 035.906.979-70.

VI – Delci Bazzanella Nath, inscrito no CPF nº 711.514.439-72;

§ 1º- Sob a Presidência do Primeiro membro, fica a comissão designada para apuração e trabalhos dos processos administrativos que forem instaurados.

§ 2º - Será sempre convocado no mínimo 03 (três) membros para integrarem o Processo Administrativo, podendo ser solicitado junto ao Gestor do Contrato, funcionário para compor a comissão extraordinariamente.

Art. 3º - Não haverá retribuição pecuniária pelos trabalhos desenvolvidos na Comissão Permanente de Processo Administrativo.

Art. 4º - Compete a Comissão:

I - Impor as empresas contratadas, as sanções administrativas previstas em edital e as constantes do art. 87 da Lei 8.666/93;

II - Apurar os fatos;

III – Fixação de prazos para defesa;

Art. 5º - A presente Comissão, fica constituída para atuação até 31/12/2022.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 299/2021, de 14 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 31 de janeiro de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delci Nath
Código Identificador:05B9D151

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 012-2022 - COVID

DECRETO Nº 012 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre manutenção de medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde;
CONSIDERANDO os decretos Municipais já expedidos sobre o enfrentamento do COVID – 19;
CONSIDERANDO deliberações e regramentos estabelecidos pelos Governos Federal, Estadual e Municipal;
CONSIDERANDO a gravidade do presente momento, em que se faz imperiosa a adoção das medidas necessárias à prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;
CONSIDERANDO que o Poder Público tem o poder-dever de fazer uso de seu poder de polícia para fins de coibir, no interesse da coletividade, da saúde pública e da salubridade pública, a atividades, condutas e ações que possam contribuir na disseminação do coronavírus;
CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado do Paraná nº 7.020/2021 e suas alterações que dispõe sobre medidas restritivas visando ao enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente da pandemia da COVID-19;
CONSIDERANDO que o Art. 7º, Inciso I, do Decreto Estadual nº 7.020/2021 flexibilizou as medidas sanitárias do combate ao coronavírus para os municípios com menos de 50.000 (cinquenta mil) habitantes;
CONSIDERANDO o contido no Decreto Estadual nº 8.705 de 14 de setembro de 2021;
CONSIDERANDO o término da vigência dos Decretos Municipais nº 173/2021 e suas prorrogações;

D E C R E T A:

Art. 1º - Como medida de mitigação dos potenciais efeitos econômicos e financeiros decorrente da pandemia da COVID-19, fica autorizado o funcionamento de todos os estabelecimentos comerciais, empresariais, prestadores de serviços autônomos e escritórios de profissionais liberais estabelecidos no âmbito do Município de Saudade do Iguaçu, desde que observados rigorosamente os protocolos e as recomendações sanitárias determinadas pela Autoridade Sanitária Municipal, em consonância com as normativas expedidas pela Secretaria de Estado de Saúde – SESA e pelo Ministério da Saúde, para prevenção da transmissão e infecção do COVID-19, no que for compatível.
§ 1º - Fica estabelecido que as atividades do comércio em geral e demais atividades produtivas, deverão;
I – Manter a capacidade reduzida de operação, com vistas a evitar a aglomeração de pessoas;
II – Adotar medidas de espaçamento para os consumidores e trabalhadores, observado a distância mínima de 2 (dois) metros, entre os mesmos, inclusive para filas, observado também o limite de público condizente com a área do estabelecimento;
III – Disponibilizar, permanentemente, recipiente contendo álcool em gel 70%, para uso dos consumidores e trabalhadores, em quantidade proporcional ao fluxo de pessoas, em local de fácil acesso e com sinalização indicativa;
IV – Manter o ambiente aberto e arejado;
V – Adotar meios de pagamento eletrônicos, evitando circulação de cédulas de dinheiro, mantendo higienizado os mecanismos de pagamento;

VI – Realizar a higienização dos locais de trabalho/atendimento, de forma contínua, e se possível, com utilização de produtos de limpeza recomendados pelos órgãos de saúde (hipoclorito e outros), realizando a desinfecção de superfícies fixas, áreas comuns e estruturas que são frequentemente manipuladas (balcões, mesas, poltronas/cadeiras, portas giratórias e de vidro, caixas eletrônicos, catraca, cartão de visitante, ponto eletrônico, máquinas de cartão de crédito/débito, maçanetas, torneiras, porta-papel toalha, dispenser de sabão líquido/álcool gel, corrimões, painéis de elevadores, telefones) e demais artigos e equipamentos que possam ser de uso compartilhado e/ou coletivo.

VII – Adotar medidas de controle dos colaboradores, quanto a identificação e segregação daqueles que apresentarem sintomas de contágio do COVID-19 ou que relatarem e comprovarem contágio, informando imediatamente as autoridades sanitárias sobre a identificação do trabalhador e medidas adotadas;

§ 2º - Atividades de bares, Restaurantes, Lanchonetes, Lojas de Conveniências, Distribuidora de bebidas, Sorveterias e outras semelhantes:

I - Observar a distância mínima de 2 (dois) metros entre uma mesa e outra do estabelecimento, e a limitação de uso de no máximo 04 (quatro) pessoas por mesa, em restaurantes e lanchonetes, devendo os clientes permanecerem todos sentados;

II – Observar a distância mínima de 2 (dois) metros entre as pessoas, para atendimento no balcão, e colocadas marcações no piso como sinalização indicativa.

III – Disponibilizar luvas descartáveis a cada cliente no momento que forem se servir, quando oferecerem serviços de buffet e/ou self service;

IV – Disponibilizar, permanentemente, recipiente contendo álcool em gel 70%, para uso dos consumidores e trabalhadores, em quantidade proporcional ao fluxo de pessoas, em local de fácil acesso e com sinalização indicativa;

§ 3º Atividades de Panificadora:

I – Aos estabelecimentos que oferecem serviços de buffet e/ou self servisse, deverão disponibilizar luvas descartáveis a cada cliente no momento que forem se servir;

II - Disponibilizar, permanentemente, recipiente contendo álcool em gel 70%, para uso dos consumidores e trabalhadores, em quantidade proporcional ao fluxo de pessoas, em local de fácil acesso e com sinalização indicativa;

III - Observar a distância mínima de 2 (dois) metros entre uma mesa e outra do estabelecimento, e a limitação de uso de no máximo 02 (duas) pessoas por mesa, em restaurantes e lanchonetes,

V – Observar a distância mínima de 2 (dois) metros entre as pessoas, para atendimento no balcão, e colocadas marcações no piso como sinalização indicativa

§ 4º - Atividades de transporte de passageiros e assemelhados:

I – Os veículos deverão ser intermitentemente higienizados;

II – Deverá haver uma moderação no que atine número de passageiros no transporte coletivo, evitando-se aglomerações;

§ 5º - Atividade de mercearias, mercados, supermercados, açougues e afins:

I – Estabelecimentos com até 500m² (quinhentos metros quadrados): limitado a 50% da capacidade, devendo obrigatoriamente ser aplicado;

II – Estabelecimentos acima de 500m² (quinhentos metros quadrados): limitado a 50% da capacidade, devendo obrigatoriamente ser aplicado;

III – Deverão ser organizadas, sob responsabilidade do estabelecimento, filas dentro e fora do ambiente comercial, mantendo-se distância mínima de 2 (dois metros) entre as pessoas, devendo obrigatoriamente ser aplicado;

IV – Os funcionários dos estabelecimentos que realizarem atendimento direto aos clientes deverão trabalhar utilizando equipamentos de segurança;

V – Os funcionários dos estabelecimentos que manusearem produtos in natura, deverão fazer a higienização pessoal constantemente;

VI - Disponibilizar, permanentemente, recipiente contendo álcool em gel 70%, para uso dos consumidores e trabalhadores, em quantidade proporcional ao fluxo de pessoas, em local de fácil acesso e com sinalização indicativa;

VII – Observar a distância mínima de 2 (dois) metros entre as pessoas, para atendimento no balcão, e colocadas marcações no piso como sinalização indicativa.

§ 6º - Atividades de Postos de Combustíveis:

I – Deverão, na medida do possível, estabelecer procedimento de pagamento fora do ambiente das lojas de conveniência;

II - Disponibilizar, permanentemente, recipiente contendo álcool em gel 70%, para uso dos consumidores e trabalhadores, em quantidade proporcional ao fluxo de pessoas, em local de fácil acesso e com sinalização indicativa;

III – Observar a distância mínima de 2 (dois) metros entre as pessoas, para atendimento no balcão, e colocadas marcações no piso como sinalização indicativa.

§ 7º - A pratica de esportes coletivos:

I – Fica mantida a autorização da pratica de atividades esportivas coletivas a concedida desde 19 de julho, desde que respeitados todos os protocolos sanitários, como uso de máscaras de proteção e higienização dos ambientes e instrumentos utilizados na pratica esportiva;

II – Fica autorizado a presença de público em eventos esportivos em todo o território Municipal.

- Os eventos realizados serão para o público exclusivamente sentado ou delimitado, poderão ser realizados com capacidade máxima de 30% (trinta por cento).

- As medidas de prevenção deverão ser respeitadas como o uso de máscara cobrindo o nariz e a boca, bem como os demais atos normativos em vigor.

Art. 2 º - Como medida de proteção e combate a proliferação do covid-19, fica instituído a obrigatoriedade de apresentação do Passaporte de Vacinação do COVID-19 para acesso de pessoas, nos seguintes termos.

§ 1º - As disposições do caput deste artigo, se aplicam a obrigatoriedade aos seguintes estabelecimentos e locais de uso coletivo:

I - Academias de ginástica, piscinas, centros de treinamento e de condicionamento físico e clubes sociais;

II – Estádios e ginásios esportivos;

III - Atividades de entretenimento, exceto quando expressamente vedadas;

IV - Locais de visitação turísticas, galerias e exposições de arte, parques de diversões, parques temáticos, parques aquáticos, apresentações e drive-in;

V - Conferências, convenções, feiras comerciais, shows e eventos culturais;

§ 2º - Para fins do disposto no parágrafo anterior, será exigido, no mínimo, a comprovação da primeira dose da vacina.

§ 3º - A comprovação da condição vacinal poderá ser realizada pelo registro físico, mediante apresentação do comprovante de vacinação, ou de forma digital disponível na plataforma *ConectSUS.*

§ 4º - Fica recomendado aos demais estabelecimentos Comerciais no Município de Saudade do Iguaçu que solicitem para acesso das pessoas às dependências, comprovante de vacinação contra COVID-19, nos termos deste artigo.

§ 5º - Caberá aos estabelecimentos promotores dos locais previstos neste artigo, a adoção das providências necessárias:

I - Ao controle de entrada de cada indivíduo nas suas dependências, mediante apresentação de comprovante vacinal juntamente com documento de identidade com foto;

II - Á manutenção dos acessos às suas dependências livre de tumultos e aglomerações;

III - ao cumprimento das medidas de proteção à vida aplicáveis ao tipo de estabelecimento e ao nível de alerta previsto para o território de sua localização;

§ 6º - Ficará sob responsabilidade da Secretaria de Saúde a promoção de fiscalização e orientação em todo o território Municipal, visando intensificar o uso de máscara e álcool em gel, ficando desde já suspensa as seguintes atividades:

I – Realização de bailes, festas e outros eventos que envolvam aglomeração de pessoas;

II – Suspensão do transporte público para eventos esportivos, culturais e outros em localidades fora dos limites do território do Município;

Art. 3 º - Como medidas coletivas de prevenção, recomenda-se às entidades privadas, a adoção de medidas, visando a redução do risco de contágio, nos seguintes termos:

I – Nos locais de grande circulação de pessoas, tais como indústrias e comércio em geral o reforço de medidas de higienização de superfície e disponibilização de espaço para higienização das mãos ou álcool gel 70% para os usuários, em local sinalizado.

II – Às prestadoras de serviços como salões de beleza, pet shop, clínicas, escritórios, etc., que façam o agendamento individual dos clientes, de forma a evitar aglomeração de pessoas em salas de espera.
III– Às indústrias com linhas de produção, como facções, onde há maior concentração de trabalhadores que viabilizem o trabalho em escala de revezamento de forma a evitar a maior concentração, mantendo a distância entre os postos de trabalho.
IV *– Realização da manutenção da limpeza dos instrumentos de trabalho.*
Art. 4º – Com relação a missas, cultos religiosos outras formas de pregações, recomenda-se a não realização de atos presenciais, sugerindo-se a adoção dos meios virtuais ou personalizados.
I – As igrejas e os templos de qualquer culto deverão observar a Resolução SESA nº 927 de 06 de outubro de 2021 que regulamenta as atividades religiosas de qualquer natureza. (https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=423086#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20as%20medidas%20de,30%20de%20julho%

20de%202021.
II – Dentre as regulamentações previstas na Resolução SESA 927, observa-se em especial o "Art. 3º Os espaços destinados à celebração de cultos religiosos devem respeitar as orientações para preservação do afastamento físico entre as pessoas, além de adotar minimamente as seguintes estratégias: I - no espaço destinado ao público deve ser observada a ocupação máxima de 70% (setenta por cento), garantido o afastamento mínimo de um metro entre as pessoas, em todas as direções;
Art. 5º – Fica proibido o consumo de bebidas alcóolicas em locais públicos como vias públicas, passeios públicos, praças e parques, bem como em postos de combustíveis.
Art. 6º. Fica proibida a disponibilização e o uso de dispositivos para fumar, denominados *narguilés*, *arguilés*, *hookah* e similares, em locais públicos e privados, devido ao risco de contaminação por microorganismos, incluindo o novo Coronavírus, decorrentes do uso compartilhado de mangueiras e piteiras.
Art. 7º – Como medidas gerais de prevenção, preconiza-se:
I - Manter todos e quaisquer ambientes ventilados;
II - Evitar aglomerações e locais fechados;
III - Ficar em casa e evitar contato com pessoas, quando estiver doente;
IV - Evitar tocar nos olhos, nariz e boca sem higienização adequada das mãos;
V - Evitar contato próximo (beijo, abraço, aperto de mão);
VI - Se tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com cotovelo flexionado (etiqueta da tosse) ou lenço de papel;
VII - Estimular a higienização frequente das mãos (água e sabão ou álcool gel 70%);
VIII - Intensificar a limpeza dos ambientes;
IX - Utilizar lenço descartável para higiene nasal (descartar imediatamente após o uso e realizar a higiene das mãos);
X - Não compartilhar objetos de uso pessoal (caneta, talher, prancheta, canudo, garrafa de água, chimarrão, tererê, celular, entre outros);
XI – Higienizar, na medida do possível, espaços de uso coletivo, como elevadores, playgrounds, e congêneres, bem como utiliza-los com manutenção do distanciamento mínimo de 2 (dois) metros em relação aos demais usuários;
XII – Fica obrigatório a utilização de mascaras **em espaços abertos ao público ou de uso coletivo,** como vias públicas, parques e praças, e ainda nos estabelecimentos públicos e privados;
Art. 8º - Mantem a autorização concedida para o retorno das aulas presenciais de forma na rede de ensino público e privado do Município de Saudade do Iguaçu a partir da presente data. (autorização dada pelo Decreto 137/2021).
Parágrafo único: Mantem a autorização concedida para o retorno das atividades de creches em todo o território municipal desde 13 de setembro.
Art. 9º - O descumprimento das medidas restritivas ora impostas aos estabelecimentos, implicam na suspensão e/ou restrição de atividades autorizadas pelo Alvará de Licença de Funcionamento concedido, em razão de saúde pública, e o seu descumprimento implicará na cassação do alvará e fechamento do estabelecimento.
Art. 10º – O Município poderá se utilizar do seu Poder de Polícia, inclusive solicitar o auxílio das forças policiais, caso haja o descumprimento do disposto nesse Decreto, sem prejuízo da imposição de multas e cassação de alvará de funcionamento, conforme Lei Estadual 20189 de 28 de abril de 2020; autorizando a aplicação de multa as pessoas físicas e jurídicas que descumprirem com as determinações impostas neste decreto a saber:
§ 1º Pessoa física;
I - multa de 02 (duas) UFM; (R$ 82,50)
II - multa de 04 (quatro) UFM, na hipótese de reincidência. (R$ 165,00)

§ 2º Pessoa jurídica;
I - multa de 10 (dez) UFM; (R$ 412,50)
II - multa de 20 (vinte) UFM, na hipótese de reincidência, sujeito ainda cassação de alvará de funcionamento; (R$ 825,00)
Art. 11º – O descumprimento às determinações deste Decreto, bem como às normas estabelecidas para o combate ao COVID-19 poderá configurar crime de desobediência (artigo 330 do Código Penal) ou ainda crime contra a saúde pública (artigo 268 do Código Penal), sem prejuízo das sanções administrativas.
Art. 12º - A fiscalização ficará a cargo da Vigilância Sanitária Municipal, Agentes comunitários de Saúde do Município, que devidamente identificados, deverão fiscalizar o integral cumprimento das recomendações estabelecidas neste decreto, com poderes aos Fiscais de inclusive de acionamento de forças policiais para o cumprimento das medidas, e aplicação de multas referidas neste decreto e demais normas Regionais, Estaduais e Federais. Na ocorrência de aplicação de multas, o pagamento será de até 30 (trinta) dias, após a emissão efetuado pelo Departamento de Tributação do Município, sob pena de inclusão em dívida ativa no Município.
Art. 13 º - Este Decreto entra em vigor na presente data, vigorando seus efeitos até 24 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR, 27 de janeiro de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delci Nath
Código Identificador:82A0FAAC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ERRATA - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PSS PARA CONTRATAÇÃO DE FONOAUDIÓLOGA - EDITAL Nº 006-2021

ERRATA
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PSS PARA CONTRATAÇÃO DE FONOAUDIÓLOGA
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - EDITAL Nº 006/2021
Onde se lê:

Nº	NOME	DATA de NASCIMENTO	CARGO DE PROFESSOR
001	Vânia de Fátima Furtado	29/07/1971	Fonoaudiologia

Leia-se:

Nº	NOME	DATA de NASCIMENTO	CARGO:
001	Vânia de Fátima Furtado	29/07/1971	Fonoaudióloga

Abatiá (PR), em 10 de Novembro de 2021.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

SILMARA RIBEIRO DA SILVA ROCHA
Presidente da Comissão Organizadora do PSS

Publicado por:
Luciana Gonçalves da Rosa Pinheiro
Código Identificador:EF369136

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SEGUNDA CHAMADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2021

O Município de Abatiá – Estado do Paraná, torna público que realizará **SEGUNDA CHAMADA** da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2021, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE 9.898 (NOVE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E OITO) QUILOS DE PÃES FRANCÊS ASSADOS E 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) QUILOS DE PÃES DE LEITE ASSADOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM VALOR MÁXIMO DE R$ 105.304,50 (CENTO E CINCO MIL E TREZENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)".** O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.bll.org.br**. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO **ocorrerá no dia 14 de fevereiro de 2022 às 09h00min, no site www.bll.org.br.** A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas no endereço **licitacao@abatia.pr.gov.br**, em horário de expediente das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, pelo telefone (43) 3556-1222 ou pelo Portal de Transparência no site **www.abatia.pr.gov.br**.

Abatiá PR, 31 de janeiro de **2022.**

NELSON GARCIA JÚNIOR
Prefeito

SÉRGIO HOSOUME
Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Hosoume
Código Identificador:2782C910

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 31/2022

Portaria Nº 31, de 31 de Janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Conceder, a Servidora **ANTÔNIA CRISTINA TAMAIS** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR,** a Licença Prêmio por assiduidade de 03 (três) meses, de acordo com Artigo 113 parágrafo único da Lei Municipal nº 12/93 (Estatuto dos Servidores do Município de Abatiá – PR), a partir de **02/02/2022,** com retorno em **03/05/2022.**

II- Revogam-se as disposições em contrário.

III- Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Janeiro de 2022.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:C60F656F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE FONOAUDIÓLOGO DE ACORDO COM O EDITAL Nº 006/2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE FONOAUDIÓLOGO REALIZADO DE ACORDO COM O EDITAL Nº 006/2021.

O Prefeito Municipal de Abatiá – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a necessidade de suprir a mão-de-obra e a continuidade do serviço público;
- a eficiência e a conveniência administrativa;
- a necessidade de suprir a vacância do servidor exonerado, por motivos de aposentadoria;
- a solicitação de contratação do Candidato feita pela Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE: Convocar o candidato abaixo aprovado no PSS - Processo Seletivo Simplificado, regulamentado pelo Edital nº 006/2021 de 20/09/2021, e homologado em 10/11/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/01/2022, edição 2445.
O candidato deverá apresentar-se na Prefeitura Municipal de Abatiá, Setor de Recursos Humanos para apresentação dos documentos, para habilitação em exame de saúde e capacidade física e posterior posse e nomeação, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis, contados da data da publicação deste, no **horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30h.**

Cargo – Fonoaudiólogo

Classificação	Candidato	Data Nascimento
1º	VÂNIA DE FATIMA FURTADO	29/07/1971

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Janeiro de 2022.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:3DB727C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 03/22 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO Nº 03/22 de 31 de Janeiro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Adrianópolis - Paraná no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Adrianópolis - Paraná e autorização contida na Lei Municipal nº 001043/21 de 8 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º -

Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 173.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.02 - Fundo Municipal de Saúde
07.02.10.301.0016.2.031-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 173.000,00

Art. 2º -

Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.02 - Fundo Municipal de Saúde
07.02.10.301.0016.2.031-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR 173.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Janeiro de 2022

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Mottin Santos
Código Identificador:BC37643C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL 006/2022

RESOLUÇÃO Nº 030/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL 006/2022
CONTRATADO: THIAGO MOTTIN AGIBERT.
OBJETO: Prestação de serviços de psicologia, junto à Secretaria Municipal de Educação de Adrianópolis-PR.
PRAZO: 90 (noventa) dias.
VALOR: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Adrianópolis, 31 de janeiro de 2022.

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcia Cristina Mottin Santos
Código Identificador:27F73BBF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 164/2021

RESOLUÇÃO Nº 031/2022
REFERENTE AO DIA 07/01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS
Estado do Paraná

EXTRATO DE 1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 164/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021
CONTRATADO: MARLI APARECIDA BONTORIN ME
OBJETO: Aquisição de 50 (cinquenta) Lixeiras Plásticas capacidade para 240 litros, com tampa, alças e rodas, na cor cinza, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente
PRAZO: 30 (trinta) dias.
VENCIMENTO: 07/02/2022

Adrianópolis, 31 de Janeiro de 2022.

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Mottin Santos
Código Identificador:4B9D834B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 032/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022
TIPO: Menor Preço por Lote. **ABERTURA** DIA: 14 / Fevereiro / 2022. HORA: 10 HS. **OBJETO**: Aquisição de Material de Expediente para a Secretaria Municipal de Educação

Adrianópolis, 31 de Janeiro de 2022.

FABIO CARRIEL DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcia Cristina Mottin Santos
Código Identificador:E6252671

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 033/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022
TIPO: Menor Preço Global. **ABERTURA** DIA: 14 / Fevereiro / 2022. HORA: 14HS. **OBJETO**: Contratação de Serviços de uma casa de apoio próximo ao Hospital Angelina Caron

Adrianópolis, 31 de Janeiro de 2022.

FABIO CARRIEL DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcia Cristina Mottin Santos
Código Identificador:6E336CC2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 149/2021

RESOLUÇÃO Nº 034/2022
REFERENTE AO DIA 18/01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS
Estado do Paraná

EXTRATO DE 1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 149/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021
CONTRATADO: VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotor Ambulância, nova, zero quilômetro, para a Secretaria Municipal de Saúde
PRAZO: 30 (trinta) dias.
VENCIMENTO: 18/02/2022

Adrianópolis, 31 de Janeiro de 2022.

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Mottin Santos
Código Identificador:87EFEAB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA nº 091/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Súmula: "Dispõe sobre a designação de servidor técnico ao IDR-Paraná para execução do Termo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER e o Município de ADRIANÓPOLIS, para promover ações para o desenvolvimento rural sustentável do Município, e dá outras providências".

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito Municipal de Adrianópolis, no uso das atribuições legais...

Considerando, a Cláusula Segunda, do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER e o Município de ADRIANÓPOLIS, Protocolado sob o nº 17.692.801-8, para promoção de ações para o desenvolvimento rural sustentável do Município,

Resolve baixar a seguinte **PORTARIA**

Art. 1º - Designar o Servidor abaixo relacionado, para atuar na execução do Plano Integrado, mediante processo específico de cessão, sem ônus para o IDR-Paraná, o qual ficará sediado na Unidade do IDR-Paraná no Município de Adrianópolis, sob a coordenação da Unidade Regional do IDR-Paraná de Curitiba.
NOME: Celso de Almeida Lima
DATA DE NASCIMENTO: 01.09.1981
MATRÍCULA: 2173
RG: 7.604.112-1-SESP/PR
CARGO: Engenheiro Agrônomo
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Agricultura

Art. 2º - O Servidor designado exercerá as atividades conforme a Cláusula Segunda do Termo de Cooperação Técnica.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Adrianópolis, em 01 de Fevereiro de 2022.

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Mottin Santos
Código Identificador:E013ADFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA nº 092/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

SÚMULA: "Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal e dá outras providências"

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito Municipal de Adrianópolis, usando de suas atribuições legais...

Resolve baixar a seguinte **PORTARIA**
ARTIGO 1º - Fica nomeada a Servidora Pública Municipal Sra. **SARA CRISTINA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 7.258.889-4 PR, para exercer a função de Responsável pelo Controle de Fichas do Uso do Maquinário Agrícola Municipal.

PARAGRAFO ÚNICO – A mesma receberá pelo desempenho da função Função Gratificada – FG-02.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrara em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLICA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adrianópolis, em 01 de Fevereiro de 2022.

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Mottin Santos
Código Identificador:14B02245

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2022

Processo Administrativo n° 08/2022

FICA DISPENSADA A LICITAÇÃO, NA FORMA DO ART. 24, VIII, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, A CONTRATAÇÃO ABAIXO ESPECIFICADA:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

CONTRATADA: APARECIDO AFONSO CERQUEIRA – ME
CNPJ: 02.956.355/0001-84
ENDEREÇO: Avenida Brasil, 291, Centro, Agudos do Sul/PR
VALOR TOTAL: R$ 8.840,00 (OITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A referida despesa correrá por conta do orçamento geral de exercício de 2022, nas seguintes Dotações Orçamentárias, a saber:

01.031.0001.2001 – Manutenção do Poder Legislativo
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
3.3.90.30.16.00 – MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Agudos do Sul, 31 de janeiro de 2022

LEONIDES FERREIRA DE MELO
Presidente

Publicado por:
Mauri Munhoz de Camargo Filho
Código Identificador:C097DAA8

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL N° 004/2022

O Prefeito Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Tornar público a rescisão do contrato do servidor na forma abaixo especificada:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	NOME	Nº CONTRATO	EMPREGO	DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO/MODALIDADE
002/2020	Keila Gonçalves Nogueira Aguiar	012/2021	Auxiliar de Enfermagem	31/01/2022 A PEDIDO

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 31 de janeiro de 2022.

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cheila dos Santos Lima
Código Identificador:E94D9DF6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RESOLUÇÃO N.º 005/2022.

Dispõe aprovação da transferência De data e local da assembleia dos Trabalhadores de saúde.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Almirante Tamandaré/PR., em reunião ordinária realizada em 19 de janeiro de 2022, no uso das prerrogativas, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, Lei Municipal nº 1.578, de 12/07/2011 e pela Lei Federal nº 1.712 de 12/07/2013;

R E S O L V E:

ART.1º - Aprovar através da comissão organizadora da XV Conferência Municipal de saúde, a transferência de data e local da Assembléia dos trabalhadores de saúde por motivo do aumento de casos do COVID-19, o centro de convenções Edson Dalke está sendo ocupado para vacinação. Sendo assim será realizado a Assembléia dos trabalhadores de saúde dia 11 de março ás 17:30 horas na escola profissionalizante Teodoro de Bona, rua Milton Legal nº 50 vila Grécia Almirante Tamandaré.
ART.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.
ART.3º - Publique-se para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Almirante Tamandaré (PR), em 31 de janeiro de 2021.

MARI PERUSSI
Comissão Organizadora / Secretária Executiva.

Rua Didio santos,704-centro-Almirante Tamandaré-pr-CEP-83.501.070-tel.(41)3657-112Email conselhoms.att@gmail.com

Publicado por:
Sueli Marino Fagundes Alves
Código Identificador:ED399428

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

MODO DE DISPUTA "ABERTO E FECHADO"

DATA LIMITE PARA ABERTURA DA PROPOSTA: 16/02/22 às 08h30min.

DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 16/02/22 às 09h00min.

Objeto: **"SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL PARA AS VIAS DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ".**

Valor Máximo: **R$ 539.146,40 (quinhentos e trinta e nove mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta centavos).**

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br no site do Banco do Brasil, licitação nº **920119**.

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-013/con_licitacoes.faces.

Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8640.

Almirante Tamandaré, 31 de janeiro de 2022.

LARISSA LIMA DA CUNHA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:849E38F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 015/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 015/2022

Partes:**TERMO DE CONTRATO Nº 015/2022 DE QUE FAZ ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E A EMPRESA 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMP. E EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PARA MANTER AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – PRONTO ATENDIMENTO 24H DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**".

Prazo: O prazo de execução será de no máximo 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento da nota de empenho. Já o prazo de vigência é de 06 (seis) meses, contados da data da assinatura do contrato.

Valor:O presente Contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).**

Data de Assinatura: 21.01.2022.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.2.047 Manutenção do Posto 24 Horas
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo
3.3.90.30.00 – 1303 Material de Consumo
3.3.90.30.00 – 1494 Material de Consumo
3.3.90.30.00 – 1510 Material de Consumo
4.4.90.52.00 - 1000 Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00 - 1303 Equipamentos e Material Permanente

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:D749B80B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022

A Prefeitura de Almirante Tamandaré, torna publico que fará realizar às 09h00 do dia 24 de fevereiro do ano de 2022, na Rua Mauricio Rosemann n°15, em Almirante Tamandaré, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do Objeto	Objeto	Quantidade e Unidade de medida	Prazo de Execução (dias)
Região Central	Execução de ponte em concreto armado	503,04m²	150

A Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitações@tamandare.pr.gov.br. Informações adicionais, duvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de

licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 41-3699-8640

31 de Janeiro de 2022

GERÔNIMO TEIDER ROCHA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:43D2A12B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2022

O Município de Altamira do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação, conforme seguintes especificações.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o registro de preço para **FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, observada as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos

DATA LIMITE PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS: 11 de fevereiro de 2022, às 09:00h, no site www.bll.org.br

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 11 de fevereiro de 2022 às 09:30h, a ser realizada na plataforma bll no sitewww.bll.org.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estarão disponíveis na plataforma bll no site www.bll.org.br e também na Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 17:00 horas e/ou no site oficial do Município: www.altamiradoparana.pr.gov.br – link: licitações.

Altamira do Paraná, 31 de fevereiro de 2022.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA PADILHA
Pregoeiro Portaria nº. 408/2021.

Publicado por:
João Paulo de Oliveira Padilha
Código Identificador:A81EB285

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº.145/2021, decorrente de Pregão n° 23/2021 de O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços de uma possível aquisição de Pneus, em atendimento as demandas de toda as Secretarias do Município de Altamira do Paraná - Pr..
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 78.069.143/0001-47, com endereço em RUA: CANTU, 180, CENTRO, Altamira do Paraná-PR, 85280000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME , inscrita no CNPJ sob nº. 09.151.179/0001-52, com sede no endereço , , CENTRO, - neste ato representada por MARCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS, portador do RG n° , portador do CPF sob n° 072.347.729-95, acordam por meio deste o que segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R$ 0,00 () , corresponde ao acréscimo de 0,0% com finalidade de Reequilibrio financeiro com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

CNPJ:78.069.143/0001-47
Representante Legal
CPF:072.347.729-95
www.elotech.

Altamira do Paraná 31 de janeiro de 2022

Publicado por:
João Paulo de Oliveira Padilha
Código Identificador:175F80B6

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 074/2022

SÚMULA: Concede férias regulamentares à servidora pública municipal.

***JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - INTERROMPER** por necessidade imperiosa do serviço, a partir do dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 2022, o gozo de férias concedido pela PORTARIA Nº 007/2022, à servidora **GESILÂNIA PIRES,** matrícula funcional nº **508614**, ocupante do cargo efetivo de TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal), ficando os dias restantes a serem gozados em momento oportuno, de uma só vez.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2022.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Galvão
Código Identificador:EA50DE31

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 075/2022

SÚMULA: Concede férias regulamentares à servidora pública municipal.

***JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2022, **30 (trinta) dias de FÉRIAS** à servidora **SHIRLEY RAK MANTOVANI,** matrícula funcional nº **508219**, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO(A), lotada na Secretaria Municipal de Saúde (Unidade Básica de Saúde), referente ao período aquisitivo de 07/02/2020 à 06/02/2021, em conformidade com Artigo 67, Inciso 1º da Lei nº 130/2005.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2022.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Galvão
Código Identificador:BF0EE7D5

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 076/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo em comissão.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA*, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR *a partir do dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2022, o servidor* ***IRAME RODRIGUES DINIZ****, brasileiro(a), maior, portador(a) da Cédula de Identidade* ***RG nº 4.670.258-1-SSP/PR,*** *inscrito(a) no* ***CPF nº 562.167.509-68*** *e matrícula nº* ***508671,*** *ocupante do cargo em comissão de* ***DIRETOR DE VIAÇÃO E ESTRADAS****, lotado no Pátio Rodoviário.*
Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2022.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Galvão
Código Identificador:93C5DF89

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 2/2022 DE 04/01/2022 -DC

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foramOrçamentária nº 667/2021 de 10/12/2021.
conferidas pela Lei

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCACÃO E CULTURA
05.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - INFANTIL
05.004.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL
05.004.12.361.0074.2.026. MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL

440 - 3.3.90.30.00.00 3103 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
439 - 3.3.90.39.00.00 3103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 20.000,00

07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.002.00.000.0000.0.000. COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS DA SAÚDE
07.002.10.301.0021.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE

445 - 3.3.90.30.00.00 9494 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
438 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 5.000,00

444 - 3.3.90.39.00.00 9494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 10.000,00

08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001.08.244.0022.2.071. AÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL E PROTEÇÃO A FAMÍLIA

442 - 3.3.90.34.00.00 788 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES 5.000,00
DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

10.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE TRANSPORTE, VIAÇÃO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.15.452.0026.2.085. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO

443 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

10.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
10.002.26.782.0026.2.086. ATIVIDADES OPERACIONAIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

407 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00

Total Suplementação: 185.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2022.

JOSÉ ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:C338F555

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 015/2022

SÚMULA: Exonera a pedido Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

MAURO LEMOS, Prefeito Municipal de Amaporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1o - Exonera a Pedido a Sra. **ROSINEIDE GONÇALVES FERREIRA,** portadora da Cédula de Identidade nº 9.466.320-2 – SSP/PR e do CPF nº 057.427.719-67, servidora desta Municipalidade lotada no Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no cargo de **COZINHEIRA,** a partir de **01/02/2022**.
Art. 2o - Este Decreto entra em vigor nesta data.
Art. 3o - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Amaporã, aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Regina Venceslau Canuto
Código Identificador:F6404380

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 016/2022

SÚMULA: Declara a vacância de Cargo Público Municipal de conformidade com o Art. 60 inciso I, da Lei Municipal nº. 173/2006 de 07 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

MAURO LEMOS, Prefeito Municipal de Amaporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1o - Fica declarado a vacância por motivo de Exoneração da Sra. **ROSINEIDE GONÇALVES FERREIRA,** portadora da Cédula de Identidade nº 9.466.320-2 – SSP/PR e do CPF nº 057.427.719-67, servidora desta Municipalidade lotada no Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no cargo de **COZINHEIRA,** a partir de **01/02/2022**.
Art. 2o - Este Decreto entra em vigor nesta data.
Art. 3o - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Amaporã, aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Regina Venceslau Canuto
Código Identificador:E9F312EF

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2022 (REF. EDITAL DE CONC.PÚB. N.º 001/2020 DE 24/01/2020).

O Prefeito Municipal de Amaporã, Sr. **MAURO LEMOS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Jaime Canet Junior nº 76, cidade de Amaporã - Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 1.199.811-9 - SSP/PR e do CPF nº 208.490.019-00, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as candidatas aprovadas no **Concurso Público nº 001/2020**, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecerem no período de **01 a 15 de fevereiro de 2022,** na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Amaporã no horário de expediente, para apresentarem os documentos exigidos conforme relação abaixo. Após, cumpridas as exigências legais expressas no presente Edital, as aprovadas serão posteriormente empossadas em seus cargos.
PROFESSOR

Nome	Nº RG	Nº Inscrição	Nota Final
Claudia Freitas Franco Barbosa	67828798	458118	65,0
Maria Rosa Neves Pereira	69675018	457886	65,0
Maria Luceli de Carvalho Xavier	79850071	457426	65,0

As candidatas convocadas para a contratação terão o prazo improrrogável de **15 (quinze) dias**, para cumprir as formalidades para a concretização do ato supracitado. Este Edital de Convocação entra em vigor na data de sua publicação no órgão oficial de divulgação da Prefeitura Municipal. Relação dos documentos a serem digitalizados e enviados por e-mail abaixo relacionados;

Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da contratação;
Cédula de identidade;
CPF em situação regular;
Pis/pasep;
Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
Certificado de reservista (sexo masculino);
Atestado de antecedentes criminais do domicílio;
Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge, quando for o caso de viúvo) e a Averbação quando for separado judicialmente;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
Carteira de trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
Comprovante de endereço;
Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida, nos termos no Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente;
01 (uma) foto 3x4, recente;
Comprovante de Escolaridade e Habilitação Legal.
Atestado de Sanidade Física Mental, comprovados em Avaliação médica e Psicológica conforme determina o Decreto nº 085/2014 de 30/05/2014.
Registro no Órgão de Classe para os cargos de**: Procurador Jurídico e Psicólogo.**

Esclarecemos também que o não envio da documentação no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Amaporã, 31 de janeiro de 2022.

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Regina Venceslau Canuto
Código Identificador:E2692868

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2022 VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2022 DE 28/01/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, com endereço à Rua Vereador Leonardo Aparecido Dobicz, nº. 591, Centro, Cep: 85.425-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 95.594.800/0001-94, aqui denominado apenas **CONTRATANTE**, neste ato legitimamente representada pelo Sr. PREFEITO MUNICIPAL, Sr. **CARLOS ANTONIO REIS**, brasileiro, casado, residente domiciliado na cidade de Anahy, sito, Rua Bandeirantes, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº. 525.179.269-72 e Portador da Cédula de Identidade nº. 3.926.005-0 SSP/PR. **CONTRATADO:** A empresa **RIBEIRO & BUSSOLARO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 09.077.907/0001-23** com endereço na Rua Luiz Pasquali, nº. 313, Loteamento os Pioneiros, Cep: 85415-000, Cidade de Cafelândia, Estado do Paraná, representado neste ato representante legal Sr. **Jair Alves Ribeiro,** portador do RG nº. 4.190.023-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 575.162.609-59. **OBJETO:** O presente objeto refere-se à aquisição de peças e mão de obra para vistoria, adaptação de câmera

de ré, nos veículos Micro ônibus FIAT/DUCATO MARTICAR 17, placa: AWB-2B82, ano 2012/2013, Ônibus VW/15.190 EOD E. HD ORE, placa: AXC-4697, ano 2013/2013, Ônibus M.BENZ/MASC GRANMINI O, placa: ARS-6797, ano 2009/2009, Ônibus IVECO/CITYCLASS 70C16, placa: ARL-8266, ano 2009/2009, e Ônibus VOLKSWAGEN placa: BCN-2814, ano 2017/2018, cadastrados no patrimônio do Município de Anahy, conforme especificações e orçamento em anexo. **VALOR CONTRATUAL**: O valor estimado para a contratação importa em até de **R$ 11.324,00 (onze mil trezentos e vinte e quatro reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 dias após a realização dos serviços, com apresentação da nota fiscal eletrônica que poderá ser enviada para o e-mail prefanahy_compras@hotmail.com e da Autorização de Fornecimento. O pagamento será realizado em conformidade com o **Decreto Federal nº. 7.507**, de junho de 2011, Art. 2º, § 1º. **PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO**: O prazo de execução deste contrato totaliza **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua assinatura. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 31/01/2022 até 31/03/2022, totalizando 60 (sessenta) dias. **DOTAÇÃO:** Vide contrato originário. **DO FORO**: Foro da cidade de Corbélia-PR, Estado do Paraná.

Anahy-PR, 31 de janeiro de 2022.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Soares
Código Identificador:B17F63BE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2022 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2022 DE 28/01/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, com endereço à Rua Vereador Leonardo Aparecido Dobicz nº. 591, Centro, Cep: 85.425-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 95.594.800/0001-94, aqui denominado apenas **CONTRATANTE**, neste ato legitimamente representada pelo Sr. PREFEITO MUNICIPAL, Sr. **CARLOS ANTONIO REIS**, brasileiro, casado, residente domiciliado na cidade de Anahy, sito, Rua Bandeirantes, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº. 525.179.269-72 e Portador da Cédula de Identidade nº. 3.926.005-0 SSP/PR. **CONTRATADA:** Segundo a pesquisa realizada pelo Departamento Municipal de Licitações a **AMOP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ** inscrita no **CNPJ sob nº. 75.907.576/0001-36**, com endereço na Rua Pernambuco, nº. 1936, Centro, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná. Neste ato representada pelo presidente **LEONALDO PARANHOS DA SILVA**, portador do RG: 4.181.988-91, e CPF:498.725.759-91 residente e domiciliado a na Rua Ferrara nº. 723. 01 Bairro Fag, Cascavel-PR. **OBJETO:** Contratação de Associação para ministrar cursos de formação continuada para a Semana Pedagógica do ano de 2022, aos professores da rede municipal de ensino de Anahy-Pr. **VALOR CONTRATUAL:** O valor aferido para o presente item terá o valor de **R$ 5.717,44 (cinco mil setecentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos)**, que será pago em parcel única**. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias em conta corrente bancária da empresa, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado, que deverá ser enviada para o e-mail prefanahy_compras@hotmail.com; juntamente com os documentos que comprovem sua regularidade com os encargos sociais constituídos por lei. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução deste contrato totaliza 30 (trinta) dias. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias**,** podendo este prazo ser prorrogado pelo mesmo período ou rescindido se assim convir a Administração Municipal. O presente contrato terá vigência de **31/01/2022 até 01/03/2022. DOTAÇÃO:** Vide contrato originário**. DO FORO:** Foro da cidade de Corbélia-PR.

Anahy-PR, 31 de janeiro de 2022.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Soares
Código Identificador:B8012281

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 986/2022

SÚMULA: ALTERAM AS LEIS Nº 982/2021-PPA, LEI Nº 984/2021-LDO E A LEI Nº 985/2021-LOA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE L E I:

Art. 1º - Adequação nas peças orçamentárias do Orçamento Geral do Município de Anahy, Estado do Paraná, visando atender as regras estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná modulo SIM-AM, nos termos da Constituição Federal, Lei 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal.
Lei de Diretrizes Orçamentárias discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 24.172.870,00 (Vinte e quatro milhões cento e setenta e dois mil e oitocentos e setenta reais).

Art. 2º - Na Lei nº 985/2021-LOA
Em seu art. 2° a onde se lê:
Impostos, taxas e Contrib. Melhorias R$ 1.515.000,00 passará a ler R$ 4.708.000,00;
Transferências Correntes R$ 21.627.500,00 passará a ler R$ 21.690.600,00;
RECEITAS DE CAPITAL R$ 365.000,00 passará a ler R$ 465.000,00.

Em seu art. 3° a onde se lê:
POR ÓRGÃOS: a) PODER EXECUTIVO R$ 16.615.520,00 passará a ler R$ 15.738.520,00.
POR FUNÇÕES: a) Orçamento fiscal R$ 14.701.550,00 passará a ler R$ 16.616.020,00.

Art. 3º - Na lei nº 985/2021-LOA, onde possui os anexos I e II, passarão a vigora os anexos I e II, desta referida lei.

Art. 4º - Na lei nº 984/2021-LDO, onde possui o anexo I, passará a vigora o anexo III desta referida lei.

Art. 5º - Na lei nº 982/2021-PPA, onde possui o anexo I, passará a vigora o anexo IV desta referida lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta
Código Identificador:30782E54

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 987/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a revisão geral anual, da remuneração dos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo, conforme dispõe o inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE L E I:

Art. 1o – Fica concedido, a título de reposição de perdas salariais decorrentes da inflação, o repasse de 10,06% (dez virgula zero seis por cento) aos servidores públicos municipais do Poder Executivo (servidores efetivos do quadro geral, servidores comissionados e servidores do quadro do magistério), exceto aos servidores que possuem remuneração estabelecida em legislação específica, por força do inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal, para fins de recomposição de suas remunerações.

§ 1° - O índice descrito no "caput" deste artigo é relativo à inflação acumulada medida pelo IPCA/IBGE de 12 (doze) meses – 01/01/2021 a 31/12/2021.

§ 2° - A reposição prevista no "caput" deste artigo será paga a contar de 1° de março de 2022, conforme calendário de pagamento abaixo descrito;

Vencimento/mês de referência	Mês da concessão	Percentual sobre o vencimento/mês de referência
Janeiro/2022	Fevereiro/2022	3,5%
Janeiro/2022	Abril/2022	3,5%
Janeiro/2022	Junho/2022	3,06%

Art. 2o – O salário base do servidor público municipal não será inferior a R$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais), valor este referente ao salário mínimo nacional, nos termos da Medida Provisória nº 1091, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 3° - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4o – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY ESTADO DO PARANÁ, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta
Código Identificador:CFD7E7A8

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 989/2022

SÚMULA: "Dispõe sobre recomposição inflacionária dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal, conforme dispõe o inciso X do art. 37, da Constituição Federal".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E, EU CARLOS ANTÔNIO REIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANAHY, SANCIONO A SEGUINTE L E I:

Art. 1o - Fica concedido, a título de recomposição de perdas inflacionárias, o percentual de 10,06% (dez vírgula zero seis por cento) aos vencimentos dos servidores públicos (efetivos e comissionados) da CÂMARA MUNICIPAL DE ANAHY, por força do inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal.

§ 1o - O percentual descrito no "caput" deste artigo é referente à inflação acumulada medida pelo IPCA/IBGE dos últimos 12 (doze) meses – 01/01/2021 a 31/12/2021.

§ 2o - A recomposição prevista no "caput" deste artigo será paga a contar de 01/01/2022.

§ 3º - O salário base do servidor não será inferior ao salário mínimo nacional vigente.

Art. 2o - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta da dotação orçamentária própria do Poder Legislativo.

Art. 3o - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de janeiro de 2022.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta
Código Identificador:497FEC42

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 990/2022

SÚMULA: Dispõe sobre as atribuições do cargo de Fiscal de Tributos (CBO 2544-10), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - São atribuições do cargo efetivo de Fiscal de Tributação:

I - Carga horária semanal: 40 (quarenta) horas semanais;
II - Quantidade de vagas: 02 (duas)
III - Descrição Sintética:
a) Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária e de posturas do Município, orientando o contribuinte quanto à aplicação dessa legislação;
b) Constituir o crédito tributário mediante lançamento;
c) Controlar a arrecadação e promover a cobrança de tributos, aplicando penalidades;
d) Analisar e tomar decisões sobre processos administrativo-fiscais; controlar a circulação de bens, mercadorias e serviços;
e) Atender e orientar contribuintes;
f) Planejar, coordenar e dirigir órgãos da administração tributária.

IV - Atribuições Típicas:
a) Controlar, auditorar e fiscalizar o cumprimento das obrigações tributárias dos contribuintes, inclusive as de natureza acessória, as formalidades legais exigíveis, a realização da receita municipal e a formalização da exigência de créditos tributários;
b) Executar vistorias iniciais e informar em processos administrativos relativos à localização e ao funcionamento, as alterações cadastrais do interesse da Fazenda Municipal, dos estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e similares;
c) Orientar sobre aplicação de leis, regulamentos e demais atos administrativos de natureza tributária;
d) Promover o lançamento dos tributos apurados em levantamentos e revisões fiscais;
e) Apreender notas, faturas, guias e livros de escrituração e demais documentos fiscais em situação irregular, lavrando o competente termo;
f) Pesquisar e coletar dados nas repartições relativos ao recolhimento de tributos;
g) Apreender aparelhos e máquinas autenticadoras em situação irregular ou que apresente sinais de fraude;
h) Autuar empresas, comerciantes, profissionais liberais e autônomos em situação irregular;
i) Propor cassação de alvará de licença e funcionamento de contribuintes que, reiteradamente, deixarem de cumprir a legislação tributária municipal;
j) Embargar estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços em situação irregular perante a Secretaria de Finanças do Município;
k) Prestar informações em processos de certidão e efetuar consulta administrativa de natureza tributária;
l) Fixar e revisar lançamento por estimativas;
m) Efetuar estudos, pesquisas e pareceres de caráter tributário;

n) Efetuar estudos e pesquisas para aperfeiçoamento de métodos e processos de arrecadação e fiscalização;
o) Autenticar livros, documentos fiscais e vistos em alvarás de localização e funcionamento;
p) Assessorar e assistir autoridades superiores para o desenvolvimento econômico do Município;
q) Interpretar e aplicar a legislação tributária;
r) Propor alteração na legislação tributária municipal, com vistas ao aprimoramento da arrecadação, fiscalização e simplificação das exigências legais;
s) Executar as tarefas que lhe forem confiadas por seus superiores hierárquicos;
t) Promover lançamento de créditos tributários apurados em levantamentos e revisões fiscais;
u) Executar outras atribuições correlatas e afins.

V - Requisito para provimento: Instrução: Ensino Médio completo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de janeiro de 2022.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta
Código Identificador:7DEC72DD

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 991/2022

SÚMULA: Altera o § 7º do artigo 25 da Lei Municipal nº 776, de 23 de novembro de 2018, que cria o Serviço de Acolhimento Familiar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O § 7º do artigo 25 da Lei Municipal nº 776, de 23 de novembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 7º O valor da bolsa-auxílio será de R$ 1.000,00 (mil reais) mensais, reajustado anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado dos últimos 12 (doze) meses, através de Decreto na data de 1º de março de cada ano."

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 776, de 23 de novembro de 2018.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de janeiro de 2022.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta
Código Identificador:EEFFE7EB

SECRETARIA GERAL
DECRETO N.º 2.029/2022

SÚMULA: Declara LUTO OFICIAL no Município de Anahy, Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° - Decretar Luto Oficial no Município de Anahy, por 03 (três) dias, a contar de 29 de janeiro do corrente, em manifestação de pesar pelo falecimento do ex-vereador Leôncio Joaquim da Silva, em consideração pelos relevantes serviços prestados ao município de Anahy.

Art. 2º - Que se dê conhecimento deste Ato a família enlutada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta
Código Identificador:3A9A096B

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 4.977/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias a Servidora Efetiva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e com base no Art. 64 da Lei Municipal nº 338/05, de 27 de abril de 2005.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias a Servidora Efetiva Erlete Tschaen, portadora do RG. 7.946.016-8/PR, ocupante do cargo de Zelador, na matrícula nº 699-8/1, lotada no Departamento de Saúde.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de: 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, que serão gozadas de: 01 de fevereiro à 02 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta
Código Identificador:4F9B295C

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 4.978/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias a Servidor Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e com base no Art. 64 da Lei Municipal nº 338/05, de 27 de abril de 2005.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias ao Servidor Efetivo Claudir Bourscheid, portador do RG. 7.647.387-0/PR, ocupante do cargo de Motorista na matrícula nº 603-3/1, lotado no Departamento de Saúde.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 01 de julho de 2019 à 30 de junho de 2020, e serão gozadas de 31 de janeiro à 01 de fevereiro de 2022.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta
Código Identificador:3E477C00

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 4.979/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias a Servidora Efetiva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e com base no Art. 64 da Lei Municipal nº 338/05, de 27 de abril de 2005.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias a Servidora Efetiva Érica Ferreira Lopes, portadora do RG. 7.337.832-4/PR, ocupante do cargo de Professor, na matrícula nº 682-3/1, lotada no Departamento de Ação Social.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de: 03 de abril de 2021 a 02 de abril de 2022, que serão gozadas de 17 de janeiro à 10 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta
Código Identificador:2E9EF1FA

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 4.980/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias a Servidor Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e com base no art. 64 da Lei Municipal nº 338/05 de 27 de abril de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor efetivo Ademar da Fátima Gatti, portador do RG. 21.136.099/SP, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sob a matricula nº 470-7/1, lotado no Departamento de Ação Social.

Parágrafo único – As férias referem-se ao período de aquisição de: 18 de julho de 2019 a 17 de julho de 2020, que serão gozadas de 14 de janeiro à 12 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta
Código Identificador:AAA86B3B

SECRETARIA GERAL
RESOLUÇÃO N.º 001/2022 – CMAS

SÚMULA – Dispõe sobre a aprovação do TERMO DE ADESÃO e PLANO DE AÇÃO referente ao repasse "Incentivo Covid 2021", no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), de acordo com a Deliberação 056/2021 do CEAS/PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ANAHY, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º Lei nº. 110/95 de 24 de agosto de 1995 e,

CONSIDERANDO a deliberação dos Conselheiros com direito a voto, após apreciação da Deliberação 056/2021 do CEAS/PR; do Termo de Adesão e do Plano de Ação apresentados aos mesmos em reunião online via grupo de WhatsApp realizada na data de 31 de Janeiro de 2022, com início às 14h00min;

CONSIDERANDO que os Conselheiros representantes Governamentais e Não-governamentais, titulares e Suplentes, que participaram dessa reunião online pelo WhatsApp, assinarão posteriormente a Lista de Presença de acordo com o registro da participação dos mesmos, na primeira reunião presencial, onde também será lida e aprovada a Ata;

RESOLVE:

1º. APROVAR o Termo de Adesão e o Plano de Ação referente ao repasse do "Incentivo Covid 2021", no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) para atender aos custeios de Benefícios Eventuais e Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica deste município, conforme Deliberação 056/2021 do CEAS/PR.

2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anahy, 31 de Janeiro de 2022.

DANIELLE CRISTINA FERNANDES ALVES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta
Código Identificador:3BF428CC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº.15.785 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB*, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

RESOLVE:
Art. 1º. *Conceder* ***30 dias de férias, a partir do dia 02 de fevereiro de 2022,*** *ao Servidor Público Municipal* ***RODEMILDO GONÇALVES****, ocupante do cargo de* ***AGENTE DE SERVIÇOS****, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos,* ***referente ao período aquisitivo 02-01-2021 a 01-01-2022****.*

Art. 2º*. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º*. Ficam revogadas as disposições em contrario.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 31 ***de janeiro de 2022****, 79º da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB*,*
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:4CC907EA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 9.506 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 42.016,76 (quarenta e dois mil dezesseis reais e setenta e seis centavos), autorizado pela Lei n°. 3.516 de 21 de dezembro de 2021.

IONE ELISABETH ALVES ABIB*, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,*

D E C R E T A:

Art. 1º*. Fica aberto "****CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"*** *nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:*

10. SEC. MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.087. Manter o Programa de Proteção e atendimento integral a família - PAIF - CRAS	
3.3.90.30.00.00.3934 MATERIAL DE CONSUMO	*10.000,00*
2.088. Manter o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família - PAEFI	
3.3.90.30.00.00.3949 MATERIAL DE CONSUMO	*10.000,00*
004. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
6.004. Manter o Programa Atendimento Medida Sócio Educativa	
3.3.90.36.00.00.3949 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	*10.000,00*
6.005. Manter a Casa Lar	
3.3.90.30.00.00.3949 MATERIAL DE CONSUMO	*12.016,76*

Art. 2° - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do Superávit Financeiro da Fonte: 3934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) – SCFV, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), e 3949 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, no valor de R$ 32.016,76 (trinta e dois mil, dezesseis reais e setenta e seis centavos).

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:D174D24F

GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 003 - 2022

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 003/2022, autorizo a despesa, e emissão de empenho para a empresa **SPAGOLLA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.197.053/0001-09**, no valor de **R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA – ELABORAÇÃO DE PROJETOS, DOCUMENTOS E ACOMPANHAMENTO TÉCNICOS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 31 de Janeiro de 2022.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:523A470D

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO 012-2022 - INEXIGIBILIDADE 004-2022

PARTES:
MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PARANÁ
SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE DE ANDIRÁ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES DE TOMOGRAFIA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: Pela aquisição o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de **R$ 135.000,00** (cento e trinta e cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01/02/2022 a 31/07/2022.

DATA: 31.01.2022

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

ASSINATURAS:

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

VALDIR BOCATO
Representante Legal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:6EA6C464

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP Nº 011 - 2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – CLÍNICO GERAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 01/02/2022 à 11/02/2022.
PROTOCOLO: Até às 08h:30min do dia 11/02/2022.
ABERTURA: Às 09h:00min do dia 11/02/2022.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Andirá – PR.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: através do e-mail licitacao@andira.pr.gov.br, pelo telefone (43) 3538-8100 (Ramal 229) ou diretamente no Departamento de Licitações da PMA.

Andirá, 31 de janeiro de 2022.

FERNANDO HENRIQUE SUZZI ZECHEL
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:891C4B19

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 1º ADITIVO DE PRAZO E VALOR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMA 004/2021

EXTRATO DE CONTRATO

1º ADITIVO DE PRAZO E VALOR
CONTRATO Nº. PMA – 004/2021 ID Nº 2678
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMA 004/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 004/2021
RATIFICAÇÃO: 25/01/2022

LOCADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ No o n.º 76022516/0001-07, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, n.º 150, Antonina, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **José Paulo Vieira Azim**, brasileiro, casado, CPF nº. 584.032.649-68, portador da cédula de identidade RG n.º 3.734.958-5, doravante denominado **LOCATÁRIO,** residente e domiciliado na Rua Edgar Withers, nº 51, Centro, CEP 83370-000 - Antonina-PR.

LOCADOR: O Locador é a pessoa física **Marília do Rocio Ricardo**, CPF nº 697.172.819-04, RG nº 5.142.448-4/SESP/PR., residente na Rua Betânia, nº 259, Bairro Km 04, CEP 83.370-000 na cidade de Antonina/PR.
OBJETO: Locação de Imóvel localizado na Rua Engenheiro Luiz Augusto de Leão Fonseca nº 1.153, Bairro Ponta da Pita, Antonina/PR, para sediar as Instalações da Unidade Básica de Saúde.
DO VALOR
O Valor do Aditivo foi reajustado pelo IGPM, em atendimento a Cláusula Quarta do contrato original - R$ 2.237,82 (Dois mil duzentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos) mensais, pago todo dia 15 (quinze) de cada mês em moeda corrente do país. Dá-se a este aditivo de contrato, o valor global de R$ 26.853,84 (Vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos).
DO PRAZO
O presente contrato de locação comercial terá duração de doze (12) meses, podendo ser prorrogado a critério das partes conforme o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo seu inicio á partir da publicação do extrato em órgão oficial de imprensa.

DA DOTAÇÃO
07.001.10.301.0030.2015.299.3.3.90.36.00 – Fonte 1495
DA BASE LEGAL
Art.57 e 65 da Lei 8.666/93 e alterações.

DATA
26/01/2022

ASSINADO POR: Sr. José Paulo Vieira Azim Prefeito Municipal, e Sra. Marília do Rocio Ricardo proprietária.

Publicado por:
Maria Eliza Traleski
Código Identificador:05A33C53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 7º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR CONCORRÊNCIA Nº PMA 004/2019

EXTRATO DE CONTRATO

7º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR
REF: CONTRATO Nº 006/2020 – ID 2479
CONCORRÊNCIA Nº PMA 004/2019

Homologação do Aditivo: 28/01/2022

CONTRATANTE, Município de Antonina neste ato representado por seu Prefeito Municipal José Paulo Vieira Azim**,** portador da cédula de identidade R.G. nº 3.734.958-5, CPF nº 584.032.649-68,

CONTRATADA: HASTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, CNPJ nº 21.340.099/0001-40, localizada na Rua Raquel Candido de Siqueira, Nº 505, Jardim São José, CEP 83.501-130 – Almirante Tamandaré/PR, representada pelo Senhor Alberto de Jesus Cerealli, portador da cédula de Identidade R.G. nº 2.216.433-3, inscrito no CPF sob nº 470.130.609-68, residente na Rua Bertolina Kendrik de Oliveira, nº 798, Vila Santa Terezinha, na cidade de Almirante Tamandaré – PR.

OBJETO: Aditivo de Supressão no Valor do Contrato que tem como objeto a contratação de empresa para execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, para a Pavimentação de via urbana em Bloco de Concreto intertravado tipo paver, com área de 3.509,67 m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Concorrência Pública nº 004/2019, fornecida pelo CONTRATANTE.

VALOR: O presente termo suprime do Contrato o valor de ***R$ 4.902,31 (Quatro mil novecentos e dois reais e trinta e um centavos)***, passando a vigorar com o valor de R$ 933.276,26 (Novecentos e trinta e três mil duzentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos).

RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e parágrafos do contrato original, as quais se aplicam ao presente termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, Inciso I, alínea b, da Lei 8.666/93.

DATA: 31/01/2022

ASSINADO POR JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM, PREFEITO MUNICIPAL PELA CONTRATANTE E ALBERTO DE JESUS CEREALLI PELA CONTRATADA

Publicado por:
Maria Eliza Traleski
Código Identificador:FAD2097B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO Nº. PMA 043/2021 ID 2765 - PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº PMA 070/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMA 022/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ANTONINA, pessoa jurídica de direito público interno, com centro administrativo na Rua XV de Novembro, nº. 150, inscrito no CNPJ sob nº. 76.022.516/0001-07 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **José Paulo Vieira Azim**, inscrito no CPF/MF nº. 584.032.649-68 e RG nº. 3.734.958-5 SSP/PR.
CONTRATADA: GODINHO'S TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, CNPJ nº 14.278.373/0001-33, com endereço na Rua Santa Rita, 16, Bairro Albino Feres, CEP 36.555-000, Ervália - PR, representada neste ato pelo seu Procurador, Sr. **Alecsandro de Souza Godinho**, portador do RG Nº 024.350.986-43 SSP/MG e CPF/MF nº 039.676.286-71, residente e domiciliado na Rua Santa Rita, 16, Bairro Albino Feres, CEP 45700-000, Ervália – MG.

OBJETO – Aditivo de Prorrogação pelo período de 60 (sessenta) dias do Contrato que tem como objeto a Contratação em regime emergencial de serviços de Transporte Público do Município de Antonina.

PRAZO - O presente termo prorroga o contrato por 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 27/01/2022.
ASSINADO POR JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM, PREFEITO MUNICIPAL, PELA CONTRATANTE E ALECSANDRO DE SOUZA GODINHO PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Ricardo Mendes Porth
Código Identificador:9A8C5E41

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a inexigibilidade de licitação nº 002/2022, processo administrativo nº 006/2022, e homologo-a para fins de contratação com a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ: 02.558.157/0001-62, tendo como objeto a contratação de empresa para a Portabilidade de 15 linhas telefônicas móveis hoje contratadas com a OI S.A., e 10 linhas novas, tendo em vista comunicado da empresa da interrupção do serviço.
O valor total para contratação é de R$ 15.270,00 (Quinze mil duzentos e setenta reais), cujos recursos correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02.001.04.122.0002.2002.3.3.90.39.00.00 Red. 9
02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.39.00.00 Red. 21
03.001.03.091.0003.2005.3.3.90.39.00.00 Red. 47
03.001.03.091.0003.2006.3.3.90.39.00.00 Red. 61
05.002.04.122.0005.2009.3.3.90.39.00.00 Red.107-108
05.004.04.123.0007.2018.3.3.90.39.00.00 Red. 221
05.004.04.123.0007.2020.3.3.90.39.00.00 Red. 251
06.092.12.122.0011.2025.3.3.90.39.00.00 Red. 363-364-365
06.004.10.302.0012.2051.3.3.90.39.00.00 Red. 871-872
06.005.08.244.0013.2060.3.3.90.39.00.00 Red. 1004
06.005.14.243.0013.6001.3.3.90.39.00.00 Red. 1032.
06.009.13.392.0014.2068.3.3.90.39.00.00 Red. 1240-1241
06.011.27.812.0015.2071.3.3.90.39.00.00 Red. 1302-1661
07.002.15.451.0016.2073.3.3.90.39.00.00 Red. 1354-1355-1356
07.003.15.452.0017.2076.3.3.90.39.00.00 Red. 1408-1410
07.004.04.122.0018.2084.3.3.90.39.00.00 Red. 1546
07.006.22.661.0019.2091.3.3.90.39.00.00 Red. 1633, nos termos do artigo 25, "Caput", II da Lei n.º 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Astorga, 27 de janeiro de 2022.

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:7BCF2B9F

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 004/2022, processo administrativo nº 009/2022, e homologo-a para fins de contratação com a empresa **Elza Maria F. Cantão, CNPJ: 76.216.233/0001-98**, tendo como objeto a locação do imóvel localizado na Rodovia PR 218 Km 1, s/nº, Lote nº 11-REM, Gleba Ribeirão Astorga, objeto da matrícula nº 4.995do CRI de Astorga, para instalação da empresa C.M. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: 36.363.520/0001-06, pelo período de 06 (seis) meses, vinculado ao PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E INCENTIVO Á GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DE ASTORGA.
O valor estimado para contratação é de R$ 5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta reais)por mês por um período de 06 (Seis) , totalizando o valor de R$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais) cujos recursos correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
07.006.22.661.0019.2.091.3.3.90.36.00.00 – 1632
07.006.22.661.0019.2.091.3.3.90.36.00.00 – 1633
A presente contratação enquadra-se na hipótese prevista no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da referida lei.

Astorga, 24 de janeiro de 2022.

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:6A717E8D

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 005/2022, processo administrativo nº 010/2022, e homologo-a para fins de contratação com as empresas **LIVRARIA MARIVANE LTDA** - ME. inscrita no CNPJ: 04.630.112/0001-87, apresentou o menor orçamento para o lote nº 01 , pelo valor de R$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais); e lote nº 04 , pelo valor de R$ 1.805,00(um mil oitocentos e cinco reais) e a empresa **G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI** , inscrita no CNPJ: 24.616.893/0001-62, apresentou o menor orçamento para o lote nº 02, pelo valor de R$ 2.719,50 (dois mil setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos) e para o lote nº 03, pelo valor de R4 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
O valor estimado para contratação totaliza R$ 7.459,50(Sete mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) cujos recursos correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
06.002.12.361.0011.2.026.3.3.90.32.00.00 – 408-409-410-411
A presente contratação enquadra-se na hipótese prevista no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da referida lei.

Astorga, 24 de janeiro de 2022.

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:122A95D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 200/2021

SUMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO GERAL DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DE ASTORGA – PREVISA, PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto nos artigos 7, 42 e inciso III do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e no Art. 6º, da Lei n. 3.076/2020 - Lei Orçamentária Anual– LOA/2021.

Decreta

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral da Caixa de Previdência Social do Servidor Público de Astorga

- PREVISA, para o exercício financeiro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar por anulação**,** no valor de **R$ 780.240,00 (setecentos e oitenta mil, duzentos e quarenta reais),** destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação:
20 CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ASTORGA
20.001 CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ASTORGA
20.001.04.122.0020.2.200. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREVISA
4 3191130000 01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 240,00

20.001.09.272.0020.2.201. ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS
13 3190010000 02040 APOSENT DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES 780.000,00

Total Suplementação: 780.240,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução:
20 CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ASTORGA
20.001 CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ASTORGA
20.001.04.122.0020.2.200. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREVISA
6 3390300000 01001 MATERIAL DE CONSUMO 240,00

20.001.09.272.0020.2.201. ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS
15 3190910000 02040 SENTENÇAS JUDICIAIS 450.000,00
16 3390920000 02040 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 150.000,00
17 3390930000 02040 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 85.000,00

20.001.28.846.0000.0.020. CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - PREVISA
19 3390470000 02040 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 95.000,00
Total Redução: 780.240,00
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, em 29 de Novembro de 2021.

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

GISLAINE PAULA BRAGANTIN GIAROLA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:ADB424C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 204/2021

SUMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto nos artigos 7, 42 e inciso III do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e no Art. 6º, da Lei n.3.076/2020 - Lei Orçamentária Anual– LOA/2021.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 2.925.717,61 (dois milhões, novecentos e vinte e cinco mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e um centavos)**, destinado, ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação:

02.000.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0002.2.002. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
9 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 330,00

02.001.04.122.0002.2.003. ATIVIDADES DA ASSESSORIA ESPECIAL E DE COMUNICAÇÃO
28 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 8.040,00
20 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.556,03
23 - 3.1.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 312,92

03.000.00.000.0000.0.000. PROCURADORIA JURÍDICA
03.001.00.000.0000.0.000. COORDENAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA
03.001.03.091.0003.2.005. ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA
69 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 6.300,00

05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
05.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETÁRIO
05.001.04.122.0005.2.008. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO
108 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 51,62

05.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
05.002.04.122.0005.2.009. ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO
153 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.580,00
129 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 695,69
137 - 3.3.90.08.00.00 01000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTS DO SERVIDOR E DO MILITAR 45,00
127 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.577,34
145 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.000,00

05.002.04.122.0005.2.010. ATIVIDADES DA GESTÃO DE BENS MUNICIPAIS
158 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 131,80

05.002.04.122.0005.2.011. ATIVIDADES DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
172 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 598,18

05.002.04.122.0005.2.012. ATIVIDADES DE PROCESSAMENTO DE DADOS
196 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 691,35
199 - 3.1.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 147,46

05.002.06.181.0005.2.014. ATIVIDADES DE SEGURANÇA MUNICIPAL
243 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.060,00

05.002.06.182.0005.2.015. MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO
261 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00

05.003.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
05.003.04.122.0006.2.016. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
274 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.201,70
280 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.434,55
277 - 3.1.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 465,36

05.004.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO FINANCEIRO
05.004.04.123.0007.2.018. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO
310 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.250,00
297 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.071,92
300 - 3.1.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 465,38

05.004.04.123.0007.2.019. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
314 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 825,00

05.004.04.123.0007.2.020. MANUTENÇÃO DA TESOURARIA
340 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.640,32
350 - 3.3.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 62,72

05.004.28.843.0000.0.001. ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA POR CONTRATOS
353 - 3.2.90.21.00.00 01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 17.300,00
355 - 4.6.90.71.00.00 01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 40.500,00

05.004.28.843.0000.0.002. ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - INSS
357 - 4.6.90.71.00.00 01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 900,00

05.004.28.843.0000.0.004. ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - PREVISA
360 - 3.2.91.21.00.00 01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 2.500,00

05.004.28.846.0000.0.005. PRECATÓRIOS, INDENIZAÇÕES CIVEIS E TRABALHISTAS E APORTE AO RPPS
366 - 3.3.90.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 3.000,00
363 - 3.1.90.91.00.00 01000 SENTENÇAS JUDICIAIS 7.000,00
365 - 3.3.90.91.00.00 01000 SENTENÇAS JUDICIAIS 1.500,00

05.004.28.846.0000.0.006. CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
369 - 3.3.90.47.00.00 01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 84.000,00

05.005.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
05.005.04.129.0008.2.021. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
375 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.196,23
379 - 3.1.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 470,26

05.006.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
05.006.04.121.0009.2.022. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
398 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.057,49

06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
06.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.002.12.122.0011.2.025. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
484 - 4.4.90.52.00.00 01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.750,00
442 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 11.057,25
449 - 3.1.90.16.00.00 01103 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 1.888,46
457 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.047,29
480 - 3.3.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 470,34
468 - 3.3.90.30.00.00 01103 MATERIAL DE CONSUMO 2.580,00
469 - 3.3.90.30.00.00 01104 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
478 - 3.3.90.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.100,00
477 - 3.3.90.39.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.000,00

06.002.12.361.0011.2.026. ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
531 - 3.3.90.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 35.000,00
532 - 3.3.90.39.00.00 01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15.470,00
1987 - 3.3.90.39.00.00 03107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 260,00
519 - 3.3.90.30.00.00 01107 MATERIAL DE CONSUMO 105.080,00
496 - 3.1.90.11.00.00 01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 18.118,47
512 - 3.1.91.13.00.00 01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.770,94
507 - 3.1.90.94.00.00 01103 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 21.000,00
495 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 6.055,84
535 - 3.3.90.46.00.00 01103 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 470,34
536 - 3.3.90.46.00.00 01104 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1.097,46
524 - 3.3.90.32.00.00 01107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB GRATUITA 90.330,00
530 - 3.3.90.39.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 22.000,00

06.002.12.361.0011.2.027. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
545 - 3.3.90.30.00.00 01103 MATERIAL DE CONSUMO 65.000,00
558 - 3.3.90.39.00.00 31142 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 18.000,00
554 - 3.3.90.39.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 30.000,00

06.002.12.361.0011.2.028. MANUTENÇÃO DA MERENDA DO ENSINO FUNDAMENTAL
562 - 3.3.90.32.00.00 31144 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB GRATUITA 11.245,37

06.002.12.364.0011.2.029. ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR
563 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.512,47

06.002.12.365.0011.2.030. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CHECHE
615 - 3.3.90.30.00.00 01103 MATERIAL DE CONSUMO 18.155,00
593 - 3.1.90.11.00.00 01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 58.742,21
610 - 3.1.91.13.00.00 01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.979,59
605 - 3.1.90.94.00.00 01103 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 20.100,00
600 - 3.1.90.16.00.00 01104 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 214,22
594 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 203,65
608 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 811,15
601 - 3.1.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 156,78
621 - 3.3.90.32.00.00 01103 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIB GRATUITA 12.700,00

630 - 3.3.90.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.150,00
629 - 3.3.90.39.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 7.000,00

06.002.12.365.0011.2.031. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA
664 - 3.3.90.32.00.00 01104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB GRATUITA 13.400,00
658 - 3.3.90.30.00.00 01103 MATERIAL DE CONSUMO 8.300,00
659 - 3.3.90.30.00.00 01104 MATERIAL DE CONSUMO 6.600,00

06.002.12.365.0011.2.032. MANUTENÇÃO DA MERENDA EDUC INF CRECHE
680 - 3.3.90.32.00.00 31144 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB GRATUITA 5.579,43
2095 - 3.3.90.32.00.00 33144 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB GRATUITA 1,59

06.002.12.365.0011.2.033. MANUTENÇÃO DA MERENDA EDUC INF PRE ESCOLA
683 - 3.3.90.32.00.00 31144 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB GRATUITA 3.240,00

06.002.12.366.0011.2.035. MANUTENÇÃO DA MERENDA EDUC DE JOVENS E ADULTOS - EJA
696 - 3.3.90.32.00.00 31144 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB GRATUITA 1.230,00

06.002.12.367.0011.2.037. MANUTENÇÃO DA MERENDA EDUC ESPECIAL - AEE
698 - 3.3.90.32.00.00 31144 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB GRATUITA 1.365,00

06.003.00.000.0000.0.000. ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
06.003.12.361.0011.2.038. ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB
726 - 3.3.90.46.00.00 01102 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 26.030,00

06.003.12.365.0011.2.039. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB - CRECHE
748 - 3.3.90.46.00.00 01102 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 21.795,00

06.004.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.004.10.122.0012.2.041. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
778 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 2.000,00

06.004.10.301.0012.1.004. OBRAS E EQUIPAMENTOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
796 - 4.4.90.52.00.00 01303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.160,00
06.004.10.301.0012.2.042. ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA
844 - 3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.300,00
842 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 8.500,00
802 - 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 248.301,99
807 - 3.1.90.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.827,34
812 - 3.1.90.16.00.00 01303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 21.398,48
824 - 3.1.91.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 25.695,50
849 - 3.3.90.46.00.00 01303 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 15.548,46
817 - 3.1.90.46.00.00 01303 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1.880,60

06.004.10.301.0012.2.043. ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF
890 - 3.3.90.39.00.00 1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 103.450,00
891 - 3.3.90.39.00.00 32321 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 108.120,00
856 - 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.845,82
868 - 3.1.90.46.00.00 01303 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 156,46

06.004.10.301.0012.2.044. ATIVIDADES DO PROGR AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS
899 - 3.1.90.11.00.00 1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 68.896,95
902 - 3.1.90.13.00.00 1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 29.675,85
898 - 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 9.290,86
901 - 3.1.90.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 360,11
907 - 3.1.90.46.00.00 01303 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 713,58
908 - 3.1.90.46.00.00 1494 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 3.605,94

06.004.10.301.0012.2.046. ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
934 - 3.3.90.30.00.00 1494 MATERIAL DE CONSUMO 3.350,00
936 - 3.3.90.39.00.00 1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.260,00
923 - 3.1.90.11.00.00 1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 44.810,39
925 - 3.1.90.13.00.00 1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.921,23
2282 - 3.3.90.30.00.00 01303 MATERIAL DE CONSUMO 300,00
927 - 3.1.90.16.00.00 1494 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 2.210,04

06.004.10.301.0012.2.047. ATIVIDADES DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE
962 - 3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 200,00

06.004.10.302.0012.2.051. ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEX AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1035 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 31.000,00
1045 - 3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 19.000,00
1033 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS – CIVIL 4.500,00
1027 - 3.3.50.43.00.00 01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 220.000,00
1044 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.300,00
1014 - 3.1.90.16.00.00 01303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 1.458,68

06.004.10.302.0012.2.052. ATIVIDADES DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS
1083 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100,00
1084 - 3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 23.300,00

06.004.10.302.0012.2.053. MANUTENÇÃO DO CISAMUSEP CONSÓRCIO PÚB INT DE SAUDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE
1091 - 3.1.71.70.00.00 01303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 17.500,00
2301 - 3.3.71.70.00.00 1494 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 72.150,00
1092 - 3.3.71.70.00.00 01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 129.500,00

06.004.10.302.0012.2.055. MANUTENÇÃO DO PROAMUSEP CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP
2119 - 3.1.71.70.00.00 1494 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 15.000,00
1096 - 3.1.71.70.00.00 01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 8.000,00

06.004.10.304.0012.2.056. ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1119 - 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.470,79

1142 - 3.1.91.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 334,22
1121 - 3.1.90.11.00.00 01510 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 16.163,12
1131 - 3.1.90.16.00.00 01510 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 337,55
1144 - 3.1.91.13.00.00 01510 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.238,43
06.004.10.305.0012.2.058. ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
1186 - 3.1.90.94.00.00 1494 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.590,00

06.005.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
06.005.08.244.0013.2.059. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE CIDADANIA
1231 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2.500,00
1227 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB GRATUITA 11.720,00
1219 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 3.500,00
1215 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 2,00
1220 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.971,56

06.005.14.243.0013.6.001. ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
1264 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS – CIVIL 300,00

06.006.00.000.0000.0.000. FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA
06.006.08.243.0013.6.003. ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMDCA
2303 - 3.3.90.30.00.00 31959 MATERIAL DE CONSUMO 59,58
2304 - 3.3.90.30.00.00 33959 MATERIAL DE CONSUMO 418,88

06.007.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
06.007.08.241.0013.2.061. ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS - IDOSO
1308 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 12.000,00
1311 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.115,00

06.007.08.243.0013.6.004. ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS - CRIANÇA
1328 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.270,88

06.007.08.243.0013.6.005. ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS - CRIANÇA
1366 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 285,00

06.007.08.244.0013.2.062. ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS - ASSISTÊNCIA
1401 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
1386 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 2.152,53

06.007.08.244.0013.2.063. ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS - ASSISTÊNCIA
1431 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 2.166,89
1454 - 3.3.90.08.00.00 01000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 45,00
1443 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.264,14
1468 - 3.3.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1.097,46

06.009.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
06.009.13.392.0014.2.067. ATIVIDADES DE CULTURA
1525 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 4.700,00
1514 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.580,26
1517 - 3.1.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 313,56

06.011.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
06.011.27.812.0015.2.070. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
1578 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 29.570,00
1571 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 31.040,00
1584 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.200,00
1580 - 3.3.90.39.00.00 2002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.000,00

07.000.00.000.0000.0.000. SEC.MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, DESENV. URBANO E ECONÔMICO
07.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETÁRIO
07.001.04.122.0016.2.071. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO
1592 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.698,49

07.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS
07.002.15.451.0016.1.008. OBRAS E EQUIPAMENTOS - DEPARTAMENTO DE OBRAS
1609 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 68.000,00

07.002.15.451.0016.2.072. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
1630 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
1631 - 3.3.90.30.00.00 01510 MATERIAL DE CONSUMO 22.040,00
1635 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 21.360,00
1618 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 345,34
1622 - 3.1.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 156,46

07.002.15.451.0016.2.073. MANUTENÇÃO E REPAROS DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS
1662 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 68.450,00
1665 - 3.3.90.39.00.00 01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.000,00

07.003.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
07.003.15.452.0017.2.075. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
1687 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 23.896,53
1694 - 3.3.90.08.00.00 01000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST DO SERVIDOR E DO MILITAR 550,00
1685 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.447,93
1692 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.004,05
1689 - 3.1.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1.253,58
1707 - 3.3.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 7.368,65
1697 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 262,00

07.003.15.452.0017.2.076. CONSERVAÇÃO DE VIAS, PRAÇAS E PARQUES
1721 - 3.3.90.39.00.00 01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.460,00

07.003.15.452.0017.2.077. MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
1751 - 3.3.90.39.00.00 01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 14.583,00

07.003.15.452.0017.2.078. MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO
1772 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00
1761 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.683,00
1766 - 3.1.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 703,90

07.003.15.452.0017.2.079. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS VIÁRIOS

1791 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
1797 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 262,00

07.003.15.452.0017.2.080. MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1812 - 3.3.90.39.00.00 01507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 120.000,00

07.003.26.782.0017.2.081. MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
1826 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 75.620,00
1829 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2.710,00

07.003.26.782.0017.2.082. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE
1835 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 25.216,10
1837 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 822,60
1840 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.056,28

07.004.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.004.04.122.0018.2.083. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
1859 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 220,00
1865 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 6.000,00
1860 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00
1849 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 19.399,70
1854 - 3.1.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 626,11
1851 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.731,36

07.006.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO
07.006.04.122.0019.2.088. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENV URBANO E ECONÔMICO
1927 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 1.500,00
1919 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 18.281,28
1933 - 3.3.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 311,92

07.006.11.332.0019.2.090. ATIVIDADES DE RELAÇÕES NO TRABALHO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
1938 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 16.685,33

Total Suplementação: 2.925.717,61

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução:

02.000.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0002.2.002. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
12 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 200,00
11 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3.695,69
9 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 51,62
15 - 3.3.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 45,00
8 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 1.556,03

02.001.04.122.0002.2.003. ATIVIDADES DA ASSESSORIA ESPECIAL E DE COMUNICAÇÃO
27 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 1.150,00
28 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 7.057,49
29 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 300,00

02.001.05.153.0002.2.004. MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
45 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 131,80
39 - 3.1.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 30,00

03.000.00.000.0000.0.000. PROCURADORIA JURÍDICA
03.001.00.000.0000.0.000. COORDENAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA
03.001.03.091.0003.2.005. ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA
64 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 2.170,00
56 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 27.000,00
70 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2.152,53
68 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 262,00

03.001.03.091.0003.2.006. ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA E PROCON
85 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 490,00
74 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.423,57
89 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 691,35
86 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 147,46

04.000.00.000.0000.0.000. CONTROLADORIA INTERNA
04.001.00.000.0000.0.000. COORDENAÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA
04.001.04.124.0004.2.007. ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA
104 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 490,00
95 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 10.000,00

05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
05.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETÁRIO
05.001.04.122.0005.2.008. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO
118 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 700,00
115 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.000,00
122 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 465,36

05.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
05.002.04.122.0005.2.009. ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO
145 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 43.347,60
143 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.000,00
140 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 19.658,97
139 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 600,00
150 - 3.3.90.92.00.00 01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 362,72
137 - 3.3.90.08.00.00 01000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST DO SERVIDOR E DO MILITAR 2.000,00
144 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 45,00

147 - 3.3.90.39.00.00 2002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.000,00
134 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 262,00
125 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00

05.002.04.122.0005.2.011. ATIVIDADES DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
187 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 470,34

05.002.04.122.0005.2.012. ATIVIDADES DE PROCESSAMENTO DE DADOS
215 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00
211 - 3.3.90.40.00.00 01000 SERVIÇOS DE TEC DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – P. JURÍDICA 12.800,00
205 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 500,00
206 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

05.002.04.122.0010.2.013. COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DOS DISTRITOS
229 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500,00

05.002.06.182.0005.2.015. MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO
271 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00
265 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.434,55

05.003.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
05.003.04.122.0006.2.016. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
283 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 500,00

05.004.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO FINANCEIRO
05.004.04.123.0007.2.018. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO
305 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 680,00
312 - 3.3.90.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.000,00

05.004.04.123.0007.2.019. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
323 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 900,00
327 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 500,00

05.004.28.843.0000.0.003. ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - PASEP
358 - 3.2.90.21.00.00 01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 1.000,00
359 - 4.6.90.71.00.00 01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 1.000,00

05.005.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
05.005.04.129.0008.2.021. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
388 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.000,00
386 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

05.006.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
05.006.04.121.0009.2.022. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
400 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00

06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
06.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETÁRIO
06.001.04.122.0011.2.023. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET DE DESEN HUMANO E SOCIAL
420 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 250,00
426 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00
413 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.516,10
415 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 550,00

06.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.002.12.122.0011.2.025. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
465 - 3.3.90.14.00.00 01103 DIÁRIAS - CIVIL 255,00
476 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 16.071,92
443 - 3.1.90.11.00.00 01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 32.178,47
469 - 3.3.90.30.00.00 01104 MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00
455 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 3.000,00
467 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 822,60
473 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 155,77
440 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 6.971,56
446 - 3.1.90.13.00.00 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
482 - 3.3.90.46.00.00 01103 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 6.000,00

06.002.12.361.0011.1.002. OBRAS E EQUIPAMENTOS - ENSINO FUNDAMENTAL
488 - 4.4.90.51.00.00 01104 OBRAS E INSTALAÇÕES 2.750,00
490 - 4.4.90.52.00.00 01103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7.000,00
485 - 4.4.90.30.00.00 01104 MATERIAL DE CONSUMO 214,22

06.002.12.361.0011.2.026. ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
522 - 3.3.90.32.00.00 01103 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P /DISTRIB GRATUITA 30.000,00
523 - 3.3.90.32.00.00 01104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB GRATUITA 52.460,94
516 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 10.156,78
529 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA 15.640,32
517 - 3.3.90.30.00.00 01103 MATERIAL DE CONSUMO 20.570,34
530 - 3.3.90.39.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.000,00
518 - 3.3.90.30.00.00 01104 MATERIAL DE CONSUMO 40.812,21

06.002.12.361.0011.2.027. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
554 - 3.3.90.39.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 62.955,84
2266 - 3.3.90.39.00.00 03107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 260,00
547 - 3.3.90.30.00.00 01107 MATERIAL DE CONSUMO 180.510,00
549 - 3.3.90.30.00.00 31142 MATERIAL DE CONSUMO 18.000,00
556 - 3.3.90.39.00.00 01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 18.700,00
553 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 5.110,00
545 - 3.3.90.30.00.00 01103 MATERIAL DE CONSUMO 11.057,25
555 - 3.3.90.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 6.659,59

06.002.12.361.0011.2.028. MANUTENÇÃO DA MERENDA DO ENSINO FUNDAMENTAL
562 - 3.3.90.32.00.00 31144 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2.258,77
2094 - 3.3.90.32.00.00 33144 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 0,41

06.002.12.364.0011.2.029. ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR
573 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 500,00

566 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 5.000,00
577 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2.196,23

06.002.12.365.0011.1.003. OBRAS E EQUIPAMENTOS - EDUCAÇÃO INFANTIL
581 - 4.4.90.30.00.00 01103 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

06.002.12.365.0011.2.030. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CHECHE
592 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 62.188,46
590 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.000,00
617 - 3.3.90.30.00.00 01107 MATERIAL DE CONSUMO 470,00
628 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.000,00
614 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 1.047,29
625 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 203,65
629 - 3.3.90.39.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 700,00
634 - 3.3.90.46.00.00 01103 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 7.000,00
609 - 3.1.91.13.00.00 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00

06.002.12.365.0011.2.031. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA
642 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 1.000,00
645 - 3.1.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1.000,00
648 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.000,00
651 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
657 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
662 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB GRATUITA 1.000,00
671 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500,00
673 - 3.3.90.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA 11.097,46
638 - 3.1.90.11.00.00 01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.150,00
652 - 3.1.91.13.00.00 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.580,00
677 - 3.3.90.46.00.00 01104 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 6.600,00
660 - 3.3.90.30.00.00 01107 MATERIAL DE CONSUMO 11.200,00

06.002.12.365.0011.2.032. MANUTENÇÃO DA MERENDA EDUC INF CRECHE
680 - 3.3.90.32.00.00 31144 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB GRATUITA 16.995,00

06.002.12.365.0011.2.033. MANUTENÇÃO DA MERENDA EDUC INF PRE ESCOLA
683 - 3.3.90.32.00.00 31144 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB GRATUITA 3.375,37
681 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB GRATUITA 28.880,00
2096 - 3.3.90.32.00.00 33144 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB GRATUITA 0,95

06.002.12.366.0011.2.034. ATIVIDADES DE JOVENS E ADULTOS
685 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.500,00
687 - 3.1.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 811,15

06.002.12.366.0011.2.035. MANUTENÇÃO DA MERENDA EDUC DE JOVENS E ADULTOS - EJA
696 - 3.3.90.32.00.00 31144 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB GRATUITA 16,20
2097 - 3.3.90.32.00.00 33144 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB GRATUITA 0,23

06.002.12.367.0011.2.037. MANUTENÇÃO DA MERENDA EDUC ESPECIAL - AEE
698 - 3.3.90.32.00.00 31144 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB GRATUITA 14,46

06.003.00.000.0000.0.000. ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
06.003.12.361.0011.2.038. ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
704 - 3.1.90.11.00.00 01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 47.825,00

06.004.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.004.10.122.0012.2.041. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
766 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.000,00
783 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 8.000,00
779 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 3.264,14
782 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 345,34

06.004.10.301.0012.1.004. OBRAS E EQUIPAMENTOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
796 - 4.4.90.52.00.00 01303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 54,00

06.004.10.301.0012.2.042. ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA
829 - 3.3.90.08.00.00 01303 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 200,00
801 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 159.600,58
834 - 3.3.90.30.00.00 01303 MATERIAL DE CONSUMO 5.458,68
836 - 3.3.90.30.00.00 1494 MATERIAL DE CONSUMO 35.000,00
811 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 1.580,26
823 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.698,49

06.004.10.301.0012.2.043. ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF
857 - 3.1.90.11.00.00 1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 121.706,95
884 - 3.3.90.30.00.00 32321 MATERIAL DE CONSUMO 53.120,00
863 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 15.000,00
871 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 5.000,00
874 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
883 - 3.3.90.30.00.00 1494 MATERIAL DE CONSUMO 18.275,89
855 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.370,88
860 - 3.1.90.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.300,00
890 - 3.3.90.39.00.00 1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 29.160,39

06.004.10.301.0012.2.044. ATIVIDADES DO PROGR AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS
897 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.497,16
914 - 3.3.90.08.00.00 01000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 156,46

06.004.10.301.0012.2.047. ATIVIDADES DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE
939 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15.996,56
947 - 3.1.90.16.00.00 1494 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 5.411,23

952 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.253,58

06.004.10.301.0012.2.048. ATIVIDADES DO PMAQ PROGR DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE
968 - 3.1.90.11.00.00 1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15.000,00

06.004.10.301.0012.2.050. ATIVIDADES DO APSUS ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
983 - 3.3.90.39.00.00 1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.605,94

06.004.10.302.0012.2.051. ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEX AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1013 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 45.447,93
1023 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 33.100,01
1028 - 3.3.50.43.00.00 01303 SUBVENÇÕES SOCIAIS 259.615,57
1033 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 2.160,00
1029 - 3.3.50.43.00.00 1494 SUBVENÇÕES SOCIAIS 108.760,00
1044 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.000,00
1005 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 161.466,28
1009 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 17.155,67
1022 - 3.1.90.94.00.00 01303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 21.398,48
1036 - 3.3.90.30.00.00 01303 MATERIAL DE CONSUMO 15.827,34
1038 - 3.3.90.30.00.00 1494 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
1021 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 703,90

06.004.10.302.0012.2.052. ATIVIDADES DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS
1083 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2.000,00
1069 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 2,00
1079 - 3.3.90.30.00.00 01303 MATERIAL DE CONSUMO 2.470,79
1084 - 3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.319,62
1055 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 311,92

06.004.10.302.0012.2.053. MANUTENÇÃO DO CISAMUSEP CONSÓRCIO PÚB INT DE SAUDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE
1093 - 3.3.71.70.00.00 01303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 66.355,50

06.004.10.302.0012.2.054. MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE
1095 - 3.3.71.70.00.00 01303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 306,11

06.004.10.302.0012.2.055. MANUTENÇÃO DO PROAMUSEP CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP
1099 - 3.3.71.70.00.00 01303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 12.563,06

06.004.10.303.0012.2.049. ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
1107 - 3.1.91.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.726,42

06.004.10.304.0012.2.056. ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1123 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.000,00
1140 - 3.1.90.94.00.00 01510 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 20.203,12
1118 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00
1155 - 3.3.90.32.00.00 01303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB GRATUITA 156,46

06.004.10.305.0012.2.058. ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
1169 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
1174 - 3.1.90.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 9.290,86

06.004.10.306.0012.2.094. ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
1201 - 3.3.90.30.00.00 32321 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
1204 - 3.3.90.32.00.00 32321 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB GRATUITA 35.000,00

06.005.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
06.005.08.244.0013.2.059. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE CIDADANIA
1220 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00
1233 - 3.3.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 31.900,00
1229 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3.500,00

06.005.08.244.0013.2.060. ATIVIDADES DA CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS
1238 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
1252 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.500,00

06.006.00.000.0000.0.000. FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA
06.006.08.243.0013.5.001. OBRAS E EQUIPAMENTOS / ECA - FMDCA
2127 - 4.4.90.52.00.00 33959 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 418,88

06.006.28.846.0000.0.009. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FMDCA
1294 - 3.3.30.93.00.00 31959 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 59,58

06.007.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
06.007.08.244.0013.1.005. OBRAS E EQUIPAMENTOS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS
1376 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.000,00

06.007.08.244.0013.1.006. OBRAS E EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS
1378 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.000,00
06.007.08.244.0013.2.062. ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS - ASSISTÊNCIA
1401 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
1407 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.000,00
1400 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 800,00
1393 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 2.000,00

06.007.08.244.0013.2.063. ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS - ASSISTÊNCIA
1464 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2.000,00
1456 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 500,00

06.009.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
06.009.13.392.0014.2.067. ATIVIDADES DE CULTURA

1527 - 3.3.90.31.00.00 01000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPOR E OUTRAS 1.000,00
1529 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 1.000,00
1524 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS – CIVIL 1.040,00
1512 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 25.000,00
1530 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 8.000,00

06.009.23.695.0014.2.068. ATIVIDADES DE TURISMO
1545 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 500,00
1543 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 400,00
1544 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 500,00
1547 - 3.3.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 100,00

06.011.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
06.011.27.812.0015.2.070. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
1570 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 6.000,00
1567 - 3.3.50.43.00.00 01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 21.000,00
1575 - 3.3.90.31.00.00 01000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍF, DESPOR E OUTRAS 4.700,00
1556 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 41.000,00
1562 - 3.1.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 2.860,00

07.000.00.000.0000.0.000. SEC.MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, DESENV. URBANO E ECONÔMICO
07.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETÁRIO
07.001.04.122.0016.2.071. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO
1598 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 1.000,00
1599 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

07.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS
07.002.15.451.0016.1.008. OBRAS E EQUIPAMENTOS - DEPARTAMENTO DE OBRAS
1614 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00

07.002.15.451.0016.2.072. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
1616 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 37.000,00
1629 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 950,00
1635 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2.000,00

07.002.15.451.0016.2.073. MANUTENÇÃO E REPAROS DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS
1664 - 3.3.90.39.00.00 01510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 20.238,43
1665 - 3.3.90.39.00.00 01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.800,00
1658 - 3.3.90.30.00.00 01510 MATERIAL DE CONSUMO 337,55

07.003.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
07.003.15.452.0017.2.075. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
1699 - 3.3.90.30.00.00 01507 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
1705 - 3.3.90.39.00.00 01507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 5.000,00
1696 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 900,00
1985 - 3.3.90.30.00.00 01511 MATERIAL DE CONSUMO 873,70

07.003.15.452.0017.2.076. CONSERVAÇÃO DE VIAS, PRAÇAS E PARQUES
1725 - 3.3.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1.000,00
1726 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00
07.003.15.452.0017.2.077. MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
1745 - 3.3.90.30.00.00 01511 MATERIAL DE CONSUMO 3.440,00
1727 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 50.000,00
1754 - 3.3.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 5.000,00
1732 - 3.1.90.13.00.00 01511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 800,00
1737 - 3.1.90.46.00.00 01511 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1.000,00
1748 - 3.3.90.36.00.00 01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 900,00

07.003.15.452.0017.2.078. MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO
1773 - 3.3.90.30.00.00 01511 MATERIAL DE CONSUMO 8.930,00
1762 - 3.1.90.13.00.00 01511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
1782 - 3.3.90.46.00.00 01511 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 230,00
1766 - 3.1.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 20,00
1767 - 3.1.90.46.00.00 01511 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 70,00
1758 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 7.500,00

07.003.15.452.0017.2.079. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS VIÁRIOS
1784 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL 1.000,00
1785 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
1789 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00

07.003.15.452.0017.2.080. MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1811 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 5.000,00
1806 - 3.3.71.70.00.00 01507 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 50.000,00
1808 - 3.3.90.30.00.00 01507 MATERIAL DE CONSUMO 35.000,00
1810 - 3.3.90.36.00.00 01507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 15.000,00
1813 - 4.4.90.52.00.00 01507 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00
1807 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

07.003.26.782.0017.2.081. MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
1826 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00
1834 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500,00
1828 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 1.000,00

07.003.26.782.0017.2.082. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE
1837 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 8.500,00

07.004.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.004.04.122.0018.2.083. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
1859 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 1.000,00

07.004.18.541.0018.2.084. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE
1871 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00

07.004.20.606.0018.2.086. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA
1895 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00

07.005.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

07.005.18.541.0018.2.087. FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
1910 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.000,00

07.006.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO
07.006.04.122.0019.1.009. INVESTIMENTOS - DEPTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO
1912 - 4.4.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

07.006.04.122.0019.2.088. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENV URBANO E ECONÔMICO
1926 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 400,00
1931 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.000,00

07.006.22.662.0019.2.092. ATIVIDADES DO POSTO DO SEBRAE
1965 - 3.3.50.43.00.00 01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 3.000,00

07.006.23.691.0019.2.093. ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO
1966 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 32.120,00
1969 - 3.1.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1.730,00
1971 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.270,00

Total Redução: 2.925.717,61

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, em 01 de dezembro de 2021.

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

GISLAINE PAULA BRAGANTIN GIAROLA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:6FD1F9C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 205/2021

SUMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR PROVÁVEL E/OU REAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto no inciso V, do art. 167, da Constituição Federal, artigos 7, 42 e inciso II do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e no §1º do Art. 8º, da Lei n. 3.076/2019 - Lei Orçamentária Anual– LOA/2021.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 2.260.708,91 (Dois milhões, duzentos e sessenta mil, setecentos e oito reais e noventa e um centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação:

02.000.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0002.2.003. ATIVIDADES DA ASSESSORIA ESPECIAL E DE COMUNICAÇÃO
20 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 180,00
28 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 1.770,00

03.000.00.000.0000.0.000. PROCURADORIA JURÍDICA
03.001.00.000.0000.0.000. COORDENAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA
03.001.03.091.0003.2.005. ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA
52 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 23.096,00

05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
05.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
05.002.04.122.0005.2.009. ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO
127 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.467,00

05.002.04.122.0005.2.011. ATIVIDADES DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
170 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 13.132,00
183 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 736,02

05.002.04.122.0005.2.012. ATIVIDADES DE PROCESSAMENTO DE DADOS
194 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.060,00
196 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 684,00

05.002.06.181.0005.2.014. ATIVIDADES DE SEGURANÇA MUNICIPAL
242 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 30.000,00

05.003.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
05.003.04.122.0006.2.016. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
272 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.103,00
274 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.473,00
280 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.161,00

05.004.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO FINANCEIRO
05.004.04.123.0007.2.018. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO
295 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 8.153,00
297 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.013,00

05.004.04.123.0007.2.019. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
314 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 9.311,00

05.004.04.123.0007.2.020. MANUTENÇÃO DA TESOURARIA
340 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 571,00

05.004.28.843.0000.0.001. ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA POR CONTRATOS
355 - 4.6.90.71.00.00 01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 30.000,00
353 - 3.2.90.21.00.00 01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 15.000,00

05.005.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
05.005.04.129.0008.2.021. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
375 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 194,00
06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
06.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.002.12.122.0011.2.025. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
457 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.035,00

06.002.12.361.0011.2.026. ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
494 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 168.014,00
497 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.514,00
510 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 36.906,00

06.002.12.361.0011.2.028. MANUTENÇÃO DA MERENDA DO ENSINO FUNDAMENTAL
562 - 3.3.90.32.00.00 31144 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB GRATUITA 1.342,34

06.002.12.365.0011.2.030. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CHECHE
590 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 89.840,00
608 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 9.120,00

06.002.12.365.0011.2.032. MANUTENÇÃO DA MERENDA EDUC INF CRECHE
680 - 3.3.90.32.00.00 31144 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB GRATUITA 2.245,47

06.002.12.365.0011.2.033. MANUTENÇÃO DA MERENDA EDUC INF PRE ESCOLA
683 - 3.3.90.32.00.00 31144 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB GRATUITA 5.685,00

06.002.12.366.0011.2.035. MANUTENÇÃO DA MERENDA EDUC DE JOVENS E ADULTOS - EJA
696 - 3.3.90.32.00.00 31144 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB GRATUITA 758,00

06.002.12.367.0011.2.037. MANUTENÇÃO DA MERENDA EDUC ESPECIAL - AEE
698 - 3.3.90.32.00.00 31144 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB GRATUITA 2.417,58

06.003.00.000.0000.0.000. ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
06.003.12.361.0011.2.038. ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
2295 - 3.1.90.11.00.00 11036 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 28.709,95
2297 - 3.1.91.13.00.00 11036 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.055,81
2302 - 3.3.90.08.00.00 11036 OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST DO SERVIDOR E DO MILITAR 110,00
702 - 3.1.90.11.00.00 01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 431.406,00
715 - 3.1.91.13.00.00 01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 48.760,00

06.003.12.365.0011.2.039. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB - CRECHE
727 - 3.1.90.11.00.00 01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 468.600,00
739 - 3.1.91.13.00.00 01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 64.664,00
742 - 3.3.90.08.00.00 01101 OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST DO SERVIDOR E DO MILITAR 110,00

06.004.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.004.10.122.0012.2.041. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
766 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.310,00

06.004.10.301.0012.2.095. ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
985 - 3.1.90.11.00.00 11019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 43.602,20
987 - 3.1.90.13.00.00 11019 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.638,20
993 - 3.1.91.13.00.00 11019 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.924,00
1002 - 3.3.90.39.00.00 11019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 95.496,71
989 - 3.1.90.16.00.00 11019 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 2.459,63
991 - 3.1.90.46.00.00 11019 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 335,00
1003 - 3.3.90.46.00.00 11019 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 785,00

06.004.10.302.0012.2.054. MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE
1094 - 3.3.71.70.00.00 01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 80.000,00

06.004.10.304.0012.2.056. ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1123 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 320,00
1141 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 490,00

06.005.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
06.005.08.244.0013.2.059. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE CIDADANIA
1227 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB GRATUITA 139.000,00
1220 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.375,00

06.007.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
06.007.08.243.0013.6.004. ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS - CRIANÇA
1328 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5,00

06.007.08.244.0013.2.063. ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS - ASSISTÊNCIA
1419 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 13.259,00
1443 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.820,00

06.009.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
06.009.13.392.0014.2.067. ATIVIDADES DE CULTURA
1526 - 3.3.90.30.00.00 2002 MATERIAL DE CONSUMO 3.530,00
1525 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 112.410,00
1530 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 41.000,00
1514 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.585,00

07.000.00.000.0000.0.000. SEC.MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, DESENV. URBANO E ECONÔMICO
07.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETÁRIO
07.001.04.122.0016.2.071. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO
1591 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.122,00
1592 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.415,00

07.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS
07.002.15.451.0016.1.008. OBRAS E EQUIPAMENTOS - DEPARTAMENTO DE OBRAS
1609 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 50.000,00

07.002.15.451.0016.2.072. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
1618 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 227,00

07.002.15.451.0016.2.073. MANUTENÇÃO E REPAROS DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS
1656 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 5.030,00

07.003.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

07.003.15.452.0017.2.075. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
1683 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 70.358,00
1685 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.025,00
1692 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 9.897,00

07.003.26.782.0017.2.081. MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
1814 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.841,00
1827 - 3.3.90.30.00.00 2002 MATERIAL DE CONSUMO 7.650,00
1830 - 3.3.90.39.00.00 2002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 5.000,00

07.003.26.782.0017.2.082. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE
1840 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.050,00

07.004.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.004.04.122.0018.2.083. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
1849 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 7.213,00
1851 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 432,00

07.006.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO
07.006.04.122.0019.2.088. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENV URBANO E ECONÔMICO
1919 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 7.919,00

07.006.11.332.0019.2.090. ATIVIDADES DE RELAÇÕES NO TRABALHO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
1938 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 7.788,00

Total Suplementação: 2.260.708,91

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:
1.2.4.0.00.11.01.00000000 Fonte: 2002 - COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE EN ELÉTRICA 16.180,00
1.7.1.8.01.21.00.00000000 Fonte: 1001 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 478.619,02
1.7.1.8.03.11.09.00000000 Fonte: 11019 - CTA 624027-6 - FONTE 11019 - CORONAVÍRUS (COVID - 19) 151.240,74
1.7.1.8.05.31.0100000000 Fonte: 31144 - B.B cta 30768-8 FNDE-Merenda -Programa Nac de Alimentação Escolar 12.448,39
1.7.1.8.09.11.0000000000 Fonte: 11036- Transf de Recursos da Compl da União ao Fundo de Manut e Desenv da Ed 31.875,76
1.7.2.8.01.11.00.00000000 Fonte: 1001 Cota-Parte do ICMS – Principal 556.805,00
1.7.5.8.01.11.01.00000000 Fonte: 1022 - Transferências de Recursos do FUNDEB 60% 1.013.540,00

Total da Receita: 2.260.708,91

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, em 01 de dezembro de 2021.

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

GISLAINE PAULA BRAGANTIN GIAROLA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:F512455E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 107/2022

A PREFEITRA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Complementar nº. 3.131/2021, que acrescentou o Art. 33-A, à Lei Complementar nº 1.232/94-E – Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Astorga,

R E S O L V E
CONCEDER à servidora **TATIANA FERNANDES SIMÕES OSHITA**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Educador Infantil, **redução de 50% da jornada de trabalho**, **sem prejuízo da remuneração e sem compensação da jornada de trabalho**, de acordo com o requerimento protocolado sob n.º 1-21/2022, de 04/01/2022, a partir de 31 de Janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

GISLAINE PAULA BRAGANTIN GIAROLA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:D32A1CA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 108/2022

PORTARIA N.° 108/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E
DESIGNAR a servidora **MERIS GONÇALVES**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Telefonista, nível 07-N, para além de suas funções habituais, também exercer a função de recepção e agendamento do Gabinete da Prefeita Municipal, com **gratificação de 60% (sessenta por cento)**, sobre seus vencimentos básicos, pelo regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, nos termos do Art. 24 e seguintes, da Lei nº 1.388/98-E, vedada a incorporação para qualquer efeito, a partir de 1º de Fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

GISLAINE PAULA BRAGANTIN GIAROLA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:4ECD01D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 109/2022

A PREFEITA DO MUNICIPÍO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

NOMEAR, **ALLISON MACKENZIE MOSSATO**, brasileira, solteira, portadora do RG. nº 4.152.150-3 - SESP/PR e CPF/MF sob nº 654.983.309-44, nascida aos 10/04/1968, em Astorga – PR, residente e domiciliada à Rua Paulo Tadashi Satomi, nº 1247, na cidade de Astorga, Estado do Paraná, para exercer o cargo em comissão de **Diretor do Departamento Financeiro, símbolo CC-03**, a partir de 1º de Fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

GISLAINE PAULA BRAGANTIN GIAROLA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:E276EFB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 110/2022

A PREFEITA DO MUNICIPÍO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E

EXONERAR, a pedido, a servidora **ADRIANA DUARTE DE MATTOS**, portadora do CPF nº 038.982.439-90, do cargo em comissão de **Assessor do Departamento de Saúde, Símbolo CC-07**, permanecendo até o dia 31 de Janeiro de 2022, conforme requerimento protocolado sob nº. 1-157/2022, de 28/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

GISLAINE PAULA BRAGANTIN GIAROLA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:CC908FB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 111/2022

A PREFEITA DO MUNICIPÍO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E

EXONERAR, a pedido, a servidora **LARA BERBES DE FARIAS**, portadora do CPF nº 082.954.239-67, do cargo em comissão de **Assessor do Departamento Financeiro, Símbolo CC-08**, permanecendo até o dia 28 de Janeiro de 2022, conforme requerimento protocolado sob nº. 1-160/2022, de 28/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

GISLAINE PAULA BRAGANTIN GIAROLA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:5A705394

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E
CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL VOLUNTÁRIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora **NEIDE DA SILVA,** lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora da CI/RG nº. 5.239.583-6/SSP/PR., inscrita no CPF/MF sob nº. 853.475.239-72, ocupante do cargo de Professor, nível MC-9.

A presente aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/03, sendo que o valor do provento de aposentadoria será o da última remuneração e a forma de reajuste será com paridade, conforme disposto no Artigo 7º, da Emenda Constitucional nº. 41/03.

O valor do provento de aposentadoria será de R$ 3.259,33 (três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos), referente à competência janeiro/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, em 31 (trinta e um) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

GISLAINE PAULA BRAGANTIN GIAROLA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:334DA513

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 119/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 495/2021, de 07 de Maio de 2021;

R E S O L V E
CONCEDER à servidora **MAGDA BATISTA MARQUES DE SOUZA**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Zelador, Nível 02-G, **LICENÇA PRÊMIO**, relativa ao período aquisitivo de 22/03/2012 a 21/03/2017, sem prejuízo de sua remuneração, com base no artigo 109, da Lei nº 1.232/94-E (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município), com início em **24 de Janeiro de 2022** e **término em 23 de Abril de 2022**, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-105/2022, de 18/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

GISLAINE PAULA BRAGANTIN GIAROLA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:1C3281D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 043/2022

PORTARIA N.º 043/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 661/2012, considerando o processo administrativo n.º 593/2022,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **GENICE APARECIDA POLETO HARTMANN,** inscrita sob as matrículas **2711** e **2712**, ocupante do cargo de "Profissional da Educação – Professor", para exercer a "Função de Direção" no estabelecimento de ensino **ESCOLA MUNICIPAL DR. MARIO FARACO**, percebendo a Gratificação de Função de Direção prevista no Art. 35 da Lei n.º 661/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 31 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Aparecida Marreiro
Código Identificador:BD4CF865

ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2021 - CONVOCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N° 001/2021
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 5784/2021
LOCAL: Prefeitura do Município de Balsa Nova

O Prefeito do Município de Balsa Nova, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, instrumentalizado no Processo Administrativo nº 5784/2021, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, localizada na Av. Brasil, nº 665, Município de Balsa Nova/PR, de conformidade com a Lei Municipal nº 879/2015, e demais legislação cabível a espécie, torna público, o presente Edital nº. 001/2021, que estabelece instruções destinadas à realização deste **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**, para contratações temporárias para exercer a função de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – PROFESSOR**, regulamentado pela Lei Municipal nº 661/2012 alterado pela Lei Municipal 856/2015, divulgar o quanto segue:

Considerando a disponibilidade de vagas divulgadas pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte segue **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**. Os candidatos listados abaixo deverão comparecer no período de 02 de fevereiro de 2022 no horário das 9h na Sala de Audiência Pública da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, localizado na Avenida Brasil, n° 665, Centro.

Candidatos convocados:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
7º	SANDRA LONGATO MAGATÃO	10,0

Balsa Nova, 31 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Bianca Aparecida Marreiro
Código Identificador:BA7BDD0E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
RESOLUÇÃO 01/2022 - CALENDÁRIO SESSÕES ORDINÁRIAS

DETERMINA O CALENDÁRIO ANUAL DE 2022 DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ - PARANÁ

A Câmara Municipal aprovou e eu na qualidade de Presidente desta Casa Legislativa, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno promulgo a presente **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Determina o calendário anual de 2022 das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná.

Art. 2º. O calendário fica definido nos seguintes termos:
I – Fevereiro: 07, 14 e 21;
II – Março: 02, 07, 14, 21 e 28;
III – Abril: 04, 11, 18 e 25;
IV – Maio: 02, 09, 16, 23 e 30;
V – Junho: 06, 13, 20 e 27;
VI – Julho: 04 e 11;
VII – Agosto: 01, 08, 15, 22 e 29;
VIII – Setembro: 05, 12, 19 e 26;
IX – Outubro: 03, 10, 17, 24 e 31;
X – Novembro: 07, 16, 21 e 28;
XI – Dezembro: 05, 12 e 19.

Art. 3º. As Sessões Ordinárias serão realizadas a partir das 19:00 horas, no Plenário Aniceto Garcia da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2022.

Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, 31 de janeiro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO ALVES DE MACEDO
Presidente

VÂNORA MARLA BUIM DE ANDRADE
1ª Secretária

Publicado por:
Tarso Dolci
Código Identificador:AF9691C7

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
RESOLUÇÃO 02/2022 - RECOMPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA SERVIDORES

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DAS PERDAS INFLACIONÁRIAS DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.

A Câmara Municipal aprovou e eu na qualidade de Presidente desta Casa Legislativa, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno promulgo a presente **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Os vencimentos dos Servidores Públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz serão corrigidos no percentual de **10,16% (dez vírgula dezesseis por cento)** sobre os vencimentos atuais.
Art. 2º. O percentual de que trata o artigo anterior tem como base a recomposição de perdas inflacionárias acumuladas no **período de janeiro a dezembro de 2021,** conforme o índice oficial do Governo Federal para medição das metas inflacionárias, **INPC – Índice Nacional de Preço ao Consumidor**.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2022.

Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, 31 de janeiro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO ALVES DE MACEDO
Presidente

VÂNORA MARLA BUIM DE ANDRADE
1ª Secretária

Publicado por:
Tarso Dolci
Código Identificador:95ABE2D8

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
RESOLUÇÃO 03/2022 - RECOMPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA VEREADORES

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DAS PERDAS INFLACIONÁRIAS DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu na qualidade de Presidente desta Casa Legislativa, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno promulgo a presente **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. O subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz serão corrigidos no percentual de **10,16% (dez vírgula dezesseis por cento)** sobre os subsídios fixados anteriormente.
Art. 2º. O percentual de que trata o artigo anterior tem como base a recomposição de perdas inflacionárias acumuladas no **período de janeiro a dezembro de 2021,** conforme o índice oficial do Governo Federal para medição das metas inflacionárias, **INPC– Índice Nacional de Preços ao Consumidor.**
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2022.

Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, 31 de janeiro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO ALVES DE MACEDO
Presidente

VÂNORA MARLA BUIM DE ANDRADE
1ª Secretária

Publicado por:
Tarso Dolci
Código Identificador:0A85AD11

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI Nº 2.506/2022

LEI N° 2.506/2022

SÚMULA: Concede reajuste no piso salarial dos servidores ocupantes de cargos de professores, para fim especifico de adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do Magistério Público da Educação Básica.

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprovou e eu EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Artigo 1° - O piso salarial dos professores do município de Barbosa Ferraz, fica reajustado em com base no Piso Salarial Profissional Nacional para Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, estabelecido na em norma federal, editado para esse fim no mesmo valor e época da edição da norma, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.
Artigo 2° - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias – FUNDEB, consignados no orçamento vigente.
Artigo 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1° de janeiro de 2022.

Barbosa Ferraz, 31 de janeiro de 2022.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Cristina Viveiros Serino
Código Identificador:B6A6BFB5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI Nº 2.507/2022

LEI N° 2.507/2022

SÚMULA: Fixa o piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprovou e eu EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Artigo 1° - O piso salarial profissional dos Agentes Comunitário de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Município de Barbosa Ferraz fica fixado em R$ 1.750,00 (Um Mil Setecentos e Cinquenta Reais), nos termos da Lei n° 11.350, de 05 de Outubro de 2006, alterado pela Lei n° 13.708 de 14 de Agosto de 2018.
Artigo 2° - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria deste exercício e de exercícios futuros
Artigo 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1° de janeiro de 2022.

Barbosa Ferraz, 31 de janeiro de 2022.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Cristina Viveiros Serino
Código Identificador:5809E3A6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI Nº 2.508/2022

LEI N° 2.508/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a recomposição inflacionária prevista no artigo 37, X da Constituição Federal (CF/88), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprovou e eu EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI
Artigo 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder 10,06% (Dez vírgula zero seis por cento) de reajuste na tabela de vencimentos dos Servidores Públicos do Município, ativos, inativos, pensionistas, comissionados e dos profissionais do Magistério da Educação Básica a partir do dia 01de Janeiro de 2022, com base no Art. 85 da Lei Orgânica Municipal.
§ 1º O reajuste autorizado nesta Lei não se aplica:
Aos Cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias, que teve seus vencimentos atualizados conforme Lei nº 11.350 de 05 de Outubro de 2006.
Artigo 2° - As despesas decorrentes com a execução do presente projeto de Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.
Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1° de janeiro de 2022.

Barbosa Ferraz, 31 de janeiro de 2022.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Cristina Viveiros Serino
Código Identificador:F065985C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI Nº 2.509/2022

LEI N° 2.509/2022

SÚMULA: INSTITUI O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **EDENILSON APARECIDO MILIOSSI**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º:- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo ativos, efetivos, ainda que em estágio probatório, comissionados e conselheiros tutelares, auxilio alimentação de caráter indenizatório.

Art. 2º:- O benefício será concedido através de cartão magnético ou outro meio equivalente fornecido sem custas aos servidores por empresa especializada a ser contrata através de processo licitatório para este fim e que poderá ser utilizado nos supermercados, mercearias, restaurantes, padarias e açougues de Barbosa Ferraz e cujos créditos poderão ser acumulados por até três meses, após esse período o cartão ficará bloqueado, somente readquirindo o direito ao benefício após o esgotamento dos créditos acumulados.

Parágrafo Único:- Até que transcorra o processo licitatório previsto no *caput* deste artigo o pagamento deste benefício será em dinheiro e inserido no holerite da folha de pagamento do servidor.

§1º O valor a ser pago do auxílio alimentação descrito no *caput* será de **R$ 200,00** *(duzentos reais)* mensais, reajustáveis anualmente no mês de fevereiro, conforme o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado dos últimos 12 (doze) meses.

§2º O valor do benefício estipulado nesta Lei refere-se ao exercício de carga horária semanal efetivamente trabalhada de 40 *(quarenta)* horas, sendo que o servidor que exercer carga horária inferior receberá o auxílio de forma proporcional.

§3º O servidor que estiver em gozo de benefício previdenciário, licença, atestados ou outro benefício, se estiver afastado do trabalho, bem como, o que tiver falta justificada ou injustificada, não terá direito ao benefício constante da presente Lei, durante os dias não trabalhados, recebendo proporcionalmente os dias efetivamente trabalhados.

§4º O servidor em gozo de férias ou em licença maternidade terá direito a receber o vale alimentação integralmente.

Art. 3º:- Não fará *jus* a este benefício o Prefeito Municipal.

Art.4º:- O benefício instituído por esta Lei não será:
I - pago em dinheiro, exceto até que ocorra o processo licitatório previsto no Artigo segundo;
II - incorporado ao vencimento, remuneração ou pensão;
III - caracterizado como salário-utilidade ou prestação salarial *in natura*;
IV - configurado como rendimento tributável, nem sofrerá incidência de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.
V:- O auxílio-alimentação é inacumulável com outros de espécie semelhante, tais como auxílio para a cesta básica ou vantagem pessoal originária de qualquer forma de auxílio ou benefício alimentação.

Art. 5º:- As despesas decorrentes da presente Lei poderão ser remanejadas pelo Poder Executivo através de leis orçamentárias a serem enviadas à Câmara.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor com efeito na data de 1º de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz/PR, 31 de janeiro de 2022.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Cristina Viveiros Serino
Código Identificador:8F46918B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 12/2022

PORTARIA N° 012/2022
De 28/01/2022.

SÚMULA: "Concede gratificação a servidora Efetiva e dá outras providências".

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1° -Acresce-se a partir de 01 de janeiro de 2022, a senhora **MARCIA LANGAME LINO DALL AGNOL** servidora ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde-CLT a título de Gratificação de Função o percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o Piso Salarial de seu cargo, conforme lei Municipal nº 1735/2009 e suas alterações.
Artigo 2° - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barbosa Ferraz, 28 de janeiro de 2022.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Cristina Viveiros Serino
Código Identificador:E36B9A67

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 10/2022

PORTARIA N° 010/2022
De 28/01/2022.

SÚMULA: "Concede gratificação a servidora Efetiva e dá outras providências".

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Artigo 1° -Acresce-se a partir de 01 de janeiro de 2022, a senhora **FRANCIELE BLESSA DA COSTA FELIX** servidora efetiva ocupante do cargo de Enfermeira II, a título de Gratificação de Função o percentual de 90%(noventa por cento) sobre o Piso Salarial de seu cargo, conforme lei Municipal nº 1735/2009 e suas alterações.
Artigo 2° - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barbosa Ferraz, 28 de janeiro de 2022.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Cristina Viveiros Serino
Código Identificador:D38DE8FA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 11/2022

PORTARIA N° 011/2022
De 28/01/2022.

SÚMULA: "Concede gratificação a servidora Efetiva e dá outras providências".

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1° -Acresce-se a partir de 01 de janeiro de 2022, a senhora **ELISANGELA CRISTINA LUPO DE CARMARGO** servidora efetiva ocupante do cargo de ENFERMEIRA II, a título de Gratificação de Função o percentual de 90% (noventa por cento) sobre o Piso Salarial de seu cargo, conforme lei Municipal nº 1735/2009 e suas alterações.
Artigo 2° - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barbosa Ferraz, 28 de janeiro de 2022.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Cristina Viveiros Serino
Código Identificador:67827647

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 13/2022

PORTARIA N° 013/2022
De 28/01/2022.

SÚMULA: "Revoga as Portarias nºs 125/2017, 075/2018 e 032/2019 e dá outras providências".

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1° -Revogar em todo o seu teor, a partir de 01 de janeiro de 2022, as Portarias nºs 125/2017, 075/2018 e 032/2019 da servidora **FRANCELANIA DE MATOS**, nomeada pelo para provimento de cargo efetivo pelo Decreto nº 030/2015 de 11 de fevereiro de 2015.
Artigo 2° - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/01/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barbosa Ferraz, 28 de janeiro de 2022.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Cristina Viveiros Serino
Código Identificador:4F59B5F4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 109/2022

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 109/2022

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, ESTADO DO PARANÁ, COM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NA LEI FEDERAL *N O 8.666/93, ARTIGO ART. 24. § II* COMUNICA A TODOS DO PROCEDIMENTO CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO:
O Município de Barbosa Ferraz — PR, ATRAVES DA SECRETARIA DE SAÚDE, torna pública a contratação direta, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor de **COMERCIO DE MEDICAMENTOS SANTA RITA LTDA., INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 40.420.738/0001-22**, situado na cidade de Barbosa Ferraz-pr **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE VITAMINAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ-PR**

VALOR DE R$ 17.459,00 (Dezessete mil quatrocentos e cinquenta e nove reais)

BARBOSA FERRAZ, PR – 31/01/2022

MATHEUS FARIA BRAGA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edmar Gardioli
Código Identificador:15235B4E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 014, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR a partir de 31/01/2022, que a servidora pública municipal, Srª. LUCIANA APARECIDA BERNARDINO DEL

PADRE – Matr. 2201, portadora de cédula de identidade RG nº. 6.113.119-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº. 995.702.469-87, investida no cargo efetivo de *Escriturária*, conforme portaria de nomeação nº. 006/2002 de 01/02/2002, para que na Secretaria Municipal de Saúde, preste serviços de ESCRITURÁRIA no Posto de Saúde Municipal – 40 hrs semanais – de segunda a sexta.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº. 088/2021 de 28/04/2021.

Registre,
Certifique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 31 de janeiro de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Garcia Gebim
Código Identificador:28E84D50

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 015, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR a partir de 31/01/2022, que o servidor Srº. TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES – Matr. 360509, portador de cédula de identidade RG nº. 11.084.905-2 e inscrito no CPF nº. 086.610.469-04, investido no cargo efetivo de *Assistente Administrativo*, conforme portaria de nomeação nº. 024/2020 de 30/01/2020, para que na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – Dept de Licitação, Compras, Almoxarifado e Patrimônio – 40 hrs semanais -– de segunda a sexta, preste serviços no *Departamento de Licitações.*
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº. 010/2022 de 26/01/2022.

Registre,
Certifique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 31 de janeiro de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Garcia Gebim
Código Identificador:2ABFB76A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA Nº. 08/2021. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 22/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93, CONTRATADA: MB - CONSULTORIA, PROJETOS E PLANEJAMENTO S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.882.271/0001-31.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.
1.1 O presente certame tem como objeto a contratação de empresa especializada para revisão do Plano Diretor Municipal e para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria, à revisão do PLANO DIRETOR MUNICIPAL – PDM, bem como na elaboração do P.A.I. – Plano de Ação e Investimentos do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, conforme condições definidas neste Termo de Referência.
1.2 A revisão do Plano Diretor deve abranger todo o território do Município, englobando as áreas designadas como urbana e rural. Deve, ainda, constituir-se como instrumento orientador e articulador dos demais instrumentos que compõem o sistema de planejamento municipal, entre eles o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei do Orçamento Anual (LOA).
Também deverá ser compatível com os seguintes instrumentos:
Lei Orgânica do Município;
Planos Setoriais do Governo do Estado;
Plano de Desenvolvimento Regional em que o Município se insere;
Estatuto da Metrópole (Lei Federal n.º 13.089/2015);
Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal;
Agenda 21 para o Estado do Paraná;
Recomendações das Conferências das Cidades.
1.4 Em consonância com o artigo 2º do Estatuto da Cidade, a revisão do PD deve garantir:
O direito à cidade sustentável, que compreende os direitos à terra urbana, moradia, saneamento ambiental, infraestrutura urbana, transporte, serviços públicos, trabalho e lazer; e
A gestão democrática, que compreende a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.
As demais especificações encontra-se no contrato nº 22/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do prazo.
O contrato n.º 22/2021 fica aditivado o período de execução por mais 90 (noventa) dias contando a partir da data da assinatura deste aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 07 de janeiro de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:C3673A38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 07/2022 REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93, CONTRATADA: A G KINEN & CIA LTDA, CNPJ/MF nº. 82.225.947/0001-65.
Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, a serem executados no sistema registro de preços conforme a necessidade do município, por um período de 12 (doze) meses. Conforme especificações contidas no Anexo I, termo de referência do edital e proposta reajustada do fornecedor que também fazem parte desta ata de registro de preços.

O valor total da Ata de Registro de Preços é de R$ 3.275,50 (Três Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais).
Contas dotação do exercício de 2021.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	3010	05.001.10.303.0006.2041	303	3.3.90.30.00.00	De Exercícios

Data da Assinatura: 26/01/2022
Foro: Comarca de Andirá – PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:E769AA6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11/2022 REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93, CONTRATADA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº. 14.905.502/0001-76.

Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, a serem executados no sistema registro de preços conforme a necessidade do município, por um período de 12 (doze) meses. Conforme especificações contidas no Anexo I, termo de referência do edital e proposta reajustada do fornecedor que também fazem parte desta ata de registro de preços.

O valor total da Ata de Registro de Preços é de R$ 9.926,50 (Nove Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos).
Contas dotação do exercício de 2021.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	3010	05.001.10.303.0006.2041	303	3.3.90.30.00.00	De Exercícios

Data da Assinatura: 26/01/2022
Foro: Comarca de Andirá – PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:D5AB73AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12/2022
REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93, CONTRATADA: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº. 25.034.906/0001-58.

Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, a serem executados no sistema registro de preços conforme a necessidade do município, por um período de 12 (doze) meses. Conforme especificações contidas no Anexo I, termo de referência do edital e proposta reajustada do fornecedor que também fazem parte desta ata de registro de preços.

O valor total da Ata de Registro de Preços é de 2.550,00 (Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais). Contas dotação do exercício de 2021.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	3010	05.001.10.303.0006.2041	303	3.3.90.30.00.00	De Exercícios

Data da Assinatura: 26/01/2022
Foro: Comarca de Andirá – PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:C1722872

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13/2022
REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93, CONTRATADA: FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº. 39.749.232/0001-82.

Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, a serem executados no sistema registro de preços conforme a necessidade do município, por um período de 12 (doze) meses. Conforme especificações contidas no Anexo I, termo de referência do edital e proposta reajustada do fornecedor que também fazem parte desta ata de registro de preços.

O valor total da Ata de Registro de Preços é de R$ 6.790,00 (Seis Mil, Setecentos e Noventa Reias).
Contas dotação do exercício de 2021.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	3010	05.001.10.303.0006.2041	303	3.3.90.30.00.00	De Exercícios

Data da Assinatura: 26/01/2022
Foro: Comarca de Andirá – PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:5AB88118

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/2022
REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93, CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/MF nº. 02.816.696/0001-54.

Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, a serem executados no sistema registro de preços conforme a necessidade do município, por um período de 12 (doze) meses. Conforme especificações contidas no Anexo I, termo de referência do edital e proposta reajustada do fornecedor que também fazem parte desta ata de registro de preços.

O valor total da Ata de Registro de Preços é de R$ 2.690,00 (Dois Seiscentos e Noventa).
Contas dotação do exercício de 2021.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	3010	05.001.10.303.0006.2041	303	3.3.90.30.00.00	De Exercícios

Data da Assinatura: 26/01/2022
Foro: Comarca de Andirá – PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:A17A4196

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17/2022
REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93, CONTRATADA: PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº. 37.374.797/0001-05.

Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, a serem executados no sistema registro de preços conforme a necessidade do município, por um período de 12 (doze) meses. Conforme especificações contidas no Anexo I, termo de referência do edital e proposta reajustada do fornecedor que também fazem parte desta ata de registro de preços.

O valor total da Ata de Registro de Preços é de R$ 896,50 (Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos).
Contas dotação do exercício de 2021.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	3010	05.001.10.303.0006.2041	303	3.3.90.30.00.00	De Exercícios

Data da Assinatura: 26/01/2022
Foro: Comarca de Andirá – PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:EF0046C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 19/2022 REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93, CONTRATADA: S & R DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF nº. 04.889.315/0001-92.

Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, a serem executados no sistema registro de preços conforme a necessidade do município, por um período de 12 (doze) meses. Conforme especificações contidas no Anexo I, termo de referência do edital e proposta reajustada do fornecedor que também fazem parte desta ata de registro de preços.

O valor total da Ata de Registro de Preços é de R$ 13.417,50 (Treze Mil, Quatrocentos e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).
Contas dotação do exercício de 2021.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	3010	05.001.10.303.0006.2041	303	3.3.90.30.00.00	De Exercícios

Data da Assinatura: 26/01/2022
Foro: Comarca de Andirá – PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:58C00645

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 1486 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe Sobre a Suspenção até 03 de março de 2022, da realização de aulas e demais atividades presenciais destinadas a crianças da faixa etária de 0 a 3 anos, na instituição de ensino CMEI – Criança Feliz.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, no uso de suns atribuições, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que "Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 no Brasil";

CONSIDERANDO as análises sistemáticas dos indicadores epidemiológicos e de capacidade assistencial relativos à covid-19 disponibilizadas no Portal da Prefeitura de Barra do Jacaré, que indicam o aumento significativo do número de casos nas últimas semanas;

CONSIDERANDO que, conforme amplamente noticiado nas mídias digitais, tem havido completo desrespeito as determinações sanitárias, o que tem gerado aglomeração de pessoas sem máscara em recintos privados e locais públicos.

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa, até 03 de março de 2022, a realização de aulas e demais atividades presenciais destinadas a crianças da faixa etária de 0 a 3 anos, na instituição de ensino CMEI – Criança Feliz
Paragrafo Único: Ficam mantidas as atividades regulares dos Professores e demais funcionários da instituição de ensino e ou serão remanejados para outras escolas municipais da rede de ensino a critério da secretaria municipal de educação.

Art. 2º Os alunos do Infantil III A e B permanecerão em aulas remotas até o retorno das aulas presenciais.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José Galdino Pereira, aos 31 de janeiro de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:D7914E1C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 078/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art.1º - 10 dias de férias a partir de 26 de janeiro de 2022, a servidora **CLAIR JULIANE LEVANDOSKI SEVERO,** portadora do RG nº 6.914.451-9 SSP/PR e CPF 006.592.249-25, ocupante do Cargo em Comissão de Secretária de Administração, referente ao período aquisitivo de 01/02/2020 a 31/01/2021.

Art. 2° - A presente portaria entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2022, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria n° 076/2022 de 26 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 31 DE JANEIRO DE 2022.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseli Kronbauer Peretto
Código Identificador:408A4841

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 079/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER

Art.1º - 30 dias de férias a partir de 31 de janeiro de 2022, a servidora **ELOA ANGELA CORONA ,** portadora da Cédula de Identidade sob

nº 12.975.768-0 SSP-PR e CPF nº 091.969.049-17,ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Farmacêutica, referente ao período aquisitivo de 05/06/2019 a 04/06/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 31 DE JANEIRO DE 2022.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseli Kronbauer Peretto
Código Identificador:0F660631

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 080/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER
Art.1º - 30 dias de férias a partir de 31 de janeiro de 2022, a servidora **LIANDRA MARIA SALLES STORCH**, portadora do RG nº 7.216.520-9 SSP/PR e CPF 020.859.809-02, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 03/01/2022.

Art. 2º - Converter 1/3 das férias em abono pecuniário, em conformidade com o parágrafo 4º do Artigo 113 da Lei 386/2011.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, 31 DE JANEIRO DE 2022.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseli Kronbauer Peretto
Código Identificador:259C3867

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR6/2022

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor GELSON MAFFI, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor preço **Por item**, que será regido pela Lei Federal 10.520/02 de 2002, Lei 8.666, de 1993, Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei complementar Federal 147, de 2014, Decreto Federal 10.024 de 2019 e demais legislações aplicáveis, para a finalidade abaixo especificada:
1. OBJETO DA LICITAÇÃO: ***REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTICIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER O PROGRAMA DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV.***
2. VALOR DA LICITAÇÃO: R$ 276.416,20 (duzentos e setenta e seis mil e quatrocentos e dezesseis reais e vinte centavos).
3. DATA DE ABERTURA: Dia 11/02/2022, às 08:30 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: www.licitanet.com.br.
O Edital e Anexos estarão disponíveis na plataforma de licitações no endereço www.licitanet.com.br.

Bela Vista da Caroba - PR - 27 de janeiro de 2022.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
João L. N.
Código Identificador:4B016F31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº PR7/2022

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor GELSON MAFFI, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor preço **Por item**, que será regido pela Lei Federal de nº. 10.520 de 2002; Decretos Municipais n.º 167 e 171 de 2016 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666/1993 e suas posteriores alterações, para a finalidade abaixo especificada:
1. OBJETO DA LICITAÇÃO: ***REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA..***
2. VALOR DA LICITAÇÃO: R$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais).
3. DATA DE ABERTURA: Dia 15/02/2022, às 08:30 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná.
O Edital e Anexos poderá ser retirado na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rio de Janeiro, n.° 1021, centro, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de 2ª à 6ª sexta-feira.
Considerando a realização do pregão na forma presencial nesse período de pandemia, cumpre frisar que o Município disponibilizará amplo espaço que permanecerá aberto, assim como insumos de assepsia e seguirá a regras de distanciamento social determinados pela Autoridade Sanitária Municipal em consonância com as normativas expedidas pela Secretaria de Estado de Saúde - SESA e pelo Ministério da Saúde.
Os licitantes deverão fazer a utilização de mascaras.

Bela Vista da Caroba - PR - 31 de janeiro de 2022.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
João L. N.
Código Identificador:89D48183

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, GELSON MAFFI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação nº: IL3/2022
b) Modalidade: Inexigibilidade
c) Data Homologação: 31/01/2022
d) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL DESTINADO A SUBSIDIAR OS TRABALHOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº518/2021 - SEAB.
e) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

3089 - SAUERPETRO COMBUSTIVEIS LTDA (26.294.693/0001-66)

TOTAL GERAL: R$ 52.890,88

Bela Vista da Caroba, 31/01/2022.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:ECADC530

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 081/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve:

FIM DE CONTRATO DE APRENDIZAGEM.

Art.1º: Fica encerrado o Contrato de Aprendizagem na ocupação de Assistente Administrativo EAD, que se realizou no período de 12/07/2021 a 31/01/2022, da seguinte empregada abaixo relacionada, a pedido:

BRENDA WINKELMANN

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 31 DE JANEIRO DE 2022.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseli Kronbauer Peretto
Código Identificador:477DD4BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
PORTARIA N.º 003/2022

Nomeia a Comissão de Administração de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Bituruna.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BITURUNA - PR, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 15 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 008/2009 de 03 de agosto de 2009 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a **Comissão de Administração de Bens Patrimoniais** da Câmara Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, para o ano de 2022, com a seguinte composição:

ROUMAINE AGUSTINI – RG. 6.849.130-4 SSP/PR – Presidente.
RODRIGO GEÓRGIO PARISE - RG. 6.565.684-1 SSP/PR - Membro.
SÉRGIO LUIS KAMPMANN – RG. 5.000.771-5 SSP/PR - Membro.

Art. 2º - Para melhor desenvolvimento dos trabalhos da referida Comissão, todos os documentos relativos ao processo dos bens patrimoniais, deverão ser acompanhados pelo Controlador Interno responsável pelo respectivo órgão.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bernardo Roveda, Bituruna - PR, 31 de janeiro de 2022.

ADÉLCIO VALÉRIO COLODA
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:95AC4B24

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
PORTARIA N.º 004/2022

Nomeia a Comissão de Administração e Controle do Portal de Transparência da Câmara Municipal de Bituruna.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BITURUNA - PR, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 15 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 008/2009 de 03 de agosto de 2009 e suas alterações.

Considerando, que a transparência acerca das informações alusivas à gestão administrativa, financeira e orçamentária constitui-se em instrumento fundamental ao exercício do controle social;

Considerando, finalmente, o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) entre o Ministério Público do Estado do Paraná e a Câmara Municipal de Bituruna, o qual tem por objeto conferir maior transparência à gestão pública, mediante a publicação de dados relativos à administração do Poder Legislativo.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a **Comissão de Administração e Controle do Portal de Transparência** da Câmara Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, para o ano de 2022, com a seguinte composição:

RODRIGO GEÓRGIO PARISE - RG. 6.565.684-1 SSP/PR - Presidente
ROUMAINE AGUSTINI – RG. 6.849.130-4 SSP/PR - Membro
MARILDA DE FÁTIMA ALVES DE SOUZA – RG. 6.260.416-6 SSP/PR - Membro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bernardo Roveda, Bituruna - PR, 31 de janeiro de 2022.

ADÉLCIO VALÉRIO COLODA
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:2D9C9B5B

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
PORTARIA N.º 005/2022

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo Municipal de Bituruna.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BITURUNA - PR, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 15 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 008/2009 de 03 de agosto de 2009 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a **Comissão Permanente de Licitação** do Poder Legislativo Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, para o ano de 2022, com a seguinte composição:

MARILDA DE FÁTIMA ALVES DE SOUZA – RG. 6.260.416-6 SSP/PR - Presidente.
SÉRGIO LUIS KAMPMANN - RG. 5.000.771-5 SSP/PR - Membro.
RODRIGO GEÓRGIO PARISE - RG. 6.565.684-1 SSP/PR - Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bernardo Roveda, Bituruna - PR, 31 de janeiro de 2022.

ADÉLCIO VALÉRIO COLODA
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:E697DD3E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E TERMOS

Nome do Fornecedor: ANDREIA FATIMA WILMERS PSICOLOGA LTDA
CPF / CNPJ: 44532870000187
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ obras e serv. enge.
Número Processo: 1/2022
Número Licitação: 1/2022
Número Contrato/Aditivo: 001/2022
Objeto: Referente a Credenciamento de Profissionais da Área Psicologia - VII para a prestação de serviços especializados junto a Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, a fim de atender a demanda desta, abrangendo as seguintes especialidades área psicologia, conforme Edital de Chamamento nº 002/2018, meta da LDO 30,36,49
Data Homologação: 31/01/2022
Data Assinatura: 31/01/2022
Vigência: 06 MESES
Valor R$: 22.385,00

Publicado por:
Rubens Nieviadomski
Código Identificador:0B01EAF7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE NOVA ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE NOVA ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021 - PMBVSR

O Município de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, ora denomina Licitador, torna público que ás 0**9h00min do dia 22/02/2022**, na sala de reuniões do setor de Licitações/Contratos na Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque/Pr, realizará licitação na modalidade Tomada de Preço, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra:
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM ÀREA DE 3.612,62 M², NAS RUAS ANTÔNIO MORSKI, RUA SÃO PAULO E RUA GABRIEL STREMEL, CONFORME PROJETOS, PLANILHA, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO QUE COMPÕE O PROJETO.**
VALOR TOTAL R$ **340.870,12**
Quantidade e unidade de medida: **3.612,62 M²**
Prazo de execução: **180 (dias).**
A pasta técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail prefeiturabvsr1@hotmail.com ou baixado diretamente no site de internet da prefeitura: (http//www.boaventura.pr.gov.br) clicando no link licitações. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionado – telefone (42)3652-1020 ramal 214.
Justifica-se a nova data de abertura, pelo motivo de não haver proponentes interessados na primeira e segunda abertura.
Obs. Em anexo as planilhas com valores atualizados.

Boa Ventura de São Roque, 31 de janeiro de 2022.

ANA MARIA RODIAK
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:6B719A03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 46 /2022

PORTARIA Nº 46 /2022

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora **Andressa C. M. Kuachinhak** matricula de nº 417699, nomeado através do decreto 50/2021 para exercer o cargo de Chefe de Seção de Promoção Social CC-3, 10 (dez) dias de férias relativas ao período de 2021 á 2022 que serão fluidas a partir de 02/02/2022 a 11/02/2022 e 1/3 (um terço) referente ao mesmo período. Conforme Lei 832/2015 art. 101. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 28 de janeiro de 2022.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:CAAD2122

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 50/2022

PORTARIA Nº 50/2022

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: Aos Servidores Efetivos abaixo relacionados, FG (Função Gratificada) no mês de janeiro de 2022, conforme lei Nº832/2015.

FUNÇÃO GRATIFICADA A 10%
LUCIMARA MOREIRA DE ALMEIDA
MARYLENE GLODEN

FUNÇÃO GRATIFICADA A 20%
GISLAINE APARECIDA KELNER
JOSE LUIZ STEINMETZ
JOSE RODRIGUES DE QUADROS

FUNÇÃO GRATIFICADA A 30%
AGNALDO VUJANSKI DE JESUS
JOSE JOAREZ GLODEN

FUNÇÃO GRATIFICADA A 35%
LAIS DE FATIMA GLODEN DOS SANTOS

LUCILEIA ONEYSZKO DE ALMEIDA

FUNÇÃO GRATIFICADA A 40%
FABIANA FOREKEVICZ DE CASTRO
PAULO ROMENIKI RATKE

FUNÇÃO GRATIFICADA A 50%
MARCOS ROBERTO PAGNUSSATTI
ROSENILDA DE PONTES

FUNÇÃO GRATIFICADA A 60%
JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA

FUNÇÃO GRATIFICADA A 70%
JONAS JOSE MOREIRA DE SOUZA

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 31 de janeiro de 2022.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:9EB507F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 49/2022

PORTARIA Nº 49/2022

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: Ao Servidor Juarez Felicio, nomeado através do decreto 56/2008, matricula de Nº 627-1 para exercer o cargo de guardião, 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2020/2021 que serão fruídas a partir do dia 01/02/2022 a 02/03/2022, e adicional de 1/3 (um terço) da sua remuneração salarial conforme Lei Municipal 832/2015 art. 101. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 31 de janeiro de 2022.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:1BC496D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
EXCLUSIVO PARA EMPRESAS MEI, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.
O Município de Boa Ventura de São Roque, PR, torna publico que **14 de fevereiro de 2022 às 09h00min (horário de Brasília). Na www.bll.org.br** realizara licitação na modalidade de Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo comas especificações e anexos do edital, para a **OBJETO: : REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA AQUISIÇÃO DE CONTAINERS PADRONIZADOS PARA A COLETA SELETIVA DE LIXO RECICLAVEL A PEDIDO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO. EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES EXIGIDAS NO ANEXO I DO EDITAL E DEMAIS ANEXOS.**
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço (por item/lote).
Entrega das propostas e documentações: dia 14 de fevereiro de 2022 às 09h00min (horário de Brasília).
ENDEREÇO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – Rua Moises Miranda, 422 – Centro – Boa Ventura de São Roque – PR. através plataforma **www.bll.org.br.**
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Koleska do município de Boa Ventura de São Roque, Paraná – telefone prefeiturabvsr1@hotmail.com a pasta técnica , com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.boaventura.pr.gov.br ou http://www.bll.org.br das 08:00 ás 17:00 horas.

Boa Ventura de São Roque, 31 de janeiro de 2022

RODRIGO KOLESKA
Pregoeiro Oficial
Portaria 60/2021

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:8843B1C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 11 DE 2022

PORTARIA Nº 11/2022
Data 31/01/2022

SÚMULA. Nomeia Comissão Especial, para acompanhar a avaliação de bens imóveis, para alienação e aquisição, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam nomeados os senhores**, Rosmir Marcos Dallabrida**, portador do CI/RG nº 6.087.484-0 SSP PR e CPF nº 003.945.979-90, **Rildo José Peloso**, portador do CI/RG nº 4.361.712-5 e CPF nº 773.058.689-49 e **Mário Henrichs**, portador do CI RG nº 5.399.084-3 SSP PR e CPF nº 722.833.439-68, para acompanharem à avaliação dos seguintes bens imóveis:
a) Lote Rural nº 222-U-01, da gleba nº 08, do Imóvel Andrada, com área de 150.924,21m² (cento e cinquenta mil novecentos e vinte e quatro metros e vinte e um centímetros quadrados), ou 15,092421 há, situado na Linha Porto Pichek, na zona rural, do município de Boa Vista da Aparecida/PR, comarca de Capitão Leônidas Marques/Pr, oriundo da divisão do lote 222-U, que apresenta os seguintes limites e confrontações: ao **Norte:** confronta por quatro linhas secas e retas, sendo a primeira com distância de 129.80 metros e azimute 40º43'00'' a segunda com 163.80 metros e azimute de 31º05'00'', a terceira com 252.24 metros e azimute 324º09'06'', e a quarta com 262.98 metros e azimute de 300º43'07'', com lotes rurais 38-A e 219. **Leste:** confronta por uma linha seca e reta, com distância de 71,13 metros e azimute de 192º39'00'', com o lote rural 219. **Sul:** confronta pelo Reservatório da Usina Hidrelétrica Governador José Richa, com distância de 372.54 metros. **Oeste:** confronta por uma linha seca e reta, com distância de 402.46 metros, e azimute de 325º20'01'', com o lote rural nº 222-U-02.

b) Lote Rural n° 292-AB-01/D-2 da gleba n° 08, do Imóvel Andrada, com a área de 52.525,08m2 (cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte cinco metros e oito centímetros quadrados), ou 5,252508ha, situado na Linha Flor da Serra, no município de Boa Vista da Aparecida, comarca de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, oriundo da divisão do lote n° 292/A1, ao **Norte** confronta por uma linha seca e reta, com distância de 133,66 metros e azimute de 06º00'00'', com o Lote Rural 292/A1, ao **Leste** confronta pelo limite de faixa de domínio da estrada municipal, com distância de 445,00 metros e azimute de 148º14'00'', e com distância de 125,90 metros e azimute de 163º12'00'', ambas com o Lote Rural 94, **ao Sul** confronta por uma linha seca e reta, com distância de 236,10 metros e azimute de 278º12'00'', com o Lote Rural 230 e ao **Oeste** confronta por cinco linhas secas e retas, sendo a primeira com distância de 119,68 metros e azimute de 13º55'53'', a segunda com distância de 135,28 metros e azimute de 359º39'25'', a terceira com distância de 10,83 metros e azimute de 313º18'10'', a quarta com distância de 31,48 metros e azimute de 272º34'52'', e a quinta com distância de 87,25 metros e azimute de 344º54'09'', com o Lote Rural 292/AB-01/D-1.

Art. 2º. Fica ainda determinada que a comissão realize a análise de imóvel para a ampliação do cemitério municipal, devendo localiza-lo e acompanhar a avaliação do mesmo.

Art. 3º. Após a realização dos trabalhos deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser instruída com documentos que embasaram a avaliação.

Art. 4º. Os trabalhos mencionados acima serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida/PR, em 31 de janeiro de 2022.

LEONIR ANTUNES DOSSANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilucia de Campos
Código Identificador:88B42125

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO RESIDENCIAL N° 001/2022
LEI 546/2021 (BENEFÍCIO SOCIAL AUXÍLIO MORADIA)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA.

CONTRATADA: BERNADETE DE MEDEIROS COSTA.

BENEFICIÁRIA: VANESSA CRUZ DE LIMA.

OBJETO: locação de uma casa residencial localizada na Rua Potiguar, nº 1.010, na Cidade de Boa Vista da Aparecida/PR (lote nº 31, da quadra nº 38, matrícula nº 16.163 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capitão Leônidas Marques/PR), com suas benfeitorias e instalações, para atender as finalidades sociais previstas na Lei Municipal nº 546/2021.

VALOR DO CONTRATO: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), mensais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é, inicialmente, de 02 (dois) meses, com vigência no período de 10/01/2022 a 09/03/2022.

FISCAL DO CONTRATO: Sra. Rosangela Ghedin Berti.

Boa Vista da Aparecida – PR, em 10 de janeiro de 2022.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilucia de Campos
Código Identificador:E252C001

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 039/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 039/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR.

CONTRATADA: LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS INTEGRANTES DA MERENDA ESCOLAR E GÁS DE COZINHA PARA AS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAIS PARA O PERÍODO LETIVO DE 2021, E PRODUTOS PARA COMPOR O KIT DE ALIMENTOS ENTREGUE AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA – PR.

LOTE ÚNICO:

Nº	DESCRIÇÃO	REAJUSTE (%)	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR (R$)	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO R$
3	AÇUCAR CRISTAL ESPECIAL - EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE DE 1 KG.	41,16%	R$ 3,45	R$ 4,87
18	BISCOITO DOCE- TIPO MAIZENA, LEITE, MARIA OU ROSQUINHA.	31,19%	R$ 7,92	R$ 10,39
24	CAFÉ – 500g.	18,86%	R$ 13,10	R$ 15,57

Boa Vista da Aparecida – PR, em 28 de janeiro de 2022.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Panisson Zucco
Código Identificador:1F8CBE2A

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL N° 079/2020

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL N° 079/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR.

CONTRATADA: MELLO & SANTOS TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NAS RUAS CAIAPÓ E CAIUÁ E DRENAGEM DA RUA IPÊ DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 884737/2019/MDR/CAIXA, COM SERVIÇOS DE MEIO FIO DE CONCRETO, DRENAGEM PLUVIAL, E PLACA DE SINALIZAÇÃO, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL POR MEIO DA QUAL A CONTRATADA OBRIGA-SE A EXECUTAR A OBRA FORNECENDO A MÃO DE OBRA E OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, DE CONFORMIDADE COM OS PROJETOS, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E MEMORIAL

DESCRITIVO QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R$ 245.812,37 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e doze reais e trinta e sete centavos).

VALOR REDUZIDO DO CONTRATO: R$ 243.069,09 (duzentos e quarenta e três mil, sessenta e nove reais e nove centavos).

Boa Vista da Aparecida – PR, em 22 de janeiro de 2022.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Panisson Zucco
Código Identificador:9C9F57D9

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL N° 078/2020

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL N° 078/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR.

CONTRATADA: L B ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NAS RUAS CARIMÉ, ACORÁ E PURI DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 884743/2019/MDR/CAIXA, COM SERVIÇOS DE MEIO FIO DE CONCRETO, DRENAGEM PLUVIAL, E PLACA DE SINALIZAÇÃO, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL POR MEIO DA QUAL A CONTRATADA OBRIGA-SE A EXECUTAR A OBRA FORNECENDO A MÃO DE OBRA E OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, DE CONFORMIDADE COM OS PROJETOS, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E MEMORIAL DESCRITIVO QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R$ 313.988,05 (trezentos e treze mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos).

VALOR REDUZIDO DO CONTRATO: R$ 304.976,89 (trezentos e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos).

Boa Vista da Aparecida - PR, em 31 de janeiro de 2022.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Panisson Zucco
Código Identificador:A46A5E96

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA – PR.

EMPRESA: BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA.

VALOR ESTIMADO DA ATA: R$ 27.408,95 (vinte e sete mil, quatrocentos e oito reais e noventa e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

FISCAL DA ATA: Servidora Maria Aparecida Borges de Araújo.

Boa Vista da Aparecida – PR, em 31 de janeiro de 2022.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Panisson Zucco
Código Identificador:CABC13F4

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA – PR.

EMPRESA: DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA.

VALOR ESTIMADO DA ATA: R$ 11.659,80 (onze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

FISCAL DA ATA: Servidora Maria Aparecida Borges de Araújo.

Boa Vista da Aparecida – PR, em 31 de janeiro de 2022.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Panisson Zucco
Código Identificador:FE35DA44

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA – PR.

EMPRESA: FG OLIVEIRA LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA.

VALOR ESTIMADO DA ATA: R$ 8.690,00 (oito mil, seiscentos e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

FISCAL DA ATA: Servidora Maria Aparecida Borges de Araújo.

Boa Vista da Aparecida – PR, em 31 de janeiro de 2022.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Panisson Zucco
Código Identificador:99CEFFAE

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA – PR.
EMPRESA: MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA.

VALOR ESTIMADO DA ATA: R$ 113.310,00 (cento e treze mil, trezentos e dez reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

FISCAL DA ATA: Servidora Maria Aparecida Borges de Araújo.

Boa Vista da Aparecida – PR, em 31 de janeiro de 2022.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Panisson Zucco
Código Identificador:B2ADB7C7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 012 2022

PORTARIA nº 012/2022
Data: 31/01/2022

SÚMULA: Revoga a Portaria nº 001/2022, que concedeu férias ao servidor efetivo, e dá outras providências:

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, bem como a prevalência do interesse para a continuidade dos Serviços na Divisão de Serviços Rodoviários;

CONSIDERANDO, o Memorando Interno de 31 de janeiro de 2022, solicitando o retorno ao trabalho do servidor em gozo de férias;

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada as férias concedidas através da Portaria 001/2022 de 18 de janeiro de 2022, ao servidor abaixo relacionado, devendo o mesmo retornar as suas funções **a partir de 01 de fevereiro de 2022.**

Nome	Cargo	Matrícula
Clemir Antônio da Silva	Operador de Máquinas Rodoviárias	11793-5

Parágrafo único: Fica revogado o gozo de férias, devendo o servidor gozar dos seus 13(treze) dias restantes referente ao período aquisitivo 2018/2019, posteriormente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 001/2022 de 18 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 31 de janeiro de 2022.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:ECB887EE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 013 2022

PORTARIA Nº 013/2022
Data: 31/01/2022

SÚMULA: Concede férias a servidor efetivo, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias ao servidor efetivo, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme relacionado abaixo:

Nome	Matrícula	Cargo	Período de gozo	Período Aquisitivo
Nilso Tedy da Silva Suzana	117396-0	Fiscal	03/02/2022 a 12/02/2022	2020/2021

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR, em 31 de janeiro de 2022.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:A8291119

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 026 2022

DECRETO nº 026/2022
Data 31/01/2022

SÚMULA: Revoga parcialmente o Decreto nº 023 2021, referente a designação da Professora Efetiva do Quadro do Magistério do Município de Boa Vista da Aparecida – PR, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal em Exercício de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal 30/2006,

CONSIDERANDO, o contido no Memorando Interno nº 04/2022 de 31 de janeiro de 2022;
DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 023/2021, o qual designou a professora efetiva do quadro do magistério do Município de Boa Vista da Aparecida, em conformidade a Lei Municipal de 30/2006 de 24 de agosto de 2006, conforme segue:

Servidor	Mat.	Cargo	Carga Horária	Local	Função	Decreto
Elismara Kubiaki Weiss	118027-4	Professora	20hs semanais	SEMED	Supervisora Pedagógica – Art.55,§ 2º- Inciso II (30%)	023/21

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em Especial ao Decreto nº 023/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 31 de janeiro de 2022.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:F9A87037

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO Nº 04/2022

CONTRATO N° 04/2022 – PREGÃO Nº 01/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DA SEMANA PEDAGÓGICA DE INÍCIO DE ANO LETIVO PARA OS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADO: REALIZA EVENTOS EIRELI ME.

CNPJ: 26.407.827/0001-08

VALOR: R$ 28.755,00 (DUZENTOS E OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).

VIGÊNCIA: 2 (DOIS) MESES.

BOCAIÚVA DO SUL, 31 DE JANEIRO DE 2022.

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefania Tavares Freitas Silva Busato
Código Identificador:8114E71D

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 01/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Bocaiúva do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, nos termos do Parecer da Procuradoria Geral deste Município e dos trabalhos conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação nº:	1/2022
Modalidade nº:	Pregão
Data Homologação:	31/01/2022
Objeto da Licitação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DA SEMANA PEDAGÓGICA DE INÍCIO DE ANO LETIVO PARA OS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Fornecedores com itens Homologados:
FORNECEDOR(ES):
1) REALIZA EVENTOS EIRELI - ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 26.407.827/0001-08 no valor total dos itens vencidos de R$ 28.755,00 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).

Bocaiúva do Sul, 31 de janeiro de 2022.

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefania Tavares Freitas Silva Busato
Código Identificador:3A17F669

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – TERMO ADITIVO
CONTRATO 03/2020

TERMO ADITIVO Nº 02 – CONTRATO Nº 01/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO VISANDO À ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NAS REDES DE ENSINO PÚBLICA E PRIVADAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ.

CNPJ: 76.610.591/0001-80.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

BOCAIÚVA DO SUL, 24 DE JANEIRO DE 2022.

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefania Tavares Freitas Silva Busato
Código Identificador:D0CFC9D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
LEI 1074

LEI Nº 1074/2022

> **"**Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração Municipal, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei Complementar Federal 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.*".*

A CÂMARA MUNICIPAL aprova e eu, o Prefeito do Município de Bom Jesus do Sul –PR, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º – Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual - MEI e sociedades cooperativas de consumo, nos termos desta Lei, com o objetivo de:
I- promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional;
II- ampliar a eficiência das políticas públicas; e
III- incentivar a inovação tecnológica
§ 1º Subordinam-se ao disposto nesta Lei, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades

de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município quando houver.
§ 2º Para efeitos desta Lei, considera-se:
I- âmbito local – Composto pelo Município de Bom Jesus do Sul.
II- âmbito regional - composto pelos Municípios integrantes do CIF - Consórcio Intermunicipal da Fronteira, a saber, Bom Jesus do Sul/PR, Barracão/PR e Dionísio Cerqueira/SC.
III- microempresas e empresas de pequeno porte - os beneficiados pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos termos do inciso I do caput do art. 13.
§ 3º Admite-se a adoção de outro critério de definição de âmbito regional, justificadamente, em edital, desde que atenda os objetivos previstos no art. 1º.
Art. 2º – Para a ampliação da participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações, os órgãos ou as entidades contratantes deverão, sempre que possível:
I- instituir cadastro próprio, de acesso livre, ou adequar os eventuais cadastros existentes, para identificar as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local e regionalmente, juntamente com suas linhas de fornecimento, de modo a possibilitar a notificação das licitações e facilitar a formação de parcerias e as subcontratações;
II- padronizar e divulgar as especificações dos bens, serviços e obras contratados de modo a orientar as microempresas e empresas de pequeno porte para que adequem os seus processos produtivos;
III- na definição do objeto da contratação, não utilizar especificações que restrinjam, injustificadamente, a participação das microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente;
IV- disponibilizar informações no sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade contratante sobre regras para participação nas licitações e cadastramento e prazos, regras e condições usuais de pagamento.
Art. 3º – Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das micro empresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
Art. 4º – As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.
§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
Art. 5º – Nas licitações, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas em âmbito local integrantes do CIF - Consórcio Intermunicipal da Fronteira, e não havendo, em âmbito regional.
§1º Entende-se haver empate quando as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte locais sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço, ressalvado o disposto no §2°.
§2º Na modalidade de pregão, entende-se haver empate quando as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço.
§ 3º O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta válida não houver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
§4º A preferência de que trata o caput será concedida da seguinte forma:
I- ocorrendo o empate, a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
II- não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e
III- no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
§5º Não se aplica o sorteio a que se refere o inciso III do § 4º quando. por sua natureza, o procedimento não admitir o empate real, como acontece na fase de lances do pregão, em que os lances equivalentes não são considerados iguais, sendo classificados de acordo com a ordem de apresentação pelos licitantes.
§6º No caso do pregão, após o encerramento dos lances, a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão.
§7º Nas demais modalidades de licitação, o prazo para os licitantes apresentarem nova proposta será estabelecido pelo órgão ou pela entidade contratante e estará previsto no instrumento convocatório.
§8º Nas licitações do tipo técnica e preço, o empate será aferido levando em consideração o resultado da ponderação entre a técnica e o preço na proposta apresentada pelos licitantes, sendo facultada à microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada a possibilidade de apresentar proposta de preço inferior, nos termos do regulamento.
§9º Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput deste artigo o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
Art. 6° – Os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens ou lotes de licitação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Art. 7° – Nas licitações para contratação de serviços e obras, os órgãos e as entidades contratantes poderão estabelecer, nos instrumentos convocatórios, a exigência de subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte, preferencialmente sediadas local ou regionalmente, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das sanções legais, determinando:
I- o percentual mínimo a ser subcontratado e o percentual máximo admitido, a serem estabelecidos no edital, sendo vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da contratação;
II- que as microempresas e as empresas de pequeno porte a serem subcontratadas sejam indicadas e qualificadas pelos licitantes com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores;
III- que no momento da habilitação e ao longo da vigência contratual, seja apresentada a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no §1° do art. 3º.
IV- que a empresa contratada comprometa-se a substituir a subcontratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada, e
V- que a empresa contratada se responsabilize pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação.
§1º Deverá constar do instrumento convocatório que a exigência de subcontratação não será aplicável quando o licitante for:
I- microempresa ou empresa de pequeno porte;
II- consórcio composto em sua totalidade por microempresas e empresas de pequeno porte, respeitado o disposto no art. 33 da Lei nº 8.666, de 1993; e
III- consórcio composto parcialmente por microempresas ou empresas de pequeno porte com participação igual ou superior ao percentual exigido de subcontratação.
§2º Não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços acessórios.

§3º O disposto no inciso II do caput deverá ser comprovado no prazo de convocação para assinatura do contrato, sob pena de desclassificação.
§4º É vedada a exigência no instrumento convocatório de subcontratação de itens ou parcelas determinadas ou de empresas específicas.
§5º Os empenhos e pagamentos referentes às parcelas subcontratadas serão destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.
§6º São vedadas:
I- a subcontratação das parcelas de maior relevância técnica, assim definidas no instrumento convocatório;
II- a subcontratação de microempresas e empresas de pequeno porte que tenham participado da licitação; e
III- a subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte que tenham um ou mais sócios em comum com a empresa contratante.
Art. 8° – Nas licitações para a aquisição de bens de natureza divisível, e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou o complexo do objeto, os órgãos e as entidades contratantes deverão reservar cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.
§1º O disposto neste artigo não impede a contratação das microempresas ou das empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.
§2º O instrumento convocatório deverá prever que, na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
§3º Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
§4º Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
§5º Não se aplica o benefício disposto neste artigo quando os itens ou os lotes de licitação possuírem valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), tendo em vista a aplicação da licitação exclusiva prevista no art. 6º.
Art. 9° – Para aplicação dos benefícios previstos nos arts. 6º a 8º:
I- será considerado, para efeitos dos limites de valor estabelecidos, cada item separadamente ou, nas licitações por preço global, o valor estimado para o grupo ou o lote da licitação que deve ser considerado como um único item: e
II- Poderá ser realizada, justificadamente, licitação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas no âmbito local ou regional, desde que, devidamente justificado no processo.
III- Poderá ser concedida, justificadamente, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.
§ 1º A aplicação do benefício previsto no inciso II do "caput" do presente artigo pode ocorrer nas seguintes hipóteses, que deverão ser indicadas no Edital do Processo Licitatório e/ou em seus anexos.
I - Diante da peculiaridade do objeto licitado, para garantir a vantajosidade de uma contratação, que se feita de outra forma traria prejuízo à Administração Pública;
II - Para implementação dos objetos propostos no art. 47, da Lei Complementar nº 123/2006.
§ 2º A aplicação do benefício previsto no inciso III do "caput" do presente artigo pode ocorrer justificadamente, e deverão ser indicadas no Edital do Processo Licitatório e/ou em seus anexos, observando os seguintes termos:
I - Aplica - se o disposto neste parágrafo nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
II - A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá ser contratada, sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do melhor preço válido, desde que previsto no ato convocatório, e se este valor for compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
III - Na hipótese da não contratação da microempresa ou da empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente com base no inciso II, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação do inciso I, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
IV - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
V - Nas licitações a que se refere o art. 8º, a prioridade será aplicada apenas na cota reservada para contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte.
VI - Nas licitações com exigência de subcontratação, a prioridade de contratação somente será aplicada se o licitante for microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente ou for um consorcio ou uma sociedade de propósito específico formada exclusivamente por microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, e;
VII - A aplicação do benefício previsto neste parágrafo e do percentual da prioridade adotado, limitado a 10% (dez por cento), deverá ser motivada, nos termos dos arts. 47 e 48, §3º da Lei Complementar nº 123 de 2006.

§ 3º Os benefícios previstos no inciso III serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.
Art. 10° – Não se aplica o disposto nos art. 6º ao art. 9º quando:
I- não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
II- O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, justificadamente;
III- a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666 de 1993, excetuadas as dispensas tratadas pelos incisos I e II do caput do referido art. 24, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente por microempresas e empresas de pequeno porte, observados, no que couber, os incisos I, II e IV do caput deste artigo; ou
IV- o tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar, justificadamente. pelo menos um dos objetivos previstos no art. 1º.
Parágrafo único. Para o disposto no inciso II do caput, considera-se não vantajosa a contratação quando:
I- resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência; ou
II- a natureza do bem, serviço ou obra for incompatível com a aplicação dos benefícios.
Art. 11° – Os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte deverão estar expressamente previstos no instrumento convocatório.
Art. 12° – Aplica-se o disposto nesta Lei às contratações de bens, serviços e obras realizadas por órgãos e entidades públicas com recursos federais por meio de transferências voluntárias, nos casos previstos no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, ou quando for utilizado o Regime Diferenciado de Contratações Públicas, conforme disposto na Lei nº 12.462, de 2011.
Art. 13° – Para fins do disposto nesta Lei, o enquadramento como:
I- microempresa ou empresa de pequeno porte se dará nos termos do art. 3º. caput, incisos I e II, e § 4º da Lei Complementar nº 123, de 2006;
II- agricultor familiar se dará nos termos da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006;
III- produtor rural pessoa física se dará nos termos da Lei nº 8212, de 24 de julho de 1991;
IV- microempreendedor individual se dará nos termos do §1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 2006; e
V- sociedade cooperativa se dará nos termos do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, e do art. 4º da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

§1º O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos nesta Lei.
§2º Deverá ser exigida do licitante a ser beneficiado a declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006.
Art. 14° – Não se aplica o disposto nesta Lei aos processos com instrumentos convocatórios publicados antes da data de sua entrada em vigor.
Art. 15° – O Chefe do Poder Executivo poderá expedir normas complementares à execução desta Lei.
Art. 16° – Ficam revogadas as leis municipais, decretos e regulamentos municipais que tratam da súmula da presente Lei e as disposições em contrário.
Art. 17° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, em 28 de janeiro de 2022.

VANDERLEI ANTONIO SCALCO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:98B69ED0

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4915/2022.

Concede Férias a Servidor Público que Especifica.

HELIO JOSE SURDI, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora MARILEI RUSCHIMBACH DE OLIVEIRA matrícula nº 253, lotada no cargo: Auxiliar Administrativo, 10 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 14/04/2020 a 13/04/2021, para serem gozadas de 31/01/2022 a 09/02/2022 e 20 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 14/04/2021 a 13/04/2022, para serem gozadas de 10/02/2022 a 01/03/2022

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jesus do Sul-PR, 06 de janeiro de 2021.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:D90D8343

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 22-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 22/2022
CONTRATANTE: **JACSON EICHSTAEDT 01109061951.**
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática e Eletrônicos para as escolas municipais.
VIGENCIA: 26/01/2022 à 25/07/2022.
VALOR: **R$ 4.598,00 (quatro mil quinhentos e noventa e oito reais)**.
FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico nº 84/2021- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

VANDERLEI ANTONIO SCALCO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:100F25FE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 23-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 23/2022
CONTRATANTE: **EVELIZE DE MEDEIROS 03091051960.**
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática e Eletrônicos para as escolas municipais.
VIGENCIA: 26/01/2022 à 25/07/2022.
VALOR: **R$ 2.658,96 (dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos)**.
FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico nº 84/2021- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

VANDERLEI ANTONIO SCALCO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:90FDD16B

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 24-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 24/2022
CONTRATANTE: **ROBERTO GONÇALVES DELFIM 05286554938.**
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática e Eletrônicos para as escolas municipais.
VIGENCIA: 26/01/2022 à 25/07/2022.
VALOR: **R$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais)**.
FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico nº 84/2021- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

VANDERLEI ANTONIO SCALCO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:D37560B5

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 25-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 25/2022
CONTRATANTE: **LUCAS C. RUBEL.**
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática e Eletrônicos para as escolas municipais.
VIGENCIA: 26/01/2022 à 25/07/2022.
VALOR: **R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)**.
FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico nº 84/2021- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

VANDERLEI ANTONIO SCALCO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:E3D1660C

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4916/2022.

Concede Férias a Servidor Público que Especifica.

HELIO JOSE SURDI, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor LUIZ CARLOS BORGES matrícula nº 929, lotada no cargo: Conselheiro Tutelar, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 10/01/2021 a 09/01/2022, para serem gozadas de 01/02/2022 a 02/03/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jesus do Sul-PR, 31 de janeiro de 2022.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:3EF02A3A

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 26-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 26/2022
CONTRATANTE: **JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI.**
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática e Eletrônicos para as escolas municipais.
VIGENCIA: 26/01/2022 à 25/07/2022.
VALOR: **R$ 18.989,00 (dezoito mil novecentos e oitenta e nove reais)**.
FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico nº 84/2021- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

VANDERLEI ANTONIO SCALCO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:AA1F2CD5

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 27-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 27/2022
CONTRATANTE: **AMMO INFORMATICA LTDA.**
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática e Eletrônicos para as escolas municipais.
VIGENCIA: 26/01/2022 à 25/07/2022.
VALOR: **R$ 10.380,00 (dez mil trezentos e oitenta reais)**.
FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico nº 84/2021- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

VANDERLEI ANTONIO SCALCO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:169EB91C

ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO CONTRATO 89-2021

TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato n° 89/2021, que são partes O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua São Paulo, Nº 185, Centro, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.612.443/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal HELIO JOSE SURDI, a seguir denominada **CONTRATANTE** e a empresa **GILSON GONCALVES DOS SANTOS MONITORAMENTO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.084.019/0001-42, com sede à Rua Nelson Moroni, nº 115, na cidade de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA,** de comum acordo as partes retro qualificadas resolvem aditivar o contrato mediante as cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do presente contrato até a data de 04 de setembro de 2022.

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E, por estarem às partes justas e contratadas firmam o presente Termo Aditivo, que passa a integrar o contrato originário, bem como para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Bom Jesus do Sul – PR, 04 de janeiro de 2022.

GILSON GONCALVES DOS SANTOS MONITORAMENTO
-contratada-

MUNICIPIO DE BOM JESUS DO SUL
-contratante-

TESTEMUNHAS:

_____ _____
MARIELE SCHERES ROBERSON PENICCIOLI

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:BC2C06FC

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 4917/2022.

Cede Servidor Público da administração direta e dá outras providências.

HELIO JOSE SURDI, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e considerando o Oficio nº 23/2022 do Munícipio de Salgado Filho - PR, datado de 28 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1° - CEDER, a partir de 01 de fevereiro de 2022, a Servidora Pública Municipal SIRLEI DIAS CABRAL DRESSLER, portadora da Cédula de Identidade sob nº 7.571.669-9 SSP PR e CPF nº 825.811.939-72, Matrícula 111, Nomeada pela Portaria nº 091/1998 de 03 de julho de 1998, lotada no Cargo Efetivo de "PROFESSOR ANOS INICIAIS 40 HORAS" Nível/Referência B11, para exercer a função de Diretora do Departamento de Proteção Social Básica, no Município Salgado Filho – PR, lastreado na Lei Orgânica Municipal Art. 97 §1º e §2º e no artigo 114 da Lei nº 003/1997 e alterações posteriores.

Art. 2° - O ônus da remuneração será suportado pelo Município de Salgado Filho – PR.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-das as disposições em contrário, com vigência até 31 de dezembro de 2024.

Bom Jesus do Sul – PR, 31 de janeiro de 2022.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:D4DB0922

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4918/2022.

Reintegra Servidor em licença e dá outras providências.

HELIO JOSE SURDI, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reintegrada ao quadro de funcionalismo público Municipal a Servidora ANDRESSA BENDER, matrícula nº 586, nomeada através da Portaria nº 1908/2014 de 13 de outubro de 2014, lotada no cargo de "Agente de Apoio a Educação" na função de "Auxiliar de Educação Infantil", afastada temporariamente para tratar de interesses particulares de acordo com o artigo 80 da Lei nº 003/1997 e alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 01 de fevereiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 4885/2021.

Bom Jesus do Sul-PR, 31 de janeiro de 2022.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:78A34C38

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 004 2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 4/2022–
FORMA ELETRÔNICA – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO DE LICITAÇÃO - Nº 7/2022

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI CONFORME LC 123/2006 E ALTERAÇÕES

O Município de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, torna público a abertura de licitação modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA tipo "Menor Preço/ Item", que fará realizar às **09:00** horas, do dia **15 de fevereiro de 2022**, objetivando a seleção de propostas para a **Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo hospitalar necessários ao abastecimento das Unidades de Saúde e Hospital Municipal de Bom Sucesso, para o período de 12 (doze) meses**, para o período de 12 (doze) meses**.** O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço poderão ser examinados e fornecidos junto ao Pregoeiro do município sito a Praça Paraná, 77, Centro, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, Telefone: 43-3442-2367, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, exceto, sábado, domingo e feriados, pelo e-mail bomsucessolicita@outlook.com, através do site www.bomsucesso.pr.gov.br, Portal Transparência, na aba "Licitações", ou ainda no site www.bll.org.br.

Bom Sucesso - PR, 31 de janeiro de 2022.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:A3D1A436

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – email: administrativo@bomsucesso.pr.giv.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37
CNPJ: 75.771.261/ 0001-04

PORTARIA Nº-43/2022.
DATA: 31 de janeiro de 2022.

-concede licença s/vencimentos -

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:
C O N C E D E R
Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Laura Aparecida Molon Palmeira, matrícula nº-200793- cargo Lavadeira, 1 (um)ano de LICENÇA SEM VENCIMENTOS, para tratar de assuntos particulares, previsto no art. 109 da Lei Municipal nº 1345/12 de 29/10/12, devendo retornar suas atividade normais em 30/01/23.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/01/22.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 31 de janeiro de 2022.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:BA4F3CA7

RECURSOS HUMANOS
DECRETO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – email:administrativio@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37
CNPJ: 75.771.261/ 0001- 04
DECRETO Nº -13/2022.
DATA:20/01/2022.

SUMULA: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade a Funcionária Pública Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor **Raimundo Severiano de Almeida Junior**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Processo de Aposentadoria da Servidora Cleuza Maria de Souza Totoli, resolve:

:D E C R E T A R:

Art. 1º- Fica concedido aposentadoria a senhora Cleuza Maria de Souza Totoli, brasileira, Servidora Pública Municipal de Bom Sucesso- Pr., ocupante do Cargo de **ZELADORA**, matrícula nº-200088, portadora da RG-6.635.691-4-SSPPR e CPF/MF-648.459.159-87- de acordo com Art 40 § 1º, III, "b" da C.F - Comum, Voluntária por Idade, Forma de reajuste dos proventos sem paridade com os servidores da ativa, média das 80% das maiores remuneração.

Art.2º- Fica estipulado como provento mensal o valor da planilha de calculo R$-644,89 (seiscentos e quarenta e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).
Art.3º- Para efeito de recebimento por força do § 3º do Art. 39 C.C Art.7º, inciso VII da CF, deverá ser pago o valor correspondente a 1(um) salário mínimo.
4º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 20 de janeiro de 2022.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:50C25C22

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA: 011/2022

SÚMULA: Exonera cargo em comissão de Diretor do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo e dá outras providências;

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o **Sr. DELMIR SANAGIOTTO**, portador do **RG: 10.279.659-69** e inscrito no **CPF: 438.438.240-53**, do Cargo de **Diretor do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo**, símbolo **CC3**, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de **31/01/2022,** sendo imediatamente revogadas as disposições em contrário e inalterado as demais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL JOÃO CAPPELLETTO, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2022.

VALDIR ZIELINSKI
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Cibele Castelhani de Andrade
Código Identificador:07C3C14B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 2111/2022

SÚMULA: Dispõe sobre as medidas restritivas às Atividades e Serviços Educacionais, como mecanismo de enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, decorrente do novo Coronavírus - COVID - 19 no Município de Cafeara - PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEARA, do Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID - 19, e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;

CONSIDERANDO a relevância em manter a prestação de serviços e atividades voltadas à subsistência, saúde e abastecimento dos cidadãos, desde que observadas as normativas da Secretaria de Estado da Saúde e das demais secretarias municipais de saúde;

CONSIDERANDO o aumento de números de casos de contágio pela COVID - 19, em nosso município e região;

CONSIDERANDO a necessidade da atuação conjunta de toda sociedade para o enfrentamento da pandemia de COVID - 19;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizadas à partir de 07/02/2022, no âmbito do Município de Cafeara – PR, as aulas presenciais, na Escola Municipal de Cafeara – Educação Infantil e Ensino Fundamental e na modalidade "híbrida" para o Centro Municipal de Educação Infantil São Judas Tadeu. As demais unidades escolares públicas e filantrópicas/beneficentes no âmbito do município, ficam à seu critério e de sua mantenedora.

§ 1º. Fica autorizado o funcionamento administrativo das unidades escolares descritas no caput, bem como a preparação dos funcionários para retorno às aulas presenciais;

§ 2º. Desde que seguidos os protocolos aprovados pela área técnica da Secretaria Municipal de Saúde e pelo Comitê Gestor para enfrentamento da pandemia, visando a proteção integral dos alunos, professores e funcionários, ficando autorizado o atendimento individualizado a alunos que:

I - Estejam em situação de risco e vulnerabilidade social;
II - Tenham demonstrado dificuldades de adesão ao método de ensino, bem como não tem acesso à internet para realização de suas atividades;
III - Apresentam comorbidades, mediante apresentação de atestado médico.

Art. 2º. A Administração Pública Municipal poderá, a qualquer momento, adotar novas medidas que julgue oportuna e conveniente para o enfrentamento do contágio por Coronavírus; bem como voltar ao modelo remoto, se houver necessidade;

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cafeara - PR, 31 de Janeiro de 2022.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:0E0C55CE

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 09/2022

ELTON FÁBIO LAZARETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Elisangela Valéria Rôjo da Mota, brasileira, casada, Funcionária Pública Municipal, matrícula nº 407, portadora da Cédula de Identidade nº 7.105.830-1 – SSP-PR e do CPF nº 032.504.649-29, residente e domiciliada na Rua Helena Deott Costa, 295, na cidade de Cafeara- PR, como **Responsável da UMC –**

Unidade Municipal de Cadastro do INCRA no Município de Cafeara – PR.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E – S E,
P U B L I Q U E – S E,
C U M P R A – S E.

Prefeitura Municipal de Cafeara, 31 de janeiro de 2022.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:8BA7BA8A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE TECIDOS E AVIAMENTOS, PARA SUPRIR NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR.
Torna-se publica a adjudicação do procedimento licitatório em epigrafe do objeto a empresa conforme segue:

CNPJ	FORNECEDOR	VALOR TOTAL
23.551.602/0001-32	SARTHOF ELETRO E SERVICOS - EIRELI	**R$ 137.103,00 (Cento e Trinta e Sete Mil e Cento e Três Reais)**
27.846.818/0001-86	CAEDU MALHAS LTDA	**R$ 3.635,00 (Três Mil e Seiscentos e Trinta e Cinco Reais)**
84.816.867/0001-00	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	**R$ 20.778,00 (Vinte Mil e Setecentos e Setenta e Oito Reais)**

O valor total da licitação **R$ 161.516,00 (Cento e Sessenta e Um Mil e Quinhentos e Dezesseis Reais)**.

Cafelândia/PR, 31 de janeiro de 2022.

ADRIANO EFFTING
Pregoeiro
Decreto Nº 178/2021

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:CEF15E5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 108/2021.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 108/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DE CAFELÂNDIA-PR.
Torna-se publica a adjudicação do procedimento licitatório em epigrafe do objeto a empresa conforme segue:

CNPJ	FORNECEDOR	VALOR TOTAL
CNPJ 84.865.989/0001-96	TOMASI COMERCIO DE CALCADOS-EIRELI-EPP	R$ 106.785,70 (Cento e Seis Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta Centavos)
CNPJ 08.186.081/0001-78	SOLUCAO ESPORTIVA TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA-ME	R$ 44.506,73 (Quarenta e Quatro Mil, Quinhentos e Seis Reais e Setenta e Três Centavos)
CNPJ 20.510.631/0001-68	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME	R$ 39.541,30 (Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Trinta Centavos)
CNPJ 11.934.501/0001-61	PNA CONFECÇÕES ESPORTIVAS LTDA - ME	R$ 42.328,20 (Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais e Vinte Centavos)
CNPJ 05.700.700/0001-02	PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	R$ 29.858,80 (Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta Centavos)

O valor total da licitação R$ 263.020,73 (Duzentos e Sessenta e Três Mil e Vinte Reais e Setenta e Três Centavos).

Cafelândia/PR, 28 de janeiro de 2022.

ADRIANO EFFTING
Pregoeiro
Decreto Nº 178/2021

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:BADBA6B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - ATA Nº 011/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 104/2021

ATA Nº 011/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 104/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2021
Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, (31/01/2022), às 08:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto n° 178/2021, para atuar no **Processo de Licitação nº 188/2021**, na Modalidade **Pregão Presencial nº 104/2021**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para o Registro de Preços visando eventuais e futuras aquisições de uniformes esportivos para suprir as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer de Cafelândia-PR, conforme especificação completa no Termo de Referência **(Anexo XI)** do presente Edital. Aberta a sessão o Pregoeiro recebeu os envelopes de propostas de preços e de habilitação lacrados e invioláveis, bem como o credenciamento das seguintes empresas: **TOMASI COMÉRCIO DE CALÇADOS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 84.865.989/0001-96, representado pelo Sr. Everaldo de Araújo, inscrito no CPF nº 624.575.279-5; **GULGIELMIN – INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n° 82.272.246/0001-87, representado pelo Sr. Carlos Alberto Cesari, inscrito no CPF nº 334.669.049-00; **SARTHOF ELETRO E SERVIÇOS – EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº23.551.602/0001-32, representado pelo Sr. Ricardo Cardoso, inscrito no CPF nº 025.313.609-13; **E. P. FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 30.978.041/0001-18, representado pelo Sr. Diego Saggin, inscrito no CPF nº 039.548.129-59; **VH FERNANDES ALVES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 41.857.936/0001-10, representado pelo Sr. Vitor Hugo Fernandes Alves, devidamente inscrito no CPF nº 113.966.639-83; **REPINACIO CONFECÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 35.644.648/0001-85, representado pelo Sr. Cleide Segato, inscrito no CPF nº 619.571.439-91; **P.I. SILVA & ROSA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 20.763.022/0001-10, representado pelo Sr. Antônio da Rosa, inscrito no CPF nº 581.195.159-00; **DUBLOO INDUSTRIAL EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 03.097.269/0001-26, representado pelo Sr. Jelson Jose Poletto, inscrito no CPF nº 623.995.439-04; **RAFAEL DUARTE ROSAN CONFECÇÕES - ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 33.212.401/0001-64, representado pelo Sr. Bruna Danielle Batista, inscrito no CPF nº 090.354.899-26 e a empresa **PNA CONFECÇÕES ESPORTIVAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no

CNPJ nº 11.934.501/0001-61, representado pelo Sr. Adir Meinerz, inscrito no CPF nº 662.576.389-68; com os representantes das empresas devidamente credenciados realizou-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços para análise do Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante, onde constatou-se que estava de acordo as exigências do edital. Assim, seguiu-se a fase de lances conforme relatórios anexos que desde já passam a fazer parte da presente ata e processo licitatório. Aberto os envelopes de Habilitação das empresas vencedoras, constatou-se que está de acordo com o Edital. O Pregoeiro perguntou do interesse de alguma empresa de interpor recurso, ao qual foi negado pelo presente. Assim, o Pregoeiro adjudica os vencedores do objeto licitado e encaminha-se o processo ao Departamento Jurídico e ao Chefe do Executivo para providências cabíveis. Nada mais a tratar, encerrou-se a sessão 11h30min e segue a presente ata lida e achada conforme, devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e demais presentes.

ADRIANO EFFTING WEBER
Pregoeiro

JUCILENE TALITA L
Equipe de Apoio

JULIANA GOMES
Equipe de Apoio

Tomasi Comércio de Calçados - EIRELI
EVERALDO DE ARAÚJO

Gulgielmin – Industria de Confecções Eireli - ME
CARLOS ALBERTO CESARI

Sarthof Eletro e Serviços – EIRELI- ME
RICARDO CARDOSO

E. P. Fabichacki Saggin – Uniformes
DIEGO SAGGIN

Vh Fernandes Alves LTDA
VITOR HUGO FERNANDES ALVES

Repinacio Confecções EIRELI
CLEIDE SEGATO

P.i. Silva & Rosa LTDA - ME
ANTONIO DA ROSA

Dubloo Industrial EIRELI - ME
JELSON JOSE POLETTO

Rafael Duarte Rosan Confecções - ME
BRUNA DANIELLE BATISTA

Pna Confecções Esportivas LTDA
ADIR MEINERZ

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:555274C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - ATA Nº 012/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2022

ATA Nº 012/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022
Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, (27/01/2022), às 08:30 horas, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, reuniram-se o pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto n° 178/2021, para atuar no **Processo de Licitação nº 005/2022** , na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 005/2022**, cujo o objeto refere-se a Contratação de empresa especializada para registro de preços visando eventuais e futuras aquisições de tecidos e aviamentos, para suprir necessidade das diversas secretarias do município de Cafelândia/PR. Realizou-se Sessão Pública para realizar os procedimentos relativos ao pregão acima citado com modo de disputa "ABERTO" e sob o critério de julgamento "Menor Preço por Item Unitário". Conduzido pelo Pregoeiro Adriano Effting. Ao declarar aberta a sessão o Pregoeiro saudou os participantes e informou sobre os procedimentos do certame. Em ato continuo, foi divulgando as propostas recebidas e abriu-se em seguida a fase de lances. Findo esta fase, o pregoeiro iniciou a consulta dos licitantes melhores classificados junto ao SICAF e Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União. Desta forma iniciou a abertura dos documentos de Habilitação já anexados de acordo com a ordem de contratação. Após verificação dos documentos de Habilitação constatou-se que estavam em conformidade com todas as exigências do instrumento convocatório, e assim o pregoeiro realizou a negociação do item, em atendimento ao art 38° do Decreto n° 10.024/2019, onde obteve êxito. Em ato contínuo, o pregoeiro comunicou via chat a convocação de anexo para envio da proposta de preços adequada ao último lance. Em seguida verificou-se que as empresas cumpriram com todas as solicitações, haja vista que a proposta enviada estava em concordância com o edital e prosseguiu com a aceitação desta e habilitou a licitante:

CNPJ	FORNECEDOR	VALOR TOTAL
23.551.602/0001-32	SARTHOF ELETRO E SERVICOS - EIRELI	**R$ 137.103,00 (Cento e Trinta e Sete Mil e Cento e Três Reais)**
27.846.818/0001-86	CAEDU MALHAS LTDA	**R$ 3.635,00 (Três Mil e Seiscentos e Trinta e Cinco Reais)**
84.816.867/0001-00	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	**R$ 20.778,00 (Vinte Mil e Setecentos e Setenta e Oito Reais)**

O valor total da licitação **R$ 161.516,00 (Cento e Sessenta e Um Mil e Quinhentos e Dezesseis Reais)**. Os relatórios de participação, classificação e valores unitários detalhados seguem em anexo à presente Ata. Foi divulgado o resultado da sessão pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 do Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, sendo que nenhum licitante interpôs intenção de recurso. O pregoeiro adjudicou o item e informou que a homologação do Pregão fica a cargo do Prefeito Municipal, assim como, a Ata de Registro de Preços será encaminhada via endereço eletrônico de e-mail, competindo a detentora da Ata a impressão e assinatura dos instrumentos em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da prefeitura Municipal de Cafelândia, em até 05 (cinco) dias úteis após o seu recebimento. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **17h45min do dia 28/01/2022**, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro.

ADRIANO EFFTING
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:F7D370FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022.
O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público a todos os interessados em participar do **Certame Licitatório n° 008/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico n°008/2022**, do tipo menor preço por item, tendo por objeto aquisição de equipamentos médico hospitalar, sendo, 02 (duas) bombas de infusão para transporte, 01 (um) cilindro de oxigênio de 40 litros, 01 (um) monitor cardíaco multiparâmetro e 01 (uma) válvula reguladora com fluxômetro, conforme Resoluções SESA nº 769/2019 e 870/2020 do Programa de Qualificação de Atenção Primária a Saúde do Estado do Paraná, a **RETIFICAÇÃO** do referido Edital. O Edital Retificado na integra está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Cafelândia (http://www.cafelandia.pr.gov.br/). A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO fica prorrogada para **21 de fevereiro de 2022 às 08h30min**, no site www.gov.br, nos termos das condições

descritas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3241–4352.

Cafelândia/PR, 31 de janeiro de 2022.

ADRIANO EFFTING
Pregoeiro
Decreto Municipal nº 178/2021

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:415445FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ERRATA - ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 009.2022

Errata Referente – Aviso de abertura de Licitação n° 009/2022 – Documento: **AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022** – Pregão Presencial n° 009/2022 - Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - Edição 2445 – Pagina 40 – Data: 31/01/2022.

ONDE SE LÊ: A sessão de recebimento/protocolo dos envelopes será no **dia 14 de janeiro de 2022 às 08h30min** na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Convênios.

LEIA-SE: A sessão de recebimento/protocolo dos envelopes será no **dia 14 de fevereiro de 2022 às 08h30min** na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Convênios.

Cafelândia/PR, 31 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:850E3292

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 20.510.631/0001-68, endereço RUA JACOB PORSAK 437 CEP: 87053-3 - BAIRRO: CHACARAS AEROPORTO, CIDADE Maringá/PR, E-MAIL bigballsports@gmail.com, TELEFONE: (44) 3020-0500 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) ANDRÉ LUIZ BERTOLASCE, portador da cédula de identidade RG Nº 6018740-1, devidamente inscrito no CPF N° 019.216.599-20.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AQUÁTICOS PARA A UTILIZAÇÃO NAS AULAS DE NATAÇÃO, AULAS DE HIDROGINÁSTICA E DEMAIS PROJETOS E PROGRAMAS ESPORTIVOS AQUÁTICOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR.
Valor Total: R$ 20.672,00 (Vinte Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais).
Assinaturas: Culestino Kiara e ANDRÉ LUIZ BERTOLASCE
Vigência: 31/01/2022 a 30/01/2023.
Data da Assinatura:31/01/2022

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:31277241

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **ESPORTIVA RV EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 19.468.880/0001-53, endereço LARGO SÃO VICENTE DE PAULO, 1066 SALA A - CEP: 85900215 - BAIRRO: CENTRO, CIDADE Toledo/PR, E-MAIL rc.esportes@hotmail.com, TELEFONE: 45 3252 4855 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) FERNANDO RODRIGO ROYER, portador da cédula de identidade RG Nº 9.012.976-7, devidamente inscrito no CPF N° 067.062.349-07.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AQUÁTICOS PARA A UTILIZAÇÃO NAS AULAS DE NATAÇÃO, AULAS DE HIDROGINÁSTICA E DEMAIS PROJETOS E PROGRAMAS ESPORTIVOS AQUÁTICOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR.
Valor Total: R$ 4.790,00 (Quatro Mil, Setecentos e Noventa Reais).
Assinaturas: Culestino Kiara e FERNANDO RODRIGO ROYER
Vigência: 31/01/2022 a 30/01/2023.
Data da Assinatura:31/01/2022

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:B7A98B09

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **TOMASI COMERCIO DE CALCADOS-EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 84.865.989/0001-96, endereço AV GOV. MOYSES LUPION, 616 LOJA - CEP: 85415000 - BAIRRO: CENTRO, CIDADE Cafelândia/PR, E-MAIL everaldo@centercalcados.com, TELEFONE: 45 3241-1591 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) EDSON TOMASI, portador da cédula de identidade RG Nº 42820822, devidamente inscrito no CPF N° 663.790.089-34.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AQUÁTICOS PARA A UTILIZAÇÃO NAS AULAS DE NATAÇÃO, AULAS DE HIDROGINÁSTICA E DEMAIS PROJETOS E PROGRAMAS ESPORTIVOS AQUÁTICOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR.
Valor Total: R$ 1.839,60 (Um Mil, Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta Centavos).
Assinaturas: Culestino Kiara e EDSON TOMASI
Vigência: 31/01/2022 a 30/01/2023.
Data da Assinatura:31/01/2022

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:C665DB91

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **VH FERNANDES ALVES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 41.857.936/0001-10, endereço RUA PIO XII, 3616 - CEP: 85811120 - BAIRRO: CANCELLI, CIDADE Cascavel/PR, E-MAIL vhfcomercio@outlook.com, TELEFONE: 4531970706 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) VITOR HUGO FERNANDES ALVES , portador da cédula de identidade RG Nº 131021321, devidamente inscrito no CPF N° 113.966.639-83.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AQUÁTICOS PARA A UTILIZAÇÃO NAS AULAS DE NATAÇÃO, AULAS DE HIDROGINÁSTICA E DEMAIS PROJETOS E PROGRAMAS ESPORTIVOS AQUÁTICOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR.
Valor Total: R$ 8.078,80 (Oito Mil e Setenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).
Assinaturas: Culestino Kiara e VITOR HUGO FERNANDES ALVES
Vigência: 31/01/2022 a 30/01/2023.
Data da Assinatura:31/01/2022

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:201026AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **TOMASI COMERCIO DE CALCADOS-EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 84.865.989/0001-96, endereço AV GOV. MOYSES LUPION, 616 LOJA - CEP: 85415000 - BAIRRO: CENTRO, CIDADE Cafelândia/PR, E-MAIL everaldo@centercalcados.com, TELEFONE: 45 3241-1591 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) EDSON TOMASI, portador da cédula de identidade RG Nº 42820822, devidamente inscrito no CPF N° 663.790.089-34.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS ESPORTIVAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA-PR.
Valor Total: R$ 48.158,00 (Quarenta e Oito Mil, Cento e Cinqüenta e Oito Reais).
Assinaturas: Culestino Kiara e EDSON TOMASI
Vigência: 31/01/2022 a 30/01/2023.
Data da Assinatura:31/01/2022

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:1B7F87EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 013/2022

CNPJ 75.771.279/0001-06
Exercício: 2022
Decreto nº 13/2022 de 28/01/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1829/2020 de 21/12/2020.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$33.000,00 (trinta e três mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05		**SECRETARIA DE SAÚDE**	
05.013		**Secretaria de Saúde**	
05.013.10.301.0012.2.022.		**Manutenção do Centro de Saude**	
501 - 3.3.90.37.00.00	01303	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	33.000,00
Total Suplementação:			**33.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**	
03.009		**Departamento de Administração**	
03.009.04.122.0004.2.015.		**Manutenção do Departamento de Administração**	
101 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.000,00
Total Redução:			**33.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA , em 28 de janeiro de 2022.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:54728122

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 1

DECRETO Nº 01/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a Compatibilização da Programação Financeira e o Cronograma de Execução para o exercício de 2022.

O Prefeito Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sr. PAULO WILSON MENDES, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no caput dos artigos 8º e 13º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - A movimentação das dotações orçamentárias dos órgãos, autarquias, fundos e entidades do Poder Executivo, constante da Lei nº 1891/2021 de 24 de Novembro de 2021, ficam limitados aos valores constantes do Anexo I, II deste Decreto.
Parágrafo Único – Exclui-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes aos seguintes grupos de dotação:
– Relativa aos grupos de despesa:
pessoal e encargos;
juros e encargos da dívida; e
amortização da dívida.

– Destinadas aos pagamentos:
as despesas decorrentes das sentenças judiciais transitadas em julgado;
as despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências, devidamente autorizadas por Lei específica;
as despesas com fonte de recursos financeiros específicos e obrigatórios.

Art. 2º - A realização de despesas, incluindo consignações de terceiros e restos a pagar farão parte do mencionado cronograma e sua amortização ocorrerá mediante compatibilização do superávit financeiro do exercício de 2021, até o montante da efetiva arrecadação das receitas, constantes do anexo I deste decreto, e observadas as exclusões do art. 1º:
Parágrafo 1º - Nos casos de descentralização de créditos orçamentários, o limite financeiro correspondente será igualmente descentralizado, e tratando de despesas a conta de recursos liberados pelo Executivo Municipal, o órgão descentralizador, em comum acordo com o órgão beneficiário, definirá o mês em que deverá ser efetuado o correspondente repasse financeiro.

Art. 3º - Observadas as exclusões do parágrafo único do art. 1º a liberação de recursos orçamentários, terá por base os limites bimestrais de despesas fixados no anexo II em anexo a este decreto.
Art. 4º - Fica o Prefeito Municipal, no âmbito de suas competências, autorizado a proceder o remanejamento total ou parcial dos saldos disponíveis em cada quota de despesa, de acordo com o fluxo financeiro apurado.

Art. 5º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a serem abertos no exercício de 2022, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados a conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 6º - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, de conformidades com o disposto no art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º - Ao serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal compete, proceder à limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados na Lei das Diretrizes Orçamentárias, quando ao final de um bimestre, for verificado que a realização das receitas não poderá comportar o cumprimento das metas de resultados primário ou nominal.

Art. 8º - Este decreto entra em vigor a partir de 1º. de janeiro de 2022.
Edifício da Prefeitura, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:8F16C329

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCESSO LICITATÓRIO N. 006/2022 INEXIGIBILIDADE N. 003/2022

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2022
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE N.º 003/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07, e suas alterações posteriores, encontra-se aberto o edital de credenciamento objetivando **Chamamento Publico, em caráter emergencial em virtude do corona vírus – covid 19, para credenciamento de profissionais de saúde (pessoa física e jurídica), para atendimentos nas unidades de saúde, deste município.** O Credenciamento poderá ser feito a partir das **08h:00min do dia 08 de Fevereiro de 2022**. Para maiores detalhes o Edital de credenciamento está disponível para consulta no site www.california.pr.gov.br ou no setor de Licitações e Contratos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2022, no horário comercial das 08h00min às 11h45min e das 13h00min às 17h15min horas, de 2ª a 6ª feira.

Califórnia, 31 de Janeiro de 2022.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:812FA2D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LITATÓRIO N° 014/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 014/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. Daniel Lucas dos Santos Mattos e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n°73/2021 de 19 de julho de 2021, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **09:00hrs do dia 15 de fevereiro de 2022**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Eletrônico, objetivando a eventual aquisição de Pneus para toda a frota municipal.** Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br e as informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11:45min e das 13h00min às 17h15min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao2california@hotmail.com.

Califórnia, 31 de janeiro de 2022.

OSVALDIR DONIZETI TURINI JUNIOR
Diretor de Licitação e Contratos

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:FE5AD716

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 203/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 128/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 203/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2021

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. Daniel Lucas dos Santos Mattos e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n°73/2021 de 19 de julho de 2021, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **09:00hrs do dia 14 de fevereiro de 2022**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Registro de Preço para aquisição de Grama Esmeralda.**

Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br e as informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11:45min e das 13h00min às 17h15min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao2california@hotmail.com.br

Califórnia, 31 de janeiro de 2022.

OSVALDIR DONIZETI TURINI JUNIOR
Diretor de Licitação e Contratos

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:9003F700

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 744 DE 27 DE JANEIRO DE 2022

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Onde LÊ-SE:

LEI Nº 744, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Súmula: Dispõe sobre o reajuste anual dos secretários municipais previsto na CF/88, art. 37, inciso X.

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná aprovou, e eu André Junior de Paula, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o reajuste anual do Sr. Prefeito Municipal, Vice-prefeito e dos Srs. Secretários Municipais com base no IPCA/IBGE de Novembro de 2020 índice oficial do Governo Federal calculado em 0,89 %, IPCA/IBGE de Dezembro de 2020 índice oficial do Governo Federal calculado em 1,35 % e IPCA/IBGE de 2021, índice oficial do Governo Federal calculado em 10,06%, totalizando um percentual de 12,30 % sobre os subsídios de 2020 conforme disposto na Lei Municipal nº 692/2020.

Art.2º – Essa Lei entra em vigora na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Campina do Simão em, 27 de janeiro de 2022.

ANDRE JUNIOR DE PAULA
Prefeito Municipal

LEIA-SE:

LEI Nº 744, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Súmula: "Fixa vencimento mínimo dos servidores públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná aprovou, e eu André Junior de Paula, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Em Observância a Lei Federal nº 13.152, de 29/07/2015, qual dispõe sobre o valor do salário-mínimo e a sua politica de valorização de longo prazo, e o Decreto Federal 8.948, de 29/12/2016, qual regulamentou a referida Lei, considerando também o Art. 7º. IV e V da Constituição Federal, fixa o vencimento mínimo dos Servidores Públicos do Município de Campina do Simão;

Paragrafo 1º: A partir de 01 de Janeiro de 2022, o salário-mínimo será de R$ 1.212,00 (Um mil e duzentos e doze reais), em atendimento à Medida Provisória nº 1.091 de 30 de dezembro de 2021, da Presidência da República.

Art. 2º A remuneração inicial dos servidores públicos municipais pertencentes ao Quadro Geral do Município não poderá ser inferior ao salário-mínimo nacional, estipulado pelo Governo Federal.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo à 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Campina do Simão em, 27 de janeiro de 2022.

ANDRE JUNIOR DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:F1A50A8D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
PORTARIA 04 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Concede férias à servidora Luciana Aparecida dos Santos

O Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente. **CONCEDE:** Dez (10) dias de férias a servidora Luciana Aparecida dos Santos, matrícula 316, com fundamento no §6º do artigo 123 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campina Grande do Sul, Lei Municipal nº 09/2004.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, 31 de Janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ARQUIVE-SE.

EUGENIO JOSE ZANONA
Presidente

Publicado por:
Jasiele Leoni Moroski
Código Identificador:21054D67

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
PORTARIA 05 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Concede férias ao servidor Jeremias Martins de Freitas.

O Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente. **CONCEDE:** Trinta (30) dias de férias ao servidor Jeremias Martins de Freitas, matrícula 321, conforme descrito abaixo, com fundamento no §6º do artigo 123 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campina Grande do Sul, Lei Municipal nº 09/2004.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, 31 de Janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ARQUIVE-SE.

EUGENIO JOSE ZANONA
Presidente

Publicado por:
Jasiele Leoni Moroski
Código Identificador:2FB46424

SETOR DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

GABINETE DO PREFEITO
Inexigibilidade, N.º 2/2022
PROCESSO N.º 6/2022
Eu, Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul - PR, no uso de minhas atribuições legais, homologo o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n.º 1102 de 17 de dezembro de 2021, presidida por Rafael Carlos Berleze, secretariada por Robson Roberto Frigotto da Costa e como membros Rony Zotto Cartaxo e Leticia Grazielli de Carvalho da Silva, sobre o Processo Administrativo n.º 6/2022, Inexigibilidade, n.º 2/2022, que tem por objeto a CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ESPECIALISTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Em consequência, homologo o objeto desta licitação, de acordo com os itens constantes no processo em epígrafe, em favor do seguinte fornecedor:
CLINICA MÉDICA E SAÚDE DE CURITIBA LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 12.826.894/0001-52 no valor total dos itens vencidos de R$730.354,00 (setecentos e trinta mil, trezentos e cinquenta e quatro reais).

Campina Grande do Sul, 31/01/2022.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:ACA77835

SETOR DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

GABINETE DO PREFEITO
Inexigibilidade, N.º 3/2022
PROCESSO N.º 7/2022
Eu, Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul - PR, no uso de minhas atribuições legais, homologo o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n.º 1102 de 17 de dezembro de 2021, presidida por Rafael Carlos Berleze, secretariada por Robson Roberto Frigotto da Costa e como membros Rony Zotto Cartaxo e Leticia Grazielli de Carvalho da Silva, sobre o Processo Administrativo n.º 7/2022, Inexigibilidade, n.º 3/2022, que tem por objeto a CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM FORMA DE SESSÕES COMPLEMENTARES, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Em consequência, homologo o objeto desta licitação, de acordo com o item constante no processo em epígrafe, em favor do seguinte fornecedor:
AMANDA LETÍCIA PRATO FISIOTERAPIA inscrito no CNPJ/CPF Nº 40.749.348/0001-09 no valor total dos itens vencidos de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Campina Grande do Sul, 31/01/2022.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:7841E7DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ADITIVO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ADITIVO DE CONTRATO

Nº e tipo de licitação: Convite nº 04/2017.
ADITIVO: Nº 06/2022 ao contrato n°04/2017.
Fica prorrogado o contrato até 12/09/2022.
O valor da prestação dos serviços previstos na cláusula terceira do contrato, fica mantido a mão-de-obra para serviços de limpeza e conservação no valor de R$2.398,00 (dois mil, trezentos e noventa e oito reais) mensais, manutenção elétrica 10 horas no valor de R$200,00 (duzentos reais) e manutenção hidráulica 10 horas no valor de R$150,00 (cento e cinquenta reais) conforme o contrato original homologado dia 13.09.2017.
Objeto: Aquisição de Serviços de Limpeza e Conservação e Manutenção Elétrica e hidráulica para a Câmara Municipal de Campo do Tenente/PR.

Campo do Tenente PR, 31 de janeiro de 2022.

GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN
Presidente

Dê-se Ciência, Registre e Publique-se.

Publicado por:
Rafael de Jesus Ventura
Código Identificador:BED7B916

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 039/2022

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE/PR JUNTO AO DETRAN/PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais.

DECRETA
Art. 1º Fica nomeado o servidor público ARILDO JOSE DA SILVA, para representar o Município de Campo do Tenente/PR, junto ao Detran/PR.

Parágrafo único. Ao servidor acima designado, atribui-se, dentre outras, as seguintes atividades: Efetuar licenciamentos, vistorias, transferências, renovar certificados de registro, assinar protocolos e outros atos administrativos relativos à documentação de veículos pertencentes ao Município de Campo do Tenente/PR.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo do Tenente (PR), 31 de janeiro de 2022.

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito Municipal

DEBORA ADRIELI JUSTUS
Secretária de Administração e Finanças.

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:F034FCD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 033/2022.

SÚMULA: DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a realização de Processo Seletivo Simplificado,

DECRETA:

Art. 1º Designa os servidores: a) DENIS GELBCKE DE SOUZA b) ANA RODRIGUES, c) ANDRESSA DE MEDEIROS; d) ALINE BIROLI; e) LOURIVAL MOREIRA DOS SANTOS e f) IRINEU DREWENAK. para comporem sob a presidência do primeiro a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado. Na ausência do Presidente fica indicado o segundo nome como eventual substituto.

Art. 2º A Comissão terá a competência para organizar, coordenar, fiscalizar e deliberar sobre a realização do Processo Seletivo Simplificado, bem como analisar as inscrições e encaminhar a lista dos aprovados ao Prefeito Municipal para homologação, sempre de acordo com o contido no Edital.

Art. 3º A Comissão terá competência de requisitar recursos humanos, financeiros, materiais, equipamentos e instalações necessárias à consecução do objetivo proposto, mediante autorização do Prefeito Municipal.

Art. 4º Compete ainda à Comissão analisar as inscrições dos candidatos, condicionando sua aprovação ao contido nos respectivos editais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo do Tenente (PR), 20 de janeiro de 2022.

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito Municipal

DEBORA ADRIELI JUSTUS
Secretária de Administração e Finanças

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:B5896B10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PLANO DE AÇÃO DO CONTROLE INTERNO 2022

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 75 a 81, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março se 1964;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 18, 74 e 78 da Constituição Estadual do Paraná de 05 de outubro de 1989;
CONSIDERANDO o disposto no art. 113, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;
CONSIDERANDO o disposto no art. 59, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 4º ao 8º, da Lei Complementar nº 113 de 15 de dezembro de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná);
CONSIDERANDO o disposto no art. 42, XV, da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014;
CONSIDERANDO o disposto no art. 9º ao 9º-G, da Lei Municipal de nº 948 de 17 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 1.177 de 15 de abril de 2021.
CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 01/2020 da Controladoria Geral do Município;
CONSIDERANDO o disposto no art. 170, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

ESTABELECE o Plano de Ação do Controle Interno para o ano de 2022 .

1. INTRODUÇÃO
1.1. Da Controladoria Geral do Município
A Controladoria Geral do Município de Campo Magro - Paraná, disciplinada pelo art. 9º ao 9º-G da Lei Municipal nº 948/2017, alterada pela Lei Municipal nº 1.177 de 15 de abril de 2021, é um órgão técnico com a missão de planejar, coordenar e executar as atividades de fiscalização, orientação e acompanhamento da atuação dos órgãos da administração direta e entidades da administração indireta do Poder Executivo, segundo os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de modo a assegurar operações efetivas e eficazes.
O Plano de Ação da Controladoria Geral do Município de Campo Magro para o exercício de 2022 sistematiza as atividades de controle a serem realizados por intermédio de diferentes modalidades de fiscalização, auditoria , acompanhamentos, inspeções, levantamento, monitoramento e outras julgadas necessárias por este principal instrumento de coordenação das atividades deste órgão, na busca da efetividade e transparência no desempenho das suas atribuições constitucionais.

2. OBJETIVOS
A fim de garantir a qualidade na execução de suas atribuições, este planejamento tem o objetivo de estabelecer a área de atuação e priorizar as ações que serão desenvolvidas no exercício de 2022, no âmbito do Poder Executivo Municipal.
O planejamento será desenvolvido pelo Controlador Geral do Município juntamente com a Equipe de Apoio e contará com os recursos financeiros e operacionais habituais, aplicados nas atividades de rotina, não necessitando de recursos extraordinários.
No Plano de Ação consideram-se as limitações de recursos humanos, materiais e financeiros disponibilizados à Controladoria Geral do Município para a fixação de diretrizes na execução deste, no decorrer do exercício de 2022.
2.1. Ações e Atividades
As ações e atividades previstas neste Plano de Ação serão regidas pelos princípios da efetividade, equidade, ética, independência, inovação, transparência, razoabilidade, economicidade e profissionalismo.
Dentre as áreas avaliadas, administração, transparência, licitação, compras, contratos, gestão fiscal, transferências voluntárias e saúde serão prioritárias. Dessa forma, o plano de ação está alinhado com as diretrizes gerais e especificas de fiscalizações priorizadas para o exercício deste ano, através do PAF 2022 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná , utilizando a técnica de coleta por amostragem na seleção das unidades gestoras e dos procedimentos administrativos, podendo resultar em recomendações direcionadas aos gestores públicos.
As atividades planejadas poderão sofrer alterações no decorrer do exercício para atender novas imposições legais, em acolhimento a solicitação superior ou dos órgãos de controle externo, caso houver necessidade.

3. ATUAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

O Controlador Geral do Município, nos termos das normas e procedimentos de controle em vigência, poderá comunicar, primeiramente, a autoridade imediata da secretaria / departamento onde foi constatada a eventual irregularidade para que providencie as correções necessárias, ou cientificar diretamente a autoridade superior, para que solicite ao responsável do setor auditado as providências corretivas.

Esclarece-se que a unidade de controle interno não se limita a fiscalizações presenciais, devendo simultaneamente utilizar-se das ferramentas de controle de monitoramento remoto, como por exemplo, o Betha Sistema, SIM-AM, SIT e outros recursos disponíveis, mediante o acompanhamento dos atos de gestão pública.

Vale destacar ainda que, a atuação da unidade central de controle interno é prévio, concomitante e subseqüente aos atos administrativos, com a finalidade de acompanhar o planejamento realizado, garantir a legitimidade frente aos princípios constitucionais, verificando as melhores práticas de gestão garantindo a fidedignidade das informações .

3.1. Critérios do Plano de Ação 2022

As tarefas priorizadas para o Plano de Ação 2022 levaram em conta os critérios de relevância, materialidade, urgência, alinhamento estratégico, eficiência e efetividade, riscos envolvidos, boas práticas da atividade de controle e competências disponíveis, tendo como instrumento fiscalizatório as auditorias, acompanhamentos, inspeções, levantamentos e monitoramentos .

3.2. Das Unidades da Prefeitura Municipal de Campo Magro - Paraná

Cada unidade da Administração Pública da Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR é responsável pelo sistema de controle interno, devendo a direção do corpo de servidores de todos os níveis está envolvida na execução dos controles internos das suas respectivas secretarias e departamentos (ATRICON 2014).

4. DIRETRIZES ESPECÍFICAS DAS FISCALIZAÇÕES PARA 2022

Levando em consideração que a atuação da Controladoria Geral do Município abrange vários setores da Administração Pública Municipal , estabeleceram-se áreas de ações efetivas a serem desenvolvidas. Assim, o Plano de Ação do controle interno previsto para 2022 engloba as fiscalizações distribuídas entre 05 (cinco) áreas, conforme discriminado a seguir:

4.1. Administração

4.1.1. Demandar da administração pública a criação de uma Ouvidoria no portal de transparência do Município;

4.1.2. Demandar da administração pública a instituição e regulamentação do código de ética dos servidores públicos municipais, destacando os princípios e valores considerados fundamentais pelo Município;

4.1.3. Realizar uma gestão de riscos sobre conflitos de interesses públicos e privados, recomendando regras de conduta na interação da administração pública com particulares;

4.1.4. Demandar da administração pública a instituição e regulamentação da corregedoria municipal;

4.1.5. Acompanhamento da Transparência da Administração Pública, tendo como parâmetro o levantamento do Índice de Transparência da Administração Pública (ITP) .

4.2. Licitação, compras e contratos

4.2.1. Averiguação da existência, manutenção e adequação das normas e procedimentos para aquisição de bens e serviços, observados os requisitos legais para realização de licitação, inclusive os parâmetros para os casos de dispensa e inexigibilidade;

4.2.2. Manutenção de cadastro atualizado de fornecedores e controle de preços sobre os principais produtos e serviços consumidos e contratados;

4.2.3. Verificação da existência dos processos devidamente formalizados, notadamente os registros e atas pertinentes aos processos licitatórios;

4.2.4. Acompanhamento da execução dos contratos celebrados pela administração, notadamente o cumprimento das obrigações dos contratados;

4.2.5. Acompanhar a publicação dos extratos dos contratos e os aditivos;

4.2.6. Verificar as minutas contratuais objetivando a mitigação de riscos para a administração pública;

4.2.7. Acompanhamento das alterações contratuais;

4.2.8. Apurar editais com cláusulas restritivas, que afastem possíveis concorrentes;

4.2.9. Investigar editais que não respeitam os termos da Lei Complementar nº 147/2014, no que tange à priorização à micro e pequena empresa;

4.2.10. Examinar a expedição de Convites, devendo a administração pública abster-se de enviar cartas sempre para os mesmos proponentes;

4.2.11. Pesquisar a configuração de eventuais fracionamentos licitatórios;

4.2.12. Analisar a contratação direta por emergência não caracterizada;

4.2.13. Acompanhar a aplicação da Recomendação Administrativa nº 211/2019 do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, no que tange às licitações para aquisição de medicamentos;

4.2.14. Acompanhar o processo de contratação, fiscalização e gestão de contratos administrativos;

4.2.15. Acompanhar a evolução, regulamentação e aplicação da Nova Lei de Licitação e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021), no âmbito do município, buscando junto à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, Procuradoria Geral do Município e demais secretarias uma transição tranqüila e efetiva da nova norma jurídica.

4.3. Gestão Fiscal:

4.3.1. Acompanhamento do limite das despesas com pessoal e em caso de extrapolação recomendar as medidas constitucionais para recondução aos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000 (LRF);

4.3.2. Acompanhamento da elaboração, revisão e publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal;

4.3.3. Acompanhamento da elaboração, revisão e publicação dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária;

4.3.4. Acompanhamento da elaboração, revisão e publicação das informações de natureza orçamentária e financeira – Lei da Transparência;

4.3.5. Acompanhamento do limite fixado para dívida consolidada;

4.3.6. Acompanhamento do limite das operações de crédito – financiamentos;

4.3.7. Acompanhamento dos limites constitucionais de aplicação em saúde e educação;

4.3.8. Acompanhamento das audiências públicas para avaliação das metas fiscais;

4.3.9. Acompanhamento do resultado orçamentário/financeiro;

4.3.10. Acompanhamento do resultado nominal e primário;

4.3.11. Acompanhamento da emissão de Alertas pelo TCE/PR, com verificação das medidas saneadoras adotadas.

4.3.12. Acompanhamento sobre eventual uso de cartões corporativos pelo Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários ou quaisquer outros agentes públicos municipais cobrando a devida disponibilização de dados no portal de transparência do município.

4.4. Transferências Voluntárias

4.4.1. Formalização da Parceria;

4.4.2. Condições do Tomador;

4.4.3. Plano de Trabalho;

4.4.4. Execução;

4.4.5. Despesas;

4.4.6. Movimentação Financeira;

4.4.7. Fiscalização;

4.4.8. Aditivos dos Termos de Parceria;

4.4.9. Termo Circunstanciado.

4.5. Saúde

4.5.1. Aquisição e armazenamento de medicamentos essenciais para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS);

4.5.2. Convênios e parcerias na área de saúde;

4.5.3. Monitoramento e controle dos gastos com ações públicas de saúde, com vistas a garantir aplicação mínima de 15% do montante dos recursos oriundos de impostos e transferências, verificando, também, a aderência dos gastos com as necessidades de saúde introduzidas no Plano Municipal;

4.5.4. Repasses aos Consórcios intermunicipais de saúde;

4.5.5. Acompanhamento do Conselho Municipal de Saúde, notadamente no que diz respeito à participação nas esferas

obrigatórias (conferências de saúde e elaboração do Plano Municipal, conforme as Leis Federais nº 8.142 e nº 8.080, bem como da Lei Complementar nº 141/2011) – ato de nomeação dos membros, composição em conformidade com a legislação específica, funcionamento/regularidade das reuniões, qualidade das informações prestadas, parecer sobre as contas a serem encaminhadas ao TCE/PR;
4.5.6. Acompanhamento das despesas relacionadas ao Covid-19, velando pelo controle e transparência dos gastos executados.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.
A definição de diretrizes e áreas de fiscalização prioritárias não impede a realização de fiscalizações fora do escopo traçado neste plano de ação, uma vez que podem surgir situações distintas e relevantes que exijam a atuação da Controladoria Geral do Município.
Neste sentido, poderão ser incluídas novas linhas de trabalho, não especificadas aqui, para avaliação de temas e demandas pontuais, derivadas, por exemplo, de acórdãos, do resultado de outras fiscalizações ou de solicitações diretas dos órgãos de controle externo, podendo a Controladoria Geral do Município utilizar de outros instrumentos necessários para a execução de suas atividades.
Finalmente devido à pandemia da Covid-19 e a sua persistência, velando pela segurança e à saúde tanto dos agendes de controle interno quanto dos demais servidores públicos, inclusive da população de modo geral. As atividades permanecerão limitadas, no que tange às visitas in loco e manuseio de processos físicos, à vista disso o controle interno manterá de forma geral as suas atividades por meio do trabalho remoto na sala da Controladoria Geral do Município ou até mesmo em home Office, dependendo de eventual necessidade, seguindo as orientações das autoridades de saúde para manter o distanciamento social como forma de evitar a propagação do novo coronavírus, sua persistência e seus severos impactos na sociedade .

Campo Magro, 28 de janeiro de 2022.

ENOQUE SANTOS
Controlador Geral do Município

6. BIBLIOGRAFIA:
ATRICON. ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL. Resolução ATRICON nº. 05/2014 – Controle Interno dos Jurisdicionados.
Disponível em: https://atricon.org.br/resolucao-atricon-no-052014-controle-interno-dos-jurisdicionados/ . Acesso em 05 jan 2017.

BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4320.htm>. Acesso em: 05 jan. 2022.

_____. Constituição: República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm >. Acesso em: 05 jan. 2022.

_____. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8666cons.htm>. Acesso em: 06 jan. 2022.

_____. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp101.htm >. Acesso em: 06 jan. 2022.

_____. Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho, Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13019.htm>. Acesso em: 06 jan. 2022.

_____. Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril, Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm . Acesso em: 06 jan. 2022.

CURITIBA. Lei Complementar nº 113, de 15 de dezembro de 2005, Curitiba/PR. Disponível em: <https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2019/8/pdf/00339169.pdf >. Acesso em: 07 jan. 2022.

CAMPO MAGRO. Lei Municipal, de 17 de janeiro de 2017, Campo Magro, PR. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/c/campo-magro/lei-ordinaria/2017/94/948/lei-ordinaria-n-948-2017-dispoe-sobre-a-estrutura-organizacional-da-prefeitura-municipal-de-campo-magro >. Acesso em: 07 jan. 2022.

_____. Instrução Normativa nº 01/2020 da Controladoria Geral do Município, de 06 de janeiro de 2020, Campo Magro, PR. Disponível em: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar?fillgrid=true&municipio=&entidadeUsuaria=campo+magro&titulo=&nome_orgao=&data_circulacao= >. Acesso em: 10 jan. 2022.

CONACI. Conselho Nacional dos Órgãos de Controle Interno dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal. Diretrizes para o Controle Interno no Setor Público.

Diretrizes e Orientações Sobre Controle Interno Para os Jurisdicionados. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Curitiba, 2017.

PAF 2022 – Plano Anual de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Curitiba, 2021.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:AB85F2BD

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 007/2022

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 126/00 e considerando o disposto no inciso II, do Art. 37 da Constituição Federal e o inciso II, do Art. 86 da Lei Orgânica do Município de Campo Magro, convoca os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital PSS 001/2021, para os cargos mencionados abaixo, para comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoal, localizado no térreo do prédio da Prefeitura do Município de Campo Magro, na Estrada do Cerne, n.º 20.830 - Km 20, no horário determinado abaixo, para apresentação dos documentos referentes à habilitação do Edital PSS 001/2021.

Para investidura no cargo de médico psiquiatra e enfermeiro será exigido dos candidatos aprovados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:

Certidão de nascimento ou casamento, se casado for
RG e CPF do cônjuge
Carteira de Trabalho
Certidão Negativa **Criminal e** Certidão Negativa **Cível** expedida pela comarca onde reside
Comprovante de endereço atual (de no máximo 90 dias) que conste o nome do profissional a ser contratado e o CEP;
Declaração de bens (fornecida no momento da admissão); ou declaração anual de imposto de renda.
Declaração de acúmulo de cargo público (fornecida no momento da admissão)
1 Foto 3x4 atual
Comprovante de vacinação Covid-19

Os candidatos já deverão providenciar a documentação contida neste Edital para apresentação na data abaixo.

Os candidatos convocados que não comparecerem no dia e horário da reunião perderão o direito à investidura no cargo.

Paço Municipal de Campo Magro, em 31 de JANEIRO de 2022.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

ENFERMEIRO
Data: do dia 01.02.2022 até 07.02.2022– Horário: da 08:30h as 16:00h

	Nome	CPF	DN	Pontos
16	NEDJA ANDRADE TORRES	986.199.264-20	07/12/1974	5

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:0DA26E85

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 003/2022 - DEFAT

(Prazo de 30 dias)

O**MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.607.539/0001-76, com sede na Rodovia Gumercindo Boza, nº 20.823, Centro, Campo Magro – PR, através de seu Departamento de Fiscalização e Administração Tributária - DEFAT, **NOTIFICA**o contribuinte abaixopara que tome ciência da **DECISÃO ADMINISTRATIVA FINAL e NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA** que tramitam nesta administração, em face de sua pessoa, conforme segue:

CONTRIBUINTE	CPF	DOCUMENTOS	PROTOCOLOS
NAIRESSA REGINA DE PAULA KINTOPP	040.633.169-39	DECISÃO ADMINISTRATIVA FINAL Nº 001/2022 E NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº 2332	6142/2021

O contribuinte deverá recolher o VALOR TOTAL DAS DÍVIDAS ATIVAS, atualizadas até o efetivo pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital(Lei Municipal nº 294/2003, art. 76, §1º). Para tanto, deverá se utilizar do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) apropriado, a ser retirado no **Departamento de Fiscalização e Administração Tributária - DEFAT** da Prefeitura Municipal de Campo Magro ou através do sítio eletrônico oficial do município (www.campomagro.pr.gov.br), acessando o link "Cidadão Web", caso este documento não acompanhe a presente notificação.
O não pagamento dos débitos no prazo estipulado implicará no ajuizamento da Execução Fiscal das Dívidas Ativas, e ou protesto, com o acréscimo das custas e despesas processuais.
.
Campo Magro, 31 de janeiro de 2022.

LEONARDO ALMADA SANTANA
Secretário Municipal de Fazenda

EDILSON DARAB HIRT
Diretor do Departamento Fiscalização e Administração Tributária

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:0DD2DA84

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR, UASG: 980842 torna público com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto 10.024/2019, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que realizará Licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO**.

OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, de acordo com as condições e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o Termo de Referência.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 14/02/2022 às 09h00min (horário Oficial de Brasília), no site www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital está disponível no endereço acima mencionado, através de download no site da Prefeitura, guia – licitações ou por solicitação via e-mail: licitacao@campomagro.pr.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044.

Campo Magro/PR, 31 de Janeiro de 2022.

LEONARDO V. S. SANTOS
Pregoeiro Oficial

Decreto n° 105/2021

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:2CF2E40D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 259/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Designar o servidor **RODRIGO MISS,** brasileiro, casado, portador do RG n° 9.161.787-0/PR e inscrito no CPF n° 048.869.969-06, nomeado pela Portaria nº 034/2022, no cargo em comissão de **ASSESSOR I** – Nível B3-10, matrícula: 3389-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Administração, para exercer a função temporária de Pregoeiro - Presencial, em substituição ao servidor Silvestre Gonçalves Ferreira Filho, Pregoeiro - Presencial, nomeado pela Portaria nº 159/2022, que estará usufruindo de férias no período de 31 de Janeiro a 19 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Janeiro de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:9A4D7B40

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA 219/2021

RELATÓRIO

Trata –se o presente, Processo Administrativo, para apurar possível descumprimento da ata de Registro de preço 208/2021 Pregão Presencial 16/2021 da Empresa HILARIO BERNARDO DA SILVA TRANSPORTES.

FUNDAMENTAÇÃO
Considerando documentos apresentados pela Empresa, os quais demonstram ser inviável a manutenção da prestação do serviço objeto do presente processo, em virtude dos mesmos serem ocasionados por fatos alheios a sua vontade.
Considerando não haver indícios de má fé por parte da Empresa.
Conforme fundamentado no Relatório Final, a Comissão, se manifestou pelo**DEFERIMENTO**, da solicitação.
DECISÃO
Ratifico o Parecer final da Comissão de Processo Administrativo,**promova-se o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 208/2021 – Pregão Presencial nº 16/2021, conforme solicitação protocolada pela empresa.**
Sem mais, comunique-se interessados com os encaminhamentos pertinentes.

Candói em 28 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS TERNOUSKI
Secretário de Administração

_

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:7A2606D6

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 (SRP)
(Processo Administrativo nº 107/2022)

O MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, torna público, para o conhecimento, que a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 002/2022, cujo objeto trata do **"Registro de preços de serviço de fretamento de veículos para realização do transporte rodoviário intermunicipal dos Integrantes do Grupo da Terceira Idade de Candói/PR",** realizada em 27 de janeiro de 2022 às 08h30min, foi declarada **DESERTA,** por não comparecerem interessados ao certame

Candói, 31 de janeiro de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:A121E2C8

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 001/2022

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 001/2022

Processo: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2022
MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE CANDÓI - PR - CNPJ sob o n. 95.684.478/0001-94.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANDÓI - PR - CNPJ Nº. 02.684.430/0001-03.
OBJETO: Colaboração institucional da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANDÓI - PR, com a finalidade de promover atendimentos educacionais especializados aos educandos com deficiência intelectual que não puderem se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular e atuar sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou de incapacidades.
Valor total da parceria: R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais).
MATRÍCULA/NOME GESTOR: INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN.
Vigência: 31/01/2022 à 31/12/2022.
Assinatura: 31/01/2022

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito Municipal

LAUREN DA ROCHA LEAO REIS DOERFFER
Presidente. Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:9FFBD9F9

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 259/2022, Sr. RODRIGO MISS, CONVOCA as empresas COSTA & SKOROPAD EMPREENDIMENTOS LTDA e T J KELER LTDA e demais interessados para que querendo compareçam na sessão pública de reabertura do Pregão Presencial n.º 004/2022 - Processo Administrativo n.º 092/2022,cujo objeto é: "**Contratação de empresa para cessão de mão de obra de Agente de Defesa Civil para atuação no âmbito do Programa Bombeiro Comunitário**", que ocorrerá no dia 01 de fevereiro de 2022 às 08h:30min:00seg na Av. XV de novembro, n.º 1635, Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói (PR), ao lado da Prefeitura Municipal.

Candói 31 de janeiro de 2022.

RODRIGO MISS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:6F5FC322

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 02/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

SÚMULA: Atende o Princípio da Publicidade em relação aos subsídios dos Agentes Políticos de Capitão Leônidas Marques, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas do Regimento Interno da Câmara Municipal, e com fulcro no artigo 1° da Instrução Normativa n° 72/2012 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná e §6° do artigo 39 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1° Tornar público os valores dos subsídios dos Agentes Políticos, fixados por ato próprio, do Município de Capitão Leônidas Marques, recebidos no exercício financeiro de 2022, sendo:

PREFEITO MUNICIPAL: R$ 17.956,08
VICE-PREFEITO MUNICIPAL: R$ 5.904,58
PRESIDENTE DA CÂMARA: R$ 7.226,50
VEREADORES: R$ 6.003,72
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS: R$ 5.904,58
CHEFE DE GABINETE: R$ 5.904,58
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: R$ 5.904,58
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: R$ 5.904,58

Art. 2° Esta publicação tem como fundamento atender o Princípio da Publicidade estatuído na Lei Complementar n° 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3° Este Ato da Presidência entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 31 de janeiro de 2022.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:78B1610E

CAMARA MUNICIPAL
ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 03/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

SÚMULA: Atualiza tabelas de vencimentos dos servidores do quadro efetivo e em comissão da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no Regimento Interno da Câmara Municipal, e com fundamento no artigo 47 da Lei Municipal n° 1.703 de 30 de maio de 2011,

RESOLVE:
Art. 1° Tornar público a atualização dos valores constantes da Tabela de Progressão do Plano de Carreira, haja vista a reposição de perdas inflacionárias concedida aos servidores do quadro efetivo e dos cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR, através da Lei Municipal n° 2.570 de 21 de janeiro de 2022.

Art. 2° Este Ato da Presidência entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 31 de janeiro de 2022.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:5B7CDFBB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº. 005/2022-DP.

SÚMULA: "Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, senhor Hiroshi Kubo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal da Republica e pela Lei Orgânica do Município de Carlópolis, resolve:

Artigo 1º. NOMEAR, MARIA INÊS DE LIMA, portadora da cédula de identidade RG nº 5.981.308-0 –SSP/PR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022, para ocupar o cargo de Chefe da Divisão de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Determinar ao Departamento de Pessoal da Municipalidade para que tome as medidas necessárias para o cumprimento do presente decreto.

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 31 de janeiro de 2022.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo de O. Fernandes
Código Identificador:F4B5CA8B

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº. 006/2022-DP.

SÚMULA: "Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, senhor Hiroshi Kubo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal da Republica e pela Lei Orgânica do Município de Carlópolis, resolve:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, EDISON APARECIDO COELHO, Operador de Máquinas, portador da cédula de identidade RG nº 3.468.643-2, matrícula nº 778-1, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022, por motivo de aposentadoria.

Artigo 2º. Determinar ao Departamento de Pessoal da Municipalidade para que tome as medidas necessárias para o cumprimento do presente decreto.

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 31 de janeiro de 2022.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo de O. Fernandes
Código Identificador:CB398681

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO Nº 12/2022

SÚMULA: Exonera servidora, a pedido, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) - Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Bianca Cristina da Silva de Lima, RG nº 13.365.203-5/PR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 100076-4.

Art. 2º) - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pela servidora citada no artigo 1º.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 31 de janeiro de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Vanda ana Bendo (Depto Rh)
Código Identificador:999C2294

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2022 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente, face ao resultado final do Concurso Público nº 001/2020, CONVOCA o(s)

candidato(s) aprovado(s), abaixo relacionado(s), para que compareça(m) ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente a publicação deste edital, munido (s) da documentação exigida para posse, em conformidade com o disposto no Edital de Concurso nº 001/2020, em especial os itens 12, 13 e 14:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

N. Insc.	NOME	CARGO	CLASS.
81600178	JHENIFFER MARIA SCHIRMER MARCHETTO	Técnico de Enfermagem	6

Conforme item nº 13.2 do Edital de Concurso nº 01/2020, o candidato aprovado e convocado deverá apresentar para posse, os seguintes documentos, no original acompanhados de cópias a serem autenticadas no seu recebimento, além dos demais requisitos previstos neste Edital:
a) Cédula de Identidade;
b) Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS original;
d) Cartão do PIS/PASEP;
e) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
f) Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral ou através do endereço eletrônico (atual);
g) Certidão de Nascimento (quando for solteiro);
h) Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
i) Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo;
j) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
k) Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos;
l) Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o emprego, conforme Edital;
m) 01 (uma) foto 3x4 recente;
n) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
o) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deverá o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada um sob pena de desclassificação;
p) Atestado de sanidade física e mental emitido pela Perícia Médica Oficial do Município, que comprovará aptidão para o exercício do cargo;
q) Certidão negativa emitida por distribuidores ou cartórios criminais e Varas de Execução Penal (se houver) das cidades nas quais o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 5 (cinco) anos, expedida no máximo nos últimos 180 (cento e oitenta) dias antes da posse;
r) Os documentos que comprovem a escolaridade e habilitação exigidas para o exercício do cargo conforme subitem 2.1, com o registro e quitação do respectivo conselho da classe;
s) Demais documentos solicitados pela Administração.

Gabinete do Prefeito, Município de Catanduvas/PR, em 28 de janeiro de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Vanda ana Bendo (Depto Rh)
Código Identificador:F243638D

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
7º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 268/2019

Os infra-firmados, de um lado o Município de Catanduvas, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida dos Pioneiros, 500, Centro, Catanduvas/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Sr. **MOISES APARECIDO DE SOUZA**, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **EVERALDO DA SILVA BERTONCELI - EIRELI**, estabelecida na cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob n° 33.602.352/0001-76 neste ato representada por seu representante legal o sr. Everaldo Da Silva Bertonceli, portador do Rg nº 14.459.564-5/SSP/PR e do CPF nº 122.236.019-52, residente e domiciliado na linha Santa Barbara, Zona Rural, cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, com base nos documentos anexos ao processo, aditivam o contrato mediante as cláusulas e condições a se-guir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido o prazo de execução em mais 60 (sessenta) dias além do prazo inicial estabelecido na Ordem de Serviço e aditivos, a data de referência para o término do prazo de execução é 06 de março de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os documentos que comprovam/originam a presente alteração, estão anexados e ficam fazendo parte do processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 06 de janeiro de 2022.

Municipio de Catanduvas
MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 842.080.829-68

Everaldo da Silva Bertonceli - EIRELI
EVERALDO DA SILVA BERTONCELI
Proprietário
CPF: 122.236.019-52

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:F63BD50E

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
PORTARIA N° 08/2022

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º - Designar Pregoeira e equipe de apoio para as licitações na modalidade "Pregão", durante o exercício financeiro 2022.

PREGOEIRA: Silvana da Silva Trombeta CPF 047.814.669-82

EQUIPE DE APOIO
Dihoany Tochinski Bazzi Maciel CPF 090.160.179-92
Juliana Cristina da Silva CPF 065.042.089-64
Juliano Aparecido do Amaral Guedes CPF 063.308.619-35

Art. 2º - Na ausência da Pregoeira fica designada como Pregoeira substituta a Sra. Juliana Cristina da Silva.

Art. 3º - Os trabalhos da Pregoeira e da equipe de apoio são considerados de grande importância e relevância para municipalidade.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 41/2021.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 31 de janeiro de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:79C5DEF0

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
PORTARIA Nº 09/2022

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir, através dos membros abaixo designados a **"COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO"** que irá receber, deliberar e julgar as propostas recebidas em atenção aos procedimentos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, durante o exercício fiscal e financeiro de 2022.

Presidente: Douglas José Dall'Apria CPF 090.081.009-24
Membros: Celso Thisen CPF 589.519.899-68
Claucia Aparecida Colla Santos CPF 045.979.769-73

Art. 2º - Na ausência do Presidente fica incumbido da função de Presidente substituto o Sr. Celso Thisen.

Art. 3º - Os trabalhos efetuados pela comissão acima nominada são considerados de grande importância e relevância para municipalidade.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 02/2021.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 31 de janeiro de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:EC08411A

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
TERMO DE REAJUSTE DE PREÇO REGISTRADO PREGÃO: 37/2021

PREGÃO: 37/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, PROTETORES E BICOS DE PNEUS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEICULOS E MÁQUINAS.

Diante dos documentos apresentados pela empresa detentora do registro de preços da Ata de Registro de Preços nº 141/2021, tendo o setor de assessoria jurídica, exarado parecer favorável, mediante comprovação de alteração de custo, fica reajustado o preço dos produtos descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO VIGENTE DESTA DATA EM DIANTE
15	PNEU 1400/24 16 LONAS	R$ 3.891,03
17	PNEU 1000/20 COMUM MISTO 16 LONAS	R$ 1.800,33
18	PNEU 1000/20 RADIAL FG 85 MISTO	R$ 2.497,23
20	PNEU 900/20 BORRACHUDO 16 LONAS	R$ 1.498,34
28	PNEU 175/70 R 13	R$ 348,45
39	PNEU 17.5/25 16 LONAS	R$ 4.762,15
42	PNEU 215/75 R 17.5 BORRACHUDO	R$ 842,09
44	PNEU 275/80 R 22.5 MISTO RADIAL	R$ 1.986,17
48	PNEUS 185 R14 102/100	R$ 487,83
49	PNEUS 215/75 R16 C 116/114	R$ 696,90
54	PNEU 275/80 R 22.5 MISTO	R$ 1.986,17

Catanduvas, 01 de fevereiro de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:DDF1EC66

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
ATO DA MESA 005/2022

SÚMULA: Nomeia a Comissão de Licitação da Câmara Municipal para o fim que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná**,** Senhor **RUBISNEI APARECIDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Centenário do Sul, de conformidade com o Artigo VI, Inciso XVI da Lei Nº 8666/93 composta pelos seguintes servidores do Legislativo: **HENRIQUE EDUARDO ZANIRATO DA ROCHA** portador da Cédula de Identidade (RG) Nº 7.398.652-4, CPF Nº 033.991.199-92; **NATAL DOS SANTOS** portador da Cédula de Identidade (RG) 6.033.133-2-SSP/PR, CPF Nº 906.215.069-15, e **ANA HELENA POLETO** portadora da Cédula de Identidade (RG) 6.548.773-0, CPF Nº 024.024.119-37. Ficando o primeiro como presidente para nortearem todos os processos de licitações da Câmara Municipal de Centenário do Sul-PR.
Art. 2º -Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 31 de janeiro de 2022

RUBISNEI APARECIDO DA SILVA
Presidente

ADAM LINEKER DE OLIVEIRA AZEVEDO
1º Secretário

Publicado por:
Natal dos Santos
Código Identificador:775C9727

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
ATO DA MESA 006/2022

SÚMULA: Nomeia a Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal para o fim que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná**,** Senhor **RUBISNEI APARECIDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores NATAL DOS SANTOS, HENRIQUE EDUARDO ZANIRATO DA ROCHA, e ANA HELENA POLETO, para comporem a Comissão de Recebimento de Bens Permanentes do Legislativo Municipal, sob a presidência do primeiro.
Art. 2º -Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 31 de janeiro de 2022

RUBISNEI APARECIDO DA SILVA
Presidente

ADAM LINEKER DE OLIVEIRA AZEVEDO
1º Secretário

Publicado por:
Natal dos Santos
Código Identificador:AB350386

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
PORTARIA 001/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas por Lei:

RESOLVE:

DESIGNAR E NOMEAR, pelo período de 01 (um) ano, o PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, os Servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRO
HENRIQUE EDUARDO ZANIRATO DA ROCHA

EQUIPE DE APOIO
NATAL DOS SANTOS
ANA HELENA POLETO

Ficam delegadas as competências ao Pregoeiro para praticar os atos previstos no Artigo 3º, Inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002 e pelo Artigo 9º do Decreto nº 3.555/2000, de 08 de Agosto de 2000 e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como os atos necessários inerentes ao Processo de Licitação, na modalidade de PREGÃO.

Centenário do Sul, em 31 de janeiro de 2022.

RUBISNEI APARECIDO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Natal dos Santos
Código Identificador:7F8BB657

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 130/2020 - ID Nº 13020

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 130/2020 - ID Nº 13020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADA: CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA
RESCISÃO: Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato firmado em 11/12/2020 entre as partes, em face à ausência de interesse da Administração Pública no prosseguimento do feito e de acordo com o art. 79, inciso I da Lei 8666/93.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:33A81FF8

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 136/2021 - ID Nº 13621

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 136/2021 - ID Nº 13621
PROCESSO LICITATÓRIO N° 77/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADA: PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA
RESCISÃO: Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato firmado em 09/12/2021 entre as partes, em face à ausência de interesse da Administração Pública no prosseguimento do Processo Licitatório e de acordo com o art. 79, inciso I da Lei 8666/93.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:BE60A6E4

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E EXECUÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO PARA O NOVO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL SERGIO VITO MECA.

A empresa **MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº **10.731.251/0001-08**, protocolou recurso endereçado ao Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal de Centenário do Sul -PR, que tem como Presidente o Sr. **FRANCISCO CESAR DE MELO**, referente ao Edital Tomada de Preços nº 05/2021.

DA TEMPESTIVIDADE
Recebo o presente pedido, interposto de forma tempestiva pela empresa **MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**, pois em conformidade as disposições contidas em Edital e de acordo com o Art. 109 da Lei 8666/93.

Art.109.Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
I-recurso, no prazo de 5 (cinco)dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:
a) habilitação ou inabilitação do licitante;
(...)

DAS RAZÕES
Em síntese, a empresa **MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**, alegou que a empresa **F. PEREIRA RODRIGUES EIRELI,** deixou de apresentar o documento do item 3.2, sub item 's', conforme cita:
"Certidão de acervo técnico do responsável técnico emitido pelo CREA, referente à obra semelhante (com sistema construtivo de mesma complexidade) com 50% (cinqüenta por cento) da área construída do objeto do Edital, bem como, atestado de execução respectivo emitido em favor da empresa licitante por empresa pública ou privada, devidamente registrado/averbado nas entidades profissionais competentes;".

Também aponta que *"...o único atestado de execução de obra apresentado, sequer está acompanhado da respectiva ART, menos ainda da CAT., bem como não está devidamente registrado/averbado nas entidades profissionais competentes (CREA/CAU). Também nenhuma das ART's está com o respectivo atestado...[.] Ainda no que se refere ao único atestado apresentado, este não esclarece as quantidades instaladas, apenas descreve itens de iluminação, sem nenhuma infraestrutura inclusive impossibilitando portanto que a comissão avalie se atende 50% da obra em contratação.".*

DA RESPOSTA
Saliento que este Município preza pela excelência na Administração Pública, no que se refere à Licitação Pública, adotando o **art. 3ºda Lei 8666/93**.

"A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."

Desta forma em nenhum momento este Município tentou infringir ou burlar qualquer dispositivo constante Lei 8666/93.
Esta Comissão de Licitação preza pelo seguimento ao seu instrumento convocatório (Tomada de Preços n.º 05/2021) que tem força legal e vincula os atos e contratos, devendo o mesmo respeitado, obrigando a Administração Pública a respeitar estritamente as regras que estão estabelecidas para disciplinar o certame, como está consignado ao art. 41 da lei 8666/93.

O princípio do instrumento convocatório está consagrado pelo art. 41, caput, da Lei 8.666/93, que dispõe in verbis: *"**A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital ao qual se acha estritamente vinculada".***

Além do que prescreve o art 43 da Lei de Licitações, in verbis: ***"A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:***

V- julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital".

Vejamos, então, o que diz Toshio Mukai, in O Novo Estatuto Jurídico das Licitações e Contratos Administrativos, p.22:

"o princípio do julgamento objetivo exige que os critérios de apreciação venham prefixados, de modo objetivo, no instrumento convocatório, de tal modo que a comissão de julgamento reduza ao mínimo possível seu subjetivismo."

Sendo assim, foi verificado pela comissão de licitação que a empresa **F. PEREIRA RODRIGUES EIRELI, não cumpriu com o instrumento convocatório,** deixando de apresentar o sub item 's' do item 3.2 desta Tomada de Preços, bem como os documentos apresentados não são suficientes para atestar a capacidade técnica da empresa na execução da presente obra.

A Comissão de Licitações apenas seguiu o seu instrumento convocatório, que está consagrado pelo art. 41, caput, da Lei 8.666/93, que dispõe in verbis: *"**A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital ao qual se acha estritamente vinculada".***

DA DECISÃO
Desta feita, primando pelos princípios e dispositivos legais aplicáveis ao feito, bem como ao próprio Edital de Licitação e justificativa acima mencionada, **DECIDO POR CONHECER DO PRESENTE RECURSO, PARA, NO MÉRITO, JULGÁ-LO PROCEDENTE, tornado a empresa F. PEREIRA RODRIGUES EIRELI INABILITADA no certame.**

A comissão informa aos participantes que a abertura dos envelopes de proposta ocorrerá no dia **04 de Fevereiro de 2022 (Sexta-feira) às 08h30m.**

Centenário do Sul-PR., 31 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO CESAR DE MELO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:5A418A1E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 306/2021

DECRETO Nº 306/2021

SÚMULA: Exoneração da servidora Maria Aparecida Cunha

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 21 de Outubro de 2021, a servidora **MARIA APARECIDA DA CUNHA,** do cargo de PROFESSORA, do 2° padrão, mátricula nº 728, portadora do RG 4.210.105-2 SSP- PR, inscrita no CPF 639.957.789-68.

Artigo 2º - Revogadas neste ato as demais disposições em contrário.

Centenário do Sul, 21 Outubro de 2021

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

REPUBLIQUE-SE

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:84CCC17B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 49/2022. AUTORIZAÇÃO DE DIARIAS E ADIANTAMENTOS.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 03/2002, alterada pela Lei nº 022/2005,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Prefeito Municipal de Cerro Azul, Senhor PATRIK MAGARI, 01 (uma) diária para pagamento de despesas com viajem até Curitiba para cumprir agenda com o Deputado Estadual Alexandre Curi, e na parte da tarde reunião com o Deputado Federal Toninho Wanscheer no dia 31/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 31 de janeiro de 2022.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:EA7160DC

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 50/2022. AUTORIZAÇÃO DE DIARIAS E ADIANTAMENTOS.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 03/2002, alterada pela Lei nº 022/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Funcionária Pública Municipal, SIMONE DE OLIVEIRA, o valor de R$ 40,00 (quarenta reais) a título de adiantamento para pagamento de despesas com viagens até Curitiba, Estado do Paraná no dia 31/01/2022, para cumprir agenda com o Deputado Toninho Wandscheer.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 31 de janeiro de 2022.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:2083D8A3

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 51/2022. AUTORIZAÇÃO DE DIARIAS E ADIANTAMENTOS.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 03/2002, alterada pela Lei nº 022/2005,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Secretaria CLAUDIANE PATRÍCIA COSTA ROSA, 01 (uma) diária para pagamento de despesas com viajem até Curitiba, Estado do Paraná no dia 31/01/2022 para cumprir agenda com o Deputado Toninho Wandscheer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 31 de janeiro de 2022.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:09243959

SECRETARIA GOVERNO
EDITAL N° 16 | CHAMAMENTO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 004/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO AZUL, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas e considerando a homologação do resultado final do Processo Seletivo, Para *contratação de pessoal por prazo determinado para atender necessidade temporária, de excepcional interesse público para o cargo de Professor*.

RESOLVE

CONVOCAR o (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Simplificado N° 004/2021, abaixo relacionado(s) com base na lista de Classificação Final a comparecer no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Barão do Cerro Azul, 63 – Centro, Cerro Azul – PR - CEP 83570-000, no prazo de 3 (Tres) dias úteis a contar da data de publicação deste ato para tomar Posse do cargo.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido implicará na desistência do candidato e aceitação tácita do disposto no Edital de abertura.
Os convocados deverão no momento da Posse, cumprir todos os requisitos obrigatórios para a investidura.
A Prefeitura Municipal de Cerro Azul pode, a qualquer tempo, solicitar a apresentação de documentos ou provas complementares que viabilizem a contratação.

Professor			
Classificação	*Inscriçao*	*Nome*	*Nascimento*
42º	0003818	REGIANE APARECIDA SCHNEIDER	26/12/1983

Cerro Azul – PR 31 de Janeiro de 2022.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:6379A541

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – PE 003/2022 – COM ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

A Comissão Especial de Licitação da entidade CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS, no exercício das atribuições que lhe confere o Ato de Consórcio nº 161 de 08/09/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2022:
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLCIA DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2022 ÁS 08:00 HORAS, pela plataforma www.comprasgovernamentais.org.br
ONDE SE LÊ: Item 8: "Autoclave horizontal de mesa ..."
LEIA-SE: Item 8: "Autoclave horizontal de mesa. Capacidade de 42 litros ..."

Pato Branco/PR, 31 de janeiro de 2022.

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
Coordenador de Licitação e Contratos

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:C66302A4

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2022

O Exmo. Senhor Paulo Horn, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, convoca os Exmos. Senhores Prefeitos, para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA N.º 001/2022 a realizar-se no dia 09 de fevereiro de 2022, às 09h30min, de forma presencial no Auditório do Consórcio – 5º andar, sito a Rua Afonso Pena, N.º 1902 - Bairro Anchieta, Município de Pato Branco/PR e de forma virtual através do link: meet.google.com/hiw-jsfs-arg.

A assembleia terá como pauta:

1. Homologação de Reunião do Conselho de Secretários Municipais de Saúde;
2. Assuntos Gerais.

Pato Branco/PR, 31 de janeiro de 2022.

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:FEE86A49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PE 10-2022 - PE - RP CBUQ E EMULSÃO

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 10/2022. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: Dia 14 de fevereiro de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços Para Aquisição Futura de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (Cbuq) e Emulsão. Valor máximo estimado: R$ 915.450,00. Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:90E0A08A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO 86-2019 - LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 86/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Liz Serviços Online Ltda. CNPJ: 03.725.725/0001-35. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual, reequilíbrio econômico financeiro, bem como alteração da fiscalização do Contrato. Novo Prazo: 18/02/2023. Valor do Aditivo: R$ 7.795,32 (sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 4/2019. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 25/01/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Carlito Mello de Liz, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:2CE1E082

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 9º TERMO DE ADITAMENTO REVISÃO DE PREÇOS COMBUSTÍVEIS ARP 77-2021

Espécie: Extrato do 9° Termo Aditivo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 77/2021. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Comércio de Combustíveis Kist Ltda. CNPJ Nº 75.635.854/0002-24. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea “d”, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, com efeitos financeiros a partir do dia 01/02/2022, conforme segue: Item 01 - Combustível Tipo Álcool Etílico Hidratado – Valor Unitário: R$ 5,093. Item 04 - Combustível Tipo Diesel S 10, filtrado – Valor Unitário: R$ 5,167. Gestor da ARP: Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração, Clecia Steilmann Weber - Fiscal da Secretaria de Administração, Clévis Trindade da Silva - Fiscal Substituto da Secretaria de Administração. Origem: Pregão Presencial 25/2021. Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 31/01/2022. Assina: Edson Luiz Cenci, pelo Município.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:7E72A925

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 9º TERMO DE ADITAMENTO REVISÃO DE PREÇOS COMBUSTÍVEIS ARP 78-2021

Espécie: Extrato do 9° Termo Aditivo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 78/2021. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Posto de Combustíveis Portal São Francisco Ltda. CNPJ Nº 08.225.949/0002-82. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea “d”, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, com efeitos financeiros a partir do dia 01/02/2022, conforme segue: Item 02 - Combustível Tipo Gasolina Comum – Valor Unitário: R$ 6,393. Gestor da ARP: Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração, Clecia Steilmann Weber - Fiscal da Secretaria de Administração, Clévis Trindade da Silva - Fiscal Substituto da Secretaria de Administração. Origem: Pregão Presencial 25/2021. Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 31/01/2022. Assina: Edson Luiz Cenci, pelo Município.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:FACB0774

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 9º TERMO DE ADITAMENTO REVISÃO DE PREÇOS COMBUSTÍVEIS ARP 79-2021

Espécie: Extrato do 9° Termo Aditivo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 79/2021. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Otavio Jose Barancelli. CNPJ Nº 01.863.327/0001-50. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea “d”, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, com efeitos financeiros a partir do dia 01/02/2022, conforme segue: Item 03 - Combustível Tipo Diesel BS 500 – Valor Unitário: R$ 5,130. Gestor da ARP: Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração, Clecia Steilmann Weber - Fiscal da Secretaria de Administração, Clévis Trindade da Silva - Fiscal Substituto da Secretaria de Administração. Origem: Pregão Presencial 25/2021. Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 31/01/2022. Assina: Edson Luiz Cenci, pelo Município.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:235FF607

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 11° TERMO DE REGISTRO DE APOSTILAMENTO 244-2020 - INSTITUTO SÃO RAFAEL

Espécie: Extrato do 11º Termo de Registro de Apostilamento ao Contrato n° 244/2020. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Instituto de Assistência Social e Saúde São Rafael - Chopinzinho – PR. CNPJ: 30.836.461/0001-60. Objeto do Contrato: Acréscimos de quantidade e valores. Origem: Dispensa de Licitação por Justificativa n° 38/2020. Data da assinatura: 12/01/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Rubenei Meloto, pelo Instituto.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:17EB7751

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO 188-2021 - CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 188/2021. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Cazenge Engenharia e Construtora Ltda. CNPJ: 15.267.737/0001-42. Objeto: Acréscimos de quantidade e valores. Acréscimos: R$ 37.223,54 (trinta e sete mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos). Origem: Tomada de Preços nº 6/2021. Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 25/01/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Luiz Antonio Cazella, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:0ACC51AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO 241-2021 - DUMA EMPREENDIMENTOS LTDA

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 241/2021. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Duma Empreendimentos Ltda. CNPJ: 72.040.892/0001-65. Objeto: Acréscimos de quantidade e valores ao Contrato nº 241/2021. Acréscimos: R$ 25.701,89 (vinte e cinco mil, setecentos e um reais e oitenta e nove centavos). Origem: Tomada de Preços nº 9/2021. Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 26/01/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Deoclecio Duarte, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:EC48954D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO 99-2021 - MARTINS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 99/2021. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Martins Prestação de Serviços Ltda. CNPJ: 17.856.086/0001-51. Objeto: Acréscimos e supressões de quantidade e valores, bem como dilação do prazo de vigência contratual. Acréscimos: R$ 9.761,32. Supressões: R$ 8.825,60. Novo prazo de Vigência: 30/03/2022. Origem: Tomada de Preços nº 3/2021. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 25/01/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Antônio Claudio Martins, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:F14BCE98

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 041/2022

PORTARIA N.º 041/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - **Dar vacância ao cargo**, da Servidora Pública Municipal **SILVANA LOPES VIEIRA,** CPF 738.982.019-53, do cargo de PROFESSORA, apartir de 19/01/2022, por motivo de Aposentadoria Voluntária Especial Magistério.

Art. 2º - **Dar vacância ao cargo**, da Servidora Pública Municipal **ERICA VIVIAN DE OLIVEIRA BONTORIN,** CPF 830.128.009-30, do cargo de PROFESSORA, a partir de 19/01/2022, por motivo de Aposentadoria Voluntária Especial Magistério.

Art. 3º - **Dar vacância ao cargo**,da Servidora Pública Municipal **LUCIA BATISTA POLI,** CPF 016.736.669-65, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, apartir de 19/01/2022, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade.

Art. 4º - **Dar vacância ao cargo**, do Servidor Público Municipal **ANTONIO GAUDENCIO DA SILVA,**CPF 357.376.119-49, do cargo de MOTORISTA, apartir de 19/01/2022, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

Art. 5º - **Dar vacância ao cargo**, da Servidora Pública Municipal **LUCIA DE FATIMA FRANCISCO FRANCO,** CPF 759.223.989-20, do cargo de PROFESSORA, a partir de 19/01/2022, por motivo de Aposentadoria Voluntária Especial Magistério.

Art. 6º - **Dar vacância ao cargo**, da Servidora Pública Municipal **MARLI DUARTE PINTO,**CPF 859.069.569-72, do cargo de PROFESSORA,1º padrão, a partir de 19/01/2022, por motivo de Aposentadoria Voluntária Especial Magistério.

Art. 7º - **Dar vacância ao cargo**, da Servidora Pública Municipal **MARLI DUARTE PINTO,** CPF 859.069.569-72, do cargo de PROFESSORA, 2 º padrão, a partir de 19/01/2022, por motivo de Aposentadoria Voluntária Especial Magistério.

Art. 8º - **Dar vacância ao cargo**, da Servidora Pública Municipal **RITA PEREIRA DOS SANTOS,** CPF 635.984.009-00, do cargo de PROFESSORA, apartir de 19/01/2022, por motivo de Aposentadoria Voluntária Especial Magistério.

Art. 9º - **Dar vacância ao cargo**, da Servidora Pública Municipal **DILMA DAS GRACAS DELLEGA,** CPF 630.369.599-04, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, apartir de 19/01/2022, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.
Art. 10º - **Dar vacância ao cargo**, da Servidora Pública Municipal **INEZ NEVES DE MIRANDA,** CPF 547.756.559-49, do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, apartir de 19/01/2022, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

Art. 11º - **Dar vacância ao cargo**, do Servidor PúblicoMunicipal **ELI DALAZUANA RAMOS,**CPF 672.542.509-78, do cargo de SERVENTE, apartir de 19/01/2022, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

Art. 12º - **Dar vacância ao cargo**, do Servidor Público Municipal **PAULO PIRES,** CPF 394.436.719-72, do cargo de VIGIA, apartir de 19/01/2022, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

Art. 13º - **Dar vacância ao cargo**, da Servidora Pública Municipal **MARCIA CRISTINA OLIVEIRA RODRIGUES,** CPF 540.240.999-49, do cargo deASSISTENTE ADMINISTRATIVO, apartir de 19/01/2022, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

Art. 14º - **Dar vacância ao cargo**, da Servidora Pública Municipal **CARMEM BETINARDI PAVIN,** CPF 027.258.959-44, do cargo de EDUCADORA INFANTIL, apartir de 19/01/2022, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade.

Art. 15º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo
Em, 31 de janeiro de 2022.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Cavalari
Código Identificador:AF180559

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 042/2022

PORTARIA N.º 042/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - **Exonerar a pedido**, a Servidora Pública Municipal TADILAINE DOS SANTOS**,** CPF 066.234.169-43,do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, a partir de 03/01/2022.

Art. 2º - **Exonerar a pedido**, a Servidora Pública Municipal FERNANDA DE CASTRO CANCIAN, CPF 006.234.449-84, do cargo de MÉDICA - CLÍNICA GERAL, a partir de 15/01/2022.

Art.3º - **Exonerar a pedido**, a Servidora Pública Municipal RITA DE CASSIA BATISTA MACEDO DE OLIVEIRA, CPF 100.022.777-43, do cargo de EDUCADOR INFANTIL,a partir de 19/01/2022.

Art. 4º - **Exonerar a pedido**, a Servidora Pública Municipal TENNILLI GRACIELI KRUPP, CPF 042.376.949-924, do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, a partir de 20/01/2022.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 31 de janeiro de 2022.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Cavalari
Código Identificador:18F7D781

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Industria, Comercio, Turismo e Trabalho de Colombo/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório dirigido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n° 676/2021 de 09 de junho de 2021 do Prefeito Municipal de Colombo, referente à **TOMADA DE PREÇOS N°.001/2022**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em construção de abrigo para pontos de ônibus a serem instalados na Área Rural do Município de Colombo.

PROPONENTE VENCEDORA:VERSATIL SERVICES LTDA - CNPJ SOB N°01.082.918/0001-90
VALOR TOTAL:R$ 255.420,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e vinte reais) .
DOS PRAZOS: Conforme cronograma do edital.
DOS PAGAMENTOS:O pagamento será efetuado de acordo com os serviços efetivamente realizados e finalizados(unidades concluídas e entregues), em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal atestada pelo Fiscal de Contrato e Secretário responsável da pasta, acompanhada das CND's da União, FGTS, Municipal do Colombo e Débitos Trabalhistas, dentro do prazo de validade; .

Dê-se publicidade.

Colombo, 31de janeiro de 2022.

PLÍNIO TONIOLO SCHMIDT
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:907F309E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 013/2022

Aviso de Licitação
Edital – Pregão Eletrônico Nº. 013/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada através do sistema de Registro de Preços para fornecimento de leivas de grama do tipo “São Carlos” para manutenção de parques, praças, jardins e demais equipamentos públicos municipais da Prefeitura de Colombo.
Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas do dia 02de fevereiro de 2022 até às 13:00 horas do dia 15de fevereiro de 2022.
Início da sessão de Disputa de Preços: às 14:00 horas do dia 15de fevereiro de 2022. (Horário de Brasília).
Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço “poritem”.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 31de janeiro de 2022.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:CBC297EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 063/2021

O Departamento de Urbanismo, através da Coordenação de Fiscalização de Obras, no uso de suas atribuições legais COMUNICA o(a) Sr(a). ANA LÚCIA PEREIRA DA SILVA, portador do RG: 8.516.266-7-SSP-PR e inscrito no CPF/MF: 017.556.619-40 que V.Sª foi notificado(a), para no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, a regularizar sua situação junto a esta municipalidade quanto à: PARCELAMENTO IRREGULAR DE SOLO E CONSTRUÇÃO IRREGULAR EM ÁREA NÃO EDIFICÁVEL, em estágio de LEVANTAMENTO da obra, na RUA DO JEQUITIBA Nº INSCRIÇÃO IMOB. 03.04.013.0719, bairro SÃO DIMAS - COLOMBO - PR, devendo o responsável: SUSPENDER IMEDIATAMENTE O PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO, OBRAS EMBARGADAS, PROVIDENCIAR A DEMOLIÇÃO DAS ESTRUTURAS EDIFICADAS NO LOTE. Notificação formalizada por esta fiscalização, em data de 20/12/2021. O não cumprimento do disposto acima implicará na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais previstas na legislação municipal.
Colombo, 31 de janeiro de 2022
Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

ISAQUE SOARES DE SOUZA
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 15.133

Publicado por:
Isaque Soares de Souza
Código Identificador:7D043FE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 062/2021

O Departamento de Urbanismo, através da Coordenação de Fiscalização de Obras, no uso de suas atribuições legais COMUNICA o(a) Sr(a). PALMINOR DA LUZ, portador do RG: 20887613 e inscrito no CPF/MF: 275.044.099-87 que V.Sª foi notificado(a), para no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, a regularizar sua situação junto a esta municipalidade quanto à: EXECUÇÃO DE OBRA SEM ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICÁVEL, COLOCAÇÃO DE MATERIAIS NO PASSEIO, em estágio de ACABAMENTO da obra, na AVENIDA MADRI Nº 375, bairro RIO VERDE, devendo o responsável: OBRA EMBARGADA, PROVIDENCIAR A DEMOLIÇÃO DA ÁREA EDIFICADA SOBRE O RECUO FRONTAL OBRIGATÓRIO, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DA OBRA. Notificação formalizada por esta fiscalização, em data de 30/11/2021. O não cumprimento do disposto acima implicará na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais previstas na legislação municipal.
Colombo, 31 de Janeiro de 2022
Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

ISAQUE SOARES DE SOUZA
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 15.133

Publicado por:
Isaque Soares de Souza
Código Identificador:076B185B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 059/2021

O Departamento de Urbanismo, através da Coordenação de Fiscalização de Obras, no uso de suas atribuições legais COMUNICA o(a) Sr(a). ADIR DE FRANCA, portador do RG: 3938315-2 e inscrito no CPF/MF: 607.956.039-91 que V.Sª foi notificado(a), para no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, a regularizar sua situação junto a esta municipalidade quanto à: ABERTURA NA DIVISA DO LOTE, em estágio de CONCLUIDA da obra, na RUA ARQUIMEDES PAVIN Nº 170, bairro GABIROBAL, devendo o responsável: PROVIDENCIAR O FECHAMENTO DA ABERTURA NA DIVISA. Notificação formalizada por esta fiscalização, em data de 30/11/2021. O não cumprimento do disposto acima implicará na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais previstas na legislação municipal.
Colombo, 31 de Janeiro de 2022
Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

ISAQUE SOARES DE SOUZA
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 15.133

Publicado por:
Isaque Soares de Souza
Código Identificador:29F0DE12

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 061/2021

O Departamento de Urbanismo, através da Coordenação de Fiscalização de Obras, no uso de suas atribuições legais COMUNICA o(a) Sr(a). FABIO MAGALHÃES, portador do RG: 80335814 e inscrito no CPF/MF: 041.962.219-55 que V.Sª foi notificado(a), para no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, a regularizar sua situação junto a esta municipalidade quanto à: EXECUÇÃO DE OBRA SEM ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, em estágio de ACABAMENTO da obra, na RUA DO QUIVI Nº 25, bairro ARRUDA, devendo o responsável: OBRA EMBARGADA, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DA OBRA.. Notificação formalizada por esta fiscalização, em data de 30/11/2021. O não cumprimento do disposto acima implicará na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais previstas na legislação municipal.
Colombo, 31 de Janeiro de 2021.
Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.
ESTA PUBLICAÇÃO SERÁ REPLICADA 3 (TRÊS) DIAS SEGUIDOS A PARTIR DA PRESENTE DATA APÓS 3 (TRÊS) TENTATIVAS DE COMUNICAÇÃO AO PROPRIETÁRIO NOS SEGUINTES DIAS E HORÁRIOS
06/12/2021 13:44,
08/12/2021 13:50,
10/12/2021 15:29.

ISAQUE SOARES DE SOUZA
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 15.133

Publicado por:
Isaque Soares de Souza
Código Identificador:E216ED1A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso IV da Lei nº 8666/1993
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Contratação de Empresa para fornecimento de licença de uso de sistema integrado de Gestão de Saúde, compreendendo a migração de dados, implantação do sistema, treinamento inicial e treinamento durante a execução do contrato, suporte técnico e manutenção, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência, destinados a atender as necessidades da secretaria de saúde, do Município de Contenda - PR
VALOR TOTAL: R$ 57.588,87 (Cinquenta e sete mil e quinhentos oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO: de 16 de janeiro de 2022 até 16 de janeiro de 2023.
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: de 16 de fevereiro até 16 de fevereiro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07001101220019204133903900000 fonte 1000
07003103010019204233903900000 fonte 303
07003103010019204333904000000 fonte 3494
07003103020019204633903900000 fonte 494
07003103020019204633903900000 fonte 1000
07003103040019204833903900000 fonte 510
CONTRATADO: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 05.982.200/0001-00
DATA: 21/01/2022

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Gawlak
Código Identificador:1418B94A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 004/2022

EXTRATO DE DISPENSA Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA LIBERAÇÃO DE LEITO EM UTI
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24,INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07003103010019204233903200000 FONTE 303
VALOR TOTAL: R$ 1.755,60 (Um mil setecentos e cinqüenta e cinco reais e sessenta centavos)
FORNECEDOR: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 81.706.251/0001-98
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO:31/01/2022

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Gawlak
Código Identificador:46FED752

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO

Aditivo n° 06 ao Contrato nº 06/2018 - Inexigibilidade nº 01/2018 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde – Contratada: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 17.340.842/0001-95. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 19 de janeiro de 2022 a 18 de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário de Saúde. O valor a ser pago permanece inalterado, sendo o valor mensal

de R$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais), totalizando para este a quantia de R$ 786.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 18 de janeiro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:6FD3D452

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS
PORTARIA 007/2022

JUAREZ ALBERTON, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme o art. 35, inciso XXIX e art. 41, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno e art. 24, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, Lei 2286/2019, Lei 2018/2015 e Lei 1680/2012.

RESOLVE
Art. 1º **Nomear** a Senhora **Amanda Hudema,** portadora do RG nº 125635350 SSP/PR e CPF nº 087.732.089-65, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Paraná, Subseção de Prudentópolis (SECCIONAL) sob nº 90013, regularmente aprovada em Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Câmara de Vereadores, Edital de Homologação nº 13.001/2021 e Edital de Convocação nº 002/2022 para provimento temporário de vaga, sob o regime jurídico de natureza administrativa no cargo de Procuradora Jurídica, NI-08, para desempenhar atividades junto à Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, com jornada de trabalho de vinte horas semanais a partir de primeiro de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, com base nas Leis Municipais nº 1.680/2012, 2018/2015 e Lei 2286/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Sala da Presidência, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

JUAREZ ALBERTON
Presidente

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Claudia Britto Lorenzo
Código Identificador:450FC94B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 17939/2022

DECRETO Nº 17939/2022

Exonera o servidor Luis Carlos Gomes do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Trânsito.

Nery Maria, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica exonerado o servidor **LUIS CARLOS GOMES**, matrícula funcional n° 19077-1 portador da Cédula de Identidade 6.464.249-9/PR e do CPF/MF n.º 925.404.819-49, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Trânsito, lotado junto à Secretaria de Planejamento e Ações Estratégicas, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Revogam-se os Decretos nº 16947/2021 e 17019/2021.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

NERY MARIA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:E5F018EF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 17940/2022

DECRETO Nº 17940/2022

Exonera o servidor Pedro de Jesus Colaço do cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social e Marketing.

Nery Maria, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado o servidor **PEDRO DE JESUS COLAÇO**, portador da Cédula de Identidade 769.543-8/PR e do CPF/MF n.º 169.653.459-34, do cargo de provimento em comissão de *Assessor de Comunicação Social e Marketing*, Símbolo C-3, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 17253/2021.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

NERY MARIA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:58F94A76

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 17941/2022

DECRETO Nº 17941/2022

Nomeia o Senhor Pedro de Jesus Colaço para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Trânsito.

Nery Maria, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia o Senhor **PEDRO DE JESUS COLAÇO**, portador da Cédula de Identidade 769.543-8/PR e do CPF/MF n.º 169.653.459-34, para o cargo de provimento em comissão de *Diretor do Departamento Municipal de Trânsito*, Símbolo C-2, para desempenhar suas atividades junto à Secretaria de Planejamento e Ações Estratégicas/Departamento Municipal de Trânsito, a partir de 02 de fevereiro de 2022, enquadrado nos termos da Lei 1666/2011, de 09 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

NERY MARIA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:AA3094EA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 17942/2022

DECRETO Nº 17942/2022

Concede Adicional Especial ao servidor Antonio Bueno.

Nery Maria, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Adicional Especial ao servidor **ANTONIO BUENO**, matrícula funcional 4634-1, portador da Cédula de Identidade 3.950.499-5/PR e do CPF/MF 556.639.239-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços de Topografia*, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Gestão Urbana, concedendo Adicional Especial com base no Artigo 143, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022, conforme Protocolo nº 76563/2022, assim estabelecido:
- 5% (cinco por cento) para a permanência entre o primeiro e o décimo-segundo mês;
- 10% (dez por cento) para a permanência entre o décimo-terceiro e o vigésimo-quarto mês;
- 15% (quinze por cento) para a permanência entre o vigésimo-quinto e o trigésimo-sexto mês;
- 20% (vinte por cento) para a permanência entre o trigésimo-sétimo e o quadragésimo-oitavo mês;
- 25% (vinte e cinco por cento) para a permanência entre o quadragésimo-nono e o sexagésimo mês).

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

NERY MARIA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:99753688

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 17943/2022

DECRETO Nº 17943/2022

Designa o servidor Pedro de Jesus Colaço como Autoridade de Trânsito do Município de Dois Vizinhos.

Nery Maria, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais**.**

DECRETA:

Art. 1º DESIGNA o servidor **PEDRO DE JESUS COLAÇO**, portador da Cédula de Identidade 769.543-8/PR e do CPF/MF n.º 169.653.459-3, como *Autoridade de Trânsito do Município de Dois Vizinhos,* conforme critérios estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

NERY MARIA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:3E4A7B6F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 17944/2022

DECRETO Nº 17944/2022

Nomeia o Senhor Luiz Carlos Gomes para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Agendamento, Encaminhamento e Transporte.

Nery Maria, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:
Art. 1º Nomeia o Senhor **LUIZ CARLOS GOMES**, portador da Cédula de Identidade 6.464.249-9/PR e do CPF/MF n.º 925.404.819-49, para o cargo de provimento em comissão de *Diretor do Departamento de Agendamento, Encaminhamento e Transporte*, Símbolo C-2, para desempenhar suas atividades junto à Secretaria de Planejamento e Ações Estratégicas, a partir de 02 de fevereiro de 2022, enquadrado nos termos da Lei 1666/2011 e posteriores alterações

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

NERY MARIA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:9019A626

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 008/2022

Nery Maria, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Inciso XII, do art. 67 da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos, visando suprir vagas em seu Quadro Efetivo de Pessoal, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, regularmente aprovados no Concurso Público para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, assistente social, Professor de EDUCAÇÃO INFANTIL**, **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS e psicólogo**, com base no Edital 001/2018, para comparecerem junto ao Departamento de Gestão de Pessoas para a entrega da documentação exigida e o encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais no prazo de 10 (dez) dias no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Ramos Jonathan Cechet	24º Lugar

assistente social

NOME DA CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO
Ana Paula dos Santos Andrade	3º Lugar

Professor de EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME DA CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO
Samara Romani	40º Lugar

Professor de ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS

NOME DAS CANDIDATAS	CLASSIFICAÇÃO
Gilvane Maria Gonçalves	26º Lugar
Juraci Belusso	27º Lugar

psicólogo

NOME DA CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO
Bruna Kemper Ballem	3º Lugar

DOIS VIZINHOS – PR, 28 de janeiro de 2022.

NERY MARIA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:31729591

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RERRATIFICAÇÃO

RERRATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata referente ao Decreto n.º 17935/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (edição n.º 2443, página 125) em 28 de janeiro de 2022, em virtude de erro material, sendo que,
Onde se lê:

Exonera, a pedido, a servidora Silvane Rosa do cargo de provimento em comissão de Assessora Financeira.

Leia-se:

Exonera, a servidora Silvane Rosa do cargo de provimento em comissão de Assessora Financeira.

Dois Vizinhos, 28 de janeiro de 2022.

NERY MARIA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:7C14658C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITA) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. COM COTA RESERVADA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**

Eu, Nery Maria, na qualidade de Prefeito em Exercício do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 006/2022 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: ***E. L. ANTONELLO LTDA. - ME,*** CNPJ nº 17.101.087/0001-96, **Lote 01 - Item 01** no valor de R$ 66.750,00 (sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais) e **Lote 02 – Item 01** no valor de R$ 22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) e pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 31 de janeiro de 2022.

NERY MARIA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:ABE468DA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nery Maria, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que **ADJUDICA**, o objeto da licitação relativamente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2021**, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - BEM MORAR**, em favor da licitantes vencedora: ***CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. – EPP,*** CNPJ Nº 15.267.737/0001/42, com o valor total de R$ 341.000,00 (trezentos e quarenta e um mil reais) e **HOMOLOGA** o referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 31 de janeiro de 2022.

NERY MARIA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:8E30BB76

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, CONVÊNIOS, TERMOS ADITIVOS Nº 015/2022

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 015/2022

Ata de Registro de Preços	007/2022, Pregão Eletrônico 005/2022
Empresa	Flash Luz Eletro Instaladora Eireli – ME - CNPJ nº 17.488.862/0001-08.

Contrato	009/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Sinkronos Consultoria e Treinamento Ltda Me - CNPJ nº 08.201.689/0001-24.
Objeto	Contratação de empresa especializada com profissional qualificado para ministrar palestra para professores no início do ano letivo de 2022.
Valor	R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).
Prazo	3 (três) meses.
Data de Assinatura	14 de janeiro de 2022.

Décimo Nono Termo Aditivo Ao Contrato nº 086/2018 – Pregão Presencial nº 058/2018.	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Gente Seguradora S.A - CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02.
Objeto	Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Segunda - do valor contratual e reajuste de preços – Acresce-se ao valor do contrato a importância de R$ 441,54 (quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), referente a substituição do veículo constante nos itens 35, 39, 49, 54 e 77 do Lote 1 da tabela.

Data de Assinatura	18 de janeiro de 2022.

Dois Vizinhos, 31 de janeiro de 2022.

NERY MARIA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:862E661E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Declaro para todos os fins de direito que, convoquei os candidatos abaixo relacionados, regularmente aprovados no Concurso Público, com base no Edital 001/2018, para o cargo de *Técnico em Enfermagem*, e desde a Convocação, com base no Edital 003/2022, publicado na data de 17 de janeiro de 2022, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (AMP), os candidatos não compareceram.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Renato Ferreira Vicente	4º Lugar
Carla Eliza Konrad	5º Lugar

DOIS VIZINHOS - PR, 31 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUÍS GIRARDI
Departamento de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:2FDB5A4D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS N° 003/2021
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2022.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS N° 003/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2022

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, convoca o candidato para comparecer no **Departamento de Recursos Humanos** conforme o edital de regulamentação do Processo Seletivo Simplificado n° 003/2021, no prazo de 05 (cinco) dias úteis impreterivelmente, conforme discriminação abaixo:

NOME	Nº de Insc.	CARGO	LOCALIDADE
PATRICIA DO ROCIO DE PAULA SANTOS	02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FIGUEIRA

O não comparecimento no prazo fixado, sem justa justificativa, implicará na eliminação do candidato, sendo compreendido como desistente.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, 28/01/2022.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:CDD5D9BD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 0002/2022 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço POR ITEM.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A SELEÇÃO DA EMPRESA COM A PROPOSTA DE PREÇOS MAIS VANTAJOSA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES DE CÂMARA E MATERIAL DE BORRACHARIA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I. LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI E AMPLA CONCORRÊNCIA.

VALOR MÁXIMO: R$ 1.093.988,85 (HUM MILHÃO E NOVENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 14/02/2022 às 09h:00m.

ANALISE DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: dia 14/02/2022 a partir das 09h:00m.

SESSÃO DE DISPUTA: dia 14/02/2022 às 09:05m

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br**.**

VALIDADE DA ATA: 12 MESES

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto a Superintendência de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, sito a Rua Olívio Gabriel de Oliveira, 10, Centro, das 08h00minh às 16h00minh. O edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico www.doutorulysses.pr.gov.br no link licitações.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses/PR, 31 de janeiro de 2021.

LUIZ OTERO MOREIRA FITZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:30D63415

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL - EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2022 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022.

EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2022

ORIGEM: Dispensa de licitação nº 001/2022

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2022.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Doutor Ulysses, CNPJ: 73.527.214/0001-11
CONTRATADA: LIDIANE WESTELEY BOUARD, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ -10.309.225/0001-88.

OBJETO: **Aquisição de prestação de serviço de acesso á internet, a fim de manter as atividades da Câmara Municipal de Doutor Ulysses.**

VALOR: R$6.000,00 (Seis mil reais).

Prazo: Até 31 de Dezembro de 2022.

Doutor Ulysses, 28 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:43889EB5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL - COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2022

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2022

OBJETO:Dispensa de licitação visando Aquisição de prestação de serviço de acesso á internet, a fim de manter as atividades da Câmara Municipal de Doutor Ulysses.

Com base nas informações constantes no Processo nº 0001/2022, ante as justificativas e parecer da Procuradoria Jurídica, embasada no seguinte dispositivo Artigo 24, incisos I da Lei nº. 8.666/93, o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, resolve DISPENSAR a licitação, em favor da empresaLIDIANE WESTELEY BOUARD, pessoa jurídica de direito privado,sediada na RUA: JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA Município de DOUTOR ULYSSES inscrita no CNPJ nº: - 10.309.225/0001-88, Estado do Paraná, no**Valor Global de:**R$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Doutor Ulysses-PR, 28 de janeiro de 2022.

LUCAS BRANCO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Doutor Ulysses

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:24477FE1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 06/2022

Dispõe sobre prorrogação de licença para tratamento de saúde concedida a servidora Maria Joana Poposki

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente embasada nas Leis n° 722/2019 e 734/2020, e em conformidade com o atestado médico, protocolo n° 025/2022 e o laudo médico pericial, emitido em 27/01/2022, protocolo n° 033/2022;

R E S O L V E:

CONCEDER a MARIA JOANA POPOSKI, servidora ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula 56-1, 30 (trinta) dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 12/01/2022 a 10/02/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 28 de janeiro de 2022.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:BDDCC838

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 05/2022

Dispõe sobre Licença para tratamento de saúde concedida a servidora Leonilda G. Serpe

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente embasada na Lei n° 722/2019 e em conformidade com o protocolado n° 31/2022;

R E S O L V E:

CONCEDER a LEONILDA GONÇALINA SERPE, servidora ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula 58-1, 10 (dez) dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 22/01/2022 a 31/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 27 de janeiro de 2022.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:F4992D15

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO N.° 012/2022 SÚMULA: ADMISSÃO POR TEMPO DETERMINADO- SILVIO NEI DOMINGUES

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, e
Considerando a homologação resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 02/2021, e convocação através do edital PSS n° 09/2021,
Considerando Contrato de trabalho por tempo determinado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica admitido, Silvio Nei Domingues, CPF nº 044.127.009-33, para exercer de forma provisória e excepcional, a função temporária de INSPETOR DE ALUNOS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, a partir de 01/02/2022, com fundamento nas Leis Municipais n.°s 083/2000 e 774/2021.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 31 de janeiro de 2022.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:C8E6DA49

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO N.° 013/2022 SÚMULA: ADMISSÃO POR TEMPO DETERMINADO- LORIETE CHAVES KULLER

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, e
Considerando a homologação resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 02/2021, e convocação através do edital PSS n° 09/2021,
Considerando Contrato de trabalho por tempo determinado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica admitida, Loriete Chaves Kuller, CPF nº 004.194.699-58, para exercer de forma provisória e excepcional, a função temporária de MERENDEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, a partir de 01/02/2022, com fundamento nas Leis Municipais n.°s 083/2000 e 774/2021.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 31 de janeiro de 2022.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:65281413

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 014/2022 SÚMULA: ADMISSÃO POR TEMPO DETERMINADO- GISELE LOURENÇO DE SOUZA

PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, e
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 01/2021, e
Considerando Contrato de trabalho por tempo determinado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica admitida, Gisele Lourenço de Souza, CPF nº 096.525.779-79, para exercer de forma provisória e excepcional, a função temporária EDUCADOR INFANTIL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, a partir de 01/02/2022, com fundamento nas Leis Municipais n.°s 083/2000 e 774/2021, percebendo a remuneração de acordo com a Lei Municipal n° 343/2007.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 31 de janeiro de 2022.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:4376D0D1

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: FANCAR DETROIT LTDA
CNPJ: 05.677.629/0006-07

OBJETO: MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS MODELO FORD KA, PLACAS BCU 9J76 E BEW 6G73DA FROTA MUNICIPAL, EM PERÍODO DE GARANTIA EM REDE AUTORIZADA, COM FONECIMENTO DE PEÇAS.

LOTE 01: PLACA BCU 9J76, modelo 2018/2019
VALOR: R$ 562,00 (quinhentos e sessenta e dois reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30(trinta) dias

LOTE 02: PLACA BEW 6G73, modelo 2020
VALOR: R$ 562,00 (quinhentos e sessenta e dois reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30(trinta) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XVII da Lei Federal 8.666/93.

Fernandes Pinheiro, em 31 de janeiro de 2022.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:EDA993CC

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 015/2022 SÚMULA: ADMISSÃO POR TEMPO DETERMINADO- MARIA HELOISE RAIMUNDO ANDRADE

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, e
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 01/2021, e
Considerando Contrato de trabalho por tempo determinado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica admitida, Maria Heloise Raimundo Andrade, RG nº 13.882.985-5 (PR), CPF nº 122.607.229-11, para exercer a função temporária de EDUCADOR INFANTIL, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, a partir de 01 de fevereiro de 2022, com fundamento nas Leis Municipais n° 083/2000 e 774/2021, percebendo a remuneração de acordo com a Lei Municipal n° 343/2007.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 31 de janeiro de 2022.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:B82BA9D9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

JURIDICO
RESOLUÇÃO 002/2022 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Revogam-se os § 1º e 2º do artigo 4º da Resolução 001/2022 de 28 de janeiro de 2022.

A Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 495/2011, resolve:
Art. 1º Revogar os § 1º e 2º do artigo 4º da Resolução 001/2022 de 28 de janeiro de 2022.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor de forma imediata.

Flor da Serra do Sul, Paraná, 31 de Janeiro de 2022.

SOLANGE RIPPEL ROMBALDI
Secretária Municipal de Educação
Portaria 07/2021

Publicado por:
Taciane Andreghetto Cipriani
Código Identificador:7D437C05

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 047/2022

PORTARIA Nº 047/2022

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias aos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a partir de 01 de fevereiro de 2022, conforme segue:

Nome	Cargo	Período aquisitivo	Dias de Gozo	Data Retorno
Liziane Fátima Griebeler Duarte	Agente de Endemias	2020-2021	**30**	03/03/2022
Fernanda Sutile	Farmacêutica	2019-2020	**20**	21/02/2022

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 28 de janeiro de 2022.

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Maria Vargas da Silva
Código Identificador:C33E73C5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 049/2022

PORTARIA Nº 049/2022
CONCEDE LICENÇA PARA SERVIDOR

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** para o servidor público municipal Sr. VANDERLEI CHORNA**,** inscrito no RG nº 7.618.637-5 - SSP – PR, ocupante do Cargo efetivo de Professor 20 Horas, pelo período de 02 (dois) anos, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 98, a partir de 01 de fevereiro de 2022, devendo retornar às suas atividades laborais em 01/02/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 31 de janeiro de 2022.

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Maria Vargas da Silva
Código Identificador:3F8579BE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA DE FAZENDA-DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO N.º 3912 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO N.º 3912/2022

SUMULA – Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE, Prefeito Municipal de Flórida, Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1.º - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022 a serem observados pelo Poder Executivo, Legislativo e o Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Flórida.

Parágrafo Único: Os Anexos deste Decreto estabelecem a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022 do Poder Executivo, Legislativo e do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Flórida.

Art. 2.º - A verificação do cumprimento da Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso se dará bimestralmente e se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido pelo Órgão que lhe der causa no bimestre seguinte aos limites estabelecido por este Decreto.

Parágrafo Único: A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto acarretará ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no Art. 9.º, da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Flórida aos 11 de Janeiro de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Pereira
Código Identificador:CADFF5E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.905, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETO Nº 3.905, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Concede adicional de escolaridade a servidores referente avaliação de titulação nº 009/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 21 e no art. 24 da Lei Municipal nº 383 de 24 de novembro de 2011, e considerando o resultado de avaliação de títulos nº 009/2021, de 13 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 2022, o adicional de escolaridade aos seguintes servidores nos percentuais abaixo indicados, os quais incidirão sobre os respectivos vencimentos base e passarão a compô-los de forma permanente para todos os efeitos legais:

Matrícula	Nome	Cargo	Adicional de Escolaridade
2-01142	Aparecida Garcez	Merendeira	5% (cinco por cento)
2-01009	Aparecida Paulino da Silva	Agente Operacional	5% (cinco por cento)
2-01133	Nelia Paula Leoni	Farmacêutico	5% (cinco por cento)
2-01046	Paulo Sérgio Pereira	Contador	5% (cinco por cento)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Flórida, 10 de janeiro de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Caroline Tows da Silva
Código Identificador:BC5EE0DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1811, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 1811, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

Concede diárias para o Prefeito do Município de Flórida/Pr., e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal 616 de 20/11/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais), ao Senhor ANTONIO EMERSON SETTE, Prefeito Municipal de Flórida, a título de custeio com despesas de alimentação e hospedagem em Curitiba-Pr, com partida no dia 30 de janeiro de 2022 e retorno previsto para o dia 02 de fevereiro de 2022, para onde se desloca para tratar assuntos de interesse desta municipalidade.

Parágrafo Único – A viagem tem como finalidade, visita ao gabinete do Deputado Estadual e Presidente da Assembleia Legislativa Ademar Luiz Traiano, visita ao gabinete do Deputado Estadual Soldado Adriano José, e visita a Secretaria do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas – SEDU, para a liberação de emendas.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Controle Interno e Divisão de Contabilidade, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Flórida, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Caroline Tows da Silva
Código Identificador:BDE06B11

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ACAMSOP
ASSEMBLEIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

Nos termos do Estatuto Social da **ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO SUDOESTE DO PARANÁ- ACAMSOP**, convoco todos os **PRESIDENTES** das Câmaras Municipais de Vereadores Associadas, para a reunião da Assembleia Geral, a realizar-se em sua sede, localizada na Rua Peru, 1301, bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão - PR, no dia 11/02/2022, às 14:00 horas, em primeira convocação, havendo quórum, ou às 14:15 horas, em segunda convocação, ou 14:30horas com qualquer número de presidentes presentes, para o fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1) Prestação de contas do exercício de 2021;
2)Planejamento Administrativo e Orçamentário da Entidade para o exercício 2022;
3)Fixação das contribuições das Câmaras Associadas;
4)Eleição para a nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
5)Deliberação e apresentação da prestação de contas sobre o TAC com o MP;
6)Demais assuntos de interesse da entidade.
As chapas poderão ser inscritas até às 13:30 horas do dia 11 de fevereiro de 2022.
Fica designada nos termos do artigo 41 do Estatuto Social a COMISSÃO ELEITORAL, composta pelos seguintes membros: PRESIDENTE MARCUS VINICIUS BRAZ SANTOS, membros: IRIO BARBIERI; e ERCIO MARQUES SCHAPPO, os quais serão responsáveis pela condução dos trabalhos.

FRANCISCO BELTRÃO, 24 DE JANEIRO DE 2022

MARCUS VINICIUS BRAZ SANTOS
Presidente

Publicado por:
Mateus Scheitt
Código Identificador:437C0B26

ASSESSORIA LEGISLATIVA
071_22 - REVOGA 048_22 - CONVOCA SERVIDORES COVID-19

PORTARIA MUNICIPAL N.º 071 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Revoga a Portaria Municipal n.º 048 de 07 de janeiro de 2021 que "determina o retorno imediato dos servidores públicos municipais lotados na Secretaria de Saúde em gozo de férias e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Municipal n.º 048 de 07 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 28 de janeiro de 2022.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 26 de janeiro de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:857DB270

ASSESSORIA LEGISLATIVA
048_22 - CONVOCA SERVIDORES COVID-19

PORTARIA MUNICIPAL N.º 048 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Determina o retorno imediato dos servidores públicos municipais lotados na Secretaria de Saúde em gozo de férias e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando o aumento dos casos de COVID-19 nas últimas 48h (quarenta e oito horas) no Município de Francisco Beltrão,

Considerando a elevação da demanda de atendimento público de saúde nas unidades municipais, exigindo a disponibilidade de toda a equipe de trabalho,

Considerando o dever de o Gestor de fazer publicar os atos oficiais e estruturar e organizar os serviços municipais, na forma do Art. 46, incisos XV e XXVII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º Convocar todos os servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde que estejam em gozo de férias para retornar ao trabalho no prazo de 48h (quarenta e oito horas), visando atender demanda excepcional e extraordinária decorrente do aumento dos casos de COVID-19 no Município.

Art. 2º Os servidores deverão se apresentar à Chefia imediata para retorno ao trabalho impreterivelmente até segunda-feira, dia 10/01/2022.

Art. 3º Caso o servidor esteja em viagem fora da Comarca deverá comprovar documentalmente ao Secretário Municipal de Saúde no prazo estabelecido no art. 1º, sob pena de incorrer em falta funcional.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de assinatura.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 07 de janeiro de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:18F3A538

ASSESSORIA LEGISLATIVA
082_22 - LICENÇA SEM VENCIMENTOS - ANGELA DA SILVA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 082 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Concede à servidora ANGELA DA SILVA licença sem vencimentos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ANGELA DA SILVA, licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, destinado ao vínculo da matrícula n.º 226621, a partir de 02 de fevereiro de 2022, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º Fica determinado a devolução de eventuais valores líquidos recebidos indevidamente pelo referido servidor durante o período da licença sem vencimentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 31 de janeiro de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:144141F2

ASSESSORIA LEGISLATIVA
083_22 - AUTORIDADE SANITÁRIA - JÉSSICA ROSA MARA FUTAGAMI TANIA LISE

PORTARIA MUNICIPAL N.º 083 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Credencia as servidoras para atuarem como AUTORIDADE SANITÁRIA no Município de Francisco Beltrão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar as servidoras JESSICA ROSA DE ABREU, MARA FUTAGAMI e TANIA LISE, lotadas no setor de Combate a Endemias, para atuarem como AUTORIDADE SANITÁRIA no Município de Francisco Beltrão.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 31 de janeiro de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:E2F0BE56

ASSESSORIA LEGISLATIVA
084_22 - REVOGA LICENÇA PRÊMIO - ELENICE TEREZINHA STEINHAUS DE SOUZA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 084 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Revoga a Portaria Municipal n.º 247 de 11 de junho de 2021 que "Concede à servidora ELENICE TEREZINHA STEINHAUS DE SOUZA Licença Prêmio".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Revogar a Portaria Municipal n.º 247 de 11 de junho de 2021 que concedeu à servidora ELENICE TEREZINHA STEINHAUS DE SOUZA licença prêmio, considerando as novas regras de previdência, expostas na Lei Municipal 4.872 de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 31 de janeiro de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:BE299785

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
EXTRATO CONTRATO 003/2022

O Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Câmara Municipal de Francisco Beltrão – PR e a empresa EDITORA JORNAL DE BELTRAO SA
ESPÉCIE: Contrato nº. 003/2022 – Processo de Inexigibilidade nº 002/2022.
OBJETO: Renovação de assinatura de periódicos da Editora Jornal de Beltrão S/A, impresso e digital com edições diárias (terça a sábado) pelo período de 12 meses para Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Estado do Paraná..
PRAZO DE VALIDADE: 26 de janeiro de 2023
VALOR TOTAL: R$ 2.620,00 (dois mil seiscentos e vinte reais)
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados após apresentação da **Nota Fiscal do tipo Eletrônica.**

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa
01.001	01.031.0001.02001	3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2022
FORO: Comarca de Francisco Beltrão – PR.

QUINTINO GIRARDI
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:6524FC6E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 047/2022 de 06 de janeiro de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2021 – Processo nº 942/2021.
OBJETO: Aquisição e instalação de um equipamento detector digital de campo total com conexão sem fio (wireless), adaptável ao equipamento de raio x digital fixo da marca Toshiba instalado na Unidade de Pronto Atendimento – UPA-24 Horas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM
1 - IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCACAO LTDA. CNPJ Nº 12.255.403/0001-60. ITEM 01 R$ 83.000,00.
VALOR TOTAL R$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais).

Francisco Beltrão, 31 de janeiro de 2022.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:5E9C2998

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de oxigênio gasoso medicinal, reguladores de pressão, cilindro de oxigênio e equipamentos para oxigenoterapia para distribuição a pacientes do SUS em oxigenoterapia domiciliar e para utilização nos demais serviços da Secretaria Municipal de Saúde; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 80/2021 com vigência de 02/06/2021 a 01/06/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
454/2021	BELTROX OXIGENIO LTDA	39.938.326/0001-08
455/2021	DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19.316.524/0001-14
456/2021	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	38.408.899/0001-59

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 02 de setembro de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:26C55627

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS para de tubos de concreto simples e armado, canaletas e meio fio reto e sarjeta para suprir as demandas da municipalidade; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 81/2021 com vigência de 22/07/2021 a 21/07/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
619/2021	CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	05.815.189/0001-94
620/2021	EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP	14.540.178/0001-30
621/2021	FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA - ME	77.092.799/0001-18
622/2021	NAVA INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS EIRELI	36.580.172/0001-29
623/2021	NIENDIEKER & CIA LTDA - EPP	05.267.432/0001-87

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 22 de outubro de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:146715FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:
1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cestas básicas para fornecimento às famílias em situação de vulnerabilidade do Município de Francisco Beltrão, conforme demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 82/2021 com vigência de 16/06/2021 a 15/06/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
508/2021	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA	41.191.505/0001-68

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 17 de setembro de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:BB3C0854

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de SHAMPOO, SOLUPAN, INTERCAP, PANOS E ESTOPAS para manutenção da frota municipal; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 85/2021 com vigência de 09/07/2021 a 08/07/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
596/2021	SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	05.340.608/0001-89

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 09 de outubro de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:FB6D6EE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de ração para alimentação de cães e gatos abrigados temporariamente no Centro de Apoio à Zoonoses e Bem Estar Animal; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 87/2021 com vigência de 27/07/2021 a 26/07/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
627/2021	AGROSANTANA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	37.530.738/0001-70
628/2021	TUTTIAGRO COMERCIO AGROPECUARIO LTDA	01.889.879/0001-37

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 27 de outubro de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:11F8C6DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS com vistas à contratação de empresa especializada na prestação de serviços relativo a manutenção corretiva e preventiva de bens móveis (roçadeiras, sopradores, cortadores de grama, motosserras, moto poda) incluindo fornecimento de peças e mão de obra; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 89/2021 com vigência de 09/07/2021 a 08/07/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
593/2021	ALCEMAR MAFRA – ASSISTENCIA TECNICA	32.045.359/0001-71
594/2021	BERTE & SANTOS LTDA	00.766.596/0001-35
595/2021	I.M. FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA	77.803.054/0001-10

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 09 de outubro de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:15E7BEE0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS com vistas à contratação de empresa especializada na prestação de serviços relativo a manutenção corretiva e preventiva de bens móveis (refrigeração, eletrodomésticos, lavadoras de pressão, armários e mesas de escritório e câmaras de vacina) incluindo fornecimento de peças e mão de obra; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90/2021 com vigência de 08/07/2021 a 07/07/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
591/2021	ADS REFRIGERAÇÃO LTDA	15.010.214/0001-16
592/2021	M. VESSLING LTDA	26.171.407/0001-75

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 08 de outubro de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:71122F73

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual prestação de serviços funerários e transporte de cadáveres, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 91/2021 com vigência de 24/06/2021 a 23/06/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
533/2021	IRMAOS INOCENCIO LTDA	08.265.618/0001-95

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 24 de setembro de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:D48E435C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de pranchas, vigas e postes de madeira tratada para construção e reforma do tabuleiro de pontes, pontilhões e outros existentes no município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 92/2021 com vigência de 25/06/2021 a 24/06/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
554/2021	MARTINELLI MADEIRAS EIRELI	12.014.626/0001-36

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 25 de setembro de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:FF1BBA4D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual fornecimento e instalação de cortinas e persianas, para utilização da municipalidade; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 96/2021 com vigência de 15/07/2021 a 14/07/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
605/2021	CELSO BERTOLUCI LTDA	01.826.918/0001-63
606/2021	NIVALDO MANHANI EIRELI	66.132.267/0001-40
607/2021	PROFILE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	38.425.755/0001-00

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 15 de outubro de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:319D1068

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e parcelada de GLP – gás liquefeito de petróleo, para manutenção das atividades da Casa Apoio estabelecida na cidade de Curitiba, que presta atendimento a pessoas carentes, encaminhadas pelo Município para tratamento de saúde; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 98/2021 com vigência de 02/07/2021 a 01/07/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
583/2021	COMPANHIA ULTRAGAS AS	61.602.199/0232-44

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 02 de outubro de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:7ACD53A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de higiene, limpeza e utensílios para manutenção das atividades da Casa Apoio de Curitiba; **PREGÃO**

ELETRÔNICO nº 99/2021 com vigência de 13/07/2021 a 12/07/2022 conforme segue:

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
601/2021	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	27.787.054/0001-03
602/2021	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	07.939.649/0001-11
603/2021	SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	05.340.608/0001-89
604/2021	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI – ME	72.131.402/0001-36

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 13 de outubro de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:180E5444

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS
O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual confecção e instalação de placas para veículos e motocicletas, para atendimento das necessidades do município, conforme condições, qualidades e exigências estabelecidas neste instrumento; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 101/2021 com vigência de 08/07/2021 a 07/07/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
590/2021	BELTRAO PLACAS LTDA	06.310.202/0001-16

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 08 de outubro de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:68CF73C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e parcelada de carrinhos de gari e roçadeiras para Secretaria de Viação e Obras, e aquisição de 01 (um) cortador de grama para a execução das ações relativas à Emenda parlamentar Impositiva do FNAS-SUAS sob nº 2020039150001 da Secretaria Municipal de Assistência Social; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 102/2021 com vigência de 10/08/2021 a 09/08/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
651/2021	BERTUOL & BACKES LTDA	00.335.801/0001-08
652/2021	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO - EPP	07.065.479/0001-93
653/2021	G.P.A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI	11.175.931/0001-47

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 10 de novembro de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:A7122FF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual locação de equipamentos e ferramentas, para atender a necessidade da Secretaria de Viação e Obras; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 107/2021 com vigência de 15/07/2021 a 14/07/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
608/2021	EMEQUE EMPRESA MINEIRA DE EQUIPAMENTOS LTDA	18.105.833/0001-82

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 15 de outubro de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:055E97CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:
1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de utensílios, equipamentos e matérias de copa e cozinha em atendimento as unidades educacionais da rede municipal de ensino; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 109/2021 com vigência de 05/08/2021 a 04/08/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
643/2021	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	27.787.054/0001-03
644/2021	COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA - ME	11.186.469/0001-83
645/2021	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	02.995.568/0001-15
646/2021	HIGOR MARTINS PEGORARO	41.722.633/0001-90
647/2021	KELLY A.D.S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME	21.782.356/0001-02
648/2021	LAERCIO FAVERO & CIA LTDA	78.743.291/0001-03
649/2021	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	10.614.788/0001-80

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 05 de novembro de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:8F9A793C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de pneus, bico, manchões, roda de aço, câmaras de ar, reparos para pneus e protetores, para veículos e máquinas da frota municipal; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 113/2021 com vigência de 24/08/2021 a 23/08/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
668/2021	AUTOLUK – COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA	20.063.556/0001-34
669/2021	CELTROVIC COMERCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	08.325.368/0001-31
670/2021	CP COMERCIAL S.A	08.888.040/0009-80
671/2021	FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	17.234.948/0001-04
672/2021	GABRIEL ANDRES FLACH – ME	24.693.328/0001-07
673/2021	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP	01.795.704/0001-60
674/2021	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	20.707.920/0001-51
675/2021	PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELLI – ME	17.092.175/0001-79
676/2021	RK2 PNEUS EIRELI – ME	26.472.570/0001-78

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 24 de novembro de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:C2069E22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de dietas enterais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 115/2021 com vigência de 30/07/2021 a 26/11/2021 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
636/2021	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	18.500.770/0001-69
637/2021	POLO REPRESENTAÇÕES LTDA	14.313.995/0001-55
638/2021	PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA	08.183.359/0001-53

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 30 de outubro de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:D84B1DB1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de extintores de incêndio, recargas de extintores, suportes, mangueiras, placas indicativas e teste hidrostático, para veículos e imóveis da municipalidade; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 116/2021 com vigência de 03/08/2021 a 02/08/2021 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
639/2021	A.R. LICITAÇÕES LTDA	39.741.862/0001-00
640/2021	NT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	35.784.900/0001-51
641/2021	SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA	40.644.853/0001-80
642/2021	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA ME	22.175.110/0001-27

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 04 de novembro de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:357D2B34

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS para execução se serviços de britagem de basalto, com diâmetro máximo de 73 mm com britador móvel, bem como todos os demais equipamentos e insumos necessários para execução do serviço, para atender às necessidades da Secretaria de Viação e Obras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 117/2021 com vigência de 29/07/2021 a 28/07/2021 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
635/2021	L BERNS	34.705.322/0001-58

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 29 de outubro de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:196E3ADF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de registradores eletrônicos de ponto biométrico do tipo fixo e móveis; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 118/2021 com vigência de 06/08/2021 a 05/08/2021 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
650/2021	VELTI TECNOLOGIA EM SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	05.734.665/0001-42

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 06 de novembro de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:6E243275

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de mudas de flores e plantas, flores de pote e insumos para manutenção do viveiro municipal, áreas públicas e parques ambientais da Municipalidade; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 120/2021 com vigência de 17/08/2021 a 16/08/2021 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
661/2021	DAVI PRIMMAZ & CIA LTDA – ME	07.967.992/0001-70

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 17 de novembro de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:95BB3C3C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de baterias à base de troca, novas, sem uso anterior, para a frota de veículos da Municipalidade; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 121/2021 com vigência de 18/08/2021 a 17/08/2021 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
663/2021	BRIMAX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI	24.384.947/0001-01
664/2021	INDUSTRIA E COMERCIO DE BATERIAS JOMAX LTDA	02.207.760/0001-08

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 18 de novembro de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:2E497AA9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e parcelada de paver (intertravado) para Secretaria de Viação e Obras. Conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 122/2021 com vigência de 31/08/2021 a 30/08/2021 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
704/2021	MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI	17.897.400/0001-44

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 30 de novembro de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:4E586DB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:
1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de oxigênio gasoso medicinal, cilindro de oxigênio e carrinho para transporte, para distribuição a pacientes do SUS em oxigenoterapia domiciliar e para utilização nos demais serviços da Secretaria Municipal de Saúde; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 129/2021 com vigência de 31/08/2021 a 30/08/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
702/2021	BELTROX OXIGENIO LTDA	39.938.326/0001-08
703/2021	LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA	04.183.037/0001-53

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 30 de novembro de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:89C4DB24

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de oxigênio gasoso medicinal, reguladores de pressão, cilindro de oxigênio e equipamentos para oxigenoterapia para distribuição a pacientes do SUS em oxigenoterapia domiciliar e para utilização nos demais serviços da Secretaria Municipal de Saúde; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 80/2021 com vigência de 02/06/2021 a 01/06/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
454/2021	BELTROX OXIGENIO LTDA	39.938.326/0001-08
455/2021	DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19.316.524/0001-14
456/2021	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	38.408.899/0001-59

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 02 de dezembro de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SR

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:5C5643D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS para de tubos de concreto simples e armado, canaletas e meio fio reto e sarjeta para suprir as demandas da municipalidade; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 81/2021 com vigência de 22/07/2021 a 21/07/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
619/2021	CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	05.815.189/0001-94
620/2021	EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP	14.540.178/0001-30
621/2021	FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA - ME	77.092.799/0001-18
622/2021	NAVA INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS EIRELI	36.580.172/0001-29
623/2021	NIENDIEKER & CIA LTDA - EPP	05.267.432/0001-87

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 21 de janeiro de 2022.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:FB655680

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de SHAMPOO, SOLUPAN, INTERCAP, PANOS E ESTOPAS para manutenção da frota municipal; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 85/2021 com vigência de 09/07/2021 a 08/07/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
596/2021	SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	05.340.608/0001-89

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 08 de janeiro de 2022

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:CF12EB2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de ração para alimentação de cães e gatos abrigados temporariamente no Centro de Apoio à Zoonoses e Bem Estar Animal; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 87/2021 com vigência de 27/07/2021 a 26/07/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
627/2021	AGROSANTANA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	37.530.738/0001-70
628/2021	TUTTIAGRO COMERCIO AGROPECUARIO LTDA	01.889.879/0001-37

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 26 de janeiro de 2022.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:A1C468D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS com vistas à contratação de empresa especializada na prestação de serviços relativo a manutenção corretiva e preventiva de bens móveis (roçadeiras, sopradores, cortadores de grama, motosserras, moto poda) incluindo fornecimento de peças e mão de obra; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 89/2021 com vigência de 09/07/2021 a 08/07/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
593/2021	ALCEMAR MAFRA – ASSISTENCIA TECNICA	32.045.359/0001-71
594/2021	BERTE & SANTOS LTDA	00.766.596/0001-35
595/2021	I.M. FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA	77.803.054/0001-10

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 08 de janeiro de 2022.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:C4E2C929

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS com vistas à contratação de empresa especializada na prestação de serviços relativo a manutenção corretiva e preventiva de bens móveis (refrigeração, eletrodomésticos, lavadoras de pressão, armários e mesas de escritório e câmaras de vacina) incluindo fornecimento de peças e mão de obra; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90/2021 com vigência de 08/07/2021 a 07/07/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
591/2021	ADS REFRIGERAÇÃO LTDA	15.010.214/0001-16
592/2021	M. VESSLING LTDA	26.171.407/0001-75

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 07 de janeiro de 2022.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:57B495E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual prestação de serviços funerários e transporte de cadáveres, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 91/2021 com vigência de 24/06/2021 a 23/06/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
533/2021	IRMAOS INOCENCIO LTDA	08.265.618/0001-95

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 24 de dezembro de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:50531274

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de pranchas, vigas e postes de madeira tratada para construção e reforma do tabuleiro de pontes, pontilhões e outros existentes no município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 92/2021 com vigência de 25/06/2021 a 24/06/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
554/2021	MARTINELLI MADEIRAS EIRELI	12.014.626/0001-36

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 25 de dezembro de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:BBFC8F4E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual fornecimento e instalação de cortinas e persianas, para utilização da municipalidade; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 96/2021 com vigência de 15/07/2021 a 14/07/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
605/2021	CELSO BERTOLUCI LTDA	01.826.918/0001-63
606/2021	NIVALDO MANHANI EIRELI	66.132.267/0001-40
607/2021	PROFILE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	38.425.755/0001-00

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 14 de janeiro de 2022.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:C0E52697

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e parcelada de GLP – gás liquefeito de petróleo, para manutenção das atividades da Casa Apoio estabelecida na cidade de Curitiba, que presta atendimento a pessoas carentes, encaminhadas pelo Município para tratamento de saúde; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 98/2021 com vigência de 02/07/2021 a 01/07/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
583/2021	COMPANHIA ULTRAGAS AS	61.602.199/0232-44

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 01 de janeiro de 2022.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:B3D50AB8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de higiene, limpeza e utensílios para manutenção das atividades da Casa Apoio de Curitiba; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 99/2021 com vigência de 13/07/2021 a 12/07/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
601/2021	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	27.787.054/0001-03
602/2021	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	07.939.649/0001-11
603/2021	SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	05.340.608/0001-89
604/2021	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI – ME	72.131.402/0001-36

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 12 de janeiro de 2022.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:2704AFAC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual confecção e instalação de placas para veículos e motocicletas, para atendimento das necessidades do município, conforme condições, qualidades e exigências estabelecidas neste instrumento; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 101/2021 com vigência de 08/07/2021 a 07/07/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
590/2021	BELTRAO PLACAS LTDA	06.310.202/0001-16

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 07 de janeiro de 2022.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:48A1B622

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual locação de equipamentos e ferramentas, para atender a necessidade da Secretaria de Viação e Obras; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 107/2021 com vigência de 15/07/2021 a 14/07/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
608/2021	EMEQUE EMPRESA MINEIRA DE EQUIPAMENTOS LTDA	18.105.833/0001-82

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 15 de outubro de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:D2B24B29

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS para execução se serviços de britagem de basalto, com diâmetro máximo de 73 mm com britador móvel, bem como todos os demais equipamentos e insumos necessários para execução do serviço, para atender às necessidades da Secretaria de Viação e Obras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 117/2021 com vigência de 29/07/2021 a 28/07/2021 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
635/2021	L BERNS	34.705.322/0001-58

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 28 de janeiro de 2022.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:C0B9B25F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de peças linha pesada (máquinas rodoviárias) para manutenção da frota da municipalidade; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2021 com vigência de 30/04/2021 a 29/04/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
358/2021	ABM TRATORPEÇAS EIRELI - EPP	78.804.143/0001-43
359/2021	ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA	07.412.297/0001-41
360/2021	AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA	02.394.903/0001-20
361/2021	LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP	11.371.179/0001-00
362/2021	TRATORMAX – COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP	04.983.112/0001-60
363/2021	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME	09.436.050/0001-90

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 29 de janeiro de 2022.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:1ABEF337

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação de resíduos líquidos e sólidos gerados pelo parque de máquinas do município de Francisco Beltrão – PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento; PREGÃO ELETRÔNICO nº 45/2021 com vigência de 29/04/2021 a 28/04/2022 conforme segue**:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
354/2021	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA EPP	03.040.285/0001-82
355/2021	PARANA AMBIENTAL LOGISTICA E COLETA DE RESIDUOS LTDA	81.000.325/0001-76

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 28 de janeiro de 2022.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:98C985DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cargas de gás liquefeito de petróleo - GLP e cascos P-13 e P-45; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 58/2021 com vigência de 29/04/2021 a 28/04/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
356/2021	A L BIGLIARDI COMERCIO DE GAS LTDA	12.294.026/0001-79
357/2021	PANDA GAS LTDA - EPP	28.390.160/0002-94

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 28 de janeiro de 2022.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:9EEF16BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 – Processo nº 032/2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para dispositivos de segurança para sinalização horizontal de vias públicas – tachas, tachões e cola, para utilização pelo DEBETRAN – Departamento Beltronense de Trânsito.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM
1 –EXCELÊNCIA GESTÃO DE NEGÓCIOS EIRELI, CNPJ nº 32.018.973/0001-44. Itens 01 R$18,97; 02 R$18,99; 03 R$18,99; 04 R$4,69; 05 R$4,69; 06 R$4,69; 07 R$4,69; 08 R$4,69.
1 – FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. CNPJ nº 36.327.075/0001-29. Item 09 R$10,50.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$67.527,00 (sessenta e sete mil quinhentos e vinte e sete reais).
Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 31 de janeiro de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:9E26C932

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a Sra. ANA CLAUDIA SILVA.
ESPÉCIE: Contrato nº 81/2022 - Processo dispensa nº 8/2022.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural, credenciados através do chamamento público nº 022/2021, em atendimento aos alunos matriculados em unidades escolares de domínio da municipalidade.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 39.997,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **COOPERATIVA CENTRAL DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR COM INTERACAO SOLIDARIA.**
ESPÉCIE: Contrato nº 82/2022 - Processo dispensa nº 8/2022.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural, credenciados através do chamamento público nº 022/2021, em atendimento aos alunos matriculados em unidades escolares de domínio da municipalidade.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 286.760,00 (duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e sessenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO.**
ESPÉCIE: Contrato nº 83/2022 - Processo dispensa nº 8/2022.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural, credenciados através do chamamento público nº 022/2021, em atendimento aos alunos matriculados em unidades escolares de domínio da municipalidade.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 1.126.909,98 (um milhão, cento e vinte e seis mil, novecentos e nove reais e noventa e oito centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **COOPERATIVA DE PRODUTORES DE FRUTAS DE SANTA MARIA - COOPERSANTA.**
ESPÉCIE: Contrato nº 84/2022 - Processo dispensa nº 8/2022.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural, credenciados através do chamamento público nº 022/2021, em atendimento aos alunos matriculados em unidades escolares de domínio da municipalidade.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 78.200,00 (setenta e oito mil e duzentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **COOPERATIVA REGIONAL DOS VITIVINICULTORES DO SUDOESTE DO PARANA.**
ESPÉCIE: Contrato nº 85/2022 - Processo dispensa nº 8/2022.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural, credenciados através do chamamento público nº 022/2021, em atendimento aos alunos matriculados em unidades escolares de domínio da municipalidade.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 139.320,00 (cento e trinta e nove mil, trezentos e vinte reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **COOPERVEREDA - COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGANICOS E AGROECOLOGICOS DO SUDOESTE.**

ESPÉCIE: Contrato nº 86/2022 - Processo dispensa nº 8/2022.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural, credenciados através do chamamento público nº 022/2021, em atendimento aos alunos matriculados em unidades escolares de domínio da municipalidade.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 173.400,00 (cento e setenta e três mil e quatrocentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o Sr. **DARCI FRANCISCO DOS SANTOS.**
ESPÉCIE: Contrato nº 87/2022 - Processo dispensa nº 8/2022.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural, credenciados através do chamamento público nº 022/2021, em atendimento aos alunos matriculados em unidades escolares de domínio da municipalidade.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 30.017,76 (trinta mil e dezessete reais e setenta e seis centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o Sr. **LEONILDO ANTONIO DOS SANTOS .**
ESPÉCIE: Contrato nº 88/2022 - Processo dispensa nº 8/2022.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural, credenciados através do chamamento público nº 022/2021, em atendimento aos alunos matriculados em unidades escolares de domínio da municipalidade.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 30.017,76 (trinta mil e dezessete reais e setenta e seis centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o Sr. **MARCIO ZANELA**.
ESPÉCIE: Contrato nº 89/2022 - Processo dispensa nº 8/2022.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural, credenciados através do chamamento público nº 022/2021, em atendimento aos alunos matriculados em unidades escolares de domínio da municipalidade.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 39.997,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3560	07.002.12.365.1201.2033	1042	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
4080	07.002.12.367.1201.2036	107	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
3750	07.002.12.365.1201.2034	1042	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
3930	07.002.12.366.1201.2035	1042	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
3300	07.002.12.361.1201.2032	1042	3.3.90.32.05.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 31 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:5BB9B02F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 001/2022

PORTARIA N° 001/2022, de 31 de janeiro de 2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS REGULARES DA SERVIDORA DO PODER LEGISLATIVO DE GENERAL CARNEIRO - PR

Antonio Joarilso Lins Rodrigues, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando:

Considerando Portaria de n.º 040/2021;

RESOLVE:
Art. 1º Define o primeiro período de férias da servidora Ana Paula Bendlin Heil.

Art. 2º As férias referente ao primeiro período deverão ser gozadas na data de 02/02/2022 a 11/02/2022.

Art. 3º As férias referente ao segundo período serão gozadas em período a ser definido.

Art. 4° Esta **PORTARIA** entra em vigor no dia 31/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 31 de janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO JOARILSO LINS RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR.

Publicado por:
Alexsander Martendal
Código Identificador:698FE900

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 315-2022

DECRETO nº.315/2022

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal N° 1685/2021 de 18 de Maio de 2021 publicada no Diário Oficial dos Municípios em 19 de Maio de 2021, Edição 2266, que autorizou a contratação de professores por tempo determinado, do TESTE SELETIVO nº 003/2021, considerando a homologação do resultado final publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02 de Julho de 2021, Edição n° 2297.

CONSIDERANDO a convocação Fase I e Fase II dos professores do Teste Seletivo Edital N° 003/2021, Fase I publicada no Diário Oficial no dia 13 de Janeiro de 2022, Edição n° 2432 e Fase II publicada em 21 de Janeiro de 2022, Edição 2438.

DECRETA

ART. 1° - Fica **NOMEADA** no dia 01 de Fevereiro de 2022, **ANGELA APARECIDA CARNEIRO** inscrita no CPF sob n°.: 017.732.849-59, do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS (1° ao 5° Ano)**, do PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

ART. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 31 de Janeiro de 2022.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:C79C29C3

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 316-202

DECRETO nº.316/2022

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal N° 1685/2021 de 18 de Maio de 2021 publicada no Diário Oficial dos Municípios em 19 de Maio de 2021, Edição 2266, que autorizou a contratação de professores por tempo determinado, do TESTE SELETIVO nº 003/2021, considerando a homologação do resultado final publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02 de Julho de 2021, Edição n° 2297.

CONSIDERANDO a convocação Fase I e Fase II dos professores do Teste Seletivo Edital N° 003/2021, Fase I publicada no Diário Oficial no dia 13 de Janeiro de 2022, Edição n° 2432 e Fase II publicada em 21 de Janeiro de 2022, Edição 2438.

DECRETA

ART. 1° - Fica **NOMEADA** no dia 01 de Fevereiro de 2022, **JESSICA BALBINOTTII** inscrita no CPF sob n°.: 065.343.719-60, do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS (1° ao 5° Ano)**, do PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

ART. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 31 de Janeiro de 2022.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:4B82A71B

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 317-2022

DECRETO nº.317/2022

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal N° 1685/2021 de 18 de Maio de 2021 publicada no Diário Oficial dos Municípios em 19 de Maio de 2021, Edição 2266, que autorizou a contratação de professores por tempo determinado, do TESTE SELETIVO nº 003/2021, considerando a homologação do resultado final publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02 de Julho de 2021, Edição n° 2297.

CONSIDERANDO a convocação Fase I e Fase II dos professores do Teste Seletivo Edital N° 003/2021, Fase I publicada no Diário Oficial no dia 13 de Janeiro de 2022, Edição n° 2432 e Fase II publicada em 21 de Janeiro de 2022, Edição 2438.

DECRETA

ART. 1° - Fica **NOMEADA** no dia 01 de Fevereiro de 2022, **GISLENE DAMAS SILVEIRA** inscrita no CPF sob n°.: 048.133.969-84, do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS (1° ao 5° Ano)**, do PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

ART. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 31 de Janeiro de 2022.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:11BBFF00

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 318-2022

DECRETO nº.318/2022

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal N° 1685/2021 de 18 de Maio de 2021 publicada no Diário Oficial dos Municípios em 19 de Maio de 2021, Edição 2266, que autorizou a contratação de professores por tempo determinado, do TESTE SELETIVO nº 003/2021, considerando a homologação do resultado final publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02 de Julho de 2021, Edição n° 2297.

CONSIDERANDO a convocação Fase I e Fase II dos professores do Teste Seletivo Edital N° 003/2021, Fase I publicada no Diário Oficial no dia 21 de Janeiro de 2022, Edição n° 2438 e Fase II publicada em 27 de Janeiro de 2022, Edição 2442.

DECRETA

ART. 1° - Fica **NOMEADA** no dia 01 de Fevereiro de 2022, **JESSICA ALINE CZARNECKI DA SILVA** inscrita no CPF sob n°.: 113.478.829-01, do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS (1° ao 5° Ano)**, do PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

ART. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 31 de Janeiro de 2022.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:6DB015BE

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 258-2022

Portaria nº. 258/2022

Dispõe: Sobre a EXONERAÇÃO do cargo de ASSESSOR DE IMPRENSA

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **GUSTAVO KNOL**, portador do RG N.º 50.428.727-8, do cargo de Assessor de Imprensa desta municipalidade.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 31 de Janeiro de 2022.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:897C3802

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 259-2022

Portaria nº. 259/2022

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

SÚMULA: Concede ao Servidor Público Municipal, férias regulamentares e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1° - Condecer 20 (vinte) dias de férias regulamentares, o Sr. **MARCOS REINALDO SOARES DA SILVA**, Lotado no Departamento de Administração, relativas ao período de trabalho compreendido entre 2020/2021, a partir de 01/02/2022 até 20/02/2022, com retorno em 21/02/2022.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2022.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:7855725D

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS

Edital nº 003/2021 – 10ª CONVOCAÇÃO - FASE II
CONVOCAÇÃO PARA: **Contratação.**
DATA: **02/02/2022**
HORA: **08h00 às 12h00**
LOCAL PARA APRESENTAÇÃO: **Prédio da Prefeitura Municipal de General Carneiro – PR. Setor de RH**

Class.	NOME	Pontuação	RG Nº	SITUAÇÃO	ASSINATURA
80	ROSANGELA DE LOURDES DA SILVA	75	7.086.609.9		
86	POLIANE BRANCO RIBEIRO	75	9.792.383.3		

A documentação a ser entregue consta no item ANEXO Fase II – Contratação Condicionada à Existência de Vaga, sendo eles:

DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS LEGÍVEIS (OU CÓPIAS AUTENTICADAS)
· CARTEIRA DE IDENTIDADE EXPEDIDA PELO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
· COMPROVANTE DE CPF – DOCUMENTO EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL
· CTPS C/ N.º E SÉRIE
· COMPROVANTE DO PIS/PASEP
· COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE OU CONTA SALÁRIO/PAGAMENTO DO BANCO DO BRASIL
· COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUAL
· TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
· ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL EMITIDO NOS ÚLTIMOS 90 DIAS - É obrigatório a assinatura da declaração contida no anexo mesmo se acompanhado de atestado emitido pelo médico.
· DECLARAÇÃO NÃO DEMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO **anexo do edital**
· DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS **anexo do edital**

O não comparecimento na data e hora descrita implicará na classificação do candidato, onde o mesmo perderá a colocação original, remetido para o fim da respectiva lista de classificados conforme edital.
Informamos que ao chegar ao Setor de RH já deverão estar munidos de todos os documentos exigidos, pois não faremos qualquer impressão e copias no local.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, General Carneiro, Estado do Paraná, 31 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:2881BFEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022
Processo Licitatório nº 004/2022
Adjudicação: 31/01/2022
Contratada: **MORIÁ FM LTDA**
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Credenciamento de emissoras de rádio com canal aberto e jornais impressos para realização de veiculação e publicação de publicidade institucional com ampla abrangência e divulgação no Município de General Carneiro.

JOSÉ GILMAR KANZLER
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Michelle Aparecida de Souza
Código Identificador:C6687F33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022
Processo Licitatório nº 004/2022
Homologação: 31/01/2022
Contratada: **MORIÁ FM LTDA**
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Credenciamento de emissoras de rádio com canal aberto e jornais impressos para realização de veiculação e publicação de publicidade institucional com ampla abrangência e divulgação no Município de General Carneiro.
Valor da despesa: R$ 54.124,00 (cinquenta e quatro mil e cento e vinte e quatro reais).

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Aparecida de Souza
Código Identificador:09C8DF4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n° 003/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratada: **MORIÁ FM LTDA**
Valor da Despesa: 54.124,00 (cinquenta e quatro mil e cento e vinte e quatro reais).

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022
Vigência: 31/01/2022 a 31/01/2023
Recursos: 02.02.2.042.3.3.90.39.00.00.00.00 (33)

Objeto: Credenciamento de emissoras de rádio com canal aberto e jornais impressos para realização de veiculação e publicação de publicidade institucional com ampla abrangência e divulgação no Município de General Carneiro.

General Carneiro, 31 de janeiro de 2022.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Aparecida de Souza
Código Identificador:8F9C416D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO N° 064/2021
TERMO ADITIVO N° 001/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA EPP

Aos 31 (trigésimo primeiro) dias do mês de janeiro de 2021 (dois mil vinte e um), nesta cidade de General Carneiro, Estado do Paraná no Gabinete do Prefeito Municipal, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de General Carneiro, Estado do Paraná, na Av. Presidente Getulio Vargas, 601, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.687.681/0001-07, neste ato legalmente representada pelo seu titular, **Sr. Joel Ricardo Martins Ferreira**, daqui por diante denominado simplesmente "contratante", e de outro lado a empresa **MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA EPP, inscrita no CNPJ 06.164.906/0001-28, localizada na Rua Milton Gavetti, 369, Jd. Universitário, Londrina – Paraná. Nesse ato representada pelo senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA MARCHESI, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade sob nº 28.848.606-7/SSP-SP e inscrito no C.P.F. sob nº. 275.752.598-05,** na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o primeiro termo aditivo ao contrato, que tem como objetivo aditar o presente contrato, de acordo com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- O prazo de execução dos serviços contratados é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data de **emissão de ordem de serviço,** podendo o mesmo ser dilatado em conformidade com o que estabelece artigo 57, inciso I, da lei 8.666/93.

As demais cláusulas permanecem fictas, validas e inalteradas.

Publicado por:
Michelle Aparecida de Souza
Código Identificador:3D6638A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO 01/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de General Carneiro, Paraná, instituído através da Lei n° 478 de 26 de maio de 1996, em conformidade com a lei municipal 1114/2010, em reunião ordinária realizada em 25 de janeiro, registrada na ATA n° 01:

RESOLVE:

Art. 1° - O respectivo conselho aprova e dá ciência ao Plano Municipal de Assistência Social quadrienal possuindo validade de quatro anos, sendo este, 2022 á 2025. Um instrumento legal que, além de sistematizar as ações e planejar esse processo de implementação pelo período de 2022 – 2025 contemplam serviços, projetos, programas e benefícios sócios assistenciais e fortalecimento dos conselhos que foram implantados e adequados ás novas legislações e na perspectiva de direitos e exercício da cidadania para quem dela precisa, rompendo a visão assistencialista e benesse que pendurou por vários anos. A necessidade da construção coletiva possibilitou, o reconhecimento, valorização e mobilização das potencialidades dos cidadãos, das capacidades das famílias e do empenho dos profissionais do SUAS. Ressalta-se que a riqueza se deve ao processo e inúmeras contribuições recebidas dos conselheiros e profissionais, além da sociedade civil.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELOIZE EMANUELLE PADILHA ALBINO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Denise Maciel Kukul Zanlorenzi
Código Identificador:0147FABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO 02/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de General Carneiro, Paraná, instituído através da Lei n° 478 de 26 de maio de 1996, em conformidade com a lei municipal 1114/2010, em reunião ordinária realizada em 31 de janeiro, registrada na ATA n° 02:

RESOLVE:

Art. 1° - O respectivo conselho aprova e dá ciência ao Demonstrativo Sintético Financeiro, ano de 2020. Referindo se a prestação de contas recebida do piso a piso do Governo Federal. Sendo este um instrumento eletrônico que deve ser utilizado pelos gestores estaduais, municipais e do Distrito Federal para o registro de suas Prestações de Contas submetido à manifestação dos Conselhos de Assistência Social competente quanto ao cumprimento da finalidade dos recursos.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELOIZE EMANUELLE PADILHA ALBINO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Denise Maciel Kukul Zanlorenzi
Código Identificador:2366550B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO 03/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de General Carneiro, Paraná, instituído através da Lei n° 478 de 26 de maio de 1996, em conformidade com a lei municipal 1114/2010, em reunião extraordinária realizada em 31 de janeiro de 2022, registrada na ATA n° 03:

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar parecer favorável ao Plano de Ação e Relatório das Atividades Sócio Assistenciais desenvolvido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de General Carneiro, Paraná, inscrita no CNPJ nº 86.754.207/0001-77, localizada na Rua Francisco Fernandes Luiz nº 194 – Bairro Monte Castelo, em General Carneiro, Paraná, declaramos que a entidade está devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social tendo sua vigência durante 12 meses.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELOIZE EMANUELLE PADILHA ALBINO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Denise Maciel Kukul Zanlorenzi
Código Identificador:58F54A59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2.022

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 28 DE JANEIRO DE 2.022

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2.022

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 78.198.975/0001-63, estabelecido à Avenida Amazonas, n° 280, Jardim Lindóia, nesta cidade e comarca de Goioerê – Pr, doravante denominado, simplesmente, CONCEDENTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor ROBERTO DOS REIS DE LIMA, brasileiro, casado, portador do RG n.º 6.458.191-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 897.614.809-68, residente e domiciliado à Avenida José Geraldo n.º 1050, apto 502 – Jardim Lindóia, nesta cidade de Goioerê-Paraná.

TOMADOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ instituição sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº. 802/05/76, inscrita no CNPJ sob o n° 75.838.672/0001-70, situada na Rua Mário Ribeiro nº. 77 – Jardim Lindóia nesta Cidade de Goioerê-Pr, doravante e denominada, simplesmente TOMADOR, neste ato representado por seu representante Senhor MAURO NISHIMURA portador da Cédula de Identidade n° 2.135.453-8 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o n° 328.683.249-91, residente e domiciliado na Avenida José Geraldo de Souza nº. 415, Centro nesta Cidade de Goioerê-Paraná.

Objeto Proposto: O presente instrumento tem por objeto a Educação Especial Inclusiva, que prevê o atendimento aos alunos com diagnóstico de Deficiência Intelectual, associada ou não a outras Deficiências e Transtornos Globais do Desenvolvimento, com déficits significativos, tanto no funcionamento intelectual, como nas relações sociais e de saúde que demandam do contexto escolar práticas pedagógicas que possibilitem apoios contínuos e/ou pervasivos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.02.12.367.0007.2.192.3.1.50.43.00.00.00.00.00.1102
13.02.12.367.0007.2.192.3.3.50.43.00.00.00.00.00.1102
13.02.12.367.0007.2.192.4.4.50.42.00.00.00.00.00.1102

VALOR: O valor global ajustado para este Termo de Fomento é da ordem de R$ 554.136,45 (quinhentos e cinquenta e quatro mil cento e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), que serão repassados em 11 (onze) parcelas mensais, a ser depositado no Banco do Brasil, Agência 0847-8, Conta Corrente 35.063-X em nome da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê, conforme cronograma de desembolso, que faz parte, do Plano de Trabalho apresentado.

VIGÊNCIA: início 01 de fevereiro de 2.022 até 20 de janeiro de 2023.

EXECUÇÃO: início 01 de fevereiro de 2.022 até 31 de dezembro 2.022.

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

Goioerê, 28 de janeiro de 2.022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal
CONCEDENTE

MAURO NISHIMURA
APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê
TOMADOR

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:1FB41918

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 002/2.022

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 28 DE JANEIRO DE 2.022

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2.022

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 78.198.975/0001-63, estabelecido à Avenida Amazonas, n° 280, Jardim Lindóia, nesta cidade e comarca de Goioerê – Pr, doravante denominado, simplesmente, CONCEDENTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor ROBERTO DOS REIS DE LIMA, brasileiro, casado, portador do RG n.º 6.458.191-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 897.614.809-68, residente e domiciliado à Avenida José Geraldo n.º 1050, apto 502 – Jardim Lindóia, nesta cidade de Goioerê-Paraná.

TOMADOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ instituição sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº. 802/05/76, inscrita no CNPJ sob o n° 75.838.672/0001-70, situada na Rua Mário Ribeiro nº. 77 – Jardim Lindóia nesta Cidade de Goioerê-Pr, doravante e denominada, simplesmente TOMADOR, neste ato representado por seu representante Senhor MAURO NISHIMURA portador da Cédula de Identidade n° 2.135.453-8 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o n° 328.683.249-91, residente e domiciliado na Avenida José Geraldo de Souza nº. 415, Centro nesta Cidade de Goioerê-Paraná.

Objeto Proposto: A Análise do Comportamento Aplicada (ABA do inglês Applied Behavior Analysis) é uma ciência da Análise do Comportamento, uma abordagem proveniente da Psicologia tem enfoque na avaliação de variáveis que são responsáveis pelas modificações do comportamento e atividades específicas que são estimuladas diariamente, até que a resposta esperada possa ser generalizada para outros contextos. (Hábitos de vida diária, afetividade, comportamento social, comunicação, aspectos sensoriais, motor e psicomotor, cognição, habilidades e interesses). Este programa de intervenção é direcionado a 10 usuários com Transtornos do Espectro Autista, tanto para usuários do SUS matriculados nesta Entidade como usuários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, impactando assim no melhor desenvolvimento do indivíduo e na busca de sua autonomia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
881 – 14.02.08.244.0021.2.220.3.1.50.41.00.00.00.00 (1000).
853 – 14.02.08.244.0021.2.220.3.3.50.41.00.00.00.00 (1000).
882 – 14.02.08.244.0021.2.220.4.4.50.42.00.00.00.00 (1000).

VALOR: O valor global ajustado para este Termo de Fomento é da ordem de R$-97.754,42 (noventa e sete mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), que serão repassados em 11 (Onze) parcelas mensais, a ser depositado no Banco do Brasil, Agência 0847-8, Conta Corrente 20945-7 em nome da Associação de

Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê, conforme cronograma de desembolso, que faz parte, do Plano de Trabalho apresentado.

VIGÊNCIA: Da data de 01 de fevereiro de 2.022 até 31 de dezembro 2.022.
EXECUÇÃO: Da data de 01 de fevereiro de 2.022 até 20 de dezembro 2.022.

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

Goioerê, 28 de janeiro de 2.022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal
CONCEDENTE

MAURO NISHIMURA
APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê
TOMADOR

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:AC652A10

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2.022

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2.022
DATA DE ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: 28 DE JANEIRO DE 2.022

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 78.198.975/0001-63, estabelecido à Avenida Amazonas, n° 280, Jardim Lindóia, nesta cidade e comarca de Goioerê – Pr, doravante denominado, simplesmente, CONCEDENTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor ROBERTO DOS REIS DE LIMA, brasileiro, casado, portador do RG n.º 6.458.191-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 897.614.809-68, residente e domiciliado à Avenida José Geraldo n.º 1050, apto 502 – Jardim Lindóia, nesta cidade de Goioerê-Paraná.

TOMADOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ instituição sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº. 802/05/76, inscrita no CNPJ sob o n° 75.838.672/0001-70, situada na Rua Mário Ribeiro nº. 77 – Jardim Lindóia nesta Cidade de Goioerê-Pr, doravante e denominada, simplesmente TOMADOR, neste ato representado por seu representante Senhor MAURO NISHIMURA portador da Cédula de Identidade n° 2.135.453-8 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o n° 328.683.249-91, residente e domiciliado na Avenida José Geraldo de Souza nº. 415, Centro nesta Cidade de Goioerê-Paraná.

OBJETO: Oportunizar aos alunos com deficiências intelectuais, transtorno global do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, atendimento de equoterapia com o auxílio de um educador físico, uma vez que é indicada para tratamento dos mais diversos tipos de comprometimentos motores, como paralisia cerebral, problemas neurológicos, ortopédicos, posturais, intelectuais e sociais, síndromes, TEA (transtorno do espectro autista) hiperatividade e outros.
METAS: Ofertar o atendimento de Equoterapia para 48 estudantes com deficiência intelectual e múltiplas, proporcionar melhoria no equilíbrio e postura, desenvolvimento da coordenação motora e motricidade fina, estimulação da fala, da linguagem, da lateralidade, organização espacial e temporal, percepção visual e auditiva, direção, análise e síntese, entre outros aspectos, melhoria no tônus e na força muscular, promoção do aumento da autoestima, autoconfiança e afeto, devido ao contato com animal, proporcionar a integração social.

OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE: Ceder a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê um (01) Educador Físico para 24 horas semanais para o atendimento do Objeto e Metas deste Acordo de Cooperação.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Da data de 09 de fevereiro de 2.022 até 31 de dezembro 2.022.

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

Goioerê, 28 de Fevereiro de 2.022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal
Concedente

MAURO NISHIMURA
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê
Tomador

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:D3606B72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 055/2.022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
EXONERA
Artigo 1º - A PEDIDO em 01 de Fevereiro de 2022, o senhor GILBERTO SHIGETAKA MATSUSHITA, portador da RG. Nº. 4.772.306-0 SSP/PR., do cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, lotada na Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, nomeado através da portaria nº. 009/2021.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 31 DE JANEIRO DE 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:E8ED0F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 056/2.022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
Artigo 1º - Revogar a partir de 01 de fevereiro de 2022, a portaria nº. 095/2021 a qual designou o senhor MARCIO LUIZ BONESSI, para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito.
Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 31 DE JANEIRO DE 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:E209FEA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 058/2.022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
Artigo 1º- Designar interinamente, o Secretário de Gabinete do Prefeito, Sr. MARCIO LUIZ BONESI, portador do RG. Nº. 4.533.228-4 SSP/PR para exercer o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, sem acúmulo de vantagens e sem ônus para a Administração Municipal, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.
CUMPRA-SE.
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 31 DE JANEIRO DE 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:6D143001

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 059/2.022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA
Artigo 1º - O senhor DANYEL HENRIQUE FAGÁ SCHAVETOCK, portador do RG. Nº. 1.472.362 SSP/RO., para exercer em comissão o cargo de Diretor do Departamento de Departamento de Segurança Pública e Trânsito, lotado na Secretária Municipal de Segurança Pública e Trânsito, percebendo seus vencimentos pelo CC-04 constante no anexo II da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei Municipal nº. 2.524/2017, a partir de 01 de fevereiro de 2021.
CUMPRA-SE.
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 31 DE JANEIRO DE 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:05AEC66D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 060/2.022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA
Artigo 1º - O senhor JOÃO DE FREITAS FERRACIOLI, portador do RG. Nº. 1.945.936-5 SSP/PR., para exercer em comissão o cargo de Chefe de Divisão de Segurança Pública e Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, percebendo seus vencimentos pelo CC-05, constante no anexo II da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei Municipal nº. 2.524/2017, a partir de 01 de fevereiro de 2022.
Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 31 DE JANEIRO DE 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:F516AC91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 061/2.022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA
Artigo 1º - A senhora LUCIENE FERREIRA FRANCISCO, portadora do RG. Nº. 9.588.464-4 SSP/PR., para exercer em comissão o cargo de Chefe de Divisão de Farmácia Básica, lotada na Secretária Municipal de Saúde, percebendo seus vencimentos pelo CC-05, constante no anexo II da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei Municipal nº. 2.524/2017, a partir de 03 de fevereiro de 2022.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 31 DE JANEIRO DE 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:4209E448

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
LEILÃO Nº 001/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 299/2021

HOMOLOGAÇÃO: 31/01/2022
CONTRATADO: RUI SÉRGIO ALVES CAMARGO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: A presente licitação na Modalidade de LEILÃO tem por objetivo a ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (MOTOCICLETA, VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, MICROONIBUS,

MÁQUINAS, TRATORES E SUCATAS APROVEITAVEIS), pertencentes ao município considerados obsoletos e inservíveis ao serviço público municipal.
VALOR DA DESPESA: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
DATA: 31/01/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:543D2977

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
LEILÃO Nº 001/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 299/2021

HOMOLOGAÇÃO: 31/01/2022
CONTRATADO: PAULO ENRIQUE GOMES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: A presente licitação na Modalidade de LEILÃO tem por objetivo a ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (MOTOCICLETA, VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, MICROONIBUS, MÁQUINAS, TRATORES E SUCATAS APROVEITAVEIS), pertencentes ao município considerados obsoletos e inservíveis ao serviço público municipal.
VALOR DA DESPESA: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)
DATA: 31/01/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:0A88CFE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
LEILÃO Nº 001/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 299/2021

HOMOLOGAÇÃO: 31/01/2022
CONTRATADO: DERLEI ALBERTO LAZZALOTI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: A presente licitação na Modalidade de LEILÃO tem por objetivo a ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (MOTOCICLETA, VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, MICROONIBUS, MÁQUINAS, TRATORES E SUCATAS APROVEITAVEIS), pertencentes ao município considerados obsoletos e inservíveis ao serviço público municipal.
VALOR DA DESPESA: R$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais)
DATA: 31/01/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:9A04C5CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
LEILÃO Nº 001/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 299/2021

HOMOLOGAÇÃO: 31/01/2022
CONTRATADO: G3S COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRO E ACO LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: A presente licitação na Modalidade de LEILÃO tem por objetivo a ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (MOTOCICLETA, VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, MICROONIBUS, MÁQUINAS, TRATORES E SUCATAS APROVEITAVEIS), pertencentes ao município considerados obsoletos e inservíveis ao serviço público municipal.
VALOR DA DESPESA: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
DATA: 31/01/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:10C68FF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
LEILÃO Nº 001/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 299/2021

HOMOLOGAÇÃO: 31/01/2022
CONTRATADO: EDERSON MORAES DOS SANTOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: A presente licitação na Modalidade de LEILÃO tem por objetivo a ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (MOTOCICLETA, VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, MICROONIBUS, MÁQUINAS, TRATORES E SUCATAS APROVEITAVEIS), pertencentes ao município considerados obsoletos e inservíveis ao serviço público municipal.
VALOR DA DESPESA: R$ 24.250,00 (vinte e quatro mil duzentos e cinquenta reais)
DATA: 31/01/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:367A3B92

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
LEILÃO Nº 001/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 299/2021

HOMOLOGAÇÃO: 31/01/2022
CONTRATADO: EDVALDO APARECIDO GONÇALVES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: A presente licitação na Modalidade de LEILÃO tem por objetivo a ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (MOTOCICLETA, VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, MICROONIBUS, MÁQUINAS, TRATORES E SUCATAS APROVEITAVEIS), pertencentes ao município considerados obsoletos e inservíveis ao serviço público municipal.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
DATA: 31/01/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:1AAAFA23

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
LEILÃO Nº 001/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 299/2021

HOMOLOGAÇÃO: 31/01/2022
CONTRATADO: THAIS VICENTE GOUVEIA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: A presente licitação na Modalidade de LEILÃO tem por objetivo a ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (MOTOCICLETA, VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, MICROONIBUS, MÁQUINAS, TRATORES E SUCATAS APROVEITAVEIS), pertencentes ao município considerados obsoletos e inservíveis ao serviço público municipal.
VALOR DA DESPESA: R$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais)
DATA: 31/01/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:8666EB28

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
LEILÃO Nº 001/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 299/2021

HOMOLOGAÇÃO: 31/01/2022
CONTRATADO: SEBASTIAO DE OLIVEIRA RAMOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: A presente licitação na Modalidade de LEILÃO tem por objetivo a ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (MOTOCICLETA, VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, MICROONIBUS, MÁQUINAS, TRATORES E SUCATAS APROVEITAVEIS), pertencentes ao município considerados obsoletos e inservíveis ao serviço público municipal.
VALOR DA DESPESA: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

DATA: 31/01/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:06ECDA79

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
LEILÃO Nº 001/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 299/2021

HOMOLOGAÇÃO: 31/01/2022
CONTRATADO: RAFAEL DE SOUZA SANCHES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: A presente licitação na Modalidade de LEILÃO tem por objetivo a ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (MOTOCICLETA, VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, MICROONIBUS, MÁQUINAS, TRATORES E SUCATAS APROVEITAVEIS), pertencentes ao município considerados obsoletos e inservíveis ao serviço público municipal.
VALOR DA DESPESA: R$ 19.400,00 (dezenove mil quatrocentos reais)
DATA: 31/01/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:5DE794BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
LEILÃO Nº 001/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 299/2021

HOMOLOGAÇÃO: 31/01/2022
CONTRATADO: SERGIO RICARDO CARDOSO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: A presente licitação na Modalidade de LEILÃO tem por objetivo a ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (MOTOCICLETA, VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, MICROONIBUS, MÁQUINAS, TRATORES E SUCATAS APROVEITAVEIS), pertencentes ao município considerados obsoletos e inservíveis ao serviço público municipal.
VALOR DA DESPESA: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
DATA: 31/01/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:4A3936CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
LEILÃO Nº 001/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 299/2021

HOMOLOGAÇÃO: 31/01/2022
CONTRATADO: LEANDRO APARECIDO CARDOSO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: A presente licitação na Modalidade de LEILÃO tem por objetivo a ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (MOTOCICLETA, VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, MICROONIBUS, MÁQUINAS, TRATORES E SUCATAS APROVEITAVEIS), pertencentes ao município considerados obsoletos e inservíveis ao serviço público municipal.
VALOR DA DESPESA: R$ 104.050,00 (cento e quatro mil cinquenta reais)
DATA: 31/01/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:FE76DF9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
LEILÃO Nº 001/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 299/2021

HOMOLOGAÇÃO: 31/01/2022
CONTRATADO: HELMUTH DA ROSA FERREIRA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: A presente licitação na Modalidade de LEILÃO tem por objetivo a ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (MOTOCICLETA, VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, MICROONIBUS, MÁQUINAS, TRATORES E SUCATAS APROVEITAVEIS), pertencentes ao município considerados obsoletos e inservíveis ao serviço público municipal.
VALOR DA DESPESA: R$ 78.780,00 (setenta e oito mil setecentos e oitenta reais)
DATA: 31/01/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:310C2C7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
LEILÃO Nº 001/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 299/2021

HOMOLOGAÇÃO: 31/01/2022
CONTRATADO: JOSE PERIS DE OLIVEIRA CASTRO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: A presente licitação na Modalidade de LEILÃO tem por objetivo a ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (MOTOCICLETA, VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, MICROONIBUS, MÁQUINAS, TRATORES E SUCATAS APROVEITAVEIS), pertencentes ao município considerados obsoletos e inservíveis ao serviço público municipal.
VALOR DA DESPESA: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)
DATA: 31/01/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:D05EEDC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2.022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LUIGI DE PAOLI, no

Município de Goioerê-PR, conforme Contrato de Repasse nº 887613/2019, planilhas, cronogramas e memorial descritivo. Valor R$-1.225.330,61.
Horário: 09:00 horas. Data: 18/02/2022.
Informações: fone (44) 35218924, disponível no site www.goioere.pr.go.br, e pelo e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Goioerê, 27 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:0D914C75

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2.022

OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa especializada para execução de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA em ruas no Bairro Jaracatiá, Município de Goioerê - PR, conforme Contrato de Repasse nº 899906/2020/ MDR/ CAIXA, projetos, planilhas, cronogramas e memorial descritivo.
Valor R$-315.403,70.
Horário: 14:30 horas. Data: 18/02/2022.
Informações: fone (44) 35218924, disponível no site www.goioere.pr.go.br, e pelo e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Goioerê, 27 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:6CC3436A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PORTARIA Nº 053/2.022

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as servidoras Sra. **ALINE SUELLEM BATISTA DE JESUS, Sra. ANIRLEIA DE OLIVEIRA DE PAULA e Sra. TEIVIA DIELI DA SILVA MELO**, sob presidência do primeiro, para comporem a Comissão Especial de Chamamento Público, visando credenciamento de Agricultor Familiar para aquisição gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, no exercício do ano de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2.022.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", Em 31 de janeiro de 2022.

ROBERTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:EA17EFD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PORTARIA Nº. 054/2022

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores Público Municipal Sra. **TALINE KAROLINE DA SILVA MOTA e** Sr. **GUILHERME CORRADINI**, para Fiscalização do Contrato nº 639/2021, decorrente do Processo nº 288/2021, Pregão nº 158/2021, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO E REORDENAÇÃO** no sistema de **ILUMINAÇÃO PÚBLICA** do Município de GOIOERÊ-PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", Em 31 de janeiro de 2.022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:E03655EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simples Nacional	31/01/2022	622,39

Goioerê, 31 de Janeiro de 2.022.

ROSELY YUKIKO OTANI
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:0FBEC8B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
DECRETO 05 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

SÚMULA: DEFINE O SENTIDO DA RUA ERMINDA PERREIRA BOAVA NESTE MUNICÍPIO.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, com fundamento no art. 51, inciso I da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

CONSIDERANDO: que a Lei Orgânica Municipal repassa ao Prefeito Municipal a competência para regulamentar a utilização dos logradouros públicos, conforme art. 3º, XIV;

CONSIDERANDO: que a Lei Orgânica Municipal repassa ao Prefeito Municipal a competência para regulamentar a utilização das vias públicas e das estradas municipais, conforme art. 3º, XVI, 'c";

CONSIDERANDO: que a Lei Orgânica Municipal repassa ao Prefeito Municipal a competência para oficializar as vias e logradouros públicos, desde que obedecidas as demais normas urbanísticas inseridas no Plano Diretor, na Lei de Zoneamento e no Código de Posturas Municipais, conforme art. 51, XXI.

D E C R E T A:

Art.1º. Torna a Rua Erminda Pereira Boava de sentido único desde a esquina com a Rua Laurindo Cordeiro de Souza até o cruzamento com a Rua Moacir Júlio Silvestre, nos termos do Anexo Único deste Decreto.

Art.2°. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as determinações em sentido contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goioxim-PR, em 31 de janeiro de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josiane Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:0A842C69

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 002 2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2022.
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de tecnologia da informação (T.I), para manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura, equipamentos e sistemas das secretarias municipais.

Valor Máximo: R$ 79.80,00.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 01 de fevereiro de 2022, até às 10:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2022.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 10:00 horas no dia 14 de fevereiro de 2022, na plataforma eletrônica www.licitanet.com.br

Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licitanet.com.br
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Goioxim, situada à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, centro, em Goioxim, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 12h00min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: http://187.108.196.205:7474/transparencia/licitacoes, consulta de licitações, escolher o edital e download e no www.licitanet.com.br.
Dúvidas: Por e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-1002, no horário normal de expediente.

Goioxim, 31 de janeiro de 2022.

FLÁVIO BALDUINO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:77B0ED02

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 44 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Sumula, Resolve Conceder férias ao Servidor, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias, a contar a partir da data de 18/01/2022, ao Servidor, OLIVIR FERRAZ FERREIRA, matrícula n° 70641, ocupante de cargo em provimento efetivo de Motorista.

Art. 2º. Esta portaria tem efeitos retroativos a contar da data de 18 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 31 de janeiro de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sonia Aparecida Thibes
Código Identificador:15E5D870

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 45 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Sumula, Resolve Conceder férias ao Servidor, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 10 (dez) dias, a contar a partir da data de 03/01/2022, ao Servidor, NELSON KINCELER FERRAZ, matrícula n° 67261, ocupante de cargo em provimento efetivo de Operador de Maquinas.

Art. 2º. Esta portaria tem efeitos retroativos a contar da data de 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 31 de janeiro de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sonia Aparecida Thibes
Código Identificador:E70DB3D2

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 46 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Sumula, Resolve Conceder férias ao Servidor, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias, a contar a partir da data de 01/02/2022, a Servidora, VERIDIANA SCHADECK DE GOES, matrícula n° 92971, ocupante de cargo em provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 31 de janeiro de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sonia Aparecida Thibes
Código Identificador:8FA7B094

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 47 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Súmula: Resolve convocar para retorno ao trabalho Servidor em férias e dá outros provimentos.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo primeiro do artigo 104 da Lei Complementar Municipal nº 001 de 10 de abril de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de seu serviço, bem como a alta demanda de trabalho;

R E S O L V E
Art. 1º- Convoca para retorno ao trabalho, a contar da data, 01 de Fevereiro de 2022, o Servidor JOÃO MARCOS PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 137750, comissionado no cargo de diretor de recebimento de bens e serviço.

Artigo 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 31 de janeiro de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sonia Aparecida Thibes
Código Identificador:700BEADF

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 48 DE 31 DE JANEIRO DE 2021

Exonera, ELIS CARLOS, do cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE PATRIMÔNIO, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Complementar Municipal nº. 01/2018 de 21 de dezembro de 2018;

R E S O L V E

Artigo 1. Exonerar, ELIS CARLOS, Matricula Nº 137753, do Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE PATIMÔNIO.

Artigo 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 31 de Janeiro 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sonia Aparecida Thibes
Código Identificador:0285D5D9

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 49 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomear, ELIS CARLOS, para exercer o cargo de provimento em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE CONTRATOS – C2 e dá outros provimentos.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Complementar Municipal nº 001 de 21 de dezembro de 2018;

R E S O L V E

Art. 1º- Nomear, ELIS CARLOS, RG nº 13.349.466-9 e CPF nº 084.937.929-69, para exercer o cargo de provimento em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE CONTRATOS, com o Símbolo C2, constante no anexo da Lei Complementar Municipal nº 001 de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Fica a mesma designada para exercer suas funções na Secretaria de Saúde.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 01 de Fevereiro de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sonia Aparecida Thibes
Código Identificador:56CB0328

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
ATO DA MESA Nº 002/2022

ATO DA MESA Nº 002/2022

Considerando que compete à Mesa Diretiva, nos termos do artigo 36, incisos I e II, do Regimento Interno, tomar as providências necessárias à direção e regularidade dos trabalhos administrativos;
Considerando o contido no inciso I do artigo 41 da Lei Orgânica Municipal, artigo 104 e § 3° do Regimento Interno desta Casa de Leis;
Considerando o pedido de licença apresentado pelo Vereador Adriano Cezar Richter, no sentido de que exercerá cargo de Secretário Municipal;
A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Guaíra, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E

Art. 1° Licenciar, para exercício de Cargo de Secretário Municipal, o Vereador Adriano Cezar Richter, brasileiro, casado, portador do RG de n°. 5.124.908-9, inscrito no CPF de n°.919.094.579-49, por prazo

máximo igual ao fixado no ato de nomeação, ficando condicionado à apresentação do Termo de Posse no mencionado cargo.
Parágrafo único. Não apresentado o Termo de Posse no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerar-se-á licenciado nos moldes do inciso II do artigo 41 da Lei Orgânica Municipal, a contar desta data.
Art. 2° Ainda que condicionado à apresentação de Termo de Posse no cargo a ser assumido para efetivação da licença pleiteada, este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Guaíra, 28 de janeiro de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO
Presidente – Gestão 2022

CRISTIANE GIANGARELLI
Vice-Presidente

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Suplente de Secretário

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:0326FA13

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE INABILITAÇÃO DO PRIMEIRO COLOCADO PREGÃO ELETRONICO N° 011/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrúti, carnes, laticínios e pães) e não perecíveis para necessidades alimentares especiais, a serem utilizados na merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pelas Portarias 591/2021 e 592/2021, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **ATACADAO FARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 30.832.095/0001-70**, classificada em primeiro lugar, foi declarada **DESCLASSIFICADA** perante o certame nos lotes 01 e 06, pelo motivo de descumprimento do item 3 - documentos relativos a qualificação econômico-financeira, alínea "a" e do item 4 – outras comprovações, subitem 4.5, ambos do anexo 03 do edital, descumprindo assim com as condições editalícias.

Este Aviso será divulgado pelos sites https://bllcompras.com/, www.guaira.pr.gov.br link "Processos Licitatórios" e no Diário Oficial dos Municípios site: www.diariooficial.com.br/amp. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 28 de janeiro de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:F5388F39

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada na execução de serviços de Monitoria de Transporte Escolar, para acompanhamento de alunos nas diversas rotas de transporte do município de Guaíra- PR; incluindo para tanto, a utilização de mão de obra especializada na coordenação, regulação e execução de atividades inerentes aos cuidados indispensáveis com os alunos, incluindo cuidados com a higienização contra o COVID 19.

A Comissão Permanente de Licitações torna público para o conhecimento dos interessados, que a empresa **C A MARTINELLI QUEIROZ ME**, inscrita no **CNPJ n° 17.541.275/0001-35**, classificada em primeiro lugar, foi declarada HABILITADA perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Conforme aviso de habilitação disponível na plataforma BLL, e no site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e no diário oficial dos municípios".

Todos os documentos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios e/ou pelo site https://bllcompras.com/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 31 de janeiro de 2022.

VANDERLEI RANGEL DE LIMA
Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:B8E16B46

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2022

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Lote

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços para conserto e retifica de motores, manutenção de ônibus, caminhões, veículos automotores, máquinas e equipamentos que compõem à frota municipal, deste Município.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 16 de fevereiro de 2022.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 31 de janeiro de 2022.

VANDERLEI RANGEL DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:74A6A4FD

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrúti, carnes, laticínios e pães) e não perecíveis para necessidades alimentares especiais, a serem utilizados na merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

A Comissão Permanente de Licitações torna público para o conhecimento dos interessados, que a empresa **NELSON PEREIRA DE SALES - EPP**, inscrita no **CNPJ n° 05.288.665/0001-66**, classificada em primeiro lugar nos lotes 05 e 07 e em segundo lugar nos lotes 01 e 06, foi declarada HABILITADA perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Conforme aviso de habilitação disponível na plataforma BLL, e no site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e no "diário oficial dos municípios".

Todos os documentos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios e/ou pelo site https://bllcompras.com/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 28 de janeiro de 2022.

MARCELO CELESTRINO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:EF44481F

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrúti, carnes, laticínios e pães) e não perecíveis para necessidades alimentares especiais, a serem utilizados na merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

A Comissão Permanente de Licitações torna público para o conhecimento dos interessados, que a empresa **ANDRE LUIS BADUINO 09584334964**, inscrita no **CNPJ n° 29.396.630/0001-09**, classificada em primeiro lugar nos lotes 02 e 04, foi declarada HABILITADA perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Conforme aviso de habilitação disponível na plataforma BLL, e no site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e no diário oficial dos municípios".

Todos os documentos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios e/ou pelo site https://bllcompras.com/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 28 de janeiro de 2022.

MARCELO CELESTRINO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:C400E57A

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrúti, carnes, laticínios e pães) e não perecíveis para necessidades alimentares especiais, a serem utilizados na merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

A Comissão Permanente de Licitações torna público para o conhecimento dos interessados, que a empresa **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 40.738.368/0001-76**, classificada em primeiro lugar no lote 03, foi declarada HABILITADA perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Conforme aviso de habilitação disponível na plataforma BLL, e no site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e no diário oficial dos municípios".

Todos os documentos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios e/ou pelo site https://bllcompras.com/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 28 de janeiro de 2022.

MARCELO CELESTRINO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:0D4C3B68

CONSAMU
PORTARIA Nº 031/2022

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 003/2020;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Dais Conceição Prado Caldas, RG nº 10.635.838-9, para o Cargo Comissionado de Supervisor Regional do CONSAMU.
Art. 2º O vínculo jurídico, carga horária semanal e a remuneração da nomeada será de conformidade com o Estatuto Social, Plano de Cargos, Funções, Salários e Benefícios do Pessoal do CONSAMU e legislação aplicável à espécie.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 020/2022 e demais disposições em contrário.

Gabinete da Presidência.
Cascavel, 31 de janeiro de 2022.

LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Suzi Fernanda Feliz de Lira
Código Identificador:29E85028

CONSAMU
PORTARIA Nº 030/2022

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 003/2020;
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. Karem Franciele Reche Geraldo, RG nº 9.863.217-4, do Cargo Comissionado de Supervisor Regional do CONSAMU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 173/2021 e demais disposições em contrário.

Gabinete da Presidência.
Cascavel, 31 de janeiro de 2022.

LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Suzi Fernanda Feliz de Lira
Código Identificador:CB5D82FF

CONSAMU
CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ – CONSAMU CNPJ 17.420.047/0001-07 AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
OBJETO: O Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, consórcio público, sem fins lucrativos, com pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 17.420.047/0001-07, torna público, que realizará no **dia 14/02/2022** às **08h31min** a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico do **tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO,** que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO HOSPITALAR EM GERAL, APROVADOS DE ACORDO COM AS NORMAS E REGISTROS DA ANVISA, VISANDO À REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA DE ESTOQUE NO HOSPITAL DE RETAGUARDA ALLAN BRAME PINHO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**". Início da sessão de disputa de preços às **09h01min** do dia **14/02/2022.** A retirada do edital poderá ser realizada através de solicitação encaminhada para o e-mail: licitacao@consamu.com.br, pelo site www.bbmnetlicitacoes.com.br ou na Sede Administrativa do CONSAMU, situado à Rua Uruguai, nº 283, Setor de Compras/Licitação, Bairro Alto Alegre, Cascavel – PR. Telefone: (045) 3036-7117 – Site: https://www.consamu.com.br/

Cascavel – PR, 31 de janeiro de 2022.

CRISTIANE ROSA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Suzi Fernanda Feliz de Lira
Código Identificador:9A5E5D63

PROJUR
DECRETO Nº 035/2022 DATA: 31.01.2022

Ementa: nomeia Adriano Cezar Richter ao cargo de Secretário Municipal Desenvolvimento Econômico e Emprego, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, e, considerando o memorando on-line sob o nº 072/2021,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **ADRIANO CEZAR RICHTER**, portador da CI/RG nº 5.124.908-9 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, símbolo CC-01, a partir de 1º de fevereiro de 2022, com atribuições descritas no artigo 124 da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:8619E131

PROJUR
PORTARIA Nº 044/2022 DATA: 31.01.2022

Ementa: revoga parcialmente a Portaria Municipal nº 022/2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, de acordo com as disposições da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições, e, considerando o memorando on-line sob o nº 4.299/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada parcialmente a Portaria n° 022/2022 de 19.01.2022, concernente as férias da Servidora Pública Municipal Sra.**MARIA JOSE RODRIGUES SOUZA,** portador da CI RG 5.139.093-8 - SESPII/PR, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 e gozo de 31.01.2022 a 05.02.2022, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20.01.2022 - Edição 2437 e no Jornal Umuarama Ilustrado – Edição nº 12.336 de 20.01.2022 – página B 4 – caderno de publicações legais.

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 022/2022.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:BF79E886

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 028/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 01 (uma) diária, no valor de 35,00 a favor do Chefe de Equipes, Elton Valdinei De Marchi, para fazer transporte de peças, no dia 31 de janeiro, no período das 07:30 às 11 hrs, na cidade de Cambé.
Conceder 01 (uma) diária, no valor de 35,00, a favor do servidor municipal João Francisco dos Santos, para fazer transporte de pessoas para entrevista na JBS, no dia 31 de janeiro, no período das 14:30 às 20 hrs, na cidade de Jaguapitã.
Revogar 01 (uma) diária, no valor de 105,00 a favor do servidor municipal, Wilson Alexandre, para levar paciente em consulta médica - Felipe Papa Ribeiro - no dia 29 de janeiro, no período das 09 às 15:30 hrs, na cidade de Maringá.

Revogam-se as disposições em contrário.
Município de Guaraci, Estado do Paraná Aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:A4607758

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº278/2022

"NOMEIA A SENHORA FRANCINI OLIVEIRA SANTANA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA"

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições e em conformidade com os artigos 99 e inciso II do Artigo 147 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEIA a Senhora FRANCINI OLIVEIRA SANTANA-, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº 8.432.287-3 e inscrita no CPF/MF - Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 044.955.399-06, para o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Vigilância em Saúde e Vigilância Sanitária, do Quadro de Cargos e Provimentos em Comissão Símbolo: CC5.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Informe ao Departamento de Recursos Humanos. Anote-se em sua ficha funcional

Gabinete da Prefeita, Guaraqueçaba, 31 de janeiro de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:BB434924

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº279/2022

"NOMEIA O SENHOR JOSÉ MIGUEL CUNHA DA SILVA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE."

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições e em conformidade com os artigos 99 e inciso II do Artigo 147 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIA o Senhor JOSÉ MIGUEL CUNHA DA SILVA-, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 12.995.385-3 e inscrito no CPF/MF - Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 107.443.059-00, para o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Atenção Básica em Saúde, do Quadro de Cargos e Provimentos em Comissão Símbolo: CC5.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Informe ao Departamento de Recursos Humanos. Anote-se em sua ficha funcional

Gabinete da Prefeita, Guaraqueçaba, 31 de janeiro de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:300A46EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 280/2022

SÚMULA: "EXONERA, A PEDIDO, O SENHOR WILLIAM RODRIGUES BARRETO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESCA E AGRICULTURA"

A Prefeita do Município de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sra. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido, o Sr. WILLIAN RODRIGUES BARRETO-, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº9.487.725-3 e inscrito no CPF/MF - Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 060.847.629-30, para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Pesca e Agricultura, do Quadro de Cargos e Provimentos em Comissão Símbolo: CC4.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Informe-se ao Depto. Recursos Humanos.
Anote-se em sua ficha funcional.

Paço Municipal de Guaraqueçaba, em 31 de janeiro de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:2157252B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 281/2022

"NOMEIA A SENHORA JOYCE DIAS COSTA BARRETO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESCA E AGRICULTURA"

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições e em conformidade com os artigos 99 e inciso II do Artigo 147 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIA a Senhor JOYCE DIAS COSTA BARRETO -, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº 10.952.535-9 e inscrita no CPF/MF - Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 079.702.069-13, para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Pesca e Agricultura, do Quadro de Cargos e Provimentos em Comissão Símbolo: CC4.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Informe ao Departamento de Recursos Humanos. Anote-se em sua ficha funcional

Gabinete da Prefeita, Guaraqueçaba, 31 de janeiro de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:0616C3E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 20/2022 ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

DECRETO nº 20/2022

SÚMULA: Abertura de Crédito Suplementar Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2022.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 923 de 31/01/2022;

DECRETA

Art. 1º - Abrir no Orçamento do Município para o exercício de 2022, crédito Suplementar Especial no valor de **R$ 823.250,00** (Oitocentos e vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

02.00 Gabinete do Prefeito
02.02 Chefia de Gabinete
04.122.0002.2.004 – Man. das Atividades da Chefia de Gabinete
3.3.90.46 – Auxilio Alimentação Fonte 1000 R$ 2.750,00

SUBTOTAL: R$ 2.750,00

02.00 Gabinete do Prefeito
02.03 Assessoria de Imprensa
04.122.0002.2.005 – Man. das Atividades de Assessoria de Imprensa
3.3.90.46 – Auxilio Alimentação Fonte 1000 R$ 2.750,00

SUBTOTAL: R$ 2.750,00

02.00 Gabinete do Prefeito
02.04 Assessoria de Planejamento
04.122.0002.2.006 – Man. das Atividades de Assessoria e Planejamento
3.3.90.46 – Auxilio Alimentação Fonte 1000 R$ 2.750,00

SUBTOTAL: R$ 2.750,00

02.00 Gabinete do Prefeito
02.05 Assessoria Jurídica
04.122.0002.2.007 – Man. das Atividades de Assessoria Jurídica
3.3.90.46 – Auxilio Alimentação Fonte 1000 R$ 2.750,00

SUBTOTAL: R$ 2.750,00

04.00 Procuradoria/Advocacia Municipal
04.01 Procuradoria/Advocacia Municipal
04.091.0025.2.010 – Man. das Atividades da Procuradoria Municipal
3.3.90.46 – Auxilio Alimentação Fonte 1000 R$ 2.750,00

SUBTOTAL: R$ 2.750,00

06.00 Departamento Municipal de Administração
06.01 Departamento Municipal de Administração
04.122.0017.2.012 – Man. das Atividades do Dp. De Administração
3.3.90.46 – Auxilio Alimentação Fonte 1000 R$ 33.000,00

SUBTOTAL: R$ 33.000,00

07.00 Departamento Municipal de Recursos Humanos
07.01 Departamento Municipal de Recursos Humanos
04.122.0030.2.016 – Man. das Atividades do DP. De Recursos Humanos
3.3.90.46 – Auxilio Alimentação Fonte 1000 R$ 11.000,00

SUBTOTAL: R$ 11.000,00

08.00 Departamento Municipal de Controladoria
08.01 Departamento Municipal de Controladoria
04.122.0027.2.018 – Man. das Atividades do DP. De Controladoria
3.3.90.46 – Auxilio Alimentação Fonte 1000 R$ 2.750,00

SUBTOTAL: R$ 2.750,00

09.00 Departamento Municipal de Licitações
09.01 Departamento Municipal de Licitações
04.122.009.2.019 – Man. das Atividades do DP. De Licitações
3.3.90.46 – Auxilio Alimentação Fonte 1000 R$ 5.500,00

SUBTOTAL: R$ 5.500,00

10.00 Departamento Municipal de Fazenda
10.01 Departamento Municipal de Fazenda
04.122.0024.2.021 – Man. das Atividades do DP. De Fazenda
3.3.90.46 – Auxilio Alimentação Fonte 1000 R$ 13.750,00

SUBTOTAL: R$ 13.750,00

11.00 Departamento Municipal de Contabilidade
11.01 Departamento Municipal de Contabilidade
04.122.0022.2.024 – Man. das Atividades do DP. De Contabilidade
3.3.90.46 – Auxilio Alimentação Fonte 1000 R$ 8.250,00

SUBTOTAL: R$ 8.250,00

12.00 Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
12.01 Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
20.608.0003.2.026 – Man. das Atividades do DP. De Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
3.3.90.46 – Auxilio Alimentação Fonte 1000 R$ 16.500,00

SUBTOTAL: R$ 16.500,00

13.00 Departamento Municipal de Engenharia
13.01 Departamento Municipal de Engenharia
04.451.0028.2.031 – Man. das Atividades do DP. De Engenharia
3.3.90.46 – Auxilio Alimentação Fonte 1000 R$ 8.250,00

SUBTOTAL: R$ 8.250,00

14.00 Departamento Municipal de Saúde
14.01 Divisão Administrativa e Financeira da Saúde
10.301.0005.2.034 – Man. das Atividades Administrativas e Financeiras da Saúde
3.3.90.46 – Auxilio Alimentação Fonte 1303 R$ 225.500,00

SUBTOTAL: R$ 225.500,00

15.00 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
15.01 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
15.451.0004.2.053 – Man. das Atividades do DP. De Obras, Viação e Urbanismo
3.3.90.46 – Auxilio Alimentação Fonte 1000 R$ 79.750,00

SUBTOTAL: R$ 79.750,00
16.00 Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte
16.01 Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte
12.361.0021.2.057 – Man. das Atividades do DP. De Educação, Cultura e Esporte
3.3.90.46 – Auxilio Alimentação Fonte 1103 R$ 261.250,00

SUBTOTAL: R$ 261.250,00

16.00 Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte
16.02 Divisão de Educação e Cultura 12.392.0011.2.059 – Man. das Ati. Da Divisão de Educação e Cultura
3.3.90.46 – Auxilio Alimentação Fonte 1000 R$ 2.750,00

SUBTOTAL: R$ 2.750,00

16.00 Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte
16.05 Divisão de Esportes
27.812.0014.2.064 – Man. das Ati. Da Divisão de Esportes
3.3.90.46 – Auxilio Alimentação Fonte 1000 R$ 2.750,00

SUBTOTAL: R$ 2.750,00

17.00 Departamento Municipal de Ação Social
17.01 Divisão de Administração Social
08.243.0023.2.066 – Man. das Atividades da Divisão de Administração Social
3.3.90.46 – Auxilio Alimentação Fonte 1000 R$ 38.500,00

SUBTOTAL: R$ 38.500,00

14.00 Departamento Municipal de Saúde
14.01 Divisão Administrativa e Financeira da Saúde
10.301.0005.2.034 – Mant. Das Atividades ADM. E Financeiras da Saúde 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte 1495 R$ 100.000,00

SUBTOTAL: R$ 100.000,00

TOTAL: R$ 823.250,00

Art. 2º: Para cobertura do crédito a ser aberto serão utilizados recursos oriundos do **excesso de arrecadação de Recursos Vinculados** apurado no exercício vigente, conforme
Resolução SESA 931/2021 de 29 de novembro de 2021, na fonte de recurso 1495(Atenção Básica) no valor de **R$ 100.000,00**.
Totalizando R$ 100.000,00 em excesso de arrecadação e R$ 723.250,00 por anulações citadas na sequência.

06.00 Departamento Municipal de Administração
06.01 Departamento Municipal de Administração
04.122.0017.2.012 – Man. das Atividades do Dp. De Administração
3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte 1000 R$ 20.000,00

SUBTOTAL: R$ 20.000,00

06.00 Departamento Municipal de Administração
06.01 Departamento Municipal de Administração
04.122.0017.2.012 – Man. das Atividades do Dp. De Administração
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 1000 R$ 15.000,00

SUBTOTAL: R$ 15.000,00

12.00 Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
12.01 Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
20.608.0003.2.026 – Man. das Atividades do DP. De Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte 1000 R$ 20.000,00

SUBTOTAL: R$ 20.000,00

12.00 Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
12.01 Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
20.608.0003.2.026 – Man. das Atividades do DP. De Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 1000 R$ 15.000,00

SUBTOTAL: R$ 15.000,00

12.00 Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
12.01 Departamento Municipal de Agricultura e Pecuária
20.608.0003.2.027 – Man. das Atividades do DP. De Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 1000 R$ 10.000,00

SUBTOTAL: R$ 10.000,00

14.00 Departamento Municipal de Saúde
14.01 Divisão Administrativa e Financeira da Saúde
10.301.0005.2.034 – Man. das Atividades Administrativas e Financeiras da Saúde
3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte 1303 R$ 10.000,00

SUBTOTAL: R$ 10.000,00

14.00 Departamento Municipal de Saúde
14.01 Divisão Administrativa e Financeira da Saúde
10.301.0005.2.034 – Man. das Atividades Administrativas e Financeiras da Saúde
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 1303 R$ 100.000,00

SUBTOTAL: R$ 100.000,00

14.00 Departamento Municipal de Saúde
14.02 Divisão Técnica de Saúde
10.301.0006.2.035 – Man. Da Unidade de Pronto Atendimento
3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte 1303 R$ 10.000,00

SUBTOTAL: R$ 10.000,00

14.00 Departamento Municipal de Saúde
14.02 Divisão Técnica de Saúde
10.301.0006.2.035 – Man. Da Unidade de Pronto Atendimento
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 1303 R$ 20.000,00

SUBTOTAL: R$ 20.000,00

15.00 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
15.01 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
15.451.0004.2.053 – Man. das Atividades do DP. De Obras, Viação e Urbanismo
3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte 1000 R$ 250.000,00

SUBTOTAL: R$ 250.000,00

15.00 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
15.01 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
15.451.0004.2.053 – Man. das Atividades do DP. De Obras, Viação e Urbanismo
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 1000 R$ 158.250,00

SUBTOTAL: R$ 158.250,00

16.00 Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte
16.01 Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte
12.361.0021.2.057 – Man. das Atividades do DP. De Educação, Cultura e Esporte
3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte 1103 R$ 15.000,00

SUBTOTAL: R$ 15.000,00

16.00 Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte

16.01 Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte
12.361.0021.2.057 – Man. das Atividades do DP. De Educação, Cultura e Esporte
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 1103 R$ 20.000,00

SUBTOTAL: R$ 20.000,00

16.00 Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte
16.04 Divisão de Transporte Escolar 12.361.0013.2.063 – Man. Da Divisão de Transporte Escolar
3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte 1103 R$ 15.000,00

SUBTOTAL: R$ 15.000,00

16.00 Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte
16.04 Divisão de Transporte Escolar 12.361.0013.2.063 – Man. Da Divisão de Transporte Escolar
3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte 1104 R$ 15.000,00

SUBTOTAL: R$ 15.000,00

17.00 Departamento Municipal de Ação Social
17.01 Divisão de Administração Social
08.243.0023.2.066 – Man. das Atividades da Divisão de Administração Social
3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte 1000 R$ 15.000,00

SUBTOTAL: R$ 15.000,00

17.00 Departamento Municipal de Ação Social
17.01 Divisão de Administração Social
08.243.0023.2.066 – Man. das Atividades da Divisão de Administração Social
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 1000 R$ 15.000,00

SUBTOTAL: R$ 15.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES: R$ 723.250,00

Art.3: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 31 de janeiro de 2022.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:F06B33C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 09/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022

A Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR avisa aos interessados que fará realizar no dia **11 de Fevereiro de 2022 às 09hs00min**, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Maior percentual de desconto, para **Contratação de empresa para prestar serviços de tecnologia da informação e apoio técnico de atividades de informática para o departamento municipal de saúde.** E que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos**.**

Do Protocolo E Sessão De Abertura: **O Credenciamento** e os envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser protocolados no dia **11 de Fevereiro de 2022**, **das 08hs00min horas até as 08hs30min**. Local do protocolo e da realização da sessão pública do pregão: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR, situada na Rua Elpídio dos Santos, Nº 541, centro, na cidade de Honório Serpa – PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações. Informações complementares através do telefone (46) 3245-1130 pelo e-mail: licitacaopmhonorioserpa@gmail.com.

Honório Serpa, 31 de Janeiro de 2022.

INDIANARA PATRÍCIABRIZOLA
Pregoeira

Publicado por:
Lucio Diego Guerra
Código Identificador:CC72EAD2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ATA 06/2021 - PMHS

EXTRATO DE CONTRATO
O Prefeito do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, com base na Lei 10.520/02 e lei 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato CONTRATO , referente ao Pregão Presencial nº 03/2021 e atas de registro de preços 06/2021.

PARTES: Município de Honório Serpa - PR e a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
CNPJ: 00.331.788/0033-04
ESPÉCIE: CONTRATO nº03 /2022 - Pregão nº 03/2021
OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGENIO MEDICINAL PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO PROGRAMA DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR PROLONGADO – POD, NO MUNICIPIO DE HONÓRIO SERPA - PR..**
PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (Doze) Meses.**
VALOR TOTAL: **R$ 12.400,00(Doze Mil e quatrocentos reais).**
FORMA DE PAGAMENTO : até 30 dias da data de emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei Nº 913 de 26 de outubro 2021

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
133	14/001	10.301.0005.2.034	3.3.90.39	1303

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: LIVRES

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
134	14/001	10.301.0005.2.034	3.3.90.39	1495

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Atenção Básica

DATA DA ASSINATURA:24/ 01/2022
FORO: Comarca de Coronel Vivida-Pr

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Diego Guerra
Código Identificador:05F8A1D2

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CHAMAMENTO

DECRETO 21/2022 de 31 de janeiro de 2022.

Sumula: Ampliar vaga em Concurso Público Edital n.º 001/2019, homologado através do Edital 017/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e **Considerando** o disposto no Edital n.º 001/2019.

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada ainda a ampliação de mais 02 (duas) vagas para o cargo de Motorista de Caminhão e ônibus e 01 (uma) vaga para o cargo de Enfermeiro Padrão e mais uma vaga para o cargo Professor de Ensino Fundamental e Infantil no Concurso Público, Edital n.º 001/2019, tendo constado de forma expressa no Edital sobre a formação de cadastro de reserva.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz dos Santos
Código Identificador:CD032902

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO 002/2022

Ref: Contrato n.º 010/2022
Assunto: Pregão Presencial nº 002/2022
Compromisso de Fornecimento nº 002/2022
Registro de Preços nº 002/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUARAÇU/PR.
CNPJ N.º 75.772.525/0001-44

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: Sarandi Tratores LTDA.
CNPJ: 77.266.575/0001-85

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e fracionada de peças originais, bem como contratação de serviços mecânicos em geral, da linha de veículos pesados (máquinas), com base no sistema Audatex ou equivalente independente da marca e categoria dos veículos, atendendo toda frota municipal, conforme descrição dos itens constantes dos anexos deste edital.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/01/2022 a 31/01/2023.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Pregão Presencial n.º 002/2022 e registro de preços nº 002/2022.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:23E4383D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO MODALIDADE PREGÃO 002/2022 REGISTRO DE PREÇOS 0002/2022.

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, nos uso de suas atribuições legais e, considerando os ditames da Lei Federal n.º 8.666/93, face ao constante nos autos de Processo nº. 002/2022, referente ao Edital do Pregão em epígrafe,

HOMOLOGO, o procedimento licitatório, na Modalidade Pregão Presencial nº 0xx/2022 instaurado e registrado, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/2002 combinado com o art. 43, VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993, o qual objetiva o Registro de preços para aquisição futura e fracionada de peças originais, bem como contratação de serviços mecânicos em geral, da linha de veículos pesados (máquinas), com base no sistema Audatex ou equivalente independente da marca e categoria dos veículos, atendendo toda frota municipal, conforme descrição dos itens constantes dos anexos deste edital.

Fica **ADJUDICADO,** o processo administrativo – Pregão Presencial nº 002/2022, à Empresa Sarandi Tratores Ltda, sob o nº de CNPJ; 77.266.575/0001-85, com sede na Avenida Ademar Bornia 629 Jardim Europa na cidade de Sarandi Paraná.

Fica determinado ao Departamento de Compras e Licitação a afixação da Ata de Registro de Preços no Quadro de Avisos e Editais do Paço Municipal para fins de consultas e controle interno.

Iguaraçu/PR, 31 de Janeiro de 2022.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:C3C67BD2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 003/2022 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, nos uso de suas atribuições legais e, considerando os ditames da Lei Federal n.º 8.666/93, face ao constante nos autos de Processo nº. 003/2022, referente ao Edital de Pregão Presencial em epígrafe,

HOMOLOGO, o procedimento licitatório, na Modalidade Pregão Presencial instaurado e registrado sob o n.º 003/2022 e Registro de Preços n° 003/2022, com fulcro no art. 43, VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993, a qual objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização e desratização de prédios públicos e bueiros e ainda limpeza de caixas d' água desta administração.

ADJUDICO, o contrato com a Empresa Ricardo José dos Reis Serviços de Imunização Eireli,CNPJ nº 43.023.283/0001-08, situada na Rua São Sebastião, 157 – Astorga/PR.

Fica determinado à Divisão de Contabilidade o empenhamento prévio dos valores elencados no *caput* em favor da Empresa epigrafada, nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64, c/c ditames da LC n.º 101/2000.

Iguaraçu/PR, 31 de Janeiro de 2022.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:AB54B6A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 003/2022

Ref: Compromisso de fornecimento n.º 003/2022
Contrato n° 011/2022
Assunto: Pregão Presencial 003/2022
Registro de Preço n° 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUARAÇU/PR.
CNPJ N.º 75.772.525/0001-44

CONTRATADA: Ricardo José dos Reis Serviços de Imunização Eireli.
CNPJ N.º 43.023.283/0001-08

OBJETO: Prestação de serviços de dedetização e desratização de prédios públicos e bueiros e ainda limpeza de caixas d' água desta administração.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR CONTRATUAL: 73.750,00 (setenta e três mil setecentos e cinquenta reais).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Pregão Presencial n.º 003/2022, restando convalidados os efeitos do presente instrumento contratual, nos termos do art. 55 da Lei Federal n.º 9.784/99.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:C9ED16C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2019

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da AMCESPAR – CNPJ: 00.358.098/0001-53
CONTRATADA: **ARAMIS DE LIMA - MEI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.883.665/0001-06.
OBJETO: Adiciona-se o prazo de 02 (dois) meses, até 20/03/2022, em conformidade com o disposto no art. 57, II e art. 65 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislações pertinentes, do processo de licitação, pregão presencial no 018/2019, qual originou o contrato n°. 018/2020 para **Contratação de empresa para Serviços de Lavagem e Engraxamento, para manutenção e conservação dos veículos, da Frota do Consórcio Intermunicipal de Saúde**
VALOR REGISTRADO: conforme o firmando em contrato.
Unidade: 01- CIS/AMCESPAR.
DATA DA ASSINATURA: Irati, 19 de janeiro de 2022.
FORO: IRATI-PR

CLEONICE APª KUFENER SCHUCK
Presidente CIS/AMCESPAR
Contratante

ARAMIS DE LIMA - MEI
Contratada
CNPJ: n.º 20.883.665/0001-06

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:4F2B81A3

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 84/2021

Pregão Eletronico 14/2021, processo administrativo n° 84/2021, adstrito as seguintes normas de regência: a Lei n° 8.666/93.

Assunto/Objeto: **Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde do CIS/AMCESPAR, em atendimento ao Convenio 883689/2019 MINISTÉRIO DA SAÚDE**.
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - AMCESPAR, CNPJ: 00.358.098/0001-53.
Objeto do Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento visa incluir a dotação orçamentária ao processo Administrativo n° 084/2021.
Com fundamento no Art. 37, XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, alínea 'a' da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a inclusão Da dotação/ rubrica orçamentária/fonte de recurso:
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 01.100.10.302.0001.2002.44.90.52.00.00 FONTE 374
Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato.
III - Este Termo entrará em vigor nessa data.

Irati, 03 de janeiro de 2022

ÂNGELA MARIA DA CRUZ CARDOSO
Diretora Técnica Administrativa – CIS/AMCESPAR

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:A9E4E55B

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 092/2022

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR
Contratada: CLINICA MEDICA DR FABIANO PALMERINI GUIMARAES LTDA
CNPJ: 11.394.654/0001-63
OBJETO: O CREDENCIADO prestará serviços de AUDITORIA MEDICA EXTERNA**,** para o CIS Amcespar.
VALOR REGISTRADO: Conforme Anexo II do Edital de Chamamento Público 001/2022. Processo de Inexigibilidade 016/2021.
Unidade: 01 – CIS Amcespar
Dotação Orçamentária: 01.100
10.302.0001.2.002.3.3.90.39.00.00.
10.302.0001.2.008.3.3.90.39.00.00.

DATA DA ASSINATURA: Irati, 31 de janeiro de 2022
FORO: IRATI – PR

CIS AMCESPAR
Contratante

CLINICA MEDICA DR FABIANO PALMERINI GUIMARAES LTDA
Contratada

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:45527218

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO 29º ADITIVO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2021

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar
Contratada: SERVIÇOS EM SAÚDE MULTIDISCIPLINAR S/S LTDA
OBJETO: A CREDENCIADA **SERVIÇOS EM SAÚDE MULTIDISCIPLINAR S/S LTDA** prestará serviços de **TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM**, através das profissionais MARLI RODRIGUES LOURENÇO, PATRICIA FERNANDA KOLLARITSCH e ANGELICA APARECIDA CARDOZO LAU, para o CIS Amcespar.
VALOR REGISTRADO: Conforme Anexo II do Edital de Chamamento Público 007/2021. Processo de Inexigibilidade 006//2021
Unidade: 01 – CIS Amcespar
Dotação Orçamentária: 01.100
10.302.0001.2.002.3.3.90.39.00.00

DATA DA ASSINATURA: Irati, 31 de janeiro de 2022
FORO: IRATI – PR

CIS AMCESPAR
Contratante

SERVIÇOS EM SAÚDE MULTIDISCIPLINAR S/S LTDA
Contratada

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:9FE0D7BB

GOVERNO MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE INÁCIO MARTINS/PR
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo dispensa nº 001/2022. Objeto: Contratação de Empresa para a realização de serviços de Assessoria e Consultoria Atuarial ao Regime Próprio de Previdência, pelo período de 12 (doze) meses em atendimento à obrigatoriedade prevista na Lei 9.717/1999 e considerando os critérios atuariais previstos na Portaria MPS 464/18 e instruções Normativas nº 01 a 10/2018. Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE INÁCIO MARTINS/PR. CNPJ da Contratante: 06.074.903/0001-01. Contratada: ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, CNPJ da Contratada: 00.767.919/0001-05. Valor Contratado: R$ 17.340,00 (Dezessete mil trezentos e quarenta reais). Prazo de Execução: 12 meses e Vigência: 13 meses. Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, dezessete dias de janeiro de 2022.

NEREU RAMOS DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:E3809E93

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022. Objeto: Contratação de Empresa para a realização de serviços de Assessoria e Consultoria Atuarial ao Regime Próprio de Previdência, pelo período de 12 (doze) meses em atendimento à obrigatoriedade prevista na Lei 9.717/1999 e considerando os critérios atuariais previstos na Portaria MPS 464/18 e instruções Normativas nº 01 a 10/2018. Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 06.074.903/0001-01. Contratada: Actuarial – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda - CNPJ da Contratada n° 00.767.919/0001-01. Valor Contratual: : R$ 17.340,00 (Dezessete mil trezentos e quarenta reais). Prazo de Execução: 17/01/2022 a 16/01/2023. Prazo de Vigência: 17/01/2022 a 16/02/2023. Assinatura: 17/01/2022.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:EEC3423E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2022

EMENTA: COLOCA O SERVIDOR EM CEDÊNCIA À APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPORÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 1048/2009 de 29 de outubro de 2010 –Capitulo III – Seção III – Artigo 50 § 1º.

RESOLVE;

I – Colocar em Cedência pelo período de 01 (um) ano a contar de 01 de janeiro de 2022, à **APAE** – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iporã, o **MAURICIO PRESSENDO,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 1.751.779 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 279.405.359-00, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS**, nomeado através da Portaria nº. 397/2014 de 09 de junho de 2014, lotado na Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural, com ônus para município.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 31 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:5AAAF6A5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/2022

DESIGNA O SERVIDOR PÚBLICO SENHOR EDINALDO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor público Senhor **EDINALDO DA SILVA**, brasileiro, casado, técnico agrícola, portador da cédula de identidade nº 4.606.140-6-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 663.188.829-87, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, para atuar junto ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR – EMATER, durante o exercício de 2022.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 31 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:73141D26

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº 01/2021
Contratante: Município de Iporã/PR
Contratado: CARLOS ROBERTO ROCHA & CIA. LTDA.; CNPJ: 82.360.546/0001-18

Objeto: Registro de preços para aquisição futuras e parceladas de móveis; utensílios domésticos; equipamentos de processamento de dados, som e imagem; móveis e equipamentos hospitalares; eletroeletrônicos e afins; destinado a suprir as necessidades das secretarias que integram a administração pública do Município de Iporã/PR
Valor Total: R$192.750,00 (cento e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta reais)
Vigência: 14/01/2022 a 14/01/2023
Fundamentação: Pregão Presencial nº 057/2021 – Processo nº 184/2021

Ata de Registro de Preço nº 02/2021
Contratante: Município de Iporã/PR
Contratado: E M FURMAN DO NASCIMENTO; CNPJ: 04.064.132/0001-38
Objeto: Registro de preços para aquisição futuras e parceladas de móveis; utensílios domésticos; equipamentos de processamento de dados, som e imagem; móveis e equipamentos hospitalares; eletroeletrônicos e afins; destinado a suprir as necessidades das secretarias que integram a administração pública do Município de Iporã/PR
Valor Total: R$284.132,40 (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e trinta e dois reais e quarenta centavos)
Vigência: 14/01/2022 a 14/01/2023
Fundamentação: Pregão Presencial nº 057/2021 – Processo nº 184/2021

Ata de Registro de Preço nº 03/2021
Contratante: Município de Iporã/PR
Contratado: PROMPTO & E CIA. LTDA.; CNPJ: 05.581.259/0002-78
Objeto: Registro de preços para aquisição futuras e parceladas de móveis; utensílios domésticos; equipamentos de processamento de dados, som e imagem; móveis e equipamentos hospitalares; eletroeletrônicos e afins; destinado a suprir as necessidades das secretarias que integram a administração pública do Município de Iporã/PR
Valor Total: R$41.604,86 (quarenta e um mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e seis centavos)
Vigência: 14/01/2022 a 14/01/2023
Fundamentação: Pregão Presencial nº 057/2021 – Processo nº 184/2021

Ata de Registro de Preço nº 04/2021
Contratante: Município de Iporã/PR
Contratado: MÓVEIS INDUSTRIAL CAMILI – EIRELI; CNPJ: 26.562.781/0001-00
Objeto: Registro de preços para aquisição futuras e parceladas de móveis; utensílios domésticos; equipamentos de processamento de dados, som e imagem; móveis e equipamentos hospitalares; eletroeletrônicos e afins; destinado a suprir as necessidades das secretarias que integram a administração pública do Município de Iporã/PR
Valor Total: R$62.961,90 (sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa centavos)
Vigência: 14/01/2022 a 14/01/2023
Fundamentação: Pregão Presencial nº 057/2021 – Processo nº 184/2021

Ata de Registro de Preço nº 05/2021
Contratante: Município de Iporã/PR
Contratado: FELIPE RUIZ LOPES – PAPELARIA; CNPJ: 32.722.664/0001-50
Objeto: Registro de preços para aquisição futuras e parceladas de móveis; utensílios domésticos; equipamentos de processamento de dados, som e imagem; móveis e equipamentos hospitalares; eletroeletrônicos e afins; destinado a suprir as necessidades das secretarias que integram a administração pública do Município de Iporã/PR
Valor Total: R$22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)
Vigência: 14/01/2022 a 14/01/2023
Fundamentação: Pregão Presencial nº 057/2021 – Processo nº 184/2021

Ata de Registro de Preço nº 06/2021
Contratante: Município de Iporã/PR
Contratado: PAULO SÉRGIO CARVALHO; CNPJ: 01.691.599/0001-10
Objeto: Registro de preços para aquisição futuras e parceladas de móveis; utensílios domésticos; equipamentos de processamento de dados, som e imagem; móveis e equipamentos hospitalares; eletroeletrônicos e afins; destinado a suprir as necessidades das secretarias que integram a administração pública do Município de Iporã/PR
Valor Total: R$23.917,00 (vinte e três mil, novecentos e dezessete reais)
Vigência: 14/01/2022 a 14/01/2023
Fundamentação: Pregão Presencial nº 057/2021 – Processo nº 184/2021

Ata de Registro de Preço nº 07/2021
Contratante: Município de Iporã/PR
Contratado: CONNECTGOV LTDA; CNPJ: 38.047.263/0001-29
Objeto: Registro de preços para aquisição futuras e parceladas de móveis; utensílios domésticos; equipamentos de processamento de dados, som e imagem; móveis e equipamentos hospitalares; eletroeletrônicos e afins; destinado a suprir as necessidades das secretarias que integram a administração pública do Município de Iporã/PR
Valor Total: R$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)
Vigência: 14/01/2022 a 14/01/2023
Fundamentação: Pregão Presencial nº 057/2021 – Processo nº 184/2021

Ata de Registro de Preço nº 08/2021
Contratante: Município de Iporã/PR
Contratado: CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBÓ; CNPJ: 00.893.381/0001-85
Objeto: Registro de preços para aquisição futuras e parceladas de móveis; utensílios domésticos; equipamentos de processamento de dados, som e imagem; móveis e equipamentos hospitalares; eletroeletrônicos e afins; destinado a suprir as necessidades das secretarias que integram a administração pública do Município de Iporã/PR
Valor Total: R$20.460,00 (vinte mil, quatrocentos e sessenta reais)
Vigência: 14/01/2022 a 14/01/2023
Fundamentação: Pregão Presencial nº 057/2021 – Processo nº 184/2021

Ata de Registro de Preço nº 09/2021
Contratante: Município de Iporã/PR
Contratado: LUCIANE RODRIGUES 03610018941; CNPJ: 21.351.467/0001-56
Objeto: Registro de preços para aquisição futuras e parceladas de móveis; utensílios domésticos; equipamentos de processamento de dados, som e imagem; móveis e equipamentos hospitalares; eletroeletrônicos e afins; destinado a suprir as necessidades das secretarias que integram a administração pública do Município de Iporã/PR
Valor Total: R$98.985,00 (noventa e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais)
Vigência: 14/01/2022 a 14/01/2023
Fundamentação: Pregão Presencial nº 057/2021 – Processo nº 184/2021

Ata de Registro de Preço nº 10/2021
Contratante: Município de Iporã/PR
Contratado: A C MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI; CNPJ: 29.615.312/0001-91
Objeto: Registro de preços para aquisição futuras e parceladas de móveis; utensílios domésticos; equipamentos de processamento de dados, som e imagem; móveis e equipamentos hospitalares; eletroeletrônicos e afins; destinado a suprir as necessidades das secretarias que integram a administração pública do Município de Iporã/PR
Valor Total: R$6.201,36 (seis mil, duzentos e um reais e trinta e seis centavos)
Vigência: 14/01/2022 a 14/01/2023

Fundamentação: Pregão Presencial nº 057/2021 – Processo nº 184/2021
Ata de Registro de Preço nº 11/2021
Contratante: Município de Iporã/PR
Contratado: MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA; CNPJ: 30.320.176/0001-91
Objeto: Registro de preços para aquisição futuras e parceladas de móveis; utensílios domésticos; equipamentos de processamento de dados, som e imagem; móveis e equipamentos hospitalares; eletroeletrônicos e afins; destinado a suprir as necessidades das secretarias que integram a administração pública do Município de Iporã/PR
Valor Total: R$9.900,00 (nove mil e novecentos reais)
Vigência: 14/01/2022 a 14/01/2023
Fundamentação: Pregão Presencial nº 057/2021 – Processo nº 184/2021

Ata de Registro de Preço nº 12/2021
Contratante: Município de Iporã/PR
Contratado: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI; CNPJ: 42.579.294/0001-06
Objeto: Registro de preços para aquisição futuras e parceladas de móveis; utensílios domésticos; equipamentos de processamento de dados, som e imagem; móveis e equipamentos hospitalares; eletroeletrônicos e afins; destinado a suprir as necessidades das secretarias que integram a administração pública do Município de Iporã/PR
Valor Total: R$34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais)
Vigência: 14/01/2022 a 14/01/2023
Fundamentação: Pregão Presencial nº 057/2021 – Processo nº 184/2021

Ata de Registro de Preço nº 13/2021
Contratante: Município de Iporã/PR
Contratado: VIOLA MIX MOVEIS – EIRELI; CNPJ: 36.953.803/0001-08
Objeto: Registro de preços para aquisição futuras e parceladas de móveis; utensílios domésticos; equipamentos de processamento de dados, som e imagem; móveis e equipamentos hospitalares; eletroeletrônicos e afins; destinado a suprir as necessidades das secretarias que integram a administração pública do Município de Iporã/PR
Valor Total: R$67.620,00 (sessenta e sete mil, seiscentos e vinte mil reais)
Vigência: 14/01/2022 a 14/01/2023
Fundamentação: Pregão Presencial nº 057/2021 – Processo nº 184/2021

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:1E1E4D73

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, observada as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n°123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012, e a Lei Municipal nº 407/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

tipo: Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Gás engarrafado GLP P-13 e P-45, para atender as Secretarias de Assistência Social, Saúde, Educação e Administração do município de Iporã/PR.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: **Às 09h00 do dia 11/02/202.**

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Rua Pedro Álvares Cabral ,nº2677, Centro, Iporã/PR.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar n° 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Licitação e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br**.**

Iporã/PR, 31 de janeiro de 2022.

GILBERTO MARCIAKI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:B5A4AF42

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 017/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 004/2022-PMEN.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 004/2022, objetivando a contratação de empresa para e aquisição futuras e parceladas de produtos para cloração, clarificação, controle de PH, alcalinidade e afins, destinados ao tratamento e manutenção da qualidade da água, destinado a suprir as necessidades da secretária de esportes e lazer do Município de Iporã/Pr, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R$
SANIGRAN LTDA	R$ 3.259,80
A DOS SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R$ 5.607,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 31 de Janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:BBF7FCFA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO Nº 4.779/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

A Prefeita Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 1.870/2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R$. 22.398,31 (Vinte e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos), destinado a despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 1.875/2021 em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	VALOR – R$.
05.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA MUNICIPAL URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO		
05.003.15.451.0022.1147	PROJETO RECAPE ASFALTICO – MDG/CAIXA CONV. 899717		
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	01000	22.398,31
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL			22.398,31

Artigo 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, será utilizado a anulação parcial ou total de Dotação, nos termos do Artigo 43, § 1º, II e III da Lei 4.320/64.

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	VALOR – R$.
05.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA MUNICIPAL URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO		
05.001.15.452.0023.1033	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE		
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01000	22.398,31
TOTAL DA ANULAÇÃO			*22.398,31*

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:DC03BB22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO por este termo, e **HOMOLOGO** a **Dispensa de Licitação nº 005/2022**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto a "Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços Gráficos com fornecimento de materiais, visando a confecção de carnê de IPTU destinados aos contribuintes Municipais, para o exercício de 2022", para a empresa GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA, CNPJ: 28.419.352/0001-03; Rua José Firmino Barbosa, nº 122, Jardim Internorte, Município de Maringá, Estado do Paraná; CEP: 87.045-050, pelo valor total de R$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais), nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica do Município, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento Administrativo nº 008/2022. DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa para execução do objeto, e a publicação deste Termo como condição de sua eficácia.

Itambaracá, 31 de janeiro de 2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:CDD9EE87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001 AO TF Nº 001-2022

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022
MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 atualizada pela Lei Federal 13.204/2015, faz saber que nesta data, procedeu a Dispensa de Chamamento Público, para realização de **TERMO DE FOMENTO** com a entidade **CENTRO DE APOIO ESPERANÇA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, entidade sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.030.509/0001-09, com sede a Rua Ataulpho de Paiva nº 135, Jardim Monções na cidade de Londrina, Estado do Paraná, por ser uma entidade sem fins lucrativos e com atendimento em sua atividade Albergues Assistenciais que atende diversos munícipes deste Município quando em consulta na cidade de Londrina-Paraná, portanto ficando caracterizado a inviabilidade de competição, por razão de natureza singular do objetivo da parceria.

Itambaracá – PR, 14 de janeiro de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine ap Munhoz da Silva
Código Identificador:CD183085

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO e **HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 006/2022, objeto do Processo Administrativo nº 004/2022, visando a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços fotográficos e de filmagem, destinados a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Relação do Trabalho, das empresas: MONTENEGRO PALMA, CNPJ: 25.107.769/0001-34, sita à Rua: Nei Andrade, nº 220, Centro, na cidade de Itambaracá-Pr, CEP 86.375-000, valor total de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); MARCOS ROGÉRIO POLIZEL, CNPJ: 68.821.586/0001-99, sita à Rua Antônio Dias, nº 210, Centro, na cidade de Itambaracá-Pr, CEP 86.375-000, valor total de R$ 1.000,00 (hum mil reais), para eficácia do ato, nos Termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Itambaracá, 31 de janeiro de 2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:C6425260

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 017/2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI,**

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeada funcionária concursada **AQUELES APARECIDA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, em virtude de habilitação em **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ nº 001/2020**, a partir de 1º de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE JANEIRO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:655FEB89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 018/2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI,**

R E S O L V E:
Art. 1º. Fica nomeada funcionária concursada **MARIA MADALENA DE FREITAS DE FARIAS**, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, em virtude de habilitação em **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ nº 001/2020**, a partir de 1º de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE JANEIRO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:EFBEE10F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 019/2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI,**

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeada funcionária concursada **LUCIMAR DA SILVA PEREZ**, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, em virtude de habilitação em **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ nº 001/2020**, a partir de 1º de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE JANEIRO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:BF527B3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 020/2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI,**

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeada funcionária concursada **ANDRÉIA APARECIDA MARTINS**, para exercer o cargo de **MERENDEIRA**, em virtude de habilitação em **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ nº 001/2020**, a partir de 1º de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE JANEIRO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:D6040251

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 021/2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI,**

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeada funcionária concursada **CRISTIANE ROMANINI**, para exercer o cargo de **MERENDEIRA**, em virtude de habilitação em **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ nº 001/2020**, a partir de 1º de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE JANEIRO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:8BA6F71E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 022/2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI,**

R E S O L V E:
Art. 1º. Fica nomeada funcionária concursada **SIMONE DA SILVA COSTA**, para exercer o cargo de **MERENDEIRA**, em virtude de habilitação em **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ nº 001/2020**, a partir de 1º de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE JANEIRO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:BF9F0E2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 023/2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI,**

R E S O L V E:
Art. 1º. Fica nomeada funcionária concursada **JULIANA APARECIDA SOARES**, para exercer o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, em virtude de habilitação em **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ nº 001/2020**, a partir de 1º de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE JANEIRO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:93D73056

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 024/2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI,**

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeada funcionária concursada **MICHELI CRISTIANA NEVES ROBERTO**, para exercer o cargo de **PROFESSOR**, em virtude de habilitação em **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ nº 001/2020**, a partir de 1º de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE JANEIRO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:99F9587E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 025/2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI,**

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeado funcionário concursado **TARCIS FELLYPE GUNNAR VINGREER PEREIRA**, para exercer o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, em virtude de habilitação em **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ nº 001/2020**, a partir de 1º de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE JANEIRO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:7B0E02B9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 016/2022

O Prefeito do Município de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR a partir de 01 de fevereiro de 2022, a servidora ROSEMARY APARECIDA BUENO, ocupante do cargo de Professor, do Quadro de Pessoal Estatutário desta Municipalidade, em virtude da concessão de sua aposentadoria, conforme benefício nº 197.160.247-4, espécie 57.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Município de Itambé, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Cristina Trombini Zamberlan
Código Identificador:01380527

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 017/2022

O Prefeito do Município de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR a partir de 01 de fevereiro de 2022, a servidora SONIA MARIA CUMANI MONTEIRO CHICRALA, ocupante do cargo de Professor, do Quadro de Pessoal Estatutário desta Municipalidade, em virtude da concessão de sua aposentadoria, conforme benefício nº 196.991.519-3, espécie 41.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Município de Itambé, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Cristina Trombini Zamberlan
Código Identificador:197FA602

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 018/2022

"Concede afastamento a servidora gestante devido a adoção de medida preventiva à COVID-19 e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Constituição Federal e com a Lei 14.151/2021 e,

I - CONSIDERANDO a Lei nº 14.151/2021, que dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus;

RESOLVE:

Art 1.º - Conceder à servidora GIOVANA CARLA VERTUAN (Mat.: 8314), ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Ensino Pré-Escolar na Unidade Administrativa Escola Professor Domingos Laudenir Vitorino, em caráter precário e temporário, afastamento de suas atividades laborais presenciais, em razão de sua gestação, durante o período de emergência de saúde pública, decorrente do novo coronavírus, sem prejuízos de sua remuneração, conforme preceitos delineados na LF n.º 14.151/2021.
***Parágrafo Único* –** As atividades laborais da servidora indicada no caput serão exercidas de forma remota, via home office, caso haja possibilidade, mediante escalonamentos, diretrizes e cronograma determinados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art 3.º - Registra-se, publique-se e cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 31/01/2022.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Cristina Trombini Zamberlan
Código Identificador:45C3D009

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 019/2022

"Concede afastamento a servidora gestante devido a adoção de medida preventiva à COVID-19 e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Constituição Federal e com a Lei 14.151/2021 e,

I - CONSIDERANDO a Lei nº 14.151/2021, que dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus;

RESOLVE:

Art 1.º - Conceder à servidora SUSANY APARECIDA LUCCA GRITZENCE (Mat.: 8095), ocupante do cargo em comissão de Professor na Unidade Administrativa Escola Professor Domingos Laudenir Vitorino, em caráter precário e temporário, afastamento de suas atividades laborais presenciais, em razão de sua gestação, durante o período de emergência de saúde pública, decorrente do novo coronavírus, sem prejuízos de sua remuneração, conforme preceitos delineados na LF n.º 14.151/2021.
***Parágrafo Único* –** As atividades laborais da servidora indicada no caput serão exercidas de forma remota, via home office, caso haja possibilidade, mediante escalonamentos, diretrizes e cronograma determinados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art 3.º - Registra-se, publique-se e cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 31/01/2022.

VITOR APARECIDO FEDRIGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Cristina Trombini Zamberlan
Código Identificador:0369F1A9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

REPUBLICADO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO (VALOR)

CONTRATTO Nº 033/2021 - ID/TCE Nº 42269

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ CNPJ Nº 76.282.698/0001-47

CONTRATADA: V. J. PERIN & CIA. LTDA - ME CNPJ N.º 79.958.963/0001-52

OBJETO: Através do presente termo as partes resolvem promover um aditivo financeiro no valor de R$ 17.820,00 (dezessete mil oitocentos e vinte reais).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de Pregão Presencial n° 12/2021.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 28/01/2022.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luís Cezar Contreras
Código Identificador:E14756C6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022
PROCESSO Nº 002/2022
A Prefeitura Municipal de Itambé, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 8h30min (oito horas e trinta minutos) do dia **17 de fevereiro de 2022**, em sua sede a Praça Rui Barbosa Nº 34, na Sala de Licitações do Paço Municipal, a Seleção de Propostas do tipo de menor preço global, objetivando a **Contratação de Empresa para a Execução de Obra Pública para Pavimentação Asfáltica da Rua Cerejeiras no Município de Itambé**, conforme projeto básico e executivo constante no edital e seus anexos. O Edital nº **01/2022** com detalhes da "TOMADA DE PREÇOS" estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.itambe.pr.gov.br, aba - PROCESSOS LICITATÓRIOS, no Portal da Transparência Municipal - aba – LICITAÇÕES, ou na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal. O presente Edital reger-se-á em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Maiores esclarecimentos serão fornecidos pelo telefone (44) 3231-1222 ou pelo e-mail: licitação@itambe.pr.gov.br.

Itambé/Pr, 31 de janeiro de 2022.

LUÍS CEZAR CONTRERAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Luís Cezar Contreras
Código Identificador:F7D107DF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão(Presencial) Nº 02/2022
Processo Nº 003/2022

O Pregoeiro Oficial do Município de Itambé/PR, torna público que fará realizar às 8h30min (oito horas e trinta minutos) do dia **14 de fevereiro de 2022**, no Paço Municipal (Praça Rui Barbosa, 34 - Centro - Divisão de Licitações, o Pregão Presencial (tipo: MENOR PREÇO POR ITEM) - objeto: **Contratação de serviços de seguro para veículos que compõem a frota da Administração Pública Municipal** e especificações contidas no termo de referência anexo ao Edital, cujo conteúdo pode ser consultado no site www.itambe.pr.gov.br, aba: PROCESSOS LICITATÓRIOS, no Portal da Transparência Municipal - aba - LICITAÇÕES. O certame reger-se-á pela LF 8.666/93 c/c 10.520/2002 e suas alterações. Maiores esclarecimentos serão fornecidos pelo telefone (44) 3231-1222 ou e-mail: licitacao@itambe.pr.gov.br.

Itambé/PR, 31 de janeiro de 2022.

LUÍS CEZAR CONTRERAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luís Cezar Contreras
Código Identificador:7AD2A66F

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DECRETO 07/2022 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1356/2021 de 24/11/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 131.100,00 (cento e**
trinta e um mil cem reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Suplementação
06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
06.005.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO
06.005.04.122.0012.1.050. AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE/CAMINHÃO PIPA
142 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 131.100,00
Total Suplementação: 131.100,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação
abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.
Redução
06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
06.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES
06.001.15.451.0012.1.059. CONSTRUÇÃO DE PARQUE TURÍSTICOR DE LAZER
89 - 4.4.90.61.00.00 01000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 31.100,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE CULTURA
07.002.13.392.0003.2.068. APOIO A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE RUA
263 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
264 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
80.000,00
Total Redução: 131.100,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itambé, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2022.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:836FC5E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 3131/2022

Extrato Contrato N° 3131/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Leonice Smiatowski Comércio de Gás – Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.156.151/0001 – 36.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de cargas de gás de cozinha e água mineral para uso dos Departamentos da Administração Municipal, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 080/2021.
Valor do Contrato: R$ 139.485,00 (Cento e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).
Vigência: De 31 (trinta e um) de Janeiro de 2022 até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2022.
Data do Contrato: 31 (trinta e um) de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:DF4502E9

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no procedimento Licitatório na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico Nº 080/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de cargas de gás de cozinha e água mineral para uso dos Departamentos da Administração Municipal, decide HOMOLOGAR o processo Licitatório nos termos da ata n.º 080/2021, em que sagrou-se vencedora para o Lote Nº 01, Item Nº 01, a empresa Leonice Smiatowski Comércio de Gás – Me, com o valor unitário de R$ 107,66 (Cento e sete reais e sessenta e seis centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 02, a empresa Leonice Smiatowski Comércio de Gás – Me, com o valor unitário de R$ 424,60 (Quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 03, a empresa Leonice Smiatowski Comércio de Gás – Me, com o valor unitário de R$15,00 (Quinze reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 04, a empresa Leonice Smiatowski Comércio de Gás – Me, com o valor unitário de R$ 19,44 (Dezenove reais e quarenta e quatro centavos) e para o Lote Nº 01, Item Nº 05, a empresa Leonice Smiatowski Comércio de Gás – Me, com o valor unitário de R$ 21,00 (Vinte e um reais). Ficando nesta data HOMOLOGADO.

Itapejara D'Oeste, 31 (trinta e um) de Dezembro de 2022.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:F7D9AF7C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 092/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 desta Prefeitura, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2021;
Considerando a colocação definitiva dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado – PSS.

Resolve:
Art. 1º. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste **EDITAL,** obrigatoriamente munidos de todos os documentos necessários para admissão do cargo (originais e cópias).

Secretaria Municipal Assistência Social

Assistente Administrativo

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTUAÇÃO
11	ANA LUIZA SANSÃO	3,5

Assistente Social (Final de lista)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTUAÇÃO
04	ROSE MARIE DOS SANTOS	35,0

Art. 2°. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga, conforme **item 12.3 do Edital** Nº 001/2021.

Art. 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaperuçu, 27 de Janeiro de 2022.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica dos Santos
Código Identificador:1DBE4753

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 091/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 001/2021 NÃO COMPARECIMENTO

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do PSS 001/2021, no âmbito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU**e pelo Edital de Convocação nº 089/2022 de 17/01/2022. Vem tornar público o**não comparecimento**dos candidatos abaixo relacionados:

Secretaria Municipal Assistência Social
Psicólogo (Final de lista)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CPF
04°	RENATA MAIARA SANTANA	25,0	091.641.379-96

Assistente Social (Final de lista)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CPF
03°	MARIA DAS GRAÇAS DE MELLO CARVALHO	35,0	493.021.322-34

Itaperuçu, 27 de Janeiro de 2022.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica dos Santos
Código Identificador:EBE1BC89

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 090/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 001/2021 NÃO COMPARECIMENTO

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do PSS 001/2021, no âmbito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU**e pelo Edital de Convocação nº 086/2022 de 03/01/2022. Vem tornar público o**não comparecimento**dos candidatos abaixo relacionados:

Secretaria Municipal Assistência Social
Assistente Administrativo

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CPF
09°	TANIA LARA DA SILVA GEFFER	3,5	051.869.569-70

Itaperuçu, 27 de Janeiro de 2022.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica dos Santos
Código Identificador:1EC2C2A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 040/2022 DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o memorando n°013/2022 do Departamento de Engenharia, 24 de Janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Conceder **Extensão de Jornada** de mais 06 horas semanais, pelo prazo de até 2 (dois) anos, podendo ser revogado a critério da Administração, ao servidor **Giovani kazmarek Cavichiolo RG:** 7.757.927-3/PR sob o número de matricula 4311-1, ocupante do cargo efetivo de **Engenheiro Civil**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica dos Santos
Código Identificador:C6B8E74D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 038/2022 DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias a servidora **Ana Maria Aparecida Cumim Assis,** portador da Cédula de Identidade **RG:** 4.130.119-8/PR**,** matrícula 5122-1**,** ocupante de Cargo Comissão de **Coordenador de Patrimônio,** referente ao Período Aquisitivo 2021 a 2022, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 14 de Fevereiro de 2022 a 23 de Fevereiro de 2022.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica dos Santos
Código Identificador:4E4FDB4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 039/2022 DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias a servidora **Rosiele Bueno dos Santos,** portadora da Cédula de Identidade RG**:** 12.880.821-3/PR**,** matrícula 4407-1**,** ocupante do cargo efetivo de **Assistente Administrativo,** referente ao Período Aquisitivo 2020 a 2021, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 07 de Março de 2022 a 16 de Março de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica dos Santos
Código Identificador:167A9F28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO 11/2022

O Municipio de Itaperuçu/PR, através da comissão permanente de pregão - eletrônico e presencial, vem através deste ato comunicar aos interessados a **SUSPENSÃO** temporariamente do pregão eletrônico n° 11/2022 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AOS USUÁRIOS DO SUS, perfazendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Motivo: Análise aos questionamentos e impugnações.
A data de abertura da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@itaperucu.pr.gov.br

Itaperuçu, 31 de janeiro de 2022.

REGINALDO STEPNOSKI RIBAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:5DEA3EE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2022

CONTRATO Nº 004/2022
MODALIDADE DISPENSA Nº 004/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: DINASTIA PRODUÇOES E EVENTOS LTDA-ME.
CNPJ: 15.370.032/0001-56
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTO INOVAR, RECUPERAR E TRANSFORMAR, PARA INICIO DO ANO LETIVO DE 2022 COM TODOS OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO".
DO VALOR: R$ 9.516,00 (nove mil quinhentos e dezesseis reais).
DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022
DA VIGÊNCIA: 60 sessenta dias.

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:E81EC1F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 089/2021- RENOVAÇÃO

CONTRATO Nº 089/2021
MODALIDADE DISPENSA Nº 013/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: SONARA BONFIM JOEKEL
CPF: 068.030.099-63
OBJETO: LOCAÇÃO DE PÁTIO PARA MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL NO INTERIOR DO MUNICÍPIO.
DO VALOR: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 20 DE JANEIRO DE 2022.
DA VIGÊNCIA: INICIANDO-SE EM 17 DE MARÇO DE 2022 E ENCERRANDO-SE ATÉ 17 DE MARÇO DE 2023.

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:BC405913

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia Assessor Especial I – CC2, para desempenhar atribuições na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Ivatuba, nos termos da Lei Complementar nº 033/2020 e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais constantes do inciso IV, do artigo 74 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica nomeada a senhora ROSIMAR DOS SANTOS ROBERTO DA SILVA, portadora da CI. RG nº 6.569.006-3 da SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 018.754.639-84, para desempenhar as funções de Assessor Especial I – Símbolo CC2, junto à Coordenação Pedagógica do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil – Carolina Fernandes Dias, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos da Lei Complementar nº 033/2020, e atribuições definidas na Lei Complementar nº 013/2007, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Fica a Gerência de Recursos Humanos autorizada a determinar as medidas administrativas necessárias, para que se efetivem os devidos registros.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivatuba (PR), 31 de janeiro de 2022.

SERGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:E46CB7A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº.046/2022

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE
NOMEAR a partir de 01/02/2022, os aprovados no Concurso Público – Edital 001/2019, com resultado definitivo nº 012/2020 de 16/03/2020, para o ingresso no Cargo Público de Professor, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, com resultado final homologado pelo Decreto nº 020/2020 de 16/03/2020.

NOME	RG Nº
FLAVIA CRISTINA PERES DOS SANTOS	10.681.562-3
ROSIMEIRI PEREIRA	10.281.546-7
MARIA DO CARMO BARBOSA DA SILVA PINHEIRO	14.275.835-0

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 31 de Janeiro de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:A96C6266

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 048/2022

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.018/2020, de 06/03/2020.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 479,28(quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos) a favor do servidor público municipal Sr. RONALDO CARLOS PEREIRA, motorista, referente ao pagamento de 01(uma) diária face a viagem que fará a cidade de Curitiba – Pr., para levar paciente que fará retorno cirúrgico no Centro de Atendimento Integral ao Fissurado Lábio Palatal (CAIF). Saída no dia 01/02/2022 às 02h, e retorno previsto às 23h30 do mesmo dia, conforme Processo nº. 348/2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 31 de janeiro de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:892E3BC9

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO N.º 004/2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO N.º 004/2021.

Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ASSISTENCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.**

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório, em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, o credenciamento/propostas dos seguintes fornecedores:

FRANCIELY DA SILVA RIBEIRO, PSICÓLOGO, CPF n.°: 065.494.099-18, com valor de R$ 31.812,00 (Trinta e um mil oitocentos e doze reais).

ROGÉRIO APARECIDO PIASSA, PSICÓLOGO, CPF n.°: 065.494.099-18, com valor de R$ 31.812,00 (Trinta e um mil oitocentos e doze reais).

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:D223406E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº.049/2022

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR a partir de 01/02/2022, os aprovados no Concurso Público – Edital 001/2019, com resultado definitivo nº 012/2020 de 16/03/2020, para o ingresso no Cargo Público de Educador Infantil, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, com resultado final homologado pelo Decreto nº 020/2020 de 16/03/2020.

NOME	RG Nº
NICOLLLI NAIRA DE SOUZA CORREIA	12.309.766-1
SABRINA ANDRIOLI GARCIA	13.026.036-5
TAIS MARIA DA SILVA	12.417.531-3
LUCIANA DA SILVA	7.675.084-0
EMILLY CHRISTINA KLANN	9.771.419-3

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
Em 31 de Janeiro de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:EDBEC1E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
LEI COMPLEMENTAR Nº 27, DE 31 DE JANEIRO DE 2021.

Súmula: Autoriza o Município da Lapa a proceder cobrança de débitos de natureza tributária e não tributária, por meio de operações por cartão de débito e crédito e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. – Fica autorizado o Município da Lapa a proceder a cobrança de débitos de natureza tributária e não tributária, por meio de operações por cartão de débito e crédito, observadas, no que couber, as normas pertinentes à contratação dos serviços e demais regulamentações.

§1º. Para fins de operacionalizar a cobrança, fica o Município da Lapa autorizado a contratar, firmar convênio ou credenciar empresas ou operadoras que forneçam mecanismos, softwares e ferramentas para auxiliar no serviço de arrecadação, por meio de pagamento com cartões de crédito e débito.

§2º. A contratação ou credenciamento que alude o parágrafo anterior, deverá ser efetivada por empresas operadoras de cartões de débito e crédito cuja prestação dos serviços seja feita de forma não onerosa para o Município.

Art. 2º. O número máximo de parcelas nas operações de crédito observará o disposto no Código Tributário Municipal, que trata do parcelamento em até 36 parcelas, desde que o valor de cada parcela não seja inferior à 10% do VRM.

Art. 3º. A transferência de valores dos créditos, decorrentes da transação de pagamento com cartões pela prestadora dos serviços ao Município, deverá ocorrer em D+1 dias, depois de efetivada a transação, no valor integral do débito.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 31 de Janeiro de 2022.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E69F21C5

GABINETE
DECRETO Nº 25728, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Súmula: Nomeia LINDAMIR TEREZINHA BUDEK SILVA, para provimento do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

O Prefeito do município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital nº 12.01/17, de 13 de Novembro de 2017, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01.01/2017, e ainda na Lei Municipal nº 1773/2004 e suas alterações,

• Considerando o que consta no Decreto nº 24.284, de 04.11.2019 e em seus anexos I, II e III;

• Considerando o Processo Digital nº 26176/2021, tramitado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 03.02.2022 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, abaixo relacionado(a):

LINDAMIR TEREZINHA BUDEK SILVA
RG: 8.949.147-9/PR
CPF: 045.840.069-62
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
CLASSE B REFERÊNCIA 1
CARGA HORÁRIA SEMANAL 40 HORAS
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Parágrafo único: A nomeação a que se refere o caput desse artigo está sendo concretizada em substituição ao Auxiliar de Serviços Gerais, demitido por meio do Decreto nº. 25566/2021.

Art. 2º - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 31 de Janeiro de 2022.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirusso Ribas, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DA04578C

GABINETE
DECRETO N° 25729, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito do município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 – Edital nº 01/2019, de 27 de Agosto de 2019, homologado pelo Edital nº 03/2019, de 18 de Setembro de 2019, e ainda na Lei Municipal nº 3526/2018,

• Considerando o que consta no Decreto nº 24.284, de 04.11.2019 e em seus anexos I, II e III;

• Considerando o Processo Digital nº 28477/2021, tramitado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica ADMITIDO(A), a partir de 03.02.2022, o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Processo Seletivo Simplificado, para provimento do cargo de RECEPCIONISTA, abaixo relacionado(a):

ROZANA EMIDIA ANUNCIACAO DOS SANTOS
RG: 8.096.720-9/PR
CPF: 026.967.239-74
CARGO: RECEPCIONISTA
CARGA HORÁRIA SEMANAL 40 HORAS
REGIME: CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL - PSS

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Parágrafo único: A nomeação a que se refere o caput desse artigo está sendo concretizada para provimento do cargo de Recepcionista, em substituição ao Recepcionista demitido pelo Decreto nº 25627/2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 31 de Janeiro de 2022.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirusso Ribas, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4E709F3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 002/2017

O Município da Lapa-PR, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a todos os interessados a retificação do **Edital de Credenciamento 002/2017**, cujo objeto trata-se da "contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços profissionais médicos", o qual passa a viger com a seguinte redação:

ITEM 1. DO OBJETO – TABELA DE CARGOS

INCLUIR:

CARGO	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA	FORMA PGTO.
Pediatra (UPA de segunda a sexta-feira diurno)	Plantonista	12h	Plantão

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

INCLUIR:
1.5.3. Para o cargo Pediatra (UPA em finais de semana e feriados) na modalidade plantonista, a prestação de serviços dar-se-á na Unidade de Pronto Atendimento – UPA Dr. Darcy Costa nos seguintes dias: segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira nos plantões diurnos.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
1.9. Da Planilha de Preços

INCLUIR:

CARGO	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA	FORMA PGTO.	VALOR
Pediatra (UPA de segunda a sexta-feira diurno)	Plantonista	12h	Plantão	R$2.050,00

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
Cláusula Segunda - Do Regime de Execução

INCLUIR:
2.6.3. Para o cargo Pediatra (UPA de segunda a sexta-feira diurno) na modalidade plantonista, a prestação de serviços dar-se-á na Unidade de Pronto Atendimento – UPA Dr. Darcy Costa nos seguintes dias: segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira nos plantões diurnos.

Os demais itens permanecem inalterados.

Lapa/PR, 31 de janeiro de 2022.

REGINA MARIA BRUNATTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:951B4AF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2021.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021 (PD N°8048/2021)
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
DETENTORA DA ATA: DIMEBRAS – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, CNPJ SOB Nº 76.472.349/0001-98, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. ANDRÉ LUIZ NIEHUES BALAM.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, SERVIÇOS HOSPITALARES, PRÉ-HOSPITALARES E DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DA LAPA, ITEM 45.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.
VALOR GLOBAL: R$14.800,00(QUATORZE MIL E OITOCENTOS REAIS).
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS DE CONSUMO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À AQUISIÇÃO TOTAL.
DATA: 06/07/2021.
FORO: COMARCA DA LAPA.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A9AD4C59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2021

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021 (PD N°7885/2021)
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24936, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARICI WOLF COELHO.
DETENTORA DA ATA: EDITORA GRÁFICA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME, CNPJ SOB Nº 77.624.922/0001-02, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA SUZANA MARIA REICHERT GORNISKI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE JORNAL COM CIRCULAÇÃO SEMANAL NO MUNICÍPIO DA LAPA-PR, ITENS 01, 02, 03 E 04.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.
VALOR GLOBAL: R$ 598.500,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS DE CONSUMO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À AQUISIÇÃO TOTAL.
DATA: 16/07/2021.
FORO: COMARCA DA LAPA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6CB9FA61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2021.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021 (PD N°1516/2021)
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24936, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARICI WOLF COELHO.
DETENTORA DA ATA: ELETROFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA ME, CNPJ SOB Nº 08.389.693/0001-68, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARIANA DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA, ITENS: 02, 03, 06, 10, 11, 16, 17, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116 E 119.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.
VALOR GLOBAL: R$1.227.972,20 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS).
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS DE CONSUMO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À AQUISIÇÃO TOTAL.
DATA: 21/07/2021.
FORO: COMARCA DA LAPA.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:44530A7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2021

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021 (PD N°1516/2021)
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24936, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARICI WOLF COELHO.
DETENTORA DA ATA: LAVIDE CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ SOB Nº 36.729.552/0001-82, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO ADMINISTRADOR, SR. LUCAS DIMITRY GONZAGA DOS SANTOS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA, ITENS: 08, 44, 77 E 117.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.
VALOR GLOBAL: R$238.060,00(DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL E SESSENTA REAIS).
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS DE CONSUMO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À AQUISIÇÃO TOTAL.
DATA: 21/07/2021.
FORO: COMARCA DA LAPA.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B07EDE87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 295/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021 (PD N°13280/2021)
MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ N° 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24936, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARICI WOLF COELHO.
DETENTORA: V H FERNANDES ALVES LTDA ME, CNPJ Nº 41.857.936/0001-10, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. VITOR HUGO FERNANDES ALVES.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA TODAS AS SECRETARIAS DA CIDADE DE LAPA-PR, ITEM 4.
VALOR GLOBAL: R$4.801,28(QUATRO MIL, OITOCENTOS E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 20/10/2021
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3DB4F65A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021 (PD N°13280/2021)
MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ N° 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24936, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARICI WOLF COELHO.
DETENTORA: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ Nº 05.291.541/0001-30, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. YURI LAVEZZO BORTHOLIN.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA TODAS AS SECRETARIAS DA CIDADE DE LAPA-PR, ITEM 8.
VALOR GLOBAL: R$5.895,00(CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 20/10/2021
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FE45FA5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 297/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021 (PD N°13280/2021)
MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ N° 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24936, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARICI WOLF COELHO.
DETENTORA: DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA ME, CNPJ Nº 40.223.106/0001-79, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA TODAS AS SECRETARIAS DA CIDADE DE LAPA-PR, ITEM 13
VALOR GLOBAL: R$1.969,80(HUM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 20/10/2021
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B9548CC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021 (PD N°13280/2021)
MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ N° 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24936, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARICI WOLF COELHO.
DETENTORA: FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME, CNPJ Nº 36.327.075/0001-29, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA TODAS AS SECRETARIAS DA CIDADE DE LAPA-PR, ITENS 21 E 22.
VALOR GLOBAL: R$131.590,32(CENTO E TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 20/10/2021
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1BF1750A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021 (PD N°13280/2021)
MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ N° 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24936, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARICI WOLF COELHO.
DETENTORA: JHL PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA ME, CNPJ SOB Nº 11.801.723/0001-06, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. MAURICIO BLITZKOW.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA TODAS AS SECRETARIAS DA CIDADE DE LAPA-PR, ITENS 5 E 23.
VALOR GLOBAL: R$19.907,10(DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 20/10/2021
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DEAE437C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021 (PD N°13280/2021)
MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ N° 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24936, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARICI WOLF COELHO.
DETENTORA: SRC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA ME, CNPJ Nº 09.943.233/0001-00, REPRESENTADA POR SEU ADMINISTRADOR, SR. TIAGO ESTEFANUTO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA TODAS AS SECRETARIAS DA CIDADE DE LAPA-PR, ITENS 10, 19, 24 E 35.
VALOR GLOBAL: R$7.881,26(SETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 20/10/2021
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E2C75B1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021 (PD N°13280/2021)
MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ N° 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24936, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARICI WOLF COELHO.
DETENTORA: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP, CNPJ Nº 12.811.487/0001-71, TELEFONE 54 3519-0140 E 54 98433-6388, E-MAIL MULTISULCD@HOTMAIL.COM, AQUI REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. FRANCIELE ROVER BIANCHI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA TODAS AS SECRETARIAS DA CIDADE DE LAPA-PR, ITEM 45.
VALOR GLOBAL: R$3.491,64(TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 20/10/2021
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E05C3397

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 302/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021 (PD N°13280/2021)
MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ N° 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24936, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARICI WOLF COELHO.

DETENTORA: MR LICITAÇÕES ME, CNPJ SOB Nº 41.687.100/0001-15, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. MARCELO RICARDO DITTRICH NAVES.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA TODAS AS SECRETARIAS DA CIDADE DE LAPA-PR, ITENS 7, 37 E 46.
VALOR GLOBAL: R$29.752,50(VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 20/10/2021
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DF8BBD3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021 (PD N°13280/2021)
MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ N° 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24936, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARICI WOLF COELHO.
DETENTORA: GM DISTRIBUIDORA LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 21.604.118/0001-07, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. RENATO LUIS MONTANARI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA TODAS AS SECRETARIAS DA CIDADE DE LAPA-PR, ITENS 3, 12, 20, 25, 31, 38 E 47.
VALOR GLOBAL: R$84.139,48(OITENTA E QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 20/10/2021
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:43675AF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021 (PD N°13280/2021).
MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ N° 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24936, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARICI WOLF COELHO.
DETENTORA: SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, CNPJ SOB Nº18.202.203/0001-26, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. NELI OLIVEIRA DA SILVA.
VALOR GLOBAL: R$12.439,20(DOZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA TODAS AS SECRETARIAS DA CIDADE DE LAPA-PR, ITEM 49.
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 20/10/2021
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C47D42A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 305/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021 (PD N°13280/2021)
MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ N° 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24936, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARICI WOLF COELHO.
DETENTORA: LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ SOB Nº 11.102.277/0001-41, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. ANDREI CASTRO VILHA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA TODAS AS SECRETARIAS DA CIDADE DE LAPA-PR, ITEM 50.
VALOR GLOBAL: R$6.999,72(SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 20/10/2021
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D9BECF8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 306/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021 (PD N°13280/2021)
MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ N° 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24936, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARICI WOLF COELHO,
DETENTORA: CLEAN UP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, CNPJ SOB Nº 14.474.219/0001-37, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. DAIANE DE BRITO FERREIRA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA TODAS AS SECRETARIAS DA CIDADE DE LAPA-PR, ITEM 51.
VALOR GLOBAL: R$22.987,60(VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
SÃO ESTIMATIVAS DE CONSUMO PARA O PERÍODO DE VALIDADE DESTA ATA, DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À AQUISIÇÃO TOTAL.
DATA: 20/10/2021
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:91ED6E0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021 (PD N°13280/2021)
MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ N° 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24936, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARICI WOLF COELHO.
DETENTORA: KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS ME, CNPJ N° 21.782.356/0001-02, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA TODAS AS SECRETARIAS DA CIDADE DE LAPA-PR, ITENS 6, 16, 41, 48 E 54.
VALOR GLOBAL: R$35.094,10(TRINTA E CINCO MIL, NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 20/10/2021
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:723CDD53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 308/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021 (PD N°13280/2021)
MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ N° 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24936, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARICI WOLF COELHO.
DETENTORA: COMERCIAL MARELLY EIRELI EPP, CNPJ N° 13.986.656/0001-77, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARIA APARECIDA SANTANA WERNECK.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA TODAS AS SECRETARIAS DA CIDADE DE LAPA-PR, ITEM 55.
VALOR GLOBAL: R$38.088,00(TRINTA E OITO MIL E OITENTA E OITO REAIS)
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 20/10/2021
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:34899522

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021 (PD N°13280/2021)
MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ N° 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24936, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARICI WOLF COELHO.
DETENTORA: DANIEL DA SILVA COSTA LAZZARI 01664906100 ME, CNPJ SOB N° 42.181.825/0001-08, AQUI REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. DANIEL DA SILVA COSTA LAZZARI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA TODAS AS SECRETARIAS DA CIDADE DE LAPA-PR, ITENS 29, 34, 39, 42, 52 E 56.
VALOR GLOBAL: R$99.934,98(NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 20/10/2021
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AE634758

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 310/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021 (PD N°13280/2021)
MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ N° 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24936, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARICI WOLF COELHO.
DETENTORA: COMERCIAL BORA EIRELI EPP, CNPJ Nº 04.094.110/0001-10, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. MARCOS ADRIANO BORA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA TODAS AS SECRETARIAS DA CIDADE DE LAPA-PR, ITENS 1, 15, 17, 18, 26, 27, 30, 32, 33, 40, 43, 44 E 57.
VALOR GLOBAL: R$109.772,75(CENTO E NOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 20/10/2021
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:35B1090C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 311/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021 (PD N°13280/2021)
MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ N° 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24936, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARICI WOLF COELHO.
DETENTORA: LIGHT DISTRIBUIDORA EIRELI -EPP, CNPJ Nº 29.829.415/0001-54, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. ELISANGELA AUGUSTO RODRIGUES.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA TODAS AS SECRETARIAS DA CIDADE DE LAPA-PR, ITENS 28, 53 E 58.
VALOR GLOBAL: R$197.679,70(CENTO E NOVENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 20/10/2021
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3168589A

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2021.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 (PD N° 20847/2020)
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24935, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
DETENTORA DA ATA: MARCIA REGINA PEREIRA DE BARROS EPP, CNPJ SOB Nº 05.975.991/0001-41, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. MARCIA REGINA PEREIRA DE BARROS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES PARA ATENDER O PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ITENS: 01, 02, 03, 04 E 05.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.
VALOR GLOBAL: R$ 266.670,00(DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS).
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS DE CONSUMO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À AQUISIÇÃO TOTAL.
DATA: 13/07/2021.
FORO: COMARCA DA LAPA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AF774CE6

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTOAO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 163/ 2021

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2021 (PD15804/2021)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24935, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: ANDRÉ WILLIAN DA SILVA TUCHINSKI, INSCRITO NO CPF Nº 101.625.329-03.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 280/2022 (PD 778/2022), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO:
CÓDIGO REDUZIDO: 206
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 1 - GABINETE DO SECRETARIO
AÇÃO: 2265 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES OPERACIONAIS DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E EXTENSÕES E REDE DE ENSINO
VÍNCULO: 104 - 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À E
SUBELEMENTO: 3.339.036.990.100.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA.
DATA: 26/01/2022.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2671198F

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 164/ 2021

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2021 (PD15804/2021)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24935, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: CAMILA CZAR, INSCRITA NO CPF Nº 082.296.379-54.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 281/2022 (PD 781/2022), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO:
CÓDIGO REDUZIDO: 206
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 1 - GABINETE DO SECRETARIO
AÇÃO: 2265 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES OPERACIONAIS DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E EXTENSÕES E REDE DE ENSINO
VÍNCULO: 104 - 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À E
SUBELEMENTO: 3.339.036.990.100.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA
DATA: 26/01/2022.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:857ADD0D

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 166/ 2021

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2021 (PD15804/2021)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24935, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: CÉLIA MARA HANCZ FIGURA, INSCRITA NO CPF Nº 057.436.939-27.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 278/2022 (PD 768/2022).
CÓDIGO REDUZIDO: 206
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 1 - GABINETE DO SECRETARIO
AÇÃO: 2265 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES OPERACIONAIS DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E EXTENSÕES E REDE DE ENSINO
VÍNCULO: 104 - 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À E
SUBELEMENTO: 3.339.036.990.100.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA
DATA: 26/01/2022.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EB209CF2

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 167 / 2021

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2021 (PD15804/2021)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24935, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: FERNANDO FERREIRA DA TRINDADE, INSCRITO NO CPF Nº 095.535.359-92.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 282/2022 (PD 785/2022), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO:
CÓDIGO REDUZIDO: 206
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 1 - GABINETE DO SECRETARIO
AÇÃO: 2265 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES OPERACIONAIS DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E EXTENSÕES E REDE DE ENSINO
VÍNCULO: 104 - 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À E
SUBELEMENTO: 3.339.036.990.100.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA
DATA: 26/01/2022.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BE7F16C5

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 171/ 2021

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2021 (PD15804/2021)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24935, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: ZENI MARIA RIBEIRO DO VALLE, INSCRITA NO CPF Nº 027.790.439-03.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 290/2022 (PD 827/2022), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO:
CÓDIGO REDUZIDO: 206
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 1 - GABINETE DO SECRETARIO
AÇÃO: 2265 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES OPERACIONAIS DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E EXTENSÕES E REDE DE ENSINO
VÍNCULO: 104 - 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À E
SUBELEMENTO: 3.339.036.990.100.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA
DATA: 26/01/2022.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A52D8619

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 184/2021

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2021 (PD 16222/2021)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24935, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: ERICK KRAINSKI PEDRO, INSCRITO NO CPF Nº 125.076.059-36.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 294/2022 (PD 831/2022), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO:
CÓDIGO REDUZIDO: 290
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 1 - GABINETE DO SECRETARIO
AÇÃO: 2430 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES OPERACIONAIS DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E EXTENSÕES E REDE DE ENSINO – PRÉ ESCOLA VÍNCULO: 104 - 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À E
SUBELEMENTO: 3.339.036.990.100.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA.
DATA: 26/01/2022.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:80517485

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 185/2021

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2021 (PD 16222/2021)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24935, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: KAUANE CAMARGO PINTO, INSCRITO NO CPF Nº 125.076.059-36.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 291/2022 (PD 828/2022), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO:
CÓDIGO REDUZIDO: 206
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 1 - GABINETE DO SECRETARIO
AÇÃO: 2265 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES OPERACIONAIS DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E EXTENSÕES E REDE DE ENSINO.
VÍNCULO: 104 - 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À E
SUBELEMENTO: 3.339.036.990.100.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA
DATA: 26/01/2022.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1DFE57B1

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N°203/2021

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2021 (PD Nº 19188/2021)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24935, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: TRANSNASCIMENTO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.314.992/0001-82
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA NONA DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 275/2022 (PD 749/2022).
CÓDIGO REDUZIDO: 469
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2273 - REPASSE ESTADUAL – PEATE
VÍNCULO: 139 - PROGRAMATRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL 2010
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
CÓDIGO REDUZIDO: 473
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR
VÍNCULO: 103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
CÓDIGO REDUZIDO: 474
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR
VÍNCULO: 104 - 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À E
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
DATA: 26/01/2022.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1C3E305B

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 267/2021

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2021 (PD 20750/2021)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24935, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: DENIZE CACHIMARQUE, INSCRITA NO CPF Nº 039.435.909-76
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 292/2022 (PD 829/2022), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO:
CÓDIGO REDUZIDO: 206
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 1 - GABINETE DO SECRETARIO
AÇÃO: 2265 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES OPERACIONAIS DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E EXTENSÕES E REDE DE ENSINO
VÍNCULO: 104 - 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À E
SUBELEMENTO: 3.339.036.990.100.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA
DATA: 26/01/2022.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B52590CE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 258/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2020 (PD Nº 7222/2020)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24935, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: ADRIANO JANZ STICA SOLUÇÕES - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.708.497/0001-04.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLAUSULA DÉCIMA NONA, DO CONTRATO SUPRA, A SEGUIR DISCRIMINADA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 245/2022 (PD 606/2022), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO:
CÓDIGO REDUZIDO: 469
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2273 - REPASSE ESTADUAL - PEATE
VÍNCULO: 139 - PROGRAMATRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL 2010
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
CÓDIGO REDUZIDO: 473
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR
VÍNCULO: 103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
CÓDIGO REDUZIDO: 474
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR
VÍNCULO: 104 - 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À E
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
DATA: 26/01/2022.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B30AB8F0

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 028/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2019 (PD Nº 21265/2019)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24935, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: DIRCEU MORDASKI HOPATA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 04.299.660/0001-76.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA NONA DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 116/2022 (PD 238/2022).
CÓDIGO REDUZIDO: 474
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR
VÍNCULO: 104 - 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À E
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
CÓDIGO REDUZIDO: 482
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2275 - PNATE (PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR)
VÍNCULO: 1043 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
CÓDIGO REDUZIDO: 481
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2275 - PNATE (PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR)
VÍNCULO: 156 - TRANSPORTE ESCOLAR PNATE FEDERAL
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
CÓDIGO REDUZIDO: 473
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR
VÍNCULO: 103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
DATA: 26/01/2022.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3D188951

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 006/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2019 (PD Nº 21265/2019)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24935, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: MARTA TEIXEIRA – LAPA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.080.992/0001-65.
OBJETO ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLAUSULA DÉCIMA NONA DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 152/2022 (PD 306/2022).
CÓDIGO REDUZIDO: 469
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2273 - REPASSE ESTADUAL - PEATE
VÍNCULO: 139 - PROGRAMATRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL 2010
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
CÓDIGO REDUZIDO: 473
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR
VÍNCULO: 103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
CÓDIGO REDUZIDO: 474
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR
VÍNCULO: 104 - 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À E
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
DATA: 26/01/2022.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A4555792

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 007/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2019 (PD Nº 21265/2019)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24935, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: MARTA TEIXEIRA – LAPA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.080.992/0001-65.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA NONA, DO CONTRATO SUPRA, A SEGUIR DISCRIMINADA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 153/2022 (PD 307/2022), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO:
CÓDIGO REDUZIDO: 469
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2273 - REPASSE ESTADUAL - PEATE
VÍNCULO: 139 - PROGRAMATRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL 2010
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
CÓDIGO REDUZIDO: 473
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR
VÍNCULO: 103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
CÓDIGO REDUZIDO: 474
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR
VÍNCULO: 104 - 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À E
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
DATA: 26/01/2022.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A12AF0A0

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 008/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2019 (PD Nº 21265/2019)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24935, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: MARTA TEIXEIRA – LAPA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.080.992/0001-65.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA NONA, DO CONTRATO SUPRA, A SEGUIR DISCRIMINADA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 154/2022 (PD 308/2022), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO:
CÓDIGO REDUZIDO: 469
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2273 - REPASSE ESTADUAL - PEATE
VÍNCULO: 139 - PROGRAMATRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL 2010
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
CÓDIGO REDUZIDO: 473
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR
VÍNCULO: 103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
CÓDIGO REDUZIDO: 474
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR
VÍNCULO: 104 - 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À E
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
DATA: 26/01/2022.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:78FEC934

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 012/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2019 (PD Nº 21265/2019)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24935, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: TRANSNASCIMENTO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.314.992/0001-82.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA NONA, DO CONTRATO SUPRA, A SEGUIR DISCRIMINADA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 158/2022 (PD 312/2022), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO:
CÓDIGO REDUZIDO: 469
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2273 - REPASSE ESTADUAL – PEATE
VÍNCULO: 139 - PROGRAMATRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL 2010
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
CÓDIGO REDUZIDO: 473
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR
VÍNCULO: 103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
CÓDIGO REDUZIDO: 474
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR
VÍNCULO: 104 - 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À E
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
DATA: 26/01/2022.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A183C2F0

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 019/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2019 (PD Nº 21265/2019)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24935, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: ADRIANO JANZ STICA SOLUÇÕES - ME, CNPJ SOB O Nº 20.708.497/0001-04.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA NONA, DO CONTRATO SUPRA, A SEGUIR DISCRIMINADA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 55/2022 (PD 92/2022), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO:
CÓDIGO REDUZIDO: 474
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR
VÍNCULO: 104 - 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À E
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
CÓDIGO REDUZIDO: 473
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR
VÍNCULO: 103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
CÓDIGO REDUZIDO: 469
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2273 - REPASSE ESTADUAL - PEATE
VÍNCULO: 139 - PROGRAMATRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL 2010
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
DATA: 26/01/2022.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A9A2E56A

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 024/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2019 (PD Nº 21265/2019)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24935, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: ADRIANO JANZ STICA SOLUÇÕES - ME, CNPJ SOB O Nº 20.708.497/0001-04.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA NONA, DO CONTRATO SUPRA, A SEGUIR DISCRIMINADA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 59/2022 (PD 96/2022), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO:
CÓDIGO REDUZIDO: 474
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR
VÍNCULO: 104 - 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À E
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
CÓDIGO REDUZIDO: 469
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2273 - REPASSE ESTADUAL - PEATE
VÍNCULO: 139 - PROGRAMATRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL 2010
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
CÓDIGO REDUZIDO: 473
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR
VÍNCULO: 103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
DATA: 26/01/2022.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4E6F0685

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 035/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2019 (PD Nº 21265/2019)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24935, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA MAURICIO MENDES RODRIGUES ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 17.863.651/0001-08.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA NONA, DO CONTRATO SUPRA, A SEGUIR DISCRIMINADA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 156/2022 (PD 310/2022), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO:
CÓDIGO REDUZIDO: 469
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2273 - REPASSE ESTADUAL - PEATE
VÍNCULO: 139 - PROGRAMATRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL 2010
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
CÓDIGO REDUZIDO: 473
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR
VÍNCULO: 103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
CÓDIGO REDUZIDO: 474
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR
VÍNCULO: 104 - 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À E
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
DATA: 26/01/2022.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7E07B156

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 253/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24935, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: SÉRGIO KULKA 04180451948, CNPJ SOB Nº 17.310.583/0001-50.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLAUSULA DÉCIMA OITAVA DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 164/2022 (PD 318/2022).
CÓDIGO REDUZIDO: 473
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR
VÍNCULO: 103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
CÓDIGO REDUZIDO: 474
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR
VÍNCULO: 104 - 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À E
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
CÓDIGO REDUZIDO: 481
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2275 - PNATE (PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR)
VÍNCULO: 156 - TRANSPORTE ESCOLAR PNATE FEDERAL
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
CÓDIGO REDUZIDO: 482
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2275 - PNATE (PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR)
VÍNCULO: 1043 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR
(PNATE)
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
DATA: 26/01/2022.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F3EB3551

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 262/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24935, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: DIRCEU MORDASKI HOPATA ME, CNPJ SOB Nº 04.299.660/0001-76.
OBJETO ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA, DO CONTRATO SUPRA, A SEGUIR DISCRIMINADA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 145/2022 (PD 299/2022), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO:
CÓDIGO REDUZIDO: 473

ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR
VÍNCULO: 103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
CÓDIGO REDUZIDO: 474
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR
VÍNCULO: 104 - 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À E
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
CÓDIGO REDUZIDO: 469
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2273 - REPASSE ESTADUAL - PEATE
VÍNCULO: 139 - PROGRAMATRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL 2010
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
DATA: 26/01/2022.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0DF4A61F

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 263/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24935, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: DIRCEU MORDASKI HOPATA ME, CNPJ SOB Nº 04.299.660/0001-76.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLAUSULA DÉCIMA OITAVA DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 146/2022 (PD 300/2022).
CÓDIGO REDUZIDO: 473
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR
VÍNCULO: 103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
CÓDIGO REDUZIDO: 474
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR
VÍNCULO: 104 - 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À E
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
CÓDIGO REDUZIDO: 481
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2275 - PNATE (PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR)
VÍNCULO: 156 - TRANSPORTE ESCOLAR PNATE FEDERAL
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
CÓDIGO REDUZIDO: 482
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2275 - PNATE (PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR)
VÍNCULO: 1043 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR
(PNATE)
DATA: 26/01/2022.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4F3EEE32

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 010/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2019 (PD Nº 21265/2019)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24935, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: MARTA TEIXEIRA – LAPA - ME, CNPJ SOB O Nº 04.080.992/0001-65.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLAUSULA DÉCIMA NONA, DO CONTRATO SUPRA, A SEGUIR DISCRIMINADA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 114/2022 (PD 236/2022), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO:
CÓDIGO REDUZIDO: 474
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR
VÍNCULO: 104 - 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À E
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
CÓDIGO REDUZIDO: 481
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2275 - PNATE (PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR)
VÍNCULO: 156 - TRANSPORTE ESCOLAR PNATE FEDERAL
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
CÓDIGO REDUZIDO: 469
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2273 - REPASSE ESTADUAL - PEATE
VÍNCULO: 139 - PROGRAMATRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL 2010
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
CÓDIGO REDUZIDO: 473
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR
VÍNCULO: 103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
DATA: 26/01/2022.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:034C0D13

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 248/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019 (PD Nº 6355/2019)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24935, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: JOÃO ANTONIO LEMES ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 76.118.777/0001-17.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLAUSULA DÉCIMA OITAVA, DO CONTRATO SUPRA, A SEGUIR DISCRIMINADA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 144/2022 (PD 301/2022), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO:
CÓDIGO REDUZIDO: 473
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR
VÍNCULO: 103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
CÓDIGO REDUZIDO: 474
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR
VÍNCULO: 104 - 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À E
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
CÓDIGO REDUZIDO: 481
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2275 - PNATE (PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR)
VÍNCULO: 156 - TRANSPORTE ESCOLAR PNATE FEDERAL
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
CÓDIGO REDUZIDO: 482
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2275 - PNATE (PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR)
VÍNCULO: 1043 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
DATA: 26/01/2022.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2BD28460

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 256/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019 (PD Nº 6355/2019)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24935, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: ADRIANO JANZ STICA SOLUÇÕES - ME, CNPJ SOB O Nº 20.708.497/0001-04.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA, DO CONTRATO SUPRA, A SEGUIR DISCRIMINADA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 142/2022 (PD 296/2022), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO:
CÓDIGO REDUZIDO: 473
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR
VÍNCULO: 103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
CÓDIGO REDUZIDO: 474
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR
VÍNCULO: 104 - 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À E
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
CÓDIGO REDUZIDO: 481
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2275 - PNATE (PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR)
VÍNCULO: 156 - TRANSPORTE ESCOLAR PNATE FEDERAL
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
CÓDIGO REDUZIDO: 482
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2275 - PNATE (PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR)
VÍNCULO: 1043 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
DATA: 26/01/2022.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C2E92D96

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 259/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019 (PD Nº 6355/2019)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24935, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: OSNI GONÇALVES DOS SANTOS - ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 14.479.833/0001-91.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA, DO CONTRATO SUPRA, A SEGUIR DISCRIMINADA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 157/2022 (PD 311/2022), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO:
CÓDIGO REDUZIDO: 469
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2273 - REPASSE ESTADUAL - PEATE
VÍNCULO: 139 - PROGRAMATRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL 2010
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
CÓDIGO REDUZIDO: 473
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR
VÍNCULO: 103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
CÓDIGO REDUZIDO: 474

ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR
VÍNCULO: 104 - 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À E
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
DATA: 26/01/2022.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A42323A3

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 021/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2019 (PD Nº 21265/2019)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24935, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: ADRIANO JANZ STICA SOLUÇÕES - ME, CNPJ SOB O Nº 20.708.497/0001-04.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA NONA, DO CONTRATO SUPRA, A SEGUIR DISCRIMINADA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 56/2022 (PD 93/2022), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO:
CÓDIGO REDUZIDO: 474
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 63123611522743.339.033.030.000.000.000
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR
VÍNCULO: 104 - 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À E
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
CÓDIGO REDUZIDO: 469
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 63123611522733.339.033.030.000.000.000
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2273 - REPASSE ESTADUAL - PEATE
VÍNCULO: 139 - PROGRAMATRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL 2010
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
CÓDIGO REDUZIDO: 473
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 63123611522743.339.033.030.000.000.000
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR
VÍNCULO: 103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
DATA: 26/01/2022.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F8FFAD5E

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 257/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019 (PD 6355/2019)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24935, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: ADRIANO JANZ STICA SOLUÇÕES - ME, CNPJ SOB O Nº 20.708.497/0001-04.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA, DO CONTRATO SUPRA, A SEGUIR DISCRIMINADA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 143/2022 (PD 297/2022), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO:
CÓDIGO REDUZIDO: 473
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR
VÍNCULO: 103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
CÓDIGO REDUZIDO: 474
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR
VÍNCULO: 104 - 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À E
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
CÓDIGO REDUZIDO: 481
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2275 - PNATE (PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR)
VÍNCULO: 156 - TRANSPORTE ESCOLAR PNATE FEDERAL
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
CÓDIGO REDUZIDO: 482
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2275 - PNATE (PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR
VÍNCULO: 1043 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR(PNATE)
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
DATA: 26/01/2022.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FE5CD563

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 254/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019 (PD 6355/2019)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24935, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: ADRIANO JANZ STICA SOLUÇÕES - ME, CNPJ SOB O Nº 20.708.497/0001-04.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA, DO CONTRATO SUPRA, A SEGUIR DISCRIMINADA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 140/2022 (PD 294/2022), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO:
CÓDIGO REDUZIDO: 469
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

AÇÃO: 2273 - REPASSE ESTADUAL - PEATE
VÍNCULO: 139 - PROGRAMATRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL 2010
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
CÓDIGO REDUZIDO: 473
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR
VÍNCULO: 103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
CÓDIGO REDUZIDO: 474
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR
VÍNCULO: 104 - 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À E
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
CÓDIGO REDUZIDO: 481
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2275 - PNATE (PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR)
VÍNCULO: 156 - TRANSPORTE ESCOLAR PNATE FEDERAL
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
DATA: 26/01/2022.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1BD155AE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 102/2016

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24935, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: MARTA TEIXEIRA - LAPA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.080.992/0001-65
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 251/2022 (PD 624/2022).
CÓDIGO REDUZIDO: 469
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2273 - REPASSE ESTADUAL - PEATE
VÍNCULO: 139 - PROGRAMATRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL 2010
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
CÓDIGO REDUZIDO: 473
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR
VÍNCULO: 103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
CÓDIGO REDUZIDO: 474
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR
VÍNCULO: 104 - 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À E
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR

DATA: 26/01/2022.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AA99B1B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2021

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021 (PD N°8168/2021).
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24933, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARION SILVEIRA CABRAL FIUZA.
DETENTORA DA ATA: JULIO SILVESTRI FILHO ME, CNPJ SOB Nº 15.608.150/0001-50, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. JULIO SILVESTRI FILHO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CERDAS PARA CAPINADEIRA MECÂNICA PARA MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, ITENS 01 E 02
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.
VALOR GLOBAL: R$250.000,00(DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS DE CONSUMO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À AQUISIÇÃO TOTAL.
DATA: 15/07/2021.
FORO: COMARCA DA LAPA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:51199B06

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2021.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021 (PD N°5515/2021)
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24933, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARION SILVEIRA CABRAL FIUZA
DETENTORA DA ATA: TORNEARIA 2 AMIGOS LTDA - ME, CNPJ Nº 15.259.929/0001-07, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. GIOVANI MORAES DE SOUZA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GANCHO PARA FIXAÇÃO DE MADEIRAS EM PONTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DA LAPA, ITENS 01 E 02
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.
VALOR GLOBAL: R$ R$ 76.000,00 (SETENTA E SEIS MIL REAIS)
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS DE CONSUMO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À AQUISIÇÃO TOTAL.
DATA: 16/07/2021.
FORO: COMARCA DA LAPA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9EB0ADE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2021

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2021 (PD N°7139/2021).
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24933, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARION SILVEIRA CABRAL FIUZA.
DETENTORA DA ATA: PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - ME, CNPJ SOB Nº 06.880.642/0001-09, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. TERCIO GUSTAVO SENFF.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, ITENS: 01, 06, 10, 12, 15, 17, 41, 47, 49 E 50.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.
VALOR GLOBAL: R$971.200,00(NOVECENTOS E SETENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS).
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS DE CONSUMO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À AQUISIÇÃO TOTAL.
DATA: 28/07/2021.
FORO: COMARCA DA LAPA.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:89C58BA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2021

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2021 (PD N°7139/2021).
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24933, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARION SILVEIRA CABRAL FIUZA.
DETENTORA DA ATA: GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903 ME, CNPJ SOB Nº 31.179.378/0001-28, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. GUSTAVO DIAS DE SOUZA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, ITENS: 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 42, 43 E 44.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.
VALOR GLOBAL: R$63.160,00(SESSENTA E TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA REAIS)
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS DE CONSUMO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À AQUISIÇÃO TOTAL.
DATA: 28/07/2021.
FORO: COMARCA DA LAPA.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F3CB36B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2021

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2021 (PD N°7139/2021)
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24933, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARION SILVEIRA CABRAL FIUZA
DETENTORA DA ATA: SETIM & TITON LTDA ME, CNPJ SOB Nº 20.862.784/0001-74, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. JEFFERSON AURÉLIO KORC
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, ITENS: 02, 04, 05, 09, 11, 19, 23, 40, 46, 48 E 54
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.
VALOR GLOBAL: R$945.590,00(NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS DE CONSUMO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À AQUISIÇÃO TOTAL.
DATA: 28/07/2021.
FORO: COMARCA DA LAPA.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:07E612E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2021.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2021 (PD N°7139/2021).
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24933, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARION SILVEIRA CABRAL FIUZA.
DETENTORA DA ATA: OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 20.707.920/0001-51, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. EDITE SILVA AQSENEN.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, ITENS: 03, 07, 08, 13, 14, 16, 20, 21, 22, 30, 31, 37, 45, 51, 52 E 53.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.
VALOR GLOBAL: R$1.437.998,00(HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS DE CONSUMO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À AQUISIÇÃO TOTAL.
DATA: 28/07/2021.
FORO: COMARCA DA LAPA.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7A9FE824

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2021

ORIGEM: PREGÃO Nº062/2021 (PD Nº 3087/2021)
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24933, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARION SILVEIRA CABRAL FIUZA.
DETENTORA DA ATA: WANDERLEY METZ MOREIRA EPP, CNPJ SOB Nº 03.677.587/0001-66, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. WANDERLEY METZ MOREIRA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MECÂNICA LEVE, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, TAPEÇARIA, MECÂNICA DIESEL, MECÂNICA PESADA E ELÉTRICA PARA VEÍCULOS LEVES, DIESEL E PESADOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, INSUMOS E MÃO DE OBRA, LOTE 01.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.
VALOR GLOBAL: R$750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). DO VALOR GLOBAL, 40% (QUARENTA POR CENTO) SERÁ DESTINADO PARA DESPESAS COM PEÇAS E 60% (SESSENTA POR CENTO) DESTINADO PARA DESPESAS COM MÃO DE OBRA. OS VALORES A SEREM PAGOS À DETENTORA DA ATA SERÃO AQUELES DISCRIMINADOS NO ORÇAMENTO, COM OS DEVIDOS DESCONTOS DE ACORDO COM OS PERCENTUAIS A SEGUIR DISCRIMINADOS:
LOTE 01

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR DO LOTE R$	COMPOSIÇÃO DO PREÇO	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, TAPEÇARIA E VIDROS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MAQUINÁRIOS.	750.000,00	30% DE DESCONTO PARA PEÇAS 35% DESCONTO PARA MÃO-DE-OBRA	33% DE DESCONTO PARA PEÇAS E MÃO DE OBRA

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS DE CONSUMO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À AQUISIÇÃO TOTAL.
DATA: 29/07/2021.
FORO: COMARCA DA LAPA.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A045D353

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2021

ORIGEM: PREGÃO Nº062/2021 (PD Nº 3087/2021)
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24933, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARION SILVEIRA CABRAL FIUZA.
DETENTORA DA ATA: AUTO MECÂNICA HEDEL LTDA ME, CNPJ SOB Nº 04.668.219/0001-14, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. RAFAEL ALAIKO PAZ.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MECÂNICA LEVE, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, TAPEÇARIA, MECÂNICA DIESEL, MECÂNICA PESADA E ELÉTRICA PARA VEÍCULOS LEVES, DIESEL E PESADOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, INSUMOS E MÃO DE OBRA, LOTE 02.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.
VALOR GLOBAL: R$1.200.000,00 (HUM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS). DO VALOR GLOBAL, 40% (QUARENTA POR CENTO) SERÁ DESTINADO PARA DESPESAS COM PEÇAS E 60% (SESSENTA POR CENTO) DESTINADO PARA DESPESAS COM MÃO DE OBRA. OS VALORES A SEREM PAGOS À DETENTORA DA ATA SERÃO AQUELES DISCRIMINADOS NO ORÇAMENTO, COM OS DEVIDOS DESCONTOS DE ACORDO COM OS PERCENTUAIS A SEGUIR DISCRIMINADOS:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR DO LOTE (R$)	COMPOSIÇÃO DO PREÇO	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS A DIESEL SUPERIOR À 3.500 QUILOS.	1.200.000,00	69% DE DESCONTO PARA PEÇAS 69% DESCONTO PARA MÃO-DE-OBRA	69% DE DESCONTO PARA PEÇAS E MÃO DE OBRA

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS DE CONSUMO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À AQUISIÇÃO TOTAL.
DATA: 29/07/2021.
FORO: COMARCA DA LAPA.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4429865B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2021

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº062/2021 (PD Nº 3087/2021)
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24933, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARION SILVEIRA CABRAL FIUZA.
DETENTORA DA ATA: AML COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 35.837.431/0001-91, REPRESENTADA POR SEU TITULAR SR. ANDRÉ MACHADO LACERDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MECÂNICA LEVE, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, TAPEÇARIA, MECÂNICA DIESEL, MECÂNICA PESADA E ELÉTRICA PARA VEÍCULOS LEVES, DIESEL E PESADOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, INSUMOS E MÃO DE OBRA, LOTE 03

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR DO LOTE (R$)	COMPOSIÇÃO DO PREÇO	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)
03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS PBT INFERIORES A 3.500 QUILOS	750.000,00	67% DE DESCONTO PARA PEÇAS 67% DESCONTO PARA MÃO-DE-OBRA	67% DE DESCONTO PARA PEÇAS E MÃO DE OBRA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.
VALOR GLOBAL: R$750.000,00(SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS DE CONSUMO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À AQUISIÇÃO TOTAL.
DATA: 29/07/2021.
FORO: COMARCA DA LAPA.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B8D348AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2021.

ORIGEM: PREGÃO Nº062/2021 (PD Nº 3087/2021).
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24933, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARION SILVEIRA CABRAL FIUZA.
DETENTORA DA ATA: ALTERPAR PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ SOB Nº 26.703.748/0001-44, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. ELIZETE APARECIDA MILDEMBERG DE ALMEIDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MECÂNICA LEVE, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, TAPEÇARIA, MECÂNICA DIESEL, MECÂNICA PESADA E ELÉTRICA PARA VEÍCULOS LEVES, DIESEL E PESADOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, INSUMOS E MÃO DE OBRA, LOTE 04.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.
VALOR GLOBAL: R$750.000,00(SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR DO LOTE (R$)	COMPOSIÇÃO DO PREÇO	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)
04	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VEÍCULOS LEVES, E MÉDIOS	750.000,00	30% DE DESCONTO PARA PEÇAS 35% DESCONTO PARA MÃO-DE-OBRA	32,5% DE DESCONTO PARA PEÇAS E MÃO DE OBRA

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS DE CONSUMO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À AQUISIÇÃO TOTAL.
DATA: 29/07/2021.
FORO: COMARCA DA LAPA.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:42E02AFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2021

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2021 – PD N°10532/2021
MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ N° 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24933, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARION SILVEIRA CABRAL FIUZA.
DETENTORA: LM COLVER EMPREITEIRA DE OBRAS EIRELI – ME, CNPJ Nº 22.342.205/0001-98, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. LEUMAR COLVER.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS COM LAJOTAS DE CIMENTO E PARALELEPÍPEDOS E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇADAS E MEIOS FIOS; INCLUÍDOS MATERIAIS E MÃO DE OBRA – LOTE 01
VALOR GLOBAL: R$ 1.171.524,50(HUM MILHÃO, CENTO E SETENTA E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 04/10/2021
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F8F1B0B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº312/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2021 (PD 14593/2021),
MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ N° 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24933, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARION SILVEIRA CABRAL FIUZA.
DETENTORA: SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS EIRELI, CNPJ SOB Nº 05.111.060/0001-03, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. SAUL MARCELO DE OLIVEIRA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM CRUZAMENTOS VIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, LOTE ÚNICO.
VALOR GLOBAL: R$517.831,44(QUINHENTOS E DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 29/10/2021
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:177779F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 054/2018

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24933, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARION SILVEIRA CABRAL FIUZA.
CONTRATADA: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 05.063.653/0010-24.
OBJETO: RETIFICAR O NÚMERO DO CNPJ DA EMPRESA CONTRATADA CONSTANTE NO 16º TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 054/2018:
ONDE LÊ-SE:
...
CONTRATADA: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 05.063.653/0001-33.

LEIA-SE:
...
CONTRATADA: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, INSCRITA SOB O CNPJ Nº CNPJ Nº 05.063.653/0010-24
DATA: 28/01/2022.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:63582DC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2021

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 – PD 3055/2021
MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ N° 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
DETENTORA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ Nº 35.820.448/0164-82, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. CLAUDIOMAR NASCIMENTO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CILINDROS PARA USO DOMICILIAR, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR, E TAMBÉM PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE: PRONTO ATENDIMENTO, MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO, CENTRAL DE AMBULÂNCIA, PEDIATRIA, CENTRO DE SAÚDE, CLÍNICAS DE TERAPIAS, SAMU E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE, LOTE 01.
VALOR GLOBAL: R$599.999,55(QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 07/04/2021
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9C75B37F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 1º ADENDO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2021

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 – (PD 3055/2021).
MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ N° 76.020.452/0001-05, ATO REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
DETENTORA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ SOB Nº 35.820.448/0164-82,
OBJETO: FICA SUBSTITUÍDO O SUPLENTE DE FISCAL DO SUBITEM 4.3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2021, PASSANDO A SER O SR. JOSÉ AUGUSTO DE LIMA GRIBNER – MATRÍCULA 697, TELEFONE: (41) 3547-5077, CONFORME PORTARIA Nº 35 DE 13 DE ABRIL DE 2021, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2021.
DATA: 05/05/2021

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:888FB956

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 086/2021

ORIGEM: -PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2021 - PD 3055/2021
MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ N° 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL N° 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL N° 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
DETENTORA: OXITEC COMÉRCIO DE GASES EIRELI EPP, CNPJ SOB N° 84.988.237/0001-12, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. PAULO ROBERTO OGLEARI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CILINDROS PARA USO DOMICILIAR, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR, E TAMBÉM PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE: PRONTO ATENDIMENTO, MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO, CENTRAL DE AMBULÂNCIA, PEDIATRIA, CENTRO DE SAÚDE, CLÍNICAS DE TERAPIAS, SAMU E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE, LOTE 02.
VALOR GLOBAL: R$204.999,05(DUZENTOS E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS).
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 07/04/2021
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:ECE5E5EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 1º ADENDO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2021

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 – PD 3055/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
CONTRATADA: OXITEC COMÉRCIO DE GASES EIRELI EPP, CNPJ SOB Nº 84.988.237/0001-12.
OBJETO: FICA SUBSTITUÍDO O SUPLENTE DE FISCAL DO SUBITEM 4.3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2021, PASSANDO A SER O SR. JOSÉ AUGUSTO DE LIMA GRIBNER – MATRÍCULA 697, TELEFONE 41 3547 5077, E-MAIL: UPALAPA24HORAS@OUTLOOK.COM, CONFORME PORTARIA Nº 17 DE 13 DE JANEIRO DE 2021, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2021.
DATA: 13/04/2021

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AA8F1C16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021 PD N°8048/2021.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
DETENTORA DA ATA: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ SOB Nº

83.157.032/0001-22, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. HELENA MARIA WOITEXEN.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, SERVIÇOS HOSPITALARES, PRÉ-HOSPITALARES E DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DA LAPA, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, ITENS 17 E 52.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.
VALOR GLOBAL: R$2.265,00(DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS DE CONSUMO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À AQUISIÇÃO TOTAL.
DATA: 06/07/2021.
FORO: COMARCA DA LAPA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E0543942

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2021.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021 (PD N°8048/2021)
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
DETENTORA DA ATA: GOEDERT LTDA, CNPJ SOB Nº 79.846.465/0001-18, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. DOUGLAS DE MORAES.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, SERVIÇOS HOSPITALARES, PRÉ-HOSPITALARES E DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DA LAPA, ITENS 02, 03 E 04.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.
VALOR GLOBAL: R$545.600,00(QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS DE CONSUMO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À AQUISIÇÃO TOTAL.
DATA: 06/07/2021.
FORO: COMARCA DA LAPA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9536D87A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2021.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021 (PD N°8048/2021)
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
DETENTORA DA ATA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ SOB Nº44.734.671/0001-51, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, SERVIÇOS HOSPITALARES, PRÉ-HOSPITALARES E DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DA LAPA, ITEM 48.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.
VALOR GLOBAL: R$31.400,00(TRINTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS DE CONSUMO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À AQUISIÇÃO TOTAL.
DATA: 06/07/2021.
FORO: COMARCA DA LAPA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:977FE5AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2021.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021 (PD N°8048/2021)
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
DETENTORA DA ATA: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ SOB Nº 05.343.029/0001-90, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, SERVIÇOS HOSPITALARES, PRÉ-HOSPITALARES E DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DA LAPA, ITEM 60.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.
VALOR GLOBAL: R$25.200,00(VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS DE CONSUMO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À AQUISIÇÃO TOTAL.
DATA: 06/07/2021.
FORO: COMARCA DA LAPA.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:48E5AC37

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2021.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021 (PD N°8048/2021)
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
DETENTORA DA ATA: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, CNPJ SOB Nº 55.309.074/0001-04, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. JOSÉ BRAULIO DIAS HORTA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, SERVIÇOS HOSPITALARES, PRÉ-HOSPITALARES E DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DA LAPA, ITEM 11.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.
VALOR GLOBAL: R$2.478,00(DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS).

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS DE CONSUMO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À AQUISIÇÃO TOTAL.
DATA: 06/07/2021.
FORO: COMARCA DA LAPA.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7B5D4D43

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2021.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021 (PD N°8048/2021)
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
DETENTORA DA ATA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ SOB Nº 02.816.696/0001-54, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, SERVIÇOS HOSPITALARES, PRÉ-HOSPITALARES E DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DA LAPA, ITENS 42 E 46.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.
VALOR GLOBAL: R$31.332,00(TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS DE CONSUMO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À AQUISIÇÃO TOTAL.
DATA: 06/07/2021.
FORO: COMARCA DA LAPA.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:64266632

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2021.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021 (PD N°8048/2021)
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
DETENTORA DA ATA: M. MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - EPP, CNPJ SOB Nº 18.255.796/0001-99, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. MARCOS MAGALHÃES.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, SERVIÇOS HOSPITALARES, PRÉ-HOSPITALARES E DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DA LAPA, ITEM 06.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.
VALOR GLOBAL: R$20.424,00(VINTE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS DE CONSUMO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À AQUISIÇÃO TOTAL.
DATA: 06/07/2021.
FORO: COMARCA DA LAPA.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A1EE9E9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2021.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021 (PD N°8048/2021)
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
DETENTORA DA ATA: MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ SOB Nº 24.774.241/0001-56, REPRESENTADA POR SUA PROCURADORA, SRA. CAMILA RIBAS D'AVILA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, SERVIÇOS HOSPITALARES, PRÉ-HOSPITALARES E DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DA LAPA, ITENS 09 E 16.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.
VALOR GLOBAL: R$19.024,00(DEZENOVE MIL E VINTE E QUATRO REAIS).
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS DE CONSUMO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À AQUISIÇÃO TOTAL.
DATA: 06/07/2021.
FORO: COMARCA DA LAPA.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D527D717

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021 (PD N°8048/2021)
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
DETENTORA DA ATA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ SOB Nº 07.752.236/0001-23, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, SERVIÇOS HOSPITALARES, PRÉ-HOSPITALARES E DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DA LAPA, ITEM 01.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.
VALOR GLOBAL: R$65.625,00(SESSENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS DE CONSUMO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À AQUISIÇÃO TOTAL.
DATA: 06/07/2021.

FORO: COMARCA DA LAPA.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2E346441

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021 (PD N°8048/2021).
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
DETENTORA DA ATA: MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ SOB Nº 25.463.374/0001-74, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, SERVIÇOS HOSPITALARES, PRÉ-HOSPITALARES E DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DA LAPA, ITENS 53, 54, 55, 56, 57 E 58.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.
VALOR GLOBAL: R$10.023,99(DEZ MIL VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS DE CONSUMO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À AQUISIÇÃO TOTAL.
DATA: 06/07/2021.
FORO: COMARCA DA LAPA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A0240E5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº172/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021 PD N°8048/2021.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
DETENTORA DA ATA: CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP, CNPJ SOB Nº 32.743.242/0001-61, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA DIRETORA, SRA. GIOVANA CAVALLI RONQUI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, SERVIÇOS HOSPITALARES, PRÉ-HOSPITALARES E DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DA LAPA, ITEM 43.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.
VALOR GLOBAL: R$1.485,00(HUM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS DE CONSUMO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À AQUISIÇÃO TOTAL.
DATA: 06/07/2021.
FORO: COMARCA DA LAPA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C58A1729

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2021.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021 PD N°8048/2021.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
DETENTORA DA ATA: BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, CNPJ SOB Nº 28.345.933/0001-30, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO TITULAR, SR. LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, SERVIÇOS HOSPITALARES, PRÉ-HOSPITALARES E DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DA LAPA, ITENS 05, 08 E 59.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.
VALOR GLOBAL: R$72.800,00(SETENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS DE CONSUMO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À AQUISIÇÃO TOTAL.
DATA: 06/07/2021.
FORO: COMARCA DA LAPA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9ACE7564

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2021.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021 (PD N°8048/2021)
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
DETENTORA DA ATA: JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A, CNPJ SOB Nº 78.742.491/0001-33, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA GERENTE, SRA. MARTA IRENE GESSELE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, SERVIÇOS HOSPITALARES, PRÉ-HOSPITALARES E DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DA LAPA, ITENS 13, 14, 15 E 18.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.
VALOR GLOBAL: R$22.200,00(VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS DE CONSUMO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À AQUISIÇÃO TOTAL.
DATA: 06/07/2021.

FORO: COMARCA DA LAPA.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A90FCB93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2021.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021 PD N°8048/2021.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
DETENTORA DA ATA: LEVEL FARMACÊUTICA LTDA - ME, CNPJ SOB Nº13.458.946/0001-48, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. MAURÍCIO ANTÔNIO CARDOSO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, SERVIÇOS HOSPITALARES, PRÉ-HOSPITALARES E DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DA LAPA, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, ITEM 12
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.
VALOR GLOBAL: R$1.956,00(HUM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS DE CONSUMO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À AQUISIÇÃO TOTAL.
DATA: 06/07/2021.

FORO: COMARCA DA LAPA.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C8158462

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2021.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2021 (PD N° 6038/2021).
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
DETENTORA DA ATA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA LAPA - COOPERSUI, CNPJ SOB Nº 05.306.715/0001-90, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR, SR. JOÃO ANTONIO DEDA MORDASKI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO, ITEM 31.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.
VALOR GLOBAL: R$ 3.015,00 (TRÊS MIL E QUINZE REAIS).
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS DE CONSUMO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À AQUISIÇÃO TOTAL.
DATA: 13/07/2021.
FORO: COMARCA DA LAPA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DDF9D3D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2021.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2021 (PD N° 6038/2021).
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
DETENTORA DA ATA: GM DISTRIBUIDORA LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 21.604.118/0001-07, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. RENATO LUIS MONTANARI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO, ITENS 04, 05, 06, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 57 E 58.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.
VALOR GLOBAL: R$ 29.664,36(VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS DE CONSUMO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À AQUISIÇÃO TOTAL.
DATA: 13/07/2021.
FORO: COMARCA DA LAPA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C58100B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2021

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2021 (PD N° 6038/2021).
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
DETENTORA DA ATA: VALLE & CIA LTDA ME, CNPJ SOB Nº 32.806.0006/0001-47, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. SIDNEY JOSÉ VALLE DOS SANTOS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO, ITENS: 01, 02, 03, 07, 09, 10, 20, 24, 26, 32, 33, 41, 48, 51, 56, 59 E 60.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.
VALOR GLOBAL: R$ 35.575,26(TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS DE CONSUMO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À AQUISIÇÃO TOTAL.
DATA: 13/07/2021.
FORO: COMARCA DA LAPA.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:035A8A9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021 (PD Nº 5359/2021.

MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
DETENTORA DA ATA: BIQ BENEFÍCIOS LTDA – EPP, CNPJ SOB Nº 07.878.237/0001-19, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. ANDRÉ CARLOS DA FONSECA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLEMENTAÇÃO, GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU ELETRÔNICO, MUNIDOS DE SENHA DE ACESSO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DA LAPA/PR (LOJAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO), COM BLOQUEIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO E SUPÉRFLUOS, DESTINADOS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, ITEM 01
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.
VALOR GLOBAL: R$ 276.683,40 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS DE CONSUMO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À AQUISIÇÃO TOTAL.
DATA: 16/07/2021.
FORO: COMARCA DA LAPA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D7208A6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2021.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021 (PD N°5251/2021)
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
DETENTORA DA ATA: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP, CNPJ SOB Nº 13.229.567/0001-86, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. IVONEI CESAR BALBINOT.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL, ITENS 03 E 04.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.
VALOR GLOBAL: R$ 58.260,00(CINQUENTA E OITO MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS).
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS DE CONSUMO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À AQUISIÇÃO TOTAL.
DATA: 20/07/2021.
FORO: COMARCA DA LAPA.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:605F6631

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021 (PD N°5251/2021).
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
DETENTORA DA ATA: ICOFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA – EPP, CNPJ SOB Nº 02.121.800/0001-96, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. PEDRO FERREIRA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES), ITEM 01.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.
VALOR GLOBAL: R$10.000,00(DEZ MIL REAIS).
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS DE CONSUMO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À AQUISIÇÃO TOTAL.
DATA: 20/07/2021.
FORO: COMARCA DA LAPA.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:11CC2474

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021 (PD N°5251/2021).
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
DETENTORA DA ATA: FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ SOB Nº 92.037.480/0001-83, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. FLÁVIO LUIS MERGEN.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES), ITEM 02.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.
VALOR GLOBAL: R$17.580,00(DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS).
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS DE CONSUMO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À AQUISIÇÃO TOTAL.
DATA: 20/07/2021.
FORO: COMARCA DA LAPA.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F5500CEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº031/2021 – (PD N°2999/2021).
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E

CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
DETENTORA DA ATA: SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP CNPJ SOB Nº 26.640.161/0001-33, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA SANDRA DIAS PIMENTEL PAINO PAIM.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITES E DIETAS ENTERAIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/SETOR DO SERVIÇO SOCIAL, ITENS 01, 02, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 23, 25, 27, 39 E 60.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.
VALOR GLOBAL: R$273.645,00(DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS DE CONSUMO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À AQUISIÇÃO TOTAL.
DATA: 27/07/2021.
FORO: COMARCA DA LAPA.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:86A77D7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº031/2021 (PD N°2999/2021)
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
DETENTORA DA ATA: INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 24.658.613/0001-89, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA MATILDE DIAS VICENTE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITES E DIETAS ENTERAIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/SETOR DO SERVIÇO SOCIAL, ITENS 41, 56, 57, 58, 59 E 62.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.
VALOR GLOBAL: R$139.228,00(CENTO E TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS)
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS DE CONSUMO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À AQUISIÇÃO TOTAL.
DATA: 27/07/2021.
FORO: COMARCA DA LAPA.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:70893F1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº191/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº031/2021 - PD N°2999/2021.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
DETENTORA DA ATA: MN NUTRIÇÃO LTDA ME, CNPJ SOB Nº 29.496.518/0001-40, REPRESENTADA POR SUA PROCURADORA, SRA KARLA GRACIELLE VACCARIN.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITES E DIETAS ENTERAIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/SETOR DO SERVIÇO SOCIAL, ITENS 03, 07, 11, 15, 19, 21, 22, 24, 28, 29, 38, 44, 49, 50, 54, 61 E 64.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.
VALOR GLOBAL: R$359.999,00(TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS DE CONSUMO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À AQUISIÇÃO TOTAL.
DATA: 27/07/2021.
FORO: COMARCA DA LAPA.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:91BA5442

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº192/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº031/2021 – (PD N°2999/2021).
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
DETENTORA DA ATA: RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA ME, CNPJ SOB Nº 20.740.209/0001-07, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA CRISTIANE ANDREA BERTELI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITES E DIETAS ENTERAIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/SETOR DO SERVIÇO SOCIAL, ITENS 34, 43, 46, 47, 51, 52, 53, 65 E 66.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.
VALOR GLOBAL: R$130.939,00(CENTO E TRINTA MIL, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS).
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS DE CONSUMO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À AQUISIÇÃO TOTAL.
DATA: 27/07/2021.
FORO: COMARCA DA LAPA.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F369B0A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº193/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº031/2021 – (PD N°2999/2021)
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
DETENTORA DA ATA: LIFECENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI EPP, CNPJ SOB Nº 30.490.772/0001-10, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. JOSIANE DA SILVA PAIXÃO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITES E DIETAS ENTERAIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/SETOR DO SERVIÇO SOCIAL, ITENS 33, 40, 42, 48, 55 E 63.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

VALOR GLOBAL: R$129.600,00(CENTO E VINTE E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS DE CONSUMO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À AQUISIÇÃO TOTAL.
DATA: 27/07/2021.
FORO: COMARCA DA LAPA.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1EF01086

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2021 (PD Nº 16815/2021),
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
CONTRATADA: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 46.563.938/0013-54, REPRESENTADA POR SUA PROCURADORA MARLY SAYURI EISHIMA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME CONVÊNIO Nº 051/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E O MUNICÍPIO DA LAPA – ITEM 01.
VALOR GLOBAL R$ 1.032.000,00 (UM MILHÃO E TRINTA E DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 746
ÓRGÃO 8 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 1 – ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2364 – GESTÃO DO CENTRO DE IMAGEM
VÍNCULO: 303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%)
SUBELEMENTO: 3449052080000000000 – APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR
CÓDIGO REDUZIDO: 814
ÓRGÃO 8 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 1 – ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2364 – GESTÃO DO CENTRO DE IMAGEM
VÍNCULO: 343 – EQUIPAMENTOS CENTRO DE IMAGEM – TERMO DE CONVÊNIO Nº 051/2018 – VÍNCULO 343
SUBELEMENTO: 3449052080000000000 – APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR
CÓDIGO REDUZIDO: 874
ÓRGÃO 8 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 1 – ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2337 – BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
VÍNCULO: 500 – BLOCO INVESTIMENTOS REDE SERVIÇOS PÚBLIC
SUBELEMENTO: 3449052080000000000 – APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR
DATA:13/01/2022

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EBEEA565

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001/2020

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2019 (PD 25688/2019).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05., REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS
CONTRATADA: TRANSLAPA TRANSPORTES LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 02.447.864/0001-81, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ESTÉLIO DZIKOVICZ.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001/2020 POR 12 (DOZE) MESES, ESTENDENDO-SE PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 09.01.2022 E 08.01.2023, TENDO EM VISTA EXISTIR SALDO CONTRATUAL.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO.
DATA: 08/12/2021.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BF51200E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS Nº 001/2022

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 121/2021 (PD 20744/2021)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2020, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
CONTRATADA: KARINA ADRIANA PEREIRA SOSSELA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 44.160.515/0001-24.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 396/2022 (PD 2269/2022) QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.
CÓDIGO REDUZIDO: 870
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2286 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES
SUBELEMENTO: 3.339.039.100.000.000.000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
DATA: 28/01/2022.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2A737ABA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022 - PML

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda, Estado do Paraná, com sede à Rua Mato Grosso, 354, inscrito no CGC/MF nº 76.972., neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções José Maria Pereira Fernandes, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.045.879-8 SSP/PR e do CPF/MF nº 389.032.969-15, e

CONTRATADA: R M RIBAS OBRAS E SERVIÇOS EIRELI, localizada na Avenida Martin Luther King, nº2885, Jardim Farroupilha, CEP:87.708-272, Telefone: (44) 3045-7001/99812-6265, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 28.959.353/0001-32, neste ato por seu representante legal, Senhor Reinaldo Mendes Ribas, portador do RG nº 6.634.792-3 SESP/PR, e inscrito no CPF nº 004.621.749-56.

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, área de 13.444,73 m², incluindo: serviços preliminares; terraplenagem; base e sub-base; revestimento; meio-fio e sarjeta; serviços de urbanização, sinalização de trânsito; drenagem; e ensaios de controle tecnológico nos seguintes trechos: Avenida Governador Munhoz da Rocha, entre Rua Araguaia e Rua Alvares Penteado; Rua Ana Neri entre a Rua Almirante Gago Coutinho e Rua Almirante Tamandaré; Rua Padre Anchieta entre Rua Almirante Gago Coutinho e Rua Almirante Tamandaré; Rua Caetano de Campos entre a Rua Almirante Gago Coutinho e Av. Gov. Munhoz da Rocha; Rua Bartolomeu Bueno entre a Rua Almirante Gago Coutinho e Av. Gov. Munhoz da Rocha; Rua Baronesa de Itu entre a Rua Almirante Gago Coutinho e Av. Gov. Munhoz da Rocha; Rua Barão do Rio Branco entre a Rua Almirante Gago Coutinho e Av. Gov. Munhoz da Rocha..

VALOR: R$ 2.079.837,92 (dois milhões, setenta e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta: 07.003.15.451.0017.4.4.90.51-31870 Obras e Instalações; 07.003.15.451.0017.4.4.90.51-01000 Obras e Instalações.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 (duzentos e dez) dias contados a partir do 11° (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 420 (quatrocentos e vinte) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de janeiro de 2022.

FORO: Comarca de Loanda, Estado do Paraná.

Loanda - Pr, 24 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE LOANDA – PR

R. M. RIBAS - OBRAS E SERVIÇOS EIRELI ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:9921B014

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TP 015/2021 - PML

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2021-PML

OBJETO: Contratação de empresa, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Execução de recapeamento trechos da Avenida Presidente Getulio Vargas, em CBUQ, no Município de Loanda-PR. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital.

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Em cumprimento ao disposto no Art. 109, § 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado de julgamento das propostas preços da licitação em epígrafe, conforme a seguir:

1º LUGAR - ALPAV PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob nº 39.839.083/0001-42, (enquadrada na Lei Complementar nº 123/2006), com valor global de R$ 207.997,80 (duzentos e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), com prazo de execução de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

2º LUGAR - CONSTRUTORA LONGUINI LTDA, CNPJ/MF sob nº 16.514.870/0001-19, com valor global de R$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais), com prazo de execução de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

3º LUGAR - CIAPAV CONSTRUÇÕES CIVIS, LTDA, CNPJ/MF sob o nº 27.227.825/0001-08, (enquadrada na Lei Complementar nº 123/2006), com valor global de R$ 211.235,01 (duzentos e onze mil, duzentos e trinta e cinco reais e um centavos), com prazo de execução de 05 (cinco) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço. Foi constatado que a mesma apresentou seu cronograma fisico financeiro constando o prazo de execução de 05 meses, sendo que o referido no edital estabelece o prazo maximo de 90 dias, conforme subitem 14.1, tendo em vista que a empresa ficou classificada em terceiro lugar, e caso haja alguma mudança na classificação a mesma só poderá usufruir dos beneficios desde que aceite a adequação do mesmo, prevalencendo o prazo de 90 dias.

4º LUGAR - ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/MF sob nº 05.939.484/0001-52, com valor global de R$ 222.321,45 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e vinte um reais e quarenta e cinco centavos), com prazo de execução de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, a Comissão Permanente de Licitação, dará vistas ao processo licitatório a qualquer interessado, para interposição de recurso.

Loanda-Pr, 31 de janeiro de 2022.

MARCOS PARRA MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE REGINA DA SILVA
Membro da Comissão de Licitação

ADEMILSON MUSULINO RODRIGUES
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:D34D02D0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 036/2022

PORTARIA Nº. 036/2022

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº. 405/2022 de 21/01/2022

RESOLVE:

Conceder a senhora **LUCIMAR VICENTE DA SILVA,** matricula 950011, ocupante do cargo de provimento efetivo de OPERÁRIO, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 10/10/2020 a 09/10/2021, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, a partir de 07/02/2022 a 08/03/2022, devendo retornar em atividade em 09/03/2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do ano de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:F60AFB6F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 037/2022

PORTARIA Nº. 037/2022

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº. 412/2022 de 21/01/2022

RESOLVE:
Conceder ao senhor **BRUNO DE SOUZA ROSA,** matricula 966485, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 02/10/2020 a 01/10/2021, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, a partir de 01/02/2022 a 02/03/2022, devendo retornar em atividade em 03/03/2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do ano de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:B0089DB3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 038/2022

PORTARIA Nº. 038/2022

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº. 429/2022 de 24/01/2022

RESOLVE:

Conceder a senhora **SANDRA CRISTIANE FERNANDES MARTINS,** matricula 966465, ocupante do cargo de provimento efetivo de SERVENTE, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 01/06/2018 a 04/07/2018 E 02/07/2020 A 30/05/2021, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, a partir de 01/02/2022 a 02/03/2022, devendo retornar em atividade em 03/03/2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do ano de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:44892A4E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 039/2022

PORTARIA Nº.039/2022

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº. 349/2022de 19/01/2022;

Resolve:

Conceder a senhora **LAUDICEIA CARDOSO GASPERIN,** ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL, CC.2 - STSS, matrícula nº. 966813, 30 dias de férias pelo período aquisitivo de 13/01/2021 a 12/01/2022, fracionadas em 02 (dois) períodos, 1º período de 20 (vinte) dias, pelo período compreendido entre 14/02/2022 a 05/03/2022 e 2º período de 10 (dez) dias, pelo período compreendido entre 11/07/2022 a 20/07/2022, nos termos do parágrafo 6º do artigo 101 da Lei Complementar nº 003/2019, c/c com o artigo 105 da Lei 003/92.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do ano de 2022.

JOSE MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:122D428A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 014/2022

DECRETO Nº 014-2022.

Súmula: "*Homologa o laudo de avaliação realizado pela comissão especial de avaliação de imóvel nomeada pela Portaria n° 554-2021."*

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
D E C R E T A:
Art. 1°. Fica homologado o LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL realizado pela comissão especial nomeada pela Portaria n.º 554/2021 para fins de alienação por meio de venda.
Art. 2º. O valor auferido pela comissão especial de avaliação do imóvel abaixo relacionado será o seguinte:
Chácara Industrial n° 30-A, da subdivisão da Chácara Industrial n° 30 (trinta), situado nesta cidade e Comarca de Loanda – Estado do Paraná, com a área de 1.190,00 Metros Quadrados, imóvel matriculado no CRI de Loanda sob n° 44.152, **avaliado pelo valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).**

Art. 3°. A finalidade da presente avaliação tem como o objetivo de realização de processo de alienação dos referidos imóveis.
Art. 4°. O dinheiro auferido da alienação dos imóveis descritos no artigo 2°, deverá ser aplicado em conformidade a Lei Complementar 101, de 10 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, especificamente em seu artigo 44, ou seja, não poderá ser aplicado em despesas correntes, ressalvado aquelas que se destinam por lei.

Art. 5°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Loanda-Pr, 31 de janeiro de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Regina Zangari Spinardi
Código Identificador:B8CD5594

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Antônio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.970.367/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FABIO CHICAROLLI**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022**, nos termos do Artigo 24, caput, inciso XXVI da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022.

Contratada: **CISVAP – Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema.**

CNPJ/MF: **86.763.828/0001-17**
Objeto do Contrato: **CISVAP – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA**
Valor: **R$ 244.590,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e noventa reais).**
Data da Assinatura: **31 de janeiro de 2022, com vigência até 31/12/2022.**
Dotações Orçamentárias:
Red 297
06.03.10.302.0014.2.098.3.3.71.70.39.50
Foro: **COMARCA DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ.**

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA E UM (31) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:ECB1039E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 009/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, XXVI, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da associação **CISVAP – Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema**, com cadastro CNPJ/MF: 86.763.828/0001-17 no valor global de **R$ 244.590,00** (Duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e noventa reais). **RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria do Município de Lobato/PR, sendo favorável ao processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

Publique-se.

Em 31/01/2022.

FABIO CHICAROLI
Prefeito

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:3504B25C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 040/2022 DE 31 DE JANEIRO DE 2022, 30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARAISA LEIBANTI GONDOLFO

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **30(trinta)** dias de **Férias** a servidora pública municipal **Maraisa Leibanti Gondolfo,** portadora do RG. nº. 8.859.665-0/SESP-PR e CPF nº. 052.397.169-94, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, com carga horária semanal de 40 horas, a serem usufruídas de **02/02/2022 a 03/03/2022**, referente ao período aquisitivo de **18/05/2020 a 17/05/2021**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silmara Aparecida dos Santos Siviero
Código Identificador:319D480D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 041/2022 DE 31 DE JANEIRO DE 2022, 30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL YVANA MÁRCIA BERGAMO

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **30(trinta)** dias de **Férias** a servidora pública municipal **Yvana Márcia Bergamo,** portadora do RG. nº. 5.275.666-9/SESP-PR e CPF nº. 640.310.209-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância Sanitária, com carga horária semanal de 40 horas, a serem usufruídas de **01/02/2022 a 02/03/2022**, referente ao período aquisitivo de **03/10/2020 a 02/10/2021**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silmara Aparecida dos Santos Siviero
Código Identificador:CB68E3B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
PORTARIA Nº 15/2022

Súmula: *Institui a Unidade Gestora de Transferências - UGT e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**, **Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e nos Termos da Resolução Nº. 03/2006, de 27/07/2006, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
RESOLVE:

ART. 1º INSTITUIR a Unidade Gestora de Transferências - UGT, do Município de Lupionópolis - Estado do Paraná, composta pelos servidores públicos municipais:

NOME	CARGO	RG	CPF
ANGELA MARIA DA SILVA	Assistente Administrativo	3.436.846-5	769.071.809-44
EDNA REGINA MARGIOTTI	Técnica em Gestão Pública	4.032.127-6	639.958.599-68
SANDRA MONICA PAULOSSI	Assistente Administrativo	5.285.334-6	985.391.329-15

ART. 2º Aos Membros da Unidade Gestora de Transferências – UGT, são deferidos as seguintes atribuições:
a) avaliação do cumprimento de metas pactuadas com a entidade repassadora;
b) controle na aplicação dos recursos;
c) encaminhamento da prestação de contas das transferências voluntárias estaduais ao Tribunal;
d) observância das normas da Resolução supra citada e demais atos normativos do Poder Público aplicáveis.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, em especial a Portaria nº. 127/2017.

Lupionópolis, 31 de janeiro de 2022.

ANTONIO PELOSO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Vinicius Felismino de Oliveira
Código Identificador:2E0452C9

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 005/2022

SÚMULA: Prorroga Resultado Final do Aviso Público XIV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais
D E C R E T A

ART. 1º - **PRORROGAR** o Resultado Final do Aviso Público XIV, homologado através do Decreto nº 127/2021, para a contratação direta de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 40 H,** para atuar junto à Secretaria Municipal de Saúde de Lupionópolis – PR, **por tempo determinado de 03 *(três)* meses, com início em 19/01/2022,** para combater surtos epidêmicos, conforme Lei Municipal nº 12/2016 de 01/06/2016, art. 2º, inciso II e art. 4º, parágrafo 1º.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 19 de janeiro de 2022.

ANTONIO PELOSO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:9B28428F

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO - AVISO PÚBLICO XIV

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRORROGAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO
AVISO PÚBLICO XIV

Contratante: Prefeitura Municipal de Lupionópolis

Contratado: **VALDECIR DA SILVA REIS**
Cargo de **Técnico de Enfermagem – 4**0 horas semanais.
Salário Mensal: R$ 1.537,35

Início e término da prorrogação do contrato por prazo determinado: 20/01/2022 a 19/04/2022
Objeto: **Atuar junto à Secretaria Municipal de Saúde.**

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:2E465CEC

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO - AVISO PÚBLICO XIV

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRORROGAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO
AVISO PÚBLICO XIV

Contratante: Prefeitura Municipal de Lupionópolis

Contratado: **EZEQUIEL ALVES FUNARI**
Cargo de **Técnico de Enfermagem – 4**0 horas semanais.
Salário Mensal: R$ 1.537,35

Início e término da prorrogação do contrato por prazo determinado: 20/01/2022 a 19/04/2022
Objeto: **Atuar junto à Secretaria Municipal de Saúde.**

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:F4F941E5

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - N° 01/2022

Contrato N° 01/2022 – DISPENSA N° 01/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: SENAC-SERVIÇOS NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL.
Objeto: Prestação de Serviços para Cursos Profissionalizantes ofertados pelo SENAC-SERVIÇOS NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, conforme itens relacionados no relatório, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONTRATOS CAIXA Nº 0492189-61/2018 e 0492057-74/2018 – lei nº 11.977/2009 – Programa Minha Casa Minha Vida.
Valor Total: R$ 39.660,00 (trinta e nove mil, seiscentos e sessenta reais).
Funcional Programática:
09-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03. Administração Geral da Assistência Social
08.244.0007-2027-Manut.da Secretaria de Assist. Social
3.3.90.39.00.00 – Outros Serv.de terceiros – pessoa jurídica
conta/fonte: 3640 – fonte livre 00000
Vigência Contratual: 20/01/2022 – 31/12/2022
Prazo de execução: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 20 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:5FC77EE4

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERTADOS PELO SENAC-SERVIÇOS NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATOS CAIXA Nº 0492189-61/2018 e 0492057-74/2018 – lei nº 11.977/2009 – Programa Minha Casa Minha Vida, em favor da Empresa: SENAC-SERVIÇOS NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, totalizando o valor de R$ 39.660,00 (trinta e nove mil , seiscentos e sessenta reais), com base na Lei federal 8666/93 – artigo 24 – inciso XIII e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Licitatório N°03/2022 - DISPENSA N° 01/2022.
Lupionópolis, 20 de janeiro de 2022.

ANTONIO PELOSO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:2CC86D70

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão julgadora, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica, o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, fica ADJUDICADO E HOMOLOGADO o resultado da Licitação Pública, através de Processo Licitatório nº 03/2022 Processo de Dispensa nº 01/2022, a qual tem como objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERTADOS PELO SENAC-SERVIÇOS NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATOS CAIXA Nº 0492189-61/2018 E 0492057-74/2018 - LEI Nº 11.977/2009 – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, Conforme relatórios de Cursos, em favor do SENAC - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, no valor global de R$ 39.660,00 (trinta e nove mil, seiscentos e sessenta reais).
Lupionópolis, 20 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO PELOSO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:529C6944

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão julgadora, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica, o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, fica ADJUDICADO E HOMOLOGADO o resultado da Licitação Pública, através de Processo Licitatório nº 04/2022 Processo de Dispensa nº 02/2022, a qual tem como objeto: AQUISIÇÃO DE RÁPIDO DE ANTÍGENO PARA DIAGNÓSTICO DE INFECÇÃO POR SARS-COV2 DISCRIMINADOS NO ANEXO I, em favor da Empresa relacionada nos relatórios de classificação em 19/01/2022:

- EBD BIOTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,
VALOR UNITÁRIO DO EXAME:
R$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL LICITADO:
R$ 12.250,00 (doze mil e duzentos e cinquenta reais).

Lupionópolis, 20/01/2022.

ANTÔNIO PELOSO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:DD000068

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a DISPENSA de Licitação destinado à AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO SARS-COV2 (COVID), PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE LUPIONÓPOLIS DISCRIMINADOS NO ANEXO I, em favor das EMPRESA: EBD BIOTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 13.977.106/0001-91, no valor de R$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais), com base no Art. 24 Inciso II e IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Licitatório nº 04/2022 - DISPENSA nº 02/2022.
Lupionópolis, 20 de janeiro de 2022.

ANTONIO PELOSO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:FF3DEB94

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - N° 02/2022

Contrato N° 02/2022 – DISPENSA N° 02/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: EBD BIOTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO SARS-COV2 (COVID), PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE LUPIONÓPOLIS.
Valor Total: R$ 12.250,00 (doze mil e duzentos e cinquenta reais).
Funcional Programática:
08-SECRETARIA DE SAUDE
001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0008-2040-Manutenção dos Serviços de Saúde-Atenção Básica
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO
CONTA/FONTE:
1830-00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Vigência Contratual: 20/01/2022 a 19/04/2022.
Data da assinatura: 20 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:B5D384E0

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PP N° 04/2022

CNPJ 75.845.511/0001-03
AVISO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022
Ref. Aquisição de Material de Construção
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, torna público que às 09h00 horas do dia 14 de fevereiro de 2022, fará realizar em sua sede, situada na Praça Padre Antonio Pozzato, 880, certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objeto: Aquisição de Material de Construção, elétrico, hidráulico e acabamentos, discriminados no Anexo I. O Edital completo, estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, com retirada no endereço acima especificado, ou via internet através do site: http://lupionopolis.pr.gov.br/licitacao/. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3660-1100, no horário das 08h às 12h e das 14h às 16h.

Lupionópolis, 31de janeiro de 2022

ANTONIO PELOSO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:D1EB14AF

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.157/20211 REPUBLICAÇÃO

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 39/2020, de 13 de novembro de 2020.

D E C R E T A:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$700.000,00 (Setecentos mil reais) como se segue:

08	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.301.0008.2.040	**Manut. dos Serviços de Saúde – Atenção Básica**	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02494	(Emenda Parlamentar Individual - Saúde)	150.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02494	(Emenda Parlamentar Individual - Saúde)	150.000,00
10.302.0008.2.043	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial/Média e Alta Complexidade**	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02494	(Emenda Parlamentar Individual - Saúde)	400.000,00
TOTAL		**700.000,00**
T O T A L S U P L E M E N T A D O		**700.000,00**

Artigo 2º- Para cobertura do crédito aberto no exercício anterior são indicados como recurso o excesso de arrecadação como se seguem:

FONTE	RECEITA	VALOR
02494	(1.7.1.8.03.9.1.00.00 - Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo)	700.000,00
TOTAL		**700.000,00**

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 01 de dezembro de 2021

ANTÔNIO PELOSO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:673ADD11

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.06/2022

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 18/2021, de 01 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$89.951,70 (Oitenta e nove mil e novecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos) como se segue:

12	**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
001	**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
20.608.0013.2.067	**Atendimento ao Pequeno Produtor Rural**	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
00968	(SEAB – Aquisição de Equipamentos para Feira Livre)	89.951,70
TOTAL		**89.951,70**
T O T A L S U P L E M E N T A D O		**89.951,70**

Artigo 2º - Para cobertura dos créditos abertos, são indicados como recursos, o superávit financeiro do exercício anterior nas seguintes fontes de recursos:

FONTE	RECEITA	VALOR
00968	(SEAB – Aquisição de Equipamentos para Feira Livre)	89.951,70
	TOTAL	**89.951,70**

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 31 de janeiro de 2022

ANTÔNIO PELOSO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:668B90F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 036.2022

DECRETO N.º 036 de 31 de janeiro de 2022.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a), **SALETE ANDREIA MELNIK**, RG nº 13.349.827-3 PR, Professor(a), Nível A -I, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2020, homologado pelo Decreto nº 085 de 05 de março 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 31 de janeiro de 2022.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski
Código Identificador:A4069DB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 037.2022

DECRETO N.º 037 de 31 de janeiro de 2022.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a), **CLAIRE MARIA OLEJARS, RG nº. 8.136.583-0 PR**, Professor(a), Nível A -I, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2020, homologado pelo Decreto nº 085 de 05 de março 2021, a mesma já é ocupante de um cargo efetivo de Professora, nível B-III.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 31 de janeiro de 2022.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski
Código Identificador:C97F629A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 038.2022

DECRETO N.º 038 de 31 de janeiro de 2022.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a), **JESSICA ALESSANDRA MAJEWSKI, RG nº 12.197942-8 PR**, Professor(a), Nível A -I, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2020, homologado pelo Decreto nº 085 de 05 de março 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 31 de janeiro de 2022.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski
Código Identificador:3D955170

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 039.2022

DECRETO N.º 039 de 31 de janeiro de 2022.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a), **GIOVANA FERNANDA CHANDOCHA, RG nº 13.810.227-0 PR,** Professor(a), Nível A -I, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2020, homologado pelo Decreto nº 085 de 05 de março 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 31 de janeiro de 2022.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski
Código Identificador:984CE93B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 040.2022

DECRETO N.º 040 de 31 de janeiro de 2022.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a), **JOSIANE DOROCINSKI, RG nº 9.408.601-9 PR,** Professor(a), Nível A -I, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2020, homologado pelo Decreto nº 085 de 05 de março 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 31 de janeiro de 2022.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski
Código Identificador:CCEDFD75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 041.2022

DECRETO N.º 041 de 31 de janeiro de 2022.

Súmula: Exonera cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) a pedido, do cargo de provimento em comissão VINICIUS THIERRY ESTACIO DE PAULA, portador (a) do RG 13.370.600-3-PR, Chefe de Unidade Administrativa Fazenda, Simbologia CHF, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 31 de janeiro de 2022.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski
Código Identificador:D5057E1A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
EXONERAÇÃO DE SERVIDORA

PORTARIA Nº 009/2022

Súmula: Exonera a servidora pública Valdinéia da Silva Souza, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais da Câmara Municipal, a pedido desta, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, através de seu Presidente, Alécio Bento da Silva Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. Valdinéia da Silva Souza, servidora pública efetiva ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais da Câmara Municipal de Mandaguari, registrada na matrícula sob o nº 117, conforme requerimento desta.

Art. 2º. A servidora fica exonerada do quadro permanente de servidores efetivos da Câmara Municipal de Mandaguari, a partir do dia 01/02/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, ao trigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois. (31.01.2022).

ALÉCIO BENTO DA SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Claudia Pereira Velasco Lessa
Código Identificador:8C5ADD86

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
FUNÇÃO POR ENCARGO ESPECIAL

PORTARIA Nº 010/2022

Súmula: Nomeia servidor para receber Gratificação por exercício de encargo especial na Câmara Municipal de Mandaguari, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, através de seu Presidente, Alécio Bento da Silva Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o Servidor Daniel da Silva Gonçalves para ocupar a função de Controle de Pessoal da Câmara Municipal de Mandaguari, nos termos do art. 23 da Lei Complementar Municipal nº 3.256/2019.

Art. 2º. Pelo desempenho de atribuição em Função por exercício de encargo especial, fica concedido com base na Lei Municipal nº 3.256/2019, o percentual de 30% (trinta por cento) calculado sobre o vencimento inicial do cargo efetivo de Analista Administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2022, revogando quaisquer disposições em contrário, em especial a contida no decreto legislativo nº 011/2020.

Edifício da Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, ao trigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois. (31.01.2022).

ALÉCIO BENTO DA SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Claudia Pereira Velasco Lessa
Código Identificador:41D5775C

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
FUNÇÃO POR ENCARGO ESPECIAL

PORTARIA Nº 011/2022

Súmula: Nomeia servidora para receber Gratificação por exercício de encargo especial na Câmara Municipal de Mandaguari, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, através de seu Presidente, Alécio Bento da Silva Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a Servidora Claudia Pereira Velasco Lessa para ocupar a função de Ouvidora da Câmara Municipal de Mandaguari, nos termos do art. 23 da Lei Complementar Municipal nº 3.256/2019.

Art. 2º. Pelo desempenho de atribuição em Função por exercício de encargo especial, fica concedido com base na Lei Municipal nº 3.256/2019, o percentual de 30% (trinta por cento) calculado sobre o vencimento inicial do cargo efetivo de Analista Administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2022, revogando quaisquer disposições em contrário, em especial a contida no decreto legislativo nº 024/2020.

Edifício da Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, ao trigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois. (31.01.2022).

ALÉCIO BENTO DA SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Claudia Pereira Velasco Lessa
Código Identificador:04927BF2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 051/2022 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DAS RECEITAS PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

DECRETO Nº. 051/2022

Ementa: Fica estabelecido à Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso das Receitas Previstas para o Exercício Financeiro de 2022, da Prefeitura Municipal de Mandaguari, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, Ivoneia de Andrade Ap. Furtado no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecido à Programação Financeira, o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e o Desdobramento das Receitas previstas para o Exercício Financeiro de 2022, do Município de Mandaguari, bem como as medidas a serem implementadas durante sua execução, conforme disposto no artigo 8º e 13º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Parágrafo Único: Os Anexos do Decreto estabelecem a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2022, do Município de Mandaguari.

Artigo 2º - As receitas previstas na Lei Orçamentária nº 3670 de 10 de janeiro de 2022, ficam desdobradas em cotas bimestrais de arrecadação na forma do Anexo I, e Anexo II do Presente Decreto, e as medidas de combate à evasão e à sonegação, a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança de dívida ativa, bem como a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa do Município de Mandaguari.

Artigo 3º - As quotas poderão sofrer alterações quando da elaboração do detalhamento do plano de aplicação dos recursos financeiros bimestrais, de acordo com as disponibilidades de caixa existentes em cada período.

Artigo 4º - As medidas de combate à evasão e à sonegação, a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobranças administrativa serão especificadas a seguir:

I - Monitoramento e emissão de correspondências continuas aos contribuintes em atraso como parcelamento da dívida ativa;
II - Acompanhar e cancelar os parcelamentos em atraso para adoção de medidas judiciais;
III - Recadastramento de imóveis;
IV - Intensificar a fiscalização do ISSQN- Imposto sobre Serviços de Qualquer natureza;
V - Proporcionar aos contribuintes a oportunidade de parcelamento da dívida conforme lei;

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Mandaguari, Estado do Paraná, em 27 de Janeiro de 2022.

ENF.ª IVONEIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:258382DB

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ESCO PARA CELEBRAR TERMO DE COMPROMISSO COM O MUNICÍPIO AFIM DE REPRESENTÁ-LO EM CHAMADAS PÚBLICAS SOB CONTRATO DE RISCO JUNTO ÀS CONCESSIONÁRIAS OU PERMISSIONÁRIAS DE ENERGIA ERLÉTRICA.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO – OS DOCUMENTOS PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DEVERÃO SER APRESENTADOS até o dia **18 de fevereiro de 2022**, na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos,
(Comissão de análise - Decreto nº 029/2022), situada à Avenida Amazonas nº 500, Centro – Mandaguari – PR.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – SETOR DE LICITAÇÕES, AVENIDA AMAZONAS Nº 500, FONE: 3233.8440 – MANDAGUARI - PR.

Mandaguari, 31 de janeiro de 2022.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:B5A1B316

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 343/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sra. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, portador da Cédula de Identidade Nº 4.291.301-4 e do CPF/MF Nº 539.360.609-59.

CONTRATADO: DOMÍNIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.527.195/0001-98, com endereço na Rua Governador Jorge Lacerda, 241, Guabirotuba, CEP: 81.510-040, na cidade de Curitiba/PR, neste ato representada por sua representante legal, a Senhora FLORICEIA ANA DA SILVA ALMEIDA, inscrita no CPF sob o nº. 343.832.471-72.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E AFINS.

VALOR: 21.436,00 (vinte e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 09 de dezembro de 2021.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Munincipal

FLORICEIA ANA DA SILVA ALMEIDA
Domínio Comercio de Equipamentos EIRELI - EPP

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:6AA5EAA5

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 345/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sra. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, portador da Cédula de Identidade Nº 4.291.301-4 e do CPF/MF Nº 539.360.609-59.

CONTRATADO: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.499.939/0001-76, com endereço na R Marechal Mascarenhas De Moraes, 0, Pq. Industrial, CEP: 16075370, na cidade de ARAÇATUBA/SP, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor WAGNER STANICHESKI, inscrito no CPF sob o nº. 214.137.258-56.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E AFINS.

VALOR: 5.644,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 09 de dezembro de 2021.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

WAGNER STANICHESKI
M.K.R. Comercio de Equipamentos EIRELI

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:93AA2CBF

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 334/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sra.

IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, portador da Cédula de Identidade Nº 4.291.301-4 e do CPF/MF Nº 539.360.609-59.

CONTRATADO: METALURGICA VEGEL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.565.118/0001-55, com endereço na Av. Itamaraty, 1590, Parque Industrial Itamaraty, CEP: 86.600-463, na cidade de ROLÂNDIA/PR, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor CASSIO GONÇALVES PINTO, inscrito no CPF sob o nº. 362.036.299-87.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E AFINS.

VALOR: 141.713,25 (cento e quarenta e um mil, setecentos e treze reais e vinte e cinco centavos).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 09 de dezembro de 2021.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE AP° FURTADO
Prefeita Municipal

CASSIO GONÇALVES PINTO
Metalurgica Vegel LTDA

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:6D8027B9

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 335/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sra. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, portador da Cédula de Identidade Nº 4.291.301-4 e do CPF/MF Nº 539.360.609-59.

CONTRATADO: CRESCER INDUSTRIA E COMERCIO DE INJETADOS PLASTICOS EIRELI M, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.658.463/0001-00, com endereço na Rua Alpina, 1400, Ana Rech, CEP: 95.060-030, na cidade de Caxias do Sul/RS, neste ato representada por sua representante legal, a Senhora NATÁLIA WASCHOW MINATTO TOSS, inscrita no CPF sob o nº. 007.379.800-28.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E AFINS.

VALOR: 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 09 de dezembro de 2021.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE AP° FURTADO
Prefeita Municipal

NATÁLIA WASCHOW MINATTO TOSS
Crescer Industria e Comercio de Injetados Plasticos EIRELI ME

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:57BC08E3

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 357/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sra. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, portador da Cédula de Identidade Nº 4.291.301-4 e do CPF/MF Nº 539.360.609-59.

CONTRATADO: MAX CESTAS.COM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.651.458/0001-98, com endereço na Rua Das Azaleias, 2033, Jardim Santa Rosa, CEP: 87.060-022, na cidade de MARINGÁ/PR, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor JOSÉ ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS, inscrito no CPF sob o nº. 451.615.269-04.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÓ DE CAFÉ, AÇÚCAR E REFRIGERANTES, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: 50.550,00 (cinquenta mil, quinhentos e cinquenta reais).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 15 de dezembro de 2021.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE AP° FURTADO
Prefeita Municipal

JOSÉ ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS
Max Cestas.Com LTDA

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:18E26DA5

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sra. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, portador da Cédula de Identidade Nº 4.291.301-4 e do CPF/MF Nº 539.360.609-59.

CONTRATADO: CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.654.231/0001-68, com endereço na Av. Ney Braga, 440, Vila Franchelo, CEP: 87.160-000, na cidade de Mandaguaçu/PR, neste ato representada por sua representante legal, a Senhora Pascoa Aparecida Caraçato Rocco, inscrita no CPF sob o nº. 960.210.989-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA EM CONFORMIDADE COM RECURSO FEDERAL PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DEVIDO À SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA COVID-19, REPASSE PREVISTO NA PORTARIA Nº 369, DE ABRIL DE 2020 E PORTARIA Nº 378 DE 07 DE MAIO DE 2020, CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.979, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR: 19.565,86 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 08 de dezembro de 2021.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE AP° FURTADO
Prefeita Municipal

PASCOA APARECIDA CARAÇATO ROCCO
Carol Distribuidora EIRELI - ME

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:57F86603

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DECRETO 002 2022 ABRE CREDITOS SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022 De 24 de janeiro de 2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITOS ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Mandirituba, juntamente com os demais membros da Mesa Diretora, no uso das suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 44, II do Regimento Interno, e devidamente autorizados pelo artigo 26 da Lei Municipal 1179/2021 e artigo 4º da Lei 1192/2021, DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Poder Legislativo Municipal correspondente ao exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme segue:

01 – Poder Legislativo	
01.01 – Câmara Municipal	
01.031.0001.2001 - Manutenção da Câmara Municipal	
3.3.90.36.00.00.00.00.1001 – Outros Serviços de Terceiros - PF	R$ 5.000,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão cancelados parcialmente saldos da dotação orçamentária abaixo discriminada:

01– Poder Legislativo
01.01– Câmara Municipal
01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.39.00.00.00.00.1001 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 5.000,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 24 de janeiro de 2022 revogando-se as disposições em contrário.

Mandirituba, 24 de janeiro de 2022.

GUILHERME PALU GELATTI
Presidente

GIUMAR FERNANDES
2º Secretário

Publicado por:
Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:4ECB6D2B

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
Extrato de publicação
Publicação 4º Termo Aditivo ao contrato de locação n°08/2017
PROCESSO: ADM 001/2022
CONTRATADO: CARLOS ROBERTO PALÚ
CPF: 462.420.079-91
OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 08/2017
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93 Art. 24, inciso X
VALOR MENSAL: R$ 7.500,00
VIGÊNCIA: 01/02/2022 ~ 31/01/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2.001 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
DATA: 24/01/2022

Publicado por:
Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:9B2894AE

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA 009 2022

PORTARIA Nº 009/2022
De 01 de fevereiro de 2022

EXONERA SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mandirituba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno (Resolução n°. 01, de 13 de maio de 1992), e com a Lei Complementar nº. 004 de 26 de abril de 2011, Lei Complementar nº 005 de 26 de abril de 2011 e Lei Complementar 042/2019 de 06 de novembro de 2019, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir desta data, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo CC-5, a Sra. **EWELIN CLAUDINO DE OLIVEIRA,** portadora do RG n° 9.221.158-4, SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n° 009.650.779-93.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022, revogados as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Mandirituba, 01 de fevereiro de 2022

GUILHERME PALU GELATTI
Presidente

Publicado por:
Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:C21EF04C

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA 010 2022

PORTARIA Nº 010/2022
De 01 de fevereiro de 2022

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mandirituba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno (Resolução n°. 01, de 13 de maio de 1992), e com a Lei Complementar nº. 004 de 26 de abril de 2011, Lei Complementar nº 005 de 26 de abril de 2011 e Lei Complementar 042/2019 de 06 de novembro de 2019, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo CC-5, a Sra. **DIONEIDE DALBERTI,** portadora do RG n° 8.112.293-8, SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n° 038.596.049-29, lotada no gabinete da vereadora Marilia Segala Lourenço.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022, revogados as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Mandirituba, 01 de fevereiro de 2022

GUILHERME PALU GELATTI
Presidente

Publicado por:
Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:4C1E1789

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
CNPJ: 76.105.550.0001/37
CONTRATADA: CARMEN LUCIA ZEGLIN PALU
CPF Nº: 870.204.409-91
MODALIDADE: DISPENSA Nº 005-2020
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL BARRACÃO DE ALVENARIA COM 240 M²
DA VIGÊNCIA - O PRAZO CONTRATUAL FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 26/01/2022, COM TÉRMINO EM 25/01/2023.
DO VALOR E REAJUSTE – A PARTIR DE 26 DE JANEIRO DE 2022, OS PREÇOS SERÃO REAJUSTADOS NO PERCENTUAL DE 17,79% DE ACORDO COM O ÍNDICE IGP-M (FGV), PASSANDO PARA 4.122,65 (QUATRO MIL CENTO E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) POR MÊS.
VALOR TOTAL: R$ 49.471,80 (QUARENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JANEIRO DE 2022

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:A6E2FBF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
CNPJ: 76.105.550.0001/37
CONTRATADA: BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ Nº: 09.519.064/0001-78
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020
OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA CASA DE AGRICULTURA CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 880794/2018
DO VALOR - AS PARTES DE COMUM ACORDO, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, PARA ADEQUAÇÃO, DECIDEM SUPRIMIR O VALOR EM APROXIMADAMENTE 1,95%, NO VALOR DE R$ 5.202,84 (CINCO MIL DUZENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 27 DE JANEIRO DE 2022

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:5B3146FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE ADITIVO DE INCLUSÃO DE ITEM

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
CNPJ: 76.105.550.0001/37
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ Nº: 90.180.605/0001-02
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 047/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO AUTOMOTIVO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
DO ACRÉSCIMO: FICAM INCLUÍDOS OS VEÍCULOS:
Seguro total Hyundai modelo HR HDB, Chassi 95PZBN7KPNB093629 no valor de R$ 1.883,00 (Hum mil oitocentos e oitenta e três reais).
Seguro total Hyundai HR 80, Chassi 95PGA18FPMB000549, no valor de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 20 DE JANEIRO DE 2022

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:418940E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO 08-2022

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 8/2022
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **16/02/2022**, na página "licitações-e" constante da página eletrônica www.bb.com.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de barracão pré-moldado com suporte para painéis solares de energia fotovoltaica para atender as necessidades da Administração Pública., mediante licitação.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia **16/02/2022,** às **07:30 horas**.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia **16/02/2022,** às **08:00 horas**.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia **16/02/2022,** às **08:30 horas**
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(0xx46) 3562-1001** e também através do e-mail: **licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br**.

Manfrinópolis, em 28/01/2022.

TAISLLER GUIMARÂES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:BA87E1FA

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 2º ADITIVO DE CONTRATO Nº 38-2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2021
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: RN AUTO CENTER
CLAUSULA PRIMEIRA
VALOR passa a ter a seguinte redação:
O contrato fica aditivado no valor **R$ 4.400,00(Quatro Mil e Quatrocentos Reais)**, conforme descriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 16/2021.

CLAUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 31/01/2022

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:971488FE

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 43-2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2021
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: ADEMAR RAYER-ME
CLAUSULA PRIMEIRA
VALOR passa a ter a seguinte redação:
O contrato fica aditivado no valor **R$ 7.500,00(Sete Mil e Quinhentos Reais)**, conforme descriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 18/2021.
CLAUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 31/01/2022

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:A510E826

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 4º ADITIVO DE CONTRATO Nº 42-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2019
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR
O contrato fica aditivado no valor de **R$ 143.139,36(Cento e Quarenta e Três Mil, Cento e Trinta e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos)**.
CLÁUSULA SEGUNDA:
EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:
O prazo de execução do contrato fica aditivado até **30/01/2023**, conforme Pregão nº 3/2019 e Contrato original nº 42/2019.
CLAUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 31/01/2022

Município de Manfrinópolis
TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:95BEDCFC

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO 09-2022

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 9/2022
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **16/02/2022, às 14:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:
OBJETO: contratação de empresa jornalística para publicação dos Atos Oficiais oriundos do Município de Manfrinópolis, intitulada como Diário Oficial do Poder Executivo, mediante licitação.
PROTOCOLO: 16/02/2022, às 14:00 horas
DATA DA ABERTURA: 16/02/2022, às 14:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná**.**
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(0xx46) 3562-1001** e também através do e-mail: **licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br**.

Manfrinópolis, em 31/01/2022.

TAISLLER GUIMARÂES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:69A6C32B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N. 015/2022

De 26 de Janeiro 2022

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder Férias de 30 (trinta) dias a Servidora Pública Municipal Sra. **Nair Santana de Carvalho,** matricula 5771, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a partir do dia 01/01/2022.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/01/2022. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 26 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:9BBC4686

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N. 016/2022

De 26 de Janeiro 2022

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:
Conceder Férias de 30 (trinta) dias a Servidora Pública Municipal Sra. **Ana Cristina da Silva Feitosa ,** matricula 187, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a partir do dia 17/01/2022.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 17/01/2022. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 26 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:A33D6BA3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DA SESSÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Mão de obra, empreitada por preço global, para execução de revitalização da Orla no Porto Maringá, segunda etapa as margens do Rio Paraná, Distrito Ipanema, Município de Marilena-PR, obedecendo às especificações do Projeto, Planilha orçamentária, Cronograma, Memorial descritivo.

Ata da sessão pública do Processo de Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022. Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às 09:00 horas, reuniram-se nas dependências do Paço Municipal na Sala de Licitações, localizado na Rua Dante Pasqualeto, nº 855, centro, os membros da Comissão de licitação, nomeados pelo Decreto nº 001/2022, de 04 de janeiro de 2022, para a Sessão Pública do processo em epígrafe. O presidente da Comissão Sr. Diego Magalhães Rumaquela, COMUNICOU, aos membros da Comissão Municipal de Licitação, que ***não houve empresas licitantes interessadas para o Certame***, sendo assim o presidente declarou o processo **DESERTO,** à referida TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022, supracitada. E assim, não havendo mais nada a ser deliberado, o presidente da comissão determinou o encerramento da presente sessão, com a leitura da Ata, na qual vai assinada pelo presidente da Comissão e seus respectivos membros.

Marilena, 31 de janeiro de 2022.

DIEGO MAGALHÃES RUMAQUELA
Presidente da CML.

DALVINA T.LIBERATO ALBERTO
Membro da CML.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Membro da CML

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:CFC53060

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022.

O Município de Marilena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 75.971.010/0001-73, através da Comissão Municipal de Licitação, composta pelos Senhores, Diego Magalhães Rumaquela - Presidente, João Manoel dos Santos e Dalvina T. Liberato Alberto – Membros, nomeados pelo Decreto nº 001/2022 de 04 de janeiro de 2022, vem tornar público, para conhecimento dos interessados na licitação, que foi declarada **DESERTA** a TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada em serviços de Mão de obra, empreitada por preço global, para execução de revitalização da Orla no Porto Maringá, segunda etapa as margens do Rio Paraná, Distrito Ipanema, Município de Marilena-PR, obedecendo às especificações do Projeto, Planilha orçamentária, Cronograma, Memorial descritivo**.
DEVIDO AUSÊNCIA DE INTERESSADOS PARA PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO,

Marilena/PR, 31 de janeiro de 2022.

DIEGO MAGALHÃES RUMAQUELA
Presidente

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:01489272

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA-PR

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº.003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.011/2022

OBJETO: Aquisição de cestas básicas, para provisão de necessidades advindas de contingências relativas a situações de vulnerabilidade temporária, relacionadas ao ciclo de vida, às situações de desvantagem pessoal ou a ocorrências de incertezas que representam perdas e danos, de acordo com os objetivos e diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Assistência Social - PNAS e preconizados pela Lei Orgânica de Assistência Sociais - LOAS e que são acompanhadas pela equipe técnica do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Marilena – PR.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Íntegra do Edital a partir de 31 de Janeiro de 2022 – de segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas, desta data até 24 horas antes da data designada para abertura dos envelopes, na sala de Licitação da Prefeitura de Marilena, Estado do Paraná.

LOCAL: Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Marilena – PR.
Rua Dante Pasqualetto, n.º 855 – Centro, Marilena – PR.
Telefone: (44) 3448-1314
e-mail: marilenalicita@gmail.com/ pmm-licitacao@marilena.pr.gov.br

ABERTURA DA SESSÃO: 14 de Fevereiro de 2022 às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marilena-PR.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 31 de Janeiro de 2022.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:0FFC9DC4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO PONTAL DO PARANÁ/MATINHOS AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de licitação

Processo Licitatório nº 002/2022 – Pregão Eletrônico Nº. 002/2022. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para supressão vegetal, consistindo na limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores (diâmetro de tronco menor que 0,20 m) - floresta secundária em estágio médio de regeneração - com trator de esteiras, na área do aterro sanitário do CIAS (Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário de Pontal do Paraná e Matinhos)**, **localizada no município de Pontal do Paraná-PR. Valor total máximo**: **R$ 71.608,00** (setenta e um mil, seiscentos e oito reais).A contratação será pelo período de 12 meses. **DATA**: 14 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas. A sessão será realizada na internet no endereço eletrônico **www.comprasbr.com.br**. Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL.** O Edital estará à disposição dos interessados no site: **Portal da transparência do Consórcio e Portal Eletrônico www.comprasbr.com.br**.

Pontal do Paraná, 31 de janeiro de 2022.

AUREA MUNHOZ
Pregoeira – Decreto nº 9572/2021.

Publicado por:
Airton de Souza
Código Identificador:88427921

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2022 – PMM

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2022 – PMM

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022 – PMM

PROCESSO Nº 153/2021 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: DESAFIOS DO APRENDER LTDA

CNPJ Nº: 28.608.614/0001-70

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÉTODO DE ENSINO VOLTADO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento - Código	Vínculo - Código	Valor - Reserva
418	8	2	2029	3339039650100000000	104	25.864,00

VALOR: R$25.864,00 (vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022.

Publicado por:
Elisiane dos Santos
Código Identificador:1B4363B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2021 - PMM

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2021 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2021 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 099/2021 – PMM, que prevê a Locação emergencial de caçambão de 30m³ para resíduos volumosos, com destinação e transporte em local definido pela Secretaria do Meio Ambiente pela empresa PRIME AMBIENTAL RESIDUOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 15.271.913/0001-10 no valor global de R$ 304.831,45 (trezentos e quatro mil, oitocentos e trinta um reais e quarenta e cinco centavos) com base no art. 24, inciso IV da Lei no 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município.

Matinhos, 23 de dezembro de 2021.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito de Matinhos

Publicado por:
Elisiane dos Santos
Código Identificador:632171B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 - PMM

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022 – PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MÉTODO DE ENSINO VOLTADO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, em favor da empresa DESAFIOS DO APRENDER LTDA., inscrita no CNPJ nº 28.608.614/0001-70, no valor global de R$25.864,00 (vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e quatro reais), com base no Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município.

Matinhos, 31 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito de Matinhos

Publicado por:
Elisiane dos Santos
Código Identificador:4DF69CF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 088/2021 – PMM

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 088/2021 – PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto nº 940/2022 de 05/01/2022 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

H O M O L O G A R
O resultado da licitação, onde a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação descrito no anexo I do edital, a licitante vencedora empresa ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 32.991.854/0001-73 do item 01 no valor de R$44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais) e do item 02 no valor de R$14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais e de acordo com as especificações do Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2021 - PMM, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE LIXEIRA MONOBLOCO VAZADA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, AGRICULTURA E PESCA,

Gabinete do Prefeito do Município de Matinhos, em 31 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisiane dos Santos
Código Identificador:D6935F11

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 303 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

CNPJ 76.022.490/0001-99
Exercício: 2022

Decreto nº 303/2022 de 19/01/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 678/2022 de 03/01/2022.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 4.994,00 (quatro mil novecentos e noventa e quatro reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05		**Secretaria Municipal de Administração**	
05.001		**Gabinete da Secretaria de Administração**	
05.001.04.122.0040.2.012.		**Manutenção da Secretaria de Administração**	
907 - 3.3.90.39.00.00	01515	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.994,00
Total Suplementação:			**4.994,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):
1515 FUNREBOM - Arrecadação na Administração

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES , em 19 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:D3046B8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1040 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º- ***REVOGAR,*** licença sem vencimentos da funcionária Valdiléa do Rocio Razera, matricula 99105731, CPF 689.656.999-91, a partir de 01/02/2022.

Art.2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência ao beneficiado.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 31 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:C2A8BF3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/202021
PROCESSO Nº 183/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Execução de Obra Remanescente do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, Creche Padrão Tipo 2 do FNDE, no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Esporte, conforme PROJETO BASICO.

Com base nas informações constantes do **Procedimento Licitatório Nº. 183/2021 e TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021**, após Parecer Jurídico, considerando que foram abdicados os prazos recursais nos termos do artigo 43 inciso III e V, e com base no inciso VI do artigo 43 da lei n°. 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em epígrafe e adjudico o objeto à empresa **MTECH EDIFICAÇÕES EIRELI CNPJ 07.468.331/0001-08,** com o valor de **R$ 1.821.973,34 (um milhão oitocentos e vinte e um mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos)**.

Por fim, fica expressamente convocada a proponente acima classificada, para a assinatura do respectivo Contrato, nos termos do art. 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Morretes, 31 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Tatiane Maia dos Santos
Código Identificador:124A8698

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021
PROCESSO Nº 157/2021

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a Seleção de Empresa de Engenharia para a realização dos seguintes serviços:

Realização da retomada das Obras da Revitalização da Orla do Rio Nhundiaquara, que contemplam a Fase 1 e 2 da obra. Conforme as especificações descritas no PROJETO BASICO, contendo plantas e planilha orçamentária conforme tabela SINAPI detalhada do plano de aplicação pleiteados para esta reforma, conforme PROJETO BASICO.

Com base nas informações constantes do **Procedimento Licitatório Nº. 157/2021 e TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**, após Parecer Jurídico, considerando que foram abdicados os prazos recursais nos termos do artigo 43 inciso III e V, e com base no inciso VI do artigo 43 da lei n°. 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em epígrafe e adjudico à empresa **LOGISTICA ENGENHARIA LTDA – CNPJ 08.111.496/0001-82,** com o valor de **R$ 168.638,58 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos)**.
Por fim, fica expressamente convocada a proponente acima classificada, para a assinatura do respectivo Contrato, nos termos do art. 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Morretes, 31 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Tatiane Maia dos Santos
Código Identificador:5F8897AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 156/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES;
CONTRATADAS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 03/2022 ID 05/2022
EMPRESA ELIZANDRO DA SILVA LOPES
CNPJ Nº 27.983.844/0001-56
NO VALOR TOTAL DE R$ 46.499,90 (quarenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa centavo).
LOTE 01.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 04/2022 ID 06/2022
EMPRESA LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº 11.102.277/0001-41
NO VALOR TOTAL DE R$ 30.098,00 (trinta mil e noventa e oito reais).
LOTE 02.

OBJETO: Aquisição de contêinerese lixeiras, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Urbanismo, pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DO FIRMAMENTO: 28/01/2022

ASSINADO POR: SRA. TATIANA BRANDÃO PERIM, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA, URBANISMO E TURISMO; SR. ELIZANDRO LOPES DA SILVA PELA EMPRESA ELIZANDRO LOPES DA SILVA; E SR. ANDREI CASTRO VILHA PELA EMPRESA LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI.

Publicado por:
Ederson Guilherme Martins dos Santos
Código Identificador:8A4C385F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115-2021 – ID nº 305 – INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelo presente instrumento, o Município de Morretes, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.022.490/0001-99, com sede à Praça Rocha Pombo, nº 10 – Centro – Morretes – Paraná, CEP: 83.350-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Senhor **JOÃO SOARES MIRANDA,** brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 357.185.289-34 portador do RG nº 206.493-1, residente e domiciliado à Rua Raquel Porcides Pires, nº 102, na Cidade de Morretes-PR, com supedâneo no § 8 do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, determina oprimeiro apostilamento ao contrato administrativo nº 115/2021 – ID nº 305, sendo o objeto da Dispensa nº 65/2021, a aquisição de materiais de sinalização essenciais para atendimentos de ocorrências na região da rodovia da BR 277.

1.1 O presente instrumento advém da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2021, contrato administrativo nº 115/2021 – ID305, e outro lado a Empresa **ZEUS DO BRASIL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 82.699.588/0001-88, com sede na BR 470, nº 8484, km 63, sala 02, bairro Badenfurt, Cidade de Blumenau-SC, neste ato representadapelo Sr. TIAGO ANDREI UBER, brasileiro, portador da identidade nº6157498/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº089.733.479-50, **CONTRATADO.**

1.2 CLÁUSULA PRIMEIRA- INCLUSÃO DE DOTAÇÃO CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Com base no art.65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993, realiza-se o presente Termo de Apostilamento ao contrato administrativo oriundo da Dispensa nº 065/2021, cujo objetivo é a **inclusão**do disposto na **Cláusula sexta da dotação orçamentária do contrato administrativo nº 115/2021 – ID nº 305,** prevista no instrumento contratual inicial, referente às rubricas abaixo:

1.2.1INCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Manutenção da Secretara de Administração
05.001.04.122.0040.2.012.3.3.90.39.00.0 – FONTE 01515

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam Ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 115/2021 – ID nº 305. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato administrativo mencionado acima.

Morretes, 31 de janeiro de 2022.

JOÃO SOARES MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ederson Guilherme Martins dos Santos
Código Identificador:47397674

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 161/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 076/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES;

CONTRATADAS:
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2022 – ID Nº 10/2022
EMPRESA NAVEGANTES COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ Nº 09.201.523/0001-70
LOTES 01, 02, 03, 06 e 07.
VALOR TOTAL DE R$ 1.185.000,00 (um milhão e cento e oitenta e cinco mil)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2022 – ID Nº 09/2022
EMPRESA KAPP COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ Nº 08.699.477/0001-19
LOTES 03 e 05
VALOR TOTAL DE R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2022 – ID Nº 11/2022
EMPRESA RENOVA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ Nº 20.827.794/0001-79
LOTES 08, 09, 10 e 11.
VALOR TOTAL DE R$ 725.000,00 (setecentos e vinte cinco mil reais).

OBJETO: Contratação através do sistema de registro de preços, de empresa (s) especializada (s) para fornecimento de peças, acessórios e materiais de reposição automotivos originais ou genuínos novos, para os veículos leves, pesados e utilitários, máquinas e equipamentos pesados rodoviários e agrícolas, pertencentes a frota deste Município, conforme especificações no Termo de Referência – ANEXO I.

DOS PRAZOS: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 08 (oito) meses, a contar de sua assinatura, conforme dispõe o art. 12 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

DATA DO FIRMAMENTO: 26/01/2022.

ASSINADO POR: SR. GEAN CARLOS BOSI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SR. MATHIAS CAPPAUN NETO PELA EMPRESA KAPP COMERCIAL LTDA – EPP; SR. NILTON SILVÉRIO BORCATH SANTOS PELA EMPRESA NAVEGANTES COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA E SR. MARIO TADEU GIANNINI PELA EMPRESA RENOVA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP.

Publicado por:
Wagner do Rosário Lourenço
Código Identificador:9B967A21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 009/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

O Município de Morretes torna público que fará realizar **às 14hrs do dia 11 de fevereiro de 2022,** na Prefeitura Municipal de Morretes, sito a Praça Rocha Pombo, 10, Centro, Morretes, Paraná, **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**, tipo menor preço unitário, que tem por objeto a Contratação de Empresa para fornecimento de mão de obra terceirizada, pelo período de 12 (doze) meses em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações descritas no Termo de Referência do Anexo I do edital.

INFORMAÇÕES:

Os licitantes poderão efetuar *download* do edital e seus anexos no site oficial do Município de Morretes, https://www.morretes.pr.gov.br/, pela Plataforma da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL COMPRAS, https://bll.org.br/ e obter informações complementares na sede da na sede da Prefeitura de Morretes, Paço Municipal Nhundiaquara, Praça Rocha Pombo, 10 Centro, Morretes - PR , no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3462-1266 ou ainda através do e-mail: licitacoes@morretes.pr.gov.br

Morretes, 31 de janeiro de 2022.

TATIANE MAIA DOS SANTOS
Pregoeira Municipal
Decreto 10/2021

Publicado por:
Tatiane Maia dos Santos
Código Identificador:573FA65A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
O Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.103.884/0001-05, com sede à Rua Vereador Valmor Gomes, nº 11/59, Centro, Município de Nova Prata do Iguaçu – Pr, vem neste ato retificar o edital acima descrito, cujo objeto é a **Contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de combustíveis para os veículos da frota municipal: óleo diesel S10, óleo diesel comum, gasolina comum e Arla 32, a serem fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas da(s) empresa(s) contratada(s)**, conforme segue:
1º - Fica alterado o valor dos itens do **Termo de Referência do edital,** passando a ser considerando correto conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	UND	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
01	Diesel S10	Litro	170.000	5,45	926.500,00
02	Diesel comum	Litro	60.000	5,35	321.000,00
03	Gasolina comum	Litro	80.000	6,56	524.800,00
04	Arla 32	Litro	5.000	3,23	16.150,00
	Valor Total			**R$**	**1.788.450,00**
Valor máximo da licitação = R$ 1.788.450,00 (um milhão setecentos oitenta oito mil quatrocentos cinquenta reais)					

2º - JUSTIFICATIVA: tendo em vista que os preços estão abaixo de mercado, haja visto os constantes reajustes nos preços de combustíveis, se tornando impraticáveis, a pesquisa de preço adotada pelo município encontra-se defasada.
3º - Em decorrência das alterações do edital, considerando a possiblidade de reformulação de propostas das proponentes, fica alterada a data e hora de abertura da licitação para dia **15/02/2022**, às **08:30 horas**.
4º - Ficam inalterados os demais itens previstos no referido edital.
5º - O aviso de rerratificação e o edital rerratificado, encontram-se disponíveis na Plataforma COMPRASNET e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu: www.npi.pr.gov.br. Esclarecimentos: das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, pelo telefone (46) 3545-8000.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 31 de janeiro de 2022.

SÉRGIO FAUST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:F4297E05

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
PORTARIA 20/2022

Determina o arquivamento do processo administrativo disciplinar nº 082/2021.

ISMAEL BATISTA, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o relatório final elaborado pela Comissão de Sindicância nos autos do processo administrativo disciplinar de autos nº 082/2021, o qual sugeriu o arquivamento do procedimento;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 190, § 1º, e 193 da Lei 583/91.

RESOLVE

Artigo 1º - **DETERMINAR O ARQUIVAMENTO** do processo administrativo disciplinar – PAD n° 082/2021, instaurado em desfavor da servidora ADRYENE VALÉRIA BERNARDO MONTEIRO, ocupante do cargo público de enfermeira, admitida em 16 de junho de 2009 e matriculada sob nº 3.046.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paiçandu/PR, 31 de janeiro de 2022.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:21A43FB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022 DISPENSA Nº 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE SAUDE DE PAIÇANDU

CONTRATADA: SEA SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob n. 06.227.610/0001-09.

OBJETO: LOCAÇÃO DE 04 (quatro) TENDAS TIPO CHAPÉU DE BRUXA COM PISO – PARA TRIAGEM DE PACIENTES SUSPEITOS COVID-19 – ISOLAMENTO, para atender as necessidades do Hospital Municipal São Jose.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) TENDAS TIPO CHAPÉU DE BRUXA NAS MEDIDAS DE 05X05 COM CALHAS , COM 2,50 DE ALTURA SENDO LONAS ANTICHAMAS ,COM PISO EM TODA SUA EXTENSÃO , FECHAMENTOS LATERAIS EM TODA SUA EXTENSÃO EM LONAS ANTICHAMAS ,RESPEITANDO AS PORTAS DE ENTRADA ,JUNÇÃO ANEXA ENTRE TENDA E PRÉDIO PARA EVITAR ENTRADA DE ÁGUA NA PORTA DE ENTRADA SENDO INCLUSOS MÃO DE OBRA PARA MONTAR E DESMONTAR E MANUTENÇÃO PREVENTIVA.	MÊS	4	4.000,00	16.000,00

VALOR: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses.
PAIÇANDU, 31 de janeiro de 2022.

FRANCIELI SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação de Saúde

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:ADFFFFB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001 do contrato administrativo nº 059/2017 datado em 10/05/2017, TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAICANDU ESTADO DO PARANA E A EMPRESA NORTE AGRO SERVIÇOS AGROPECUARIOS AMBIENTAIS LTDA – ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Sete de setembro, 499, Centro – Paiçandu-Pr., inscrito no CNPJ nº 76.282.664/0001-52 neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **ISMAEL BATISTA**, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. nº 5.028.456-5 -SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 634.229.219-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **NORTE AGRO SERVIÇOS AGROPECUARIOS AMBIENTAIS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ nº 26.342.294/0001-23 com sede na Rua Antônio Rodrigues Fidalgo, 172, na cidade de Paiçandu-Pr., representada neste ato pelo seu representante legal **WASHINGTON BAGÃO,** brasileiro, portador da cédula de identidade nº 9.731.616-3 SSP/PR, e CPF nº 056.414.599-84, neste ato denominada **CONTRATADA**, tendo em vistas o que dispõe no **Artigo 65, II, parágrafo oitavo** da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93, suas alterações e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições da TOMADA DE PREÇOS nº 03/2017, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Consultoria com experiencia comprovada na operação e em projetos de aterros sanitários, com capacidade de recebimento acima de 100 (cem) toneladas/dia que celebram o presente termo de apostilamento **ALTERANDO A PEDIDO** (Oficio nº 11/2022-SEMAP datado em 27/01/2022 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Comunicação Interna da Secretaria de Agricultora) e os termos DA CLAUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, do Contrato Administrativo nº 059/2017,** que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
INCLUI-SE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
ORGÃO – 08
UNIDADE - 08003
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 20.605.0801-2.058.000
NATUREZA DA DESPESA - 339030
FONTE: 00000 E FICHA 0126

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Altera-se a Cláusula Sexta, incluindo a dotação acima descrita e ratifica-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no contrato 059/2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Paiçandu providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Paiçandu-Pr., 28 de janeiro de 2022.

ISMAEL BATISTA
Prefeitura Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Alan de Souza Miranda
Código Identificador:BD9B3A00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 5/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no uso das suas atribuições, vem através deste **HOMOLOGAR** o Processo de Inexigibilidade N° 05/2022 e também **ADJUDICAR** o presente processo em favor de THAILA ANDRESSA NAKADOMARI, CPF Nº 040.168.019-31, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), referente à contratação de serviços de cartório para a Câmara Municipal de Palmeira.

Palmeira, 28 de janeiro de 2022.

EGON KRAMBECK
Presidente

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:B3C1FD8B

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 06/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no uso das suas atribuições, vem através desse **HOMOLOGAR** a Inexigibilidade N° 06/2022 e também **ADJUDICAR** o presente Processo Licitatório em favor da proponente **CIRENE MARIA GONÇALVES NALEVAIKO - ME,** inscrita no CNPJ nº 01.547.429/0001-66, no valor de R$ 528,00 referente à aquisição de refis para filtro de água.

Palmeira, 31 de janeiro de 2022

EGON KRAMBECH
Presidente

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:F5B138A6

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 07/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no uso das suas atribuições, vem através deste **HOMOLOGAR** o Processo de Inexigibilidade N° 07/2022 e também **ADJUDICAR** o presente processo em favor de UNYFLEX CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 36.731.728/0001-30, no valor de R$ 1.990,00, referente à contratação de empresa para oferta do curso "Controle Interno" que será realizado pelo Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Palmeira.

Palmeira, 31 de janeiro de 2022

EGON KRAMBECK
Presidente

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:F685B663

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20253/2021

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº. 02/2022 cujo objeto prevê a contratação de instituição financeira para recebimento de impostos de titularidade do Município de Palmeira através da Secretaria Municipal de Finanças. Na sessão pública realizada dia 31/01/2022, constatou-se a apresentação dos dois envelopes, devidamente lacrados e inviolados, pelas empresas: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS - SICREDI CAMPOS GERAIS PR/SP inscrita no CNPJ nº. 81.466.286/0016-83 e COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO VALE DO CANOINHAS - SICOOB inscrita no CNPJ nº. 78.834.975/0001-02. Ato contínuo passou-se a abertura do envelope N.º 01 - HABILITAÇÃO das participantes, sendo analisados e conferidos os documentos pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Após análise a Comissão Permanente de Licitação informou que a licitante COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS - SICREDI CAMPOS GERAIS PR/SP apresentou todos os documentos conforme exigências do edital, sendo declarada como HABILITADA. Em relação a habilitação da empresa COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO VALE DO CANOINHAS - SICOOB a Comissão Permanente de Licitação informou que a empresa não apresentou o Certificado de cadastro em vigência conforme exigido na alínea ´´c´´, inciso I, item 3.1 do edital e também não apresentou o Alvará de localização em vigor relativo a sede da empresa conforme exigido na alínea ´´d´´, inciso III, item 3.1 do edital. Ainda a empresa apresentou juntamente com os documentos de habilitação, a proposta de preços e conforme consulta com a Procuradoria Jurídica durante a sessão, o documento não poderia ser aceito, pois viola as exigências constantes no item 2 do edital onde devem ser apresentados dois envelopes separados, individualizados, fechados e inviolados contendo no envelope n°. 01 os documentos de habilitação, conforme item 3 do edital, e envelope n°.02 a proposta de preços, conforme item 4 do edital, assim a empresa COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO VALE DO CANOINHAS - SICOOB foi declarada como INABILITADA. Os documentos de habilitação rubricados pelos membros da Comissão de Licitação foram disponibilizados para acesso através do Portal da Transparência do Município (acesso pelo site www.palmeira.pr.gov.br). Abre-se a partir da data de publicação deste extrato, o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recursos conforme alínea "b", do inciso I, do Art.109, da Lei Nº. 8.666/93. Eventuais recursos poderão ser encaminhados para o e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br, com posterior envio dos originais pelos Correios ou outro serviço de entrega. As empresas que desejarem renunciar ao prazo recursal da fase de habilitação poderão encaminhar Termo de Renúncia para o mesmo e-mail.

Publique-se.

CRISTIANE PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:EA08CD3A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18578/2021

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para a prestação de serviços de levantamento topográficos através da Secretaria Municipal de Urbanismo. **Empresas vencedoras**: JOSE MARIO LABORATORIO VETERINARIO EIRELI, portadora do CNPJ: 09.324.398/0001-96, com o valor total de R$ 87.100,00 (oitenta e sete mil e cem reais); ATTOK ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, portadora do CNPJ: 35.150.932/0001-03, com o valor total de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); e 3W ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, portadora do CNPJ: 29.284.091/0001-16, com o valor total de R$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais). Publique-se.

31 de janeiro de 2022
SERGIO LUIS BELICH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:70404C1F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18578/2021

A Pregoeira do Município de Palmeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para a prestação de serviços de levantamento topográficos através da Secretaria Municipal de Urbanismo. **Empresas vencedoras:** JOSE MARIO LABORATORIO VETERINARIO EIRELI, portadora do CNPJ: 09.324.398/0001-96, com o valor total de R$ 87.100,00 (oitenta e sete mil e cem reais); ATTOK ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, portadora do CNPJ: 35.150.932/0001-03, com o valor total de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); e 3W ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, portadora do CNPJ: 29.284.091/0001-16, com o valor total de R$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais).

Publique-se.

31 de Janeiro de 2022
CRISTIANE PEREIRA
Pregoeira Interina

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:91600371

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 202/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 202/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18206/2021

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração estudo de impacto de vizinhança do parque de exposições Francisco Rutcoski através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária. **Empresa vencedora**: COVIL DO LOBO CONSTRUCAO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.628.548/0001-03 com o valor total de R$ 6.225,00 (seis mil duzentos e vinte e cinco reais).

Publique-se.

31 de Janeiro de 2022
SERGIO LUIS BELICH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:21E6BA5A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 202/2021

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 202/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18206/2021

A Pregoeira do Município de Palmeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração estudo de impacto de vizinhança do parque de exposições Francisco Rutcoski através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária. **Empresa vencedora** COVIL DO LOBO CONSTRUCAO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.628.548/0001-03 com o valor total de R$ 6.225,00 (seis mil duzentos e vinte e cinco reais).

Publique-se.

31 de Janeiro de 2022
CRISTIANE PEREIRA
Pregoeira Interina

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:0F1E6C9F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 182/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 182/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15662/2021

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de CFTV ´´IP´´ através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. **Empresa vencedora**: AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.573.983/0001-18 com o valor total de R$ 11.000,00 (onze mil reais). Publique-se.

31 de janeiro de 2022
SERGIO LUIS BELICH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:A6EED55E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 182/2021

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 182/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15662/2021

A Pregoeira do Município de Palmeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de CFTV ´´IP´´ através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. **Empresas vencedora:** AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.573.983/0001-18 com o valor total de R$ 11.000,00 (onze mil reais).

Publique-se.

31 de Janeiro de 2022
CRISTIANE PEREIRA
Pregoeira Interina

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:A53630D2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18291/2021

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de tendas sanfonadas através da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa vencedora: TENDAS ALUBAN LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 22.949.065/0001-10 com o valor total de R$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais).Publique-se.

31 de janeiro de 2022
SERGIO LUIS BELICH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:81296188

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18291/2021

A Pregoeira do Município de Palmeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de tendas sanfonadas através da Secretaria Municipal de Saúde. **Empresas vencedoras:** TENDAS ALUBAN LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 22.949.065/0001-10 com o valor total de R$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais). Publique-se.

31 de janeiro de 2022
CRISTIANE PEREIRA
Pregoeira Interina

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:B2D2B6E6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1246/2022 – ROGER NEITZEL MARQUES - ME

Contrato nº 1246/2022
Processo Administrativo nº: 17773/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA, CNPJ: 76.179.829/0001-65.
Contratada: ROGER NEITZEL MARQUES - ME
- CNPJ Nº: 27.539.919/0001-04
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para realização de dimensionamento e projeto de instalação de Usina Solar Fotovoltaica no Município, conforme especificações constantes nos anexos do edital do Pregão Eletrônico Nº**. 197/2021**.
Valor: Pela execução do objeto do presente contrato, o Município de Palmeira, pagará a Contratada a importância de **R$ 47.800,00** (quarenta e sete mil e oitocentos reais).
Período de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.
Data da assinatura: 31/01/2022.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:0F3DCD43

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1245/2022 – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES PROPRIETÁRIOS DE WITMARSUM

Contrato nº 1245/2022
Processo Administrativo nº: 14552/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA, CNPJ: 76.179.829/0001-65.
Contratada: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES PROPRIETÁRIOS DE WITMARSUM
- CNPJ Nº: 80.618.051/0001-10
Objeto: O objeto do presente Contrato é a locação de imóvel localizado na Colônia Witmarsum, s/n, para funcionamento da sede do **COLÉGIO ESTADUAL FRITZ KLIEWER** (escola municipal do campo), através da Secretaria Municipal de Educação, em consonância com os documentos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022**.
Valor: O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R$ 78.000,00 *(setenta e oito mil reais)*, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".
Período de vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses por acordo entre as partes.
Data da assinatura: 27/01/2022.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:D5E21A0C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1247/2022 – LUCIANE MOSCALESKI - ME

Contrato nº 1247/2022
Processo Administrativo nº: 15620/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA, CNPJ: 76.179.829/0001-65.
Contratada: LUCIANE MOSCALESKI - ME
- CNPJ Nº: 17.773.054/0001-92
Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos recicláveis domiciliares e comerciais no perímetro urbano e rural do Município de Palmeira.
Valor: O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de **R$ 360.000,00** *(*trezentos e sessenta mil reais*)*, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".
Período de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.
Data da assinatura: 31/01/2022.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:3ECA291C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 17345/2021

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de adaptadores para caixa d´água e conectores hidráulicos visando atender as necessidades das Secretarias municipais. **Empresa vencedora**: LECOLECA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 77.603.892/0001-40 com o valor total de R$ 636,95 (seiscentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos).Publique-se.

31 de janeiro de 2022
SERGIO LUIS BELICH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:15E1AF31

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 17345/2021

A Pregoeira do Município de Palmeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de adaptadores para caixa d´água e conectores hidráulicos visando atender as necessidades das Secretarias municipais. **Empresa vencedora:** LECOLECA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 77.603.892/0001-40 com o valor total de R$ 636,95 (seiscentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos).

Publique-se.

31 de Janeiro de 2022
CRISTIANE PEREIRA
Pregoeira Interina

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:4C6047C4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 19451/2021

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projetos visando atender as necessidades das Secretarias municipais.
Empresas vencedoras: PRECISA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EIRELI, portadora do CNPJ: 35.012.118/0001-14, com o valor total de R$ 952.500,00 (novecentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais); MACHADO & COMPARIN LTDA, portadora do CNPJ: 01.014.589/0001-40, com o valor total de R$ 406.500,00 (quatrocentos e seis mil e quinhentos reais);VINICIUS A BUSSOLA ENGENHARIA, portadora do CNPJ: 39.379.057/0001-89, com o valor total de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais); e ROGER NEITZEL MARQUES - ME, portadora do CNPJ: 27.539.919/0001-04, com o valor total de R$ 11.000,00 (onze mil reais).

Publique-se.

31 de Janeiro de 2022
SERGIO LUIS BELICH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:458F2B98

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 19451/2021

A Pregoeira do Município de Palmeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projetos visando atender as necessidades das Secretarias municipais.
Empresas vencedoras : PRECISA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EIRELI, portadora do CNPJ: 35.012.118/0001-14, com o valor total de R$ 952.500,00 (novecentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais); MACHADO & COMPARIN LTDA, portadora do CNPJ: 01.014.589/0001-40, com o valor total de R$ 406.500,00 (quatrocentos e seis mil e quinhentos reais);VINICIUS A BUSSOLA ENGENHARIA, portadora do CNPJ: 39.379.057/0001-89, com o valor total de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais); e ROGER NEITZEL MARQUES - ME, portadora do CNPJ: 27.539.919/0001-04, com o valor total de R$ 11.000,00 (onze mil reais).

Publique-se.

31 de Janeiro de 2022
CRISTIANE PEREIRA
Pregoeira Interina

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:DB342999

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 15.123 DE 31 DE JANEIRO DE 2022 - ALTERA O DECRETO Nº 14.675 DE 10 DE SETEMBRO 2021.

O**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e das que lhe foram conferidas pela Lei 2.404 de 30 de setembro de 2005, e considerando o disposto no Procedimento Administrativo nº 1561/2022.

DECRETA:
Art. 1º Fica alterado o inciso IV do artigo 1º do Decreto n° 14.675 de 10 de Setembro de 2021, que nomeia os membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira - RPPS, passando a vigorar, de acordo com a seguinte redação:
" Art. 1º ----------
IV - Por indicação do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme determina o artigo 17 da Lei n° 2.404/05, com a redação dada pela Lei n° 2.486/06 fica nomeado como Presidente do Conselho Administrativo do RPPS o servidor Juliano Barauce de Oliveira.
Parágrafo único: Além das atribuições previstas na Lei Municipal nº 2.404, de 30 de setembro de 2005, compete ao Presidente do Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira -RPPS, Sr. Juliano Barauce de Oliveira, a função de Gestor Oficial dos Recursos Financeiros do RPPS." *(NR)*
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2022, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes no Decreto nº 14.675 de 10 de Setembro de 2021 e revoga expressamente o Decreto 13.082 de 03 de setembro de 2019.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 31 de Janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

CARLOS EDUARDO ROCHA MEZZADRI
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:8CD380E5

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
DECRETO Nº 15.119 DE 31/01/2022 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR MAGDIEL VALLE DA MOTTA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, e considerando o processo 1514/2022, e

Decreta:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o servidor **MAGDIEL VALLE DA MOTTA**, matrícula 301348, portador do RG nº 13.6xx.xx0-7, inscrito no CPF sob nº. 101.xxx.xxx-42, ocupante do cargo em comissão de *AGENTE DE EXECUÇÃO E RECREAÇÃO***,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, a partir de 01/02/2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Natali Antoniete Gonçalves
Código Identificador:EAAB7D5C

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
DECRETO Nº. 15.120 DE 31/01/2022 - NOMEAÇÃO DE IGHOR ALESSANDRO DOMBROSKI, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE GESTÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas, e considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 521/2022:
DECRETA

Artigo 1º: Fica nomeado **IGHOR ALESSANDRO DOMBROSKI,** portador do RG nº 10.2xx.xx5-2/PR, inscrito no CPF sob nº. 078.xxx.xxx-61, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE GESTÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO, lotado no Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 01/02/2022.
Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Natali Antoniete Gonçalves
Código Identificador:0E3B5155

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 18.772 DE 31/01/2022 - ORDEM DE SERVIÇO DA SERVIDORA ADRIANE APARECIDA MATOS KUHN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 1490/2022, e

RESOLVE:

Art. 1º - Ordem de serviço da servidora **ADRIANE APARECIDA MATOS KUHN**, matrícula 204029, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO**,** no Centro Municipal de Educação Infantil Vereador Sebastião Sanson, com efeitos a contar de 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 16.436 de 17/02/2020.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Natali Antoniete Gonçalves
Código Identificador:B26D4DE2

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 18.773 DE 31/01/2022 - ORDEM DE SERVIÇO DA SERVIDORA THABATA TRANSFELD DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 1492/2022, e

RESOLVE:

Art. 1º - Ordem de serviço da servidora **THABATA TRANSFELD DA SILVA**, matrícula 204060, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO**,** no Centro Municipal de Educação Infantil Vereador Rubens Borkoski, com efeitos a contar de 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 17.891 de 16/06/2021.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Natali Antoniete Gonçalves
Código Identificador:82F0D920

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
PORTARIA Nº 18.774 DE 31/01/2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR REGINA GORETI ANTUNES SANTANA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 1548/2022, e

RESOLVE:

ART. 1º: Conceder 30 dias de férias, a iniciar em 01/02/2022 até 02/03/2022, referente ao período aquisitivo de 03/11/2020 à 02/11/2021, ao servidor **REGINA GORETI ANTUNES SANTANA**, matrícula 203298, cargo de AUXILIAR DE SANEAMENTO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
ART. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Natali Antoniete Gonçalves
Código Identificador:58E23778

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 07/2022 - POR PRAZO DETERMINADO – NUTRICIONISTA – PSS – CARMEN NOEMIA GASSNER.

PROCESSO Nº. 19527/2021
EXTRATO Nº. 07/2022
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: CARMEN NOEMIA GASSNER
Matrícula: 600560
Cargo: NUTRICIONISTA – PSS
Regime: CLT - PSS
Vencimento R$ 3.905,30 (Três mil, novecentos e cinco reais e trinta centavos)
Vigência: 01/02/2022 a 31/01/2023.
Data: 31/01/2022

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:4152CA8A

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 18.776 DE 31/01/2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CARMEN NOEMIA GASSNER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo 19527/2021,

RESOLVE:
Art. 1º: Concessão de Adicional de Insalubridade, a partir de 01/02/2022, conforme estabelecido pelo LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, no percentual de 20% (vinte por cento) a servidora pública municipal **CARMEN NOEMIA GASSNER**, matrícula 600560, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA - PSS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:D60712B6

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
PORTARIA Nº 18.775 DE 31/01/2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A SERVIDORA SANDRA MARA HIPOLITO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 716/2022, e

RESOLVE:

Art. 1º: Atribuir gratificação especial correspondente a 30% (trinta por cento), com fundamento no artigo 175 da Lei nº 1.700/1994, com redação alterada pela Lei nº 1.948/1998, sobre o vencimento básico, a partir de 01/02/2022, a servidora **SANDRA MARA HIPOLITO**, matricula 203524, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Natali Antoniete Gonçalves
Código Identificador:3825AB0D

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
COMUNICADO - CHAMADA SUPLENTE CONSELHEIRO TUTELAR - VERA STANCZYK DE PAULA.

Palmeira, 31 de janeiro de 2022.

A Secretaria Municipal de Assistência Social convoca a suplente **VERA STANCZYK DE PAULA**, no dia 01 de fevereiro as 14:00 horas, do corrente ano, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, para assumir o cargo de Conselheiro Tutelar, conforme Resultado da Eleição para Suplente do Conselho Tutelar, publicado em Diário Oficial no dia 08 de Outubro de 2019, tendo em vista o pedido de exoneração do cargo a Conselheira CAROLINE BACH DIEDRICHS, conforme processo 1529/2022.

MARIO ANTONIO WIECZOREK
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:DB0801C9

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
DISTRATO DE CONTRATO A PEDIDO – 02/2022 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSS – SERGIO MOTTA CHEMIM.

Processo nº. 1555/2022

Distrato nº. 02/2022

Distratante: SERGIO MOTTA CHEMIM

Matrícula: 600510

Distratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – PSS

Regime: C.L.T.

Vencimento: R$ 1.670,51 (Um mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e um centavos)

Vigência: 01/09/2021 a 31/12/2022.

Distrato a partir de 31/01/2022.

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:A16B7112

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
DECRETO Nº. 15.121 DE 31/01/2022 - CONVOCA A SERVIDORA MUNICIPAL ROSANA HIPOLITO DO NASCIMENTO PARA EXERCER, INTERINAMENTE, AS FUNÇÕES DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que lhe são conferidas pelos Artigos 76 e 77 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO as atribuições básicas estabelecidas às Secretarias Municipais, através de seus titulares na qualidade de auxiliares diretos do Chefe do Poder Executivo, conforme contido no artigo 30 da Lei nº 4.272 de 15 de fevereiro de 2016;
CONSIDERANDO a necessidade de buscar a eficiência e maior celeridade na tramitação dos procedimentos administrativos**,** cujo teor esteja relacionado com a Secretaria Municipal de Saúde e que necessite da assinatura do respectivo Secretário, conforme processo administrativo 1594/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Diretor de Saúde, ROSANA HIPOLITO DO NASCIMENTO, portadora do R.G. nº. 4.1xx.xx5-5, inscrita no CPF sob o nº. 410.xxx.xxx-68, para exercer, interinamente, as funções de Secretária Municipal de Saúde, quando do afastamento temporário do titular do respectivo cargo compreendido entre as datas de 31/01/2022 a 07/02/2022.

Art. 2º Pelo exercício das funções de que trata o Artigo 1º, o servidor municipal não perceberá qualquer espécie de remuneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, mantendo as disposições do Decreto nº. 14.053 de 04/01/2021 e revogando o Decreto nº 15.048 de 13/01/2022.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Natali Antoniete Gonçalves
Código Identificador:EC81FB20

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
DECRETO Nº 15.122 DE 31/01/2022 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA EDLLYN LARIZZA BARBOSA DE MORAES, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, e considerando o processo 1557/2022, e

Decreta:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora **EDLLYN LARIZZA BARBOSA DE MORAES**, matrícula 301370, portadora do RG nº 48.9xx.xx2-9, inscrita no CPF sob nº. 075.xxx.xxx-80, ocupante do cargo em comissão de *DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PROJETOS***,** lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 01/02/2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Natali Antoniete Gonçalves
Código Identificador:C879BFA0

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
PORTARIA Nº 18.777 DE 31/01/2022 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A PESSOA DA FAMÍLIA, A SERVIDORA JANETE DA APARECIDA MICHARKI BELO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando Laudo Médico Pericial anexo ao protocolo sob nº. 1162/2022, e com fundamento no Artigo 111, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.700 de 28/03/1998, e

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder licença para tratamento de saúde à pessoa da família, à servidora pública municipal, **JANETE DA APARECIDA MICHARKI BELO,** matriculas 201635 e 204100**,** ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, com efeitos desde 02/02/2022, encerrando em 18/03/2022.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Natali Antoniete Gonçalves
Código Identificador:16C54149

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº 05

TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº 05
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

Termo aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro – contrato de fornecimento de combustível, oriundo da Licitação Pregão Presencial n° 01/2019.

Pelo Presente, a **Câmara Municipal de Palmital**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ sob nº 77.778.660./0001-22, com sede na Rua Moisés Lupion, n°1035, Centro, nesta cidade, representada por seu Presidente, **Vereador Antonio Machado de Jesus Filho,** (contratante) e **Maria Aparecida Nadolny Franco Eireli- EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.722.411/0001-90, neste ato representada por sua sócia-proprietária, **Maria Aparecida Nadolny Franco** (Contratada), já qualificados no Processo de Licitação Pregão Presencial nº 01/2019, vem por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de **reequilíbrio econômico-financeiro** de acordo com o que prescreve o artigo 65, inc II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, o valor para aquisição de combustível Gasolina Tipo Comum, constante na CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto**,** do Contrato Administrativo nº 003/2019, oriundo da Licitação Pregão n° 01/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico-financeiro são os seguintes:

Gasolina Tipo Comum valor unitário – R$ 6,66 (seis reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais disposições do Contrato naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, por estarem assim, justas e acertadas, foi celebrado o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual, depois de lido e achado conforme, perante 2 (duas) testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Palmital, 31 de janeiro de 2022.

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente

MARIA APARECIDA NADOLNY FRANCO
Sócia-Proprietária

TESTEMUNHAS:

1._____
Nome: Fernando Carneiro
CPF: 033.183.489-88

2. _____
Nome: Sirley Terezinha Visentin
CPF: 016.451.659-06

Publicado por:
Jairo Jose Menezes
Código Identificador:48815800

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 02/2022

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 002/2022

SÚMULA: Concede Diária(s) à Vereador da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis nº 1.110/2018 e nº 1.208/2021, resolve **CONCEDER** diária ao Vereador desta Casa de Leis, conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Data início: 01/02/2022
Data fim: 04/02/2022
Nº de Diárias:
03 (TRÊS) DIÁRIAS COM PERNOITE VALOR UNIT. R$ 600,00 (seiscentos reais).
01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE VALOR UNIT. R$ 270,00 (duzentos e setenta reais).
Valor total: R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).
Município de destino/UF: CURITIBA/PR
Código do IBGE do Município destino: 4106902
Tipo objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE/PR.
Objetivo da viagem: Visita a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, bem como participar do curso, cujo tema é: "Políticas Públicas Governamentais e seu Papel para o Desenvolvimento dos Municípios".
Meio de Transporte: Veículo Oficial do Legislativo.

Palmital, 31 de janeiro de 2022.

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Vereador - Presidente

Publicado por:
Jairo Jose Menezes
Código Identificador:B5DCCD1B

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 03/2022

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 003/2022

SÚMULA: Concede Diária(s) à Vereador da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis nº 1.110/2018 e nº 1.208/2021, resolve **CONCEDER** diária ao Vereador desta Casa de Leis, conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: JOSÉ KATCHUK
Data início: 01/02/2022
Data fim: 04/02/2022
Nº de Diárias:
03 (TRÊS) DIÁRIAS COM PERNOITE VALOR UNIT. R$ 600,00 (seiscentos reais).
01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE VALOR UNIT. R$ 270,00 (duzentos e setenta reais).
Valor total: R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).
Município de destino/UF: CURITIBA/PR
Código do IBGE do Município destino: 4106902
Tipo objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE/PR.
Objetivo da viagem: Visita a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, bem como participar do curso, cujo tema é: "Políticas Públicas Governamentais e seu Papel para o Desenvolvimento dos Municípios".
Meio de Transporte: Veículo Oficial do Legislativo.

Palmital, 31 de janeiro de 2022.

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Vereador - Presidente

Publicado por:
Jairo Jose Menezes
Código Identificador:7769735A

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 04/2022

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 004/2022

SÚMULA: Concede Diária(s) à Vereador da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis nº 1.110/2018 e nº 1.208/2021, resolve **CONCEDER** diária ao Vereador desta Casa de Leis, conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: JOÃO KANARSKI
Data início: 01/02/2022
Data fim: 04/02/2022
Nº de Diárias:
03 (TRÊS) DIÁRIAS COM PERNOITE VALOR UNIT. R$ 600,00 (seiscentos reais).
01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE VALOR UNIT. R$ 270,00 (duzentos e setenta reais).
Valor total: R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).
Município de destino/UF: CURITIBA/PR
Código do IBGE do Município destino: 4106902
Tipo objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE/PR.
Objetivo da viagem: Visita a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, bem como participar do curso, cujo tema é: "Políticas Públicas Governamentais e seu Papel para o Desenvolvimento dos Municípios".
Meio de Transporte: Veículo Oficial do Legislativo.

Palmital, 31 de janeiro de 2022.

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Vereador - Presidente

Publicado por:
Jairo Jose Menezes
Código Identificador:EE854AAF

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 05/2022

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 005/2022

SÚMULA: Concede Diária(s) à Servidor da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis nº 1.110/2018 e nº 1.208/2021, resolve **CONCEDER** diária ao Servidor desta Casa de Leis, conforme especificado abaixo:

Nome do Servidor: FERNANDO CARNEIRO
Data início: 01/02/2022
Data fim: 01/02/2022
Nº de Diárias:
01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE VALOR UNIT. R$ 270,00 (duzentos e setenta reais).
Valor total: R$ 270,00 (duzentos e setenta reais).
Município de destino/UF: CURITIBA/PR
Código do IBGE do Município destino: 4106902
Tipo objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE/PR.
Objetivo da viagem: Conduzir os Vereadores da Câmara Municipal de Palmital – Pr até a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná,

bem como ao curso, cujo tema é: "Políticas Públicas Governamentais e seu Papel para o Desenvolvimento dos Municípios".
Meio de Transporte: Veículo Oficial do Legislativo.

Palmital, 31 de janeiro de 2022.

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Vereador - Presidente

Publicado por:
Jairo Jose Menezes
Código Identificador:8C8B4C7C

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2022

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmital, instituída pela Portaria n° 02/2021, publicada em 25 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Artigo 25, inciso II concomitante com o Artigo 13, inciso VI da Lei Federal n o 8.666 / 93.

CONSIDERANDO que o processo se encontra devidamente formalizado e autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Palmital.

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária e financeira em conta na dotação sob a CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 01.031.0101.2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – FONTE DE RECURSO: 0001/01/07/00/00 para prover o valor total de **R$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais)**, conforme Parecer Contábil acostado aos autos.

CONSIDERANDO que não há necessidade de cotação de preços de outras empresas, pois se trata de processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação.

CONSIDERANDO que o preço é compatível com o valor de mercado e está dentro do padrão praticado, não sendo inexequível e sequer superfaturado.

CONSIDERANDO que este treinamento será ofertado por profissional de notória especialização, conforme currículos em anexo a descrição do curso.

CONSIDERANDO que foi observado todo o previsto no Artigo 3° da Lei Federal n° 8.666/93.

A presente Comissão de Licitação opina, salvo melhor e superior juízo, pelo reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação sob o n° 01/2022, objetivando a contratação da empresa **A L DE OLIVEIRA (GESTÃO PÚBLICA BRASIL)**, inscrita no CNPJ sob o n° 40.178.691/0001-05, para treinamento e aperfeiçoamento dos servidores no curso: "**Políticas Públicas Governamentais e seu Papel para o Desenvolvimento dos Municípios**", que será realizado nos dias 02, 03 e 04 de janeiro de 2022, na cidade de Curitiba – PR.

Palmital/PR, em 31 de janeiro de 2022.

JAIRO JOSÉ MENEZES
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Jairo Jose Menezes
Código Identificador:F2A261E7

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 01/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO sob o n o 01/2022, com base no Art. 25, inciso II concomitante com o Art. 13, inciso VI da Lei Federal n o 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos e **ADJUDICO** em favor da empresa A L DE OLIVEIRA (GESTÃO PÚBLICA BRASIL), inscrita no CNPJ sob o n° 40.178.691/0001-05, no valor total de R$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais) devendo a despesa correr pela dotação orçamentária:
ÓRGÃO: 01- Poder Legislativo
UNIDADE: 001 – Câmara Municipal
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 01.031.0101.2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 0001/01/07/00/00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Palmital/PR, em 31 de janeiro de 2022.

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jairo Jose Menezes
Código Identificador:20E840EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 06/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 04/2022
Procedimento Licitatório nº 06/2022

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 920892/2021/MAPA.PARA ATENDER AS ASSOCIAÇÕES DO NOSSO MUNICÍPIO FOMENTANDO A AGRICULTURA LOCAL conforme quantidades e características técnicas descritas no anexo I
INICIO DA SESSÃO PÚBLICA: 17 de Fevereiro de 2022 às 08:30 horas,
LOCAL: Através do site **www.comprasgovernamentais.gov.br – "acesso identificado" acesso ao comprasnet-SIASG**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.
VALOR GLOBAL DO ITEM : R$ 469.500,00 (Quatrocentos e Sessenta e nove mil e Quinhentos Reais).
INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, **bem como no portal do Comprasnet (www.comprasnet.gov.br)**, Maiores informações através do e.mal:licitapalmital@gmal.com, na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs as 11:30hs das 13:00 as 17:30hs.

Palmital-PR, 31 de janeiro de 2022.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:4470E727

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO 4242

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Exonerar **CINTHIA VICENTE DA CONCEIÇÃO** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR, SÍMBOLO DAS-1B,** desta Câmara Municipal conforme Art.13 da Resolução n.°393/13 convalidada pela Lei n.° 4.071/21, a pedido protocolado sob o n.º 163/2022 do Vereador Renan de Andrade Britto Barboza, em cujo Gabinete estava lotada a servidora.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 31 de janeiro de 2022.

FABIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Danielle Alves da Costa
Código Identificador:03D6591E

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO 4243

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Exonerar **ANELISE DIAS RIBEIRO** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR , SÍMBOLO DAS-1B,** desta Câmara Municipal conforme Art.13 da Resolução n.°393/13 convalidada pela Lei n.° 4.071/21, a pedido protocolado sob o n.º 164/2022 do Vereador Bruno Gomes Miguel Renosto, em cujo Gabinete estava lotada a servidora.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 31 de janeiro de 2022.

FABIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Danielle Alves da Costa
Código Identificador:BC8EB17F

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO 4244

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Nomear **ANDRÉ FABIANO GONÇALVES** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR , SÍMBOLO DAS-1B,** desta Câmara Municipal conforme Art.13 da Resolução n.°393/13 convalidada pela Lei n.° 4.071/21, a pedido protocolado sob o n.° 168/2022 do Vereador Renan de Andrade Britto Barboza, em cujo Gabinete ficará lotado o servidor.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 31 de janeiro de 2022.

FABIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Danielle Alves da Costa
Código Identificador:C80DDE95

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO 4245

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Nomear **CAROLINE AMABILI ANDRIOLI** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR , SÍMBOLO DAS-2A,** desta Câmara Municipal conforme Art.13 da Resolução n.°393/13 convalidada pela Lei n.° 4.071/21, a pedido protocolado sob o n.° 173/2022 do Vereador Bruno Gomes Miguel Renosto, em cujo Gabinete ficará lotada a servidora.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 31 de janeiro de 2022.

FABIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Danielle Alves da Costa
Código Identificador:99FA2C9F

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO REFERENTE A PEDIDO DE RESCISÃO POR PARTE DO EMPREGADO PÚBLICO DO CONTRATO DE TRABALHO– PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FASP Nº 001/2020.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PARANAGUÁ -FASP, CNPJ n° 35.848.527/0001-55.

CONTRATADO	CONTRATO/ MATRÍCULA	EMPREGO PÚBLICO PSS 01	RESCISÃO	MOTIVO
LUCIANE PATRICIO REDEDE	058/2020 145/2021	ENFERMEIRA	31/01/2022	A pedido do empregado público.

Este extrato tem validade a contar da data da sua assinatura.

Paranaguá, 31 de janeiro de 2022

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
Diretora Geral

Publicado por:
Mayara Ariadne de Souza
Código Identificador:F9701C06

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
PORTARIA Nº 011/2022

Nomeia conforme Portaria nº 4.238 de 04 de janeiro de 2022 do Município de Paranaguá, o servidor municipal FELIPE JOSE SILVA DE CARVALHO cedido com ônus para a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ/PR – FASP.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ/PR – FASP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e CONSIDERANDO os Termos de Convênio firmados entre o Município de Paranaguá e a Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá – FASP, datados de 05 de janeiro de 2022, para cessão de servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em carater temporário, o servidor municipal FELIPE JOSE SILVA DE CARVALHO, portador(a) do RG nº 14.155.552-9, para o cargo de GERENTE DE SAÚDE MENTAL, com ônus para a Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá – FASP, para o

exercício das funções gratificadas previstas na forma do art. 4º, paragrafo único da Resolução nº 11 de 15 de outubro de 2021.

Art. 2º A cessão dos servidores realizada por meio do Termo de Cessão, constantes da relação anexa, ficará vigente até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogada.

Art. 3º A critério da Administração Municipal ou da FASP, as presentes cessões poderão serem revogadas a qualquer momento, parcial ou integralmente.

At. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos a data de 05/01/2022, revogadas as disposições em contrário.
.

PARANAGUÁ/PR, 31 de janeiro de 2022.

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
Diretora Geral

Publicado por:
Mayara Ariadne de Souza
Código Identificador:16FBCDB7

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
PORTARIA Nº 012/2022

Nomeia conforme Portaria nº 4.238 de 04 de janeiro de 2022 do Município de Paranaguá, a servidora municipal ANA PAULA DO PILAR PINTO cedida com ônus para a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ/PR – FASP.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ/PR – FASP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e CONSIDERANDO os Termos de Convênio firmados entre o Município de Paranaguá e a Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá – FASP, datados de 05 de janeiro de 2022, para cessão de servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em carater temporário, a servidora municipal ANA PAULA DO PILAR PINTO, portador(a) do RG nº 7.323.131-0, para o cargo de COORDENADORA DO AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL, com ônus para a Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá – FASP, para o exercício das funções gratificadas previstas na forma do art. 4º, paragrafo único da Resolução nº 11 de 15 de outubro de 2021.

Art. 2º A cessão dos servidores realizada por meio do Termo de Cessão, constantes da relação anexa, ficará vigente até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogada.

Art. 3º A critério da Administração Municipal ou da FASP, as presentes cessões poderão serem revogadas a qualquer momento, parcial ou integralmente.

At. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos a data de 05/01/2022, revogadas as disposições em contrário.
.

PARANAGUÁ/PR, 31 de janeiro de 2022.

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
Diretora Geral

Publicado por:
Mayara Ariadne de Souza
Código Identificador:85F6DFAF

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
PORTARIA Nº 013/2022

Nomeia conforme Portaria nº 4.238 de 04 de janeiro de 2022 do Município de Paranaguá, a servidora municipal RAFAELA MENDES SOCCIO COELHO NETTO cedida com ônus para a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ/PR – FASP.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ/PR – FASP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e CONSIDERANDO os Termos de Convênio firmados entre o Município de Paranaguá e a Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá – FASP, datados de 05 de janeiro de 2022, para cessão de servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em carater temporário, a servidora municipal RAFAELA MENDES SOCCIO COELHO NETTO, portador(a) do RG nº 7.633.909-0, para o cargo de COORDENADORA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, com ônus para a Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá – FASP, para o exercício das funções gratificadas previstas na forma do art. 4º, paragrafo único da Resolução nº 11 de 15 de outubro de 2021.

Art. 2º A cessão dos servidores realizada por meio do Termo de Cessão, constantes da relação anexa, ficará vigente até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogada.

Art. 3º A critério da Administração Municipal ou da FASP, as presentes cessões poderão serem revogadas a qualquer momento, parcial ou integralmente.

At. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos a data de 18/01/2022, revogadas as disposições em contrário.
.

PARANAGUÁ/PR, 31 de janeiro de 2022.

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
Diretora Geral

Publicado por:
Mayara Ariadne de Souza
Código Identificador:CA191A4F

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 055/2022

"ANULA O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA CONCEDIDO A SERVIDORA FATIMA REGINA GONSALVES, COM BASE NA REGRA DE TRANSIÇÃO CONTIDA NA EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL Nº 41/2003, EM FACE DE DECIÇÃO CONTIDA NO ACÓRDÃO Nº 1814/21 – SEGUNDA CÂMARA, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, EM FUNDAMENTADO NO PREJULGADO Nº 28 (NEGATIVA DE REGISTRO)."

A DIRETORA PRESIDENTE DO PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme a Lei Complementar 053/2006 de 13 de outubro de 2006, e suas alterações, e

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 617871/17-TCE, (ATO DE INATIVAÇÃO), cuja determinação no teor do Acórdão nº 1814/21 – Segunda Câmara, da anulação do benefício concedido a servidora FATIMA REGINA GONSALVES, com base na Regra de Transição trazida pela Emenda à Constituição Federal nº 41/03, e que

em virtude da mudança do regime jurídico de celetista para estatutário, posterior a data limite imposta pela referida Emenda Constitucional, é inaplicação a opção da regra de transição, conflitando com o determinado no Prejulgado nº 28, do TCE-PR,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição – Especial do Magistério concedida a beneficiária FATIMA REGINA GONSALVES, servidora inativa, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Nível B30N14, matrícula 2607, através da Portaria nº 047, de 06 de setembro de 2016, com fundamento legal a Regra de Transição, trazida pela Emenda à Constituição Federal nº 41/2003, em seu art. 6º, em decorrência da NEGATIVA DE REGISTRO pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme decisão imposta no Acórdão nº 1814/21 – Segunda Câmara, contido no Processo nº 617871/17-TCE, (ATO DE INATIVAÇÃO).

Art.2º Fica determinado a servidora o retorno à suas atividades junto ao quadro de servidores do Municipio, percebendo os valores atuais correlatos ao seu cargo efetivo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação

PARANAGUÁ, 31 de Janeiro de 2022.

ADRIANA MAIA ALBINI
Diretora Presidente

Publicado por:
Sidnei França dos Santos
Código Identificador:8F1C90A2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
Partes: Município de Paranaguá
CUBICA CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 07.637.801/0001-01
Data: 17/01/2022

Objeto: Aditivo 04 ao Contrato nº 160/2020. Fica prorrogado prazo de vigência e execução do contrato originário por mais 4 (quatro) meses, sendo prazo de execução contados a partir de 26 DE JANEIRO DE 2022 à 25 DE MAIO DE 2022 e prazo de vigência contratual contados a partir de 16 DE ABRIL DE 2022 à 15 DE AGOSTO DE 2022, conforme autorização, pareceres e anexo constantes do processo administrativo mencionado. Processo Administrativo nº 38329/2021.

Assinaturas:
Ligia Regina de Campos Cordeiro
Rogerio Silvano Andre

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:415DCD8D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Partes: Município de Paranaguá
SWB PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO - LTDA
CNPJ: 20.916.614/0001-25
Data: 25/01/2022

Objeto: Contrato 112/2021. O presente contrato é a Manutenção Predial (PREVENTIVA, CORRETIVA E A CONSERVAÇÃO PREDIAL) dos próprios municipais em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, no presente caso, em especial **no que diz respeito à Estádio Fernando Charbub Farah**, conforme informações, autorizo, pareceres e anexos constantes do processo administrativo protocolado sob nº 1963/2021.

Concorrência Pública 015/2020.

Prazo de execução: 02 (dois) meses.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R$ 171.416.34 (Cento e setenta e um mil quatrocentos e dezesseis e trinta e quatro centavos).

Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.

Assinaturas:
Tenile Cibele Do Rocio Xavier
Denise do Canto Ortega

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:BE202A6D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Partes: Município de Paranaguá
CIETEC - COMPLEXO INDUSTRIAL ECO-TECNOLOGICO LTDA – J.M. TRANSPORTE
CNPJ: 03.300.244/0001-88
Data: 28/01/2022

Objeto: Contrato nº. 016/2022. Contratação em caráter emergencial, de Empresa especializada NO SERVIÇO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE LOCAL PARA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DE CLASSE II (SEGUNDO A ABNT NBR 10004/1987) GERADOS NO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ/PR, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993, CONFORME AUTORIZAÇÃO, PARECERES E ANEXOS CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ACIMA MENCIONADO, para atendimento a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias ou a conclusão do processo licitatório de limpeza pública; dando cumprimento ao processo de Dispensa de Licitação n°001/2022, conforme inteiro teor do processo administrativo protocolado sob o n° 3189/2022.

Valor: R$ **R$ 1.941.796,12 (um milhão novecentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa e seis reais e doze centavos)**.

Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.

Assinaturas:
DIEGO DELFINO
STEVAN ROLIM DE MOURA

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:A7E67BD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.249

DECRETO Nº 3.249

"Exonera Jonas das Neves Taborda do cargo em comissão que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 192/2016 e suas alterações, resolve,

EXONERAR,

JONAS DAS NEVES TABORDA, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Divisão Europinha, Símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 31 de janeiro de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:5A10AB7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 4.344

PORTARIA Nº 4.344

"Relota o servidor municipal Misael Rederd Fagundes para o órgão que especifica"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 203/2017, e o Decreto Municipal n° 897/2018, em conformidade com o que dispõe a Portaria nº 314/2017, e de acordo com o contido no protocolado sob nº 3.429/2022,

RESOLVE:

I - Relotar o servidor MISAEL REDERD FAGUNDES, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 9.6212-1, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 31 de janeiro de 2022.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:9D4ECCD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA (EMPATE FICTO) TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 - PROCESSO Nº 21.256/2021

Na data de 28 (vinte e oito) de janeiro (01) de dois mil e vinte e dois (2022), às 09h:00, reuniu-se novamente na Sala de Reuniões do Palácio São José, Prefeitura de Paranaguá, sito na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro Histórico, a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO designada pelo Decreto nº 1.168/2019, com alterações introduzidas pelos Decretos nºs 1.393/2019, 1.966/2020 e 2.604/2021, tendo como Presidente NEUMA BEATRIZ BARCELLOS VALERA DA SILVA e Membros ALESSANDRA DA COSTA RICARDO MACHADO, FILIPE ALMEIDA DOMINGUES, IZABELLE DOMINGUES GARCIA, JEAN ANDRÉ NASCIMENTO, RENATA CRISTIANE LOPES DOS SANTOS e SEBASTIÃO RENATO FURTADO, com a finalidade de proceder à análise, avaliação e julgamento da PROPOSTA DE PREÇO readequada da licitante TAS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (CNPJ 82.266.107/0001-40), oriunda do empate ficto constatado na Tomada de Preços Nº 006/2021, cujo objeto é **"a execução de obras de revitalização do Ginásio de Esportes "Joaquim Tramujas"**, localizado na Rua Correia de Freitas, s/nº - Bairro Centro, em atendimento da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos e nas especificações técnicas contidas nos Projetos Arquitetônicos, Projeto Elétrico, Projetos de Prevenção de Incêndio, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Termo de Referência e demais documentos técnicos que compõem o Edital, nos termos da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e da Lei Complementar Nº 123/2006. Três empresas participaram do certame licitatório (**CÚBICA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 07.637.801/0001-01, LUIZ HENRIQUE DA SILVA CHAVES - CNPJ 84.830.579/0001-00 e TAS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - CNPJ 82.266.107/0001-40),** e todas as três foram declaradas **HABILITADAS** à continuidade do certame, por terem cumprido integralmente as exigências contidas na Cláusula 07 e subcláusulas do Edital. Após a análise do Departamento Técnico da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, ordenadora da despesa e da sua própria análise, a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO considerou as três Propostas de Preços exequíveis, classificadas e aptas ao julgamento, por estarem acima do valor limite de exequibilidade, não terem ultrapassado o preço máximo global estabelecido na cláusula 03.1 do Edital (R$ 882.798,47), terem cumprido integralmente as exigências contidas na cláusula 08 e subcláusulas do Edital e não apresentaram qualquer das hipóteses de desclassificação. Julgadas as propostas, a classificação inicial foi a seguinte: **1º lugar** – LUIZ HENRIQUE DA SILVA CHAVES EIRELI (proposta de R$ 832.000,00); **2º lugar** – TAS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (proposta de R$ 833.665,20); e **3º lugar** – CÚBICA CONSTRUÇÕES LTDA (proposta de R$ 882.798,47). Considerando que das três licitantes classificadas, somente à empresa TAS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA se aplicam as prerrogativas que são conferidas pela Lei Complementar Nº 123/2006, por se enquadrar como empresa de pequeno porte, e considerando ainda que sua Proposta de Preços (R$ 833.665,20) está dentro do limite de 10% (dez por cento) da melhor proposta, que é da empresa LUIZ HENRIQUE DA SILVA CHAVES EIRELI (R$ 832.000,00), considerada de grande porte, verificou-se o **EMPATE FICTO** entre essas duas Propostas. Assim, nos termos do art. 45, inciso I, da Lei Complementar Nº 123/2006 e também da subcláusula 10.6.2 do Edital, a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO convocou a licitante **TAS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (CNPJ nº 82.266.107/0001-40),** para, em querendo, encaminhar por escrito, **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, contados da comunicação da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, uma nova Proposta de Preços inferior à classificada em primeiro lugar, de forma a passar para a condição de Proposta detentora de menor preço. Tendo a licitante TAS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA encaminhado à COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, no prazo estabelecido, sua Proposta de Preços Readequada, no valor de **R$ 831.900,00 (oitocentos e trinta e um mil e novecentos reais)**, abaixo, portanto, da proposta anteriormente classificada em 1º lugar (R$ 832.000,00 da licitante LUIZ HENRIQUE DA SILVA CHAVES EIRELI) e procedida a análise da nova Proposta tanto pelo Departamento de Engenharia da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, quanto pela COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, não sendo constatada qualquer irregularidade que pudesse desclassificar a licitante, decide a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, por unanimidade de seus membros, julgar, e de consequência sugerir a ADJUDICAÇÃO do objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 (Processo Nº 21.256/2021) à empresa **TAS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (CNPJ nº 82.266.107/0001-40),** pelo valor global final de **R$ 831.900,00 (oitocentos e trinta e um mil e novecentos reais).** Encerrados os trabalhos e nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, segue a presente Ata devidamente assinada pelos membros da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO para que seja submetida à apreciação da autoridade superior para que esta, se assim entender e concordar, promover a Homologação e Adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora. Para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a Lei, esta Ata será publicada na imprensa oficial conforme previsto no Edital.

Paranaguá (PR), 28 de janeiro de 2022.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – FINISA

NEUMA BEATRIZ BARCELLOS VALERA DA SILVA
Presidente

ALESSANDRA DA COSTA RICARDO MACHADO	*FILIPE ALMEIDA DOMINGUES*
Membro	Membro

IZABELLE DOMINGUES GARCIA	*JEAN ANDRÉ NASCIMENTO*
Membro	Membro

RENATA CRISTIANE LOPES DOS SANTOS	*SEBASTIÃO RENATO FURTADO*
Membro	Membro

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:5B87240C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
RESOLUÇÃO 001/2022

A Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Complementar 069/07 de 10 de setembro de 2007 considerando a LDB nº 9394/96, a Deliberação 02/10, Parecer nº 20/2021 do Conselho Municipal de Educação e o Laudo Técnico da SEMEDI de Paranaguá.

Resolve
Art. 1º Renovar, até o final do ano letivo de 2023, o prazo da autorização para Funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) da **Escola Municipal em Tempo Integral "Graciela Elizabete Almada Diaz"- Educação Infantil e Ensino Fundamental,** situada na Vila Nova - Ilha dos Valadares, no Município de Paranaguá, mantida pela Prefeitura Municipal de Paranaguá.
§ 1º A instituição de ensino, foi credenciada para a oferta da educação básica pela Resolução n° 014/2021 de 18/11/2021 e Parecer n° 17/2021 - COMED/PGUÁ, com vigência até 31/12/2031.
§ 2º A autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) foi concedido pela Resolução n° 930/08 de 16/05/2008.
§ 3° O último prazo para o atendimento do ensino fundamental (anos iniciais), foi concedido pela Resolução n° 052/2018, de 17/07/2018 e Parecer n° 41/18 - COMED/PGUÁ, com vigência até 31/12/2018.
§ 4° A Direção deverá solicitar nova renovação no prazo de 120 (cento e vinte) dias antes de terminar o ano letivo de 2023, adequando-se à legislação vigente
§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta, oficializar à SEMEDI/COMED a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, 27 de janeiro de 2022.

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral
Decreto nº 2.298 em 04/01/2021.

Publicado por:
Tenile Cibele do Rocio Xavier
Código Identificador:2A14F019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
RESOLUÇÃO 002/2022

A Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Complementar 069/07 de 10 de setembro de 2007 considerando a LDB nº 9394/96, a Deliberação 02/10, Parecer nº 21/2021 do Conselho Municipal de Educação e o Laudo Técnico da SEMEDI de Paranaguá.

Resolve
Art. 1º Renovar, até o final do ano letivo de 2022, o prazo da autorização para Funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) da **Escola Municipal em Tempo Integral "Presidente Castelo Branco"- Educação Infantil e Ensino Fundamental,** situada na Rua Mário Macaggi, s/n° - Vila Horizonte, no Município de Paranaguá, mantida pela Prefeitura Municipal de Paranaguá.
§ 1º Retificar a Resolução n° 021/11 - COMED/SEMEDI, publicada no diário oficial do município de 09/09/2011, em seu Art. 1°:. onde se lê: a partir do ano letivo de 2011, leia-se: a partir do ano letivo de 2012; e o § 3° que cita o prazo encerrando a autorização de funcionamento ao final do ano letivo de 2015, para ao final do ano letivo de 2016.
§ 2º A autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) foi concedido pela Resolução n° 930/08 de 10/03/2008.
§ 3° A Direção deverá solicitar nova renovação no prazo de 120 (cento e vinte) dias antes de terminar o ano letivo de 2022, adequando-se à legislação vigente
§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, oficializar à SEMEDI/COMED a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, 27 de janeiro de 2022.

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral
Decreto nº 2.298 em 04/01/2021.

Publicado por:
Tenile Cibele do Rocio Xavier
Código Identificador:59116407

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
RESOLUÇÃO 003/2022

A Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Complementar 069/07 de 10 de setembro de 2007 considerando a LDB nº 9394/96, a Deliberação 01/15, Parecer nº 22/2021 do Conselho Municipal de Educação e o Laudo Técnico favorável da SEMEDI de Paranaguá.

Resolve
Art. 1° Credenciar, para a oferta da Educação Básica, **a Escola Municipal em Tempo Integral "Hugo Pereira Corrêa" - Educação Infantil e Ensino Fundamental,** situado na Rua Frei José Thomaz, s/n° - Porto dos Padres, no Município de Paranaguá, mantida pela Prefeitura Municipal de Paranaguá.
§ 1° A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento,
120 (cento e vinte) dias antes de 31/12/2031.
Art. 2º Renovar, até o final do ano de 2022**,** o funcionamento da educação infantil, na instituição de ensino citada no caput do art. 1°.
§ 1º Retificar a Resolução n° 075/11 - COMED/SEMEDI, publicada no diário oficial do município de 04/11/2011, em seu Art. 1°:. onde se lê: a partir do ano letivo de 2011, leia-se: a partir do ano letivo de 2008; e o § 3° que cita o prazo encerrando a autorização de funcionamento ao final do ano letivo de 2013, para ao final do ano letivo de 2010.
§ 2° A Resolução n° 3.368/2000 de 06/11/00 e o Parecer n° 1857/2000 - CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido Ensino, na instituição de ensino citada no caput do artigo 1°.
§ 3° A Direção deverá solicitar nova renovação no prazo de 120 (cento e vinte) dias antes de terminar o ano letivo de 2022, adequando-se à legislação vigente.
§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, oficializar à SEMEDI/COMED a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, 27 de janeiro de 2022.

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral
Decreto nº 2.298 em 04/01/2021.

Publicado por:
Tenile Cibele do Rocio Xavier
Código Identificador:D9DDA481

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
RESOLUÇÃO 004/2022

A Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Complementar 069/07 de 10 de setembro de 2007 considerando a LDB nº 9394/96, a Deliberação 02/10, Parecer nº 23/2021 do Conselho Municipal de Educação e o Laudo Técnico da SEMEDI de Paranaguá.

Resolve
Art. 1º Renovar, até o final do ano letivo de 2022, o prazo da autorização para Funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) da **Escola Municipal em Tempo Integral "Hugo Pereira Corrêa"- Educação Infantil e Ensino Fundamental,** situada na Rua Frei José Thomaz, s/n° - Porto dos Padres, no Município de Paranaguá, mantida pela Prefeitura Municipal de Paranaguá.
§ 1º Retificar a Resolução n° 074/11 - COMED/SEMEDI, publicada no diário oficial do município de 04/11/2011, em seu Art. 1°:. onde se lê: a partir do ano letivo de 2011, leia-se: a partir do ano letivo de 2012; e o § 3° que cita o prazo encerrando a autorização de funcionamento ao final do ano letivo de 2015, para ao final do ano letivo de 2016.
§ 2º A autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) foi concedido pela Resolução n° 930/08 de 10/03/2008.
§ 3° A Direção deverá solicitar nova renovação no prazo de 120 (cento e vinte) dias antes de terminar o ano letivo de 2022, adequando-se à legislação vigente
§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, oficializar à SEMEDI/COMED a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, 27 de janeiro de 2022.

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Decreto nº 2.298 em 04/01/2021.

Publicado por:
Tenile Cibele do Rocio Xavier
Código Identificador:D0B8F650

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
RESOLUÇÃO 005/2022

A Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Complementar 069/07 de 10 de setembro de 2007 considerando a LDB nº 9394/96, as Deliberações: n° 02/10, n° 02/2014 e n° 01/2019 - COMED/PGUÁ, o Parecer nº 24/2021 do Conselho Municipal de Educação e o Laudo Técnico favorável da SEMEDI de Paranaguá.

Resolve
Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recurso Multifuncional - SRM - Tipo I - para oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE, na **Escola Municipal em Tempo Integral "Hugo Pereira Corrêa" - Educação Infantil e Ensino Fundamental,** situada na Rua Frei José Thomaz - Porto dos Padres, no Município de Paranaguá, mantida pela Prefeitura Municipal de Paranaguá.
§ 1º A Resolução n° 5847/06 de 05/12/2006 e o Parecer n° 3070/06 - CEF/SEED, concederam a autorização para o funcionamento da referida modalidade de atendimento.
§ 2° O último prazo foi concedido pela Resolução n° 5847/06, de 05/12/2006 e pelo Parecer n° 3070/06 - CEF/SEED, com vigência até 31/12/2020
§ 3º A Direção deverá solicitar nova renovação no prazo de 120 (cento e vinte) dias antes de terminar o ano letivo de 2025, adequando-se à legislação vigente.
§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, oficializar à SEMEDI/COMED a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, em 27 de janeiro de 2022.

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral
Decreto nº 2.298 em 04/01/2021

Publicado por:
Tenile Cibele do Rocio Xavier
Código Identificador:27B7EDFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
RESOLUÇÃO 006/2022

A Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Complementar 069/07 de 10 de setembro de 2007 considerando a LDB nº 9394/96, a Deliberação 02/10, Parecer nº 26/2021 do Conselho Municipal de Educação e o Laudo Técnico da SEMEDI de Paranaguá.

Resolve
Art. 1º Renovar, por mais 04 (quatro) anos, o prazo da autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) na **Escola Municipal em Tempo Integral "Rosiclair da Silva Costa"- Educação Infantil e Ensino Fundamental,** situada na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, s/n° - Vila dos Comerciários, no Município de Paranaguá, mantida pela Prefeitura Municipal de Paranaguá.
§ 1º A autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) foi concedido pela Resolução n° 930/08 de 16/05/2008.
§ 2° O último prazo foi concedido pela Resolução n° 047/2017 de 28/12/2017, e Parecer n° 44/17 - COMED/PGUÁ, com vigência até 31/12/2018.
§ 3° A Direção deverá solicitar nova renovação no prazo de 120 (cento e vinte) dias antes de terminar o ano letivo de 2022, adequando-se à legislação vigente
§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, oficializar à SEMEDI/COMED a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, 27 de janeiro de 2022.

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral
Decreto nº 2.298 em 04/01/2021.

Publicado por:
Tenile Cibele do Rocio Xavier
Código Identificador:CAF0BF9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
RESOLUÇÃO 007/2022

A Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Complementar 069/07 de 10 de setembro de 2007 considerando a LDB nº 9394/96, as Deliberações: n° 02/10, n° 02/2014 e n° 01/2019 - COMED/PGUÁ, o Parecer nº 27/2021 do Conselho Municipal de Educação e o Laudo Técnico favorável da SEMEDI de Paranaguá.

Resolve
Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recurso Multifuncional -

SRM - Tipo I - para oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE, na **Escola Municipal em Tempo Integral "Professora Rosiclair da Silva Costa" - Educação Infantil e Ensino Fundamental,** situada na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, s/n° - Vila dos Comerciários, no Município de Paranaguá, mantida pela Prefeitura Municipal de Paranaguá.
§ 1º A Resolução n° 221/06 de 06/02/2006 e o Parecer n° 443/06 - CEF/SEED, autorizaram o funcionamento da referida modalidade de atendimento.
§ 2° O último prazo foi concedido pela Resolução n° 221/06, de 06/02/2006 e pelo Parecer n° 443/06 - CEF/SEED, com vigência até 31/12/2020.
§ 3º A Direção deverá solicitar nova renovação no prazo de 120 (cento e vinte) dias antes de terminar o ano letivo de 2025, adequando-se à legislação vigente.
§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, oficializar à SEMEDI/COMED a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, em 27 de janeiro de 2022.

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral
Decreto nº 2.298 em 04/01/2021.

Publicado por:
Tenile Cibele do Rocio Xavier
Código Identificador:017A6C56

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
RESOLUÇÃO 008/2022

A Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Complementar 069/07 de 10 de setembro de 2007 considerando a LDB nº 9394/96, a Deliberação 02/10, Parecer nº 28/2021 do Conselho Municipal de Educação e o Laudo Técnico da SEMEDI de Paranaguá.

Resolve
Art. 1º Renovar, até o final do ano letivo de 2022, o prazo da autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) na **Escola Municipal em Tempo Integral "Professor Randolfo Arzua"- Educação Infantil e Ensino Fundamental,** situada na Rua Alípio dos Santos, s/n° - Vila Ruth, no Município de Paranaguá, mantida pela Prefeitura Municipal de Paranaguá.
§ 1º Retificar a Resolução n° 071/11 - COMED/SEMEDI, publicada no diário oficial do município de 04/11/2011, em seu Art. 1°:. onde se lê: a partir do ano letivo de 2011, leia-se: a partir do ano letivo de 2012; e o § 3° que cita o prazo encerrando a autorização de funcionamento ao final do ano letivo de 2015, para ao final do ano letivo de 2016.
§ 2º A autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) foi concedido pela Resolução n° 930/08 de 10/03/2008.
§ 3° A Direção deverá solicitar nova renovação no prazo de 120 (cento e vinte) dias antes de terminar o ano letivo de 2022, adequando-se à legislação vigente
§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, oficializar à SEMEDI/COMED a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, 27 de janeiro de 2022.

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral
Decreto nº 2.298 em 04/01/2021.

Publicado por:
Tenile Cibele do Rocio Xavier
Código Identificador:8CD7803F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
RESOLUÇÃO 009/2022

A Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Complementar 069/07 de 10 de setembro de 2007 considerando a LDB nº 9394/96, a Deliberação 01/15, Parecer nº 29/2021 do Conselho Municipal de Educação e o Laudo Técnico da SEMEDI de Paranaguá.

Resolve
Art. 1º Renovar, até o final do ano letivo de 2022, o prazo da autorização para o funcionamento da Educação Infantil da **Escola Municipal em Tempo Integral "Professor Randolfo Arzua" - Educação Infantil e Ensino Fundamental,** situada na Rua Alípio dos Santos, s/n°, no Município de Paranaguá, mantida pela Prefeitura Municipal de Paranaguá.
§ 1º Retificar a Resolução n° 070/11 - COMED/SEMEDI, publicada no diário oficial do município de 04/11/2011 o Art. 1° § 1°:. onde se lê: o último prazo concedido pela Resolução n° 2095/07 de 30/04/07, autorizando o funcionamento encerrando-se ao final do ano letivo de 2007; leia-se: o último prazo concedido pela Resolução n° 2892/08 de 01/07/2008 encerrando-se ao final do ano letivo de 2010.
§ 2º A Resolução nº. 3.372/2000 de 06/11/00 e o Parecer n°. 1862/2000 - CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1°.
§ 3° A Direção deverá solicitar nova renovação no prazo de 120 (cento e vinte) dias antes de terminar o ano letivo de 2022, adequando-se à legislação vigente
§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, oficializar à SEMEDI/COMED a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, 27 de janeiro de 2022.

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral
Decreto nº 2.298 em 04/01/2021.

Publicado por:
Tenile Cibele do Rocio Xavier
Código Identificador:EA9547B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
RESOLUÇÃO 010/2022

A Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Complementar 069/07 de 10 de setembro de 2007, considerando a LDB nº 9394/96, a Deliberação 02/10, Parecer nº 31/2021 do Conselho Municipal de Educação e o Laudo Técnico da SEMEDI de Paranaguá.

Resolve
Art. 1º Renovar, até o final do ano letivo de 2022, o prazo da autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) na **Escola Municipal "Iracema dos Santos" - Educação Infantil e Ensino Fundamental,** situada no Sete de Setembro - Ilha dos Valadares, no Município de Paranaguá, mantida pela Prefeitura Municipal de Paranaguá.
§ 1º A instituição de ensino, foi credenciada para a oferta da educação básica pela Resolução n° 016/2018 de 06/04/2018 e Parecer n° 15/18 - COMED/PGUÁ, com vigência até 31/12/2028.
§ 2º A autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) foi concedido pela Resolução n° 930/08 de 10/03/2008.
§ 3° O último prazo para o atendimento do ensino fundamental (anos iniciais), foi concedido pela Resolução n° 015/2018 de 06/04/2018 e Parecer n° 14/18 - COMED/PGUÁ, com vigência até 31/12/2018.

§ 4° A Direção deverá solicitar nova renovação no prazo de 120 (cento e vinte) dias antes de terminar o ano letivo de 2022, adequando-se à legislação vigente
§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta, oficializar à SEMEDI/COMED a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, 27 de janeiro de 2022.

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral
Decreto nº 2.298 em 04/01/2021.

Publicado por:
Tenile Cibele do Rocio Xavier
Código Identificador:D46765A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
RESOLUÇÃO 011/2022

A Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Complementar 069/07 de 10 de setembro de 2007, considerando a LDB nº 9394/96, as Deliberações: n° 02/10, n° 02/2014 e n° 01/2019 - COMED/PGUÁ, o Parecer nº 32/2021 do Conselho Municipal de Educação e o Laudo Técnico favorável da SEMEDI de Paranaguá.

Resolve
Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recurso Multifuncional - SRM - Tipo I - para oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE, na **Escola Municipal "Berta Rodrigues Elias" - Educação Infantil e Ensino Fundamental,** situada na Rua Ford, s/n° - no Município de Paranaguá, mantida pela Prefeitura Municipal de Paranaguá.
§ 1º A instituição de ensino, foi credenciada para a oferta da educação básica pela Resolução n° 008/2021 de 14/10/2021 e Parecer n° 12/2021 - COMED/PGUÁ, com vigência até 31/12/2031.
§ 2º A Resolução n° 035/2018 de 28/05/2018 e o Parecer n° 20/18 - COMED/PGUÁ, concedeu a autorização para o funcionamento da referida modalidade de atendimento.
§ 3° O último prazo para o atendimento da referida modalidade, foi concedido pela Resolução n° 035/2018, de 28/05/2018 e pelo Parecer n° 20/18 - COMED/PGUÁ, com vigência até 31/12/2018.
§ 4º A Direção deverá solicitar nova renovação no prazo de 120 (cento e vinte) dias antes de terminar o ano letivo de 2023, adequando-se à legislação vigente.
§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta, oficializar à SEMEDI/COMED a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, em 27 de janeiro de 2022.

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral
Decreto nº 2.298 em 04/01/2021.

Publicado por:
Tenile Cibele do Rocio Xavier
Código Identificador:AB4F6177

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
RESOLUÇÃO 012/2022

A Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Complementar 069/07 de 10 de setembro de 2007, considerando a LDB nº 9394/96, a Deliberação 02/10, Parecer nº 33/2021 do Conselho Municipal de Educação e o Laudo Técnico da SEMEDI de Paranaguá.

Resolve
Art. 1º Renovar, até o final do ano letivo de 2022, o prazo da autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) da **Escola Municipal em Tempo Integral "Leôncio Correia"- Educação Infantil e Ensino Fundamental,** situada na Rua Alfredo Budant, s/n° - Jardim Araçá, no Município de Paranaguá, mantida pela Prefeitura Municipal de Paranaguá.
§ 1º Retificar a Resolução n° 018/11 - COMED/SEMEDI, publicada no diário oficial do município de 09/09/2011, em seu Art. 1°, § 1°:. onde se lê: O último prazo foi concedido pela Resolução n° 3437/06 de 12/07/06 encerrando-se no final do ano de 2009; leia-se: O último prazo foi concedido pela Resolução n° 930/08 de 10/03/2008 encerrando-se no final do ano de 2011; e o § 3° que cita o prazo encerrando a autorização de funcionamento ao final do ano letivo de 2015, para ao final do ano letivo de 2016.
§ 2º A autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) foi concedido pela Resolução n° 930/08 de 10/03/2008.
§ 3° A Direção deverá solicitar nova renovação no prazo de 120 (cento e vinte) dias antes de terminar o ano letivo de 2022, adequando-se à legislação vigente
§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, oficializar à SEMEDI/COMED a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, 27 de janeiro de 2022.

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral
Decreto nº 2.298 em 04/01/2021.

Publicado por:
Tenile Cibele do Rocio Xavier
Código Identificador:83896AFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
RESOLUÇÃO 013/2022

RESOLUÇÃO Nº 013/22

A Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Complementar 069/07 de 10 de setembro de 2007, considerando a LDB nº 9394/96, as Deliberações: n° 02/10, n° 02/2014 e n° 01/2019 - COMED/PGUÁ e o Parecer nº 34/2021 do Conselho Municipal de Educação e o Laudo Técnico favorável da SEMEDI de Paranaguá.

Resolve

Art. 1º Autorizar, o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recurso Multifuncional - SRM - Tipo I - para oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE, na **Escola Municipal em Tempo Integral "Leôncio Correia" - Educação Infantil e Ensino Fundamental,** situada na Rua Aldredo Budant, s/n°, no Município de Paranaguá, mantida pela Prefeitura Municipal de Paranaguá.
§ 1º A autorização de funcionamento é concedida para atendimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), a partir do ano letivo de 2013.
§ 2º A Direção deverá solicitar nova renovação no prazo de 120 (cento e vinte) dias antes de terminar o ano letivo de 2022, adequando-se à legislação vigente.
§ 3º Quando ocorrer a cessação da oferta, oficializar à SEMEDI/COMED a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, em 27 de janeiro de 2022.

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral
Decreto nº 2.298 em 04/01/2021.

Publicado por:
Tenile Cibele do Rocio Xavier
Código Identificador:665CB856

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
RESOLUÇÃO 014/2022

A Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Complementar 069/07 de 10 de setembro de 2007, considerando a LDB nº 9394/96, a Deliberação 02/10, Parecer nº 35/2021 do Conselho Municipal de Educação e o Laudo Técnico da SEMEDI de Paranaguá.

Resolve
Art. 1º Renovar, até o final do ano letivo de 2022, o prazo da autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) da **Escola Municipal "Professor Joaquim Tramujas Filho" - Educação Infantil e Ensino Fundamental,** situada na Avenida Belmiro Sebastião Marques, s/n° - Porto Seguro, no Município de Paranaguá, mantida pela Prefeitura Municipal de Paranaguá.
§ 1º Retificar a Resolução n° 099/11 - COMED/SEMEDI, publicada no diário oficial do município de 13/01/2012, em seu Art. 1°, § 1°:. onde se lê: O último prazo foi concedido pela Resolução n° 4057/08 de 04/09/08 encerrando-se no final do ano de 2011; leia-se: O último prazo foi concedido pela Resolução n° 930/08 de 10/03/2008 encerrando-se no final do ano de 2011; e o § 3° que cita o prazo encerrando a autorização de funcionamento ao final do ano letivo de 2015, para ao final do ano letivo de 2016.
§ 2º A autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) foi concedido pela Resolução n° 930/08 de 10/03/2008.
§ 3° A Direção deverá solicitar nova renovação no prazo de 120 (cento e vinte) dias antes de terminar o ano letivo de 2022, adequando-se à legislação vigente
§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, oficializar à SEMEDI/COMED a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, 27 de janeiro de 2022.

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral
Decreto nº 2.298 em 04/01/2021.

Publicado por:
Tenile Cibele do Rocio Xavier
Código Identificador:DECC66C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
RESOLUÇÃO 015/2022

A Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Complementar 069/07 de 10 de setembro de 2007, considerando a LDB nº 9394/96, a Deliberação 01/15, Parecer nº 36/2021 do Conselho Municipal de Educação e o Laudo Técnico da SEMEDI de Paranaguá.

Resolve
Art. 1º Renovar, até o final do ano letivo de 2022, o prazo da autorização para o funcionamento da Educação Infantil na **Escola Municipal "Leôncio Correia" - Educação Infantil e Ensino Fundamental,** situada na Rua Aldredo Budant, s/n° - Jardim Araçá, no Município de Paranaguá, mantida pela Prefeitura Municipal de Paranaguá.
§ 1º Retificar a Resolução n° 017/11 - COMED/SEMEDI, publicada no diário oficial do município de 09/09/2011, o Art. 1° § 1°:. onde se lê: o último prazo concedido pela Resolução n° 793/04 de 02/03/04, encerrando-se ao final do ano letivo de 2005; leia-se: o último prazo concedido pela Resolução n° 2615/07 de 29/05/2007 encerrando-se ao final do ano letivo de 2008; e o § 3° que cita o prazo encerrando a autorização de funcionamento ao final do ano letivo de 2013, para ao final do ano letivo de 2011.
§ 2º A Resolução nº. 5.587/93 de 18/10/1993, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1°.
§ 3° A Direção deverá solicitar nova renovação no prazo de 120 (cento e vinte) dias antes de terminar o ano letivo de 2022, adequando-se à legislação vigente
§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, oficializar à SEMEDI/COMED a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, 27 de janeiro de 2022.

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral
Decreto nº 2.298 em 04/01/2021.

Publicado por:
Tenile Cibele do Rocio Xavier
Código Identificador:E095BD1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
RESOLUÇÃO 016/2022

A Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Complementar 069/07 de 10 de setembro, de 2007 considerando a LDB nº 9394/96, a Deliberação 01/15 e Parecer nº 37/2021 do Conselho Municipal de Educação e o Laudo Técnico favorável da SEMEDI de Paranaguá.
Resolve
Art. 1º Credenciar, para a oferta da Educação Básica, o **Centro Municipal de Educação Infantil "Maria de Lourdes Kossatz",** situada na Rua dos Jacarandás, s/n° - Jardim Iguaçu, no Município de Paranaguá, mantida pela Prefeitura Municipal de Paranaguá.
§ 1º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento 120 (cento e vinte) dias antes de 31/12/2031.
Art. 2º Renovar, até o final do ano de 2022, o funcionamento da educação infantil, na instituição de ensino citada no caput do art. 1°.
§ 1º A Resolução n° 6113/06 de 21/12/2006 e o Parecer n° 3363/06 - CEF/SEED, autorizaram o funcionamento da Educação Infantil na Instituição de Ensino citado no caput do art. 1°.
§ 2° O último prazo foi concedido pela Resolução n° 009/11 de 29/04/2011 e pelo Parecer n° 33/10 - COMED/PGUÁ, com vigência até 31/12/2013.
§ 3° A Direção deverá solicitar nova renovação da autorização para o funcionamento do ensino à SEMED/COMED, no prazo de 120 (cento e vinte) dias antes de terminar o ano de 2022, adequando-se à legislação vigente.
§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, oficializar à SEMEDI/COMED a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, em 27 de janeiro de 2022.

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral
Decreto nº 2.298 em 04/01/2021.

Publicado por:
Tenile Cibele do Rocio Xavier
Código Identificador:9A205525

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
RESOLUÇÃO 017/2022

A Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Complementar 069/07 de 10 de setembro de 2007, considerando a LDB nº 9394/96, a Deliberação 01/15, Parecer nº 38/2021 do Conselho Municipal de Educação e o Laudo Técnico da SEMEDI de Paranaguá.

Resolve
Art. 1º Renovar, até o final do ano letivo de 2022, o prazo da autorização para o funcionamento da Educação Infantil da **Escola Municipal "Professor Joaquim Tramujas Filho" - Educação Infantil e Ensino Fundamental,** situada na Avenida Belmiro Sebastião Marques, s/n°, no Município de Paranaguá, mantida pela Prefeitura Municipal de Paranaguá.
§ 1º Retificar a Resolução n° 034/11 - COMED/SEMEDI, publicada no diário oficial do município de 23/09/2011 o Art. 1° § 3°:. que cita o prazo encerrando a autorização de funcionamento ao final do ano letivo de 2013, para ao final do ano letivo de 2012.
§ 2º A Resolução nº. 2481/05 de 15/09/2005 e o Parecer n°. 1373/05 - CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1°.
§ 3° A Direção deverá solicitar nova renovação no prazo de 120 (cento e vinte) dias antes de terminar o ano letivo de 2022, adequando-se à legislação vigente
§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, oficializar à SEMEDI/COMED a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, 27 de janeiro de 2022.

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral
Decreto nº 2.298 em 04/01/2021.

Publicado por:
Tenile Cibele do Rocio Xavier
Código Identificador:15C2E1EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
RESOLUÇÃO 018/2022

A Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Complementar 069/07 de 10 de setembro de 2007, considerando a LDB nº 9394/96, a Deliberação 01/15, Parecer nº 39/2021 do Conselho Municipal de Educação e o Laudo Técnico favorável da SEMEDI de Paranaguá.

Resolve

Art. 1° Credenciar, para a oferta da Educação Básica, **a Escola Municipal em Tempo Integral "Takeshi Oishi" - Educação Infantil e Ensino Fundamental,** situado na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, s/n° - Parque São João, no Município de Paranaguá, mantida pela Prefeitura Municipal de Paranaguá.
§ 1° A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento,
120 (cento e vinte) dias antes de 31/12/2031.
Art. 2º Renovar, até o final do ano de 2022**,** o funcionamento da educação infantil, na instituição de ensino citada no caput do art. 1°.
§ 1º Retificar a Resolução n° 006/12 - COMED/SEMEDI, publicada no diário oficial do município de 27/07/2012, em seu Art. 1°: incluir o início da autorização para o funcionamento da educação infantil a partir do ano letivo de 2012; e o § 3° que cita o prazo encerrando a autorização de funcionamento ao final do ano letivo de 2017, para ao final do ano letivo de 2014.
§ 2° A Resolução n° 006/12 de 13/07/2012 e o Parecer n° 12/12 - COMED/SEMED, autorizaram o funcionamento do referido Ensino, na instituição de ensino citada no caput do artigo 1°.
§ 3° A Direção deverá solicitar nova renovação no prazo de 120 (cento e vinte) dias antes de terminar o ano letivo de 2022, adequando-se à legislação vigente.
§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, oficializar à SEMEDI/COMED a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, 27 de janeiro de 2022.

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral
Decreto nº 2.298 em 04/01/2021.

Publicado por:
Tenile Cibele do Rocio Xavier
Código Identificador:823D7072

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
RESOLUÇÃO 019/2022

A Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Complementar 069/07 de 10 de setembro de 2007, considerando a LDB nº 9394/96, a Deliberação 01/15, Parecer nº 40/2021 do Conselho Municipal de Educação e o Laudo Técnico favorável da SEMEDI de Paranaguá.

Resolve
Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2022, o prazo da autorização para o funcionamento da Educação Infantil, na **Escola Municipal "Iná Xavier Zacharias" - Educação Infantil e Ensino Fundamental,** situado na Rua Bahia, 30 - Vila do Povo, no Município de Paranaguá, mantida pela Prefeitura Municipal de Paranaguá.
§ 1° A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n° 034/2018, de 28/05/2018 e Parecer n° 28/18 - SEMEDI/COMED, com vigência até 31/12/2028
§ 2° A Resolução n° 047/2011 de 05/09/2011 e o Parecer n° 26/11 - SEMEDI/COMED, autorizaram o funcionamento do referido ensino na instituição de ensino, citada no caput do artigo 1°.
§ 3° O último prazo foi concedido pela ° 034/2018 de 28/05/2018 e Parecer n° 28/18 - SEMEDI/COMED com vigência até o final do ano letivo de 2018.
§ 4° A Direção deverá solicitar nova renovação no prazo de 120 (cento e vinte) dias antes de terminar o ano letivo de 2022, adequando-se à legislação vigente.
§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta, oficializar à SEMEDI/COMED a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, 27 de janeiro de 2022.

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral
Decreto nº 2.298 em 04/01/2021.

Publicado por:
Tenile Cibele do Rocio Xavier
Código Identificador:EC31EDD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
RESOLUÇÃO 020/2022

A Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Complementar 069/07 de 10 de setembro de 2007, considerando a LDB nº 9394/96, a Deliberação 02/10, Parecer nº 41/2021 do Conselho Municipal de Educação e o Laudo Técnico da SEMEDI de Paranaguá.

Resolve
Art. 1º Renovar, até o final do ano letivo de 2022, o prazo da autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) da **Escola Municipal "Iná Xavier Zacharias"- Educação Infantil e Ensino Fundamental,** situada na Rua Bahia, 30, no

Município de Paranaguá, mantida pela Prefeitura Municipal de Paranaguá.
§ 1º A instituição de ensino, foi credenciada para a oferta da educação básica pela Resolução n° 034/2018 de 28/05/2018 e Parecer n° 28/18 - COMED/PGUÁ, com vigência até 31/12/2028.
§ 2º A autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) foi concedido pela Resolução n° 930/08 de 16/03/2008.
§ 3° O último prazo para o atendimento do ensino fundamental (anos iniciais), foi concedido pela Resolução n° 039/18, de 13/07/2018 e Parecer n° 27/18 - COMED/PGUÁ, com vigência até 31/12/2018.
§ 4° A Direção deverá solicitar nova renovação no prazo de 120 (cento e vinte) dias antes de terminar o ano letivo de 2022, adequando-se à legislação vigente
§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta, oficializar à SEMEDI/COMED a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, 27 de janeiro de 2022.

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral
Decreto nº 2.298 em 04/01/2021.

Publicado por:
Tenile Cibele do Rocio Xavier
Código Identificador:06BFB2A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
RESOLUÇÃO 021/2022

A Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Complementar 069/07 de 10 de setembro de 2007, considerando a LDB nº 9394/96, a Deliberação 01/15, Parecer nº 42/2021 do Conselho Municipal de Educação e o Laudo Técnico favorável da SEMEDI de Paranaguá.

Resolve
Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2022, o prazo da autorização para o funcionamento da Educação Infantil, na **Escola Municipal "Iracema dos Santos" - Educação Infantil e Ensino Fundamental,** situado na Ilha dos Valadares - Sete de Setembro, no Município de Paranaguá, mantida pela Prefeitura Municipal de Paranaguá.
§ 1° A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n° 016/2018, de 06/04/2018 e Parecer n° 15/18 - SEMEDI/COMED, com vigência até 31/12/2028.
§ 2° A Resolução n° 066/2011 de 25/10/2011 e o Parecer n° 60/11 - SEMEDI/COMED autorizaram o funcionamento do referido ensino na instituição de ensino, citada no caput do artigo 1°.
§ 3° O último prazo foi concedido pela ° 016/2018 de 06/04/2018 e Parecer n° 15/18 - SEMEDI/COMED com vigência até 31/12/2018.
§ 4° A Direção deverá solicitar nova renovação no prazo de 120 (cento e vinte) dias antes de terminar o ano letivo de 2022, adequando-se à legislação vigente.
§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta, oficializar à SEMEDI/COMED a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, 27 de janeiro de 2022.

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral
Decreto nº 2.298 em 04/01/2021.

Publicado por:
Tenile Cibele do Rocio Xavier
Código Identificador:90F6F84B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
RESOLUÇÃO 022/2022

A Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Complementar 069/07 de 10 de setembro de 2007, considerando a LDB nº 9394/96, as Deliberações: n° 02/10, n° 02/2014 e n° 01/2019 - COMED/PGUÁ e o Parecer nº 43/2021 do Conselho Municipal de Educação e o Laudo Técnico favorável da SEMEDI de Paranaguá.

Resolve
Art. 1º Autorizar, o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recurso Multifuncional - SRM - Tipo I - para oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE, na **Escola Municipal em Tempo Integral "Graciela Elizabete Almada Diaz" - Educação Infantil e Ensino Fundamental,** situada na Ilha dos Valadares - Vila Bela, no Município de Paranaguá, mantida pela Prefeitura Municipal de Paranaguá.
§ 1º A instituição de ensino, foi credenciada para a oferta da educação básica pela Resolução n° 014/2021 de 18/11/2021 e Parecer n° 17/2021 - COMED/PGUÁ, com vigência até 31/12/2031.
§ 2º A autorização de funcionamento é concedida para atendimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), a partir do ano letivo de 2020.
§ 3º A Direção deverá solicitar nova renovação no prazo de 120 (cento e vinte) dias antes de terminar o ano letivo de 2024, adequando-se à legislação vigente.
§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, oficializar à SEMEDI/COMED a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, em 27 de janeiro de 2022.

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral
Decreto nº 2.298 em 04/01/2021.

Publicado por:
Tenile Cibele do Rocio Xavier
Código Identificador:8B3D7141

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
RESOLUÇÃO 023/2022

A Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Complementar 069/07 de 10 de setembro de 2007, considerando a LDB nº 9394/96, as Deliberações: n° 02/10, n° 02/2014 e n° 01/2019 - COMED/PGUÁ, Parecer nº 44/21 do Conselho Municipal de Educação e o Laudo Técnico da SEMEDI de Paranaguá.
Resolve
Art. 1º Renovar, por um prazo de 05 (cinco) anos, o prazo para autorização de Funcionamento da Classe Especial, área de Deficiência Mental, na **Escola Municipal em Tempo Integral "Graciela Elizabete Almada Diaz" - Educação Infantil e Ensino Fundamental,** situada na Ilha dos Valadares, s/n° - Vila Nova, no Município de Paranaguá, mantida pela Prefeitura Municipal de Paranaguá.
§ 1° A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n° 014/2021, de 18/11/2021 e Parecer n° 17/2021 - SEMEDI/COMED, com vigência até 31/12/2031.
§ 2º A autorização para o funcionamento da modalidade citada no caput do artigo foi concedido através das Resoluções n° 1373/04 de 07/04/2004 e n° 270/06 de 09/02/2006.
§ 3° O último prazo foi concedido pela ° 070/2018 de 25/10/2018 e Parecer n° 51/18 - SEMEDI/COMED com vigência até 31/12/2020.
§ 4° A Direção deverá solicitar nova renovação no prazo de 120 (cento e vinte) dias antes de terminar o ano de 2025, adequando-se à legislação vigente.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta, oficializar à SEMEDI/COMED a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, em 27 de janeiro de 2022.

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral
Decreto nº 2.298 em 04/01/2021

Publicado por:
Tenile Cibele do Rocio Xavier
Código Identificador:195A3A1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
RESOLUÇÃO 024/2022

A Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Complementar 069/07 de 10 de setembro de 2007, considerando a LDB nº 9394/96, a Deliberação 01/15 - COMED/PGUÁ e o Parecer nº 45/2021 do Conselho Municipal de Educação e o Laudo Técnico da SEMEDI de Paranaguá.

Resolve
Art. 1º Renovar, até o final do ano letivo de 2022, o prazo da autorização para o funcionamento da Educação Infantil na **Escola "Balão Mágico" - Educação Infantil e Ensino Fundamental,** situada na Rua Rodolfo Scwarzbach, 892, no Município de Paranaguá, mantida pelo Jardim de Infância Balão Mágico S/C Ltda.
§ 1º Retificar a Resolução n° 0003/10 - COMED/SEMEDI, publicada no diário oficial do município de 27/08/2010, em seu Art. 1°:. § 3° que cita o prazo encerrando a autorização de funcionamento ao final do ano letivo de 2012, para ao final do ano letivo de 2011.
§ 2º Retificar a Resolução n° 020/12 - COMED/SEMEDI, publicada no diário oficial do município de 21/12/2012, em seu Art. 1°§ 1°:. onde se lê: encerrando-se no final do ano de 2012; leia-se: encerrando-se no final do ano de 2011; e o § 3° A direção deverá solicitar nova renovação no prazo de 120 (cento e vinte) dias antes de terminar 2015, leia-se: A direção deverá solicitar nova renovação no prazo de 120 (cento e vinte) dias antes de terminar 2014.
§ 3º Retificar a Resolução n° 001/16 - COMED/SEMEDI, publicada no diário oficial do município de 29/09/2016, em seu Art. 1° § 1°:. onde se lê: encerrando-se no final do ano de 2015; leia-se: encerrando-se no final do ano de 2014. § 3º onde se lê: A direção deverá solicitar nova renovação no prazo de 120 (cento e vinte) dias antes de terminar 2018, leia-se: A direção deverá solicitar nova renovação no prazo de 120 (cento e vinte) dias antes de terminar 2017.
§ 4° A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação básica pela Resolução n° 5391/12, de 04/09/2012 e Parecer n° 3185/12 - CEF/SEED e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n° 5716/2018, de 06/12/2018 e Parecer n° 4505/2018 - CEF/SEED, com vigência até 31/12/2021.
§ 5º A Resolução nº. 773/03, de 25/03/2003 e o Parecer n°. 925/03 - CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1°.
§ 6° A Direção deverá solicitar nova renovação no prazo de 120 (cento e vinte) dias antes de terminar o ano letivo de 2022, adequando-se à legislação vigente
§ 7º Quando ocorrer a cessação da oferta, oficializar à SEMEDI/COMED a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, 27 de janeiro de 2022.

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral
Decreto nº 2.298 em 04/01/2021.

Publicado por:
Tenile Cibele do Rocio Xavier
Código Identificador:920FFFEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
RESOLUÇÃO 025/2022

A Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Complementar 069/07 de 10 de setembro de 2007, considerando a LDB nº 9394/96, as Deliberações: n° 02/10, n° 02/2014 e n° 01/2019 - COMED/PGUÁ, o Parecer nº 46/2021 do Conselho Municipal de Educação e o Laudo Técnico favorável da SEMEDI de Paranaguá.

Resolve
Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recurso Multifuncional - SRM - Tipo I - para oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE, na **Escola Municipal em Tempo Integral "Presidente Castelo Branco" - Educação Infantil e Ensino Fundamental,** situada na Rua Mário Macaggi, s/n° - Vila Horizonte, no Município de Paranaguá, mantida pela Prefeitura Municipal de Paranaguá.
§ 1º A Resolução n° 16/07 de 09/01/2007 e o Parecer n° 43/07 - CEF/SEED, concederam a autorização para o funcionamento da referida modalidade de atendimento.
§ 2° O último prazo foi concedido pela Resolução n° 16/07, de 09/01/2007, com vigência até 31/12/2020.
§ 3º A Direção deverá solicitar nova renovação no prazo de 120 (cento e vinte) dias antes de terminar o ano letivo de 2025, adequando-se à legislação vigente.
§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, oficializar à SEMEDI/COMED a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, em 27 de janeiro de 2022.

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral
Decreto nº 2.298 em 04/01/2021

Publicado por:
Tenile Cibele do Rocio Xavier
Código Identificador:3C4AF348

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
RESOLUÇÃO 026/2022

A Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Complementar 069/07 de 10 de setembro de 2007, considerando a LDB nº 9394/96, a Deliberação 02/10, Parecer nº 47/2021 do Conselho Municipal de Educação e o Laudo Técnico da SEMEDI de Paranaguá.

Resolve
Art. 1º Renovar, até o final do ano letivo de 2022, o prazo da autorização para o Funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) da **Escola Municipal em Tempo Integral "Takeshi Oishi" - Educação Infantil e Ensino Fundamental,** situada na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, s/n° - Parque São João, no Município de Paranaguá, mantida pela Prefeitura Municipal de Paranaguá.
§ 1º Retificar a Resolução n° 005/12 - COMED/SEMEDI, publicada no diário oficial do município de 27/07/2012, em seu Art. 1°: incluir o início da autorização para o funcionamento do ensino fundamental (anos iniciais) a partir do ano letivo de 2012; e o § 3° que cita o prazo encerrando a autorização de funcionamento ao final do ano letivo de 2017, para ao final do ano letivo de 2016.
§ 2º A autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) foi concedido pela Resolução n° 005/12 de 13/07/2012.

§ 3° A Direção deverá solicitar nova renovação no prazo de 120 (cento e vinte) dias antes de terminar o ano letivo de 2022, adequando-se à legislação vigente
§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, oficializar à SEMEDI/COMED a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, 27 de janeiro de 2022.

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral
Decreto nº 2.298 em 04/01/2021.

Publicado por:
Tenile Cibele do Rocio Xavier
Código Identificador:030BE039

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
RESOLUÇÃO 027/2022

A Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Complementar 069/07 de 10 de setembro de 2007 considerando a LDB nº 9394/96, a Deliberação 01/15, Parecer nº 25/2021 do Conselho Municipal de Educação e o Laudo Técnico da SEMEDI de Paranaguá.

Resolve
Art. 1º Renovar, até o final do ano letivo de 2022, o prazo da autorização para o funcionamento da Educação Infantil na **Escola Municipal em Tempo Integral "Professora Rosiclair da Silva Costa" - Educação Infantil e Ensino Fundamental,** situada na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, s/n°, no Município de Paranaguá, mantida pela Prefeitura Municipal de Paranaguá.
§ 1º A Resolução nº. 069/11 de 25/10/2011 e o Parecer n°. 63/11 - COMED/PGUÁ, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1°.
§ 2° O último prazo foi concedido pela Resolução n° 023/2017, de 20/11/2017 e pelo Parecer n° 09/2017 - COMED/PGUÁ, com vigência até 31/12/2018.
§ 3° A Direção deverá solicitar nova renovação no prazo de 120 (cento e vinte) dias antes de terminar o ano letivo de 2022, adequando-se à legislação vigente
§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, oficializar à SEMEDI/COMED a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, 27 de janeiro de 2022.

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral
Decreto nº 2.298 em 04/01/2021.

Publicado por:
Tenile Cibele do Rocio Xavier
Código Identificador:1BDA2714

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
RESOLUÇÃO 028/2022

A Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Complementar 069/07 de 10 de setembro de 2007, considerando a LDB nº 9394/96, as Deliberações: n° 02/10, n° 02/2014 e n° 01/2019 - COMED/PGUÁ, o Parecer nº 30/2021 do Conselho Municipal de Educação e o Laudo Técnico favorável da SEMEDI de Paranaguá.

Resolve
Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recurso Multifuncional - SRM - Tipo I - para oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE, na **Escola Municipal em Tempo Integral "Professor Randolfo Arzua" - Educação Infantil e Ensino Fundamental,** situada na Rua Alípio dos Santos, s/n°, no Município de Paranaguá, mantida pela Prefeitura Municipal de Paranaguá.
§ 1º A Resolução n° 03/07 de 09/01/2007 e o Parecer n° 19/07 - CEF/SEED, concederam a autorização para o funcionamento da referida modalidade de atendimento.
§ 2° O último prazo foi concedido pela Resolução n° 03/07, de 09/01/2007, com vigência até 31/12/2020.
§ 3º A Direção deverá solicitar nova renovação no prazo de 120 (cento e vinte) dias antes de terminar o ano letivo de 2025, adequando-se à legislação vigente.
§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, oficializar à SEMEDI/COMED a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, em 27 de janeiro de 2022.

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral
Decreto nº 2.298 em 04/01/2021

Publicado por:
Tenile Cibele do Rocio Xavier
Código Identificador:FA7A8A8C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA - AMBIENTAL (CICA)
PORTARIA Nº 013/2022

PORTARIA Nº 013/2022

Súmula: Convoca o aprovado no Concurso Público do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental - CICA, conforme ordem de classificação do edital de concurso público nº 001/2018 de 20 de dezembro de 2018, para o cargo de Analista Ambiental – Engenheiro Ambiental.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Convocar o Sr. **MOACIR FEBA TETILA**, aprovado em Concurso Público em Regime de CLT, para o cargo de Analista Ambiental – Engenheiro Ambiental, devendo comparecer no Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental - CICA, situado na rua Professora Neusa Cascão Borba nº 1.691, piso 2, Jardim Antigo Aeroporto, Paranavaí – Paraná, nos dias 11, 14 ou 15 de fevereiro de 2022, no horário das 08:00 as 12:00 ou 13:30 as 17:00, munido dos seguintes documentos(xerox):

1 fotos 3x4;
Carteira de Trabalho;
RG;
CPF;
Carteira Nacional de Habilitação, categoria B;
Comprovante de residência;
Título de Eleitor;
Comprovante de votação da última eleição ou justificativa;
Certidão de nascimento ou casamento;
Certificado de Reservista ou Dispensa;
Comprovante de escolaridade (Nível Superior Completo em Engenharia Ambiental e registro no órgão de classe competente);
Certidão dos filhos menores de 14 anos, se houver;

Certidão negativa de antecedentes criminal, fornecido pelo Cartório distribuidor da comarca de origem.
Art. 2º Se o candidato não se apresentar para a entrega de toda a documentação, no prazo estabelecido por essa Portaria, será considero como **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranavaí, 31 de janeiro de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Presidente - CICA

Publicado por:
Thais Barranco Cunha
Código Identificador:2B94D551

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
PORTARIA 28-22

PORTARIA Nº 28/2022
A Diretora Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR, Nair Maria Vichietti Dinis, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Designar a pessoa abaixo para atuar como fiscal de contrato da Inexigibilidade 07/2022 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA(GT-FÁCIL):**

NOME DO FISCAL	MATRÍCULA FUNCIONAL
KATIA SIMONE SOARES	347

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Paranavaí, 31 de Janeiro de 2022.

NAIR MARIA VICHIETTI DINIS
Diretora Geral
CIS/AMUNPAR

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:60CD9B24

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
Levamos ao conhecimento dos interessados que o Paranavaí Previdência, torna público que, tem interesse em realizar a contratação direta de empresa para realizar serviços técnicos, especificamente voltados à ***para criação, implantação, desenvolvimento de web site responsivo com manutenção técnica, suporte e hospedagem do site oficial da Paranavaí Previdência a ser publicado no domínio www.paranavaiprevidencia.com.br, com no mínimo 25 (vinte e cinco) contas de e-mail e criação de área restrita para no mínimo 05 (cinco) administradores do seu conteúdo, assim como treinamento de no mínimo 05 (cinco) pessoas com carga horária mínima de 12 horas in loco, a fim de dar publicidade aos atos Paranavaí Previdência.***
1 - OBJETO: Criação, implantação, desenvolvimento de novo web site responsivo com manutenção técnica, suporte e hospedagem do site oficial da Paranavaí Previdência
2 - LOCAL: Paranavaí Previdência, Rua Castro, 1925, Jd. Ibirapuera, Paranavaí – PR.
2.1 - Manifestação de interesse e orçamentos devem, ser enviadas para o e-mail: contato@paranavaiprevidencia.com.br até as 17h00 min do dia 04/02/2022.

3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os custos das aquisições resultantes da presente licitação serão cobertos com recursos provenientes da Dotação Orçamentária:
3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

4 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a esta licitação poderão ser obtidas no Paranavaí Previdência, situada à Rua Castro, 1925, Jd. Ibirapuera, Paranavaí – Paraná ou pelo fone (44) 3422-7864.

PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE JANEIRO DE 2022.

ROSELY NAVARRO RODRIGUES
Diretora Presidente do Paranavaí Previdência

Publicado por:
Luiz Gustavo Ricardo Cacelli
Código Identificador:3FD29CE9

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - CARTA DE INTENÇÃO

Excelentíssimo Senhor. Rafael Octaviano de Souza
Secretário de Esportes do Município de Paranavaí.

Prezado Senhor,

A empresa **UNIMED DE PARANAVAÍ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, com sede na Avenida Rio Grande do Norte, Centro – CEP: 87.701-020, inscrita no CNPJ sob n° 81.076.069/0001-09, neste ato representada, na forma dos seus atos constitutivos, por seu PresidenteDr. **RENATO LIVIO DE MARCHI**, vem pelo presente, manifestar interesse na celebração de Termo de Cooperação para doação de 08 (oito) Lixeiras com Placas de Percurso, a serem instaladas no entorno do Ginásio de Esportes Noroestão. O Material será em Aço Carbono, com Haste tamanho total de 150 cm de altura, sendo 20 cm afixado ao solo, e 130 cm acima, onde será adesivada a distância (conforme modelo 01), bem como em mesma estrutura, haverá lixeira de 50 cm por 50 cm. Placas serão preenchidas com adesivos frente e verso indicando a distância percorrida, independente do sentido. A Unimed Paranavaí se propõe a realizar durante o prazo de 02 (dois) anos, os serviços de manutenção dos adesivos descritos na proposta apresentada em envelope lacrado, que segue anexo.

Paranavaí, 26 de novembro de 2021.

Dr. Renato Livio De Marchi
Presidente

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:A479901B

PROCURADORIA
CARTA DE INTENÇÃO - PÃO DE QUEIJO FERREIRA

Sr. Ilmo. Sr. Prefeito do Município de Paranavaí.
A empresa **PÃO DE QUEIJO FERREIRA/ANA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA 00614762936**, com sede na Avenida Martin Luther King, 3.488, Vila Operária – CEP: 87.708-272, inscrita no CNPJ sob n° 40.415.883/0001-15, neste ato representada, na forma dos seus atos constitutivos, por sua Diretora **ANA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA**, vem pela presente, manifestar interesse na celebração de Termo de Cooperação para doação de 04 (quatro) – **PLACAS DE NOME DE RUAS** – a serem instalados nas Ruas da Cidade de Paranavaí, cito Av. Heitor de Alencar Furtado x Av. Martin Luther King, R. Amador Aguiar x Av. Matin Luther King, Av. Militão Rodrigues de Carvalho x R. João Salvador Veras, Av. Militão Rodrigues de Carvalho x Gedor José da Silva, propondo-se a realizar durante o prazo de 2 anos, os serviços de manutenção das placas conforme descritas na proposta apresentada.

Paranavaí, 26 de Janeiro de 2022.

PÃO DE QUEIJO FERREIRA

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:7D65EDFE

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO – DITRAN - COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. oferecer recurso contra a infração junto à DITRAN – PARANAVAÍ até 04/03/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data da Infração	Código da Infração	Valor da Infração
AIM3313	277490F000065535	26/07/2021	56732	R$ 130,16

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:30111CE7

PROCURADORIA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMEL N. 003/2021

A comissão de Seleção de Chamamento público, com fundamento no item 9.1 do Edital n. 003/2021, expede a presente chamada para:

•Homologar o resultado da ETAPA DE HABILITAÇÃO presente Chamamento Público conforme citado:

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO - SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL			
ORDEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	SITUAÇÃO
01	Associação Amigos do Handebol de Paranavaí	09.286.897/0001-36	habilitada

Informamos que a Entidade terá prazo legal para interposição de recurso do resultado da etapa HABILITAÇÃO de **5 (cinco) dias úteis contados da publicação do resultado (art. 32, do Decreto Municipal nº 18.294/2017)**

Paranavaí, 31 de janeiro de 2022.

IEDA CARLA CANDIDO
Presidente da Comissão
Portaria nº 848/2021

ALINE CAMARGO SOARES
Secretária da Comissão
Portaria nº 848/2021

LIGIA ALVES DA SILVA AGUIAR
Membro da Comissão
Portaria nº 848/2021

ZULEIDE DEZANET
Membro da Comissão
Portaria nº 848/2021

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:5EDB8C4D

PROCURADORIA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMEL N. 005/2021

A comissão de Seleção de Chamamento público, com fundamento no item 9.1 do Edital n. 005/2021, expede a presente chamada para:

•Homologar o resultado da ETAPA HABILITAÇÃO presente Chamamento Público conforme citado:

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO - SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL			
ORDEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	SITUAÇÃO
01	Associação Paranavaiense de Voleibol - APAVOL	06.109.899/0001-61	habilitada

Informamos que a Entidade terá prazo legal para interposição de recurso do resultado da etapa HABILITAÇÃO de **5 (cinco) dias úteis contados da publicação do resultado (art. 32, do Decreto Municipal nº 18.294/2017)**

Paranavaí, 31 de janeiro de 2022.

IEDA CARLA CANDIDO
Presidente da Comissão
Portaria Nº 848/2021

ALINE CAMARGO SOARES
Secretária da Comissão
Portaria Nº 848/2021

LIGIA ALVES DA SILVA AGUIAR
Membro da Comissão
Portaria Nº 848/2021

ZULEIDE DEZANET
Membro da Comissão
Portaria Nº 848/2021

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:142D5611

PROCURADORIA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMEL N. 012/2021

A comissão de Seleção de Chamamento público, com fundamento no item 9.7 do Edital n. 012/2021, expede a presente chamada para:

•Homologar o resultado da ETAPA DE HABILITAÇÃO presente Chamamento Público conforme citado:

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO - SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL			
ORDEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	SITUAÇÃO
01	Associação dos corredores de Paranavaí e Noroeste do Paraná - ACORRENOR	21.610.905/0001-53	habilitada

Informamos que a Entidade terá prazo legal para interposição de recurso do resultado da etapa HABILITAÇÃO de **5 (cinco) dias úteis contados da publicação do resultado (art. 32, do Decreto Municipal nº 18.294/2017)**

Paranavaí, 31 de janeiro de 2022.

IEDA CARLA CANDIDO
Presidente da Comissão
Portaria nº 848/2021

ALINE CAMARGO SOARES
Secretária da Comissão
Portaria nº 848/2021

LIGIA ALVES DA SILVA AGUIAR
Membro da Comissão
Portaria nº 848/2021

ZULEIDE DEZANET
Membro da Comissão
Portaria nº 848/2021

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:F85CA27C

PROCURADORIA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 014/2021

A comissão de Seleção de Chamamento público, com fundamento no item 9.1 do Edital n. 014/2021, expede a presente chamada para:

•Homologar o resultado da ETAPA DE HABILITAÇÃO presente Chamamento Público conforme citado:

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO - SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL			
ORDEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	SITUAÇÃO
01	Associação de Ginástica Rítmica	09.813.537/0001-45	habilitada

Informamos que a Entidade terá prazo legal para interposição de recurso do resultado da etapa HABILITAÇÃO de **5 (cinco) dias úteis contados da publicação do resultado (art. 32, do Decreto Municipal nº 18.294/2017)**

Paranavaí, 31 de janeiro de 2022.

IEDA CARLA CANDIDO
Presidente da Comissão
Portaria nº 848/2021

ALINE CAMARGO SOARES
Secretária da Comissão
Portaria nº 848/2021

LIGIA ALVES DA SILVA AGUIAR
Membro da Comissão
Portaria nº 848/2021

ZULEIDE DEZANET
Membro da Comissão
Portaria nº 848/2021

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:87345FAE

PROCURADORIA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMEL N. 013/2021

A comissão de Seleção de Chamamento público, com fundamento no item 9.1 do Edital n. 013/2021, expede a presente chamada para:
•Homologar o resultado da ETAPA DE HABILITAÇÃO presente Chamamento Público conforme citado:

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO - SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL			
ORDEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	SITUAÇÃO
01	Associação de Esporte de Raquetes de Paranavaí	08.858.492/0001-62	habilitada

Informamos que a Entidade terá prazo legal para interposição de recurso do resultado da etapa HABILITAÇÃO de **5 (cinco) dias úteis contados da publicação do resultado (art. 32, do Decreto Municipal nº 18.294/2017)**

Paranavaí, 31 de janeiro de 2022.

IEDA CARLA CANDIDO
Presidente da Comissão
Portaria nº 848/2021

ALINE CAMARGO SOARES
Secretária da Comissão
Portaria nº 848/2021

LIGIA ALVES DA SILVA AGUIAR
Membro da Comissão
Portaria nº 848/2021

ZULEIDE DEZANET
Membro da Comissão
Portaria nº 848/2021

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:A6646B8C

PROCURADORIA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMEL N° 006/2021

A comissão de Seleção de Chamamento público, com fundamento no item 9.1 do Edital n. 006/2021, expede a presente chamada para:

•Homologar o resultado da ETAPA DE HABILITAÇÃO presente Chamamento Público conforme citado:

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO - SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL			
ORDEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	SITUAÇÃO
01	Associação de Ginástica Rítmica	09.813.537/0001-45	habilitada

Informamos que a Entidade terá prazo legal para interposição de recurso do resultado da etapa HABILITAÇÃO de **5 (cinco) dias úteis contados da publicação do resultado (art. 32, do Decreto Municipal nº 18.294/2017)**

Paranavaí, 31 de janeiro de 2022.

IEDA CARLA CANDIDO
Presidente da Comissão
Portaria nº 848/2021

ALINE CAMARGO SOARES
Secretária da Comissão
Portaria nº 848/2021

LIGIA ALVES DA SILVA AGUIAR
Membro da Comissão
Portaria nº 848/2021

ZULEIDE DEZANET
Membro da Comissão
Portaria nº 848/2021

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:E58AED6D

PROCURADORIA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMEL N. 007/2021

A comissão de Seleção de Chamamento público, com fundamento no item 9.1 do Edital n. 007/2021, expede a presente chamada para:

•Homologar o resultado da ETAPA DE HABILITAÇÃO presente Chamamento Público conforme citado:

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO - SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL			
ORDEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	SITUAÇÃO
01	Associação de Esporte de Raquetes de Paranavaí	08.858.492/0001-62	habilitada

Informamos que a Entidade terá prazo legal para interposição de recurso do resultado da etapa HABILITAÇÃO de **5 (cinco) dias úteis contados da publicação do resultado (art. 32, do Decreto Municipal nº 18.294/2017)**

Paranavaí, 31 de janeiro de 2022.

IEDA CARLA CANDIDO
Presidente da Comissão
Portaria nº 848/2021

ALINE CAMARGO SOARES
Secretária da Comissão
Portaria nº 848/2021

LIGIA ALVES DA SILVA AGUIAR
Membro da Comissão
Portaria nº 848/2021

ZULEIDE DEZANET
Membro da Comissão
Portaria nº 848/2021

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:8EA18832

PROCURADORIA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMEL N. 008/2021

A comissão de Seleção de Chamamento público, com fundamento no item 9.1 do Edital n. 008/2021, expede a presente chamada para:
•Homologar o resultado da ETAPA DE HABILITAÇÃO presente Chamamento Público conforme citado:

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO - SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL			
ORDEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	SITUAÇÃO
01	Associação Esportiva e Recreativa de Paranavaí	10.175.2190001-85	habilitada

Informamos que a Entidade terá prazo legal para interposição de recurso do resultado da etapa HABILITAÇÃO de **5 (cinco) dias úteis contados da publicação do resultado (art. 32, do Decreto Municipal nº 18.294/2017)**

Paranavaí, 31 de janeiro de 2022.

IEDA CARLA CANDIDO
Presidente da Comissão
Portaria nº 848/2021

ALINE CAMARGO SOARES
Secretária da Comissão
Portaria nº 848/2021

LIGIA ALVES DA SILVA AGUIAR
Membro da Comissão
Portaria nº 848/2021

ZULEIDE DEZANET
Membro da Comissão
Portaria nº 848/2021

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:12A015EC

PROCURADORIA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMEL N. 009/2021

A comissão de Seleção de Chamamento público, com fundamento no item 9.1 do Edital n. 009/2021, expede a presente chamada para:

•Homologar o resultado da ETAPA DE HABILITAÇÃO presente Chamamento Público conforme citado:

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO - SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL

ORDEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	SITUAÇÃO
01	Associação Paranavaiense De Karate Kemtiam	06.138.591/0001-44	habilitada

Informamos que a Entidade terá prazo legal para interposição de recurso do resultado da etapa HABILITAÇÃO de **5 (cinco) dias úteis contados da publicação do resultado (art. 32, do Decreto Municipal nº 18.294/2017)**

Paranavaí, 31 de janeiro de 2022.

IEDA CARLA CANDIDO
Presidente da Comissão
Portaria nº 848/2021

ALINE CAMARGO SOARES
Secretária da Comissão
Portaria nº 848/2021

LIGIA ALVES DA SILVA AGUIAR
Membro da Comissão
Portaria nº 848/2021

ZULEIDE DEZANET
Membro da Comissão
Portaria nº 848/2021

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:7A3CFB08

PROCURADORIA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMEL N. 010/2021

A comissão de Seleção de Chamamento público, com fundamento no item 9.1 do Edital n. 010/2021, expede a presente chamada para:

•Homologar o resultado da ETAPA DE HABILITAÇÃO presente Chamamento Público conforme citado:

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO - SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL			
ORDEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	SITUAÇÃO
01	Associação Esportiva e Recreativa de Paranavaí	10.175.2190001-85	habilitada

Informamos que a Entidade terá prazo legal para interposição de recurso do resultado da etapa HABILITAÇÃO de **5 (cinco) dias úteis contados da publicação do resultado (art. 32, do Decreto Municipal nº 18.294/2017)**

Paranavaí, 31 de janeiro de 2022.

IEDA CARLA CANDIDO
Presidente da Comissão
Portaria nº 848/2021

ALINE CAMARGO SOARES
Secretária da Comissão
Portaria nº 848/2021

LIGIA ALVES DA SILVA AGUIAR
Membro da Comissão
Portaria nº 848/2021

ZULEIDE DEZANET
Membro da Comissão
Portaria nº 848/2021

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:5C3B2B22

PROCURADORIA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMEL N. 011/2021

A comissão de Seleção de Chamamento público, com fundamento no item 9.12. Etapa 9 e item 10.2. Etapa 1 do Edital n. 011/2021, **CONVOCA** a Entidade **AAP - Associação de Atletismo de Paranavaí,** inscrita no CNPJ sob o nº **07.345.504/0001-92** para entrega do **ENVELOPE Nº 2** contendo o plano de trabalho e os documentos de habilitação.

Informamos que a Entidade terá prazo legal de 5(cinco) dias úteis a partir desta data.

Paranavaí, 31 de janeiro de 2022.

IEDA CARLA CANDIDO
Presidente da Comissão
Portaria nº 848/2021

ALINE CAMARGO SOARES
Secretária da Comissão
Portaria nº 848/2021

LIGIA ALVES DA SILVA AGUIAR
Membro da Comissão
Portaria nº 848/2021

ZULEIDE DEZANET
Membro da Comissão
Portaria nº 848/2021

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:C404BF91

PROCURADORIA
DECRETO MUNICIPAL Nº 23.372/2022

Outorga permissão de uso de imóvel em favor da empresa FRIGORÍFICO FRIGOEURO LTDA

Considerando o Parecer Jurídico 638/2021 e o disposto no art. 73-A, § 4º da Lei Orgânica do Município;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada em favor da empresa FRIGORÍFICO FRIGOEURO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 05.525.546/0001-80, com sede na Rodovia PR 218, KM 07, Zona Rural de Paranavaí, a permissão de uso do Lote 64/1, subdivisão do lote 64-Remanescente, este subdivisão do lote 64, da Gleba 02-1-Ivaí, Colônia Paranavaí, com área de 30.893,00 metros quadrados, imóvel este objeto da matrícula 27.955, do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Paranavaí, contendo uma edificação de 858,57 metros quadrados.

Art. 2º A PERMISSIONÁRIA deverá destinar o imóvel objeto da permissão de uso para a realização de atividades empresariais de abates de bovinos, fabricação de produtos de carne, preparação de subprodutos de carnes e demais atividades correlatas.

Art. 3º Durante toda vigência da permissão de uso, ao PERMISSIONÁRIA obriga-se:
I- a zelar, cuidar, conservar e manter sempre limpa a área ora permitida;
II- a promover a defesa da área permitida de posse de terceiros;
III- a não efetuar qualquer melhoramento ou obras de qualquer espécie na edificação da área permitida sem prévia e expressa autorização do PERMITENTE;
IV- a cumprir as normas ambientais, sanitárias e trabalhistas, relacionadas ás atividades desempenhadas na área objeto da permissão de uso;
V- a submeter-se à permanente fiscalização do Município, no tocante à utilização do bem cedido;
VI- arcar com as despesas de água, luz e telefonia, incidentes sobre o imóvel;

Art. 4º A presente permissão não poderá ser cedida ou transferida a terceiros, sob qualquer pretexto, devendo o PERMISSIONÁRIO, em caso de cessação das atividades, solicitar a revogação do presente termo.

Art. 5º Todas as benfeitorias porventura efetuadas no citado local, pela PERMISSIONÁRIA, serão incorporadas ao patrimônio do Município de Paranavaí, não cabendo à PERMISSIONÁRIA direito a qualquer indenização.

Art. 6º Esta permissão de uso vigorará por prazo indeterminado, podendo ser revogada unilateralmente a qualquer tempo pelo PERMITENTE, cuja revogação deverá ser comunicada à PERMISSIONÁRIA com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Art. 7º Esta permissão de uso também poderá ser revogada unilateralmente, mediante Decreto, em caso de descumprimento das regras desde Decreto e das cláusulas estabelecidas no contrato de permissão de uso.

Art. 8º. Havendo a revogação unilateral da permissão de uso, a desocupação do imóvel deverá ocorrer no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da notificação da revogação, incidindo multa diária de R$ 500,00 (quinhentos reais) a partir do 61º dia, se não cumprida a desocupação.

Art. 9º A partir da assinatura do contrato de permissão de uso, ficará a PERMISSIONÁRIA autorizada a tomar posse da área objeto da permissão de uso.
Parágrafo único. No ato da assinatura do contrato de permissão de uso, a Diretoria de Patrimônio deverá lavrar Termo de Vistoria do local, instruído com relatório fotográfico, descrevendo minuciosamente as condições em que a PERMISSIONÁRIA estará recebendo a área descrita neste Decreto.

Art. 10 É obrigação da PERMISSIONÁRIA entregar a área objeto da permissão de uso, o nas mesmas condições em que recebeu, sob pena de responder administrativa e judicialmente pelos reparos necessários.
Parágrafo único. Para o cumprimento da obrigação descrita no caput, deverá a Diretoria de Patrimônio lavrar Termo de Vistoria, instruído com relatório fotográfico, descrevendo minuciosamente as condições em que a PERMISSIONÁRIA está devolvendo a posse da área.

Art. 11 Sob pena de revogação desta permissão, deverá o estabelecimento da PERMISSIONÁRIA estar sempre regularizado de acordo com as normas em vigor, quanto a alvará, vigilância sanitária, corpo de bombeiro, e demais exigências legais.

Art. 12 A PERMISSIONÁRIA obriga a submeter-se à permanente fiscalização do Poder Executivo do Município de Paranavaí, no tocante à correta utilização do imóvel permitido.

Art. 13 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

PEDRO BARALDI
Prefeito em Exercício do Município de Paranavaí

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:CD8E6308

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 23.377/2022

Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, a servidor estável, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

***Considerando** o artigo 90 da Lei Municipal nº. 3.891/2012;*
***Considerando** o requerimento protocolado sob nº. 0077.0090744/2022, que trata sobre a solicitação de licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração;*
***Considerando** os despachos realizados pelas Secretarias Municipais de Administração e Saúde no verso do requerimento supracitado,*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º A concessão de licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao servidor **BRUNO MATIAS MUSSI,** Matrícula nº. 8223, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO**

PLANTONISTA CLÍNICO GERAL, pelo período de **01 (UM) ANO**, a partir de 25 de janeiro de 2022, nos termos do artigo 90 da Lei Municipal nº. 3.891/2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 31 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

PEDRO BARALDI
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Dayane Alves de Souza Silva
Código Identificador:75EB2CCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 23.378/2022

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidora do cargo efetivo de Ajudante Geral, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Considerando *o requerimento protocolado sob nº. 0077.0092746/2022, no qual a servidora solicita exoneração do cargo de Ajudante Geral,*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº A **exoneração,** a pedido, da servidora **DESIREE BORGEUD DE SOUZA,** Matrícula nº. 10200, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 20.764/2019, no cargo efetivo de **AJUDANTE GERAL,** junto à Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. A exoneração, a pedido, da servidora citada no *caput*, deu-se a partir de 26 de janeiro de 2022, conforme requerimento protocolado sob n°. 0077.0092746/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 31 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

PEDRO BARALDI
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Dayane Alves de Souza Silva
Código Identificador:E9F7C185

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 23.375/2022

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidora do cargo efetivo de Professora, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Considerando *o requerimento protocolado sob nº. 0077.0093193/2022, no qual a servidora solicita exoneração do cargo de Professora,*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº A **exoneração,** a pedido, da servidora **ANNA PAULA SOARES DOS SANTOS,** Matrícula nº. 9947, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 19.569/2019, no cargo efetivo de **PROFESSORA,** junto à Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. A exoneração, a pedido, da servidora citada no *caput*, dar-se-á a partir de 02 de fevereiro de 2022, conforme requerimento protocolado sob n°. 0077.0093193/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 31 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

PEDRO BARALDI
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:1501FDFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 23.376/2022

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidora do cargo efetivo de Agente de Apoio Educacional, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Considerando *o requerimento protocolado sob nº. 0077.0092611/2022, no qual a servidora solicita exoneração do cargo de Agente de Apoio Educacional,*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº A **exoneração,** a pedido, da servidora **CARLA MOREIRA VANZELLA,** Matrícula nº. 8485, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 16.591/2016, no cargo efetivo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL,** junto à Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. A exoneração, a pedido, da servidora citada no *caput*, dar-se-á a partir de 31 de janeiro de 2022, conforme requerimento protocolado sob n°. 0077.0092611/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 31 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

PEDRO BARALDI
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:CA431449

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 007/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ E A SRA. ANICE DE SOUZA, REFERENTE PSS N° 001/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
CNPJ: 76.977.768/0001-81
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, 900, CENTRO, PARANAVAÍ PR, CEP. 87.702-000
LOTAÇÃO: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
CARGO: CUIDADOR
CONTRATADO: ANICE DE SOUZA
CPF: 593.196.829-68

VENCIMENTO: R$ 1.488,71 (MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)
CARGA HORÁRIA: 12 HORAS DE TRABALHO POR 36 HORAS DE DESCANSO
DATA DE CONTRATAÇÃO: 01 DE FEVEREIRO DE 2022
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: ATÉ 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR ATÉ IGUAL PERÍODO.

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:8B871F23

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
Processo Administrativo nº 009/2022
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO DISTRITO DE GRACIOSA"
CONTRATO DE REPASSE Nº 884962/2019 / MDR /CAIXA - PROCESSO Nº 1064.379-57
CONTRATO DE REPASSE Nº 893238/2019 / MDR /CAIXA - PROCESSO Nº 1068.202-53

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, através da Diretora de Compras, Srª Nadime Abdallah de Oliveira, no uso das atribuições delegadas por meio do Decreto Municipal nº 20.867/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, fará realizar às **14:30 horas do dia 22 de FEVEREIRO de 2022,** na sala de Licitações da Diretoria de Compras, sita à Rua Getúlio Vargas, 900, Centro, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço por lote, pelo regime de empreitada por preço global, nos termos e condições fixados no edital e em seus anexos, objetivando a contratação de empresa(s) especializada(s) em engenharia civil para execução de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE (C.B.U.Q.) FAIXA "D", NO DISTRITO DE GRACIOSA,** conforme planilhas de serviços, projetos e memoriais descritivos, por meio do CONTRATO DE REPASSE Nº 884962/2019/MDR/CAIXA - PROCESSO Nº 1064.379-57 (Graciosa II) e CONTRATO DE REPASSE Nº 893238/2019/MDR/CAIXA - PROCESSO Nº 1068.202-53 (Graciosa III), através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com os seguintes lotes e valores estimados: LOTE 01 - (Obra: GRACIOSA – II), com área de execução de pavimentação de 3.493,01m² e valor máximo estimado em R$ 364.409,25 (trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e nove reais e vinte e cinco centavos) e LOTE 02 - (Obra: GRACIOSA – III), com área de execução de pavimentação de 2.723,73m² e valor máximo estimado em R$ 310.224,22 (trezentos e dez mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos). O prazo de execução da obra será de 04 (quatro) meses e os custos resultantes da presente licitação serão cobertos com recursos provenientes da dotação orçamentária: 05.002.15.451.0014.1.100.44.90.51.00 (470) / Fonte de Recursos: Contratos de Repasses nº 884962/2019 e 893238/2019 e Recursos Livres (Contrapartida). A documentação completa do edital correspondente estará disponível no site oficial do Município: www.paranavai.pr.gov.br/portal da transparência/licitação/processos licitatórios. Esclarecimentos serão fornecidos através do e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br ou pelo telefone (44)3421-2323. Os Envelopes nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e nº 02 - PROPOSTAS DE PREÇOS, deverão ser protocolados na Prefeitura do Município de Paranavaí – Diretoria de Compras, até às 14:00 horas do dia 22 de FEVEREIRO de 2022. As empresas que ainda não possuem Cadastro de Fornecedores emitidos por entidades públicas, e quiserem obter o referido cadastro junto ao Município de Paranavaí/PR, deverão apresentar a documentação exigida para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE JANEIRO DE 2022.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras
Decreto nº 20.867/2020

Publicado por:
Sueli da Silva dos Santos
Código Identificador:33EA398D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - DECRETO Nº 23.373/2022

DECRETO Nº 23.373/2022

PEDRO BARALDI, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art.1º. - Nomear os senhores: **CARLOS ALBERTO SHOJI, GLADSTON SILVA, VANESSA YOSHIURA, SILVIA MARA NOCETTI SOARES e ALINE DE ALBUQUERQUE ARRAIS,** para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação, encarregada do processamento e julgamento da Licitação sob **nº 001/2022,** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS,** cujo objeto consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) em engenharia civil para execução de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE (C.B.U.Q.) FAIXA "D", NO DISTRITO DE GRACIOSA, conforme planilhas de serviços, projetos e memoriais descritivos, por meio do CONTRATO DE REPASSE Nº 884962/2019/MDR/CAIXA - PROCESSO Nº 1064.379-57 (Graciosa II) e CONTRATO DE REPASSE Nº 893238/2019/MDR/CAIXA - PROCESSO Nº 1068.202-53 (Graciosa III), através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Art.2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE JANEIRO DE 2022.

PEDRO BARALDI
Prefeito em Exercício do Município de Paranavai/pr

Publicado por:
Sueli da Silva dos Santos
Código Identificador:263AF3EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

O Município de Paranavaí, Estado do Paraná, através da Diretora de Compras, Sr.ª Nadime Abdallah de Oliveira, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Municipal nº 20.867/2020, comunica aos interessados que houve recebimento de Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA, sob nº 22447, quanto ao instrumento convocatório do **Pregão Eletrônico nº 004/2022**, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de MATERIAIS ESCOLARES E EQUIPAMENTOS, destinados às Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, por meio da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, que estão sendo analisados pela ordenadora de despesa.
Assim, fica suspensa a abertura da licitação, prevista para o dia 03 de fevereiro de 2022, às 09:30 horas, para a devida análise, a fim de certificar futura decisão acerca dos apontamentos apresentados, sendo que possível retificação ou manutenção das condições editalícias será divulgada pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido (art. 21, §4º da Lei Federal nº 8.666/93).

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE JANEIRO DE 2022.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

Publicado por:
Graziele Della Pria da Silva Maciel
Código Identificador:F3A75C4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2021

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/01/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81, por seu FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, com sede à Rua Paraíba, s/nº, Centro, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 08.518.587/0001-37, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **ANDRÉIA MARTINS DE SOUZA**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí-PR, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 843.459-46 SSP/PR e inscrita no C.P.F. sob nº 042.081.609.77 e pelo Ilmo. Secretário Municipal de Fazenda, Sr. **GILMAR PINHEIRO**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí-PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 430.522-1 PR e inscrito no C.P.F. sob nº 300.997.499-04, conforme artigo 1º do Decreto nº 20.867/2020.

CONTRATADA: ALFATEC RADIOLOGIA LTDA, estabelecida à Avenida Valério Osmar Estevão, nº 82, Centro, Ângulo-PR, inscrita no C.N.P.J. sob nº 35.071.029/0001-49, neste ato devidamente representada por **CLEYDSON KLEYBER CORDEIRO,** residente e domiciliado na Cidade de Maringá-PR, Rua Homero Arruda, nº 191, Jardim Paris, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.860.941-0 SSP/PR e inscrito no C.P.F. sob nº 027.449.839-18.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Contratação de Empresa para Prestação de **SERVIÇO DE RADIOLOGIA** (exames de Raio-X), nas dependências da UPA 24 HORAS - Unidade de Pronto Atendimento Dr. Lauro Augusto Ribeiro Gava, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes nos Anexos I e II, proposta de preços e demais documentos integrantes da Licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2021**, que fazem parte integrante do presente contrato.

VALOR: Pela execução do serviço especificado na cláusula anterior o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total estimado de **R$840.000,00**, nas condições de pagamento estabelecidas na Cláusula Terceira deste instrumento.

APLICAÇÃO DE MULTAS: Compete à Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: 04.001.10.302.0006.2.236.3390.39 – 81.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse do Município de Paranavaí. Os serviços da presente licitação, deverão ser executados mensalmente, contra recibo da CONTRATANTE, de acordo com a demanda e conforme especificações contidas nos Anexos I e II do Edital, o qual deve ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.

FORO: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.

ANDRÉIA MARTINS DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

GILMAR PINHEIRO
Secretário Municipal de Fazenda
Contratante

CLEYDSON KLEYBER CORDEIRO
Alfatec Radiologia Ltda
Contratada

Publicado por:
Karla Nogueira Zanna
Código Identificador:A3832191

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 023/2021, REFERENTE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021 (DIRETORIA DE COMPRAS) / Nº 001/2021 (DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS)

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 023/2021, REFERENTE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021 (DIRETORIA DE COMPRAS) / Nº 001/2021 (DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MAZETTO BONETI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de CLÍNICA MÉDICA NA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, no Município de Paranavaí pelo período de 01/02/2022 A 24/03/2022, a contar da data de assinatura e de conformidade da necessidade de serviço e convocação pelo Município.

CREDENCIADOR: Município de Paranavaí/Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde – CNPJ: 08.518.587/0001-37.

CREDENCIADO: MAZETTO BONETI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 44.555.091/0001-05.

REPRESENTANTE LEGAL DO CREDENCIADO: LUIZ FERNANDO MAZETTO BONETI – CPF: 088.768.109-35.

CRM/PR - PJ: 16.575

CARGA HORÁRIA MÍNIMA: 14 (QUATORZE) HORAS DIA e 06 (SEIS) DIAS POR SEMANA.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 100,00 (CENTO REAIS) /HORA.

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 01/02/2022 A 24/03/2022.

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:1731A5F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41 E 42/2022. PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 03/2022, PROCESSO Nº 05/2022.

OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais (tintas, micro-esferas e diluente) a serem utilizados na pintura e sinalização viária do Município de Pato Branco

- PR, atendendo as necessidades do Departamento de Trânsito (Depatran), pertencente à Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. CONDIÇÕES DE ENTREGA E PRAZOS: Os pedidos serão feitos de acordo com a necessidade e executados mediante solicitação formal da contratante através de Nota de Empenho. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 15º dia, após o recebimento definitivo do objeto, mediante a apresentação do respectivo Laudo de recebimento, da respectiva nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 483-1883; 484-1884; 485-1885. GESTOR: Secretário Municipal de Engenharia e Obras, Vladimir José Ferreira. FISCAL: Diretor do Departamento de Trânsito, Robertinho da Luz Dolenga. Ata de Registro de Preços n.º 41/2022. Partes: Município de Pato Branco e ***Master do Brasil Comércio e Serviços Ltda***, com o valor total de R$ 64.780,00. Ata de Registro de Preços n.º 42/2022. Partes: Município de Pato Branco e ***Rosalen Indústria Riograndense de Tintas Ltda,*** com o valor de R$ 381.646,00.
Pato Branco, 27 de Janeiro de 2022.
ROBSON CANTU
Prefeito.

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:293D8228

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE PATO BRANCO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 03/2022. PROCESSO: 05/2022.

OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais (tintas, micro-esferas e diluente) a serem utilizados na pintura e sinalização viária do Município de Pato Branco - PR, atendendo as necessidades do Departamento de Trânsito (Depatran), pertencente à Secretaria Municipal de Engenharia e Obras e **ADJUDICO** seus objetos para as empresas: ***Master do Brasil Comércio e Serviços Ltda,*** inscrita no CNPJ nº 27.443.804/0001-11, com o valor total de **R$ 64.780,00**; **Rosalen Indústria Riograndense de Tintas Ltda,** inscrita no CNPJ nº 12.716.325/0001-54, com o valor total de **R$ 381.646,00.**
Pato Branco, 27 de Janeiro de 2022.
ROBSON CANTU
Prefeito.

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:0983F386

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2021 - PROCESSO Nº 269/2021 ATA DE CONTINUIDADE DE SESSÃO PÚBLICA PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de um campo de futebol sintético, modelo Meu Campinho e calçadas em paver localizado na Rua David Tirloni, Lote 6, Quadra 1344, Distrito de Nova Espero no Município de Pato Branco, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Conforme consta da ata de recebimento de envelopes, apresentou proposta ao edital em epígrafe a empresa ***AMG ENGENHARIA EIRELI.*** Após análise dos documentos de habilitação, a comissão permanente de licitações verificou que a proponente ***AMG ENGENHARIA EIRELI*** apresentou sua documentação conforme solicita o edital, ficando portanto, habilitada para a próxima fase do certame. Diante do resultado de habilitação a Comissão Permanente de Licitação abre o prazo de direito recursal de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do resultado no site oficial do Município de Pato Branco (www.patobranco.pr.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp), observando o Art. 109 da Lei 8.666/93. Decorrido o prazo recursal e não havendo impedimentos legais ou após o julgamento dos recursos interpostos, será marcada a data para abertura dos envelopes das propostas de preços da proponente habilitada. O invólucro de proposta de preços foi rubricado e, permanecerá inviolado em poder da Comissão de Licitação.

Pato Branco, 28 de Janeiro de 2022.

LICIANE CRISTINA PUTTKAMER
Presidente Interina;

ALANA PAULA MULHMANN E EDUARDO JOSÉ GREZELE
Membros.

Publicado por:
Liciane Cristina Puttkamer
Código Identificador:D8550E43

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE ERRATA N.º 01 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2022 – PROCESSO N.º 21/2022

O Município de Pato Branco, ***UASG 450996,*** através da pregoeira ***Thais Love,*** designada pela Administração Municipal através da Portaria n.º 1218/2021, torna público aos interessados, no Processo de Licitação na modalidade *Pregão Eletrônico n.º 11/2022*, que tem por objeto a Implantação de Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos para manutenção, conservação e ampliação das redes de energia do Município, em atendimento ao Departamento de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, que diante da manifestação da Secretaria requisitante, por meio do Memorando n.º 03/2022, fica excluído do processo o item 100 e alterados os itens 98 e 101 deste processo, passando a viger conforme segue: **Item 98: "**Relé foto elétrico magnético, tipo LN (liga a noite e apaga de dia), para uso em corrente alternada, capacidade 1000 W ou 1800 VA, Corrente máxima 10 A, faixa de operação 5 a 20 lux para ligar e no máximo 40 luxpara desligar, frequência 50/60 Hz, tensão 220V, Relação desligar/ligar mínima 1,2, corpo de polipropileno para suportar intempéries, contatos rigidamente fixados, célula fotoelétrica tipo cds, em conformidade com a NBR 5123, garantia 12 meses." **Item 101:** "Relé fotoeletrônico, opera igualmente em qualquer tensão entre 105 e 305 volts, circuito eletrônico montado em placa SMD, contatos rigidamente fixados, caixa de montagem em policarbonato, capacidade 1000 W ou 1800 VA, grau de proteção IP67, durabilidade superior a 10000 operações, faixa de operação 5 a 20 lux para ligar e no máximo 40 lux para desligar, tempo de resposta 3 segundos ± 0,5 segundos, em conformidade com as normas NBR 5123, proteção contra surtos de tensão tipo varistor, garantia de fabricação mínima de 12 meses." Considerando as alterações informadas, o edital passa a viger nos termos do Edital retificado disponível nos sites www.patobranco.pr.gov.br / https://www.gov.br/compras/pt-br/. Diante das alterações, a Sessão Pública de Pregão Eletrônico fica transferida para às 09 HORAS DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2022, acessando exclusivamente por meio eletrônico - https://www.gov.br/compras/pt-br/, horário oficial de Brasília - DF. As demais condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas. As demais condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas.

Pato Branco, 31 de janeiro de 2022.

THAIS LOVE
Pregoeira.

Publicado por:
Thais Love
Código Identificador:32F5B912

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA 68/2021 – PROCESSO Nº 154/2021

O Município de Pato Branco torna público aos interessados, que fica retificada a publicação da Dispensa nº 68/2021 – Processo nº 154/2021. Publicada na Edição 2437 de 20/01/2022.
INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

OBJETO: Locação de imóvel urbano em alvenaria com laje, tendo uma área construída de 690,19 m², situado no Lote 06 da quadra 225, localizado na Rua Brasília, nº 793, Bairro Pinheiros, na cidade de Pato Branco – PR, matricula nº 8.664, no 1º Oficio de Registro Geral de Imóveis, sendo que o mesmo será utilizado para o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II), através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pato Branco – Paraná. O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com amparo legal na Lei 8.666/93, em seu Art. 49 e; **Considerando** que o Centro de Atenção Psicossocial-CAPS II, tem por objetivo oferecer atendimento à população com algum tipo de sofrimento mental, bem como realizar o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso de terapias individuais, em grupo ou em oficinas terapêuticas; **Considerando** que os usuários do CAPS II e a equipe precisam de um ambiente apropriado para atendimento e desenvolvimento do trabalho; **Considerando** que a atual sede não é adequada para a finalidade do atendimento, sendo um ambiente apertado e sem espaço para o desenvolvimento de terapias de grupo; **Considerando** que a equipe fez a seleção de um novo espaço, porém essa seleção foi alvo de questionamentos pela localização, o que poderia dificultar o acesso dos usuários com a alegação de que seria muito longe da área central; **Considerando** que a gestão analisou e tomou a decisão de suspender o trâmite do processo de locação desse outro espaço por entender que a reivindicação é pertinente. Pelos motivos acima citados, solicitamos o cancelamento do contrato de locação do imóvel urbano nº 06 quadra nº 225, sito a Rua Brasília nº 793, Bairro Pinheiros, no município de Pato Branco. Em atendimento ao disposto no art. 49, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, ficam os interessados intimados, em querendo se manifestar, apresentar defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste.

Pato Branco, 18 de Janeiro de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito.

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:055DF91D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE N.º 01/2022 – PROCESSO N.º 01/2022

Em cumprimento ao §1º do Art. 32 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e ao §1º do Art. 27 do Decreto Municipal 8117/2017, e ainda conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social seguem as considerações as quais levam a administração a optar pela Inexigibilidade, invés de realizar chamamento público para celebração de parceria com a Entidade ***Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco – APAE,*** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 77.130.953/0001-07, com sede na Travessa Antonio Borges n.º 152, no Bairro São Vicente, Cep.: 85.506-390, em Pato Branco – PR, telefone (46) 3224 4440; para execução do serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência e suas famílias, tem como propósito, realizar o trabalho social com referido público-alvo, mediante a promoção da autonomia da inclusão social e da melhoria da qualidade de vida destes o qual virá a complementar os serviços já executados de forma direta pelo município através do CREAS. A prestação de serviços executados pela entidade atende as necessidades locais, com estrutura compatível com a qualidade dos serviços especializados necessários. De acordo com a Lei nº 13.019, Art. 31, será inexigível, o Chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, como é o caso da entidade descrita acima. A referida entidade é a única que presta serviços de atendimento e proteção especializada para segmento populacional. A entidade está regularmente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme a resolução CNAS nº 21/2016 que estabelece como requisito para celebração de parceria que a entidade ou organização de Assistência Social, esteja cadastrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS do Ministério da Cidadania. Diante do exposto, conforme disposto no § 2º do Art. 32 da Lei Federal n.º 13.204/2015, que altera a Lei Federal n.º 13.019/2014; fica aberto o prazo para impugnação a justificativa de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste no site oficial do Município de Pato Branco (www.patobranco.pr.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp).

Pato Branco, 31 de Janeiro de 2022

LUANA VARASCHIM PERIN
Secretária Municipal de Assistência Social.

ROBSON CANTU
Prefeito

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:40BB2ACD

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

<277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPATRAN - PATO BRANCO até 18/03/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AHZ1B92	116100E008974024	24/01/2022	54010
AVZ3J72	116100E009340619	23/01/2022	60501
OVD6A30	116100E009292050	25/01/2022	56731
QHY9021	116100E009292048	25/01/2022	58197

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:132EEC3B

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 87

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.47, inciso XXIII, art. 62, Inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar os Incisos II e VI do art. 1º da Portaria nº 57, de 14 de janeiro de 2021, que nomeia Comissão de Seleção, Órgão Colegiado, destinado a processar e julgar Chamamento Público, nos termos da Lei Federal 13.019/2014 e no Decerto Municipal 8.117 de 3 de abril de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º [...]
FLÁVIO KRASSÓTA
Diretor de Departamento de Planejamento
VI. FRANCIELE SABRINA PUNDRICH FERREIRA
Assistente Administrativo
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco, 31 de janeiro de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:0B13BBD8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2022 PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 08/2022

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2022
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 08/2022
Plataforma: https://www.gov.br/compras/pt-br
OBJETO: *Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para serviços de conserto de pneus (incluindo troca, montagem e desmontagem) dos veículos da frota municipal da Prefeitura de Paula Freitas – PR.* Entrega das propostas: **até 11/02/2022 às 08h14min**. Abertura das Propostas: **11/02/2022 às 08h15min**. O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, n.º 646, Paula Freitas/PR, das 08h00min às 17h00min ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br. E-mail: licitacao02@paulafreitas.pr.gov.br

31/01/2022

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tadeu Rafael Cordeiro
Código Identificador:706BCCBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇAO, HOMOLOGAÇAO E EXTRATO CONTRATUAL

ADJUDICAR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2022

O Prefeito Municipal, SEBASTIAO ALGACIR DALPRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações após analisado o resultado da Dispensa de Licitação nº 03/2022, resolve:
ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2022

LICITAÇÃO Nº 03/2022 - PR
MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recortes eletrônicos de Diários Oficiais em atendimento às necessidades da Procuradoria Jurídica do Município de Paula Freitas/PR.
FORNECEDOR: 011663 NCL JUSDIGITAL PUPLICAÇÕES ELETRÔNICAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.741.319/0001-33
ITEM 01 –Valor Total: R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).
TOTAL GERAL: **R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).**

Paula Freitas, 01 de fevereiro de 2022

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022
HOMOLOGAÇÃO: 01/02/2022
CONTRATADO: NCL JUSDIGITAL PUPLICAÇÕES ELETRÔNICAS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recortes eletrônicos de Diários Oficiais em atendimento às necessidades da Procuradoria Jurídica do Município de Paula Freitas/PR.
VALOR DA DESPESA: **R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).**
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso I e II da Lei de Licitações conforme alterações do Decreto Nº 9.412/2018;
DATA: 01/02/2022

SEBASTIAO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 12/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada.: NCL JUSDIGITAL PUPLICAÇÕES ELETRÔNICAS
Valor.....: **R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).**
Vigência.....: Início: 01/02/2022 - Término: 01/02/2023
Licitação....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços nº 03/2021
Recursos....: 04001 04.122.0003 2.005.3.3.90.39.00.00.00.00 1000 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração (51).
Objeto.....: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recortes eletrônicos de Diários Oficiais em atendimento às necessidades da Procuradoria Jurídica do Município de Paula Freitas/PR.

Paula Freitas, 01 de fevereiro de 2022.

SEBASTIAO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tadeu Rafael Cordeiro
Código Identificador:E24B5513

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Processo Licitatório 44/2021
Pregão Eletrônico (SRP) 30/2021
Ata de Registro de Preço 23/2021
CONTRATO N.º 127/2021
OBJETO: *Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e produtos para serviços médicos e de enfermagem em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paula Freitas/PR*

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Referente ao processo licitatório citado acima, foi encaminhado pela empresa **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI, CNPJ: 32.635.445/0001-34,** vencedora dos itens abaixo, a solicitação e justificativa de equalização financeira – ajuste de preço:
ITEM 15: Esparadrapo impermeável, medindo 10cm de largura por 4,5 m de comprimento – Preço unitário R$ 7,89
Valor após o reequilíbrio: R$ 9,13

ITEM 99: Equipo multivias 2 vias c/ clamp tubo flexível e transparente em PVC – Preço unitário R$ 0,79
Valor após o reequilíbrio: R$ 1,10

Foi constatada a regularidade fiscal da empresa, por meio de consulta às Certidões.

Diante da justificativa apresentada pela empresa **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI, CNPJ: 32.635.445/0001-34**, tendo parecer favorável por parte da Secretaria Municipal de Saúde, **AUTORIZO** o reequilíbrio econômico-financeiro dos itens acima**.**

Sem mais, subscrevemo-nos, atenciosamente.

Paula Freitas, 31 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henry Marcel Valigura Domingues
Código Identificador:FD69F847

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.655/2022 – 31 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETO Nº 2.655/2022 – 31 de Janeiro de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre o retorno das atividades escolares de forma presencial.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizadas a partir de 07 de fevereiro o retorno das aulas presenciais para os anos iniciais do ensino fundamental e educação infantil na Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Fica assegurado o ensino remoto somente quando o aluno, ou seus familiares próximos, apresentarem atestado médico comprovando comorbidade.

Art. 3° Retorna a oferta do turno integral nos Centros Municipais de Educação Infantil.

Art. 4º Todos os profissionais deverão seguir orientações de controle a pandemia da Covid-19, medidas estabelecidas nas normas da biossegurança e acompanhados pelos seus superiores, os quais encaminharão à Secretaria de Educação quaisquer alterações que possam colocar em risco a segurança individual e coletiva.

Art. 5° Os alunos, familiares e profissionais deverão permanecer em casa mediante quaisquer sintomas que possam estar relacionados ao vírus, devendo comunicar a equipe da saúde e seguir orientações destes profissionais.

Art. 6º Em caso de contaminação e aumento de casos positivos no município, serão retomados imediatamente o formato de aulas remotas.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando o Decreto nº 2589/2021 de 09 de agosto de 2021.

Paula Freitas, 31 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:6B31967D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

JUSTIFICATIVA

1. FUNDAMENTO LEGAL:
Artigo 25 da Lei 8.666/93 –É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes.

2. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:
2.1. A presente justificativa objetiva atender à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, referente à Aquisição de kits educativos contendo cartilhas e folders com a temática do lixo e do uso da água.
2.2. A aquisição pretendida é um material didático, lúdico, com textos, personagens e cores atrativas e de fácil entendimento voltado para faixa etária de crianças do Ensino Fundamental, a fim de orientar e conscientizar a população sobre os problemas do Lixo e sobre o Consumo Consciente da Água.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:
3.1. Contratação de Empresa Especializada na Elaboração e Confecção de Cartilhas Educacionais, conforme característica, quantidade e especificação admitidos do Termo de Referência, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do Município de Paula Freitas-PR.

4. RAZÃO DA ESCOLHA:
4.1. A contratação recaiu à Empresa PIEROLO EDITORA EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.440.625/0001-06, localizada na Rua Luiz Dias, nº 382, Londrina/PR, pelo fato de que a empresa é fornecedora exclusiva para a referida aquisição e por cumprir com os requisitos de Regularidade Fiscal e econômico-financeira.
4.2. A Editora é filiada à Câmara Brasileira do Livro, entidade que atesta e emite carta de exclusividade, conforme documento anexo.

5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:
5.1. O valor global de R$ 17.990,00 (dezessete mil, novecentos e noventa reais), é o preço praticado pelo fornecedor para este objeto.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
(135) 07.01 12.361.0006 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 1104 Manutenção das Unidades Escolares

7. DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Paula Freitas, 31 de Janeiro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
Decreto n.º 2.605/2021.

HEMERSON JOSE KMITA
Presidente

ROSANE CLEIDE RESSEL
Membro

FELIPE JOLY DA CRUZ
Membro

HEMERSON JOSÉ KMITA
Membro

JOSÉ EDGAR KMITA
Membro

LUCAS AUGUSTO FENKER
Membro

RAFAEL DILAY MALUCELLI
Membro

Publicado por:
Henry Marcel Valigura Domingues
Código Identificador:09C7BBF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECLARAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Paula Freitas, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Exmo. Prefeito Municipal, Sr. SEBASTIAO ALGACIR DALPRA, nos termos do art. 24 da Lei 8.666/93, conforme consta no processo de Contratação de Empresa Especializada na Elaboração e Confecção de Cartilhas Educacionais, conforme característica, quantidade e especificação admitidos do Termo de Referência, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do Município de Paula Freitas-PR.
Contratada: **PIEROLO EDITORA EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.440.625/0001-06;
VALOR GLOBAL: **R$ 17.990,00** (dezessete mil, novecentos e noventa reais),
A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com o mercado.

Paula Freitas, 31 de janeiro de 2022.

HEMERSON JOSE KMITA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.
Decreto n.º 2.605/2021.

Publicado por:
Henry Marcel Valigura Domingues
Código Identificador:DDC2DC66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ATLANTICO

Processo Licitatório 44/2021
Pregão Eletrônico (SRP) 30/2021
Ata de Registro de Preço 23/2021
CONTRATO N.º 110/2021
OBJETO: *Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e produtos para serviços médicos e de enfermagem em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paula Freitas/PR*

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Referente ao processo licitatório citado acima, foi encaminhado pela empresa **ATLÂNTICO BC PRODUTOS PARA SAÚDE – EIRELI CNPJ: 35.626.812/0001-21,** vencedora dos itens abaixo, a solicitação e justificativa de equalização financeira – ajuste de preço:

ITEM 55: Sol.Fisiológica 0,9% 100ml sit fechado – Preço unitário R$ 3,04
Valor após o reequilíbrio: R$ 4,83

ITEM 56: Sol.fisiologico 0,9% 250ml sist. fechado – Preço unitário R$ 2,90
Valor após o reequilíbrio: R$ 4,23

Foi constatada a regularidade fiscal da empresa, por meio de consulta às Certidões.

Diante da justificativa apresentada pela empresa **ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI – CNPJ 35.626.812/0001-21**, tendo parecer favorável por parte da Secretaria Municipal de Saúde, **AUTORIZO** o reequilíbrio econômico-financeiro dos itens acima**.**

Sem mais, subscrevemo-nos, atenciosamente.

Paula Freitas, 31 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henry Marcel Valigura Domingues
Código Identificador:ACF37822

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS EDITAL Nº 018/2022

Torna publico a desistência dos candidatos referente ao Processo Seletivo Simplificado- Para Cadastro de Reserva e Contratação por Prazo Determinado-Edital Nº 03/2020

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado- Para Cadastro de Reserva e Contratação Por Prazo Determinado-Edital nº 03/2020, Homologado em 05 de agosto de 2020 e Prorrogado com o Decreto nº 2588/2021 de 05 de agosto de 2021, RESOLVE:
Tornar pública a desistência dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado- Para Cadastro de Reserva e Contratação por Prazo Determinado, de que trata o Edital nº 017/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – Edição nº 2441 em 26 de janeiro de 2022, os candidatos abaixo relacionados:

Cargo: Educador Infantil

Classificação	Nome
14º	Rosicleide Salete da Silva de Moraes

Cargo: Professor Séries Iniciais

Classificação	Nome
14º	Gisele Petchevist Braz
16º	Fabila Kubiak

Paula Freitas, 31 de janeiro de 2022.

ROSANE CLEIDE RESSEL
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:31B1A384

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DECRETO N.º 2653/2022– DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração e nomeação de Servidor.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. **SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA**, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 1.418/2017 de 05/07/2017.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERA **JOSÉ EDEGAR KMITA**, do cargo isolado de provimento em comissão de Diretor de Frotas Mecanizadas - símbolo-CC-3.

Art. 2º - Ficando revogado o Decreto nº 2.477/2021 de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - NOMEIA **JOSÉ EDEGAR KMITA**, portador da carteira de identidade RG nº 4.490.135-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 688.915.639-00, investido no cargo efetivo de Motorista, para ocupar o cargo isolado de provimento em comissão de Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente - Símbolo CC-1, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal, 31 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:FEEF522F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DECRETO N.º 2654/2022 – DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração e nomeação de Servidor.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. **SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA**, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 1.418/2017 de 05/07/2017.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA **WAGNER LUIZ BLEY BONATO**, portador da carteira de identidade RG nº 5.189.180 SSP/SC e inscrito no CPF nº 082.059.919-01, para ocupar o cargo isolado de provimento em comissão de Secretário de Recursos Humanos- Símbolo CC-1, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 31 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:1224E567

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 050/2022 – DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de servidor temporário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. º - Fica nomeada **EVERLISE SOARES DIAS,** portadora da carteira de identidade RG nº 13.490.464-0-PR, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, Edital nº 03/2020, para o cargo temporário de Educador Infantil, no horário de trabalho estabelecido de 40h semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2. º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal, 31 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:6E63771A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 051 /2022 – DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de servidor temporário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. º - Fica nomeada **ROSANGELA DA APARECIDA DE LARA,** portadora da carteira de identidade RG nº 28.535.157-6-SP, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, Edital nº 03/2020, para o cargo temporário de Educador Infantil, no horário de trabalho estabelecido de 40h semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2. º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal, 31 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:50F69ED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 052/2022 – DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de servidor temporário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. º - Fica nomeada **LETICIA GREGORIO DE AMORIM,** portadora da carteira de identidade RG nº 12.414.815-4-PR, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, Edital nº 03/2020, para o cargo temporário de Educador Infantil, no horário de trabalho estabelecido de 40h semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2. º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal, 31 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:AEAC5B7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 053/2022 – DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de servidor temporário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. º - Fica nomeada **NILZE TEIXEIRA DE PAULA ALVAREZ,** portadora da carteira de identidade RG nº 8.452.724-6 PR, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, Edital nº 03/2020, para o cargo temporário de Educador Infantil, no horário de trabalho estabelecido de 40h semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2. º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal, 31 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:74A5B438

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 054/2022 – DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de servidor temporário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. º - Fica nomeada **FRANCIELI SNICER MOSSINI,** portadora da carteira de identidade RG nº 10.736.171-5-PR, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, Edital nº 03/2020, para o cargo temporário de Professor Séries Iniciais, no horário de trabalho estabelecido de 20h semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2. º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal, 31 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:C2B95C6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 055/2022 – DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de servidor temporário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1. º - Fica nomeada **AUDINEIDE KULIBABA FIDUNIV,** portadora da carteira de identidade RG nº 7.697.769-0-PR, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, Edital nº 03/2020, para o cargo temporário de Professor Séries Iniciais, no horário de trabalho estabelecido de 20h semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2. º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal, 31 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:73AB83FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 056/2022 – DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de servidor temporário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. º - Fica nomeado **LUCAS NOEL KIMITA DE BORBA,** portador da carteira de identidade RG nº 9.340.937-0-PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado- PSS, Edital nº 03/2020, para o cargo temporário de Professor Séries Iniciais, no horário de trabalho estabelecido de 20h semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2. º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal, 31 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:80AF9839

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 057/2022 – DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre cessação de vantagens a servidores municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná , no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1. º - **REVOGAR** a Portaria que concede função gratificada ao servidor deste Município, a saber: Portaria nº 014/2021 de 13 de janeiro de 2021.

Art. 2. º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 31 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:6E7AF709

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 058/2022 – DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre gratificação a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. **SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA,** no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 1418/2014 de 05/07/2017, Capitulo VI, Seção I, Anexo IV

RESOLVE:

Art. 1. º - CONCEDER função gratificada de 50% (cinquenta por cento) do salário base, ao servidor **TADEU RAFAEL CORDEIRO,** portador da carteira de identidade RG nº 10.136.077-6-PR e inscrito no CPF sob nº 073.809.159-67, investido no cargo efetivo de Assistente Administrativo, responsável por conduzir e organizar o processo licitatório; conduzir a sessão publica na internet e sessão física; analisar a conformidade da proposta com os critérios do edital e da lei; conduzir lances, negociar preços, analisar e julgar a habilitação dos participantes; receber, examinar, decidir e encaminhar os recursos à autoridade competente; determinar o vencedor da licitação; adjudicar o objeto; conduzir os trabalhos da equipe de apoio e encaminhar o processo á autoridade superior e propor a homologação, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2. º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 31 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:1108B8EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 059/2022 – DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre revogação da concessão de gratificação compensatória de servidor e designação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelo Capitulo II (das vantagens) Art. 21 § 2º da Lei Municipal nº 1.335/2014 de 26 de setembro de 2014;

RESOLVE:
Art. 1. º - Fica revogada a Portaria:
Portaria nº 222/2021 de 18 de junho de 2021- Dispõe sobre designação de servidor efetivo Juliane Aparecida Staciaki, para atuar como Pedagoga das Escolas: Escola Professor Paulo Ider Hermann e Escola Barão do Rio Branco.

Art. 2. º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 31 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:2E3ED2A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 127 – A/2021

Súmula: Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso dos Poderes Legislativo, Executivo, Autarquias, Fundações e Fundos Municipais para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o disposto no caput do art. 8º e no art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,
Decreta:
Art. 1º - Os Órgãos da Administração Direta e Indireta dos Poderes Legislativo e Executivo, integrantes dos Orçamentos: Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 1305/2021, de 21 de dezembro de 2021, observados os valores disponibilizados nos anexos integrantes deste Decreto.
Art. 2º - Integra este Decreto o Relatório de Metas Bimestrais de Arrecadação, na forma do e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, na forma do Anexo.
Art. 3º - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar as metas estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Órgãos da Administração Direta e Indireta, integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, com o fim de ajustar a despesa segundo o comportamento da receita, salvo as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, pagamento de pessoal, exceto serviço extraordinário e despesas decorrentes de convênio, auxílios, ajustes, operação de crédito e outras formas de contrato, bem como suas contrapartidas.
Art. 4º - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.
Art. 5º - Os recursos livres oriundos do superávit financeiro do exercício anterior serão utilizados conforme a necessidade no presente exercício, e os vinculados terão sua utilização conforme o objeto de seus respectivos instrumentos.
Art. 6º - O Cronograma de Desembolso poderá ser revisto e ajustado periodicamente, de acordo com os ingressos de receitas e necessidade de realização de despesas.
Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, Paulo Frontin/PR, 30 de dezembro de 2021.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Karoline Pech
Código Identificador:2FD4A3EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011 /2022/SMG

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 90, inciso II, alínea "D", da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Exonerar a servidora abaixo descrita do cargo de Diretora de Planejamento.

ARIANE KAROLINE PECH

CPF: 090.424.369-99

Publique-se.
Anote-se.

Paulo Frontin/PR, 31 de janeiro de 2022.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Karoline Pech
Código Identificador:D62EF5EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2022/SMG

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 90, inciso II, alínea "D", da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Exonerar a pedido da servidora abaixo descrita do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

ELCI MARIA ZACHARIAS DA LUZ

CPF: 677.111.549-68

Publique-se.
Anote-se.

Paulo Frontin/PR, 31 de janeiro de 2022.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Karoline Pech
Código Identificador:D5B16EF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2022/SMG

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 90, inciso II, alínea "D", da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Exonerar a pedido da servidora abaixo descrita do cargo de Auxiliar Administrativo.

REGINA JAREMKO

CPF: 088.856.979-33

Publique-se.

Anote-se.

Paulo Frontin/PR, 31 de janeiro de 2022.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Karoline Pech
Código Identificador:7BCE19B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 012/2022/SMG

JAMIL PECH, Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 928/2013, que *institui o Regime Disciplinar dos Servidores Públicos Municipais;* e,
CONSIDERANDO o contido no processo instaurado pela **Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI nº 01/2021** da Câmara de Vereadores de Paulo Frontin, cujo objeto, conforme **Resolução nº 002/2021** era *apurar as diversas irregularidades e atos ilegais ocorridos junto ao Departamento de Recursos Humanos, especialmente no período compreendido entre 2017 e 2020*;
CONSIDERANDO que o Relatório Final dessa CPI concluiu pela existência das irregularidades apontadas;
CONSIDERANDO que a CPI nomina cada um dos servidores municipais supostamente envolvidos nas irregularidades apontadas;
CONSIDERANDO que o respectivo processo foi encaminhado ao Poder Executivo para adoção das medidas cabíveis em face dos servidores municipais nominados;
RESOLVE:
Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar possíveis irregularidades referentes a atos praticados pelos servidores efetivos apontados no Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI nº 001/2021.
Para instauração do Processo Administrativo Disciplinar e apuração dos fatos noticiados, fica designada a Comissão Processante, composta pelos seguintes servidores:
- PRESIDENTE: Amarildo Luiz Habech
- MEMBRO: Claudete Ana Romko Kohut
- MEMBRO: Karoline Aparecida Markevicz

Deverão ser observados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.
Ponderando a gravidade dos fatos investigados pela CPI com a necessidade de preservação da intimidade, vida privada, honra, imagem, liberdades e garantias individuais das pessoas envolvidas, de acordo com os artigos 22 e 31 da Lei nº 12.527/11 – Lei de Acesso à Informação, bem como o teor da liminar concedida nos Autos nº 0000954-66.2021.8.16.0106 acerca da divulgação do Relatório Final da CPI, **decreto o SIGILO** no curso do procedimento.
Terão acesso irrestrito aos autos somente os servidores processados, seus defensores e procuradores.
O prazo para conclusão do presente processo não excederá 60 (sessenta) dias contados da data da publicação desta Portaria, admitida sua prorrogação ou suspensão, se as circunstâncias assim exigirem.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Anote-se.

Paulo Frontin/PR, 31 de janeiro de 2022.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Karoline Pech
Código Identificador:068889C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022
O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de licitações, designada pela Portaria nº 89/2021, expedida pelo Prefeito Municipal, pelo presente Edital de Convocação,***TORNA PÚBLICO***que encontra-se aberto o Edital de Licitação, na modalidade de**TOMADA DE PREÇO**, tipo Menor Preço em Regime de Empreitada por Preço Global.

OBJETO:Contratação de empresa para prestação de serviços referente a execução de uma rampa de acesso ao segundo pavimento da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, estado do Paraná, do tipo menor preço por empreitada global. Os trabalhos a serem desenvolvidos estão descritos nos projetos, planilhas orçamentarias e memorial em descritivo, que passam a compor o TERMO DE REFERENCIA do presente edital. (Anexo 12).

PREÇO MÁXIMO:R$ 30.827,92 (trinta mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos).

ABERTURA: 24 de Fevereiro de 2022, às 09h00 horas, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua Presidente Costa e Silva n º 290.

A Licitação reger-se-á pela Lei n º 8.666/93 e alterações posteriores.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua Presidente Costa e Silva n º 290, cidade de Pérola D'Oeste (PR), durante o horário normal de expediente, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, do dia 01/02/2022 até o dia 24/02/2022, com a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, ou no Portal da Transparência do Município.

Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, 31 de Janeiro de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI LAIS
Prefeito Municipal

FERNANDA GINDRI
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:04E7C3B7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 06/2022

SÚMULA: Abre um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação.

O Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na Lei n.º 4.320/64 e Lei Municipal n.º 1.319 de 07 de dezembro de 2021, Decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abertura do crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) no orçamento programa do Município de Pérola D'Oeste (PR), para o exercício 2022 nas seguintes dotações orçamentarias:

11000	SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
11001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
21.782.17.1.6	Construir Pontes, Pontilhões e Bueiros	
4.4.90.51.00-1853	Obras e Instalações	R$ 1.500.000,00
TOTAL		R$ 1.500.000,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, fica utilizado o excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso:

FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
1853	Convênio n.º 070/2021 SEAB - Pavimentação Poliédrica - L. Casa Grande	R$ 1.500.000,00
TOTAL		R$ 1.500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, em 31 de Janeiro de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lavarda
Código Identificador:7E8041D2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO N.º 108/2020

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO N.º 108/2020
PROCESSO N.º 42/2020
CONCORRÊNCIA N.º 06/2020
CONSIDERANDO o item 8.2 do contrato administrativo, que assim dispõe: "Obriga-se o CONTRATADO a zelar pela perfeita conservação, higiene, asseio do espaço público, ora dado em concessão", e que não foi atendido pela CONTRATADA.

CONSIDERANDO que houve tentativa do CONTRATANTE em manter o contrato, tendo notificado a CONTRATADA para cumprir os termos do contrato, em especial o item 8.2 do contrato, e que não foi atendido.

CONSIDERANDO que há o descontentamento do CONTRATANTE e o desinteresse da CONTRATADA em manter o contrato.

As partes decidem rescindir amigavelmente o Contrato n.º 108/2020 - Processo n.º 42/2020 - Concorrência n.º 06/2020, mediante as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

MUNICÍPIO DE PÉROLA D' OESTE/PR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Presidente Costa e Silva, n.º 290, Centro, neste município, inscrito no CNPJ/MF n.º 75.924.290/0001-69, representada pelo Prefeito Municipal EDSOM LUIZ BAGETTI, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **FLAVIO LINO BECKER,** pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social na Rua Pio XII, n.º 759, Bairro Centro, na cidade de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 32.930.309/0001-77, neste ato representado pela **Sra. ALINE ROSSONI BECKER**, portadora do RG n.º 9.303.549-6 SSP/PR e CPF n.º 070.908.559-10, residente e domiciliada na cidade de Perola D'Oeste, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **RESCINDIR AMIGAVELMENTE** o presente **CONTRATO CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO N.º 108/2020, CONFORME OS PRECEITOS** da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, e mediante as condições expressas no Contrato n.º 108/2020 - **PROCESSO N.º 42/2020, CONCORRÊNCIA N.º 06/2020**, e ainda, mediante as seguinte cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

Fica rescindido o Contrato n.º 108/2020 - Processo n.º 42/2020 – Concorrência n.º 06/2020, a partir do dia 27/01/2022, com o seguinte objeto**: "***O objeto deste Contrato é a Concessão de uso de espaço público no município de Pérola D' Oeste/PR para exploração do Terminal Rodoviário de Passageiros, conforme Lei Municipal nº 1.148/2018, conforme descrito e especificado no Anexo I do Edital de Concorrência Pública n.º 06/2020".*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO:

A presente rescisão se dá por comum acordo entre as partes na forma do que determina o art. 79, II da Lei nº 8.666/93.

Porém, visando a continuidade do serviço público, até que se realize uma nova licitação, a CONTRATADA ficará responsável pela administração de todo o terminal rodoviário pelo prazo de 90 (noventa) dias a partir da data da assinatura da presente rescisão, ou até a data em que ocorrer a nova contratação.

Fica desde já assinalado que ficará a critério da nova contratada a autorização para que a empresa FLÁVIO LINO BECKER se mantenha na sala do terminal rodoviário após o encerramento do prazo previsto no parágrafo anterior, e que a manutenção poderá ou não ser condicionada a pagamento de aluguel.

CLÁUSULA QUARTA – DA RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS:

A partir desta data fica a CONTRATADA ciente de que eventuais materiais, equipamentos e móveis de sua propriedade constantes no terminal rodoviário deverão ser retirados caso a empresa FLÁVIO LINO BECKER não permaneça no local após encerrado o prazo previsto na cláusula terceira.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUITAÇÃO RECÍPROCA:

Os Contratantes dão mútua, plena, geral e irrevogável quitação recíproca das obrigações contratuais. A CONTRATADA declara não existir, qualquer crédito a receber do CONTRATANTE. O CONTRATANTE, declara que inexiste pendências contratuais entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste termo fica condicionada à publicação, por extrato, do instrumento pela Administração, no Diário Oficial do Município, até quinto dia útil do mês seguintes ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes Contratantes elegem o foro da Comarca de Capanema – PR, para dirimir quaisquer dúvidas porventura oriundas deste ajuste, com prévia renúncia pelas partes de qualquer outro.

E por estarem de acordo, foi mando lavrar o presente Termo de Rescisão Amigável, do qual extraíram-se 02 (duas) vias, para um só feito, as quais, depois de lidas são assinadas pelo representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Pérola D´Oeste – PR., 27 de janeiro de 2022.

Município de Pérola D´ Oeste
CNPJ 75.924.290/0001-69
EDSOM LUIZ BAGETTI
CPF/MF 629.393.609-44

Flavio Lino Becker
CNPJ/MF 32.930.309/0001-77
ALINE ROSSONI BECKER
CPF/MF 070.908.559-10

TESTEMUNHA: _____
ASSINATURA:_____
CPF _____

TESTEMUNHA:_____
ASSINATURA: _____
CPF: _____

Publicado por:
Rafaela Lavarda
Código Identificador:E41AA1CF

PODER LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL DE PEROLA D OESTE
1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE 2022 - PARECER

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ENCARREGADA DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

Parecer do Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre/2021.

I. RELATÓRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com sede na Rua Presidente Costa e Silva, 290, inscrito no CNPJ sob nº 75.924.290/0001-69, representada pelo Prefeito Municipal em Pleno Exercício de seu mandato e funções, Senhor EDSOM LUIZ BAGETTI e o LEGISLATIVO MUNICIPAL de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com sede na Rua Presidente Costa e Silva, 260, inscrito no CNPJ sob nº 78.114.964/0001-58, representada pelo Presidente em Pleno Exercício de seu mandato e funções Senhor ELOIR BOTTEGA em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 04/2006, de 04 de maio de dois mil e seis, do Egrégio Tribunal do Estado do Paraná, apresentaram em Sessão de Audiência Pública realizada às 13h30min horas do dia 31 de janeiro de 2022, Relatório de Gestão Fiscal em cumprimento ao disposto no Art. 54 da Lei nº 101/2000, sendo submetido à Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO Encarregada do Acompanhamento da Execução Orçamentária, composta pelos Vereadores: Leonardo Bagetti - Presidente, Emerson Kaibers - Vice-Presidente, e Rodrigo Fritzen– Membro.

II. PARECER
A Comissão em sua análise concluiu que ambos os Poderes (Executivo e Legislativo) cumpriram o que dispõem os Arts. 54 e 55 , I e Arts. 38, 51 e 52 da Lei 101/2000 LRF, bem como o que determina a Lei nº 4.320/64.

III. VOTO DO RELATOR
Diante do exposto, a Comissão é de parecer que o referido relatório deve seguir o trâmite da legislação em vigor.
Assim, o voto é pela aprovação do relatório.

Sala das sessões, em 31 de janeiro de 2022.

LEONARDO BAGETTI
Presidente

EMERSON KAIBERS
Vice Presidente

RODRIGO FRITZEN
Membro

Publicado por:
Eloir Bottega
Código Identificador:EB7BF41C

PODER LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL DE PEROLA D OESTE
1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE 2022 - ATA

CÓPIA FIEL DA ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE 2022, REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2021

Aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois (2022), às 14h00min horas, no Plenário da Câmara Municipal de Pérola D' Oeste, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento, composta pelos Vereadores: Leonardo Bagetti - Presidente, Emerson Kaibers - Vice-Presidente, e Rodrigo Fritzen – Membro. Estiveram presente munícipes e Diretores de Departamentos da Prefeitura Municipal. Compareceram também o servidor público do setor de contabilidade Senhor Pedro Luiz Garzão, que representou o prefeito municipal Edsom Bagetti – em sua ausência, para atender o disposto no § 4º (parágrafo quarto) Art. 9º da Lei Complementar nº 101-Lei de Responsabilidade Fiscal. O Presidente da Câmara Eloir Bottega,deu por aberto os trabalhos da Primeira Audiência Pública de 2022, na sequência convida para fazer parte da mesa os demais membros da Comissão de Finanças e orçamento os vereadores Emerson Kaibers e Rodrigo Fritzen e o representante do executivo o senhor Pedro Luiz Garzão, em seguida passa a palavra para o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento o vereador Leonardo Bagetti. Na sequência o presidente da comissão apresentou os demonstrativo das despesas previstas com as realizadas da Câmara Municipal, ressaltando que assim como mostra os resultados estão cumprindo com a legislação e os princípios. Em seguida passou a palavra para a representante do Executivo Municipal que apresentou os demonstrativos e passou cópias das seguintes documentações: Demonstrativo da Execução Orçamentária do terceiro quadrimestre de 2021 (setembro a dezembro). Na sequência passou a demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2021, fazendo um relatório dos principais itens: despesas, receitas e déficit - relatório este que está anexo à presente ata. O relatório constou sobre as receitas, despesas previstas e realizadas, bem como a situação financeira atual da Administração Municipal. Nada mais havendo, o presidente declarou encerrada a audiência pública.

LEONARDO BAGETTI
Presidente

EMERSON KAIBERS
Vice Presidente

RODRIGO FRITZEN
Membro

Publicado por:
Eloir Bottega
Código Identificador:11DEEE00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 004, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Piên, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal n° 1187/2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 65 da Lei Municipal nº 1.187/2013, o qual dispõe que "Os candidatos eleitos como suplentes serão convocados pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para assumir no caso de férias e vacância, licenças para tratamento de saúde, maternidade ou paternidade";
CONSIDERANDO ainda o parágrafo único do Art. 65 "Os conselheiros tutelares suplentes serão remunerados proporcionalmente ao período de efetivo exercício da função".
CONSIDERANDO o requerimento de férias da conselheira tutelar Rosangela David dos Santos apresentado ao CMDCA em 26 de janeiro de 2022;
CONSIDERADO a declaração apresentada pela terceira suplente ANGELITA APARECIDA CORDOVA DO AMARAL onde manifestou a inviabilidade de tomar posse neste momento e solicitou sua renúncia da vaga de suplente.

RESOLVE:
Art. 1º. Convocar, nos termos da Lei Municipal nº 1.187/2013 a senhora **ROSELI MULLER ZAPPE,** candidata eleita quarta suplente (9º lugar), conforme Resolução CMDCA 016/2019, para assumir a função de conselheiro tutelar durante o gozo de férias da conselheira tutelar titular Rosangela David dos Santos.
Art. 2º O convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do ato de convocação para comparecer junto ao CMDCA, situado na sede do CRAS de Piên à Rua Campo Grande, nº 36 – Avencal, a fim de tomar posse na referida função, portando dos documentos solicitados, sob pena de renúncia ao mandato.
Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piên, 31 de janeiro de 2022.

DANIELLI DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:AAA57223

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**, o qual tem como objeto a "Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serralheria em atendimento as Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa:

HELCIOMAR SIMÕES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.308.355/0001-45, vencedora do processo oferecendo o desconto no valor de **16%** sobre a tabela SINAPI. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 31 de janeiro de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:8889E1E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

OBJETO: Aquisição de Van Zero KM com capacidade de 16 (dezesseis) lugares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 02/02/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas**: 25/02/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 31 de janeiro de 2022.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:67E11526

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 07/2022

DECRETO 07/2022

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional suplementar especial no Orçamento Geral do Município no exercício financeiro de 2022 Lei 867/2022 e dá outras providências

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.**
Art. 1º - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2022 no valor de R$ 450.000,00(Quatrocentos e cinquenta mil reais), origem do contrato de capacidade de endividamento com FINISA nas seguintes dotações orçamentárias.

07	SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO			
003	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
22.451.2201.1038	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS TERRENO URBANO			
030129	44.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	611	450.000,00
TOTAL				**450.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit financeiro o valor de R$ 450.000,00 Fonte 611.
Art.3º- Determina o ajuste da Lei nº 829/2021 de 07/07/2021 – Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº 825/2021 de 15/06/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2022, nas ações correspondentes.
Art.4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Pinhal de São Bento, em 31 de Janeiro de 2022.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:7F40643D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE ENEXIGIBILIDADE

Artigo 31 e 32 da Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015 –
Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 936/2020.

Referência – Inexigibilidade – Repasse ao 3º Setor – Termo de Fomento.

Base Legal – Artigo 31 e 32 da Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 936/2020.

Organização da Sociedade Civil – APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

CNPJ – 04.882.396/0001-07

Endereço: Rua Dr. Goves, 558, Pinhal de São Bento – PR.

OBJETO PROPOSTO: Transferência de recurso do teto financeiro da média e alta complexidade MAC, provenientes do Sistema Único de Saúde-SUS, destinado a oferta de atendimento de habilitação e reabilitação de 40 (quarenta) pacientes com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, matriculados e atendidos na APAE de Pinhal de São Bento, mediante a execução de atividades previamente estabelecidas no plano de trabalho:

VALOR DO REPASSE: R$ 130.616,64 (Cento e trinta mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2430	06.002.10.302.1001.2045	494	3.3.50.43.00.00	Do Exercício

PERÍODO: 31/01/2022 a 30/01/2023.

TIPO DA PARCERIA: TERMO DE FOMENTO.

JUSTIFICATIVA:

O Município de Pinhal de São Bento/PR torna pública a inexigibilidade, nos termos do art. 31, caput, da Lei n. º 13.019/2014, de acordo com o Decreto Municipal Nº 936/2020, visando firmar parceria com a APAE DO MUNICIPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, para atender 40 (Quarenta) pacientes da entidade com deficiência na área de saúde.

Pelo presente, esclarecemos que a inexigibilidade do chamamento público, no ajuste a ser firmado com a Organização da Sociedade Civil APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, se justifica em função de que o objeto pactuado, inviabiliza a competição

entre as organizações da sociedade civil, em razão de que em nosso município as metas somente podem ser atingidas por essa entidade parceira, sendo a única a ofertar o serviço de atendimento as pessoas com deficiência no Município de Pinhal de São Bento e que há muitos anos demonstra conhecimento para sua realização. Deste modo, somos favoráveis à dispensa de chamamento púbico, visando à celebração do Termo de Fomento entre o município de Pinhal de São Bento, através da Secretaria Municipal de Saúde, desde que a instituição interessada, apresente propostas que atendam às exigências e requisitos previstos no inciso VI, do art.30, combinado com o art. 33 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Pinhal de São Bento, 31 de Janeiro de 2022.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

VILMAR BAZANELA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Irio Fernandes
Código Identificador:BB005C10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE ENEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do **artigo 25, inciso I e II da Lei nº 8.666/93,** e o pronunciamento emitido pela Assessoria Jurídica, RESOLVE pela **Inexigibilidade de Licitação** para a contratação da Empresa **APAE DO MUNICIPIO DE PINHAL DE SAO BENTO,** inscrita no CNPJ sob nº **04.882.396/0001-07**, para prestação de **Transferência de recurso do teto financeiro da média e alta complexidade MAC, provenientes do Sistema único de Saúde SUS, destinado a oferta de atendimento de habilitação e reabilitação de 40 (Quarenta) pacientes com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, matriculados e atendidos na APAE de Pinhal de São Bento, mediante a execução de atividades previamente estabelecidas no plano de trabalho e transtornos globais do desenvolvimento,** vez que se apresenta como única solução viável em razão da existência de um único particular para o fornecimento de tais serviços.

Pinhal de São Bento, em 31/01/2022.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irio Fernandes
Código Identificador:CE19CE6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

OBJETO: Transferência de recurso do teto financeiro da média e alta complexidade MAC, provenientes do Sistema único de Saúde SUS, destinado a oferta de atendimento de habilitação e reabilitação de 40 (Quarenta) pacientes com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, matriculados e atendidos na APAE de Pinhal de São Bento, mediante a execução de atividades previamente estabelecidas no plano de trabalho e transtornos globais do desenvolvimento, conforme Inexigibilidade nº 02/2022.
VALOR TOTAL: R$ 130.616,64 (Cento e trinta mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: de 31/01/2022 até 30/01/2023

DOTAÇÃO:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2430	06.002.10.302.1001.2045	494	3.3.50.43.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irio Fernandes
Código Identificador:D70ABCC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO

CONVENENTE: APAE DO MUNICIPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO.
OBJETO:

VALOR TOTAL: R$ 94.999,92 (noventa e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: de 31/01/2022 até 30/01/2023.

DOTAÇÃO:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1890	05.002.12.367.1201.2031	102	3.3.50.43.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irio Fernandes
Código Identificador:8131EDCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 1/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu habilitar e classificar as seguintes proponentes:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR R$
1º - Lugar	PERONDI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME	37.850,00

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data da sessão pública de abertura dos envelopes de proposta, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório para interposição de recurso.

Pinhal de São Bento em 31 de janeiro de 2022.

LUIS EDELAR DE LIMA IRIO FERNANDES
Presidente da Comissão de Licitação Secretário

LAUDAIR JOÃO FERNANDES
Membro

Publicado por:
Irio Fernandes
Código Identificador:91F511DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2663

PORTARIA N.º 2.663/2022

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, os abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO** para avaliação e acompanhamento da concessão de ajuda de custo para estudantes, instituída pelo Lei Municipal n.º 849/2021, a fim de atuarem no exercício financeiro de 2022:

Nome	RG Nº	CPF Nº	
Marisa Aparecida Marafon Barcki	7.634.494-9	039.915.569-44	Presidente
Antônio Mendonça	10.345.455-7	091.999.589-61	Membro
José Gabriel de Lima	11.094.776-3	077.094.289-08	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 27 de janeiro de 2022.

Publique-se

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:D1DF7EEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INSCRIÇÃO N.º 01/2022

EDITAL DE INSCRIÇÃO N.º 01/2022

O **MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal n.º 849/2021, faz saber que realizará o recebimento dos documentos de inscrição referentes a concessão da ajuda de custo instituída pela acima citada Lei Municipal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente edital destina-se a regulamentar os tramites concernentes à concessão de ajuda de custo para estudantes de ensino superior de graduação, cursos técnicos e cursos preparatórios, residentes no Município de Pinhal de São Bento, conforme disposto na Lei Municipal n.º 849/2021.

2. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição deverá ser efetuada entre os dias 01/02/2022 a 09/02/2022, das 08h às 11h, na sede da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, situada à Avenida São Roque, n.º 178, Centro, Pinhal de São Bento/PR, CEP 85727-000.

3. DOS VALORES REFERENTES À AJUDA DE CUSTO:

3.1 Para unidades educacionais distantes do Município Sede até 50 Km a ajuda de custo será de R$125,00 (cento e vinte reais);

3.2 Para unidades educacionais distantes do Município sede de 51 Km até o limite de 120 Km a ajuda de custo será de R$ 225,00 (duzentos e vinte cinco reais).

3.3 Os valores acima previstos serão distribuídos conforme a frequência escolar comprovada, nos seguintes parâmetros:

3.3.1 Para alunos que comprovarem frequência estudantil de até 3 dias semanais, farão *jus* ao percentual de 50 % (cinquenta por cento) dos valores repassados.

3.3.2 Para alunos que comprovarem frequência superior a 3 dias semanais, farão *jus* ao percentual de 100 % (cem por cento) dos valores repassados.

3.4 A ajuda de custo será concedida mensalmente, dentro do primeiro e dentro do segundo semestre do ano letivo, não sendo concedido durante o período de férias e que não haja aulas presenciais ou semipresenciais.

4. REQUISITOS

4.1 Para a inscrição no programa de Concessão de Ajuda de Custo, o estudante deverá comprovar enquadramento aos seguintes requisitos:

4.1.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado;

4.1.3 Comprovar ser residente no Município de Pinhal de São Bento há pelo menos um ano;

4.1.4 Se maior de 16 (dezesseis) anos, comprovar ser eleitor no Município de Pinhal de São Bento e estar em dia com as obrigações eleitorais:

4.1.5 Ser estudante de curso de ensino superior de graduação nas modalidades presencial ou semipresencial, cursos técnicos ou cursos preparatórios e estar devidamente matriculado no semestre da concessão;

4.1.6 Terão direito ao benefício todos os estudantes que desejam iniciar sua formação superior, e também profissionais já formados que queiram adquirir mais conhecimento na sua carreira;

4.1.7 Não possuir pendência, de qualquer natureza, junto ao Município de Pinhal de São Bento.

5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

5.1 Devem ser anexados à ficha de inscrição, devidamente preenchida, para comprovação do preenchimento dos requisitos a que se refere o item anterior, os seguintes documentos, em original ou cópia autenticada, acompanhados de cópias simples:

5.1.1 RG e CPF;

5.1.2 Comprovante de matrícula em Instituição de Ensino;

5.1.3 Comprovante de residência (caso resida em imóvel alugado, cópia do contrato de locação);

5.1.4 Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral:

5.1.5 Declaração firmada acerca da veracidade das informações prestadas, com sua ciência sobre as penalidades criminais em caso de falsidade.

5.1.6 Declaração de residência, conforme modelo do anexo I;

5.1.7 Declaração de veracidade, conforme modelo do anexo II;

5.1.8 Termo de compromisso, conforme modelo do anexo III.

5.2 O comprovante de quitação eleitoral constante no item 5.1.4 poderá ser expedido através do link: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

5.3 Além destes documentos, o beneficiário deverá apresentar trimestralmente o atestado de frequência às aulas, comprovando frequência mínima de 75%, expedido pela instituição educacional ao qual o aluno esteja vinculado.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Como forma de contrapartida, os estudantes beneficiados com a ajuda de custo poderão ser convocados pelo Poder Público Municipal para prestar até 25 (vinte e cinco) horas de serviço voluntário por ano, em datas, locais e condições a serem definidos por Decreto.

6.1.1 O aluno convocado que deixar de prestar o serviço voluntário previsto neste artigo, será considerado como inadimplente, ficando impossibilitado de receber nova ajuda de custo nos termos desta lei.

6.2 O estudante perderá o direito de ter acesso ao recebimento do benefício se ficar comprovado, a qualquer tempo, a existência de informações falsas prestadas pelo mesmo ou deixar de comprovar a realização do serviço voluntário descrito no item 6.1.

6.3 O valor da ajuda de custo será repassado aos estudantes matriculados, na proporção preferencial definida no item 3 para custeio especificamente com transporte, de acordo com a distância de sua Instituição de Ensino e a frequência semanal de seu curso, que tiverem suas inscrições deferidas pela Comissão de Avaliação, designada através da Portaria n.º 2663/2021.

6.4 O pagamento da ajuda de custo será efetuado via transferência bancária mensalmente diretamente na conta do estudante beneficiado como a ajuda de custo, na proporção estipulada no item 3, até o décimo dia útil de cada mês.

6.5 O valor da ajuda de custo estabelecido no item 3 repassado mensalmente aos estudantes matriculados, não será inferior a proporção de 50% (cinquenta) por cento da mensalidade despendida especificamente com transporte, de acordo com a distância da Instituição de Ensino e a frequência semanal no curso, conforme verificado pela Comissão de Avaliação.

6.6 A interrupção do curso deverá ser comunicada imediatamente pelo beneficiário ou por seu representante legal, sob pena de devolução do montante recebido indevidamente.

6.7 A constatação de que o estudante está a receber e/ou recebeu valor, sem, contudo, estar frequentando as aulas ensejará a suspensão da concessão da ajuda de custo, podendo, portanto, o estudante ser notificado a devolver o valor recebido indevidamente.

6.8 A Homologação das inscrições e publicação do resultado ocorrerá em 10/02/2022.

Pinhal de São Bento/PR, 31 de janeiro de 2022.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE RESIDENCIA

Eu, _____, portador do RG n.º _____ e CPF n.º _____ DECLARO o para os devidos fins e sob as penas da Lei, ciente da responsabilidade advinda de prestação de falsa declaração, que resido há ____ anos no Município de Pinhal de São Bento, no endereço: _____.

Pinhal de São Bento/PR, ____ de _____ de 2022.

_____
ASSINATURA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu, _____, portador do RG n.º _____ e CPF n.º _____, DECLARO, sob as penas da Lei, que as informações prestadas são verdadeiras e estou ciente sobre as penalidades criminais em caso de falsidade.

Pinhal de São Bento/PR, ____ de _____ de 2022.

_____
ASSINATURA

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, portador do RG n.º _____ e CPF n.º _____ Pelo presente Instrumento, requeiro a minha inscrição para concessão de ajuda de custo pelo Município de Pinhal de São Bento/PR, instituído pela Lei n.º 849/2021 e comprometo-me a cumprir fielmente com todos os compromissos estabelecidos na referida Lei, da qual declaro estar expressamente ciente sobre me sujeitar às penalidades instituídas pela referida Lei nos casos expressamente previstos.

Comprometo-me, também, a informar à Comissão de Avaliação qualquer fato que importe alteração ou permanência de minha inscrição e percepção do benefício.

Por fim, comprometo-me, como forme de contrapartida, a prestar serviço voluntário quando convocado, de até 25 (vinte e cinco) horas por ano, em datas, locais e condições a serem definidas pelo Poder Público Municipal.

Estando ciente de todos os compromissos assumidos, firmo o presente termo para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pinhal de São Bento/PR, ____ de _____ de 2022.

_____
ASSINATURA

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:D9AE1371

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA N° 18/2022

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 727/2020
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Paulo Falcade de Oliveira Matrícula: 525-1
Órgão de Lotação: Gabinete do Prefeito Cargo ou função: Prefeito Municipal
ACOMPANHANTES
DADOS DA VIAGEM
Data da Viagem: 31/01/2022 (saída as 08:00 horas)
Destino: Curitiba/PR
Valor de diárias: 550,00 x 3 = 1650,00
Transporte utilizado: carro oficial
Finalidade da viagem: visita as Secretarias Estaduais do governo do estado do Paraná e aos Gabinetes dos deputados estaduais representantes do Município.
Órgãos/ Locais a serem visitados ou eventos: Secretaria de Estado e Infraestrutura e Logística – SEIL e Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano – SEDU – Secretaria Estadual da Saúde – e Gabinetes dos deputados representantes do Município.

Dotação Orçamentária Liberação Orçamentária: 33.90.14.00.00 F: 0 Cta: 150
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 727/2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:
Pinhal de São Bento, 31 de Janeiro de 2022.
Solicitante da viagem: Paulo Falcade de Oliveira
(X) Autorizado ( ) Não autorizado
Titular da Pasta: Paulo Falcade de Oliveira

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:35B26642

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 046/2022

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº 333/2018, com homologação através do Edital Nº 040/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº 1714/2019 de 14/03/2019, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DO CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DO EDITAL N° 039/2022 SENDO CONSIDERADO:
FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA

Classif.	Nome	Resultado
07	EDUARDO DENES CESARIO P	APTO

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 28 de janeiro de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:9662EA78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 047/2022

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº 333/2018, com homologação através do Edital Nº 040/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº 1714/2019 de 14/03/2019, RESOLVE CONVOCAR O CANDIDATO APROVADO E APTO NO EXAME DE SAÚDE EDITAL N° 046/2022, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:
FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA

Classif.	Nome	Resultado
07	EDUARDO DENES CESARIO P	APTO

O candidato acima mencionado deverá proceder à entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no **dia 31/01/2022, às 10h30min** na Superintendência de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, **Av. Getúlio Vargas nº 1990 – Centro – Piraquara / PR.**
Documentos Exigidos
a) 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
b) FOTOCÓPIA e ORIGINAL da Carteira de Identidade;
c) FOTOCÓPIA e ORIGINAL CPF;
d) PIS/PASEP ATUALIZADO (Extrato emitido pela Caixa Econômica Federal);
e) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Título de eleitor
f) Certidão de quitação eleitoral;
g) FOTOCÓPIA e ORIGINAL da Carteira Nacional de Habilitação – CNH (se prestou concurso para motorista);
h) FOTOCÓPIA e ORIGINALda Carteira de Trabalho;
i) FOTOCÓPIA e ORIGINAL da Carteira e/ou Certificado de Reservista ou dispensa(se masculino);
j) FOTOCÓPIA e ORIGINAL dos Documentos comprobatórios de escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital;
k) FOTOCÓPIA e ORIGINALCarteira de Registro Profissional (ex. COREN, CREA, CRM, CRO);
l) FOTOCÓPIA e ORIGINAL da Certidão de Casamento;
m) FOTOCÓPIA e ORIGINALdo Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
n) Certidão negativa deAntecedentes Criminais Estadual;
o) Certidão negativa deAntecedentes Criminais Federal;
p) conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
q) FOTOCÓPIA e ORIGINALda Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos;
r) FOTOCÓPIA e ORIGINALda Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
s) FOTOCÓPIA e ORIGINALdo Termo de Curatela (se for o caso);
t) FOTOCÓPIA e ORIGINALdo Atestado de invalidez (se for o caso);

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 28 de janeiro de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:19875AD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 048/2022

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 105/2017, com homologação através do Edital nº 205/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1321/2017 de 21/08/2017, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL N°037/2022 SENDO CONSIDERADOS:
FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Classif.	Nome	Resultado
67	MICHELE CAMARGO SEBASTIÃO	APTA
68	ISABELA ALBUQUERQUE CAVALCANTI	AUSENTE
69	EZABEL DE SOUZA PAZ BIANCHI	AUSENTE
70	ANA PAULA CARVALHO	APTA
71	BIANCA NICOLY HEY DA SILVA	AUSENTE

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 28 de janeiro de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:9CF85441

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 049/2022

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 105/2017, com homologação através do Edital nº 205/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1321/2017 de 21/08/2017, RESOLVE CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS NO EXAME DE SAÚDE EDITAL N° 048/2022, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:
FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Classif.	Nome	Resultado
67	MICHELE CAMARGO SEBASTIÃO	APTA
70	ANA PAULA CARVALHO	APTA

Os candidatos acima mencionados deverão proceder à entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no **dia 31/01/2022, às 10h30min** na Superintendência de Gestão de Pessoas da Prefeitura

Municipal de Piraquara, **Av. Getúlio Vargas nº 1990 – Centro – Piraquara / PR.**
Documentos Exigidos:
a) 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
b) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira de Identidade;
c) FOTOCÓPIA e ORIGINAL CPF;
d) PIS/PASEP ATUALIZADO (Extrato emitido pela Caixa Econômica Federal);
e) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Título de eleitor
f) Certidão de quitação eleitoral;
g) FOTOCÓPIA e ORIGINALCarteira Nacional de Habilitação – CNH (se prestou concurso para motorista);
h) FOTOCÓPIA e ORIGINALCarteira de Trabalho;
i) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira e/ou Certificado de Reservista ou dispensa(se masculino);
J) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Documentos comprobatórios de escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital;
k) FOTOCÓPIA e ORIGINALCarteira de Registro Profissional (ex. COREN, CREA, CRM, CRO);
l) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Certidão de Casamento;
m) FOTOCÓPIA e ORIGINALComprovante de residência (luz, água ou telefone);
n) Certidão negativa deAntecedentes Criminais Estadual;
o) Certidão negativa deAntecedentes Criminais Federal;
p) Conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
q) FOTOCÓPIA e ORIGINALdo CPF dos filhos e do cônjuge;
r) FOTOCÓPIA e ORIGINALCertidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos;
s) FOTOCÓPIA e ORIGINALCarteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
t) FOTOCÓPIA e ORIGINALTermo de Curatela (se for o caso);
u) FOTOCÓPIA e ORIGINALAtestado de invalidez (se for o caso);

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 28 de janeiro de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:8F865799

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 050/2022

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº 086/2020, com homologação através do Edital Nº 307/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº 2127/2020 de 29/10/2020, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DO CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DO EDITAL N° 038/2022 SENDO CONSIDERADO:
FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Classif.	Nome	Resultado
11	MARILIA DA LUZ SAUERBIER	FINAL DE LISTA

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 28 de janeiro de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:8CB2A597

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 051/2022

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº 086/2020, com homologação através do Edital Nº 307/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº 2.127/2020 de 29/10/2020, RESOLVE CONVOCAR PARA O EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:
FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Classif.	Nome	Nota
12	MARIANA COELHO RODRIGUES	65,50

O exame de saúde pré-admissional será realizado no **dia 04/02/2022, às 13h30min,** na Perícia Médica – Paraná Medicina do Trabalho, **localizada na Rua Prof.ª Maria Carolina Wilk, nº 20 - Centro, Piraquara – PR.**
A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 28 de janeiro de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:B727EBFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 052/2022

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº 105/2017, com homologação através do Edital Nº 205/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº 1321/2017 de 21/08/2017, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:
FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Classif.	Nome	NOTA
72	JARLIZE DE LIMA CUBAS	50,00
73	MERYENN APARECIDA MARCOLINO	50,00
74	JANAINA DO ROCIO CAMARGO FAVORETO	50,00

O exame de saúde pré-admissional será realizado no **dia 04/02/2022, às 13h30min,** na Perícia Médica – Paraná Medicina do Trabalho, **localizada na Rua Prof.ª Maria Carolina Wilk, nº 20 - Centro, Piraquara – PR.**
A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 28 de janeiro de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:D0D7C17C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 054/2022

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 105/2017, com homologação através do Edital nº 205/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1321/2017 de 21/08/2017, RESOLVE CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS NO EXAME DE SAÚDE EDITAL N° 053/2022, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

FUNÇÃO: PROFESSOR

Classif.	Nome	Resultado
160	RAQUEL NATALINA DA SILVA LAURENTINO DA ROCHA	APTA
161	ELAINE SILVA LOURENÇO AMARAL	APTA
163	DAYANE APARECIDA DOS SANTOS TOMÉ	APTA
165	LAIS ALMEIDA FERREIRA	APTA
166	MISLAYNE APARECIDA GERVIKAS SANT ANA	APTA
169	MARIA EDUARDA SCHRAMM DE MELO	APTA
172	ANALICE APARECIDA DE SOUZA	APTA

173	HELOISA HELENA MENDES CORDEIRO	APTA
176	CLAUDIA LISBOA	APTA

Os candidatos acima mencionados deverão proceder à entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no **dia 31/01/2022, às 08h30min para os candidatos com classificação do 160º ao 166º e às 09h30min para os candidatos com classificação do 169° ao 176°** na Superintendência de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, **Av. Getúlio Vargas nº 1990 – Centro – Piraquara / PR.**
Documentos Exigidos:
a) 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
b) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira de Identidade;
c) FOTOCÓPIA e ORIGINAL CPF;
d) PIS/PASEP ATUALIZADO (Extrato emitido pela Caixa Econômica Federal);
e) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Título de eleitor
f) Certidão de quitação eleitoral;
g) FOTOCÓPIA e ORIGINALCarteira Nacional de Habilitação – CNH (se prestou concurso para motorista);
h) FOTOCÓPIA e ORIGINALCarteira de Trabalho;
i) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira e/ou Certificado de Reservista ou dispensa(se masculino);
J) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Documentos comprobatórios de escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital;
k) FOTOCÓPIA e ORIGINALCarteira de Registro Profissional (ex. COREN, CREA, CRM, CRO);
l) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Certidão de Casamento;
m) FOTOCÓPIA e ORIGINALComprovante de residência (luz, água ou telefone);
n) Certidão negativa deAntecedentes Criminais Estadual;
o) Certidão negativa deAntecedentes Criminais Federal;
p) Conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
q) FOTOCÓPIA e ORIGINALdo CPF dos filhos e do cônjuge;
r) FOTOCÓPIA e ORIGINALCertidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos;
s) FOTOCÓPIA e ORIGINALCarteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
t) FOTOCÓPIA e ORIGINALTermo de Curatela (se for o caso);
u) FOTOCÓPIA e ORIGINALAtestado de invalidez (se for o caso);

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 28 de janeiro de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:67CDA6AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 055/2022

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 249/2017, com homologação através do Edital nº 017/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1431/2018 de 29/01/2018, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL N° 036/2022 SENDO CONSIDERADOS:

FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL I (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)

Classif.	Nome	Resultado
55	ANA LUCIA AMORIM BUENO	APTA
56	CHARLES SOUZA DA SILVA	APTO
15	MELISSA HANCKE (FINAL DE LISTA)	APTA
19	GRACIELE AFONSO DOS SANTOS (FINAL DE LISTA)	AUSENTE
37	NEUCI APARECIDA BELMIRO (FINAL DE LISTA)	AUSENTE
40	DAIANE SHIRLLE DE FREITAS (FINAL DE LISTA)	AUSENTE

FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL I (INTERAÇÃO COM O EDUCANDO)

Classif.	Nome	Resultado
66	JESSICA BARBOSA DA SILVA	APTA
67	LUINY ISABELLE NOVAES	APTA
68	ERNANI LINZMEYER	AUSENTE

FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL I (MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE)

Classif.	Nome	Resultado
65	MARILDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	AUSENTE
66	OZAIR DE JESUS	APTO
67	MARCIO AURELIO ALVES APARICIO (CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA RESERVA DE VAGAS)	AUSENTE
68	MARCIA GUEDES GOMES	AUSENTE
69	DAIANA MARTINS DA SILVA	AUSENTE
70	DELSON DOS SANTOS GUIMARÃES	APTO
71	DIOVANA CORDEIRO DE NASCIMENTO	AUSENTE
72	SILVIO DIOGO ROBINSON MEIRA	AUSENTE
73	MARCELO PRALON DE ALMEIDA	AUSENTE
74	MARIA APARECIDA PEREIRA	AUSENTE
75	TEREZINHA SANTOS BARROS	AUSENTE

FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL II (SECRETARIA ESCOLAR)

Classif.	Nome	Resultado
42	EVANDRO GOUVEIA DA COSTA	FINAL DE LISTA
43	NOEMI CRISTINA DE LARA DA COSTA	APTA

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 28 de janeiro de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:4ED2A878

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 057/2022

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº 105/2017, com homologação através do Edital Nº 205/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº 1321/2017 de 21/08/2017, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:
FUNÇÃO: PROFESSOR

Classif.	Nome	NOTA
179	ADRIANA APARECIDA DA LUZ	52,00
180	ANDREA CLAUDIA DAVID	50,00
181	FRANCINE MARONGIO CARVALHO CARDOSO	50,00
182	MAURICIO DE SOUZA	50,00
183	BRUNA CRISTOFOLI	50,00
184	ESTEFANI CRISTINA BERTUZZI	50,00
185	ANA JULIA DOS SANTOS ROSA	50,00
186	MATILDE MOURA	50,00
187	JAQUELINE MARIA MARQUARDT DOS SANTOS DA FONSECA	50,00
188	JOICI COELHO DE SOUZA	50,00

O exame de saúde pré-admissional será realizado no **dia 04/02/2022** na Perícia Médica – Paraná Medicina do Trabalho, localizada **na Rua Prof.ª Maria Carolina Wilk, nº 20 - Centro, Piraquara – PR, conforme os horários especificados abaixo:**
FUNÇÃO: PROFESSOR às 14h00min para os candidatos com classificação do 179° ao 183°;
FUNÇÃO: PROFESSOR às 14h30min para os candidatos com classificação do 184°ao 188°;
A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 28 de janeiro de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:5B8B8AB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PSS Nº 059/2022

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO-PSS, para Contratação Temporária de Médico Generalista – 20 horas, Médico Generalista 40 horas, Fonoaudiólogo 40 horas, Farmacêutico 40 horas, Auxiliar de Enfermagem 40 horas e Técnico de Enfermagem 40 horas, realizado em conformidade com o Edital nº 002/2020-SMSA e com homologação através do Edital nº 003/2020-SMSA, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS DO CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DO EDITAL N° 040/2022, SENDO CONSIDERADO:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Classif.	Nome	Resultado
10	BRUNA PAULINO DA SILVA	AUSENTE

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 31 de janeiro de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:3AA79426

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.801/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º PRORROGAR a cessão funcional para Prefeitura Municipal de Quatro Barras, da servidora **Gleice de Lara Esperanceta,** cargo de Professor III Especialização, matrícula funcional nº 52213-1, no período de 01/01/2022 à 31/12/2022, conforme disposto no art. 1º, Inc. I, da Lei Municipal nº 1539/2015 de 10 de dezembro de 2015.
Art. 2° A cessão se dará com ônus para o órgão cessionário.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/01/2022.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 31 de janeiro de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:CBBA2946

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.867/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1° A concessão da licença especial para atendimento ao portador de necessidades especiais, no período compreendido entre **01/02/2022 à 31/01/2023** à servidora **LUCIANE GONÇALVES BUENO**, ocupante do cargo de **AGENTE EDUCACIONAL**, matrícula funcional nº **829291**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo obrigatoriedade de cumprir 20 (vinte) horas semanais no período da manhã, sem redução salarial conforme prevê a Lei nº. 1340/2014 de 28/04/2014.
Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 31 de janeiro de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:6B593ED6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.868/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nas disposições constantes na Lei Municipal nº 2.193/2021,
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o servidor **Alisson Chipanski de Souza,** no cargo comissionado de Chefe de Divisão de Receitas–CC3, da Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a contar de 01/02/2022.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 31 de janeiro de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:3C3ECB9B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CREDENCIAMENTO 200-2021 - OTACILIO NETO

TERMO ADITIVO Nº.01
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 20/2021

Termo aditivo de redimensionamento de valor ao termo de credenciamento nº. 200/2021, celebrado entre o Município de Pitanga e a empresa OTACILIO CONCEIÇÃO BITTENCOURT NETO ME, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PITANGA** e de outro, a **OTACILIO CONCEIÇÃO BITTENCOURT NETO CNPJ: 24.647.728/0001-78,** já qualificados, considerando as alterações contratuais previstas na Lei 8666/93, fica por este termo aditivado o Termo de Credenciamento em epígrafe, referente a Inexigibilidade nº. 10/2021, para prestação de Serviço pelo **CREDENCIADO** de **ENFERMEIRA(O)**, para atendimento em unidade de saúde do Município de Pitanga, conforme o disposto a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA: fica redimensionado o contrato no valor de R$13.838,40 (treze mil oitocentos trinta e oito reais e quarenta centavos), correspondente a 25% (vinte cinco porcento) do valor total do Credenciamento. Em conformidade com Artigo 65 §1° da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do termo ora aditado.

Pitanga, 24/01/2022.

ORIGINALMENTE ASSINADO

DR. MAICOL GEISON C. RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

_____
OTACILIO CONCEIÇÃO BITTENCOURT NETO

Publicado por:
Marcio Sokoloski
Código Identificador:18E0FB7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 42/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 42/2022.
PARTES**: MUNICÍPIO DE PITANGA** e empresa **GUILHERME SCUIRA - EPP.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR: 63.574,36 (sessenta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos)**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.39.00.00. - 494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
.

VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022
MODALIDADE: **Pregão.nº. 6/2021**
FORO: **COMARCA DE PITANGA – PARANÁ**

Publicado por:
Marcio Sokoloski
Código Identificador:0350D700

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA 02/2022 E EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 02/2022

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve. Ratificar a presente Dispensa 02/2022 em conformidade com Artigo 24, Inciso II da Lei federal 8666/93. Nestes termos:

Data Dispensa	31/01/2022
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TREINAMENTO TÉCNICO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE UVAS RÚSTICAS (REVITIS) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.

FORNECEDOR: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANA - SEBRAE/PR- CNPJ: 75.110.585/0001-00
Valor Total do Fornecedor: R$9.681,14 (nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e quatorze centavos).

Valor Máximo do Lote: R$9.681,14 (nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e quatorze centavos).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total (R$)
1	Treinamento técnico programa uvas rústicas REVITIS	H	112,01	86,43	9.681,14

Fundamentado no Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Art. 24.É dispensável a licitação:
XIII- na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

Publique-se na forma do art. 26, da lei mencionada.

Município de Pitanga, 31/01/2022.

DR. MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 43/2022.
PARTES**: MUNICÍPIO DE PITANGA** e empresa **SEBRAE/ PR SERV DE APOIO AS MICRO E PEQUENA EMPRESAS DO PR.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TREINAMENTO TÉCNICO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE UVAS RÚSTICAS (REVITIS) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA..
VALOR: 9.681,02 (nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e dois centavos)**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
17.001.20.122.1701.2.091.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022
MODALIDADE: **Dispensa. 2/2022**

FORO: **COMARCA DE PITANGA – PARANÁ**

Publicado por:
Leila Priscila da Costa
Código Identificador:BF1FBB6B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

EXTRATO DA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 01/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: LEANDRO CASTANHA EIRELI
CNPJ/MF: 20.019.052/0001-17
OBJETO: Contratação de serviços de contabilidade, conforme anexo I do edital.
VALOR: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Escola
01.001.0103100012.001 – 3.3.90.39.05.00 - Fonte: 001
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
SIGNATÁRIOS: Douglas Felipe Barbosa e Leandro Castanha
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022

Publicado por:
Luiz Carlos Barbosa
Código Identificador:BF59F236

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 187/2022

DATA: 31 de Janeiro de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:–

Art. 1º – Fica nomeada a **Srª. Larissa Karolyne Nascimento Weiser**, portadora da CI/RG nº 52.669.194-3 SESP/SP e do CPF nº 106.193.409-83, para em comissão, exercer o cargo de **Assistente Administrativo** da Secretaria Municipal de Assistência Social, símbolo CC-5, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 01 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º – Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 31 de Janeiro de 2022.

SAMUEL TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:D4E731A2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 188/2022

DATA: 31 de Janeiro de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:–

Art. 1º – Fica nomeada, em virtude de aprovação em Concurso Público, a **Srª. Aline Sarri Gonçalves Benetolli**, para ocupar o cargo de **Agente Administrativo II**, Nível 5, do Plano de Cargos, Carreira e Salários deste Município, a partir de 01 Fevereiro de 2022.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 31 de Janeiro de 2022.

SAMUEL TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:8751604E

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
PREÇOS N° 5/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N 52/2021
Torna pública a retificação do contrato nº 5/2021, para corrigir a data do contrato, como segue:
Onde se lê:
25 de janeiro de 2021.
Passará a ler:
25 de janeiro de 2022.
Mantém-se inalteradas as demais informações.

Pitangueiras-PR, 31 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Hugo Danilo Machado
Código Identificador:A6551C5F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
EDITAL 007/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2022

LUIZ CARLOS BONI, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, de acordo com a ordem de classificação, a candidata aprovados no Processo Seletivo Simplificado – **PSS EDITAL Nº 004/2021,** abaixo nominada, a comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação do presente, munido da documentação exigida pelo Edital 004/2021 a fim de tomar posse do seu respectivo cargo.

Nome	Cargo	Classificação
ELISA TAIARA BINDA CAON	ENFERMEIRA	2º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Aos trinta e um dias do mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

SANDRA ANDRÉA BUDEL
Dir. Depto Pessoal

Publicado por:
Sandra Andrea Budel
Código Identificador:E5A50318

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 021/2022

PORTARIA Nº 021 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a cassação da Licença Especial Sem Vencimentos do Senhor AIRTON JOSE CHRISTMANN

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Art. 107, da Lei 624/89, de 01/12/1989,

RESOLVE

Art. 1º. *Cassar licença especial sem vencimentos, concedida ao Servidor AIRTON JOSÉ CHRISTMANN, portador da cédula de identidade Rg nº 5.729.624-0, ocupante do cargo de Motorista, convocado para reassumir seu cargo em 01 de Fevereiro de 2022.*
Art. 2º. *A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos trinta e um dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Andrea Budel
Código Identificador:86E766C8

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 007/2022

O MUNICIPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 007/2022, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de roupas de cama, móveis e instrumentos necessários para o bom desenvolvimento dos alunos dos CMEI's, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação do Município de Planalto-PR.
VALOR TOTAL: R$ 216.732,05 (duzentos e dezesseis mil setecentos e trinta e dois reais e cinco centavos).
DATA DA ABERTURA: 15 de fevereiro de 2022 – às 09:00 (nove) horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:6C22BF7B

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 088/2021

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer da Pregoeira e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Eletrônico nº. 088/2021, lavrada 19 de janeiro de 2022, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:
ONDE SE LÊ:
OBJETO: Aquisição do(s) EQUIPAMENTO(S) abaixo descrito(s) e de acordo com demais especificações constantes do ANEXO 07 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.
ITEM: AUTOMÓVEL, CAPACIDADE 7 LUGARES.
QUANTIDADE: 01.
PRAZO DE ENTREGA: 120 (cento e vinte) dias
EMPRESA: PARANA EQUIPAMENTOS S/A
LOTE: 01.
ITENS: 01.
VALOR TOTAL: R$121.350,00 (cento e vinte e um mil trezentos e cinquenta reais).
DATA: 19 de janeiro de 2022.

LEIA-SE:
OBJETO: Aquisição do(s) EQUIPAMENTO(S) abaixo descrito(s) e de acordo com demais especificações constantes do ANEXO 07 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.
ITEM: AUTOMÓVEL, CAPACIDADE 7 LUGARES.
QUANTIDADE: 01.
PRAZO DE ENTREGA: 120 (cento e vinte) dias
EMPRESA: ZACARIAS VEICULOS LTDA
LOTE: 01.
ITENS: 01.
VALOR TOTAL: R$121.350,00 (cento e vinte e um mil trezentos e cinquenta reais).
DATA: 19 de janeiro de 2022.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:4813378D

LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 002/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PLANALTO (APAE)**.**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PLANALTO (APAE),** neste ato representada por sua Presidente a Sra. **JOANITA CRISTINA BANTLE**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, resolvem em comum acordo aditar o Termo de Fomento nº 002/2019, firmado entre as partes em data de 04 de setembro de 2019, cujo objeto é o estabelecer as condições para execução do Projeto Educação Especial através dos repasses do SUAS, o qual será realizado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Planalto – APAE, com recursos do SUAS, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão do mútuo acordo entre as partes, fica alterado o item 06 (do prazo de vigência), subitem 6.1, constante do termo de Fomento 002/2019, prorrogado o prazo de vigência, por mais 06 (seis) meses, com fundamento disposto no subitem 6.2 do respectivo instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

AZENEIDE ANA SCHIAVO
Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais de Planalto (APAE)

Testemunhas:

_____
ROBERTO ALOYSIO GOERGEN
RG nº 7.540.983-4 - PR

_____
CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:16D4CEDF

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 008/2022

O MUNICIPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 008/2022, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa para implantação de sistema para efetuar controle da Produção primária com interface entre o sistema do produtor rural da Secretaria da Fazenda e dos documentos fiscais para atender as necessidades das Secretarias de Finanças e de Agricultura.
VALOR TOTAL: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).
DATA DA ABERTURA: 16 de fevereiro de 2022 – às 09:00 (nove) horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:CC7D0677

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer da Pregoeira e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Eletrônico nº. 001/2022, lavrada 20 de janeiro de 2022, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Aquisição de forma única de EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA, destinados às ações de promoção à SAÚDE BUCAL da Secretaria de Saúde nas UNIDADES DE SAÚDE do município de Planalto – PR.
EMPRESA: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI
LOTE: 01.
ITENS: 01.
VALOR TOTAL: R$2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

EMPRESA: MORIMED COMERCIAL EIRELI
LOTE: 01.
ITENS: 02 e 03.
VALOR TOTAL: R$9.150,00 (nove mil cento e cinquenta reais).

DATA: 31 de janeiro de 2022.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:1629DFB6

LICITAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022 DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

CARLA SABRINA RECH MALINSKI, na qualidade de Preg oeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 002/2022, de 03 de janeiro de 2022 , em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 31 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO,** o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, tipo **MENOR PREÇO**, referente:
1 . Objeto da Licitação
Aquisição de forma única de EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA, destinados às ações de promoção à SAÚDE BUCAL da Secretaria de Saúde nas UNIDADES DE SAÚDE do município de Planalto – PR.
2. Empresas Participantes:
2.1 – BHDENTAL COMERCIAL EIRELI
2.2 - MORIMED COMERCIAL EIRELI
3. Empresas Vencedoras:
3.1 – BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica**,** inscrita no CNPJ sob o nº 29.312.896/0001-26, situada na Rua Antonio Gravata, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, classificada em 1º lugar no item 01 do lote 01, totalizando a importância de R$2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais).
3.1 – MORIMED COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica**,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.499.522/0001-73, situada na Rua Pará, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar nos itens 02 e 03 do lote 01, totalizando a importância de R$9.150,00 (nove mil cento e cinquenta reais).
4. Data da Abertura:
4.1. A Licitação Pregão Eletrônico Nº 001/2022 de 06 de janeiro de 2022, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 20 de janeiro de 2022, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, através do sistema eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

Planalto, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2022.

CARLA SABRINA RECH MALINSKI
Pregoeira

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:E795A98C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO nº 028/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2022- Objeto:"Aquisição de material didático de robótica, para atendimento as demandas das escolas municipais de ensino fundamental".A contratação será pelo período de 12 meses.**ABERTURA**: **14/02/2022**, às **09:00horas**, sessão será realizada na internet no endereço eletrônico **www.comprasbr.com.brCritério de Julgamento**: **Menor Preço.Edital**: Estará à disposição dos interessados **no site: www.pontaldoparana.pr.gov.br, link portal da transparência.**
Pontal do Paraná, 31 de janeiro de 2021.
VINÍCIUS CASANOVA
Pregoeiro- Decreto nº 10.101/2022

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:F5FCEE53

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO nº 029/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2022- Objeto:"aquisição de material de consumo para a concessão DE BENEFICIO EVENTUAL de AUXÍLIO NATALIDADE NA MODALIDADE DE KIT ENXOVAL PARA GESTANTE que são atendidas no âmbito da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial".A contratação será pelo período de 12 meses.**ABERTURA**: **14/02/2022**, às **14:00horas**, sessão será realizada na internet no endereço eletrônico **www.comprasbr.com.brCritério de Julgamento**: **Menor Preço.Edital**: Estará à disposição dos interessados **no site: www.pontaldoparana.pr.gov.br, link portal da transparência.**
Pontal do Paraná, 31 de janeiro de 2021.

VINÍCIUS CASANOVA
Pregoeiro- Decreto nº 10.101/2022

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:01486212

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020.EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 129/2020.

O **MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ,** portador de **CNPJ 01.609.843/0001-52**, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CAIUBÁ CONSTRUÇÕES CIVIS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF **12.125.303/0001-10**, denominada **CONTRATADA**. Objeto: **"Reforma e adequação do Ginásio de**

Esportes do Município de Pontal do Paraná", conforme especificações técnicas e documentos da licitação fornecida pelo CONTRATANTE.O objeto deste termo é aditar o prazo do Contrato 129/2020 e sua execução em 90 dias, ato solicitado pela contratada e autorizado pela Secretaria Municipal de Projetos e Planejamento Urbano e conforme preceitua o Art. 57 da Lei 8.666/93 e justificativas constantes no Protocolo nº 596/2022. Fica, a partir deste, ajustada a Vigência e execução do presente instrumento contratual **até 09/05/2022**.

Pontal do Paraná, 31 de janeiro de 2022.

JULIANA S. DOS SANTOS DO CARMO
Departamento de Licitação

Publicado por:
Francisco Fabiano Vieira Barboza
Código Identificador:19CD473C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 30/2022 – Pregão Eletrônico SRP Nº. 22/2022. Objeto: **Registro de Preços visando a aquisição de materiais permanentes, para as Unidades Básicas de Saúde, Prontos Atendimentos, Centro de Especialidade - Policlínica e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pontal do Paraná-PR".** A contratação será pelo período de 12 meses. **DATA**: **15 de fevereiro de 2022**, às 09:00 horas. A sessão será realizada na internet no endereço eletrônico **www.comprasbr.com.br**. Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM.** O Edital estará à disposição dos interessados no site: www.pontaldoparana.pr.gov.br. Link portal da transparência.

Pontal do Paraná, 31 de janeiro de 2022.

AUREA MUNHOZ
Pregoeira – Decreto nº 10.101/2022.

Publicado por:
Francisco Fabiano Vieira Barboza
Código Identificador:D72EB154

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 10132/2022 DE 27/01/2022

Exercício:
2022
Decreto nº 10132/2022 de 27/01/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PONTALDOPARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2258/2021 de 14/12/2021.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001.10.122.0030.2.053.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
484 - 3.3.90.33.00.00	00303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
Total Suplementação:			**30.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001.10.301.0031.2.057.		ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE	
515 - 3.3.90.39.00.00	00303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
Total Redução:			**30.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ , Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:1CCCC7DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 030 DE 29 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o contido nos Edital do **Processo Seletivo Simplificado-PSS n°. 001/2021 e Edital de Convocação n°.23/2021** e **MEMORANDO 236/2022- 1Doc**

RESOLVE:

Artigo 1º – Prorrogar o contrato de trabalho do (a) servidor (a**) ELLENFERNANDA BIASIBETTIGOMES**, ocupante do cargo de **AGENTE EDUCATIVO**, conforme Portaria n°546 de 02 de agosto de 2021, pelo período de 06 (seis) meses, a partir desta data.

Artigo 2º - Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 29 de janeiro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

ADRIANA TERESA HAAS FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:3A979030

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 031 DE 29 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o contido nos Edital do **Processo Seletivo Simplificado-PSS n°. 001/2021 e Edital de Convocação n°.23/2021** e **MEMORANDO 236/2022- 1Doc**

RESOLVE:

Artigo 1º – Prorrogar o contrato de trabalho do (a) servidor (a**) PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **AGENTE EDUCATIVO**, conforme Portaria n°547 de 02 de agosto de 2021, pelo período de 06 (seis) meses, a partir desta data.

Artigo 2º - Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 29 de janeiro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

ADRIANA TERESA HAAS FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:F7BF5618

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 032 DE 29 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o contido nos Edital do **Processo Seletivo Simplificado-PSS n°. 001/2021 e Edital de Convocação n°.23/2021** e **MEMORANDO 236/2022- 1Doc**

RESOLVE:

Artigo 1º – Prorrogar o contrato de trabalho do (a) servidor (a**) JOSELIA LEITE MALAQUIAS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme Portaria n°545 de 02 de agosto de 2021, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de **30 de janeiro de 2022.**

Artigo 2º - Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 29 de janeiro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

ADRIANA TERESA HAAS FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:49DED06A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 034 DE 29 DE JANEIRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais n°. 653/2006, 1162/2011 e 1229/2011 e o contido no **Processo Administrativo nº 19 .160/2021.**

RESOLVE:

Artigo 1º – Promover e Progredir o (a) servidor (a) **CINTIA CRISTINA CAETANO–MATRICULA** 234261**,** ocupante do cargo de **Agente Educativo, Nível: II -Classe: B para o Nível III Classe C ,** do Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Parágrafo Único – Promoção e Progressão referente ao período aquisitivo de 17/12/2018 a 17/12/2021**.**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da **Promoção e Progressão** do (a) referido (a) servidor (a).

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 29 de janeiro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

ADRIANA TERESA HAAS FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:023E4CBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 035 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais n°. 653/2006, 1162/2011 e 1229/2011 e o contido no **Processo Administrativo nº 19 .002/2021.**

RESOLVE:

Artigo 1º – Promover e Progredir o (a) servidor (a) **LUCIANO PEREIRA BRASILIO – MATRICULA** 80011**,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS , Nível: II -Classe: F para o Nível III Classe G ,** do Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Parágrafo Único – Promoção e Progressão referente ao período aquisitivo de 16/12/2018 a 16/12/2021**.**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da **Promoção e Progressão** do (a) referido (a) servidor (a).

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 31 de janeiro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:92098A23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 036 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais n°. 653/2006, 1162/2011 e 1229/2011 e o contido no **Processo Administrativo nº 18.331/2021.**

RESOLVE:

Artigo 1º –Progredir o (a) servidor (a) **FÁBIO ROBERTO WEBER,** ocupante do cargo de **PROFESSOR IV – MATRICULA 12951 - Nível: IV -Classe: F para o Nível IV Classe G e MATRICULA 74471-Nível: III -Classe: D para o Nível III Classe E** do Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Parágrafo Único –Progressão referente as duas matriculas do servidor ao período aquisitivo de 08/12/2018 08/12/2021.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da **Progressão** do (a) referido (a) servidor (a).

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 31 de janeiro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

ADRIANA TERESA HAAS FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:05E0A80C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 037 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais n°. 653/2006, 1162/2011 e 1229/2011 e o contido no **Processo Administrativo nº 18.864/2021.**

RESOLVE:

Artigo 1º – Promover e Progredir o (a) servidor (a) **SIVO RENATO DE MELO – MATRICULA** 323876**,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE , Nível: I -Classe: A para o Nível II Classe B ,** do Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Parágrafo Único – Promoção e Progressão referente ao período aquisitivo de **21/09/2017 a 15/12/2021.**
Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da **Promoção e Progressão** do (a) referido (a) servidor (a).

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 31 de janeiro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

CARMEN CRISTINA MOURA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:E431397E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 038 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais n°. 653/2006, 1162/2011 e 1229/2011 e o contido no **Processo Administrativo nº 18.816/2021.**

RESOLVE:

Artigo 1º –Progredir o (a) servidor (a) **VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA– MATRICULA** 249451**,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Saúde, Nível: III -Classe: C para o Nível III Classe D ,** do Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Parágrafo Único –Progressão referente ao período aquisitivo de 13/12/2018 a 13/12/2021
Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da **Progressão** do (a) referido (a) servidor (a).

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 31 de janeiro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

CARMEN CRISTINA MOURA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:125E5938

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 039 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais n°. 653/2006, 1162/2011 e 1229/2011 e o contido no **Processo Administrativo nº 18.481/2021.**

RESOLVE:

Artigo 1º –Progredir o (a) servidor (a) **HAMILTON JOSE FERREIRA PINTO– MATRICULA** 14571**,** ocupante do cargo de Motorista de veículos leves**, Nível: III -Classe: E para o Nível III Classe F ,** do Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Parágrafo Único –Progressão referente ao período aquisitivo de 09/12/2018 a 09/12/2021.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da **Progressão** do (a) referido (a) servidor (a).

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 31 de janeiro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

CARMEN CRISTINA MOURA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:B5D8C1FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 040 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais n°. 653/2006, 1162/2011 e 1229/2011 e o contido no **Processo Administrativo nº 18.172/2021.**

RESOLVE:

Artigo 1º – Promover o (a) servidor (a) **MARALIZ LOPES SOMAR – MATRICULA** 20971**,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo**, Nível: IV -Classe:F para o Nível V Classe G ,** do Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Parágrafo Único – Promoção referente ao período aquisitivo de **06/12/2018 a 06/12/2021.**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da **Promoção** do (a) referido (a) servidor (a).

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 31 de janeiro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:F4BE12AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

LICITAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL RETIFICADO

EXTRATO DE EDITAL RETIFICADO:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADA LOCALMENTE CONFORME LEI N° 1.900/2021
DATA DA REALIZAÇÃO: 10/02/2022
ABERTURA: 09H00
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de todos os equipamentos de informática, manutenção preventiva e corretiva em servidores de dados, redes e de internet, para todas as Secretarias do município.

Valor Máximo dos itens: R$ 44.599,92 (quarenta e quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Dotação Orçamentária: 041220140.2.008.3390.40.00.00-1712
Download do edital: http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
E-mail: pmplicitacao@onda.com.br

Onde se lê:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022

Leia-se:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:330E8050

LICITAÇÃO
6° TERMO ADITIVO DO CONTRATO 42/2021

6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 42/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA FERRARI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Pelo presente instrumento particular, vinculado ao procedimento Licitatório nº 43/2021 modalidade Pregão Presencial nº 24/2021, a Prefeitura do Município de Porecatu, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344., na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.450/0001-66, neste ato representado pela gestora e Secretária de Saúde Laila Maria Alves Giota, portadora da Carteira de Identidade nº 7.395.706-0 SSP/PR e CPF nº 053.298.739-08, solteira, residente e domiciliada na Travessa José Patrocínio Silva, 111, no município de Porecatu/PR neste ato representado e pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte , 839, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa Ferrari Comércio de Combustíveis LTDA, CNPJ nº 17.489.443/0001-90, sediada à Rua Ezequias Braz da Silva Iguaçu, 1525, CEP 86165-000, no município de Florestópolis/PR, através de seu representante legal Elizeu de Oliveira Lisboa, RG nº 3.957.156-0 SSP/PR e CPF nº 545.476.959-20 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA.

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade o aumento de 0,238% (zero virgula duzentos e trinta e oito por cento) para a gasolina comum, 4,967% (quatro vírgula novecentos e sessenta e sete por cento) para o diesel S-500 e 2,153% (dois virgula cento e cinquenta e três por cento) para o Diesel S10. Passando o valor do litro da gasolina comum de R$ 6,36 (seis reais e trinta e seis centavos) para R$ 6,37 (seis reais e trinta e sete centavos), diesel comum S-500 de R$ 5,31 (cinco reais e trinta e um centavos) para R$ 5,57 (cinco reais e cinquenta e sete centavos), e o Diesel S10 de R$ 5,58 (cinco reais e cinquenta e oito centavos) para R$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos).

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 31 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:67C3793D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 01/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório 01/2022
Pregão Presencial nº 01/2022
Objeto: contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, analises clinicas e químicas para Secretaria de Saúde conforme especificações dos serviços.

Porecatu, 31 de janeiro de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
Procedimento Licitatório 01/2022
Pregão Presencial nº 01/2022
Objeto: contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, analises clinicas e químicas para Secretaria de Saúde conforme especificações dos serviços.
Contratada: BIO LAB DE PORECATU LTDA CNPJ nº 10.591.710/0001-97.
Valor: R$ 110.024,60 (cento e dez mil e vinte e quatro reais e sessenta centavos).
Dotação orçamentária: 103020200.2.052.3390.39.00.00-1385

Porecatu, 31 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:7B0A23AD

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 05/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 05/2022
Dispensa de Licitação nº 04/2022
OBJETO: Prestação de serviços de treinamento e capacitação para servidores do município em relação ao ICMS.
Contratada: TARLEI QUINTELA DA SILVA 03792040964, CNPJ nº 28.509.903/0001-11
Valor: R$ 17.460,00(dezessete mil quatrocentos e sessenta reais)
Dotação orçamentária: 041230150.2.021.3390.39.00.00-1309
Data de Assinatura: 31/01/2022.
Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:1EF249E9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 059/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 1058/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

MENOR VALOR POR LOTE

OBJETO

Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) fornecimento de uniformes escolares no atendimento aos alunos da rede Municipal de Ensino para o ano de 2021, para o Ensino Fundamental e Séries Iniciais, através do Departamento Municipal de Educação e Cultura, para entrega no Município de Porto Amazonas,

segundo a Lei Municipal nº 1077 de 14 de dezembro de 2017, conforme a necessidade deste, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades, tamanhos e especificações, contidas no Termo de Referência, anexo I deste instrumento convocatório.

RESOLVE:

ADJUDICAR a licitante listada abaixo para os lotes que compõe o objeto do Pregão Eletrônico n° 059/2021:

DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO– CNPJ 34.999.091/.0001-32 com o lote: 1 no valor total de R$37.999,94 (trinta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

Porto Amazonas, 31 de janeiro de 2022.

CÁSSIA LIZYANE BREDA DE MORAES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:FFEB0BC9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 007/2022 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 07 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1173 de 09 de dezembro de 2021,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2022, no valor de R$ 70.613,04 (Setenta Mil Seiscentos e Treze Reais e Quatro Centavos), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:
10 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0031.2031 – Manutenção do Fundo de Assistência Social
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2270 00934 – Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS.....R$ 27.186,04
2271 00763 – Programa Assistência Social – SIGTV ESTR4.....R$ 26.434,00
08.243.0032.6032 – Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2381 00934 – Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS.....R$ 16.993,00

_____

TOTAL ..... R$ 70.613,04
Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:
Superávit Financeiro
00763 – Programa Assistência Social – SIGTV ESTR4.....R$ 26.434,00
00934 – Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS.....R$ 44.179,04

_____

TOTAL ..... R$ 70.613,04
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Amazonas, 31 de Janeiro de 2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:DA94BC86

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 06/2022 - EXONERA THIAGO CARVALHO DOS SANTOS - ASSESSOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 06 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, **THIAGO CARVALHO DOS SANTOS,** brasileiro, solteiro, portador da CIRG Nº 14.182.976-9 e inscrito no CPF 113.976.959-60**,** ocupante do cargo de "Assessor Administrativo" a partir de 31 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 047 de 1º de outubro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Porto Amazonas, 31 de janeiro de 2021.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:B91DEEA6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO - REPASSE FUNDEB AMAS 2022

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito do Município de Porto Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo n.° 984/2021 com os documentos e pareceres nele constantes,

DECIDE

RATIFICAR o **Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público n.° 01/2022** exarado pela Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura no Processo n.° 984/2021, na forma do disposto no Art. 31, inciso II, combinado com o Art. 32, ambos da Lei Federal n.° 13.019/2014 e Decreto Municipal n.° 030, de 27 de setembro de 2017 e **AUTORIZA** firmar **TERMO DE FOMENTO** com o **Centro de Educação "Peixinho Feliz" – AMAS – Associação Menonita de Assistência Social**, de Porto Amazonas, pessoa jurídica com sede nesta cidade na Rua Newton Craveiro de Amorin, n.° 45, inscrita no CNPJ/MF sob n.° 79.573.499/0005-00.
Em atendimento ao disposto no inciso II do Art. 16 da Lei Complementar n.° 101 de 05 de maio de 2000, declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Porto Amazonas, 31 de janeiro de 2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:8B6D8D72

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO - REPASSE FUNDEB-APAE-2022

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito do Município de Porto Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo n.° 1.086/2021 com os documentos e pareceres nele constantes,

DECIDE
RATIFICAR o **Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público n.° 02/2022** exarado pela Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura no Processo n.° 1.086/2021, na forma do disposto no Art. 31, inciso II, combinado com o Art. 32, ambos da Lei Federal n.° 13.019/2014 e Decreto Municipal n.° 030, de 27 de setembro de 2017 e **AUTORIZA** firmar **TERMO DE FOMENTO** com **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Amazonas**, , pessoa jurídica com sede nesta cidade na pessoa jurídica com sede nesta cidade na Rua João Azevedo da Silveira, n° 296, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.641.524/0001-63.
Em atendimento ao disposto no inciso II do Art. 16 da Lei Complementar n.° 101 de 05 de maio de 2000, declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Porto Amazonas, 31 de janeiro de 2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:3F690C96

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO FERREIRA
CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR

O Presidente da Câmara Municipal de Prado Ferreira – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 95 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, **CONVOCA** o Segundo Suplente, diplomado pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, Sr. **GEOVANI RIBEIRO DE OLIVEIRA**, para tomar posse do cargo de Vereador, que será no dia 16 de fevereiro de 2022 às 19:00 horas, no Plenário desta Câmara Municipal.
A presente convocação se dá em face do falecimento do Vereador Claudionor Gonçalves Carrasco, do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB.
Solicito ao convocado, para apresentar cópia do diploma de suplente de Vereador das eleições de 15 de novembro de 2020, cópia dos documentos pessoais e declaração de bens.

Câmara Municipal de Prado Ferreira, 1º de fevereiro de 2022.

DEIVID SIRQUEIRA COUTO
Presidente da Câmara Municipal de Prado Ferreira

Publicado por:
Augusto Tozoni Sambugari
Código Identificador:22541F4A

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 01/2022

SÚMULA: Aprova o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira do Exercício de 2020, referente aos Serviços e Programas, ao Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD SUAS e do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD BF.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Prado Ferreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Nº 236 de 14 de setembro de 2010, considerando a deliberação da plenária realizada em 26 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira do Exercício de 2020, referente aos Serviços e Programas, ao Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD SUAS e do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD BF;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Prado Ferreira, 26 de janeiro de 2022.

THALYTA MANIERI DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mariana Fernandes Lopes Pinheiro
Código Identificador:A815941A

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 005/2022

Subdivide o lote nº 11, da quadra 10, localizado na Rua Jovino Duca Rodrigues, 45, Jardim Nova Maragogipe, perímetro urbano deste Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, Matrícula nº 10.985, no CRI de Porecatu – PR, com área de 275,00 m².

A Prefeita Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1° Fica subdividido o lote nº 11, da quadra 10, Cadastro Imobiliário nº 90708, localizado na Rua Jovino Duca Rodrigues, 45, Jardim Nova Maragogipe, com área de **275,00 m²**, passando a constituir os **lotes: 11-A e 11-B,** a seguir descritos:

Lote nº 11-A – Rua Jovino Duca Rodrigues, 45 – Frente: confronta com a Rua Jovino Duca Rodrigues, numa distância de 6,25 metros; **Lado Direito**: confrontado com o lote 11-B, numa distância de 22,00 metros; **Fundos**: confrontando com o lote 18, numa distância de 6,25 metros; **Lado Esquerdo**: confrontando com o lote 10, numa distância de 22,00, formando a área de 137,50 m2. Cadastro Imobiliário nº 90708.

Lote nº 11-B – Rua Jovino Duca Rodrigues, 47 – Frente: confronta com a Rua Jovino Duca Rodrigues, numa distância de 6,25 metros; **Lado Direito**: confrontado com o lote 12, numa distância de 22,00 metros; **Fundos**: confrontando com o lote 18, numa distância de 6,25 metros; **Lado Esquerdo**: confrontando com o lote 11, numa distância de 22,00, formando a área de 137,50 m2. Cadastro Imobiliário nº 90709.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:817E32AE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 005/2022

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de ensino superior no Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná.

O **MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA,** pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 01.613.136/0001-30, representado pela Prefeita Municipal, a Sra. Maria Edna de Andrade, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente edital, ***que Homologa as inscrições***, destinadas à seleção e formação de cadastro de reserva para eventual e futura contratação de estagiários de ensino superior nas áreas de **Administração, Administração Pública, Contabilidade, Direito, Economia, Educação Física, Enfermagem, Pedagogia e Letras**, para atuar no Município de Prado Ferreira/PR.

1. DOS INSCRITOS

Nº INSCRIÇÃO	N O M E S	CURSO	SITUAÇÃO
001/2022	BEATRIZ THEODORO DOS SANTOS	PEDAGOGIA	DEFERIDO
002/2022	ANA PAULA DE OLIVEIRA ANTONIO	PEDAGOGIA	DEFERIDO
003/2022	ANA FLÁVIA NETO BENETOLLI	ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
004/2022	DAYANE CRISTINA PEREIRA LEITE BATISTA	PEDAGOGIA	DEFERIDO
005/2022	ANA PAULA LEITE GALVÃO DE SOUZA	PEDAGOGIA	DEFERIDO
006/2022	ANA BEATRIZ RODRIGUES IZAIAS	PEDAGOGIA	DEFERIDO
007/2022	VITÓRIA MORAIS DE OLIVEIRA	DIREITO	DEFERIDO

2. PROVA OBJETIVA.
A prova objetiva será realizada na data de **02 de fevereiro de 2022,** Horário das 14:00 as 16:00 horas no local Escola Municipal Helena Kolody, cito a Rua Bariri nº 721, Centro, Prado Ferreira – Pr.

3. Publique-se.

Prado Ferreira, 31 de janeiro de 2022.

MARIA EDNA DE ANDRADE

Publicado por:
Humberto José Pereira
Código Identificador:34326036

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 006/2022

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de ensino superior no Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná.

O DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA – art.2º Lei 538/2021, representado pela Diretora do Departamento, a Sra. Ana Paula Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente edital, ***que Homologa as inscrições*** destinadas à seleção e contratação de estagiário de Cursos Técnicos Profissionalizante ou Ensino Superior nas áreas de: Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Tecnologia em Processamento de dados; Ciência da Computação; Sistema de Informação; Engenharia de Software; Tecnologia da Informação; Técnico em Informática; Técnico em Mecatrônica; Técnico em Eletromecânica; Técnico em Eletrônica, para atuar no Departamento de Tecnologia e Informação do Município de Prado Ferreira/PR.

1. DOS INSCRITOS

Nº INSCRIÇÃO	N O M E S	CURSO	SITUAÇÃO
001/2022	LORENA APARECIDA MUCHENISKI	ANÁLISE DESEMV.	DEFERIDO

2. PROVA OBJETIVA.

Prova Objetiva (online) valendo 4,0 (quarenta) pontos com questões de múltipla escolha que será aplicada na data de **02/02/2022** com duração de **90 minutos.**
O acesso ao ambiente de prova estará disponível na plataforma Classroom/Google Sala de Aula onde os candidatos estarão inseridos. A prova estará disponível apenas no dia **02/02/2022** a partir das **09:00**min às **10:30**min, não sendo concedido sob nenhum aspecto tempo adicional para este acesso.
O link estará disponível na guia Mural da plataforma Classroom/Google Sala de Aula. O candidato será inserido na plataforma a partir do dia **02/02/2022,** sendo de responsabilidade do candidato registrar corretamente o e-mail de contato de forma legível na inscrição.

3. Publique-se.

Prado Ferreira, 31 de janeiro de 2022.

ANA PAULA RODRIGUES
Departamento de Tecnologia e Informação

Publicado por:
Humberto José Pereira
Código Identificador:BA67AF61

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 01/2022

EDER JUNIOR MAZAR – DIRETOR DO SAMAE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 21, Inciso II, e § 8 da Lei Municipal nº 491/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **1 ½, (uma diária e meia)**, no valor total de **R$ 600,00 (Seiscentos reais)**, a favor do **Diretor do Samae, Eder Júnior Mazar**, RG nº 7.980.021-0 e CPF nº 027.452.239-09, para tratativa de assuntos no Gabinete dos Deputados Alexandre Curi e Cobra Repórter, na SEDEST – Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, SEAB- Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento e SEIL- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, nos dias 31 de Janeiro e 01 de Fevereiro de 2022, na cidade de Curitiba.

Prado Ferreira, 31 de Janeiro de 2022.

EDER JUNIOR MAZAR
Diretor do SAMAE

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

COMUNIQUE-SE

CUMPRA-SE

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:4E8B06BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 11/21

HOMOLOGAÇÃO: 20/01/2022
Objeto: Registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa de materiais eletrônicos e de informática para o Legislativo Municipal.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
CONTRATADA: J10 COMERCIAL DO BRASIL LTDA
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
ELEMENTO DA DESPESA:
01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
01.001.01.031.0001.2.001.4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Câmara Municipal de Quatro Barras, 20 de janeiro de 2022.

EDUARDO JOSÉ LAGO
Presidente da Câmara Municipal de Quatro Barras

Publicado por:
Luiz Andrei dos Santos Alves
Código Identificador:F9845CE0

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 066/2021, torna público, para o conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Municipal 3.111/2013 e Decreto Municipal nº 7.394/2020, fará realizar na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **Menor preço por item através do maior desconto - Sistema Registro de Preços.**
Certifico que o presente foi afixado no Paço Municipal.
RESUMO DA LICITAÇÃO
OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de tecnologia e informática, conforme especificações contidas no Termo de Referências (Anexo 01).
MODALIDADE / TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP / MENOR PREÇO POR ITEM ATRAVÉS DO MAIOR DESCONTO.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h do dia 01/02/2022 as 08h:50min do dia 14/02/2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h:50min as 09h do dia 14/02/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h do dia 14/02/2021.
LOCAL: www.comprasbr.com.br "Acesso Identificado"
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
O edital completo poderá ser examinado e adquirido pelo site www.camaraquatrobarras.pr.gov.br ou solicitado via e-mail compras@camaraquatrobarras.pr.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo site, e-mail ou telefone (041) 3671-3006, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.

LUIZ ANDREI SANTOS ALVES
Pregoeiro Câmara Municipal de Quatro Barras

Publicado por:
Luiz Andrei dos Santos Alves
Código Identificador:5E9C1AEA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.8546/2022

Súmula: Exonera e nomeia a Senhora RENATA RIBEIRO DE LARA para o exercício de cargo em comissão.
O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor EXONERA a Servidora Municipal Senhora RENATA RIBEIRO DE LARA, RG nº. 93915780/PR e CPF nº. 050.828.299-39, do cargo em comissão de "Assessor de Atividades de Operação" e NOMEIA para exercer em comissão o cargo de "Chefe de Divisão" para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Fevereiro de 2022.

Quatro Barras, 27 de Janeiro de 2022.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:6DAB61E5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 8544/2022

Súmula: Nomeia a Senhora TATIELE NARCISO DOS SANTOS para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor NOMEIA a Senhora TATIELE NARCISO DOS SANTOS, RG nº. 6.592.020-4/PR, para exercer em comissão o cargo de "Assessor de Atividades de Operação" junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Fevereiro de 2022.

Quatro Barras, 27 de Janeiro de 2022.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:3C63639A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 8548/2022

Súmula: Nomeia a Senhora Bianca Viana Rocha Fagundes para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor NOMEIA a Senhora BIANCA VIANA ROCHA FAGUNDES, RG nº. 12.392.239-5/PR, para exercer em comissão o cargo de "Assessor Operacional de Secretaria, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Fevereiro de 2022.

Quatro Barras, 27 de Janeiro de 2022.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:6146349E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 8545/2022

Súmula: Nomeia a Senhora ZENAIDE LUIZ DE SOUZA SANTOS para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor NOMEIA a Senhora ZENAIDE LUIZ DE SOUZA SANTOS, RG nº. 7.651.704-5/PR, para exercer em comissão o cargo de "Assessor de Secretaria" junto a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, a partir de 01 de Fevereiro de 2022.

Quatro Barras, 27 de Janeiro de 2022.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:44FD38B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2021

OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa para fornecimento de produtos e serviços de serralheria e demais itens para atender as secretarias municipais, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Pregão nº 100/2021, conforme especificações, previsões e exigências do Edital do certame supracitado.**ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, CNPJ: 76.105.568/0001-39.
DETENTOR DA ATA: GUSTAVO ALESSANDRO TAVARES - METALURGICA,CNPJ: 33.794.015/0001-28
VALOR: R$ 24.425,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais)
DATA DE ASSINATURA: 17 de Dezembro de 2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Aparecida Alves de Paula Sbrissia
Código Identificador:7A093E50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 01 /2022
INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 48/2021

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto aquisição de Licença, Software e Suporte Tecnico para Gestão de Sistema de Segurança Eletronica, denominado "O sistema Iris – Cidade Segura", .**ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, CNPJ: 76.105.568/0001-39.
DETENTOR DA ATA: IRIS BS SYTEM EIRELI - METALURGICA,CNPJ: 06.958.113/0001-80
VALOR: R$ 318.720,00(trezentos e dezoito mil, setecentos e vinte reais)**DATA DE ASSINATURA:** 26 de Janeiro de 2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Aparecida Alves de Paula Sbrissia
Código Identificador:FDFAA2D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUITANDINHA
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 01/2022-QUITPREV
Inexigibilidade nº 02/2021-QUITPREV

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha – PR

CONTRATADA: Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência – DATAPREV SA.

OBJETO: Adesão ao contrato de prestação de serviço estratégico de solução de tecnologia da informação.

CONTRATO Nº: 01/2022-QUITPREV

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

VALOR TOTAL R$3.600,00
RECURSOS:
001 – Instituto de Previdência dos Serv. De Quitandinha
09.272.0001.2001 – Instituto de Previdência dos Serv. De Quitandinha
3.3.90.40.00.00 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Juridica
3.3.90.40.57.00 – Serviços de processamento de dados

DATA DE ASSINATURA: 19 de janeiro de 2022.

EMERSON MITSUI KARASAWA
Diretor Presidente

Publicado por:
Jussara Wisniewski
Código Identificador:7C449917

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO - N° 03/2022-PMQ

Extrato de Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado - n° 03/2022-PMQ
Partes: Prefeitura Municipal de Quitandinha – PR e Isaela Steff
Objeto: Prestação de serviço na função de Bióloga
Valor mensal: R$ 2.678,68
Duração: 17/01/2022 a 16/01/2023
Data da assinatura: 17/01/2022

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:699FC299

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO - N° 04/2022-PMQ

Extrato de Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado - n° 04/2022-PMQ
Partes: Prefeitura Municipal de Quitandinha – PR e Debora Leite Rodrigues Do Carmo
Objeto: Prestação de serviço na função de Bióloga
Valor mensal: R$ 2.678,68
Duração: 17/01/2022 a 16/01/2023
Data da assinatura: 17/01/2022

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:999EFAF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO - N° 05/2022-PMQ

Extrato de Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado - n° 05/2022-PMQ
Partes: Prefeitura Municipal de Quitandinha – PR e Sabrina Guiessmann
Objeto: Prestação de serviço na função de Nutricionista
Valor mensal: R$ 2.719,30
Duração: 18/01/2022 a 17/01/2023
Data da assinatura: 08/01/2022

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:3F7CB973

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE REALEZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

OBS: O MUNICÍPIO NÃO POSSUI FUNDO DE PREVIDÊNCIA.

REALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:C7A28D5C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.428/2022 31/01/2022

PAULO CEZAR CASARIL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art.1º - EXONERAR a pedido a servidora **MARILDE ALBUQUERQUE**, do cargo temporário de Monitor Educacional, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Art.2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:BE50EFD0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.429/2022 31/01/2022

PAULO CEZAR CASARIL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art.1º - NOMEAR a partir de **01/02/2022**, as servidoras abaixo relacionadas para exercerem o cargo temporário de PROFESSOR SUBSTITUTO/EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme PSS (processo seletivo simplificado) Nº 01/2021 Edital de convocação Nº 140 por prazo determinado:

PROFESSOR SUBSTITUTO/EDUCAÇÃO INFANTIL

DIRCENE DE SOUZA FRIGO	RG Nº 4.767.408-5 SSP/PR
JANAINA AIRES FERRAZ ALVES	RG Nº 13.722.354-6 SSP/PR

- NOMEAR a partir de **01/02/2022**, as servidoras abaixo relacionadas para exercerem o cargo temporário de PROFESSOR SUBSTITUTO/EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme PSS (processo seletivo simplificado) Nº 01/2021 Edital de convocação Nº 146 por prazo determinado:

PROFESSOR SUBSTITUTO/EDUCAÇÃO INFANTIL

ANDREIA BOTTEGA	RG Nº 10.231.903-6 SSP/PR
EMANUELI BERTOCHI MARCINIAK DE JESUS	RG Nº 10.693.771-0 SSP/PR
FABIANA MARCHI WEBER	RG Nº 9.193.807-3 SSP/PR
JESSICA BONFANTI GREGOLAN	RG Nº 9.857.105-1 SSP/PR
REJANE KERNE DA SILVA	RG Nº 6.290.056-3 SSP/PR

- NOMEAR a partir de **01/02/2022**, as servidoras abaixo relacionadas para exercerem o cargo temporário de PROFESSOR SUBSTITUTO/ENSINO FUNDAMENTAL, conforme PSS (processo seletivo simplificado) Nº 01/2021 Edital de convocação Nº 146 por prazo determinado:

PROFESSOR SUBSTITUTO/ ENSINO FUNDAMENTAL

CAMILA VILHALVA TORRES	RG Nº 00.172.097-4 SSP/PR
LUCIMARA LOVATTO	RG Nº 13.529.108-0 SSP/PR
MAGDA MATILDE KOSLOWSKI PIRES	RG Nº 14.921.567-0 SSP/PR
MARIZANE DE PAULA	RG Nº 7.864.933-0 SSP/PR
TATIANE BARBOSA JURKOVSKI	RG Nº 8.580.790-0 SSP/PR

- NOMEAR a partir de **03/02/2022**, a servidora abaixo relacionada para exercerem o cargo temporário de PROFESSOR SUBSTITUTO/EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme PSS (processo seletivo simplificado) Nº 01/2021 Edital de convocação Nº 140 por prazo determinado:

PROFESSOR SUBSTITUTO/EDUCAÇÃO INFANTIL

MARILDE ALBUQUERQUE	RG Nº 5.330.383-8 SSP/PR

Art.2º- Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:4C2D4166

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.430/2022 31/01/2022

PAULO CEZAR CASARIL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art.1º - NOMEAR a partir de 01/02/2022, a servidora abaixo relacionada para exercer o cargo temporário de Procurador Jurídico, conforme PSS (processo seletivo simplificado) Nº 06/2021 Edital de convocação Nº 07 por prazo determinado:

PROCURADOR JURÍDICO

GABRIELA MOSCHEN MARINS DE AZEVEDO MACHADO	RG Nº 9.223.519-0 SSP/PR

Art.2º- Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:3DC91582

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA**, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que suspendeu o PREGÃO ELETRÔNICO** Nº. 02/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO: **06/2022 - TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM **cujo objeto era** Aquisição de 01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA e 01 RETROESCAVADEIRA, nos termos do Convênio do MAPA 918875/2021. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações do Município ou através do e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br

Realeza, 31 de Janeiro de 2022.

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:E622E8BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – PMR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço unitário.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de escavadeira hidráulica, conforme Convênio Plataforma+Brasil nº 918901/2021, celebrado entre a União por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Renascença-PR.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14 de fevereiro de 2022 ás 08h00min.
UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:00 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 31 de janeiro de 2022.

LUCIANA ALMERI MORCELLI
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Almeri Morcelli Lochs
Código Identificador:9467109D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 DE 14 DE MAIO DE 2018

EDITAL Nº 012 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Convoca candidatas aprovadas em Concurso Público.

IDALIR JOÃO ZANELLA, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1101 de 15.12.2009 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada dentro do número de vagas abertas através do Edital de Concurso Público nº 001 de 14 de maio de 2018 e 011 de 28 de janeiro de 2022, para que compareça na Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Renascença, até o dia 15 de fevereiro de 2022, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, para apresentação da documentação relacionada neste Edital.

Cargo: Professor da Educação Infantil

Ordem de Classificação	Nome do (a) Candidato (a)	R.G. nº	Data de Nascimento	Pontuação Final
04	ISABELA GODARTH ZANOTTO	13.179.560-2	16/01/1999	76,00

Art. 2º - A candidata convocada, no ato do comparecimento, deverá apresentar:
§ 1º - Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:
I – Cédula de Identidade
II – CPF
III – Título de Eleitor
IV – Carteira de Trabalho
V – Número de Inscrição no PIS/PASEP
VI – Certidão de nascimento/casamento
VII – Certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 21 anos
VIII – Comprovante oficial de abertura de conta corrente junto ao Banco do Brasil, contendo a agência e o número da conta.
IX – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo
X – Certidão de quitação eleitoral

§ 2º - Originais dos documentos relacionados a seguir:
I – 01 foto 3X4 recente
II – Declaração de acúmulo de cargo, em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos de que não acumula cargo, emprego ou função pública, nem recebe benefício proveniente de RGPS ou RPPS.
III – no caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal e no artigo 27, inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná), à declaração mencionada no Inciso II, deve ser anexado documento de carga horária semanal de trabalho, com informação dos horários e distribuição de atividades emitido pelo respectivo órgão.
IV – Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de RH.
V – Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município.
VI - Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual do domicilio onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação).
VII - Certidão negativa, para efeitos civis, do Cartório Distribuidor da Comarca onde resida (expedida, no máximo, há trinta dias de sua apresentação).

§ 3º - As declarações a que se referem os Incisos II e III do § 2º deste artigo, deverão ser assinadas no Departamento de RH até o momento da assinatura do termo de posse, sob pena da nomeação se tornar sem efeito.

Art. 3º - A candidata convocada para o cargo de **Professora da Educação Infantil** deverá apresentar as vacinas obrigatórias para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional.

§ 1º - No ato da apresentação dos documentos a que se refere o Artigo 2º deste Edital, a candidata receberá uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

Art. 4º - O não comparecimento da candidata convocada por este Edital até o prazo de 15 de fevereiro de 2022 resultará em perda automática da vaga.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2022.

IDALIR JOÃO ZANELLA.
Prefeito

Publicado por:
Thalia Zappello da Silva
Código Identificador:5DDDD71A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 DE 14 DE MAIO DE 2018

EDITAL Nº 013 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Convoca candidata aprovada em Concurso Público.

IDALIR JOÃO ZANELLA, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1101 de 15.12.2009 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas através do Edital de Concurso Público nº 001/2018 de 14 de maio de 2018, para que compareçam na Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Renascença, até o dia 15 de fevereiro de 2022, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, para apresentação da documentação relacionada neste Edital.

Cargo: Professor

Ordem de Classificação	Nome do (a) Candidato (a)	R.G. nº	Data de Nascimento	Pontuação Final
24	LARISSA RIVA	13.488.767-2	11/06/2000	56,00
25	JAQUELINE SCHMIDT	77643826	28/06/1984	56,00

Art. 2º - As candidatas convocadas, no ato do comparecimento, deverão apresentar:
§ 1º - Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:
I – Cédula de Identidade;
II – CPF;
III – Título de Eleitor;
IV – Carteira de Trabalho;
V – Número de Inscrição no PIS/PASEP;
VI – Certidão de nascimento/casamento;
VII – Certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 21 anos e CPF dos dependentes (conjugue, companheiro (a) etc.…);
VIII – Comprovante oficial de abertura de conta corrente junto ao Banco do Brasil, contendo a agência e o número da conta;
IX – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
X- Comprovante de Residência;
XI – Carteira de reservista (se sexo masculino).

§ 2º - Originais dos documentos relacionados a seguir:
I – 01 foto 3X4 recente;
II – Declaração de acúmulo de cargo, em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos de que não acumula cargo, emprego ou função pública, nem recebe benefício proveniente de RGPS ou RPPS;
III – no caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal e no artigo 27, inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná), à declaração mencionada no Inciso II, deve ser anexado documento de carga horária semanal de trabalho, com informação dos horários e distribuição de atividades emitido pelo respectivo órgão;
IV – Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;
V – Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município.
VI - Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual do domicilio onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação);
VII – Certidão de quitação eleitoral.

§ 3º - As declarações a que se referem os Incisos II e III do § 2º deste artigo, deverão ser assinadas no Departamento de RH até o momento da assinatura do termo de posse, sob pena da nomeação se tornar sem efeito.

Art. 3º - As candidatas convocadas para o cargo de **Professora** deverão realizar os exames abaixo relacionados para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional:
I – Avaliação Vocal
II – Vacinas obrigatórias

§ 1º - No ato da apresentação dos documentos a que se refere o Artigo 2º deste Edital, o candidato receberá uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

Art. 4º - O não comparecimento das candidatas convocadas por este Edital até o prazo de 15 de fevereiro de 2022 resultará em perda automática da vaga.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito

Publicado por:
Thalia Zappello da Silva
Código Identificador:2FE58A59

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 DE 14 DE MAIO DE 2018

EDITAL Nº 015 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Convocar o candidato aprovado em Concurso Público.

IDALIR JOÃO ZANELLA, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1098 de 09 de dezembro de 2009, Lei Municipal nº 1213 de 08 de setembro de 2011, e Lei Municipal nº 1470 de 09 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado dentro do número de vagas abertas através do Edital de Concurso Público nº 001/2018 de 14 de maio de 2018, para que compareça na Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Renascença, até o dia **15 de fevereiro de 2022**, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, para apresentação da documentação relacionada neste Edital.

Cargo: Escriturário

Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	RG. nº	Data de Nascimento	Pontuação Final
20	PAULO SERGIO DE PAULA	42165344	01/03/1968	60,00

Art. 2º - O convocado, no ato do comparecimento, deverá apresentar:
§ 1º - Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:
I – Cédula de Identidade
II – CPF
III – Título de Eleitor
IV – Carteira de Trabalho
V – Número de Inscrição no PIS/PASEP
VI – Certidão de nascimento/casamento
VII – Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos e CPF dos dependentes (conjugue, companheiro (a), filhos (as), etc..)
VIII – Comprovante oficial de abertura de conta corrente junto ao Banco do Brasil, contendo a agência e o número da conta,
IX – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo
X – Comprovante de residência
XI- Carteira de Reservista se do sexo masculino

§ 2º - Originais dos documentos relacionados a seguir:
I – 01 foto 3X4 recente

II – Declaração de acúmulo de cargo, em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos de que não acumula cargo, emprego ou função pública, nem recebe benefício proveniente de RGPS ou RPPS.
III – no caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal e no artigo 27, inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná), à declaração mencionada no Inciso II, deve ser anexado documento de carga horária semanal de trabalho, com informação dos horários e distribuição de atividades emitido pelo respectivo órgão.
IV – Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado.
V – Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município.
VI - Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual do domicilio onde a candidata tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação).

VII – Certidão de quitação eleitoral.

§ 3º - As declarações a que se referem os Incisos II e III do § 2º deste artigo, deverão ser assinadas no Departamento de RH até o momento da assinatura do termo de posse, sob pena da nomeação se tornar sem efeito.

Art. 3º - No ato da apresentação dos documentos a que se refere o Artigo 2º deste Edital, o candidato recebera uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato convocado por este Edital até o prazo de 15 de fevereiro de 2022 resultará em perda automática da vaga.

Art. 5º - O candidato convocado para o cargo de **Escriturário,** deverá realizar o exame abaixo relacionado para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional:
I- Hemograma completo

Art.6° - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos trinta e um dias de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito

Publicado por:
Thalia Zappello da Silva
Código Identificador:96F7AC00

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N º 019 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Retifica a Portaria nº 347 de 22 de dezembro de 2021.

Idalir João Zanella, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 347 de 22 de dezembro de 2021, para alterar o período de férias da servidora **Ana Luiza Soligo Biscaro Petris**, matrícula nº 886/9, **Odontóloga**, lotada na Secretária Municipal de Saúde, conforme segue:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Ana Luiza Soligo Biscaro Petris	Odontóloga	24/04/2020 a 23/04/2021	06/01/2022 a 15/01/2022 11/07/2022 a 30/07/2022

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito

Publicado por:
Thalia Zappello da Silva
Código Identificador:A7F900AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

A **MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU**, Inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n°. 01.612.911/0001-32, com na sede situada a av. 4 de setembro, 614, bairro centro, na cidade de reserva do Iguaçu estado do paraná, neste ato representado pelo **prefeito municipal** senhor **Vitório Antunes de Paula**, inscrito no COF sob o nº. 855.281.889-20, e no RG sob o nº. 66051706 SSP/PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa, **MED CABREUVA PRESTADORA DE SERVIÇOS PLANTONISTAS**, Inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o nº. 23.359.100/0001-04, pessoa jurídica de direito privado, com sede situada a av. Cabreuva, nº 208 APT 24f - São Paulo- SP, CEP: 13.318-000, neste ato representado pelo sr. **Reinaldo Ferrari Letrinta**, solteiro, inscrito no CPF sob o nº. 055.008.538-64 e RG 17.074.034 SSP/SP, doravante denominado **CONTRATADA**, as pessoas acima especificadas resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO TOTAL E AMIGÁVEL**, onde no segundo termo aditivo do contrato 098/2021 na cláusula terceira – do prazo de vigência onde diz "o período de vigência do presente aditivo será de 03 (três) meses; o final da vigência deste fica vinculado a data do chamamento e aceite da vaga por parte do profissional em razão do processo de teste seletivo elaborado pelo departamento de recursos humanos deste município. " E conforme o edital de convocação 08 a rescisão se dá em função do chamamento ora mencionado do processo seletivo 04/2021 deste município. E termo tem amparo no art. 79, inciso II da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CONTRATO nº: 098/2021
DO OBJETO DA RESCISÃO

O presente Termo tem por objeto a rescisão total e amigável do Contrato Administrativo nº 023/2021, a contar da presente data, firmado entre o MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU e a empresa MED CABREUVA PRESTADORA DE SERVIÇOS PLANTONISTAS conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

Foro: Comarca Pinhão/PR

Reserva do Iguaçu/PR, 31 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Alessandro dos Anjos
Código Identificador:C85F3880

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 17/2021 - DC

DECRETO Nº 17/2021 – DC

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 7º e 8º e da Lei Municipal nº 1033/2020, de 17.12.2020, - ORÇAMENTO,

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente do município, no valor de R$ 741.910,00 (setecentos e quarenta e um mil, novecentos e dez reais), para as dotações a seguir especificadas:

02- GOVERNO MUNICIPAL
02.001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0401.2005 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
0240 000 3.3.90.30.00.00- material de consumo 3.741,17

04- SECRETARIA DE FINANÇAS
04.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
04.123.0403.2011 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
0620 000 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 3.483,31
0630 000 3.1.90.13.00.00- obrigações patronais 77,06

06- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.001 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801.2017- ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0970 000 3.1.90.13.00.00- obrigações patronais 410,00
0990 000 3.3.90.30.00.00- material de consumo 2.645,15

07-SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.1001.2035- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19
2020 000 3.3.90.32.00.00- material, bem ou serviço para distribuição gratuita 23.200,00
2100 1019 3.3.71.70.00.00- Rateio pela participação em Consórcio Público 6.000,00

07-SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2048- ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2800 303 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 5.421,81
2850 303 3.1.91.13.00.00- obrigações patronais 849,08
2891 1018 3.3.90.30.00.00- material de consumo 18.708,90
2910 303 3.3.90.34.00.00- outras despesas de pessoal decorrentes de contrato 60.200,00

07-SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1001.2049- ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL
3041 1018 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros – PJ 208.345,00

07-SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1001.2050- ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA – CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE
3060 303 3.3.71.70.00.00- rateio pela participação em Consórcio Público 5.000,00
3061 494 3.3.71.70.00.00- rateio pela participação em Consórcio Público 98.000,00
3062 1018 3.3.71.70.00.00- rateio pela participação em Consórcio Público 211.093,78

09- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.122.1201.2061- ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO
3930 103 3.3.90.36.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa física 9.000,00

09- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.365.1201.2071- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE - OUTROS RECURSOS
4841 103 3.3.91.97.00.00- aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS 7.702,92

10- SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10.002- DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
26.782.2601.2082- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
5710 000 3.3.90.30.00.00- material de consumo 3.831,12

11- SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
11.001- DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.122.2001.2083- ESTRUTURA FÍSICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA AGRICULTURA
5820 000 3.3.90.30.00.00- material de consumo 7.390,56

80-ENCARGOS ESPECIAIS
80.001 ENCARGOS ESPECAIS
28.845.0000.0101- PAGAMENTO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E ECONÔMICAS
6920 000 3.3.90.47.00.00- obrigações tributárias e contributivas 60.000,00

80-ENCARGOS ESPECIAIS
80.001 ENCARGOS ESPECAIS
28.846.0000.0104- DEVOLUÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS
7046 953 3.3.90.93.00.00- indenizações e restituições trabalhistas 6.810,14

Art. 2º Para atender às despesas decorrente da execução do artigo anterior, serão utilizadas as importâncias de: R$ 295.790,55 (duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos), recursos provenientes do excesso de arrecadação, R$ 211.167,27 (duzentos e onze mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos), recursos provenientes do superávit financeiro; e R$ 234.952,18 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos), recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

02- GOVERNO MUNICIPAL
02.001- GABINETE DO PREFEITO
04.122.0401.2005- ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
0230 000 3.3.90.14.00.00- diárias 1.000,00

03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0402.1003 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
0430 000 3.3.90.30.00.00- material de consumo 12.776,88

03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
24.131.0402.2009 PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO OFICIAL
0560 000 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros – PJ 60.000,00

06- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.001 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801.2017- ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0940 000 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 10.241,26

07-SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.1001.2035- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19
2150 1019 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros – PJ 4.200,00

07-SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2045- PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
2610 494 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 98.000,00

07-SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1001.2049- ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL
3030 303 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros – PJ 5.000,00

09- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001- DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.122.1201.2061 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO
3820 103 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 9.000,00

09- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.1201.2065- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – OUTROS RECURSOS
4250 103 3.3.90.30.00.00- material de consumo 7.702,92

10- SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10.001- DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.1501.2080- MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E CAPELA MORTUÁRIA
5480 511 3.3.90.30.00.00- material de consumo 3.831,12

11- SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
11.003- DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.541.1801.2092 REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DA PEDREIRA
6460 000 3.3.90.30.00.00- material de consumo 10.200,00

12- SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TURISMO
12.001- DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
22.661.2201.2094 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
6550 000 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 13.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Em Rio Azul, 01 de dezembro de 2021.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:5F5CE611

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 18/2021 - DC

DECRETO Nº 18/2021 – DC

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 7º e 8º e da Lei Municipal nº 1033/2020, de 17.12.2020, - ORÇAMENTO,

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente do município, no valor de R$ 1.632.909,70 (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil, novecentos e nove reais e setenta centavos), para as dotações a seguir especificadas:

02- GOVERNO MUNICIPAL
02.001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0401.2005 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
0240 000 3.3.90.30.00.00- material de consumo 500,00

07-SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2038- IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATEND MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
2340 303 4.4.90.52.00.00- equipamentos e material permanente 15.000,00

07-SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1001.2050- ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA – CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE
3060 303 3.3.71.70.00.00- rateio pela participação em Consórcio Público 5.000,00

08 - SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E CULTURA
08.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.1301.2059- ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA
3730 000 3.3.90.31.00.00- premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas 2.000,00

09- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.1201.1020- EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS ESCOLARES
4160 104 4.4.90.52.00.00- equipamentos e material permanente 115.600,00

09- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.1201.2065- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – OUTROS RECURSOS
4300 104 3.3.90.32.00.00- material, bem ou serviço para distribuição gratuita 134.000,00
4350 103 3.3.91.97.00.00- aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS 269.942,85

09- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.1201.2066- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB
4370 101 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 811.639,78
4380 102 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 114.097,45

09- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.365.1201.2071- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE - OUTROS RECURSOS
4822 103 3.3.90.32.00.00- material, bem ou serviço para distribuição gratuita 35.000,00
4841 103 3.3.91.97.00.00- aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS 48.529,62

09- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.365.1201.2072- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE - FUNDEB
4962 103 3.3.90.32.00.00- material, bem ou serviço para distribuição gratuita 81.600,00

Art. 2º - Para atender às despesas decorrente da execução do artigo anterior, serão utilizadas as importâncias de: R$ 477.016,71 (quatrocentos e setenta e sete mil, dezesseis reais e setenta e um centavos), recursos provenientes do excesso de arrecadação, e R$ 1.155.892,99 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos), recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

02- GOVERNO MUNICIPAL
02.001- GABINETE DO PREFEITO
04.122.0401.2005- ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
0230 000 3.3.90.14.00.00- diárias 500,00

03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0402.1003 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
0480 000 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros – PJ 2.000,00

07-SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2038- IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATEND MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
2320 303 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros – PJ 15.000,00

07-SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1001.2049- ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL
3030 303 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros – PJ 5.000,00

09- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001- DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.122.1201.2061 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO
3820 103 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 108.604,51
3850 103 3.1.91.13.00.00- obrigações patronais 35.000,00

09- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.306.1201.2062- GÊNEROS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ
4000 104 3.3.90.32.00.00- material, bem ou serviço para distribuição gratuita 20.000,00

09- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.1201.2065- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – OUTROS RECURSOS
4220 103 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 242.938,34
4260 104 3.3.90.30.00.00- material de consumo 21.000,00

09- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.1201.2066- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB
4390 101 3.1.91.13.00.00- obrigações patronais 2.327,90
4411 101 3.3.90.08.00.00- outros benefícios assistenciais do servidor e do militar 19.230,95
4440 101 3.3.91.97.00.00- aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS 186.500,00
4450 102 3.3.91.97.00.00- aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS 114.097,45

09- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.1201.2068- MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR- OUTROS RECURSOS
4540 103 3.3.90.30.00.00- material de consumo 48.529,62
4550 104 3.3.90.30.00.00- material de consumo 98.600,00
4610 104 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica 44.000,00

09- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.365.1201.2070- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA - FUNDEB
4720 101 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 1.807,03
4740 101 3.1.91.13.00.00- obrigações patronais 31.305,02
4750 101 3.3.91.97.00.00- aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS 48.055,38

09- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.365.1201.2072- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE - FUNDEB
4870 101 3.1.90.13.00.00- obrigações patronais 4.218,91
4881 101 3.3.90.08.00.00- outros benefícios assistenciais do servidor e do militar 294,92
4890 101 3.3.91.97.00.00- aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS 93.882,96

09- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001- DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.365.1201.2073- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INF – PRÉ ESCOLA – OUTROS REC
4910 104 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 12.000,00

09- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001- DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.367.1201.2075- APOIO À EDUCAÇÃO ESPEIAL
5071 101 3.3.91.97.00.00- aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS 1.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 31 de dezembro de 2021.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:2ACB28C4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 19/2021 - FPMRA

DECRETO Nº 19/2021 – DC - FPMRA

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 7º e 8º e da Lei Municipal nº 1033/2020, de 17.12.2020, - ORÇAMENTO,

DECRETA:

Art. 1º *- Fica aberto um crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Fundo de Previdência do Município, no valor de R$ 476.000,00 (quatrocentos e setenta e seis mil reais), para a dotação a seguir especificada:*

01-FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE RIO AZUL-FPMRA
01.001 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE RIO AZUL-FPMRA
09.272.0901 2002 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS- FPMRA
050 040 3.1.90.01.00.00 Aposentadoria do RPPS, Reserva Remunerada 476.000,00

Art. 2º- *Para atender à despesa decorrente da execução do artigo anterior, será utilizada a importância de R$ 476.000,00 (quatrocentos e setenta e seis mil reais), de recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:*

01-FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE RIO AZUL-FPMRA
01.001 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE RIO AZUL-FPMRA
09.272.0901 2002 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS- FPMRA
070 040 3.1.90.03.00.00 Pensões do RPPS e do Militar 476.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 05 de dezembro de 2021.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:A1DFDD45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RELAÇÃO DE CREDENCIADOS E A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

RELAÇÃO DE CREDENCIADOS E A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Chamamento Público nº 02/2022

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público, para o conhecimento dos interessados, a relação de credenciados e a ordem de classificação no Chamamento Público nº 02/2022, cujo objeto é o credenciamento de profissionais com formação de técnico florestal, técnico agrícola, técnico em meio ambiente, técnico em agroecologia ou técnico em agropecuária para atuarem junto ao Projeto de Diversificação Rural e Agrícola da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambie nte de Rio Azul, conforme comprovação de experiência, sendo.

- 1º colocada: - LETICIA FERRAZ DE LIMA portadora do RG 12.821.759-2, com pontuação de 09 (nove) pontos.
- 2º colocada: - - IVO PRZYSIEZNY portador do RG 9.592.782-3, com pontuação de 03 (tres) pontos.
A presente relação de credenciados e ordem de classificação foi obtida a partir da análise dos requerimentos de credenciamento apresentados até às 17h do dia 28 de janeiro de 2022.
Poderão ser interpostos recursos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da publicação deste edital.
Ressalta-se que o credenciamento continuará aberto até prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data publicação do edital de abertura. Os cadastros poderão ser realizados nos dias úteis, no horário compreendido entre 08h às 11h30min e das 13h às 17 horas, no Departamento de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul, sito à Rua Guilherme Pereira, nº 482, Centro, Rio Azul/PR. Os requerimentos de credenciamento apresentados serão analisados oportunamente, no caso de nova necessidade de contratação.

Rio Azul-PR, 31 de janeiro de 2022.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:8E01856E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DIÁRIA 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ	
PAÇO EDISON ROGÉRIO BORBA CARNEIRO	
CNPJ: 01.612.413/0001-90	
Av. Rio Branco, 500 –CEP: 86848-000 – Rio Branco do Ivaí - Pr	
FONEFAX: (43) 3467-1000 – 3467-1057	
ANEXO I – REQUERIMENTO DE DIÁRIA	
DIÁRIA N°10/2022	
Nome do Agente Público: ARI JOÃO HARTMANN	CPF: 853.584.019-20
Função: MOTORISTA	Unidade de Lotação: CENTRO DE SAUDE
Município de destino: CURITIBA/PR	
Local do Evento: HOSPITAL DAS CLINICAS, HOSPITAL EVANGÉLICO E CLINICA DOENÇAS RENAIS	
Saída:25/01/2022	Chegada:25/ 01/ 2022
Motivo do Deslocamento:	
TRANSPORTE DE PACIENTES	
Quantidade de Diárias: 1	
Valor Diária: R$175,00	
Valor Total Diárias: R$175,00	
Meio de Transporte: (X)Oficial ( )Particular ( ) Transporte Coletivo (ônibus, avião, van...)	

Rio Branco do Ivaí, 24 de JANEIRO de 2022.

_____
Servidor Solicitante

AUTORIZAÇÃO

Mediante as atribuições a mim conferidas pela lei n° 555/2019, e após análise do mérito do objeto deste requerimento, defiro como a aprovada a concessão da diária.

_____
Secretário de Departamento

e/ou

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Pontes Silva
Código Identificador:8D3BED08

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
PORTARIA 044/2021- SME

PORTARIA Nº 044/2022

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **Pedro Taborda Desplanches** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:
Art.º 1º **CRIAR COMISSÃO AVALIAÇÃO**, para contagem de pontos de padrão dos professores do quadro efetivo do magistério.
Artº 2º A Comissão será constituída pelo titular da Secretaria Municipal de educação a quem caberá a coordenação, Diretora da educação Infantil, e demais integrantes do quadro de professores a seguir:

Secretária Municipal de Educação:
Carmen Julia do Nascimento Veloso
CPF: 015.373.329-29

Diretora da Educação Infantil:
Jamili Assad Bochenski Nunis
CPF: 062.333.749-52

Rosangela Veloso de Lima
Diretora auxiliar
CPF: 032.136.779-06

Art.º 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2022.

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesiel Desplanches
Código Identificador:806BD170

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DECRETO - 005/2022- SME

DECRETO Nº 005/2022

SÚMULA: A Secretária Municipal de Educação regulamento o processo de Distribuição de aulas aos professores efetivos nas Instituições de Ensino da Rede Municipal da Educação Básica: EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA e EDUCAÇÃO ESPECIAL, estabelecendo as seguintes normas e demais atribuições:

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **Pedro Taborda Desplanches**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, com base na **Lei Municipal 355/2011**.

Art. 1° Regulamentar o processo de Distribuição de Aulas nas Instituições de Ensino da Rede Municipal da Educação Básica: Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos – EJA e Educação Especial, e estabelecer as normas para o cumprimento das horas-atividades e demais atribuições.
Art. 2° Para a distribuição de aulas será considerada a carga horária disponível nas Instituições de Ensino da Rede Municipal, de acordo com o numero de turmas e modalidades geradas para o ano letivo.
Art. 3° A distribuição de aulas será realizada pela Equipe da Secretaria Municipal de Educação, no dia 02/02/2022 ás 13h30min na Escola Municipal Dom Pedro II.
§1° É obrigatória à presença do professor na sessão pública de distribuição de aulas no horário e local determinado para respectiva sessão de distribuição de aulas.
§2° Na hipótese de o professor estar impossibilitado de comparecer à sessão pública de distribuição de aulas, ele poderá ser representado por Procurador, devidamente qualificado, nos termos da legislação vigente, por meio de Procuração.
§ 3° O direito de escolha das turmas e estabelecimento de ensino, será realizada através de lista geral de todos os docentes da Rede Municipal de Ensino, exercida mediante ordem de classificação de concurso.
Art. 4° Os docentes que se encontram afastados por atestado médico e Licença Maternidade a vencer no ano de 2021, deverão participar do processo de distribuição de aulas.
Art. 5° As aulas serão atribuídas na seguinte ordem:
Ocupantes de cargo efetivo;
Aulas extraordinárias (dobra de padrões), a ser realizado por Edital específico.
Processo Seletivo Simplificado – PSS (em caso de não suprir a necessidade através da dobra de padrão)
Art. 6° Os professores da Rede Municipal de Educação Básica, em efetivo exercício de docência, detentores de cargo de 20 (vinte) horas semanais, serão atribuídas 16 (dezesseis) horas-aulas e 04 (quatro) horas-atividade.
Art. 7° A hora-atividade é destinada ao professor em exercício de docência para estudos, planejamento, avaliação e outras atividades de caráter pedagógico, e será cumprida no mesmo local e turno das aulas.
§1° Aos docentes que assumirem as aulas do rodízio, não será concedido a hora-atividade, considerando que não serão atribuídas as exigências de plano de aula e registro de classe, ficando a cargo do professor regente de turma.
§2° A hora-atividade será flexível, considerando a necessidade da Instituição de Ensino, podendo sofrer alterações no cronograma da hora-atividade, sendo definido pela equipe pedagógica de cada Instituição de Ensino.
§3° O controle do efetivo cumprimento da hora-atividade é responsabilidade da Direção da Instituição de Ensino.
Art. 8° Para as Turmas com o número inferior a 15 (quinze) alunos poderá haver junção de turmas no ato da Distribuição de Aulas, para suprir a realização das disciplinas de Artes e Educação Física.
Art. 9° Após a distribuição, havendo necessidade, a Secretaria de Educação estará comunicando os professores efetivos quanto à carga horária disponível para dobra de padrão em caráter de extraordinárias, conforme edital especifico.
Art. 10° As aulas extraditarias são de cunho eventual, designadas para determinado período ou ano letivo.
Art. 11° As turmas de Educação Especial disponível na Modalidade de Educação Especial, o docente deverá, no ato da distribuição, comprovar Pós-graduação em Educação Especial ou áreas afins.
§ 1° Os docentes que assumirem as turmas de Educação Especial se comprometem a desenvolver as atividades pedagógicas respeitando as especificidades de aprendizagem de cada educando, seguindo rigorosamente as orientações da equipe pedagógica.
Art. 12° Os professores que atuarem na Sala de Recursos Multifuncional atenderão também os alunos que necessitam de apoio pedagógico seguindo o cronograma de cada instituição de ensino.
Art. 13° A equipe pedagógico da Secretaria Municipal de Educação será nomeada pelo Poder Executivo, podendo ocupar o cargo apenas profissional do quadro próprio do magistério.
Art. 14° Os diretores das Escolas e/ou Coordenadores dos Centros Municipais de Educação Infantil, serão responsáveis pela instituição de ensino ao que refere-se a coordenação da equipe de trabalho (falta de profissionais e/ou professores, organização de horários e trabalho pedagógico), atendimento a comunidade escolar na solução de problemas cotidianos e cumprimento do calendário escolar as exigências contidas no regimento escolar de cada instituição e demais responsabilidades mencionadas no Artigo 32 da Lei 355/2011.
Art. 15° Os cursos de capacitação ofertados pela Secretaria Municipal de Educação, será de participação obrigatória por parte dos docentes do quadro próprio do magistério, sendo a carga a horária prioritária para a elevação da classe prevista de Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração do Magistério.
Art. 16° Os professores que no decorrer do ano letivo, apresentarem atestados médicos acima de 15 (quinze) dias serão encaminhados para Avaliação Pericial. Os mesmos que se enquadrarem readaptados por restrição médica, observando o Laudo Pericial, serão distribuídos na Secretaria Municipal de Educação de acordo com suas limitações, para atuarem como acompanhantes e/ou auxiliar de acordo com a necessidade da unidade escolar e/ou da Secretaria Municipal de Educação, não devendo ultrapassar a quantidade de 2 (dois) readaptados, por instituição de ensino. Caso não haja função na instituição de ensino, o mesmo ficará a disposição da Secretaria Municipal de Educação para assumir função compatível com suas limitações em instituição de ensino em que houver vaga.
Art. 17 Os professores que optarem pela escolha de turmas nos Centros Municipais de Educação Infantil, deverão se adequar as necessidades das Instituições em relação à horário de entrada e saída de turmas, dias letivo e demais particularidades.
Art. 18° O profissional que não assumir turma ficará à disposição da Secretaria optar pelo turno (matutino, vespertino, noturno) sendo enquadrado conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 19° Os docentes deverão iniciar as suas atividades nas instituições de ensino no dia 07/02/2022. Os dias de estudo e planejamento será realizado nos dias 03 e 04 de fevereiro.
Art. 20° A Secretaria Municipal de Educação somente analisará os Recursos decorrentes da distribuição de aulas que tenham sido devidamente protocolados no prazo de 24 horas, contados da data em que se realizou a distribuição.
Art. 21° Ao assinar a ata de distribuição de aulas, o professor automaticamente aceita as condições estabelecidas neste Decreto, bem como suas atribuições conferidas.
Art. 22 ° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Rio Branco do Ivaí Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de janeiro 2022.

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesiel Desplanches
Código Identificador:266169A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 6.089/2022

"Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público."

KARIME FAYAD, PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando rigorosamente, a ordem classificatória do concurso Público, veiculada através do Edital do Concurso Público nº 15.001/2019;

D E C R E T A:
Art. 1º - Ficam nomeadas, conforme lista nominal abaixo, as candidatas aprovadas no Concurso Público, realizado por esta Prefeitura;

ENFERMEIRO:

CANDIDATO	RG	CARGA HORÁRIA
ANA MARIA DA SILVA	6.956.626-0	30 HORAS
DANIELLE CAROLINE COSTA RENOUD DA ROSA	6.969.200-1	30 HORAS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data se sua publicação, retroagindo efeitos na data de 24 de janeiro de 2022.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 31 de Janeiro de 2022.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leandro do Nascimento Grudina
Código Identificador:F66674AB

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.090/2022

"Dispõe sobre exoneração de Servidores na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul."

KARIME FAYAD, **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 1.227, de 15 de janeiro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonerar a pedido, JANETE BAIDO DOS SANTOS PAES, portadora do RG 4.335.735-2 do cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Símbolo DAS-2, nomeada pelo Decreto 5.686/2021 a partir de 31 de Janeiro de 2022.

Art. 2º Exonerar, GUADALUPE EUGENIA GARCIA, portadora do RG 10.212.562-2 do cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Símbolo DAS - 2, Nomeada pelo Decreto 5.732/2021, a partir de 24 de Janeiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogada suas disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 31 de Janeiro de 2022.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leandro do Nascimento Grudina
Código Identificador:A67C5A51

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.091/2022

"Dispõe sobre a exoneração de gratificações pelo exercício de função de confiança no âmbito da Administração Municipal."

KARIME FAYAD, PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, **ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 18 da Lei n. º 1227, de 13 de janeiro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados, da função de chefia, os seguintes Servidores Municipais, a partir de 1º de Janeiro de 2022.

I – Na Secretaria Municipal de Saúde:

a) Luciano Loureiro - Matrícula 24161, na função de Gerente de Abastecimento no Departamento de Abastecimento e Serviço, nomeado pelo Decreto 5.472/2021,

b) José Alves Brandt Junior - Matrícula 41451, na função Gerente de Frotas no Departamento de Média e Alta Complexidade, nomeado pelo Decreto 5.891/2021
.

Art. 2º Ficam exonerados, da função especial os seguintes Servidores Municipais, a partir de 1º de Janeiro de 2022.

I - Na Secretaria de Saúde:

a) Arlei Juneo de Lima - Matricula 48701, na função de Coordenação de Atividades Hospitalares, nomeado pelo Decreto 5.987/2021.

b) Isabel Enes de Melo - Matrícula 48861; Na função de responsáveis pela cozinha do Hospital Municipal, nomeado pelo Decreto 5.742/2021.

II – Na Secretaria de Meio Ambiente:

a) Odete Candido dos Santos, Matrícula 56131, na função especial de Higienização das Capelas Mortuárias, nomeada pelo Decreto 5.780/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos na data de 01/01/2022.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 31 de Janeiro de 2022.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leandro do Nascimento Grudina
Código Identificador:0CEB7CD5

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.092/2022

"Dispõe sobre a nomeação de Servidores na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul."

KARIME FAYAD, **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 1.227, de 15 de janeiro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear, ANGELITA APARECIDA MUNIZ, portadora do RG 5.230.114-9 para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo DAS-2, Com Gratificação de 60% a partir de 03 de Janeiro de 2022.

Art.2º Nomear, JANAINA BEATRIZ ROSE, portadora do RG 8.497.302-5 para exercer cargo em comissão de Assessor de Atividades Gerenciais na Secretaria Municipal de Educação, Símbolo DAI-2, Com Gratificação de 30% a partir de 03 de Janeiro de 2022.

Art.3º Nomear, BIANCA CAROLINE KEGLES, portadora do RG 13.401.667-1 para exercer cargo em comissão de Assessor de Atividades Gerenciais na Secretaria Municipal de Educação, Símbolo DAI-2, Com Gratificação de 12% a partir de 12 de Janeiro de 2022.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos na data de 03/01/2022.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 31 de janeiro de 2022.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leandro do Nascimento Grudina
Código Identificador:48208515

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.093/2022

"Dispõe sobre a nomeação de gratificações pelo exercício de função de confiança no âmbito da Administração Municipal."

KARIME FAYAD, PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, **ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 18 da Lei n. º 1227, de 13 de janeiro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados para o desempenho de função especial, conforme Decreto nº 5.741/2021, a partir de 1º de Janeiro de 2022, os seguintes servidores Municipais:

I - Na Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento:

a) Luciano Loureiro Justo, Matrícula 24161, na função de Coordenador dos Recursos Hídricos no Meio Rural.

b) Odete Candido dos Santos, Matrícula 56131, na função especial de Higienização das Capelas Mortuárias também aos finais de semana e feriados.

II - Na Secretaria Municipal de Saúde:

a) Arlei Juneo de Lima, Matrícula 48701, na função de Coordenação da Vigilância em Saúde do Trabalho.

b) José Alves Brandt Junior, Matricula 41451, na função de Coordenação de Serviços de Manutenção na Saúde.

c) Isabel Enes de Melo, Matrícula 48861, na função de Responsável pela Cozinha no Hospital Municipal também nos Finais de Semana.

Art. 2º Ficam designados para exercer a função de chefia a seguir os seguintes servidores, a partir de 1º de Janeiro de 2022.

a) Deivison Jorge Borges Lapola, Matrícula 54631, na Secretaria Municipal de Saúde.

b) Maeli Ramos Lourenço Pinto, Matrícula 53831, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos na data de 01/01/2022

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 31 de Janeiro de 2022

.
KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leandro do Nascimento Grudina
Código Identificador:1E1C1559

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.094/2022

"Dispõe sobre a alteração de Servidores na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul."

KARIME FAYAD, **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 1.227, de 15 de janeiro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Alterar, o Art. 83º do Decreto 5.746/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, TIAGO DANIEL FARIA COSTA, RG 8505028-1 para exercer cargo em comissão de Chefe de Atividades Operacionais na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Símbolo DAI-7, com Gratificação de 75%, a partir de 01 de Janeiro de 2022".*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos na data de 01/01/2022.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 31 de janeiro de 2022.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leandro do Nascimento Grudina
Código Identificador:E487708B

GABINETE DA PREFEITA
ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO COLÉGIO DE ADVOGADOS PÚBLICOS

Aos dezoito dias do mês de janeiro de 2022, reuniram-se todos os Advogados Públicos efetivos do Município de Rio Branco do Sul, a saber: Lucia Pereira de Lara, Matrícula Funcional nº 56171; Letícia Galdi Righi Ramos, Matrícula Funcional nº 86311; e André Vitor da Rosa, Matrícula Funcional nº 86321, bem como o Senhor Procurador Geral, Alfredo Borges Moreno, Matrícula Funcional nº 90711, para nos termos dos artigos 4º e 5º e 6º, Parágrafo Único, do Regimento do Colégio de Advogados Públicos, e conforme a Lei nº 1.248/2021, deliberar quanto à situação da conta do FHS e distribuição dos honorários. A reunião tomou espaço na sala do Procurador Geral do Município, sito na Rua Horacy Santos, nº 222, Centro, Rio Branco do Sul. Aberta a reunião, nos termos da convocação feita em conformidade com o regimento, às 10:00 horas. Iniciou-se com Representante do Colégio informando que a conta específica está sendo providenciada, mas que ainda não existe de fato, estando em estágio avançado de resolução os entraves relacionados ao banco. E que, assim que estes forem solvidos, resta ainda para o pagamento dos honorários os necessários ajustes na LOA, a fim de ocorrer o empenho e pagamento de forma apropriada através do FHS, providência que está sendo tomada pela Secretária de Finanças. Por isso, o recolhido quanto por si em relação aos honorários no corrente mês encontra-se em seu poder, perfazendo R$ 1.631,00 (mil e seiscentos e trinta e um reais), havendo mais R$ 500,00 (quinhentos reais) em poder da Sra. Lucia Pereira de Lara. Então propôs, que dada a circunstância que proíbe fazer a disposição da quota-parte via FHS para os beneficiários no corrente mês da forma legal, que se deposite junto ao FHS tais valores assim que ativa a conta em abertura junto ao Banco do Brasil, nos termos do art. 8º e 11 da Lei específica e 3º do Regimento, ficando então disponíveis para rateio no próximo mês, não havendo então qualquer distribuição no mês corrente, o que foi aprovado pelos presentes. Encerrada a pauta, a ata foi lida na integralidade e aprovada sem ressalvas. Nada mais havendo a tratar, às 10:10 horas, a sessão foi encerrada, sendo firmado o presente registro por mim, André Vitor da Rosa, Representante do Colégio e Secretário *ad hoc,* e pelos demais presentes, para todos os fins de direito.

LUCIA PEREIRA DE LARA

LETÍCIA GALDI RIGHI RAMOS

ANDRÉ VITOR DA ROSA

ALFREDO BORGES MORENO

Publicado por:
Leandro do Nascimento Grudina
Código Identificador:A60D8AE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DE LICITANTES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 5994/2021, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2022, que tem por objeto a **"Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de rastreamento veicular, abrangendo o fornecimento e instalação de equipamentos, a implantação de sistema de acompanhamento, localização, e imobilização automática de veículos, monitoramento 24 horas pelo sistema de posicionamento global (GPS), ininterruptamente",** leva ao conhecimento dos interessados o licitante declarado vencedor para o lote, sendo adjudicado o objeto, conforme abaixo relacionado:
Empresa TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA (EDISON LUIZ CASAS PINTO – ME)

ITEM	Q	DESCRIÇÃO /MARCA	TOTAL UNT	TOTAL
1	60	Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de rastreamento veicular, abrangendo o fornecimento de equipamentos, a implantação de sistema de acompanhamento e localização automática de veículos, monitoramento 24 horas pelo sistema de posicionamento global (GPS), ininterruptamente./ Multi Portal / RST Mini 4G	48,61	2.916,60 (MENSAL)
Valor total (24 meses) R$ 69.998,40				
2	60	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PARCELA ÚNICA	133,36	8.001,60

Valor Total da Licitação: **R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**

Vistas do processo poderão ser obtidas perante a própria Pregoeira/Equipe de Apoio, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Rio Branco do Sul, 31 de janeiro de 2022

CRISLEINE DOS SANTOS LEONART
Pregoeira

Publicado por:
Leandro do Nascimento Grudina
Código Identificador:1E00875E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

OBJETO: Locação de Desktops, Notebooks e monitores, incluindo suporte e garantia. **TIPO DE LICITAÇÃO**: Menor Preço por Lote. **VALOR MÁXIMO**: R$ 2.622.144,60. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 13:00 horas, do dia 01/02/2022, até às 08:00 horas do dia 14/02/2022. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: Dia 14/02/2022, às 08:30 horas**, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 14/02/2022 às 09:00 horas**,** no endereço eletrônico: www.bnc.org.br – Bolsa Nacional de Compras BNC. **EDITAL**: Estará disponível aos interessados, no site http://www.riobrancodosul.pr.gov.br, no link Portal da Transparência, do dia 01/02/2022 ao dia 14/02/2022. **INFORMAÇÕES**: poderão ser obtidas no site ou pelo telefone: (041) 3973-8083, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h

. Rio Branco do Sul, 31/01/2022

KEILA KARINA BORBA
Departamento de Compras e Licitação

Publicado por:
Leandro do Nascimento Grudina
Código Identificador:D5E2BC6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

OBJETO: Execução de Reforma do CMAE – Centro Municipal de Atendimento Especializado. **TIPO DE LICITAÇÃO**: Menor Preço. **VALOR MÁXIMO**: R$ 493.384,39. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES**: dia **17/02/2021**, às **09:00 horas**. **EDITAL**: Estará disponível aos interessados, no site http://www.riobrancodosul.pr.gov.br, no link Portal da Transparência - Licitações, do dia 01/02/2022 ao dia 17/02/2022. **INFORMAÇÕES**: poderão ser obtidas no site ou pelo telefone (041): 3973-8083, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

Rio Branco do Sul, 31/01/2022.

CRISLEINE LEONART
Departamento de Compras e Licitação

Publicado por:
Leandro do Nascimento Grudina
Código Identificador:ECBB8ED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CHAMADA PUBLICA 01/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2022

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 002/2022. **OBJETO**: Contratar empresa especifica para fornecimento de produtos da agricultura familiar para atender demanda das escolas do município. **DISPOSITIVO LEGAL:** Artigo 14, da Lei 11.947/2009. **CONTRATADO:** COOPERATIVA DOS PRODUTOS FAMILIARES DO VALE. **VALOR:** R$ 556.285,96. **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 31/01/2022 a 30/01/2023. **VIGÊNCIA:** até 30/01/2023. **RESPONSÁVEL PELO CONTRATO:** Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 19/11/2021

KEILA KARINA BORBA
Gerente de Compras

Publicado por:
Leandro do Nascimento Grudina
Código Identificador:CA87A3B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 003/2022

MODALIDADE: Processo de inexigibilidade 003/2022. **OBJETO**: Contratação de palestrante para a Secretaria de Educação. **DISPOSITIVO LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/1993. **CONTRATADO:** CINTIA MARA JONER ME. **VALOR:** R$ 4.900,00. **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 31/01/2022 a 30/02/2022. **VIGÊNCIA:** até 30/03/2022. **RESPONSÁVEL PELO CONTRATO:** Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 31/01/2022

KEILA KARINA BORBA
Gerente de Compras

Publicado por:
Leandro do Nascimento Grudina
Código Identificador:35EB232E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 004/2022

CONTRATO: 045/2022 **MODALIDADE:** Processo de inexigibilidade 004/2022. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em orientação técnica em licitações e contratos administrativos. **DISPOSITIVO LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/1993. **CONTRATADO:** EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA. **VALOR:** R$ 11.990,00. **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 31/01/2022 a 30/01/2023. **VIGÊNCIA:** até 30/01/2023. **RESPONSÁVEL PELO CONTRATO:** Controladoria Geral do Município. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 28/01/2022

KEILA KARINA BORBA
Gerente de Compras

Publicado por:
Leandro do Nascimento Grudina
Código Identificador:AB49AEE7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 9/2022

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor James Karson Valério, e a CONTRATADA: LIZARIO INACIO EIRELI - CNPJ/MF sob n.º 33.329.494/0001-01, neste ato representada por LIZARIO INACIO, licitação Dispensa de Licitação n.º 4/2022. OBJETO: Contratação de Serviços de Ambulância de Simples Remoção tipo A.. Vigência: 28/01/2022 até 28/03/2022. Execução: 60 (sessenta) dias. Preço: R$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais). Recursos: 11.004.0010.0302.0007.2044.33390396100000000000-842 Fonte 00000 Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 28/01/2022.

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:C1C6AF0C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO N.º 028/2020 REF. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Município de Rio Negro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício, Senhor **ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN**, inscrito no CPF/MF sob n.º 936.249.729-87, e **CONTRATADA** a Empresa **M. M. BASSO E CIA. LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, sita na **Avenida Prefeito Frederico Heyse**, n.º **1328**, sala 01, na cidade de **Mafra/SC**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **22.950.767/0001-14**, neste ato representada por seu Sócio Sr. **MARLON MARIO BASSO**, Representante Legal, inscrito no CPF/MF sob n.º **031.090.759-46** acordam e ajustam firmar o presente Apostilamento nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação do Contrato registrado e publicado através do nº 028/2020, por parte da Administração, visando o ajuste da despesa, devido à troca de exercício, considerando a Lei Orçamentária Anual 2022. **Dotação: 10.04.2038.0018.0541.0006.3.3.3.90.39.77.99.00 – Ref. 820 – Fonte 10080**
Valor: R$ 1.872,00 (um mil oitocentos e setenta e dois reais) Dotação: 07.002.2028.013.0392.0004.3.3.3.90.39.77.99.00 – Ref. 815 – Fonte 000 Valor: R$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais) Dotação: 07.003.2028.013.0392.0004.3.3.3.90.39.77.99.00 – Ref. 816 – Fonte 000 Valor: R$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais) Dotação: 13.001.0015.0452.0002.2051..3.3.3.90.39.77.99.00 – Ref. 773 – Fonte 000 Valor: R$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais) Dotação: 06.04.12.365.0003.2.023.3.3.3.90.39.77.01 – Ref. 802 – Fonte 103 Valor: R$ 5.213,52 (cinco mil duzentos e treze reais e cinquenta e dois centavos) Dotação: 06.04.12.365.0003.2.110.3.3.3.90.39.77.01 – Ref. 1487 – Fonte 103 Valor: R$ 3.828,24 (três mil oitocentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos) Dotação: 06.02.12.361.0003.2.017.3.3.3.90.39.77.01 – Ref. 798 – Fonte 104 Valor: R$ 9.622,08 (nove mil seiscentos e vinte e dois reais e oito centavos) Dotação: 06.02.12.367.0003.2.104.3.3.3.90.39.77.01 – Ref. 811 – Fonte 104 Valor: R$ 992,16 (novecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos) Dotação: 06.02.12.364.0003.2063.3.3.3.90.39.77.99 – Ref. 806 – Fonte 000 Valor: R$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais) Dotação: 12.003.08.244.0009.2.048.3.3.3.90.39.77.99 – Ref. 873 – Fonte 000
Valor: R$ 7.488,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais) Dotação: 05.002.0004.0122.0002.2.011.3.3.3.90.39.77.99 – Ref. 764 – Fonte 000 Valor: R$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais) Dotação: 11.001.10.122.0007.2.039.3.3.3.90.39.77.02.00 – Ref. 829 – Fonte 303 Valor: R$ 2.808,00 (dois mil oitocentos e oito reais) Dotação: 11.004.10.301.0007.2.087.3.3.3.90.39.77.02.00 – Ref. 850 – Fonte 303
Valor: R$ 12.168,00 (doze mil cento e sessenta e oito reais) Dotação: 11.004.10.302.0007.2.043.3.3.3.90.39.77.02.00 – Ref. 840 – Fonte 303 Valor: R$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais) Dotação: 11.004.10.302.0007.2.044.3.3.3.90.39.77.02.00 – Ref. 842 – Fonte 000 Valor: R$ 1.872,00 (um mil oitocentos e setenta e dois reais) Dotação: 11.004.10.303.0007.2.089.3.3.3.90.39.77.02.00 – Ref. 859 – Fonte 303 Valor: R$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais) CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Rio Negro PR, 28 de janeiro de 2022.

ALESSANDO CRISTIAN VON LINSINGEN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:DF5C896C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.493/2022 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ATRIBUIR ao (a) Servidor (a) desta municipalidade, **Marcia Grasielli Garcia Serpeloni**, matricula **33767-6,** no cargo de **Professor E. F. Ed. Infantil,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **Jornada Suplementar,** a partir de 01/01/2022 até 31/12/2022, de acordo com memorando 15.059/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de janeiro de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:20D9316C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.492/2022 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

SUPRIMIR do (a) Servidor (a) desta Municipalidade, **JULIO MUXEL**, matrícula **33574-6**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a função de **Gerência de Roçagem e Limpeza Pública - FC02** a partir de 01/01/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de janeiro de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:26B8C1FF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.484/2021 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) Servidor (a) desta municipalidade **JULIANA FRANCISCO BONDESAN**, matrícula 32544-9, admitido (a) em 23/07/2007, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA ESPECIAL, de acordo com o artigo 89, da Lei Complementar 55/2011**, que usufruirá no período de 03/01/22 a 03/03/22 (60 dias)**,** conforme Protocolo nº 25.834/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 12 de janeiro de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:CABABFF6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.487/2022 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ATRIBUIR ao (a) Servidor (a) desta Municipalidade, **DIVALDO MOURA DOS SANTOS**, matrícula **1503-2**, no cargo de **Ag. Gestao Municipal B,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **Extensão de Carga Horária**, a partir de 01/12/2021 até 17/12/2021, de acordo com memorando nº 14.306/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de janeiro de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:20B3AFE3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.513/2022 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
RESOLVE:
CONCEDER a Servidora desta municipalidade **ANADELIA LIASCHI DUCCI**, matrícula **32659-3**, ocupante do cargo de Enfermeiro A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA MATERNIDADE,** de acordo Art. 125, da Lei Complementar 55/2011, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, a partir de **18/01/2022**, conforme atestado médico no Protocolo nº 1.633/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de janeiro de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:490017BC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.511/2022 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) desta municipalidade, **CAROLINE BET RODRIGUES**, matrícula 32790-5, admitido (a) em 14/04/2008, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA ESPECIAL, de acordo com o artigo 89, da Lei Complementar 55/2011**, que usufruirá no período de 01/03/22 a 29/05/22 (90 dias)**,** conforme Protocolo nº 20.241/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de janeiro de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:851FB29C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.512/2022 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) desta municipalidade, **JOSICLEIA RAMOS DE FREITAS TORRECILHA**, matrícula 240-2**,** admitido (a) em 02/02/2015, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA ESPECIAL, de acordo com o artigo 89, da Lei Complementar 55/2011**, que usufruirá no período de 01/02/2022 a 01/05/2022 (90 dias)**,** conforme Protocolo nº 17.507/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de janeiro de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:6119F6EC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.507/2022 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) desta municipalidade, **ALESSANDRA GOMES DA SILVA**, matrícula 32582-1, admitido (a) em 23/07/2007, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA ESPECIAL, de acordo com o artigo 89, da Lei Complementar 55/2011**, que usufruirá no período de 01/02/22 a 01/05/22 (90 dias)**,** conforme Protocolo nº 25.775/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de janeiro de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:0CE7A7CC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.508/2022 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

SUPRIMIR do (a) Servidor (a) desta Municipalidade, LUCIANA VIEL, matrícula **33198-8**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a função de Coordenadoria Pedagógica a partir de 01/01/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de janeiro de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:8056F6F4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.509/2022 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

SUPRIMIR do (a) Servidor (a) desta Municipalidade, ANDREIA SANCHES RAMOS, matrícula **1906-2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a função de Direção Escolar a partir de 01/01/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de janeiro de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:020A3B3E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.510/2022 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
SUPRIMIR do (a) Servidor (a) desta Municipalidade, **ELAINE CHRISTINA GORLA TENORIO**, Matrícula **150-3**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a **JORNADA SUPLEMENTAR,** a partir de 01/01/2022, de acordo com Memorando n° 689/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de janeiro de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:DC36EBCA

SECRETARIA GERAL
PSS N º 02/2021 – SECRETARIA MUNICIPALDE SAÚDE 4ª CONVOCAÇÃO PARA EXAMES MÉDICOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Os candidatos constantes da lista de classificação deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificados, munidos de comprovante original de identificação (com foto), e da carteira de vacinação, e do atestado médico de aptidão, constantes no Edital 002/2021 SMS.

DATA	03/01/2022 ou 04/01/2022
HORÁRIO	8:00 hrs
LOCAL	Clinica Aptus, Rua Monteiro Lobato, 563, Centro – Rolândia - Pr

O atendimento será por ordem de chegada.
O não comparecimento no período marcado para a Avaliação Clínica ou a não apresentação
da carteira de vacinação conforme o Edital importará na eliminação do candidato no PSS.
A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, conforme itens 11 e 12 do edital 002/2021 – PSS/SMS.
Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.
NOTA QUANTO AOS EXAMESMÉDICOS:
Os candidatos convocados deverão apresentar o **COMPROVANTE DE VACINAS** (carteira de vacinação devidamente preenchida e atualizada);
O **ATESTADO MÉDICO** será fornecido pelo clinico geral da prestadora de serviços públicos conforme local e endereço anteriormente citados.

ATENÇÃO*: **Os candidatos a seguir relacionados farão exame médico como requisito de classificação para futura contratação. Ficarão no cadastro reserva para chamamento oportuno de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.***

MÉDICO PEDIATRA	
CLASS.	**NOME DO CANDIDATO**
4	Graciele Tudisco Rodrigues
5	Amanda Maria Ferraz Pereira

Rolândia, 31 de Janeiro 2022.

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal da Saúde Interina

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:0BD6230E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº: 05/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO – PR
Contratada: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 42.579.294/0001-06, com o valor total de R$ 5.213,94
GERVASIO MARQUES NETO EIRELI - CNPJ: 76.839.083/0001-79, com o valor total de R$ 58.648,16
J H AR CONDICIONADOS - EIRELI - EPP - FILIAL-ES - CNPJ: 29.468.112/0003-15, com o valor total de R$ 10.259,70
PROAR ELETRO REFRIGERAÇÃO LTDA - CNPJ: 39.777.798/0001-18, com o valor total de R$ 73.689,00
Valor Total: R$ 147.810,80
Vigência: Início: 24/01/2022 Término: 24/01/2023
Licitação: Pregão Nº: 85/2021
Recursos: Dotação: 207 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.22 . 0 . 339030 Material de Consumo
131 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 5 . 2.14 . 0 . 339030 Material de Consumo
Objeto: "Registro de preços para futura e eventual aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado de acordo com as especificações mínimas indicadas neste termo para atender as necessidades da secretaria municipal de administração e demais secretarias do município de Salgado Filho

NILMAR FRANCISCO RECH
Prefeito Municipal em Exercício

Salgado Filho, 21/01/2022

Publicado por:
Ana Carla Campos
Código Identificador:F4C80A99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 09/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
Contratada.: CONSTRUTORA A SILVA LTDA
Valor.....: R$ 59.765,93
Vigência...: Início: 27/01/2022 Término: 26/01/2023
Licitação..: Tomada de Preço Nº.: 08/2021
Recursos...: Dotação: 253 - 1 . 8004 . 26 . 782 . 11 . 2.29 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Objeto.....: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, COM RETIRADA E REASSENTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM TRECHOS DAS COMUNIDADES RURAIS LINHAS TIRADENTES, CONCÓRDIA, RIOGRANDENSE, SÃO ROQUE, GUABIJÚ, VILA RURAL, PROGRESSO, PINHEIRO, TURSKI." para o município de Salgado Filho-PR.

NILMAR FRANCISCO RECH
Prefeito Municipal em Exercício

Salgado Filho, 26/01/2022

Publicado por:
Ana Carla Campos
Código Identificador:25B635B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2020

OBJETO:	contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar
CONTRATADO:	J.W. LOKS TRANSPORTES LTDA ME
CNPJ:	08.643.343/0001-86
PRAZO	30/12/22
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 31 de Janeiro de 2022

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:00F0B79C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2020

OBJETO:	contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar
CONTRATADO:	ERNI LUIS MATTE E CIA LTDA
CNPJ:	13.074.587/0001-25
PRAZO	30/12/22
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 31 de Janeiro de 2022

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:40FB70D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2020

OBJETO:	contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar
CONTRATADO:	C. MARIA DALCORTIVO & CIA LTDA
CNPJ:	10.293.870/0001-50
PRAZO	30/12/22
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 31 de Janeiro de 2022

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:229BF8CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2020

OBJETO:	contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar
CONTRATADO:	VANDERLEI MARTINS EIRELI
CNPJ:	17.535.413/0001-73
PRAZO	30/12/22
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 31 de Janeiro de 2022

Prefeito Municipal
FERNANDO ALBERTO CADORE

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:F2DAE1E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2020

OBJETO:	contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar
CONTRATADO:	SERGIO BERTELLA - ME
CNPJ:	80.555.394/0001-83
PRAZO	30/12/22
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 31 de Janeiro de 2022

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:443DF4B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2020

OBJETO:	contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar
CONTRATADO:	VALTER MANOEL GARCIA E CIA LTDA - ME
CNPJ:	19.662.641/0001-30
PRAZO	30/12/22
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 31 de Janeiro de 2022

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:7B14370A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2020

OBJETO:	contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar
CONTRATADO:	ROBERTO JOCONDO SEGATTO - ME
CNPJ:	19.845.095/0001-72
PRAZO	30/12/22
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 31 de Janeiro de 2022

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:7189B05E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2020

OBJETO:	contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar
CONTRATADO:	GUSTAVO ZUANAZZI
CNPJ:	28.065.808/0001-76
PRAZO	30/12/22
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 31 de Janeiro de 2022

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:CD9698B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2020

OBJETO:	contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar
CONTRATADO:	DOUGLAS GONÇALVES DUARTE
CNPJ:	30.090.231/0001-02
PRAZO	30/12/22
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 31 de Janeiro de 2022

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:DFFC393A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2020

OBJETO:	contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar
CONTRATADO:	LUIZ SKOREK EIRELI
CNPJ:	33.071.901/0001-23
PRAZO:	30/12/22
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 31 de Janeiro de 2022

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:887F29FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2020

OBJETO:	contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar
CONTRATADO:	C. MARIA DALCORTIVO & CIA LTDA
CNPJ:	10.293.870/0001-50
PRAZO:	30/12/22
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 31 de Janeiro de 2022

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:4BAD3FC8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2021

OBJETO:	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de casa de repouso para idosos
CONTRATADO:	JAIR BIRCK
CNPJ:	29.570.224/0001-10
VIGÊNCIA:	30/10/22
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 31 de janeiro de 2022

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:4016CE9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2021

OBJETO:	Contratação de empresa especializada em elaboração de Projeto Básico de Arquitetura Hospitalar e complementares, com área aproximada de 2.500 m², conforme padrão nacional de vigilância sanitária, seguindo todas as leis vigentes, para a construção do Hospital Municipal de Salto do Lontra/PR
CONTRATADO:	NORTON ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ:	14.300.868/0001-11
VIGÊNCIA:	31/01/23
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 31 de janeiro de 2022

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:0B09DA4B

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 262, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Súmula: Fixa prazos para recolhimento da TAXA DE COLETA DE LIXO e dá outras providências.

FERNANDO ALBERTO CADORE, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, especialmente as constantes na Lei Orgânica Municipal

D E C R E T A

Art. 1º– O prazo para pagamento da TAXA DE COLETA DE LIXO referente ao ano de 2022, para quem optar pagar em parcela ÚNICA COM CARNÊ, é até o dia 15 de fevereiro de 2022.
Parágrafo Único – O contribuinte que não comparecer ao Departamento de Tributação e Cadastro Técnico para proceder ao pagamento, a taxa de lixo será cobrada juntamente com a conta de água (Convênio com SANEPAR) dividido em 10 parcelas, de acordo com a Lei Municipal nº 322/2021.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2022.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francis Assis Dorigoni
Código Identificador:BA2630B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº001/2022

SUMULA: DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCICIO DE 2022.

A Câmara Municipal de Santa Amélia-pr, no uso das suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º- em cumprimento as determinações contidas no artigo 8º da lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, fica estabelecida a Programação Financeira de Ingresso Mensal de Recursos e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2022.
Art.2º -Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 01.01.2022, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Amélia –Pr. 31 de janeiro de 2022.

LUIZ HENRIQUE RANUCI
Presidente

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:FF5E0B9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 055/2022

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a partir de 02 de fevereiro de 2022 a Portaria nº 46 de 25 de janeiro de 2021, a qual designava a servidora pública municipal **ANA CAROLINA MALUTA GOMES**, matrículas 11611 e 11621 para desempenhar as funções de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 31 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:98B6CA77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 056/2022

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a partir de 02 de fevereiro de 2022 a servidora pública municipal **SILVIA REGINA NOGUEIRA CASTILHO**, matrículas 26411 e 26421, para desempenhar as funções como **COORDENADORA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL**, com fulcro na Lei Municipal nº 1.297/2011.

Art. 2º. Conceder o adicional de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento inicial da carreira, de acordo com o art. 67 da Lei Municipal nº 1.297/2011.

Art. 3º. A servidora exercerá a função designada pelo art. 1º com carga horária de 40 horas.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 31 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:7D779735

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 15, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o requerimento protocolado pelo servidor **JOÃO BORBA NETO**, sob número 030/2022 na data de 31 de janeiro de 2022**.**

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido, o servidor público municipal **JOÃO BORBA NETO**, matrícula 24211, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 31 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:1E08833D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 16, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

ANTONIO CARLOS TAMAIS , Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 62 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o resultado final do concurso público nº. 001/2018, homologado no dia 12 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em data de 13 de dezembro de 2018.

R E S O L V E
Art. 1º. **NOMEAR**, o Sr. **JOÃO BORBA NETO**, portador da cédula de identidade RG. 9.210.678-0/SSPPR, à partir do dia 01 de fevereiro de 2022, em caráter de efetivo exercício, em virtude da habilitação em Concurso Público, a teor da Lei Municipal n. 1110/2005, de 05 de abril de 2005, anexo IV, para exercer o cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, nível **V**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 31 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:49EB1D34

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 17, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

SUMULA: O Chefe do Poder Executivo dá publicidade ao ato de desistência de candidato aprovado e convocado a preencher vaga do Concurso Público nº 001/2018.

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 62 da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. O Chefe do Poder Executivo informa que o candidato: **CELSO PISSINATI CARDOSO**, brasileiro, RG nº 9.793.703-6 SSP/PR, CPF nº 052.967.519-65, classificado em 5º (quinto) lugar para o cargo de provimento efetivo de **ANALISTA DE OBRAS**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, conforme resultado final homologado em 12/12/2018 e publicado em 13/12/2018, **DESISTIU DE PREENCHER A VAGA** referente ao cargo para o qual foi convocado, mediante edital de convocação nº 005/2022 publicado em 17/01/2022, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 31 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:515A284F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMPRA DIRETA Nº003/2022

Compra Direta N**º003/2022** – Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente a elaboração de estudos técnicos para fins de auxiliar elaboração de projetos de engenharia, **no valor total de R$ 6.490,00 (seis mil quatrocentos e noventa reais),** em favor da empresa **ATP ASSESSORIA TECNICA E PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ: 04.385.896/0001-25.**Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Santa Cecília do Pavão - PR, 31 de janeiro de 2022.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:6EF44970

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

Após a competente análise, **HOMOLOGO** nesta data, para os devidos fins e direitos, o PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 053/2021,** acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação – CPL, adjudicando a proposta da vencedora da Licitação acima mencionada ao Licitante:

LICITANTE	CNPJ	VALOR
PIETA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO	81.655.078/0001-46	R$ 566.855,00
VALOR TOTAL		R$ 566.855,00

VALOR TOTAL R$ 566.855,00 (Quinhentos e sessenta e seis mil oitocentos e cinqüenta e cinco reais).

Pregoeiro: Silvia Fernanda Nunes, CPF: 010.597.369-69
Membro: Fabio Cezar Albino de Souza, CPF: 034.629.029-54
Membro: Marcos Vinicius Duarte, CPF: 046.496.029-04

Santa Cecília do Pavão, 31 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:886589BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO DE PRAZO

ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO DE SERVIÇO: Nº 01/2018
DISPENSA: Nº 01/2018
LOCATARIO: MUNICÍPIO SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
LOCADOR: AUGUSTO HIROSHI FUJIMURA E ARMANDO FUJIMURA
FICA PRORROGADO ATÉ: 01/02/2023, APARTIR DE 01/02/2022
VALOR ADITADO: O VALOR DE **R$ 1.250,00** (UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
PASSA A SER **R$ 1.551,50** (UM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DE ACORDO COM CALCULADOR DE VALORES IPCA – ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR.

REPRESENTANTES:
EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
AUGUSTO HIROSHI FUJIMURA E ARMANDO FUJIMURA
LOCADORES

DATA: 01/02/2022

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:1D800EA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 003/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 003/2022
CONTRATANTE: Munícipio de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/MF nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 e do CPF/MF nº 672.678.159-87,
CONTRATADA: MARIA APARECIDA RODEIGUES
CPF nº 063.631.619-08
RG nº : 7855923-3
COREN/PR: 001.171.949
OBJETO: Contrato prestação de serviços de Auxiliar/Técnico em Enfermagem, na qualidade de servidora temporária, conforme Constituição Federal, artigo 37, inciso IX, conforme autorização contida no Decreto Municipal 1.685/2019, de 30 de setembro 2019, pelo prazo determinado na Cláusula Segunda.
VALOR de R$ 1.458,04 (um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), Bruto, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais conforme horário de expediente da Secretária Municipal de saúde, em escala de plantão, ou ainda conforme necessidade da Secretária Municipal de Saúde e Prevenção, em regime de dedicação.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses contados a partir do dia 01/02/2022.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de janeiro de 2022.
FORO: Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná.

Santa Cecília do Pavão, 31 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:6135E743

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 004/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 004/2022
CONTRATANTE: Munícipio de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/MF nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 e do CPF/MF nº 672.678.159-87,
CONTRATADA:FLAVIANA PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF nº 066.572.979-04
RG nº : 10437808-0
OBJETO: Contrato prestação de serviços de Agente Comunitário de Saúde, na qualidade de servidora temporária, conforme Constituição Federal, artigo 37, inciso IX, conforme autorização contida no Decreto Municipal 1.685/2019, de 30 de setembro 2019, pelo prazo determinado na Cláusula Segunda.
VALOR de R$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais), Bruto, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais conforme horário de expediente da Secretária Municipal de saúde, em escala de plantão, ou ainda conforme necessidade da Secretária Municipal de Saúde e Prevenção, em regime de dedicação.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses contados a partir do dia 01/02/2022.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2022.
FORO: Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná.

Santa Cecília do Pavão, 01 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:B6ECC37C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 005/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 005/2022
CONTRATANTE: Munícipio de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/MF nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 e do CPF/MF nº 672.678.159-87,
CONTRATADA: CLEIDELAINE TEIXEIRA DA COSTA
CPF nº 076.701.379-40
RG nº : 10.475.897-5
COREN/PR: 000.830.760
OBJETO: Contrato prestação de serviços de Auxiliar/Técnico em Enfermagem, na qualidade de servidora temporária, conforme Constituição Federal, artigo 37, inciso IX, conforme autorização contida no Decreto Municipal 1.685/2019, de 30 de setembro 2019, pelo prazo determinado na Cláusula Segunda.
VALOR de R$ 1.458,04 (um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), Bruto, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais conforme horário de expediente da Secretária Municipal de saúde, em escala de plantão, ou ainda conforme necessidade da Secretária Municipal de Saúde e Prevenção, em regime de dedicação.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses contados a partir do dia 01/02/2022.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de janeiro de 2022.
FORO: Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná.

Santa Cecília do Pavão, 31 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:63150BDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 006/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 006/2022
CONTRATANTE: Munícipio de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/MF nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 e do CPF/MF nº 672.678.159-87,
CONTRATADA: MARIA JOSE COSMO RODRIGUES
CPF nº 024.219.479-60
RG nº : 6.720.542-1
COREN/PR: 000.937.585
OBJETO: Contrato prestação de serviços de Auxiliar/Técnico em Enfermagem, na qualidade de servidora temporária, conforme Constituição Federal, artigo 37, inciso IX, conforme autorização contida no Decreto Municipal 1.685/2019, de 30 de setembro 2019, pelo prazo determinado na Cláusula Segunda.
VALOR de R$ 1.458,04 (um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), Bruto, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais conforme horário de expediente da Secretária Municipal de saúde, em escala de plantão, ou ainda

conforme necessidade da Secretária Municipal de Saúde e Prevenção, em regime de dedicação.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses contados a partir do dia 01/02/2022.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de janeiro de 2022.
FORO: Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná.

Santa Cecília do Pavão, 31 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:1E32D6DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2022

PORTARIA Nº 007/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** aos Servidores Municipais a partir de 01 de Janeiro de 2022 a 20 de Janeiro de 2022, conforme descritos abaixo:

CONCEIÇÃO APARECIDA VERONEZE DA LUZ	SECRETÁRIO (a) PROCURADOR (a) JURÍDICO (a)
ISAIAS DA LUZ JUNIOR	SECRETARIO (a) GERAL DE GABINETE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 18 de Janeiro de 2022

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:89F954A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2022

PORTARIA Nº 008/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA ESPECIAL REMUNERADA DE 03 MESES**, aos Servidores Públicos Municipal no período de fevereiro, março e abril de 2022, conforme descritos abaixo:

LUCINEIA RODRIGUES DOS SANTOS	RECEPCIONISTA ATENDENTE
DENISE DE JESUS BUENO	TECNICO DE ENFERMAGEM
VANESSA RUY DE CARVALHO	FISIOTERAPEUTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 18 de Janeiro de 2022

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:B2CAF4E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 009/2022

PORTARIA Nº 009/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr. **FELIPE DOS SANTOS ZAMARIAN**, portador da Cédula de Identidade sob nº RG 10.532.869-9-PR, e do CPF sob nº 080.322.919-46, para exercer o cargo de **CONTROLADOR INTERNO** do Município de Santa Cecília do Pavão - Pr, com efeito retroativo a partir do dia 01 de Janeiro de 2.022, de acordo com com a Lei Municipal 524/2008, § 2º - O indicado, perceberá FG 06 em dobro, conforme Tabela "C", do Anexo III, da Lei n.º 496/2007,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 18 de Janeiro de 2022

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:FBFAD37D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO/PR E O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO/PR, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL de Educação, Cultura, Esporte e Turismo TORNA PÚBLICO O REFERIDO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – TERMO DE COOPERAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022

CONCEDENTE: Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida Paulo Libânio, 700, na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n º 75.462.820/0001-02
CONCEDIDO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO/PR, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 73.274.169/0001-03, com sede na Avenida Laércio Aparecido Ribeiro, s/n, na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, associação civil, filantrópica, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, sem fins lucrativo.
OBJETO: A parceria mediante termo de colaboração entre o **Município de Santa Cruz de Monte Castelo/Pr** e a **ASSOCIAÇÃO**

DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO/PR, onde tem por objetivo custear despesas diversas da entidade, com recursos referentes à parcela de 40% do FUNDEB, deduzida a parcela mínima de 60%, que é vinculada ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério, sendo nesse cômputo considerados, também, os profissionais do magistério cedidos pelo Poder Público competente para essas instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas. A entidade conveniada deverá utilizar os recursos dentro das ações consideradas como de **manutenção e desenvolvimento do ensino**, conforme disposto nos arts. 70 e 71 da Lei nº 9.394/1996. O objetivo é para custeio com de custeio com recursos do FUNDEB para atuar exclusivamente na educação especial, a fim de subvencionar a educação especial gratuita, integrada à educação básica, observados os requisitos do art. 8º, §2º e §4º, da Lei nº 11.494/07, e do art. 14 e 15 do Decreto Federal nº 6.253/07.
VALOR: R$ 201.271,72 (duzentos e um mil, duzentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos)
Forma da transferência: 11 parcelas
Prazo de Execução: fevereiro de 2021 até dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária

Dotação Orçamentária	Projeto Atividade	Fonte	Descrição	Valor Anual R$
06.001.12.367.0026.2.112. 3.3.50.43.00.00	Educação Especial – FUNDEB 40%	1024	Subvenções Sociais – FUNDEF/FUNDEB 40%	R$ 201.271,72

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo **TORNA PÚBLICO**, nos termos do art. 31, da Lei Federal n. 13.019/2014, visando firmar parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do Município de Santa Cruz de Monte Castelo/PR que tem por objeto custeio com recursos do FUNDEB para atuar exclusivamente na educação especial, a fim de subvencionar a educação especial gratuita, integrada à educação básica, observados os requisitos do art. 8º, §2º e §4º, da Lei nº 11.494/07, e do art. 14 e 15 do Decreto Federal nº 6.253/07, já que a rede regular de ensino ainda não está preparada para englobar os alunos portadores de necessidades especiais, não há ainda um atendimento especializado, com profissionais capacitados e escola completamente adaptada, verificando que a rede regular de ensino, dada as suas características, por deficiência, aponta-se melhor qualificação para Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAEs prestarem esse serviço público, já que possuem profissionais com a qualificação adequada em Educação Especial, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, psicólogos, neurologistas, entre outros. Não havendo dúvida que os alunos serão melhores assistidos naquela instituição.
Abre-se o prazo de (05) cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, 31 dias do mês de janeiro do ano de 2022

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Valdevina da Cunha Guerreiro
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:01B73E33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo
CNPJ Nº:75.462.820/0001-02
CONTRATADA**CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR**, inscrita na CNPJ de n.º 18.273.727/0001-08, com sede na Rua Rodolfo Bernardelli, 305, casa 01, Jardim Imperial, CEP: 86.730-000, na cidade de Astorga, Estado do Paraná;
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a celebração de contrato de rateio com CINDEPAR para execução de serviços de Micro Revestimento asfáltico com usina móvel em vias urbanas, uma extensão de trechos de 18.999,95 m², em vias urbanas na sede deste Município, que a contratação será na forma do procedimento de Dispensa de Licitação n.º 005/2022 e documentos que o instruem.
VALOR TOTAL**: R$116.484,75** (seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**:** vigência do contrato 90 dias, prazo para execução do serviço 60 (dias).
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Processo Administrativo n.º017/2022, dispensa de licitação de nº 005/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Santa Cruz do Monte Castelo-PR, 28 de janeiro de 2021.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:E0BFEFF3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 33/2022

Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº67/2021.

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** PONTAMED FARMACEUTICA LTDA;

Objeto:
Aquisição de Medicamentos que compõe a Farmácia Básica para abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Santa Lúcia.

Valor:
R$ 3.584,00 (Três Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais).

Prazo de Execução: 19/01/2023.

Prazo de Vigência: 19/01/2023.

Data da Assinatura: 31/01/2022.

JAURY ANTÔNIO SCARIOT
Prefeito Municipal em Exercìcio

Publicado por:
Guilherme Cavalheiro Nunes
Código Identificador:AD46A09B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 34/2022

Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº67/2021.

E X T R A T O
Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** S & R DISTRIBUIDORA LTDA;

Objeto:
Aquisição de Medicamentos que compõe a Farmácia Básica para abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Santa Lúcia.

Valor:
R$ 6.494,20 (Seis Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte Centavos).

Prazo de Execução: 19/01/2023.

Prazo de Vigência: 19/01/2023.

Data da Assinatura: 31/01/2022.

JAURY ANTÔNIO SCARIOT
Prefeito Municipal em Exercìcio

Publicado por:
Guilherme Cavalheiro Nunes
Código Identificador:7BDCE92D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2021

Ref. Licitação Processo Inexigibilidade Nº11/2021

Aquisição de Combustivel para os Veículos da Frota de Veículos e Máquinas da Prefeitura Municipal.

E X T R AT O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** POSTO DE GASOLINA SANTA LUCIA LTDA

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a Recomposição do Preço no Óleo Diesel S-10 (Item 03) passando de R$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos) do Contrato em epígrafe para R$ 5,35 (Cinco reais e trinta e cinco centavos), conforme Cláusula terceira do contrato e nos Termos do artigo 40, Inciso XI da Lei n° 8.666/93 de 08.06.1994, permanecendo inalterada as demais Cláusulas do Contrato Original.

Prazo de Execução: 14/02/2022.

Prazo de Vigência: 14/02/2022.

Data da Assinatura: 31/01/2022.

JAURY ANTÔNIO SCARIOT
Prefeito Municipal em Exercìcio

Publicado por:
Guilherme Cavalheiro Nunes
Código Identificador:234FD7B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA REF. PORTARIA Nº 013/2022

ONDE SE LÊ:
...
MARCA E MODELO: BHE 2I97

LEIA- SE:
...
MARCA E MODELO: BEH 2I37
.

Santa Lucia, PR, 31 de janeiro de 2022.

JAURY ANTONIO SCARIOT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Luana Stracher França
Código Identificador:D0B13D58

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 135/2021, elaborado na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 009/2021, que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA RUA JOSÉ SCHREINER, COM AREA DE 11.328,00 M², CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL",** pela proposta mais vantajosa para o Município Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto a licitante abaixo especificada, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e valida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatível com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 37.394.549/0001-18, localizada na Rua Angelina Geralda de Jesus, 875, sala 01, Centro, Siqueira Campos – Paraná.

Valor Global R$ 1.410.461,21 (Um milhão, quatrocentos e dez mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos)

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste PR, 31 de Janeiro de 2022.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milicio Vicente Stroher
Código Identificador:840832EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

REQUERIMENTO DE DIÁRIA

Ex.mo(a) Senhor(a) Oscar Delgado – Digníssimo Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste ou Secretário(a) Municipal: Sr: (a): **ADÃO SANTANA DE LIMA**
Departamento: **FINANÇAS**
O (a) Servidor(a) abaixo qualificado(a), vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com base na Lei Municipal n.º **580/2021**, requer concessão de diária (s) conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: **OSCAR DELGADO** MATRÍCULA n.º **996942** CARGO**: PREFEITO MUNICIPAL** RG**: 6.296.081-7** - PR C. P. F: **701.594.329-87**
OBJETIVO DA VIAGEM: **VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICÍPIO PARA CUMPRIR AGENDA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ EM REUNIÃO COM DEPUTADOS PARA DIALOGAR EMENDAS E RECURSOS PARA O MUNICÍPIO.**

PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: **31 / 01 / 2022** Data de Retorno **01 / 02 / 2022**
CIDADE DE ORIGEM: **SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ**
CIDADE DE DESTINO: **CURITIBA - PARANÁ** Código do IBGE: _____

TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99- OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TCE/PR.
N.º DE DIÁRIAS: **01 (UMA DIÁRIA**) PERNOITE: (**X**) SIM ( ) NÃO
VALOR UNITÁRIO: **R$: 600,00** (**SEISCENTOS REAIS**)
VALOR TOTAL **R$: 600,00** (**SEISCENTOS REAIS**)
DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: **01- BANCO DO BRASIL** AGENCIA: **4757-0** CONTA: **8.473-5**

Comprometo-me a apresentar Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de passagens, comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, no prazo de (05) dias a contar da data de retorno da viagem ao município de origem, sob pena de sofrer as sanções cabíveis.

Nestes Termos.
Pede e aguarda deferimento.

Santa Maria do Oeste, **31** de **JANEIRO** de **2022.**

OSCAR DELGADO
(Prefeito Municipal)

Publicado por:
Marcia Renata Rosa
Código Identificador:228E4FEE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SAMAE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 002/2022

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

RUA JOSÉ BATISTA PROENÇA, 680- CENTRO
Fone/Fax: (43) 3267-1437 - CEP 86270-000
WEB. www.samaesjs.com.br / E-Mail samaesjs@samaesjs.com.br
CNPJ 02.460.512/0001-66
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
PROCESSO N° 02/2022

Após efetuar a competente análise, **HOMOLOGO** nesta data, para os devidos fins e direitos, o PROCESSO LICITATÓRIO de **DISPENSA** Nº **02/2022**, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação – CPL, adjudicando a proposta vencedora da Licitação acima mencionada ao Licitante **FG – COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI – CNPJ: 17.234.948/0001-04. Valor total R$ 5.920,00 (cinco mil, novecentos e vinte reais).**

Publique-se.

São Jerônimo da Serra, 31 de janeiro de 2022.

VICENTE SAMPAIO
Diretor Presidente do SAMAE

Publicado por:
Luiz Mario Ferreira
Código Identificador:35E70957

SAMAE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 001/2022

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA JOSÉ BATISTA PROENÇA, 680- CENTRO
Fone/Fax: (43) 3267-1437 - CEP 86270-000
www.samaesjs.com.br / E-mail: samaesjs@samaesjs.com.br
CNPJ 02.460.512/0001-66
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
PROCESSO N° 01/2022

Após efetuar a competente análise, **HOMOLOGO** nesta data, para os devidos fins e direitos, o PROCESSO LICITATÓRIO de **DISPENSA** Nº **01/2022** em favor do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR.

Publique-se.

São Jerônimo da Serra, 31 de janeiro de 2022.

VICENTE SAMPAIO
Diretor Presidente do SAMAE

Publicado por:
Luiz Mario Ferreira
Código Identificador:8CC258B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 015/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE,

EXONERAR, A PEDIDO, a Sra. **FRANCIELE APARECIDA ALVES GOMES,** RG 7.786.836-4 do Cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, a partir de 01/02/2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 29 de janeiro de 2022

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:2EC9891C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 016/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER, a Sra. **ROSANA SOARES PONCE MOTA,** RG 9.208.361-6, Agente Comunitário de Saúde, nomeada em 01/05/2014, conforme Portaria 116/14 de 30/04/2014, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, a que tem direito, conforme Atestado Médico, a partir de 01/01/2022, devendo retornar ao trabalho em 30/06/2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 29 de janeiro de 2022

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:B01C794C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 017/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Sr. **LUCIANO CORREA, SERVIÇOS GERAIS, nomeado** por esta Prefeitura Municipal em 01/08/2001, conforme Portaria 129/01 de 01/08/2001, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 01/08/2017 a 31/07/2018, a partir de 01/02/2022, devendo retornar ao trabalho em 03/02/2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 29 de janeiro de 2022

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:DEA0EBE0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL 17/2022

Processo Seletivo Simplificado - EDITAL Nº 047/2021

O SR. JOSÉ LÁZARO FERRAZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei 745/2011, no Edital 47/2021 e na Portaria 238/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissional para atuar nos estabelecimentos da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO os termos da Lei nº 745/2011;
CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado realizado para selecionar profissionais, nos termos do Edital nº 047/2021;
CONSIDERANDO o Ofício 03/2022 da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação;

RESOLVE:
I – CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no presente processo seletivo conforme ordem de classificação, a fim de proceder-se à contratação temporária de excepcional interesse público, para prestação de serviços ao Município.

OPERÁRIO

CANDIDATOS APROVADOS NA CLASSIFICAÇÃO GERAL		
Classif.	**Nome**	**Doc. Id. (RG)**
8º	LUCIANO LUIZ DA SILVA	14.223.599-4
9º	SERGIO APARECIDO DE OLIVEIRA	36.977.478-4

II – Os candidatos deverão comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São José da Boa Vista (43) 3565-1252, sito à Rua Reinaldo Martins Gonçalves 85, centro, dentro do período de **01/02/2022 à 07/02/2022 (05 dias úteis)**, para apresentação dos documentos conforme os itens 4 e 11 do Edital 047/2021 onde tomarão conhecimento do rol de documentos a serem apresentados, sob pena de perder o direito a contratação.

III – Os candidatos serão contratados, caso preenchido os requisitos legais e regulamentares, para exercer 40hs (quarenta horas) de atividades semanais, em razão da necessidade atual da Administração em locais e horários definidos a critério da Administração.

IV – O candidato que não comparecer dentro do prazo estabelecido neste Edital, fica automaticamente desclassificado.

V – A vigência do contrato obedecerá o disposto no item 11.1.6 do Edital 047/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José da Boa Vista–PR, 31 de Janeiro de 2022

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dias
Código Identificador:767F07C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO N° 006/2022 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 06/2022
DATA: 31 de janeiro de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 8º, do parágrafo I da Lei nº662 de 20 de outubro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R$ 274.580,96 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos e oitenta reais e noventa seis centavos), incorporando ao Orçamento Geral do município para o exercício financeiro de 2021 a seguinte dotação orçamentária:

02 - GOVERNO MUNICIPAL
02 - Assessoria Diretas
04.121.0002.2014 - Manutenção de Planejamento e Assessorias Diretas
3.3.90.39.00.00 - 0505 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 34.163.51

05 - SECRETARIA DUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
01 - Departamento de Educação
12.361.0004.2029 - Manutenção dos Programas PNATE E PETE
3.3.90.30.00.00 - 0123 - Material de Consumo R$ 72.792,79

07 - SECRETARIA DE OBRAS, URB. E TRANSPORTE
01 - Departamento de Obras e Urbanismo
15.452.0008.2071 - Manutenção das Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo
3.3.90.30.00.00 - 0504 - Material de Consumo R$ 25.910,63
3.3.90.30.00.00 - 0505 - Material de Consumo R$ 47.209,45
3.3.90.30.00.00 - 0507 - Material de Consumo R$ 33.734,23
3.3.90.30.00.00 - 0510 - Material de Consumo R$ 8.015,91
3.3.90.30.00.00 - 0511 - Material de Consumo R$ 47.682,54
3.3.90.30.00.00 - 0512 - Material de Consumo R$ 2.452,13
3.3.90.30.00.00 - 0742 - Material de Consumo R$ 2.619,77

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado como recursos o superávit financeiro do exercício anterior constante apurado no encerramento do balanço encerrado em 31 de dezembro de 2021, conforme prevê o artigo 43, , § 1º, Inciso I e II da Lei Federal nº 4320/64, das fontes que segue:

Superávit financeiro da Fonte 0123 R$ 72.792,79
Superávit financeiro da Fonte 0504 R$ 25.910,63
Superávit financeiro da Fonte 0505 R$ 81.372,96
Superávit financeiro da Fonte 0507 R$ 33.734,23
Superávit financeiro da Fonte 0510 R$ 8.015,91
Superávit financeiro da Fonte 0511 R$ 47.682,54
Superávit financeiro da Fonte 0512 R$ 2.452,13
Superávit financeiro da Fonte 0742 R$ 2.619,77

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 31 de janeiro de 2022.

NELTON BRUM

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:3D5E8EFC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - DECRETO 32/2022

DECRETO N.º 32/2022

Súmula: Nomeia ASSESSOR DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICIPIO.

Neila de Fátima Luizão Fernandes, Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1º - Fica nomeado a Senhora **IRIS SAMILE PEREIRA FERNANDES** – CPF/MF nº 115.615.419-74 – RG nº 14.457.136-3 SSP/PR para função de ASSESSOR DAS ACOES DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICIPIO, percebendo vencimentos na forma da Lei nº 01/2021 – cargo provimento em comissão CC8, a partir do dia 01/02/2022.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, aos 31de janeiro de 2022.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcelo Aparecido Silveira Gurson
Código Identificador:29381EF6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - DECRETO 33/2022

DECRETO N.º 33/2022

Súmula: Nomeia ASSESSOR DO DEPARTAMENTO ESPORTIVO.

Neila de Fátima Luizão Fernandes, Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1º - Fica nomeado o Senhor **JOÃO BATISTA PEREIRA,** CPF/MF nº 536.874.349-15 – RG nº 6.585.149-0 SSP/PR para função de ASSESSOR DO DEPARTAMENTO ESPORTIVO, percebendo vencimentos na forma da Lei nº 01/2021 – cargo provimento em comissão CC8, a partir do dia 01/02/2022.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, aos 31de janeiro de 2022.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcelo Aparecido Silveira Gurson
Código Identificador:BA72CC06

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - DECRETO 34/2022

DECRETO N.º 34/2022

SÚMULA: Considerando o Requerimento protocolado sob n.º 3165 em 31/01/2022, exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Neila de Fátima Luizão Fernandes, Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e etc...

DECRETA

Art. 1º - Exonera servidora Sra. BRENDA SARTORI ROMERO, matricula nº 555, portadora do CPF/MF nº 086.178.549-52 e do RG nº 127467293 SSP/PR, de suas funções de PROFESSOR MAGISTÉRIO, a pedido da mesma por motivos particulares.

Art. 2º - Fica rescindido o contrato de trabalho celebrado com o referido servidor quitando-se seus direitos sociais previsto em Lei, se houver:
- Saldo de salário
- 13º Proporcional
- Férias Proporcionais
- 1/3 de Férias Proporcional

Art. 3º - Fica declarado vago o cargo exercido pelo referido servidor.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Paraná, 31 de janeiro de 2022.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcelo Aparecido Silveira Gurson
Código Identificador:6511A3E6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - PORTARIA 10/2022

PORTARIA N.º 10/2022

Neila de Fátima Luizão Fernandes, Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e etc...

RESOLVE
Artigo 1º - Conceder a servidora municipal Senhora **KARLA MARIA BARRETO ALONSO DA ROCHA**, matricula nº 505, portadora do CPF nº 054.136.869-94 e RG nº 9.471.408-7 SSP/PR, ocupante do cargo de **PROFESSOR MAGISTERIO**, a licença maternidade pelo período de 180 dias, a partir do dia 28/01/2022.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Paraná, 31 de janeiro de 2022.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcelo Aparecido Silveira Gurson
Código Identificador:5E6114E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 155/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 09.000.336/0001-29, situada na Rua Papa João XXIII, nº 1.086, Centro, São Sebastião da Amoreira (PR), neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. Exilaine Gaspar, portadora da Carteira de Identidade nº. 5.090.240-4 SSP/PR e CPF/MF nº 755.902.479-34.

CONTRATADO Alexandre Sextak Batistela Junior – Comercial de Alimentos e Material de Limpeza LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dom Pedro II, nº 162, Jataizinho – PR, Cep: 86210-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.579.174/0001-90, representado pelo Sr. Alexandre Sextak Batistela Junior, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 13.181.034-2-SSP/PR e CPF/MF nº 800.919.849-80.

OBJETO DO ADITIVO
- Clausula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n° 155/2021, referente ao Pregão Presencial nº 15/2021 – Registro de Preços, em 06 (seis) meses, sendo sua vigência até 05/08/2022, nos termos da cláusula terceira do contrato em referência e Inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
- Clausula Segunda: Permanecem vigentes e inalteradas as demais clausulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não venha a colidir com os efeitos deste termo aditivo.

FORO: Comarca de Assai –Pr.

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:16185DB5

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 156/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 09.000.336/0001-29, situada na Rua Papa João XXIII, nº 1.086, Centro, São Sebastião da Amoreira (PR), neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. Exilaine Gaspar, portadora da Carteira de Identidade nº. 5.090.240-4 SSP/PR e CPF/MF nº 755.902.479-34.

CONTRATADO Peg Limp Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rod. Contorno Sul, S/Nº, Km 9, Centro, Rolândia – PR, Cep: 86600-970, inscrita no CNPJ sob o nº 23.179.485/0001-28, representada pelo Sr. Emerson Targino Dias, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 506.263-SEJSP/MS e CPF/MF nº 637.365.431-15.

OBJETO DO ADITIVO
- Clausula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n° 156/2021, referente ao Pregão Presencial nº 15/2021 – Registro de Preços, em 06 (seis) meses, sendo sua vigência até 05/08/2022, nos termos da cláusula terceira do contrato em referência e Inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
- Clausula Segunda: Permanecem vigentes e inalteradas as demais clausulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não venha a colidir com os efeitos deste termo aditivo.

FORO: Comarca de Assai –Pr.

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:3FA6B46E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 157/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021 – REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATANTE Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 09.000.336/0001-29, situada na Rua Papa João XXIII, nº 1.086, Centro, São Sebastião da Amoreira (PR), neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. Exilaine Gaspar, portadora da Carteira de Identidade nº. 5.090.240-4 SSP/PR e CPF/MF nº 755.902.479-34.

CONTRATADO Comercial Beira Rio LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Monteiro Lobato, nº 297, Loja 2, Jataizinho – PR, Cep: 86210-000, inscrita no CNPJ sob o nº 40.138.949/0001-77, representada pelo Sr. Valdenir Rosa, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.971.039-0-SESP/PR e CPF/MF nº 547.080.799-15.

OBJETO DO ADITIVO
- Clausula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n° 157/2021, referente ao Pregão Presencial nº 15/2021 – Registro de Preços, em 06 (seis) meses, sendo sua vigência até 05/08/2022, nos termos da cláusula terceira do contrato em referência e Inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
- Clausula Segunda: Permanecem vigentes e inalteradas as demais clausulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não venha a colidir com os efeitos deste termo aditivo.

FORO: Comarca de Assai –Pr.

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:11526903

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista da justificativa e fundamentações retro relatadas e, levando-se em considerações os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa.

Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação da empresa **NS – CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA,** estabelecido à Rua Frei Rafael Proner, nº 1.191, Sala 1, Centro, CEP: 86.360-000, Bandeirantes - PR, inscrita no CNPJ sob n° 40.769.856/0001-40, com Dispensa de Licitação.

São Sebastião da Amoreira, 31 de janeiro de 2022.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Valor total da despesa: R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).
Pagamento: Conforme previsão.

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:1FDB3549

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 E EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE LETREIROS E ESCULTURAS EM CIMENTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

ADJUDICADA: BRAZZALE & FILHOS LTDA
CNPJ:09551188/0001-30
VALOR R$:503.720,78 (quinhentos e três mil setecentos e vinte reais e setenta e oito centavos).

CONTRATO:Nº14/2022

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL: R$: 503.720,78 (quinhentos e três mil setecentos e vinte reais e setenta e oito centavos).

Sapopema, 31 de janeiro de 2022

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:703B6CFF

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 1299/2022

LEI MUNICIPAL Nº 1299 /2022.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR BEM IMÓVEL ATRAVÉS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL E/OU JUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR., Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte

L E I

Art. 1º -Fica o Município de Sapopema/PR, autorizado a adquirir, através de desapropriação amigável ou judicial o imóvel constante da Transcrição nº 2408 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curiúva-PR.

Parágrafo Único: Com relação ao imóvel constante no caput será desapropriada parte ideal correspondente á *3.106,35 m2 (três mil cento e seis virgula trinta e cinco metros quadrados)*, conforme mapa e memorial descritivo anexo ao presente Projeto de Lei.

Art. 2º- A aquisição do imóvel de que trata o artigo anterior, destina-se para construção de um Ginásio de Esportes objeto de Convênio junto ao Governo do Estado do Paraná, sendo desde já declarada a área de utilidade pública.

Art. 3º -O valor a ser pago pelos imóveis de que trata o artigo 1º desta Lei é de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Paragrafo Único: O valor referido no caput deste artigo, está dentro do valor de marcado e em consonância com a avaliação do imóvel realizada por comissão designada para este fim.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão parte com recursos próprios do Município e parte referente a transferência especial para investimento.

Art.5º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANIEIRO DE 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:8943A444

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2022,16/2022 E 17/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃOE EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2022,16/2022 E 17/2022 COM VIGENCIA DE 12 (DOZE) MESES.

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2021

OBJETO: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar da Rede Municipal e Estadual do Município de Sapopema-PR**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas**MATOS E OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA,CNPJ: 06.045.891/0001-77, no valor de R$** 308.826,77(trezentos e oito mil oitocentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos).**ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO - ME, CNPJ: 36.306.498/0001-62** no valor de R$100.269,40 (cem mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).**VAZ & PONCE TRANSPORTE LTDA**, CNPJ: 09.360.982/0001-05 no valor de R$ 118.405,29(cento e dezoito mil quatrocentos e cinco reais e vinte e nove centavos).Valor total do certame R$ 527.501,46 (Quinhentos e Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Um Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Sapopema Pr, 31/01/2022

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:881DDC95

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022 E EXTRATO DE CONTRATO .

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGENS DE SOLOS Á PERCUSSÃO PELO MÉTODO SPT E ENSAIOS DE PERCOLAÇÃO DE SOLO VISANDO A ABSORÇÃO DE ÁGUA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO, PARA ATENDIMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL. DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas AlteraçõesPosteriores.

ADJUDICADA:

EMPRESA: JULIO EDUARDO KELTE - EPP
CNPJ: 29.783.005/0001-10
**VALOR DE R$:**R$: 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).

CONTRATO:18/2022
VIGÊNCIA:03 (três) meses.

Conforme especifica a Dispensa nº 08/2022.

Sapopema-Pr, 31 de janeiro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:984E413F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO XII AO CONTRATO N.º 268/2017

Processo Licitatório n.º 200/2017 – Pregão Eletrônico nº 132/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR e a Empresa **LIVIA M GIGLIO STELLA EIRELI.**
OBJETO: Este termo aditivo tem por fim renovar o contrato supracitado, consequentemente prorrogar os prazos de execução e de vigência do contrato, ambos por mais um período de 06 (seis) meses, alterando o valor total da contratação em mais R$ 537.278,34 (quinhentos e trinta e sete mil duzentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos), mantendo-se o valor mensal reajustado de R$ 89.546,39 (oitenta e nove mil quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos). Para tanto, modifica-se o §1º da CLÁUSULA SEGUNDA e 2º da CLAUSULA QUINTA, o caput da CLÁUSULA SEXTA, CLÁUSULA OITAVA e o caput da CLAUSULA DECIMA TERCEIRA do Contrato, na conformidade com a Justificativa anexa ao Processo Licitatório, nos termos do art. 57, II, §2 da Lei 8.666/93.
DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS: O §1º da Clausula Segunda passa a ter a seguinte redação: **§ 1º** O prazo de Execução dos serviços será de 54 (cinqüenta e quatro) meses a partir da data da assinatura deste contrato. Será facultado ao CONTRATANTE, ar prorrogado por períodos sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações.
DA GARANTIA : Ao caput da CLAUSULA QUINTA acrescenta-se seguinte inciso: "Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros, obrigações trabalhistas e multas eventualmente aplicadas, a CONTRATADA prestou garantia em favor do CONTRATANTE, nas formas abaixo:
[...] IV - Referente ao 12º Aditivo, (prorrogação/renovação contratual) cujo valor total da renovação corresponde à R$ 537.278,34 (quinhentos e trinta e sete mil duzentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos), a garantia foi prestada através de complementação do valor existente de depósito bancário na Agência 2677-8 do Banco do Brasil na Conta Corrente 20.491-9 – PMS CAUÇÃO CTR 268 2017. O saldo em conta atual é no valor de R$ 27.451,32 (vinte e sete mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e trinta e dois centavos), compatível aos 5% do valor pertinente período de execução desta renovação.
O PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O caput da Cláusula Sexta passa a ter a seguinte redação: "O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelo objeto do presente contrato, o valor mensal de 89.546,39 (oitenta e nove mil quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos), totalizando o valor de R$ 4.342.972,05 (quatro milhões trezentos e quarenta e dois mil novecentos e setenta e dois reais e cinco centavos), estando nele incluídas todas as despesas, pertinentes à execução dos serviços, tais como: materiais, transporte, equipamentos, mão de obra especializada ou não, encargos fiscais, trabalhistas, leis sociais, previdenciários e de segurança do trabalho, ferramentas, seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos, inclusive benefícios, taxa de administração e lucro, enfim todos os custos diretos e indiretos, mesmo os não especificados, necessários à execução completa dos serviços. O valor total do contrato é composto pelo seguinte:
I – ADITIVO I – supressão contratual – R$ 3.856,85;
II – 1ª RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS – R$ 9.935,85;
III – ADITIVO II – renovação contratual – R$ 417.056,64;
IV – ADITIVO III - renovação contratual – R$ 417.056,64
V- 2ª RECOMPOSIÇÃO – R$ 10.875,60;
VI – ADITIVO IV – REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL – R$ 28.892,23;
VII – ADITIVO V – renovação contratual – R$ 458.998,98;
VIII - ADITIVO VI – renovação contratual – R$ 458.998,98.
IX - ADITIVO VII – REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL – R$ 22.949,95
X – TERMO DE RECOMPOSIÇÃO III – R$ 16.770,05
XI - ADITIVO VIII – RENOVAÇÃO CONTRATUAL – R$ 502.072,98
XII –ADITIVO IX - RENOVAÇÃO CONTRATUAL – R$ 502.072,98
XIII – ADITIVO X – REAJUSTE DE VALOR R$ 17.602,68
XIV – ADITIVO XI – RENOVAÇÃO CONTRATUAL R$ 537.278,34
XV - ADITIVO XII – RENOVAÇÃO CONTRATUAL R$ 537.278,34
DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Mantendo-se ao caput da Cláusula Oitava do ultimo aditivo a seguinte redação: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
[...]
Exercício de 2022.
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
4840.3390.39.000 – O.S.T.P.J.
4850.3390.39.511 – O.S.T.P.J.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DA VIGÊNCIA: O caput da Cláusula Décima Terceira passa a ter a seguinte redação: "Este Contrato terá vigência de 55 (cinqüenta e cinco) meses à partir da data de sua assinatura ."
DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 18/01/2022.
FORO: Sengés/PR.

Sengés, 31 de Janeiro de 2022

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:1E1C239D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO I AO CONTRATO N.º 201/2021

Processo Licitatório n.º 101/2021 – Pregão Eletrônico n.º 051/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR e a Empresa **FILIPE MOISES GARCIA ME.**
OBJETO: Este termo aditivo tem por fim prorrogar o prazo execução e vigência até 31/01/2022 para ambos. Para tanto, modifica-se, o *caput* da CLÁUSULA SEGUNDA e o *caput* da CLÁUSULA NONA, do Contrato, na conformidade com a Justificativa anexa ao Processo Licitatório, nos termos do art. 57 § 1º, inciso II, a e § 2º da Lei 8.666/93.
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO: *O caput da CLÁUSULA SEGUNDA passa a ter a seguinte redação:* "A entrega dos produtos, objeto desta licitação, deverá ser realizada, em até 31/01/2022, a contar da requisição/empenho da Secretaria, o que deverá ser realizada em dias úteis, das 8 h às 11 h e das 13h às 16 horas, sem quaisquer outras despesas ao erário público municipal, além daquela

contida em sua proposta, a qual constitui o valor global proposto. Podendo ser entregue nos seguintes locais, conforme solicitação.
DA VIGÊNCIA, DA PRORROGAÇÃO E DO REAJUSTE: *O caput da CLÁUSULA NONA passa a ter a seguinte redação:* "Este Contrato terá vigência até 31/01/2022 a partir da data de sua assinatura."
DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 18/01/2022.
FORO: Sengés/PR.

Sengés, 31 de Janeiro de 2022

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:CCD52F93

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO I AO CONTRATO N.º 218/2021

Processo Licitatório n.º 244/2021 – Inexigibilidade n.º 012/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR e a Empresa **BOREAL ASSESSORIA EMPRESARIAL E CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES.**
OBJETO: Este termo aditivo tem por fim prorrogar o prazo de vigência em mais 30 (trinta) dias. Para tanto, modifica-se, o *caput* da CLÁUSULA NONA, do Contrato, na conformidade com a Justificativa anexa ao Processo Licitatório, nos termos do art. 57 § 1º, inciso II, a e § 2º da Lei 8.666/93.
DA VIGÊNCIA, DA PRORROGAÇÃO E DO REAJUSTE: *O caput da CLÁUSULA NONA passa a ter a seguinte redação:* "Este Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura."
DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 18/01/2022.
FORO: Sengés/PR.

Sengés, 31 de Janeiro de 2022

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:AA1598CE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ERRATA

Na edição nº ANO X | Nº 2439 de **24 de JANEIRO de 2022** deste Diário Oficial, foi publicado o extrato do Contrato n.º 002/2021, Processo Licitatório n.º 229/2021 do Pregão Eletrônico n.º 116/2021.
Tendo em vista que houve um lapso ao digitar, portanto, faz-se necessário a sua correção, conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ

CENTRO DE FISIOTERAPIA L. C. JORGE
LEIA-SE
V E MENDES LOCAÇÃO EPP

Sengés, 31 de Janeiro de 2022.

Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:999DF220

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ERRATA

Na edição nº **Ano X/2445** de **31 de JANEIRO de 2022** deste Diário Oficial, foi publicado a ratificação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2022.

Tendo em vista que houve um lapso ao digitar, portanto, faz-se necessário a sua correção, conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ

"PROCESSO LICITATÓRIO 015/2022"

LEIA-SE
"PROCESSO LICITATÓRIO 012/2022"

Sengés, 31 de Janeiro de 2022.

Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:1572A1F3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ERRATA

Na edição nº **Ano X/2445** de **31 de JANEIRO de 2022** deste Diário Oficial, foi publicado a ratificação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2022.

Tendo em vista que houve um lapso ao digitar, portanto, faz-se necessário a sua correção, conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ

"PROCESSO LICITATÓRIO 016/2022"

LEIA-SE
"PROCESSO LICITATÓRIO 013/2022"

Sengés, 31 de Janeiro de 2022.

Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:D0440DB5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
O Município de Sengés torna público que fará realizar, às **08:30 horas** do dia **18 de Fevereiro do ano de 2022**, na Sede da Prefeitura, localizada na Travessa Senador Souza Naves n° 95 em Sengés , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Área Industrial III	Construção de 03 (três) Barracões Industriais	450,00 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail **licitacoes.senges@hotmail.com**. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 43 - 3567-1400.

Sengés, 31 de Janeiro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:19F0CCDE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – Edital 034/2021
O Exm. Sr. NELSON FERREIRA RAMOS, Prefeito Municipal de Sengés, através da Secretaria Municipal de Administração – Depto de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:
CONVOCAR os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS – Edital 034/2021, de acordo com o cargo e classificação relacionados nos quadros abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Recursos Humanos, sito a Travessa Senador Souza Naves, 95, Bairro Centro, desse Município, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da publicação deste Edital, para fins de tomar ciência da documentação necessária para investidura no cargo e demais providências.

AUXILIAR INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA OTÍLIA ALVES	14ª

Obs. o não comparecimento para entrega da documentação acarretará a desclassificação do candidato do certame.

Sengés, 31 de Janeiro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:0342D4B9

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de Desinsetização Técnica, Desratização com porta iscas e Limpeza e Desinfecções de Caixas D' Água emergencial, através de Dispensa de Licitação, conforme requerido e justificado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Homologamos e adjudicamos o presente procedimento licitatório, para o fim de adjudicar seu objeto à(s) empresa(s):

LEONARDO NUNES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.117.512/0001-44 no(s) lote(s) 01 do objeto desta licitação com o valor global de **R$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais).

Sengés, 31 de Janeiro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:136D18FB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3151/2.022

Súmula:- DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, NELSON FERREIRA RAMOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A

Art. 1º. –Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2022:

MEMBROS
Valdirene Aparecida Bulka, matrícula n.º 3511;
Rosinei Maria de Oliveira Rodrigues, matrícula n.º 5391;
Luciano Ribeiro da Cruz Junior, matrícula n.º 21201;
Rosinete Aparecida dos Santos Camargo, matrícula n.º 6321;

SUPLENTES
Rosane da Silva Ferraz, matrícula n.º 4071.

Art. 2º. –O mandato da Comissão Designada por este Decreto será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado.

Art. 3º. –Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:AD8FB52E

LEGISLATIVO MUNICIPAL
ADITIVO I AO CONTRATO Nº 004/2021

ADITIVO DE CONTRATO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021
ADITIVO I AO CONTRATO Nº 004/2021

PARTES: Câmara Municipal de Sengés e **TESP – Técnica de Estruturas e Projetos EIRELI.**
.
PRIMEIRO - OBJETO: Este termo aditivo tem por fim prorrogar o prazo de execução e a vigência do contrato de Prestação de serviços consistentes na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA a execução de projetos executivos, destinado a **Elaboração do Projeto arquitetônico e projetos complementares, memoriais descritivos, planilha orçamentária padrão SEIL PRED, cronograma físico financeiro e ARTs, para construção do novo plenário da Câmara Municipal com área de 655,78 m²**, localizado na Prefeito Daniel Jorge nº 700, Centro, zona urbana do Município de Sengés, contemplando os seguintes serviços de acordo com Orientação Técnica OT-IBR 001/2006**.,** conforme documentação contida nos anexos**,** acrescendo 45 (quarenta e cinco), ao termo de Contrato n.º 004/2021. Para tanto, modifica-se a redação do *caput* da CLÁUSULA NONA -VIGÊNCIA, do contrato original, na conformidade com a Justificativa anexa ao Processo Licitatório 004/21 –Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2021, nos termos do inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

SEGUNDO:- DA VIGÊNCIA:- O caput da Cláusula Nona – Vigência passa a ter a seguinte redação: "O presente instrumento terá a vigência de 150 (cento e cinquenta) dias a partir da assinatura do contrato, Sendo facultado à Administração Pública prorrogar o prazo de vigência do termo contratual, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93".

TERCEIRO- DA RATIFICAÇÃO:- Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas

ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.

SEXTO– FORO: Sengés/Pr.
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2022

HILLEBRAND DE BOER
Câmara Municipal

TESP – TÉCNICA DE ESTRUTURAS E PROJETOS EIRELI.
Contratado

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:DFDCA252

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 003/2022

A Comissão Executiva da Mesa da Câmara Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 43, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, corroborado com a Resolução nº 007/2013 de 27 de Agosto de 2013.

Considerando, a revisão geral anual de vencimentos aos Servidores do Legislativo do Município de Sengés, no percentual de 10,06% (dez vírgula, zero seis por cento), que corresponde ao IPC-A (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), com fulcro no disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

Considerando, Resolução nº 007/2013, Art. 4.º, **Parágrafo Único.** Tal valor será atualizado anualmente, mediante ato do Presidente da Câmara Municipal de Sengés, Estado do Paraná, observada a disponibilidade orçamentária e financeira e a simetria de direitos, garantias, impedimentos, vencimentos e vantagens prevista no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Resolve,
Conceder atualização de valores do AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, no percentual de 10,06% (dez vírgula, zero seis por cento), que corresponde a R$ 184,16 (Cento e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), à partir desta data.

Edifício da Câmara Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 31 de Janeiro de 2022.

HILLEBRAND DE BOER
Presidente

VANDERELÉIA AP. DE AZEVEDO NUNES
Vice-Presidente

CELSO ROMUALDO DOS SANTOS
1º Secretário

JOÃO BATISTA VAZ
2º Secretário

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:8828C2B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE MENOR APRENDIZ Nº. 001/2022 REFERENTE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE MENOR APRENDIZ Nº 001/2020

O Prefeito Municipal de Sulina – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sulina, resolve convocar os candidatos aptos no Processo Seletivo Menor Aprendiz nº 001/2020, e, aprovados conforme Edital do Resultado Final nº 005/2020.

RESOLVE:

Convocar, os candidatos abaixo relacionados, para que, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, compareçam na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sulina, na Rua Tupinambá, nº. 68, na cidade de Sulina, Estado do Paraná, munidos da documentação pessoal e do responsável legal, bem como exames médicos, para assumir a vaga a que se habilitaram através do processo seletivo,

CARGO: Auxiliar Administrativo – Menor Aprendiz

CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE	ASSINATURA
6º	TAINARA HOFFMANN	13670400-1	
7º	RENATA C. DA SILVA	14513390-4	

A não apresentação da documentação exigida e dos exames médicos no prazo acima estipulado acarretará ao candidato a perda do direito à vaga e inclusão no final da lista dos aprovados.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2022.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Em 31/01/2022.

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:910839BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
PORTARIA Nº. 020/2022

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV, conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora **JEANDRA DE PAULA CASTILHO NOGUEIRA,** portadora do CPF sob o nº. 004.893.081-47, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA TERCEIRA IDADE,** a partir de 01/02/2022, passando a perceber conforme Simbologia CC6, de acordo com os Anexos III e V da Lei nº 1085/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2022.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 31/01/2022

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:609AA961

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 17/2022

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO JORNALÍSTICO PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R$ 65.799,96 (sessenta e cinco mil setecentos e noventa e nove mil e noventa e seis centavos).

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o **dia 14 de Fevereiro de 2022 às 09:00 hr (nove horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **09:00 hr (nove horas),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 28 de Janeiro de 2022.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:C221C8F0

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2022

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO, DE ORIENTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMAS WEB GOVERNAMENTAIS DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS, COM ACOMPANHAMENTO DESDE ELABORAÇÃO, FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS OU CONVÊNIOS, LICITAÇÃO, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, SEM LIMITES DE QUANTIDADES, COM OBJETIVO DE MELHORAR EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E GERENCIAL NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS DE FONTES EXTERNAS DO MUNICÍPIO**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R$ 80.000,04 (oitenta mil reais e quatro centavos).

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o **dia 14 de Fevereiro de 2022 até 14:00 hr (quatorze horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **14:00 hr (quatorze horas),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 28 de Janeiro de 2022.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:C1A32E75

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO Nº 1052, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

~~**DECRETO Nº 1051, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.**~~
DECRETO Nº 1052, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL

DISPÕE SOBRE A REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO MENSAL E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV e IX, do art. 73 da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º: Em cumprimento Às determinações contidas no artigo 8º da Lei Complementar 101 de 02 de maio de 2000, fica estabelecida a execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2021 o valor de R$ 587.365,63 (quinhentos e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

Art. 2º: As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 1934//2020, de 16 de dezembro, para o exercício financeiro de 2021 ficam desdobradas em metas bimestrais de arrecadação, consoante ao disposto no artigo 13 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 3º: O valor constante no *caput* do art. 1º decorrente de alterações adicionais ao cronograma de desembolso financeiro referente ao exercício de 2021 passa a ser parte integrante do Decreto Municipal nº 24, de 04-01-2021.

Art. 4º: Este Decreto entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

DADO E PASSADO no Gabinete da Prefeita Em Exercício do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2021.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Eloi Ruppel
Código Identificador:2BCEB944

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 125/2021, CONTRATO Nº 362/2021.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes do Contrato de fornecimento, resolvem de comum acordo, aditivar o valor do referido Contrato, mediante as seguintes cláusulas:
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. EDMILSON PEDRO DE MOURA, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.166.930-6-SSP/PR Pr. e do CPF/MF sob nº 601.888.129-20.

CONTRATADA: TERCIO F. TAMURA & CIA LTDA, inscrita (o) no CPF/CNPJ sob n.80.002.181/0001-24, com sede/domicílio na (o) Avenida Brasil, 1141 - Centro, no Município de Terra Boa, neste ato representada (o) por Tercio Fudio Tamura portador do CPF nº 649.138.219-20 e cédula de identidade civil RG nº 3.593.450-2.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível automotor tipo diesel aditivado S10, conforme Termo de Compromisso nº 202102358-22 - Ministério da Educação - FNDE, através de Empresa estabelecida no Perímetro Urbano do Município de Terra Boa.

VALOR: R$:

Item	P. Unitário anterior	P. Unitário ajustado	Descrição
01	5,16	5,35	OLEO DIESEL S10

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, conforme segue.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de janeiro de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:833E6059

LICITAÇÕES
EXTRATO DO VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR AO PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2020, ATA DE RP Nº 56/2020 – CONTRATO Nº 67/2021.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes do Contrato de fornecimento, resolvem de comum acordo, aditivar o valor do referido Contrato, mediante as seguintes cláusulas:
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6-SSP/PR Pr. e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20.
CONTRATADA: TERCIO F. TAMURA & CIA LTDA, inscrita (o) no CPF/CNPJ sob n.80.002.181/0001-24, com sede/domicílio na (o) Avenida Brasil, 1141 - Centro, no Município de Terra Boa, neste ato representada (o) por Tercio Fudio Tamura portador do CPF nº 649.138.219-20 e cédula de identidade civil RG nº 3.593.450-2.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS (OLEO DIESEL, DIESEL ADITIVADO S10, GASOLINA COMUM E ETANOL), PARA A FROTA MUNICIPAL.

VALOR: R$:

Item	P. Unitário anterior	P. Unitário ajustado	Descrição
04	5,05	5,15	OLEO DIESEL

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, conforme segue.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de janeiro de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:9F323C75

LICITAÇÕES
EXTRATO DO VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO DE VALOR AO PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2020, ATA DE RP Nº 56/2020 – CONTRATO Nº 67/2021.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes do Contrato de fornecimento, resolvem de comum acordo, reduzir o valor do referido Contrato, mediante as seguintes cláusulas:
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6-SSP/PR Pr. e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20.

CONTRATADA: TERCIO F. TAMURA & CIA LTDA, inscrita (o) no CPF/CNPJ sob n.80.002.181/0001-24, com sede/domicílio na (o) Avenida Brasil, 1141 - Centro, no Município de Terra Boa, neste ato representada (o) por Tercio Fudio Tamura portador do CPF nº 649.138.219-20 e cédula de identidade civil RG nº 3.593.450-2.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS (OLEO DIESEL, DIESEL ADITIVADO S10, GASOLINA COMUM E ETANOL), PARA A FROTA MUNICIPAL.

VALOR: R$:

Item	P. Unitário anterior	P. Unitário ajustado	Descrição
01	6,67	6,54	GASOLINA
02	5,47	5,04	ETANOL

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, conforme segue.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de janeiro de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:93C3EADC

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR AO PREGÃO PRESENCIAL N° 181/2021, ATA DE RP Nº 512/2021

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes do Contrato de fornecimento, resolvem de comum acordo, aditivar o valor do referido Contrato, mediante as seguintes cláusulas:
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr.

EDMILSON PEDRO DE MOURA, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.166.930-6-SSP/PR Pr. e do CPF/MF sob nº 601.888.129-20.

CONTRATADA: TERCIO F. TAMURA & CIA LTDA, inscrita (o) no CPF/CNPJ sob n.80.002.181/0001-24, com sede/domicílio na (o) Avenida Brasil, 1141 - Centro, no Município de Terra Boa, neste ato representada (o) por Tercio Fudio Tamura portador do CPF nº 649.138.219-20 e cédula de identidade civil RG nº 3.593.450-2.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS (OLEO DIESEL, DIESEL ADITIVADO S10, GASOLINA COMUM E ETANOL), PARA A FROTA MUNICIPAL.

VALOR: R$:

Item	P. Unitário anterior	P. Unitário ajustado	Descrição
03	5,16	5,35	OLEO DIESEL S10
04	5,05	5,15	OLEO DIESEL

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, conforme segue.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de janeiro de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:489B760D

LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO DE VALOR AO PREGÃO PRESENCIAL N° 181/2021, ATA DE RP Nº 512/2021.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes do Contrato de fornecimento, resolvem de comum acordo, reduzir o valor do referido Contrato, mediante as seguintes cláusulas:
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6-SSP/PR Pr. e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20.

CONTRATADA: TERCIO F. TAMURA & CIA LTDA, inscrita (o) no CPF/CNPJ sob n.80.002.181/0001-24, com sede/domicílio na (o) Avenida Brasil, 1141 - Centro, no Município de Terra Boa, neste ato representada (o) por Tercio Fudio Tamura portador do CPF nº 649.138.219-20 e cédula de identidade civil RG nº 3.593.450-2.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS (OLEO DIESEL, DIESEL ADITIVADO S10, GASOLINA COMUM E ETANOL), PARA A FROTA MUNICIPAL.

VALOR: R$:

Item	P. Unitário anterior	P. Unitário ajustado	Descrição
01	6,67	6,54	GASOLINA
02	5,47	5,04	ETANOL

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, conforme segue.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de janeiro de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:C844F07D

RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 03/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

Divulga Resultado de Recursos.

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e disposições do Edital nº 01/2022 resolve,

T O R N A R P Ú B L I C O

• O resultado dos recursos protocolados quanto à pontuação atribuída aos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, conforme estabelecido pelo Edital nº 01/2022.

CARGO: PROFESSOR

NOME	ANÁLISE DO RECURSO
PATRICIA FIGUEIREDO PELEGRINI	**INDEFERIDO** - Nos termos do item 8.1do edital 01/2022 os recursos são contra erros ou omissões na nota de títulos e da Classificação Provisória.

CARGO: AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL

NOME	ANÁLISE DO RECURSO
CRISTIANO DE SOUSA SANTOS	**INDEFERIDO** - De acordo com a tabela de pontuação acostada no final do item6 do Edital 01/2022 somente será pontuado o tempo de serviço no exercício do cargo.
TAYNARA BEATRIZ PEREIRA LIMA	- Nos termos do item 6.4 do Edital 01/2022, a apresentação do histórico escolar do Ensino Médio não confere pontuação ao candidato inscrito para Agente de Apoio ao Cuidado Infantil.
TAMIRIS TATIANE GREGO ESPOSTO	- Nos termos do item 6.2.1 do Edital 01/2022, somente o aperfeiçoamento através de Certificado de cursos/palestras na área do cargo é que conferirá pontuação e os certificados apresentados são em área diversa, razão pela qual o e curso deve ser indeferido.
MARIA LUCIA MARTARELI	- Nos termos do item 6.4 do Edital 01/2022 a apresentação da declaração escolar do Ensino Médio não confere pontuação ao candidato inscrito para Agente de Apoio ao Cuidado Infantil.
VIVIANE CRISTINA LOURENÇO	- Nos termos do item 6.4 do Edital 01/2022 a apresentação da declaração escolar do Ensino Médio não confere pontuação ao candidato inscrito para Agente de Apoio ao Cuidado Infantil.
JOYCE DA SILVA FIGUEIREDO	- Nos termos do item 6.4 do Edital 01/2022, a apresentação do histórico escolar do Ensino Médio não confere pontuação ao candidato inscrito para Agente de Apoio ao Cuidado Infantil.

Terra Boa, aos 31 de janeiro de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:73AC7C28

RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 05/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2022

Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 e dá outras providências

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e disposições do Edital nº 01/2022 resolve,

T O R N A R P Ú B L I C O

1. A Homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, para seleção de pessoal visando a compor

cadastro de reserva para contratação temporária por tempo determinado para os cargos de **Professor e Agente de Apoio ao Cuidado Infantil.**

• A classificação gera ao candidato apenas a expectativa de direito à contratação, ficando reservada a Administração Pública Municipal o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e as necessidades do serviço público, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

• Os candidatos selecionados deverão acompanhar as convocações que serão realizadas através de publicação por meio do endereço eletrônico www.terraboa.pr.gov.br no Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp.

Terra Boa, aos 31 de janeiro de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:30ECD7BF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:28/01/2022

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF n° 048.030.959-06.

CONTRATADA: MARCELO SIMONI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob **04.664.811/0001-48**.

DOMICÍLIO: RUA MANOEL TEIXEIRA, 50 - CEP: 99950000 - BAIRRO: CENTRO, Tapejara/RS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS PEDAGOGICOS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE TERRA RICA-PR., do Processo 346/2021 nº 177/2021, ratificado pelo CONTRATANTE em 26/01/2022

VALOR TOTAL: R$ **61.176,00 (Sessenta e Um Mil, Cento e Setenta e Seis Reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias, a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Terra Rica, vinte e oito dias de janeiro de 2022

Município de Terra Rica
JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Contratante

Marcelo Simoni
MARCELO SIMONI
Contratado

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:28/01/2022

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF n° 048.030.959-06.

CONTRATADA: ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob **37.082.371/0001-70**.

DOMICÍLIO: RUA SANTOS DUMONT , 294 - CEP: 87050100 - BAIRRO: ZONA 03, Maringá/PR.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS PEDAGOGICOS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE TERRA RICA-PR., do Processo 346/2021 nº 177/2021, ratificado pelo CONTRATANTE em 26/01/2022

VALOR TOTAL: R$ **153.804,20 (Cento e Cinqüenta e Três Mil, Oitocentos e Quatro Reais e Vinte Centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias, a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Terra Rica, vinte e oito dias de janeiro de 2022

Município de Terra Rica
JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Contratante

Eco Store - Papelaria Presentes e Conveniencia Ltda
EDNA HORMEM
Contratado

Publicado por:
Thiago Gasparetti Moreira
Código Identificador:20A67542

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 32/2022

SÚMULA: REVOGA DECRETOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

DECRETA:

Artigo 1º. - Ficam **REVOGADOS** em sua totalidade os Decretos Municipais nº 633/2017, 800/2017 e 015/2018.

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (31/01/2022).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Germano Júnior
Código Identificador:C9751420

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 33/2022

SÚMULA: NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, Prefeito do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º. - Nos termos do artigo 8º, da Lei Federal 14.133/2021, ficam os servidores efetivos abaixo nominados, designados para responderem como **Agente de Contratação** e **Equipe de Apoio**, nos processos de licitação e contratação direta no âmbito do Município de Terra Rica, Estado do Paraná:

Nome	CPF	Cargo	Função
Julio Cesar Germano Júnior	084.***.***-52	Auxiliar Administrativo	Agente de Contratação
Cleuzimar da Mota	919.***.***-53	Auxiliar Administrativo	Equipe de Apoio
Mayara Carla Alvarez	066.***.***-03	Assistente Administrativo	Equipe de Apoio
Thiago Gasparetti Moreira	096.***.***-67	Auxiliar Administrativo	Equipe de Apoio

Artigo 2º. O **Agente de Contratação** e a **Equipe de Apoio** tem como atribuições: Tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Artigo 3º. Aos servidores nominados no artigo 1º do presente Decreto, fica concedido, respectivamente às funções desempenhadas, as gratificações mencionadas no artigo 16-A, da Lei Municipal nº 021/2011.

Artigo 3º. O presente Decreto não gera qualquer espécie de direito adquirido aos servidores nomeados, podendo os mesmos, em atendimento ao interesse, conveniência e oportunidade da administração pública, serem substituídos a qualquer tempo pela autoridade municipal.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de Terra Rica, Estado do Paraná, ao trinta e um de janeiro de 2022 (31/01/2022).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Germano Júnior
Código Identificador:2E9F4943

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PORTARIA Nº 052/2022

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL SENHORA KATHERINE LIE MATSUSHITA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNI-CIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI...

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder férias regulamentares a Sra. **KATHERINE LIE MATSUSHITA,** matrícula Nº 12400, ocupante do cargo em comissão de **DIRETORA DE DIVISAO DE TESOURARIA**, **referente ao período aquisitivo** de 01/01/2021 a 31/12/2021, do Município de Terra Rica, que serão 10 (dez) dias usufruídos, que compreende entre 31/01/2022 a 09/02/2022.

Artigo 2º. - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (31/01/2022).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Saraiva da Silva
Código Identificador:880C9844

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PORTARIA Nº 051/2022

SÚMULA: CONCEDE, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL SENHORA SANDRA APARECIDA RODRIGUES, RETORNO ÀS SUAS ATIVIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder, **RETORNO** às suas atividades, à servidora pública municipal Sra. **SANDRA APARECIDA RODRIGUES,** matrícula nº 1196**,** a partir de 01 de Janeiro de 2022.

Artigo 2º. A servidora mencionada no artigo primeiro desta portaria estava em gozo de licença especial sem vencimentos desde 18 de Agosto de 2022, conforme Portaria nº 234/2020, de 20/08/2020.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (31/01/2022).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Saraiva da Silva
Código Identificador:F005D17A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PORTARIA Nº 053/2022

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO FUNCIONÁRO PÚBLICO MUNICIPAL SENHOR EDIMILSON DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNI-CIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI...

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder férias regulamentares ao Sr. **EDIMILSON DE OLIVEIRA,** matrícula Nº 12383, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DO SECRETARIO MUNICIPAL DE**

ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, do Município de Terra Rica, que serão 20 (vinte) dias usufruídos, que compreende entre 01/01/2022 a 20/02/2022.

Artigo 2º. - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (31/01/2022).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Saraiva da Silva
Código Identificador:C019FB0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PORTARIA Nº 054/2022

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL SENHORA RITA DE CÁSSIA MACIEL DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNI-CIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI...

R E S O L V E:
Artigo 1º. - Conceder férias regulamentares a Sra. **RITA DE CÁSSIA MACIEL DE ALMEIDA,** matrícula Nº 361, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, **referente ao período aquisitivo** de 03/01/2021 a 02/01/2022 do Município de Terra Rica, que serão 30 (dez) dias usufruídos, que compreende entre 01/02/2022 a 02/03/2022.

Artigo 2º. - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (31/01/2022).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Saraiva da Silva
Código Identificador:CBDC9C26

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PORTARIA Nº 055/2022

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL SENHORA ERICA ALINE TAZINASSO PAVÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNI-CIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI...

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder férias regulamentares a Sra. **ERICA ALINE TAZINASSO PAVÃO,** matrícula Nº 12299, ocupante do cargo efetivo de **BIOQUIMÍCA/FARMACEUTICA**, **referente ao período aquisitivo** de 07/04/2020 a 06/04/2021, do Município de Terra Rica, que serão 15 (quinze) dias usufruídos, que compreende entre 01/02/2022 a 15/02/2022.

Artigo 2º. - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (31/01/2022).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Saraiva da Silva
Código Identificador:11F4DE87

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PORTARIA Nº 056/2022

SÚMULA: CONCEDE A PEDIDO DA FUNCIONÁRIA MUNICIPAL SENHORA: MARIA JOSÉ DA SILVA ARAUJO, LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

R E S O L V E:

Artigo 1º.- Conceder **LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES** a funcionária Sra. **MARIA JOSÉ DA SILVA ARAUJO,** matricula nº 817, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SRVIÇOS GERAIS**,** do Município de Terra Rica, relativo ao período aquisitivo de 03/02/2013 a 02/02/2018, conforme Artigo nº. 108, da Lei Municipal nº 003/92, as quais serão **gozadas no período de 01 de Janeiro de 2022 a 01 de Maio de 2022 (01/02/2022 a 01/05/2022).**

Artigo 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (31/01//2022).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Saraiva da Silva
Código Identificador:C8E12F4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PORTARIA Nº 057/2022

SÚMULA: CONCEDE A PEDIDO DA FUNCIONÁRIA MUNICIPAL SENHORA: ROSANA FERREIRA DE SOUZA GONZAGA, LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

R E S O L V E:

Artigo 1º.- Conceder **LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES** a funcionária Sra. **ROSANA FERREIRA DE SOUZA GONZAGA,** matricula nº 816, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SRVIÇOS GERAIS**,** do Município de Terra Rica, relativo ao período aquisitivo de 10/02/2008 a 09/02/2013, conforme Artigo nº. 108, da Lei Municipal nº 003/92, as quais serão **gozadas no período de 01 de Janeiro de 2022 a 01 de Maio de 2022 (01/02/2022 a 01/05/2022).**

Artigo 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (31/01//2022).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Saraiva da Silva
Código Identificador:9DCEF033

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO N.º 034/2022

Súmula: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com paridade à servidora MARTA PORTELA OLA.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, Prefeito do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e **Considerando** o processo de aposentadoria da servidora **MARTA PORTELA OLA**.

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedido a partir de 1º de Fevereiro de 2022 a servidora pública municipal de Terra Rica a Srª **MARTA PORTELA OLA,** ocupante do cargo efetivo de **MONITORA,** 40 horas, nível 10 - Faixa 133 - Classe C, portadora da Cédula de identidade RG. nº 5.531.355-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 776.254.479-87, matrícula nº 275, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PARIDADE,** com fundamento no artigo3º da EC 47/2005 (Último Salário de Contribuição da Ativa).

Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de **R$ 6.094,21 (seis mil, noventa e quatro reais e vinte e um centavos).**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (31/01/2022).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Saraiva da Silva
Código Identificador:E5D5251D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO N.º 035/2022

Súmula: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade a servidora SANDRA APARECIDA RODRIGUES.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, Prefeito do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e **Considerando** o processo de aposentadoria da servidora **SANDRA APARECIDA RODRIGUES**.

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedido a partir de 1º de Fevereiro de 2022 a servidora pública municipal de Terra Rica a Srª. **SANDRA APARECIDA RODRIGUES,** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO,** 40 horas, nível 10 - Faixa 123 – GOSG/A, portadora da Cédula de identidade RG. nº 3.712.648-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 508.332.279-04, matrícula nº 1196, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS MENSAIS CALCULADOS SOBRE A MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DAS MAIORES CONTRIBUIÇÕES EFETUADAS A PARTIR DE JULHO DE 1994,** com fundamento no artigo 40, § 1º, Inciso III, "b" da CF – Voluntária por Idade.

Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria, o valor de R$ 681,87 (seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos), conforme planilha de cálculo de proventos que integram o processo de aposentadoria, e para efeito de percepção do benefício o valor de 01 (um) salário mínimo vigente, ou seja R$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais), conforme § 2º do art. 201 da Constituição Federal.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (31/01/2022).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Saraiva da Silva
Código Identificador:91AFEE61

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31/01/2022(trinta e um dias de janeiro de 2022)

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF n° 048.030.959-06.

CONTRATADA: SYSMAR INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob **00.850.753/0001-96**.

DOMICÍLIO: RUA NEO ALVES MARTINS, 864 SOBRE LOJA - CEP: 87050110 - BAIRRO: ZONA 03, Maringá/PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção dos carnes de impostos municipais 2022, do Processo 7/2022 Processo dispensa nº 2/2022, ratificado pelo CONTRATANTE em 31/01/2022

VALOR TOTAL: R$ **11.777,00 (Onze Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais).**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias, a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Terra Rica, 31/01/2022(trinta e um dias de janeiro de 2022).

Município de Terra Rica
JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Contratante

Sysmar Informática LTDA
RUDNEI LUCIANO FERREIRA
Contratado

Publicado por:
Thiago Gasparetti Moreira
Código Identificador:4F25F2DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2022 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 46/2021.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31/01/2022(trinta e um dias de janeiro de 2022)

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF n° 048.030.959-06.

CONTRATADA: UNITRACTOR PECAS E SERVICOS EIRTELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob **21.487.807/0001-70**.

DOMICÍLIO: AV: MILITAO RODRIGUES DE CARVALHO, 381 - CEP: 87720010 - BAIRRO: SUMARE, Paranavaí/PR.

OBJETO: Aquisição de peças e serviços de elétrica para veículos leves, pesados, maquinas agrícolas, motor estacionário e rebocador, do Processo 365/2020 Pregão nº 145/2020, ratificado pelo CONTRATANTE em 01/02/2021

VALOR TOTAL: R$ **194.844,99 (Cento e Noventa e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 181 dias, a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Terra Rica, 31/01/2022(trinta e um dias de janeiro de 2022).

Município de Terra Rica
JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Contratante

Unitractor Pecas e Servicos EIRTELI
ROSENEIS SINHORINI PITTA
Contratado

Publicado por:
Thiago Gasparetti Moreira
Código Identificador:CBDB4BA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31/01/2022(trinta e um dias de janeiro de 2022)

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF n° 048.030.959-06.

CONTRATADA: CIRO NISHIYAMA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob **79.189.353/0001-31**.

DOMICÍLIO: AV: SÃO PAULO, 816 PREDIO - CEP: 87890000 - BAIRRO: CENTRO, Terra Rica/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota Municipal da saúde., do Processo 347/2020 Pregão nº 140/2020, ratificado pelo CONTRATANTE em 01/02/2021

VALOR TOTAL: R$ **1.311.490,97 (Um Milhão, Trezentos e Onze Mil, Quatrocentos e Noventa Reais e Noventa e Sete Centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias, a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Terra Rica, 31/01/2022(trinta e um dias de janeiro de 2022).

Município de Terra Rica
JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Contratante

Ciro Nishiyama & CIA LTDA
MARCIO FERNANDES NISHIYAMA
Contratado

Publicado por:
Thiago Gasparetti Moreira
Código Identificador:A4EDE363

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE Pregão N° 1/2022
Processo nº 5/2022
Aquisição de motoniveladora nova através do convênio MAPA 911019

O **MUNICÍPIO DE TERRA RICA**, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09:00(nove horas) do dia dezessete dias de fevereiro de 2022 (17/02/2022), na sala da Divisão de Licitação da Prefeitura de Terra Rica, sita à Avenida Euclides da Cunha, nº 1.120, **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão**, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, para a execução do objeto acima referenciado.
A documentação completa do edital poderá ser adquirida no site do município: www.terrarica.pr.gov.br Informações, dúvidas e esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitação no endereço acima mencionado, pelo telefone (44) 3441.8505 – 8502, fax (44) 3441.8507 ou através dos e-mails: germano@terrarica.pr.gov.br/ thiago@terrarica.pr.gov.br

Terra Rica, Estado do Paraná, em trinta e um dias de janeiro de 2022.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Germano Júnior
Código Identificador:D9C69286

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
AVISO DE LICITAÇÃO

Destinada exclusivamente para Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais

Edital de Pregão Nº. 2/2022.
Processo nº 6/2022

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE PIAS DE GRANITO E CUBAS DE AÇO PARA CMEI MENINO JESUS . CONFORME COMPOSIÇÃO PROJETO BÁSICO EM ANEXO.**,** destinados a atender as necessidades do Município de Terra Rica, do Estado do Paraná, nas quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos.

ABERTURA: A abertura do certame será às 09:00min do dia 28/01/2022.
Plataforma: https://comprasbr.com.br/

O edital completo está disponível no site: www.terrarica.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Av. Euclides da Cunha, nº 1120, Setor de Licitações, Fone: (44) 3441.8505 – 3441.8502, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

Terra Rica, 31/01/2022.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Germano Júnior
Código Identificador:64CAE720

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO			**Nº 001/2022**
Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento			
Base legal:	Arts. 30 a 32, da Lei Federal nº. 13.019/14 Lei Municipal nº 079/2021		
Proponente:	A.P.A.E - Associação de Pais e Amigos Excepcionais		
CNPJ:	80.614.241/0001-60	**Endereço:**	Av. James Patrick Clark, 47
Objeto:	Fomentar as atividades da instituição no atendimento à pessoa com deficiência, na promoção de atividades de defesa de direito e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, buscando proporcionar melhoria na qualidade de vida da pessoa com deficiência.		
Valor:	R$ 300.000,0 (trezentos mil reais)	**Vigência:**	Exercício de 2022

Justificativa:
Considerando a necessidade da oferta de serviços sócio-assistenciais;
Considerando que a oferta de serviços sócio-assistenciais pode ser executada em parceria com as organizações da sociedade civil;
Considerando o artigo 30 da Lei Federal 13.019/2014 possibilita à administração pública dispensar chamamento público;
Considerando a necessidade de cumprimento do artigo 32 da Lei 13.019/2014;
Justificamos a **dispensa de chamamento** público para celebração de **Termo de Fomento** entre o município e a entidade acima referenciada, uma vez que o serviço de atendimento à pessoas com deficiência é de ação continuada.
A entidade acima referenciada há anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, e a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, sendo a única no município a desenvolver a atividade proposta, tornando-se de grande relevância para o município os serviços ofertados, tendo em vista que a estrutura existente no município não supre a demanda existente.
Mediante as considerações expostas e o amparo da Lei 13.019/2014 o Município de Terra Rica, Estado do Paraná, dispensa o chamamento público para celebração do Termo de Fomento com a referida entidade.

Local e data Terra Rica, 31 de janeiro de 2022.	*Representante Legal* _____ **Júlio Cesar da Silva Leite** *Prefeito Municipal*

Publicado por:
José Roberto Périco
Código Identificador:0440EE56

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
AVISO DE SESSÃO DE SORTEIO E PUBLICAÇÃO DE PRÉ-QUALIFICADOS

Edital de Chamamento Público nº 012/2021, visando o Futuro **Credenciamento de Pessoa Jurídica Para Prestação de Serviços Especializados em Raio X, Ultrassonografia e Tomografia.**

Empresas Pré-qualificadas: Clinica Radiológica de Paranavaí S/S LTDA e Clinica e Instituto de Imagem de Paranavaí LTDA.

Recurso: Fica aberto prazo de 5 dias para possíveis recursos, a partir de 01/02/2022.
Sorteio: A sessão pública para sorteio para fins de definir a ordem de distribuição da demanda entre os eventuais credenciados será no dia 11/02/2022 as 09:00 horas na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Terra Rica

Terra Rica, 31/01/2022.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Germano Júnior
Código Identificador:3C305239

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 038/2022

SÚMULA: EXONERA A PEDIDO A SENHORA CRISTINA JASPER AOYAGUI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica **EXONERADA** a pedido a servidora comissionada Sra. **CRISTINA JASPER AOYAGUI**, ocupante do cargo de **ASSESSOR DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** do Município de Terra Rica, Símbolo CC-3, do Anexo "I", da Lei Municipal nº 117/2005, a partir de 01 de Fevereiro 2022.

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (31/01/2022).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Saraiva da Silva
Código Identificador:29A88C9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 039/2022

SÚMULA: EXONERA A PEDIDO A SENHORA ÉLICA VORPAGEL BIFF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica **EXONERADA** a pedido a servidora efetiva Sra. **ÉLICA VORPAGEL BIFF**, matrícula Nº 12489, ocupante do cargo de **PROFESSORA 20 HORAS,** do Município de Terra Rica Pr. a partir de 01 de Fevereiro 2022.

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (31/01/2022).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Saraiva da Silva
Código Identificador:53293114

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 040/2022

SÚMULA: EXONERA A PEDIDO O SENHOR JILBERTO IZIDORO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica **EXONERADO** a pedido o servidor comissionado Sr. **JILBERTO IZIDORO DA SILVA**, ocupante do cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS,** do Município de Terra Rica, Símbolo CC-2, do Anexo "I", da Lei Municipal nº 117/2005, a partir de 01 de Fevereiro 2022.

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (31/01/2022).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Saraiva da Silva
Código Identificador:752F230D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 041/2022

SÚMULA: EXONERA A PEDIDO O SENHOR LUCAS ALEXANDRE CARMO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica **EXONERADO** a pedido o servidor comissionado Sr. **LUCAS ALEXANDRE CARMO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** do Município de Terra Rica, Símbolo CC-3, do Anexo "I", da Lei Municipal nº 117/2005, a partir de 01 de Fevereiro 2022.

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (31/01/2022).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Saraiva da Silva
Código Identificador:81585D65

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 042/2022

SÚMULA: EXONERA A PEDIDO O SENHOR MARCIO GALDINO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica **EXONERADO** a pedido o servidor comissionado Sr. **MARCIO GALDINO DA SILVA**, ocupante do cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO DE TURISMO,** do Município de Terra Rica, Símbolo CC-2, do Anexo "I", da Lei Municipal nº 117/2005, a partir de 01 de Fevereiro 2022.

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (31/01/2022).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Saraiva da Silva
Código Identificador:2D9E4C95

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 043/2022

SÚMULA: EXONERA A PEDIDO A SENHORA MARIA APARECIDA BONONI MARCELINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica **EXONERADA** a pedido a servidora comissionada Sra. **MARIA APARECIDA BONONI MARCELINO**, ocupante do cargo em comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** do Município de Terra Rica, Símbolo CC-1, do Anexo "I", da Lei Municipal nº 117/2005, a partir de 01 de Fevereiro 2022.

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (31/01/2022).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Saraiva da Silva
Código Identificador:4AB54B9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 044/2022

SÚMULA: CEDE TEMPORARIAMENTE A SERVIDORA MARIA JOSÉ SCHILING DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNI-CIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI...

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Fica **CEDIDA** a servidora pública municipal Sra. **MARIA JOSÉ SCHILING DA SILVA**, matrícula nº 12443, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEM)**, para prestar serviços ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO – **SAMAE** DE TERRA RICA, a partir de 01 de Fevereiro de 2022.

Artigo 2°. - A cedência que trata o artigo anterior terá o ônus para o órgão de destino.

Artigo 3º. - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (31/01/2022).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Saraiva da Silva
Código Identificador:B3D4B418

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO Nº 005/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 05/2022

EMPREGADOR: Município de Terra Roxa, Estado do Paraná

EMPREGADO: PATRICIA RAMOS DOS SANTOS

CARGO: Cuidador - PSS

VIGÊNCIA: O contrato é realizado em regime de experiência pelo período de 30 (trinta) dias a contar do dia 01/02/2022 a 02/03/2022, posteriormente, poderá ser prorrogado por mais 05 (cinco) meses a contar de 03/03/2022.

VALOR: Remuneração mensal de R$ 1.598,09 (um mil, quinhentos e noventa e oito reais e nove centavos).

Terra Roxa, em 31 de janeiro de 2022.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Boeing
Código Identificador:24114496

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA N° 14320/2022

PORTARIA Nº 14320/2022

SÚMULA: Nomeia Comissão Especial para fins de Avaliação de bens móveis, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1° - Ficam designados os Senhores abaixo relacionados, para fins de avaliação dos bens móveis pertencentes ao município, a serem leiloados, tais como: Veículos leves, microônibus e sucatas.
PAULO CÉSAR FARIAS, Servidor Público Municipal, Agente Administrativo, portador da CI RG nº 4.742.587-5, inscrito no CPF nº 799.390.829-91;
ISMAEL FERNANDES DA SILVA, Servidor público municipal, borracheiro, portador da CI RG nº 6.979.584-6, inscrito no CPF nº 020607119-16.
CLEITON ARIÊ DOS SANTOS BARRETO, Servidor público municipal, diretor do dep. de saúde, portador da CI RG nº 12.387.031-0, inscrito no CPF nº 071.492.079-79;
HAROLDO DE LIMA, Servidor público municipal, fiscal tributário, portador do CI RG nº7. 666584-2, inscrito no CPF nº 02395966924;
JOSÉ CARLOS MARSARI, Servidor Público Municipal, Motorista, portador da CI RG nº 4.200.972-5, inscrito no CPF nº 653.642.799-87.

Art. 2° - Os serviços a serem prestados por esta Comissão serão gratuitos e considerados relevantes à Administração Pública Municipal, tendo a comissão o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação da presente Portaria, para a conclusão dos serviços.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcenia May
Código Identificador:C187DEE1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL N° 01/2022 - DISTRIBUIÇÃO DE AULAS EXTRAORDINÁRIAS

EDITAL N.º 01/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido na Lei n.º 1582/2017, capítulo IX, art.41.

RESOLVE:

Tornar público o presente Edital que estabelece critérios e procedimentos para o Processo de Distribuição de Aula **EXTRAORDINÁRIA 2022**, dos Professores do Quadro Próprio do Magistério da Rede Municipal de Ensino do município de Terra Roxa, Estado do Paraná.

O processo seguirá o seguinte Cronograma:
Data: 02 de fevereiro de 2022 (quarta-feira).
Local: Escolas e Cmeis.
Horário: 08h:00m.
A distribuição de aulas extraordinárias da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2022 se dará da seguinte forma:
1º- Efetivos por classificação no concurso de 1990.
2º- Efetivos por classificação no concurso de 2007.
3º- Efetivos por classificação no concurso de 2015, inclusive os que assumiram pela cota.
4º- Efetivos por classificação de concurso que optaram pela remoção, conforme edital de remoção.
Caso o professor não possa comparecer no dia da distribuição de aula, deverá enviar um representante através de procuração com firma reconhecida em cartório.
Os professores que assumirem aulas **extraordinárias** deverão estar cientes do compromisso de aplicar os Programas Educacionais ofertados pela Secretaria de Educação nas Escolas e Cmeis.
Os professores regentes irão ministrar os seguintes componentes curriculares (disciplinas): Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Formação para Cidadania e Ensino Religioso.

Os professores que assumirem as aulas de hora atividade poderão ministrar um ou mais Componentes Curriculares sendo:
*História/Geografia;
*Arte;
O Componente Curricular de Educação Física será ministrado **prioritariamente** por profissionais concursados na área.

A vaga destinada para professor auxiliar deverá ser preenchida por um professor que tenha **especialização em autismo e educação especial**.

Obs.: Todos os procedimentos da distribuição de aulas deverão ser registrados em ATA e assinado por todos os presentes.

Terra Roxa PR, 31 de janeiro de 2022.

MÁRCIA MARIA SÔNEGO DE PÁDUA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Port. nº 9935/2017

Publicado por:
Alcenia May
Código Identificador:57EC951E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
ATA Nº 020 - CHAMAMENTO Nº 001/2021

ATA Nº 020 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021
Recebimento e Abertura dos Envelopes do Edital de Chamamento Público nº 001/2021
Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Licitações do Paço Municipal, em sessão pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 14002/2021, composta pelos servidores: Paulo Cesar Farias, Alcenia May, Marcos Rogério Costa, João Batista da Silva e Júlio Simões de Lima, para abertura do envelope, julgamento da proposta e exame das documentações de habilitação da proponente:
20. TATIANA HONORIO GARCIA - SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ nº 36.100.795/0001-57.
Participante do Edital do Chamamento Público nº 001/2021, que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS E TÉCNICO DE ENFERMAGEM, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, POSTOS DE SAÚDE MUNICIPAIS E OU PROGRAMAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.**
O envelope foi rubricado pelos membros da Comissão de Licitações, e na seqüência foi aberto, analisando-se as documentações de habilitação e proposta de atendimento, após sendo rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.
A proponente que apresentou a documentação conforme os requisitos previstos no Edital, ficando, portanto **HABILITADA** foi:
20. TATIANA HONORIO GARCIA - SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ nº 36.100.795/0001-57.
Nada mais havendo a tratar, a Comissão Permanente de Licitações deu por encerrada a sessão, que vai devidamente assinada pelo Presidente da Comissão e demais membros.

PAULO CÉSAR FARIAS
Presidente

ALCENIA MAY
Membro

JÚLIO SIMÕES DE LIM
Membro

JOÃO BATISTA DA SILVA
Membro

MARCOS ROGÉRIO COSTA
Membro

Publicado por:
Anne Lyse Magalhaes Farias
Código Identificador:39894E4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
AVISO DISPENSA Nº 002/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 007/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
Contratante: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TERRA ROXA-PR.
Contratados: 01 - ANÉSIO RIBEIRO CAMPOS, 02 - IRIA DE SOUZA, 03 - ODAIR JOSÉ BERTALI GUERRA, 04 - ELAINE CRISTINA PALMIERI MORAIS, 05 - JOZELINO JUSTINO PIMENTA, 06 - OVIDIO BIELÇA, 07 - REGINA CORREIA DA CRUZ ZAVADZKI, 08 - SILVIA REGINA CADETTE DOS SANTOS, 09 - MARIA VANILDA DE OLIVEIRA FARIA, 10 - CLAUDEMIR MARINO DE MOURA, 11 - EDER CERVELIN, 12 - GIOVANNI EDEVALDO WILIAM BONA, 13 - MARCIO CLAUDIR SCHADECK, 14 - JOÃO CARLOS CAMPOS 15 - ROBERTO CARLOS PALMIERI, 16 - RICARDO MARTINS DE SOUZA, 17 - CLARICE DE LIMA PALMIERI, 18 - JOÃO MARTINS FILHO E 19 - HELIO JOSÉ PERISSATTO.
Objeto: CREDENCIAMENTO E REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA GRUPOS INFORMAIS E FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS E SUAS ORGANIZAÇÕES, INTERESSADOS EM FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À ELABORAÇÃO DE MERENDA PARA ALUNOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA – PARANÁ, COM VERBA FNDE/PNAE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022.
Valor: R$ 288.799,50 (duzentos e oitenta e oito mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
Fundamentação Legal: Parág. 1º do artigo 14 da Lei Federal nº 11.947/09 c/c o Art. 24, da Lei nº 8666/93**.**

Terra Roxa, 31 de janeiro de 2022.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Lyse Magalhaes Farias
Código Identificador:A6317330

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público **a realização no dia 03/03/2022, às 09:00 horas**, a abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2022, que tem como objeto a **Contratação, Eventual e Futura de Empresa para Fornecimento de Oxigênio Medicinal e Locação de Cilindros de Oxigênio para o Pronto Atendimento Municipal, Ambulatório COVID-19 e Unidades Básicas de Saúde,** no valor máximo de R$ 448.009,40 (quatrocentos e quarenta e oito mil nove reais e quarenta centavos), de acordo com especificações no Edital. Maiores informações bem como cópia do presente Edital, poderão ser obtidas através da página do Município de Terra Roxa na internet: www.terraroxa.atende.net, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras Governamentais: www.comprasgovernamentais.gov.br; e informações pelo e-mail: licitacao@terraroxa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3645-8300.

Terra Roxa, 31 de janeiro de 2022.

SILVANA GRACIELE PASLAUSKI CARVALHO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Anne Lyse Magalhaes Farias
Código Identificador:02C27AD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público **a realização no dia 24/03/2022, às 09:00 horas**, a abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2022, que tem como objeto a **Aquisição Eventual e Futura de Produtos para Controle e Tratamento da Água usada no Lavador do Pátio de Maquinas, desta Municipalidade, para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município,** no valor máximo de R$ 11.152,35 (onze mil cento e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos), de acordo com especificações no Edital. Maiores informações bem como cópia do presente Edital, poderão ser obtidas através da página do Município de Terra Roxa na internet: www.terraroxa.atende.net, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras Governamentais: www.comprasgovernamentais.gov.br; e informações pelo e-mail: licitacao@terraroxa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3645-8300.

Terra Roxa, 31 de janeiro de 2022.

FERNANDA MARTINS DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Anne Lyse Magalhaes Farias
Código Identificador:FF7233B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público **a realização no dia 25/03/2022, às 09:00 horas**, a abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2022, que tem como objeto a **Contratação Eventual e Futura de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Hotelaria, para as Diversas Secretarias desta Municipalidade,** no valor máximo de R$ 50.699,30 (cinquenta mil seiscentos e noventa e nove reais e trinta centavos), de acordo com especificações no Edital. Maiores informações bem como cópia do presente Edital, poderão ser obtidas através da página do Município de Terra Roxa na internet: www.terraroxa.atende.net, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras Governamentais: www.comprasgovernamentais.gov.br; e informações pelo e-mail: licitacao@terraroxa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3645-8300.

Terra Roxa, 31 de janeiro de 2022.

FERNANDA MARTINS DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Anne Lyse Magalhaes Farias
Código Identificador:26CAC79F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo n. 03/2022
Processo de dispensa de licitação pelo valor
Valor total: R$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93, decide que fica dispensada de licitação para a despesa abaixo especificada, **RATIFICA e ADJUDICA** o objeto em favor da seguinte empresa:
Objeto: Inscrição do servidor Ranolfo Eriches de Lima no curso "Prestação de contas anuais, obrigações, acompanhamento e responsabilizações", a ser realizado na cidade de Curitiba nos dias 09, 10 e 11 de fevereiro do corrente ano.

Contratada: A. L. de OLIVEIRA (GESTÃO PÚBLICA BRASIL), pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o n° 40.178.961/0001-05, com endereço na Rua Ebano Pereira, n. 145, Centro, Pitanga, Paraná.

Valor total: R$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária: 01 – Câmara Municipal de Tijucas do Sul; 01 – Legislativo Municipal; 2001 – Legislativo Municipal; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3.3.96.39.48.00 – Serviço de seleção e treinamento.

Tijucas do Sul, 31 janeiro de 2022.

RICARDO CHICOVIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Tijucas do Sul

Publicado por:
Marcia Regina Valaski
Código Identificador:C63A47F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o servidor **PEDRO CARLOS DE LIMA**, portador do documento de identidade com R.G. nº 4.031.513/SSP/SC, matrícula funcional nº 1518, ocupante do cargo de Motorista B, como responsável pela retirada e protocolo de documentos no Instituto de Identificação do Paraná.

Art. 2º Pelo exercício da função descrita no artigo anterior o servidor fará jus à percepção 10% de sua remuneração, nos termos do art. 28, inc. III, da Lei nº 498/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de janeiro de 2022.**

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2022.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:7235D78D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O **Prefeito do Município de Tijucas do Sul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença prevista no art. 83, da Lei nº 50, de 08 de dezembro de 2005, pelo período de 90 (noventa) dias, com início em 21 de janeiro de 2022 e término em 20 de abril de 2022, à servidora **NILCE FERREIRA DA ROCHA**, portadora da cédula de identidade com RG nº 4.653.893-5/SSP/PR, titular do cargo efetivo de Professora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de janeiro de 2022.**

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2022.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:60667791

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PUBLICAÇÃO-PE03/2022

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.:03/2021- PR
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 03/2022
A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº. 4001/2022, de 11/01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/02/2022 às 09:00 horas, na plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações", o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 03/2022-PR na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico:http://tijucasdosul.pr.gov.br
Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE UM CARRO 0 KM DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Tijucas do Sul, 31 de janeiro de 2022.

THAIS BECKER DE SOUZA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Andréia de Fátima Silveira do Vale
Código Identificador:D6E7EB41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PUBLICAÇÃO - CHAMADA PUBLICA Nº 01/2022

CHAMADA PUBLICA Nr.: 01/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PUBLICA 01/2022
A Comissão Permanente de Licitações, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o)s Decretos nº. 4002 de 11/01/2022 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar do dia 22/02/2022 a 24/02/2022, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de abertura das documentações e propostas, os quais deverão ser protocolados até o dia 21/02/2022, conforme especificado no Edital de Chamada Pública Nº. 01/2022. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico:http://tijucasdosul.pr.gov.br

Objeto da Licitação: Formalização de parcerias entre a Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul/PR e as organizações da sociedade civil/entidades privadas sem fins lucrativos declaradas de utilidade pública no Município, para promoção do trasnsporte coletivo dos universitarios.

Tijucas do Sul, 31 de janeiro de 2022.

TIAGO VINICIUS DA SILVA ALVES
Presidente da Comissão Permanente

Publicado por:
Thais Becker de Souza
Código Identificador:4EDF5A3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INDENIZAÇÃO 04/2022

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS	PROCESSO DE INDENIZAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	VALOR	ASSINATURA
N° 04/2022	N° 04/2022	Liquidação de débitos referente aos insumos adquiridos para amparar as famílias afetadas da forte tempestade de granizo que atingiu o município em 28/12/2021, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração do município de Tijucas do Sul/PR	Supermercado Blaszkowski LTDA CNPJ: 06.966.620/0001-66	R$ 7.415,00 (sete mil, quatrocentos e quinze reais)	24/01/2022

Publicado por:
Tiago Vinicius da Silva Alves
Código Identificador:6D6B428B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PUBLICAÇÃO - T.P Nº 01/2022

TOMADA DE PREÇOS
Nr.: 01/2022 - TP
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2022
A Comissão Permanente de Licitações, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 4002 de 11/01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/03/2022 às 09:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 01/2022-TP na modalidade TOMADA DE PREÇOS. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico:http://tijucasdosul.pr.gov.br
Objeto da Licitação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE NOVA UBS TIPO I, NA LOCALIDADE DA LAGOINHA EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO SESA Nº 869/2020.

Tijucas do Sul, 31 de janeiro de 2022.

TIAGO VINICUS DA SILVA ALVES
Presidente da Comissão Permanente

Publicado por:
Thais Becker de Souza
Código Identificador:02C2CE9C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Barras do Paraná.
OBJETO: O presente Termo de Parceria tem como objetivo manter o repasse de materiais e/ou serviços, oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE, e Merenda Escolar – PNAE, com base no plano de trabalho apresentado pela "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Barras do Paraná" (APAE) para o exercício de 2022, para atendimento aos alunos com deficiência intelectual, múltiplas e deficiências associadas (Educação Especial), nos termos da Emenda Constitucional 53 de 19 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 14.276/2021.
LEGALIDADE: Lei nº 2213/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA. Desta publicação, até 31/12/2022.
VALOR: R$ 186.368,47 (cento e oitenta e seis mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

Três Barras do Paraná, em 31 de janeiro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:4DACA72A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ADENDO 1 DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º04-2022

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos de Confecção de Carnês de IPTU referente ao exercício de 2022. Fica retificado o Edital do Pregão 04-2022 quanto a forma de habilitação constante nas notas constantes na página 01, excluindo as seguintes observações:
Informações importantes deste Edital:

Não inserir qualquer anexo com a proposta identificando a empresa, não há necessidade de anexar arquivo proposta;
Não anexar documentos antes da etapa de lances, os documentos de habilitação só serão encaminhados pelos arrematantes classificados provisoriamente em primeiro lugar, por e-mail no prazo de 02 (duas) horas da sessão pública de lances e via postal no prazo de 3 (três) dias (item 10.9)

A correção se faz necessária em razão de divergências nas condições de habilitação descrito no edital e no Termo de Referência.
Para que não haja prejuízos, as datas de acolhimento das propostas e abertura do certamente serão alteradas para: 15/02/2022 às 15h30 para limite de acolhimento das propostas e às 16h00 para a sessão pública de lances.

As demais informações permanecem inalteradas tais como valor total.

Tunas do Paraná 31 de janeiro de 2022.

WILSON RICARDO CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B3400AF4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ADENDO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º01-2022

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Construção diversos, Materiais Elétricos, tintas e Solvente, conforme o Anexo I – Termo de Referência
Fica retificado o Edital do Pregão 01-2022 quanto a forma de habilitação constante nas notas constantes na página 01, excluindo as seguintes observações:
Informações importantes deste Edital:

Não inserir qualquer anexo com a proposta identificando a empresa, não há necessidade de anexar arquivo proposta;
Não anexar documentos antes da etapa de lances, os documentos de habilitação só serão encaminhados pelos arrematantes classificados provisoriamente em primeiro lugar, por e-mail no prazo de 02 (duas) horas da sessão pública de lances e via postal no prazo de 3 (três) dias (item 10.9)

A correção se faz necessária em razão de divergências nas condições de habilitação descrito no edital e no Termo de Referência.
Para que não haja prejuízos, as datas de acolhimento das propostas e abertura do certamente serão alteradas para: 15/02/2022 às 08h30 para limite de acolhimento das propostas e às 09h00 para a sessão pública de lances.

As demais informações permanecem inalteradas tais como valor total.

Tunas do Paraná 31 de janeiro de 2022.

WILSON RICARDO CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B9ACB080

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ADENDO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º03-2022

Objeto: Contratação de Empresa de Transporte de Passageiros, para atender os Serviços de Transporte Universitário e Escolar. Fica retificado o Edital do Pregão 03-2022 quanto a forma de habilitação constante nas notas constantes na página 01, excluindo as seguintes observações:
Informações importantes deste Edital:

Não inserir qualquer anexo com a proposta identificando a empresa, não há necessidade de anexar arquivo proposta;
Não anexar documentos antes da etapa de lances, os documentos de habilitação só serão encaminhados pelos arrematantes classificados provisoriamente em primeiro lugar, por e-mail no prazo de 02 (duas) horas da sessão pública de lances e via postal no prazo de 3 (três) dias (item 10.9)

A correção se faz necessária em razão de divergências nas condições de habilitação descrito no edital e no Termo de Referência.
Para que não haja prejuízos, as datas de acolhimento das propostas e abertura do certamente serão alteradas para: 15/02/2022 às 13h30 para limite de acolhimento das propostas e às 14h00 para a sessão pública de lances.

As demais informações permanecem inalteradas tais como valor total.

Tunas do Paraná 31 de janeiro de 2022.

MARCELA CRISTINA DOS SANTOS PIAZZA
Pregoeira

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:FE3E7F55

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

Contrato Administrativo nº 14/2022 – Dispensa de Licitação N° 07/2022 – Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino Sr. Aroldo Correa de Mattos, portador da Cédula de Identidade RG Nº 3.825.608-4, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 444.166.109-63, residente e domiciliado na Rua Reverendo Roberto Rickli Sobrinho, Jardim Alegre, nº 179, Centro, CEP 85.150-000, Turvo/PR – **Contratada: HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 06.019.646/0001-05, com sede na Rua do Acesso, nº. 1230, Lote 04 – Escritório 04, Sítio de Recreio Morada do Sol, no Município de Umuarama-PR, CEP 87.502-970, neste ato representada por Luciano da Rosa Hoffmann, portador da cédula de identidade 6.110.583-2 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 883.930.389-87 – **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a especializada prestação de serviços para realização de teste de vazão na Comunidade Cachoeira dos Turcos, em atendimento aos termos do Memorando nº 07/2022 da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, autuado na forma do Processo Administrativo nº 37/2022 conforme o Termo de Referência e demais disposições inscritas no Termo da Dispensa de Licitação Nº 07/2022 **– Vigência:** 06 (seis) meses, com vigência de 31/01/2022 a 30/07/2022 **– Valor global:** R$ 11.630,00 (onze mil, seiscentos e trinta reais) **- Foro:** Guarapuava (PR) **– Data da assinatura:** 31/01/2022

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:8C175D0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2022 PREGAO ELETRÔNICO Nº 176/2021

A publicação veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 28/01/2022, na edição 2443, possui erro de digitação, em que pese o número do CNPJ da empresa contratada é 00.472.805/0023-43, bem como o representante da Prefeitura de turvo é o Prefeito Municipal Interino Sr. Aroldo Correa de Mattos, portador da Cédula de Identidade RG Nº 3.825.608-4, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 444.166.109-63, residente e domiciliado na Rua Reverendo Roberto Rickli Sobrinho, Jardim Alegre, nº 179, Centro, CEP 85.150-000, Turvo/PR e não aquele atribuído a publicação em epigrafe ora retificada.

As informações administrativas relativas ao processo administrativo poderão ser obtidas através dos seguintes meios: Postal: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Turvo (PR), localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo (PR), CEP 85150-000, A/C Jessica Aparecida Machado – Telefone: (42) 3642-1145 (Ramal 206) – E-mail: <licitacoesturvo@gmail.com> – Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Turvo, 31 de janeiro de 2022.

JESSICA APARECIDA MACHADO
Pregoeira
(Portaria Nº 11/2022)

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:81CA7DD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022 PREGAO ELETRÔNICO Nº 176/2021

A publicação veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 28/01/2022, na edição 2443, possui erro de digitação, em que pese o representante da Prefeitura de turvo é o Prefeito Municipal Interino Sr. Aroldo Correa de Mattos, portador da Cédula de Identidade RG Nº 3.825.608-4, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 444.166.109-63, residente e domiciliado na Rua Reverendo Roberto Rickli Sobrinho, Jardim Alegre, nº 179, Centro, CEP 85.150-000, Turvo/PR e não aquele atribuído a publicação em epigrafe ora retificada.

As informações administrativas relativas ao processo administrativo poderão ser obtidas através dos seguintes meios: Postal: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Turvo (PR), localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo (PR), CEP 85150-000, A/C Jessica Aparecida Machado – Telefone: (42) 3642-1145 (Ramal 206) – E-mail: <licitacoesturvo@gmail.com> – Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Turvo, 31 de janeiro de 2022.

JESSICA APARECIDA MACHADO
Pregoeira
(Portaria Nº 11/2022)

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:43806C97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 293/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2020

A publicação veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 23/12/2021, na edição 2417, possui erro de digitação, em que pese o prazo de vigência do contrato tenha sido prorrogado por 112 (cento e doze) dias, encerrando em 22/04/2022 e não aquele prazo atribuído a publicação em epigrafe ora retificada.

As informações administrativas relativas ao processo administrativo poderão ser obtidas através dos seguintes meios: Postal: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Turvo (PR), localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo (PR), CEP 85150-000, A/C Jessica Aparecida Machado – Telefone: (42) 3642-1145 (Ramal 206) – E-mail: <licitacoesturvo@gmail.com> – Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Turvo, 28 de janeiro de 2022.

JESSICA APARECIDA MACHADO
Pregoeira
(Portaria Nº 11/2022)

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:00F4882A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2022

A Prefeitura Municipal de Turvo (PR) torna público, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), representada por seu Presidente (designado pela Portaria Nº 11/2022), para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou procedimento de Dispensa de Licitação Nº 07/2022, em atendimento ao solicitado no Memorando nº 07/2022 da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, autorizado pelo Prefeito Municipal em 20/01/2022, cujos termos obedecem ao que segue:

Empresa: HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.019.646/0001-05.

Objeto: Contratação direta da empresa **HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.019.646/0001-05, mediante Dispensa de Licitação, para a prestação de serviços para realização de teste de vazão na comunidade Cachoeira dos Turcos, pelo período de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 11.630,00 (onze mil, seiscentos e trinta reais).

Fundamento legal: Art. 24, II, Lei Federal Nº 8.666/93.
Justificativa: Conforme especificações presentes nos Memorandos nº 07/2022 da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e nº 19/2022, da Secretaria de Administração, o pedido de prestação para realização de teste de vazão na comunidade Cachoeira dos Turcos é justificado levando em consideração que o Município de Turvo tem a responsabilidade de fornecer água potável e saneamento básico para boa qualidade de saúde pública da população turvense. Para tanto, na comunidade da Cachoeirinha dos Turcos, é necessário ajuste no sistema de abastecimento de água, a fim de atender o número crescente de famíllias locais, efetuando o teste de vazão de 24h no poço existente na localidade, para dar continuidade ao projeto do referido ajuste ao sistema, uma vez que as nascentes secam ou tem a sua capacidade diminuída drasticamente no período de estiagem (março a setembro). Ressalta-se que o valor da presente contratação, para o período de 2022, fica abaixo do limite de valor estipulado legalmente como máximo para a dispensa de licitação, enquadrando-se perfeitamente na hipótese prevista em lei. Ademais, a referida empresa possui regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, bem como é detentora de atestado de capacidade técnica, o que demonstra a garantia de um bom serviço para o Município. Diante disso, o pedido está justificado, atende ao interesse público e é conveniente e oportuno à municipalidade, atendendo ao caput do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e ao citado Princípio da Motivação, consagrado pela inteligência do art. 113 da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e ao disposto no inciso VII do Parágrafo Único do art. 2º da Lei Federal nº 9.784/99 (aplicável, in casu, pela via analógica).

As informações administrativas relativas à Dispensa de Licitação Nº 07/2022 poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos via Telefone: (42) 3642-1145.

Turvo/PR, 31 de janeiro de 2022.

JESSICA APARECIDA MACHADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações (Portaria N° 11/2022)

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:D51D3570

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO INTERINO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

Através do presente termo, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 07/2022, cujo objeto visa a Contratação direta da empresa **HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.019.646/0001-05, mediante Dispensa de Licitação, para a prestação de serviços para realização de teste de vazão na comunidade Cachoeira dos Turcos, pelo período de 06 (seis) meses, pelo valor total de R$ 11.630,00 (onze mil, seiscentos e trinta reais) considerando:
A regularidade do procedimento executado;
A justificativa para escolha do imóvel;
A razoabilidade do preço exigido como contrapartida à prestação de serviços, demonstrada mediante parecer técnico, e;
Os documentos relativos à regularidade da pessoa física (contratada) em face das exigências previstas pela Lei Federal nº 8.666/93.
Estando tudo em conformidade com o conteúdo do Parecer Jurídico, **DETERMINO** a adoção das medidas cabíveis para a celebração de contrato ou instrumento equivalente.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turvo (PR), 31 de janeiro de 2022.

AROLDO CORREA DE MATTOS
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:B6D69FB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

O Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR), neste ato representado por sua Pregoeira Oficial, designado pela Portaria nº 391/20220, torna pública a***SUSPENSÃO***da licitação conduzida sob a rubrica "Pregão Eletrônico nº 01/2022", cujo objeto Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para prestação de seguro automotivo, evento necessário uma vez que o processo não foi divulgado no sistema comprasnet sendo necessário a suspensão para então realizar a prorrogação do mesmo, sendo que que a nova data de abertura do certame e a minuta revisada do Edital serão veiculadas no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Turvo (PR) (http://www.turvo.pr.gov.br/) e do Diário Oficial dos Municípios do Paraná (http://www.diariomunicipal.com.br/amp/). Esclarecimentos poderão ser obtidos através dos seguintes meios: Postal: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Turvo (PR), localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo (PR), CEP 85150-000, A/C Jessica Aparecida Machado – Telefone: (42) 3642-1145 – E-mail: <licitacoesturvo@gmail.com> – Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Turvo (PR), 27 de janeiro de 2022.

Assina a Pregoeira do Município de Turvo (PR), Sra. Jessica Aparecida Machado.

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:6C205105

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2022

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que prorroga o prazo de abertura do certame em epígrafe, cuja Sessão de Abertura era prevista para ocorrer em 27/01/2022, deixando consignados os termos e prazos previstos a seguir:

Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Menor Preço (por lote)
Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para prestação de seguro automotivo
Recebimento de Propostas: Até às 08h30min de 17 de fevereiro de 2022.
Início da Sessão: 17 de fevereiro de 2022 a partir das 08h30min
Local: www.comprasgovernamentais.gov.br "**Acesso Identificado**"
Valor estimado: R$ 278.998,00 (duzentos e setenta e oito mil novecentos e noventa e oito reais)
Comissão Julgadora: Constituída pela Portaria Nº 11/2022
Motivo: Prorrogação necessária devido a falha na divulgação da licitação no sistema comprasnet, pois muito embora o edital e aviso da licitação foram publicados e disponibilizados nos portais de transparência do Município houve uma falhana divulgação da licitação no sistema comprasnet, no qual a situação atual da licitação está como ''pendente de divulgação'', sendo necessário a prorrogação do certame, pois o próprio sistema não possibilita a divulgação da licitação com menos de 08(oito) dias úteis. A minuta do Edital e demais documentos estão publicadas no Portal da Transparência do Município de Turvo, disponível em http://www.turvo.pr.gov.br/, espaço ''licitações e contratos''.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/), bem como no portal da do Comprasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.
.
Turvo/PR, 31 de janeiro de 2022.

JESSICA APARECIDA MACHADO
Pregoeira (Portaria N˚ 11/2022)

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:00E6A393

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Menor preço (por lote)
Objeto: Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços nas áreas de artesanato e costura, regente de orquestra, profissionais de educação física, terapeuta ocupacional, pedagogia, professor de música e artes.
Entrega das Propostas: Até às 08h30min de 21 de fevereiro de 2022.
Data de abertura: 21 de fevereiro de 2022 às 08h30min
Valor estimado: R$ 311.607,92 (trezentos e onze mil seiscentos e sete reais e noventa e dois centavos)
Local: Sede do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Turvo (PR), localizada na Av. 12 de Maio, 353, Centro, Turvo (PR).
Comissão Julgadora: Constituída pela Portaria Nº 11/2022

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 31’ de janeiro de 2022.

JESSICA APARECIDA MACHADO
Pregoeira (Portaria N˚ 11/2022)

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:A1F25B12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 83/2022

O SENHOR AROLDO CORREA DE MATTOS, PREFEITO INTERINO DE TURVO ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença no período de 15 à 19 de fevereiro de 2022, para a servidora Eduarda de Morais, em virtude de casamento, conforme previsto no artigo 162, da lei Municipal n. 17/2015 e solicitação protocolada sob n. 94/2022.
Art. 2º - Esta portaria terá efeito a partir de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo- PR, em 31 de janeiro de 2022.

AROLDO CORREA DE MATTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Daniela Bottega
Código Identificador:3760751A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 82/2022

O SENHOR AROLDO CORREA DE MATTOS, PREFEITO INTERINO DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora efetiva Daniele Nogueira Machado de Matos, inscrita no CPF nº 053.782.869-99 do cargo de Auxiliar Educacional, matricula funcional n. 1007031, a partir de 02 de fevereiro de 2022, em atenção à solicitação através do protocolo n. 93/2022.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir de 02 de fevereiro de 2022.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 31 de janeiro de 2022.

AROLDO CORREA DE MATTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Daniela Bottega
Código Identificador:54EC4130

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 81/2022

O SENHOR AROLDO CORREA DE MATTOS, PREFEITO INTERINO DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora efetiva Sonia Mara Fieker Carriel, inscrita no CPF nº 036.649.469-44 do cargo de Auxiliar Educacional, matricula funcional n. 1007631, a partir de 02 de fevereiro de 2022, em atenção à solicitação através do protocolo n. 92/2022.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir de 02 de fevereiro de 2022.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 31 de janeiro de 2022.

AROLDO CORREA DE MATTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Daniela Bottega
Código Identificador:CCEC2CE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 80/2022

O SENHOR AROLDO CORREA DE MATTOS, PREFEITO INTERINO DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora efetiva Tatiane do Prado Lopes dos Santos, inscrita no CPF nº 008.502.559-37 do cargo de Professora 20 horas semanais, matricula funcional n. 1003151, a partir de 02 de fevereiro de 2022, em atenção à solicitação através do protocolo n. 95/2022.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir de 02 de fevereiro de 2022.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 31 de janeiro de 2022.

AROLDO CORREA DE MATTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Daniela Bottega
Código Identificador:EAB26BBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 84/2022

O SENHOR AROLDO CORREA DE MATTOS, PREFEITO INTERINO DE TURVO ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença no período de 30 de janeiro de 2022 à 03 de fevereiro de 2022, para a servidora efetiva Josiane Otalakoski Gomes, em virtude de casamento, conforme previsto no artigo 162, da lei Municipal n. 17/2015.
Art. 2º - Esta portaria terá efeito retroativo a 30 de janeiro de 2022.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo- PR, em 31 de janeiro de 2022.

AROLDO CORREA DE MATTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Daniela Bottega
Código Identificador:B41ECBFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 85/2022

O SENHOR AROLDO CORREA DE MATOS, PREFEITO INTERINO DE TURVO ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença para tratamento de saúde para a servidora efetiva Eronilda dos Santos Pereira Schinemann, no periodo de 31 de janeiro de 2022 a 01 de março de 2022, em atenção ao atestado médico.

Art. 2º - Esta portaria terá efeito a partir desta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo- PR, em 31 de janeiro de 2022.

AROLDO CORREA DE MATTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Daniela Bottega
Código Identificador:47F3E089

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
PORTARIA Nº 3/22

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA-PR.

CORDOVAN FREDERICO DE MELO NETO, Presidente da Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Casa de Leis, observada a Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º. Designa para compor a Comissão de Licitações do Poder Legislativo de União da Vitória-PR para o período de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, as pessoas abaixo identificadas:

Presidente: IVO DOLINSKI JUNIOR
Membros: SÉRGIO JOÃO DOHOPIATI; JAMILE FERNANDA PASTURCZAK

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria de n.º7/2021.

União da Vitória, 31 de Janeiro de 2022.

CORDOVAN FREDERICO DE MELO NETO (PP)
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:25B3B32F

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
PORTARIA Nº 4/22

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE RECEBIMENTO DE BENS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA-PR.

CORDOVAN FREDERICO DE MELO NETO, Presidente da Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Casa de Leis, observada a Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte:
P O R T A R I A
Art.1º Fica nomeada a Comissão Interna de Recebimento de Bens junto a Câmara Municipal de União da Vitória-PR, criada através da Portaria nº6/2007 de 11 de dezembro de 2007, com os seguintes membros:
Presidente: TIAGO JOSÉ STACIAK
Membros: MIRIAN APARECIDA CIOCZEK; RAQUEL DO ROCIO MENDES DE CASTRO
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria de n.º4/2021.

União da Vitória, 31 de Janeiro de 2022.

CORDOVAN FREDERICO DE MELO NETO (PP)
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:3B5BFEC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA – PARANÁ, torna pública a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato Administrativo nº 118/2021, proveniente do Pregão Presencial nº 36/2021 - Processo Administrativo nº 89/2021, cujo objeto é Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de material, conforme tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), a serem

realizados nas Instituições de Ensino Municipal (Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil), nas áreas urbana, rural e prédios públicos do Município de União da Vitória - PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e demais Secretarias.

Fica informada e notificada a empresa W. G. EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 22.622.745/0001-25, da Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 118/2021.
A presente rescisão é motivada pelo fundamentado legal do art. 78, inciso XII e art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo e Parecer Jurídico nº 726/2021. Abre-se o prazo legal de 05 dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93, para apresentação de defesa administrativa.

União da Vitória/PR, 31 de janeiro de 2022.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Melissa Banhuk Ribeiro
Código Identificador:D9420C99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 32/2022

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS, PARA O CARGO DE PROFESSOR(A), REFERENTE A 2ª CHAMADA

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam convocados CANDIDATOS APROVADOS para os cargos abaixo relacionados, REFERENTE A 2ª CHAMADA, conforme Edital 002/2021, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, impreterivelmente NO PERÍODO DOS DIAS 01 a 03 DE FEVEREIRO DE 2022, no horário das 12:00 às 15:00 horas, para entrega de documentação e assinatura do contrato de trabalho, as pessoas abaixo identificadas:

CARGO: PROFESSOR(A) – 2ª CHAMADA

11º - Cristiane Regina Jung
12º - Tatiane Regina Thibes
13º - Claudete de Oliveira Melo
14º - Solange Aparecida Sefanhaki
15º- Gisele Waselkiu
16º- Vandréli Cristina Fleitux Kerecz
17º- Rosande de Moraes
18º- Marlene Jankoski
19º - Josiane Jocoski Bueno
20º- Caroline Reck

CARGO: PROFESSOR(A) – 1ª CHAMADA – AFRODESCENDENTES

2º - Mara do Rocio Sales

CARGO: PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO FÍSICA – 1ª CHAMADA

4º José Claudio Walkiu
5º Franciele Aparecida Maes
5º Elizete Jankoski Nogatz

Documentação Necessária

01 foto 3X4
Carteira de Trabalho

Fotocópias
Certidão de Nascimento ou Casamento
Certidão de Nascimento Filhos até 14 Anos
CPF dos Filhos Dependentes
Declaração dos Dependentes para Imposto de Renda
Título de Eleitor e Comprovante de Voto na Última Eleição
RG e CPF
Documento Militar
Comprovante de Residência
Extrato de PIS
Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens
Comprovante de Escolaridade – cópia autenticada

Art. 2º O não comparecimento das candidatas convocadas por este Decreto nos dias acima citados, impedirá a formalização do ato de posse, resultando na imediata renúncia da vaga existente, conforme Edital 002/2022, itens 12.1.1.2 e 12.1.1.3.

Art. 3º Deverão os candidatos assumirem a vaga no dia e data a ser definida pelo Município de União da Vitória.

Art. 4º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 31 de janeiro de 2022.

BACHIR ABBAS	***GILBERTO LUIS GONÇALVES***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:B46E9489

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_20220120_90406

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 10/03/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AEF3504	116100E009254081	15/01/2022	65300
BCR3A20	116100E009130959	17/01/2022	54600

Publicado por:
Tatiane de Fátima Staceche
Código Identificador:DA33EA8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_20220125_90718

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 14/03/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ACS4841	279370NIC0003720	22/01/2022	50020	R$ 293,47
ANZ4751	116100E009233905	03/11/2021	57970	R$ 2.934,70
APP5439	116100E009233908	03/11/2021	60501	R$ 293,47
AUQ4184	116100E009254829	02/11/2021	65640	R$ 293,47
AXV0037	116100E009255349	03/11/2021	60501	R$ 293,47
AZZ8578	116100E009233913	03/11/2021	60501	R$ 293,47
BCC8134	279370NIC0003722	22/01/2022	50020	R$ 195,23
BCM8563	116100E009255768	03/11/2021	61220	R$ 293,47
BEQ5C98	279370NIC0003721	22/01/2022	50020	R$ 293,47
ICU3693	116100E009233906	03/11/2021	55411	R$ 195,23
LXR4693	116100E009233911	03/11/2021	60501	R$ 293,47
OKD0E81	116100E009255350	03/11/2021	60501	R$ 293,47
RLA1G68	116100E009255347	03/11/2021	54522	R$ 195,23

Publicado por:
Tatiane de Fátima Staceche
Código Identificador:664B8899

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_20220127_90862

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 17/03/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AFW2773	116100E009254659	22/01/2022	65300
AGR0E11	116100E009254082	17/01/2022	59670
AKY1878	116100E009254083	19/01/2022	55413
MJV1752	116100E009132362	21/01/2022	57200

Publicado por:
Tatiane de Fátima Staceche
Código Identificador:AEC91A66

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
RESOLUÇÃO Nº 01/2022

SÚMULA: Aprova a reprogramação de Recursos no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para o exercício financeiro de 2022, do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Verê, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 23/1995, e suas alterações, Lei n° 324/2007 e 325/2007, bem como a lei n° 238/2017.
Considerando a ordinária reunião do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 18 de Janeiro de 2022.
Resolve:
ARTIGO 1º: Aprovar a reprogramação de Recursos no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para o exercício financeiro de 2022, do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
ARTIGO 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada como disposições em contrário.

Verê-PR, 31 de Janeiro de 2022.

ELIANE SIMONE ELLY
Presidente do CMAS de Verê-PR

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:66F13E34

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
DECRETO Nº 018/2022

Data 31/01/2022

Súmula. Exonera a Servidora MARIZETE MORAES do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:
Art. 1º Fica EXONERADA, a pedido, a servidora MARIZETE MORAES do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28/01/2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 31 de janeiro de 2022.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:0840B74C

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
DECRETO Nº 15/2022

Data 31/01/2022

Súmula. Abre um crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, para o exercício de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **ADEMILSO ROSIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 517/2022 DE 31/01/2022.
D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 1.002.750,00 (Um Milhão e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta Reais), mediante as seguintes providências:
Parágrafo único. Inclusão de rubricas de despesa de dotação orçamentária assim especificada:
04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.002 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
20.606.0004.2016 Manutenção do Departamento de Administração Rural
4.4.90.52.00 (0900) Equipamentos e Material Permanente.....R$ 1.002.750,00

TOTAL.....R$ 1.002.750,00
Art. 2º Como recursos para a cobertura do crédito suplementar, de que trata o presente Decreto será utilizado o provável excesso de arrecadação por fonte, como abaixo especificamos:

Fonte	Especificação	Valor R$
0900	Transferências Voluntárias Públicas Federais – Convênio 918849/2021-MAPA – Duas Pás Carregadeiras	1.002.750,00
TOTAL		**1.002.750,00**

Art. 3º Fica adequada a Lei nº 509/2021 de 30/09/2021, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2022 a 2025, e a Lei nº 490/2021 de 19/05/2021, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2022.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 31 de Janeiro de 2022.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:C6726F5E

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
DECRETO Nº 17/2022

Data 31/01/2022

Súmula. Abre um crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, para o exercício de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **ADEMILSO ROSIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 519/2022 DE 31/01/2022.
D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 461.292,45 (Quatrocentos e Sessenta e Um Mil, Duzentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos), mediante as seguintes providências:
Parágrafo único. Inclusão de rubricas de despesa de dotação orçamentária assim especificada:
09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.0012.1006 Pavimentação com Pedras Irregulares e Asfáltica
4.4.90.51.00 (0811) Obras e Instalações.....R$ 461.292,45

TOTAL.....R$ 461.292,45

Art. 2º Como recursos para a cobertura do crédito suplementar, de que trata o presente Decreto, será utilizado o excesso de arrecadação por fonte, como abaixo especificamos:

Fonte	Especificação	Valor R$
0811	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais – Pavimentação Poliédrica São Luiz	461.292,45
	TOTAL	**461.292,45**

Art. 3º Fica adequada a Lei nº 509/2021 de 30/09/2021, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2022 a 2025, e a Lei nº 490/2021 de 19/05/2021, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2022.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 31 de Janeiro de 2022.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:412231D6

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
LEI Nº 517/2022

DE 31/01/2022

Súmula. Autoriza a abertura de crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação a Lei nº 509/2021 de 30/09/2021, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2022 a 2025, e a Lei nº 490/2021 de 19/05/2021, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2022, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, **ADEMILSO ROSIN**, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 1.002.750,00 (Um Milhão e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta Reais), mediante as seguintes providências.

Parágrafo único. Inclusão de rubricas de despesa de dotação orçamentária assim especificada:

04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.002 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
20.606.0004.2016 Manutenção do Departamento de Administração Rural
4.4.90.52.00 (0900) Equipamentos e Material Permanente.....R$ 1.002.750,00

TOTAL.....R$ 1.002.750,00

Art. 2º Como recursos para a cobertura do crédito suplementar, de que trata a presente Lei será utilizado o provável excesso de arrecadação por fonte, como abaixo especificamos:

Fonte	Especificação	Valor R$
0900	Transferências Voluntárias Públicas Federais – Convênio 918849/2021-MAPA – Duas Pás Carregadeiras	1.002.750,00
	TOTAL	**1.002.750,00**

Art. 3º Fica adequada a Lei nº 509/2021 de 30/09/2021, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2022 a 2025, e a Lei nº 490/2021 de 19/05/2021, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2022.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 31 de janeiro de 2022.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:674D7A94

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
LEI Nº 519/2022

DE 31/01/2022

Súmula. Autoriza a abertura de crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação a Lei nº 509/2021 de 30/09/2021, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2022 a 2025, e a Lei nº 490/2021 de 19/05/2021, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2022, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, **ADEMILSO ROSIN**, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 461.292,45 (Quatrocentos e Sessenta e Um Mil, Duzentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos), mediante as seguintes providências.

Parágrafo único. Inclusão de rubricas de despesa de dotação orçamentária assim especificada:

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.0012.1006 Pavimentação com Pedras Irregulares e Asfáltica
4.4.90.51.00 (0811) Obras e Instalações.....R$ 461.292,45

TOTAL.....R$ 461.292,45

Art. 2º Como recursos para a cobertura do crédito suplementar, de que trata a presente Lei será utilizado o excesso de arrecadação por fonte, como abaixo especificamos:

Fonte	Especificação	Valor R$
0811	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais – Pavimentação Poliédrica São Luiz	461.292,45
TOTAL		**461.292,45**

Art. 3º Fica adequada a Lei nº 509/2021 de 30/09/2021, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2022 a 2025, e a Lei nº

490/2021 de 19/05/2021, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2022.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 31 de janeiro de 2022.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:729EE134

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
ERRATAS AO EDITAL Nº 001/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

ADEMILSO ROSIN, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, JUNTAMENTE COM A COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 2021, NOMEADA PELO DECRETO Nº 287/21, TORNAM PÚBLICAS AS SEGUINTES ERRATAS:

1) Edital nº 001/2021, de 25 de novembro de 2021:
Onde lê-se Edital nº 001/2021, leia-se Edital nº 002/2021.

2) Edital nº 02/2021, de 13 de dezembro de 2021:
Onde lê-se Comissão PSS 001/2021, leia-se Comissão PSS 002/2021.

3) Edital nº 03/2021, de 14 de dezembro de 2021:
Onde lê-se Edital nº 001/2021, leia-se Edital nº 002/2021.

4) Edital nº 04/2021, de 16 de dezembro de 2021:
Onde lê-se Comissão PSS 001/2021, leia-se Comissão PSS 002/2021.

5) Edital nº 05/2021, de 17 de dezembro de 2021:
Onde lê-se Comissão PSS 001/2021, leia-se Comissão PSS 002/2021.

6) Edital nº 06/2021, de 21 de dezembro de 2021:
Onde lê-se Processo Seletivo Simplificado – PSS 2020, leia-se Processo Seletivo Simplificado – PSS 2021;
Onde lê-se Comissão PSS 001/2021, leia-se Comissão PSS 002/2021.

7) Edital nº 07/2021, de 23 de dezembro de 2021:
Onde lê-se Comissão PSS 001/2021, leia-se Comissão PSS 002/2021.

Verê – PR, em 31 de janeiro de 2022.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

COMISSÃO PSS 002/2021

MARCIA REGINA PERARDT SINHORIN
Presidente

LIDIA IAGUCZESKI ZENI
Membro

GABRIELE REGINA PILONETTO
Membro

LUAN MOROSINI
Membro

ROSILEI HOLDYS
Membro

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:2CBDFD92

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
EDITAL Nº 31/2022

Data: 31/01/2022
PSS Edital 001/2021 – Serviço Público

ADEMILSO ROSIN, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o não comparecimento dos candidatos no prazo estipulado.

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º A desistência dos candidatos abaixo relacionados, aprovados e convocados no PSS, Processo Seletivo Simplificado, Homologado pelo Edital 001/2021 de 12 de julho 2021.

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO – LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	NASCIMENTO
14º	ANA PAULA MENDES VERGINIO	65	05/09/1998
15º	RODRIGO CECHINEL	61	10/07/1989

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê – PR, em 31 de janeiro de 2022.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:721B063F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
EXTRATO DISPENSA 03/2022

Extrato da Dispensa nº 03/2022 Contratante Município de Vitorino,Cnpj:76.995.463/0001-00 Contratado. EXCELLENCE GESTÃO ORGANIZACIONAL LTDA-ME CNPJ – 07891384000129-OBJETOCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTOS PROFISSIONAIS TEÓRICO E PRÁTICO DE NO MÍNIMO 16 HORAS, PARA OPERADORES DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E CAMINHÕES. Dotação Orçamentária: 357-356-365- valor: R$ 6.500,00. Motivo da dispensa A contratação de serviços, objeto deste Processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24 II, Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores. Data 26/01/2022. Assinaturas: Município de Vitorino Marciano Vottri. Fernando Sinhorini - Presidente da Comissão – ASSESSOR JURIDICO EDUARDO ERNESTO OBRZUT NETO

Publicado por:
Fernando Sinhorini
Código Identificador:376610A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 03/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização às 13:30 horas do dia 09/02/2022, realização pela BLL, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS, tipo de Licitação MENOR PREÇO POR item sob o n.º 03/2022, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO, SERVIÇOS DE MOLEJO, CHASSI, CUBOS, SERVIÇOS DE SUSPENSÃO DA LINHA PESADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A FROTA MUNICIPAL.** O edital poderá ser obtido junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**, a partir do dia

27/01/2022 e informações pelo telefone (46) 3227-1222, também pelos e_mail: licita@vitorino.pr.gov.br e compras@vitorino.pr.gov.br , site do município, WWW.vitorino.pr.gov.br .
26/01/2022
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Fernando Sinhorini
Código Identificador:E94B730C

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
EXTRATO CONTRATO 05/2022

Extrato Contrato 05/2022 - Pregão 73/2021- Contratante Município de Vitorino,Cnpj:76.995.463/0001-00 Contratado. empresa AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ – 04596419000109 .OBJETO: **Contratação de serviços de manutenção e suporte do sistema de e-mail, conexão à internet com link dedicado de 500 Mbps via fibra óptica, e fornecimento de serviço de solução para gerenciamento centralizado de firewall**. valor: R$ 32.000,00. Data 31/01/2022.

Publicado por:
Fernando Sinhorini
Código Identificador:651CD65F

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
EXTRATO CONTRATO 06/2022

Extrato Contrato 06/2022 da Dispensa nº 03/2022 Contratante Município de Vitorino,Cnpj:76.995.463/0001-00 Contratado. EXCELLENCE GESTÃO ORGANIZACIONAL LTDA-ME CNPJ – 07891384000129-OBJETOCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTOS PROFISSIONAIS TEÓRICO E PRÁTICO DE NO MÍNIMO 16 HORAS, PARA OPERADORES DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E CAMINHÕES. Dotação Orçamentária: 357-356-365- valor: R$ 6.500,00. . Data 31/01/2022.

Publicado por:
Fernando Sinhorini
Código Identificador:43861C87

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 05/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização às 09:00 horas do dia 15/02/2022, realização pela BLL, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRONICO , tipo de Licitação MENOR PREÇO/MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO sob o n.º 05/2022, objetivando Contratação de prestação de serviços de empresa especializada no gerenciamento, emissão, distribuição, administração do benefício de auxílio-alimentação, na forma de cartão alimentação eletrônico, magnético, ou de similar tecnologia, com chip de segurança, com recargas mensais, sistema de controle de saldo e senha pessoal e intransferível, para validação das transações pelo usuário, na rede de estabelecimentos comerciais credenciados no ato da aquisição dos gêneros alimentícios ou das refeições, para serem utilizados pelos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Vitorino **.** O edital poderá ser obtido junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**, a partir do dia 31/01/2022 e informações pelo telefone (46) 3227-1222, também pelos e_mail: licita@vitorino.pr.gov.br e compras@vitorino.pr.gov.br , site do município, WWW.vitorino.pr.gov.br . 31/01/2022

Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Fernando Sinhorini
Código Identificador:1A8B6354

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 002/2018

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 002/2018

O **PREFEITO DE VITORINO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o resultado do Concurso Público 002/2018.

TORNA PÚBLICO

1 – A convocação dos aprovados no Concurso Público 002/2018 já homologado

Cargo: ENFERMEIRO II

Nº	Nome Candidato	Documento RG	Classificação
20206	MARCIA REGINA DE A. RODRIGUES	13.734.xxx-x	7º

Cargo: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Nº	Nome Candidato	Documento RG	Classificação
20782	ELDISON DA CRUZ	7.054.xxx-x	3º

2 – CONVOCA Os candidatos classificados e relacionados acima, deverão comparecer entre os dias **01/02/2022 a 07/02/2022** das 08:30hrs até 11:00hrs e das 13:30hrs até 17:00hrs, junto a Prefeitura Municipal de Vitorino na **Gerência de Recursos Humanos** situada na Rua Barão de Capanema, nº 134, munidos dos seguintes documentos (original e fotocópia), além de outros que porventura sejam solicitados:

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF regularizado);
- Carteira de Trabalho – CTPS;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou Casamento e de filhos menores (se houver);
– Comprovante de Residência atualizado;
- Documentação de quitação militar, quando exigido;
- Carteira Nacional de Habilitação, quando exigido;
- Certificado de Conclusão de curso, quando exigido;
- Duas fotografias 3x4, idênticas e recentes.

Vitorino, em 01 de Fevereiro de 2022.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Indrya Samara Eschembach
Código Identificador:F340D20F

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FÊNIX

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 35/2021

MUNICIPIO DE FENIX
Estado do PARANÁ - CNPJ: 76.950.021/0001-30
Termo de Homologação de Processo Licitatório
Pregão nº 35/2021
O prefeito Municipal, ALTAIR MOLINA SERRANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer, resolve homologar:

Fornecedor : 7219 - DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 42.070.491/0001-97

Endereço: Rua Coronel Mario Campos, 284

Bairro: JD INDUSTRIAL **Cidade:** Contagem - MG **CEP:** 32.230-050

ITENS HOMOLOGADOS

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	1	LUMINÁRIA LED 300W, para Poste de Rua, Potência: 300W, Voltagem: Bivolt, Temperatura de Cor: branco frio (4000- 5000k), Fluxo luminoso: 36.000 lúmens, Proteção: IP66 (proteção contra chuva e poeira), Nível de proteção contra impactos mecânicos IK08, Material: alumínio e acrílico reforçado, Fator de Potência (FP): > 0,95, IRC: > 0,70 (Índice Reprodução de Cor), Vida útil: superior a 50.000 horas, Tamanho do encaixe do poste: 5 cm, com 2 parafusos para fixação de 5 cm de comprimento, sem fotocélula, com certificado do INMETRO	TECNOWAT	UN	75.00	1.149,00	86.175,00
2	1	LUMINÁRIA LED 300W, para Poste de Rua, Potência: 300W, Voltagem: Bivolt, Temperatura de Cor: branco frio (4000- 5000k), Fluxo luminoso: 36.000 lúmens, Proteção: IP66 (proteção contra chuva e poeira), Nível de proteção contra impactos mecânicos IK08, Material: alumínio e acrílico reforçado, Fator de Potência (FP): > 0,95, IRC: > 0,70 (Índice Reprodução de Cor), Vida útil: superior a 50.000 horas, Tamanho do encaixe do poste: 5 cm, com 2 parafusos para fixação de 5 cm de comprimento, sem fotocélula, com certificado do INMETRO	TECNOWAT	UN	25.00	1.149,00	28.725,00
Total:							**114.900,00**

Fênix, 25 de janeiro de 2022

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elson de Araujo Costa
Código Identificador:7A2681E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4/2022

DATA: 25/01/2022 **PROTOCOLO:** 6 / 2022 **PROCESSO:** 6

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE FENIX

CONTRATADO(A)

Fornecedor: R. R. VECCHI - GRÁFICA

CNPJ: 07.775.997/0001-09 **Insc. Estadual:**

Endereço: MANOEL MENDES DE CAMARGO, 991

Bairro: CENTRO **Cidade:** Campo Mourão - PR **CEP:**

Telefone: (44) 35232939

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dia após o fornecimento da mercadoria, condicionado à apresentação da nota fiscal e com base nos preçosapresentados na proposta.

JUSTIFICATIVA

A presente aquisição de materiais gráficos se justifica para atender às necessidades diárias das Secretárias Municipais, tais materiais serão utilizados para divulgação de campanhas, controle e organização procedimentos administrativo das Secretarias Municipais.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
03001041220004200333903900000	1001	MATERIAL DE CONSUMO
03001041220004200333903900000	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06001103010014202233903000000	1001	MATERIAL DE CONSUMO
06001103010014202233903000000	1039	MATERIAL DE CONSUMO
06001103010014202233903900000	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06001103010014202233903900000	1039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06001103050014207333903000000	1494	MATERIAL DE CONSUMO
06001103050014207333903900000	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06001103050014207333903900000	1494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07001082430012600533903900000	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07001082440011204633903900000	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07001082440011205633903900000	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07002082440011202533903900000	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07002082440011204933903900000	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07002082440011205333903900000	31936	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08001123610015203033903000000	1001	MATERIAL DE CONSUMO
08001123610015203033903000000	1026	MATERIAL DE CONSUMO
08001123610015203033903000000	1028	MATERIAL DE CONSUMO
08001123610015203033903900000	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08001123610015203033903900000	1026	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08001123610015203033903900000	1028	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08001123610015203233903000000	1024	MATERIAL DE CONSUMO
08001123610015203833903000000	1034	MATERIAL DE CONSUMO
08001123610016203433903900000	31125	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08001123650018203633903000000	1026	MATERIAL DE CONSUMO
08001123650019203731901100000	1026	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
08001123650019203733903000000	1001	MATERIAL DE CONSUMO
08001123650019203733903000000	1028	MATERIAL DE CONSUMO
08001123650019203733903900000	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08001123650019203733903900000	1028	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08001133920021206233903000000	1001	MATERIAL DE CONSUMO
08001133920021206233903900000	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09001278130045204333903000000	1001	MATERIAL DE CONSUMO
09001278130045204333903900000	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09003185410033201933903000000	1001	MATERIAL DE CONSUMO
09003185410033201933903900000	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
13001041220004205933903900000	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
14005278130044205833903900000	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total

1	1	27210	FLYERS 20X15CM COLORIDO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, PAPEL COUCHE 115GR, CAMPANHA DIVERSAS (02 ARTES)	UN	2000.00	0.2800	560.00
1	2	27211	BANNERS 120X0,80CM, COLORIDO, LONA 440GR, ACABAMENTO EM MADEIRA E CORDINHA	UN	29.00	78.0000	2,262.00
1	3	27212	BLOCOS DE 20X15CM, ATESTADO MEDICO 01X0 COR, PAPEL 75GR COLADO, 50X01 FOLHAS (PEDIDO FRACIONADO)	UN	100.00	3.9000	390.00
1	4	26584	BLOCOS DE 20X30CM, GUIA DE ENCAMINHAMENTO, PAPEL 75GR COLADO, 50X02 VIAS (PEDIDO FRACIONADO)	UN	150.00	4.9000	735.00
1	5	27213	FICHAS DOMICILIAR, PAPEL ADESIVO, TAMANHA 10X15CM, IMPRESSÃO 01 COR	UN	4000.00	0.2200	880.00
1	6	26587	PASTAS COLORIDAS COM APLICAÇÃO DE PLÁSTICO, FURADA, PAPEL 280GR, TAMANHO ABERTA 21X33CM, CADAPARTE	UN	1000.00	2.9000	2,900.00
1	7	27214	ADESIVOS DE 0,10MM VINIL, COLORIDO, COLAGEM E INSTALAÇÃO NO MUNICÍPIO PEDIDO MÍNIMO 5M	MT	25.00	90.0000	2,250.00
1	8	27215	CARTILHA, IMPRESSA COM 12 PAGINAS COLORIDAS, CAPA PAPEL COUCHE FOSCO 120G, FOLHAS INTERNAS PAPEL DESENHO 90G, TAMANHO: A4 (21X29CM)	UN	1000.00	7.5000	7,500.00
Total:							**17,477.00**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no processo, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe.

RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato acima, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente concluído. Publique-se.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elson de Araujo Costa
Código Identificador:AA5C4A67

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA N° 07/2022/SMSA

SÚMULA: Dispõe sobre a regulamentação das atividades e do sistema de aferimento e mensuração da Gratificação por Produtividade e Desempenho dos cargos de Leiturista, Agente de interrupção e religação de água, Fiscal de saneamento, e Atendente da autarquia Águas de Sarandi-SMSA, e dá outras providências.

MICHEL CALDATO, Diretor-Geral da Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Art. 1°, em especial os incisos I, II, III e IV do § 3°, da Lei n° 2787/2022, de 12 de janeiro de 2022;

Considerando o Art. 2° da Lei n° 2785/2022, de 12 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o sistema de aferimento e mensuração da Gratificação por Produtividade e Desempenho – GPD, para os cargos de Leiturista – GPD-01, Agente de interrupção e religação de água – GPD-02, Fiscal de saneamento – GPD-03, e Atendente – GPD-04 da autarquia Águas de Sarandi.

Parágrafo Único – A tabela que traz as atividades e pontuações encontra-se no Anexo I desta Portaria.

Art. 2° A pontuação individual mínima exigida por mês será de 300 (trezentos) pontos.

Art. 3° O servidor não fará jus à referida gratificação quando:
I - não alcançar 85% (oitenta e cinco por cento) da pontuação individual mínima exigida por mês;
II – deixar de executar pelo menos 70% (setenta por cento) das atividades listadas.

Art. 4° Os servidores que farão jus a esta gratificação devem estar cientes dos direitos e deveres que a eles cabem, conforme a Lei n° 2787/2022 e nesta regulamentação.

Art. 5° Compete à chefia imediata do servidor apurar a pontuação para fins de pagamento, atuar como julgadora e fiscalizadora, propor a adequação da tabela de pontuação se necessário, dirimir os casos omissos e as dúvidas e, sendo o caso, propor soluções para as situações não previstas à Diretoria-Geral.
§ 1° A apuração da pontuação deverá ser informada por meio de documento oficial ao setor competente, em tempo hábil, para a execução ou não do pagamento da referida gratificação.
§ 2° A falta de informação da apuração da pontuação em tempo hábil acarretará a suspensão do pagamento no mês, até a juntada das informações.
§ 3° A suspensão disposta no § 2° é passível de recebimento após a juntada das informações, desde que atenda ao disposto no Art. 3° desta Portaria.

Art. 6° Será suspenso o pagamento da gratificação ao servidor que tiver reclamação fundamentada e comprovada de contribuinte, pelo serviço prestado a ele pelo servidor se constatado algum tipo de erro grave e/ou recorrente pela autarquia.
§ 1° Compete à Diretoria-Geral mensurar a suspensão, conforme a Lei n° 2787/2022, de 12 de janeiro de 2022.
§ 2° Os pontos obtidos com má-fé, dolo intencional ou fraude, acarretarão desconto em dobro e obrigatória suspensão da gratificação por no mínimo 1 (um) ano.

Art. 7° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Sarandi/PR, 25 de janeiro de 2022.

MICHEL CALDATO
Diretor-Geral
Águas de Sarandi

ANEXO I
TABELA DE PONTUAÇÃO – LEITURA

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS			
Descrição	Pontuação	Medida	Grupo
Execução da rota de leitura no dia programado	5	Rota	GPD-01
Execução de leitura extraordinária	5	Rota	GPD-01
Água desligada, em uso clandestino ou não cadastrada	1	Unidade	GPD-01
Hidrômetro danificado	0,5	Unidade	GPD-01
Hidrômetro danificado pelo usuário	1	Unidade	GPD-01
Hidrômetro com gotas de água, embaçado, sujeira interna que dificulte a leitura	0,5	Unidade	GPD-01
Complemento de endereço do imóvel	0,5	Unidade	GPD-01
Crítica de leitura	0,5	Unidade	GPD-01
Hidrômetro retirado com lacre violado	1	Unidade	GPD-01
Entrega de notificação de débito (cada 100)	1	Unidade	GPD-01
Troca de hidrômetro	0,5	Unidade	GPD-01
Desvirar e lacrar hidrômetro	0,5	Unidade	GPD-01
DESCONTO DE PONTOS			
Descrição	Pontuação	Medida	Grupo - GPD
Erro de leitura	1	Unidade	GPD-01
Atraso na entrega da rota de leitura	1	Rota	GPD-01
Leitura não realizada (injustificada)	1	Unidade	GPD-01
Não realização da rota de leitura (injustificada)	15	Unidade	GPD-01
Não entrega de leitura e não comunicação	2	Unidade	GPD-01
Os pontos obtidos com má-fé, dolo intencional ou fraude, acarretarão desconto em dobro.			GPD-01

TABELA DE PONTUAÇÃO – agente de interrupção e religação de água

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS			
Descrição	Descrição	Descrição	Descrição
Execução de corte no abastecimento	0,2	Unidade	GPD-02
Execução de religação de água	0,2	Unidade	GPD-02
Troca/instalação de hidrômetro	0,5	Unidade	GPD-02
Revisão de corte/cadastro	0,2	Unidade	GPD-02
Notificação de corte	0,2	Unidade	GPD-02
Retirada de hidrômetro por falta de pagamento	2	Unidade	GPD-02
Religação e/ou outros serviços executados nos finais de semana	2	Unidade	GPD-02
Desvirar e lacrar hidrômetro	0,5	Unidade	GPD-02
Conserto de cavalete	1	Unidade	GPD-02
DESCONTO DE PONTOS			
Atividades	Pontuação	Medida	Grupo - GPD
Concluir serviço de corte ou religação sem visita	5	Unidade	GPD-02
Recusa na execução de serviços correlacionados	5	Unidade	GPD-02
Os pontos obtidos com má-fé, dolo intencional ou fraude, acarretarão desconto em dobro.			GPD-02

TABELA DE PONTUAÇÃO – Fiscal de saneamento

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS			
Atividades	Pontuação	Medida	Grupo - GPD
Revisão de consumo	0,2	Unidade	GPD-03
Aferição de hidrômetro	1	Unidade	GPD-03
Revisão de cadastro	1	Unidade	GPD-03
Multa por violação ou remoção de hidrômetro	5	Unidade	GPD-03
Multa por ligação clandestina	5	Unidade	GPD-03
Inspeção de ligação ou vazamento interno	1	Unidade	GPD-03
Desvirar e lacrar hidrômetro	0,5	Unidade	GPD-03
Ação fiscal completa - ligação de esgoto	2	Unidade	GPD-03
Troca de hidrômetro	0,5	Unidade	GPD-03
DESCONTO DE PONTOS			
Atividades	Pontuação	Medida	Grupo - GPD
Concluir ordem de serviço sem visita	5	Unidade	GPD-03
Recusa na execução de serviços correlacionados	5	Unidade	GPD-03
Parecer fora do padrão ou inconclusivo	5	Unidade	GPD-03
Os pontos obtidos com má-fé, dolo intencional ou fraude, acarretarão desconto em dobro.			GPD-03

TABELA DE PONTUAÇÃO – atendente

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS			
Atividades	Pontuação	Medida	Grupo - GPD
Emissão de segunda via	2	Unidade	GPD-04
Parcelamentos de débitos	2	Unidade	GPD-04
Atualização de cadastro	2	Unidade	GPD-04
Requerimento	2	Unidade	GPD-04
Abertura de ligação	2	Unidade	GPD-04
Transferência de titularidade	2	Unidade	GPD-04
Emissão de ordem de serviço	2	Unidade	GPD-04
DESCONTO DE PONTOS			
Atividades	Pontuação	Medida	Grupo - GPD

Erro e/ou falta de documentos na abertura de ligação	1	Unidade	GPD-04
Recusa na execução de serviços correlacionados	5	Unidade	GPD-04
Atendimento mal feito ou desrespeitoso ou ofensivo	10	Unidade	GPD-04
Os pontos obtidos com má-fé, dolo intencional ou fraude, acarretarão desconto em dobro.			GPD-04

Publicado por:
Cristiane vaz De Almeida Vieira
Código Identificador:0297DE73

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA Nº 09/2022/SMSA

SÚMULA: Nomeia membros da Comissão permanente de licitação para o exercício de 2022, da autarquia Águas de Sarandi-SMSA, e dá outras providências.

MICHEL CALDATO, Diretor-Geral da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os Arts. 59, 60, 61, 62, 63, 64 e 65 da Lei Complementar nº 397/2022, de 12 de janeiro de 2022;

Considerando os Arts. 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Lei nº 2785/2022, de 12 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para comporem a Comissão permanente de licitação nas modalidades Carta-Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública da autarquia Águas de Sarandi-SMSA, durante o exercício de 2022, os servidores Luiza Emi Oyama Yamashiro, ocupante do cargo de Assistente administrativo, lotada no Departamento Administrativo, Maria Isabele da Silva, ocupante do cargo de Telefonista, lotada no Departamento de Controle, Medição e Arrecadação, Leandro Urbano Jacques, ocupante do cargo de Analista de geoprocessamento, lotado no Departamento de Controle, medição e arrecadação, Claudemiro Aparecido da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços gerais-masculino, lotado no Departamento Técnico. Todos do quadro de servidores permanentes, para comporem a Comissão permanente de licitação da autarquia Águas de Sarandi-SMSA, símbolos GFE-03 e GFE-04, nos termos dos artigos 9º e 10 da Lei nº 2785/2022, de 12 de janeiro de 2022.

Art. 2º A Comissão ficará composta da seguinte forma:

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	R.G.	CPF
Luiza Emi Oyama Yamashiro	Presidente	GFE-03	3.850.560-2	527.184.339-49
Maria Isabele da Silva	Secretária	GFE-04	10.874.246-1	073.319.769-82
Leandro Urbano Jacques	Membro	GFE-04	30.552.457-4	334.856.898-66
Claudemiro Aparecido da Silva	Membro	GFE-04	7.329.828-8	020.098.999-54

Art. 3º Pelo exercício da Função Gratificada pela participação na referida Comissão, os servidores passarão a receber conforme o símbolo e previsão no Art. 7º da Lei n° 2785/2022, de 12 de janeiro de 2022.

Art. 4º Fica expressamente revogada a Portaria nº 06/2022/SMSA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/01/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Sarandi/PR, 25 de janeiro de 2022.

MICHEL CALDATO
Diretor-Geral
Águas de Sarandi

Publicado por:
Cristiane vaz De Almeida Vieira
Código Identificador:6E821E5D

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA N° 10/2022/SMSA

SÚMULA: Dispõe sobre a regulamentação das funções de confiança FC-01, da autarquia Águas de Sarandi-SMSA, e dá outras providências.

MICHEL CALDATO, Diretor-Geral da Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei n° 2786/2022, de 12 de janeiro de 2022;

RESOLVE:
Art. 1º Regulamentar as Funções de Confiança - FC-01 da Autarquia Água de Sarandi.
Parágrafo Único – As funções de confiança serão atribuídas pelo Diretor-Geral da Autarquia Águas de Sarandi.

Art. 2° O critério para nomeação dos servidores será de acordo com o artigo 2º da Lei n° 2786/2022.
Parágrafo Único - Aos servidores que farão jus à Função de Confiança, deverão atentar-se para as atribuições e requisitos para investidura na função.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SÍMBOLO	QUANTDADE
Chefe da divisão de sistema de redes e ramais de água	Exercer a chefia da divisão de sistema de redes e ramais de água. Requisitos de Investidura: Escolaridade. - Ensino médio completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e justificativa de que possui prática na área correspondente.	FC-1	01
Chefe da divisão de manutenção predial	Exercer a chefia da divisão de manutenção predial. Requisitos de Investidura: Escolaridade - Ensino médio completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e Justificativa de que possui prática na área correspondente.	FC-1	01
Chefe da divisão de controle e combate a perdas de água	Exercer a chefia da divisão de controle e combate a perdas de água. Requisitos de Investidura: Escolaridade - Ensino médio completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e justificativa de que possui prática na área correspondente.	FC-1	01
Chefe da divisão de redes e sistema coletor de esgoto sanitário	Exercer a chefia da divisão de redes e sistema coletor de esgoto sanitário. Requisitos de Investidura: Escolaridade - Ensino médio completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e justificativa de que possui prática na área correspondente.	FC-1	01
Chefe da divisão contábil e financeira	Exercer a chefia da divisão contábil e financeira. Requisitos de Investidura: Escolaridade - Ensino superior completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) em: I - contabilidade; II - gestão pública; III - administração; IV - economia.	FC-1	01
Chefe da divisão de tecnologia da informação	Exercer a chefia da divisão de tecnologia da informação. Requisitos de Investidora: Escolaridade - Ensino médio completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e justificativa de que possui prática na área correspondente.	FC-1	01
Chefe da divisão de recursos humanos	Exercer a chefia da divisão de recursos humanos. Requisitos de Investidora: Escolaridade - Ensino médio completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e justificativa de que possui prática na área correspondente.	FC-1	01
Chefe da divisão de controle patrimonial, serviços gerais e controle de frotas	Exercer a chefia da divisão de controle patrimonial, serviços gerais e controle de frotas. Requisitos de Investidora: Escolaridade - Ensino médio completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e justificativa de que possui prática na área correspondente.	FC-1	01
Chefe da divisão de almoxarifado	Exercer a chefia da divisão de almoxarifado. Requisitos de Investidora: Escolaridade - Ensino médio completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e justificativa de que possui prática na área correspondente.	FC-1	01
Chefe da divisão de compras e licitações	Exercer a chefia da divisão de compras e licitações. Requisitos de Investidora: Escolaridade - Ensino médio completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e justificativa de que possui prática na área correspondente.	FC-1	01
Chefe da divisão de gestão, transparência e proteção de dados	Exercer a chefia da divisão de gestão, transparência e proteção dos dados. Requisitos de Investidora: Escolaridade - Ensino superior completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) em: I - direito; II - administração; III - economia; IV - administração pública/gestão pública; ou V - contabilidade.	FC-1	01
Chefe da divisão de unidade de captação e tratamento de água	Exercer a chefia da divisão de unidade de captação e tratamento de água. Requisitos de Investidora: Escolaridade - Ensino médio completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e justificativa de que possui prática na área correspondente.	FC-1	01
Chefe da divisão de engenharia, planejamento de projetos, fiscalização técnica e educação socioambiental	Exercer a chefia da divisão de engenharia, planejamento de projetos, fiscalização técnica e educação socioambiental Requisitos de Investidora: Escolaridade - Ensino superior completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) em: I - engenharia (todas).	FC-1	01
Chefe da divisão de laboratório e controle de qualidade	Exercer a chefia da divisão de laboratório e controle de qualidade. Requisitos de Investidora: Escolaridade - Ensino médio completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e justificativa de que possui prática na área correspondente.	FC-1	01
Chefe da divisão de estação de tratamento de esgoto	Exercer a chefia da divisão de estação de tratamento de esgoto. Requisitos de Investidora: Escolaridade - Ensino médio completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e justificativa de que possui prática na área correspondente.	FC-1	01
Chefe da divisão de controle eletromecânica e automação	Exercer a chefia da divisão de controle eletromecânica e automação. Requisitos de Investidora: Escolaridade - Ensino médio completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e justificativa de que possui prática na área correspondente.	FC-1	01
Chefe da divisão de leitura, medição e geoprocessamento	Exercer a chefia da divisão de leitura, medição e geoprocessamento. Requisitos de Investidora: Escolaridade - Ensino médio completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e justificativa de que possui prática na área correspondente.	FC-1	01
Chefe da divisão comercial e de atendimento ao público	Exercer a chefia da divisão comercial e de atendimento ao público. Requisitos de Investidora: Escolaridade - Ensino médio completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e justificativa de que possui prática na área correspondente.	FC-1	01
Chefe da divisão de fiscalização e arrecadação	Exercer a chefia da divisão de fiscalização e arrecadação Requisitos de Investidora: Escolaridade - Ensino médio completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e justificativa de que possui	FC-1	01

	prática na área correspondente.		

Art. 3° Os servidores que farão jus a estas gratificações devem estar cientes dos direitos e deveres que a eles cabem, conforme a Lei n° 2786/2022 e esta regulamentação.

Art. 4° A remuneração das funções de confiança a Autarquia Águas de Sarandi dar-se-á na forma determinada no Anexo II da Lei n°2786/2022.

Art. 5° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Sarandi/PR, 31 de janeiro de 2022.

MICHEL CALDATO
Diretor-Geral
Águas de Sarandi

Publicado por:
Cristiane vaz De Almeida Vieira
Código Identificador:5143FA55

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA N° 11/2022/SMSA

ENQUADRA os servidores abaixo relacionados pertencentes ao quadro de servidores efetivos do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental - Águas de Sarandi e dá outras providências.

CONSIDERANDO os Arts. 78, 79, 80, 81, 82, 83 e 84 da Lei Complementar nº 397 de 12 de janeiro de 2022;

MICHEL CALDATO, Diretor-Geral da Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Acolhendo as informações apresentadas no Relatório da Comissão Especial de Enquadramento, designada através da Portaria nº 02/2022/SMSA, em conformidade com a Lei Complementar nº 397 de 12 de janeiro de 2022, ENQUADRAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de servidores efetivos do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental – Águas de Sarandi, conforme segue:

CARGO: AGENTE DE INTERRUPÇÃO E RELIGAÇÃO DE ÁGUA

Matrícula	Nome	Referência	Nível
186	AGNALDO DA SILVA ANTUNES	6	GOTM-02
223	BRUNO HENRIQUE GOMES	3	GOTS-02
184	JULIUS CESAR TOWS	6	GOTM-02
181	LUCIANO EDUARDO DA SILVA	6	GOTM-02
183	PAULO SÉRGIO DE ANDRADE	6	GOTP-02
182	WELINGTON AUGUSTO	6	GOTM-02

CARGO: ENCANADOR DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Matrícula	Nome	Referência	Nível
216	EMERSON RODRIGO BIGUETI	4	GOA-07
241	FABIO JUNIOR DE SOUZA	2	GOA-07
209	LUIZ JOB FILHO	4	GOA-07
218	PAULO PERCÍLIO SANTANA	4	GOA-07
227	SÉRGIO CARLOS INÁCIO	3	GOAM-07
230	WALTER ALEXANDRE DOS SANTOS	3	GOA-7

CARGO: OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Matrícula	Nome	Referência	Nível
232	FÁBIO DE SOUZA OLIVEIRA	2	GOAM-13
239	JOAQUIM FERREIRA GONZAGA	2	GOAM-13
213	SÉRGIO DE OLIVEIRA SOUZA	4	GOAM-13

CARGO: TÉCNICO EM SANEAMENTO

Matrícula	Nome	Referência	Nível
219	THIAGO TONSIC GASPAROTTI	4	GOTP-06

CARGO: VIGIA

Matrícula	Nome	Referência	Nível
201	EVERTON FABIANO DE OLIVEIRA RIBEIRO	2	GOA-06
243	ISRAEL POMPANIN SAMPAIS	2	GOA-06
238	JOÃO JOSÉ VIANA	2	GOA-06
233	PAULO HENRIQUE DE LIMA FERNANDES	2	GOA-06
187	RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA	6	GOA-06

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

Matrícula	Nome	Referência	Nível
103	ELTON OSVALDO CUNICO	11	GOPP-03

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	Referência	Nível
154	LUIZA EMI OYAMA YAMASHIRO	9	GOTP-01
236	MARCELO PADULA DE BRITO	2	GOTM-01

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	Referência	Nível
121	CRISTIANE VAZ DE ALMEIDA VIEIRA	11	GOAS-01
153	KELLY FERREIRA DOS REIS	9	GOAS-01
119	THAMIRES ALVES DA SILVA	11	GOAP-01

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

Matrícula	Nome	Referência	Nível
191	SONISLEI MÁRCIO ZOBOLI	6	GOA-11

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO

Matrícula	Nome	Referência	Nível
235	ANTONIO FARIAS DOS SANTOS	2	GOA-03
192	DEVANIR MACHADO	5	GOA-03
193	EDIMIS DAGMAR SVAIGEN	5	GOA-03
234	EMÍDIO DOMINGUES DOS SANTOS	2	GOA-03
190	FLAVIO RODRIGUES	6	GOA-03
207	NATHAN DE ALMEIDA ZENI	4	GOAS-03
215	TIAGO BENTO CAETANO	4	GOA-11

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

Matrícula	Nome	Referência	Nível
169	CLODIMARA APARECIDA DOS SANTOS LUIZ	8	GOA-02
124	LUCINEIA OLIVEIRA DA LUZ	10	GOAM-02
149	SUELI APARECIDA CANOVA	9	GOA-02

CARGO: TELEFONISTA

Matrícula	Nome	Referência	Nível
221	MARIA CRISTIANE DA SILVA	4	GOAS-05
222	MARIA ISABELE DA SILVA	4	GOAS-05

CARGO: ELETRICISTA

Matrícula	Nome	Referência	Nível
237	CARLOS AUGUSTO AMENDOLA JUNIOR	2	GOAF-08
105	CARLOS CARLOTA	11	GOAF-08

CARGO: QUÍMICO

Matrícula	Nome	Referência	Nível
217	MICHEL CALDATO	11	GOPP-05

CARGO: CONTADOR

Matrícula	Nome	Referência	Nível
143	UANDERSON MENDES DA SILVA	9	GOPP-02

CARGO: FISCAL DE SANEAMENTO

Matrícula	Nome	Referência	Nível
231	LUIZ CARLOS BENETI	2	GOAM-09
142	MARTA LÚCIA ELEOTÉRIO	10	GOAP-09
157	THIAGO ALVES DA SILVA	9	GOAS-09

CARGO: ADVOGADO

Matrícula	Nome	Referência	Nível
104	MARIA KIIKO HIGUCHI BÁOS GASPARRO SEVILHA	11	GOPP-01

CARGO: LEITURISTA

Matrícula	Nome	Referência	Nível
144	ADRIANO DOS SANTOS	9	GOAM-14
156	ALESSANDRA APARECIDA CARNIO	9	GOAM-14
155	ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA	9	GOAM-14

151	EDEVALDO RODRIGUES FRANÇA	9	GOAM-14
108	FERNANDO BOLONESI	11	GOAS-14
110	ILSON JOSÉ DA SOUZA	11	GOAM-14
242	JOADSON DIAS DOS SANTOS	2	GOAM-14
145	JOSÉ CARLOS ALVES MARTINS	9	GOAM-14
117	LEONARDO GOMES DE CARVALHO	11	GOAM-14
212	LIZANDRA CRISTINA RIBEIRO AMARILLA	4	GOAM-14
111	PAULO CEZAR TASCIN	11	GOAM-14
152	RODRIGO CARVALHO DE SOUZA	9	GOAS-14
112	SALVADOR AMARAL	11	GOAM-14
244	SUELEN CRISTINA PRIORI	2	GOAM-14

CARGO: ELETROTÉCNICO

Matrícula	Nome	Referência	Nível
240	CAIO ALEXANDRE DOS SANTOS	2	GOTM-07
123	KENZI SATO JÚNIOR	10	GOTS-07

CARGO: GESTOR DE EDUCAÇÃO SÓCIO-AMBIENTAL

Matrícula	Nome	Referência	Nível
127	SONIR ANTÔNIO LERIN	10	GOPS-06

CARGO: ATENDENTE

Matrícula	Nome	Referência	Nível
171	AIRA ENAN DE MOARES AZARIAS	8	GOAM-04
172	JOSIANE ALVES SILVEIRA	8	GOAM-04

CARGO: MOTORISTA C

Matrícula	Nome	Referência	Nível
194	MANOEL SALVADOR PEREIRA JUNIOR	5	GOA-10

CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Matrícula	Nome	Referência	Nível
220	KAMILLA DEBIASI DE OLIVEIRA VALÉRIO	4	GOTP-03

CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO

Matrícula	Nome	Referência	Nível
210	EDSON LUIS FERNANDES	4	GOTM-04

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTIVA

Matrícula	Nome	Referência	Nível
173	CLÁUDIO ROBERTO LOPES	7	GOTM-05

CARGO: ANALISTA DE GEOPROCESSAMENTO

Matrícula	Nome	Referência	Nível
252	LEANDRO URBANO JACQUES	1	GOPS-07

Art. 2º Consta na sua ficha funcional os documentos comprobatórios da escolaridade dos servidores acima relacionados.

Art. 3º Todos os documentos relativos a este enquadramento serão juntados na referida ficha funcional do servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2022.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Sarandi/PR, 31 de janeiro de 2022.

MICHEL CALDATO
Diretor-Geral
Águas de Sarandi

Publicado por:
Cristiane vaz De Almeida Vieira
Código Identificador:917D16FE

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2021 ID:8459

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2021 ID:8459

Fornecedor: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.
CNPJ: 64.533.797/0001-75

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
9	40168	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 6,50, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA.	Par	5070	R$ 1,20	R$6.084,00	NEW HAND
10	40169	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL,	Par	5220	R$ 1,25	R$6.525,00	NEW HAND
		TAMANHO: 7, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA					
11	40170	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7,50, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/	Par	5000	R$ 1,25	R$6.250,00	LIFE PLUS
		ABERTURA ASSÉPTICA.					
12	40171	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA.	Par	3760	R$ 1,25	R$4.700,00	NEW HAND
13	40172	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8,50, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO:	Par	2100	R$ 1,25	R$2.625,00	NEW HAND
		ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA.					
15	40177	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, MODELO: SEM LÁTEX. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixa	360	R$ 33,50	R$12.060,00	HANDFORM

Valor total: R$ 38.244,00 (trinta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais).
Validade: 12 (doze) meses.

Sarandi, 24 de janeiro de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Motta de Lima Alves
Código Identificador:C2445CBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MINUTA/CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REGIME ESPECIAL POR TEMPO DETERMINADO

MINUTA/CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REGIME ESPECIAL POR TEMPO DETERMINADO

Pelo presente instrumento particular de contrato, o **MUNICÍPIO DE SARANDI**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob no 78.200.482/0001-10, com sede administrativa na cidade de Sarandi/PR neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal e em pleno exercício do mandato e funções, Sr. **WALTER VOLPATO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº _____ e CPF/MF _____, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, _____(nome), _____(nacionalidade), _____(estado civil), residente e domiciliado na _____(logradouro),_____(cidade), portador da cédula de identidade nº _____ e CPF/MF _____, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB REGIME ESPECIAL POR TEMPO DETERMINADO**, mediante as condições insertas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- **O CONTRATADO** prestará ao **CONTRATANTE** no cargo de _____, no regime de até _____ (_____) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS
2.1- Os serviços prestados compreendem as atribuições constantes do **ANEXO V** do Edital PSS nº 002/2021 – **MUNICÍPIO DE SARANDI** para a seleção de pessoal em caráter temporário.
2.2- Os serviços serão prestados pelo **CONTRATADO** na Secretaria Municipal de Educação do **MUNICÍPIO DE SARANDI**, conforme solicitado pelo **CONTRATANTE**.
2.3- Os serviços serão distribuídos de segunda a sexta feira, entre os períodos da manhã, da tarde e da noite de acordo com a necessidade do **CONTRATANTE**.
2.4- Os serviços a que se refere o item anterior poderão ser realizados no período noturno, desde que em casos de urgência/emergência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO
3.1- O valor dos serviços prestados pelo CONTRATADO é de R$ _____ (_____) mensais, de acordo com descrito no item 3, subitem 3.2.1. tabela do Edital PSS nº 02/2021 – PMS.
3.2- O pagamento pela prestação dos serviços será realizado no penúltimo dia do mês subsequente ao laborado.
3.3- Será descontado da Remuneração do contratado o valor correspondente a título de contribuição previdenciária (RGPS - Regime Geral da Previdência Social), bem como o valor correspondente a título de Imposto de Renda, de acordo com a legislação específica sobre cada uma das deduções.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
4.1- **O CONTRATANTE** fica obrigado a:
I - Dar conhecimento aos contratados das obrigações e responsabilidades que lhes cabem acerca dos serviços objeto deste contrato;
II - Pagar os serviços prestados nas formas e condições ajustadas neste instrumento;
IV - Zelar para que os serviços ora contratados sejam executados com diligência e perfeição, cumprindo rigorosamente o estabelecido neste contrato;
V - Zelar para que o **CONTRATADO** desempenhe suas atividades dentro das normas impostas pelo exercício do cargo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS DO CONTRATADO
5.1- Ao **CONTRATADO** em regime especial aplicam-se os seguintes direitos, constantes na Lei Complementar Municipal nº 385/2021:
Décimo terceiro salário;
Repouso semanal remunerado;
Férias;
Licença gestante, adotante e paternidade;
Afastamento decorrente de casamento até 05 (cinco) dias;
Luto por falecimento de cônjuge, filho, pai, mãe e irmão até 05 (cinco) dias;
Licença para tratamento de saúde e acidente de trabalho, na forma da legislação previdenciária aplicável ao regime geral;
Direito de petição.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DEVERES DO CONTRATADO
6.1- São deveres do **CONTRATADO** em regime especial:
I – Cumprir fielmente as atribuições pertinentes ao cargo descritas na Lei Complementar nº 248/2010 e no Anexo V do Edital nº 02/2021 do PSS.
II - Observar com rigor os dispositivos estabelecidos na Lei Complementar nº 10/92 – Estatuto dos Servidores de Sarandi/PR. E na Lei Complementar nº 248/2010;
VII - Executar fielmente sua carga horária, a designação do local para a efetiva prestação dos serviços, e, caso necessário comparecer para execução de serviços extraordinários;
VIII- Ter assiduidade, pontualidade, urbanidade, discrição, lealdade e respeito às instituições constitucionais e administrativas a que servir;
IX- Levar ao conhecimento das autoridades superiores irregularidades de que tiver ciência;
X- Guardar sigilo sobre a documentação e os assuntos de natureza reservada de que tenha conhecimento em razão da função;
XI- Zelar pela economia e conservação do material que lhe for confiado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PROIBIÇÕES
7.1- O **CONTRATADO** em regime especial não poderá:
I- Referir-se de modo depreciativo em informação, parecer ou despacho, às autoridades e atos de administração pública municipal, estadual ou federal, podendo, em trabalho assinado, criticá-lo do ponto de vista doutrinário ou da organização do serviço;
II- Retificar, modificar ou substituir, sem prévia autorização da autoridade competente, qualquer documento público com o fim de criar direito ou obrigação ou de alterar a verdade dos fatos;
III- Valer-se da função para lograr proveito pessoal em detrimento da dignidade da mesma;
IV- Enquanto na atividade, participar de diretoria, gerência, administração, conselho técnico ou administrativo de empresa ou sociedade comercial ou industrial:
a) contratante ou concessionária de serviço público do **MUNICÍPIO DE SARANDI**;
b) fornecedora de equipamento ou material de qualquer natureza ou espécie, a qualquer órgão do **MUNICÍPIO DE SARANDI**.
V- Praticar usura de qualquer de suas formas;
VI- Receber propinas, comissões, presentes, vantagens de qualquer espécie, em razão da função;
VII- Revelar fato ou informação de natureza sigilosa de que tenha ciência, em razão da função, salvo quando se tratar de depoimento em processo judicial, policial ou administrativo;
VIII- Valer-se da sua função para desempenhar atividade estranha às suas funções ou para tratar de assuntos particulares;
IX- Empregar materiais e bens do **MUNICÍPIO DE SARANDI**, em serviço particular ou, sem autorização superior retirar objetos de propriedade do **MUNICÍPIO DE SARANDI**;
X- Exercer comércio no local de suas atividades.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1-O presente contrato vigorará pelo prazo de _____ (_____) meses, com início em _____/_____/2022 e término em _____/_____/2022, podendo ser renovado por igual período, caso haja interesse do **MUNICÍPIO DE SARANDI**, desde que devidamente fundamentado.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO
9.1- O contrato em regime especial extingue-se por:
I- Descumprimento dos deveres previsto na cláusula sexta do presente contrato;
II- Por transgressão das proibições da cláusula sétima do presente contrato;
III- Descumprimento das atribuições do cargo descritas no Anexo IV do Edital de Abertura do Processo Seletivo que gerou o presente contrato;
IV- Ausência do serviço por mais de 07 (sete) dias úteis consecutivos, sem motivo justificado;
V- Nomeação ou designação do contratado, ainda que a título precário ou em substituição para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança em qualquer das esferas do governo.
9.2- Incidências das seguintes hipóteses previstas no inciso V do artigo 293 da Lei Estadual nº 6.174/1970: a) crime contra a administração pública; b) abandono do cargo; c) incontinência pública e escandalosa, vício de jogos proibidos e embriaguez habitual; d) ofensa física em serviço, contra servidor ou particular, salvo em legítima defesa; e) insubordinação grave em serviço; f) aplicação irregular dos dinheiros públicos; g) revelação de segredo que se conheça em razão do cargo ou função; h) lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio do Município; i) corrupção passiva, nos termos da Lei penal;
9.3- As infrações disciplinares serão apuradas pelo órgão contratante mediante averiguação sumária no prazo máximo de 30 (trinta) dias assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO
10.1- O contrato por regime especial extingue-se por:
I- Término do prazo contratual;
II- Por iniciativa do **CONTRATADO**;
III- Por manifestação unilateral motivada da Administração Pública contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
11.1- As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da Classificação Institucional Orçamentária:

ÓRGÃO	12	Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária	12002	**Divisão da Educação Infantil**
Função	12	Educação
Subfunção	365	Educação Infantil
Programa	0022	Iniciação a Educação
Projeto/Atividade	2309	Manutenção da Folha de Pagamento dos Professores da Educação Infantil com Recursos do FUNDEB 70%
Natureza de Despesa	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Natureza de Despesa	**3.1.90.13.00.00**	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FONTE	1101	FUNDEB 70%

ÓRGÃO	12	Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária	12003	**Divisão do Ensino Fundamental**
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	0023	Educação Base da Cidadania
Projeto/Atividade	2312	Manutenção da Folha de Pagamento dos Professores do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB 70%
Natureza de Despesa	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Natureza de Despesa	**3.1.90.13.00.00**	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FONTE	1101	FUNDEB 70%

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO
12.1- Os contratantes elegem o foro da Comarca de Sarandi, Estado do Paraná, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas de interpretação e aplicação deste contrato, bem como para execução.
12.2- Por estarem justos e acertados os contratantes firmam o presente contrato em duas vias, de igual teor e forma, se obrigando a cumprir o que nele está avençado, na presença de duas testemunhas, que abaixo também subscrevem para os fins pretendidos.

Sarandi-Pr., _____ de _____de 2022.

Contratante: Município de Sarandi ***WALTER VOLPATO*** Prefeito Municipal CPF N°	Contratado: CPF N°

Publicado por:
Moralina Quintino da Silva
Código Identificador:62D02407

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 701/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,

D E C R E TA:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R$ 322.994,00 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação			
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.451.0027.1.429.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
1489 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	322.994,00
Total Suplementação:			**322.994,00**

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R$ 322.994,00 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução			
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.451.0027.1.422.		OBRAS E INSTALAÇÕES PARA O DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
1477 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	136.999,00
15.002.15.451.0027.1.432.		AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
1497 - 4.4.90.61.00.00	01000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	59.999,00
15.002.15.451.0027.1.434.		CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL DE SARANDI	
1499 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.999,00
1500 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.999,00
1501 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.999,00
15.002.15.451.0027.2.427.		PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERMUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO	
1510 - 3.3.71.70.00.00	01000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	59.999,00
Total Redução:			**322.994,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de janeiro de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:CE3D1FBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 702/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,
D E C R E TA:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.451.0027.1.429.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
1646 - 4.4.90.52.00.00	921	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
1647 - 4.4.90.52.00.00	926	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00
1648 - 4.4.90.52.00.00	927	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	370.000,00
Total Suplementação:			**645.000,00**

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais), será obtido através do excesso de arrecadação das seguintes receitas:

Receita	Descrição	Fonte	Valor
2.4.2.2.54.0.1.01.00.00.00.00.	Aquisição de uma Van - Prioridade 52 -C/C-77.128-7	921	200.000,00
2.4.2.2.54.0.1.02.00.00.00.00.	Aquisição de uma Pick Up - Prioridade 57 -C/C-77.124-4	926	75.000,00
2.4.2.2.54.0.1.03.00.00.00.00.	Aquisição de um Rolo Compactador - Prioridade 59 -C/C-77.122-8	927	370.000,00
TOTAL			**645.000,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de janeiro de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:777B2087

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 703/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, deste Município, no valor de R$ 393.000,00 (trezentos e noventa e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
02	**AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**		
02.001	Serviço Municipal de Saneamento Ambiental		
17.512.0002.1021	Construção e Reforma de Edifício para Administração		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	2076	361.000,00
17.512.0002.2021	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	2076	32.000,00
TOTAL			**393.000,00**

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R$ 393.000,00 (trezentos e noventa e três mil reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

02	**AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**		
02.001	Serviço Municipal de Saneamento Ambiental		
17.512.0002.2021	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2076	200.000,00
17.512.0003.2022	Manutenção dos Serviços Operacionais do Sistema Municipal de Saneamento Ambiental		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2076	193.000,00
TOTAL			**393.000,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de janeiro de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:0DCA2A83

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
FERIAS - PORTARIAS 057 A 090/2022

Resumo de Publicações - Funcionários em Férias – JANEIRO/2022

Portaria	Servidor (a)	Setor	Período Aquisição	Período de Gozo
057	**Andressa França de Pontes**	**Educação**	**02.02.21 A 01.02.22**	**02.01.22 A 31.01.22**
058	**Claudinei Duarte do Carmo**	**Administração**	**10.01.21 A 09.01.22**	**10.01.22 A 09.02.22**
059	**Cleusa Timoteo de Pina Silva**	**Educação**	**04.01.21 A 03.01.22**	**05.01.22 A 03.02.22**
060	**Denis Roberto dos Santos Pereira**	**Saúde**	**04.01.21 A 03.01.22**	**10.01.22 A 09.02.22**
061	**Gilson de Souza dos Santos**	**Educação**	**26.01.21 A 25.01.22**	**02.01.22 A 31.01.22**
062	**Helena Prestes dos Santos**	**Educação**	**07.01.21 A 06.01.22**	**02.01.22 A 31.01.22**
063	**Hermano José Mottin**	**Obras e Urbanismo**	**02.01.21 A 01.01.22**	**05.01.22 A 03.02.22**
064	**Janaina Aparecida de Moraes**	**Educação**	**26.01.21 A 25.01.22**	**02.01.22 A 31.01.22**
065	**João Francisco Alves**	**Educação**	**26.01.21 A 25.01.22**	**02.01.22 A 31.01.22**
066	**João Francisco de Paula Filho**	**Obras e Urbanismo**	**02.01.21 A 01.01.22**	**01.01.22 A 30.01.22**
067	**Jose Marins Souza de Moura**	**Educação**	**11.01.21 A 10.01.22**	**02.01.22 A 31.01.22**
068	**Josiane Siqueira Amaral de Oliveira**	**Educação**	**26.01.21 A 25.01.22**	**02.01.22 A 31.01.22**
069	**Josimari da Rosa**	**Administração**	**02.01.21 A 01.01.22**	**06.01.22 A 04.02.22**
070	**Leonice Conceição Santos**	**Educação**	**02.01.21 A 01.01.22**	**02.01.22 A 31.01.22**
071	**Madson Marcos de Oliveira**	**Obras e Urbanismo**	**02.01.21 A 01.01.22**	**10.01.22 A 08.02.22**
072	**Marcelo Rodrigues de Jesus Filho**	**Assistência Social**	**04.01.21 A 03.01.22**	**05.01.22 A 03.02.22**
073	**Maria Carolina Freitas do Carmo**	**Educação**	**26.01.21 A 25.01.22**	**02.01.22 A 31.01.22**
074	**Maria Joaquina Muniz**	**Administração**	**05.01.21 A 04.01.22**	**06.01.22 A 04.02.22**
075	**Maria Luisa Machado Ceccon**	**Educação**	**26.01.21 A 25.01.22**	**02.01.22 A 31.01.22**
076	**Michel Coutinho Hamon Mello**	**Meio Ambiente**	**04.01.21 A 03.01.22**	**05.01.22 A 03.02.22**
077	**Priscila Rodrigues de Lima**	**Educação**	**18.02.21 A 17.02.22**	**02.01.21 A 28.01.22**
078	**Queli Cristina de Pontes Lima**	**Educação**	**26.01.21 A 25.01.22**	**02.01.22 A 31.01.22**
079	**Raissa Moreira**	**Educação**	**26.01.21 A 25.01.22**	**02.01.22 A 31.01.22**
080	**Rejane Aparecida Gonçalves Ferreira Moraes**	**Saúde**	**19.01.20 A 18.01.21**	**05.01.22 A 04.02.22**
081	**Selma de Andrade Oliveira de Lima**	**Educação**	**26.01.21 A 25.01.22**	**02.01.22 A 31.01.22**
082	**Sirlene da Rosa dos Santos**	**Educação**	**26.01.21 A 25.01.22**	**02.01.22 A 31.01.22**
083	**Suzane dos Santos do Nascimento**	**Administração**	**04.01.21 A 03.01.22**	**10.01.22 A 08.02.22**
084	**Ubirajara Baptista Carvalho**	**Administração**	**26.01.21 A 25.01.22**	**05.01.22 A 03.02.22**
085	**Valderi Rodrigues de Lima**	**Transportes**	**05.01.21 A 04.01.22**	**10.01.22 A 08.02.22**
086	**Valeria de Oliveira Pacheco**	**Saúde**	**20.01.21 A 19.01.22**	**24.01.22 A 22.02.22**
087	**Vanessa de Oliveira da Silva Pereira**	**Educação**	**26.01.21 A 25.01.22**	**02.01.22 A 31.01.22**
088	**Vilande Gonçalves dos Santos**	**Saúde**	**07.01.21 A 06.01.22**	**10.01.22 A 08.02.22**
089	**Vinicius Ferreira Ribas Pereira**	**Administração**	**17.01.21 A 16.01.22**	**10.01.22 A 08.02.22**

090	**Werica Viviane da Silva de Queiroz**	**Educação**	**02.02.21 A 01.02.22**	**02.01.21 A 21.01.22**

Adrianópolis, 31 de Janeiro de 2022

MÁRCIA CRISTINA MOTTIN SANTOS
Chefe de RH – Portaria 470/2010

Publicado por:
Marcia Cristina Mottin Santos
Código Identificador:3C36A29D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	6.986.109,93
Interna	0,00	6.986.109,93
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	6.986.109,93
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	6.986.109,93

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	211.593.962,79	—
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	—
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	211.593.962,79	—
OPERAÇÕES VEDADAS(VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	6.986.109,93	3,30
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	33.855.034,05	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	30.469.530,64	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	14.811.577,40	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	21.377.545,81
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	21.377.545,81
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Notas:

Publicado por:
Rafael Henrique Agner
Código Identificador:6291C1D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

CONTABILIDADE MUNICIPAL
DECRETO Nº 18-2022

"Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2022, por Superávit Financeiro de Recursos Vinculados da Secretaria de Administração e Saúde do exercício financeiro de 2021".

O Prefeito Municipal de Amaporã, Estado do Paraná**, MAURO LEMOS**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal **nº 934/2021**, de 16 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento Programa de 2022, Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor total **R$ 113.588,00 (cento e treze mil quinhentos e oitenta e oito reais),** para reforço das seguintes classificações orçamentárias:

Código da Despesa	Descrição	Fonte	Valor
07	**Departamento de Viação, Obras e Serviços Urbanos**		
07.001	**Divisão Rodoviária Municipal**		
07.001.26.782.0006.2031	**Manter a Gestão das Atividades da Divisão Rodoviária Municipal**		
201 - 3.3.90.30.00.00	Material De Consumo	1504	40.000,00
208 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1504	12.045,37
211 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1512	275,82
07.003	**Divisão de Serviços Urbanos e Transportes**		
07.003.15.452.0007.2034	**Manter a Gestão das Atividades do Setor de Serviços Urbanos**		
248 - 3.3.90.30.00.00	Material De Consumo	1510	2.477,06
249 - 3.3.90.30.00.00	Material De Consumo	1511	1.230,93
261 - 4.4.90.52.00.00	Equipamentos E Material Permanente	1511	3.546,80
07.003.25.752.0007.2127	**Manter a Gestão das Atividades do Serviço de Iluminação Pública**		
273 - 3.3.90.30.00.00	Material De Consumo	1507	4.012,02
09	**Secretaria de Saúde**		
09.001	**Fundo Municipal de Saúde**		
09.001.10.301.0010.2060	**Manter a Gestão das Unidades Básicas de Saúde**		
566 - 3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9494	30.000,00
553 - 3.1.90.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	9494	10.000,00
561 - 3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	9494	10.000,00
Total do Crédito Suplementar .....R$ 113.588,00			

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o Art. 1º, será utilizado o Superávit Financeiro de Recursos do exercício financeiro de 2021, no valor de R$ 113.588,00 (cento e treze mil quinhentos e oitenta e oito reais), contabilizados na seguinte fonte de recurso:

FONTE DE RECURSO		**VALOR**
1504	Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrimoniais Não Previdênciarias	R$ 52.045,37
1507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, ART 149-A, CF	R$ 4.012,02
1510	Taxas - Exercício Poder de Policia	R$ 2.477,06
1511	Taxas - Prestação de Serviços	R$ 4.777,73
1512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	R$ 275,82
9494	Recursos Federais Saúde - Custeio	R$ 50.000,00
TOTAL		**R$ 113.588,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2022.

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:D670F25E

CONTABILIDADE MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021			
RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.167.328,26	1.070.026,75	975.521,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.167.328,26	1.070.026,75	975.521,00
Empréstimos	913.129,29	844.742,59	768.994,18
Interna	913.129,29	844.742,59	768.994,18
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	254.198,97	225.284,16	206.526,82
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	188.067,49	166.457,32	153.787,18
De Demais Contribuições Sociais	66.131,48	58.826,84	52.739,64
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.366.419,34	4.210.160,79	5.869.139,79
Disponibilidade de Caixa	3.366.419,34	4.210.160,79	5.869.139,79
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.366.584,34	4.575.710,85	5.885.471,45
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	165,00	365.550,06	16.331,66
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-2.199.091,08	-3.140.134,04	-4.893.618,79

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.691.866,40	23.103.897,03	24.606.426,45
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	500.000,00	450.000,00	750.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	21.191.866,40	22.653.897,03	23.856.426,45
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	5,51	4,72	4,09
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-10,38	-13,86	-20,51
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	25.430.239,68	27.184.676,44	28.627.711,74
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	22.887.215,71	24.466.208,79	25.764.940,57
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	127.067,21	77.330,61	77.330,61
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	285.739,49	107.143,54	91.912,55
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 31/jan/2022 as 10h e 37m.			

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

MARLENE MORAES CRUZ SOARES
Controle Interno

RAQUEL TEIXEIRA CARDIA
Contadora CRC-PR 060.915/O-0

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:6F6CC1DB

CONTABILIDADE MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIA DE VALORES

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)	R$ 1,00		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	21.691.866,40	23.103.897,03	24.606.426,45
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	500.000,00	450.000,00	750.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	21.191.866,40	22.653.897,03	23.856.426,45
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	4.662.210,61	4.983.857,35	5.248.413,82
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	4.195.989,55	4.485.471,61	4.723.572,44
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 31/jan/2022 as 10h e 40m.			

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

MARLENE MORAES CRUZ SOARES
Controle Interno

RAQUEL TEIXEIRA CARDIA
Contadora CRC-PR 060.915/O-0

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:1B4C484F

CONTABILIDADE MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DE OPERAÇÃO DE CREDITO

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.606.426,45	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	750.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) =(IV - V)	23.856.426,45	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	3.817.028,23	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	3.435.325,41	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.669.949,85	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE AMAPORA, emitido em 31/jan/2022 as 10h e 41m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

MARLENE MORAES CRUZ SOARES
Controle Interno

RAQUEL TEIXEIRA CARDIA
Contadora CRC-PR 060.915/O-0

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:6F25C628

CONTABILIDADE MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO
		Restos a Pagar Liquidados e Não	Restos a Pagar Empenhados e	Demais Obrigaçãoes					

		Pagos		Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Financeiras (e)	CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**5.668.943,07**	**0,00**	**8.638,23**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.660.304,84**	**1.335,00**	**0,00**	**5.658.969,84**
Recursos Ordinários	5.668.943,07	0,00	8.638,23	0,00	0,00	0,00	5.660.304,84	1.335,00	0,00	5.658.969,84
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**1.954.469,87**	**0,00**	**7.693,43**	**74.616,55**	**0,00**	**0,00**	**1.872.159,89**	**15.961,00**	**0,00**	**1.856.198,89**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	268.502,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	268.502,99	0,00	0,00	268.502,99
Transferências do FUNDEB	187.284,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.284,46	0,00	0,00	187.284,46
Outros Recursos Destinados à Educação	298.219,80	0,00	1.699,66	0,00	0,00	0,00	296.520,14	8.980,00	0,00	287.540,14
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	89.698,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.698,32	6.981,00	0,00	82.717,32
Outros Recursos Destinados à Saúde	749.496,26	0,00	2.325,68	0,00	0,00	0,00	747.170,58	0,00	0,00	747.170,58
Recursos Destinados à Assistência Social	85.627,36	0,00	250,34	0,00	0,00	0,00	85.377,02	0,00	0,00	85.377,02
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	2.692,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.692,13	0,00	0,00	2.692,13
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	272.948,55	0,00	3.417,75	74.616,55	0,00	0,00	194.914,25	0,00	0,00	194.914,25
TOTAL (III) = (I + II)	**7.623.412,94**	**0,00**	**16.331,66**	**74.616,55**	**0,00**	**0,00**	**7.532.464,73**	**17.296,00**	**0,00**	**7.515.168,73**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE AMAPORA, emitido em 31/jan/2022 as 10h e 42m.										

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

MARLENE MORAES CRUZ SOARES
Controle Interno

RAQUEL TEIXEIRA CARDIA
Contadora CRC-PR 060.915/O-0

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:FC4D1195

CONTABILIDADE MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	24.606.426,45	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	23.856.426,45	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	23.856.426,45	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.398.093,36	47,78
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	12.882.470,28	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	12.238.346,77	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	11.594.223,25	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-4.893.618,79	-20,51
Limite definido por Resolução do Senado Federal	28.627.711,74	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.248.413,82	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.817.028,23	16,00

Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.669.949,85	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	17.296,00	7.515.168,73
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE AMAPORA, emitido em 31/jan/2022 as 10h e 47m.		

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

MARLENE MORAES CRUZ SOARES
Controle Interno

RAQUEL TEIXEIRA CARDIA
Contadora CRC-PR 060.915/O-0

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:502FC349

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 988/2022

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no vigente Orçamento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Anahy, estado do Paraná, para o presente exercício, Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor total de R$ 1.951.483,60 (um milhão novecentos e cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) para o reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04 – DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO
04.04 - Divisão de Administração
04.04.04.122.0040 - Programa de Planejamento e Apoio Administrativo
04.04.04.122.0040.2101 – Elaboração do Plano Diretor
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 629	Operação de Crédito Revisão do Plano Diretor	120.000,00

07 – DEPTO. DE OBRAS E URBANISMO
07.02 - Divisão de Obras e Urbanismo
07.02.15.451.0270 - Programa de Desenvolvimentos e Serviços Urbanos
07.02.15.451.0270.1113 – Construir, Ampliar e Reformar a Capela Mortuária
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 000	Recursos Ordinários Livres	58.052,04

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 619	Operação de Crédito-Agência de Fomento - Capela Mortuária	86.731,66

08 – DEPTO. RODOVIÁRIO
08.02 - Divisão de Máquinas e Equipamentos
08.02.26.782.0280 - Programa de Infraestrutura e Transporte
08.02.26.782.0280.1154 – Pavimentação e Recapeamento Asfáltico
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 630	Operação Crédito C.E.Federal-Pavimentação	900.000,00

08.02.26.782.0280.1155 – Aquisição de Equipamentos
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 631	Operação Crédito C.E.Federal-Equipamentos	100.000,00

10 – DEPTO. DE CULTURA
10.02 - Divisão de Cultura
10.02.13.392.0260 - Programa de Desenvolvimento Cultural
10.02. 13.392.0260.1101 – Construção, Ampliação, Reforma e Melhorias no Centro de Eventos
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 000	Recursos Ordinários Livres	10.409,97

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 501	Alienação de Ativos	136.924,78

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 621	Operação de Crédito-Agência de Fomento-Ampliação do Centro de Eventos	244.108,33

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 1015	Cessão Onerosa – Pré Sal – Lei nº 13.885	21.112,56

15 – DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL
15.03 – Fundo Municipal de Assistência Social
15.03.08.244.0120 - Programa de Proteção Social Básica
15.03.08.244.0120.1701 – Construção Piscina Cobertura de Hidroginástica
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 142	Transf. Especiais - Estrutura Piscina	100.475,54

15 – DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL
15.06 – Fundo Municipal de Direitos do idoso
15.06.08.241.0090 - Programa de Proteção a Pessoal Idosa
15.06.08.241.0090.1196 – Ampliação, Reforma e Melhorias no Clube do vovô
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 905	Transf. Especiais - Adequação Clube do Vovô	173.668,72

Art. 2º - Para cobertura do crédito referido no art. 1º deste Lei serão utilizados, conforme disposto no inciso I, parágrafo §1, do art. 43º. da Lei Federal nº 4.320/64

Art. 3º - Esta Lei estabelece a 03ª alteração do PPA – Plano Plurianual de Investimentos 2022 a 2025, aprovado pela Lei 982/2021 e a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 984/2021 e Lei Orçamentária Anual nº 985/2021, para o exercício de 2022, em suas Ações e Projetos, conforme especificações desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de Janeiro de 2022.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta
Código Identificador:9559552A

SECRETARIA GERAL
EDITAL N° 002/2022 – PRIMEIRA ELEIÇÃO COMPLEMENTAR PARA O CONSELHO TUTELAR – QUADRIÊNIO 2020/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANAHY/PR– CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 655, de 26 de Maio de 2015, pela Lei Federal n.º 8069 de 13 de Julho de 1990, e pela Constituição Federal de 1988, e por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL nomeada na forma da Resolução n.º 012/2021/CMDCA, pelo presente Edital, TORNA PÚBLICO a relação dos Candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar deste Município que tiveram suas candidaturas DEFERIDAS e INDEFERIDAS:

1 – CANDIDATURAS DEFERIDAS:

No	NOME	INSCRIÇÃO No	RG
01	WAGNA DA COSTA ZANATA	002	6.498.882-4
02	DIENES JULIÃO MESSIAS DE ANDRADE	003	13.240.881-5
03	FRANCIELE PRISCILA LEANDRO DE BRITO	004	10.311.103-0
04	MARCIA BUENO DE ASSIS OLIVEIRA	005	10.489.371-6
05	ELLEN ALVES DA SILVA	007	000839068 - MT

2 – CANDIDATURAS INDEFERIDAS:

No	NOME	INSCRIÇÃO No	RG
01	ADILSON ROCHA	001	7.252.046-7
02	CLOVES HENRIQUE DOS SANTOS	006	2966396 - SP

3 – As eventuais interposições de recurso deverão ser apresentadas por escrito, dirigidas à Comissão Especial Eleitoral e devidamente instruídas de provas.

Anahy, 31 de Janeiro de 2022.

LUCIENE APARECIDA NUNES ESTEVÃO
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta
Código Identificador:EEE3F529

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 2.030/2022

SÚMULA: Fica aberto um Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no vigente Orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ usando de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal nº 988/2022 de 31 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Anahy, estado do Paraná, para o presente exercício, Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor total de R$ 1.951.483,60 (um milhão novecentos e cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) para o reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04 – DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO
04.04 - Divisão de Administração
04.04.04.122.0040 - Programa de Planejamento e Apoio Administrativo
04.04.04.122.0040.2101 – Elaboração do Plano Diretor
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 629	Operação de Crédito Revisão do Plano Diretor	120.000,00

07 – DEPTO. DE OBRAS E URBANISMO
07.02 - Divisão de Obras e Urbanismo
07.02.15.451.0270 - Programa de Desenvolvimentos e Serviços Urbanos
07.02.15.451.0270.1113 – Construir, Ampliar e Reformar a Capela Mortuária
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 000	Recursos Ordinários Livres	58.052,04

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 619	Operação de Crédito-Agência de Fomento - Capela Mortuária	86.731,66

08 – DEPTO. RODOVIÁRIO
08.02 - Divisão de Máquinas e Equipamentos
08.02.26.782.0280 - Programa de Infraestrutura e Transporte
08.02.26.782.0280.1154 – Pavimentação e Recapeamento Asfáltico
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 630	Operação Crédito C.E.Federal-Pavimentação	900.000,00

08.02.26.782.0280.1155 – Aquisição de Equipamentos
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 631	Operação Crédito C.E.Federal-Equipamentos	100.000,00

10 – DEPTO. DE CULTURA
10.02 - Divisão de Cultura
10.02.13.392.0260 - Programa de Desenvolvimento Cultural
10.02. 13.392.0260.1101 – Construção, Ampliação, Reforma e Melhorias no Centro de Eventos
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 000	Recursos Ordinários Livres	10.409,97

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 501	Alienação de Ativos	136.924,78

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 621	Operação de Crédito-Agência de Fomento-Ampliação do Centro de Eventos	244.108,33

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 1015	Cessão Onerosa – Pré Sal – Lei nº 13.885	21.112,56

15 – DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL

15.03 – Fundo Municipal de Assistência Social
15.03.08.244.0120 - Programa de Proteção Social Básica
15.03.08.244.0120.1701 – Construção Piscina Cobertura de Hidroginástica
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 142	Transf. Especiais - Estrutura Piscina	100.475,54

15 – DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL
15.06 – Fundo Municipal de Direitos do idoso
15.06.08.241.0090 - Programa de Proteção a Pessoal Idosa
15.06.08.241.0090.1196 – Ampliação, Reforma e Melhorias no Clube do vovô
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 905	Transf. Especiais - Adequação Clube do Vovô	173.668,72

Art. 2º - Para cobertura do crédito referido no art. 1º deste Decreto serão utilizados, conforme disposto no inciso I, parágrafo §1, do art. 43º. da Lei Federal nº 4.320/64

Art. 3º - A Lei nº 988/2022, estabelece a 03ª alteração do PPA – Plano Plurianual de Investimentos 2022 a 2025, aprovado pela Lei 982/2021 e a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 984/2021 e Lei Orçamentária Anual nº 985/2021, para o exercício de 2022, em suas Ações e Projetos, conforme especificações dessa Lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de Janeiro de 2022.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta
Código Identificador:9ED98E2B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 15.786 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:
Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA PAULO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES		
Gestor:	EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA		
Contrato nº	012/2022	**Vigência:**	01.02.2022 A 31.07.2022
Modalidade:	INEXIGIBILIDADE		
Nº licitação	004/2022		
Contratado:	**SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE DE ANDIRA**		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES DE TOMOGRAFIA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		
Valor:	R$ 135.000,00		

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:40A01C26

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 08/2022 REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93, CONTRATADA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº. 12.014.370/0001-67.

Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, a serem executados no sistema registro de preços conforme a necessidade do município, por um período de 12 (doze) meses. Conforme especificações contidas no Anexo I, termo de referência do edital e proposta reajustada do fornecedor que também fazem parte desta ata de registro de preços.

O valor total da Ata de Registro de Preços é de R$ 23.407,00 (Três Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais).
Contas dotação do exercício de 2021.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	3010	05.001.10.303.0006.2041	303	3.3.90.30.00.00	De Exercícios

Data da Assinatura: 26/01/2022
Foro: Comarca de Andirá – PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:F44F4F1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 10/2022 REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93, CONTRATADA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/MF nº. 24.586.988/0001-80.

Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, a serem executados no sistema registro de preços conforme a necessidade do município, por um período de 12 (doze) meses. Conforme especificações contidas no Anexo I, termo de referência do edital e proposta reajustada do fornecedor que também fazem parte desta ata de registro de preços.

O valor total da Ata de Registro de Preços é de R$ 9.250,00 (Nove Mil, Duzentos e Cinquenta |Reais).
Contas dotação do exercício de 2021.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	3010	05.001.10.303.0006.2041	303	3.3.90.30.00.00	De Exercícios

Data da Assinatura: 26/01/2022
Foro: Comarca de Andirá – PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:3B9D5529

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 21/2022 REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93, CONTRATADA: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº. 04.372.020/0001-44.

Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, a serem executados no sistema registro de preços conforme a necessidade do município, por um período de 12 (doze) meses. Conforme especificações contidas no Anexo I, termo de referência do edital e proposta reajustada do fornecedor que também fazem parte desta ata de registro de preços.

O valor total da Ata de Registro de Preços é de R$ 4.620,00 (Quatro Mil, Seiscentos e Vinte Reais).
Contas dotação do exercício de 2021.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	3010	05.001.10.303.0006.2041	303	3.3.90.30.00.00	De Exercícios

Data da Assinatura: 26/01/2022
Foro: Comarca de Andirá – PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:F6DEAC53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

Nº Processo: 03/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZAS DE CAIXAS D' AGUA, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, conforme termo de referência constante no processo. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de serviços cujo o valor não supera os 10% do limite previsto no artigo mencionado. Ratificação em 31/01/2021 por Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal. Valor: R$ 9.140,00 (Nove Mil, Cento e Quarenta Reais). Contratada: HELIO FUKUDA FERREIRA ME, CNPJ 13.936.447/0001-19, conforme quadro a seguir:

HELIO FUKUDA FERREIRA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	DESINSETIZAÇÃO	HELIO		SRV	14,00	320,00	4.480,00
1	2	DESRATIZAÇÃO	HELIO		SRV	14,00	150,00	2.100,00
1	3	HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DE AGUA DE 1.000 LITROS	HELIO		SRV	18,00	120,00	2.160,00
1	4	HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DE AGUA DE 500 LITROS	HELIO		SRV	5,00	80,00	400,00
TOTAL								9.140,00

Barra do Jacaré/PR, 31 de janeiro de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:3F3E4401

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RRREO_BALANÇO ORÇAMENTÁRIO-6º BIMESTRE 2021

CONS. INT. DE DES. PARANA SUL - UNIAO DA VITORIA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)	R$ 1,00						
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS		REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS CORRENTES	0,00	**0,00**	**0,00**	0,0**0**	0,0**0**	**0,00**	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações De Credito Internas	0,00	0,00	0,00	**0,0**0	0,00	**0,0**0	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**
Contratual	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Operações De Credito Externas	0,00	0,00	0,00	**0,**00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Contratual	**0,00**	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—		—	—	0,00	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e- f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) =(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	—	0,00	0,00	—	0,00
FONTE: Betha									

Publicado por:
Altamir Novalkoski
Código Identificador:FBE38B1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO-DEMONSTRATIVO DA DESPESA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO_6º BIMESTRE 2021

Município de União da Vitória - PR											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA											
EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS											
FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO											
Entidade: CONS. INT. DE DES. PARANA SUL - UNIÃO DA VITÓRIA											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	
OTAL (III)= (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	
FONTE:BETHA SISTEMAS											

Publicado por:
Altamir Novalkoski
Código Identificador:6A923AA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF-DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - ANO 2021

UNIAO DA VITORIA - PR - CONSORCIO INTERMUNIC. DE DESENV. PARANÁ SUL									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/EXERCÍCIO/2021									
RGF – ANEXO 5 (Portaria STN nº 72/2012, art. 15, inciso IV, a)									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)**				
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (I)	**245.391,09**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**245.391,09**	**0,00**	0,00	**245.391,09**
Recursos Ordinários	245.391,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.391,00	0,00	0,00	245.391,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS PRÓPRIOS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS - Contrato de Rateio (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**R$ -**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Vinculados									
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**245.391,09**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**245.391,09**	**0,00**	**0,00**	**245.391,09**
FONTE: Sistema Betha Sapo - Setor de Contabilidade									

UNIAO DA VITORIA, 31/12/2021

Publicado por:
Altamir Novalkoski
Código Identificador:CCBDE850

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF-DESP PESSOAL 3º QUAD. 2021

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
SETEMBRO/2021 A DEZEMBRO/2021			
Entidade: CONS. INT. DE DES. PARANÁ SUL - UNIÃO DA VITÓRIA			
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS (a)	(Últimos 12 Meses) INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO		VALOR EXECUTADO
	0,00		0,00
TOTAL	0,00		0,00

Publicado por:
Altamir Novalkoski
Código Identificador:C3BF1C1E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 11/2022– CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS N° 4/2021
EDITAL Nº 11/2022– CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a lei Orgânica de Bom Jesus do Sul, e a Lei nº 803/2017 e tendo em vista a homologação do resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado – PSS PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL, conforme Edital nº 6/2021,

RESOLVE:

Convocar os candidatos descritos a seguir, classificados no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 4/2021, aberto pelo edital nº 1/2021 homologado pelo Edital nº 6/2021, a comparecer no Departamento de Administração, Industria, Comércio e Turismo/Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua São Paulo, nº 185, Centro, no Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 03/02/2022 à 04/02/2022 no horário de expediente, das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, munidos de documentos constantes no subitem 2 deste Edital, para contratação temporária conforme segue:

Inscrição	**Candidato**	**Rg. nº**	**Data Nasc.**	**Cargo:**	**Pontuação**	**Classificação**
51	Marli Grzebieluckas da Rosa	8.588.085-3	26/05/1984	Professor de Anos Iniciais	29	8
54	Igor Natan Giordani Fernandes	10.789.951-0	07/10/1994	Auxiliar de Serviços Gerais – Masculino	30	1
003	Jeferson Soares da Rocha	13.953.607-0	15/04/2002	Auxiliar de Serviços Gerais – Masculino	21	2
156	Jean Mateus Muniz da Silva	13.681.631-4	06/08/2002	Auxiliar de Serviços Gerais – Masculino	20,5	3

Os candidatos convocados deverão comparecer no Departamento de Administração, Industria, Comércio e Turismo Divisão de Recursos Humanos, munidos dos seguintes documentos mediante a apresentação em fotocópia autenticada ou simples, desde que neste caso, os candidatos apresentem o original para conferencia no local da entrega nos prazos descritos:

cópia da Carteira de Identidade;
cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
cartão PIS/PASEP;
cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;
cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
cópia da certidão de nascimento ou casamento;

cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 16 (dezesseis) anos;
carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos;
ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas por exame médico admissional;
certidão negativa de antecedentes criminais Federal;
comprovante de endereço;
declaração de acúmulo de cargos e/ou empregos públicos;
ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, na data da posse;
ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparo pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12, da Constituição Federal.
declaração de que não recebe nenhum benefício pelo Regime de previdência Própria –RPPS, em quaisquer esferas, Federal, Estadual e Municipal (modelo anexo II);
cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes da tabela do item 2 deste Edital;
carteira de Habilitação categoria D para o cargo de motorista e categoria C para o cargo de Operador de Máquinas;
para o cargo de motorista, o candidato convocado deverá declarar que irá realizar o curso de transporte de emergência e ou transporte de escolar de acordo com o cargo ofertado;
declaração de não ter sido demitido de cargo ou função pública, federal, estadual ou municipal por justa causa;
Número de Conta Bancária;
Comprovante de vacinação contra COVID 19.

O candidato considerado inapto nos Exames Médicos Admissionais ou que não se sujeitarem a realização dos mesmos serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado – PSS.

A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará o candidato, anulando todos os atos decorrentes das respectivas contratações temporarias.

Determinar que não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga e seu nome será transportado para o final de lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do Processo Seletivo, exceto nos casos de eliminação, conforme constante neste Edital.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bom Jesus do Sul-PR, 31 de janeiro de 2022.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal De Bom Jesus Do Sul

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:993B115C

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 1 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DETALHADO

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus do Sul
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro/2021 a Dezembro/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							**R$ 1,00**
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**						
	LIQUIDADAS						
	jan/2021	**fev/2021**	**mar/2021**	**abr/2021**	**mai/2021**	**jun/2021**	**jul/2021**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	31.774,36	31.774,37	31.774,36	31.774,36	31.774,36	31.774,36	31.774,36
Pessoal Ativo	31.774,36	31.774,37	31.774,36	31.774,36	31.774,36	31.774,36	31.774,36
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	26.259,83	26.259,83	26.259,83	26.259,83	26.259,83	26.259,83	26.259,83
Obrigações Patronais	5.514,53	5.514,54	5.514,53	5.514,53	5.514,53	5.514,53	5.514,53
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**31.774,36**	**31.774,37**	**31.774,36**	**31.774,36**	**31.774,36**	**31.774,36**	**31.774,36**

DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**						
	LIQUIDADAS						
	ago/2021	**set/2021**	**out/2021**	**nov/2021**	**dez/2021**	**TOTAL (Últimos 12 meses) (a)**	**INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	31.774,36	31.774,36	25.883,38	37.209,85	37.288,90	386.351,38	0,00
Pessoal Ativo	31.774,36	31.774,36	25.883,38	37.209,85	37.288,90	386.351,38	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	26.259,83	26.259,83	25.883,38	26.259.83	26.259,83	314.741,51	0,00
Obrigações Patronais	5.514,53	5.514,53	0,00	10.950,02	11.029,07	71.609,87	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**31.774,36**	**31.774,36**	**25.883,38**	**26.542,90**	**37.288,90**	**386.351,38**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**21.254.743,76**	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	780.000,00	---
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	**20.474.743,76**	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**386.351,38**	**1,89**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF)	**1.228.484,63**	**6,00**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art . 22 da LRF)	**1.167.060,39**	**5,70**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art . 59 da LRF)	**1.105.636,16**	**5,40**
FONTE: Sistema e-Pública (1495-5111-209). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/01/2022 e hora de emissão: 08:59.		
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:D6E3A232

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 5 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

PODER LEGISLATIVO										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)[1] (g) = (a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2170-0108-086). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/01/2022 e hora de emissão: 9:00.										
Nota: [1]Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:A92CFB47

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 1 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DETALHADO

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus do Sul
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro/2021 a Dezembro/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							**R$ 1,00**
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**						
	LIQUIDADAS						
	jan/2021	**fev/2021**	**mar/2021**	**abr/2021**	**mai/2021**	**jun/2021**	**jul/2021**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	31.774,36	31.774,37	31.774,36	31.774,36	31.774,36	31.774,36	31.774,36
Pessoal Ativo	31.774,36	31.774,37	31.774,36	31.774,36	31.774,36	31.774,36	31.774,36
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	26.259,83	26.259,83	26.259,83	26.259,83	26.259,83	26.259,83	26.259,83
Obrigações Patronais	5.514,53	5.514,54	5.514,53	5.514,53	5.514,53	5.514,53	5.514,53
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**31.774,36**	**31.774,37**	**31.774,36**	**31.774,36**	**31.774,36**	**31.774,36**	**31.774,36**

DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**						
	LIQUIDADAS						**INSCRITOS EM**
	ago/2021	**set/2021**	**out/2021**	**nov/2021**	**dez/2021**	**TOTAL (Últimos 12 meses) (a)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	31.774,36	31.774,36	25.883,38	37.209,85	37.288,90	386.351,38	0,00
Pessoal Ativo	31.774,36	31.774,36	25.883,38	37.209,85	37.288,90	386.351,38	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	26.259,83	26.259,83	25.883,38	26.259.83	26.259,83	314.741,51	0,00
Obrigações Patronais	5.514,53	5.514,53	0,00	10.950,02	11.029,07	71.609,87	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**31.774,36**	**31.774,36**	**25.883,38**	**26.542,90**	**37.288,90**	**386.351,38**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**21.254.743,76**	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	780.000,00	---
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	**20.474.743,76**	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**386.351,38**	**1,89**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF)	**1.228.484,63**	**6,00**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art . 22 da LRF)	**1.167.060,39**	**5,70**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art . 59 da LRF)	**1.105.636,16**	**5,40**

FONTE: Sistema e-Pública (1495-5111-209). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/01/2022 e hora de emissão: 08:59.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:7903B34C

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 5 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)[1] (g) = (a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2170-0108-086). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/01/2022 e hora de emissão: 9:00.										
Nota: [1]Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:F0CD6694

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 6 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF

PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Quadrimestre Setembro-Dezembro		
LRF, art. 48 - ANEXO 06	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	21.254.743,76	
Receita Corrente Líquida Ajustada	20.474.743,76	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	386.351,38	1,89
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.228.484,63	6,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	1.167.060,39	5,70
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	1.105.636,16	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-3.682.774,56	-18,92
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.362.360,02	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.283.099,34	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.114.981,34	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.362.804,30	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2036-5646-991). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/01/2022 e hora de emissão: 9:10.		

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:0EAA6BB8

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 6 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul		
PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Semestre Julho-Dezembro		
LRF, art. 48 - ANEXO 06		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		21.254.743,76
Receita Corrente Líquida Ajustada		20.474.743,76
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	386.351,38	1,89
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.228.484,63	6,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	1.167.060,39	5,70
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	1.105.636,16	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-3.682.774,56	-18,92
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.362.360,02	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.283.099,34	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.114.981,34	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.362.804,30	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2036-5646-991). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/01/2022 e hora de emissão: 9:10.		

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:97B94D83

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DO 01º TERMO DE ADITIVO
CONTRATO nº 162/2021 – PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL nº 35/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada: AUTO POSTO PICCININI LTDA, CNPJ nº. 07.749.604/0001-84
OBJETO: Baseado nos termos do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, o presente termo de aditivo tem por finalidade repactuar o valor contratual em face da variação de preço a **MAIOR** referente do lote 1 itens 02 e 03 ficando reajustado o valor de R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil, seiscentos reais). Valor a ser pago a Contratada obedecerá à discriminação abaixo:

Produto	Unidade	Quant	Preço antigo	Preço total antigo	Preço atual	Preço total atual	Diferença
GASOLINA COMUM	LTS	20.000,00	6,61	132.200,00	6,79	135.800,00	3.600,00
OLEO DIESEL	LTS	70.000,00	5,17	361.900,00	5,47	382.900,00	21.000,00

Assinatura: 17/01/2022

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:8277B2B6

GOVERNO MUNICIPAL
PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO – MUNICÍPIO DE CAFEARA – 2022

APRESENTAÇÃO

A Unidade Central de Controle Interno (UCCI) do Município de CAFEARA, órgão vinculado ao Gabinete do Prefeito Municipal, foi instituída pela Lei Municipal nº 280/2007 de 18 de setembro de 2007. Conforme Artigo 5º da referida Lei, tem por atribuições:

I - verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos Programas de Governo e do Orçamento do Município, no mínimo por exercício;

II - verificar a legalidade e avaliar os resultados quanto a eficiência, eficácia, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e setores da administração direta e indireta municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado, estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
III - controlar as operações de crédito, avais e garantias, bem como os direitos e haveres do município;
IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
V - examinar a escrituração contábil e a documentação correspondente;
VI - verificar os processos e documentos das fases da execução das despesas, em especial os processos licitatórios e contratos;
VII - verificar a execução da receita pública, em todas as suas fases, bem como das operações de crédito e assemelhados, na forma da lei;
VIII - verificar e acompanhar a abertura de créditos adicionais;
IX - acompanhar a contabilização dos recursos provenientes da celebração de convênios e examinando as despesas correspondentes;
X - Verificar as medidas adotadas pelo Executivo e pelo Legislativo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da lei Complementar 101/2000;
XI - verificar os limites e condições para a inscrição em restos a pagar;
XII - realizar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, nos termos da legislação em vigor;
XIII - controlar o atendimento das metas de resultado primário e nominal;
XIV - verificar e acompanhar a aplicação de recursos nas despesas com a educação e a saúde nos termos da legislação em vigor;
XV - verificar os atos de admissão, demissão e contratação por tempo determinado de pessoal para a administração direta e indireta;
XVI - verificar os atos de concessão de aposentadoria de pessoal para a administração direta e indireta;
XVII – tomar as providências indicadas pelo Poder Executivo, conforme o disposto no art. 31 da LC 101/2000, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;
XVIII - realizar o controle sobre o cumprimento do limite de gastos totais do Legislativo Municipal, inclusive no que se refere ao atendimento de metas fiscais, nos termos da Constituição Federal e da LC nº 101/2000, informando-o sobre a necessidade de providências e, em caso de não-atendimento, informar ao Tribunal de Contas do Estado;
IX - verificar os demais processos, procedimentos, fatos e atos praticados pela administração municipal ou que estejam relacionados, à luz dos princípios da legalidade, eficiência, eficácia e economicidade, dentro do programa de trabalho definido formalmente.

O PAACI tem por objetivo nortear os trabalhos desta Unidade de Controle Interno, visando atender de modo apropriado, satisfatório e tempestivo as finalidades atribuídas em Lei, buscando contribuir para a melhoria contínua da qualidade da gestão pública do Município de Cafeara.

Foram considerados para a elaboração do PAACI 2022:
- Os meios materiais e a estrutura de Rec. Humanos da Unidade de Controle Interno;
- As normativas que regem a Administração Pública, em especial quanto à execução orçamentária;
- O conteúdo do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual;
- O Volume de trabalho;
- A materialidade (montante de recursos), relevância (importância estratégica) e criticidade (suscetibilidade às impropriedades ou ilegalidades) das unidades (locais) a serem auditados.

AÇÕES PREVISTAS

O elenco de ações que compõe o presente PAACI-2022, apresentado no QUADRO I, foi elaborado em sintonia com as disposições legais.

METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS AUDITORIAS

Considerando que as atividades de auditoria requerem uso de rigor metodológico e teórico, as auditorias previstas neste plano devem observar as seguintes fases:

Planejamento
Na fase de planejamento será realizado levantamento da legislação aplicável e as informações necessárias para conhecimento do objeto a ser auditado. A partir da análise preliminar serão definidas: I - a extensão de exame (amostragem), II - a metodologia, III - as técnicas e a natureza dos trabalhos a serem executados, que por sua vez subsidiarão a IV - elaboração das questões e os critérios adotados, organizados em uma V - Matriz de Planejamento.
No caso de objeto que já tenha gerado recomendações anteriores a unidade administrativa, será incluída no escopo dos trabalhos a verificação das suas efetivas implementações.

Execução
Na fase de execução, busca-se reunir evidências confiáveis, relevantes e úteis por meio de técnicas previamente definidas na fase de planejamento. Nesta etapa serão constatados os achados, que consistem na diferença oriunda do confronto entre o critério utilizado e a situação verificada.
Os achados serão organizados em uma Matriz de Achados, complemento da Matriz de Planejamento, a fim de sistematizar e facilitar a consolidação das informações.

Relatório
A peça final de todo o processo, o relatório, contempla a descrição das evidências e achados, baseados em critérios claramente definidos, que poderão resultar em recomendações a unidade administrativa. As recomendações a favor da adoção de medidas visando à melhoria dos processos devem ser revestidas de clareza, convicção, relevância e objetividade, devendo ainda ser notificado o gestor por meio de documento formal assinado por ambos, responsável da Unidade de Controle Interno e Gestor Responsável.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Plano de Auditoria contempla os órgãos ou locais de auditoria, o objeto a ser auditado, o objetivo da auditoria, base legal, nível de alcance e demais recursos necessários.

Este Plano de Auditoria poderá sofrer revisão das atividades de forma semestral e será dado conhecimento ao Poder Executivo, Legislativo, Autarquias, bem como a Procuradoria Geral do Município e da Câmara Municipal encaminhando cópia até o último dia do ano de trabalho.

ENCAMINHAMENTO

Por fim, submete-se este plano ao conhecimento e aprovação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Elton Fábio Lazaretti, bem como a divulgação no âmbito administrativo do município.

Cafeara-PR, 14 de janeiro de 2022.

AMANDA QUERLINE DA SILVA
Controladora Geral
Decreto n.° 1.948/2020

De acordo, publique-se e cumpra-se:

ELTON FÁBIO LAZARETTI
Prefeito Municipal

QUADRO I – AÇÕES PREVISTAS

Mês/Ano	Identificação da Atividade	Objetivos e resultados esperados
Jan/2022	Unidade de Controle Interno **(Relatórios)**	a) Elaboração do PAACI para o exercício de 2022; b) Levantamento de dados para elaboração do relatório final e parecer conclusivo do controle interno sobre as contas do poder executivo e do poder legislativo no exercício de 2021, incluindo a administração direta e indireta, que integrará a Prestação de Contas Anual; c) Elaborar relatório do controle interno referente ao 3° trimestre de 2021.
Fev/2022	Fundo de Previdência Câmara Municipal Município **(Restos a pagar)**	Verificar e analisar: a) Se houve saldos remanescentes em RP processados e não processados; b) A evolução das inscrições em RP processados e não processados; c) Se havia disponibilidade de caixa por fonte de recurso para inscrição de restos a pagar processados; d) Se os pagamentos de restos a pagar obedecem à ordem cronológica de pagamento; e) Se os restos a pagar processados estão certificados da entrega do bem e/ou execução dos serviços pelos responsáveis; b) Elaboração do relatório final e parecer conclusivo do controle interno sobre as contas do poder executivo e do poder legislativo no exercício de 2021, incluindo a administração direta e indireta, que integrará a Prestação de Contas Anual.
	Município **(Termo de Colaboração - APAE)**	a) Verificar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho para 2021; b) Fiscalizar a conformidade da prestação de contas no sistema SIT do TCE-PR; b) Verificar se a Prestação de Contas do ano de 2020 foi aprovada pelo Conselho do FUNDEB.
Mar/2022	Fundo de Previdência Câmara Municipal Município **(Arrecadação / Tesouraria)**	a) Conferir as transferências de receita e rendimentos das contas bancárias com as receitas contabilizadas; b) Confrontar extrato bancário com relatório de extrato bancário do sistema, analisando as receitas e os pagamentos; c) Avaliar a conformidade da execução orçamentária e documentação (empenho, liquidação e pagamento); d) Confrontar arrecadação de receitas tributárias lançadas com a baixa de lançamento de créditos tributários (Município); e) Analisar os processos instaurados no setor, a fim de identificar se são eficientes quanto a controle, verificação, formalização de documentos e transparência;
	Fundo de Previdência **(Repasses)**	Analisar e verificar regularidade dos/da: a) Pagamentos dos aportes para amortização do déficit atuarial; b) Recebimentos referentes à dívida 8/2013 do Município para com o Fundo de Previdência; c) Repasses das contribuições previdenciárias (servidores e patronal); d) Escrituração contábil das receitas do aporte, recebimento de dívidas e contribuições.
	Câmara Municipal Município **(Relatórios da LRF)**	a) Conferir a consistência dos dados constantes nos Relatórios da LRF – RGF e LRF - RREO; b) Verificar se as publicações são realizadas conforme dispositivo legal.
Abr/2022	Fundo de Previdência Câmara Municipal Município	a) Elaborar relatório do controle interno referente ao 1° trimestre de 2022.
	Fundo de Previdência Câmara Municipal Município **(Licitações)**	a) Identificar se houve pesquisa de mercado para verificação dos valores lançados; b) Verificar se foi dado publicidade dos atos do processo; c) Conferir se os documentos estão devidamente assinados; d) Verificar os aditivos de prazo e valor, observando os pareceres jurídicos e técnicos; e) Analisar o processo de trabalho para lançamento, cadastro e controle da legalidade dos processos licitatórios.
	Fundo de Previdência Câmara Municipal Município **(Contratos)**	a) Verificar se cada contrato possui servidor formalmente designado como fiscal de contrato; b) Analisar se os processos de fiscalização e acompanhamento dos contratos são eficientes.
Mai/2022	Câmara Municipal Município **(Índice de Gastos com Pessoal - IGP)**	a) Identificar se o IGP está em tendência de aumento ou diminuição; b) Conferir se o IGP está dentro dos parâmetros previstos pela Lei nº 101/2020 (LRF).
	Município **(Índice de Gastos com Educação - IGE)**	a) Identificar se o limite constitucional mínimo de 25% de gastos com a educação está sendo atingido; b) Conferir se dos recursos repassados pelo FUNDEB, está sendo respeitado o máximo de 5% não aplicados no exercício; c) Analisar de dos recursos repassados para a merenda escolar, pelo menos 30% estão sendo aplicados para aquisição de alimentos oriundos de agricultura familiar ou pequeno produtor rural.
	Município **(Índice de Gastos com Saúde- IGS)**	a) Identificar se o limite constitucional mínimo de 15% de gastos com a Saúde está sendo atingido.
	Câmara Municipal Município **(Folha de Pagamento)**	a) Analisar se as horas extras pagas refletem o Espelho do Ponto do servidor; b) Conferir se as Autorizações de Horas Extras estão devidamente justificadas; c) Verificar se as horas extras, adicionais por local ou condições de trabalho e demais verbas estão sendo concedidas conforme a previsão legal; e) Conferir as concessões de férias (pagamento, documentos e reflexo no espelho ponto); d) Analisar os processos instaurados no setor, a fim de identificar se são eficientes quanto a controle, verificação e formalização de documentos.
	Câmara Municipal Município **(Atos de Admissão)**	a) Identificar a regularidade dos atos de admissão (respeito a classificação do concurso, prazos e publicações); b) Analisar se os Atos de Admissão e processos de contratação estão sendo informados no SIAP conforme IN n.° 142/2018; c) Analisar os processos instaurados no setor, a fim de identificar se são eficientes quanto a controle, verificação e formalização de documentos.
	Câmara Municipal Município **(Relatórios da LRF)**	a) Conferir a consistência dos dados constantes nos Relatórios da LRF – RGF e LRF - RREO; b) Verificar se as publicações são realizadas conforme dispositivo legal.
Jun/2022	Fundo de Previdência **(Aposentadorias / Pensões / Compensação Previdenciária)**	a) Conferir se ha Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS; b) Verificar se a concessão de pensão/aposentadoria possui fundamentação legal; c) Identificar se foi dado publicidade ao ato de inativação; d) Verificar se os documentos estão devidamente assinados; e) Conferir se o termo de opção foi disponibilizado ao servidor para escolha; f) Verificar os envios dos processos de compensaçãoprevidenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e o Regime Próprio de Previdência Social do Município.
	Câmara Municipal Município **(Frotas)**	a) Verificação no controle de máquinas e veículos quanto a registro de diário de bordo e consumo de combustível; b) Analisar os processos instaurados no setor, a fim de identificar se são eficientes quanto a controle, verificação e formalização de documentos.
Jul/2022	Fundo de Previdência Câmara Municipal Município	a) Elaborar relatório do controle interno referente ao 2° trimestre de 2022.
	Câmara Municipal Município **(Diárias)**	a) Identificar se as diárias foram concedidas para servidor do órgão e se estão autorizadas pela chefia imediata ou superior; b) Verificar se a justificativa para viagem guarda relação com a atividade desempenhada pelo servidor e se os documentos comprobatórios da viagem foram anexados ao requerimento; c) Conferir se todos os dados do Requerimento de Diária foram preenchidos e se o documento não contém rasuras.

		d) Analisar se o processo de conferência e autorização das diárias de mostra eficiente.
	Fundo de Previdência Câmara Municipal Município **(Execução Orçamentária e Financeira)**	Conferir: a) Se na liquidação anexa-se os documentos fiscais e se possui atestado de recebimento de bens e serviços ou medição de obras; b) Se no empenho consta evidência de licitações e contratos; c) Se no pagamento anexa-se certidões do fornecedor, comprovações de pagamento e se as retenções estão regularmente efetivadas e comprovadas; c) Analisar os processos instaurados no setor, a fim de identificar se são eficientes quanto a controle, verificação, formalização de documentos e transparência.
	Câmara Municipal Município **(Relatórios da LRF)**	a) Conferir a consistência dos dados constantes nos Relatórios da LRF – RGF e LRF - RREO; b) Verificar se as publicações são realizadas conforme dispositivo legal.
Ago/2022	Fundo de Previdência Câmara Municipal Município **(Arrecadação / Tesouraria)**	a) Conferir as transferências de receita e rendimentos das contas bancárias com as receitas contabilizadas; b) Confrontar extrato bancário com relatório de extrato bancário do sistema, analisando as receitas e os pagamentos; c) Avaliar a conformidade da execução orçamentária e documentação (empenho, liquidação e pagamento); d) Confrontar arrecadação de receitas tributárias lançadas com a baixa de lançamento de créditos tributários (Município); e) Analisar os processos instaurados no setor, a fim de identificar se são eficientes quanto a controle, verificação, formalização de documentos e transparência.
	Fundo de Previdência **(Tesouraria / Repasses)**	Analisar e verificar regularidade dos/da: a) Pagamentos dos aportes para amortização do déficit atuarial; b) Recebimentos referentes à dívida 8/2013 do Município para com o Fundo de Previdência; c) Repasses das contribuições previdenciárias (servidores e patronal); d) Escrituração contábil das receitas do aporte, recebimento de dívidas e contribuições.
	Município **(Créditos Adicionais)**	a) Verificar o índice de autorização para cancelamento; b) Verificar se as fontes de recursos (excesso, superávit, outros) efetivamente existiam.
Set/2022	Câmara Municipal Município **(Índice de Gastos com Pessoal - IGP)**	a) Identificar se o IGP está em tendência de aumento ou diminuição; b) Conferir se o IGP está dentro dos parâmetros previstos pela Lei nº 101/2020 (LRF).
	Município **(Índice de Gastos com Educação - IGE)**	a) Identificar se o limite constitucional mínimo de 25% de gastos com a educação está sendo atingido; b) Conferir se dos recursos repassados pelo FUNDEB, está sendo respeitado o máximo de 5% não aplicados no exercício; c) Analisar de dos recursos repassados para a merenda escolar, pelo menos 30% estão sendo aplicados para aquisição de alimentos oriundos de agricultura familiar ou pequeno produtor rural.
	Município **(Índice de Gastos com Saúde- IGS)**	a) Identificar se o limite constitucional mínimo de 15% de gastos com a Saúde está sendo atingido.
	Câmara Municipal Município **(Bens Patrimoniais)**	a) Verificar a localização física do bem com a informada no levantamento; b) Verificar o valor do bem, constante do inventário; c) Observar a colocação das plaquetas e sua ordem de visibilidade; d) Conferir termos de responsabilidade pela guarda dos bens; e) Verificar a gerência dos bens inservíveis. f) Analisar os processos instaurados no setor, a fim de identificar se são eficientes quanto a controle, verificação e formalização de documentos.
	Câmara Municipal Município **(Relatórios da LRF)**	a) Conferir a consistência dos dados constantes nos Relatórios da LRF – RGF e LRF - RREO; b) Verificar se as publicações são realizadas conforme dispositivo legal.
Out/2022	Fundo de Previdência Câmara Municipal Município	a) Elaborar relatório do controle interno referente ao 3° trimestre de 2022.
	Município **(Estoque de Medicamentos – Farmácia da UBS)**	a) Identificar se todas as entradas e saídas de medicamentos da farmácia são documentadas ou formalizadas em documentos passíveis de verificação; b) Analisar os relatórios sobre contagem de estoque e confrontar com o relatório do sistema de controle de medicamentos, a fim de identificar se são congruentes; b) Analisar os processos instaurados no setor, a fim de identificar se são eficientes quanto a controle, verificação, formalização de documentos e economicidade.
	Fundo de Previdência Câmara Municipal Município **(Licitações)**	a) Identificar se houve pesquisa de mercado para verificação dos valores lançados; b) Verificar se foi dado publicidade dos atos do processo; c) Conferir se os documentos estão devidamente assinados; d) Verificar os aditivos de prazo e valor, observando os pareceres jurídicos e técnicos; e) Analisar o processo de trabalho para lançamento, cadastro e controle da legalidade dos processos licitatórios.
	Fundo de Previdência Câmara Municipal Município **(Contratos)**	a) Verificar se cada contrato possui servidor formalmente designado como fiscal de contrato; b) Analisar se os processos de fiscalização e acompanhamento dos contratos são eficientes.
Nov/2022	Câmara Municipal Município **(Índice de Gastos com Pessoal - IGP)**	a) Identificar se o IGP está em tendência de aumento ou diminuição; b) Conferir se o IGP está dentro dos parâmetros previstos pela Lei nº 101/2020 (LRF).
	Município **(Índice de Gastos com Educação - IGE)**	a) Identificar se o limite constitucional mínimo de 25% de gastos com a educação está sendo atingido; b) Conferir se dos recursos repassados pelo FUNDEB, está sendo respeitado o máximo de 5% não aplicados no exercício; c) Analisar de dos recursos repassados para a merenda escolar, pelo menos 30% estão sendo aplicados para aquisição de alimentos oriundos de agricultura familiar ou pequeno produtor rural.
	Município **(Índice de Gastos com Saúde- IGS)**	a) Identificar se o limite constitucional mínimo de 15% de gastos com a Saúde está sendo atingido.
	Município **(LDO)**	Verificar se a LDO: a) Contêm definição dos Riscos e Metas Fiscais; b) Inclui Metas e Prioridades para o exercício financeiro; c) Está conforme em relação a prazo legal, audiência e publicidade.
	Município **(LOA)**	Verificar se a LOA: a) Contempla os dispositivos legais exigidos na Lei 4320/64; b) Possui compatibilidade com o PPA e LDO; c) Está conforme em relação a prazo legal, audiência e publicidade.
	Município **(PPA)**	Acompanhar se o projeto de PPA: a) Contempla as diretrizes, objetivos e metas da administração municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. b) Está conforme em relação a prazo legal, audiência e publicidade.
	Município **(Créditos Adicionais)**	a) Verificar o índice de autorização para cancelamento; b) Verificar se as fontes de recursos (excesso, superávit, outros) efetivamente existiam.
	Câmara Municipal Município **(Relatórios da LRF)**	a) Conferir a consistência dos dados constantes nos Relatórios da LRF – RGF e LRF - RREO; b) Verificar se as publicações são realizadas conforme dispositivo legal.
Dez/2022	Fundo de Previdência Câmara Municipal Município **(Restos a pagar)**	Verificar e analisar: a) Se há saldos remanescentes em RP processados e não processados; b) Se há disponibilidade de caixa por fonte de recurso para inscrição de restos a pagar processados;

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:D2EF5E3E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 012/2022

CNPJ 75.771.279/0001-06
Exercício: 2022
Decreto nº 12/2022 de 28/01/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1829/2020 de 21/12/2020.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$51.000,00 (cinqüenta e um mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**	
03.009		**Departamento de Administração**	
03.009.04.122.0004.2.015.		**Manutenção do Departamento de Administração**	
100 - 3.3.90.37.00.00	01000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	50.000,00
05		**SECRETARIA DE SAÚDE**	
05.013		**Secretaria de Saúde**	
05.013.10.301.0012.2.022.		**Manutenção do Centro de Saude**	
489 - 3.3.90.39.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
Total Suplementação:			**51.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):	
1000	Recursos Ordinários (Livres)
1495	Atenção Básica

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA , em 28 de janeiro de 2022.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:C18227BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO II - RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021			
RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.845.345,15	3.680.803,02	3.478.374,20
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.845.345,15	3.680.803,02	3.478.374,20
Empréstimos	3.534.685,89	3.404.741,86	3.271.509,24
Interna	3.534.685,89	3.404.741,86	3.271.509,24
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	310.659,26	276.061,16	206.864,96
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	310.659,26	276.061,16	206.864,96
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.986.090,55	6.723.883,35	7.563.895,00
Disponibilidade de Caixa	6.986.090,55	6.738.590,23	7.578.601,88
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.278.830,85	7.092.215,38	8.262.887,73
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	292.740,30	353.625,15	684.285,85
Demais Haveres Financeiros	0,00	-14.706,88	-14.706,88
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-3.140.745,40	-3.043.080,33	-4.085.520,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.678.488,94	29.295.339,65	31.340.313,76
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.			
166-A, § 1º, da CF) (V)	575.000,00	575.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	27.103.488,94	28.720.339,65	31.340.313,76
LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)			
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	14,19	12,82	11,10
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-11,59	-10,60	-13,04

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	32.524.186,73	34.464.407,58	37.608.376,51
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	29.271.768,06	31.017.966,82	33.847.538,86
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	304.097,58	304.097,58	304.097,58
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	161,17	84.531,98	11.635,61
RP NÃO PROCESSADOS	1.253.106,66	423.837,64	741.659,85
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2022 as 16h e 11m.			
VALDIR DE SOUZA			
Contador			

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:48EB12E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO III - RGF

PODER EXECUTIVO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)	R$ 1,00		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	27.678.488,94	29.295.339,65	31.340.313,76
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	575.000,00	575.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	27.103.488,94	28.720.339,65	31.340.313,76
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	5.962.767,57	6.318.474,72	6.894.869,03
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	5.366.490,81	5.686.627,25	6.205.382,12
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2022 as 16h e 37m.			
VALDIR DE SOUZA			
Contador			

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:FADCE75B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO IV - RGF

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.340.313,76	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	31.340.313,76	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	5.014.450,20	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	4.513.005,18	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.193.821,96	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA, emitido em 27/jan/2022 as 16h e 38m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
VALDIR DE SOUZA		
Contador		

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:973EBE99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO V - RGF

PODER EXECUTIVO										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021										
RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**4.306.819,47**	**20.183,31**	**1.290,78**	**49.241,32**	**0,00**	**0,00**	**4.236.104,06**	**94.815,87**	**0,01**	**4.141.288,19**
	(a)									
Recursos Ordinários	4.306.819,47	20.183,31	1.290,78	49.241,32	0,00	0,00	4.236.104,06	94.815,87	0,01	4.141.288,19
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**3.954.255,62**	**2.271,58**	**660.540,18**	**359.323,16**	**11.635,61**	**0,00**	**2.920.485,09**	**238.279,50**	**7,00**	**2.682.205,59**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	304.358,69	560,00	361.604,10	0,00	0,00	0,00	-57.805,41	43.493,90	0,00	-101.299,31
Transferências do FUNDEB	184.374,30	3,12	0,00	90,66	0,00	0,00	184.280,52	0,00	0,00	184.280,52
Outros Recursos Destinados à Educação	451.441,70	0,00	286.663,95	0,00	0,00	0,00	164.777,75	76.811,38	7,00	87.966,37
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-625.159,25	0,00	1.500,00	844,18	0,00	0,00	-627.503,43	7.800,70	0,00	-635.304,13
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.994.727,91	315,05	10.772,13	660,00	-1.346,78	0,00	1.984.327,51	98.958,30	0,00	1.885.369,21
Recursos Destinados à Assistência Social	470.156,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.156,31	10.022,10	0,00	460.134,21
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	37.934,45	790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.144,45	0,00	0,00	37.144,45
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	1.136.421,51	603,41	0,00	357.728,32	12.982,39	0,00	765.107,39	1.193,12	0,00	763.914,27
TOTAL (III) = (I + II)	**8.261.075,09**	**22.454,89**	**661.830,96**	**408.564,48**	**11.635,61**	**0,00**	**7.156.589,15**	**333.095,37**	**7,01**	**6.823.493,78**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA, emitido em 27/jan/2022 as 16h e 41m.										
VALDIR DE SOUZA										
Contador										

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:444F59F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO I - RGF

CAMARA MUNICIPAL DE CALIFORNIA - PR - PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
Unidade Gestora: CONSOLIDADO		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	826.740,86	-
Pessoal Ativo	826.740,86	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	684.437,75	-
Obrigações Patronais	142.303,11	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	826.740,86	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.340.313,76	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA		
COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	31.340.313,76	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	826.740,86	2,64
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.880.418,83	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.786.397,89	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.692.376,95	5,40
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 27/Jan/2022, 09h e 20m.		

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:3D6DB815

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO VI - RGF

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.021		
LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	31.340.313,76	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	31.340.313,76	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	31.340.313,76	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.928.887,08	47,63
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <60,00%>	18.804.188,26	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	17.863.978,84	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	16.923.769,43	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-4.085.520,80	-13,04
Limite definido por Resolução do Senado Federal	37.608.376,51	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.894.869,03	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	5.014.450,20	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.193.821,96	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	333.095,37	6.823.493,78
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA, emitido em 28/jan/2022 as 13h e 39m.		
VALDIR DE SOUZA		
Contador		

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:502ED2C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO VI - RGF

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	31.340.313,76	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	31.340.313,76	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	31.340.313,76	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.102.529,93	45,00
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	16.923.769,43	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	16.077.580,96	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	15.231.392,49	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-4.085.520,80	-13,04
Limite definido por Resolução do Senado Federal	37.608.376,51	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.894.869,03	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	5.014.450,20	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.193.821,96	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	333.095,37	6.823.493,78
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA, emitido em 27/jan/2022 as 16h e 55m.		

VALDIR DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:572BCAAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO I - RREO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.228.005,75	41.429.062,65	18.303.911,94	44,18	32.692.523,23	78,91	8.736.539,42
RECEITAS CORRENTES	34.985.910,75	37.031.967,65	17.106.126,92	46,19	31.340.313,76	84,63	5.691.653,89
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.977.947,88	4.280.419,13	2.322.722,42	54,26	4.049.516,94	94,61	230.902,19
Impostos	3.775.110,63	3.775.110,63	2.148.413,99	56,91	3.672.322,54	97,28	102.788,09
Taxas	168.245,00	470.716,25	174.299,86	37,03	376.298,65	79,94	94.417,60
Contribuição de Melhoria	34.592,25	34.592,25	8,57	0,02	895,75	2,59	33.696,50
CONTRIBUIÇÕES	637.848,75	637.848,75	242.463,76	38,01	475.556,72	74,56	162.292,03
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	637.848,75	637.848,75	242.463,76	38,01	475.556,72	74,56	162.292,03
RECEITA PATRIMONIAL	412.487,62	459.223,27	191.104,39	41,61	242.905,24	52,89	216.318,03
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.638,25	3.638,25	0,00	0,00	0,00	0,00	3.638,25
Valores Mobiliários	408.849,37	455.585,02	177.680,39	39,00	216.508,91	47,52	239.076,11
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	13.424,00	0,00	26.396,33	0,00	-26.396,33
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.063,75	6.063,75	0,00	0,00	0,00	0,00	6.063,75
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.425,50	2.425,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2.425,50
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	3.638,25	3.638,25	0,00	0,00	0,00	0,00	3.638,25
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.765.181,50	31.462.031,50	14.349.699,47	45,61	26.567.353,43	84,44	4.894.678,07
Transferências da União e de suas Entidades	15.713.919,00	17.267.919,00	8.531.936,52	49,41	14.998.472,15	86,86	2.269.446,85
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.451.262,50	7.594.112,50	3.009.114,96	39,62	6.077.281,08	80,03	1.516.831,42
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.600.000,00	6.600.000,00	2.808.647,99	42,56	5.491.600,20	83,21	1.108.399,80
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	186.381,25	186.381,25	136,88	0,07	4.981,43	2,67	181.399,82
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	139.892,50	139.892,50	0,00	0,00	2.462,63	1,76	137.429,87
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	46.488,75	46.488,75	136,88	0,29	2.518,80	5,42	43.969,95
RECEITAS DE CAPITAL	4.242.095,00	4.397.095,00	1.197.785,02	27,24	1.352.209,47	30,75	3.044.885,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	16.775,00	171.775,00	55.535,02	32,33	137.236,15	79,89	34.538,85
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	16.775,00	171.775,00	55.535,02	32,33	137.236,15	79,89	34.538,85
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.225.320,00	4.225.320,00	1.142.250,00	27,03	1.214.973,32	28,75	3.010.346,68
Transferências da União e de suas Entidades	3.830.420,00	3.830.420,00	143.250,00	3,74	143.391,00	3,74	3.687.029,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	394.900,00	394.900,00	999.000,00	252,98	1.071.582,32	271,36	-676.682,32
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	39.228.005,75	41.429.062,65	18.303.911,94	44,18	32.692.523,23	78,91	8.736.539,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	39.228.005,75	41.429.062,65	18.303.911,94	44,18	32.692.523,23	78,91	8.736.539,42
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	39.228.005,75	41.429.062,65	18.303.911,94	44,18	32.692.523,23	78,91	8.736.539,42
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	6.695.453,32	-	-	6.695.453,32	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	6.695.453,32	-	-	6.695.453,32	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
						LIQUIDADAS				
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	37.817.895,75	46.714.405,97	17.045.202,37	31.207.766,01	15.506.639,96	17.224.467,49	30.874.670,64	15.839.735,33	30.212.839,68	333.095,37
DESPESAS CORRENTES	30.741.678,25	36.565.775,12	15.432.929,27	28.072.519,40	8.493.255,72	15.646.009,87	27.824.999,97	8.740.775,15	27.486.797,34	247.519,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.758.903,86	17.652.505,58	7.538.101,86	13.935.468,63	3.717.036,95	7.542.116,92	13.935.084,92	3.717.420,66	13.932.915,28	383,71
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	154.000,00	589.000,00	306.771,54	541.663,37	47.336,63	306.771,54	541.663,37	47.336,63	541.663,37	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.828.774,39	18.324.269,54	7.588.055,87	13.595.387,40	4.728.882,14	7.797.121,41	13.348.251,68	4.976.017,86	13.012.218,69	247.135,72
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	13.828.774,39	18.324.269,54	7.588.055,87	13.595.387,40	4.728.882,14	7.797.121,41	13.348.251,68	4.976.017,86	13.012.218,69	247.135,72
DESPESAS DE CAPITAL	6.383.217,50	9.455.630,85	1.612.273,10	3.135.246,61	6.320.384,24	1.578.457,62	3.049.670,67	6.405.960,18	2.726.042,34	85.575,94
INVESTIMENTOS	5.995.467,50	9.025.880,85	1.409.844,28	2.768.275,66	6.257.605,19	1.376.028,80	2.682.699,72	6.343.181,13	2.359.071,39	85.575,94
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	387.750,00	429.750,00	202.428,82	366.970,95	62.779,05	202.428,82	366.970,95	62.779,05	366.970,95	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	693.000,00	693.000,00	0,00	0,00	693.000,00	0,00	0,00	693.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	37.817.895,75	46.714.405,97	17.045.202,37	31.207.766,01	15.506.639,96	17.224.467,49	30.874.670,64	15.839.735,33	30.212.839,68	333.095,37
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	37.817.895,75	46.714.405,97	17.045.202,37	31.207.766,01	15.506.639,96	17.224.467,49	30.874.670,64	15.839.735,33	30.212.839,68	333.095,37
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	1.484.757,22	-	-	1.817.852,59	-	2.479.683,55	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	37.817.895,75	46.714.405,97	17.045.202,37	32.692.523,23	14.021.882,74	17.224.467,49	32.692.523,23	14.021.882,74	32.692.523,23	333.095,37
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA, emitido em 28/jan/2022 as 14h e 13m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

VALDIR DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:E765D8D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO IV - RREO

PODER EXECUTIVO					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME					
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO					
RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)					R$ 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)				0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados				0,00	0,00
Ativo				0,00	0,00
Inativo				0,00	0,00
Pensionista				0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais				0,00	0,00
Ativo				0,00	0,00
Inativo				0,00	0,00
Pensionista				0,00	0,00
Receita Patrimonial				0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários				0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais				0,00	0,00
Receita de Serviços				0,00	0,00
Outras Receitas Correntes				0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes				0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				0,00	0,00
Demais Receitas Correntes				0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)				0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				0,00	0,00
Amortização de Empréstimos				0,00	0,00
Outras Receitas de Capital				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)				**0,00**	**0,00**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Semestre (g)**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO REPARTIÇÃO)				**PREVISÃO EM ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)				0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados				0,00	0,00
Ativo				0,00	0,00
Inativo				0,00	0,00

Pensionista				0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais				0,00	0,00
Ativo				0,00	0,00
Inativo				0,00	0,00
Pensionista				0,00	0,00
Receita Patrimonial				0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários				0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais				0,00	0,00
Receita de Serviços				0,00	0,00
Outras Receitas Correntes				0,00	0,00
Compensação Prevenciária entre os regimes				0,00	0,00
Demais Receitas Correntes				0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)				0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				0,00	0,00
Amortização de Empréstimos				0,00	0,00
Outras Receitas de Capital				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)				**0,00**	**0,00**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESASEMPENHADAS até o Semestre (d)**	**DESPESASLIQUIDADAS até o Semestre (e)**	**DESPESASPAGAS até o Semestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Semestre (g)**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS				**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)**
RECEITAS CORRENTES				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)				**0,00**	**0,00**
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESASEMPENHADAS atéoSemestre (d)**	**DESPESASLIQUIDADAS atéoSemestre (e)**	**DESPESASPAGAS atéoSemestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGARNÃOPROCESSADOS atéoSemestre (g)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO					
RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)				**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)**
Contribuições dos Servidores				0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)				**0,00**	**0,00**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre (g)**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
VALDIR DE SOUZA					
Contador					

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:31E51821

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO IX - RREO

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		
(REGRA DE OURO)		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)	JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO	Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	9.455.630,85	3.135.246,61	6.320.384,24
Investimentos	9.025.880,85	2.768.275,66	6.257.605,19
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	429.750,00	366.970,95	62.779,05
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	9.455.630,85	3.135.246,61	6.320.384,24
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**9.455.630,85**	**3.135.246,61**	**6.320.384,24**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA, emitido em 28/jan/2022 as 14h e 36m.			
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			
VALDIR DE SOUZA			
Contador			

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:4EDC093A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO VI - RREO

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO		
RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Semestre / 2021**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	36.985.478,90	31.337.794,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.280.419,13	4.049.516,94
IPTU	643.568,75	629.452,88
ISS	2.423.031,88	1.835.650,81
ITBI	440.000,00	786.594,35
IRRF	268.510,00	420.624,50
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	505.308,50	377.194,40
Contribuições	637.848,75	475.556,72
Receita Patrimonial	459.223,27	242.905,24
Aplicações Financeiras (II)	455.585,02	216.508,91
Outras Receitas Patrimoniais	3.638,25	26.396,33
Transferências Correntes	31.462.031,50	26.567.353,43
Cota-Parte do FPM	10.047.365,64	10.465.900,05
Cota-Parte do ICMS	6.275.115,00	4.546.974,28
Cota-Parte do IPVA	997.342,50	982.428,84
Cota-Parte do ITR	2.910,60	39.841,64
Transferências da LC 87/1996	213.451,15	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	6.600.000,00	5.491.600,20
Outras Transferências Correntes	7.325.846,61	5.040.608,42
Demais Receitas Correntes	145.956,25	2.462,63
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	145.956,25	2.462,63
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	36.529.893,88	31.121.286,05
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.397.095,00	1.352.209,47
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	171.775,00	137.236,15
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	171.775,00	137.236,15
Transferências de Capital	4.225.320,00	1.214.973,32
Convênios	1.805.265,00	890.832,32
Outras Transferências de Capital	2.420.055,00	324.141,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.397.095,00	1.352.209,47
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	40.926.988,88	32.473.495,52

DESPESAS PRIMÁRIAS ATUALIZADA	**DOTAÇÃO**	**Até o Semestre / 2021**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	36.565.775,12	28.072.519,40	27.824.999,97	27.486.797,34	56.285,41	131.424,30	131.424,30
Pessoal e Encargos Sociais	17.652.505,58	13.935.468,63	13.935.084,92	13.932.915,28	518,86	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	589.000,00	541.663,37	541.663,37	541.663,37	37.540,93	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.324.269,54	13.595.387,40	13.348.251,68	13.012.218,69	18.225,62	131.424,30	131.424,30
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	18.324.269,54	13.595.387,40	13.348.251,68	13.012.218,69	18.225,62	131.424,30	131.424,30
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	35.976.775,12	27.530.856,03	27.283.336,60	26.945.133,97	18.744,48	131.424,30	131.424,30
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.455.630,85	3.135.246,61	3.049.670,67	2.726.042,34	0,00	423.139,08	423.139,08
Investimentos	9.025.880,85	2.768.275,66	2.682.699,72	2.359.071,39	0,00	423.139,08	423.139,08

Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	429.750,00	366.970,95	366.970,95	366.970,95	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	9.025.880,85	2.768.275,66	2.682.699,72	2.359.071,39	0,00	423.139,08	423.139,08

MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA							
PODER EXECUTIVO							
ESTADO DO PARANÁ							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO							
RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)							Em reais
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	693.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**45.695.655,97**	**30.299.131,69**	**29.966.036,32**	**29.304.205,36**	**18.744,48**	**554.563,38**	**554.563,38**
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**2.595.982,30**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	**Até o Semestre / 2021**	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	216.508,91	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	541.663,37	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**2.270.827,84**	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2020 (a)	**Até o Semestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.845.345,15	3.478.374,20
DEDUÇÕES (XXIX)	6.986.090,55	7.563.895,00
Disponibilidade de Caixa	6.986.090,55	7.578.601,88
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.278.830,85	8.262.887,73
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	292.740,30	684.285,85
Demais Haveres Financeiros	0,00	-14.706,88
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-3.140.745,40	-4.085.520,80
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**944.775,40**
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Semestre / 2021**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-391.545,55	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	206.864,96	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)	727.641,93	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**2.270.827,84**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**2.595.982,30**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.695.453,32	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	6.695.453,32	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA, emitido em 28/jan/2022 as 14h e 26m.		

VALDIR DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:568EBC48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO VIII - RREO

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO		
RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)	R$ 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	3.775.110,63	3.672.322,54
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	643.568,75	629.452,88
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	440.000,00	786.594,35
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.423.031,88	1.835.650,81
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	268.510,00	420.624,50
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.384.414,89	19.884.417,20
2.1- Cota-Parte FPM	11.980.489,14	12.837.642,28

2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	11.015.966,60	11.858.712,43
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	964.522,54	978.929,85
2.2- Cota-Parte ICMS	6.930.000,00	5.683.717,58
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	95.287,50	85.223,51
2.4- Cota-Parte ITR	3.638,25	49.801,94
2.5- Cota-Parte IPVA	1.155.000,00	1.228.031,89
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	220.000,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**24.159.525,52**	**23.556.739,74**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**3.839.978,47**	**3.781.097,47**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**2.199.902,91**	**2.108.087,47**
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.640.425,00	5.503.281,68
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.640.425,00	5.503.281,68
6.1.1- Principal	6.600.000,00	5.491.600,20
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	40.425,00	11.681,48
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	2.760.021,53	1.710.502,73
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	41.130,37	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	41.130,37	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**5.544.412,05**	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.118.600,00	4.016.703,55	4.016.703,55	4.016.703,55	0,00
10.1- Educação Infantil	1.743.310,00	1.740.662,70	1.740.662,70	1.740.662,70	0,00
10.1.1 - Creche	1.743.310,00	1.740.662,70	1.740.662,70	1.740.662,70	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	2.375.290,00	2.276.040,85	2.276.040,85	2.276.040,85	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	2.521.825,00	1.338.427,98	1.338.427,98	1.338.427,98	0,00
11.1- Educação Infantil	1.204.810,00	466.071,91	466.071,91	466.071,91	0,00
11.1.1 - Creche	1.204.810,00	466.071,91	466.071,91	466.071,91	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.317.015,00	872.356,07	872.356,07	872.356,07	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**6.640.425,00**	**5.355.131,53**	**5.355.131,53**	**5.355.131,53**	**0,00**
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)**
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.016.703,55	4.016.703,55	4.016.703,55	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.355.131,53	5.355.131,53	5.355.131,53	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.852.297,18	4.016.703,55	4.016.703,55	72,99
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	**VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	550.328,17	148.150,15	148.150,15	2,69

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)**
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	222.831,77	36.130,37	0,00	0,00	0,00	36.130,37
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	222.831,77	36.130,37	0,00	0,00	0,00	36.130,37

23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.071.772,25	725.445,07	651.556,59	472.249,96	73.888,48
24.1 - Creche	1.071.772,25	725.445,07	651.556,59	472.249,96	73.888,48
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.511.782,87	1.587.974,19	1.558.387,25	1.128.160,20	29.586,94
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**3.583.555,12**	**2.313.419,26**	**2.209.943,84**	**1.600.410,16**	**103.475,42**
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					**VALOR**
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					7.668.550,79
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					1.710.502,73
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					**5.958.048,06**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			**VALOR EXIGIDO (x)**	**VALOR APLICADO (w)**	**% APLICADO (y)**
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			5.889.184,94	5.958.048,06	25,29
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADOS (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac)**	**SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)**
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.760,11	0,00	1.106,33	0,00	653,78
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.666,33	0,00	1.106,33	0,00	560,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	93,78	0,00	0,00	0,00	93,78
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	629.930,00	548.809,16
35.1- Salário-Educação	375.830,00	355.674,05
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	207.536,18	152.070,60
35.4 - PNATE	0,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	46.563,82	41.064,51
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	91.257,00	139.680,40
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**721.187,00**	**688.489,56**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	281.027,56	244.501,19	244.501,19	229.876,49	0,00
41.1- Creche	281.027,56	244.501,19	244.501,19	229.876,49	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	811.031,38	724.861,92	708.032,06	683.922,39	16.829,86
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**1.092.058,94**	**969.363,11**	**952.533,25**	**913.798,88**	**16.829,86**
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)**
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	11.316.039,06	8.637.913,90	8.517.608,62	7.869.340,57	120.305,28
47.1- Despesas Correntes	10.466.054,06	7.917.125,34	7.845.683,86	7.521.044,14	71.441,48
47.1.1- Pessoal Ativo	7.458.744,03	5.943.969,86	5.943.969,86	5.942.330,43	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.995.310,03	1.973.155,48	1.901.714,00	1.578.713,71	71.441,48
47.2- Despesas de Capital	849.985,00	720.788,56	671.924,76	348.296,43	48.863,80
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	849.985,00	720.788,56	671.924,76	348.296,43	48.863,80

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**VALOR**	
	FUNDEB	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	35.797,86	115.936,17
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	5.503.281,68	355.674,05
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	5.355.131,53	411.383,80
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	183.948,01	60.226,42

52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-18.424,15	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	165.523,86	60.226,42
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA, emitido em 28/jan/2022 as 14h e 34m.		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

VALDIR DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:B83B8120

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO XI - RREO

PODER EXECUTIVO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE							
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO							
RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS (b)**			**SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)**	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	171.775,00		139.166,65			32.608,35	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00		0,00			0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	171.775,00		137.236,15			34.538,85	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00		0,00			0,00	
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	0,00		1.930,50			-1.930,50	
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO (h) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	748.800,57	679.047,77	679.047,77	679.047,77	0,00	5.347,33	69.752,80
Despesas de Capital	748.800,57	679.047,77	679.047,77	679.047,77	0,00	5.347,33	69.752,80
Investimentos	748.800,57	679.047,77	679.047,77	679.047,77	0,00	5.347,33	69.752,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2020 (i)**		**2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))**			**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**	
VALOR (III)	665.644,58		-545.228,45			120.416,13	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA, emitido em 28/jan/2022 as 14h e 38m.							

VALDIR DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:0AE5FDEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO XIII - RREO

PODER EXECUTIVO											
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
6º Bimestre de 2021											
RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**				**REGISTROS EFETUADOS EM 2021**						
					No bimestre				**Até o Bimestre**		
DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA, emitido em 28/jan/2022 as 14h e 42m.											
Nota:											

VALDIR DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:211E0D0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO XIV - RREO

PODER EXECUTIVO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO	
LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	39.228.005,75
Previsão Atualizada	41.429.062,65
Receitas Realizadas	32.692.523,23
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	6.695.453,32
DESPESAS	
Dotação Inicial	37.817.895,75
Dotação Atualizada	46.714.405,97
Despesas Empenhadas	31.207.766,01
Despesas Liquidadas	30.874.670,64
Despesas Pagas	30.212.839,68
Superávit Orçamentário	1.817.852,59
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	31.207.766,01
Despesas Liquidadas	30.874.670,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	31.340.313,76
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	31.340.313,76
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	31.340.313,76

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até Período**		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado até o Período (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00	2.270.827,84	0,00
Resultado Primário	0,00	2.595.982,30	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrito**	**Cancelado Até o Período**	**Pagamento Até o Período**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	292.740,30	214.000,00	56.285,41	22.454,89
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.253.106,66	289.978,80	554.563,38	408.564,48
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.545.846,96	503.978,80	610.848,79	431.019,37
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado Até o Período**	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.854.572,64	<18% / 25%>	24,85	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.016.703,55	70%	72,99	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até Período**		**Saldo Não Realizado**	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	3.135.246,61		6.320.384,24	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	**Valor Apurado Até Período**		**Saldo a Realizar**	
Receita da Alienação de Ativos	139.166,65		32.608,35	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	679.047,77		69.752,80	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado até o Período**	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.063.580,68	15,00	31,29	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**			

Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA, emitido em 28/jan/2022 as 14h e 49m.

VALDIR DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:AC4B9B76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO II - RREO

MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO
RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITASEMRESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/totalb)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/totald)		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	37.817.895,75	46.714.405,97	17.045.202,37	31.207.766,01	100,00	15.506.639,96	17.224.467,49	30.874.670,64	100,00	15.839.735,33	333.095,37
JUDICIÁRIA	188.430,00	235.143,20	79.131,30	174.097,69	0,56	61.045,51	79.131,30	174.097,69	0,56	61.045,51	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	188.430,00	235.143,20	79.131,30	174.097,69	0,56	61.045,51	79.131,30	174.097,69	0,56	61.045,51	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.939.056,39	4.677.311,03	1.811.723,21	3.407.361,21	10,92	1.269.949,82	1.870.370,66	3.398.565,51	11,01	1.278.745,52	8.795,70
Controle Externo	127.050,00	148.372,44	63.881,40	119.022,79	0,38	29.349,65	63.881,40	119.022,79	0,39	29.349,65	0,00
Planejamento e Orçamento	216.920,00	196.855,67	91.315,91	149.295,61	0,48	47.560,06	91.315,91	149.295,61	0,48	47.560,06	0,00
Administração Financeira	753.940,00	697.663,64	194.123,70	362.474,06	1,16	335.189,58	194.071,45	362.380,46	1,17	335.283,18	93,60
Administração Geral	3.584.846,39	3.345.177,95	1.389.256,87	2.613.978,91	8,38	731.199,04	1.447.387,83	2.605.276,81	8,44	739.901,14	8.702,10
Assistência à Criança a ao Adolescente	195.085,00	212.026,33	70.325,79	158.728,83	0,51	53.297,50	70.894,53	158.728,83	0,51	53.297,50	0,00
Assistência ao Idoso	61.215,00	77.215,00	2.819,54	3.861,01	0,01	73.353,99	2.819,54	3.861,01	0,01	73.353,99	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	911.412,70	2.030.617,05	628.623,82	1.320.640,14	4,23	709.976,91	646.539,04	1.310.380,29	4,24	720.236,76	10.259,85
Assistência ao Portador de Deficiência	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Assistência Comunitária	872.912,70	1.992.117,05	628.623,82	1.296.640,14	4,15	695.476,91	634.539,04	1.286.380,29	4,17	705.736,76	10.259,85
Assistência ao Idoso	27.500,00	27.500,00	0,00	24.000,00	0,08	3.500,00	12.000,00	24.000,00	0,08	3.500,00	0,00
SAÚDE	6.781.911,07	13.957.967,29	5.913.569,56	11.035.652,80	35,36	2.922.314,49	5.995.391,50	10.928.893,80	35,40	3.029.073,49	106.759,00
Administração Geral	1.200,00	1.396.700,00	620.201,25	937.395,54	3,00	459.304,46	625.681,70	937.395,54	3,04	459.304,46	0,00
Atenção Básica	6.451.316,07	12.177.722,29	5.201.243,06	9.938.127,04	31,85	2.239.595,25	5.277.584,55	9.831.368,04	31,84	2.346.354,25	106.759,00
Vigilância Sanitária	118.195,00	88.345,00	26.999,52	31.813,40	0,10	56.531,60	26.999,52	31.813,40	0,10	56.531,60	0,00
Vigilância Epidemiológica	211.200,00	295.200,00	65.125,73	128.316,82	0,41	166.883,18	65.125,73	128.316,82	0,42	166.883,18	0,00
EDUCAÇÃO	10.808.570,12	11.318.349,06	5.154.525,99	8.702.385,78	27,89	2.615.963,28	5.081.205,88	8.582.080,50	27,80	2.736.268,56	120.305,28
Educação de Jovens e Adultos	24.255,00	23.945,00	0,00	0,00	0,00	23.945,00	0,00	0,00	0,00	23.945,00	0,00
Ensino Fundamental	6.909.347,87	6.981.484,25	3.249.179,04	5.500.357,09	17,62	1.481.127,16	3.233.503,60	5.453.940,29	17,66	1.527.543,96	46.416,80
Educação Especial	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Educação Infantil	3.874.967,25	4.300.919,81	1.905.346,95	3.202.028,69	10,26	1.098.891,12	1.847.702,28	3.128.140,21	10,13	1.172.779,60	73.888,48
CULTURA	1.683.660,00	2.110.102,67	435.305,03	442.139,27	1,42	1.667.963,40	392.599,84	398.349,08	1,29	1.711.753,59	43.790,19
Difusão Cultural	1.683.660,00	2.110.102,67	435.305,03	442.139,27	1,42	1.667.963,40	392.599,84	398.349,08	1,29	1.711.753,59	43.790,19
URBANISMO	4.111.037,34	4.573.985,97	1.520.588,57	3.161.174,42	10,13	1.412.811,55	1.614.529,83	3.144.811,52	10,19	1.429.174,45	16.362,90
Serviços Urbanos	3.636.662,34	3.494.585,40	1.343.947,75	2.524.757,05	8,09	969.828,35	1.439.082,13	2.509.587,27	8,13	984.998,13	15.169,78
Infra-Estrutura Urbana	474.375,00	1.079.400,57	176.640,82	636.417,37	2,04	442.983,20	175.447,70	635.224,25	2,06	444.176,32	1.193,12
HABITAÇÃO	1.002.980,00	1.300.269,33	139.152,91	376.538,65	1,21	923.730,68	139.152,91	376.538,65	1,22	923.730,68	0,00
Habitação Urbana	1.002.980,00	1.300.269,33	139.152,91	376.538,65	1,21	923.730,68	139.152,91	376.538,65	1,22	923.730,68	0,00
AGRICULTURA	324.610,00	510.450,01	97.915,77	203.927,21	0,65	306.522,80	97.824,32	203.727,76	0,66	306.722,25	199,45
Promoção da Produção Agropecuária	288.805,00	474.645,01	97.915,77	200.062,61	0,64	274.582,40	97.824,32	199.863,16	0,65	274.781,85	199,45
Extensão Rural	35.805,00	35.805,00	0,00	3.864,60	0,01	31.940,40	0,00	3.864,60	0,01	31.940,40	0,00
INDÚSTRIA	11.550,00	11.550,00	3.200,00	5.600,00	0,02	5.950,00	3.200,00	5.600,00	0,02	5.950,00	0,00
Promoção Industrial	11.550,00	11.550,00	3.200,00	5.600,00	0,02	5.950,00	3.200,00	5.600,00	0,02	5.950,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.775,00	5.775,00	0,00	0,00	0,00	5.775,00	0,00	0,00	0,00	5.775,00	0,00
Promoção Comercial	5.775,00	5.775,00	0,00	0,00	0,00	5.775,00	0,00	0,00	0,00	5.775,00	0,00
TRANSPORTE	3.777.833,13	2.206.633,13	473.050,62	974.485,43	3,12	1.232.147,70	499.321,24	970.841,57	3,14	1.235.791,56	3.643,86
Transporte Rodoviário	3.777.833,13	2.206.633,13	473.050,62	974.485,43	3,12	1.232.147,70	499.321,24	970.841,57	3,14	1.235.791,56	3.643,86
DESPORTO E LAZER	1.333.365,00	1.333.465,67	33.856,64	52.174,09	0,17	1.281.291,58	33.228,14	51.545,59	0,17	1.281.920,08	628,50
Desporto Comunitário	1.333.365,00	1.333.465,67	33.856,64	52.174,09	0,17	1.281.291,58	33.228,14	51.545,59	0,17	1.281.920,08	628,50
ENCARGOS ESPECIAIS	1.244.705,00	1.749.786,56	754.558,95	1.351.589,32	4,33	398.197,24	771.972,83	1.329.238,68	4,31	420.547,88	22.350,64
Serviço da Dívida Interna	1.244.705,00	1.749.786,56	754.558,95	1.351.589,32	4,33	398.197,24	771.972,83	1.329.238,68	4,31	420.547,88	22.350,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	693.000,00	693.000,00	0,00	0,00	0,00	693.000,00	0,00	0,00	0,00	693.000,00	0,00
Reserva de Contingência geral	693.000,00	693.000,00	0,00	0,00	0,00	693.000,00	0,00	0,00	0,00	693.000,00	0,00
TOTAL	**37.817.895,75**	**46.714.405,97**	**17.045.202,37**	**31.207.766,01**	**100,00**	**15.506.639,96**	**17.224.467,49**	**30.874.670,64**	**100,00**	**15.839.735,33**	**333.095,37**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA, emitido em 28/jan/2022 as 14h e 16m.

VALDIR DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:889D9B13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO X - RREO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00

2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA, emitido em 28/jan/2022 as 14h e 36m.

VALDIR DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:FFCD7708

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO XII - RREO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Semestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.775.110,63	3.775.110,63	3.672.322,54	97,28
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	643.568,75	643.568,75	629.452,88	97,81
IPTU	440.000,00	440.000,00	469.957,11	106,81
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	203.568,75	203.568,75	159.495,77	78,35
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	440.000,00	440.000,00	786.594,35	178,77
ITBI	440.000,00	440.000,00	786.342,35	178,71
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	252,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.423.031,88	2.423.031,88	1.835.650,81	75,76
ISS	2.420.000,00	2.420.000,00	1.835.072,10	75,83
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.031,88	3.031,88	578,71	19,09
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	268.510,00	268.510,00	420.624,50	156,65
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.419.892,35	19.419.892,35	18.905.487,35	97,35
Cota-Parte FPM	11.015.966,60	11.015.966,60	11.858.712,43	107,65
Cota-Parte ITR	3.638,25	3.638,25	49.801,94	1.368,84
Cota-Parte IPVA	1.155.000,00	1.155.000,00	1.228.031,89	106,32
Cota-Parte ICMS	6.930.000,00	6.930.000,00	5.683.717,58	82,02
Cota-Parte IPI-Exportação	95.287,50	95.287,50	85.223,51	89,44
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**23.195.002,98**	**23.195.002,98**	**22.577.809,89**	**97,34**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Semestre (f)	% (f/c) *100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.493.176,07	7.610.776,07	6.950.259,82	91,32	6.942.459,12	91,22	6.940.959,12	91,20	7.800,70
Despesas Correntes	3.477.671,07	7.553.271,07	6.922.249,91	91,65	6.914.449,21	91,54	6.912.949,21	91,52	7.800,70
Despesas de Capital	15.505,00	57.505,00	28.009,91	48,71	28.009,91	48,71	28.009,91	48,71	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	28.655,00	28.655,00	16.368,54	57,12	16.368,54	57,12	16.368,54	57,12	0,00
Despesas Correntes	28.105,00	28.105,00	16.368,54	58,24	16.368,54	58,24	16.368,54	58,24	0,00
Despesas de Capital	550,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	17.160,00	77.160,00	23.021,44	29,84	23.021,44	29,84	23.021,44	29,84	0,00
Despesas Correntes	17.160,00	77.160,00	23.021,44	29,84	23.021,44	29,84	23.021,44	29,84	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.200,00	121.200,00	73.930,88	61,00	73.930,88	61,00	73.930,88	61,00	0,00
Despesas Correntes	700,00	120.700,00	73.930,88	61,25	73.930,88	61,25	73.930,88	61,25	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**3.540.191,07**	**7.837.791,07**	**7.063.580,68**	**90.12**	**7.055.779,98**	**90,02**	**7.054.279,98**	**90,00**	**7.800,70**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	7.063.580,68	7.055.779,98	7.054.279,98
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**7.063.580,68**	**7.055.779,98**	**7.054.279,98**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)	3.386.671,48		
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	0,00		
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	3.676.909,20	3.669.108,50	3.667.608,50
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**31,29**	**31,25**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final(Não Aplicado)[1] = (h -
		Empenhadas (i)	Liquidadas	Pagas (k) (l)

								(j)		(i ou j))
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021										0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2020										
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores										
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)										**0,00**
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidad e Financeira (q) = (XIVd)**	**Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)**
Empenhos de 2021	3.386.671,48	7.062.270,68	3.675.599,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.675.599,20
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.100,29	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.401,14	1.290,00	45,60	-45,60
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.691,08	0,00	897,88	-897,88
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	686.701,91	844,18	35.939,66	-35.939,66
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**			
	Saldo Inicial (w)	**Despesas custeadas no exercício de referência**		**Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))**
		Empenhadas (x)	**Liquidadas (y)**	**Pagas (z)**	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	-	45,60	45,60	45,60	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	36.837,54	36.837,54	36.837,54	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	36.883,14	36.883,14	36.883,14	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Semestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.446.972,10	5.075.822,10	4.097.115,09	80,72
Proveniente da União	3.446.862,10	4.960.862,10	3.598.144,75	72,53
Proveniente dos Estados	110,00	114.960,00	498.970,34	434,04
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	108.205,63	125.222,40	56.813,61	45,37
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**3.555.177,73**	**5.201.044,49**	**4.153.928,70**	**79,87**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o Semestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Semestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Semestre (f)**	**% (f/c) *100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.957.040,00	4.565.846,22	2.987.867,22	65,44	2.888.908,92	63,27	2.878.136,79	63,04	98.958,30
Despesas Correntes	1.898.620,00	2.802.188,44	2.411.966,56	86,07	2.346.433,84	83,74	2.335.661,71	83,35	65.532,72
Despesas de Capital	1.058.420,00	1.763.657,78	575.900,66	32,65	542.475,08	30,76	542.475,08	30,76	33.425,58
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL(XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	89.540,00	59.690,00	15.444,86	25,88	15.444,86	25,88	15.444,86	25,88	0,00
Despesas Correntes	83.930,00	54.080,00	15.444,86	28,56	15.444,86	28,56	15.444,86	28,56	0,00
Despesas de Capital	5.610,00	5.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	194.040,00	218.040,00	105.295,38	48,29	105.295,38	48,29	105.295,38	48,29	0,00
Despesas Correntes	188.430,00	207.430,00	101.415,48	48,89	101.415,48	48,89	101.415,48	48,89	0,00
Despesas de Capital	5.610,00	10.610,00	3.879,90	36,57	3.879,90	36,57	3.879,90	36,57	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	1.275.500,00	853.864,66	66,94	853.864,66	66,94	853.864,66	66,94	0,00
Despesas Correntes	0,00	1.218.000,00	803.744,66	65,99	803.744,66	65,99	803.744,66	65,99	0,00
Despesas de Capital	0,00	57.500,00	50.120,00	87,17	50.120,00	87,17	50.120,00	87,17	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**3.240.620,00**	**6.119.076,22**	**3.962.472,12**	**64,76**	**3.863.513,82**	**63,14**	**3.852.741,69**	**62,96**	**98.958,30**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o Semestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Semestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Semestre (f)**	**% (f/c) *100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.451.316,07	12.177.722,29	9.938.127,04	81,61	9.831.368,04	80,73	9.819.095,91	80,63	106.759,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	118.195,00	88.345,00	31.813,40	36,01	31.813,40	36,01	31.813,40	36,01	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) =	211.200,00	295.200,00	128.316,82	43,47	128.316,82	43,47	128.316,82	43,47	0,00

(VIII + XXXVI)									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.200,00	1.396.700,00	927.795,54	66,43	927.795,54	66,43	927.795,54	66,43	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**6.781.911,07**	**13.957.967,29**	**11.026.052,80**	**78,99**	**10.919.293,80**	**109,59**	**10.907.021,67**	**109,66**	**106.759,00**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	3.240.620,00	6.119.076,22	3.962.472,12	64,76	3.863.513,82	63,14	3.852.741,69	62,96	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**19.954.382,98**	**17.075.926,76**	**18.615.337,77**	**109,02**	**18.714.296,07**	**109,59**	**18.725.068,20**	**109,66**	-98.958,30
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA, emitido em 28/jan/2022 as 15h e 20m.									

VALDIR DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:9EC3010D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 001/2022 - COGEM

Designa a Equipe de Apoio da Controladoria Geral do Município.

O Controlador Geral do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, **Sr. Enoque Santos**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Apoio da Controladoria Geral do Município:

NOME	MATRÍCULA
Valdemir Pilar Ferreira	1839
Elisângela de Fátima Mazaroto	996

Parágrafo Único.: O servidor Valdemir Pilar Ferreira substituirá o Controlador Geral durante as suas férias ou na sua ausência.
Art. 2º.: É atribuição da Equipe de Apoio auxiliar o Controlador Geral do Município no cumprimento dos dispositivos constitucionais, legais e jurisprudenciais do sistema de controle interno, bem como apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.
Art. 2º.: Os agentes públicos lotados na Controladoria Geral do Município deverão participar, no mínimo de 60 horas anuais, de capacitação e formação continuada e permanente, preferencialmente dos cursos de capacitação gratuitos, oferecidos por escolas de gestão públicas (TCE, IRB, CGU, etc.), sobre os temas envoltos às licitações públicas, terceiro setor, contabilidade pública, gestão de riscos, programas de integridade, combate à corrupção e boas práticas de governança, com a entrega de cópia eletrônica de certificado de realização do curso para arquivo da COGEM.
Art. 3º. – Os Membros da Equipe de Apoio deverão apresentar Relatório Mensal de Atividades Desenvolvidas ao Controlador Geral, conforme o modelo no Anexo I, não podendo atrasar o relatório até o final do mês subseqüente.

Art. 4º. – Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro/PR, 28 de Janeiro de 2022.

ENOQUE SANTOS
Controlador Geral do Município
Decreto nº 43/2021

ANEXO I
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA EQUIPE DE APOIO
MÊS DE XX DE 2022

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada	% ou amostra avaliada	Conclusão

Campo Magro, XX de XXXX de 202X

_____
NOME DO MEMBRO
Cargo xx
Matrícula nº xx

1. A descrição poderá ser elencada da seguinte forma:

1. Conferência e verificação de documentos;
2. Pesquisa Jurídica;
3. Visita técnica *in loco*;
4. Monitoramento;
5. Fiscalização;
6. Auditoria.
7. Capacitação.

2. Resumo do relatório, parecer e conclusão.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:494B959A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESCALAS

De acordo com as Leis Municipais nº 1.414/2017 e nº 1.509/2019 o CMDCA, de Candói-PR, torna pública as escalas de sobreavisos e de folgas semanais, bem como dos sobreavisos em finais de semana das Conselheiras Tutelares de Candói-PR, referente ao mês de FEVEREIRO DE 2022:

Segunda-feira	*Terça-feira*	*Quarta-feira*	*Quinta-feira*	*Sexta-feira*	*Sábado*	*Domingo*
	1 Indiamara Aparecida Bueno Tereza Maria de Souza	2 Josimari Turok Stangherlin Regiane Aparecida Santos Ribeiro	3 Claudia Aparecida da Silva Indiamara Aparecida Bueno	4 Indianara Borges Josimari Turok Stangherlin	5 6 Claudia Aparecida da Silva Regiane Aparecida dos Santos Ribeiro	
7 Indiamara Aparecida Bueno Indianara Borges	8 Josimari Turok Stangherlin Regiane Aparecida Santos Ribeiro	9 Claudia Aparecida da Silva Indiamara Aparecida Bueno	10 Indianara Borges Josimari Turok Stangherlin	11 Claudia Aparecida da Silva Regiane Aparecida dos Santos Ribeiro	12 13 Indiamara Aparecida Bueno Indianara Borges	
14 Josimari Turok Stangherlin Regiane Aparecida Santos Ribeiro	15 Claudia Aparecida da Silva Indiamara Aparecida Bueno	16 Indianara Borges Josimari Turok Stangherlin	17 Claudia Aparecida da Silva Regiane Aparecida dos Santos Ribeiro	18 Indiamara Aparecida Bueno Indianara Borges	19 20 Josimari Turok Stangherlin Regiane Aparecida Santos Ribeiro	
21 Claudia Aparecida da Silva Indiamara Aparecida Bueno	22 Indianara Borges Josimari Turok Stangherlin	23 Claudia Aparecida da Silva Regiane Aparecida dos Santos Ribeiro	24 Indiamara Aparecida Bueno Indianara Borges	25 Josimari Turok Stangherlin Regiane Aparecida Santos Ribeiro	26 27 Claudia Aparecida da Silva Indiamara Aparecida Bueno	
28 Indianara Borges Josimari Turok Stangherlin						

Escala 2: Folgas

Segunda-feira	*Terça-feira*	*Quarta-feira*	*Quinta-feira*	*Sexta-feira*
	01 Regiane Aparecida dos Santos Ribeiro	02 Claudia Aparecida da Silva	03 Indiamara Aparecida Bueno	04 Indianara Borges
07 Regiane Aparecida dos Santos Ribeiro	08 Claudia Aparecida da Silva	09 Indiamara Aparecida Bueno	10 Indianara Borges	11 Josimari Turok Stangherlin
14 Claudia Aparecida da Silva	15 Indiamara Aparecida Bueno	16 Indianara Borges	17 Josimari Turok Stangherlin	18 Regiane Aparecida dos Santos Ribeiro
21 Indiamara Aparecida Bueno	22 Indianara Borges	23 Josimari Turok Stangherlin	24 Regiane Aparecida dos Santos Ribeiro	25 Claudia Aparecida da Silva
28 Indianara Borges				

Conforme ofício 39/2022, do CT, por conta do aumento dos casos de Covid-19, de 14/01 a 04/02 o atendimento dar-se-á em forma de plantão.
O regime de sobreaviso durante a semana inicia-se às 17h00 da referida data, com término às 08h00 do dia subsequente;
O regime de sobreaviso nos finais de semana inicia-se às 08h00 de sábado com término às 08h00 da segunda-feira;
Ressalta-se que no período das 12h às 13h00 o conselho estará atendendo em regime de sobreaviso, comunicado este feito ao CMDCA por meio do ofício 076/2020.
Cada conselheira terá direito a 4 (quatro) horas de folga semanais, conforme a Resolução 07/2021.
A escala de trabalho segue as orientações mencionadas na Resolução 07/2021.
Este documento passa a valer a partir da data de sua assinatura.

Candói – PR, 31 de janeiro de 2021.

ROSELI TEREZINHA T. BAYER
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:C74402CF

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 143/2021
ATA Nº 302/2021

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 302/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANDÓI E EDDILE M MELOTTO COMÉRCIO DE COLCHOES.

O MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ALDOINO GOLDONI FILHO, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Candói (PR), inscrito no CPF sob o nº. 533.961.209-06, portador da cédula de identidade civil RG nº 12R149708 SESP/SC, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO, e, **EDDILE MICHEL MELOTTO,** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 064.719.669-70, portador da cédula de identidade civil RG nº 9.494.745-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua João Kaveski, nº 179 sala 01, Centro, CEP 85.140-000, Candói (PR).; Empresário individual, sob o nome empresarial EDDILE M MELOTTO COMÉRCIO DE COLCHOES, com sede à Rua João Kaveski, nº 179, Sala 01, Centro, Candói-PR., CEP 85.140-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108461118 em 02/08/2018 e no CNPJ/MF sob o número 31.099.863/0001-91, em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da marca do lote 11, item 01, constante na ata registro de preços nº. 302/2021 do PREGÃO ELETRONICO Nº.143/2021, celebrado em 08 de novembro de 2021, o qual tem por objeto o Registro de preço de equipamentos de informática, energéticos e de áudio e vídeo e aparelhos smartphones destinados à implantação do Programa Educação com Conectividade**.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MOTIVAÇÃO

2.1 - Para atendimento da solicitação do FORNECEDOR, justificando a necessidade de substituição de marca, pois o mesmo relata que está com dificuldades de encontrar a marca citada na licitação, conforme pedido sob protocolo 073/2022 (1doc). Sendo que a marca solicitada também atende perfeitamente ao disposto na Ata de Registo de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO

3.1 - Fica alterado a marca do lote 11 item 01 constante na cláusula 2.1 da ata, conforme segue:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca Atual	Modelo Requerida
11	01	Smart TV LED 55" UHD 4K: Com Sistema Operacional Android, HDR, Comando de Voz à Distância, Assistente I.A, HDR, Micro Diming, Wi-Fi, Bluetooth e HDMI, com suporte a Espelhamento de dispositivos. Conteúdo da embalagem; 01 TV Smart, 01 Cabo de energia, 01 Controle remoto e Manual do usuário; Garantia do Fornecedor.	TCL	Philips

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO
4.1 - A CONTRATANTE providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (http://www.diariomunicipal.com.br/amp), nos termos do disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO
5.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente instrumento.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Candói/PR, em 28 de janeiro de 2022.

Administração/Fornecedor:

ALDOINO GOLDONI FILHO	***EDDILE MICHEL MELOTTO***
Prefeito	Eddile M Melotto Comércio De Colchoes

Testemunhas:

RODRIGO MISS	**LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA**
CPF 048.869.969-06	CPF 059.859.129-06

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:BF9D89D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 66/2021 E ADJUDICAÇÃO

RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 66/2021 E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA, NOVA, ZERO HORA, EM CONVÊNIO COM O MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Eletrônico n° 66/2021, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o(s) objeto(s) ao(s) vencedor(es) conforme o seguinte resultado:

EMPRESA: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 05.063.653/0010-24				
Item	**Descritivo**	**Qtde**	**Marca**	**Valor Total**
1	Retroescavadeira nova, zero hora, ano/modelo mínimo 2021, fabricação nacional, com NO MÍNIMO as seguintes características: Turbo 4x4, equipada com motor da mesma marca do fabricante, potência líquida mínima de 75 HP, motor 4 cilindros, transmissão de 4 velocidades sincronizadas à frente e a ré, inversor de direção (frente e ré) hidráulico, tração nas 4 rodas, freio de serviço blindado a disco imerso em óleo, cabine fechada, com ar-condicionado, do tipo "ROPS" e "FOPS", caçamba com capacidade de 1 m³, com 8 dentes, Retroescavadeira – com caçamba mínimo 28", Peso Operacional mínimo de 7.700 Kg.**Adicionais:** • Garantia mínima de 12 meses a partir da entrega (contra defeitos de fabricação) • Entrega em Catanduvas • Entrega técnica no ato da entrega do bem, com no mínimo 4 horas de acompanhamento e instruções Fornecimento de manuais de operação, manutenção e peças obrigatório, com instruções em língua portuguesa	1	JCB/3CX	395.000,00

Catanduvas, 30 de novembro de 2021.

SILVANA DA SILVA TROMBETA
Pregoeira

Republicado por ter sido publicado com erro.

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:E5647E1C

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 66/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 66/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA, NOVA, ZERO HORA, EM CONVÊNIO COM O MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epígrafe e torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

EMPRESA: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 05.063.653/0010-24				
Item	**Descritivo**	**Qtde**	**Marca**	**Valor Total**
1	Retroescavadeira nova, zero hora, ano/modelo mínimo 2021, fabricação nacional, com NO MÍNIMO as seguintes características: Turbo 4x4, equipada com motor da mesma marca do fabricante, potência líquida mínima de 75 HP, motor 4 cilindros, transmissão de 4 velocidades sincronizadas à frente e a ré, inversor de direção (frente e ré) hidráulico, tração nas 4 rodas, freio de serviço blindado a disco imerso em óleo, cabine fechada, com ar-condicionado, do tipo "ROPS" e "FOPS", caçamba com capacidade de 1 m³, com 8 dentes, Retroescavadeira – com caçamba mínimo 28", Peso Operacional mínimo de 7.700 Kg. **Adicionais:** • Garantia mínima de 12 meses a partir da entrega (contra defeitos de fabricação) • Entrega em Catanduvas • Entrega técnica no ato da entrega do bem, com no mínimo 4 horas de acompanhamento e instruções Fornecimento de manuais de operação, manutenção e peças obrigatório, com instruções em língua portuguesa	1	JCB/3CX	395.000,00

Homologo a presente licitação,

Catanduvas, 30 de novembro de 2021.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Republicado por ter sido publicado com erro.

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:8EB7D867

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.° 014/2022

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 014/2022

Dispõe sobre a alteração de códigos na tabela de credenciamento nº 003/2017

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:
CONSIDERANDO a necessidade dos municípios consorciados em utilizar Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico – SADT;
CONSIDERANDO a necessidade dos municípios consorciados em utilizar Serviço de odontologia;
RESOLVE:
Art. 1º Alterar o código da tabela de credenciamento nº **003/2017**, na forma que segue:

DESCRIÇÃO – PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	
DE	**PARA**
041401036-1 - Remoção de Cistos	900101404-0 - Remoção de Cistos
041402027-8 - Cirurgia oral menor/Extração do Siso	900101405-0 - Cirurgia oral menor/Extração do Siso
020101052-6 - Biópsia incisional de tecidos moles	900101406-0 - Biópsia incisional de tecidos moles
040101005-8 - Lesões com potencial de malignização	900101407-0 - Lesões com potencial de malignização
030703003-2- Tratamento de periodonites: raspagem e alisamento radicular subgengival	900101408-0 - Tratamento de periodonites: raspagem e alisamento radicular subgengival
041402037-5 - Tratamento de periodontites: cirurgia de acesso	900101409-0 - Tratamento de periodontites: cirurgia de acesso
041402015-4 - Cirurgia periodontal para DENTÍSTICA restauradora: gengivectomia	900101410-0 - Cirurgia periodontal para DENTÍSTICA restauradora: gengivectomia
041402016-2 - Cirurgia periodontal para dentística restauradora: aumento de coroa clínica por retalho	900101411-0 - Cirurgia periodontal para dentística restauradora: aumento de coroa clínica por retalho
041402002-2 - Aumento de volume gengival: remoção cirúrgica	900101412-0 - Aumento de volume gengival: remoção cirúrgica
049001024-0 - Lesões de furca:Grau I - raspagem e alisamento subgengival e cirurgia de acesso	900101413-0 - Lesões de furca:Grau I - raspagem e alisamento subgengival e cirurgia de acesso
049001025-0 - Lesões de furca: Grau II - raspagem e alisamento subgengival, cirurgia de acesso, resseção radicular e tunelização	900101414-0 - Lesões de furca: Grau II - raspagem e alisamento subgengival, cirurgia de acesso, resseção radicular e tunelização
049001026-0 - Lesões de furca: Grau III - raspagem e alisamento subgengival, cirurgia de acesso, ressecção radicular e tunelização	900101415-0 - Lesões de furca: Grau III - raspagem e alisamento subgengival, cirurgia de acesso, ressecção radicular e tunelização
041402006-5 - Desinserções de tecido moles, cirurgia de tecidos moles com finalidade protética, cirurgias estético-funcionais de tecidos moles bucais	900101416-0 - Desinserções de tecido moles, cirurgia de tecidos moles com finalidade protética, cirurgias estético-funcionais de tecidos moles bucais
041402007-3 - Cirurgias de lesões dentárias periapicais	900101417-0 - Cirurgias de lesões dentárias periapicais

Art. 2º As demais informações dos editais referenciados permanecem inalteradas, revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 31 de janeiro de 2022.

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:C1DAACD6

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
74ª ALTERAÇÃO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESE/PRÓTESE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, através da Comissão Permanente de Licitação designada por Ato de Consórcio, bem como da Resolução nº 103/2017 de aprovação da Tabela de Valores e Procedimentos Médicos Ambulatoriais e Hospitalares, Serviços de Apoio à Diagnose e Terapia (SADT), considerando ainda a **Resolução nº 014 de 31 de janeiro de 2022**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, Lei n.º 8.080/90, Lei Estadual nº 15.608/07, Portaria nº 1.286/93 e Portaria nº 1.034/10 do Ministério da Saúde e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados sobre a alteração de códigos na tabela do edital do Credenciamento nº 003/2017, na forma que segue:

DESCRIÇÃO – PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	
DE	**PARA**
041401036-1 - Remoção de Cistos	900101404-0 - Remoção de Cistos
041402027-8 - Cirurgia oral menor/Extração do Siso	900101405-0 - Cirurgia oral menor/Extração do Siso
020101052-6 - Biópsia incisional de tecidos moles	900101406-0 - Biópsia incisional de tecidos moles
040101005-8 - Lesões com potencial de malignização	900101407-0- Lesões com potencial de malignização
030703003-2- Tratamento de periodonites: raspagem e alisamento radicular subgengival	900101408-0 - Tratamento de periodonites: raspagem e alisamento radicular subgengival
041402037-5 - Tratamento de periodontites: cirurgia de acesso	900101409-0 - Tratamento de periodontites: cirurgia de acesso
041402015-4 - Cirurgia periodontal para DENTÍSTICA restauradora: gengivectomia	900101410-0 - Cirurgia periodontal para DENTÍSTICA restauradora: gengivectomia
041402016-2 - Cirurgia periodontal para dentística restauradora: aumento de coroa clínica por retalho	900101411-0 - Cirurgia periodontal para dentística restauradora: aumento de coroa clínica por retalho
041402002-2 - Aumento de volume gengival: remoção cirúrgica	900101412-0 - Aumento de volume gengival: remoção cirúrgica
049001024-0 - Lesões de furca:Grau I - raspagem e alisamento subgengival e cirurgia de acesso	900101413-0 - Lesões de furca:Grau I - raspagem e alisamento subgengival e cirurgia de acesso
049001025-0 - Lesões de furca: Grau II - raspagem e alisamento subgengival, cirurgia de acesso, resseção radicular e tunelização	900101414-0 - Lesões de furca: Grau II - raspagem e alisamento subgengival, cirurgia de acesso, resseção radicular e tunelização
049001026-0 - Lesões de furca: Grau III - raspagem e alisamento subgengival, cirurgia de acesso, ressecção radicular e tunelização	900101415-0 - Lesões de furca: Grau III - raspagem e alisamento subgengival, cirurgia de acesso, ressecção radicular e tunelização
041402006-5 - Desinserções de tecido moles, cirurgia de tecidos moles com finalidade protética, cirurgias estético-funcionais de tecidos moles bucais	900101416-0 - Desinserções de tecido moles, cirurgia de tecidos moles com finalidade protética, cirurgias estético-funcionais de tecidos moles bucais
041402007-3 - Cirurgias de lesões dentárias periapicais	900101417-0 - Cirurgias de lesões dentárias periapicais

A alteração aqui relacionada passará a integrar o Edital, entrando em vigor a partir de sua publicação e as demais informações do Edital ora referenciadas permanecem inalteradas.

Esclarecimentos adicionais serão prestados pelo Setor de Licitação e Contratos do CONIMS, telefone (46) 3313-3550.

Pato Branco/PR, 31 de janeiro de 2022.

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:B341DB2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATORIO 04 DAS AMOSTRAS EDITAL 74 2021 - 4° ANÁLISE

RELATÓRIO 03, DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS DE MATERIAL, REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO - EDITAL 74/2021.

Item	Produto	EMPRESA	PRODUTO APRESENTADO	AVALIAÇÃO
09	Bola Oficial de Futebol de Campo, com Dimensões: Peso 420-445g, Circunferência: 68,5-69,5cm, laminada em Ecoknit, construção em Termotec, Câmara 6D, Contendo 14 Gomos, sistema de forro Termofixo, camada interna Neotec, com dupla colagem cápsula Sis. Bola com Selo da FIFA e usada para Campeonatos Estaduais. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	BUGRE COMERCIAL EIRELI	PENALTY	O produto ofertado não corresponde à descrição: Laminado em Econit. Produto apresentado: Laminado em PU. Bola não apresenta selo da FIFA

** As amostras foram apresentadas junto ao Departamento de Educação, Cultura e Esporte de Chopinzinho, até o dia 25 de janeiro de 2022, aferidos pelos funcionários da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, estando de acordo com o descritivo, atendendo todas as especificações sem ressalvas.*

Chopinzinho, 31 de Janeiro de 2021.

MARI LUCIA LAZAROTTO
Secretária M. de Educação Cultura e Esportes

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:B440296D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

COLOMBO PREVIDÊNCIA
ANEXO X - PROJEÇÃO ATUARIAL- PLANO FINANCEIRO

Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo de Metas Fiscais LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R$ 1,00)				
Relatório Resumido da Execução Orçamentária LRF Art. 53º, § 1º, inciso II (R$ 1,00)				
COLOMBO PR (2021)				
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2020	-	-	-	R$ 130.068.031,99
2021	R$ 19.026.000,52	R$ 50.425.440,23	-R$ 31.399.439,71	R$ 98.668.592,28
2022	R$ 17.472.528,66	R$ 51.870.714,78	-R$ 34.398.186,12	R$ 64.270.406,16
2023	R$ 15.776.209,63	R$ 53.304.543,34	-R$ 37.528.333,72	R$ 26.742.072,45
2024	R$ 13.931.409,44	R$ 54.698.101,01	-R$ 40.766.691,57	-R$ 14.024.619,12
2025	R$ 12.202.437,37	R$ 57.091.286,87	-R$ 44.888.849,50	-R$ 58.913.468,63
2026	R$ 11.724.968,23	R$ 58.732.982,48	-R$ 47.008.014,25	-R$ 105.921.482,87
2027	R$ 10.774.510,30	R$ 61.901.457,23	-R$ 51.126.946,93	-R$ 157.048.429,80
2028	R$ 9.751.325,85	R$ 65.189.542,54	-R$ 55.438.216,69	-R$ 212.486.646,49
2029	R$ 8.700.340,14	R$ 68.417.901,40	-R$ 59.717.561,26	-R$ 272.204.207,75
2030	R$ 7.705.869,47	R$ 71.264.693,46	-R$ 63.558.823,99	-R$ 335.763.031,74
2031	R$ 6.566.706,27	R$ 74.434.719,90	-R$ 67.868.013,63	-R$ 403.631.045,37
2032	R$ 5.707.128,15	R$ 76.388.596,37	-R$ 70.681.468,22	-R$ 474.312.513,59
2033	R$ 4.797.624,14	R$ 78.296.315,49	-R$ 73.498.691,35	-R$ 547.811.204,94
2034	R$ 3.788.708,02	R$ 80.272.849,37	-R$ 76.484.141,35	-R$ 624.295.346,29
2035	R$ 3.106.954,56	R$ 80.987.098,93	-R$ 77.880.144,37	-R$ 702.175.490,66
2036	R$ 2.453.935,80	R$ 81.389.610,88	-R$ 78.935.675,08	-R$ 781.111.165,74
2037	R$ 2.000.690,98	R$ 80.753.334,54	-R$ 78.752.643,56	-R$ 859.863.809,30
2038	R$ 1.647.582,43	R$ 79.630.050,01	-R$ 77.982.467,58	-R$ 937.846.276,88
2039	R$ 1.341.579,08	R$ 77.830.115,25	-R$ 76.488.536,17	-R$ 1.014.334.813,06
2040	R$ 1.090.158,23	R$ 75.574.343,98	-R$ 74.484.185,75	-R$ 1.088.818.998,80
2041	R$ 932.359,96	R$ 73.147.090,76	-R$ 72.214.730,80	-R$ 1.161.033.729,60
2042	R$ 750.255,84	R$ 70.404.753,66	-R$ 69.654.497,82	-R$ 1.230.688.227,42
2043	R$ 659.444,42	R$ 67.086.713,63	-R$ 66.427.269,21	-R$ 1.297.115.496,63
2044	R$ 478.996,58	R$ 63.999.491,37	-R$ 63.520.494,79	-R$ 1.360.635.991,42
2045	R$ 349.279,38	R$ 60.601.742,52	-R$ 60.252.463,14	-R$ 1.420.888.454,56
2046	R$ 205.037,41	R$ 56.813.777,75	-R$ 56.608.740,34	-R$ 1.477.497.194,90
2047	R$ 138.304,73	R$ 52.203.231,36	-R$ 52.064.926,63	-R$ 1.529.562.121,53
2048	R$ 75.970,01	R$ 48.044.549,69	-R$ 47.968.579,68	-R$ 1.577.530.701,21
2049	R$ 39.602,19	R$ 43.623.712,94	-R$ 43.584.110,75	-R$ 1.621.114.811,96
2050	R$ 13.643,64	R$ 39.023.023,86	-R$ 39.009.380,22	-R$ 1.660.124.192,18
2051	R$ 1.692,87	R$ 34.051.022,69	-R$ 34.049.329,82	-R$ 1.694.173.522,00
2052	R$ 1.585,66	R$ 29.139.580,36	-R$ 29.137.994,70	-R$ 1.723.311.516,71
2053	R$ 0,00	R$ 24.439.647,33	-R$ 24.439.647,33	-R$ 1.747.751.164,04
2054	R$ 0,00	R$ 19.964.255,41	-R$ 19.964.255,41	-R$ 1.767.715.419,45
2055	R$ 0,00	R$ 16.093.934,37	-R$ 16.093.934,37	-R$ 1.783.809.353,82
2056	R$ 0,00	R$ 12.572.345,55	-R$ 12.572.345,55	-R$ 1.796.381.699,37
2057	R$ 0,00	R$ 9.858.868,73	-R$ 9.858.868,73	-R$ 1.806.240.568,11
2058	R$ 0,00	R$ 7.294.189,31	-R$ 7.294.189,31	-R$ 1.813.534.757,42
2059	R$ 0,00	R$ 5.130.820,90	-R$ 5.130.820,90	-R$ 1.818.665.578,33
2060	R$ 0,00	R$ 3.727.839,10	-R$ 3.727.839,10	-R$ 1.822.393.417,43
2061	R$ 0,00	R$ 2.795.358,98	-R$ 2.795.358,98	-R$ 1.825.188.776,41
2062	R$ 0,00	R$ 1.936.679,46	-R$ 1.936.679,46	-R$ 1.827.125.455,87
2063	R$ 0,00	R$ 1.341.859,94	-R$ 1.341.859,94	-R$ 1.828.467.315,81
2064	R$ 0,00	R$ 752.016,99	-R$ 752.016,99	-R$ 1.829.219.332,80
2065	R$ 0,00	R$ 368.878,06	-R$ 368.878,06	-R$ 1.829.588.210,86
2066	R$ 0,00	R$ 142.333,82	-R$ 142.333,82	-R$ 1.829.730.544,68
2067	R$ 0,00	R$ 87.322,52	-R$ 87.322,52	-R$ 1.829.817.867,20
2068	R$ 0,00	R$ 58.948,92	-R$ 58.948,92	-R$ 1.829.876.816,12
2069	R$ 0,00	R$ 43.154,49	-R$ 43.154,49	-R$ 1.829.919.970,61
2070	R$ 0,00	R$ 35.823,90	-R$ 35.823,90	-R$ 1.829.955.794,50
2071	R$ 0,00	R$ 29.012,82	-R$ 29.012,82	-R$ 1.829.984.807,32
2072	R$ 0,00	R$ 20.906,39	-R$ 20.906,39	-R$ 1.830.005.713,71
2073	R$ 0,00	R$ 11.811,37	-R$ 11.811,37	-R$ 1.830.017.525,08

2074	R$ 0,00	R$ 3.340,68	-R$ 3.340,68	-R$ 1.830.020.865,76
2075	R$ 0,00	R$ 2.546,40	-R$ 2.546,40	-R$ 1.830.023.412,16
2076	R$ 0,00	R$ 1.858,17	-R$ 1.858,17	-R$ 1.830.025.270,33
2077	R$ 0,00	R$ 1.284,29	-R$ 1.284,29	-R$ 1.830.026.554,62
2078	R$ 0,00	R$ 829,18	-R$ 829,18	-R$ 1.830.027.383,80
2079	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 1.830.027.383,80
2080	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 1.830.027.383,80
2081	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 1.830.027.383,80
2082	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 1.830.027.383,80
2083	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 1.830.027.383,80
2084	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 1.830.027.383,80
2085	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 1.830.027.383,80
2086	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 1.830.027.383,80
2087	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 1.830.027.383,80
2088	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 1.830.027.383,80
2089	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 1.830.027.383,80
2090	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 1.830.027.383,80
2091	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 1.830.027.383,80
2092	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 1.830.027.383,80
2093	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 1.830.027.383,80
2094	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 1.830.027.383,80
2095	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 1.830.027.383,80

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:80D5AF3F

COLOMBO PREVIDÊNCIA
ANEXO X - PROJEÇÃO ATUARIAL- PLANO PREVIDENCIARIO

Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo de Metas Fiscais LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R$ 1,00) Relatório Resumido da Execução Orçamentária LRF Art. 53º, § 1º, inciso II (R$ 1,00) COLOMBO PR (2021)				
PLANO PREVI DENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2020	-	-	-	R$ 306.455.888,42
2021	R$ 34.355.109,35	R$ 4.637.528,22	R$ 29.717.581,13	R$ 336.173.469,55
2022	R$ 35.364.428,56	R$ 4.954.032,56	R$ 30.410.395,99	R$ 366.583.865,54
2023	R$ 36.348.807,51	R$ 5.552.151,59	R$ 30.796.655,92	R$ 397.380.521,46
2024	R$ 37.285.520,92	R$ 6.442.201,17	R$ 30.843.319,75	R$ 428.223.841,21
2025	R$ 38.263.563,67	R$ 7.101.650,47	R$ 31.161.913,20	R$ 459.385.754,41
2026	R$ 39.207.117,93	R$ 8.037.571,91	R$ 31.169.546,02	R$ 490.555.300,43
2027	R$ 40.156.590,40	R$ 8.832.249,97	R$ 31.324.340,43	R$ 521.879.640,86
2028	R$ 41.083.680,32	R$ 9.803.980,14	R$ 31.279.700,17	R$ 553.159.341,04
2029	R$ 41.912.969,29	R$ 11.055.456,74	R$ 30.857.512,55	R$ 584.016.853,59
2030	R$ 42.705.787,94	R$ 12.587.114,80	R$ 30.118.673,15	R$ 614.135.526,74
2031	R$ 43.450.692,63	R$ 14.278.375,01	R$ 29.172.317,62	R$ 643.307.844,35
2032	R$ 44.132.985,51	R$ 16.139.686,63	R$ 27.993.298,88	R$ 671.301.143,23
2033	R$ 44.761.025,88	R$ 18.064.372,70	R$ 26.696.653,19	R$ 697.997.796,41
2034	R$ 45.113.613,14	R$ 21.642.746,47	R$ 23.470.866,66	R$ 721.468.663,07
2035	R$ 45.357.419,44	R$ 25.147.181,56	R$ 20.210.237,88	R$ 741.678.900,95
2036	R$ 45.474.146,61	R$ 28.512.461,16	R$ 16.961.685,45	R$ 758.640.586,40
2037	R$ 45.522.985,64	R$ 32.010.951,17	R$ 13.512.034,47	R$ 772.152.620,87
2038	R$ 45.352.281,00	R$ 36.128.989,25	R$ 9.223.291,75	R$ 781.375.912,62
2039	R$ 45.228.052,51	R$ 38.939.451,90	R$ 6.288.600,62	R$ 787.664.513,24
2040	R$ 44.937.197,65	R$ 41.951.882,95	R$ 2.985.314,71	R$ 790.649.827,94
2041	R$ 44.556.301,32	R$ 44.490.345,44	R$ 65.955,89	R$ 790.715.783,83
2042	R$ 44.064.513,09	R$ 46.715.168,46	-R$ 2.650.655,36	R$ 788.065.128,46
2043	R$ 43.501.621,42	R$ 48.983.809,44	-R$ 5.482.188,02	R$ 782.582.940,44
2044	R$ 42.758.770,36	R$ 51.979.608,62	-R$ 9.220.838,25	R$ 773.362.102,19
2045	R$ 42.006.365,95	R$ 53.947.478,13	-R$ 11.941.112,18	R$ 761.420.990,00
2046	R$ 41.286.590,04	R$ 54.572.389,06	-R$ 13.285.799,02	R$ 748.135.190,98
2047	R$ 40.589.099,09	R$ 54.295.301,70	-R$ 13.706.202,61	R$ 734.428.988,37
2048	R$ 39.712.281,38	R$ 55.511.624,69	-R$ 15.799.343,31	R$ 718.629.645,06
2049	R$ 38.758.319,92	R$ 56.688.977,82	-R$ 17.930.657,89	R$ 700.698.987,17
2050	R$ 37.770.992,60	R$ 57.592.156,39	-R$ 19.821.163,79	R$ 680.877.823,38
2051	R$ 36.778.123,17	R$ 57.658.494,03	-R$ 20.880.370,86	R$ 659.997.452,52
2052	R$ 35.700.408,86	R$ 57.751.771,34	-R$ 22.051.362,48	R$ 637.946.090,04
2053	R$ 34.740.576,70	R$ 56.877.545,07	-R$ 22.136.968,37	R$ 615.809.121,67
2054	R$ 33.849.271,11	R$ 55.692.495,83	-R$ 21.843.224,71	R$ 593.965.896,96
2055	R$ 32.969.367,31	R$ 53.994.613,85	-R$ 21.025.246,54	R$ 572.940.650,42
2056	R$ 32.112.954,75	R$ 52.718.063,41	-R$ 20.605.108,66	R$ 552.335.541,76
2057	R$ 31.368.249,91	R$ 49.361.189,61	-R$ 17.992.939,70	R$ 534.342.602,06
2058	R$ 30.683.414,99	R$ 46.567.737,27	-R$ 15.884.322,28	R$ 518.458.279,77
2059	R$ 30.046.192,59	R$ 43.679.277,65	-R$ 13.633.085,06	R$ 504.825.194,72
2060	R$ 29.482.906,14	R$ 40.648.722,07	-R$ 11.165.815,93	R$ 493.659.378,79
2061	R$ 29.024.070,60	R$ 37.547.989,06	-R$ 8.523.918,45	R$ 485.135.460,33
2062	R$ 28.594.329,63	R$ 34.992.472,57	-R$ 6.398.142,94	R$ 478.737.317,40
2063	R$ 28.318.230,04	R$ 32.129.818,49	-R$ 3.811.588,45	R$ 474.925.728,95
2064	R$ 28.048.609,73	R$ 29.239.193,27	-R$ 1.190.583,54	R$ 473.735.145,40
2065	R$ 27.835.427,92	R$ 27.323.783,93	R$ 511.644,00	R$ 474.246.789,40
2066	R$ 27.647.631,64	R$ 25.560.405,01	R$ 2.087.226,63	R$ 476.334.016,03
2067	R$ 27.481.932,09	R$ 24.068.430,45	R$ 3.413.501,65	R$ 479.747.517,68
2068	R$ 27.147.627,34	R$ 22.733.336,13	R$ 4.414.291,21	R$ 484.161.808,89
2069	R$ 26.847.822,31	R$ 22.048.453,24	R$ 4.799.369,08	R$ 488.961.177,96
2070	R$ 26.604.125,74	R$ 22.045.630,43	R$ 4.558.495,32	R$ 493.519.673,28
2071	R$ 26.209.924,26	R$ 21.870.166,02	R$ 4.339.758,24	R$ 497.859.431,52
2072	R$ 25.800.211,10	R$ 22.363.242,67	R$ 3.436.968,42	R$ 501.296.399,95
2073	R$ 25.391.679,44	R$ 23.176.559,28	R$ 2.215.120,16	R$ 503.511.520,11

2074	R$ 24.996.381,57	R$ 24.238.308,41	R$ 758.073,17	R$ 504.269.593,28
2075	R$ 24.485.793,95	R$ 25.149.628,34	-R$ 663.834,39	R$ 503.605.758,89
2076	R$ 24.000.345,79	R$ 26.640.525,37	-R$ 2.640.179,58	R$ 500.965.579,31
2077	R$ 23.364.721,60	R$ 27.892.870,93	-R$ 4.528.149,34	R$ 496.437.429,98
2078	R$ 22.614.618,83	R$ 29.565.893,35	-R$ 6.951.274,52	R$ 489.486.155,46
2079	R$ 21.852.881,95	R$ 31.531.851,43	-R$ 9.678.969,48	R$ 479.807.185,98
2080	R$ 21.116.206,48	R$ 33.181.340,59	-R$ 12.065.134,11	R$ 467.742.051,87
2081	R$ 20.381.543,21	R$ 34.283.867,98	-R$ 13.902.324,77	R$ 453.839.727,10
2082	R$ 19.461.153,58	R$ 34.957.226,76	-R$ 15.496.073,18	R$ 438.343.653,91
2083	R$ 18.498.240,38	R$ 36.247.723,87	-R$ 17.749.483,50	R$ 420.594.170,41
2084	R$ 17.432.001,42	R$ 37.320.775,70	-R$ 19.888.774,27	R$ 400.705.396,14
2085	R$ 16.290.132,94	R$ 38.637.928,04	-R$ 22.347.795,10	R$ 378.357.601,04
2086	R$ 15.097.236,40	R$ 39.655.618,02	-R$ 24.558.381,62	R$ 353.799.219,42
2087	R$ 13.895.704,38	R$ 40.438.842,97	-R$ 26.543.138,59	R$ 327.256.080,83
2088	R$ 12.620.799,15	R$ 40.750.506,88	-R$ 28.129.707,73	R$ 299.126.373,10
2089	R$ 11.390.680,59	R$ 41.037.602,55	-R$ 29.646.921,96	R$ 269.479.451,14
2090	R$ 10.111.817,62	R$ 40.352.078,03	-R$ 30.240.260,41	R$ 239.239.190,73
2091	R$ 8.968.871,66	R$ 39.539.867,54	-R$ 30.570.995,88	R$ 208.668.194,85
2092	R$ 7.813.363,03	R$ 38.211.134,49	-R$ 30.397.771,46	R$ 178.270.423,39
2093	R$ 6.644.299,48	R$ 36.504.310,68	-R$ 29.860.011,20	R$ 148.410.412,19
2094	R$ 5.517.105,20	R$ 34.837.632,01	-R$ 29.320.526,81	R$ 119.089.885,38
2095	R$ 4.433.911,35	R$ 33.273.750,88	-R$ 28.839.839,53	R$ 90.250.045,86

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:34FAA2B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL Nº 086/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022 - CONCURSO Nº. 001/2019.

EDITAL Nº. 086/2022 de 31/01/2022
CONCURSO PÚBLICO 001/2019 - Convocação
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal, Lei nº. 2989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa, Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispões sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida-PR) e a Lei Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos, planos de carreira e a remuneração), Lei nº. 2991/2020 de 27/04/2020 (Dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções, os Planos de Carreira e de Remuneração do Profissional do Magistério do Município de Coronel Vivida) e **Edital de Concurso Público aberto sob Nº. 01/2019 de 11/02/2019** (abertura do certame) combinado com Edital nº. 09/2019 de 02/05/2019(aprovados/homologação) e,
Considerando os Ofícios nº 011/2022 e 012/2022 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **RESOLVE**
TORNAR PÚBLICO
I. A ***convocação*** de candidatas aprovadas no Concurso Público aberto através do Edital nº. 01/2019 de 11/02/2019, para o provimento de vaga(s) no cargo de **Professor Municipal,** conforme Anexo I, parte integrante do presente Edital.
II. Que o(a) Candidato(a) convocado(a) tem prazo de 24h00min(vinte e quatro horas), a contar de **01 (primeiro) de fevereiro de 2022,** para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas, sita a Praça Ângelo Mezzomo SN, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não o cargo público que se habilitou em concurso.
2.1. Que o Candidato não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminado do Concurso Público, aberto através do Edital nº. 01/2019 de 11/02/2019.
III. Que a posse em cargo público dar-se-á no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período (art.35 da Lei Complementar nº. 056/2020), e dependerá do resultado da inspeção e no atendimento aos requisitos estabelecidos no item 2 do Edital de Abertura do Concurso Público sob nº. 01/2019 de 11/02/2019, Anexo II deste.
3.1. Será considerado apto se não apresentar restrições médicas que o contraindique ao exercício do cargo.
3.2. O não atendimento de algum dos requisitos para investidura estabelecida no Edital de Concurso Público nº. 01/2019 eliminará o candidato do concurso.

3.3. É de cinco dias o prazo para o servidor entrar em exercício, contados da data da posse.
IV. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 057/2020 de 27/04/2020 (Dispõe sobre o Quadro de Cargos, os Planos de Carreira e a remuneração do servidor do Quadro Efetivo da Administração Pública de Coronel Vivida), na Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispões sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida-PR), Lei nº. 2991 de 27/04/2020 (Dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções, os Planos de Carreira e de Remuneração do Profissional do Magistério do Município de Coronel Vivida) e no Edital de Concurso Público Nº 01/2019 de 11/02/2019 e demais disposições legais vigentes.
V. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, no endereço eletrônico: *http://www.diariomunicipal.com.br/amp/* - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um dias) do mês de janeiro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ANEXO I
EDITAL Nº 086/2022 de 31/01/2022
CONCURSO PÚBLICO 001/2019 - Convocação
Candidatos CONVOCADOS para assumir Cargo de Provimento Efetivo
Decorrente de habilitação no Concurso Público, aberto através do
Edital Nº 01/2019, de 11/02/2019:
Cargo Público: **Professor Municipal**

Ordem Nº.	Classifi-cação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	61º	ELI CATARINA SOARES DE FREITAS DA SILVA	693276	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto.
2	62º	MARILUCI VALKARENQUI	689222	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto.
3	63º	DÉBORA QUEIROZ DA SILVA	688254	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto.

ANEXO II
EDITAL Nº 086/2022 de 31/01/2022
CONCURSO PÚBLICO 001/2019 - Convocação
Requisitos para Nomeação
Documentos Iniciais

ser brasileiro de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de 1988;
estar em dia com as obrigações eleitorais, apresentando Título de Eleitor e Comprovante de ter votado na última eleição;;
estar em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino, apresentando o Certificado de Reservista;
ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da nomeação;
não exercer Cargo, Emprego ou Função Pública remunerada em qualquer dos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Governo Federal, Estadual ou Municipal, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedade controladas, direta ou indiretamente pelo poder público, ou em qualquer um dos Poderes, senão naqueles casos previstos nas alíneas "a", "b" e "c", do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal.
Submeter-se a exame de aptidão física e mental compatíveis às suas funções, por meio de verificação pelo serviço médico do Município;
Não haver contra si condenação criminal transitada em julgado, apresentado folha de antecedentes criminais do Cartório Criminal do lugar onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;
Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge;
Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e de compatibilidade de horário para o exercício de mais um cargo quando acumulável;
Apresentar declaração sobre percepção ou não de proventos de aposentadoria, por conta do regime geral de previdência ou de qualquer outro regime próprio de previdência em âmbito federal, estadual ou municipal, decorrentes de cargos, emprego ou função pública, conforme artigo 40 da Constituição Federal e de serviço militar, conforme artigos 42 e 142 da Constituição Federal;
Comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo público, mediante apresentação, no caso de nível fundamental ou médio (antigo 2º grau) de certificado de conclusão; no caso do nível superior, por meio de diploma acompanhado do histórico escolar.
Os documentos comprobatórios de escolaridade devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação MEC.
Os diplomas e certificados obtidos em instituições estrangeiras deverão estar devidamente convalidados.
Comprovar inscrição/registro nos respectivos conselhos de fiscalização do exercício profissional em atendimento ao disposto nas exigências solicitadas no subitem 3.1 deste;
Apresentar cédula de identidade (RG), de cadastro de pessoa física (CPF), carteira de motorista nos casos indicados no edital de concurso, Cartão do PIS/PASEP e outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.
01(uma) foto 3x4,
Certidão de Casamento ou de Nascimento
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Comprovante de Residência,
Nº inscrição PIS/PASEP/ Cartão do PIS/PASEP;
Outros documentos poderão ser solicitados na ocasião do aceite da vaga.
O candidato deverá apresentar original e fotocópia dos documentos acima solicitados.

ATENÇÃO: O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos documentos, implicará na eliminação do candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.

Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Publicado por:
Sâmara de Moraes Spagnoli
Código Identificador:FAAD199D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS
ANEXO 05 - DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTO A PAGAR

PODER LEGISLATIVO	Data de emissão: 28/01/2022
	Exercício de 2021
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR	

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO									
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1 (g) = (a–(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Finaceiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recusos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Nota:									
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.									
Dois Vizinhos, 28/01/2022									
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DOIS VIZINHOS. Emissão: 28/01/2022, às 15:07:25.									
Nota(s) Explicativa(s):									

JUAREZ ALBERTON
Presidente

ADRIANA NICARETTA NUNES
Coordenadora Controle

CRISTIANO FLORINTINO BRATTI
Contador

Publicado por:
Claudia Britto Lorenzo
Código Identificador:6A41DC76

CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS
ANEXO 06 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RGF

CAMARA MUNICIPAL DOIS VIZINHOS		Exercício de 2021
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
LRF, art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		164.474.671,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		160.674.671,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		160.674.671,49
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL A JUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.806.718,59	1,12
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	9.640.480,29	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	9.158.456,28	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	8.676.432,26	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DOIS VIZINHOS. Emissão: 28/01/2022, às 15:15:13.		
Nota(s) Explicativa(s):		

Dois Vizinhos, 28/01/2022

JUAREZ ALBERTON
Presidente

ADRIANA NICARETTA NUNES
Coordenadora Controle

CRISTIANO FLORINTINO BRATTI
Contador

Publicado por:
Claudia Britto Lorenzo
Código Identificador:250AF6C4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPTRAN

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRAN-DV até 14/03/2022.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AIZ1440	275410V000015600	21/01/2022	76251
AOC8602	275410V000015676	20/01/2022	55412
AQJ0A29	275410V000015685	20/01/2022	55412
ARP2051	275410V000015689	21/01/2022	55412
AVL5J92	275410V000015687	21/01/2022	76252
AWY9322	275410V000015675	20/01/2022	55412
AXR2B51	275410V000015683	20/01/2022	55412
AYO2J19	275410V000015677	20/01/2022	55412
BBE8H98	275410V000015690	21/01/2022	55412
BBI4D53	116100E009313294	19/01/2022	57200
BCS4H11	275410V000015679	10/01/2022	55412
ERQ2024	275410V000015678	20/01/2022	55412
EZM3J88	275410V000015681	20/01/2022	55412
FJY3H00	275410V000015691	21/01/2022	55412
KJM9B21	275410V000015694	21/01/2022	55412
LSV9087	275410V000015692	21/01/2022	55412
MXE3609	275410V000015682	20/01/2022	55412
QPX5C39	275410V000015688	21/01/2022	55411
QUF2D79	275410V000015693	21/01/2022	55412
RAF6B50	275410V000015680	20/01/2022	55412

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRAN-DV até 14/03/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Doc. de Hab.
AGI2868	275410D000012460	26/10/2021	74550	
AIN4292	275410D000012385	24/10/2021	74550	
AMM6608	275410D000012476	27/10/2021	74550	
AMT2C79	275410D000012469	26/10/2021	74550	
ANC2634	275410D000012404	24/10/2021	74550	
ANE4C55	275410D000012379	24/10/2021	74550	
APP2824	275410D000012366	24/10/2021	74550	
AQW2E90	275410D000012384	24/10/2021	74550	
ATW8374	275410D000012390	24/10/2021	74550	
AUX5325	275410D000012457	26/10/2021	74550	
AXN7974	275410D000012454	26/10/2021	74550	
AYK7B07	275410D000012462	26/10/2021	74550	
BAN4F44	275410D000012401	24/10/2021	74550	
BAP3746	275410D000012466	26/10/2021	74550	
BCY5I12	275410D000012488	27/10/2021	74550	
BDF1G62	275410D000012428	25/10/2021	74550	
BEE4G37	275410D000012397	24/10/2021	74550	4449232736
BEJ2C97	275410D000012405	24/10/2021	74550	
BEP4A62	275410D000012443	26/10/2021	74550	3472921600
CER5047	275410D000012406	24/10/2021	74550	
CPZ9580	275410D000012396	24/10/2021	74550	
DGQ9083	275410D000012446	26/10/2021	74550	
EXN4A04	275410D000012381	24/10/2021	74550	
FCW9F61	275410D000012369	24/10/2021	74550	
LMD3B84	275410D000012432	25/10/2021	74550	
MIP2C61	275410D000012442	26/10/2021	74550	
MSM4H03	275410D000012461	26/10/2021	74550	7383774980
PZQ5B14	275410D000012399	24/10/2021	74550	
QIY1604	275410D000012386	24/10/2021	74550	
QPI4819	275410D000012453	26/10/2021	74550	5258465036

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRAN-DV até 14/03/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ADH9793	275410D000012382	24/10/2021	74550	R$ 130.16
AGO3H25	275410D000012456	26/10/2021	74550	R$ 130.16
AIJ2227	275410D000012375	24/10/2021	74550	R$ 130.16
AJM3736	275410D000010521	05/08/2021	74550	R$ 130.16
AJQ7101	275410D000012451	26/10/2021	74550	R$ 130.16
ALR4301	275410D000012435	25/10/2021	74550	R$ 130.16
ANI7B91	275410D000012380	24/10/2021	74550	R$ 130.16
AOV9086	275410D000012422	25/10/2021	74630	R$ 195.23
APQ7297	275410D000012438	25/10/2021	74710	R$ 880.41
APV4C67	275410D000010534	06/08/2021	74550	R$ 130.16
APW0I96	275410D000012408	24/10/2021	74550	R$ 130.16
APZ5957	275410D000012373	24/10/2021	74630	R$ 195.23
AQD0C36	275410D000010571	07/08/2021	74550	R$ 130.16
AQF8J22	275410D000012433	25/10/2021	74630	R$ 195.23
ASE3B39	275410D000010562	07/08/2021	74550	R$ 130.16
ATG8505	275410NIC0009655	22/01/2022	50020	R$ 195.23
ATJ6E95	275410NIC0009644	22/01/2022	50020	R$ 260.32
AUF3C16	275410NIC0009650	22/01/2022	50020	R$ 130.16
AUO2I79	275410NIC0009648	22/01/2022	50020	R$ 130.16
AUT9F56	275410D000012367	24/10/2021	74550	R$ 130.16
AVZ1876	275410D000012439	25/10/2021	74710	R$ 880.41

AWF2G62	275410D000012425	25/10/2021	74550	R$ 130.16
AWG7F37	275410NIC0009661	22/01/2022	50020	R$ 130.16
AXA3D69	275410D000012474	27/10/2021	74550	R$ 130.16
AXZ5620	275410D000012441	26/10/2021	74630	R$ 195.23
AYE1I51	275410D000012407	24/10/2021	74550	R$ 130.16
AYI7J14	275410D000012392	24/10/2021	74630	R$ 195.23
AYL0156	275410D000012484	27/10/2021	74550	R$ 130.16
AYN3A84	275410D000012370	24/10/2021	74630	R$ 195.23
AZK2809	275410NIC0009649	22/01/2022	50020	R$ 130.16
BAG1D76	275410D000012447	26/10/2021	74550	R$ 130.16
BAT3006	275410D000012413	24/10/2021	74550	R$ 130.16
BAW2128	275410D000012437	25/10/2021	74550	R$ 130.16
BCJ1644	275410D000012464	26/10/2021	74550	R$ 130.16
BCK6114	275410D000012377	24/10/2021	74550	R$ 130.16
BCR0379	275410NIC0009645	22/01/2022	50020	R$ 260.32
BDA5J92	275410NIC0009653	22/01/2022	50020	R$ 195.23
BDR5B25	275410NIC0009657	22/01/2022	50020	R$ 130.16
BEI3020	275410D000012393	24/10/2021	74550	R$ 130.16
BER5E72	275410NIC0009658	22/01/2022	50020	R$ 130.16
BES5B99	275410D000012388	24/10/2021	74550	R$ 130.16
BEV9A24	275410NIC0009647	22/01/2022	50020	R$ 130.16
BEY4J67	275410NIC0009660	22/01/2022	50020	R$ 130.16
BJH8608	275410NIC0009651	22/01/2022	50020	R$ 1692.08
BJH8608	275410NIC0009654	22/01/2022	50020	R$ 1822.24
CVS0553	275410D000010581	07/08/2021	74550	R$ 130.16
CYL1072	275410D000012480	27/10/2021	74630	R$ 195.23
CYL1072	275410D000012481	27/10/2021	74550	R$ 130.16
DGQ9083	275410D000012449	26/10/2021	74630	R$ 195.23
DSM0179	275410D000012478	27/10/2021	74550	R$ 130.16
EMX6642	275410D000012486	27/10/2021	74550	R$ 130.16
EXX3J18	275410D000012459	26/10/2021	74550	R$ 130.16
FEF8I66	275410D000012487	27/10/2021	74550	R$ 130.16
FHW4H93	275410NIC0009659	22/01/2022	50020	R$ 130.16
FIH4D45	275410NIC0009652	22/01/2022	50020	R$ 130.16
HRR5053	275410D000012485	27/10/2021	74550	R$ 130.16
HRR9E15	275410D000012402	24/10/2021	74550	R$ 130.16
IMQ5H51	275410D000010557	07/08/2021	74550	R$ 130.16
IOD0G47	275410D000012424	25/10/2021	74550	R$ 130.16
IPE9I85	275410D000012450	26/10/2021	74550	R$ 130.16
IPE9I85	275410D000012482	27/10/2021	74550	R$ 130.16
LZS6393	275410D000012463	26/10/2021	74550	R$ 130.16
MBQ3874	275410D000010526	06/08/2021	74550	R$ 130.16
MDO6264	275410D000012468	26/10/2021	74550	R$ 130.16
MDO6264	275410D000012436	25/10/2021	74630	R$ 195.23
MDO6264	275410D000012465	26/10/2021	74710	R$ 880.41
MDO6264	275410D000012470	26/10/2021	74710	R$ 880.41
MDO6264	275410D000012467	26/10/2021	74710	R$ 880.41
MED8H61	275410D000012409	24/10/2021	74710	R$ 880.41
MED8H61	275410D000012440	26/10/2021	74550	R$ 130.16
MED8H61	275410D000012472	27/10/2021	74550	R$ 130.16
MFD7064	275410D000012421	25/10/2021	74550	R$ 130.16
MFD7064	275410D000012414	24/10/2021	74710	R$ 880.41
MFD7064	275410D000012411	24/10/2021	74630	R$ 195.23
MFD7064	275410D000012410	24/10/2021	74550	R$ 130.16
MFN5406	275410D000012418	25/10/2021	74630	R$ 195.23
MFN5406	275410D000012372	24/10/2021	74710	R$ 880.41
MGQ5047	275410D000012475	27/10/2021	74550	R$ 130.16
MHQ3802	275410D000012431	25/10/2021	74550	R$ 130.16
MKU2C06	275410D000012452	26/10/2021	74550	R$ 130.16
MMD9C92	275410D000012458	26/10/2021	74550	R$ 130.16
MOU6776	275410D000012387	24/10/2021	74550	R$ 130.16
NQY2F15	275410D000012368	24/10/2021	74630	R$ 195.23
NSZ4I61	275410D000012412	24/10/2021	74550	R$ 130.16
OYW4D53	275410D000012378	24/10/2021	74550	R$ 130.16
OYW4D53	275410D000012400	24/10/2021	74630	R$ 195.23
PSQ7G67	275410D000012394	24/10/2021	74630	R$ 195.23
QHT7E70	275410D000012471	27/10/2021	74550	R$ 130.16
QIC2I78	275410D000012455	26/10/2021	74550	R$ 130.16
QQB7D67	275410NIC0009656	22/01/2022	50020	R$ 130.16
RDT3E19	275410NIC0009646	22/01/2022	50020	R$ 130.16
RFP2H16	275410D000012429	25/10/2021	74550	R$ 130.16
RLE8E92	275410D000012423	25/10/2021	74550	R$ 130.16

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRAN-DV até 17/03/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAK1G87	275410D000012539	29/10/2021	74550	R$ 130.16
ACL6001	275410D000012505	27/10/2021	74630	R$ 195.23
ADN8656	275410D000012495	27/10/2021	74630	R$ 195.23
ADS6G33	275410D000012566	30/10/2021	74550	R$ 130.16
ADS6G33	275410D000012580	30/10/2021	74550	R$ 130.16
ADX4H50	275410D000012623	31/10/2021	74630	R$ 195.23
AGJ6I54	275410D000012647	31/10/2021	74550	R$ 130.16
AHA8196	275410D000012642	31/10/2021	74630	R$ 195.23
AHG8543	275410D000012860	06/11/2021	74550	R$ 130.16
AJF8B04	275410NIC0009666	25/01/2022	50020	R$ 130.16
AKH8439	275410D000012611	31/10/2021	74550	R$ 130.16

AKR9670	275410D000012599	31/10/2021	74630	R$ 195.23
ALR9564	275410D000012496	27/10/2021	74550	R$ 130.16
ALR9564	275410D000012497	27/10/2021	74550	R$ 130.16
AME5252	275410D000012507	27/10/2021	74550	R$ 130.16
ANV9838	275410D000012847	06/11/2021	74550	R$ 130.16
AOS3287	275410D000012621	30/10/2021	74710	R$ 880.41
APR1B95	275410D000012872	07/11/2021	74550	R$ 130.16
APS8791	275410D000012630	30/10/2021	74550	R$ 130.16
AQD0H48	275410D000012634	30/10/2021	74710	R$ 880.41
AQG7G85	275410D000012645	31/10/2021	74630	R$ 195.23
AQG9A36	275410D000012557	29/10/2021	74630	R$ 195.23
AQQ5J02	275410D000012503	27/10/2021	74630	R$ 195.23
ARU9450	275410D000012597	31/10/2021	74550	R$ 130.16
ASA8D65	275410D000012591	31/10/2021	74550	R$ 130.16
ASP9513	275410D000012565	30/10/2021	74550	R$ 130.16
ASS0058	275410D000012519	28/10/2021	74550	R$ 130.16
ATY9F50	275410D000012844	06/11/2021	74550	R$ 130.16
AUX6774	275410D000012500	27/10/2021	74550	R$ 130.16
AVG0E28	275410D000012509	28/10/2021	74550	R$ 130.16
AVX8074	275410D000012515	28/10/2021	74630	R$ 195.23
AVZ1876	275410D000012581	30/10/2021	74550	R$ 130.16
AVZ1876	275410D000012499	27/10/2021	74710	R$ 880.41
AWS5306	275410NIC0009664	25/01/2022	50020	R$ 130.16
AWV0571	275410D000012545	29/10/2021	74550	R$ 130.16
AXC3607	275410D000012622	30/10/2021	74630	R$ 195.23
AXX2393	275410D000012854	06/11/2021	74550	R$ 130.16
AXZ5620	275410D000012584	30/10/2021	74630	R$ 195.23
AXZ5620	275410D000012529	28/10/2021	74630	R$ 195.23
AXZ5620	275410D000012849	06/11/2021	74710	R$ 880.41
AXZ5620	275410D000012856	06/11/2021	74630	R$ 195.23
AXZ5620	275410D000012873	07/11/2021	74630	R$ 195.23
AXZ5620	275410D000012620	30/10/2021	74710	R$ 880.41
AXZ5620	275410D000012598	31/10/2021	74630	R$ 195.23
AYN3A84	275410D000012523	28/10/2021	74550	R$ 130.16
AYN5045	275410D000012560	29/10/2021	74550	R$ 130.16
BAA1676	275410V000015480	04/11/2021	55412	R$ 195.23
BAG6925	275410D000012554	29/10/2021	74550	R$ 130.16
BAU8B30	275410V000015482	04/11/2021	55412	R$ 195.23
BBN6532	275410D000012570	30/10/2021	74550	R$ 130.16
BBX8360	275410D000012871	07/11/2021	74630	R$ 195.23
BCD0J07	275410D000012594	31/10/2021	74550	R$ 130.16
BCH8079	275410D000012616	31/10/2021	74550	R$ 130.16
BCM8771	275410NIC0009662	25/01/2022	50020	R$ 260.32
BCO7658	275410D000012556	29/10/2021	74550	R$ 130.16
BCX5B10	275410D000012600	31/10/2021	74630	R$ 195.23
BDB7E50	275410D000012543	29/10/2021	74710	R$ 880.41
BDL7J81	275410D000012846	06/11/2021	74630	R$ 195.23
BDY9G11	275410NIC0009665	25/01/2022	50020	R$ 130.16
BED9J07	275410D000012848	06/11/2021	74550	R$ 130.16
BEG8G20	275410D000012604	31/10/2021	74630	R$ 195.23
BEO5E67	275410NIC0009663	25/01/2022	50020	R$ 260.32
BEW8B60	275410D000012632	31/10/2021	74550	R$ 130.16
BJH8608	275410NIC0009667	25/01/2022	50020	R$ 1952.40
CGM0279	275410D000012637	30/10/2021	74630	R$ 195.23
DBE1J85	275410D000012865	07/11/2021	74550	R$ 130.16
DDK7401	275410D000012618	30/10/2021	74550	R$ 130.16
DIF5067	275410D000012541	29/10/2021	74630	R$ 195.23
DLF8F16	275410D000012550	29/10/2021	74550	R$ 130.16
DRC5336	275410D000012627	31/10/2021	74550	R$ 130.16
EXN4A04	275410D000012592	31/10/2021	74630	R$ 195.23
FBX8F75	275410D000012494	27/10/2021	74710	R$ 880.41
FCH2D26	275410D000012546	29/10/2021	74550	R$ 130.16
FFF7B13	275410D000012613	31/10/2021	74630	R$ 195.23
GAB4527	275410D000012596	31/10/2021	74550	R$ 130.16
GBV3190	275410D000012548	29/10/2021	74630	R$ 195.23
HNZ8462	275410V000015479	04/11/2021	55412	R$ 195.23
HRJ4033	275410D000012866	07/11/2021	74550	R$ 130.16
HRR5053	275410D000012526	28/10/2021	74550	R$ 130.16
KDL0909	275410D000012585	30/10/2021	74630	R$ 195.23
KEL8A65	275410D000012629	30/10/2021	74550	R$ 130.16
KEL8A65	275410D000012869	07/11/2021	74550	R$ 130.16
KNY9J71	275410D000012578	30/10/2021	74550	R$ 130.16
KPM9053	275410D000012628	31/10/2021	74550	R$ 130.16
KRR0723	275410D000012643	31/10/2021	74550	R$ 130.16
LXB7008	275410D000012858	06/11/2021	74550	R$ 130.16
MAN4C77	275410D000012586	31/10/2021	74550	R$ 130.16
MAZ6I50	275410D000012853	06/11/2021	74550	R$ 130.16
MCA9345	275410D000012603	31/10/2021	74550	R$ 130.16
MCF6701	275410D000012619	30/10/2021	74630	R$ 195.23
MCT6051	275410D000012510	28/10/2021	74630	R$ 195.23
MDO6264	275410D000012498	27/10/2021	74550	R$ 130.16
MDO6264	275410D000012501	27/10/2021	74710	R$ 880.41
MDO6264	275410D000012530	28/10/2021	74710	R$ 880.41
MDO6264	275410D000012532	28/10/2021	74710	R$ 880.41
MDO6264	275410D000012508	27/10/2021	74710	R$ 880.41
MEC5764	275410D000012605	31/10/2021	74550	R$ 130.16
MED8H61	275410D000012558	29/10/2021	74550	R$ 130.16
MFD7064	275410D000012583	30/10/2021	74630	R$ 195.23
MFD7064	275410D000012636	30/10/2021	74630	R$ 195.23

MFN5406	275410D000012537	29/10/2021	74630	R$ 195.23
MFN5406	275410D000012862	07/11/2021	74630	R$ 195.23
MGQ5047	275410D000012512	28/10/2021	74550	R$ 130.16
MGQ5047	275410D000012513	28/10/2021	74630	R$ 195.23
MHN3331	275410D000012574	30/10/2021	74550	R$ 130.16
MIR9150	275410D000012617	30/10/2021	74630	R$ 195.23
MSM4H03	275410D000012493	27/10/2021	74630	R$ 195.23
MVZ2H91	275410D000012568	30/10/2021	74550	R$ 130.16
NRY8C13	275410D000012609	31/10/2021	74550	R$ 130.16
OBQ2D62	275410D000012639	31/10/2021	74550	R$ 130.16
OJA1I72	275410D000012868	07/11/2021	74550	R$ 130.16
PIP0F58	275410D000012528	28/10/2021	74630	R$ 195.23
PYA5460	275410D000012874	07/11/2021	74550	R$ 130.16
PZR7H87	275410D000012518	28/10/2021	74550	R$ 130.16
QJL1H17	275410D000012517	28/10/2021	74630	R$ 195.23
QND3E74	275410D000012608	31/10/2021	74550	R$ 130.16
QPI7I76	275410D000012602	31/10/2021	74550	R$ 130.16
QQZ9466	275410D000012555	29/10/2021	74630	R$ 195.23
QUJ2C06	275410D000012552	29/10/2021	74550	R$ 130.16
RAC4H43	275410D000012864	07/11/2021	74550	R$ 130.16
RFM3D10	275410D000012572	30/10/2021	74550	R$ 130.16
RFX2I33	275410D000012582	30/10/2021	74630	R$ 195.23

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRAN-DV até 17/03/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Doc. de Habili
ADN6C25	275410D000012549	29/10/2021	74550	3731994469
AGR5A77	275410D000012575	30/10/2021	74550	
AHL5F17	275410D000012489	27/10/2021	74550	
AIW7196	275410D000012516	28/10/2021	74550	
AJR1875	275410D000012564	30/10/2021	74550	
ANI2052	275410D000012536	29/10/2021	74550	
AOC7123	275410D000012531	28/10/2021	74550	
AOO5J43	275410D000012492	27/10/2021	74550	
APH5J72	275410D000012540	29/10/2021	74550	
APL3D85	275410D000012644	31/10/2021	74550	
APR5175	275410D000012855	06/11/2021	74550	
ASL4I38	275410D000012587	31/10/2021	74550	
ASS5J34	275410D000012561	29/10/2021	74550	5721693317
ATX1E55	275410D000012633	30/10/2021	74550	
AUB0145	275410D000012562	30/10/2021	74550	
AUK3180	275410D000012851	06/11/2021	74550	
AVK1J35	275410D000012588	31/10/2021	74550	
AWT5362	275410D000012535	29/10/2021	74550	7165275641
AXR2324	275410D000012857	06/11/2021	74550	
AXT7J44	275410D000012638	30/10/2021	74550	
AYF8B71	275410D000012542	29/10/2021	74550	
AYN3A36	275410D000012646	31/10/2021	74550	
AYX6749	275410D000012576	30/10/2021	74550	
AYZ0F56	275410D000012845	06/11/2021	74550	1177158833
AZH3E14	275410D000012852	06/11/2021	74550	
AZL0G71	275410D000012547	29/10/2021	74550	
BBC4772	275410D000012567	30/10/2021	74550	
BDG8H91	275410D000012626	31/10/2021	74550	
BDL6B27	275410D000012569	30/10/2021	74550	3998720395
DMC0684	275410D000012641	31/10/2021	74550	
DQC9F62	275410D000012525	28/10/2021	74550	
DVO8A61	275410D000012571	30/10/2021	74550	
FGJ6D89	275410D000012640	31/10/2021	74550	
FOT8A56	275410D000012544	29/10/2021	74550	
FTI4422	275410D000012876	07/11/2021	74550	
GBN5114	275410D000012601	31/10/2021	74550	
HLU2484	116100E009026298	08/08/2021	54790	5536180853
ITJ9487	275410D000012563	30/10/2021	74550	
JPT6D97	275410D000012491	27/10/2021	74550	2719285489
LWY2175	275410D000012624	31/10/2021	74550	
MCF6701	275410D000012559	29/10/2021	74550	
MEE7302	275410D000012502	27/10/2021	74550	
MHT5697	275410D000012615	31/10/2021	74550	
MJL3089	275410D000012490	27/10/2021	74550	
OFE4F54	275410D000012551	29/10/2021	74550	
PKU2765	275410D000012577	30/10/2021	74550	2351523165
PRO1C55	275410D000012521	28/10/2021	74550	
PVG8J22	275410D000012875	07/11/2021	74550	
QCG0H10	275410D000012635	30/10/2021	74550	
QJE0A04	275410D000012612	31/10/2021	74550	
QQS5A98	275410D000012511	28/10/2021	74550	
RHH7F17	275410D000012579	30/10/2021	74550	

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRAN-DV até 14/03/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
APS4H12	116100E009026866	12/01/2022	57380

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como

oferecer defesa da autuação junto. à DEPTRAN-DV até 17/03/2022

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AGD7F75	116100E009277374	22/01/2022	54600

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRAN-DV até 18/03/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Doc. De habili
ABC1928	275410D000012940	08/11/2021	74550	
AEH1919	275410D000012884	07/11/2021	74550	
AKR2G58	275410D000012952	08/11/2021	74550	
AOI6E62	275410D000012951	08/11/2021	74550	
AOO5757	275410D000012946	08/11/2021	74550	2343356936
AOP3J05	275410D000012905	07/11/2021	74550	
AOX9G62	275410D000012898	07/11/2021	74550	
ATM3785	275410D000012995	09/11/2021	74550	
AUI8G32	275410D000012893	07/11/2021	74550	
AVR1G64	275410D000012928	08/11/2021	74550	
AXD9070	275410D000012933	08/11/2021	74550	
AZH1I83	275410D000012987	09/11/2021	74550	
BAC5022	275410D000012967	09/11/2021	74550	
BAP0B39	275410D000012914	07/11/2021	74550	
BCF6087	275410D000012984	09/11/2021	74550	
BDF6E28	275410D000013004	09/11/2021	74550	
BDG8A76	275410D000012943	08/11/2021	74550	
CYA3J21	275410D000012990	09/11/2021	74550	
DIF5067	275410D000012926	08/11/2021	74550	
EMF7714	275410D000012910	07/11/2021	74550	
GQE4959	275410D000012896	07/11/2021	74550	
HRM2845	275410D000013002	09/11/2021	74550	
KEN9506	275410D000012948	08/11/2021	74550	
KVH4H21	275410D000012909	07/11/2021	74550	
LYU9123	275410D000012986	09/11/2021	74550	
MFN8767	275410D000012983	09/11/2021	74550	
MKS7B55	275410D000012988	09/11/2021	74550	
MLG5047	275410D000012937	08/11/2021	74550	
MMD4I07	275410D000012885	07/11/2021	74550	
PTE1A53	275410D000012890	07/11/2021	74550	
PTR5121	275410D000012891	07/11/2021	74550	5840943750
QAE0F31	275410D000012989	09/11/2021	74550	
QIP7376	275410D000012903	07/11/2021	74550	
RHC6D45	275410D000013005	10/11/2021	74550	
RHM7J80	275410D000012975	09/11/2021	74550	5255065385
RMU6B37	275410D000012879	07/11/2021	74550	6366664421

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRAN-DV até 18/03/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ACN7648	275410D000012915	07/11/2021	74710	R$ 880.41
ACN7648	275410D000012880	07/11/2021	74550	R$ 130.16
ACX9A13	275410D000012878	07/11/2021	74550	R$ 130.16
ACZ2D89	275410NIC0009683	26/01/2022	50020	R$ 130.16
AFZ7G83	275410V000015508	18/10/2021	55412	R$ 195.23
AHJ6885	275410V000015134	20/10/2021	51851	R$ 195.23
AHV3822	275410D000012939	08/11/2021	74550	R$ 130.16
AIE5B76	275410D000013003	09/11/2021	74550	R$ 130.16
AJV8J99	275410NIC0009673	26/01/2022	50020	R$ 130.16
AKR3297	275410D000012895	07/11/2021	74550	R$ 130.16
ALC4237	275410D000012972	09/11/2021	74630	R$ 195.23
ALK0I68	275410V000015270	25/10/2021	55412	R$ 195.23
AMR6083	275410D000012913	07/11/2021	74630	R$ 195.23
AMR6083	275410D000012912	07/11/2021	74630	R$ 195.23
ANL9I11	275410D000012985	09/11/2021	74550	R$ 130.16
AOA3C26	275410D000012921	07/11/2021	74630	R$ 195.23
AOB6462	275410D000012994	09/11/2021	74630	R$ 195.23
AOE5771	275410D000012991	09/11/2021	74630	R$ 195.23
APL8652	275410D000012992	09/11/2021	74630	R$ 195.23
APL8652	275410D000012964	09/11/2021	74550	R$ 130.16
APT7E98	275410D000012934	08/11/2021	74630	R$ 195.23
AQJ0109	275410D000012953	08/11/2021	74550	R$ 130.16
AQX1856	275410V000015507	18/10/2021	55412	R$ 195.23
ASJ7I46	275410V000015132	18/10/2021	55411	R$ 195.23
ASY3950	275410D000012925	08/11/2021	74630	R$ 195.23
ATZ3077	275410D000013001	09/11/2021	74630	R$ 195.23
AUD3095	275410V000015141	26/10/2021	54521	R$ 195.23
AVH3756	275410NIC0009672	26/01/2022	50020	R$ 195.23
AVZ1876	275410D000012922	07/11/2021	74710	R$ 880.41
AWH4063	275410V000015139	20/10/2021	61220	R$ 293.47
AWJ2873	275410D000012970	09/11/2021	74550	R$ 130.16
AWW1B65	275410NIC0009685	26/01/2022	50020	R$ 260.32
AXD5456	275410V000015130	20/10/2021	51930	R$ 293.47
AXI7J79	275410V000015133	20/10/2021	76331	R$ 293.47
AXZ5620	275410D000012919	07/11/2021	74710	R$ 880.41
AXZ5620	275410D000012962	09/11/2021	74630	R$ 195.23
AXZ5620	275410D000012956	08/11/2021	74710	R$ 880.41
AXZ5620	275410D000012935	08/11/2021	74630	R$ 195.23
AXZ5620	275410D000012918	07/11/2021	74710	R$ 880.41

AYB4I63	275410D000012966	09/11/2021	74630	R$ 195.23
AYL5I48	275410V000015131	20/10/2021	76331	R$ 293.47
AZD8F54	275410D000012888	07/11/2021	74550	R$ 130.16
AZI2781	275410D000012897	07/11/2021	74550	R$ 130.16
AZP1C27	275410D000012941	08/11/2021	74550	R$ 130.16
BAZ3784	275410D000012930	08/11/2021	74550	R$ 130.16
BBV8260	275410NIC0009682	26/01/2022	50020	R$ 130.16
BBW5810	275410D000012997	09/11/2021	74550	R$ 130.16
BCH3862	275410NIC0009684	26/01/2022	50020	R$ 195.23
BCL1068	275410D000012979	09/11/2021	74550	R$ 130.16
BCL2718	275410NIC0009681	26/01/2022	50020	R$ 130.16
BCO8944	275410D000012936	08/11/2021	74550	R$ 130.16
BCX8H37	275410V000015136	20/10/2021	55412	R$ 195.23
BCX8H37	275410V000015269	20/10/2021	55412	R$ 195.23
BCY1B45	275410D000012942	08/11/2021	74550	R$ 130.16
BDP8D43	275410NIC0009669	26/01/2022	50020	R$ 130.16
BDP8F70	275410V000015512	18/10/2021	55412	R$ 195.23
BDQ1F79	275410NIC0009675	26/01/2022	50020	R$ 130.16
BDU8J50	275410NIC0009677	26/01/2022	50020	R$ 390.48
BDV4D32	275410D000012976	09/11/2021	74630	R$ 195.23
BDY1B91	275410NIC0009671	26/01/2022	50020	R$ 130.16
BEG7C94	275410D000012961	09/11/2021	74630	R$ 195.23
BEK6E66	275410NIC0009678	26/01/2022	50020	R$ 130.16
BEK6E96	275410NIC0009691	26/01/2022	50020	R$ 130.16
BEN0G55	275410NIC0009668	26/01/2022	50020	R$ 130.16
BEU0C72	275410D000012973	09/11/2021	74630	R$ 195.23
BEU0F32	275410D000012957	08/11/2021	74630	R$ 195.23
BEV9D24	275410NIC0009689	26/01/2022	50020	R$ 130.16
BEX7B59	275410NIC0009688	26/01/2022	50020	R$ 130.16
BEX7B59	275410NIC0009692	26/01/2022	50020	R$ 260.32
BJH8608	275410NIC0009680	26/01/2022	50020	R$ 2082.56
BJH8608	275410NIC0009686	26/01/2022	50020	R$ 195.23
CSC0179	275410V000015268	20/10/2021	55412	R$ 195.23
CTA2300	275410D000012901	07/11/2021	74550	R$ 130.16
CZF4723	275410D000012881	07/11/2021	74550	R$ 130.16
DDK7401	275410D000012920	07/11/2021	74550	R$ 130.16
DIO2683	275410D000013000	09/11/2021	74630	R$ 195.23
DUR9E89	275410V000015510	18/10/2021	55412	R$ 195.23
ETM1930	275410NIC0009687	26/01/2022	50020	R$ 880.41
EVR0300	275410NIC0009670	26/01/2022	50020	R$ 130.16
EYM1041	275410D000012996	09/11/2021	74550	R$ 130.16
FEU0C09	275410D000012932	08/11/2021	74630	R$ 195.23
FEU0C09	275410D000012929	08/11/2021	74550	R$ 130.16
FNM3143	275410D000012883	07/11/2021	74550	R$ 130.16
HBC4B48	275410D000012947	08/11/2021	74550	R$ 130.16
HRR5053	275410D000012998	09/11/2021	74550	R$ 130.16
HSM4703	275410D000012974	09/11/2021	74550	R$ 130.16
HSM4703	275410D000012899	07/11/2021	74550	R$ 130.16
IMY2I35	275410V000015267	18/10/2021	55412	R$ 195.23
IPE9I85	275410D000012886	07/11/2021	74550	R$ 130.16
IPE9I85	275410D000012971	09/11/2021	74550	R$ 130.16
JAJ8I68	275410NIC0009676	26/01/2022	50020	R$ 130.16
JPN8J78	275410V000015137	20/10/2021	76331	R$ 293.47
LZO2F22	275410V000015511	18/10/2021	55412	R$ 195.23
MBM7A81	275410V000015140	20/10/2021	51851	R$ 195.23
MCB3886	275410D000012908	07/11/2021	74550	R$ 130.16
MCB3886	275410D000012904	07/11/2021	74630	R$ 195.23
MDX2F20	275410D000012981	09/11/2021	74550	R$ 130.16
MFN5406	275410D000012968	09/11/2021	74630	R$ 195.23
MFN5406	275410D000012959	08/11/2021	74710	R$ 880.41
MFN5406	275410D000012965	09/11/2021	74630	R$ 195.23
MFR8677	275410NIC0009690	26/01/2022	50020	R$ 1041.28
MFX3E38	275410D000012892	07/11/2021	74630	R$ 195.23
MFX3E38	275410D000012889	07/11/2021	74630	R$ 195.23
MIE7989	275410V000015142	26/10/2021	51930	R$ 293.47
MIM6G11	275410V000015144	10/11/2021	54521	R$ 195.23
MIO2484	275410D000012924	08/11/2021	74550	R$ 130.16
MIO2484	275410D000012963	09/11/2021	74550	R$ 130.16
MIP7930	275410D000012902	07/11/2021	74550	R$ 130.16
MLW4901	275410V000015509	18/10/2021	55412	R$ 195.23
MLW4901	275410V000015138	20/10/2021	76331	R$ 293.47
OBP6421	275410D000012931	08/11/2021	74550	R$ 130.16
OOR2J35	275410D000012927	08/11/2021	74630	R$ 195.23
PJE9A11	275410D000012894	07/11/2021	74550	R$ 130.16
QAT4800	275410D000012911	07/11/2021	74550	R$ 130.16
QIT5020	275410NIC0009674	26/01/2022	50020	R$ 130.16
QJJ3361	275410D000012900	07/11/2021	74550	R$ 130.16
QJV7988	275410D000012977	09/11/2021	74550	R$ 130.16
QNI0A17	275410D000012978	09/11/2021	74550	R$ 130.16
QPI7I76	275410D000012950	08/11/2021	74550	R$ 130.16
QQJ6G82	275410NIC0009679	26/01/2022	50020	R$ 130.16
RHL8F80	275410D000012982	09/11/2021	74550	R$ 130.16
RNI6A24	275410D000012960	09/11/2021	74630	R$ 195.23

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:F79AB050

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPTRAN

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRAN-DV até 21/03/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAL8640	116100E009026500	04/11/2021	54522	R$ 195.23
AAM2I55	275410D000013038	11/11/2021	74550	R$ 130.16
ACX9427	275410D000013093	12/11/2021	74630	R$ 195.23
ADG0C55	275410D000013129	13/11/2021	74550	R$ 130.16
AHK0D37	275410D000013116	13/11/2021	74550	R$ 130.16
AHP4C21	275410D000013046	11/11/2021	74550	R$ 130.16
AJO0G54	275410D000013056	12/11/2021	74550	R$ 130.16
AJW0661	275410D000013065	12/11/2021	74630	R$ 195.23
AJW0661	275410D000013064	12/11/2021	74630	R$ 195.23
ALR9564	275410D000013060	12/11/2021	74550	R$ 130.16
ANH0150	275410D000013018	10/11/2021	74550	R$ 130.16
AOI7321	275410D000013101	13/11/2021	74710	R$ 880.41
AOR1776	116100E008858877	12/11/2021	61810	R$ 195.23
AOU7B68	275410D000013063	12/11/2021	74550	R$ 130.16
APJ5872	275410D000013111	13/11/2021	74550	R$ 130.16
AQP1372	116100E009026104	18/11/2021	55250	R$ 130.16
AQV9775	275410D000013059	12/11/2021	74550	R$ 130.16
ARF6191	275410D000010627	10/08/2021	74550	R$ 130.16
ARQ4J81	275410D000013130	13/11/2021	74550	R$ 130.16
ARR5452	275410D000013058	12/11/2021	74550	R$ 130.16
ARV3086	275410D000013039	11/11/2021	74550	R$ 130.16
ASS5935	275410NIC0009693	27/01/2022	50020	R$ 293.47
ATC0D69	275410D000013009	10/11/2021	74550	R$ 130.16
ATO1674	275410D000013035	11/11/2021	74630	R$ 195.23
AUW0168	275410D000013092	12/11/2021	74550	R$ 130.16
AVV1A09	275410D000013109	13/11/2021	74550	R$ 130.16
AVZ1876	275410D000013054	11/11/2021	74710	R$ 880.41
AWD6J98	275410D000013077	12/11/2021	74550	R$ 130.16
AWM4886	275410D000013028	11/11/2021	74550	R$ 130.16
AXZ5620	275410D000013019	10/11/2021	74710	R$ 880.41
AXZ5620	275410D000013047	11/11/2021	74630	R$ 195.23
AXZ5620	275410D000013020	10/11/2021	74630	R$ 195.23
AYK7D29	275410D000013068	12/11/2021	74550	R$ 130.16
AZI9D49	116100E009026103	18/11/2021	55250	R$ 130.16
AZJ2501	275410D000013062	12/11/2021	74550	R$ 130.16
AZK5423	275410D000010632	10/08/2021	74550	R$ 130.16
BAF9G01	275410D000013081	12/11/2021	74550	R$ 130.16
BAF9G01	275410D000013080	12/11/2021	74550	R$ 130.16
BAH5C13	116100E008839252	17/11/2021	70561	R$ 293.47
BAS1918	275410D000013102	13/11/2021	74630	R$ 195.23
BAW8D73	275410D000013033	11/11/2021	74550	R$ 130.16
BBG7C28	275410D000013045	11/11/2021	74550	R$ 130.16
BDK1D52	275410D000013084	12/11/2021	74550	R$ 130.16
BDL6B27	275410D000013074	12/11/2021	74550	R$ 130.16
BDR9D32	275410D000013103	13/11/2021	74550	R$ 130.16
BDX0E01	275410D000013117	13/11/2021	74630	R$ 195.23
BEA2G63	275410D000013132	13/11/2021	74630	R$ 195.23
BEN1C47	275410D000013043	11/11/2021	74630	R$ 195.23
BEV6D26	275410D000013067	12/11/2021	74630	R$ 195.23
BEV9E69	275410D000010630	10/08/2021	74550	R$ 130.16
CRI2E14	275410D000010628	10/08/2021	74550	R$ 130.16
CVV8995	275410D000013100	13/11/2021	74550	R$ 130.16
DEJ7761	275410D000013030	11/11/2021	74550	R$ 130.16
DJS8C12	275410D000013115	13/11/2021	74630	R$ 195.23
EFG1A59	275410D000013082	12/11/2021	74710	R$ 880.41
EPQ2G98	275410D000013122	13/11/2021	74550	R$ 130.16
FPY4G18	275410D000013113	13/11/2021	74550	R$ 130.16
GDW8G37	275410D000013083	12/11/2021	74550	R$ 130.16
HRR5053	275410D000013050	11/11/2021	74630	R$ 195.23
HRR5053	275410D000013023	10/11/2021	74710	R$ 880.41
HSM4703	275410D000013131	13/11/2021	74550	R$ 130.16
IMU8439	275410D000013013	10/11/2021	74630	R$ 195.23
IPE9I85	275410D000013007	10/11/2021	74550	R$ 130.16
IPE9I85	275410D000013106	13/11/2021	74550	R$ 130.16
ISU4F52	275410NIC0009694	27/01/2022	50020	R$ 130.16
LZP6604	116100E009328752	12/11/2021	60501	R$ 293.47
MDG6E99	275410D000013069	12/11/2021	74550	R$ 130.16
MDM6882	275410D000013135	13/11/2021	74630	R$ 195.23
MDO6264	275410D000013025	10/11/2021	74710	R$ 880.41
MDO6264	275410D000013053	11/11/2021	74710	R$ 880.41
MDO6264	275410D000013134	13/11/2021	74550	R$ 130.16
MDO6264	275410D000013095	12/11/2021	74630	R$ 195.23
MED8H61	275410D000013104	13/11/2021	74630	R$ 195.23
MED8H61	275410D000013057	12/11/2021	74550	R$ 130.16
MFN5406	275410D000013096	12/11/2021	74710	R$ 880.41
MFN5406	275410D000013099	13/11/2021	74710	R$ 880.41
MFN5406	275410D000013055	11/11/2021	74550	R$ 130.16
MGB5454	275410D000013042	11/11/2021	74550	R$ 130.16
MHS9E23	275410D000013075	12/11/2021	74550	R$ 130.16
MVZ2H91	275410D000013105	13/11/2021	74550	R$ 130.16
MXB3503	275410D000013066	12/11/2021	74630	R$ 195.23

NBM4H00	275410D000013119	13/11/2021	74550	R$ 130.16
NBX9I72	275410D000013076	12/11/2021	74550	R$ 130.16
NDT9700	275410D000013026	11/11/2021	74550	R$ 130.16
QJB0566	275410D000013015	10/11/2021	74550	R$ 130.16
QJF8509	275410D000013110	13/11/2021	74550	R$ 130.16
QNH2E11	275410D000013112	13/11/2021	74550	R$ 130.16
QXP0I35	275410D000013016	10/11/2021	74550	R$ 130.16
RHJ0J53	275410D000013036	11/11/2021	74550	R$ 130.16
RKW8B63	275410D000013079	12/11/2021	74630	R$ 195.23
RLH5H77	275410D000013010	10/11/2021	74550	R$ 130.16

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRAN-DV até 21/03/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Doc. De habili
AAB1D35	275410D000013126	13/11/2021	74550	
AER7140	275410D000013118	13/11/2021	74550	
AGA0701	275410D000013125	13/11/2021	74550	
ALD3C13	275410D000013048	11/11/2021	74550	
ALZ3837	275410D000013133	13/11/2021	74550	
AMX8844	275410D000013041	11/11/2021	74550	
AOB3B98	275410D000013061	12/11/2021	74550	
APX9E61	275410D000013012	10/11/2021	74550	
AQB4769	275410D000013021	10/11/2021	74550	
AQG9A36	275410D000013032	11/11/2021	74550	
ATV5903	275410D000013052	11/11/2021	74550	
AUO7B71	275410D000013124	13/11/2021	74550	5602896106
AVE0G74	116100E008858882	16/11/2021	55250	
AVJ1528	275410D000013014	10/11/2021	74550	
AVL9J24	275410D000013098	13/11/2021	74550	
AWG4701	275410D000013123	13/11/2021	74550	
AXF3869	275410D000013108	13/11/2021	74550	
BAX6181	275410D000013051	11/11/2021	74550	
BBK9700	275410D000013027	11/11/2021	74550	
BCR9F26	116100E009026105	18/11/2021	55250	
BEF6D41	275410D000013073	12/11/2021	74550	2691809900
DZC8J58	116100E008858851	04/11/2021	53800	
FAC6123	275410D000013107	13/11/2021	74550	
JPE0H36	275410D000013085	12/11/2021	74550	
MDM3077	275410D000013049	11/11/2021	74550	
MGD2633	275410D000013121	13/11/2021	74550	
MHF0799	275410D000013078	12/11/2021	74550	
MJB1449	275410D000013120	13/11/2021	74550	
NTA0205	275410D000013022	10/11/2021	74550	
PXG9477	275410D000013024	10/11/2021	74550	
QHL8D16	275410D000013008	10/11/2021	74550	
QJU9463	275410D000013114	13/11/2021	74550	
QJW8A15	275410D000013031	11/11/2021	74550	721432400
RDU7B40	275410D000013127	13/11/2021	74550	
RLF7G78	275410D000013040	11/11/2021	74550	2825661545
RNW4D83	275410D000013070	12/11/2021	74550	3064964100

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRAN-DV até 21/03/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA8D42	275410D000015592	23/01/2022	74550
AAK0194	275410V000015757	18/01/2022	55412
AAL7953	275410D000015550	22/01/2022	74550
ABJ3324	275410D000015620	24/01/2022	74550
ABW9319	275410D000015636	24/01/2022	74550
ACZ2B31	275410D000015596	23/01/2022	74630
ADT3303	275410D000015493	20/01/2022	74550
AFX8331	275410D000015544	21/01/2022	74550
AGV0206	275410D000015574	22/01/2022	74550
AHB5711	275410D000015575	22/01/2022	74710
AHC6103	275410D000015552	22/01/2022	74550
AHR6242	275410D000015506	20/01/2022	74550
AIC1107	275410D000015554	22/01/2022	74630
AJJ9391	275410V000015758	18/01/2022	55412
AJU7D62	275410D000015537	21/01/2022	74550
AJW9161	275410D000015515	21/01/2022	74630
AKE1540	275410D000015676	25/01/2022	74550
AKF3290	275410D000015626	24/01/2022	74550
AKZ4970	275410D000015542	21/01/2022	74550
ALT8018	275410D000015621	24/01/2022	74550
AMG9G02	116100E009277134	23/01/2022	53800
AMR3D57	275410D000015503	20/01/2022	74550
AMZ7H62	275410D000015609	23/01/2022	74550
ANA5776	275410D000015623	24/01/2022	74550
ANA5776	275410D000015516	21/01/2022	74550
ANJ9F68	275410D000015648	24/01/2022	74550
ANU6284	275410V000015907	24/01/2022	55411
ANW5A78	275410D000015658	25/01/2022	74550
AOI7321	275410D000015549	22/01/2022	74630
AOU0634	275410D000015507	20/01/2022	74550
AOW3275	275410D000015624	24/01/2022	74550
APB2139	275410D000015560	22/01/2022	74550

APE3648	275410D000015504	20/01/2022	74630
API0D72	275410D000015553	22/01/2022	74550
APJ9239	275410V000015911	24/01/2022	54521
AQD3316	275410D000015629	24/01/2022	74710
AQD5856	275410D000015540	21/01/2022	74550
AQM3242	275410D000015543	21/01/2022	74630
AQR4685	275410D000015586	23/01/2022	74550
AQS9434	275410D000015509	20/01/2022	74550
AQU2D72	275410D000015640	24/01/2022	74550
AQX9303	275410D000015614	23/01/2022	74550
ARE7842	275410D000015514	21/01/2022	74630
ARE9I83	275410D000015669	25/01/2022	74550
ARJ1C53	275410V000015697	24/01/2022	55411
ARN8A98	275410D000015579	23/01/2022	74550
ARP4I79	275410D000015520	21/01/2022	74550
ARQ7D11	275410V000015725	07/01/2022	55412
ASF8152	275410D000015517	21/01/2022	74550
ASF8152	275410D000015662	25/01/2022	74550
ASS0058	275410D000015513	21/01/2022	74550
ATG5A31	275410V000015695	24/01/2022	76252
ATU8I50	275410V000015816	11/01/2022	55412
AUA8F33	275410D000015610	23/01/2022	74550
AUA9631	275410V000015819	12/01/2022	55412
AUI9970	275410V000015698	25/01/2022	54526
AUJ0250	275410D000015564	22/01/2022	74550
AUK9A31	275410V000015759	19/01/2022	55412
AUN7E62	275410D000015521	21/01/2022	74550
AUR8698	275410D000015487	20/01/2022	74550
AUZ3H46	275410V000015723	07/01/2022	55412
AVA7I39	275410D000015563	22/01/2022	74550
AVB4940	275410D000015644	24/01/2022	74550
AVG4326	275410V000015814	11/01/2022	55412
AVH3756	275410D000015647	24/01/2022	74550
AVL2394	275410D000015653	24/01/2022	74710
AVP5I39	275410D000015651	24/01/2022	74550
AVR2360	275410D000015523	21/01/2022	74550
AWD5880	275410D000015576	22/01/2022	74550
AWE2J81	275410D000015615	23/01/2022	74550
AWH9062	275410D000015535	21/01/2022	74550
AWI5683	275410V000015754	07/01/2022	55412
AWI8137	275410D000015559	22/01/2022	74550
AWV5365	275410V000015696	24/01/2022	55411
AWV6G53	275410D000015581	23/01/2022	74630
AXE1492	275410D000015598	23/01/2022	74550
AXH6E01	275410V000015903	21/01/2022	55412
AXK3661	275410D000015525	21/01/2022	74550
AXO9J70	275410V000015820	12/01/2022	55412
AXR2B13	275410V000015813	07/01/2022	55412
AXS5A14	275410D000015531	21/01/2022	74550
AXU4488	275410D000015597	23/01/2022	74550
AYI1434	275410D000015555	22/01/2022	74550
AYK4023	275410D000015600	23/01/2022	74550
AYK9758	275410D000015489	20/01/2022	74550
AZC1940	275410D000015674	25/01/2022	74550
AZI0H97	275410D000015646	24/01/2022	74550
AZL2041	275410D000015497	20/01/2022	74550
BAN4999	275410D000015670	25/01/2022	74550
BAO9A16	275410D000015548	22/01/2022	74550
BAU9645	275410D000015522	21/01/2022	74550
BAZ2120	275410D000015491	20/01/2022	74550
BBG9B02	275410D000015663	25/01/2022	74550
BBQ5D55	275410D000015488	20/01/2022	74550
BCB0196	275410D000015604	23/01/2022	74630
BCC8865	275410D000015652	24/01/2022	74550
BCF1309	275410D000015616	23/01/2022	74710
BCF1309	275410D000015578	22/01/2022	74550
BCN5260	275410D000015632	24/01/2022	74550
BCX2C53	275410D000015603	23/01/2022	74630
BDB4G99	275410D000015561	22/01/2022	74550
BDF7F92	275410D000015667	25/01/2022	74550
BDG0G27	275410D000015649	24/01/2022	74550
BDJ1D77	275410D000015637	24/01/2022	74550
BEB8A11	275410D000015606	23/01/2022	74630
BEB8A11	275410D000015524	21/01/2022	74550
BEO6A84	275410D000015591	23/01/2022	74630
BEU0C67	275410D000015605	23/01/2022	74550
BEW6H51	275410D000015577	22/01/2022	74630
BSZ2110	275410D000015551	22/01/2022	74550
BSZ2110	275410D000015558	22/01/2022	74630
CBB1103	275410D000015567	22/01/2022	74710
CBB1103	275410D000015617	23/01/2022	74710
CDF3587	275410D000015595	23/01/2022	74550
CRY5I19	275410D000015557	22/01/2022	74550
CXO7740	275410D000015510	20/01/2022	74550
CYF3689	275410V000015823	12/01/2022	55412
CZF4723	275410D000015585	23/01/2022	74630
CZF4723	275410D000015622	24/01/2022	74550
DLB3868	275410D000015619	24/01/2022	74550
DLC4E28	275410D000015508	20/01/2022	74550

DNL7G04	275410D000015568	22/01/2022	74550
DQM8189	275410D000015495	20/01/2022	74550
DTC4F12	275410D000015645	24/01/2022	74630
EBM5F81	275410D000015611	23/01/2022	74550
EFS9B87	275410D000015556	22/01/2022	74550
EHB5207	275410D000015505	20/01/2022	74550
ELQ7062	275410D000015582	23/01/2022	74550
ELT3587	275410D000015500	20/01/2022	74550
EMG2911	275410D000015613	23/01/2022	74550
EPQ2G98	275410D000015562	22/01/2022	74550
EQA9269	275410D000015627	24/01/2022	74550
ERU2D49	275410D000015572	22/01/2022	74550
ETM1930	275410D000015587	23/01/2022	74550
ETM1930	275410D000015612	23/01/2022	74550
EUG8004	275410D000015534	21/01/2022	74550
FCV8J07	275410D000015530	21/01/2022	74550
FEP4A55	275410V000015905	21/01/2022	55412
FFN9686	275410D000015580	23/01/2022	74550
FHQ3D85	275410D000015584	23/01/2022	74550
FIU5H74	275410D000015657	25/01/2022	74550
FQO8I93	275410D000015661	25/01/2022	74550
FTY5I98	275410D000015566	22/01/2022	74550
FYM2679	275410D000015511	21/01/2022	74550
FYM2679	275410D000015512	21/01/2022	74630
GDL2794	275410D000015593	23/01/2022	74550
GOT1199	275410D000015660	25/01/2022	74550
GPY6333	275410V000015755	12/01/2022	55412
HKC6071	275410V000015756	12/01/2022	55412
IJH4269	275410D000015633	24/01/2022	74550
IKL8B05	275410V000015909	24/01/2022	55411
IMU2H37	275410V000015904	21/01/2022	55412
IMY6E39	275410D000015656	25/01/2022	74550
IUM2011	275410D000015528	21/01/2022	74550
IUP9407	275410D000015532	21/01/2022	74550
IWD0H07	275410D000015498	20/01/2022	74550
IWR9879	275410D000015668	25/01/2022	74550
IZB7B37	275410D000015496	20/01/2022	74550
JBB9F86	275410D000015490	20/01/2022	74550
JUH9J62	275410D000015672	25/01/2022	74550
JZF2514	275410D000015536	21/01/2022	74550
KAB7C89	275410D000015570	22/01/2022	74550
KAB7C89	275410D000015630	24/01/2022	74550
KRW3I09	275410D000015607	23/01/2022	74550
KZL7J08	275410D000015546	22/01/2022	74550
LOV9J95	275410D000015618	24/01/2022	74550
LYM1A13	275410D000015665	25/01/2022	74550
LZQ4993	275410D000015541	21/01/2022	74630
MAI3352	275410D000015588	23/01/2022	74550
MAV6H84	275410D000015590	23/01/2022	74550
MAY7197	275410D000015601	23/01/2022	74550
MBJ9D50	275410D000015641	24/01/2022	74550
MBK2I59	275410D000015569	22/01/2022	74550
MBK2I59	275410D000015589	23/01/2022	74550
MCF8536	275410D000015518	21/01/2022	74550
MCT6051	275410V000015912	24/01/2022	55411
MDM7537	275410D000015499	20/01/2022	74550
MDN1E12	275410D000015599	23/01/2022	74550
MDO6264	275410D000015573	22/01/2022	74710
MDU2I44	275410D000015608	23/01/2022	74550
MDW9158	275410D000015678	25/01/2022	74630
MDW9158	275410D000015655	24/01/2022	74630
MEO5930	275410D000015650	24/01/2022	74630
MEW9392	275410D000015675	25/01/2022	74550
MFK5471	275410V000015822	10/01/2022	55412
MGC6219	275410D000015565	22/01/2022	74550
MGE1166	275410D000015625	24/01/2022	74550
MIE4C81	275410V000015821	12/01/2022	55412
MIM7B21	275410V000015815	11/01/2022	55412
MIR9150	275410D000015673	25/01/2022	74550
MIR9150	275410D000015539	21/01/2022	74630
MIR9150	275410D000015677	25/01/2022	74550
MIR9150	275410D000015654	24/01/2022	74550
MIR9150	275410D000015545	21/01/2022	74550
MIY2I55	275410D000015631	24/01/2022	74550
MJB6I82	116100E008839266	20/01/2022	54522
MJL1912	275410D000015594	23/01/2022	74550
MKQ1285	275410D000015547	22/01/2022	74550
MLW4901	275410V000015817	11/01/2022	55412
NCD6036	275410D000015638	24/01/2022	74550
NCW7A87	275410D000015639	24/01/2022	74550
NMT9374	275410D000015502	20/01/2022	74550
OJR4J42	275410D000015659	25/01/2022	74550
OUQ1F68	275410D000015533	21/01/2022	74550
PFY1D62	275410D000015602	23/01/2022	74550
PUX3D96	275410D000015664	25/01/2022	74550
QBP0D55	275410D000015671	25/01/2022	74550
QIE3555	275410D000015643	24/01/2022	74630
QIN0646	275410D000015527	21/01/2022	74550
QJU9J98	275410V000015902	21/01/2022	55412

QNO0J94	275410D000015583	23/01/2022	74550
QWU7249	275410D000015526	21/01/2022	74550
QXM4548	275410D000015494	20/01/2022	74630
RAJ2458	275410D000015666	25/01/2022	74550
RAZ5H24	275410D000015529	21/01/2022	74550
RHC6I57	275410V000015818	11/01/2022	55412
RHD5F67	275410D000015538	21/01/2022	74550
RHI8G56	275410D000015501	20/01/2022	74550
RHJ5H08	275410D000015571	22/01/2022	74550
RHM8B30	275410D000015634	24/01/2022	74550
RHR0C09	275410D000015635	24/01/2022	74550
RMM3F93	275410D000015628	24/01/2022	74550
RMM3F93	275410D000015492	20/01/2022	74550
RMQ5D26	275410D000015519	21/01/2022	74550
RNF5F87	275410D000015642	24/01/2022	74550

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRAN-DV até 21/03/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Doc. De habili
AAZ5113	275410D000013296	18/11/2021	74550	
AHH0989	275410D000013224	15/11/2021	74550	
AHI0I03	275410D000013298	18/11/2021	74550	
AJI6514	275410D000013177	14/11/2021	74550	
AKT7590	275410D000013285	17/11/2021	74550	
ANC7A32	275410D000013323	19/11/2021	74550	
ANL9193	275410D000013255	16/11/2021	74550	
ANV8G01	275410D000013171	14/11/2021	74550	
AQJ5B22	275410D000013240	16/11/2021	74550	
ARQ4J34	275410D000013246	16/11/2021	74550	455374691
ATG1524	275410D000013305	18/11/2021	74550	
ATT7885	275410D000013218	15/11/2021	74550	
AVZ8846	275410D000013193	15/11/2021	74550	
AWG0J89	275410D000013263	16/11/2021	74550	
AXF5B34	275410D000013200	15/11/2021	74550	
AXG2I16	275410D000013173	14/11/2021	74550	
AYQ2857	275410D000013154	14/11/2021	74550	
BAF3H16	275410D000013160	14/11/2021	74550	
BAU8680	275410D000013244	16/11/2021	74550	4530111170
BBW7D09	275410D000013215	15/11/2021	74550	
BDE3J26	275410D000013291	18/11/2021	74550	983353490
BDF2F41	275410D000013257	16/11/2021	74550	
BDZ4G00	275410D000013159	14/11/2021	74550	
BED5H66	275410D000013157	14/11/2021	74550	
BEP0J67	275410D000013150	14/11/2021	74550	5187270383
BIL1000	275410D000013230	15/11/2021	74550	
DMY8249	275410D000013164	14/11/2021	74550	
FGL2B89	275410D000013328	19/11/2021	74550	
FJD3A74	275410D000013145	14/11/2021	74550	
FYF3E48	275410D000013273	17/11/2021	74550	
GGV4I53	275410D000013197	15/11/2021	74550	
JGW4892	275410D000013175	14/11/2021	74550	
LPK7H50	275410D000013155	14/11/2021	74550	
MDW9158	275410D000013317	18/11/2021	74550	
MFH2826	275410D000013149	14/11/2021	74550	
MIF4J84	275410D000013308	18/11/2021	74550	6830249390
MLB4F65	275410D000013332	19/11/2021	74550	
MLM3E33	275410D000013272	17/11/2021	74550	
MMJ6086	275410D000013336	19/11/2021	74550	
MXG5E42	275410D000013304	18/11/2021	74550	6411583385
NCQ4J96	275410D000013301	18/11/2021	74550	
NDP1849	275410D000013312	18/11/2021	74550	
NDZ5760	275410D000013297	18/11/2021	74550	
NEJ5C16	275410D000013152	14/11/2021	74550	
NZJ8I00	275410D000013165	14/11/2021	74550	
OBR8I27	275410D000013250	16/11/2021	74550	
ODR9F67	275410D000013210	15/11/2021	74550	
OXW6F34	275410D000013146	14/11/2021	74550	
PVX8602	275410D000013205	15/11/2021	74550	
QHG8301	275410D000013191	15/11/2021	74550	
QIB6059	275410D000013322	19/11/2021	74550	
QJQ5107	275410D000013199	15/11/2021	74550	
QKF0A58	275410D000013168	14/11/2021	74550	
QPT9C17	275410D000013204	15/11/2021	74550	
QQB4I96	275410D000013203	15/11/2021	74550	
RHI8I06	275410D000013277	17/11/2021	74550	
RHL0J52	275410D000013279	17/11/2021	74550	
RLO4E85	275410D000013216	15/11/2021	74550	

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRAN-DV até 21/03/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAY7984	275410D000013327	19/11/2021	74550	R$ 130.16
AEQ6423	275410D000013253	16/11/2021	74550	R$ 130.16
AII8428	275410D000010636	11/08/2021	74550	R$ 130.16
AIO6939	275410D000013324	19/11/2021	74550	R$ 130.16
AIZ4726	275410D000013306	18/11/2021	74550	R$ 130.16

AKD8033	275410D000013287	17/11/2021	74710	R$ 880.41
AKF1778	275410D000013314	18/11/2021	74550	R$ 130.16
AKN7004	275410D000013194	15/11/2021	74550	R$ 130.16
AKX9022	275410D000013178	14/11/2021	74550	R$ 130.16
AKY8205	275410D000013186	14/11/2021	74550	R$ 130.16
AKY8205	275410D000013184	14/11/2021	74550	R$ 130.16
AMC8H60	275410D000013169	14/11/2021	74550	R$ 130.16
ANC4759	275410D000013325	19/11/2021	74550	R$ 130.16
AOG0443	275410D000013182	14/11/2021	74550	R$ 130.16
AOP8344	275410D000013309	18/11/2021	74550	R$ 130.16
APS5531	275410D000013138	14/11/2021	74630	R$ 195.23
ARW5I50	275410D000013156	14/11/2021	74550	R$ 130.16
ASS0058	275410D000013148	14/11/2021	74630	R$ 195.23
ATO1674	275410D000013278	17/11/2021	74550	R$ 130.16
ATY6H89	275410D000013162	14/11/2021	74550	R$ 130.16
AUH4308	275410D000013163	14/11/2021	74550	R$ 130.16
AUI9D05	275410D000013179	14/11/2021	74550	R$ 130.16
AUM7425	275410D000013221	15/11/2021	74550	R$ 130.16
AUR2504	275410D000013137	14/11/2021	74550	R$ 130.16
AUR3F87	275410D000013268	16/11/2021	74710	R$ 880.41
AUS0571	275410D000013303	18/11/2021	74550	R$ 130.16
AVB8080	275410D000013140	14/11/2021	74630	R$ 195.23
AVK0615	275410D000013166	14/11/2021	74550	R$ 130.16
AVL5E17	275410D000013207	15/11/2021	74550	R$ 130.16
AVP2372	275410D000013219	15/11/2021	74550	R$ 130.16
AVV0572	275410D000013211	15/11/2021	74550	R$ 130.16
AWJ4A43	275410D000013289	18/11/2021	74550	R$ 130.16
AWT0J28	275410D000013329	19/11/2021	74550	R$ 130.16
AXD7091	275410D000013192	15/11/2021	74550	R$ 130.16
AXH8894	275410D000013223	15/11/2021	74550	R$ 130.16
AXW0J66	275410D000013172	14/11/2021	74630	R$ 195.23
AXZ5620	275410D000013265	16/11/2021	74630	R$ 195.23
AXZ5620	275410D000013283	17/11/2021	74630	R$ 195.23
AXZ5620	275410D000013235	16/11/2021	74710	R$ 880.41
AXZ5620	275410D000013227	15/11/2021	74710	R$ 880.41
AXZ5620	275410D000013284	17/11/2021	74630	R$ 195.23
AXZ5620	275410D000013275	17/11/2021	74630	R$ 195.23
AXZ5620	275410D000013185	14/11/2021	74710	R$ 880.41
AXZ5620	275410D000013236	16/11/2021	74630	R$ 195.23
AYK4023	275410D000013214	15/11/2021	74550	R$ 130.16
AYT8415	275410D000013136	14/11/2021	74550	R$ 130.16
BAA1I62	275410D000013213	15/11/2021	74550	R$ 130.16
BAO1366	275410D000013161	14/11/2021	74550	R$ 130.16
BBI9E77	275410D000013212	15/11/2021	74550	R$ 130.16
BBI9E77	275410D000013201	15/11/2021	74630	R$ 195.23
BBM7788	275410D000013233	16/11/2021	74550	R$ 130.16
BBN5G16	275410D000013144	14/11/2021	74550	R$ 130.16
BBZ3391	275410D000013331	19/11/2021	74550	R$ 130.16
BCJ1644	275410D000013315	18/11/2021	74550	R$ 130.16
BDA4G61	275410D000013274	17/11/2021	74550	R$ 130.16
BDK6F47	275410D000013167	14/11/2021	74550	R$ 130.16
BDQ9G93	275410D000013196	15/11/2021	74550	R$ 130.16
BDU8G46	275410D000013202	15/11/2021	74630	R$ 195.23
BDY8H50	275410D000013242	16/11/2021	74550	R$ 130.16
BDZ3D84	275410D000013333	19/11/2021	74550	R$ 130.16
BEB7G31	275410D000013282	17/11/2021	74550	R$ 130.16
BED0B36	275410D000013318	18/11/2021	74550	R$ 130.16
BEJ3J30	275410D000013217	15/11/2021	74550	R$ 130.16
BYE1695	275410D000013288	17/11/2021	74710	R$ 880.41
CDM1J06	275410D000013220	15/11/2021	74630	R$ 195.23
CIH7670	275410D000013326	19/11/2021	74550	R$ 130.16
CIR1677	275410D000013310	18/11/2021	74550	R$ 130.16
DKU2415	275410D000013294	18/11/2021	74630	R$ 195.23
EXN6710	275410D000013335	19/11/2021	74550	R$ 130.16
FJS9H89	275410D000013195	15/11/2021	74550	R$ 130.16
HSM4703	275410D000013151	14/11/2021	74550	R$ 130.16
HSM4703	275410D000013264	16/11/2021	74550	R$ 130.16
ILX7533	275410D000013271	17/11/2021	74550	R$ 130.16
IPE9I85	275410D000013153	14/11/2021	74550	R$ 130.16
JAH8F57	275410D000013260	16/11/2021	74550	R$ 130.16
JAT8H50	275410D000013276	17/11/2021	74550	R$ 130.16
KEL8A65	275410D000013319	18/11/2021	74630	R$ 195.23
KMJ8932	275410D000013316	18/11/2021	74550	R$ 130.16
LRS8J24	275410D000013286	17/11/2021	74550	R$ 130.16
MAU8686	275410D000013142	14/11/2021	74550	R$ 130.16
MCB3886	275410D000013222	15/11/2021	74550	R$ 130.16
MCQ1G76	275410D000013243	16/11/2021	74630	R$ 195.23
MDO6264	275410D000013267	16/11/2021	74550	R$ 130.16
MDO6264	275410D000013228	15/11/2021	74710	R$ 880.41
MDZ1447	275410D000013141	14/11/2021	74550	R$ 130.16
MEA8E78	275410D000013320	19/11/2021	74550	R$ 130.16
MED8H61	275410D000013321	19/11/2021	74550	R$ 130.16
MED8H61	275410D000013241	16/11/2021	74550	R$ 130.16
MEW7791	275410D000013251	16/11/2021	74550	R$ 130.16
MFH2826	275410D000013170	14/11/2021	74630	R$ 195.23
MFN5406	275410D000013181	14/11/2021	74710	R$ 880.41
MFN5406	275410D000013229	15/11/2021	74710	R$ 880.41
MFN5406	275410D000013225	15/11/2021	74710	R$ 880.41
MFR8677	275410D000013232	16/11/2021	74550	R$ 130.16

MFR8677	275410D000013238	16/11/2021	74550	R$ 130.16
NJD9641	275410D000013198	15/11/2021	74550	R$ 130.16
OBA6F32	275410D000013311	18/11/2021	74550	R$ 130.16
PBX0C37	275410D000013248	16/11/2021	74550	R$ 130.16
PHI6302	275410D000013334	19/11/2021	74630	R$ 195.23
QAP5G02	275410D000013302	18/11/2021	74550	R$ 130.16
QFJ0077	275410D000013209	15/11/2021	74550	R$ 130.16
QFJ0077	275410D000013187	15/11/2021	74630	R$ 195.23
QIM3885	275410D000013147	14/11/2021	74550	R$ 130.16
QIN3038	275410D000013206	15/11/2021	74550	R$ 130.16
QIP4H85	275410D000013280	17/11/2021	74550	R$ 130.16
QPZ5706	275410D000013189	15/11/2021	74550	R$ 130.16
RDW2C75	275410D000013249	16/11/2021	74550	R$ 130.16
REA5I04	275410D000013281	17/11/2021	74630	R$ 195.23
REA9J29	275410D000013158	14/11/2021	74550	R$ 130.16
REH1A81	275410D000013307	18/11/2021	74550	R$ 130.16
RHA1H44	275410D000013176	14/11/2021	74550	R$ 130.16
RHD3J32	275410D000013262	16/11/2021	74630	R$ 195.23
RHN2E46	275410D000013259	16/11/2021	74630	R$ 195.23
RKW2F67	275410D000013300	18/11/2021	74550	R$ 130.16
RNI4C61	275410D000013299	18/11/2021	74550	R$ 130.16

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:02E763A5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 009/2022

PORTARIA N.º 009/2022

Concede diária a servidores municipais.

Nery Maria, Prefeito em exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto nas Lei nº 1662/2011 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER diária aos servidores municipais conforme especificado abaixo:

Nome do servidor	Luis Carlos Gomes		
Matrícula Funcional	19077-1	**RG nº** 6.464.249-9	**CPF nº** 925.404.819-49
Função	Diretor do Departamento de Trânsito		
Secretaria	Secretaria de Planejamento e Ações Estratégicas		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Pato Branco		
Objetivo da viagem	Depatran, visita para conhecer o sistema de aplicativo STAR e visita ao DER.		
Período	20/01/2022		
Quantidade de diárias	01 (uma)		
Valor das diárias	R$ 70,00 (setenta reais)		

Nome do servidor	Valmir Berdnarski		
Matrícula Funcional	19032-1	**RG nº** 3925417/SC	**CPF nº** 023.164.859-60
Função	Coordenador de Fiscalização de Trânsito		
Secretaria	Secretaria de Planejamento e Ações Estratégicas		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Pato Branco		
Objetivo da viagem	Depatran, visita para conhecer o sistema de aplicativo STAR e visita ao DER.		
Período	20/01/2022		
Quantidade de diárias	01 (uma)		
Valor das diárias	R$ 50,00 (cinquenta reais)		

Nome do servidor	Amarildo da Rold		
Matrícula Funcional	18062-1	**RG nº** 5.131.631-2/PR	**CPF nº** 867.163.109-59
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão e Cascavel		
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes		
Data	07,11,12,13 e 14 /01/2022		
Quantidade de diárias	05 (cinco)		
Valor das diárias	R$ 220,00 (duzentos e vinte reais)		

Nome do servidor	Angelo Cardoso da Silva		
Matrícula Funcional	18148-1	**RG nº** 7.408.062-6/PR	**CPF nº** 034.657.369-66
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes		
Período	17/01/2022		
Quantidade de diárias	01 (uma)		
Valor das diárias	R$ 50,00 (cinquenta reais)		

Nome do servidor	Angelo Cardoso da Silva		
Matrícula Funcional	18148-1	**RG nº** 7.408.062-6/PR	**CPF nº** 034.657.369-66
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes e doação de sangue.		
Período	10,11,12,13,14,18 e 19/01/2022		
Quantidade de diárias	07 (sete)		
Valor das diárias	R$ 320,00 (trezentos e vinte reais)		

Nome do servidor	Itamar Jose Frantz		
Matrícula Funcional	4650-1	**RG nº** 4.611.792-1/PR	**CPF nº** 645.881.909-97
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Pato Branco, Curitiba e Francisco Beltrão.		
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes e manutenção de veículo.		
Data	06,07,08,12,13,14,17 e 18/01/2022		
Quantidade de diárias	11 (onze)		
Valor das diárias	R$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais)		

Nome do servidor	Josmar Américo da Silva		
Matrícula Funcional	13110-1	**RG nº** 3.911.881-5/PR	**CPF nº** 867.153.059-00
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes		
Data	10,12,14,17 E 19/01/2022		
Quantidade de diárias	05 (cinco)		
Valor das diárias	R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)		

Nome do servidor	Rafael Krupinski		
Matrícula Funcional	18268-1	**RG nº** 7.624.675-0/PR	**CPF nº** 039.616.319-05
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Curitiba, Francisco Beltrão e Cascavel		
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes		
Data	10,11,12,13,14,19 e 20/01/2022		
Quantidade de diárias	09 (nove)		
Valor das diárias	R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais)		

Nome do servidor	Ricardo Besson		
Matrícula Funcional	18060-1	**RG nº** 6.880.418-3/PR	**CPF nº** 033.539.379-94
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão, Cascavel e Pato Branco		
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes		
Data	10,11,12,13,14,17,18 e 19/01/2022		
Quantidade de diárias	08 (oito)		
Valor das diárias	R$ 370,00 (trezentos e setenta reais)		

Nome do servidor	Valdecir da Silva		
Matrícula Funcional	16489-1	**RG nº** 4.014.393-9/PR	**CPF nº** 545.937.519-34
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes		
Data	07,10,11,12,13,17 e 18/01/2022		
Quantidade de diárias	07 (sete)		
Valor das diárias	R$ 320,00 (trezentos e vinte reais)		

Nome do servidor	Dione Luiz da Silva		
Matrícula Funcional	16420-1	**RG nº** 9.977.505-0/PR	**CPF nº** 079.017.169-40
Função	Agente Administrativo/Responsável pelo Depto. de Compras		
Secretaria	Secretaria de Administração e Finanças		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Curitiba		
Objetivo da viagem	Visita técnica ao Tribunal de Contas do Estado e a Assembléia Legislativa		
Período	30 e 31/01/2022, 01 e 02/02/2022		
Quantidade de diárias	07 (sete)		
Valor das diárias	R$ 790,00 (setecentos e noventa reais)		

Nome do servidor	Natalia Becchi Borçatto		
Matrícula Funcional	19165-1	**RG nº** 10.239.396-1/PR	**CPF nº** 087.558.049-18
Função	Diretora do Departamento de Licitações		
Secretaria	Secretaria de Administração e Finanças		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Curitiba		
Objetivo da viagem	Visita técnica ao Tribunal de Contas do Estado e a Assembléia Legislativa		
Período	30 e 31/01/2022, 01 e 02/02/2022		
Quantidade de diárias	07 (sete)		

Valor das diárias	R$ 790,00 (setecentos e noventa reais)

Nome do servidor	Giovane Cezar Rosin		
Matrícula Funcional	19012-1	**RG nº** 8.239.790-6/PR	**CPF nº** 007.404.249-12
Função	Diretor do Departamento de Gestão de Frotas		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Curitiba		
Objetivo da viagem	Visita técnica ao Tribunal de Contas do Estado e a Assembléia Legislativa		
Período	30 e 31/01/2022, 01 e 02/02/2022		
Quantidade de diárias	07 (sete)		
Valor das diárias	R$ 790,00 (setecentos e noventa reais)		

Nome do servidor	Diego Celso Borsatti		
Matrícula Funcional	19008-1	**RG nº** 7.788.108-5/PR	**CPF nº** 041.178.779-92
Função	Secretário		
Secretaria	Secretaria Geral de Governo		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Curitiba		
Objetivo da viagem	Visita técnica ao Tribunal de Contas do Estado e a Assembléia Legislativa		
Período	30 e 31/01/2022, 01 e 02/02/2022		
Quantidade de diárias	07 (sete)		
Valor das diárias	R$ 920,00 (novecentos e vinte reais)		

Nome do servidor	Ivonei Lopes Pedroso		
Matrícula Funcional	14150-1	**RG nº** 7.664.075-0/PR	**CPF nº** 023.575.599-00
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes.		
Período	14, 15, 16, 19 e 20/01/2022		
Quantidade de diárias	05 (cinco)		
Valor das diárias	R$ 100,00 (cem reais)		

Nome do servidor	Romeu Santoro		
Matrícula Funcional	18829-1	**RG nº** 9.182.532-5/PR	**CPF nº** 052.492.239-07
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes		
Data	07, 08 e 09/01/2022		
Quantidade de diárias	03 (três)		
Valor das diárias	R$ 60,00 (sessenta reais)		

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

NERY MARIA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:F101D7DC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0002/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0002/2021

2º TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 0002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES E A EMPRESA LIDIANE WESTLEY BOUARD – ME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SEGUINTE ACORDO NAS CONDIÇÕES EXPRESSAS ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Olívio Gabriel de Oliveira, s/nº, centro, na Cidade de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.422.911/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MOISEIS BRANCO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5345761-4-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 779.142.989-07, neste ato doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa,

LIDIANE WESTLEY BOUARD – ME, inscrita no CNPJ sob n. 10.309.225/0001-88 com sede na Rua João Gabriel de Oliveira, S/Nº, Bairro Centro, na cidade de Doutor Ulysses, CEP: 83.590-000, representada neste ato pelo representante legal **LIDIANE WESTLEY BOUARD**,

brasileira, estado civil, portador da cédula de identidade n. 9.980.175-7, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 010.228.459-85, aqui denominada neste ato de **CONTRATADA**.

Têm justos e contratados o presente termo, com o objetivos de prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo e ajuste de valores mediante correção pelo IPCA/IBGE acumulado, nos termos da proposta de preços da contratada constante no Pregão Eletrônico nº 0021/2020, e do Contrato Administração 0002/2021, bem como pela legislação vigente e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo resolvem prorrogar o referido contrato por 12 (doze) meses a iniciar a partir de 01 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O Objeto do presente contrato e demais clausulas permanecerá o mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA – AMPARO LEGAL
A prorrogação do referido Contrato está amparada pelo art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, Cláusula Segunda do Contrato Administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO E DA CORREÇÃO
Os valores para renovação e aditamento da presente contratação correspondem aos valores unitários e totais constantes da Proposta Comercial atualizada pelo índice IPCA/IBGE apurado entre os meses de DEZEMBRO/2020 á DEZEMBRO/2021, que conforme apuração é de 11,55%, corrigindo o Valor Mensal dos pontos de acesso a Internet, perfazendo o valor montante total do Contrato para o período de R$ 39.305,64 (TRINTA E NOVE MIL TREZENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), conforme TABELA abaixo:

INTERNET BANDA LARGA FIBRA ÓPTICA						
LOTE	**VELOCIDADE DE TRÁFEGO E LARGURA DE BANDA**	**MESES**	**VALOR UNIT. CONTRATO ORIGINAL**	**% REAJUSTE ACUMULADO IPCA**	**VALOR UNIT. ATUALIZADO ADITIVO**	**VALOR CONTRATO APÓS ADITIVO**
1	VELOCIDADE MÍNIMA DE 25 MBPS C/ 01 IPS FIXOS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS EM COMODATO, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO E DISPONIBILIDADE DE REDE.	12,0	R$ 183,25	11,55%	R$ 204,42	R$ 2.453,04
2	VELOCIDADE MÍNIMA DE 30 MBPS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS EM COMODATO, INSTALAÇÃO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO E DISPONIBILIDADE DE REDE.	12,0	R$ 162,50	11,55%	R$ 181,27	R$ 2.175,24
3	VELOCIDADE MÍNIMA DE 25 MBPS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS EM COMODATO, INSTALAÇÃO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO E DISPONIBILIDADE DE REDE.	12,0	R$ 266,00	11,55%	R$ 296,72	R$ 3.560,64
4	VELOCIDADE MÍNIMA DE 05 MBPS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS EM COMODATO, INSTALAÇÃO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO E DISPONIBILIDADE DE REDE.	12,0	R$ 45,83	11,55%	R$ 51,12	R$ 613,44
5	VELOCIDADE MÍNIMA DE 05 MBPS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS EM COMODATO, INSTALAÇÃO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO E DISPONIBILIDADE DE REDE.	12,0	R$ 45,83	11,55%	R$ 51,12	R$ 613,44
6	VELOCIDADE MÍNIMA DE 05 MBPS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS EM COMODATO, INSTALAÇÃO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO E DISPONIBILIDADE DE REDE.	12,0	R$ 45,83	11,55%	R$ 51,12	R$ 613,44
7	VELOCIDADE MÍNIMA DE 05 MBPS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS EM COMODATO, INSTALAÇÃO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO E DISPONIBILIDADE DE REDE.	12,0	R$ 45,75	11,55%	R$ 51,03	R$ 612,36
8	VELOCIDADE MÍNIMA DE 05 MBPS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS EM COMODATO, INSTALAÇÃO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO E DISPONIBILIDADE DE REDE.	12,0	R$ 45,75	11,55%	R$ 51,03	R$ 612,36
9	VELOCIDADE MÍNIMA DE 05 MBPS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS EM COMODATO, INSTALAÇÃO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO E DISPONIBILIDADE DE REDE.	12,0	R$ 45,00	11,55%	R$ 50,20	R$ 602,40
10	VELOCIDADE MÍNIMA DE 05 MBPS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS EM COMODATO, INSTALAÇÃO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO E DISPONIBILIDADE DE REDE.	12,0	R$ 45,00	11,55%	R$ 50,20	R$ 602,40
11	VELOCIDADE MÍNIMA DE 05 MBPS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS EM COMODATO, INSTALAÇÃO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO E DISPONIBILIDADE DE REDE.	12,0	R$ 45,75	11,55%	R$ 51,03	R$ 612,36
12	VELOCIDADE MÍNIMA DE 05 MBPS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS EM	12,0	R$ 45,75	11,55%	R$ 51,03	R$ 612,36

	COMODATO, INSTALAÇÃO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO E DISPONIBILIDADE DE REDE.					
13	VELOCIDADE MÍNIMA DE 05 MBPS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS EM COMODATO, INSTALAÇÃO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO E DISPONIBILIDADE DE REDE.	12,0	R$ 49,17	11,55%	R$ 54,85	R$ 658,20
14	VELOCIDADE MÍNIMA DE 05 MBPS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS EM COMODATO, INSTALAÇÃO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO E DISPONIBILIDADE DE REDE.	12,0	R$ 49,92	11,55%	R$ 55,69	R$ 668,28
TOTAL GERAL						**R$ 15.009,96**

INTERNET BANDA LARGA VIA RÁDIO

LOTE	**VELOCIDADE DE TRÁFEGO E LARGURA DE BANDA**	**MESES**	**VALOR CONTRATO ORIGINAL**	**% REAJUSTE ACUMULADO IPCA**	**VALOR ATUALIZADO ADITIVO**	**VALOR CONTRATO APÓS ADITIVO**
Lote 15	VELOCIDADE MÍNIMA DE 03 MBPS, INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS EM COMODATO.	12,0	R$ 302,50	11,55%	R$ 337,44	R$ 4.049,28
	VELOCIDADE MÍNIMA DE 03 MBPS, INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS EM COMODATO.	12,0	R$ 302,50	11,55%	R$ 337,44	R$ 4.049,28
	VELOCIDADE MÍNIMA DE 03 MBPS, INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS EM COMODATO.	12,0	R$ 302,50	11,55%	R$ 337,44	R$ 4.049,28
	VELOCIDADE MÍNIMA DE 03 MBPS, INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS EM COMODATO.	12,0	R$ 302,50	11,55%	R$ 337,44	R$ 4.049,28
	VELOCIDADE MÍNIMA DE 03 MBPS, INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS EM COMODATO.	12,0	R$ 302,50	11,55%	R$ 337,44	R$ 4.049,28
	VELOCIDADE MÍNIMA DE 03 MBPS, INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS EM COMODATO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO BAIRRO DOS CORDEIROS.	12,0	R$ 302,50	11,55%	R$ 337,44	R$ 4.049,28
TOTAL GERAL						**R$ 24.295,68**

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO
É facultado ás partes rescindirem o Contrato, antes do término previsto desde que haja comunicação num prazo não inferior a 30 (trinta) dias, e havendo concordância verbal das partes o prazo mencionado acima poderá ser reduzido.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Cerro Azul – PR, para nele serem dirimidos quaisquer litígios oriundos da interpretação do presente instrumento.

Doutor Ulysses, Estado do Paraná – 31 de janeiro de 2021.

Município De Doutor Ulysses
MOISEIS BRANCO DA SILVA
Contratante

Lidiane Westley Bouard - ME
LIDIANE WESTLEY BOUARD
Contratada

Gestor Do Contrato
VANI FELEX DA SILVA
Secretário Municipal De Administração

TESTEMUNHAS:

1._____
Nome:
C.P.F.:

2._____
Nome:
C.P.F.:

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:66B13241

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RGF ANEXO II

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021				
RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")		R$ 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**		
		Até 1º Quad.	**Até 2º Quad.**	**Até 3º Quad.**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	10.653.611,16	10.471.421,71	10.341.505,92	10.123.282,87
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	10.653.611,16	10.471.421,71	10.341.505,92	10.123.282,87
Empréstimos	1.155.811,30	1.122.763,65	1.008.054,03	858.923,70
Interna	1.155.811,30	1.122.763,65	1.008.054,03	858.923,70
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	9.497.799,86	9.348.658,06	9.333.451,89	9.264.359,17
De Tributos	91.163,55	72.021,75	56.815,58	27.501,86
De Contribuições Previdencíarias	4.796.954,54	4.666.954,54	4.666.954,54	4.627.175,54
De Demais Contribuições Sociais	4.609.681,77	4.609.681,77	4.609.681,77	4.609.681,77
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.438.753,35	6.257.074,43	6.598.794,59	5.645.478,13
Disponibilidade de Caixa	5.438.753,35	6.257.074,43	6.598.794,59	5.645.478,13
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.599.957,72	6.632.950,89	7.160.907,75	6.926.773,42
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	161.204,37	375.876,46	562.113,16	1.281.295,29
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	5.214.857,81	4.214.347,28	3.742.711,33	4.477.804,74
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.712.139,45	20.545.687,35	20.973.697,78	22.070.278,40
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	100.000,00	250.000,00	450.000,00	600.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	19.612.139,45	20.295.687,35	20.523.697,78	21.470.278,40
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	54,32	51,59	50,39	47,15
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	26,59	20,76	18,24	20,86
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	23.534.567,34	24.354.824,82	24.628.437,34	25.764.334,08
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	21.181.110,61	21.919.342,34	22.165.593,60	23.187.900,67
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**		
		Até 1º Quad.	**Até 2º Quad.**	**Até 3º Quad.**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	65.250,24	375,36
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	83.141,36	186.899,19	186.340,50	186.604,49
RP NÃO PROCESSADOS	1.059.678,07	956.519,85	951.779,78	2.025.519,04
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 31/jan/2022 as 11h e 46m.				

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:C23855A2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RGF ANEXO III

MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES				
PODER EXECUTIVO				
ESTADO DO PARANÁ				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	19.712.139,45	20.545.687,35	20.973.697,78	22.070.278,40
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	100.000,00	250.000,00	450.000,00	600.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	19.612.139,45	20.295.687,35	20.523.697,78	21.470.278,40
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	4.314.670,68	4.465.051,22	4.515.213,51	4.723.461,25
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	3.883.203,61	4.018.546,10	4.063.692,16	4.251.115,12
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre

TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 31/jan/2022 as 11h e 46m.				

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:E2C318AD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RGF ANEXO IV

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.070.278,40	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	600.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	21.470.278,40	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	3.435.244,54	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	3.091.720,09	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.502.919,49	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 31/jan/2022 as 11h e 47m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:32B658A9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RGF ANEXO V

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")	R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**1.863.937,59**	**2.579,94**	**417.133,13**	**17.185,60**	**0,00**	**0,00**	**1.427.038,92**	**663.528,93**	**0,00**	**763.509,99**
Recursos Ordinários	1.863.937,59	2.579,94	417.133,13	17.185,60	0,00	0,00	1.427.038,92	663.528,93	0,00	763.509,99
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**5.112.281,71**	**25.064,42**	**836.036,39**	**679.918,55**	**186.604,49**	**0,00**	**3.384.657,86**	**664.885,96**	**0,00**	**2.719.771,90**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-158.806,47	384,19	18.719,29	49,62	0,00	0,00	-177.959,57	27.035,28	0,00	-204.994,85
Transferências do FUNDEB	39.215,53	0,96	28.562,39	0,00	0,00	0,00	10.652,18	0,00	0,00	10.652,18
Outros Recursos Destinados à Educação	666.245,82	0,00	7.161,90	11.287,15	0,00	0,00	647.796,77	259.529,22	0,00	388.267,55
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	6.240,90	14.439,86	61.119,56	13.404,48	0,00	0,00	-82.723,00	23.854,26	0,00	-106.577,26
Outros Recursos Destinados à Saúde	2.486.341,74	6.966,66	59.374,22	559.609,16	0,00	0,00	1.860.391,70	244.359,10	0,00	1.616.032,60
Recursos Destinados à Assistência Social	433.184,23	396,63	2.099,03	929,14	20.328,13	0,00	409.431,30	8.161,53	0,00	401.269,77
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	8.352,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.352,31	0,00	0,00	8.352,31
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	1.631.507,64	2.876,12	659.000,00	94.639,00	166.276,36	0,00	708.716,16	101.946,57	0,00	606.769,59
TOTAL (III) = (I + II)	**6.976.219,30**	**27.644,36**	**1.253.169,52**	**697.104,15**	**186.604,49**	**0,00**	**4.811.696,78**	**1.328.414,89**	**0,00**	**3.483.281,89**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 31/jan/2022 as 11h e 48m.										

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:318DAD9B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO VI

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	22.070.278,40	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	21.470.278,40	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	21.320.278,40	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.912.096,34	51,18
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	11.512.950,34	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	10.937.302,82	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	10.361.655,30	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	4.477.804,74	20,86
Limite definido por Resolução do Senado Federal	25.764.334,08	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.723.461,25	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.435.244,54	16,00

Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.502.919,49	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	1.328.414,89	3.483.281,89
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 31/jan/2022 as 11h e 52m.		

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:47C08064

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO I

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.357.430,65	23.752.964,42	4.769.700,14	20,08	22.914.204,77	96,47	838.759,65
RECEITAS CORRENTES	19.357.430,65	21.919.924,19	4.709.461,59	21,48	22.070.278,40	100,69	-150.354,21
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.129.129,13	1.129.129,13	170.182,42	15,07	825.278,12	73,09	303.851,01
Impostos	1.096.341,69	1.096.341,69	160.764,84	14,66	726.298,41	66,25	370.043,28
Taxas	32.787,44	32.787,44	9.417,58	28,72	98.979,71	301,88	-66.192,27
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	150.000,00	150.000,00	38.385,17	25,59	135.157,06	90,10	14.842,94
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00	150.000,00	38.385,17	25,59	135.157,06	90,10	14.842,94
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	67.087,84	0,00	156.804,32	0,00	-156.804,32
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	67.087,84	0,00	156.804,32	0,00	-156.804,32
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.430,00	0,00	-2.430,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	2.430,00	0,00	-2.430,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.073.485,80	20.635.979,34	4.433.806,16	21,49	20.950.608,90	101,52	-314.629,56
Transferências da União e de suas Entidades	11.260.894,55	12.880.302,76	2.927.032,33	22,72	13.163.192,57	102,20	-282.889,81
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.986.268,33	4.929.353,66	1.028.830,17	20,87	5.064.436,56	102,74	-135.082,90
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	2.790,96	0,00	32.558,18	0,00	-32.558,18
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.826.322,92	2.826.322,92	475.152,70	16,81	2.690.421,59	95,19	135.901,33
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.815,72	4.815,72	0,00	0,00	0,00	0,00	4.815,72
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.815,72	4.815,72	0,00	0,00	0,00	0,00	4.815,72
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.833.040,23	60.238,55	3,29	843.926,37	46,04	989.113,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.833.040,23	60.238,55	3,29	843.926,37	46,04	989.113,86
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	291.540,23	0,00	0,00	62.857,14	21,56	228.683,09
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	1.541.500,00	60.238,55	3,91	781.069,23	50,67	760.430,77
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.357.430,65	23.752.964,42	4.769.700,14	20,08	22.914.204,77	96,47	838.759,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	19.357.430,65	23.752.964,42	4.769.700,14	20,08	22.914.204,77	96,47	838.759,65
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	19.357.430,65	23.752.964,42	4.769.700,14	20,08	22.914.204,77	96,47	838.759,65
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.328.271,79	-	-	1.328.271,79	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.328.271,79	-	-	1.328.271,79	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	16.907.727,75	21.779.308,47	4.606.872,13	20.634.203,58	1.145.104,89	4.516.554,04	19.896.661,29	1.882.647,18	19.384.666,01	737.542,29
DESPESAS CORRENTES	15.461.259,81	18.774.646,80	4.106.828,88	17.911.432,98	863.213,82	4.276.563,60	17.767.347,15	1.007.299,65	17.288.705,51	144.085,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.425.566,24	10.161.283,23	2.262.031,74	9.893.711,83	267.571,40	2.276.023,22	9.865.890,96	295.392,27	9.486.827,03	27.820,87
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	83.000,00	83.000,00	1.716,47	80.958,23	2.041,77	12.776,81	80.958,23	2.041,77	74.849,67	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.952.693,57	8.530.363,57	1.843.080,67	7.936.762,92	593.600,65	1.987.763,57	7.820.497,96	709.865,61	7.727.028,81	116.264,96
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	5.952.693,57	8.530.363,57	1.843.080,67	7.936.762,92	593.600,65	1.987.763,57	7.820.497,96	709.865,61	7.727.028,81	116.264,96
DESPESAS DE CAPITAL	1.346.467,94	3.004.661,67	500.043,25	2.722.770,60	281.891,07	239.990,44	2.129.314,14	875.347,53	2.095.960,50	593.456,46
INVESTIMENTOS	146.467,94	2.393.902,78	447.557,91	2.112.011,71	281.891,07	113.848,48	1.518.712,30	875.190,48	1.515.576,52	593.299,41
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.200.000,00	610.758,89	52.485,34	610.758,89	0,00	126.141,96	610.601,84	157,05	580.383,98	157,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.369.876,17	1.563.101,01	765.667,76	1.502.512,31	60.588,70	174.795,16	911.639,71	651.461,30	828.984,06	590.872,60
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	18.277.603,92	23.342.409,48	5.372.539,89	22.136.715,89	1.205.693,59	4.691.349,20	20.808.301,00	2.534.108,48	20.213.650,07	1.328.414,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	18.277.603,92	23.342.409,48	5.372.539,89	22.136.715,89	1.205.693,59	4.691.349,20	20.808.301,00	2.534.108,48	20.213.650,07	1.328.414,89
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	777.488,88	-	-	2.105.903,77	-	2.700.554,70	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	18.277.603,92	23.342.409,48	5.372.539,89	22.914.204,77	428.204,71	4.691.349,20	22.914.204,77	428.204,71	22.914.204,77	1.328.414,89
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 31/jan/2022 as 12h e 58m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.369.876,17	1.563.101,01	765.667,76	1.502.512,31	60.588,70	174.795,16	911.639,71	651.461,30	828.984,06	590.872,60
DESPESAS CORRENTES	1.369.876,17	1.563.101,01	765.667,76	1.502.512,31	60.588,70	174.795,16	911.639,71	651.461,30	828.984,06	590.872,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	917.965,66	972.227,91	174.795,16	911.639,71	60.588,20	174.795,16	911.639,71	60.588,20	828.984,06	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	451.910,51	590.873,10	590.872,60	590.872,60	0,50	0,00	0,00	590.873,10	0,00	590.872,60

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:123D656A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO II

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/totalb)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/totald)		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	16.907.727,75	21.779.308,47	4.606.872,13	20.634.203,58	93,21	1.145.104,89	4.516.554,04	19.896.661,29	95,62	1.882.647,18	737.542,29
JUDICIÁRIA	202.620,00	313.697,29	22.437,28	305.331,66	1,38	8.365,63	54.874,72	304.956,30	1,47	8.740,99	375,36
Representação Judicial e Extrajudicial	202.620,00	313.697,29	22.437,28	305.331,66	1,38	8.365,63	54.874,72	304.956,30	1,47	8.740,99	375,36
ADMINISTRAÇÃO	2.698.987,99	2.921.881,49	561.990,82	2.868.593,02	12,96	53.288,47	568.542,26	2.864.329,59	13,77	57.551,90	4.263,43
Planejamento e Orçamento	149.766,14	99.009,93	15.668,39	87.019,84	0,39	11.990,09	15.668,39	87.019,84	0,42	11.990,09	0,00
Administração Geral	2.136.361,52	2.349.703,60	448.536,04	2.326.399,54	10,51	23.304,06	455.087,48	2.322.136,11	11,16	27.567,49	4.263,43
Administração Financeira	89.800,00	144.131,00	28.275,06	132.108,53	0,60	12.022,47	28.275,06	132.108,53	0,63	12.022,47	0,00
Controle Externo	115.128,81	124.928,43	36.048,09	124.296,19	0,56	632,24	36.048,09	124.296,19	0,60	632,24	0,00
Formação de Recursos Humanos	87.615,76	91.977,06	9.772,20	88.589,44	0,40	3.387,62	9.772,20	88.589,44	0,43	3.387,62	0,00
Administração de Receitas	120.315,76	112.131,47	23.691,04	110.179,48	0,50	1.951,99	23.691,04	110.179,48	0,53	1.951,99	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.330.858,50	1.493.092,51	319.185,75	1.379.726,87	6,23	113.365,64	339.766,38	1.370.383,78	6,59	122.708,73	9.343,09
Administração Geral	832.957,50	998.025,34	237.096,82	964.009,62	4,35	34.015,72	242.128,25	962.357,82	4,62	35.667,52	1.651,80
Assistência ao Idoso	1.100,00	3.240,00	210,61	590,13	0,00	2.649,87	210,61	590,13	0,00	2.649,87	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	146.200,00	199.786,84	42.025,35	170.918,85	0,77	28.867,99	39.365,44	163.904,39	0,79	35.882,45	7.014,46
Assistência Comunitária	350.601,00	292.040,33	39.852,97	244.208,27	1,10	47.832,06	58.062,08	243.531,44	1,17	48.508,89	676,83
SAÚDE	3.803.568,97	5.809.177,11	1.300.787,49	5.624.538,50	25,41	184.638,61	1.205.078,24	5.356.245,64	25,74	452.931,47	268.292,86
Administração Geral	1.970.550,42	3.513.805,07	634.078,96	3.478.385,76	15,71	35.419,31	677.182,49	3.460.791,71	16,63	53.013,36	17.594,05
Atenção Básica	1.832.618,55	2.294.972,04	666.708,53	2.146.152,74	9,69	148.819,30	527.895,75	1.895.453,93	9,11	399.518,11	250.698,81
Vigilância Sanitária	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00
EDUCAÇÃO	4.561.098,82	5.642.284,33	1.647.276,25	5.203.543,62	23,51	438.740,71	1.396.219,32	4.886.362,21	23,48	755.922,12	317.181,41
Administração Geral	387.300,00	544.603,62	106.328,87	527.844,77	2,38	16.758,85	113.042,49	496.998,64	2,39	47.604,98	30.846,13
Ensino Fundamental	4.051.094,93	4.654.246,11	1.506.573,72	4.238.816,78	19,15	415.429,33	1.249.385,17	3.953.063,50	19,00	701.182,61	285.753,28
Educação Infantil	122.003,89	443.434,60	34.373,66	436.882,07	1,97	6.552,53	33.791,66	436.300,07	2,10	7.134,53	582,00
Educação de Jovens e Adultos	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	175.667,23	182.547,85	83.350,09	179.849,00	0,81	2.698,85	83.350,09	179.849,00	0,86	2.698,85	0,00
Difusão Cultural	175.667,23	182.547,85	83.350,09	179.849,00	0,81	2.698,85	83.350,09	179.849,00	0,86	2.698,85	0,00
URBANISMO	585.491,01	1.952.864,06	115.508,65	1.820.335,52	8,22	132.528,54	223.555,64	1.697.986,15	8,16	254.877,91	122.349,37
Administração Geral	37.400,00	98.882,74	3.309,87	66.256,66	0,30	32.626,08	3.309,87	66.182,66	0,32	32.700,08	74,00
Serviços Urbanos	548.091,01	1.853.981,32	112.198,78	1.754.078,86	7,92	99.902,46	220.245,77	1.631.803,49	7,84	222.177,83	122.275,37
GESTÃO AMBIENTAL	80.542,72	144.815,41	32.461,68	138.912,19	0,63	5.903,22	30.588,76	133.255,27	0,64	11.560,14	5.656,92
Preservação e Conservação Ambiental	80.042,72	144.815,41	32.461,68	138.912,19	0,63	5.903,22	30.588,76	133.255,27	0,64	11.560,14	5.656,92
Controle Ambiental	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	355.100,00	682.157,30	138.709,40	555.016,78	2,51	127.140,52	142.144,74	551.372,78	2,65	130.784,52	3.644,00
Extensão Rural	355.100,00	682.157,30	138.709,40	555.016,78	2,51	127.140,52	142.144,74	551.372,78	2,65	130.784,52	3.644,00
TRANSPORTE	1.629.992,51	1.764.945,90	302.545,82	1.691.823,82	7,64	73.122,08	305.012,47	1.685.545,02	8,10	79.400,88	6.278,80
Transporte Rodoviário	1.629.992,51	1.764.945,90	302.545,82	1.691.823,82	7,64	73.122,08	305.012,47	1.685.545,02	8,10	79.400,88	6.278,80
DESPORTO E LAZER	100.800,00	178.086,33	28.417,09	174.815,48	0,79	3.270,85	28.502,65	174.815,48	0,84	3.270,85	0,00
Desporto Comunitário	100.800,00	178.086,33	28.417,09	174.815,48	0,79	3.270,85	28.502,65	174.815,48	0,84	3.270,85	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.283.000,00	693.758,89	54.201,81	691.717,12	3,12	2.041,77	138.918,77	691.560,07	3,32	2.198,82	157,05
Serviço da Dívida Interna	1.283.000,00	693.758,89	54.201,81	691.717,12	3,12	2.041,77	138.918,77	691.560,07	3,32	2.198,82	157,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência geral	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	1.369.876,17	1.563.101,01	765.667,76	1.502.512,31	6,79	60.588,70	174.795,16	911.639,71	4,38	651.461,30	590.872,60
JUDICIÁRIA	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	540.410,51	735.498,32	614.531,23	724.584,76	3,27	10.913,56	23.658,63	133.712,16	0,64	601.786,16	590.872,60
Planejamento e Orçamento	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	517.860,51	705.915,87	609.934,43	697.684,26	3,15	8.231,61	19.061,83	106.811,66	0,51	599.104,21	590.872,60
Administração Financeira	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Externo	6.500,00	10.223,18	2.214,84	10.223,18	0,05	0,00	2.214,84	10.223,18	0,05	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	5.750,00	9.624,84	912,08	7.747,14	0,03	1.877,70	912,08	7.747,14	0,04	1.877,70	0,00
Administração de Receitas	10.000,00	9.734,43	1.469,88	8.930,18	0,04	804,25	1.469,88	8.930,18	0,04	804,25	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	99.400,00	83.149,06	17.421,90	82.212,25	0,37	936,81	17.421,90	82.212,25	0,40	936,81	0,00
Administração Geral	85.000,00	78.846,72	17.002,39	78.846,72	0,36	0,00	17.002,39	78.846,72	0,38	0,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	4.300,00	3.622,98	419,51	3.009,00	0,01	613,98	419,51	3.009,00	0,01	613,98	0,00
Assistência Comunitária	10.100,00	679,36	0,00	356,53	0,00	322,83	0,00	356,53	0,00	322,83	0,00
SAÚDE	276.500,00	282.369,59	59.816,35	281.969,59	1,27	400,00	59.816,35	281.969,59	1,36	400,00	0,00
Administração Geral	184.000,00	202.115,15	40.411,48	202.115,15	0,91	0,00	40.411,48	202.115,15	0,97	0,00	0,00
Atenção Básica	92.400,00	80.154,44	19.404,87	79.854,44	0,36	300,00	19.404,87	79.854,44	0,38	300,00	0,00
Vigilância Sanitária	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
EDUCAÇÃO	354.549,90	349.889,73	57.383,50	315.323,62	1,42	34.566,11	57.383,50	315.323,62	1,52	34.566,11	0,00
Ensino Fundamental	352.609,90	322.873,92	52.308,44	288.307,81	1,30	34.566,11	52.308,44	288.307,81	1,39	34.566,11	0,00
Educação Infantil	1.940,00	27.015,81	5.075,06	27.015,81	0,12	0,00	5.075,06	27.015,81	0,13	0,00	0,00
CULTURA	4.300,00	3.831,08	0,00	2.357,59	0,01	1.473,49	0,00	2.357,59	0,01	1.473,49	0,00
Difusão Cultural	4.300,00	3.831,08	0,00	2.357,59	0,01	1.473,49	0,00	2.357,59	0,01	1.473,49	0,00
URBANISMO	23.500,00	39.461,24	7.512,32	35.956,14	0,16	3.505,10	7.512,32	35.956,14	0,17	3.505,10	0,00
Administração Geral	100,00	5.585,97	338,80	4.115,12	0,02	1.470,85	338,80	4.115,12	0,02	1.470,85	0,00
Serviços Urbanos	23.400,00	33.875,27	7.173,52	31.841,02	0,14	2.034,25	7.173,52	31.841,02	0,15	2.034,25	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	315,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	215,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	22.000,00	20.153,38	2.836,34	18.071,68	0,08	2.081,70	2.836,34	18.071,68	0,09	2.081,70	0,00
Extensão Rural	22.000,00	20.153,38	2.836,34	18.071,68	0,08	2.081,70	2.836,34	18.071,68	0,09	2.081,70	0,00
TRANSPORTE	48.300,00	48.748,61	6.166,12	42.036,68	0,19	6.711,93	6.166,12	42.036,68	0,20	6.711,93	0,00
Transporte Rodoviário	48.300,00	48.748,61	6.166,12	42.036,68	0,19	6.711,93	6.166,12	42.036,68	0,20	6.711,93	0,00

DESPORTO E LAZER	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**18.277.603,92**	**23.342.409,48**	**5.372.539,89**	**22.136.715,89**	**100,00**	**1.205.693,59**	**4.691.349,20**	**20.808.301,00**	**100,00**	**2.534.108,48**	**1.328.414,89**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 31/jan/2022 as 12h e 59m.											

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:9CACD6FC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO III

PODER EXECUTIVO														
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
1/2.021 A 12/2.021														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**Total Últ. 12 meses**	**Previsão Exerc. Atual**
	1 / 2.021	**2 / 2.021**	**3 / 2.021**	**4 / 2.021**	**5 / 2.021**	**6 / 2.021**	**7 / 2.021**	**8 / 2.021**	**9 / 2.021**	**10 / 2.021**	**11 / 2.021**	**12 / 2.021**		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.063.567,75	2.180.957,09	1.914.948,19	1.674.866,58	2.008.236,27	2.050.746,92	2.290.334,71	2.032.439,88	1.791.291,96	2.185.261,69	2.327.870,76	3.077.547,21	25.598.069,01	24.886.852,82
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	56.028,05	65.154,28	68.076,55	50.637,00	37.015,31	78.719,34	74.040,40	78.609,20	83.841,70	62.973,87	65.867,05	104.315,37	825.278,12	1.129.129,13
IPTU	3.048,71	235,96	283,46	29,01	34,83	184,75	307,43	1.212,48	10.243,80	1.272,00	182,86	360,69	17.395,98	36.336,70
ISS	137,45	11.819,29	18.489,97	18.602,61	23.548,99	19.024,89	26.961,76	26.882,17	26.786,65	23.480,33	21.822,38	19.441,00	236.997,49	610.873,58
ITBI	12.431,62	5.822,29	11.790,22	2.090,00	2.520,00	1.300,00	15.504,05	3.797,54	11.667,45	1.400,00	6.300,00	2.000,00	76.623,17	163.190,41
IRRF	11.843,72	40.768,45	27.032,32	25.170,13	3.585,42	49.946,72	30.298,13	29.532,76	21.042,74	28.617,98	27.523,75	73.139,18	368.501,30	267.882,05
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.566,55	6.508,29	10.480,58	4.745,25	7.326,07	8.262,98	969,03	17.184,25	14.101,06	8.203,56	10.038,06	9.374,50	125.760,18	50.846,39
Contribuições	0,00	0,00	35.904,30	12.085,52	12.519,78	12.030,61	12.264,42	11.967,26	0,00	0,00	38.385,17	0,00	135.157,06	150.000,00
Receita Patrimonial	510,69	587,41	2.339,33	4.055,62	7.262,31	9.282,86	12.389,01	16.422,98	14.050,35	22.815,92	27.899,59	39.188,25	156.804,32	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	510,69	587,41	2.339,33	4.055,62	7.262,31	9.282,86	12.389,01	16.422,98	14.050,35	22.815,92	27.899,59	39.188,25	156.804,32	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	2.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.430,00	0,00
Transferências Correntes	2.007.029,01	2.115.215,40	1.806.198,01	1.608.088,44	1.951.438,87	1.950.714,11	2.191.640,88	1.925.440,44	1.693.399,91	2.099.471,90	2.195.718,95	2.934.043,59	24.478.399,51	23.602.907,97
Cota-Parte do FPM	972.871,93	1.275.188,43	854.732,02	893.557,57	1.073.933,14	928.785,41	1.269.075,09	1.014.666,04	796.855,19	887.962,59	1.153.220,67	1.716.794,20	12.837.642,28	12.180.973,83
Cota-Parte do ICMS	390.415,11	373.940,79	474.220,44	386.909,76	357.542,48	499.718,66	401.856,30	461.236,35	478.371,61	412.982,56	564.793,45	499.600,87	5.301.588,38	4.890.073,33
Cota-Parte do IPVA	75.729,36	32.527,21	21.658,35	16.913,11	20.675,89	23.515,46	11.721,27	6.576,96	8.447,69	4.547,16	7.210,69	5.995,14	235.518,29	290.000,00
Cota-Parte do ITR	1.444,73	961,05	231,44	45,65	14,65	485,28	0,00	17.375,03	7.014,14	88.815,36	19.040,76	19.073,30	154.501,39	186.789,74
Transferências LC 87/1996	0,00	9.544,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.544,33	30.098,25
Transferências LC 61/1989	6.656,97	5.685,42	6.750,99	6.770,96	6.544,51	6.003,39	6.933,91	5.830,84	6.937,76	7.141,15	6.841,11	6.994,04	79.091,05	68.511,72
Transferências do FUNDEB	274.906,77	223.922,41	241.091,00	194.751,69	201.820,26	232.229,40	189.168,95	203.077,61	235.436,46	223.612,77	225.316,86	253.743,80	2.699.077,98	2.833.305,99
Outras Transferências Correntes	285.004,14	193.445,76	207.513,77	109.139,70	290.907,94	259.976,51	312.885,36	216.677,61	160.337,06	474.410,31	219.295,41	431.842,24	3.161.435,81	3.123.155,11
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.815,72
DEDUÇÕES (II)	289.423,58	339.569,42	271.518,59	260.839,36	291.742,10	291.701,60	246.087,66	301.136,99	259.525,23	280.289,70	350.221,28	345.735,10	3.527.790,61	2.966.928,63
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	289.423,58	339.569,42	271.518,59	260.839,36	291.742,10	291.701,60	246.087,66	301.136,99	259.525,23	280.289,70	350.221,28	345.735,10	3.527.790,61	2.966.928,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.774.144,17**	**1.841.387,67**	**1.643.429,60**	**1.414.027,22**	**1.716.494,17**	**1.759.045,32**	**2.044.247,05**	**1.731.302,89**	**1.531.766,73**	**1.904.971,99**	**1.977.649,48**	**2.731.812,11**	**22.070.278,40**	**21.919.924,19**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.857,14	137.142,86	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	600.000,00	296.448,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**1.624.144,17**	**1.841.387,67**	**1.643.429,60**	**1.414.027,22**	**1.716.494,17**	**1.696.188,18**	**1.907.104,19**	**1.731.302,89**	**1.531.766,73**	**1.654.971,99**	**1.977.649,48**	**2.731.812,11**	**21.470.278,40**	**21.623.475,50**

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**1.624.144,17**	**1.841.387,67**	**1.643.429,60**	**1.414.027,22**	**1.716.494,17**	**1.696.188,18**	**1.907.104,19**	**1.731.302,89**	**1.531.766,73**	**1.654.971,99**	**1.977.649,48**	**2.581.812,11**	**21.320.278,40**	**21.623.475,50**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 31/jan/2022 as 12h e 59m.														

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:6B85824C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO IV

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)		R$ 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00

Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Prevenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS					**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:0793E6F7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO VI

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO		
RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2021**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	21.912.941,12	22.061.622,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.129.129,13	825.278,12
IPTU	36.336,70	17.395,98
ISS	610.873,58	236.997,49
ITBI	163.190,41	76.623,17
IRRF	267.882,05	368.501,30
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	50.846,39	125.760,18
Contribuições	150.000,00	135.157,06
Receita Patrimonial	0,00	156.804,32
Aplicações Financeiras (II)	0,00	156.804,32
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	20.628.996,27	20.941.952,51
Cota-Parte do FPM	10.140.973,83	10.465.900,03
Cota-Parte do ICMS	4.072.234,42	4.241.270,92
Cota-Parte do IPVA	237.990,22	188.414,64
Cota-Parte do ITR	149.431,79	123.601,20
Transferências da LC 87/1996	24.078,60	7.635,46
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	2.826.322,92	2.690.421,59
Outras Transferências Correntes	3.177.964,49	3.224.708,67
Demais Receitas Correntes	4.815,72	2.430,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	4.815,72	2.430,00
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	21.912.941,12	21.904.817,69
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.833.040,23	843.926,37
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.833.040,23	843.926,37
Convênios	1.833.040,23	843.926,37
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.833.040,23	843.926,37
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	23.745.981,35	22.748.744,06

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2021**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.774.646,80	17.911.432,98	17.767.347,15	17.288.705,51	87.199,95	80.793,17	80.762,70
Pessoal e Encargos Sociais	10.161.283,23	9.893.711,83	9.865.890,96	9.486.827,03	59.285,85	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	83.000,00	80.958,23	80.958,23	74.849,67	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.530.363,57	7.936.762,92	7.820.497,96	7.727.028,81	27.914,10	80.793,17	80.762,70
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.530.363,57	7.936.762,92	7.820.497,96	7.727.028,81	27.914,10	80.793,17	80.762,70
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	18.691.646,80	17.830.474,75	17.686.388,92	17.213.855,84	87.199,95	80.793,17	80.762,70
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.004.661,67	2.722.770,60	2.129.314,14	2.095.960,50	12.780,00	0,00	0,00
Investimentos	2.393.902,78	2.112.011,71	1.518.712,30	1.515.576,52	12.780,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	610.758,89	610.758,89	610.601,84	580.383,98	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	2.393.902,78	2.112.011,71	1.518.712,30	1.515.576,52	12.780,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**21.085.549,58**	**19.942.486,46**	**19.205.101,22**	**18.729.432,36**	**99.979,95**	**80.793,17**	**80.762,70**
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**3.838.569,05**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre / 2021**	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	156.804,32	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	80.958,23	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**3.914.415,14**	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2020 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	10.653.611,16	10.123.282,87
DEDUÇÕES (XXIX)	5.438.753,35	5.645.478,13
Disponibilidade de Caixa	5.438.753,35	5.645.478,13

Disponibilidade de Caixa Bruta	5.599.957,72	6.926.773,42
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	161.204,37	1.281.295,29
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	5.214.857,81	4.477.804,74
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**737.053,07**
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre / 2021**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-1.120.090,92	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	9.264.359,17	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)	-7.207.088,02	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**3.914.415,14**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**3.838.569,05**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.328.271,79	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.328.271,79	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 31/jan/2022 as 13h e 03m.		

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:240BB06C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO VII

PODER EXECUTIVO												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO												
RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L.=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**5.082,56**	**122.464,74**	**99.979,95**	**6,83**	**27.560,52**	**624.114,65**	**184.063,98**	**80.793,17**	**80.762,70**	**30.281,31**	**697.134,62**	**724.695,14**
PODER EXECUTIVO	5.082,56	122.464,74	99.979,95	6,83	27.560,52	624.114,65	184.063,98	80.793,17	80.762,70	30.281,31	697.134,62	724.695,14
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**33.657,07**	**33.603,70**	**0,00**	**53,37**	**0,00**	**251.499,44**	**0,00**	**0,00**	**251.499,44**	**0,00**	**53,37**
PODER EXECUTIVO	0,00	33.657,07	33.603,70	0,00	53,37	0,00	251.499,44	0,00	0,00	251.499,44	0,00	53,37
TOTAL (III) = (I + II)	**5.082,56**	**156.121,81**	**133.583,65**	**6,83**	**27.613,89**	**624.114,65**	**435.563,42**	**80.793,17**	**80.762,70**	**281.780,75**	**697.134,62**	**724.748,51**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 31/jan/2022 as 13h e 04m.												

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:41AB6904

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO VIII

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.078.282,74	699.517,94
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	36.336,70	17.395,98
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	163.190,41	76.623,17
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	610.873,58	236.997,49
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	267.882,05	368.501,30
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.646.446,87	18.617.885,72
2.1- Cota-Parte FPM	12.180.973,83	12.837.642,28
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	11.488.714,08	11.858.712,43
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	692.259,75	978.929,85
2.2- Cota-Parte ICMS	4.890.073,33	5.301.588,38
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	68.511,72	79.091,05
2.4- Cota-Parte ITR	186.789,74	154.501,39
2.5- Cota-Parte IPVA	290.000,00	235.518,29
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.098,25	9.544,33

3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**18.724.729,61**	**19.317.403,66**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**3.384.817,77**	**3.525.882,31**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**1.296.364,63**	**1.303.468,61**
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.833.305,99	2.705.222,28
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.826.322,92	2.696.565,89
6.1.1- Principal	2.826.322,92	2.690.421,59
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	6.144,30
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	6.983,07	8.656,39
6.2.1- Principal	6.983,07	8.656,39
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	-558.494,85	-835.460,72
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS(SUPERÁVIT)		**VALOR**
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		96.366,14
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		77,32
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		96.288,82
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		**2.801.588,42**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.844.106,08	1.802.564,58	1.802.564,58	1.781.612,97	0,00
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	1.844.106,08	1.802.564,58	1.802.564,58	1.781.612,97	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	989.213,02	858.542,75	858.542,75	850.450,56	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	989.213,02	858.542,75	858.542,75	850.450,56	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**2.833.319,10**	**2.661.107,33**	**2.661.107,33**	**2.632.063,53**	**0,00**
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)**
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.802.564,58	1.802.564,58	1.781.612,97	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.654.111,15	2.654.111,15	2.625.548,76	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	6.996,18	6.996,18	6.514,77	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.893.655,60	1.802.564,58	1.802.564,58	66,63
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	**VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	270.522,23	44.114,95	44.114,95	1,63

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)**
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	112.493,51	21,42	0,00	0,00	0,00	21,42
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	112.493,51	21,42	0,00	0,00	0,00	21,42
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	195.450,41	188.581,65	187.999,65	172.558,26	582,00
24.1 - Creche	195.450,41	188.581,65	187.999,65	172.558,26	582,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.363.831,44	1.200.147,37	1.135.024,30	1.126.127,16	65.123,07
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(24 + 25)	**1.559.281,85**	**1.388.729,02**	**1.323.023,95**	**1.298.685,42**	**65.705,07**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	**VALOR**
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	4.042.840,17
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-835.460,72
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**4.878.300,89**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			**VALOR EXIGIDO (x)**	**VALOR APLICADO (w)**	**% APLICADO (y)**
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			4.829.350,91	4.878.300,89	25,25
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADOS (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac)**	**SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)**
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	19.033,00	2.797,68	17.411,22	0,00	1.621,78
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	19.032,04	2.797,68	17.411,22	0,00	1.620,82
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,96	0,00	0,00	0,00	0,96
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	540.753,26	371.207,28
35.1- Salário-Educação	284.060,34	188.273,40
35.2- PDDE	21.926,57	10.740,00
35.3- PNAE	60.196,50	51.033,40
35.4 - PNATE	174.569,85	119.241,30
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	1.919,18
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	7.761,61
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	349.139,70	240.148,55
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**889.892,96**	**619.117,44**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	0,00
41.1- Creche	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.255.923,90	1.079.228,04	850.544,95	849.002,29	228.683,09
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**1.530.923,90**	**1.354.228,04**	**1.125.544,95**	**1.124.002,29**	**228.683,09**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)**
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	5.901.720,05	5.404.064,39	5.109.676,23	5.054.751,24	294.388,16
47.1- Despesas Correntes	5.354.420,05	4.866.155,61	4.833.630,97	4.779.751,24	32.524,64
47.1.1- Pessoal Ativo	3.250.128,11	3.084.575,81	3.084.575,81	3.033.383,60	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.104.291,94	1.781.579,80	1.749.055,16	1.746.367,64	32.524,64
47.2- Despesas de Capital	547.300,00	537.908,78	276.045,26	275.000,00	261.863,52
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	547.300,00	537.908,78	276.045,26	275.000,00	261.863,52

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**VALOR**	
	FUNDEB	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	22,38	108.503,83
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	2.696.565,89	188.273,40
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	2.625.548,76	253.903,94
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	71.039,51	42.873,29
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-10.521,51	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	60.518,00	42.873,29

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 31/jan/2022 as 13h e 06m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:91C1D969

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO IX

PODER EXECUTIVO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
(REGRA DE OURO)			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)			EmReais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	3.004.661,67	2.722.770,60	281.891,07
Investimentos	2.393.902,78	2.112.011,71	281.891,07
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	610.758,89	610.758,89	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.004.661,67	2.722.770,60	281.891,07
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**3.004.661,67**	**2.722.770,60**	**281.891,07**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 31/jan/2022 as 13h e 06m.			
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:575C7CD3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO X

PODER EXECUTIVO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2020 a 2095				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2020	1.005.951,55	520.043,67	485.907,88	8.886.207,80
2021	1.045.961,47	565.133,95	480.827,52	9.367.035,32
2022	1.094.939,09	560.000,71	534.938,38	9.901.973,70
2023	1.143.179,65	580.087,63	563.092,02	10.465.065,72
2024	1.179.979,39	690.798,57	489.180,82	10.954.246,54
2025	1.223.654,98	720.947,47	502.707,51	11.456.954,05
2026	1.260.573,42	788.711,18	471.862,24	11.928.816,29
2027	1.304.537,76	823.453,99	481.083,77	12.409.900,06
2028	1.336.341,69	937.351,42	398.990,27	12.808.890,33
2029	1.363.969,16	1.078.628,66	285.340,50	13.094.230,83
2030	1.399.115,03	1.165.147,76	233.967,27	13.328.198,10
2031	1.438.531,78	1.180.379,83	258.151,95	13.586.350,05
2032	1.468.835,04	1.249.400,43	219.434,61	13.805.784,66
2033	1.508.785,89	1.237.986,69	270.799,20	14.076.583,86
2034	1.544.756,34	1.278.247,30	266.509,04	14.343.092,90
2035	1.585.763,15	1.291.095,86	294.667,29	14.637.760,19
2036	1.627.024,84	1.300.515,08	326.509,76	14.964.269,95
2037	1.669.034,40	1.299.353,07	369.681,33	15.333.951,28
2038	1.708.953,28	1.286.074,18	422.879,10	15.756.830,38
2039	1.756.453,84	1.245.358,72	511.095,12	16.267.925,50
2040	1.806.169,80	1.213.694,94	592.474,86	16.860.400,36
2041	733.166,61	1.187.012,78	-453.846,17	16.406.554,19
2042	720.615,27	1.148.856,75	-428.241,48	15.978.312,71
2043	708.750,44	1.101.991,16	-393.240,72	15.585.071,99
2044	697.845,03	1.057.479,58	-359.634,55	15.225.437,44
2045	678.193,05	984.685,35	-306.492,30	14.918.945,14
2046	668.531,58	940.786,31	-272.254,73	14.646.690,41
2047	658.553,16	903.457,63	-244.904,47	14.401.785,94
2048	651.756,39	820.641,42	-168.885,03	14.232.900,91
2049	645.982,70	754.450,32	-108.467,62	14.124.433,29
2050	637.325,17	678.917,78	-41.592,61	14.082.840,68
2051	625.442,82	652.580,06	-27.137,24	14.055.703,44
2052	609.735,47	649.219,98	-39.484,51	14.016.218,93
2053	602.660,84	664.421,42	-61.760,58	13.954.458,35
2054	597.052,23	625.887,80	-28.835,57	13.925.622,78
2055	593.625,66	576.864,58	16.761,08	13.942.383,86
2056	591.693,41	514.289,44	77.403,97	14.019.787,83
2057	576.357,69	467.553,59	108.804,10	14.128.591,93
2058	567.254,09	503.609,78	63.644,31	14.192.236,24
2059	567.731,67	532.762,94	34.968,73	14.227.204,97
2060	563.018,39	500.275,15	62.743,24	14.289.948,21
2061	563.237,27	499.110,84	64.126,43	14.354.074,64
2062	554.927,01	475.388,19	79.538,82	14.433.613,46

2063	541.294,19	481.607,47	59.686,72	14.493.300,18
2064	525.454,65	524.178,54	1.276,11	14.494.576,29
2065	519.351,37	570.094,15	-50.742,78	14.443.833,51
2066	504.585,84	578.251,50	-73.665,66	14.370.167,85
2067	492.197,49	589.903,53	-97.706,04	14.272.461,81
2068	477.516,78	607.575,21	-130.058,43	14.142.403,38
2069	467.796,37	636.829,54	-169.033,17	13.973.370,21
2070	457.962,75	645.668,46	-187.705,71	13.785.664,50
2071	446.104,79	647.054,46	-200.949,67	13.584.714,83
2072	439.804,54	655.424,91	-215.620,37	13.369.094,46
2073	427.273,44	614.746,64	-187.473,20	13.181.621,26
2074	414.124,41	583.105,32	-168.980,91	13.012.640,35
2075	404.464,90	585.803,29	-181.338,39	12.831.301,96
2076	395.912,55	572.215,55	-176.303,00	12.654.998,96
2077	386.014,29	561.100,65	-175.086,36	12.479.912,60
2078	380.689,66	562.503,08	-181.813,42	12.298.099,18
2079	373.628,44	529.062,57	-155.434,13	12.142.665,05
2080	364.279,95	464.115,57	-99.835,62	12.042.829,43
2081	361.284,88	464.501,07	-103.216,19	11.939.613,24
2082	358.188,40	433.212,01	-75.023,61	11.864.589,63
2083	355.937,68	412.492,14	-56.554,46	11.808.035,17
2084	354.241,06	373.053,14	-18.812,08	11.789.223,09
2085	1.552.483,78	797.392,77	755.091,01	12.544.314,10
2086	1.577.709,46	773.572,66	804.136,80	13.348.450,90
2087	1.606.380,79	754.013,64	852.367,15	14.200.818,05
2088	1.606.380,79	754.013,64	852.367,15	15.053.185,20
2089	1.606.380,79	754.013,64	852.367,15	15.905.552,35
2090	0,00	0,00	0,00	15.905.552,35
2091	0,00	0,00	0,00	15.905.552,35
2092	0,00	0,00	0,00	15.905.552,35
2093	0,00	0,00	0,00	15.905.552,35
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00

2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 31/jan/2022 as 13h e 06m.				

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:B9A69FC0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO XI

PODER EXECUTIVO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	204,89	-204,89
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	0,00	204,89	-204,89

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO (h) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2020 (i)**	**2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))**	**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**
VALOR (III)	247,42	204,89	452,31
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 31/jan/2022 as 13h e 08m.			

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:2A91513E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO XII

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)			R$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.078.282,74	1.078.282,74	699.517,94	64,87
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	36.336,70	36.336,70	17.395,98	47,87
IPTU	18.754,68	18.754,68	12.819,88	68,36
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	17.582,02	17.582,02	4.576,10	26,03
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	163.190,41	163.190,41	76.623,17	46,95
ITBI	158.147,78	158.147,78	76.623,17	48,45
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.042,63	5.042,63	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	610.873,58	610.873,58	236.997,49	38,80
ISS	600.000,00	600.000,00	235.751,74	39,29
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.873,58	10.873,58	1.245,75	11,46
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	267.882,05	267.882,05	368.501,30	137,56
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.875.399,71	16.954.187,12	17.638.955,87	104,04
Cota-Parte FPM	10.200.000,00	11.488.714,08	11.858.712,43	103,22
Cota-Parte ITR	186.789,74	186.789,74	154.501,39	82,71
Cota-Parte IPVA	290.000,00	290.000,00	235.518,29	81,21
Cota-Parte ICMS	4.100.000,00	4.890.073,33	5.301.588,38	108,42
Cota-Parte IPI-Exportação	68.511,72	68.511,72	79.091,05	115,44
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.098,25	30.098,25	9.544,33	31,71
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.098,25	30.098,25	9.544,33	31,71
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**15.953.682,45**	**18.032.469,86**	**18.338.473,81**	**101,70**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) *100**	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	802.027,50	607.349,74	585.892,20	96,47	575.905,20	94,82	566.898,55	93,34	9.987,00
Despesas Correntes	801.127,50	600.018,61	578.561,07	96,42	568.574,07	94,76	559.567,42	93,26	9.987,00
Despesas de Capital	900,00	7.331,13	7.331,13	100,00	7.331,13	100,00	7.331,13	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.103.850,42	2.987.366,08	2.973.921,64	99,55	2.962.968,48	99,18	2.918.079,42	97,68	10.953,16
Despesas Correntes	2.098.850,42	2.980.617,58	2.967.332,12	99,55	2.956.378,96	99,19	2.913.580,42	97,75	10.953,16
Despesas de Capital	5.000,00	6.748,50	6.589,52	97,64	6.589,52	97,64	4.499,00	66,67	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**2.905.877,92**	**3.594.715,82**	**3.559.813,84**	**99.03**	**3.538.873,68**	**98,45**	**3.484.977,97**	**96,95**	**20.940,16**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	3.559.813,84	3.538.873,68	3.484.977,97
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	20.940,16	20.940,16	20.940,16
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**3.538.873,68**	**3.517.933,52**	**3.464.037,81**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		2.750.771,07	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	788.102,61	767.162,45	713.266,74
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**19,30**	**19,18**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))**
		Empenhadas (i)	**Liquidadas (j)**	**Pagas (k)**	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2020					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidad e Financeira (q) = (XIVd)**	**Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)**
Empenhos de 2021	2.750.771,07	3.538.873,68	788.102,61	0,00	20.940,16	0,00	0,00	0,00	0,00	809.042,77
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.365,51	27.844,34	0,00	0,00

Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.136,31	0,00	8.694,72	-8.694,72
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.703,40	0,00	44,63	-44,63
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	441.809,12	0,00	323.802,11	-323.802,11
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	-	8.694,72	8.694,72	8.694,72	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	323.846,74	323.846,74	323.846,74	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	332.541,46	332.541,46	332.541,46	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.341.991,05	1.677.029,14	1.930.036,55	115,09
Proveniente da União	1.282.953,33	1.505.991,42	1.644.905,94	109,22
Proveniente dos Estados	59.037,72	171.037,72	285.130,61	166,71
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	62.990,80	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**1.341.991,05**	**1.677.029,14**	**1.993.027,35**	**118,84**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.122.991,05	1.767.776,74	1.612.349,06	91,21	1.371.637,25	77,59	1.331.675,68	75,33	240.711,81
Despesas Correntes	1.122.391,05	1.492.176,74	1.401.569,06	93,93	1.371.637,25	91,92	1.331.675,68	89,24	29.931,81
Despesas de Capital	600,00	275.600,00	210.780,00	76,48	0,00	0,00	0,00	0,00	210.780,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	50.600,00	683.799,15	661.824,28	96,79	658.097,49	96,24	640.692,03	93,70	3.726,79
Despesas Correntes	50.500,00	683.699,15	661.824,28	96,80	658.097,49	96,26	640.692,03	93,71	3.726,79
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.174.091,05**	**2.452.075,89**	**2.274.173,34**	**92,74**	**2.029.734,74**	**82,78**	**1.972.367,71**	**80,44**	**244.438,60**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.925.018,55	2.375.126,48	2.198.241,26	92,55	1.947.542,45	82,00	1.898.574,23	79,94	250.698,81
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.154.550,42	3.715.920,22	3.635.745,92	97,84	3.621.065,97	97,45	3.558.771,45	95,77	14.679,95
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**4.080.068,97**	**6.091.546,70**	**5.833.987,18**	**95,77**	**5.568.608,42**	**104,67**	**5.457.345,68**	**105,04**	**265.378,76**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	1.174.091,05	2.431.073,89	2.257.186,84	92,85	2.012.827,74	82,80	1.955.460,71	80,44	14.679,95
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**14.779.591,40**	**15.580.393,97**	**16.064.300,47**	**103,11**	**16.308.739,07**	**104,67**	**16.366.106,10**	**105,04**	-244.438,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 31/jan/2022 as 13h e 09m.									

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:821381E3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO XIII

PODER EXECUTIVO			
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
6º Bimestre de 2021			
RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**REGISTROS EFETUADOS EM 2021**	
		No bimestre	**Até o Bimestre**

DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 31/jan/2022 as 13h e 10m.											
Nota:											

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:289B566F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO XIV

PODER EXECUTIVO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO	
LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	19.357.430,65
Previsão Atualizada	23.752.964,42
Receitas Realizadas	22.914.204,77
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.328.271,79
DESPESAS	
Dotação Inicial	18.277.603,92
Dotação Atualizada	23.342.409,48
Despesas Empenhadas	22.136.715,89
Despesas Liquidadas	20.808.301,00
Despesas Pagas	20.213.650,07
Superávit Orçamentário	2.105.903,77
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	22.136.715,89
Despesas Liquidadas	20.808.301,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	22.070.278,40
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	21.470.278,40
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	21.320.278,40

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até Período**		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado até o Período (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00	3.914.415,14	0,00
Resultado Primário	0,00	3.838.569,05	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrito**	**Cancelado Até o Período**	**Pagamento Até o Período**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	161.204,37	6,83	133.583,65	27.613,89
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.059.678,07	281.780,75	80.762,70	697.134,62
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.220.882,44	281.787,58	214.346,35	724.748,51
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até Período**		**Limites Constitucionais Anuais**	
			% Mínimo a	**% Aplicado Até o Período**

		Aplicar Exerc.	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.812.595,82	<18% / 25%>	24,91
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.802.564,58	70%	66,63
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	2.722.770,60		281.891,07	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	1.045.961,47	1.438.531,78	733.166,61	591.693,41
Despesas Previdenciárias	565.133,95	1.180.379,83	1.187.012,78	514.289,44
Resultado Previdenciário	480.827,52	258.151,95	-453.846,17	77.403,97
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	**Valor Apurado Até Período**		**Saldo a Realizar**	
Receita da Alienação de Ativos	204,89		-204,89	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até Período**		**Limites Constitucionais Anuais**	
			% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado até o Período**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.538.873,68		15,00	19,30
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 31/jan/2022 as 13h e 13m.				

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:3D8E906E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 044/2022

PORTARIA Nº 044/2022
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO:
a) O artigo 36 da Lei nº 495, de 22 de dezembro de 2011, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Flor da Serra do Sul que dispõe sobre o Avanço Vertical na Carreira;
b) A apresentação de comprovação de título para elevação de nível,
RESOLVE:
Art. 1º Elevar de Nível a professora integrante do Quadro Próprio do Magistério de Flor da Serra do Sul conforme tabela abaixo:

Nome do Profissional	Cargo	Enquadramento Atual		Enquadramento após Elevação		
		Nível	Classe	Nível	Classe	Retroativo a
Luciane Cerati Borges	Professora	C	2	D	2	01/01/2022

Art. 2º O Vencimento básico do integrante do Quadro Próprio do Magistério reenquadrado será correspondente à mesma Classe no novo Nível, de acordo com as Tabelas de Vencimentos, Anexos IV, V, VI parte integrante da Lei nº 495/2011 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.
Art. 3º Os efeitos financeiros decorrentes do reenquadramento retroagirão conforme data constante na tabela.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Flor da Serra do Sul-PR, em 28 de janeiro de 2022.

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Maria Vargas da Silva
Código Identificador:046C6B1D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº. 7.354/2.022 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº. 2.865/2.021 de 06 de dezembro de 2.021 e dá outras providências.

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 113.840,00 (cento e treze mil e oitocentos e quarenta reais), com as seguintes especificações:

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1202-DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SAUDE	
1202.10.301.0010.2.064-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SAÚDE PÚBLICA	
DOTAÇÃO 902-3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J.-FONTE 1365	R$ 640,00
1300-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
1302.12.361.0007.1.506-INVESTIMENTOS NA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	
DOTAÇÃO 903-4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-FONTE 4000	R$ 39.200,00
1400-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1402-DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
1402.08.241.0014.2.074-PROGRAMA DE ATENÇÃO AO IDOSO	
DOTAÇÃO 904-3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J.-FONTE 3000	R$ 70.000,00
1402.08.244.0014.2.203-MANUTENÇÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
DOTAÇÃO 575-4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-FONTE 1936	R$ 4.000,00
TOTAL	R$ 113.840,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior da fonte de recursos 1000 e 2000 no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) e R$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais) respectivamente, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação do corrente exercício da fonte de recursos 1365 no valor de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) considerando a tendência do exercício e serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

9900-RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999-RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999.99.999.0099.9.999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
DOTAÇÃO 827-9.9.99.99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA-FONTE 1000	R$ 4.000,00
TOTAL	R$ 4.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, Goioerê, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2.022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:364E7DF8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CONSAMU
EXTRATO DE CONTRATOS DE RATEIO

Extratos dos contratos de rateio, firmados entre o Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU – CNPJ 17.420.047/0001-07 e os Municípios abaixo relacionados, os quais tem por objeto o repasse de verbas públicas, para a consecução das ações previstas nos termos do Protocolo de Intenções, Estatuto Social deste Consórcio, e ratificadas através de Lei Municipal de cada ente consorciado.

MUNICÍPIO	CONTRATO Nº	CNPJ	REPRESENTANTE	VALOR R$	VIGÊNCIA
ANAHY	001/2022	95.594.800/0001-94	CARLOS ANTONIO REIS	56.540,64	01/01/2022 a 31/12/2022
ASSIS CHATEAUBRIAND	002/2022	76.208.479/0001-18	VALTER APARECIDO SOUZA CORREA	876.175,20	01/01/2022 a 31/12/2022
BOA VISTA DA APARECIDA	003/2022	78.121.985/0001-09	LEONIR ANTUNES DOS SANTOS	152.911,20	01/01/2022 a 31/12/2022
BRAGANEY	004/2022	78.121.902/0001-73	ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA	109.146,96	01/01/2022 a 31/12/2022
CAFELÂNDIA	005/2022	78.121.878/0001-72	CULESTINO KIARA	485.023,68	01/01/2022 a 31/12/2022
CAMPO BONITO	006/2022	80.869.621/0001-45	MARIO WEBER	76.313,64	01/01/2022 a 31/12/2022
CAPITÃO LEONIDAS MARQUES	007/2022	76.208.834/0001-59	MAXWELL SCAPINI	416.117,52	01/01/2022 a 31/12/2022
CASCAVEL	008/2022	76.208.867/0001-07	LEONALDO PARANHOS DA SILVA	8.733.711,24	01/01/2022 a 31/12/2022
CATANDUVAS	009/2022	76.208.842/0001-03	MOISES APARECIDO DE SOUZA	267.188,76	01/01/2022 a 31/12/2022
CÉU AZUL	010/2022	76.206.473/0001-01	LAURINDO SPEROTTO	310.603,32	01/01/2022 a 31/12/2022
CORBÉLIA	011/2022	76.208.826/0001-02	GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW	449.834,76	01/01/2022 a 31/12/2022
DIAMANTE D´OESTE	012/2022	77.817.476/0001-44	GUILHERME PIVATTO JUNIOR	106.794,48	01/01/2022 a 31/12/2022
DIAMANTE DO SUL	013/2022	95.595.120/0001-95	DARCI TIRELLI	69.438,72	01/01/2022 a 31/12/2022
ENTRE RIOS DO OESTE	014/2022	95.719.449/0001-10	ARI ALOISIO MALDANER	93.206,88	01/01/2022 a 31/12/2022
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	015/2022	01.612.634/0001-68	AGENOR BERTONCELO	82.093,44	01/01/2022 a 31/12/2022
FORMOSA DO OESTE	016/2022	76.208.495/0001-00	LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR	131.008,80	01/01/2022 a 31/12/2022
GUAÍRA	017/2022	77.857.183/0001-90	HERALDO TRENTO	875.386,80	01/01/2022 a 31/12/2022
GUARANIAÇU	018/2022	80.906.378/0001-71	OSMARIO DE LIMA PORTELA	321.062,76	01/01/2022 a 31/12/2022
IBEMA	019/2022	80.881.931/0001-85	VIVIANE COMIRAN	129.183,60	01/01/2022 a 31/12/2022
IGUATU	020/2022	95.595.013/0001-67	VLADEMIR ANTONIO BARELLA	45.690,84	01/01/2022 a 31/12/2022
IRACEMA DO OESTE	021/2022	95.583.555/0001-10	ELZA HAASE RODRIGUES	45.650,28	01/01/2022 a 31/12/2022
JESUÍTAS	022/2022	77.398.154/0001-08	APARECIDO JOSE WEILLER JUNIOR	218.912,40	01/01/2022 a 31/12/2022
LINDOESTE	023/2022	80.881.915/0001-92	SILVIO DE SOUZA	93.125,76	01/01/2022 a 31/12/2022
MARECHAL CÂNDIDO RONDON	024/2022	76.205.814/0001-24	MARCIO ANDREI RAUBER	1.405.848,60	01/01/2022 a 31/12/2022
MARIPÁ	025/2022	95.583.571/0001-02	RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI	113.202,96	01/01/2022 a 31/12/2022
MERCEDES	026/2022	95.719.370/0001-23	LAERTON WEBER	113.101,56	01/01/2022 a 31/12/2022
NOVA AURORA	027/2022	76.208.859/0001-52	JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA	270.657,72	01/01/2022 a 31/12/2022

NOVA SANTA ROSA	028/2022	77.116.663/0001-09	NORBERTO PINZ	167.634,48	01/01/2022 a 31/12/2022
OURO VERDE DO OESTE	029/2022	80.880.107/0001-00	LUCIAN ALUISIO DIERINGS	122.004,48	01/01/2022 a 31/12/2022
PALOTINA	030/2022	76.208.487/0001-64	LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI	844.139,88	01/01/2022 a 31/12/2022
PATO BRAGADO	031/2022	95.719.472/0001-05	LEOMAR ROHDEN	115.271,52	01/01/2022 a 31/12/2022
QUATRO PONTES	032/2022	95.719.381/0001-70	JOÃO INÁCIO LAUFER	81.708,12	01/01/2022 a 31/12/2022
QUEDAS DO IGUAÇU	033/2022	76.205.962/0001-49	ELCIO JAIME DA LUZ	904.268,52	01/01/2022 a 31/12/2022
SANTA HELENA	034/2022	76.206.457/0001-19	EVANDRO MIGUEL GRADE	703.436,76	01/01/2022 a 31/12/2022
SANTA LÚCIA	035/2022	95.594.776/0001-93	RENATO TONIDANDEL	76.922,04	01/01/2022 a 31/12/2022
SANTA TEREZA DO OESTE	036/2022	80.882.095/0001-53	ELIO MARCINIAK	265.322,88	01/01/2022 a 31/12/2022
SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	037/2022	77.819.605/0001-33	NELTON BRUM	95.317,56	01/01/2022 a 31/12/2022
SÃO PEDRO DO IGUAÇU	038/2022	95.583.597/0001-50	JOSÉ AROLDO MALVESTIO	118.029,60	01/01/2022 a 31/12/2022
TERRA ROXA	039/2022	75.587.204/0001-70	IVAN REIS DA SILVA	460.478,16	01/01/2022 a 31/12/2022
TOLEDO	040/2022	76.205.806/0001-88	LUIS ADALBERTO BETO LUNATTI	3.748.710,60	01/01/2022 a 31/12/2022
TRÊS BARRAS DO PARANÁ	041/2022	78.121.936/0001-68	GERSON FRANCISCO GUSSO	316.358,64	01/01/2022 a 31/12/2022
TUPÃSSI	042/2022	77.877.116/0001-38	LUIZ CARLOS BELETTI	213.104,52	01/01/2022 a 31/12/2022
VERA CRUZ DO OESTE	043/2022	78.101.821/0001-01	AHMAD ISSA	222.171,12	01/01/2022 a 31/12/2022

Os contratos estão disponíveis na íntegra no site: www.consamu.com.br – Informativo/Contábeis/Contrato de Rateio Verba Municipal 2022
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220110_155838_80.pdf https://www.consamu.com.br/arquivos/20220110_160417_24.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220110_155907_68.pdf https://www.consamu.com.br/arquivos/20220110_160442_5.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220110_155925_2.pdf https://www.consamu.com.br/arquivos/20220110_160502_38.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220110_155945_30.pdf https://www.consamu.com.br/arquivos/20220110_160522_20.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220110_160003_87.pdf https://www.consamu.com.br/arquivos/20220110_160542_76.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220110_160020_0.pdf https://www.consamu.com.br/arquivos/20220110_160700_49.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220110_160037_73.pdf https://www.consamu.com.br/arquivos/20220110_160718_32.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220110_160057_60.pdf https://www.consamu.com.br/arquivos/20220110_161007_3.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220110_160118_66.pdf https://www.consamu.com.br/arquivos/20220110_161420_45.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220110_160142_39.pdf https://www.consamu.com.br/arquivos/20220110_161620_18.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220110_160159_11.pdf https://www.consamu.com.br/arquivos/20220110_161642_32.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220110_160220_24.pdf https://www.consamu.com.br/arquivos/20220110_161705_26.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220110_160237_16.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220110_162505_85.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220110_162757_88.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220110_163635_45.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220110_163809_4.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220110_163827_92.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220110_163845_10.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220111_105513_54.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220110_163905_60.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220110_163923_66.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220110_163945_29.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220110_164004_50.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220110_164023_69.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220110_164040_94.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220110_164058_42.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220124_095913_8.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220124_100353_92.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220131_084129_49.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220110_161922_65.pdf

Cascavel – PR, 03 de janeiro de 2022.

MARCIANO SCHMITT
Diretor Financeiro/Contábil

Publicado por:
Suzi Fernanda Feliz de Lira
Código Identificador:5BB1652F

CONSAMU
EXTRATO DE CONTRATOS DE RATEIO

Extratos dos contratos de rateio, firmados entre o FUNDO MUNICIPAL DE CASCAVEL - CNPJ 09.051.532/0001-22 e os Fundos Municipais de Saúde dos Municípios abaixo relacionados, os quais têm por objeto o repasse das verbas Federais e Estaduais recebidas pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, ao CONTRATADO e que deverão posteriormente ser repassadas ao CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE/PR – CONSAMU.

MUNICÍPIO	CONTRATO Nº	CNPJ MUNICÍPIO/FMS	REPRESENTANTE	VALOR R$	VIGÊNCIA
ANAHY	044/2022	09.421.110/0001-00	CARLOS ANTONIO REIS	69.613,79	01/01/2022 a 31/12/2022
ASSIS CHATEAUBRIAND	045/2022	08.888.105/0001-30	VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA	832.469,08	01/01/2022 a 31/12/2022
BOA VISTA DA APARECIDA	046/2022	09.348.540/0001-35	LEONIR ANTUNES DOS SANTOS	188.266,85	01/01/2022 a 31/12/2022
BRAGANEY	047/2022	11.239.146/0001-00	ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA	134.383,58	01/01/2022 a 31/12/2022
CAFELÂNDIA	048/2022	09.430.164/0001-23	CULESTINO KIARA	220.331,58	01/01/2022 a 31/12/2022
CAMPO BONITO	049/2022	09.169.431/0001-50	MARIO WEBER	93.958,64	01/01/2022 a 31/12/2022
CAPITÃO LEONIDAS MARQUES	050/2022	09.401.856/0001-43	MAXWELL SCAPINI	395.360,39	01/01/2022 a 31/12/2022
CASCAVEL	051/2022	09.051.532/0001-22	THIAGO DARROS STEFANELLO	8.298.048,74	01/01/2022 a 31/12/2022
CATANDUVAS	052/2022	09.335.765/0001-57	MOISES APARECIDO DE SOUZA	121.375,77	01/01/2022 a 31/12/2022
CÉU AZUL	053/2022	09.272.231/0001-29	LAURINDO SPEROTTO	295.109,54	01/01/2022 a 31/12/2022
CORBÉLIA	054/2022	09.311.360/0001-89	GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW	427.395,72	01/01/2022 a 31/12/2022
DIAMANTE D´OESTE	055/2022	09.219.919/0001-45	GUILHERME PIVATTO JUNIOR	131.487,17	01/01/2022 a 31/12/2022

DIAMANTE DO SUL	056/2022	09.015.691/0001-71	DARCI TIRELLI	85.494,13	01/01/2022 a 31/12/2022
ENTRE RIOS DO OESTE	057/2022	08.931.196/0001-40	ARI ALOISIO MALDANER	114.757,89	01/01/2022 a 31/12/2022
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	058/2022	09.335.405/0001-55	AGENOR BERTONCELO	101.074,83	01/01/2022 a 31/12/2022
FORMOSA DO OESTE	059/2022	09.070.880/0001-47	LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR	161.300,25	01/01/2022 a 31/12/2022
GUAÍRA	060/2022	95.725.438/0001-43	HERALDO TRENTO	831.720,00	01/01/2022 a 31/12/2022
GUARANIAÇU	061/2022	08.906.376/0001-71	OSMARIO DE LIMA PORTELA	305.047,24	01/01/2022 a 31/12/2022
IBEMA	062/2022	09.260.523/0001-41	VIVIANE COMIRAN	159.053,03	01/01/2022 a 31/12/2022
IGUATU	063/2022	08.962.000/0001-84	VLADEMIR ANTONIO BARELLA	56.255,33	01/01/2022 a 31/12/2022
IRACEMA DO OESTE	064/2022	09.168.498/0001-70	ELZA HAASE RODRIGUES	56.205,40	01/01/2022 a 31/12/2022
JESUÍTAS	065/2022	08.958.005/0001-33	APARECIDO JOSE WEILLER JUNIOR	207.992,42	01/01/2022 a 31/12/2022
LINDOESTE	066/2022	09.268.800/0001-62	SILVIO DE SOUZA	114.658,00	01/01/2022 a 31/12/2022
MARECHAL CÂNDIDO RONDON	067/2022	09.256.935/0001-08	MARCIO ANDREI RAUBER	1.335.720,86	01/01/2022 a 31/12/2022
MARIPÁ	068/2022	08.971.099/0001-80	RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI	139.377,39	01/01/2022 a 31/12/2022
MERCEDES	069/2022	09.133.765/0001-74	LAERTON WEBER	139.252,55	01/01/2022 a 31/12/2022
NOVA AURORA	070/2022	09.472.866/0001-70	JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA	257.156,54	01/01/2022 a 31/12/2022
NOVA SANTA ROSA	071/2022	09.157.410/0001-15	NORBERTO PINZ	206.394,40	01/01/2022 a 31/12/2022
OURO VERDE DO OESTE	072/2022	09.292.656/0001-08	LUCIAN ALUISIO DIERINGS	150.213,97	01/01/2022 a 31/12/2022
PATO BRAGADO	073/2022	12.232.808/0001-83	LEOMAR ROHDEN	141.924,24	01/01/2022 a 31/12/2022
QUATRO PONTES	074/2022	09.079.277/0001-26	JOÃO INÁCIO LAUFER	100.600,41	01/01/2022 a 31/12/2022
QUEDAS DO IGUAÇU	075/2022	09.131.091/0001-79	ELCIO JAIME DE LUZ	859.161,02	01/01/2022 a 31/12/2022
SANTA LÚCIA	076/2022	09.502.448/0001-88	RENATO TONIDANDEL	94.707,72	01/01/2022 a 31/12/2022
SANTA TEREZA DO OESTE	077/2022	12.288.286/0001-31	ELIO MARCINIAK	252.087,82	01/01/2022 a 31/12/2022
SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	078/2022	09.005.558/0001-34	NELTON BRUM	43.299,88	01/01/2022 a 31/12/2022
SÃO PEDRO DO IGUAÇU	079/2022	09.258.961/0001-75	JOSÉ AROLDO MALVESTIO	145.320,03	01/01/2022 a 31/12/2022
TERRA ROXA	080/2022	09.289.387/0001-12	IVAN REIS DA SILVA	209.181,29	01/01/2022 a 31/12/2022
TOLEDO	081/2022	08.885.072/0001-75	LUIS ADALBERTO BETO LUNATTI	3.561.714,19	01/01/2022 a 31/12/2022
TRÊS BARRAS DO PARANÁ	082/2022	09.185.764/0001-73	GERSON FRANCISCO GUSSO	300.577,77	01/01/2022 a 31/12/2022
TUPÃSSI	083/2022	09.152.804/0001-80	LUIS CARLOS BELLETI	96.806,93	01/01/2022 a 31/12/2022
VERA CRUZ DO OESTE	084/2022	09.276.606/0001-29	AHMAD ISSA	100.925,62	01/01/2022 a 31/12/2022

Os contratos estão disponíveis na íntegra no site: www.consamu.com.br – Informativo/Contábeis/Contrato de Rateio Verba Federal e Estadual 2022
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220110_170903_96.pdf https://www.consamu.com.br/arquivos/20220111_094759_6.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220111_094649_46.pdf https://www.consamu.com.br/arquivos/20220111_094155_3.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220110_170943_33.pdf https://www.consamu.com.br/arquivos/20220111_094723_54.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220110_171038_13.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220110_171523_82.pdf https://www.consamu.com.br/arquivos/20220111_094832_96.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220110_171606_63.pdf https://www.consamu.com.br/arquivos/20220111_094913_41.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220110_171640_61.pdf https://www.consamu.com.br/arquivos/20220111_094948_96.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220110_171717_21.pdf https://www.consamu.com.br/arquivos/20220111_095026_15.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220111_093658_87.pdf https://www.consamu.com.br/arquivos/20220111_095124_96.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220111_093722_30.pdf https://www.consamu.com.br/arquivos/20220111_095157_77.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220111_093830_55.pdf https://www.consamu.com.br/arquivos/20220111_095230_20.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220111_093907_54.pdf https://www.consamu.com.br/arquivos/20220111_095322_87.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220111_093957_80.pdf https://www.consamu.com.br/arquivos/20220111_143025_62.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220111_095429_43.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220111_133840_9.pdf https://www.consamu.com.br/arquivos/20220111_095503_19.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220111_094255_91.pdf https://www.consamu.com.br/arquivos/20220111_095545_34.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220111_094335_36.pdf https://www.consamu.com.br/arquivos/20220111_095624_38.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220111_094412_33.pdf https://www.consamu.com.br/arquivos/20220111_095702_72.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220111_094449_57.pdf https://www.consamu.com.br/arquivos/20220111_095739_67.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220111_094525_85.pdf https://www.consamu.com.br/arquivos/20220111_095837_43.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220111_094611_80.pdf https://www.consamu.com.br/arquivos/20220131_084151_37.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220124_100030_59.pdf

MARCIANO SCHMITT
Diretor Financeiro/Contábil

Cascavel,02 de janeiro de 2022

Publicado por:
Suzi Fernanda Feliz de Lira
Código Identificador:C76127CF

CONSAMU
EXTRATO DE CONTRATOS DE RATEIO

Extratos dos contratos de rateio, firmados entre o Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU – CNPJ 17.420.047/0001-07 e os Fundos Municipais de Saúde dos Municípios abaixo relacionados, os quais têm por objeto repasse das verbas Federais e Estaduais recebidas no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CADA MUNICÍPIO, e que deverão ser repassadas ao CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ – CONSAMU.

MUNICÍPIO	CONTRATO Nº	CNPJ	REPRESENTANTE	VALOR R$	VIGÊNCIA
CORBÉLIA	1° TA 094/2022	76.208.826/0001-02 09.311.360/0001-89	GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW	600.000,00	01/01/2022 a 31/12/2022
CASCAVEL	1° TA 051/2022	09.051.532/0001-22	MIROSLAU BAILAK	2.940.000,00	01/01/2022 a 31/12/2022
CATANDUVAS	1° TA 101/2022	76.208.842/0001-03 09.335.765/0001-57	OSMARIO DE LIMA PORTELA	600.000,00	01/01/2022 a 31/12/2022

Os contratos estão disponíveis na íntegra no site: www.consamu.com.br – Informativo/Contábeis/Contrato de Rateio Verba Estadual e Federal 2022.
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220131_085044_73.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220131_085105_93.pdf

https://www.consamu.com.br/arquivos/20220131_085130_20.pdf

Cascavel – PR, 31 de janeiro de 2022

MARCIANO SCHMITT
Diretor Financeiro/Contábil

Publicado por:
Suzi Fernanda Feliz de Lira
Código Identificador:60F7361E

CONSAMU
EXTRATO DE CONTRATOS DE RATEIO

Extratos dos contratos de rateio, firmados entre o Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU – CNPJ 17.420.047/0001-07 e os Fundos Municipais de Saúde dos Municípios abaixo relacionados, os quais têm por objeto repasse das verbas Federais e Estaduais recebidas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, repassadas ao CONSORCIADO/CONTRATANTE e que deverão ser repassadas ao CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE/PR – CONSAMU.

MUNICÍPIO	CONTRATO Nº	CNPJ MUNICÍPIO/FMS	REPRESENTANTE	VALOR R$	VIGÊNCIA
ANAHY	085/2022	95.594.800/0001-94 09.421.110/0001-00	CARLOS ANTONIO REIS	69.613,79	01/01/2022 a 31/12/2022
ASSIS CHATEAUBRIAND	086/2022	76.208.479/0001-18 08.888.105/0001-30	VALTER APAREIDO SOUZA CORREIA	832.469,08	01/01/2022 a 31/12/2022
BOA VISTA DA APARECIDA	087/2022	78.121.985/0001-09 09.348.540/0001-35	LEONIR ANTUNES DOS SANTOS	188.266,85	01/01/2022 a 31/12/2022
BRAGANEY	088/2022	78.121.902/0001-73 11.239.146/0001-00	ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA	134.383,58	01/01/2022 a 31/12/2022
CAFELÂNDIA	089/2022	78.121.878/0001-72 09.430.164/0001-23	CULESTINO KIARA	483.359,58	01/01/2022 a 31/12/2022
CAMPO BONITO	090/2022	80.869.621/0001-45 09.169.431/0001-50	MARIO WEBER	93.958,64	01/01/2022 a 31/12/2022
CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	091/2022	76.208.834/0001-59 09.401.856/0001-43	MAXWELL SCAPINI	395.360,39	01/01/2022 a 31/12/2022
CATANDUVAS	092/2022	76.208.842/0001-03 09.335.765/0001-57	MOISES APARECIDO DE SOUZA	384.403,77	01/01/2022 a 31/12/2022
CÉU AZUL	093/2022	76.206.473/0001-01 09.272.231/0001-29	LAURINDO SPEROTTO	295.109,54	01/01/2022 a 31/12/2022
CORBÉLIA	094/2022	76.208.826/0001-02 09.311.360/0001-89	GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW	427.395,72	01/01/2022 a 31/12/2022
DIAMANTE D´OESTE	095/2022	77.817.476/0001-44 09.219.919/0001-45	GUILHERME PIVATTO JUNIOR	131.487,17	01/01/2022 a 31/12/2022
DIAMANTE DO SUL	096/2022	95.595.120/0001-95 09.015.691/0001-71	DARCI TIRELLI	85.494,13	01/01/2022 a 31/12/2022
ENTRE RIOS DO OESTE	097/2022	95.719.449/0001-10 08.931.196/0001-40	ARI ALOISIO MALDANER	114.757,89	01/01/2022 a 31/12/2022
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	098/2022	01.612.634/0001-68 09.335.405/0001-55	HILÁRIO CZECHOWSKI	101.074,83	01/01/2022 a 31/12/2022
FORMOSA DO OESTE	099/2022	76.208.495/0001-00 09.070.880/0001-47	LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR	161.300,25	01/01/2022 a 31/12/2022
GUAÍRA	100/2022	77.857.183/0001-90 95.725.438/0001-43	HERALDO TRENTO	831.720,00	01/01/2022 a 31/12/2022
GUARANIAÇU	101/2022	80.906.378/0001-71 08.906.376/0001-71	OSMARIO DE LIMA PORTELA	305.047,24	01/01/2022 a 31/12/2022
IBEMA	102/2022	80.881.931/0001-85 09.260.523/0001-41	VIVIANE COMIRAN	159.053,03	01/01/2022 a 31/12/2022
IGUATU	103/2022	95.595.013/0001-67 08.962.000/0001-84	VLADEMIR ANTONIO BARELLA	56.255,33	01/01/2022 a 31/12/2022
IRACEMA DO OESTE	104/2022	95.583.555/0001-10 09.168.498/0001-70	ELZA HAASE RODRIGUES	56.205,40	01/01/2022 a 31/12/2022
JESUÍTAS	105/2022	77.398.154/0001-08 08.958.005/0001-33	APARECIDO JOSE WEILLER JUNIOR	207.997,42	01/01/2022 a 31/12/2022
LINDOESTE	106/2022	80.881.915/0001-92 09.268.800/0001-62	SILVIO DE SOUZA	114.658,00	01/01/2022 a 31/12/2022
MARECHAL CÂNDIDO RONDON	107/2022	76.205.814/0001-24 09.256.935/0001-08	MARCIO ANDREI RAUBER	1.335.720,86	01/01/2022 a 31/12/2022
MARIPÁ	108/2022	95.583.571/0001-02 08.971.099/0001-80	RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI	139.377,39	01/01/2022 a 31/12/2022
MERCEDES	109/2022	95.719.370/0001-23 09.133.765/0001-74	LAERTON WEBER	139.252,55	01/01/2022 a 31/12/2022
NOVA AURORA	110/2022	76.208.859/0001-52 09.472.866/0001-70	JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA	257.156,54	01/01/2022 a 31/12/2022
NOVA SANTA ROSA	111/2022	77.116.663/0001-09 09.157.410/0001-15	NORBERTO PINZ	206.394,40	01/01/2022 a 31/12/2022
OURO VERDE DO OESTE	112/2022	80.880.107/0001-00 09.292.656/0001-08	LUCIAN ALUISIO DIERINGS	150.213,97	01/01/2022 a 31/12/2022
PALOTINA	113/2022	76.208.487/0001-64 08.878.760/0001-08	LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI	1.446.630,00	01/01/2022 a 31/12/2022
PATO BRAGADO	114/2022	95.719.472/0001-05 12.232.808/0001-83	LEOMAR ROHDEN	141.924,24	01/01/2022 a 31/12/2022
QUATRO PONTES	115/2022	95.719.381/0001-70 09.079.277/0001-26	JOÃO INÁCIO LAUFER	100.600,41	01/01/2022 a 31/12/2022
QUEDAS DO IGUAÇU	116/2022	76.205.962/0001-49 09.131.091/0001-79	ELCIO JAIME DE LUZ	859.161,02	01/01/2022 a 31/12/2022
SANTA HELENA	117/2022	76.206.457/0001-19 09.201.882/0001-28	EVANDRO MIGUEL GRADE	1.446.630,00	01/01/2022 a 31/12/2022
SANTA LÚCIA	118/2022	95.594.776/0001-93 09.502.448/0001-88	RENATO TONIDANDEL	94.707,72	01/01/2022 a 31/12/2022
SANTA TEREZA DO OESTE	119/2022	80.882.095/0001-53 12.288.286/0001-31	ELIO MARCINIAK	252.087,82	01/01/2022 a 31/12/2022
SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	120/2022	77.819.605/0001-33 09.005.558/0001-34	NELTON BRUM	306.327,88	01/01/2022 a 31/12/2022
SÃO PEDRO DO IGUAÇU	121/2022	95.583.597/0001-50	JOSÉ AROLDO MALVESTIO	145.320,03	01/01/2022 a 31/12/2022

		09.258.961/0001-75			
TERRA ROXA	122/2022	75.587.204/0001-70 09.289.387/0001-12	IVAN REIS DA SILVA	437.683.65	01/01/2022 a 31/12/2022
TOLEDO	123/2022	76.205.806/0001-88 08.885.072/0001-75	LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI	3.824.742,19	01/01/2022 a 31/12/2022
TRÊS BARRAS DO PARANÁ	124/2022	78.121.936/0001-68 09.185.764/0001-73	GERSON FRANCISCO GUSSO	300.577,77	01/01/2022 a 31/12/2022
TUPÃSSI	125/2022	77.877.116/0001-38 09.152.804/0001-80	LUIZ CARLOS BELETTI	359.834,93	01/01/2022 a 31/12/2022
VERA CRUZ DO OESTE	126/2022	78.101.821/0001-01 09.276.606/0001-29	AHMAD ISSA	363.953,62	01/01/2022 a 31/12/2022

Os contratos estão disponíveis na íntegra no site: www.consamu.com.br – Informativo/Contábeis/Contrato de Rateio Verba Federal e Estadual 2022
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220110_170922_92.pdf https://www.consamu.com.br/arquivos/20220111_094216_11.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220110_171013_41.pdf https://www.consamu.com.br/arquivos/20220111_133858_64.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220110_171056_60.pdf https://www.consamu.com.br/arquivos/20220111_094313_40.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220110_171539_88.pdf https://www.consamu.com.br/arquivos/20220111_094354_89.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220110_171621_64.pdf https://www.consamu.com.br/arquivos/20220111_094428_10.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220110_171657_10.pdf https://www.consamu.com.br/arquivos/20220111_094504_78.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220110_172535_30.pdf https://www.consamu.com.br/arquivos/20220111_094541_35.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220111_093742_23.pdf https://www.consamu.com.br/arquivos/20220111_094626_72.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220111_093848_7.pdf https://www.consamu.com.br/arquivos/20220111_094705_73.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220111_093922_49.pdf https://www.consamu.com.br/arquivos/20220111_094738_39.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220111_094121_20.pdf https://www.consamu.com.br/arquivos/20220111_094813_89.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220111_094851_53.pdf https://www.consamu.com.br/arquivos/20220124_100052_64.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220111_094928_5.pdf https://www.consamu.com.br/arquivos/20220131_084212_70.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220111_095004_18.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220111_095043_12.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220111_095106_57.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220111_095139_27.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220111_095212_53.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220111_095246_11.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220111_095304_19.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220111_095339_1.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220111_105559_34.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220111_143045_30.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220111_095444_17.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220111_095527_2.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220111_095602_35.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220111_095640_25.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220111_095717_36.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220111_095804_86.pdf
https://www.consamu.com.br/arquivos/20220111_095855_24.pdf

Cascavel – PR, 02 de janeiro de 2022.

MARCIANO SCHMITT
Diretor Financeiro/Contábil

Publicado por:
Suzi Fernanda Feliz de Lira
Código Identificador:3C2E2B0A

CONSAMU
ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ – CONSAMU
CONTRATADA: MARIA MARTA PEREIRA DE ALMEIDA 50854232672
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES

LOTE	CÓDIGO BR/CATMAT	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
06	BR 0313379	20.000	UND	MÁSCARA TIPO SEMIFACIAL N95 - PFF2(S). MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95. RESPIRADOR SEMIFACIAL DOBRÁVEL, DESCARTÁVEL, CONSITITUÍDO DE FILTRO MECÂNICO DE NÃO-TECIDO(TNT), COMPOSTO DE FIBRAS SINTÉTICAS SOBREPOSTAS ALEATORIAMENTE. FABRICADA EM PEÇA ÚNICA COM FILTROS TRATADOS ELETROSTATICAMENTE, PROTEGIDA EXTERNAMENTE POR FELTRO DE TNT, PARTES INCORPORADAS POR ULTRASSOM; CLIPE NASAL PARA AJUSTE MANTENDO A VEDAÇÃO DO RESPIRADOR. FIXAÇÃO POR DUPLO ELÁSTICO EM PRESILHA PLÁSTICA PARA A CORRETA COLOCAÇÃO E SELAGEM DO RSPIRADOR E, POR FIM, UMA CAMADA DE SPUNBONDED DE CONFORTO PARA PROTEÇAO DA PELE. TAMANHO: ÚNICO. UNIDADE DE MEDIDA: PRODUTO ADQUIRIDO EM UNIDADE EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, VALIDADE DO PRODUTO A DATA DE FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DEVE TER NO MÁXIMO (06) MESES, IDENTIFICAÇÃO DO EPI DEVE SER IDENTIFICADO COM O NOME DO FABRICANTE, TAMANHO DA PEÇA E NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA); DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO; DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	SUPERSAFETY	1,18	23.600,00

VALOR TOTAL: R$ 23.600,00 (vinte e três mil, e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA: 27 de janeiro de 2022.

ASSINATURAS:	Luiz Ernesto De Giacometti
	João Gabriel Avanci
	Maria Marta Pereira De Almeida

Onde se lê: VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Leia- se: Término Vigência: 17/11/2022.

Publicado por:
Suzi Fernanda Feliz de Lira
Código Identificador:FD51C670

CONSAMU
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2020 EDITAL Nº 023/2022

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:
1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2020 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 003/2021 nos termos deste edital.
2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, **período de 01/02/2022 a 07/02/2022, das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min**, exceto feriados e recessos, na Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE/PARANÁ
23º	245370	MARILISE ANNE ZATTI	Médico 12 h / UPA - HOSPITAL	Cascavel
17º	245136	MAURILIO VELTER LIMA	TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA	Cascavel
7º	243420	BRENNA MARIAH FERRARI	Médico 24 h / SAMU	Toledo

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Concurso Público, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Concurso Público o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.
4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.
5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.
6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:
- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e – CPF;
- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de votação referente à última eleição;
- Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
- Declaração de que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público municipal, estadual e federal;
- Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).
OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.
7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Concurso Público, nos termos da Lei. O candidato que foi convocado anteriormente e solicitou final de fila não poderá solicitar novamente final de fila. Publique-se. Cascavel, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2022.

LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Suzi Fernanda Feliz de Lira
Código Identificador:EC60F8A6

CONSAMU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DOS OESTE DO PARANÁ / CONSAMU EDITAL Nº 024/2022

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:
1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 153/2021, nos termos deste edital.
2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, no **período de 01/02/2022 a 07/02/2022, das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min**, exceto feriados e recessos, na Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE/PARANÁ
28º	107º	Gessica Santos Pereira	Enfermeiro	Cascavel
29º	105º	Maria Julia Lotti	Enfermeiro	Cascavel
30º	100º	Sidnei Martins Bueno	Enfermeiro	Cascavel
31º	166º	Izabel Aparecida de Paula	Enfermeiro	Cascavel
07º	139º	Francielle dos Santos Martins	Enfermeiro	Palotina
04º	171º	Rhuan Vinicius de Freitas Esprendor	Farmacêutico	Cascavel

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Processo Seletivo, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.
4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.
5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.
6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:
- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e – CPF;
- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de votação referente à última eleição;
- Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;
- Declaração de que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público municipal, estadual e federal;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
- Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).
OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.
- Impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social.
7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Teste Seletivo, nos termos da Lei. O candidato que foi convocado anteriormente e solicitou final de fila não poderá solicitar novamente final de fila.

Publique-se.

Cascavel, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2022.

LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Suzi Fernanda Feliz de Lira
Código Identificador:90A6B4BE

PROJUR
DECRETO Nº 034/2022 DATA: 31.01.2022

Ementa: Cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar por SUPERAVIT financeiro do exercício de 2021 e anteriores no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 2.204 de 09/12/2021, e igualmente com o artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, e, considerando o memorando on-line sob o nº 032/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNÍCIPIO DE GUAIRA, PARANÁ, do exercício de 2022, as fontes de recurso para despesa ID USO 162, 392, 391 e 393 para atender as disposições contidas na Portaria Nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na forma abaixo discriminada:

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Ação: 2063 - Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica			
Funcional: 0008.0244.0035			
Ref.	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
942	3319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas	0	10.000,00
Ação: 2065 - Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade			
Funcional: 0008.0244.0037			
Ref.	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
990	3319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas	0	10.000,00
Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente			
Unidade: 1 - Diretoria de Limpeza Publica			
Ação: 2068 - Manutenção das Atividades da Limpeza Publica			
Funcional: 0015.0452.0042			
Ref.	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
1068	3319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas	0	55.000,00
Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura			
Unidade: 3 - Diretoria de Cultura			
Ação: 2089 - Manutenção das Atividades da Cultura			
Funcional: 0013.0392.0056			
Ref.	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
1417	3319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas	0	5.000,00
TOTAL			**80.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura e execução do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPERÁVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária das receitas oriundas do Exercício de 2021 e anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:45660712

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
RGF-ANEXO 1-DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE IPORA								
SECRETARIA DE FINANÇAS								
SETOR DE CONTABILIDADE							Exercício: 2021	
RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL								
Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/06/2021 - 1º Semestre (Janeiro à Junho)								
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00							
CAMPO	**DESPESA COM PESSOAL**	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses) LIQUIDADAS**						
		1 Jul/2020	**2 Ago/2020**	**3 Set/2020**	**4 Out/2020**	**5 Nov/2020**	**6 Dez/2020**	**7 Jan/2021**
1	**DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)**	**118.265,94**	**118.265,94**	**119.449,64**	**128.304,74**	**109.845,06**	**165.802,92**	**104.968,24**
2	**Pessoal Ativo**	**118.265,94**	**118.265,94**	**119.449,64**	**128.304,74**	**109.845,06**	**165.802,92**	**104.968,24**
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	98.866,13	98.866,13	100.049,83	108.938,08	91.479,41	141.984,60	87.477,80
4	Obrigações Patronais	19.399,81	19.399,81	19.399,81	19.366,66	18.365,65	23.818,32	17.490,44
5	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	**Pessoal Inativo e Pensionistas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	**DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

13	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	**DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)**	**118.265,94**	**118.265,94**	**119.449,64**	**128.304,74**	**109.845,06**	**165.802,92**	**104.968,24**

CAMPO	**DESPESA COM PESSOAL**	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)**						
		LIQUIDADAS						**INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)**
		8 Fev/2021	**9 Mar/2021**	**10 Abr/2021**	**11 Mai/2021**	**12 Jun/2021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
1	**DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)**	**107.568,99**	**108.244,93**	**108.958,49**	**109.488,45**	**107.217,38**	**1.406.380,72**	
2	**Pessoal Ativo**	**107.568,99**	**108.244,93**	**108.958,49**	**109.488,45**	**107.217,38**	**1.406.380,72**	
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	89.629,25	90.222,18	90.801,71	91.234,60	89.357,68	1.178.907,40	
4	Obrigações Patronais	17.939,74	18.022,75	18.156,78	18.253,85	17.859,70	227.473,32	
5	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	**Pessoal Inativo e Pensionistas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CAMPO	**DESPESA COM PESSOAL**	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)**						
		LIQUIDADAS						**INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)**
		8 Fev/2021	**9 Mar/2021**	**10 Abr/2021**	**11 Mai/2021**	**12 Jun/2021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	**DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
12	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16	**DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)**	**107.568,99**	**108.244,93**	**108.958,49**	**109.488,45**	**107.217,38**	**1.406.380,72**	

CAMPO	**APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL**	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
1	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)**	**53.402.109,43**	
2	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
3	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
4	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)**	**53.402.109,43**	
5	**DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)**	**1.406.380,72**	**2,63**
6	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)	3.204.126,57	6,00
7	LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.043.920,24	5,70
8	LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.883.713,91	5,40
FONTE: Sistema CAMARA MUNICIPAL DE IPORA, Unidade Responsável: SECRETARIA DE FINANÇAS, Data da emissão: 28/07/2021, e hora de emissão 15:09:51			
[1] Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.			
Nota:			

IPORA, 28 de Julho de 2021.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente
CPF 706.362.149-15

ODAIR DOMINGOS DE FIGUEIREDO
Contador
CRC PR 039053/O-1

MARCELO BRUNO MARQUES CRISTÓVÃO
Secretário de Finanças
CPF 047.562.109-37

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:AA9DAAD2

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
RGF-ANEXO2-DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

CAMARA MUNICIPAL DE IPORA				
SECRETARIA DE FINANÇAS				
SETOR DE CONTABILIDADE			Exercício: 2021	
RGF - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/06/2021 - 1º Semestre (Janeiro à Junho)				
RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55,, inciso I, alínea "b")				Em Reais
CAMPO	**DÍVIDA CONSOLIDADA**	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
			Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
1	**DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
4	Empréstimos	0,00	0,00	0,00
5	Internos	0,00	0,00	0,00
6	Externos	0,00	0,00	0,00
7	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
8	Financiamentos	0,00	0,00	0,00
9	Internos	0,00	0,00	0,00

10	Externos	0,00	0,00	0,00
11	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
12	De Tributos	0,00	0,00	0,00
13	De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
14	De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
15	De FGTS	0,00	0,00	0,00
16	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
17	Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
19	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
20	**DEDUÇÕES (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
21	Disponibilidade de Caixa[1]	0,00	0,00	0,00
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
23	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
24	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
25	**DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I-II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
26	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
27	(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
28	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
29	**% da DC sobre a RCL (I/RCL)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
30	**% da DCL sobre a RCL (III/RCL)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
31	**LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
32	**LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CAMPO	**OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC**	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
			Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
1	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
2	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00	0,00
3	PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
4	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
5	DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00
6	RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00
7	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
8	DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
9	APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira" no quadro "Outros Valores não Integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser

(0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamentoo e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

IPORA, 28 de Julho de 2021.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente
CPF 706.362.149-15

ODAIR DOMINGOS DE FIGUEIREDO
Contador
CRC PR 039053/O-1

MARCELO BRUNO MARQUES CRISTÓVÃO
Secretário de Finanças
CPF 047.562.109-37

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:2CA547B3

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
RGF-ANEXO 3-DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

CAMARA MUNICIPAL DE IPORA				
SECRETARIA DE FINANÇAS				
SETOR DE CONTABILIDADE				Exercício: 2021
4R Sistemas RGF - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/06/2021 - 1º Semestre (Janeiro à Junho)				
RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				Em Reais
CAMPO	**GARANTIAS CONCEDIDAS**	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
			Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
1	**AOS ESTADOS (I)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
3	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
4	**AOS MUNICÍPIOS (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
5	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
6	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
7	**ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
9	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
10	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
11	**TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
13	(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
14	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) =(VI-VII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15	**% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

16	**LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17	**LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CAMPO	**CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS**	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
			Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
1	**DOS ESTADOS (IX)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
3	Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
4	**DOS MUNICÍPIOS (X)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
5	Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
6	Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
7	**DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8	Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
9	Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
10	EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
11	**TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE: Sistema CAMARA MUNICIPAL DE IPORA, Unidade Responsável: SECRETARIA DE FINANÇAS, Emissão: 28/07/2021, às 15:14:33				
Nota:				
[1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos				

IPORA, 28 de Julho de 2021.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente
CPF 706.362.149-15

ODAIR DOMINGOS DE FIGUEIREDO
Contador
CRC PR 039053/O-1

MARCELO BRUNO MARQUES CRISTÓVÃO
Secretário de Finanças
CPF 047.562.109-37

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:29877588

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
RGF-ANEXO 4-DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

CAMARA MUNICIPAL DE IPORA			
SECRETARIA DE FINANÇAS			
SETOR DE CONTABILIDADE		Exercício: 2021	
RGF - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/06/2021 - 1º Semestre (Janeiro à Junho)			
RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			Em Reais
Campo	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**VALOR REALIZADO**	
		No Quadrimestre de Ref.	**Até o Quadrimestre de Ref. (a)**
1	**Mobiliária**	**0,00**	**0,00**
2	Interna	0,00	0,00
3	Externa	0,00	0,00
4	**Contratual**	**0,00**	**0,00**
5	**Interna**	**0,00**	**0,00**
6	Empréstimos	0,00	0,00
7	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
8	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
9	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívida (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
10	Operações de crédito não sujeitas do limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
11	**Externa**	**0,00**	**0,00**
12	Empréstimos	0,00	0,00
13	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
14	Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
15	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
16	Operações de crédito não sujeitas do limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
17	**TOTAL (III)**	**0,00**	**0,00**
Campo	**APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES**	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
1	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)**	**0,00**	**0,00**
2	(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
3	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)= (IV-V)**	**0,00**	**0,00**
4	OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
5	**TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)**	**0,00**	**0,00**
6	**LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16%**	**0,00**	**0,00**
7	**LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59, da LRF) - 90%**	**0,00**	**0,00**
8	OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
9	**LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - 7%**	**0,00**	**0,00**
Campo	**OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA**	**VALOR REALIZADO**	
		No Quadrimestre de Ref.	**Até o Quadrimestre de Ref. (a)**
1	**Parcelamentos de Dívida**	**0,00**	**0,00**
2	Tributos	0,00	0,00
3	Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00

4	FGTS	0,00	0,00
5	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema CAMARA MUNICIPAL DE IPORA, Unidade Responsável: SECRETARIA DE FINANÇAS, Emissão: 28/07/2021, às 15:15:02			
Notas:			
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.			

IPORA, 28 de Julho de 2021.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente
CPF 706.362.149-15

ODAIR DOMINGOS DE FIGUEIREDO
Contador
CRC PR 039053/O-1

MARCELO BRUNO MARQUES CRISTÓVÃO
Secretário de Finanças
CPF 047.562.109-37

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:F46F11B8

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
RGF-ANEXO 5-DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

CAMARA MUNICIPAL DE IPORA										
SECRETARIA DE FINANÇAS										
SETOR DE CONTABILIDADE										Exercício: 2021
4R Sistemas	RGF - ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
	Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/06/2021 - 1º Semestre (Janeiro à Junho)									
RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										Em Reais
CAMP	**IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] g=(a-(b+c+d+e)-f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) i = (g-h)**
			RP LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**				
			De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**						
1	**TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	**TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10	Recursos destinados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Recusos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	**TOTAL (III) = (I + II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE: Sistema CAMARA MUNICIPAL DE IPORA, Unidade Responsável: SECRETARIA DE FINANÇAS, Emissão: 28/07/2021, às 15:15:38										
Notas:										
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										
2. A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial										

IPORA, 28 de Julho de 2021.

MARCELO BRUNO MARQUES CRISTÓVÃO
Secretário de Finanças
CPF 047.562.109-37

ODAIR DOMINGOS DE FIGUEIREDO
Contador
CRC PR 039053/O-1

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:7FAB8E53

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
RGF-ANEXO 6-DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CAMARA MUNICIPAL DE IPORA			
SECRETARIA DE´FINANÇAS			
SETOR DE CONTABILIDADE			Exercício: 2021
RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL Página: 1/1			
Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/06/2021 - 1º Semestre (Janeiro à Junho)			
LRF, art. 48 - Anexo 6			Em Reais
CAMPO	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**		**Valor Até oBimestre**
1	Receita Corrente Líquida		53.402.109,43
2	Receita Corrente Líquida Ajustada		0,00
CAMPO	**DESPESA COM PESSOAL**	**Valor**	**% Sobre a RCL**
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	53.402.109,43	0,00
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (6%)	1.406.380,72	2,63
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (5,70%)	3.204.126,57	6,00
4	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - (5,40%)	3.043.920,24	5,70
CAMPO	**RESTOS A PAGAR**	**Restos a Pagar Empenhados e Não´Liquidados do Exercício**	**Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a´Inscrição em Restos a Pagar Não´Processados do Exercício)**
1	Valor Total	0,00	0,00

IPORA, 28 de Julho de 2021.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente
CPF 706.362.149-15

ODAIR DOMINGOS DE FIGUEIREDO
Contador
CRC PR 039053/O-1

MARCELO BRUNO MARQUES CRISTÓVÃO
Secretário de Finanças
CPF 047.562.109-37

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:A4D799EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO Nº 4.778/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

A Prefeita Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 1.870/2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R$. 384.205,00(Trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e cinco reais), destinado a despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 1.875/2021 em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	**ÓRGÃO**	**FONTE**	**VALOR – R$.**
05.000.00.000.0000.0000	**SECRETARIA MUNICIPAL URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO**		
05.003.15.451.0022.1147	**PROJETO RECAPE ASFALTICO – MDG/CAIXA CONV. 899717**		
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	31784	384.205,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL			**384.205,00**

Artigo 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, será utilizado o provável excesso de arrecadação, nos termos do Artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64.

PROJETO RECAPE ASFALTICO – MDG/CAIXA CONV. 899717			
CONTA CORRENTE: N/D			
RUBRICA DA RECEITA: 24.18.10.91.00.00.00.00.00			
DATA	**ESPECIFICAÇÃO**	**FONTE**	**VALOR**
	VALOR A SER REPASSADO	31784	384.205,00
TOTAL DO EXCESSO			***384.205,00***

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:574AD333

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 9/2022 DE 24/01/2022

Exercício: 2022
Decreto nº 9/2022 de 24/01/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IVATUBA, Estado do Paraná , no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 9/2022 de 24/01/2022. **Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 221.355,15 (duzentos e vinte e um mil trezentos e cinqüenta e cinco reais e quinze centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.001.00.000.0000.0.000.		GERÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA	
05.001.15.452.0010.2.015.		MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA	
628 - 3.3.90.30.00.00	03504	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
05.001.15.452.0010.2.018.		MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
629 - 3.3.90.30.00.00	03504	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
05.003.00.000.0000.0.000.		GERÊNCIA DE SERVIÇOS VIÁRIOS	
05.003.26.782.0015.2.021.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
630 - 3.3.90.30.00.00	03504	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.002.00.000.0000.0.000.		GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.002.12.361.0005.2.027.		MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70	
632 - 3.1.90.11.00.00	3022	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	106.091,30
634 - 3.1.91.13.00.00	3022	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.559,09
637 - 3.1.91.13.00.00	67	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.616,12
638 - 3.3.90.08.00.00	3022	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	688,64
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.10.301.0011.2.054.		MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE E INVESTIMENTOS	
631 - 3.3.90.39.00.00	38	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	
09.002.08.244.0014.2.044.		MANUTENÇÃO DO CRAS	
635 - 3.1.90.11.00.00	33934	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
636 - 3.1.91.13.00.00	33934	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.400,00
Total Suplementação:			**221.355,15**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IVATUBA , Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2022.

SERGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

ODEIR PEREIRA DE MELO
Contador

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:2A1BAFB6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº.047/2021

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 16/2003 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

R E S O L V E

AUTORIZAR asprofessoras desta municipalidade, abaixo relacionadas, com padrão de 20 horas semanais, a **assumir 20 (vinte) horas semanais remuneradas em regime de jornada suplementar,** a partir de 01/02/2022, para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação na função de professor, conforme Processo nº. 284/2022,revogadas as disposições em contrário.

NOME	RG
CAROLINE MACHADO DOS SANTOS	6.420.347-9 SSP/PR
DAIANE CRISTINA SIMÃO	14.422.778-6 SSP/PR
DIVA APARECIDA DA SILVA	3.894.753-2 SSP/PR
FATIMA VERONICA DE CARVALHO	4.043.127-6 SSP/PR
GESSICA GREIS SPILARI	10.681.656-5 SSP/PR
HELENA CATELI RODRIGUES	5.048.748-2 SSP/PR
JESSICA TAIS RODRIGUES QUIRINO DA SILVA	10.938.105-5 SSP/PR
JOSILENE APARECIDA FERREIRA DE LIMA	9.990.407-0 SSP/PR
JULIANA SANTANA TOMAZ	8.837.354-5 SSP/PR
MARIA SOLANGE FIGUEIRA RIBEIRO DE PAULA	4.512.840-7 SSP/PR
MARTA DA SILVA BEZERRA RIBEIRO	4.296.523-5 SSP/PR
MOEMA COELHO DOS SANTOS	4.885.799-0 SSP/PR
ROSIVANA RODRIGUES MARTINS	8.281.544-9 SSP/PR
SILVIA APARECIDA DA SILVA	7.775.436-9 SSP/PR
VIVIANE APARECIDA DE ALMEIDA	8.013.081-3 SSP/PR
VIVIANI IACOMO ALVES	9.194.766-8 SSP/PR

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 31 de janeiro de 2021.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:D81BEDF1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELAÇÃO DE VALORES REC.GOV.FEDERAL 27.01.2022

Exercício: 2022
RELAÇÃO DE VALORES RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL
Período de 12/01/2022 a 27/01/2022

De ordem do senhor(a) Prefeito(a) Municipal, JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES para fins de cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20 de Março de 1997. Comunico à Vossa Senhoria que o município de Loanda recebeu do Governo Federal os recursos a seguir discriminados, que se destinarão, quando for o caso, ao cumprimento de convênios ou contratos celebrados:

Receita	Data	Tipo	Descrição	Valor
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	20/01/2022	1 - Receita	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	308.351,03
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	20/01/2022	5 - Deduções FUNDEB	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-61.670,20
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	20/01/2022	1 - Receita	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	142,50
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	20/01/2022	5 - Deduções FUNDEB	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-28,50
1.7.1.3.50.2.1.05.00.00.00.00	12/01/2022	1 - Receita	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	70.140,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00.00.00	25/01/2022	1 - Receita	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	7.359,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	17/01/2022	1 - Receita	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	229,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	27/01/2022	1 - Receita	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	10.629,19
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	19/01/2022	1 - Receita	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	39.553,29
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00	19/01/2022	1 - Receita	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	62.293,84
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00.00.00	19/01/2022	1 - Receita	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	12.900,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	19/01/2022	1 - Receita	Transferências do Salário-Educação - Principal	132.180,47
Total .....:				**582.079,62**

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:D563AF03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2022

EDITAL N º 002/2022 – SECRETARIA DE SAÚDE

O Prefeito do Município de Lupionópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, nos termos da Constituição Federal, art. 37, item IX, bem como da Lei Municipal nº 12 de 01 de junho de 2016, considerando:

I – o disposto no artigo 196 da Constituição Federal – "Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";
II – a essencialidade dos profissionais de que trata este edital para a manutenção dos serviços e programas de Saúde Pública desenvolvidos no Município;
Resolve:

Tornar Público a abertura de Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação, por prazo determinado, com fundamento na Lei Municipal nº 12 de 01 de junho de 2016 com a finalidade de atender a necessidade excepcional de interesse público do Município de Lupionópolis, para o seguinte cargo:

· **MÉDICO - PSF**
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital e a sua organização, realização e supervisão competem à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Lupionópolis, por meio da Comissão para Processo Seletivo Simplificado, sendo acompanhado pela Secretaria de Administração e Procuradoria Jurídica do Município.
1.2 O Processo de Seleção Simplificado - PSS de que trata este Edital, é destinado a selecionar profissional aptos a atuar na Secretaria Municipal de Saúde de Lupionópolis, exclusivamente para atender à **necessidade temporária de excepcional interesse público** existente no município.
a. As vagas serão disponibilizadas para contratação nos termos deste Edital.
1.3 A seleção de que trata este Processo Seletivo consistirá unicamente em Prova de Títulos referentes à **Escolaridade e Tempo de Serviço**, apresentados no ato de inscrição conforme pontuação (QUADRO 1) e requisitos mínimos descritos neste Edital.

1.4 As atribuições do cargo estão descritas no ANEXO 1 deste Edital.

1.5 A participação do candidato neste Processo Seletivo não implica na obrigatoriedade de sua contratação, e, durante o período de validade desse, havendo candidatos aptos, a Prefeitura reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda às necessidades do serviço.

1.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo Simplificado por meio do Diário Oficial do Município, e no endereço eletrônico **http://www.lupionopolis.pr.gov.br,** bem como manter atualizado o endereço e o telefone informados no ato de inscrição para fins de contato com o candidato, caso a SMS Lupionópolis julgue necessário, durante a vigência do Processo Seletivo Simplificado.

1.7 A contratação pretendida por este Edital diante a especificidade da atuação, durante a pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID-19), tornará INAPTA TEMPORARIAMENTE as candidatas gestantes e lactantes (até seis meses do bebê) por pertencerem ao grupo de risco.

1.8 Será admitida a impugnação deste Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da sua publicação, através de e-mail enviado para **pmlpessoal@uol.com.br**, indicando no campo assunto "IMPUGNAÇÃO", contendo a justificativa e embasamento que sustentem o pedido de impugnação.

2. DO CARGO, NÚMERO DE VAGAS, VENCIMENTO BÁSICO, CARGA HORÁRIA E LOTAÇÃO:

	Médico – PSF
Requisitos/Escolaridade	Curso Superior de Graduação em Medicina. Protocolo de registro no respectivo Conselho Regional de Classe.
Número de vagas	01 + Cadastro Reserva
Carga horária	40 horas semanais
Vencimento básico	R$ 12.649,00 + R$ 242,40 (insalubridade)

2.1 O horário de trabalho dos contratados será de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lupionópolis.

2.2 A lotação do contratado se dará conforme a conveniência do serviço, podendo haver rodízios entre as instituições de acordo com a necessidade do Município.

2.3 A descrição das atribuições de cada cargo consta no Anexo I, deste Edital.

3. DO REGIME JURÍDICO

3.1 A contratação dar-se-á mediante a celebração de contrato administrativo, por tempo determinado, com fundamento na Lei Municipal nº 12 de 01 de junho de 2016.

3.2 Os contratados por prazo determinado ficarão vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, cujas contribuições serão recolhidas durante a vigência da contratação, conforme a Lei Municipal nº 12 de 01 de junho de 2016.

3.3 O contrato terá a duração de 06 meses, prorrogáveis conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, não excedendo o prazo máximo de 02 anos, conforme o art.5º da Lei supracitada.
3.4 O candidato contratado passará por avaliação periódica (trimestral), que será realizada por sua chefia imediata, e, caso não apresente um desempenho satisfatório, poderá ter seu contrato rescindido antes do prazo estipulado.

3.5 A contratação não gera ao candidato direito nem deverá gerar expectativa de direito à efetivação no Serviço público Municipal, ou à prorrogação do contrato por tempo superior ao determinado no subitem 3.3 deste item.
4. DAS INSCRIÇÕES E DA PARTICIPAÇÃO NO TESTE SELETIVO

4.1 As inscrições do PSS de que se trata deste Edital, serão realizadas na Secretaria Municipal de Saúde de Lupionópolis através do preenchimento do Anexo II (Ficha de Inscrição).

4.2 Antes de finalizar a inscrição, o candidato deverá conferir os dados cadastrados e certificar-se de que estão corretos.

4.3 As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se o Município de Lupionópolis o direito de excluir do teste seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos ou falsos.

4.4 A inscrição será instruída com o formulário de inscrição devidamente preenchido e fotocópias anexadas dos seguintes documentos:
· RG;
· CPF;
· Certidão de Quitação eleitoral;
· Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (sexo masculino);
· Comprovante de Escolaridade para fins de habilitação: Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso com histórico escolar, emitido pela Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC;
· Registro no Conselho de Classe;
· Comprovante de tempo de serviço na área proposta para atuação (Carteira de Trabalho, com os devidos registros na função solicitada ou Declaração com as devidas assinaturas do órgão competente, que conste ainda o tempo de serviço;
· Certidão de nascimento dos filhos, devido à necessidade de comprovação caso ocorra o descrito na letra "e" do ítem 8.3;
· Declaração de não exercer outro cargo, emprego ou função pública, com incompatibilidade de horários;
· Declaração de não ter sido demitido de serviço público municipal, estadual ou federal;
· Títulos apresentados para pontuação:
o Doutorado;
o Mestrado;
o Especialização ou Residência na área de Saúde;
o Cursos na área de atuação, com carga horária mínima de 08 horas de duração.

4.5 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação. A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O pedido de inscrição que não atender às exigências deste Edital será cancelado, bem como anulados todos os atos dele decorrentes.

4.6 Antes de finalizar a inscrição, o candidato deverá conferir os documentos solicitados e certificar-se de que estão corretos, pois, após a efetivação da inscrição, não serão recebidos quaisquer documentos.

4.7 A homologação da inscrição ficará condicionada a apresentação e comprovação dos pré-requisitos, conforme disposições do Edital.

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO
5. 1 São requisitos para a contratação:
a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos (parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal e Decretos nº 70.391/72 e nº 70.436/72);
b) Comprovar o preenchimento dos requisitos específicos, mediante apresentação de documentos competentes;
c) Ter completado 18 (dezoito) anos de idade ou não ter atingido 70 (setenta) anos de idade até a data final do contrato;
d) Encontrar-se no pleno exercício dos Direitos Civis e Políticos;
e) Estar em dia com as obrigações eleitorais, mediante apresentação de Certidão de Quitação
Eleitoral;
f) Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino, mediante apresentação de certificado de reservista ou de dispensa de incorporação;
g) Não exercer outro cargo, emprego ou função pública, com incompatibilidade de horários, conforme legislação vigente;
h) Não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual ou federal, em período inferior a cinco anos;
i) Estar em situação regular no respectivo conselho de classe;
j) Apresentar documentos que se fizerem necessários à época da contratação;
k) **Não se enquadrar nas condições de saúde conforme item 1.7 deste edital, como medida de enfrentamento, prevenção e controle do novo Coronavírus (COVID-19).**

6. DA PONTUAÇÃO
6.1 Serão pontuados os títulos referentes à Escolaridade e Tempo de Serviço, com somatória máxima de 100 (cem) pontos.

6.2 Os comprovantes de Escolaridade deverão ser demonstrados mediante apresentação (em forma de anexo) **de cópias legíveis (frente e verso)** do Diploma ou Certificado de conclusão do Curso acompanhado obrigatoriamente de Histórico Escolar, emitido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada no Ministério da Educação e Cultura – MEC.

6.3 Somente serão considerados os títulos de cursos de pós-graduação stricto-sensu reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC e cursos de pós-graduação lato-sensu oferecidos por instituições de educação superior devidamente credenciadas.

6.4 A conclusão de cursos de pós-graduação deverá ser comprovada, no mínimo, com a ata de homologação da defesa de tese, dissertação ou monografia.

6.5 Os certificados de pós-graduação expedidos no exterior somente serão aceitos se revalidados por instituição pública de Ensino Superior no Brasil.

6.6 O Tempo de Experiência Profissional deverá ser comprovado mediante a apresentação da Carteira de Trabalho, e obrigatoriamente as cópias legíveis, com os devidos registros na função solicitada ou Declaração original, com as devidas assinaturas e carimbos do órgão competente, que conste ainda o tempo de serviço.
· Não serão pontuados, conforme subitem 8.6, registros escolares/acadêmicos e profissionais que estiverem com dados ilegíveis (borrado, rasurado, apagados, cópia com cortes, entre outros).
6.7 Para efeito de cálculo de tempo de experiência profissional, a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias será convertida em mês completo. A experiência profissional só será pontuada a cada 06 (seis) meses completos.

6.8 Para efeito de pontuação, não será considerado o tempo de serviço paralelo ou concomitante prestado na mesma instituição ou não, considerando-se sempre aquele de maior pontuação.

6.9 Somente serão pontuados os documentos apresentados nos quais constem o início e o término do período, bem como a carga horária nos casos de cursos.

6.10 Não serão admitidos, sob qualquer hipótese, títulos encaminhados por via postal, fax, correio eletrônico.

6.11 Receberá pontuação zero na avaliação de títulos o candidato que não entregar os títulos nos estritos termos constantes neste Edital, bem como aqueles que não forem possíveis de comprovação, especialmente quanto à Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) das respectivas funções exercidas. O candidato que receber pontuação zero na Prova de Títulos, ainda assim continuará participando do certame, nos termos de desempate do item 8.3, desde que preencha os requisitos necessários para o desempenho do cargo.

6.12 Todo documento da Prova de Títulos expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

6.13 Caberá à Comissão do PSS a análise de casos omissos e a apreciação de documentos em desconformidade com as previstas neste edital.

6.14 A documentação apresentada será analisada quanto à sua autenticidade durante o processo seletivo e, mesmo após a admissão, o candidato será excluído do Processo de Seleção ou tornado sem efeito o ato de admissão, observado o devido processo administrativo, caso seja comprovada qualquer irregularidade, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
6.15 Para os cargos de nível superior, a especialização ou residência exigida como requisito mínimo para o cargo, não serão considerados para efeito de pontuação na prova de títulos.

6.16 Para a avaliação serão considerados os critérios descritos no **Quadro 1**:

QUADRO 1			
Categoria	**Descrição**	**Valor Unitário (Pontos)**	**Valor máximo**
Títulos	Doutorado na área específica do cargo ou Saúde.	20	20
	Mestrado na área específica do cargo ou Saúde.	15	15
	Especialização ou Residência na área de Saúde	10	10
	Cursos na área de atuação, com carga horária mínima de 08 horas de duração.	0,5 pontos a cada curso	5
Tempo de serviço na função específica	Experiência profissional na área específica de atuação	05 pontos a cada período completo de 06 meses trabalhado	50
	Pontuação Máxima		**100**

7. DO RECURSO
7.1 Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado, em duplicidade ou incorreto da ficha de inscrição e participação do Teste Seletivo. Caberá à Comissão do Processo Seletivo a análise da pertinência do pedido contido no recurso.

7.2 A partir da divulgação do resultado provisório o candidato poderá interpor recurso conforme Cronograma (item 12), mediante o modelo de requerimento em formulário específico, que estará disponível no endereço eletrônico : http://www.lupionopolis.pr.gov.br.
· Os recursos que não estiverem redigidos em formulário específico não serão admitidos nem analisados no mérito.
7.3 Os recursos serão apreciados pela comissão organizadora, e o resultado da análise destes será dado a conhecer conforme Cronograma (Item 12), mediante publicação no endereço eletrônico http://www.lupionopolis.pr.gov.br. As respostas dos recursos estarão à disposição do recorrente na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do resultado do recurso.

7.4 Não serão admitidos nem analisados no mérito os recursos interpostos fora do prazo e horários estabelecidos no item 12.

7.5 Apreciados e decididos os recursos, não será concedida revisão, vistas ou recontagem de pontos.

7.6 Recursos cujo teor desrespeite a Comissão Avaliadora serão preliminarmente improvidos.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 Encerrada a fase de inscrição e avaliação será publicado o **Resultado Provisório**, de acordo com a média geral obtida pelo candidato, e **Resultado Final** cuja data prevista para divulgação está no item 12**,** ambos através de Edital que será disponibilizado no endereço eletrônico http://www.lupionopolis.pr.gov.br e no Diário Oficial.

8.2 A classificação final dos candidatos aprovados será ordenada de acordo com a pontuação obtida, em ordem decrescente de pontuação final, e será elaborada por nome e requisitos de pontuação, classificação e desempate.
8.3 Ocorrendo empate na pontuação final obtida pelos candidatos nas provas será adotado os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

a) ter maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
b) Maior pontuação referente à Experiência Profissional;

c) Maior pontuação referente à Escolaridade;
d) maior idade, excetuando-se o critério definido na alínea “a”;
e) maior prole.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

9.1 Divulgada a Classificação Final, transcorridos os prazos e decididos os recursos porventura interpostos, o Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Prefeitura Municipal de Lupionópolis resultado e classificação final disponibilizado no endereço eletrônico http://www.lupionopolis.pr.gov.br.

9.2 A homologação final do Processo Seletivo Simplificado e a divulgação, está prevista no Cronograma (item 12).

9.3 A contratação dar-se-á mediante a celebração de contrato administrativo, por tempo determinado, com fundamento na Lei Municipal 12/2016.

9.4 O contrato ficará vinculado obrigatoriamente ao Regime Geral de Previdência Social cujas contribuições devem ser recolhidas durante a vigência da contratação. (Art. 15º Lei Municipal 12/2016).

9.5 O contrato terá a duração 06 meses, podendo, excepcionalmente, ser prorrogado, desde que seja necessário ao serviço público.

9.6 A contratação não gera ao candidato direito nem expectativa de direito à efetivação no Serviço Público Municipal, ou à manutenção do contrato por período superior ao estipulado em seu próprio corpo, para o seu término.

9.7 Durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, a Prefeitura reserva-se o direito de proceder a contratações de candidatos em número que atenda às necessidades do serviço.

9.8 A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

9.9 A ausência de qualquer documentação constante neste, dentro do prazo estabelecido ao candidato, no edital de convocação para aceitação de vaga, caracterizará o descumprimento das regras contidas neste edital e, consequentemente, sua desclassificação do Processo Seletivo Simplificado.

9.10 Será considerado desistente, perderá o direito à ordem de classificação, o candidato que, quando convocado para aceitação de vaga, não comparecer no prazo máximo estipulado no edital de convocação.

9.11 Está dispensado da obrigatoriedade de cessar vínculo com as instituições citadas na letra “g”, do item “5”, o candidato (a) enquadrado (a) na exceção prevista nas alíneas”a,b” do inciso XVI do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, observada ainda a compatibilidade de horário entre os trabalhos.

9.12 Todos os candidatos, por ocasião de sua convocação para contratação, deverão ser submetidos a uma Avaliação Clínica, sendo considerado inapto para o cargo ocupacional aquele que não gozar de boa saúde.

9.13 Inaptidão Temporária
Excluirá os profissionais pertencentes ao grupo de risco do coronavírus: gestantes e lactantes (até 6 meses do bebê). O candidato inapto temporariamente terá sua classificação mantida, sem prejuízo à convocação dos demais classificados. Cessada a inaptidão temporária, o candidato será convocado conforme a necessidade do serviço.

10. EXAMES MÉDICOS

10.1 O candidato quando convocado deverá apresentar **Comprovante de Vacinação** (carteira de vacinação devidamente preenchida e atualizada).

10.2 O resultado da avaliação clínica, apresentada pelo candidato, poderá ser submetida à empresa Prestadora de Serviços Públicos, para avaliação e emissão do laudo oficial do município, sendo desclassificado o candidato que não possuir aptidão física e mental compatíveis com o exercício da função.

10.3 O candidato que encaminhado não se submeter à perícia médica ou deixar de apresentar a documentação exigida no prazo estabelecido no edital de convocação, será desclassificado.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

11.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as convocações para aceitação de vaga e celebração de contrato, que serão devidamente disponibilizadas no endereço eletrônico http://www.lupionopolis.pr.gov.br, reservando-se a Prefeitura do Município de Lupionópolis o direito de desclassificar do Processo Seletivo Simplificado aquele que não se apresentar nos prazos estabelecidos pelo Edital de Convocação

11.3 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à seleção, à classificação ou às notas de candidatos, valendo, para tal fim, a publicação do Edital de Homologação do Teste Seletivo disponibilizado no endereço eletrônico http://www.lupionopolis.pr.gov.br.

11.4 O Processo Seletivo Simplificado disciplinado por este Edital tem validade de até 01(um) ano, a contar da data de publicação e homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, a critério da Administração Municipal.

11.5 As informações prestadas neste Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, podendo o mesmo ser desclassificado caso haja comprovação de adulteração.

11.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado.

12. CRONOGRAMA

ETAPAS	LOCAL	PRAZO	HORARIO
INSCRIÇÃO	Presencialmente na Secretaria Municipal de Saúde de Lupionópolis	01 a 11/02/2022	Das 9h00 min 12hoomin e das 14h00min às 16h00min. De segunda a sexta-feira.
RESULTADO PROVISÓRIO	Site Prefeitura	14/02/2022	A partir das 14h00min
RECURSO	e-mail **pmlpessoal@uol.com.br**	14/02/2022 e 15/02/2022	14h00min do dia 14 de fevereiro de 2022, até as 14h00min do dia 15 de fevereiro de 2022
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO	Site Prefeitura	16/02/2022	A partir das 14h00min.

Lupionópolis, 31 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO PELOSO FILHO
Prefeito Municipal

ROSIMEIRE TUROZI CAMARGOS PEGO
Secretária Municipal de Administração

EUDES CAVALLARI JUNIOR
Secretário Municipal da Saúde

ANEXO I – DESCRIÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DO CARGO

MÉDICO - PSF

Realizar consultas clínicas; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; Realizar consulta e procedimentos na USF, domicílio e espaços comunitários quando necessário (escolas, associações, asilos, delegacia, orfanatos, dentre outros); realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS 2001, desenvolvendo ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde da população; participar de equipe multiprofissional, na elaboração de diagnóstico de saúde da área; analisar dados de morbidade e mortalidade, verificar os serviços e a situação de saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas; coordenar as atividades médicas, acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas; participar de estudos de casos. Aliar a atuação clínica à prática de saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, diabéticos, de saúde mental etc.; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; indicar internações hospitalares; verificar e atestar óbitos; executar outras atribuições correlatas à função.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

CARGO: MÉDICO PSF

NOME:	
ESTADO CIVIL:	**DATA NASC: / /**
RG:	**CPF:**
TELEFONE FIXO:	**CELULAR:**
EMAIL:	
ENDEREÇO:	
MUNICÍPIO	**ESTADO:**

ANEXAR CÓPIAS:
· RG;
· CPF;
· Certidão de Quitação eleitoral;
· Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação;
· Comprovante de Escolaridade (Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso com histórico escolar, emitido pela Instituição de ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC;
· Registro no Conselho de Classe;
· Comprovante de tempo de serviço;
· Certidão de nascimento dos filhos;
· Declaração de não exercer outro cargo, emprego ou função pública, com incompatibilidade de horários;
· Declaração de não ter sido demitido de serviço público municipal, estadual ou federal;
· Títulos apresentados para pontuação:
o Doutorado;
o Mestrado;
o Especialização ou Residência na área de Saúde;
o Cursos na área de atuação, com carga horária mínima de 08 horas de duração.

PONTUAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
Categoria	**Descrição**	**Quantidade**	**Valor Unitário (Pontos)**	**Valor**
Títulos	Doutorado na área específica do cargo ou Saúde.		**20**	

	Mestrado na área específica do cargo ou Saúde.		**15**	
	Especialização ou Residência na área de Saúde		**10**	
	Cursos na área de atuação, com carga horária mínima de 08 horas de duração.		**0,5** pontos a cada curso	
Tempo de serviço na função específica	Experiência profissional na área específica de atuação		**0,5** pontos a cada período completo de 06 meses trabalhado	
Pontuação Total				

Lupionópolis, _____de fevereiro de 2022.

Assinatura

Publicado por:
Leonardo Gusmão Janazze
Código Identificador:857EF75F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS

PORTARIA Nº 008/2022

Súmula: Autoriza a baixa de bens patrimoniais inservíveis da Câmara Municipal de Mandaguari, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, através de seu Presidente, Alécio Bento da Silva Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Câmara de Vereadores a proceder à baixa no patrimônio da Câmara dos bens que, por sua natureza, utilidade e estado de conservação foram considerados inservíveis de acordo com o demonstrativo constante no anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Os bens móveis declarados inservíveis deverão ser baixados dos bens patrimoniais do Poder Legislativo Municipal com sua devida contabilização e informação ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º. Os bens avaliados como inservíveis serão transferidos à Prefeitura Municipal para a devida destinação, nos termos do termo de doação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, ao vigésimo sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois. (26.01.2022).

ALÉCIO BENTO DA SILVA FILHO
Presidente

ANEXO I – PORTARIA 008/2022

Chapa	Descrição	Localização	Motivo da baixa
369	Poltrona Interlocutor Lisa	Secretaria Legislativa	Poltrona encontra-se com o suporte do assento avariado, possibilitando que ocorram acidentes no uso diário.
545	Persiana Vertical	Recepção de Plenário	Bens foram substituídos por outro modelo de persianas, do tipo painel, no mês de dezembro do ano de 2021. A persiana de chapa 545 está em perfeitas condições de uso para instalação em outro ambiente da Prefeitura, enquanto a persiana de chapa 547 necessita de alguns reparos para ser utilizada novamente.
547	Persiana Vertical	Recepção de Plenário	
536	Persiana Vertical	Secretaria Legislativa	As duas persianas foram substituídas na obra de reforma e ampliação da Secretaria Legislativa, que não possui mais a mesma configuração de janelas onde as mesas estavam instaladas de 2011 a 2020. A persiana 543 encontra-se danificada e totalmente impossibilitada de ser utilizada novamente. A persiana 536 por sua vez poderá ser reutilizada caso exista uma janela com dimensões aproximas na Prefeitura.
543	Persiana Vertical	Secretaria Legislativa	
618	Armário em MDF	Secretaria Legislativa	Durante a obra de ampliação da Secretaria Legislativa, o armário em questão foi desmontado e armazenado no contêiner pertencente à esta Casa de Leis. Após a conclusão da ampliação, não foi possível a instalação do armário, pois por se tratar do móvel planejado, não está adequado à atual disposição de nenhuma sala, devendo ser baixado e direcionado à Prefeitura, que poderá fazer melhor uso do mesmo.
619	Armário em MDF	Secretaria Legislativa	
620	Armário em MDF	Secretaria Legislativa	
621	Armário em MDF	Secretaria Legislativa	
622	Armário em MDF	Secretaria Legislativa	
623	Armário em MDF	Secretaria Legislativa	

Edifício da Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, ao vigésimo sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois. (26.01.2022).

ALÉCIO BENTO DA SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Claudia Pereira Velasco Lessa
Código Identificador:F442674E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANDIRITUBA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

FUNDO DE PREV. SERV. MUN. DE MANDIRITUBA-MANDIPREV			Exercício de 2021	
Anexo 12 - Balanço Orçamentário			Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	10.855.000,00	10.855.000,00	9.837.126,34	-1.017.873,66
Receita de Contribuições	7.798.000,00	7.798.000,00	8.010.937,69	212.937,69
Contribuições Sociais	7.798.000,00	7.798.000,00	8.010.937,69	212.937,69
Receita Patrimonial	1.585.000,00	1.585.000,00	662.953,36	-922.046,64
Receitas de Valores Mobiliários	1.585.000,00	1.585.000,00	662.953,36	-922.046,64
Outras Receitas Correntes	1.472.000,00	1.472.000,00	1.163.235,29	-308.764,71
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	1.975,82	1.975,82
Receitas Correntes Diversas	1.472.000,00	1.472.000,00	1.161.259,47	-310.740,53
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	10.855.000,00	10.855.000,00	9.837.126,34	-1.017.873,66
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	10.855.000,00	10.855.000,00	9.837.126,34	-1.017.873,66
DÉFICIT (IV)	-	0,00	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	10.855.000,00	10.855.000,00	9.837.126,34	-1.017.873,66
SALDOS DE EXERCÍCIOSANTERIORES (UTILIZADOS PARACRÉDITOSADICIONAIS)	0,00			
Superávit Financeiro	0,00			
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00			

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IX)	10.855.000,00	10.855.000,00	9.837.126,34			
TOTAL (X) = (VIII + IX)	10.855.000,00	10.855.000,00	9.837.126,34	0,00	0,00	1.017.873,66

ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSAPAGAR PROCESSADOS NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MANDIRITUBA, 31/01/2022

RICARDO LUIZ REOLON
Secretário Executivo

Publicado por:
Diana Aparecida Wosniak
Código Identificador:A549BBAE

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANDIRITUBA
BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO:2021			
FUNDO DE PREV. SERV. MUN. DE MANDIRITUBA-MANDIPREV	PERÍODO (MÊS): Janeiro Á Dezembro		
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13			
Administração Direta			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	9.837.126,34	Despesas Orçamentária (VII)	5.992.554,12
Ordinária	9.837.126,34	Ordinária	5.992.554,12
Vinculada	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	Interferências Financeiras Concedidas (IX)	401.866,54
		AJUSTE PARAPERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	401.866,54
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	1.017.157,55		
		Pagamentos Extraorçamentários (X)	1.018.670,65
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS	4.139,08
Inscrição de Restos a Pagar Processados	132,48	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	612.665,03
DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	615.158,53	INVESTIMENTOS EAPLICAÇÕES TEMPORÁRIASACURTO PRAZO	401.866,54
INVESTIMENTOS EAPLICAÇÕES TEMPORÁRIASACURTO PRAZO	401.866,54	(-)AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS EAPLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	401.866,54
(-)AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS EAPLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	401.866,54	VALORES RESTITUÍVEIS	612.665,03
VALORES RESTITUÍVEIS	615.158,53	(-)AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS TEMPORARIOS EAPLICAÇÕES TEMPORÁRIAS -CONSOLIDAÇÃO	401.866,54
(-)AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS TEMPORARIOS EAPLICAÇÕES TEMPORÁRIAS -CONSOLIDAÇÃO	401.866,54	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	612.665,03
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	615.158,53	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	21.627.613,05
Saldo do Exercício Anterior (V)	18.186.420,47	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	21.534.019,40
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	18.098.019,82	BANCO C/ MOVIMENTO	89.927,52
		BANCOS C/ VINCULADAS	3.666,13
BANCO C/ MOVIMENTO	87.710,91		
BANCOS C/ VINCULADAS	689,74		
		TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	29.040.704,36
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	29.040.704,36		

MANDIRITUBA, 31/01/2022

RICARDO LUIZ REOLON
Secretário Executivo

Publicado por:
Diana Aparecida Wosniak
Código Identificador:9451A7FB

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANDIRITUBA
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

PARANA	Exercício de 2021
FUNDO DE PREV. SERV. MUN. DE MANDIRITUBA-MANDIPREV	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15	
Administração Direta	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	19.684.845,11
CONTRIBUIÇÕES	10.115.344,62
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	10.115.344,62
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	10.115.344,62
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS -CONSOLIDAÇÃO	10.115.344,62
VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS FINANCEIRAS	662.953,36
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EAPLICAÇÕES FINANCEIRAS	662.953,36
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	662.953,36
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	662.953,36
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.157.945,01
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.157.945,01
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARACOBERTURADO DÉFICITATUARIAL DO RPPS	1.157.945,01
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARACOBERTURADO DÉFICITATUARIAL DO RPPS	1.157.945,01
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS	7.748.602,12
REVERSÃO DE PROVISÕES EAJUSTES DE PERDAS	7.743.311,84
REVERSÃO DE PROVISÕES	7.743.311,84
REVERSÃO DE PROVISÕES - CONSOLIDAÇÃO	7.743.311,84
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS	5.290,28
COMPENSAÇÃO FINANCEIRAENTRE REGIMES PRÓPRIOS	3.314,46
COMPENSAÇÃO FINANCEIRAENTRE REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	3.314,46
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.975,82
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	1.975,82
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	20.970.292,59
PESSOAL E ENCARGOS	782.329,30
REMUNERAÇÃOAPESSOAL	148.681,32
REMUNERAÇÃOAPESSOALATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	148.681,32
REMUNERAÇÃOAPESSOALATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	148.681,32
ENCARGOS PATRONAIS	397.932,25
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	24.473,84
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRAOFSS	24.473,84
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	373.458,41
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	373.458,41
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	235.715,73
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.856,08
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	6.856,08
OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	228.859,65
OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO	228.859,65
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EASSISTENCIAIS	5.020.049,38
APOSENTADORIAS E REFORMAS	3.559.481,29
APOSENTADORIAS - RGPS	3.559.481,29
APOSENTADORIAS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	3.559.481,29
PENSÕES	1.460.568,09
PENSÕES - RGPS	1.460.568,09
PENSÕES - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	1.460.568,09
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	42.339,06
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.306,00
CONSUMO DE MATERIAL	1.306,00
CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	1.306,00
SERVIÇOS	38.985,16
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	38.985,16
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	38.985,16
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	2.047,90
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	20.970.292,59
DEPRECIAÇÃO	2.047,90
DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	2.047,90
DESVALORIZAÇÃO E PERDADEATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	401.866,54
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃOAVALOR RECUPERÁVEL EAJUSTE PARAPERDAS	401.866,54
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVACOMAJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INV	401.866,54
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVACOMAJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE	401.866,54
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	14.723.708,31
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	14.573.824,03
VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIASALONGO PRAZO	14.573.824,03
VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIASALONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	14.573.824,03
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	149.884,28
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	149.884,28
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	149.884,28
Resultado Patrimonial do Período	-1.285.447,48

MANDIRITUBA, 31/01/2022

RICARDO LUIZ REOLON
Secretário Executivo

Publicado por:
Diana Aparecida Wosniak
Código Identificador:8AF98A44

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANDIRITUBA
BALANÇO PATRIMONIAL

FUNDO DE PREV. SERV. MUN. DE MANDIRITUBA-MANDIPREV			Exercício 2021
Período: Janeiro à Dezembro			
Anexo 14 - Balanço Patrimonial			
Administração Direta			
ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	23.060.309,97	PASSIVO CIRCULANTE	14.861,52
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	93.593,65	FORNECEDORES E CONTASAPAGARACURTO PRAZO	132,48
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXAEM MOEDANACIONAL	93.593,65	FORNECEDORES E CONTASAPAGAR NACIONAISACURTO PRAZO	132,48
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	1.432.696,92	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	14.729,04
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOSARECEBERACURTO PRAZO	1.432.696,92	VALORES RESTITUÍVEIS	14.729,04
INVESTIMENTOS EAPLICAÇÕES TEMPORÁRIASACURTO PRAZO	21.534.019,40	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	34.027.445,59
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	21.534.019,40	PROVISÕESALONGO PRAZO	34.027.445,59
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	7.998.324,45	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIASALONGO PRAZO	34.027.445,59
ATIVO REALIZÁVELALONGO PRAZO	7.983.989,15	TOTAL DO PASSIVO	34.042.307,11
CRÉDITOSALONGO PRAZO	7.983.989,15		
IMOBILIZADO	14.335,30	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
BENS MÓVEIS	20.479,00	RESULTADOSACUMULADOS	-2.983.672,69
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO EAMORTIZAÇÃOACUMULADAS	-6.143,70	RESULTADO DO EXERCÃCIO	-1.285.447,48
		RESULTADO DE EXERCÃCIOSANTERIORES	-1.698.225,21
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-2.983.672,69
TOTAL	31.058.634,42	TOTAL	31.058.634,42
PARANA			Betha Sistemas
FUNDO DE PREV. SERV. MUN. DE MANDIRITUBA-MANDIPREV			Exercício 2021
Período: Janeiro à Dezembro			
Anexo 14 - Balanço Patrimonial			
Administração Direta			
ATIVO FINANCEIRO	Exercicio Atual	PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
ATIVO	21.627.613,05	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.861,52
ATIVO CIRCULANTE	21.627.613,05	PASSIVO CIRCULANTE	14.861,52
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	93.593,65	FORNECEDORES E CONTASAPAGARACURTO PRAZO	132,48
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXAEM MOEDANACIONAL	93.593,65	FORNECEDORES E CONTASAPAGAR NACIONAISACURTO PRAZO	132,48
INVESTIMENTOS EAPLICAÇÕES TEMPORÁRIASACURTO PRAZO	21.534.019,40	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	14.729,04
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	21.534.019,40	VALORES RESTITUÍVEIS	14.729,04
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	21.627.613,05	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	14.861,52
ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual	PASSIVO PERMANENTE	Exercício Atual
ATIVO	9.431.021,37	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	34.027.445,59
ATIVO CIRCULANTE	1.432.696,92	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	34.027.445,59
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	1.432.696,92	PROVISÕESALONGO PRAZO	34.027.445,59
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOSARECEBERACURTO PRAZO	1.432.696,92	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIASALONGO PRAZO	34.027.445,59
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	7.998.324,45		
ATIVO REALIZÁVELALONGO PRAZO	7.983.989,15	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE	34.027.445,59
CRÉDITOSALONGO PRAZO	7.983.989,15		
IMOBILIZADO	14.335,30		
BENS MÓVEIS	20.479,00		
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO EAMORTIZAÇÃOACUMULADAS	-6.143,70		
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	9.431.021,37		
SALDO PATRIMONIAL			-2.983.672,69
COMPENSAÇÕES			
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atua

Publicado por:
Diana Aparecida Wosniak
Código Identificador:0D5442AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 08/2022 - LUCIANO RENATO E LIMA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 08/2022

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS **LEI MUNICIPAL 626/2017**	**REQUISIÇÃO Nº 08/2022**

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR			
SERVIDOR	LUCIANO RENATO DE LIMA	**MATR.**	**8381**
CARGO/FUNÇÃO	TÉCNICO AGRÍCOLA	**LOTAÇÃO:** SECRETARIA DA	PREFEITURA MUNICIPAL DEMANFRINÓPOLIS

		AGRICULTURA	

VÍNCULO				TIPO DE TRANSPORTE	VEÍCULO:
X	EFETIVO		COMISSIONADO		
	AGENTE POLÍTICO		MEMBRO DE CONSELHOS	AVIÃO ( )	PLACA:
	OUTROS COLABORADORES		DIARIAS EXTERIOR	OUTROS (X)	

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
INICIO	FIM				
02/02/2022	02/02/2022	PINHALZINHO	SC	PARTICIPAR DO EVENTO ITAIPU RURAL SHOW	01

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS	
TRANSPORTE DE PACIENTES		OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	X

Manfrinópolis – Pr, em 01 de fevereiro de 2022.

TAISLER GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz
Código Identificador:3F22EAB6

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 09/2022 - MARCIO DE LIMA WULFF

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 09/2022

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	REQUISIÇÃO Nº 09/2022
LEI MUNICIPAL 626/2017	

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR				
SERVIDOR	MARCIO DE LIMA WOLFF		MATR.	8781
CARGO/FUNÇÃO	VETERINÁRIO	LOTAÇÃO: SECRETARIA DA AGRICULTURA	PREFEITURA MUNICIPAL DEMANFRINÓPOLIS	

VÍNCULO				TIPO DE TRANSPORTE	VEÍCULO:
X	EFETIVO		COMISSIONADO		
	AGENTE POLÍTICO		MEMBRO DE CONSELHOS	AVIÃO ( )	PLACA:
	OUTROS COLABORADORES		DIARIAS EXTERIOR	OUTROS (X)	

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
INICIO	FIM				
02/02/2022	02/02/2022	PINHALZINHO	SC	PARTICIPAR DO EVENTO ITAIPU RURAL SHOW	01

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS	
TRANSPORTE DE PACIENTES		OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	X

Manfrinópolis – Pr, em 01 de fevereiro de 2022.

TAISLER GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz
Código Identificador:8B18EB10

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1477/2022 - 25.01.2022

SÚMULA: Dispõe sobre a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO do Poder Executivo, visando à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e em conformidade com dispositivos da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso e, no art. 13, o desdobramento em metas bimestrais de arrecadação;
Considerando as normas de escrituração previstas na Lei nº 4.320/64 e no art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000;

Considerando a transparência necessária das informações contábeis, através do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal, da Lei Complementar nº 101/2000, previstos nos arts. 52 a 54 daquela Lei,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – Ficam estabelecidas por este Decreto a programação financeira e o cronograma de desembolso da administração direta do Município, consoante Lei Municipal nº 753/2021, de 14/12/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Manfrinópolis, para o exercício financeiro de 2022.

Parágrafo único – São partes integrantes deste Decreto:

I – O Anexo I, que dispõe sobre o desdobramento em metas bimestrais de arrecadação da administração direta, para o exercício de 2022, da receita estimada no orçamento a cada bimestre, evidenciado de forma sintética as receitas de acordo com as fontes de recursos;

II – O Anexo II, que dispõe sobre a Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso sintético da administração direta, sendo que a administração municipal fica autorizada a utilizar no exercício de 2022, com base nas metas de arrecadação constantes no Anexo I, servindo como demonstrativo para publicação legal, em atendimento aos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO II

DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, DO CRONOGRAMA
DE DESEMBOLSO E DAS FINALIDADES

Art. 2º – A programação financeira e o cronograma de desembolso, com o objetivo de cumprir o princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas, destina-se a:

I – assegurar à Administração Municipal a implementação do planejamento realizado, com vistas à melhor execução dos programas de governo;

II — identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;

III — servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não atingimento dos resultados fiscais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000;

IV — permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a administração municipal direta, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;

V — fazer frente, financeiramente, aos riscos fiscais previstos no Anexo de Riscos Fiscais de que trata o art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000, e no orçamento na Reserva de Contingência, conforme art. 5º, III, "b", da mesma Lei;

VI — viabilizar o instrumento de comprovação do planejamento do impacto orçamentário-financeiro, previsto na Lei Complementar nº 101, no exercício e nos dois seguintes:

a) da renúncia de receita, conforme art. 14, e a comprovação das medidas de compensação, quando for o caso;

b) da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, prevista no art. 16, I;

c) da despesa obrigatória de caráter continuado, prevista no art. 17, § 1º.

CAPÍTULO III

DA METAS DE ARRECADAÇÃO E DE EXECUÇÃO DA DESPESA

Art. 3º – Ficam estabelecidas, conforme Anexo I deste Decreto, as metas de arrecadação bimestral por fontes de recursos do presente exercício.

Art. 4º – Fica, também, estabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso por fontes de recursos que a administração municipal fica autorizada a utilizar, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 5º – Em havendo a abertura de crédito adicional que resulte no aumento da despesa prevista, com indicação de recursos provenientes do excesso de arrecadação e superávit financeiro, seja de recursos próprios ou transferências vinculadas, deverá ele repercutir no orçamento através da re-estimativa da receita.

Art. 6º – A elaboração dos contratos e dos atos convocatórios de licitação, no que se refere à forma prevista no art. 40, XIV, "b", e no art. 55, III, da Lei 8.666/93, deverão obedecer ao fluxo de caixa de que trata este Decreto.

CAPÍTULO IV

DA ALTERAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Art. 7º – As Secretarias de Administração e Finanças serão os responsáveis pela elaboração e coordenação do planejamento de que trata este Decreto.

Parágrafo único – A cada bimestre será aprovada, por Decreto, quando houver a necessidade, a atualização dos Anexos de que trata este Decreto.

Art. 8º – Os créditos suplementares e especiais que vierem a serem abertos neste exercício, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 9º – O Secretário de Administração e Finanças, devera providenciar o bloqueio provisório das dotações orçamentárias em caso de não realização da receita, ou tendência desta, podendo ocorrer a recomposição das dotações na proporção dos bloqueios realizados.

Parágrafo único – A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 – A responsabilidade pelo cumprimento e aprimoramento das normas deste Decreto é de cada Diretor Municipal, no que se refere à respectiva pasta.

Art. 11 – A fiscalização e acompanhamento do cumprimento do presente Decreto ficam a cargo do Controle Interno, que comunicará ao Prefeito Municipal o resultado financeiro dos fluxos de caixa e procederá à avaliação do cumprimento por parte das Unidades Orçamentárias.

Art. 12 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Manfrinópolis, em 25 de janeiro de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

A N E X O I - DECRETO Nº 1477/2022

PROGRAMAÇAO FINANCEIRA DE ARRECADAÇAO BIMESTRAL
RECEITA POR FONTES DE RECURSOS
EXERCÍCIO FINANCEIRO – 2022

FONTES DE RECURSOS		RECEITA PROGRAMADA POR BIMESTRE - 2022						TOTAL
CÓDIGO	DISCRIMIN AÇÃO	Jan/Fev	Mar/Abr	Mai/Jun	Jul/Ago	Set/Out	Nov/Dez	
000	Recursos Ordinários (Livres)	1.932.842,33	1.932.842,33	1.932.842,33	1.932.842,33	1.932.842,33	1.932.842,35	**11.597.054,00**
101	Fundeb 60%	284.666,67	284.666,67	284.666,67	284.666,67	284.666,67	284.666,65	**1.708.000,00**
103	5% sobre Transf/Constitucionais	147.304,00	147.304,00	147.304,00	147.304,00	147.304,00	147.304,00	**883.824,00**

104	10% Demais Impostos Vinc à Educ Básica	53.375,00	53.375,00	53.375,00	53.375,00	53.375,00	53.375,00	**320.250,00**
107	Salário Educação	22.333,33	22.333,33	22.333,33	22.333,33	22.333,33	22.333,35	**134.000,00**
115	Merenda Escolar	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	**45.000,00**
118	PNAT Federal	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	**81.000,00**
120	PNAT Estadual	30.333,33	30.333,33	30.333,33	30.333,33	30.333,33	30.333,35	**182.000,00**
303	15% Saúde – Receitas Vinculadas EC-29/00	461.862,00	461.862,00	461.862,00	461.862,00	461.862,00	461.862,00	**2.771.172,00**
494	Bloco de Custeio das Ações e Serv Pub de Saúde	151.500,00	151.500,00	151.500,00	151.500,00	151.500,00	151.500,00	**909.000,00**
504	Outros Royalties Comp Fin e Patrimoniais	41.950,00	41.950,00	41.950,00	41.950,00	41.950,00	41.950,00	**251.700,00**
507	COSIP – Contrib Ilum Pública	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	**60.000,00**
510	Taxas – Exercício Poder de Polícia	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	**18.000,00**
511	Taxas – Prestação de Serviços	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,65	**13.000,00**
512	CIDE – Lei 10.866/04	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	**21.000,00**
934	Bloco de Financiamento da Proteção Básica – SUAS	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,35	**185.000,00**
940	Bloco Finan Gestão do Prog Bolsa Família e C Unico	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	**20.000,00**
999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
TOTAL		**3.199.999,99**	**3.199.999,99**	**3.199.999,99**	**3.199.999,99**	**3.199.999,99**	**3.200.000,05**	**19.200.000,00**

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

A N E X O II - DECRETO Nº 1477/2022

CRONOGRAMA DE EXECUÇAO DE DESEMBOLSO
DESPESA POR FONTES DE RECURSOS
EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2022

FONTES DE RECURSOS		**RECEITA PROGRAMADA POR BIMESTRE - 2022**						**TOTAL**
CÓDIGO	**DISCRIMIN AÇÃO**	**Jan/Fev**	**Mar/Abr**	**Mai/Jun**	**Jul/Ago**	**Set/Out**	**Nov/Dez**	
000	Recursos Ordinários (Livres)	1.596.820,00	1.596.820,00	1.596.820,00	1.596.820,00	1.596.820,00	1.596.820,00	**9.580.920,00**
101	Fundeb 60%	284.666,67	284.666,67	284.666,67	284.666,67	284.666,67	284.666,65	**1.708.000,00**
103	5% sobre Transf/Constitucionais	403.275,00	403.275,00	403.275,00	403.275,00	403.275,00	403.275,00	**2.419.650,00**
104	10% Demais Impostos Vinc à Educ Básica	53.375,00	53.375,00	53.375,00	53.375,00	53.375,00	53.375,00	**320.250,00**
107	Salário Educação	22.333,33	22.333,33	22.333,33	22.333,33	22.333,33	22.333,35	**134.000,00**
115	Merenda Escolar	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	**45.000,00**
118	PNAT Federal	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	**81.000,00**
120	PNAT Estadual	30.333,33	30.333,33	30.333,33	30.333,33	30.333,33	30.333,35	**182.000,00**
303	15% Saúde – Receitas Vinculadas EC-29/00	526.913,33	526.913,33	526.913,33	526.913,33	526.913,33	526.913,35	**3.161.480,00**
494	Bloco de Custeio das Ações e Serv Pub de Saúde	151.500,00	151.500,00	151.500,00	151.500,00	151.500,00	151.500,00	**909.000,00**
504	Outros Royalties Comp Fin e Patrimoniais	41.950,00	41.950,00	41.950,00	41.950,00	41.950,00	41.950,00	**251.700,00**
507	COSIP – Contrib Ilum Pública	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	**60.000,00**
510	Taxas – Exercício Poder de Polícia	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	**18.000,00**
511	Taxas – Prestação de Serviços	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,65	**13.000,00**
512	CIDE – Lei 10.866/04	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	**21.000,00**
934	Bloco de Financiamento da Proteção Básica – SUAS	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,35	**185.000,00**
940	Bloco Finan Gestão do Prog Bolsa Família e C Unico	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	**20.000,00**
999	Reserva de Contingência	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	**90.000,00**
TOTAL		**3.199.999,99**	**3.199.999,99**	**3.199.999,99**	**3.199.999,99**	**3.199.999,99**	**3.200.000,05**	**19.200.000,00**

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:CF07A5A2

INTERIOR
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 07/2022 - ALTAIR PANZERA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 07/2022

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	**REQUISIÇÃO Nº 07/2022**
LEI MUNICIPAL 626/2017	

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR				
SERVIDOR	ALTAIR PANZERA		**MATR.**	**1451**
CARGO/FUNÇÃO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	**LOTAÇÃO:** SECRETARIA DO INTERIOR	PREFEITURA MUNICIPAL DEMANFRINÓPOLIS	

VÍNCULO				**TIPO DE TRANSPORTE**	**VEÍCULO:**
X	**EFETIVO**		**COMISSIONADO**		COROLLA
	AGENTE POLÍTICO		**MEMBRO DE CONSELHOS**	**AVIÃO ( )**	**PLACA:**
	OUTROS COLABORADORES		**DIARIAS EXTERIOR**	**OUTROS (X)**	BBM 8521

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		**CIDADE DESTINO**	**UF**	**OBJETIVO DA VIAGEM**	**TOTAL DE DIÁRIAS**
INICIO	**FIM**				
30/01/2022	01/02/2022	CURITIBA	PR	TRATAR DE ASSUNTOS DO INTERESSE DO MUNICIPIO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ.	03

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		**TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS**	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		**CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS**	
TRANSPORTE DE PACIENTES		**OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR**	**X**

Manfrinópolis – Pr, em 28 de janeiro de 2022.

TAISLER GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz
Código Identificador:568C0056

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022 – PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022 – PMM
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2021 - PMM
PROCESSO Nº 197/2021 - PMM
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ Nº: 32.991.854/0001-73
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIXEIRA MONOBLOCO VAZADA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, AGRICULTURA E PESCA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo	Dotação
10	001	2045	3339030220000000000	000	253

PREÇOS REGISTRADOS

COTA PRINCIPAL (75%)					
Item	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Produto - Descrição	Cotação - Máx. Unit.	Cotação - Máx. Total
1	PAR	150	LIXEIRAS DUPLA SEM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS CADA CESTO. Fabricada em polietileno de alta densidade, de dimensões externas aproximadas com comprimento: 477mm, Largura: 378mm, Altura: 522mm, Dimensões Internas aproximadas, comprimento: 448mm, Largura:350mm, Altura: 502mm, com 2 blank em U chapa galvanizada a fogo e com parede de 2mm, um pedestal com poste de no mínimo 1,20m em material galvanizado com 4 parafusos 3". Conjunto composto por 01 lixeira de cor verde e outra de cor vermelha.	294,00	44.100,00
				TOTAL	R$44.100,00
COTA RESERVADA (25%)					
Item	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Produto - Descrição	Cotação - Máx. Unit.	Cotação - Máx. Total
2	PAR	50	LIXEIRAS DUPLA SEM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS CADA CESTO. Fabricada em polietileno de alta densidade, de dimensões externas aproximadas com comprimento: 477mm, Largura: 378mm, Altura: 522mm, Dimensões Internas aproximadas, comprimento: 448mm, Largura:350mm, Altura: 502mm, com 2 blank em U chapa galvanizada a fogo e com parede de 2mm, um pedestal com poste de no mínimo 1,20m em material galvanizado com 4 parafusos 3". Conjunto composto por 01 lixeira de cor verde e outra de cor vermelha.	294,00	14.700,00
				TOTAL	R$14.700,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022.

Publicado por:
Elisiane dos Santos
Código Identificador:BAEABD7E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LICITAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO POR FORNECEDOR PP 001-2022

Município de Miraselva - 2022
Classificação por Fornecedor
Pregão 1/2022

Item	**Produto/Serviço**		**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
Fornecedor: 2302-7 ANACLAUDIA TOLOVI DE ALBUQUERQUE			**CNPJ: 10.558.303/0001-88**		**Telefone: 3273-1586**		**Status:Classificado**		162.910,30	
Email: economico.ana@gmail.com										
Lote 001 - NÃO PERECÍVEIS									35.296,40	
002	4272	ACHOCOLATADO EM PÓ - 400 g	UNI	600,00	Classificado	ATALAIA		5,99	3.594,00	*
009	4277	AVEIA EM FLOCOS FINOS - 500 g	UNI	100,00	Classificado	NATURALLE		4,51	451,00	*
010	4278	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - 500 ML	UNI	20,00	Classificado	ANDORINHA		31,55	631,00	*
013	4303	BEBIDA LÁCTEA PASTEURIZADA TIPO IOGURTE - 900 g	UNI	500,00	Classificado	VOLPATO		3,99	1.995,00	*
019	5080	CACAU EM PÓ SOLÚVEL 70% - 200g	UNI	100,00	Classificado	OAKETR		18,09	1.809,00	*
021	551	CANELA EM RAMA - 10 g	UNI	20,00	Classificado	PROPAL		2,29	45,80	*

026	4289	CREME DE LEITE - 200 g	UNI	240,00	Classificado	GLORIA		2,80	672,00	*
030	1150	ESSENCIA DE BAUNILHA - 30ML	UNI	30,00	Classificado	CEPERA		5,49	164,70	*
032	522	FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA - 500 GR	UNI	60,00	Classificado	PINDUCA		6,35	381,00	*
035	4297	FARINHA DE TRIGO TIPO 01 - 5KG	UNI	120,00	Classificado	ARAPONGAS		18,80	2.256,00	*
037	4545	FEIJÃO PRETO TIPO 1	UNI	60,00	Classificado	VALICEL		7,81	468,60	*
041	5138	LEITE DE COCO PASTEURIZADO	UNI	50,00	Classificado	BOM COCO		3,25	162,50	*
043	5139	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 400g	UNI	200,00	Classificado	AURORA		13,69	2.738,00	*
048	5143	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO	UNI	700,00	Classificado	JOIA		4,35	3.045,00	*
049	5141	MACARRÃO COM OVOS, PICADO, TIPO AVE MARIA	UNI	300,00	Classificado	JOIA		4,35	1.305,00	*
054	5142	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO COM OVOS	UNI	50,00	Classificado	RENATA		5,83	291,50	*
059	4314	MOLHO DE TOMATE 300 g	UNI	500,00	Classificado	FUGINI		1,67	835,00	*
061	4315	ÓLEO DE SOJA REFINADO - 900ML	UNI	600,00	Classificado	COCAMAR		9,49	5.694,00	*
064	5153	POLPA DE FRUTA CONGELADA - SABOR ABACAXI	UNI	150,00	Classificado	POLPA SUL		19,90	2.985,00	*
065	5154	POLPA DE FRUTAS CONGELADA - SABOR GOIABA	UNI	150,00	Classificado	POLPA SUL		19,90	2.985,00	*
069	4318	SAL IODADO REFINADO - 1 Kg	UNI	300,00	Classificado	UNIAO		2,39	717,00	*
072	4296	TRIGO PARA QUIBE	UNI	300,00	Classificado	PROPAL		5,69	1.707,00	*
074	5085	VINAGRE DE LIMÃO	UNI	70,00	Classificado	CASTELO		5,19	363,30	*
Lote 002 - CORTES BOVINOS									38.748,00	
003	4326	CARNE BOVINA MOIDA FRESCA DE ACEM	KG	1.200,00	Classificado	RIBEIRO		32,29	38.748,00	*
Lote 003 - SUÍNOS									13.592,00	
001	4327	CARNE SUÍNA FRESCA - PERNIL	KG	800,00	Classificado	RIBEIRO		16,99	13.592,00	*
Lote 004 - AVES									17.670,00	
001	4328	CARNE DE FRANGO - COXA E SOBRECOXA	KG	600,00	Classificado	JAGUA FRANGO		10,47	6.282,00	*
003	4329	CARNE DE FRANGO - PEITO	KG	600,00	Classificado	JAGUA FRANGO		18,98	11.388,00	*
Item	**Produto/Serviço**		**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
Lote 005 - PEIXES									2.397,60	
001	605	FILÉ DE MERLUZA - 800 GR	UNI	80,00	Classificado	COSTA SUL		29,97	2.397,60	*
Lote 006 - EMBUTIDOS									8.727,00	
003	4332	LINGUIÇA TOSCANA INSPECIONADA	KG	150,00	Classificado	FRIMESA		20,98	3.147,00	*
005	4334	PRESUNTO - FATIADO	KG	200,00	Classificado	FRIMESA		27,90	5.580,00	*
Lote 007 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO									1.140,00	
003	5167	PÃO DE FORMA	UNI	200,00	Classificado	VO NEUZA		5,70	1.140,00	*
Lote 008 - HORTIFRUTIGRANJEIRO									45.339,30	
001	4340	ABACAXI PÉROLA	UNI	400,00	Classificado	BIG DOG		8,43	3.372,00	*
002	5170	ABOBORA MORANGA	KG	100,00	Classificado	BIG DOG		2,86	286,00	*
005	4373	ACELGA EXTRA	KG	100,00	Classificado	BIG DOG		2,89	289,00	*
006	5171	ALFACE AMERICANA	UNI	300,00	Classificado	BIG DOG		2,89	867,00	*
007	4343	ALFACE CRESPA	UNI	300,00	Classificado	BIG DOG		2,93	879,00	*
008	4344	ALHO	KG	200,00	Classificado	BIG DOG		24,96	4.992,00	*
009	4345	BANANA NANICA	KG	1.600,00	Classificado	BIG DOG		4,78	7.648,00	*
010	4346	BATATA DOCE	KG	250,00	Classificado	BIG DOG		3,79	947,50	*
012	4348	BERINJELA	KG	200,00	Classificado	BIG DOG		2,91	582,00	*
013	4349	BETERRABA	KG	500,00	Classificado	BIG DOG		4,69	2.345,00	*
014	2476	BRÓCOLIS CHINES	MA	240,00	Classificado	BIG DOG		6,10	1.464,00	*
015	5173	CAQUI FUYU/CAFÉ	KG	30,00	Classificado	BIG DOG		7,69	230,70	*
020	2480	COUVE	MA	50,00	Classificado	BIG DOG		3,31	165,50	*
022	5177	GOIABA	KG	40,00	Classificado	BIG DOG		8,54	341,60	*
024	5184	LARANJA PERA	KG	1.200,00	Classificado	BIG DOG		3,31	3.972,00	*
025	5186	LIMÃO ROSA	KG	50,00	Classificado	BIG DOG		2,78	139,00	*
026	5185	LIMÃO THAITI	KG	50,00	Classificado	BIG DOG		4,25	212,50	*
030	5180	MANDIOCA DESCASCADA	KG	100,00	Classificado	BIG DOG		6,37	637,00	*
031	4356	MANDIOCA SALSA	KG	50,00	Classificado	BIG DOG		10,45	522,50	*
032	5181	MANGA TOMY	KG	50,00	Classificado	BIG DOG		4,79	239,50	*
034	4357	MELANCIA	KG	2.000,00	Classificado	BIG DOG		1,87	3.740,00	*
035	4358	MELÃO	KG	600,00	Classificado	BIG DOG		4,83	2.898,00	*
038	4360	MORANGO - BANDEJA	UNI	500,00	Classificado	BIG DOG		6,39	3.195,00	*
041	4361	PEPINO	KG	200,00	Classificado	BIG DOG		4,52	904,00	*
044	5191	PIMENTÃO AMARELO	KG	50,00	Classificado	BIG DOG		6,73	336,50	*
045	5190	PIMENTÃO VERDE	KG	100,00	Classificado	BIG DOG		6,63	663,00	*
Item	**Produto/Serviço**		**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
046	5192	PIMENTÃO VERMELHO	KG	50,00	Classificado	BIG DOG		6,73	336,50	*
047	5193	QUIABO	KG	150,00	Classificado	BIG DOG		7,38	1.107,00	*
048	5194	RABANETE	KG	25,00	Classificado	BIG DOG		5,30	132,50	*
050	5195	RÚCULA	MA	100,00	Classificado	BIG DOG		4,39	439,00	*
054	5197	UVA ITÁLIA/ROSADA/RUBI	KG	100,00	Classificado	BIG DOG		11,20	1.120,00	*
055	5198	UVA SEM SEMENTE	KG	30,00	Classificado	BIG DOG		11,20	336,00	*
Fornecedor: 807-9 ATAIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES & CIA LTDA			**CNPJ: 05.628.005/0001-87**		**Telefone: 433273-1449**		**Status:Classificado**		185.658,30	
Email: SUPER.OLIVEIRA@HOTMAIL.COM										
Representante: 2333-7 SONIA APARECIDA COSTA										
Lote 001 - NÃO PERECÍVEIS									63.641,95	
003	4273	AÇUCAR CRISTAL - 05 KG	UNI	500,00	Classificado	Alto Alegre		18,40	9.200,00	*
004	5127	AMEIXA SECA SEM CAROÇO	UNI	30,00	Classificado	La violetera		9,55	286,50	*
006	4275	AMIDO DE MILHO TIPO 1 - 500 g	UNI	100,00	Classificado	Apti		5,00	500,00	*
007	4276	ARROZ AGULHINHA - 5 KG	UNI	800,00	Classificado	Valicel		21,40	17.120,00	*
008	3141	ARROZ INTEGRAL - TIPO 1- PACOTE COM 1 KG	UNI	30,00	Classificado	Prato fino		6,45	193,50	*
011	1153	AZEITONA VERDE GRANDE - peso drenado 500 g	UNI	25,00	Classificado	Atalaia		13,45	336,25	*
012	5130	BEBIDA À BASE DE SOJA - 1L	UNI	50,00	Classificado	Purity		4,49	224,50	*
016	4280	BISCOITO DOCE, TIPO LEITE, MAISENA OU MARIA - 360 g	UNI	300,00	Classificado	Renata		4,29	1.287,00	*
017	5020	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA 350 g	UNI	200,00	Classificado	PARATI		5,05	1.010,00	*
018	4281	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM-CRACKER - 360 g	UNI	300,00	Classificado	RENATA		4,29	1.287,00	*
024	4287	COCO RALADO EM FLOCOS - 100 g	UNI	50,00	Classificado	Mui Bom		4,99	249,50	*
029	4290	ERVILHA NO VAPOR - 180 g	UNI	200,00	Classificado	Quero		2,45	490,00	*
031	5135	FARINHA DE ARROZ - 1KG	UNI	20,00	Classificado	Vitao		8,45	169,00	*
034	4295	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - 1KG	UNI	100,00	Classificado	Renata		5,85	585,00	*
036	4298	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - 1KG	UNI	700,00	Classificado	Grego		6,99	4.893,00	*
039	4301	FUBÁ DE MILHO - 01KG	UNI	240,00	Classificado	Zaeli		5,39	1.293,60	*
040	5137	IOGURTE INTEGRAL NATURAL - 170g	UNI	50,00	Classificado	Batavo		2,53	126,50	*
042	5126	LEITE DE SOJA	UNI	50,00	Classificado	Purity		5,99	299,50	*
044	5140	LEITE LONGA VIDA ZERO LACTOSE - 1L	UNI	100,00	Classificado	Piracanjuba		5,15	515,00	*

045	4306	LEITE ULTRAPASTEURIZADO (UHT) - 1LT	UNI	4.000,00	Classificado	Lider		4,19	16.760,00	*
047	5148	MACARRÃO A BASE DE ARROZ, CORTES PARAFUSO OU PENNE	UNI	50,00	Classificado	Renata		4,85	242,50	*
052	5145	MACARRÃO DE SÊMOLA, TIPO GRAVATINHA	UNI	100,00	Classificado	Galo		4,65	465,00	*
053	4308	MACARRÃO TIPO ALFABETO DE SÊMOLA	UNI	100,00	Classificado	Galo		3,99	399,00	*
055	5084	MANTEIGA 200g	UNI	50,00	Classificado	Batavo		10,90	545,00	*
Item	**Produto/Serviço**		**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
058	4313	MILHO VERDE EM CONSERVA - 200 g	UNI	240,00	Classificado	Quero		2,99	717,60	*
060	5151	NATA 300g	UNI	50,00	Classificado	Frimesa		11,50	575,00	*
066	5155	POLPA DE FRUTAS CONGELADA - SABOR MARACUJÁ	UNI	150,00	Classificado	Polpasul		20,50	3.075,00	*
073	5157	UVA PASSA PRETA SEM SEMENTE - PACOTE DE 500g	UNI	50,00	Classificado	Lavioletera		8,99	449,50	*
075	5159	VINAGRE DE VINHO TINTO	UNI	50,00	Classificado	Castelo		6,95	347,50	*
Lote 002 - CORTES BOVINOS									44.820,00	
001	5160	CARNE BOVINA - COXÃO MOLE FRESCA CUBOS TIPO STROGONOFF	UNI	600,00	Classificado			41,50	24.900,00	*
002	5161	CARNE BOVINA ACEM - CUBOS	UNI	600,00	Classificado			33,20	19.920,00	*
Lote 004 - AVES									12.870,00	
004	4546	FILE DE SASSAMI - KG	KG	600,00	Classificado			21,45	12.870,00	*
Lote 006 - EMBUTIDOS									11.937,00	
001	4330	BACON RESFRIADO	KG	50,00	Classificado			33,89	1.694,50	*
002	4331	LINGUIÇA TIPO CALABRESA	KG	50,00	Classificado			28,35	1.417,50	*
004	4333	MUSSARELA - FATIADA	KG	200,00	Classificado			39,90	7.980,00	*
006	4335	SALSICHA HOT DOG	KG	50,00	Classificado			16,90	845,00	*
Lote 007 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO									9.950,00	
001	4338	MINI PÃO FRANCES	KG	1.000,00	Classificado			9,95	9.950,00	*
Lote 008 - HORTIFRUTIGRANJEIRO									42.439,35	
003	4341	ABOBORA TIPO CABOTIA	KG	100,00	Classificado			3,49	349,00	*
004	4342	ABOBRINHA ITALIANA	KG	170,00	Classificado			2,99	508,30	*
011	4347	BATATA INGLESA LISA	KG	400,00	Classificado			4,59	1.836,00	*
016	4350	CEBOLA	KG	400,00	Classificado			3,99	1.596,00	*
017	5175	CEBOLINHA - MAÇO	MA	200,00	Classificado			2,85	570,00	*
018	4351	CENOURA	KG	500,00	Classificado			3,99	1.995,00	*
019	4352	CHUCHU	KG	240,00	Classificado			4,39	1.053,60	*
021	4353	COUVE FLOR	UNI	300,00	Classificado			5,55	1.665,00	*
023	5187	KIWI	KG	5,00	Classificado			23,90	119,50	*
027	4354	MAÇÃ GALA	KG	1.200,00	Classificado			3,99	4.788,00	*
028	5179	MAÇÃ VERDE	KG	5,00	Classificado			7,19	35,95	*
029	4355	MAMÃO FORMOSA	KG	600,00	Classificado			8,19	4.914,00	*
033	5182	MARACUJÁ	KG	50,00	Classificado			9,90	495,00	*
036	5183	MEXERICA IN NATURA	KG	1.200,00	Classificado			4,49	5.388,00	*
037	4359	MILHO VERDE	UNI	100,00	Classificado			5,99	599,00	*
Item	**Produto/Serviço**		**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
039	614	OVOS DE GALINHA DE GRANJA GRANDE BRANCO	UNI	300,00	Classificado			16,60	4.980,00	*
040	5188	OVOS DE GALINHA DE GRANJA GRANDE VERMELHO	UNI	100,00	Classificado			16,60	1.660,00	*
042	3145	PERA	KG	50,00	Classificado			13,99	699,50	*
043	5189	PESSEGO	KG	50,00	Classificado			8,25	412,50	*
049	4362	REPOLHO	UNI	500,00	Classificado			4,99	2.495,00	*
051	5196	SALSINHA - MAÇO DE 400g	MA	100,00	Classificado			2,90	290,00	*
052	2484	TOMATE CEREJA	KG	50,00	Classificado			9,90	495,00	*
053	4364	TOMATE LONGA VIDA	KG	800,00	Classificado			5,62	4.496,00	*
056	4365	VAGEM	KG	100,00	Classificado			9,99	999,00	*
Fornecedor: 1589-0 F.MERI & CIA LTDA-EME			**CNPJ: 79.977.716/0001-01**		**Telefone: 433273-1792**		**Status:Classificado**		39.291,10	
Email: DENER_RIGONATO@HOTMAIL.COM										
Representante: 2336-1 FATIMA MERI										
Lote 001 - NÃO PERECÍVEIS									9.927,10	
001	5125	AÇAFRÃO - 20g	UNI	100,00	Classificado	Propal		1,99	199,00	*
005	4274	AMENDOIM SEM CASCA TIPO MIÚDO - 500 g	UNI	20,00	Classificado	Zaeli		13,99	279,80	*
014	5128	BISCOITO AMANTEIGADO SABOR LEITE/CHOCOLATE	UNI	100,00	Classificado	Marilan		4,99	499,00	*
015	5129	BISCOITO DOCE TIPO PÃO DE MEL	UNI	100,00	Classificado	Bolamel		4,99	499,00	*
020	4284	CANELA EM PÓ - 10 g	UNI	40,00	Classificado	Propal		1,90	76,00	*
022	553	CANJIQUINHA - 500 GR	UNI	100,00	Classificado	Propal		3,89	389,00	*
023	4285	CHÁ DE ERVAS MATE TOSTADO 1ª QUALIDADE - 250 g	UNI	250,00	Classificado	Leao		7,29	1.822,50	*
025	4288	COLORÍFICO - 500 g	UNI	100,00	Classificado	Propal		5,33	533,00	*
027	5133	CURRY - 50g	UNI	100,00	Classificado	Propal		1,98	198,00	*
028	5134	ERVA DOCE - 10g	UNI	50,00	Classificado	Propal		1,79	89,50	*
033	2379	FARINHA DE TAPIÓCA 500g	UNI	100,00	Classificado	Amafil		4,69	469,00	*
038	4299	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - POTE 250 g	UNI	100,00	Classificado	Pò Royal		6,70	670,00	*
046	5150	LOURO DESIDRATADO 12g	UNI	50,00	Classificado	Propal		1,94	97,00	*
050	4309	MACARRÃO DE SÊMOLA ESPAGUETI - 500 g	UNI	100,00	Classificado	Galo		3,69	369,00	*
051	5144	MACARRÃO DE SÊMOLA, TIPO CONCHINHA	UNI	200,00	Classificado	Galo		3,69	738,00	*
056	5149	MILHO PARA CANJICA BRANCA MUNGUNZÁ	UNI	60,00	Classificado	Propal		4,24	254,40	*
057	582	MILHO PARA PIPOCA - 500 g	UNI	100,00	Classificado	Propal		4,89	489,00	*
062	4316	ORÉGANO DESIDRATADO - 100 g	UNI	60,00	Classificado	Propal		6,49	389,40	*
063	5152	PÁPRICA DOCE	UNI	100,00	Classificado	Propal		2,10	210,00	*
067	539	POLVILHO AZEDO - 500 g	UNI	80,00	Classificado	Zaeli		5,50	440,00	*
068	540	POLVILHO DOCE 500 g	UNI	80,00	Classificado	Zaeli		5,20	416,00	*
Item	**Produto/Serviço**		**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
070	4319	SARDINHA EM CONSERVA - 250 g	UNI	50,00	Classificado	Gomes da Costa		8,45	422,50	*
071	5156	TEMPERO TIPO ERVAS FINAS 25g	UNI	200,00	Classificado	Propal		1,89	378,00	*
Lote 004 - AVES									9.270,00	
002	5165	CARNE DE FRANGO - DRUMET - COXINHA DA ASA	UNI	600,00	Classificado			15,45	9.270,00	*
Lote 007 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO									3.594,00	
002	5166	MINI PÃO TIPO BISNAGUINHA	UNI	600,00	Classificado			5,99	3.594,00	*
Lote 009 - GÁS									16.500,00	
001	536	BOTIJÃO DE GÁS - 13 KG	UNI	150,00	Classificado			110,00	16.500,00	*
VALOR TOTAL :									387.859,70	

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:65F7211A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DA FAZENDA
BALANÇO PATRIMONIAL 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES					
Estado do Paraná					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2021			PERÍODO: 1 a 12	DATA EMISSÃO: 31/01/2022	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	57.423.442,43	47.789.390,85	PASSIVO CIRCULANTE	5.818.248,38	7.449.828,04
Caixa e Equivalentes de Caixa	25.988.691,27	19.258.123,31	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	1.305.147,90	3.428.015,99
Créditos a Curto Prazo	12.989.105,19	13.090.312,86	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	323,07	323,07
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.080.260,94	1.064.179,10
Créditos Tributários a Receber	11.198.875,68	10.406.855,48	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	46,51
Divida Ativa Tributaria	1.768.136,30	2.661.154,37	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	100.960,25	101.170,05	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	144.946,50	144.946,50	Demais Obrigações a Curto Prazo	3.426.873,19	2.957.263,37
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	5.643,28	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	-223.813,54	-223.813,54	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.776.900,82	1.741.203,76			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	16.668.745,15	13.699.750,92			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	29.670.355,34	26.520.283,57	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	14.675.753,08	4.831.332,72
Ativo Realizável a Longo Prazo	-460.909,20	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	14.024.481,24	4.105.242,14
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	8.914,70
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	651.271,84	717.175,88
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	-460.909,20	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	20.494.001,46	12.281.160,76
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	30.131.264,54	26.520.283,57	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	13.267.046,51	9.656.065,54	Reserva de Capital	0,00	0,00
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Bens Imóveis	16.864.218,03	16.864.218,03	Demais Reservas	0,00	0,00
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00	Resultados Acumulados	66.599.796,31	62.028.513,66
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00	Resultado do Exercício	3.916.430,14	8.783.789,55
Intangível	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	62.683.366,17	53.244.724,11
Softwares	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	66.599.796,31	62.028.513,66
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL	87.093.797,77	74.309.674,42	TOTAL	87.093.797,77	74.309.674,42
ATIVO FINANCEIRO	27.323.681,94	20.583.066,92	PASSIVO FINANCEIRO	7.930.060,48	7.900.425,44
ATIVO PERMANENTE	59.770.115,83	53.726.607,50	PASSIVO PERMANENTE	14.724.460,10	4.871.122,13
SALDO PATRIMONIAL				64.439.277,19	61.538.126,85
Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	179.692,31	179.692,31	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	2.957.369,37	2.957.369,37	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	3.137.061,68	3.137.061,68	TOTAL	0,00	0,00
SUPERÁVIT/DÉFICIT					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS				SUPERÁVIT/DÉFICIT	ANTERIOR
01 - Recursos Ordinários / Livres				4.391.892,45	-25.597,28
02 - Transferências do FUNDEB				1.500.825,91	-14.369,14
03 - Transferências Voluntárias				5.511.598,96	5.521.961,69
04 - Alienação de Bens				464.475,61	114,42
05 - Operações de Crédito				0,00	-7.173,50
06 - Contratos de Rateio de Consórcios Públicos				544.027,19	691.698,78
09 - Transferências de Programas				1.650.675,05	3.382.807,19
12 - Emendas Parlamentares				1.468.001,58	393.161,03
13 - Apoio Financeiro aos Municipios - AFM				839.104,74	802.583,61
14 - Cessão Onerosa - Pré-Sal				143.224,20	143.203,82
99 - Outras Origens				1.778.708,17	1.794.250,86
TOTAL				18.292.533,86	12.682.641,48

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal

CESAR PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda e Orçamento

VALDEMIRO CONFORTO COSTA
Contador

JOAO LUIS MIRANDA
Controle Interno

Publicado por:
Josiele de Souza Duarte
Código Identificador:ABB64332

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 304 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

CNPJ 76.022.490/0001-99
Exercício: 2022
Decreto nº 304/2022 de 19/01/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 678/2022 de 03/01/2022.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 644.351,85 (seiscentos e quarenta e quatro mil trezentos e cinqüenta e um reais e oitenta e cinco centavos),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07		**Secretaria Municipal de Saúde**	
07.002		**Fundo Municipal de Saúde**	
07.002.10.301.0160.2.036.		**Manutenção de programas de Atenção Básica**	
520 - 4.4.90.52.00.00	01303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
10		**Secretaria Municipal de Turismo,Meio Ambiente,Urbanismo e Cultura**	
10.001		**Gabinete Secretaria Municipal de Turismo,Meio Ambiente,Urbanismo e Cultura**	
10.001.04.122.0013.2.060.		**Manutenção da Secretaria de Turismo, Meio Ambiente,Urbanismo e Cultura**	
850 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	634.351,85
Total Suplementação:			**644.351,85**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07		**Secretaria Municipal de Saúde**	
07.002		**Fundo Municipal de Saúde**	
07.002.10.303.0170.2.041.		**Manutenção de programa Vigilância em Saúde**	
618 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10		**Secretaria Municipal de Turismo,Meio Ambiente,Urbanismo e Cultura**	
10.001		**Gabinete Secretaria Municipal de Turismo,Meio Ambiente,Urbanismo e Cultura**	
10.001.04.122.0013.2.062.		**Manutenção da Divisão de Meio Ambiente**	
868 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	634.351,85
Total Redução:			**644.351,85**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES , em 19 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:B9F8521C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 308 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

CNPJ 76.022.490/0001-99
Exercício: 2022
Decreto nº 308/2022 de 26/01/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 678/2022 de 03/01/2022.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 265.900,00 (duzentos e sessenta e cinco mil novecentos reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07		**Secretaria Municipal de Saúde**	
07.002		**Fundo Municipal de Saúde**	
07.002.10.301.1001.2.038.		**Participação no Consórcio Intergestores do Paraná Saúde**	
533 - 3.3.71.70.00.00	01303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100.000,00
09		**Secretaria Municipal de Infraestrutura**	
09.001		**Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura**	
09.001.15.451.0240.2.058.		**Manutenção da Secretaria de Infraestrutura**	
828 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	165.900,00
Total Suplementação:			**265.900,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07		**Secretaria Municipal de Saúde**	
07.001		**Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde**	
07.001.10.122.0160.2.033.		**Manutenção de Administração da Saúde Pública**	
470 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
09		**Secretaria Municipal de Infraestrutura**	
09.001		**Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura**	
09.001.15.451.0240.2.058.		**Manutenção da Secretaria de Infraestrutura**	
823 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	165.900,00
Total Redução:			**265.900,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES , em 26 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:243C124A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 309 DE 27 DE JANEIRO DE 2022

CNPJ 76.022.490/0001-99
Exercício: 2022
Decreto nº 309/2022 de 27/01/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 678/2022 de 03/01/2022.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 12.048,00 (doze mil e quarenta e oito reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05		**Secretaria Municipal de Administração**	
05.001		**Gabinete da Secretaria de Administração**	
05.001.04.122.0040.2.012.		**Manutenção da Secretaria de Administração**	
907 - 3.3.90.39.00.00	01515	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	12.048,00
Total Suplementação:			**12.048,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:
Fonte(s):
1515 FUNREBOM - Arrecadação na Administração
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES , em 27 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:F551EFD0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU

Fundação de Educação de Paiçandu	
Rua Onésio Francisco de Farias, 782 - Centro - Fone: (44)32441049 - CEP: 87.140-000	
CNPJ (MF): 30.372.351/0001-94	**PAICANDU/PR**

DECRETO N.º 24/2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR , por SUPERÁVIT FINANCEIRO e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PAICANDU/PR, no uso das atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 3112/2021, de 23 de dezembro de 2021.
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional SUPLEMENTAR, por SUPERÁVIT FINANCEIRO, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 489.000,00 , destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação(ões)	
Órgão - 17 - FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU	
Unidade - 17002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional - 12.361.0902.1402000 - CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPL. ESC. MUNICIPAIS	
Despesa - 621 - 449051 - 00107 - OBRAS E INSTALAÇÕES	**350.000,00**
Órgão - 17 - FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU	
Unidade - 17006 - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
Funcional - 12.365.0906.1403000 - CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMEI	
Despesa - 685 - 449051 - 00103 - OBRAS E INSTALAÇÕES	**139.000,00**
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES =>	**489.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na(s) fonte(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:

Fontes:
00103 - Educação 5% Sobre Transferências Constitucionais
00107 - Salário Educação

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de PAICANDU/PR, em 28 de janeiro de 2022

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:B0B660FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 22-2021

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Ismael Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente licitação neste termo:

a) Licitação Nº : 32 /2021					
b) Modalidade : Pregão					
c) Data Homologação : 27/01/2022					
d) Objeto Homologado : Registro de Preços para aquisição de EQUIPAMENTOS para atender as necessidades, das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Centros de Educação Infantil de Paiçandu -Pr conforme formas e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.					
e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:					
Fornecedor					
TANGO LTDA - ME					
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quantidade**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
4	VENTILADOR DE PAREDE 600MM COM GRADE DE PROTEÇÃO EM METAL	Ud	225,000	250,0000	56.250,00
5	VENTILADOR DE PAREDE 600MM COM GRADE DE PROTEÇÃO EM METAL	Ud	75,000	250,0000	18.750,00
Total:					75.000,00
Fornecedor					
WAGTON EDUARDO REIS DE ARAUJO					
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quantidade**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
2	COMPUTADOR DESKTOP - PROCESSADOR 3.9GHZ, MEMÓRIA CACHE: 3	Ud	52,000	2.230,0000	115.960,00
3	COMPUTADOR DESKTOP - PROCESSADOR 3.9GHZ, MEMÓRIA CACHE: 3	Ud	18,000	2.230,0000	40.140,00
Total:					156.100,00

Paiçandu,

ISMAEL BATISTA
Prefeito

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:224C7E46

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022 DISPENSA Nº 05/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**
CONTRATADO: **J F G R FERNANDES INFORMÁTICA** inscrita no CNPJ sob n. 43.795.628/0001-33.

OBJETO: Aquisição de ventiladores**,** com entrega em parcela única**,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais serviços de sua responsabilidades.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**Ventilador de coluna** Comprimento: 50.0 cm, Largura: 50.0 cm, Altura regulável: no mínimo 130 cm, 6 pás em plástico, velocidade regulável, na cor preto, base redonda, 127 volts, potência de no mínimo 135w	UD	20	272,90	5.458,00

VALOR: R$ 5.458,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Paiçandu, 31 de janeiro de 2022.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:513A5A58

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÕES E NÃO HOMOLOGAÇÕES DE INSCRIÇÕES APÓS RECURSO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 005/2021.

A comissão de PSS nº 005/2021 nomeada pelo Decreto n.º 14.860 de nove de dezembro de 2021, torna público as inscrições HOMOLOGADAS e as inscrições NÃO HOMOLOGADAS, de acordo com cada um dos empregos públicos ofertados, após recurso.

CARLA DAIANA DE SOUZA KAVALKEVISKI
Presidente

CLAUDINE GORTE DE LIMA
Membro

GRACIELI APARECIDA RIFFERT
Membro

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	CARGO
JOANILDA IANCOSKI DO VALE	1981-06-23	NÃO HOMOLOGADA sem pontuação	ASSISTENTE SOCIAL
LEIZY SCHWEIGERT	1990-11-16	NÃO HOMOLOGADA sem pontuação	ASSISTENTE SOCIAL
JOSLAINE APARECIDA DOS SANTOS	1976-10-09	NÃO HOMOLOGADA sem pontuação	ASSISTENTE SOCIAL
LUANE STANSKI	1997-08-03	NÃO HOMOLOGADA sem pontuação	ASSISTENTE SOCIAL
LETÍCIA LOURENÇO DE OLIVEIRA	2001-04-06	NÃO HOMOLOGADA sem pontuação	ASSISTENTE SOCIAL
ANTONIA SANTANA DA SILVA	1968-07-01	NÃO HOMOLOGADA sem pontuação	ASSISTENTE SOCIAL
MARIA ISALETE SWIECH	1965-07-17	NÃO HOMOLOGADA sem pontuação	ASSISTENTE SOCIAL
APARECIDO JOSE CARDOSO	1973-03-29	NÃO HOMOLOGADA sem pontuação	ASSISTENTE SOCIAL
ADRIANE ASSIS CORDEIRO IANTAS	1987-08-20	NÃO HOMOLOGADA sem pontuação	ASSISTENTE SOCIAL
TALIA NASCIMENTO DOS SANTOS	1999-09-20	NÃO HOMOLOGADA sem pontuação	ASSISTENTE SOCIAL
ÉRICA TERTULIANO PINTO	1997-12-08	NÃO HOMOLOGADA sem pontuação	ASSISTENTE SOCIAL
MARIANE SCHWEIGERT	1987-12-14	NÃO HOMOLOGADA sem pontuação	ASSISTENTE SOCIAL
JOSÉ CARLOS MATOS DOS SANTOS DIAS	1971-05-16	NÃO HOMOLOGADA sem pontuação	ASSISTENTE SOCIAL
FABIANE PACHECO	1976-06-23	NÃO HOMOLOGADA sem pontuação	ASSISTENTE SOCIAL
NATASHA SAIDES CAMARGO	2003-02-02	NÃO HOMOLOGADA sem pontuação	ASSISTENTE SOCIAL
RAFAELA KAMINSKY AUER	1994-11-06	NÃO HOMOLOGADA sem pontuação	ASSISTENTE SOCIAL
JAQUELINE DOS SANTOS CARDOSO	1998-02-10	NÃO HOMOLOGADA sem pontuação	ASSISTENTE SOCIAL
VERIDIANA LOURENÇO PAVLAK	2022-05-14	NÃO HOMOLOGADA sem pontuação	ASSISTENTE SOCIAL
DANIELE DE ANDRADE DOS SANTOS	1988-10-04	NÃO HOMOLOGADA sem pontuação	ASSISTENTE SOCIAL
VANDERLEIA DE ANDRADE DOS SANTOS	1994-05-15	NÃO HOMOLOGADA sem pontuação	ASSISTENTE SOCIAL
CLAUDIANE DZIERVA	1988-08-30	NÃO HOMOLOGADA sem pontuação	ASSISTENTE SOCIAL
ANGELIS TERESINHA RUTCOSKI BACH	1969-08-22	NÃO HOMOLOGADA sem requisito mínimo	ASSISTENTE SOCIAL
EDNA JOANA PAVILAK	1971-06-25	NÃO HOMOLOGADA sem requisito mínimo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARLISÂNGELA SANTANA DO PRADO VOYCIECHOSKI	1994-06-22	NÃO HOMOLOGADA nome errado	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

MARIA EDVALDA SANTANA DO PRADO VOYCIECHOSKI			
GRACIELE MAGALHÃES	1985-11-23	NÃO HOMOLOGADA sem requisito mínimo	EDUCADOR SOCIAL II
ADILSON AMARAL DE MENEZES	1984-08-19	NÃO HOMOLOGADA sem pontuação	MOTORISTA II
ALISSON ALVENY PERON	1992-05-12	NÃO HOMOLOGADA sem pontuação	MOTORISTA II
DOUGLAS AMARAL PELINSKI	1993-12-17	NÃO HOMOLOGADA sem pontuação	MOTORISTA II
EVERTON MILONE	1991-08-02	NÃO HOMOLOGADA sem pontuação	MOTORISTA II
FABIO JULIANO CHEMIN	1988-06-05	NÃO HOMOLOGADA sem pontuação	MOTORISTA II
HILVA NATHANA COSTA D'AMICO	1990-06-26	NÃO HOMOLOGADA sem pontuação	MOTORISTA II
IDALINO DA SILVA ROCHEMBACH	1992-04-18	NÃO HOMOLOGADA sem pontuação	MOTORISTA II
JEAN MARCIO DE ALMEIDA	1980-05-14	NÃO HOMOLOGADA sem pontuação	MOTORISTA II
MARCELO VIEIRA	1991-02-13	NÃO HOMOLOGADA sem pontuação	MOTORISTA II
MARCELO VOYCIECHOSKI	1986-08-10	NÃO HOMOLOGADA sem pontuação	MOTORISTA II
MARCOS AURÉLIO RUTCOSKI JUNIOR	1997-03-14	NÃO HOMOLOGADA sem pontuação	MOTORISTA II
OILTE KAPP	1976-08-02	NÃO HOMOLOGADA sem pontuação	MOTORISTA II
AMAURI DA LUZ	1965-05-28	NÃO HOMOLOGADA sem requisito mínimo	MOTORISTA II

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
EMPREGO PÚBLICO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	TÍTULO 1	TÍTULO 2	TÍTULO 3	TÍTULO 4	TÍTULO 5
813	DANIELE SARABIA LIMA	1982-04-18	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
829	MARIANA BORDINHÃO COSTA	1999-05-28	Sim	Sim	Não	Não	Não
830	SABRINA AMERICO PONCHEKI	1993-11-13	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
835	MARCELO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	1983-12-12	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
885	ISABEL CRISTINA FORNAZARI DE ANDRADE	1981-05-11	Sim	Sim	Não	Não	Não
888	ELUANA STELE	1988-02-18	Sim	Sim	Não	Não	Não
903	ERIKA DE FREITAS MIKA	1996-08-18	Sim	Sim	Sim	Não	Não
907	NAYARA BEATRIZ STAHLSCHMIDT CORSI	1995-05-28	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
933	RONISI DE OLIVEIRA LUTZ	1977-08-16	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
996	BRENDA GABRIELI FRANÇA GONÇALVES	1997-12-28	Sim	Sim	Não	Não	Não
1034	INA CARLA DE OLIVEIRA	1974-04-12	Sim	Sim	Não	Não	Não
1063	ANGELITA GOMES CORREIA	1980-09-26	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1124	ALINE DAYANE PEREIRA	1990-07-19	Sim	Sim	Não	Não	Não
1142	LILIANE LACERDA FLEURI	1980-11-16	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1143	ROSELI MAINARDES DE OLIVEIRA	1970-06-04	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1148	EVANILDO HONORATO	1982-04-05	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1159	JOSIANE DZIADZIO DA SILVA	1994-03-27	Sim	Sim	Não	Não	Não
1193	ELAINE APARECIDA DE SOUZA	1973-12-16	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1199	MERIELEN PIZATO	1989-02-19	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1226	LETICIA RAFAELA DIAS GONCALVES BATISTA	1995-06-13	Sim	Sim	Não	Não	Não
1248	DIRLEI DE LIMA	1973-08-19	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1257	DAIANE MARIA RIBAS SANTO	1988-01-07	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1259	THAIS SCHEIDT DOS SANTOS PEREIRA CORDEIRO	1998-09-12	Sim	Sim	Não	Não	Não
1261	ELAÍNY NERY GAMA	1986-11-11	Sim	Sim	Não	Não	Não
1266	FABIANA NASCIMENTO MARQUES	1977-08-07	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1270	YNAYE KAUANA BOROVIEC DE CAMARGO	1996-11-22	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1307	RENATA GONÇALVES FERREIRA	1990-08-07	Sim	Sim	Não	Não	Não
1309	ROSÂNGELA SILENE ARÁUJO DE SOUZA LEITE	1961-03-29	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1343	SCARLATH OHARA DE PAULA	1997-07-25	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1354	CATARINA DOS SANTOS HORTIZ	1976-07-07	Sim	Sim	Não	Não	Não
1379	OBEDES RAMOS SILVA DE SOUZA	1982-06-01	Sim	Sim	Não	Não	Não
1410	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	1979-01-24	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1528	ROSANE APARECIDA DA ROCHA TALLEVI	1991-02-20	Sim	Sim	Não	Não	Não
1581	ROSIVALDA BARROS DOS SANTOS	1970-08-01	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1604	SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA CRUZ	1960-06-27	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1613	PATRÍCIA APARECIDA DIAS DOS SANTOS	1980-05-07	Sim	Sim	Não	Não	Não
1626	MIRIAM DE SOUSA SANTOS	1985-08-06	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1627	MUARA PALHANO	1995-07-01	Sim	Sim	Não	Não	Não
1641	BRUNA CAROLINA PAULAK GONÇALVES	1995-12-04	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1698	ELIZANE NASCIMENTO	1988-02-22	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1701	FERNANDA BRUNA CARDOSO	1987-02-04	Sim	Sim	Não	Não	Não
1730	MARIANA ALVES DA SILVA	1997-08-23	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1747	TAINARA TATIANE DE PAULA	1998-09-26	Sim	Sim	Não	Não	Não
1786	MARIA APARECIDA RODRIGUES	1969-10-25	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1794	MYLENA SANTOS MENEGASSI	1998-12-06	Sim	Sim	Não	Não	Não
1797	CARLA TAMARA DA COSTA	1983-07-31	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1803	LÚCIA CRISTINA LOPES DA SILVA	1963-01-23	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1804	JOÃO CARLOS DOS SANTOS	1979-07-31	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1811	JANICE MACHADO	1987-08-23	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1834	ROSICLEIA CRISTINA PERON	1973-09-18	Sim	Sim	Não	Não	Não
1841	ANDREIA CARLA DA SILVA BUYNO	1996-09-27	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1843	BRUNA GOMES	1997-03-11	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1846	SILVIA GOMES TENÓRIO	1969-05-04	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1847	JAQUELINE DE FÁTIMA SANTOS DE SOUZA LOPES	1992-03-09	Sim	Sim	Não	Não	Não
1848	DEISE CORREIA DE ALMEIDA	1985-07-26	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1856	MÁRCIA PEDROSO DOS SANTOS	1978-08-04	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1863	MARISA CORREIA DE SOUZA	1984-03-05	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1865	REGICLEIDE LOBATO DE ARAÚJO	1969-09-16	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1866	ALEX GONÇALVES DOS SANTOS	1989-09-23	Sim	Sim	Sim	Não	Sim
1869	LÚCIA HELENA CEZIMBRA RIBEIRO	1957-07-08	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1871	MÁRCIA GOMES ROMERO DE SIMAS	1969-03-15	Sim	Sim	Não	Não	Não
1875	IVANILDE WONS	1970-07-17	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1877	HELENA DA CRUZ RUPPERT	1994-12-10	Sim	Sim	Não	Sim	Não
1881	BRUNA CAROLINE PIEGUES	1995-03-17	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1882	ANE CAROLINE RAMOS VILELA	1998-07-11	Sim	Sim	Não	Não	Não
1883	ALCILENE GUALDA DOS SANTOS	1983-01-02	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1885	DÉBORA POLYANA GOMES	1999-07-10	Sim	Sim	Não	Não	Não

1889	GEANE RIBEIRO	1981-03-07	Sim	Sim	Não	Não	Não
1894	DILCENÉIA FÁTIMA KUSS	1972-11-12	Sim	Sim	Não	Sim	Não
1895	ELIETE NICÁCIO	1978-10-20	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1896	LUCENE SILVA COSTA	1986-07-10	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1904	NEIVA APARECIDA BONAPACE	1964-11-02	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1905	NEIVA APARECIDA BONAPACE	1964-11-02	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1906	RAFAELA DE SOUSA SILVA	1989-10-16	Sim	Sim	Não	Não	Não
1919	SOLANGE ANTONIA PADILHA	1970-06-14	Sim	Sim	Não	Não	Não
1922	LUIS MARCELO GEISER	1972-09-13	Sim	Sim	Não	Não	Não
1923	DEOZELIA LUZIA DO ESPÍRITO SANTO	1970-01-03	Sim	Sim	Não	Não	Não
1926	ANA MARIA COSTA ANDREATA	1994-02-21	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1927	GISELE DATSKO DOS SANTOS LIMA	1991-11-18	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1928	ELIANE ALVES DE OLIVEIRA	1981-05-10	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1931	WILLIAM DAVID PINHEIRO RIBEIRO	1982-09-01	Sim	Sim	Não	Não	Não
1935	DOUGLAS DOMINGOS CAMILO	1994-05-03	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1936	NIKOLAS CORRENT	1994-02-13	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1938	ROSEMARI TEIXEIRA LINHARES DA ROCHA	1969-04-21	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1942	TASSIA PEREIRA REDKVA	1986-03-31	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1945	TATIANE FRANCIELE RODRIGUES DO PRADO	1982-11-15	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1947	ERIKA LEMOS SHAW	1981-03-22	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1954	STEPHANIE GABRIELLE WARKENTIN	1986-01-08	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1966	DENISE CAPELLI CARETTA RUIZ	1978-06-13	Sim	Sim	Não	Não	Não
1967	FABIANY GABRIEL RIBEIRO ANDOLFATO	1981-01-14	Sim	Sim	Não	Sim	Não
1968	ELISA DOS SANTOS RODRIGUES	1977-05-18	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1969	WELINGTON VITORIO FITZ	1981-12-20	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1971	TAIANA DO CARMO	1983-10-18	Sim	Sim	Não	Não	Não
1979	CAMILA FERREIRA LIMA	1996-02-10	Sim	Sim	Não	Não	Não
1980	JOSIANE BEZERRA CEZARETO	1979-03-17	Sim	Sim	Não	Não	Não
1985	TATIANA FERREIRA BARRETO	1983-10-21	Sim	Sim	Não	Não	Não
2001	FERNANDA CRISTINA HEBERLE	1981-11-02	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
2002	KELEN APARECIDA DA SILVA BERNARDO	1983-02-18	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
2010	MARISTELA DE MORAES	1970-03-08	Sim	Sim	Não	Sim	Não
2012	HELENA LÚCIA PEREIRA	1969-05-02	Sim	Sim	Sim	Não	Não
2016	JOICE CLICIA BATISTA CORSINO RIBEIRO	1984-08-03	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
2027	ELIZÂNGELA PEREIRA DOS SANTOS FABRI	1986-05-24	Sim	Sim	Não	Não	Não
2031	LIDIANE DA COSTA CORREA	1992-10-24	Sim	Sim	Sim	Não	Não
2034	ALINE SANTOS DAS NEVES	1989-02-02	Sim	Sim	Sim	Não	Não
2036	RAUANA HIPOLITO CHAVES	1992-03-26	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
2037	BRUNA GUIRAUD FELDE	1996-06-27	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
2045	BIANCA ZENE VILA	1987-08-10	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
2046	GRACIANE BARBOSA BAUTZ	1988-10-13	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
2055	SUELI APARECIDA KOUPAK	2022-10-02	Sim	Sim	Não	Não	Não
2057	SANDRA SUELY PAIVA SOARES DE OLIVEIRA	1972-10-31	Sim	Sim	Sim	Não	Não
2066	RAIMONE SOUTO DA SILVA NOGUEIRA	1988-12-05	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
2075	SUELEM GUTSTEIN IENKE	1997-04-29	Sim	Sim	Não	Não	Não
2092	MARCIO SOARES SISTO	1986-02-15	Sim	Sim	Não	Sim	Não
2106	NAIARA CRISTINA ALVES	1993-11-26	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
2114	MARIANE VIEIRA DO NASCIMENTO	1997-03-06	Sim	Sim	Não	Não	Não
2118	SILVANA SOARES DOS REIS	1980-05-17	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
2129	KELLY CRISTINA COGO	1989-06-28	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
2130	BRUNA FERNANDES CARVALHO	1985-08-03	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
2134	ROSANGELA APARECIDA CORDEIRO FOFANO	1986-09-24	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
2140	LUCIANE APARECIDA BARCHAKI GIELINSKI	1972-03-01	Sim	Sim	Não	Não	Não
2150	LUCILENE ROSA	1983-12-26	Sim	Sim	Não	Sim	Não
2151	BRUNA MARA PINTO	1994-04-05	Sim	Sim	Não	Não	Não
2154	AMANDA MACHADO	1994-01-22	Sim	Sim	Não	Não	Não
2156	ADRIELLY APARECIDA VIEIRA	1999-04-26	Sim	Sim	Não	Não	Não
2175	ROSA CORREA DA SILVA DE OLIVEIRA	1966-01-18	Sim	Sim	Sim	Não	Não

EMPREGO PÚBLICO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	TÍTULO 1	TÍTULO 2	TÍTULO 3	TÍTULO 4	TÍTULO 5
803	NATHALIE DE FATIMA CAMPOS	1988-05-27	Sim	Sim	Não	Não	Não
805	CRISLEINE GABRIELI DOS SANTOS DE PAULA	1999-01-06	Sim	Sim	Sim	Não	Não
809	KEILLA THAIS DE LIMA MARTINS	1995-03-08	Sim	Sim	Não	Não	Não
810	KETLIN TALITA DA SILVA	1997-10-30	Sim	Sim	Não	Não	Não
816	EVELIN RAINE MILONE	1997-12-05	Sim	Sim	Sim	Não	Não
819	VAGNER PRZYBYSEWSKI	1993-08-19	Sim	Sim	Sim	Não	Não
820	DOUGLAS BIAUKI	1999-10-24	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
821	PÂMELA GONÇALVES SILVA	1988-01-03	Sim	Sim	Não	Não	Não
822	KELLY FERNANDA SCHWEIGERT DA SILVA	1997-09-28	Sim	Sim	Sim	Não	Não
824	AUDREN CRISTINE NEVES DAMASIO	1998-02-09	Sim	Sim	Não	Não	Não
825	JULIANA DE MELO VOINARSKI	1995-08-01	Sim	Sim	Não	Não	Não
826	PAOLA FRANK SALDANHA	2003-07-09	Sim	Sim	Não	Não	Não
828	RAFAELA CRISTINE BUENO DE OLIVEIRA GONÇALVES	2002-10-09	Sim	Sim	Não	Não	Não
832	MARIANA BORDINHAO COSTA	1999-05-28	Sim	Sim	Sim	Não	Não
833	PAULA DAS NEVES BATISTA	2000-01-18	Sim	Sim	Sim	Não	Não
836	GLORIA STEFANY VIEIRA SOARES	1995-05-16	Sim	Sim	Sim	Não	Não
842	LUIS FERNANDO SCEPANSKI	1992-05-09	Sim	Sim	Não	Não	Não
844	JENIFER DOS SANTOS TOMAZ	2000-01-12	Sim	Sim	Não	Não	Não
849	ANA CAROLINE SEQUINELI	2002-11-04	Sim	Sim	Não	Não	Não
851	SILVANA DE OLIVEIRA MACHADO	1992-09-15	Sim	Sim	Não	Não	Não
852	THALIA DE CHAVES RAMOS	1997-08-28	Sim	Sim	Não	Não	Não
854	ANA BEATRIZ DOS SANTOS	1997-02-22	Sim	Sim	Sim	Não	Não
857	ADRIELE MARTINS	1987-01-29	Sim	Sim	Sim	Não	Não
860	MAYARA GURSKI KOTESKI	2003-07-31	Sim	Sim	Não	Não	Não
863	LAISLA APARECIDA BATISTA	2004-06-26	Sim	Sim	Não	Não	Não

869	LUANA CRISTINA VIANTE	1998-06-18	Sim	Sim	Sim	Não	Não
871	MONICA CRISTINA ULLMANN	1981-12-31	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
873	GRAZIELE RODRIGUES DA SILVA	1986-09-22	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
874	ROSELI MARITZ RAIMUNDO	1976-09-21	Sim	Sim	Não	Não	Não
875	HELIO JOSE VIDA	1985-03-19	Sim	Sim	Sim	Não	Não
876	FERNANDA MAYER	1995-07-10	Sim	Sim	Sim	Não	Não
879	SIMONE FREITAS DA SILVA	1993-11-04	Sim	Sim	Não	Não	Não
882	CLAUDIA DE GÓES VIANTE	1982-07-18	Sim	Sim	Não	Não	Não
884	EMILLY VITÓRIA WENDLER	2001-04-30	Sim	Sim	Não	Não	Não
887	JAQUELINE SIMON	1999-07-30	Sim	Sim	Sim	Não	Não
889	ADRIANA VENDRICHOSKI	1981-05-21	Sim	Sim	Não	Não	Não
891	TATIANE APARECIDA ALVES DA CRUZ	1983-12-25	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
892	CLARELIZE ALBACH	1999-12-09	Sim	Sim	Sim	Não	Não
899	KAREN THAYNA NICKEL	1998-06-13	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
900	ROSENI BASTOS VIANTE	1972-12-30	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
904	BRENDHA LOUISE DE ANDRADE DA SILVA	2003-06-16	Sim	Sim	Sim	Não	Não
905	ISABEL CRISTINA COSTA	1967-04-21	Sim	Sim	Não	Não	Não
908	FELIPE DE OLIVEIRA MENDONÇA	1992-11-17	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
910	FRANCINE WITKOWSKI	1998-04-27	Sim	Sim	Não	Não	Não
911	ALESSANDRA EMANUELE SCHNELL	1999-12-28	Sim	Sim	Sim	Não	Não
913	MARCELO PAULINO DA SILVA	1979-12-07	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
916	LUCICLEIDE DE ALMEIDA	1976-06-27	Sim	Sim	Sim	Não	Não
920	VITOR ALVES DE SOUZA	1998-05-13	Sim	Sim	Não	Não	Não
922	NATHÁLIA CAROLINE DA LUZ	2003-12-22	Sim	Sim	Não	Não	Não
924	DANIELA APARECIDA PASSONI DZIADZIO	1979-11-09	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
928	LUIZ GUILHERME DE GOES	2002-07-24	Sim	Sim	Não	Não	Não
929	GRACIELE MAGALHÃES	1985-11-23	Sim	Sim	Não	Não	Não
930	THARIN CRUZ MARTINS	1998-10-06	Sim	Sim	Não	Não	Não
936	ADENILCE DO ROCIO DOS SANTOS PINTO	1966-03-15	Sim	Sim	Não	Não	Não
939	ELUANA STELE	1988-02-18	Sim	Sim	Sim	Não	Não
942	TATIANE ROSCOSZ	1993-06-22	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
943	CINARA ALBACH	2002-01-23	Sim	Sim	Não	Não	Não
950	ZILMA MOTA DE SOUZA	1983-01-28	Sim	Sim	Não	Não	Não
951	DIVONEI VIDAL	1975-03-04	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
956	DAFNE DA SILVA CABRAL	1998-02-16	Sim	Sim	Não	Não	Não
966	ANDRÉIA VIVIANE DE MELLO	1978-11-12	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
969	JUCÉLIA PIRES MOREIRA	1982-03-26	Sim	Sim	Não	Não	Não
973	NILCEIA APARECIDA ANTUNES	1982-03-02	Sim	Sim	Não	Não	Não
974	GRACIELA SOUZA SOARES	2021-12-07	Sim	Sim	Sim	Não	Não
975	ALLYNE ALVES DE PAULA BARGINSKI	1988-04-18	Sim	Sim	Sim	Não	Não
979	GRASIELE KAPP EWERT	1981-06-01	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
983	LARISSA APARECIDA RIBEIRO DA CRUZ	2000-01-16	Sim	Sim	Não	Não	Não
984	BRUNA LINDEBECK	1997-07-14	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
987	LUANE STANSKI	1997-08-03	Sim	Sim	Sim	Não	Não
990	MARIA JOSÉ SCEPANSKI	1978-05-24	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
997	ADERLAINE PEREIRA DE BASTOS	1989-08-17	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
998	ELIZANDRA LINDEMBECH	1989-10-12	Sim	Sim	Não	Não	Não
999	PATRICIA FERREIRA	1977-05-06	Sim	Sim	Não	Não	Não
1002	ROBERSON ALBACH	1989-05-25	Sim	Sim	Não	Não	Não
1007	EVILYN SHAYHEN PARRA	2021-12-18	Sim	Sim	Não	Não	Não
1009	JONAS TIAGO DOS SANTOS SCOLIMOSKI	1989-12-11	Sim	Sim	Não	Não	Não
1010	NICOLE MACEDO ACLENDES	2002-10-09	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1013	CARLA RIPKA	1995-08-09	Sim	Sim	Não	Não	Não
1020	SUÉLEN MARA BORDINHÃO	1989-08-23	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1021	ADILSON AMARAL DE MENEZES	1984-08-19	Sim	Sim	Não	Não	Não
1023	GISLAINE KAPP	1988-03-25	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1028	ERLINDA ELIANE SANTANA DOS SANTOS	1979-06-03	Sim	Sim	Não	Não	Não
1032	ANDREIA ROCHA RAMOS	1988-10-27	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1037	FELIPE DA SILVA DELFRATE	2003-11-30	Sim	Sim	Não	Não	Não
1039	ORLI MIODUCKI	1975-08-03	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1044	BERNADETE NIEBESNIAK	1985-10-06	Sim	Sim	Não	Não	Não
1049	VANDA MERELES DE SOUZA	1972-05-27	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1056	PATRICIA SANTOS DE OLIVEIRA SIBER	1995-12-26	Sim	Sim	Sim	Não	Sim
1059	SILVIANE SOARES DE RAMOS BORGES	1991-05-29	Sim	Sim	Não	Não	Não
1060	KELLY CHRISTINA LOPES DA SILVA	1987-09-18	Sim	Sim	Não	Não	Não
1064	CLAUDETE STINGLIN SCHULTZ	1982-10-06	Sim	Sim	Não	Não	Não
1065	WERYDIANA DE CAMARGO FERRANDO	1982-05-13	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1066	JENIFFER KATLIN LOPES DA SILVA	1994-01-20	Sim	Sim	Não	Não	Não
1068	LETÍCIA BAGINSKI GAIO FLORES	1995-03-14	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1072	GLEYCIELLY GIANNY FERREIRA SOARES	1990-05-29	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1073	LILIAN GABRIELA LUCAS	2000-08-23	Sim	Sim	Não	Não	Não
1083	GISELE GROSS	1987-03-13	Sim	Sim	Não	Não	Não
1085	CARLA BARAUCE	1997-12-01	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1096	LETÍCIA LOURENÇO DE OLIVEIRA	2001-04-06	Sim	Sim	Não	Não	Não
1103	ELISSA APARECIDA GAVRONSKI	2002-09-02	Sim	Sim	Não	Não	Não
1104	JOÃO VICTOR GUIMARÃES MACIEL	1996-06-29	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1108	LUCIANE SANTOS BORDINHON CARMINATTI	1964-08-23	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1110	CAMILA KOSLOSKI	1993-06-07	Sim	Sim	Não	Não	Não
1116	EDUARDA BROGGIAN CORREIA NASCIMENTO	1999-05-03	Sim	Sim	Não	Não	Não
1122	LAINE GABRIELI MORETTO	1995-10-06	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1123	ROGELLY MARIA FONSECA DOS SANTOS	1986-09-06	Sim	Sim	Não	Não	Não
1135	ROSINEI PEREIRA DOS SANTOS ALBACH	1972-07-23	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1140	DJESSICA RUBERLI STADLER	2021-12-11	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1144	JOAQUIM ANTONIO DE BASTOS FILHO	1998-10-14	Sim	Sim	Não	Não	Não
1146	JOAO VITOR DE OLIVEIRA	1998-10-29	Sim	Sim	Não	Não	Não
1151	RONALDO GIMENEZ MONTEIRO	1980-08-17	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1152	FERNANDO GONÇALVES DE LARA	1985-07-30	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1160	JOCIÉLI EURICH KOGA	1987-10-01	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1164	NATTAIANE GRUEN HELMICH	1998-08-13	Sim	Sim	Sim	Sim	Não

1170	CRISTIANE ANTUNES NOWAK SILVA	1991-07-01	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1175	MARIA ISALETE SWIECH	1965-12-17	Sim	Sim	Não	Não	Não
1181	KADJA DE SOUSA BRASIL	2002-09-21	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1182	MARIA EDUARDA EVANGELISTA DE SOUSA	2003-10-17	Sim	Sim	Não	Não	Não
1195	MÁRCIA GALVÃO VAVRZYCKI	1979-06-08	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1219	PAULA MARIA MENDES	1997-07-09	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
1229	LETICIA SICORSKI	1997-04-18	Sim	Sim	Não	Não	Não
1239	LUCILENE CONCEIÇÃO BAGINSKI COSTA	1983-08-21	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1243	ELENICE CAMILO	1979-05-18	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1249	JACIARA ARAUJO VIEIRA	1994-10-20	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1255	MOISÉS DOMINGUES	1985-05-24	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1260	WESLEY GABRIEL ALVES ANTUNES	1996-10-04	Sim	Sim	Não	Não	Não
1272	VALQUÍRIA KAPP	1994-09-03	Sim	Sim	Não	Não	Não
1295	TALIA NASCIMENTO DOS SANTOS	1999-09-20	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1298	LEILA CRISTINA DA LUZ BEDIM DE CHAVES	1989-02-10	Sim	Sim	Não	Não	Não
1301	SAMANTA HASS KARAS	1983-08-10	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1304	IZABELE WISNIESKI DOS SANTOS	1991-07-24	Sim	Sim	Não	Não	Não
1332	THIAGO PRACIDINA DE SOUZA	1985-08-18	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1336	VERIDIANA DE ALMEIDA	1986-05-01	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1376	ALINE SANTANA VAZ	1989-06-27	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
1381	NICOLY LAIZ LANGE	2002-06-30	Sim	Sim	Não	Não	Não
1388	LISANGELA TURRA DE LARA	1984-05-10	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1391	MARIA LUÍSA RIBEIRO	1962-04-17	Sim	Sim	Não	Não	Não
1395	ITALA MARA VIANTE	2021-11-17	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1404	TÂNIA APARECIDA GALAN STELLE	1986-08-30	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1409	ANA QUEZE MARIA DA SILVA MENDONÇA	1985-02-17	Sim	Sim	Não	Não	Não
1413	IRACEMA EURICH	1991-10-14	Sim	Sim	Não	Não	Não
1416	RAFAELA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	1991-11-30	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1436	PATRICIA HELENA BORGES	1988-11-26	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1441	ANA PAULA DE SOUZA NORONHA	1986-10-24	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1497	JOSIANE MONTEIRO	1975-06-30	Sim	Sim	Não	Não	Não
1506	SABRINA APARECIDA OLIBRATOSKI DOS SANTOS	2003-05-17	Sim	Sim	Não	Não	Não
1507	ANGÉLICA DA LUZ SIMER	1988-11-10	Sim	Sim	Sim	Não	Sim
1509	BRUNA CHEROBIM DELFRATE	1995-08-22	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1520	GABRIELA PINTO DA LUZ	1993-05-12	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1525	FLÁVIA GABRIELE COSTA	2002-04-26	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1530	NARCISO ANTUNES	1977-06-03	Sim	Sim	Não	Não	Não
1544	ELIANE PADILHA	1987-04-06	Sim	Sim	Não	Não	Não
1551	ÉRICA TERTULIANO PINTO	1997-12-08	Sim	Sim	Não	Não	Não
1553	ROBERLY THABATTA VIEIRA MAMADI	1990-04-03	Sim	Sim	Não	Não	Não
1555	MARIA LETÍCIA MIARA	2003-10-13	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1589	CELSO LUIZ ANTUNES	1954-07-21	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1624	FERNANDA DELFRATE	1989-08-16	Sim	Sim	Não	Não	Não
1636	LAINE GABRIELI MORETTO	1995-10-06	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1647	LUCIANE APARECIDA PORTES NUNES	1969-06-30	Sim	Sim	Não	Não	Não
1649	JOCELI DA CONCEIÇAO MAIDL	1966-12-08	Sim	Sim	Não	Não	Não
1652	LAURENN GIORDANA KAPP ZANETTI	2002-08-29	Sim	Sim	Não	Não	Não
1653	CLAUDIA DE OLIVEIRA KASIOROWSKI SERRATO	1993-02-07	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1660	LUANA DULCELINO PINTO	1993-09-22	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1661	DANIELE DA SILVA	1989-11-05	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1662	GELIELSON DA SILVA	1995-08-29	Sim	Sim	Não	Não	Não
1683	GABRIELA ALESSANDRA GAIÃO	1997-07-14	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1685	JUCELIA VIEIRA DO NASCIMENTO	1883-03-07	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1691	HERBERT JOSEF SEDLMAIER	1974-04-03	Sim	Sim	Não	Não	Não
1692	FABIANA BOAVENTURA IACHINSKI	1998-01-03	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1711	EDUARDA CAROLINA ANNIES	1999-11-09	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1712	MARIA CELI DA LUZ	1982-04-07	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1719	LUANA SANTANA	1990-10-19	Sim	Sim	Não	Não	Não
1721	FELIPE ANDREW PIMENTEL	1991-02-21	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1733	MARCOS AURÉLIO RUTCOSKI JUNIOR	1997-03-14	Sim	Sim	Não	Não	Não
1743	MILENA EDUARDA FALARZ FERREIRA	2002-04-29	Sim	Sim	Não	Não	Não
1757	MIRELLY RIBEIRO PRIMO	1996-06-12	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1770	ANA FLÁVIA DA SILVA ANTUNES	2003-10-06	Sim	Sim	Não	Não	Não
1779	ROSANE ZALESKI DA SILVA	1968-05-31	Sim	Sim	Não	Não	Não
1782	FLÁVIA BLONDINE CORREIA NUNES	1999-08-13	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1795	PAULO MOREIRA	2022-01-01	Sim	Sim	Não	Não	Não
1799	CARLA TAMARA DA COSTA	1983-07-31	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1800	SABRINA RUPPEL BARAUCE	1999-10-02	Sim	Sim	Não	Não	Não
1805	RAFAELA UCOSKI	1989-10-29	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1806	GABRIELLA CRISTINA SOTERO GULCHINSKI	1986-05-27	Sim	Sim	Não	Não	Não
1808	EVERSON ANDRÉ BORGES	1994-12-30	Sim	Sim	Sim	Não	Sim
1810	FABIO BATISTA	1985-06-08	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1814	FERNANDA DE OLIVEIRA LEAL NOVAKI	1998-05-06	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1815	JULIANO DESIOMBRA	1987-12-18	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1817	FREDI NELSON DOS SANTOS DA SILVA	1987-12-10	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1820	GISELLE GIZA RAMOS	1969-03-10	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1821	MARINIS MARQUES	1979-01-30	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1823	CLAYTON ALVES BERTOTTO	1987-11-02	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1824	JOCIELI DE FATIMA OLIVEIRA DUBINSKI	1991-04-17	Sim	Sim	Não	Não	Não
1827	MARIA EDUARDA ROBES RODRIGUES	2002-06-11	Sim	Sim	Não	Não	Não
1830	ROSEMARI SCHWEIGERT SCHUEBEL	1984-11-12	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1835	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA BURAK	1984-07-21	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1836	SCHEILA TATIANA ROGALSKI CORDEIRO	1987-07-11	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1838	ATHAUYARA LOPES VALENCA DE MELO	1986-01-10	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1840	JULIANA APARECIDA DE FRANÇA KOINATSKI	1985-03-02	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1842	FABIO JUNIOR BUYNO	1980-05-25	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
1844	NEI ROBERTO DE RAMOS	1959-02-14	Sim	Sim	Não	Não	Não
1845	ISRAEL LOURENÇO ALBINO	1972-07-18	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1850	TAIS FERNANDA LARA DA SILVA	1997-02-10	Sim	Sim	Sim	Não	Não

1851	MARIA CARINE DOMBROSKI	1991-05-11	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1852	LARISSA MAIARA CARDOSO DE ÁVILA	1993-09-30	Sim	Sim	Não	Não	Não
1855	BRUNA BALSANO	1994-08-08	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1862	ANIELE FERREIRA	2003-05-21	Sim	Sim	Não	Não	Não
1868	JHONATAN HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA	1993-09-26	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1872	TAINARA HARTMANN DOS REIS	2002-05-10	Sim	Sim	Não	Não	Não
1874	JACKSON DAVID MARQUES MOREIRA	1986-12-16	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1876	LUCIELLY CRISTINE MONTEIRO	1995-01-13	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1878	ALINE HARTMANN	1989-07-25	Sim	Sim	Não	Não	Não
1879	RIZZIA MIRIAM MARQUES	1993-10-17	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1887	DIOVANA KAROL VIEIRA GUIMARÃES	2003-02-04	Sim	Sim	Não	Não	Não
1890	ANA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	1996-03-04	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1892	CAROLINE BACH DIEDRICHS	1994-03-10	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1897	ANDRESSA CAROLINE IAROCHINSKI	1996-04-28	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1898	MONICA CRISTINA ULLMANN	1981-12-31	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1899	CAMILA ELOISA TISQUE DOS SANTOS	1989-05-15	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1901	DIEGO ANTONIO FERREIRA	1997-01-12	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1903	MALENA JORGE	1988-10-07	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1907	RAFAELA DE SOUSA SILVA	1989-10-16	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1908	HILVA NATHANA COSTA D'AMICO	1990-06-26	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1910	RENATA FERNANDES SILVA	1987-07-09	Sim	Sim	Não	Não	Não
1916	FABIANE PACHECO	1976-06-23	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1917	ALINE MERY FERREIRA GONÇALVES	1975-07-09	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1918	MARIANGELA DE OLIVEIRA	1983-11-02	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1920	JOICE CRISTAINE DOS SANTOS	1985-07-13	Sim	Sim	Não	Não	Não
1921	EMERSON RODRIGO RIBEIRO DE SOUZA	1985-04-27	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1932	DANIELSON OLIVEIRA DE SOUZA	1982-05-12	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1934	VANESSA MIODUSKI	1990-05-04	Sim	Sim	Não	Não	Não
1939	ANELLIZE VANESSA DE CARVALHO KRAIEWSKI	1988-01-16	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1940	SUELEN HOLTMAN GERNISCKI	1993-08-10	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1944	OSNEI OSIRES STELLE	1973-11-29	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1946	KELLY CRISTINA DA COSTA STANGANINI	1980-05-07	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1953	EVALIANE FERREIRA RIBEIRO DE SOUZA	1989-07-30	Sim	Sim	Não	Não	Não
1956	JANAINA ZACLIS RIBEIRO	1987-09-12	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1958	PAULO RICARDO VALÉRIO VIANA	1999-03-04	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1962	ERICA KAROLINE SEIXAS DA SILVA	2003-09-23	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1972	MAURICIO QUEIROZ ALVARES	1979-03-09	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1976	ANA MARI RIBEIRO FERREIRA	1966-08-21	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1981	ELIANAI ADERLAINE COELHO	1981-06-09	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1983	DALTON LUIZ LEMOS	1976-10-22	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1984	JESSICA CHRISTMANN DELFRATE	1990-08-22	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1986	FELIPE DZULINSKI	1994-04-11	Sim	Sim	Não	Não	Não
1989	EVA ROSÂNGELA BATISTA	1964-02-24	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1991	LEONIDAS JOSÉ KUSTER	1966-08-20	Sim	Sim	Não	Não	Não
1994	JESSIKA MAYARA DZIURKOWSKI DA SILVA	1994-06-11	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
1998	FABIELE NOVAKI	1989-09-15	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1999	LOIDE MACHADO DOS SANTOS	1981-09-16	Sim	Sim	Não	Não	Não
2004	ELISMARA VASCO BLANC	1983-01-18	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
2005	ANGELIS TERESINHA RUTCOSKI BACH	1969-08-22	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
2014	KAROLYNE WOLFF	1985-11-06	Sim	Sim	Sim	Não	Não
2017	TATIANE DO VALE	1997-01-19	Sim	Sim	Não	Não	Não
2018	ANA LUISA MARQUES DE OLIVEIRA	1966-04-26	Sim	Sim	Não	Não	Não
2021	NATASHA SAIDES CAMARGO	2003-02-02	Sim	Sim	Não	Não	Não
2023	ANDREA DE OLIVEIRA ELIAS	1983-11-29	Sim	Sim	Sim	Não	Não
2029	LORENA MESSIAS KRINDGES	1983-10-05	Sim	Sim	Sim	Não	Não
2038	CASSI PENINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	1984-12-11	Sim	Sim	Não	Não	Não
2040	THAINÁ MARIANA CASTANHO HOLM	1997-02-15	Sim	Sim	Não	Não	Não
2042	MARISTELA ARAUJO	1985-02-21	Sim	Sim	Não	Não	Não
2044	AGNALDO LARA DOS SANTOS	1981-03-23	Sim	Sim	Sim	Não	Não
2049	JEAN GUILHERME VENÂNCIO DE ALCÂNTARA	1991-05-17	Sim	Sim	Não	Não	Não
2051	JOSENILDO ALVES DA SILVA	1976-03-17	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
2052	GABRIELA A GAIÃO	1997-07-14	Sim	Sim	Sim	Não	Não
2053	FRANCIANE REZENDE DA GAMA	1984-06-12	Sim	Sim	Não	Não	Não
2054	ELAINE CRISTINA CHAGAS DA SILVEIRA	1979-01-24	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
2059	JORGE ARMANDO DE ARAUJO ROCHA	1982-11-30	Sim	Sim	Sim	Não	Não
2061	WILMA SILVA MEIRA	1990-11-08	Sim	Sim	Sim	Não	Não
2064	THAYNA DOMBROSKI MOREIRA	1995-11-10	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
2065	DANIELE SOUZA COELHO	1992-02-25	Sim	Sim	Sim	Não	Não
2068	ELISANGELA RUPPEL	1980-12-23	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
2070	ALISSON GONÇALVES DE OLIVEIRA	1994-07-08	Sim	Sim	Sim	Não	Não
2073	LUCI MARI KARPINSKI WENGLAREK	1980-04-25	Sim	Sim	Sim	Não	Não
2074	ANDERSON MACHADO	1985-02-09	Sim	Sim	Sim	Não	Não
2076	SUELEM GUTSTEIN IENKE	1997-04-29	Sim	Sim	Sim	Não	Não
2077	MIRIANE ZWIEGICOSKI	1986-12-25	Sim	Sim	Não	Não	Não
2078	KETLYN PAOLA PASSONI	1990-06-28	Sim	Sim	Sim	Não	Não
2079	EVA DA CONCEIÇÃO KOVALSKI	1978-09-09	Sim	Sim	Sim	Não	Não
2080	VERIDIANE FERREIRA	1991-07-18	Sim	Sim	Sim	Não	Não
2081	BEATRIZ DE FATIMA TZECIUK	1998-06-04	Sim	Sim	Sim	Não	Não
2085	ELIS MARIANE PUPO	2000-03-15	Sim	Sim	Não	Não	Não
2088	DAIANE VANESSA IANTAS COCHINSKI	1993-10-09	Sim	Sim	Não	Não	Não
2091	GABRIELLE APARECIDA DA SILVA	2003-08-21	Sim	Sim	Não	Não	Não
2093	LUCAS HENRIQUE FONSECA	1997-08-23	Sim	Sim	Sim	Não	Não
2094	ELISA CARLA BARLETTA	1986-06-01	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
2095	JOSIAS DOMINGUES	1983-05-02	Sim	Sim	Sim	Não	Não
2097	AMANDA VERSCHOOR	1989-04-14	Sim	Sim	Não	Não	Não
2099	ANDRESSA REGINA CAMARGO	1993-11-23	Sim	Sim	Não	Não	Não
2100	GLEICINE APARECIDA MORAIS	1997-02-06	Sim	Sim	Não	Não	Não
2101	MATHEUS FERREIRA	1994-11-13	Sim	Sim	Sim	Não	Não
2102	OSZIEL HARTMANN	1981-03-10	Sim	Sim	Não	Não	Não

2103	DAYANI DELFRATE DE CARVALHO	1986-10-03	Sim	Sim	Sim	Não	Não
2104	GISELE APARECIDA DO NASCIMENTO	1990-02-14	Sim	Sim	Não	Não	Não
2108	ANGELO MAXIMO STALL	1974-09-04	Sim	Sim	Não	Não	Não
2109	CINTIA DAIANE NERY DIAS	1997-03-17	Sim	Sim	Não	Não	Não
2112	INELI SCHON	1975-08-23	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
2113	ADRIANA CUNHA BAPTISTA	1972-04-11	Sim	Sim	Sim	Não	Não
2119	PAOLA DE CASSIA FERREIRA BORGES	1986-02-04	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
2121	CARLA ELISIANE SOARES	1987-04-06	Sim	Sim	Não	Não	Não
2124	ROSIANE LINHARES DE RAMOS	1987-07-24	Sim	Sim	Não	Não	Não
2126	JULIANA MAYARA BASTOS	1990-07-09	Sim	Sim	Não	Não	Não
2128	IRINEU BORGES SEIXAS	1975-04-28	Sim	Sim	Sim	Não	Não
2131	PATRYCIA CRISTINE MARTINS	1990-01-06	Sim	Sim	Não	Não	Não
2132	ROMILDA GONÇALVES DOS SANTOS	1983-08-08	Sim	Sim	Sim	Não	Não
2135	RAFAEL PEREIRA LEVANDOSKI	2001-02-18	Sim	Sim	Não	Não	Não
2137	RALIÉLI DE ALMEIDA CHAVES	1991-11-19	Sim	Sim	Sim	Não	Não
2138	JESSICA CRISTINI ROGOVSKI DE MORAES	2001-06-06	Sim	Sim	Sim	Não	Não
2141	PATRÍCIA TKACZYK RIBEIRO	1997-05-21	Sim	Sim	Não	Não	Não
2147	SABRINA ROBES BATISTA	2004-05-13	Sim	Sim	Não	Não	Não
2148	MATEUS HENRIQUE FAGUNDES	2002-06-04	Sim	Sim	Não	Não	Não
2149	ALLAN PREVEDELLO COELHO	1996-08-06	Sim	Sim	Sim	Não	Não
2152	MARINELI CALARI CORREIA	1997-07-04	Sim	Sim	Sim	Não	Não
2155	VANESSA MARCELI SANTOS DAS NEVES	1981-12-31	Sim	Sim	Não	Não	Não
2158	AMANDA MACHADO	1994-01-22	Sim	Sim	Sim	Não	Não
2159	BRUNA MARA PINTO	1994-04-05	Sim	Sim	Sim	Não	Não
2162	MAIARA ASSUNÇAO	1985-08-27	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
2164	ESTHER AUER	1999-04-13	Sim	Sim	Não	Não	Não
2169	CLAUDIANE DZIERVA	1988-08-30	Sim	Sim	Não	Não	Não
2171	ANDRESSA CHAVES MONTEIRO	1991-11-14	Sim	Sim	Sim	Sim	Não

EMPREGO PÚBLICO: EDUCADOR SOCIAL II

Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	TÍTULO 1	TÍTULO 2	TÍTULO 3	TÍTULO 4	TÍTULO 5
808	KETLIN TALITA DA SILVA	1997-10-30	Sim	Sim	Não	Não	Não
845	LUCIANE SANTOS BORDINHON CARMINATTI	1964-08-23	Sim	Sim	Não	Sim	Não
846	THALIA DE CHAVES RAMOS	1997-08-28	Sim	Sim	Não	Não	Não
859	JANDERSON BATISTA JUNIOR	1997-07-30	Sim	Sim	Não	Não	Não
865	CAROLINA ELOISE SCHNELL	1997-11-14	Sim	Sim	Não	Não	Não
866	TATIANE APARECIDA DE QUADROS	1981-12-13	Sim	Sim	Não	Não	Não
867	LUANA CRISTINA VIANTE	1998-06-18	Sim	Sim	Não	Sim	Não
890	TATIANE APARECIDA ALVES DA CRUZ	1983-12-25	Sim	Sim	Não	Sim	Não
894	CLARELIZE ALBACH	1999-12-09	Sim	Sim	Não	Não	Não
897	KAREN THAYNA NICKEL	1998-06-13	Sim	Sim	Não	Não	Não
902	ROSENI BASTOS VIANTE	1972-12-30	Sim	Sim	Não	Não	Não
932	ADENILCE DO ROCIO DOS SANTOS PINTO	1966-03-15	Sim	Sim	Não	Não	Não
953	DIVONEI VIDAL	1975-03-04	Sim	Sim	Não	Sim	Não
957	INELI SCHON	1975-08-23	Sim	Sim	Não	Sim	Não
963	ANDRÉIA VIVIANE DE MELLO	1978-11-12	Sim	Sim	Não	Sim	Não
977	ALLYNE ALVES DE PAULA BARGINSKI	1988-04-18	Sim	Sim	Não	Não	Não
985	BRUNA LINDEBECK	1997-07-14	Sim	Sim	Não	Sim	Não
992	ADERLAINE PEREIRA DE BASTOS	1989-08-17	Sim	Sim	Não	Sim	Não
1000	PATRICIA FERREIRA	1977-05-06	Sim	Sim	Não	Não	Não
1003	JACAITE JANAINA GRABNER	1986-08-02	Sim	Sim	Não	Não	Não
1015	CARLA RIPKA	1995-08-09	Sim	Sim	Não	Não	Não
1029	GISLAINE KAPP	1988-03-25	Sim	Sim	Não	Não	Não
1033	MARIA JOSÉ SCEPANSKI	1978-05-24	Sim	Sim	Não	Sim	Não
1047	FLÁVIA RISTOW MIKA	1987-01-12	Sim	Sim	Não	Não	Não
1048	VANDA MERELES DE SOUZA	1972-05-27	Sim	Sim	Não	Sim	Não
1084	GISELE GROSS	1987-03-13	Sim	Sim	Não	Não	Não
1102	WESLEY GABRIEL ALVES ANTUNES	1996-10-04	Sim	Sim	Não	Não	Não
1111	CAMILA KOSLOSKI	1993-06-07	Sim	Sim	Não	Não	Não
1134	ROSINEI PEREIRA DOS SANTOS ALBACH	1972-07-23	Sim	Sim	Não	Não	Não
1169	CRISTIANE ANTUNES NOWAK SILVA	1991-07-01	Sim	Sim	Não	Sim	Não
1185	MARIA EDUARD EVANGELISTA DE SOUSA	2003-10-17	Sim	Sim	Não	Não	Não
1194	MARCIA MARIA KUHN	1981-05-14	Sim	Sim	Não	Não	Não
1211	ERLINDA ELIANE SANTANA DOS SANTOS	1979-06-03	Sim	Sim	Não	Não	Não
1213	APARECIDO JOSE CARDOSO	1973-03-29	Sim	Sim	Não	Não	Não
1240	LUCILENE CONCEIÇÃO BAGINSKI COSTA	1983-08-21	Sim	Sim	Não	Não	Não
1242	ELENICE CAMILO	1979-05-18	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1250	JACIARA ARAUJO VIEIRA	1994-10-20	Sim	Sim	Não	Sim	Não
1297	TALIA NASCIMENTO DOS SANTOS	1999-09-20	Sim	Sim	Não	Não	Não
1302	SAMANTA HASS KARAS	1983-08-10	Sim	Sim	Não	Sim	Não
1308	JOSÉ VICTOR COELHO PEREIRA	1967-12-25	Sim	Sim	Não	Não	Não
1342	ARMESTRONG DAVIS DE FREITAS	1978-05-07	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1349	VALDECIR DOMINGOS BEDIN	1971-12-11	Sim	Sim	Não	Sim	Não
1387	LISANGELA TURRA DE LARA	1984-05-10	Sim	Sim	Não	Sim	Não
1403	TÂNIA APARECIDA GALAN STELLE	1986-08-30	Sim	Sim	Não	Sim	Não
1554	ROBERLY THABATTA VIEIRA MAMADI	1990-04-03	Sim	Sim	Não	Não	Não
1570	CLAUDIA DE GÓES VIANTE	1982-07-18	Sim	Sim	Não	Não	Não
1622	FERNANDA DELFRATE	1989-08-16	Sim	Sim	Não	Não	Não
1655	CLAUDIA DE OLIVEIRA KASIOROWSKI SERRATO	1993-02-07	Sim	Sim	Não	Não	Não
1708	MARIA CELI DA LUZ	1982-04-07	Sim	Sim	Não	Não	Não
1713	EDUARDA CAROLINA ANNIES	1999-11-09	Sim	Sim	Não	Não	Não
1728	CAMILA MACHADO VIDA	2001-09-07	Sim	Sim	Não	Não	Não
1778	KELLY FERNANDA PACONDES DA SILVA	1989-11-28	Sim	Sim	Não	Não	Não
1792	MYLENA SANTOS MENEGASSI	1998-12-06	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1798	CARLA TAMARA DA COSTA	1983-07-31	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1807	RAFAELA UCOSKI	1989-10-29	Sim	Sim	Não	Sim	Não

1816	JULIANO DESIOMBRA	1987-12-18	Sim	Sim	Não	Sim	Não
1822	MARINIS MARQUES	1979-01-30	Sim	Sim	Não	Não	Não
1825	JOCIELI DE FATIMA OLIVEIRA DUBINSKI	1991-04-17	Sim	Sim	Não	Não	Não
1828	MARIA EDUARDA ROBES RODRIGUES	2002-06-11	Sim	Sim	Não	Não	Não
1837	SCHEILA TATIANA ROGALSKI CORDEIRO	1987-07-11	Sim	Sim	Não	Sim	Não
1853	LARISSA MAIARA CARDOSO DE ÁVILA	1995-09-30	Sim	Sim	Não	Não	Não
1858	MARIA BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS	1995-10-13	Sim	Sim	Não	Sim	Não
1870	LÚCIA HELENA CEZIMBRA RIBEIRO	1957-07-08	Sim	Sim	Não	Sim	Sim
1902	ALVARO LUIZ MOREIRA	1967-04-14	Sim	Sim	Não	Não	Não
1911	RENATA FERNANDES SILVA	1987-07-09	Sim	Sim	Não	Não	Não
1924	JOCIELI DO CARMO PEREIRA MORAES	1988-04-13	Sim	Sim	Não	Não	Não
1941	SUELEN HOLTMAN GERNISCKI	1993-08-10	Sim	Sim	Não	Não	Não
1948	KELLY CRISTINA DA COSTA STANGANINI	1980-05-07	Sim	Sim	Não	Não	Não
1955	JANAÍNA ZACLIS RIBEIRO	1987-09-12	Sim	Sim	Não	Sim	Não
1975	ANA MARI RIBEIRO FERREIRA	1966-08-21	Sim	Sim	Não	Não	Não
1987	FELIPE DZULINSKI	1994-04-11	Sim	Sim	Não	Não	Não
1990	EVA ROSÂNGELA BATISTA	1964-02-24	Sim	Sim	Não	Não	Não
1992	LEONIDAS JOSE KUSTER	1966-06-20	Sim	Sim	Não	Não	Não
2025	EDNA JOANA PAVILAK	1971-06-25	Sim	Sim	Não	Não	Não
2030	LORENA MESSIAS KRINDGES	1983-10-05	Sim	Sim	Não	Não	Não
2032	JUCIANE APARECIDA COSTA	1996-10-11	Sim	Sim	Não	Não	Não
2041	MARISTELA ARAUJO	1985-02-21	Sim	Sim	Não	Não	Não
2048	ALINE FERREIRA DE GOES	1990-01-15	Sim	Sim	Não	Não	Não
2050	JEAN GUILHERME VENÂNCIO DE ALCÂNTARA	1991-05-17	Sim	Sim	Não	Não	Não
2060	WILMA SILVA MEIRA	1990-11-08	Sim	Sim	Não	Não	Não
2062	JORGE ARMANDO DE ARAUJO ROCHA	1982-11-30	Sim	Sim	Não	Não	Não
2063	THAYNA DOMBROSKI MOREIRA	1995-11-10	Sim	Sim	Não	Sim	Não
2069	MARIA DO ROCIO DE LIMA DE OLIVEIRA	1973-08-19	Sim	Sim	Não	Não	Não
2071	ANDERSON MACHADO	1985-02-09	Sim	Sim	Não	Não	Não
2072	FERNANDA CHULE DE SOUZA	1987-12-13	Sim	Sim	Não	Não	Não
2110	ELIANE NERY	1981-02-06	Sim	Sim	Não	Não	Não
2117	PAOLA DE CASSIA FERREIRA BORGES	1986-02-04	Sim	Sim	Não	Sim	Não
2122	ROSIANE LINHARES DE RAMOS	1987-07-24	Sim	Sim	Não	Não	Não
2123	CARLA ELISIANE SOARES	1987-04-06	Sim	Sim	Não	Não	Não
2125	REJANE MARIA FERNANDES	1971-11-02	Sim	Sim	Não	Sim	Não
2145	ODETE APARECIDA DE CASTRO	1969-03-06	Sim	Sim	Não	Não	Não
2146	JOCIELI MARQUES PIETCZAK	1990-07-07	Sim	Sim	Não	Não	Não
2160	AMANDA MACHADO	1994-01-22	Sim	Sim	Não	Não	Não
2161	MAIARA ASSUNÇÃO	1985-08-27	Sim	Sim	Não	Não	Não
2170	CLAUDIANE DZIERVA	1988-08-30	Sim	Sim	Não	Não	Não
2172	RENAN DE OLIVEIRA	1996-01-03	Sim	Sim	Não	Não	Não
2174	ANGELIS TERESINHA RUTCOSKI BACH	1969-08-22	Sim	Sim	Não	Sim	Não

EMPREGO PÚBLICO: MOTORISTA II

Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	TÍTULO 1	TÍTULO 2	TÍTULO 3	TÍTULO 4	TÍTULO 5
841	FABIO ALVES DE GOUVEA	1976-04-26	Sim	Não	Sim	Sim	Sim
883	MARCO AURÉLIO MARTINS DOS SANTOS	1963-11-24	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
893	ARILDO BOHENKEM	1981-05-10	Sim	Não	Sim	Sim	Sim
958	DIVONEI VIDAL	1975-03-04	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
988	LAERCIO GREMSKI	1985-01-17	Sim	Não	Sim	Sim	Sim
1001	EDER MARCIANO LINDEBECK	1983-10-25	Sim	Não	Sim	Sim	Sim
1087	MARIO CESAR ALDRIGUE	1959-07-14	Sim	Não	Sim	Sim	Sim
1171	ARAAO GUILHERME KAPP	1991-06-17	Sim	Não	Sim	Sim	Não
1212	APARECIDO JOSE CARDOSO	1973-03-29	Sim	Não	Sim	Sim	Sim
1306	ALESSANDRO CRISTIANO DOS SANTOS	1985-10-10	Sim	Não	Não	Sim	Sim
1310	VITOR PAULO CARNEIRO	1979-05-05	Sim	Não	Não	Sim	Sim
1377	RAFAEL COVALSKI	1999-08-24	Sim	Não	Não	Sim	Não
1533	NARCISO ANTUNES	1977-06-03	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1562	DOUGLAS KAPP	1995-01-27	Sim	Não	Não	Não	Sim
1664	GELIELSON DA SILVA	1995-08-29	Sim	Não	Sim	Não	Não
1666	DAMIAO CARLOS DOS SANTOS PINTO	1968-04-12	Sim	Não	Sim	Sim	Sim
1689	HERBERT JOSEF SEDLMAIER	1974-04-03	Sim	Não	Sim	Sim	Não
1738	CARLOS ALBERTO DA ROCHA	1966-02-04	Sim	Não	Sim	Sim	Não
1812	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	1983-12-05	Sim	Não	Não	Sim	Não
1818	WILSON MORSCH JUNIOR	1984-02-28	Sim	Não	Sim	Sim	Sim
1819	GISELLE GIZA RAMOS	1969-03-10	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1826	MARIA EDUARDA ROBES RODRIGUES	2002-06-11	Sim	Não	Sim	Não	Não
1829	CLAUDIR OLIVEIRA DOS ANJOS	1975-02-13	Sim	Não	Sim	Sim	Sim
1857	RODSON AUGUSTO DE MELLO	1969-04-17	Sim	Não	Não	Sim	Não
1859	ARINALDO RIBAS	1965-10-07	Sim	Não	Não	Sim	Não
1864	JOSE LUIZ MARTINS	1972-01-30	Sim	Não	Sim	Sim	Sim
1893	JOSÉ ANTONIO SOARES DOS SANTOS	1984-06-13	Sim	Não	Sim	Sim	Sim
1925	ALMIR ROGERIO DOS SANTOS	1987-02-06	Sim	Não	Sim	Não	Sim
1929	JUAREZ ALVES	1976-01-19	Sim	Não	Sim	Sim	Sim
1933	ERGIAN RODRIGO GONÇALVES	1988-06-06	Sim	Não	Sim	Sim	Não
1961	LINCOLN CAMARGO DE OLIVEIRA	1995-10-28	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
1963	IVO FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	1960-02-11	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
1964	EZEQUIEL DOS SANTOS	1971-06-20	Sim	Não	Não	Sim	Sim
1995	ÂNGELO JAVERT DO PRADO	1991-06-14	Sim	Não	Sim	Sim	Sim
2000	JONATHAN TOLEDO SCHUARTZ	1993-05-21	Sim	Não	Sim	Sim	Sim
2003	WEFERSON VALENÇA MENEZES	1980-12-25	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
2009	JANE DE FATIMA DOS SANTOS	1969-07-16	Sim	Não	Sim	Não	Não
2020	JAQUELINE SAIDES	1983-02-27	Sim	Não	Sim	Sim	Sim
2028	GILSON TAVARES NUNES	1977-07-14	Sim	Não	Sim	Sim	Sim
2033	NILTON CEZAR MARCELINO DE LIMA	1980-08-21	Sim	Não	Sim	Sim	Não
2043	IRIEL SOUZA OLIVEIRA	1999-02-25	Sim	Não	Sim	Sim	Sim

2083	MAYCON ITALO NEVES	1996-06-15	Sim	Não	Não	Sim	Sim
2084	EVERSON AUGUSTO FERREIRA	1994-01-21	Sim	Não	Sim	Sim	Sim
2089	CARLOS EDSON MACHADO BEJES	1980-09-01	Sim	Não	Sim	Sim	Não
2090	GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES	1965-05-23	Sim	Não	Sim	Sim	Não
2098	DALTO RIPKA	1981-09-10	Sim	Não	Sim	Sim	Sim
2105	LUIZ FERNANDO FERNANDES	1986-04-29	Sim	Não	Sim	Sim	Não
2116	SANDRO HENRIQUE CANTERI	1993-03-22	Sim	Não	Não	Sim	Não
2120	WILLIAN FILADELFO RODRIGUES	1989-09-13	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
2144	HENRIQUE EMANUEL CARVALHO	2000-03-27	Sim	Não	Sim	Não	Não
2163	EMÍDIO CARBONAL PADILHA	1959-05-13	Sim	Não	Sim	Não	Não
2173	RENAN DE OLIVEIRA	1996-01-03	Sim	Não	Sim	Sim	Não

EMPREGO PÚBLICO: PSICÓLOGO

Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	TÍTULO 1	TÍTULO 2	TÍTULO 3	TÍTULO 4	TÍTULO 5
1860	ADRIELLE CAROLINE KRINSKI	1996-07-18	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1849	ALEXANDRE DA SILVA FERRI	1972-07-25	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1630	ALINE GOTARDE BARROSO	1990-01-19	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1888	ANA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	1996-03-04	Sim	Sim	Não	Não	Não
1809	ANA MARIA SCHULLI DA SILVA	1981-08-19	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1997	ANDREA DE CRISTO	1971-12-17	Sim	Sim	Não	Não	Não
2019	ANDREIA ALVES PELAIS DE SOUSA	1982-09-27	Sim	Sim	Sim	Não	Não
2015	ANDRESSA FLEURY FELIX DE OLIVEIRA	1989-04-01	Sim	Sim	Não	Não	Não
817	ANELISE DOS SANTOS	1992-09-30	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1867	BEATRIZ FRANCISCO RODRIGUES	1999-03-10	Sim	Sim	Não	Não	Não
1772	BRUNA ALVES CARNEIRO	1999-11-26	Sim	Sim	Não	Não	Não
2008	BRUNA NAIRÊ GUMIERO	1992-06-20	Sim	Sim	Sim	Não	Não
2011	CARINE COELHO	1995-11-23	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1201	CAROLINA PORTES	1996-01-04	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1950	EDNOMAR CALISTO LAURIANO	1974-08-22	Sim	Sim	Sim	Não	Sim
2136	ELISA MARIA RABE	1999-04-10	Sim	Sim	Não	Não	Não
1965	ESTELA BALDANI PINTO	1992-07-18	Sim	Sim	Sim	Não	Não
858	EVELAINE LARA TOZETTO	1991-01-11	Sim	Sim	Não	Não	Não
914	FERNANDO MARTINI DE JESUS	1987-03-17	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1978	FRANCIELE CLETO MARIANO	1986-05-26	Sim	Sim	Não	Não	Não
1996	GABRIELA MARA DE OLIVEIRA CAETANO	1983-03-01	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1973	GABRIELE GERBASI DE OLIVEIRA	1997-02-22	Sim	Sim	Sim	Não	Não
831	GABRIELLA MILENA MILLEO GATTO	1996-03-29	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
862	GEYSA MACHADO CASCARDO	1988-01-22	Sim	Sim	Sim	Não	Sim
2013	GISELE CRISTINA TIECHER	1993-09-04	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1900	GISLAINE DE BARROS	1996-01-06	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1657	GUILHERME AUGUSTO ASCENSCIO ROSA DE SOUZA	1995-12-02	Sim	Sim	Não	Não	Não
2039	GUILHERME VILLASBÔAS MALBURG	1994-07-19	Sim	Sim	Não	Não	Não
2067	GUSTAVO PICHININ RODRIGUES	1997-06-30	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1138	HELOISA HELENA HENRIQUES	1967-06-22	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1884	JENNIFER DE OLIVEIRA MARTINS	1993-07-10	Sim	Sim	Não	Não	Sim
2087	JÉSSICA LETÍCIA MUNHÓZ	1993-05-16	Sim	Sim	Não	Não	Não
1101	JOÃO VICTOR GUIMARÃES MACIEL	1996-06-29	Sim	Sim	Não	Não	Não
1913	JULIANA MARIANO RIBEIRO	1988-12-02	Sim	Sim	Sim	Não	Não
896	KAREN THAYNA NICKEL	1998-06-13	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1952	KARINE CARNEIRO ARAUJO RENTZ	1997-05-16	Sim	Sim	Não	Não	Não
1279	KAUANE EDUARDA HENRIQUE	1998-04-10	Sim	Sim	Não	Não	Não
1345	LARISSA ROSSI DA SILVA	1995-10-19	Sim	Sim	Sim	Não	Não
2139	LETÍCIA MAYER AMARANTE	1992-09-04	Sim	Sim	Sim	Não	Não
815	LOUISE GABRIELI MILDEMBERG	1994-11-16	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1006	LUANA DE OLIVEIRA	1991-05-16	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1659	LUANA DULCELINO PINTO	1993-09-22	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1801	LUCAS AWADALLAK	1991-09-26	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1254	LUIZ RICARDO PAULUK	1989-03-11	Sim	Sim	Sim	Não	Não
940	MARCELLE TÁRCIA FERREIRA FIGUEIREDO	1992-04-09	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1080	MARCELLY FERREIRA GASPARELLO	1998-02-20	Sim	Sim	Sim	Não	Não
944	MARCILENI SODRÉ COELHO	1974-12-26	Sim	Sim	Não	Sim	Não
1861	MARIA SELENA WENDLER	1997-12-01	Sim	Sim	Não	Não	Não
1957	OLÍVIA PINTO PEREIRA	1999-03-02	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1217	PAULA MARIA MENDES	1997-07-09	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
1118	PAULO RICARDO FERREIRA	1988-07-19	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
2133	PRISCILA APARECIDA BRASIL DA SILVA PALMEIRA	1982-07-01	Sim	Sim	Sim	Não	Não
2086	RAÍSSA SILVESTRE PLANTES	1989-12-24	Sim	Sim	Não	Não	Não
917	RENNAN LIMA MARTINS DE CASTRO	1989-10-02	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1177	RITA MARIA COUTINHO VERSIANI	1981-02-01	Sim	Sim	Não	Não	Não
2056	SILMARA CORDEIRO KERNISKI	1993-08-31	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1669	SIRLEI ADELAIDE DE ANDRADE	1976-06-11	Sim	Sim	Sim	Não	Não
855	SUELEN BRONOSKI DE LIMA SZALUF	1988-12-11	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1959	TALITA DREBES	1996-11-23	Sim	Sim	Sim	Não	Não
881	TALITA TORRES TEIXEIRA	1994-12-01	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1937	TAMIRES ROZA DE JESUS COSTA	1993-01-30	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
870	TATIANE DE MAGALHAES BENTO	1996-12-13	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1750	VANESSA SMAHA DE ARAUJO	1993-06-19	Sim	Sim	Sim	Não	Não
1802	WESLEI HENRIQUE JUSTINO DE OLIVEIRA LAMEGO	1995-01-10	Sim	Sim	Não	Não	Não
2047	WESLEY CARLOS MARQUES CALDEIRA	1991-11-18	Sim	Sim	Sim	Não	Não

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:2C842066

SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 005/2021 – TORNA PÚBLICO AS NOTAS.

O Município de Palmeira - PR, através da Comissão Executiva do Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto n.º 14.860/2021, torna pública as notas. Os candidatos deverão verificar cada uma de suas notas. Os candidatos poderão apresentar recurso nos dias **02/02/2022 e 03/02/2022**.

Palmeira, 31 de janeiro de 2022.

CARLA DAIANA DE SOUZA KAVALKEVISKI
Presidente

CLAUDINE GORTE DE LIMA
Membro

GRACIELI APARECIDA RIFFERT
Membro

NOTAS

EMPREGO PÚBLICO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TÍTULO 1	TÍTULO 2	TÍTULO 3	TÍTULO 4	TÍTULO 5	NOTA FINAL POR CANDIDATO
835	MARCELO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	100
2002	KELEN APARECIDA DA SILVA BERNARDO	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	100
1866	ALEX GONÇALVES DOS SANTOS	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	75
813	DANIELE SARABIA LIMA	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
830	SABRINA AMERICO PONCHEKI	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
907	NAYARA BEATRIZ STAHLSCHMIDT CORSI	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
933	RONISI DE OLIVEIRA LUTZ	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1063	ANGELITA GOMES CORREIA	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1142	LILIANE LACERDA FLEURI	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1143	ROSELI MAINARDES DE OLIVEIRA	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1148	EVANILDO HONORATO	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1193	ELAINE APARECIDA DE SOUZA	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1199	MERIELEN PIZATO	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1248	DIRLEI DE LIMA	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1257	DAIANE MARIA RIBAS SANTO	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1270	YNAYE KAUANA BOROVIEC DE CAMARGO	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1309	ROSÂNGELA SILENE ARÁUJO DE SOUZA LEITE	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1343	SCARLATH OHARA DE PAULA	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1410	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1581	ROSIVALDA BARROS DOS SANTOS	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1604	SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA CRUZ	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1626	MIRIAM DE SOUSA SANTOS	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1641	BRUNA CAROLINA PAULAK GONÇALVES	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1698	ELIZANE NASCIMENTO	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1730	MARIANA ALVES DA SILVA	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1786	MARIA APARECIDA RODRIGUES	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1803	LÚCIA CRISTINA LOPES DA SILVA	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1804	JOÃO CARLOS DOS SANTOS	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1811	JANICE MACHADO	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1841	ANDREIA CARLA DA SILVA BUYNO	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1846	SILVIA GOMES TENÓRIO	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1856	MÁRCIA PEDROSO DOS SANTOS	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1863	MARISA CORREIA DE SOUZA	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1865	REGICLEIDE LOBATO DE ARAÚJO	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1869	LÚCIA HELENA CEZIMBRA RIBEIRO	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1875	IVANILDE WONS	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1881	BRUNA CAROLINE PIEGUES	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1883	ALCILENE GUALDA DOS SANTOS	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1895	ELIETE NICÁCIO	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1905	NEIVA APARECIDA BONAPACE	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1927	GISELE DATSKO DOS SANTOS LIMA	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1935	DOUGLAS DOMINGOS CAMILO	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1938	ROSEMARI TEIXEIRA LINHARES DA ROCHA	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1942	TASSIA PEREIRA REDKVA	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1945	TATIANE FRANCIELE RODRIGUES DO PRADO	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1947	ERIKA LEMOS SHAW	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1954	STEPHANIE GABRIELLE WARKENTIN	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1968	ELISA DOS SANTOS RODRIGUES	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1969	WELINGTON VITORIO FITZ	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
2001	FERNANDA CRISTINA HEBERLE	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
2016	JOICE CLICIA BATISTA CORSINO RIBEIRO	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
2036	RAUANA HIPOLITO CHAVES	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
2037	BRUNA GUIRAUD FELDE	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
2045	BIANCA ZENE VILA	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
2046	GRACIANE BARBOSA BAUTZ	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
2066	RAIMONE SOUTO DA SILVA NOGUEIRA	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
2106	NAIARA CRISTINA ALVES	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
2118	SILVANA SOARES DOS REIS	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
2129	KELLY CRISTINA COGO	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
2130	BRUNA FERNANDES CARVALHO	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
2134	ROSANGELA APARECIDA CORDEIRO FOFANO	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1877	HELENA DA CRUZ RUPPERT	Sim	Sim	Não	Sim	Não	50
1894	DILCENÉIA FÁTIMA KUSS	Sim	Sim	Não	Sim	Não	50
1967	FABIANY GABRIEL RIBEIRO ANDOLFATO	Sim	Sim	Não	Sim	Não	50
2010	MARISTELA DE MORAES	Sim	Sim	Não	Sim	Não	50

2092	MARCIO SOARES SISTO	Sim	Sim	Não	Sim	Não	50
2150	LUCILENE ROSA	Sim	Sim	Não	Sim	Não	50
903	ERIKA DE FREITAS MIKA	Sim	Sim	Sim	Não	Não	45
1266	FABIANA NASCIMENTO MARQUES	Sim	Sim	Sim	Não	Não	45
1797	CARLA TAMARA DA COSTA	Sim	Sim	Sim	Não	Não	45
1843	BRUNA GOMES	Sim	Sim	Sim	Não	Não	45
1848	DEISE CORREIA DE ALMEIDA	Sim	Sim	Sim	Não	Não	45
1896	LUCENE SILVA COSTA	Sim	Sim	Sim	Não	Não	45
1904	NEIVA APARECIDA BONAPACE	Sim	Sim	Sim	Não	Não	45
1926	ANA MARIA COSTA ANDREATA	Sim	Sim	Sim	Não	Não	45
1928	ELIANE ALVES DE OLIVEIRA	Sim	Sim	Sim	Não	Não	45
1936	NIKOLAS CORRENT	Sim	Sim	Sim	Não	Não	45
2012	HELENA LÚCIA PEREIRA	Sim	Sim	Sim	Não	Não	45
2031	LIDIANE DA COSTA CORREA	Sim	Sim	Sim	Não	Não	45
2034	ALINE SANTOS DAS NEVES	Sim	Sim	Sim	Não	Não	45
2057	SANDRA SUELY PAIVA SOARES DE OLIVEIRA	Sim	Sim	Sim	Não	Não	45
2175	ROSA CORREA DA SILVA DE OLIVEIRA	Sim	Sim	Sim	Não	Não	45
829	MARIANA BORDINHÃO COSTA	Sim	Sim	Não	Não	Não	25
885	ISABEL CRISTINA FORNAZARI DE ANDRADE	Sim	Sim	Não	Não	Não	25
888	ELUANA STELE	Sim	Sim	Não	Não	Não	25
996	BRENDA GABRIELI FRANÇA GONÇALVES	Sim	Sim	Não	Não	Não	25
1034	INA CARLA DE OLIVEIRA	Sim	Sim	Não	Não	Não	25
1124	ALINE DAYANE PEREIRA	Sim	Sim	Não	Não	Não	25
1159	JOSIANE DZIADZIO DA SILVA	Sim	Sim	Não	Não	Não	25
1226	LETICIA RAFAELA DIAS GONCALVES BATISTA	Sim	Sim	Não	Não	Não	25
1259	THAIS SCHEIDT DOS SANTOS PEREIRA CORDEIRO	Sim	Sim	Não	Não	Não	25
1261	ELAÍNY NERY GAMA	Sim	Sim	Não	Não	Não	25
1307	RENATA GONÇALVES FERREIRA	Sim	Sim	Não	Não	Não	25
1354	CATARINA DOS SANTOS HORTIZ	Sim	Sim	Não	Não	Não	25
1379	OBEDES RAMOS SILVA DE SOUZA	Sim	Sim	Não	Não	Não	25
1528	ROSANE APARECIDA DA ROCHA TALLEVI	Sim	Sim	Não	Não	Não	25
1613	PATRÍCIA APARECIDA DIAS DOS SANTOS	Sim	Sim	Não	Não	Não	25
1627	MUARA PALHANO	Sim	Sim	Não	Não	Não	25
1701	FERNANDA BRUNA CARDOSO	Sim	Sim	Não	Não	Não	25
1747	TAINARA TATIANE DE PAULA	Sim	Sim	Não	Não	Não	25
1794	MYLENA SANTOS MENEGASSI	Sim	Sim	Não	Não	Não	25
1834	ROSICLEIA CRISTINA PERON	Sim	Sim	Não	Não	Não	25
1847	JAQUELINE DE FÁTIMA SANTOS DE SOUZA LOPES	Sim	Sim	Não	Não	Não	25
1871	MÁRCIA GOMES ROMERO DE SIMAS	Sim	Sim	Não	Não	Não	25
1882	ANE CAROLINE RAMOS VILELA	Sim	Sim	Não	Não	Não	25
1885	DÉBORA POLYANA GOMES	Sim	Sim	Não	Não	Não	25
1889	GEANE RIBEIRO	Sim	Sim	Não	Não	Não	25
1906	RAFAELA DE SOUSA SILVA	Sim	Sim	Não	Não	Não	25
1919	SOLANGE ANTONIA PADILHA	Sim	Sim	Não	Não	Não	25
1922	LUIS MARCELO GEISER	Sim	Sim	Não	Não	Não	25
1923	DEOZELIA LUZIA DO ESPÍRITO SANTO	Sim	Sim	Não	Não	Não	25
1931	WILLIAM DAVID PINHEIRO RIBEIRO	Sim	Sim	Não	Não	Não	25
1966	DENISE CAPELLI CARETTA RUIZ	Sim	Sim	Não	Não	Não	25
1971	TAIANA DO CARMO	Sim	Sim	Não	Não	Não	25
1979	CAMILA FERREIRA LIMA	Sim	Sim	Não	Não	Não	25
1980	JOSIANE BEZERRA CEZARETO	Sim	Sim	Não	Não	Não	25
1985	TATIANA FERREIRA BARRETO	Sim	Sim	Não	Não	Não	25
2027	ELIZÂNGELA PEREIRA DOS SANTOS FABRI	Sim	Sim	Não	Não	Não	25
2055	SUELI APARECIDA KOUPAK	Sim	Sim	Não	Não	Não	25
2075	SUELEM GUTSTEIN IENKE	Sim	Sim	Não	Não	Não	25
2114	MARIANE VIEIRA DO NASCIMENTO	Sim	Sim	Não	Não	Não	25
2140	LUCIANE APARECIDA BARCHAKI GIELINSKI	Sim	Sim	Não	Não	Não	25
2151	BRUNA MARA PINTO	Sim	Sim	Não	Não	Não	25
2154	AMANDA MACHADO	Sim	Sim	Não	Não	Não	25
2156	ADRIELLY APARECIDA VIEIRA	Sim	Sim	Não	Não	Não	25

EMPREGO PÚBLICO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TÍTULO 1	TÍTULO 2	TÍTULO 3	TÍTULO 4	TÍTULO 5	NOTA FINAL POR CANDIDATO
966	ANDRÉIA VIVIANE DE MELLO	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	100
1219	PAULA MARIA MENDES	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	100
1376	ALINE SANTANA VAZ	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	100
1842	FABIO JUNIOR BUYNO	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	100
1994	JESSIKA MAYARA DZIURKOWSKI DA SILVA	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	100
2094	ELISA CARLA BARLETTA	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	100
820	DOUGLAS BIAUKI	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
871	MONICA CRISTINA ULLMANN	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
873	GRAZIELE RODRIGUES DA SILVA	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
891	TATIANE APARECIDA ALVES DA CRUZ	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
899	KAREN THAYNA NICKEL	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
900	ROSENI BASTOS VIANTE	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
908	FELIPE DE OLIVEIRA MENDONÇA	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
913	MARCELO PAULINO DA SILVA	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
924	DANIELA APARECIDA PASSONI DZIADZIO	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
942	TATIANE ROSCOSZ	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
951	DIVONEI VIDAL	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
979	GRASIELE KAPP EWERT	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
984	BRUNA LINDEBECK	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
990	MARIA JOSÉ SCEPANSKI	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
997	ADERLAINE PEREIRA DE BASTOS	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1032	ANDREIA ROCHA RAMOS	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1039	ORLI MIODUCKI	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70

1056	PATRICIA SANTOS DE OLIVEIRA SIBER	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	70
1108	LUCIANE SANTOS BORDINHON CARMINATTI	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1151	RONALDO GIMENEZ MONTEIRO	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1160	JOCIÉLI EURICH KOGA	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1164	NATTAIANE GRUEN HELMICH	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1170	CRISTIANE ANTUNES NOWAK SILVA	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1249	JACIARA ARAUJO VIEIRA	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1255	MOISÉS DOMINGUES	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1301	SAMANTA HASS KARAS	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1332	THIAGO PRACIDINA DE SOUZA	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1388	LISANGELA TURRA DE LARA	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1404	TÂNIA APARECIDA GALAN STELLE	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1436	PATRICIA HELENA BORGES	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1507	ANGÉLICA DA LUZ SIMER	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	70
1653	CLAUDIA DE OLIVEIRA KASIOROWSKI SERRATO	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1660	LUANA DULCELINO PINTO	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1685	JUCELIA VIEIRA DO NASCIMENTO	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1721	FELIPE ANDREW PIMENTEL	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1799	CARLA TAMARA DA COSTA	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1805	RAFAELA UCOSKI	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1808	EVERSON ANDRÉ BORGES	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	70
1810	FABIO BATISTA	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1815	JULIANO DESIOMBRA	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1823	CLAYTON ALVES BERTOTTO	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1836	SCHEILA TATIANA ROGALSKI CORDEIRO	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1838	ATHAUYARA LOPES VALENCA DE MELO	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1851	MARIA CARINE DOMBROSKI	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1855	BRUNA BALSANO	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1874	JACKSON DAVID MARQUES MOREIRA	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1898	MONICA CRISTINA ULLMANN	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1899	CAMILA ELOISA TISQUE DOS SANTOS	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1901	DIEGO ANTONIO FERREIRA	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1918	MARIANGELA DE OLIVEIRA	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1939	ANELLIZE VANESSA DE CARVALHO KRAIEWSKI	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1940	SUELEN HOLTMAN GERNISCKI	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1944	OSNEI OSIRES STELLE	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1956	JANAINA ZACLIS RIBEIRO	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1972	MAURICIO QUEIROZ ALVARES	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1976	ANA MARI RIBEIRO FERREIRA	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1983	DALTON LUIZ LEMOS	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
2004	ELISMARA VASCO BLANC	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
2005	ANGELIS TERESINHA RUTCOSKI BACH	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
2051	JOSENILDO ALVES DA SILVA	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
2054	ELAINE CRISTINA CHAGAS DA SILVEIRA	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
2064	THAYNA DOMBROSKI MOREIRA	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
2068	ELISANGELA RUPPEL	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
2112	INELI SCHON	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
2119	PAOLA DE CASSIA FERREIRA BORGES	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
2162	MAIARA ASSUNÇAO	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
2171	ANDRESSA CHAVES MONTEIRO	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
805	CRISLEINE GABRIELI DOS SANTOS DE PAULA	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
816	EVELIN RAINE MILONE	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
819	VAGNER PRZYBYSEWSKI	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
822	KELLY FERNANDA SCHWEIGERT DA SILVA	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
832	MARIANA BORDINHAO COSTA	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
833	PAULA DAS NEVES BATISTA	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
836	GLORIA STEFANY VIEIRA SOARES	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
854	ANA BEATRIZ DOS SANTOS	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
857	ADRIELE MARTINS	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
869	LUANA CRISTINA VIANTE	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
875	HELIO JOSE VIDA	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
876	FERNANDA MAYER	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
887	JAQUELINE SIMON	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
892	CLARELIZE ALBACH	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
904	BRENDHA LOUISE DE ANDRADE DA SILVA	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
911	ALESSANDRA EMANUELE SCHNELL	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
916	LUCICLEIDE DE ALMEIDA	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
939	ELUANA STELE	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
974	GRACIELA SOUZA SOARES	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
975	ALLYNE ALVES DE PAULA BARGINSKI	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
987	LUANE STANSKI	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
1010	NICOLE MACEDO ACLENDES	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
1020	SUÉLEN MARA BORDINHÃO	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
1023	GISLAINE KAPP	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
1049	VANDA MERELES DE SOUZA	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
1065	WERYDIANA DE CAMARGO FERRANDO	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
1068	LETÍCIA BAGINSKI GAIO FLORES	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
1072	GLEYCIELLY GIANNY FERREIRA SOARES	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
1085	CARLA BARAUCE	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
1104	JOÃO VICTOR GUIMARÃES MACIEL	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
1122	LAINE GABRIELI MORETTO	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
1135	ROSINEI PEREIRA DOS SANTOS ALBACH	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
1140	DJESSICA RUBERLI STADLER	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
1152	FERNANDO GONÇALVES DE LARA	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
1181	KADJA DE SOUSA BRASIL	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
1195	MÁRCIA GALVÃO VAVRZYCKI	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
1239	LUCILENE CONCEIÇÃO BAGINSKI COSTA	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40

1243	ELENICE CAMILO	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
1295	TALIA NASCIMENTO DOS SANTOS	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
1336	VERIDIANA DE ALMEIDA	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
1395	ITALA MARA VIANTE	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
1416	RAFAELA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
1441	ANA PAULA DE SOUZA NORONHA	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
1509	BRUNA CHEROBIM DELFRATE	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
1520	GABRIELA PINTO DA LUZ	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
1525	FLÁVIA GABRIELE COSTA	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
1555	MARIA LETÍCIA MIARA	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
1589	CELSO LUIZ ANTUNES	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
1636	LAINE GABRIELI MORETTO	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
1661	DANIELE DA SILVA	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
1683	GABRIELA ALESSANDRA GAIÃO	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
1692	FABIANA BOAVENTURA IACHINSKI	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
1711	EDUARDA CAROLINA ANNIES	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
1712	MARIA CELI DA LUZ	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
1757	MIRELLY RIBEIRO PRIMO	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
1782	FLÁVIA BLONDINE CORREIA NUNES	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
1814	FERNANDA DE OLIVEIRA LEAL NOVAKI	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
1817	FREDI NELSON DOS SANTOS DA SILVA	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
1820	GISELLE GIZA RAMOS	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
1821	MARINIS MARQUES	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
1830	ROSEMARI SCHWEIGERT SCHUEBEL	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
1835	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA BURAK	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
1840	JULIANA APARECIDA DE FRANÇA KOINATSKI	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
1845	ISRAEL LOURENÇO ALBINO	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
1850	TAIS FERNANDA LARA DA SILVA	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
1868	JHONATAN HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
1876	LUCIELLY CRISTINE MONTEIRO	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
1879	RIZZIA MIRIAM MARQUES	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
1890	ANA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
1892	CAROLINE BACH DIEDRICHS	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
1897	ANDRESSA CAROLINE IAROCHINSKI	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
1903	MALENA JORGE	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
1907	RAFAELA DE SOUSA SILVA	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
1908	HILVA NATHANA COSTA D'AMICO	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
1916	FABIANE PACHECO	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
1917	ALINE MERY FERREIRA GONÇALVES	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
1921	EMERSON RODRIGO RIBEIRO DE SOUZA	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
1932	DANIELSON OLIVEIRA DE SOUZA	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
1946	KELLY CRISTINA DA COSTA STANGANINI	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
1958	PAULO RICARDO VALÉRIO VIANA	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
1962	ERICA KAROLINE SEIXAS DA SILVA	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
1981	ELIANAI ADERLAINE COELHO	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
1984	JESSICA CHRISTMANN DELFRATE	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
1989	EVA ROSÂNGELA BATISTA	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
1998	FABIELE NOVAKI	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
2014	KAROLYNE WOLFF	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
2023	ANDREA DE OLIVEIRA ELIAS	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
2029	LORENA MESSIAS KRINDGES	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
2044	AGNALDO LARA DOS SANTOS	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
2052	GABRIELA A GAIÃO	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
2059	JORGE ARMANDO DE ARAUJO ROCHA	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
2061	WILMA SILVA MEIRA	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
2065	DANIELE SOUZA COELHO	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
2070	ALISSON GONÇALVES DE OLIVEIRA	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
2073	LUCI MARI KARPINSKI WENGLAREK	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
2074	ANDERSON MACHADO	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
2076	SUELEM GUTSTEIN IENKE	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
2078	KETLYN PAOLA PASSONI	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
2079	EVA DA CONCEIÇÃO KOVALSKI	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
2080	VERIDIANE FERREIRA	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
2081	BEATRIZ DE FATIMA TZECIUK	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
2093	LUCAS HENRIQUE FONSECA	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
2095	JOSIAS DOMINGUES	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
2101	MATHEUS FERREIRA	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
2103	DAYANI DELFRATE DE CARVALHO	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
2113	ADRIANA CUNHA BAPTISTA	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
2128	IRINEU BORGES SEIXAS	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
2132	ROMILDA GONÇALVES DOS SANTOS	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
2137	RALIÉLI DE ALMEIDA CHAVES	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
2138	JESSICA CRISTINI ROGOVSKI DE MORAES	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
2149	ALLAN PREVEDELLO COELHO	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
2152	MARINELI CALARI CORREIA	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
2158	AMANDA MACHADO	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
2159	BRUNA MARA PINTO	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
803	NATHALIE DE FATIMA CAMPOS	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
809	KEILLA THAIS DE LIMA MARTINS	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
810	KETLIN TALITA DA SILVA	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
821	PÂMELA GONÇALVES SILVA	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
824	AUDREN CRISTINE NEVES DAMASIO	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
825	JULIANA DE MELO VOINARSKI	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
826	PAOLA FRANK SALDANHA	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
828	RAFAELA CRISTINE BUENO DE OLIVEIRA GONÇALVES	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
842	LUIS FERNANDO SCEPANSKI	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
844	JENIFER DOS SANTOS TOMAZ	Sim	Sim	Não	Não	Não	20

849	ANA CAROLINE SEQUINELI	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
851	SILVANA DE OLIVEIRA MACHADO	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
852	THALIA DE CHAVES RAMOS	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
860	MAYARA GURSKI KOTESKI	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
863	LAISLA APARECIDA BATISTA	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
874	ROSELI MARITZ RAIMUNDO	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
879	SIMONE FREITAS DA SILVA	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
882	CLAUDIA DE GÓES VIANTE	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
884	EMILLY VITÓRIA WENDLER	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
889	ADRIANA VENDRICHOSKI	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
905	ISABEL CRISTINA COSTA	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
910	FRANCINE WITKOWSKI	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
920	VITOR ALVES DE SOUZA	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
922	NATHÁLIA CAROLINE DA LUZ	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
928	LUIZ GUILHERME DE GOES	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
929	GRACIELE MAGALHÃES	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
930	THARIN CRUZ MARTINS	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
936	ADENILCE DO ROCIO DOS SANTOS PINTO	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
943	CINARA ALBACH	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
950	ZILMA MOTA DE SOUZA	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
956	DAFNE DA SILVA CABRAL	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
969	JUCÉLIA PIRES MOREIRA	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
973	NILCEIA APARECIDA ANTUNES	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
983	LARISSA APARECIDA RIBEIRO DA CRUZ	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
998	ELIZANDRA LINDEMBECH	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
999	PATRICIA FERREIRA	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1002	ROBERSON ALBACH	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1007	EVILYN SHAYHEN PARRA	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1009	JONAS TIAGO DOS SANTOS SCOLIMOSKI	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1013	CARLA RIPKA	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1021	ADILSON AMARAL DE MENEZES	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1028	ERLINDA ELIANE SANTANA DOS SANTOS	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1037	FELIPE DA SILVA DELFRATE	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1044	BERNADETE NIEBESNIAK	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1059	SILVIANE SOARES DE RAMOS BORGES	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1060	KELLY CHRISTINA LOPES DA SILVA	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1064	CLAUDETE STINGLIN SCHULTZ	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1066	JENIFFER KATLIN LOPES DA SILVA	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1073	LILIAN GABRIELA LUCAS	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1083	GISELE GROSS	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1096	LETÍCIA LOURENÇO DE OLIVEIRA	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1103	ELISSA APARECIDA GAVRONSKI	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1110	CAMILA KOSLOSKI	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1116	EDUARDA BROGGIAN CORREIA NASCIMENTO	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1123	ROGELLY MARIA FONSECA DOS SANTOS	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1144	JOAQUIM ANTONIO DE BASTOS FILHO	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1146	JOAO VITOR DE OLIVEIRA	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1175	MARIA ISALETE SWIECH	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1182	MARIA EDUARDA EVANGELISTA DE SOUSA	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1229	LETICIA SICORSKI	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1260	WESLEY GABRIEL ALVES ANTUNES	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1272	VALQUÍRIA KAPP	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1298	LEILA CRISTINA DA LUZ BEDIM DE CHAVES	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1304	IZABELE WISNIESKI DOS SANTOS	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1381	NICOLY LAIZ LANGE	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1391	MARIA LUÍSA RIBEIRO	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1409	ANA QUEZE MARIA DA SILVA MENDONÇA	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1413	IRACEMA EURICH	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1497	JOSIANE MONTEIRO	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1506	SABRINA APARECIDA OLIBRATOSKI DOS SANTOS	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1530	NARCISO ANTUNES	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1544	ELIANE PADILHA	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1551	ÉRICA TERTULIANO PINTO	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1553	ROBERLY THABATTA VIEIRA MAMADI	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1624	FERNANDA DELFRATE	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1647	LUCIANE APARECIDA PORTES NUNES	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1649	JOCELI DA CONCEIÇAO MAIDL	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1652	LAURENN GIORDANA KAPP ZANETTI	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1662	GELIELSON DA SILVA	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1691	HERBERT JOSEF SEDLMAIER	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1719	LUANA SANTANA	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1733	MARCOS AURÉLIO RUTCOSKI JUNIOR	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1743	MILENA EDUARDA FALARZ FERREIRA	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1770	ANA FLÁVIA DA SILVA ANTUNES	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1779	ROSANE ZALESKI DA SILVA	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1795	PAULO MOREIRA	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1800	SABRINA RUPPEL BARAUCE	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1806	GABRIELLA CRISTINA SOTERO GULCHINSKI	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1824	JOCIELI DE FATIMA OLIVEIRA DUBINSKI	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1827	MARIA EDUARDA ROBES RODRIGUES	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1844	NEI ROBERTO DE RAMOS	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1852	LARISSA MAIARA CARDOSO DE ÁVILA	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1862	ANIELE FERREIRA	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1872	TAINARA HARTMANN DOS REIS	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1878	ALINE HARTMANN	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1887	DIOVANA KAROL VIEIRA GUIMARÃES	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1910	RENATA FERNANDES SILVA	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1920	JOICE CRISTAINE DOS SANTOS	Sim	Sim	Não	Não	Não	20

1934	VANESSA MIODUSKI	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1953	EVALIANE FERREIRA RIBEIRO DE SOUZA	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1986	FELIPE DZULINSKI	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1991	LEONIDAS JOSÉ KUSTER	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1999	LOIDE MACHADO DOS SANTOS	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
2017	TATIANE DO VALE	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
2018	ANA LUISA MARQUES DE OLIVEIRA	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
2021	NATASHA SAIDES CAMARGO	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
2038	CASSI PENINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
2040	THAINÁ MARIANA CASTANHO HOLM	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
2042	MARISTELA ARAUJO	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
2049	JEAN GUILHERME VENÂNCIO DE ALCÂNTARA	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
2053	FRANCIANE REZENDE DA GAMA	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
2077	MIRIANE ZWIEGICOSKI	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
2085	ELIS MARIANE PUPO	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
2088	DAIANE VANESSA IANTAS COCHINSKI	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
2091	GABRIELLE APARECIDA DA SILVA	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
2097	AMANDA VERSCHOOR	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
2099	ANDRESSA REGINA CAMARGO	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
2100	GLEICINE APARECIDA MORAIS	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
2102	OSZIEL HARTMANN	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
2104	GISELE APARECIDA DO NASCIMENTO	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
2108	ANGELO MAXIMO STALL	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
2109	CINTIA DAIANE NERY DIAS	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
2121	CARLA ELISIANE SOARES	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
2124	ROSIANE LINHARES DE RAMOS	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
2126	JULIANA MAYARA BASTOS	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
2131	PATRYCIA CRISTINE MARTINS	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
2135	RAFAEL PEREIRA LEVANDOSKI	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
2141	PATRÍCIA TKACZYK RIBEIRO	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
2147	SABRINA ROBES BATISTA	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
2148	MATEUS HENRIQUE FAGUNDES	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
2155	VANESSA MARCELI SANTOS DAS NEVES	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
2164	ESTHER AUER	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
2169	CLAUDIANE DZIERVA	Sim	Sim	Não	Não	Não	20

EMPREGO PÚBLICO: EDUCADOR SOCIAL II

Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TÍTULO 1	TÍTULO 2	TÍTULO 3	TÍTULO 4	TÍTULO 5	NOTA FINAL POR CANDIDATO
1870	LÚCIA HELENA CEZIMBRA RIBEIRO	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	80
1342	ARMESTRONG DAVIS DE FREITAS	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1798	CARLA TAMARA DA COSTA	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
845	LUCIANE SANTOS BORDINHON CARMINATTI	Sim	Sim	Não	Sim	Não	50
867	LUANA CRISTINA VIANTE	Sim	Sim	Não	Sim	Não	50
890	TATIANE APARECIDA ALVES DA CRUZ	Sim	Sim	Não	Sim	Não	50
953	DIVONEI VIDAL	Sim	Sim	Não	Sim	Não	50
957	INELI SCHON	Sim	Sim	Não	Sim	Não	50
963	ANDRÉIA VIVIANE DE MELLO	Sim	Sim	Não	Sim	Não	50
985	BRUNA LINDEBECK	Sim	Sim	Não	Sim	Não	50
992	ADERLAINE PEREIRA DE BASTOS	Sim	Sim	Não	Sim	Não	50
1033	MARIA JOSÉ SCEPANSKI	Sim	Sim	Não	Sim	Não	50
1048	VANDA MERELES DE SOUZA	Sim	Sim	Não	Sim	Não	50
1169	CRISTIANE ANTUNES NOWAK SILVA	Sim	Sim	Não	Sim	Não	50
1250	JACIARA ARAUJO VIEIRA	Sim	Sim	Não	Sim	Não	50
1302	SAMANTA HASS KARAS	Sim	Sim	Não	Sim	Não	50
1349	VALDECIR DOMINGOS BEDIN	Sim	Sim	Não	Sim	Não	50
1387	LISANGELA TURRA DE LARA	Sim	Sim	Não	Sim	Não	50
1403	TÂNIA APARECIDA GALAN STELLE	Sim	Sim	Não	Sim	Não	50
1807	RAFAELA UCOSKI	Sim	Sim	Não	Sim	Não	50
1816	JULIANO DESIOMBRA	Sim	Sim	Não	Sim	Não	50
1837	SCHEILA TATIANA ROGALSKI CORDEIRO	Sim	Sim	Não	Sim	Não	50
1858	MARIA BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS	Sim	Sim	Não	Sim	Não	50
1955	JANAÍNA ZACLIS RIBEIRO	Sim	Sim	Não	Sim	Não	50
2063	THAYNA DOMBROSKI MOREIRA	Sim	Sim	Não	Sim	Não	50
2117	PAOLA DE CASSIA FERREIRA BORGES	Sim	Sim	Não	Sim	Não	50
2125	REJANE MARIA FERNANDES	Sim	Sim	Não	Sim	Não	50
2174	ANGELIS TERESINHA RUTCOSKI BACH	Sim	Sim	Não	Sim	Não	50
1242	ELENICE CAMILO	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
1792	MYLENA SANTOS MENEGASSI	Sim	Sim	Sim	Não	Não	40
808	KETLIN TALITA DA SILVA	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
846	THALIA DE CHAVES RAMOS	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
859	JANDERSON BATISTA JUNIOR	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
865	CAROLINA ELOISE SCHNELL	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
866	TATIANE APARECIDA DE QUADROS	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
894	CLARELIZE ALBACH	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
897	KAREN THAYNA NICKEL	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
902	ROSENI BASTOS VIANTE	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
932	ADENILCE DO ROCIO DOS SANTOS PINTO	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
977	ALLYNE ALVES DE PAULA BARGINSKI	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1000	PATRICIA FERREIRA	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1003	JACAITE JANAINA GRABNER	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1015	CARLA RIPKA	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1029	GISLAINE KAPP	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1047	FLÁVIA RISTOW MIKA	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1084	GISELE GROSS	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1102	WESLEY GABRIEL ALVES ANTUNES	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1111	CAMILA KOSLOSKI	Sim	Sim	Não	Não	Não	20

1134	ROSINEI PEREIRA DOS SANTOS ALBACH	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1185	MARIA EDUARD EVANGELISTA DE SOUSA	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1194	MARCIA MARIA KUHN	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1211	ERLINDA ELIANE SANTANA DOS SANTOS	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1213	APARECIDO JOSE CARDOSO	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1240	LUCILENE CONCEIÇÃO BAGINSKI COSTA	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1297	TALIA NASCIMENTO DOS SANTOS	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1308	JOSÉ VICTOR COELHO PEREIRA	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1554	ROBERLY THABATTA VIEIRA MAMADI	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1570	CLAUDIA DE GÓES VIANTE	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1622	FERNANDA DELFRATE	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1655	CLAUDIA DE OLIVEIRA KASIOROWSKI SERRATO	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1708	MARIA CELI DA LUZ	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1713	EDUARDA CAROLINA ANNIES	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1728	CAMILA MACHADO VIDA	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1778	KELLY FERNANDA PACONDES DA SILVA	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1822	MARINIS MARQUES	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1825	JOCIELI DE FATIMA OLIVEIRA DUBINSKI	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1828	MARIA EDUARDA ROBES RODRIGUES	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1853	LARISSA MAIARA CARDOSO DE ÁVILA	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1902	ALVARO LUIZ MOREIRA	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1911	RENATA FERNANDES SILVA	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1924	JOCIELI DO CARMO PEREIRA MORAES	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1941	SUELEN HOLTMAN GERNISCKI	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1948	KELLY CRISTINA DA COSTA STANGANINI	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1975	ANA MARI RIBEIRO FERREIRA	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1987	FELIPE DZULINSKI	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1990	EVA ROSÂNGELA BATISTA	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
1992	LEONIDAS JOSE KUSTER	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
2025	EDNA JOANA PAVILAK	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
2030	LORENA MESSIAS KRINDGES	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
2032	JUCIANE APARECIDA COSTA	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
2041	MARISTELA ARAUJO	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
2048	ALINE FERREIRA DE GOES	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
2050	JEAN GUILHERME VENÂNCIO DE ALCÂNTARA	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
2060	WILMA SILVA MEIRA	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
2062	JORGE ARMANDO DE ARAUJO ROCHA	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
2069	MARIA DO ROCIO DE LIMA DE OLIVEIRA	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
2071	ANDERSON MACHADO	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
2072	FERNANDA CHULE DE SOUZA	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
2110	ELIANE NERY	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
2122	ROSIANE LINHARES DE RAMOS	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
2123	CARLA ELISIANE SOARES	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
2145	ODETE APARECIDA DE CASTRO	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
2146	JOCIELI MARQUES PIETCZAK	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
2160	AMANDA MACHADO	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
2161	MAIARA ASSUNÇÃO	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
2170	CLAUDIANE DZIERVA	Sim	Sim	Não	Não	Não	20
2172	RENAN DE OLIVEIRA	Sim	Sim	Não	Não	Não	20

EMPREGO PÚBLICO: MOTORISTA II

Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TÍTULO 1	TÍTULO 2	TÍTULO 3	TÍTULO 4	TÍTULO 5	NOTA FINAL POR CANDIDATO
883	MARCO AURÉLIO MARTINS DOS SANTOS	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	100
958	DIVONEI VIDAL	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	100
1961	LINCOLN CAMARGO DE OLIVEIRA	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	100
1963	IVO FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	100
2003	WEFERSON VALENÇA MENEZES	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	100
2120	WILLIAN FILADELFO RODRIGUES	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	100
841	FABIO ALVES DE GOUVEA	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	80
893	ARILDO BOHENKEM	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	80
988	LAERCIO GREMSKI	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	80
1001	EDER MARCIANO LINDEBECK	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	80
1087	MARIO CESAR ALDRIGUE	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	80
1212	APARECIDO JOSE CARDOSO	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	80
1666	DAMIAO CARLOS DOS SANTOS PINTO	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	80
1818	WILSON MORSCH JUNIOR	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	80
1829	CLAUDIR OLIVEIRA DOS ANJOS	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	80
1864	JOSE LUIZ MARTINS	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	80
1893	JOSÉ ANTONIO SOARES DOS SANTOS	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	80
1929	JUAREZ ALVES	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	80
1995	ÂNGELO JAVERT DO PRADO	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	80
2000	JONATHAN TOLEDO SCHUARTZ	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	80
2020	JAQUELINE SAIDES	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	80
2028	GILSON TAVARES NUNES	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	80
2043	IRIEL SOUZA OLIVEIRA	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	80
2084	EVERSON AUGUSTO FERREIRA	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	80
2098	DALTO RIPKA	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	80
1533	NARCISO ANTUNES	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1819	GISELLE GIZA RAMOS	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1306	ALESSANDRO CRISTIANO DOS SANTOS	Sim	Não	Não	Sim	Sim	60
1310	VITOR PAULO CARNEIRO	Sim	Não	Não	Sim	Sim	60
1925	ALMIR ROGERIO DOS SANTOS	Sim	Não	Sim	Não	Sim	60
1964	EZEQUIEL DOS SANTOS	Sim	Não	Não	Sim	Sim	60
2083	MAYCON ITALO NEVES	Sim	Não	Não	Sim	Sim	60
1171	ARAAO GUILHERME KAPP	Sim	Não	Sim	Sim	Não	50
1689	HERBERT JOSEF SEDLMAIER	Sim	Não	Sim	Sim	Não	50

1738	CARLOS ALBERTO DA ROCHA	Sim	Não	Sim	Sim	Não	50
1933	ERGIAN RODRIGO GONÇALVES	Sim	Não	Sim	Sim	Não	50
2033	NILTON CEZAR MARCELINO DE LIMA	Sim	Não	Sim	Sim	Não	50
2089	CARLOS EDSON MACHADO BEJES	Sim	Não	Sim	Sim	Não	50
2090	GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES	Sim	Não	Sim	Sim	Não	50
2105	LUIZ FERNANDO FERNANDES	Sim	Não	Sim	Sim	Não	50
2173	RENAN DE OLIVEIRA	Sim	Não	Sim	Sim	Não	50
1562	DOUGLAS KAPP	Sim	Não	Não	Não	Sim	40
1377	RAFAEL COVALSKI	Sim	Não	Não	Sim	Não	30
1664	GELIELSON DA SILVA	Sim	Não	Sim	Não	Não	30
1812	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	Sim	Não	Não	Sim	Não	30
1826	MARIA EDUARDA ROBES RODRIGUES	Sim	Não	Sim	Não	Não	30
1857	RODSON AUGUSTO DE MELLO	Sim	Não	Não	Sim	Não	30
1859	ARINALDO RIBAS	Sim	Não	Não	Sim	Não	30
2009	JANE DE FATIMA DOS SANTOS	Sim	Não	Sim	Não	Não	30
2116	SANDRO HENRIQUE CANTERI	Sim	Não	Não	Sim	Não	30
2144	HENRIQUE EMANUEL CARVALHO	Sim	Não	Sim	Não	Não	30
2163	EMÍDIO CARBONAL PADILHA	Sim	Não	Sim	Não	Não	30

EMPREGO PÚBLICO: PSICÓLOGO

Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TÍTULO 1	TÍTULO 2	TÍTULO 3	TÍTULO 4	TÍTULO 5	NOTA FINAL POR CANDIDATO
1950	EDNOMAR CALISTO LAURIANO	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	75
862	GEYSA MACHADO CASCARDO	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	75
831	GABRIELLA MILENA MILLEO GATTO	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1006	LUANA DE OLIVEIRA	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1217	PAULA MARIA MENDES	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1118	PAULO RICARDO FERREIRA	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1937	TAMIRES ROZA DE JESUS COSTA	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	70
1884	JENNIFER DE OLIVEIRA MARTINS	Sim	Sim	Não	Não	Sim	55
944	MARCILENI SODRÉ COELHO	Sim	Sim	Não	Sim	Não	50
1860	ADRIELLE CAROLINE KRINSKI	Sim	Sim	Sim	Não	Não	45
1849	ALEXANDRE DA SILVA FERRI	Sim	Sim	Sim	Não	Não	45
1630	ALINE GOTARDE BARROSO	Sim	Sim	Sim	Não	Não	45
1809	ANA MARIA SCHULLI DA SILVA	Sim	Sim	Sim	Não	Não	45
2019	ANDREIA ALVES PELAIS DE SOUSA	Sim	Sim	Sim	Não	Não	45
817	ANELISE DOS SANTOS	Sim	Sim	Sim	Não	Não	45
2008	BRUNA NAIRÊ GUMIERO	Sim	Sim	Sim	Não	Não	45
2011	CARINE COELHO	Sim	Sim	Sim	Não	Não	45
1201	CAROLINA PORTES	Sim	Sim	Sim	Não	Não	45
1965	ESTELA BALDANI PINTO	Sim	Sim	Sim	Não	Não	45
914	FERNANDO MARTINI DE JESUS	Sim	Sim	Sim	Não	Não	45
1996	GABRIELA MARA DE OLIVEIRA CAETANO	Sim	Sim	Sim	Não	Não	45
1973	GABRIELE GERBASI DE OLIVEIRA	Sim	Sim	Sim	Não	Não	45
2013	GISELE CRISTINA TIECHER	Sim	Sim	Sim	Não	Não	45
1900	GISLAINE DE BARROS	Sim	Sim	Sim	Não	Não	45
2067	GUSTAVO PICHININ RODRIGUES	Sim	Sim	Sim	Não	Não	45
1138	HELOISA HELENA HENRIQUES	Sim	Sim	Sim	Não	Não	45
1913	JULIANA MARIANO RIBEIRO	Sim	Sim	Sim	Não	Não	45
896	KAREN THAYNA NICKEL	Sim	Sim	Sim	Não	Não	45
1345	LARISSA ROSSI DA SILVA	Sim	Sim	Sim	Não	Não	45
2139	LETÍCIA MAYER AMARANTE	Sim	Sim	Sim	Não	Não	45
815	LOUISE GABRIELI MILDEMBERG	Sim	Sim	Sim	Não	Não	45
1659	LUANA DULCELINO PINTO	Sim	Sim	Sim	Não	Não	45
1801	LUCAS AWADALLAK	Sim	Sim	Sim	Não	Não	45
1254	LUIZ RICARDO PAULUK	Sim	Sim	Sim	Não	Não	45
940	MARCELLE TÁRCIA FERREIRA FIGUEIREDO	Sim	Sim	Sim	Não	Não	45
1080	MARCELLY FERREIRA GASPARELLO	Sim	Sim	Sim	Não	Não	45
1957	OLÍVIA PINTO PEREIRA	Sim	Sim	Sim	Não	Não	45
2133	PRISCILA APARECIDA BRASIL DA SILVA PALMEIRA	Sim	Sim	Sim	Não	Não	45
917	RENNAN LIMA MARTINS DE CASTRO	Sim	Sim	Sim	Não	Não	45
2056	SILMARA CORDEIRO KERNISKI	Sim	Sim	Sim	Não	Não	45
1669	SIRLEI ADELAIDE DE ANDRADE	Sim	Sim	Sim	Não	Não	45
855	SUELEN BRONOSKI DE LIMA SZALUF	Sim	Sim	Sim	Não	Não	45
1959	TALITA DREBES	Sim	Sim	Sim	Não	Não	45
881	TALITA TORRES TEIXEIRA	Sim	Sim	Sim	Não	Não	45
870	TATIANE DE MAGALHAES BENTO	Sim	Sim	Sim	Não	Não	45
1750	VANESSA SMAHA DE ARAUJO	Sim	Sim	Sim	Não	Não	45
2047	WESLEY CARLOS MARQUES CALDEIRA	Sim	Sim	Sim	Não	Não	45
1888	ANA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	Sim	Sim	Não	Não	Não	25
1997	ANDREA DE CRISTO	Sim	Sim	Não	Não	Não	25
2015	ANDRESSA FLEURY FELIX DE OLIVEIRA	Sim	Sim	Não	Não	Não	25
1867	BEATRIZ FRANCISCO RODRIGUES	Sim	Sim	Não	Não	Não	25
1772	BRUNA ALVES CARNEIRO	Sim	Sim	Não	Não	Não	25
2136	ELISA MARIA RABE	Sim	Sim	Não	Não	Não	25
858	EVELAINE LARA TOZETTO	Sim	Sim	Não	Não	Não	25
1978	FRANCIELE CLETO MARIANO	Sim	Sim	Não	Não	Não	25
1657	GUILHERME AUGUSTO ASCENSCIO ROSA DE SOUZA	Sim	Sim	Não	Não	Não	25
2039	GUILHERME VILLASBÔAS MALBURG	Sim	Sim	Não	Não	Não	25
2087	JÉSSICA LETÍCIA MUNHÓZ	Sim	Sim	Não	Não	Não	25
1101	JOÃO VICTOR GUIMARÃES MACIEL	Sim	Sim	Não	Não	Não	25
1952	KARINE CARNEIRO ARAUJO RENTZ	Sim	Sim	Não	Não	Não	25
1279	KAUANE EDUARDA HENRIQUE	Sim	Sim	Não	Não	Não	25
1861	MARIA SELENA WENDLER	Sim	Sim	Não	Não	Não	25
2086	RAÍSSA SILVESTRE PLANTES	Sim	Sim	Não	Não	Não	25
1177	RITA MARIA COUTINHO VERSIANI	Sim	Sim	Não	Não	Não	25
1802	WESLEI HENRIQUE JUSTINO DE OLIVEIRA LAMEGO	Sim	Sim	Não	Não	Não	25

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:4E513B8D

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 04/2021 - TORNA PÚBLICO AS NOTAS E RESPECTIVOS TÍTULOS.

A comissão de PSS n.º 04/2021 nomeada peloDecreto n.º 14.851 de 07/12/2021, torna público as notas dos candidatos que compareceram para apresentação de títulos nos dias 20,21 e 24 de janeiro de 2022, conforme previsto em edital.
A Comissão comunica que os candidatos deverão verificar suas notas.
Os recursos poderão ser apresentados, nos termos do item 6 e Anexo III, do edital de PSS n.º 04/2021. **Os recursos poderão ser apresentados nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2022.**

Palmeira, 01 de fevereiro de 2022.

ADRIANA RAIN GAVIOLI
Presidente

CASSIANE MARIA RIFFERT
Membro

TATIANA SATIÊ MAYER KUREK
Membro

PAOLA DIOVANA GOMES
Membro

HENRY SILAS MAINARDES
Membro

EMPREGO PÚBLICO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº da inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Deficiência	Título 1	Título 2	Título 3	Título 4	Título 5	Pontuação Total
41	ELIZANE NASCIMENTO	1988-02-22	NÃO	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	37,5
9	MÁRCIA PEDROSO DOS SANTOS	1978-08-04	NÃO	0	SIM	SIM	NÃO	NÃO	35
13	DANIELE SARABIA LIMA	1982-04-18	NÃO	0	SIM	SIM	NÃO	NÃO	35
27	DAIANE MARIA RIBAS SANTO	1988-01-07	NÃO	0	SIM	SIM	NÃO	NÃO	35
38	NAYARA BEATRIZ STAHLSCHMIDT CORSI	1995-05-28	NÃO	0	SIM	SIM	NÃO	NÃO	35
48	TAINARA TATIANE DE PAULA	1998-09-26	NÃO	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	17,5
14	INA CARLA DE OLIVEIRA	1974-04-12	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	15
68	ERIKA DE FREITAS MIKA	1996-08-18	NÃO	0	SIM	NÃO	**NÃO**	NÃO	15
49	THAIS SCHEIDT DOS SANTOS PEREIRA CORDEIRO	1998-09-12	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	15

EMPREGO PÚBLICO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nº da inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Deficiência	Título 1	Título 2	Título 3	Título 4	Título 5	Pontuação Total
660	ANDRÉIA VIVIANE DE MELLO	1978-11-12	NÃO		SIM	SIM	SIM	SIM	90
501	MARIA DILVANE GADONSKI WROBEL	1978-03-21	NÃO	3	SIM	SIM	SIM	NÃO	70
670	ELISANDREA RUPPEL CALLAÇA	1991-08-24	NÃO	5	SIM	SIM	SIM	NÃO	70
673	MAISA PLODECK CORDEIRO	1995-05-31	NÃO	**0**	SIM	SIM	SIM	NÃO	64
644	SAMANTA HASS KARAS	1983-08-10	NÃO	**0**	SIM	SIM	SIM	NÃO	62
292	VIVIANE GRAEFF RAMOS	1970-06-21	NÃO		SIM	SIM	SIM	NÃO	60
619	ROSENI BASTOS VIANTE	1972-12-30	NÃO		SIM	SIM	SIM	NÃO	60
276	INELI SCHON	1975-08-23	NÃO		SIM	SIM	SIM	NÃO	60
645	VIVIANE DE PAULA FERREIRA	1980-01-11	NÃO		SIM	SIM	SIM	**NÃO**	60
262	ELISMARA VASCO BLANC	1983-01-18	NÃO	0	SIM	SIM	SIM	NÃO	60
617	LISANGELA TURRA DE LARA	1984-05-10	NÃO	0	SIM	SIM	SIM	NÃO	60
591	ANDREIA PRZYBYSEWSKI	1985-06-10	NÃO		SIM	SIM	SIM	NÃO	60
614	LEANA BLANCO SOUZA BRITO	1987-04-05	NÃO	**0**	SIM	SIM	SIM	NÃO	60
574	JANAINA ZACLIS RIBEIRO	1987-09-12	NÃO	0	SIM	SIM	SIM	NÃO	60
593	JOCIÉLI EURICH KOGA	1987-10-01	NÃO		SIM	SIM	SIM	NÃO	60
571	ANELLIZE VANESSA DE CARVALHO KRAIEWSKI	1988-01-16	NÃO		SIM	SIM	SIM	NÃO	60
506	RAFAELA UCOSKI	1989-10-29	NÃO	0	SIM	SIM	SIM	NÃO	60
462	CLAUDIA DE OLIVEIRA KASIOROWSKI SERRATO	1993-02-07	NÃO		SIM	SIM	SIM	NÃO	60
487	TATIANE ROSCOSZ	1993-06-22	NÃO	0	SIM	SIM	SIM	NÃO	60
463	RENATA APARECIDA FERREIRA	1994-05-04	NÃO		SIM	SIM	SIM	NÃO	60

	CHICANOSKI DA TRINDADE								
381	BRUNA LINDEBECK	1997-07-14	NÃO	0	SIM	SIM	SIM	NÃO	60
374	KAREN THAYNA NICKEL	1998-06-13	NÃO	0	SIM	SIM	SIM	NÃO	60
433	DOUGLAS BIAUKI	1999-10-24	NÃO		SIM	SIM	SIM	NÃO	60
641	MONICA CRISTINA ULLMANN	1981-12-31	NÃO	**0**	**NÃO**	SIM	SIM	NÃO	50
648	RENATA TURMINA	1982-02-01	NÃO	0	**NÃO**	SIM	SIM	NÃO	50
583	ROSILENE ZALESKI TRZASKOS	1984-07-31	NÃO		**NÃO**	SIM	SIM	NÃO	50
409	JACIARA ARAUJO VIEIRA	1994-10-20	NÃO		SIM	SIM	SIM	NÃO	50
282	EVA ROSÂNGELA BATISTA	1964-02-24	NÃO	5	SIM	SIM	NÃO	NÃO	40
611	FERNANDO GONÇALVES DE LARA	1985-07-30	NÃO	5	SIM	SIM	NÃO	NÃO	40
472	CRISTIANO EDUARDO BARGINSKI	1992-08-12	NÃO	5	SIM	SIM	NÃO	NÃO	40
412	ADRIANO JEREMIAS	1995-01-16	NÃO	3	SIM	SIM	SIM	NÃO	36
525	IRINEU BORGES SEIXAS	1975-04-28	NÃO	**0**	SIM	SIM	NÃO	NÃO	30
626	ALESSANDRA CRISTINA CARNEIRO	1976-04-18	NÃO	**0**	SIM	SIM	NÃO	NÃO	30
491	VANACIR ANTUNES COSTA	1980-12-23	NÃO	0	SIM	SIM	NÃO	NÃO	30
278	MARIA CELI DA LUZ	1982-04-07	NÃO		SIM	SIM	NÃO	NÃO	30
257	DEJANIRA DE LIMA	1983-04-20	NÃO	0	SIM	SIM	**NÃO**	NÃO	30
558	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA BURAK	1984-07-21	NÃO	0	SIM	SIM	NÃO	NÃO	30
441	HELIO JOSE VIDA	1985-03-19	NÃO		SIM	SIM	NÃO	NÃO	30
636	ADRIELE MARTINS	1987-01-29	NÃO		SIM	SIM	NÃO	NÃO	30
642	ELUANA STELE	1988-02-18	NÃO		SIM	SIM	NÃO	NÃO	30
610	LUIZ FERNANDO MOSCALESKI	1988-10-23	NÃO	**0**	SIM	SIM	**NÃO**	NÃO	30
587	JOSE ROBERTP CALAÇA JUNIOR	1990-01-10	NÃO	**0**	SIM	SIM	NÃO	NÃO	30
570	JOSIANE BOAVENTURA	1990-01-25	NÃO		SIM	SIM	NÃO	NÃO	30
567	JESSICA FARIAS CHRISTMANN	1990-08-22	NÃO		SIM	SIM	NÃO	NÃO	30
468	MARCIA APARECIDA BORGES MARQUES	1992-02-04	NÃO		SIM	SIM	**NÃO**	NÃO	30
498	GABRIELA PINTO DA LUZ	1993-05-12	NÃO	**0**	SIM	SIM	NÃO	NÃO	30
405	SUELEN HOLTMAN GERNISCKI	1993-08-10	NÃO		SIM	SIM	NÃO	NÃO	30
453	BRUNA CHEROBIM DELFRATE	1995-08-22	NÃO	0	SIM	SIM	NÃO	NÃO	30
387	ALISSON VOICHICOSKI	1997-07-14	NÃO	0	SIM	SIM	NÃO	NÃO	30
376	MILLENE CRISTINE DA LUZ	1997-08-14	NÃO		SIM	SIM	NÃO	NÃO	30
351	GERSON LUIZ DOS SANTOS	1998-12-16	NÃO	0	SIM	SIM	NÃO	NÃO	30
321	CRISTIELE RAIN DO NASCIMENTO	1999-03-19	NÃO		SIM	SIM	NÃO	NÃO	30
322	CLARELIZE ALBACH	1999-12-09	NÃO		SIM	SIM	NÃO	NÃO	30
560	CLEIA MENDES CAMARGO	1974-12-17	NÃO	5	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	20
584	JULIANA APARECIDA FERREIRAS	1984-11-30	NÃO	5	SIM	**NÃO**	NÃO	NÃO	20
470	PATRÍCIA GRAVONSKI	1987-03-11	NÃO	**0**	**NÃO**	SIM	NÃO	NÃO	20
265	KELLY CHRISTINA LOPES DA SILVA	1987-09-18	NÃO	5	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	20
661	CAROLINE DALSASSO	1993-07-28	NÃO		**NÃO**	SIM	NÃO	NÃO	20
324	MARIA ISABEL LOURENÇO	1975-11-29	NÃO	**0**	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	14
263	ERLINDA ELIANE SANTANA DOS SANTOS	1979-06-03	NÃO	2	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	14
634	PAULA DAS NEVES BATISTA	2000-01-18	NÃO	2	SIM	SIM	NÃO	NÃO	14
546	MIRIANE ZWIEGICOSKI	1986-12-25	NÃO	**0**	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	12
440	GISLAINE KAPP	1988-03-25	NÃO	2	SIM	SIM	NÃO	NÃO	12
557	LETÍCIA BAGINSKI GAIO FLORES	1995-03-14	NÃO	2	SIM	**NÃO**	NÃO	NÃO	12
336	GABRIELE BONCK	1999-10-10	NÃO	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	12
316	ANA LUISA MARQUES DE OLIVEIRA	1966-04-26	NÃO	**0**	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	10
475	NEIDE MARISA VIANTE	1973-01-08	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	10
275	ANTONINA CRUCHISNKI PIETRALA	1976-11-20	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO	10
677	NARCISO ANTUNES	1977-06-03	NÃO	**0**	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	10
367	LUCIANE CRISTINA TRZASKOS DOS SANTOS	1981-07-18	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO	10
400	JUCÉLIA PIRES MOREIRA	1982-03-26	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	10
268	ROSELAINE DZIERVA	1984-06-22	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO	10
625	ANA QUEZE MARIA DA SILVA MENDONÇA	1985-02-17	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	10
656	GISELE GROSS	1987-03-13	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	10
607	AUGUSTO BARBOSA ROBERTO	1990-09-20	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	10
605	MICHELE NUNES	1992-12-31	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO	10
606	VERIDIANE COVALSKI	1993-12-15	NÃO	**0**	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	10
547	SUELEN MARINA DA SILVA VIANTE	1994-05-24	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO	10
482	JULIANA DE MELO VOINARSKI	1995-08-01	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	10
454	SUZIANE MACHADO DOS SANTOS	1997-07-07	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	10
465	HELOISA CECILIA PUCHALSKI	1997-08-08	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO	10
455	BRUNO AMARAL MACHADO	1997-09-25	SIM	**0**	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	10
391	EMILI FERNANDA KRINSKI	1998-08-20	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	10
422	ESTHER AUER	1999-04-13	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO	10

352	ANA PAULA HONÓRIO FERREIRA AGOTTANI	1999-12-14	NÃO	**0**	SIM	**NÃO**	NÃO	NÃO	10
428	JENIFER DOS SANTOS TOMAZ	2000-01-12	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO	10
344	MARIA EDUARDA RIPKA	2000-07-03	NÃO	**0**	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	10
364	ÉRICA FERREIRA ALMEIDA	2000-07-11	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO	10
288	KEITELYN RAFAELI DE ALMEIDA BORGES	2001-08-07	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO	10
312	RAFAELA DIAS DE LIMA DOS SANTOS	2001-11-27	NÃO	**0**	SIM	**NÃO**	NÃO	NÃO	10
326	RAFAELA CRISTINE BUENO DE OLIVEIRA GONÇALVES	2002-10-09	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	10
581	MAYARA GURSKI KOTESKI	2003-07-31	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO	10
385	MARIA JÚLIA BORNANCIN	2003-09-03	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	10
307	ANA FLÁVIA DA SILVA ANTUNES	2003-10-06	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	10
300	ISABELA VIANTE DUTRA	2003-10-22	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	10

EMPREGO PÚBLICO: FONOAUDIÓLOGO

Nº da inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Deficiência	Título 1	Título 2	Título 3	Título 4	Título 5	Pontuação Total
71	MARIANGELIS RUPEL	1996-01-13	NÃO		SIM	**NÃO**	NÃO	NÃO	15
74	MILENA SOARES VOINARSKI	1998-02-20	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	15

EMPREGO PÚBLICO: MOTORISTA

Nº da inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Deficiência	Título 1	Título 2	Título 3	Título 4	Título 5	Pontuação Total
225	MARCO AURÉLIO MARTINS DOS SANTOS	1963-11-24	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	100
248	GELSON BORDINHAO MONEGATI	1977-04-06	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	80
184	EDER MARCIANO LINDEBECK	1983-10-25	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	80
203	ELISSON AUGUSTO HORST	1990-01-26	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	80
210	KELLYN PAOLA LEAL	1994-10-22	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	80
174	CARLOS ALBERTO DA ROCHA	1966-02-04	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	50
234	CONSTANTE SCHIMANSKI	1976-10-25	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	50
180	NARCISO ANTUNES	1977-06-03	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	50
242	AMAURI DA LUZ	1965-05-28	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	40
233	RENI DE OLIVEIRA	1974-01-25	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	**NÃO**	SIM	40
243	MARCOS AURÉLIO DO VALE BORDINHÃO	1974-05-09	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	40
236	APARECIDO JOSE CARDOSO	1973-03-29	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	30
178	ROITEMAN PENAFIEL MAYER	1978-06-12	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	30
246	EDEMAR PAWLAK	1979-04-17	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	30
216	ADRIANO JEREMIAS	1995-01-16	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	30
215	LUÍS PEDRO RAGNINI	1966-10-01	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	10
202	DELMAR DA SILVA	1968-08-08	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	10
227	JEAN MARCIO DE ALMEIDA	1980-05-14	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	10
232	MARCELO VOYCIECHOSKI	1986-08-10	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	10
177	EZEQUIEL MACHADO	1988-08-09	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	10
195	ELISEU ADRIANO GONÇALVES	1990-11-15	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	**NÃO**	NÃO	10
194	EVERTON MILONE	1991-08-02	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	10
208	RAFAEL DE GOES	1994-02-21	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	**NÃO**	**NÃO**	10

EMPREGO PÚBLICO: NUTRICIONISTA

Nº da inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Deficiência	Título 1	Título 2	Título 3	Título 4	Título 5	Pontuação Total
254	VERIDIANA DE ALMEIDA	1986-05-01	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	10
256	ALTEVIR JEDERSON GARCIA TOZETTO	1987-08-28	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO	10
255	JOCIÉLI EURICH KOGA	1987-10-01	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO	10
250	TAIS CRISTINE COCHINSKI FRANCO	1991-09-05	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO	10

EMPREGO PÚBLICO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº da Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Deficiência	Título 1	Título 2	Título 3	Título 4	Título 5	Pontuação Total
680	SOLANGE COVALSKI PADILHA	1966-04-02	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	80
746	ANA MARIA RIBEIRO FERREIRA	1966-08-21	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	80
858	ZENILDA CANDÉO	1970-05-27	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	80
996	SUZANA KOVALSKI	1970-08-17	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	80
776	MARIA JOSÉ SCEPANSKI	1978-05-24	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	80
987	VIVIANE DE PAULA FERREIRA	1980-01-11	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	80
827	ELIS MICHELI SANSON FALARZ	1981-07-23	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	80

882	NÁDIA DO ROCIO LIMA DE PAULA FREITAS	1987-01-23	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	80
917	JÉSSICA EHALT CAVALHEIRO	1987-05-07	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	80
1014	JAMYLLE CURY MOSLEMANI	1990-05-30	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	80
983	SOELI TRZECIOK	1992-09-24	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	80
964	TATIANE ROSCOSZ	1993-06-22	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	80
852	ERIKA LAÍS GONÇALVES	1994-04-22	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	80
913	RENATA APARECIDA FERREIRA CHICANOSKI DA TRINDADE	1994-05-04	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	80
736	JENIFER LORENA RIFFERT PAWLIK	1994-11-24	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	80
944	MAISA PLODECK CORDEIRO	1995-05-31	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	80
871	DENIS FERREIRA	1995-07-31	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	80
975	MARIANE APARECIDA SCHÜHLI	1996-09-29	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	80
891	ANDRESSA DA SILVEIRA FERRANDO	1998-09-13	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	80
1010	ALINE SIGNORI CHICANOSKI	1999-07-08	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	80
948	ROSINEI DE FÁTIMA DOS SANTOS BACH	1963-03-16	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	60
758	ELI APARECIDA BACH	1965-11-15	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	**NÃO**	60
816	JAQUELINE TOCZEC HONORIO FERREIRA	1969-01-28	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	60
920	VIVIANE GRAEFF RAMOS	1970-06-21	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	60
994	CLAUDIA NOVAKI BOCHENIKI CHEROBIM	1972-05-13	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	60
981	SILMARA APARECIDA SOARES	1974-09-06	NÃO	SIM	NÃO	SIM	**NÃO**	SIM	60
940	ANA TEREZINHA TARNOSKI	1977-07-21	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	60
870	DANIELLE GOMES DA SILVA	1980-01-09	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	60
998	ADMARI SCHUHLI PRIMO DA SILVA	1980-04-19	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	60
797	VIVIANE APARECIDA DA SILVA AUER	1980-09-30	NÃO	SIM	NÃO	**NÃO**	SIM	SIM	60
830	MARCIA MARIA KUHN	1981-05-14	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	60
1004	GRASIELE KAPP EWERT	1981-06-01	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	60
872	ANA CECILIA CARDOSO PEREIRA	1981-09-07	NÃO	SIM	SIM	**NÃO**	NÃO	SIM	60
785	SIMONE GASPAR VIDA	1982-02-07	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	60
1007	ELISMARA VASCO BLANC	1983-01-18	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	60
973	DEJANIRA DE LIMA	1983-04-20	NÃO	SIM	NÃO	**NÃO**	SIM	SIM	60
750	LISANGELA TURRA DE LARA	1984-05-10	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	60
749	ROSILENE ZALESKI TRZASKOS	1984-07-31	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	60
840	JOSIELLY RUPPEL	1984-11-08	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	60
898	LUCIANA PONIJALSKI DE LIMA	1985-02-18	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	60
934	BARBARA KAROLYNE MORAIS SANTANA	1985-06-09	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	60
892	ANDREIA PRZYBYSEWSKI	1985-06-10	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	60
977	TÂNIA APARECIDA GALAN STELLE	1986-08-30	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	60
822	FRANCIELE CRISTINE FRANCO BARAUSSE	1988-09-30	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	60
809	ELEANER VANUZA MOL DE OLIVEIRA	1989-02-03	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	60
976	FRANCYELLE CAMILE MEHL SOARES	1990-05-30	NÃO	SIM	SIM	**NÃO**	NÃO	SIM	60
903	ELYDIANE CABRAL GONÇALVES	1990-10-21	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	60
787	CRISTIANE ANTUNES NOWAK SILVA	1991-07-01	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	60
952	JÉSSICA DO ROCIO CUNHA SCORSIN	1993-11-22	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	60
899	JACIARA ARAUJO VIEIRA	1994-10-20	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	60
808	FABIELE CATHARINA RUPPEL	1994-12-21	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	60
839	THAIS CAROLINE MIODUSKI RUPEL	1995-04-01	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	60
942	CAROLINA CRISTINE DE GOSS	1996-03-16	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	60
846	BRUNA LINDEBECK	1997-07-14	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	60
765	CAROLINE APARECIDA MACHADO LEVANDOSKI	1997-11-10	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	60
703	TATYANE MEIRA MARTINS	2000-01-10	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	60
864	LUCIANE SANTOS BORDINHON CARMINATTI	1964-08-23	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	40
860	ROSENI BASTOS VIANTE	1972-12-30	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	40
829	IZABEL CRISTINA DE SOUZA	1973-04-14	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	40
729	MARIA DILVANE GADONSKI WROBEL	1978-03-21	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	40
687	EDIRLEIA DE FATIMA VIDAL	1978-07-13	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	40

859	ANDREIA BARBIERI	1978-08-08	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	**NÃO**	40
692	RAQUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	1979-02-18	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	40
885	NELCI APARECIDA DE SOUZA DE OLIVEIRA	1980-08-10	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	40
733	VALÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	1985-03-25	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	**NÃO**	SIM	40
904	MAIARA ASSUNÇÃO	1985-08-27	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	40
772	MICHELE LEAL	1986-08-20	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	**NÃO**	SIM	40
802	EDINEIA PADILHA	1986-10-15	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	40
958	JAQUELINE NOVAK	1987-05-11	NÃO	SIM	NÃO	**NÃO**	NÃO	SIM	40
851	JANAINA ZACLIS RIBEIRO	1987-09-12	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	40
918	DAIANE MARIA RIBAS SANTO	1988-01-07	NÃO	SIM	NÃO	**NÃO**	NÃO	SIM	40
780	ANELLIZE VANESSA DE CARVALHO KRAIEWSKI	1988-01-16	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	40
849	ELIANE APARECIDA VIEIRA GUIMARÃES	1989-06-08	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	40
961	BEATRIZ RODRIGUES DE LIMA	1990-08-31	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	40
748	MARIANE CRISTINA GONÇALVES	1991-12-21	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	**NÃO**	SIM	40
980	ANDRIELE BARBOSA SIMER	1992-09-17	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	40
988	CLAUDIA DE OLIVEIRA KASIOROWSKI SERRATO	1993-02-07	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	40
865	SUELEN HOLTMAN GERNISCKI	1993-08-10	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	40
728	EVELISE DE GODOI	1994-03-31	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	**NÃO**	SIM	40
938	ANDREA GABRIELE THOMÉ	1994-11-16	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	**NÃO**	40
773	GISLAINE DE PAULA ANTUNES VIDAL	1995-09-20	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	40
989	JUCIANE APARECIDA COSTA	1996-10-11	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	40
919	TAINARA DE DEUS	1996-11-06	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	40
755	FABIANA RODRIGUES SZALUF	1997-05-19	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	40
821	FABIELY DA SILVA BARBOSA	1997-07-04	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	40
834	HELOISA CECILIA PUCHALSKI	1997-08-08	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	**NÃO**	40
876	RAFAELI MARTINS	1998-04-02	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	40
730	JANAINE PAZ LOURENÇO	1998-10-17	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	40
853	FERNANDA TALITA DE PAULI	1999-07-21	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	40
779	INA CARLA DE OLIVEIRA	1974-04-12	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	20
817	ALESSANDRA CRISTINA CARNEIRO	1976-04-18	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	20
1002	GEIZA DE MACEDO DOS SANTOS	1976-09-18	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	20
715	ELENICE CAMILO	1979-05-18	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	20
982	CINEIA KUHN	1980-06-27	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	20
925	VANACIR ANTUNES COSTA	1980-12-23	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	20
875	MARIA CELI DA LUZ	1982-04-07	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	20
931	ANA QUEZE MARIA DA SILVA MENDONÇA	1985-02-17	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	20
915	PATRÍCIA GRAVONSKI	1987-03-11	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	20
856	JANAINA GONÇALVES	1987-09-26	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	20
874	JOSIÉLI APARECIDA MARTINS	1987-11-04	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	20
702	ANDRESSA LUIZ DOS SANTOS	1989-08-24	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	20
721	CAMILA RAMOS	1989-09-14	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	20
759	MARCIA APARECIDA BORGES MARQUES	1992-02-04	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	**NÃO**	20
836	KATHLEEN RAIANE DA SILVA.	1992-04-11	NÃO	**NÃO**	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	20
894	RIZZIA MIRIAM MARQUES	1993-10-17	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	20
819	ELIZE CAROLINE FERRARI CZAIKA	1993-11-08	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	20
770	PATRÍCIA DANIELI KREITLOW MOZUCK MOREIRA	1993-11-26	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	20
727	GESLAINE ROGALSKI GROSS	1993-11-27	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	20
890	FLÁVIA CAROLINE KOZECHENGUILHERME	1994-01-07	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	20
1029	ALAIS DE AZEVEDO	1995-06-18	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	20
747	EDNA BARBOSA	1995-09-03	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	20
792	FRANCINE APARECIDA MACHADO PEREIRA	1995-11-09	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	20
694	EMANUELE MARISE LEMOS	1996-04-01	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	20
739	RAFAELLY WEIBER BENTO	1996-11-12	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	20
930	MILLENE CRISTINE DA LUZ	1997-08-14	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	20
774	EMILI FERNANDA KRINSKI	1998-08-20	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	20
754	ANDREZA MIRIAN DOS SANTOS VICHINESKI	1999-04-01	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	20
1034	LETÍCIA MARIA RUTCOSKI	1999-05-04	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	20
823	KAROLINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	1999-11-15	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	20

682	RAFAELA ANTUNES DOS SANTOS	1999-11-18	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	20
690	ANA PAULA HONÓRIO FERREIRA AGOTTANI	1999-12-14	NÃO	**NÃO**	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	20
1008	PAULA DAS NEVES BATISTA	2000-01-18	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	20
762	JULIANA DE FÁTIMA BLANC	2000-06-30	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	20
1019	ALESSANDRA ALVES DE SOUZA	2000-12-15	NÃO	**NÃO**	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	20
1032	EVA LETÍCIA DA SILVA ANTUNES	2001-02-08	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	20
937	THAYS DA CUNHA MAGALHÃES	2001-05-06	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	20
971	MYLENA SALLES CARMAZIM	2001-06-17	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	20
699	CAMILA MACHADO VIDA	2001-09-07	NÃO	**NÃO**	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	20
832	RAFAELA DIAS DE LIMA DOS SANTOS	2001-11-27	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	20
769	BEATRIZ SIQUEIRA SCHVEIGERT	2002-07-04	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	20
697	ANA QUÉREN DO VALLE DOS SANTOS	2002-07-28	NÃO	NÃO	SIM	**NÃO**	NÃO	NÃO	20
909	JOÃO GUILHERME MARTINS	2002-08-25	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	20
957	YASMIN SANTANA	2003-01-03	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	20
927	BIANCA CORDEIRO	2003-02-22	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	20
777	LUCILENE CONCEIÇÃO BAGINSKI COSTA	1983-08-21	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	10

EMPREGO PÚBLICO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

Nº da inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Deficiência	Título 1	Título 2	Título 3	Título 4	Título 5	Pontuação Total
1450	MARCIA MARIA KUHN	1981-05-14	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	100
1486	GISELE DO ROCIO BEJES MILDEMBERG	1976-05-10	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	80
1459	MARIA JOSÉ SCEPANSKI	1978-05-24	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	80
1478	ANDRÉIA VIVIANE DE MELLO	1978-11-12	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	80
1454	DANIELI COELHO DOS SANTOS	1980-03-05	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	80
1496	ELIS MICHELI SANSON FALARZ	1981-07-23	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	80
1430	ÁGATHA APARECIDA BAGGIO HELMANN	1983-09-09	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	80
1374	NÁDIA DO ROCIO LIMA DE PAULA FREITAS	1987-01-23	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	80
1381	JÉSSICA EHALT CAVALHEIRO	1987-05-07	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	80
1340	JAMYLLE CURY MOSLEMANI	1990-05-30	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	80
1424	FRANCYELLE CAMILE MEHL SOARES	1990-05-30	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	80
1299	VIVIANA APARECIDA KRAIEWSKI	1990-09-27	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	80
1328	NAJILA CURY	1992-03-18	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	80
1345	ALINE RODRIGUES NEVES	1992-07-21	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	80
1311	TATIANE ROSCOSZ	1993-06-22	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	80
1283	ERIKA LAÍS GONÇALVES	1994-04-22	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	80
1292	RENATA APARECIDA FERREIRA CHICANOSKI DA TRINDADE	1994-05-04	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	80
1390	ERIKA GORTE OSTERNACK	1994-05-22	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	80
1310	THAIS CAROLINE MIODUSKI RUPEL	1995-04-01	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	80
1495	MAISA PLODECK CORDEIRO	1995-05-31	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	80
1271	DENIS FERREIRA	1995-07-31	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	80
1263	CAROLINA CRISTINE DE GOSS	1996-03-16	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	80
1293	MARIANE APARECIDA SCHÜHLI	1996-09-29	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	80
1290	ANDRESSA DA SILVEIRA FERANDO	1998-09-13	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	80
1274	ALINE SIGNORI CHICANOSKI	1999-07-09	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	80
1164	ALICE RIPKA KASIOROWSKI	1962-08-30	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	60
1180	MARILENE MAINGINSKI	1965-10-06	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	60
1172	ELI APARECIDA BACH	1965-11-15	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	60
1141	SOLANGE COVALSKI PADILHA	1966-02-04	NÃO	SIM	SIM	**SIM**	NÃO	SIM	60
1298	ANA MARIA RIBEIRO FERREIRA	1966-08-21	NÃO	SIM	NÃO	SIM	**SIM**	SIM	60
1163	JAQUELINE TOCZEK HONORIO FERREIRA	1969-01-28	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	60
1186	ANGELIS TERESINHA RUTCOSKI BACH	1969-08-22	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	60
1178	VIVIANE GRAEFF RAMOS	1970-06-21	NÃO	SIM	SIM	NÃO	**SIM**	SIM	60
1157	SUZANA KOVALSKI	1970-08-17	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	60
1166	CLAUDIA NOVAKI BOCHENIKI CHEROBIM	1972-05-13	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	60
1149	SONIA APARECIDA GUILLANDE DA SILVA	1973-08-14	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	60
1156	ELISIANE DE PAULA STAFIN	1974-12-24	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	60
1143	JEANE CRISTINE HOFFMANN GUIMARÃES	1975-09-01	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	60
1154	ELIANE EVA KOSTRZEWICZ	1975-12-05	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	60
1492	JOANA ROGOSKI STANISUASKI	1976-06-21	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	60
1489	ROSELI NOVAKI	1976-08-16	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	60
1145	ANGELA SCHAMNE	1977-10-28	NÃO	SIM	NÃO	**SIM**	SIM	SIM	60
1151	MARIELE TEIXEIRA DE FREITAS FORMANKEVISKY	1977-11-05	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	60
1159	MARIA DILVANE GADONSKI WROBEL	1978-03-21	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	60
1493	EDIRLEIA DE FATIMA VIDAL	1978-07-13	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	60
1488	ROSANGELA BARAUCE DE OLIVEIRA	1979-02-24	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	60
1475	DANIELLE GOMES DA SILVA	1980-01-09	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	60
1472	VIVIANE DE PAULA FERREIRA	1980-01-11	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	60

1189	ALBONI APARECIDA DE PAULA	1980-01-13	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	60
1460	ADMARI SCHUHLI PRIMO DA SILVA	1980-04-19	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	60
1440	TATIANA FERNANDES STADLER	1980-07-24	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	60
1473	ALEXSANDRA SCHWEIGERT DE OLIVEIRA	1980-11-15	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	60
1471	GRASIELE KAPP EWERT	1981-06-01	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	60
1442	ANA CECILIA CARDOSO PEREIRA	1981-09-07	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	60
1497	SIMONE GASPAR VIDA	1982-02-07	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	60
1463	DEJANIRA DE LIMA	1983-04-20	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	60
1433	NÁDIA CRISTINA BACH	1983-05-22	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	60
1448	ROSILENE ZALESKI TRZASKOS	1984-07-31	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	60
1394	LUCIANA PONIJALSKI DE LIMA	1985-02-18	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	60
1410	VALÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	1985-03-25	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	60
1409	ANGELA NUNES BORGES KVIATKOSKI	1985-04-05	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	60
1398	BARBARA KAROLYNE MORAIS SANTANA	1985-06-09	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	60
1412	ANDREIA PRZYBYSEWSKI	1985-06-10	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	60
1422	TÂNIA APARECIDA GALAN STELLE	1986-08-30	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	60
1369	CRISTIELE APARECIDA SCHVAIDAK DE SOUZA	1986-09-14	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	60
1368	ANDRESSA COVALSKI DELFRATE	1986-11-20	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	60
1391	JOSIÉLI APARECIDA MARTINS	1987-11-04	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	60
1356	BEATRIZ IURK BATISTA	1987-12-12	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	60
1360	ANELLIZE VANESSA DE CARVALHO KRAIEWSKI	1988-01-16	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	60
1384	FRANCIELE CRISTINE FRANCO BARAUSSE	1988-09-30	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	60
1353	ELEANER VANUZA MOL DE OLIVEIRA	1989-02-03	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	60
1330	ALINE HARTMANN	1989-07-25	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	60
1344	JAQUELINE HOINASKI DE PAULA	1989-08-17	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	60
1363	GÉSICA APARECIDA PERES BARBOSA	1989-08-20	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	60
1331	JEISI EURICH	1989-10-03	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	60
1362	FABIANE APARECIDA LOURENÇO DA SILVA	1990-01-11	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	60
1359	KESSYANE STELE	1990-07-13	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	60
1321	ELYDIANE CABRAL GONÇALVES	1990-10-21	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	60
1367	CRISTIANE ANTUNES NOWAK SILVA	1991-07-01	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	60
1346	LUCIANE BURGINSKI FILIPAK KAUKA	1992-01-14	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	60
1309	ISABELA VIANTE	1992-06-01	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	60
1349	JOSIANE SAVACINI CLAUS FERNANDES DOS SANTOS	1994-05-18	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	60
1259	ELIZANGELA COVALSKI	1994-08-20	NÃO	**SIM**	SIM	SIM	NÃO	SIM	60
1254	JACIARA ARAUJO VIEIRA	1994-10-20	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	60
1270	JENIFER LORENA RIFFERT PAWLIK	1994-11-24	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	60
1343	FABIELE CATHARINA RUPPEL	1994-12-21	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	60
1273	PÂMELA THAINE CABRAL	1995-01-18	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	60
1257	GISLAINE DE PAULA ANTUNES VIDAL	1995-09-20	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	60
1228	NEYLA SABRINA BACH	1996-10-11	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	60
1236	FABIANA RODRIGUES SZALUF	1997-05-19	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	60
1238	FABIELY DA SILVA BARBOSA	1997-07-04	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	60
1233	BRUNA LINDEBECK	1997-07-14	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	60
1227	ISABELA HELENA GABARDO LEDERER	1997-10-17	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	60
1256	CAROLINE APARECIDA MACHADO LEVANDOSKI	1997-11-10	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	60
1185	MARINEUSI CALDAS BORDIGNON	1962-03-09	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	40
1458	LUCIANE SANTOS BORDINHON CARMINATTI	1964-08-23	NÃO	SIM	**SIM**	NÃO	**SIM**	SIM	40
1438	ROSENI BASTOS VIANTE	1972-12-30	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	40
1153	IZABEL CRISTINA DE SOUZA	1973-04-14	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	40
1465	SILMARA APARECIDA SOARES	1974-09-06	NÃO	SIM	NÃO	**SIM**	NÃO	SIM	40
1373	KARINA APARECIDA DE OLIVEIRA MORESCHI	1975-04-21	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	40
1350	VILMARI APARECIDA DOS SANTOS SCHAMBER	1975-05-03	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	40
1279	GIOVANA COSTA	1975-09-09	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	40
1296	ANDREIA BARBIERI	1978-08-08	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	40
1211	RAQUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	1979-02-18	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	40
1464	NELCI APARECIDA DE SOUZA DE OLIVEIRA	1980-08-10	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	40
1453	VIVIANE APARECIDA DA SILVA AUER	1980-09-30	NÃO	SIM	NÃO	**SIM**	**SIM**	SIM	40
1173	ANA PAULA SKRZYPIEC	1980-11-01	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	**SIM**	40
1474	ELISANGELA RUPPEL	1980-12-23	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	40
1152	DÉBORA KARINA DE PAULI COSTA	1982-07-12	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	40
1142	ELISMARA VASCO BLANC	1983-01-18	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	40
1468	SAMUEL DE OLIVEIRA MOTTA	1983-10-11	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	40
1348	FRANCIELLY MAIDL	1984-05-05	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	40
1476	LISANGELA TURRA DE LARA	1984-05-10	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	40
1435	JOSIELLY RUPPEL	1984-11-08	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	40
1461	CRISLAINE DE CAMARGO TITSKI	1986-09-27	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	40
1428	EDINEIA PADILHA	1986-10-15	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	40
1437	MICHELE LEAL	1986-12-26	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	40
1416	JAQUELINE NOVAK	1987-05-11	NÃO	SIM	NÃO	**SIM**	NÃO	SIM	40

1405	JANAINA ZACLIS RIBEIRO	1987-09-12	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	40
1418	RENATA DENISE DE ANDRADE KUCZIRCA	1987-09-29	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	**SIM**	40
1400	DAIANE MARIA RIBAS SANTO	1988-01-07	NÃO	SIM	NÃO	**SIM**	SIM	NÃO	40
1401	ELIANE APARECIDA VIEIRA GUIMARÃES	1989-06-08	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	40
1319	BEATRIZ RODRIGUES DE LIMA	1990-08-31	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	40
1386	ANGÉLICA MACHADO PADILHA	1991-02-23	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	40
1334	ADRIANE MARIA BACH	1991-11-25	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	40
1303	MARIANE CRISTINA GONÇALVES	1991-12-21	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	40
1322	GISLAINE SVIECH VALLE	1992-08-01	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	40
1325	ANDRIELE BARBOSA SIMER	1992-09-17	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	40
1342	CLAUDIA DE OLIVEIRA KASIOROWSKI SERRATO	1993-02-07	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	40
1324	SUELEN HOLTMAN GERNISCKI	1993-08-10	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	40
1315	EVELISE DE GODOI	1994-03-31	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	**SIM**	40
1287	RAFAELA DE FÁTIMA GONÇALVES BUSARELLO	1994-08-25	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	**SIM**	40
1252	ANDREA GABRIELE THOMÉ	1994-11-16	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	40
1249	JUCIANE APARECIDA COSTA	1996-10-11	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	40
1260	LUCIANA CANDÉO	1997-04-10	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	40
1339	HELOISA CECILIA PUCHALSKI	1997-08-08	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	**SIM**	SIM	40
1222	JANAINE PAZ LOURENÇO	1998-10-17	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	40
1413	FERNANDA TALITA DE PAULI	1999-07-21	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	40
1201	TATYANE MEIRA MARTINS	2000-01-10	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	40
1232	INA CARLA DE OLIVEIRA	1974-04-12	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	20
1396	ALESSANDRA CRISTINA CARNEIRO	1976-04-18	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	20
1317	GEIZA DE MACEDO DOS SANTOS	1976-09-18	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	20
1223	ELENICE CAMILO	1979-05-18	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	20
1307	VANACIR ANTUNES COSTA	1980-12-23	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	20
1198	DAIANA AGOTTANI SANSON	1981-09-05	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	20
1240	MARISTELA DE ARAUJO	1985-02-21	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	20
1155	MAIARA ASSUNÇÃO	1985-08-27	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	**SIM**	NÃO	20
1138	PATRÍCIA GRAVONSKI	1987-03-11	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	20
1140	CAMILA RAMOS	1989-09-14	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	20
1500	MARCIA APARECIDA BORGES MARQUES	1992-02-04	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	**SIM**	20
1446	MARIA EDUARDA DA SILVA	1993-08-05	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	**SIM**	**SIM**	20
1452	RIZZIA MIRIAM MARQUES	1993-10-17	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	20
1432	PATRÍCIA DANIELI KREITLOW MOZUCK MOREIRA	1993-11-26	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	20
1395	GESLAINE ROGALSKI GROSS	1993-11-27	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	20
1485	FLÁVIA CAROLINE KOZECHEN GUILHERME	1994-01-07	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	20
1246	ELAINE CRISTINA SANTOS	1995-03-26	NÃO	NÃO	SIM	**SIM**	NÃO	NÃO	20
1320	ALAIS DE AZEVEDO	1995-06-18	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	20
1285	RAFAELLY WEIBER BENTO	1996-11-12	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	20
1264	MILLENE CRISTINE DA LUZ	1997-08-14	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	20
1250	EMILI FERNANDA KRINSKI	1998-08-20	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	20
1214	LETÍCIA MARIA RUTCOSKI	1999-05-04	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	20
1226	RAFAELA ANTUNES DOS SANTOS	1999-11-01	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	20
1266	KAROLINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	1999-11-15	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	20
1215	ANA PAULA HONÓRIO FERREIRA AGOTTANI	1999-12-14	NÃO	**SIM**	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	20
1333	ALESSANDRA ALVES DE SOUZA	2000-12-15	NÃO	**SIM**	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	20
1194	EVA LETÍCIA DA SILVA ANTUNES	2001-02-08	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	20
1203	MYLENA SALLES CARMAZIM	2001-06-17	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	20
1197	ANA CLARA BET FLORES	2002-04-25	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	20
1191	BEATRIZ SIQUEIRA SCHVEIGERT	2002-07-04	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	20
1265	ANA QUÉREN DO VALLE DOS SANTOS	2002-07-28	NÃO	NÃO	SIM	**SIM**	NÃO	NÃO	20
1195	JOÃO GUILHERME MARTINS	2002-08-25	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	20
1267	BIANCA CORDEIRO	2003-02-22	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	20
1388	ERIKA APARECIDA BARTOS	2003-05-12	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	20

EMPREGO PÚBLICO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº da inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Deficiência	Título 1	Título 2	Título 3	Título 4	Título 5	Pontuação Total
171	LEINA KARLA FERNANDES MOLETTA	1981-11-18	NÃO	5	SIM	SIM	SIM	NÃO	70
151	THIAGO APARECIDO DOMINGOS	1987-09-16	NÃO	5	SIM	SIM	SIM	NÃO	70
154	DILSSANDRO MIGUEL GADONSKI	1987-09-22	NÃO	5	SIM	SIM	SIM	NÃO	70
144	DURCILÉIA DA FONSECA BENTO BARSCZ	1989-01-24	NÃO	5	SIM	SIM	SIM	NÃO	70
146	MARTA MIRIANE GADONSKI	1990-10-10	NÃO	5	SIM	SIM	SIM	NÃO	70
113	ROGÉRIO AYRES	1974-04-26	NÃO	**3**	SIM	SIM	SIM	NÃO	66
115	EDNILSON JOSE DOS SANTOS	1975-04-20	NÃO	3	SIM	SIM	SIM	NÃO	66
167	THIAGO HENRIQUE RIGONI DE PONTES	1985-07-02	NÃO	**2**	SIM	SIM	SIM	NÃO	64
148	JOCIELI MARQUES PIETCZAK	1990-07-07	NÃO	2	SIM	SIM	SIM	NÃO	64
165	MAYARA DE FREITAS	1985-01-08	NÃO	1	SIM	SIM	SIM	NÃO	62
164	SONIA APARECIDA	1973-08-14	NÃO		SIM	SIM	SIM	NÃO	60

	GUILLANDE DA SILVA								
112	INELI SCHON	1975-08-23	NÃO		SIM	SIM	SIM	NÃO	60
114	NÁDIA CRISTINA BACH	1983-05-22	NÃO		SIM	SIM	SIM	NÃO	60
169	RENATA DE FÁTIMA DA SILVA	1986-10-29	NÃO	0	SIM	SIM	SIM	NÃO	60
162	JÉSSICA EHALT CAVALHEIRO	1987-05-07	NÃO		SIM	SIM	SIM	NÃO	60
156	ANDRÉ LUIZ BURDINSKI	1988-03-10	NÃO	**0**	SIM	SIM	SIM	NÃO	60
131	THAYNÁ DOMBROSKI MOREIRA	1995-11-10	NÃO	0	SIM	SIM	SIM	NÃO	60
125	MAGDIEL VALLE DA MOTTA	1998-01-15	NÃO	0	SIM	SIM	SIM	NÃO	60
170	ROBERTA GLACIELA PIMENTEL	1981-02-20	NÃO	5	SIM	**NÃO**	SIM	NÃO	55
142	BRENDON LUCAS SCHON	1994-04-22	NÃO	5	SIM	NÃO	SIM	NÃO	55
143	GÉSICA APARECIDA PERES BARBOSA	1989-08-20	NÃO	5	SIM	SIM	NÃO	NÃO	40
150	VIVIANA ZAKRZEVSKI	1988-04-05	NÃO	3	SIM	SIM	NÃO	NÃO	36
129	KESSYANE STELE	1990-08-13	NÃO	**0**	SIM	SIM	NÃO	NÃO	30
138	LEANDRO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA	1995-04-13	NÃO	0	SIM	SIM	NÃO	NÃO	30
159	CAROLINA CRISTINE DE GOSS	1996-03-16	NÃO	0	SIM	SIM	**NÃO**	NÃO	30
153	CLÉBER DOS SANTOS GUIMARÃES	1986-10-31	NÃO	5	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	25
137	SIDNEI OGG	1986-11-11	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO	15
160	VITOR SANTOS SERRATO	1992-01-27	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO	15
133	TACIANE APARECIDA CHAVES	1992-07-06	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	15
145	THIAGO MIGUEL PEREIRA GARCIA	1993-07-30	NÃO	**0**	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	15
152	MARCOS ELOI MACHADO COELHO	1994-06-01	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	15
124	BRENDOW JOSE SANTIAGO CUIMACHOVICZ	1996-09-27	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	15
121	IGOR RODRIGUES DE LIMA	1998-05-02	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	10

EMPREGO PÚBLICO: PSICÓLOGO

Nº da inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Deficiência	Título 1	Título 2	Título 3	Título 4	Título 5	Pontuação Total
84	FERNANDO MARTINI DE JESUS	1987-03-17	NÃO	4	SIM	SIM	SIM	NÃO	70
93	ADRIELLE CAROLINE KRINSKI	1996-07-18	NÃO	4	SIM	SIM	SIM	NÃO	70
110	ALEXANDRE DA SILVA FERRI	1972-07-25	NÃO	0	SIM	SIM	SIM	NÃO	60
90	ANELISE DOS SANTOS	1992-09-30	NÃO	4	**NÃO**	SIM	NÃO	NÃO	45
104	KAREN THAYNA NICKEL	1998-06-13	NÃO	2	SIM	SIM	NÃO	NÃO	37,5
82	JOICE ARAGÃO DOS SANTOS	1984-03-29	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	15
83	EVELAINE LARA TOZETTO	1991-01-11	NÃO	0	SIM	NÃO	SIM	NÃO	15

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:A75A7906

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - CONSOLIDADO | 6º BIMESTRE DE 2021

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	132.842.547,24	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	131.642.547,24	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	131.642.547,24	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	55.496.253,51	42,16
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	71.086.975,51	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	67.532.626,73	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	63.978.277,96	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	7.796.196,76	5,92
Limite definido por Resolução do Senado Federal	157.971.056,69	120,00

GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	28.961.360,39	22.00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	3.893.823,50	2,96
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	21.062.807,56	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	9.214.978,31	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	4.752.137,39	75.413.268,67

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/jan/2022 as 10h e 56m.

SERGIO LUIS BELICH
Prefeito

MANUELLA FERREIRA MARQUES
CRC/PR 05
Contador(a)

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO
Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:294BCC96

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - CONSOLIDADO | 6º BIMESTRE 2021

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.021		
LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	132.842.547,24	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	131.642.547,24	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	131.642.547,24	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	55.496.253,51	42,16
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	71.086.975,51	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	67.532.626,73	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	63.978.277,96	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	7.796.196,76	5,92
Limite definido por Resolução do Senado Federal	157.971.056,69	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	28.961.360,39	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	3.893.823,50	2,96
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	21.062.807,56	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	9.214.978,31	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	4.752.137,39	75.413.268,67
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/jan/2022 as 10h e 56m.		

SERGIO LUIS BELICH
Prefeito

MANUELLA FERREIRA MARQUES
CRC/PR 05
Contador(a)

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO
Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:3FDDA570

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A.D. DAMINELLI

PROCESSO Nº 30.054/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

Aos vinte e um dias de janeiro do ano de 2022, a **Prefeitura do Município de Paranaguá/PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.017.458/0001-15, situada na Rua Júlia da Costa, nº 322 – Centro, Paranaguá-PR, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora **LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO** e pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Senhor **DIEGO DELFINO**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021, cujo objetivo fora a formalização de **Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Meio Ambiente de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal, processado nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666/93; da Lei nº 10.520/2002; da Lei nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014; dos Decretos nº 445/2017, 816/2018, 683/2018 e demais normas legais aplicáveis, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA: A.D. Daminelli - Eireli	
CNPJ: 10.749.758/0001-80	FONE/FAX: (44) 3423-0984
ENDEREÇO: Av. General Andrade Neves, nº 1108 – Jardim São Jorge, Paranavaí/PR CEP: 87710-040	
REPRESENTANTE LEGAL: Aline Dias Daminelli	
CPF Nº: 062.284.489-00	RG Nº: 9.308.564-7 SSP/PR
E-MAIL: arenitomed@gmail.com	

ITEM	CÓD. BR	MARCA/Nº REGISTRO ANVISA	UNID.	DESCRIÇÃO CATMAT	DOSAGEM – CONCENT.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	278281	Hipolabor / 1134301820021	AMPOLA	ADENOSINA 3MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	3MG/ML 2ML	900	R$ 9,77	R$ 8.793,00
12	270614	Blau / 1163701150041	FRASCO-AMPOLA	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: POTÁSSICA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, DOSAGEM: 100.000UI + 300.000UI, USO: INJETÁVEL	400.000UI INJETÁVEL	720	R$ 5,68	R$ 4.089,60
21	437160	Natulab / RDC 199/2006	FRASCO	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO NASAL, FRASCO 50ML	0,9% SOLUÇÃO NASAL 50ML	8000	R$ 3,24	R$ 25.920,00
48	395730	Natulab / RDC	FRASCO	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO + MAGNÉSIO 40 + 60 MG SUSPENSÃO ORAL - frasco 100/150 ml	40+60MG SUSP. ORAL 100/150ML	4320	R$ 2,38	R$ 10.281,60
VALOR TOTAL							**R$ 49.084,20**	

A vigência da presente **Ata de Registro de Preços** será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, nos termos do art. 15, inciso III da Lei nº 8.666/1993, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

As especificações técnicas e demais exigências constantes no Edital e anexo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021** integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela autoridade competente e pelo particular fornecedor.

LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

DIEGO DELFINO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

A.D. Daminelli - EIRELI
ALINE DIAS DAMINELLI

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:68F82D7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - BACKES

PROCESSO Nº 30.054/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

Aos vinte e um dias de janeiro do ano de 2022, a **Prefeitura do Município de Paranaguá/PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.017.458/0001-15, situada na Rua Júlia da Costa, nº 322 – Centro, Paranaguá-PR, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora **LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO** e pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Senhor **DIEGO DELFINO**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021, cujo objetivo fora a formalização de **Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria

Municipal de Meio Ambiente de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal, processado nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666/93; da Lei nº 10.520/2002; da Lei nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014; dos Decretos nº 445/2017, 816/2018, 683/2018 e demais normas legais aplicáveis, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA: Distribuidora de Medicamentos Backes Eireli - ME	
CNPJ: 25.279.552/0001-01	FONE/FAX: (45) 3251-1461
ENDEREÇO: Rua Peru, nº 454 – Centro, Ouro Verde do Oeste/PR CEP: 85933-000	
REPRESENTANTE LEGAL: Maicon Uilians Backes	
CPF Nº: 040.825.149-29	RG Nº: 7.593.410-6
E-MAIL: dellydistribuidora@gmail.com	

ITEM	CÓD. BR	MARCA/Nº REGISTRO ANVISA	UNID.	DESCRIÇÃO CATMAT	DOSAGEM – CONCENT.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	268375	PRATI / 1256801110010	BISNAGA	ACICLOVIR, DOSAGEM: 50 MG/G, USO: CREME	50MG/G	3500	R$ 2,46	R$ 8.610,00
14	267613	GEOLAB / CAPOX / 1542300010152	COMPRIMIDO	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO: 25 MG	25MG COMPRIMIDO	33120	R$ 0,05	R$ 1.656,00
VALOR TOTAL							**R$ 10.266,00**	

A vigência da presente **Ata de Registro de Preços** será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, nos termos do art. 15, inciso III da Lei nº 8.666/1993, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.
As especificações técnicas e demais exigências constantes no Edital e anexo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021** integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela autoridade competente e pelo particular fornecedor.

LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

DIEGO DELFINO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Distribuidora de Medicamentos Backes EIRELI - ME
MAICON UILIANS BACKES

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:77881C36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CMH

PROCESSO Nº 30.054/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

Aos vinte e um dias de janeiro do ano de 2022, a **Prefeitura do Município de Paranaguá/PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.017.458/0001-15, situada na Rua Júlia da Costa, nº 322 – Centro, Paranaguá-PR, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora **LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO** e pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Senhor **DIEGO DELFINO**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021, cujo objetivo fora a formalização de **Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Meio Ambiente de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal, processado nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666/93; da Lei nº 10.520/2002; da Lei nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014; dos Decretos nº 445/2017, 816/2018, 683/2018 e demais normas legais aplicáveis, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA: CMH – Central de Medicamentos Hospitalares – Eireli - ME	
CNPJ: 23.228.076/0001-74	FONE/FAX: (44) 3255-3774
ENDEREÇO: Rua Dr. Clapier Urbinatti, nº 1434 – Jardim Canadá, Maringá/PR CEP: 87080-120	
REPRESENTANTE LEGAL: Leandro Rossoni	
CPF Nº: 068.074.369-39	RG Nº: 9.927.733-5 SESP-PR
E-MAIL: vendas2@cmhfarmaceutica.com.br	

ITEM	CÓD. BR	MARCA/Nº REGISTRO ANVISA	UNID.	DESCRIÇÃO CATMAT	DOSAGEM – CONCENT.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	445915	BLAU	AMPOLA	CEFALOTINA SÓDICA 1G, PÓ LIÓFILO, INJETÁVEL + DILUENTE	1G INJETÁVEL	1500	R$ 5,93	R$ 8.899,95
18	292419	HIPOLABOR	AMPOLA	Clindamicina, dosagem: 150 MG/ML, apresentação: Ampola com 2ml	150mg/ml	10000	R$ 4,80	R$ 48.000,00
29	272334	UNIÃO	AMPOLA	DIMENIDRINATO/PIRIDOXINA 50MG/ML+50MG/ML	50MG/ML/50MG/ML INJETÁVEL	6000	R$ 1,76	R$ 10.560,00
VALOR TOTAL							**R$ 67.459,95**	

A vigência da presente **Ata de Registro de Preços** será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, nos termos do art. 15, inciso III da Lei nº 8.666/1993, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

As especificações técnicas e demais exigências constantes no Edital e anexo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021** integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela autoridade competente e pelo particular fornecedor.

LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

DIEGO DELFINO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

CMH – Central De Medicamentos Hospitalares – EIRELI - ME
LEANDRO ROSSONI

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:7EFA424A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - LÍGIA

PROCESSO Nº 30.054/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

Aos vinte e um dias de janeiro do ano de 2022, a **Prefeitura do Município de Paranaguá/PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.017.458/0001-15, situada na Rua Júlia da Costa, nº 322 – Centro, Paranaguá-PR, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora **LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO** e pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Senhor **DIEGO DELFINO**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021, cujo objetivo fora a formalização de **Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Meio Ambiente de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal, processado nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666/93; da Lei nº 10.520/2002; da Lei nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014; dos Decretos nº 445/2017, 816/2018, 683/2018 e demais normas legais aplicáveis, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA: Lígia Maria Carneiro - ME	
CNPJ: 29.228.930/0001-89	FONE/FAX: (46) 3035-0095
ENDEREÇO: Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, nº 418– São Miguel, Francisco Beltrão/PR CEP: 85602-510	
REPRESENTANTE LEGAL: Lígia Maria Carneiro	
CPF Nº: 060.802.109-16	RG Nº: 10088227-2
E-MAIL: faturamento@consulfarmamedicamentos.com.br	

ITEM	CÓD. BR	MARCA/Nº REGISTRO ANVISA	UNID.	DESCRIÇÃO CATMAT	DOSAGEM – CONCENT.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	270895	VITAMED	COMPRIMIDO	CARBONATO DE CÁLCIO 1.250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CÁLCIO ELEMENTAR) COMPRIMIDO OU COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	1.250 mg (equivalente a 500mg de cálcio elementar)	115200	R$ 0,08	R$ 9.216,00
16	267565	NOVA QUÍMICA / 1.2675.0242.007-2	COMPRIMIDO	CARVEDILOL, 6,25MG COMPRIMIDO	6,25MG COMPRIMIDO	367200	R$ 0,11	R$ 40.392,00
67	267777	NATULAB	FRASCO	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAl - 10 ml	200MG/ML	9600	R$ 0,98	R$ 9.408,00
VALOR TOTAL							**R$ 59.016,00**	

A vigência da presente **Ata de Registro de Preços** será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, nos termos do art. 15, inciso III da Lei nº 8.666/1993, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

As especificações técnicas e demais exigências constantes no Edital e anexo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021** integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela autoridade competente e pelo particular fornecedor.

LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

DIEGO DELFINO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Lígia Maria Carneiro - ME
LÍGIA MARIA CARNEIRO

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:52EF8867

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - NOSSA SENHORA

PROCESSO Nº 30.054/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

Aos vinte e um dias de janeiro do ano de 2022, a **Prefeitura do Município de Paranaguá/PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.017.458/0001-15, situada na Rua Júlia da Costa, nº 322 – Centro, Paranaguá-PR, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora **LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO** e pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Senhor **DIEGO DELFINO**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021, cujo objetivo fora a formalização de **Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Meio Ambiente de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal, processado nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666/93; da Lei nº 10.520/2002; da Lei nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014; dos Decretos nº 445/2017, 816/2018, 683/2018 e demais normas legais aplicáveis, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA: Cirúrgica Nossa Senhora - Eireli	
CNPJ: 24.586.988/0001-80	FONE/FAX: (43) 3252-9947
ENDEREÇO: Rua Pavão, nº 540 – Jardim Bandeirantes, Arapongas/PR CEP: 86703-250	
REPRESENTANTE LEGAL: Renan Diego Rodrigues Salla	
CPF Nº: 055.146.079-25	RG Nº: 8.974.792-9 SESP/PR
E-MAIL: cirnossasenhora@hotmail.com	

ITEM	CÓD. BR	MARCA/Nº REGISTRO ANVISA	UNID.	DESCRIÇÃO CATMAT	DOSAGEM – CONCENT.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	267506	PRATI D. / 125680052	COMPRIMIDO	ALBENDAZOL 400 MG MASTIGÁVEL	COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	13960	R$ 0,41	R$ 5.722,20
11	270613	TEUTO / 103700100	FRASCO-AMPOLA	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 600.000UI, USO: INJETÁVEL	600.000UI INJETÁVEL	7200	R$ 8,88	R$ 63.922,32
13	269958	WASSER / 145870004	AMPOLA	BROMOPRIDA 5MG/ML – SOL. INJETÁVEL – 2ML	AMPOLA 2,00 ML	35340	R$ 1,77	R$ 62.594,20
23	300733	HIPOLABOR / 113430114	AMPOLA	DEXAMETASONA, FOSFADO DISSÓDICO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	2MG/ML INJETÁVEL	18280	R$ 2,44	R$ 44.601,37
28	267194	SANTISA / 101860030	AMPOLA	DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	5MG/ML solução INJETÁVEL 2 ml	29800	R$ 0,71	R$ 21.172,90
30	268446	TEUTO / 103700582	AMPOLA	DOBUTAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 12,5 MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	12,5 MG/ML INJETÁVEL	8640	R$ 8,00	R$ 69.120,00
37	268292	HIPOLABOR / 113430072	COMPRIMIDO	FOLINATO DE CÁLCIO 15MG – COMPRIMIDO	15mg – comprimido	9000	R$ 1,36	R$ 12.229,20
38	267663	HIPOLABOR / 113430153	COMPRIMIDO	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	40 mg	485500	R$ 0,06	R$ 31.217,65
39	267671	MEDQUÍMICA / 109170064	COMPRIMIDO	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	5MG COMPRIMIDO	936000	R$ 0,03	R$ 28.922,40
40	270019	HALEXISTAR / 103110162	AMPOLA	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM: 10%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	10% AMPOLA	14400	R$ 2,01	R$ 28.889,28
41	267540	SAMTEC / 155920006	AMPOLA	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 25%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10 ml	25% SOLUÇÃO INJETÁVEL	3000	R$ 0,60	R$ 1.785,00
45	292196	UNIÃO Q. / 104970191	AMPOLA	HALOPERIDOL, 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - 1ML	5MG/ML INJETÁVEL - 1ML	13210	R$ 1,76	R$ 23.249,60
46	272796	HIPOLABOR / 113430200	AMPOLA	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,25 ML	Subcutânea 5.000 U.I / 0,25UI INJETÁVEL	6480	R$ 10,46	R$ 67.749,69
47	342134	TEUTO / 103700463	FRASCO-AMPOLA	HIDROCORTISONA / SUCC.500 MG, PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL	500MG INJETÁVEL	7200	R$ 5,89	R$ 42.398,64
49	273395	NOVA QUÍMICA / 135690015	COMPRIMIDO	ISOSSORBIDA DINITRATO 5 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	5MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	14400	R$ 0,31	R$ 4.436,64
61	268162	PRATI DONADUZI / 1256800530040	BISNAGA	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL 80G	2% CREME VAGINAL	3668	R$ 6,88	R$ 25.249,77
62	273167	BELFAR / 118190033	BISNAGA	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA 10 g	5MG + 250UI/G	5700	R$ 1,89	R$ 10.772,43
65	448808	BIOLAB / 109740101	CARTELA	NORETISTERONA, CONCENTRAÇÃO:0,35 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EM BLISTER CALENDÁRIO 35 COMPRIMIDOS	0,35mg – Cartela c/ 35 Comprimidos	2160	R$ 7,84	R$ 16.934,40
75	269818	GREEN PHARMA / 1.0497.1316.002-9	AMPOLA	TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	0,5MG/ML	12520	R$ 1,58	R$ 19.799,12
83	272817	TEUTO / 103700630054	AMPOLA	MIDAZOLAM 15 MG SOL. INJETÁVEL, AMPOLA 3ML	15MG	18000	R$ 8,39	R$ 150.998,40
84	268482	TEUTO / 1.0370.0636.001-1	AMPOLA	MIDAZOLAM 1MG/ML AMPOLA 5ML	1MG/ML	10012	R$ 6,70	R$ 67.080,40
85	268481	TEUTO	AMPOLA	MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJETÁVEL AMPOLA 10ML	5MG/ML INJETÁVEL	6262	R$ 13,00	R$ 81.398,48
86	442584	HIPOLABOR / 113430126	AMPOLA	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 4ML	2MG/ML AMPOLA	9000	R$ 8,75	R$ 78.750,00
VALOR TOTAL							**R$ 958.994,09**	

A vigência da presente **Ata de Registro de Preços** será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, nos termos do art. 15, inciso III da Lei nº 8.666/1993, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

As especificações técnicas e demais exigências constantes no Edital e anexo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021** integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela autoridade competente e pelo particular fornecedor.

LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

DIEGO DELFINO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Cirúrgica Nossa Senhora -EIRELI
RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:1B4EA179

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - NOVA MEDICAMENTOS

PROCESSO Nº 30.054/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

Aos vinte e um dias de janeiro do ano de 2022, a **Prefeitura do Município de Paranaguá/PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.017.458/0001-15, situada na Rua Júlia da Costa, nº 322 – Centro, Paranaguá-PR, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora **LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO** e pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Senhor **DIEGO DELFINO**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021, cujo objetivo fora a formalização de **Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Meio Ambiente de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal, processado nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666/93; da Lei nº 10.520/2002; da Lei nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014; dos Decretos nº 445/2017, 816/2018, 683/2018 e demais normas legais aplicáveis, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA: Nova Medicamentos Ltda	
CNPJ: 41.365.113/0001-78	FONE/FAX: (46) 2604-1710 / (46) 2604-0154
ENDEREÇO: Rua Genuíno Piacentini, nº 59 – Santa Terezinha, Pato Branco/PR CEP: 85506-220	
REPRESENTANTE LEGAL: Fábio E. Rebonatto	
CPF Nº: 046.973.639-90	RG Nº: 92669807 SESP/PR
E-MAIL: licitacao@novamedicamento.com.br	

ITEM	CÓD. BR	MARCA/Nº REGISTRO ANVISA	UNID.	DESCRIÇÃO CATMAT	DOSAGEM – CONCENT.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50	273400	BIOLAB / 1097402650016	COMPRIMIDO	ISOSSORBIDA, DINITRATO,20MG COMPRIMIDOS	20MG	40000	R$ 0,22	R$ 8.800,00
73	294887	TEUTO / 1037000960033	FRASCO	SALBUTAMOL/SULFATO DOSAGEM:100MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: AEROSOL ORAL+ADAPTADOR	100MCG/JATO-DOSE SPRAY	7400	R$ 8,37	R$ 61.938,00
VALOR TOTAL							**R$ 70.738,00**	

A vigência da presente **Ata de Registro de Preços** será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, nos termos do art. 15, inciso III da Lei nº 8.666/1993, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

As especificações técnicas e demais exigências constantes no Edital e anexo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021** integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela autoridade competente e pelo particular fornecedor.

LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

DIEGO DELFINO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Nova Medicamentos LTDA
FÁBIO E. REBONATTO

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:1FFFDD2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PONTAMED

PROCESSO Nº 30.054/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

Aos vinte e um dias de janeiro do ano de 2022, a **Prefeitura do Município de Paranaguá/PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.017.458/0001-15, situada na Rua Júlia da Costa, nº 322 – Centro, Paranaguá-PR, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora **LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO** e pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Senhor **DIEGO DELFINO**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021, cujo objetivo fora a formalização de **Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Meio Ambiente de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal, processado nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666/93; da Lei nº 10.520/2002; da Lei nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014; dos Decretos nº 445/2017, 816/2018, 683/2018 e demais normas legais aplicáveis, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA: Pontamed Farmacêutica Ltda	
CNPJ: 02.816.696/0001-54	FONE/FAX: (42) 2101-5151
ENDEREÇO: Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452– Cara-Cara, Ponta Grossa/PR CEP: 84032-300	
REPRESENTANTE LEGAL: Fernando Parucker da Silva Júnior	
CPF Nº: 006.538.939-57	RG Nº: 3.804.296/SC
E-MAIL: pontamed@pontamed.com.br	

ITEM	CÓD. BR	MARCA/Nº REGISTRO ANVISA	UNID.	DESCRIÇÃO CATMAT	DOSAGEM – CONCENT.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
97	442584	HIPOLABOR / NORADREM / 113430066029	AMPOLA	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 4ML	2MG/ML AMPOLA	27000	R$ 5,48	R$ 147.957,30
VALOR TOTAL							**R$ 147.957,30**	

A vigência da presente **Ata de Registro de Preços** será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, nos termos do art. 15, inciso III da Lei nº 8.666/1993, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

As especificações técnicas e demais exigências constantes no Edital e anexo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021** integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela autoridade competente e pelo particular fornecedor.

LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

DIEGO DELFINO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Pontamed Farmacêutica LTDA
FERNANDO PARUCKER DA SILVA JÚNIOR

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:7EC65B4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROMEFARMA

PROCESSO Nº 30.054/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

Aos vinte e um dias de janeiro do ano de 2022, a **Prefeitura do Município de Paranaguá/PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.017.458/0001-15, situada na Rua Júlia da Costa, nº 322 – Centro, Paranaguá-PR, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora **LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO** e pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Senhor **DIEGO DELFINO**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021, cujo objetivo fora a formalização de **Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Meio Ambiente de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal, processado nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666/93; da Lei nº 10.520/2002; da Lei nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014; dos Decretos nº 445/2017, 816/2018, 683/2018 e demais normas legais aplicáveis, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda	
CNPJ: 81.706.251/0001-98	FONE/FAX: (41) 3165-7900
ENDEREÇO: Rua João Amaral de Almeida, nº 100 – Cidade Industrial, Curitiba/PR CEP: 81170-520	
REPRESENTANTE LEGAL: Sirlei Terezinha Zambrin	
CPF Nº: 457.063.879-15	RG Nº: 3.104.120-1 SESP/PR
E-MAIL: promefarma@promefarma.com.br	

ITEM	CÓD. BR	MARCA/Nº REGISTRO ANVISA	UNID.	DESCRIÇÃO CATMAT	DOSAGEM – CONCENT.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

88	268236	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA / 1108500010215	FRASCO	CLORETO DE SODIO, PRINCIPIO ATIVO: 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO 100ML	FRASCO 100ML	28575	R$ 2,31	R$ 66.008,25
VALOR TOTAL							**R$ 66.008,25**	

A vigência da presente **Ata de Registro de Preços** será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, nos termos do art. 15, inciso III da Lei nº 8.666/1993, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.
As especificações técnicas e demais exigências constantes no Edital e anexo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021** integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.
Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela autoridade competente e pelo particular fornecedor.

LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

DIEGO DELFINO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Promefarma Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda
SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:E4D716A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - TEUTO

PROCESSO Nº 30.054/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

Aos vinte e um dias de janeiro do ano de 2022, a **Prefeitura do Município de Paranaguá/PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.017.458/0001-15, situada na Rua Júlia da Costa, nº 322 – Centro, Paranaguá-PR, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora **LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO** e pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Senhor **DIEGO DELFINO**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021, cujo objetivo fora a formalização de **Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Meio Ambiente de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal, processado nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666/93; da Lei nº 10.520/2002; da Lei nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014; dos Decretos nº 445/2017, 816/2018, 683/2018 e demais normas legais aplicáveis, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA: Laboratório Teuto Brasileiro S/A	
CNPJ: 17.159.229/0001-76	FONE/FAX: (62) 3310-2037 / (62) 98173-2019
ENDEREÇO: VP 7D Módulo 11 QD 13 - Daia, Anápolis/GO CEP: 75132-140	
REPRESENTANTE LEGAL: Stephanie Rodrigues Cunha	
CPF Nº: 011.605.921-44	RG Nº: 4370505 DGPC/GO
E-MAIL: licitacao1@teuto.com.br	

ITEM	CÓD. BR	MARCA/Nº REGISTRO ANVISA	UNID.	DESCRIÇÃO CATMAT	DOSAGEM – CONCENT.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
94	272817	GENÉRICO / 1.0370.0636.005-4	AMPOLA	MIDAZOLAM 15 MG SOL. INJETÁVEL, AMPOLA 3ML	15MG	54000	R$ 4,17	R$ 224.996,40
95	268482	GENÉRICO / 1.0370.0636.001-1	AMPOLA	MIDAZOLAM 1MG/ML AMPOLA 5ML	1MG/ML	30038	R$ 3,62	R$ 108.737,56
96	268481	GENÉRICO / 1.0370.0636.019-4	AMPOLA	MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJETÁVEL AMPOLA 10ML	5MG/ML INJETÁVEL	18788	R$ 5,42	R$ 101.830,96
VALOR TOTAL							**R$ 435.564,92**	

A vigência da presente **Ata de Registro de Preços** será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, nos termos do art. 15, inciso III da Lei nº 8.666/1993, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

As especificações técnicas e demais exigências constantes no Edital e anexo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021** integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela autoridade competente e pelo particular fornecedor.

LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

DIEGO DELFINO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Laboratório Teuto Brasileiro S/A
STEPHANIE RODRIGUES CUNHA

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:5C25C792

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021

VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021

PROCESSO Nº 30.054/2021
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.017.458/0001-15, com sede à Rua Júlia da Costa, nº 322 – Centro, nesta cidade – Estado do Paraná, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021, com vistas à futura e eventual Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Meio Ambiente de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal, (conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos), assinada aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2022, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa: A.D. Daminelli - Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.749.758/0001-80

ITEM	CÓD. BR	MARCA/Nº REGISTRO ANVISA	UNID.	DESCRIÇÃO CATMAT	DOSAGEM – CONCENT.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	278281	Hipolabor / 1134301820021	AMPOLA	ADENOSINA 3MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	3MG/ML 2ML	900	R$ 9,77	R$ 8.793,00
12	270614	Blau / 1163701150041	FRASCO-AMPOLA	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: POTÁSSICA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, DOSAGEM: 100.000UI + 300.000UI, USO: INJETÁVEL	400.000UI INJETÁVEL	720	R$ 5,68	R$ 4.089,60
21	437160	Natulab / RDC 199/2006	FRASCO	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO NASAL, FRASCO 50ML	0,9% SOLUÇÃO NASAL 50ML	8000	R$ 3,24	R$ 25.920,00
48	395730	Natulab / RDC	FRASCO	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO + MAGNÉSIO 40 + 60 MG SUSPENSÃO ORAL - frasco 100/150 ml	40+60MG SUSP. ORAL 100/150ML	4320	R$ 2,38	R$ 10.281,60
VALOR TOTAL								**R$ 49.084,20**

Empresa: Distribuidora de Medicamentos Backes Eireli - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.279.552/0001-01

ITEM	CÓD. BR	MARCA/Nº REGISTRO ANVISA	UNID.	DESCRIÇÃO CATMAT	DOSAGEM – CONCENT.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	268375	PRATI / 1256801110010	BISNAGA	ACICLOVIR, DOSAGEM: 50 MG/G, USO: CREME	50MG/G	3500	R$ 2,46	R$ 8.610,00
14	267613	GEOLAB / CAPOX / 1542300010152	COMPRIMIDO	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO: 25 MG	25MG COMPRIMIDO	33120	R$ 0,05	R$ 1.656,00
VALOR TOTAL								**R$ 10.266,00**

Empresa: CMH – Central de Medicamentos Hospitalares – Eireli - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.228.076/0001-74

ITEM	CÓD. BR	MARCA/Nº REGISTRO ANVISA	UNID.	DESCRIÇÃO CATMAT	DOSAGEM – CONCENT.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	445915	BLAU	AMPOLA	CEFALOTINA SÓDICA 1G, PÓ LIÓFILO, INJETÁVEL + DILUENTE	1G INJETÁVEL	1500	R$ 5,93	R$ 8.899,95
18	292419	HIPOLABOR	AMPOLA	Clindamicina, dosagem: 150 MG/ML, apresentação: Ampola com 2ml	150mg/ml	10000	R$ 4,80	R$ 48.000,00
29	272334	UNIÃO	AMPOLA	DIMENIDRINATO/PIRIDOXINA 50MG/ML+50MG/ML	50MG/ML/50MG/ML INJETÁVEL	6000	R$ 1,76	R$ 10.560,00
VALOR TOTAL								**R$ 67.459,95**

Empresa: Lígia Maria Carneiro - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.228.930/0001-89

ITEM	CÓD. BR	MARCA/Nº REGISTRO ANVISA	UNID.	DESCRIÇÃO CATMAT	DOSAGEM – CONCENT.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	270895	VITAMED	COMPRIMIDO	CARBONATO DE CÁLCIO 1.250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CÁLCIO ELEMENTAR) COMPRIMIDO OU COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	1.250 mg (equivalente a 500mg de cálcio elementar)	115200	R$ 0,08	R$ 9.216,00
16	267565	NOVA QUÍMICA / 1.2675.0242.007-2	COMPRIMIDO	CARVEDILOL, 6,25MG COMPRIMIDO	6,25MG COMPRIMIDO	367200	R$ 0,11	R$ 40.392,00
67	267777	NATULAB	FRASCO	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAl - 10 ml	200MG/ML	9600	R$ 0,98	R$ 9.408,00
VALOR TOTAL								**R$ 59.016,00**

Empresa: Cirúrgica Nossa Senhora - Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.586.988/0001-80

ITEM	CÓD. BR	MARCA/Nº REGISTRO ANVISA	UNID.	DESCRIÇÃO CATMAT	DOSAGEM – CONCENT.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	267506	PRATI D. / 125680052	COMPRIMIDO	ALBENDAZOL 400 MG MASTIGÁVEL	COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	13960	R$ 0,41	R$ 5.722,20
11	270613	TEUTO / 103700100	FRASCO-AMPOLA	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 600.000UI,	600.000UI INJETÁVEL	7200	R$ 8,88	R$ 63.922,32

				USO: INJETÁVEL				
13	269958	WASSER / 145870004	AMPOLA	BROMOPRIDA 5MG/ML – SOL. INJETÁVEL – 2ML	AMPOLA 2,00 ML	35340	R$ 1,77	R$ 62.594,20
23	300733	HIPOLABOR / 113430114	AMPOLA	DEXAMETASONA, FOSFADO DISSÓDICO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	2MG/ML INJETÁVEL	18280	R$ 2,44	R$ 44.601,37
28	267194	SANTISA / 101860030	AMPOLA	DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	5MG/ML solução INJETÁVEL 2 ml	29800	R$ 0,71	R$ 21.172,90
30	268446	TEUTO / 103700582	AMPOLA	DOBUTAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 12,5 MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	12,5 MG/ML INJETÁVEL	8640	R$ 8,00	R$ 69.120,00
37	268292	HIPOLABOR / 113430072	COMPRIMIDO	FOLINATO DE CÁLCIO 15MG – COMPRIMIDO	15mg – comprimido	9000	R$ 1,36	R$ 12.229,20
38	267663	HIPOLABOR / 113430153	COMPRIMIDO	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	40 mg	485500	R$ 0,06	R$ 31.217,65
39	267671	MEDQUÍMICA / 109170064	COMPRIMIDO	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	5MG COMPRIMIDO	936000	R$ 0,03	R$ 28.922,40
40	270019	HALEXISTAR / 103110162	AMPOLA	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM: 10%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	10% AMPOLA	14400	R$ 2,01	R$ 28.889,28
41	267540	SAMTEC / 155920006	AMPOLA	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 25%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10 ml	25% SOLUÇÃO INJETÁVEL	3000	R$ 0,60	R$ 1.785,00
45	292196	UNIÃO Q. / 104970191	AMPOLA	HALOPERIDOL, 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - 1ML	5MG/ML INJETÁVEL - 1ML	13210	R$ 1,76	R$ 23.249,60
46	272796	HIPOLABOR / 113430200	AMPOLA	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,25 ML	Subcutânea 5.000 U.I / 0,25UI INJETÁVEL	6480	R$ 10,46	R$ 67.749,69
47	342134	TEUTO / 103700463	FRASCO-AMPOLA	HIDROCORTISONA / SUCC.500 MG, PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL	500MG INJETÁVEL	7200	R$ 5,89	R$ 42.398,64
49	273395	NOVA QUÍMICA / 135690015	COMPRIMIDO	ISOSSORBIDA DINITRATO 5 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	5MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	14400	R$ 0,31	R$ 4.436,64
61	268162	PRATI DONADUZI / 1256800530040	BISNAGA	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL 80G	2% CREME VAGINAL	3668	R$ 6,88	R$ 25.249,77
62	273167	BELFAR / 118190033	BISNAGA	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA 10 g	5MG + 250UI/G	5700	R$ 1,89	R$ 10.772,43
65	448808	BIOLAB / 109740101	CARTELA	NORETISTERONA, CONCENTRAÇÃO:0,35 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EM BLISTER CALENDÁRIO 35 COMPRIMIDOS	0,35mg – Cartela c/ 35 Comprimidos	2160	R$ 7,84	R$ 16.934,40
75	269818	GREEN PHARMA / 1.0497.1316.002-9	AMPOLA	TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	0,5MG/ML	12520	R$ 1,58	R$ 19.799,12
83	272817	TEUTO / 103700630054	AMPOLA	MIDAZOLAM 15 MG SOL. INJETÁVEL, AMPOLA 3ML	15MG	18000	R$ 8,39	R$ 150.998,40
84	268482	TEUTO / 1.0370.0636.001-1	AMPOLA	MIDAZOLAM 1MG/ML AMPOLA 5ML	1MG/ML	10012	R$ 6,70	R$ 67.080,40
85	268481	TEUTO	AMPOLA	MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJETÁVEL AMPOLA 10ML	5MG/ML INJETÁVEL	6262	R$ 13,00	R$ 81.398,48
86	442584	HIPOLABOR / 113430126	AMPOLA	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 4ML	2MG/ML AMPOLA	9000	R$ 8,75	R$ 78.750,00
VALOR TOTAL							**R$ 958.994,09**	

Empresa: Nova Medicamentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.365.113/0001-78

ITEM	CÓD. BR	MARCA/Nº REGISTRO ANVISA	UNID.	DESCRIÇÃO CATMAT	DOSAGEM – CONCENT.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50	273400	BIOLAB / 1097402650016	COMPRIMIDO	ISOSSORBIDA, DINITRATO,20MG COMPRIMIDOS	20MG	40000	R$ 0,22	R$ 8.800,00
73	294887	TEUTO / 1037000960033	FRASCO	SALBUTAMOL/SULFATO DOSAGEM:100MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: AEROSOL ORAL+ADAPTADOR	100MCG/JATO-DOSE SPRAY	7400	R$ 8,37	R$ 61.938,00
VALOR TOTAL							**R$ 70.738,00**	

Empresa: Pontamed Farmacêutica Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.816.696/0001-54

ITEM	CÓD. BR	MARCA/Nº REGISTRO ANVISA	UNID.	DESCRIÇÃO CATMAT	DOSAGEM – CONCENT.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
97	442584	HIPOLABOR / NORADREM / 113430066029	AMPOLA	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 4ML	2MG/ML AMPOLA	27000	R$ 5,48	R$ 147.957,30
VALOR TOTAL							**R$ 147.957,30**	

Empresa: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.706.251/0001-98

ITEM	CÓD. BR	MARCA/Nº REGISTRO ANVISA	UNID.	DESCRIÇÃO CATMAT	DOSAGEM – CONCENT.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
88	268236	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA / 1108500010215	FRASCO	CLORETO DE SODIO, PRINCIPIO ATIVO: 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO 100ML	FRASCO 100ML	28575	R$ 2,31	R$ 66.008,25
VALOR TOTAL							**R$ 66.008,25**	

Empresa: Laboratório Teuto Brasileiro S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.159.229/0001-76

ITEM	CÓD. BR	MARCA/Nº REGISTRO ANVISA	UNID.	DESCRIÇÃO CATMAT	DOSAGEM – CONCENT.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
94	272817	GENÉRICO /	AMPOLA	MIDAZOLAM 15 MG SOL. INJETÁVEL,	15MG	54000	R$ 4,17	R$ 224.996,40

		1.0370.0636.005-4		AMPOLA 3ML				
95	268482	GENÉRICO / 1.0370.0636.001-1	AMPOLA	MIDAZOLAM 1MG/ML AMPOLA 5ML	1MG/ML	30038	R$ 3,62	R$ 108.737,56
96	268481	GENÉRICO / 1.0370.0636.019-4	AMPOLA	MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJETÁVEL AMPOLA 10ML	5MG/ML INJETÁVEL	18788	R$ 5,42	R$ 101.830,96
VALOR TOTAL							**R$ 435.564,92**	

Paranaguá/PR, 21 de janeiro de 2022

LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

DIEGO DELFINO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:A3EA5EEE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
RESOLUÇÃO Nº002/2022

RESOLUÇÃO N° 02/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação do Anexo II da Resolução nº 08/2021 do Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR, Freonizio Valente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º. O anexo II da Resolução nº 08/2021 passa a vigorar nos termos do anexo do presente ato de consórcio.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paranavaí-PR, 31 de janeiro de 2022.

FREONIZIO VALENTE
Presidente

Anexo II

GRUPO OCUPACIONAL COMISSIONADO (*)		
	SALÁRIO SERVIDOR COM VÍNCULO	**SALÁRIO SERVIDOR SEM VÍNCULO**
Diretor Executivo	7.650,00	8.500,00
Diretor de Planejamento e Gestão	5.490,00	6.100,00
Diretor de Divisão Administrativa	4.149,41	4.610,44
Diretor de Divisão Técnica	4.149,41	4.610,44
Diretor de Divisão de Compras e Licitação	4.149,41	4.610,44
Controlador Interno	4.149,41	4.610,44
Diretor de Gestão Hospitalar	5.490,00	6.100,00
Diretor de Unidade Operacional III	4.149,41	4.610,44
Diretor de Unidade Operacional II	2.000,79	2.223,10
Diretor de Unidade Operacional I	926,38	1.029,31
Diretor Técnico	4.149,41	4.610,44
Assessorias Jurídica/Presidência e Contábil/Presidência	4.149,41	4.610,44
Gerente de Tecnologia da Informação	2.805,04	3.116,69
Gerente Administrativo	2.805,04	3.116,69
Gerente de Seção Técnica	2.805,04	3.116,69
Gerente de Controle e Avaliação	2.805,04	3.116,69
Gerente de Recursos Humanos	2.805,04	3.116,69
Gerente Financeiro	2.805,04	3.116,69
Gerente de Contratos	2.805,04	3.116,69
Gerente de Frotas	2.805,04	3.116,69
Ouvidor	2.805,04	3.116,69
Responsável Setorial Nível III(Função gratificada)	1.500,00	-
Responsável Setorial Nível II (Função gratificada)	926,38	-
Responsável Setorial Nível I (Função gratificada)	500,00	-

Vigência a partir de 01.01.2022.

Publicado por:
Katia Simone Soares
Código Identificador:CC03D6CA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
HOMOLOGAÇÃO SALDO DEMANDA CP3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO DO SALDO DE DEMANDA DO CHAMAMENTO PÚ- BLICO N° 03/2021

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚ- DE, A SEREM REALIZADOS NOS AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES – AME´s DO CIS/AMUNPAR – EXERCÍCIO 2.022.

A Diretora Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR, no uso de suas atribuições em face do JULGAMENTO do Protocolo 61/2022 do saldo de demanda proferido pela Comissão Permanente de Licita- ção e sua revisão, decide

01 – HOMOLOGAR o deferimento em face da proponente habilitada:

a) Processo Nrº : 11/2022					
b) Chamada Pública Nrº 03/2021					
c) Licitação 008/2022					
c) Modalidade : Inexigibilidade					
d) Data Homologação : 27/01/2022					
e) Objeto Homologado : **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRES- TAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS NOS AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDA-DES – AME´s DO CIS/AMUNPAR – EXERCÍCIO 2.022**					
f) Dotação Orçamentária: 01.001.10.302.2009.2001.3.3.90.39.00.00 Fonte 013.					
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:					
W. M. A. DE ALCANTARA & CIA LTDA - CNPJ: 10.505.882/0001-09					
Item	**Qtde**	**Unid.**	**Especificação**	**Vlr(R$) Unit. Pro- posto**	**Vlr(R$) Total Proposto**
1	1.800	CONSULTA	CONSULTAS EM PSIQUIATRIA NOS AMES PARANAVAÍ E LOANDA	50,00	90.000,00
2	1.800	ATENDIMENTO	PROFISSIONAIS QUE NÃO RESIDEM NOS MUNICÍPIOS DE LOANDA E PARANAVAÍ E SE DESLOCAM ATÉ OS AMES	5,00	9.000,00
TOTAL:					**R$99.000,00**

2 – O VALOR TOTAL DA HOMOLOGAÇÃO É R$99.000,00 (Noventa e nove mil reais).
3- VALOR TOTAL PARA O SOMATÓRIOS DAS CONTRATAÇÕES VINCULADAS AO CHAMAMENTO PÚBLICO NESTA DATA É DE R$8.372.630,00 (Oito milhões e trezentos e setenta e dois mil e seiscen- tos e trinta reais).

PARANAVAÍ, 27 de Janeiro de 2022.

NAIR MARIA VICHIETTI DINIS
Direção Geral CIS/AMUNPAR

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:DECDFEE8

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
JULGAMENTO PROT. 60-22 CP04-21

JULGAMENTO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO N°04/2021
CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ESPECIALIDADES MÉDICAS E EXAMES DIAGNÓSTICOS DE FORMA COMPLEMENTAR - EXERCÍCIO 2.022

Aos 28 (vinte e oiito) dias do mês de janeiro de 2022, a comissão permanente de licitação do CIS/AMUNPAR concluiu os trabalhos de análise do pedido de credenciamento vinculado ao chamamento supra respeitado o protocolo de documentação n° 060/2022 da proponente CLINICA BRAZ & CIA LTDA, conforme item 2.3 e item 6, IV do edital.

Conforme preconizado no item 8, subitem 8 do edital, aquelas empresas participantes do credenciamento de forma remanescente participarão da distribuição do saldo de demanda.

Conforme o subitem 10 do referido item para os casos em que os protocolos de credenciamento ocorram após esgotamento da demanda de serviços relacionada no Anexo A, as credenciadas ocuparão cadastro de reserva, por ordem de pedido, sendo observada a regra do subitem 5 e esta disponibilidade para contratação em havendo demanda excedente, ou necessidade de reposição de prestadora de serviços durante a vigencia do credenciamento.

Nestes termos, considerando o objeto constante no Anexo IA da proponente e a distribuição de demanda já aplicada ao objeto requerido, a empresa CLINICA BRAZ & CIA LTDA, com participação no Chamamento Público 04/2021 por meio do protocolo 060/2022 foi declarada habilitada por meio do segundo parecer de análise em 25/01/2022, estando incluída no rol de prestadoras de serviços de especialidade de forma complementar credenciadas junto ao CIS/Amunpar conforme CRC 41ª Classificação no CP04/2021, e classificada como no cadastro de reserva para futura contratação nos itens de sua participação, conforme distribuição de demanda anexo I abaixo.

O presente julgamento seguirá para homologação nos termos do item 9 do edital, após transcorridos os prazos recursais contados a partir da publicação deste teor, em cumprimento ao item 16 do edital.

Anexos:
Anexo I – Distribuição de demanda

Observada as regras de edital, firmamos o presente julgamento nos termos do item 7, subitem 2.

Anexo I										
DISTRIBUIÇÃO DE DEMANDA NOS TERMOS DO ITEM 8, SUBITEM 8 CC ITEM 2.3										
APLICADO AINDA NESTE TEOR O ITEM 8, SUBITEM 10 DO EDITAL - CADASTRO DE RESERVA										
		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS							Classificação cadastro de reserva (CR)	Oferta no CR
PRESTADORA				26,00	95	15,83				
MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	28	15,00	16		1ª COLOCADA	12
IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	95	15,00	16		2ª COLOCADA	79
CINP - CENTRO DE IMAGEM	26.1	RX DE ABDOME AGUDO (EM PÉ E DEITADO)	EXAME	26,00	84	15,00	16		3ª COLOCADA	68
MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	95	15,00	16		4ª COLOCADA	79
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				26,00	48	15,00	16		5ª COLOCADA	32
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	15,00	15		6ª COLOCADA	35
		TOTAL DA OFERTA			400		95			
		SALDO			-305					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	26.1	RX DE ABDOME AGUDO (EM PÉ E DEITADO)	EXAME	26,00	10	- -		-	7ª COLOCADA	10
PRESTADORA				26,00	285	47,50				
MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	93	47,00	48		1ª COLOCADA	45
IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	285	47,00	48		2ª COLOCADA	237
CINP - CENTRO DE IMAGEM	26.2	RX DE ABDOME SIMPLES	EXAME	26,00	276	47,00	48		3ª COLOCADA	228
MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	240	47,00	47		4ª COLOCADA	193

FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				26,00	100	47,00	47	5ª COLOCADA	53
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	47,00	47	6ª COLOCADA	3
		TOTAL DA OFERTA			1.044		285		
		SALDO			-759				
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	26.2	RX DE ABDOME SIMPLES		26,00	10	- -		7ª COLOCADA	10
PRESTADORA				26,00	48	8,00			
MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	15	8,00	8	1ª COLOCADA	7
IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	48	8,00	8	2ª COLOCADA	40
CINP - CENTRO DE IMAGEM	26.3	RX DE ABDOME LATERAL	EXAME	26,00	48	8,00	8	3ª COLOCADA	40
MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	48	8,00	8	4ª COLOCADA	40
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				26,00	15	8,00	8	5ª COLOCADA	7
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	8,00	8	6ª COLOCADA	42
		TOTAL DA OFERTA			224		48		
		SALDO			-176				
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	26.3	RX DE ABDOME LATERAL	EXAME	26,00	8	- -		7ª COLOCADA	8
PRESTADORA				26,00	48	8,00			
MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	15	8,00	8	1ª COLOCADA	7
IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	48	8,00	8	2ª COLOCADA	40
CINP - CENTRO DE IMAGEM	26.4	RX DE ADENOIDES OU CAVUM	EXAME	26,00	48	8,00	8	3ª COLOCADA	40
MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	48	8,00	8	4ª COLOCADA	40
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				26,00	15	8,00	8	5ª COLOCADA	7
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	8,00	8	6ª COLOCADA	42
		TOTAL DA OFERTA			224		48		
		SALDO			-176				
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	26.4	RX DE ADENOIDES OU CAVUM	EXAME	26,00	24	- -		7ª COLOCADA	24
PRESTADORA				26,00	285	47,50			
MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	130	47,00	48	1ª COLOCADA	82
IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	285	47,00	48	2ª COLOCADA	237
CINP - CENTRO DE IMAGEM	26.5	RX ANTEBRAÇO	EXAME	26,00	276	47,00	48	3ª COLOCADA	228
MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	280	47,00	47	4ª COLOCADA	233
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				26,00	120	47,00	47	5ª COLOCADA	73
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	47,00	47	6ª COLOCADA	3
		TOTAL DA OFERTA			1.141		285		
		SALDO			-856				
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	26.5	RX ANTEBRAÇO	EXAME	26,00	24	- -		7ª COLOCADA	24
PRESTADORA				26,00	34	5,67			
MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	15	5,00	6	1ª COLOCADA	9
IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	34	5,00	6	2ª COLOCADA	28
CINP - CENTRO DE IMAGEM	26.6	RX ARTICULAÇÃO ACRÔNICO CLAVICULAR	EXAME	26,00	24	5,00	6	3ª COLOCADA	18
MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	34	5,00	6	4ª COLOCADA	28
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				26,00	15	5,00	5	5ª COLOCADA	10
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	5,00	5	6ª COLOCADA	45
		TOTAL DA OFERTA			172		34		
		SALDO			-138				
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	26.6	RX ARTICULAÇÃO ACRÔNICO CLAVICULAR	EXAME	26,00	4	- -		7ª COLOCADA	4
PRESTADORA				26,00	380	63,33			
MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	175	63,00	66	1ª COLOCADA	109
IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	380	63,00	66	2ª COLOCADA	314
CINP - CENTRO DE IMAGEM	26.7	RX ARTICULAÇÃO COXOFEMORAL (QUADRIL)	EXAME	26,00	384	63,00	66	3ª COLOCADA	318
MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	350	63,00	66	4ª COLOCADA	284
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				26,00	100	63,00	66	5ª COLOCADA	34
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	63,00	50		0
		TOTAL DA OFERTA			1.439		380		
		SALDO			-1.059				
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	26.7	RX ARTICULAÇÃO COXOFEMORAL (QUADRIL)	EXAME	26,00	24	- -		6ª COLOCADA	24
PRESTADORA				26,00	48	9,60			
MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	18	9,00	10	1ª COLOCADA	8
IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	48	9,00	10	2ª COLOCADA	38
CINP - CENTRO DE IMAGEM	26.8	RX ARTICULAÇÃO ESTERNO CLAVICULAR	EXAME	26,00	48	9,00	10	3ª COLOCADA	38
MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	48	9,00	9	4ª COLOCADA	39
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	9,00	9	5ª COLOCADA	41
		TOTAL DA OFERTA			212		48		
		SALDO			-164				
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	26.8	RX ARTICULAÇÃO ESTERNO CLAVICULAR	EXAME	26,00	6	- -		6ª COLOCADA	6
PRESTADORA				26,00	171	28,50			
MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	78	28,00	29	1ª COLOCADA	49
IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	171	28,00	29	2ª COLOCADA	142
CINP - CENTRO DE IMAGEM	26.9	RX ARTICULAÇÃO ESCAPULA UMERAL (OMBRO)	EXAME	26,00	168	28,00	29	3ª COLOCADA	139
MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	171	28,00	28	4ª COLOCADA	143
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				26,00	65	28,00	28	5ª COLOCADA	37
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	28,00	28	6ª COLOCADA	22
		TOTAL DA OFERTA			703		171		
		SALDO			-532				
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	26.9	RX ARTICULAÇÃO ESCAPULA UMERAL (OMBRO)	EXAME	26,00	24	- -		7ª COLOCADA	24
PRESTADORA				26,00	12	2,40			
MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	6	2,00	3	1ª COLOCADA	3
IPI - INST. IMAGEM PVAI	26.10	RX ARTICULAÇÃO TEMPORO MANDIBULAR BILATERAL	EXAME	26,00	12	2,00	3	2ª COLOCADA	9
CINP - CENTRO DE IMAGEM				26,00	12	2,00	2	3ª COLOCADA	10
MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	12	2,00	2	4ª COLOCADA	10
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	2,00	2	5ª COLOCADA	48
		TOTAL DA OFERTA			92		12		
		SALDO			-80				
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	26.10	RX ARTICULAÇÃO TEMPORO MANDIBULAR BILATERAL	EXAME	26,00	4	- -		6ª COLOCADA	4
PRESTADORA				26,00	48	8,00			
MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	21	8,00	8	1ª COLOCADA	13
IPI - INST. IMAGEM PVAI	26.11	RX ARTICULAÇÃO TÍBIO TARSICA	EXAME	26,00	48	8,00	8	2ª COLOCADA	40
CINP - CENTRO DE IMAGEM				26,00	48	8,00	8	3ª COLOCADA	40
MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	48	8,00	8	4ª COLOCADA	40

FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				26,00	12	8,00	8	5ª COLOCADA	4
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	8,00	8	6ª COLOCADA	42
		TOTAL DA OFERTA			62		48		
		SALDO			-14				
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	26.11	RX ARTICULAÇÃO TÍBIO TARSICA	EXAME	26,00	6	- -		- 7ª COLOCADA	6
PRESTADORA				26,00	618	103,00			
MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	288	103,00	114	1ª COLOCADA	174
IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	618	103,00	114	2ª COLOCADA	504
CINP - CENTRO DE IMAGEM	26.12	RX BACIA	EXAME	26,00	744	103,00	114	3ª COLOCADA	630
MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	500	103,00	113	4ª COLOCADA	387
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				26,00	120	103,00	113	5ª COLOCADA	7
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	103,00	50		0
		TOTAL DA OFERTA			2.320		618		
		SALDO			-1.702				
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	26.12	RX BACIA	EXAME	26,00	26	- -		- 6ª COLOCADA	26
PRESTADORA				26,00	190	31,67			
MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	88	31,00	34	1ª COLOCADA	54
IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	190	31,00	33	2ª COLOCADA	157
CINP - CENTRO DE IMAGEM	26.13	RX BRAÇO	EXAME	26,00	216	31,00	33	3ª COLOCADA	183
MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	190	31,00	33	4ª COLOCADA	157
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				26,00	24	31,00	24		0
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	31,00	33	5ª COLOCADA	17
		TOTAL DA OFERTA			758		190		
		SALDO			-568				
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	26.13	RX BRAÇO	EXAME	26,00	12	- -		- 6ª COLOCADA	12
PRESTADORA				26,00	285	47,50			
MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	130	47,00	53	1ª COLOCADA	77
IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	285	47,00	53	2ª COLOCADA	232
CINP - CENTRO DE IMAGEM	26.14	RX CALCÂNEO	EXAME	26,00	276	47,00	53	3ª COLOCADA	223
MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	250	47,00	52	4ª COLOCADA	198
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				26,00	24	47,00	24		0
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	47,00	50		0
		TOTAL DA OFERTA			1.015		285		
		SALDO			-730				
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	26.14	RX CALCÂNEO	EXAME	26,00	20	- -		- 5ª COLOCADA	20
PRESTADORA				26,00	238	47,60			
MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	109	47,00	48	1ª COLOCADA	61
IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	238	47,00	48	2ª COLOCADA	190
CINP - CENTRO DE IMAGEM	26.15	RX CAVUM	EXAME	26,00	240	47,00	48	3ª COLOCADA	192
MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	148	47,00	47	4ª COLOCADA	101
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	47,00	47	5ª COLOCADA	3
		TOTAL DA OFERTA			785		238		
		SALDO			-547				
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	26.15	RX CAVUM	EXAME	26,00	12	- -		- 6ª COLOCADA	12
PRESTADORA				26,00	238	39,67			
MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	107	39,00	40	1ª COLOCADA	67
IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	238	39,00	40	2ª COLOCADA	198
CINP - CENTRO DE IMAGEM	26.16	RX CLAVICULA	EXAME	26,00	228	39,00	40	3ª COLOCADA	188
MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	238	39,00	40	4ª COLOCADA	198
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				26,00	48	39,00	39	5ª COLOCADA	9
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	39,00	39	6ª COLOCADA	11
		TOTAL DA OFERTA			909		238		
		SALDO			-671				
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	26.16	RX CLAVICULA	EXAME	26,00	12	- -		- 7ª COLOCADA	12
PRESTADORA				26,00	855	171,00			
MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	391	171,00	202	1ª COLOCADA	189
IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	855	171,00	201	2ª COLOCADA	654
CINP - CENTRO DE IMAGEM	26.17	RX COLUNA CERVICAL 2 INCIDÊNCIAS	EXAME	26,00	852	171,00	201	3ª COLOCADA	651
MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	300	171,00	201	4ª COLOCADA	99
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	171,00	50		0
		TOTAL DA OFERTA			2.448		855		
		SALDO			-1.593				
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	26.17	RX COLUNA CERVICAL 2 INCIDÊNCIAS	EXAME	26,00	12	- -		- 5ª COLOCADA	
PRESTADORA				26,00	143	28,60			
MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	66	28,00	29	1ª COLOCADA	37
IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	143	28,00	29	2ª COLOCADA	114
CINP - CENTRO DE IMAGEM	26.18	RX COLUNA CERVICAL 3 INCIDÊNCIAS	EXAME	26,00	132	28,00	29	3ª COLOCADA	103
MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	143	28,00	28	4ª COLOCADA	115
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	28,00	28	5ª COLOCADA	22
		TOTAL DA OFERTA			534		143		
		SALDO			-391				
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	26.18	RX COLUNA CERVICAL 3 INCIDÊNCIAS	EXAME	26,00	60	-		- 6ª COLOCADA	60
				26,00					
PRESTADORA				26,00	238	47,60			
MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	113	47,00	48	1ª COLOCADA	65
IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	238	47,00	48	2ª COLOCADA	190
CINP - CENTRO DE IMAGEM	26.19	RX COLUNA CERVICAL OBL. FLE. AP. PERFIL	EXAME	26,00	228	47,00	48	3ª COLOCADA	180
MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	150	47,00	47	4ª COLOCADA	103
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	47,00	47	5ª COLOCADA	3
		TOTAL DA OFERTA			779		238		
		SALDO			-541				
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	26.19	RX COLUNA CERVICAL OBL. FLE. AP. PERFIL	EXAME		24	- -		- 6ª COLOCADA	24
PRESTADORA				26,00	266	53,20			
MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	127	53,00	54	1ª COLOCADA	73
IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	266	53,00	54	2ª COLOCADA	212
CINP - CENTRO DE IMAGEM	26.20	RX COLUNA DORSO- LOMBAR	EXAME	26,00	264	53,00	54	3ª COLOCADA	210
MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	240	53,00	54	4ª COLOCADA	186
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	53,00	50		0
		TOTAL DA OFERTA			947		266		

		SALDO			-681					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	26.20	RX COLUNA DORSO- LOMBAR	EXAME	26,00	24			5ª COLOCADA		24
PRESTADORA	26.21	RX COLUNA DORSO- LOMBAR PARA ESCOLIOSE	EXAME	26,00	48	9,60				
MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	21	9,00	10	1ª COLOCADA		11
IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	48	9,00	10	2ª COLOCADA		38
CINP - CENTRO DE IMAGEM				26,00	48	9,00	10	3ª COLOCADA		38
MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	48	9,00	9	4ª COLOCADA		39
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	9,00	9	5ª COLOCADA		41
		TOTAL DA OFERTA			215		48			
		SALDO			-167					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	26.21	RX COLUNA DORSO- LOMBAR PARA ESCOLIOSE	EXAME	26,00	12			6ª COLOCADA		12
PRESTADORA	26.22	RX COLUNA DORSAL AP. FLE. OBL.	EXAME	26,00	48	9,60				
MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	21	9,00	10	1ª COLOCADA		11
IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	48	9,00	10	2ª COLOCADA		38
CINP - CENTRO DE IMAGEM				26,00	48	9,00	10	3ª COLOCADA		38
MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	48	9,00	9	4ª COLOCADA		39
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	9,00	9	5ª COLOCADA		41
		TOTAL DA OFERTA			215		48			
		SALDO			-167					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	26.22	RX COLUNA DORSAL AP. FLE. OBL	EXAME	26,00	24	- -		- 6ª COLOCADA		24
	26.22	RX COLUNA DORSAL AP. FLE. OBL	EXAME	26,00						
PRESTADORA	26.23	RX COLUNA DORSAL	EXAME	26,00	380	76,00				
MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	175	76,00	83	1ª COLOCADA		92
IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	380	76,00	83	2ª COLOCADA		297
CINP - CENTRO DE IMAGEM				26,00	372	76,00	82	3ª COLOCADA		290
MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	240	76,00	82	4ª COLOCADA		158
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	76,00	50			0
		TOTAL DA OFERTA			1.217		380			
		SALDO			-837					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	26.23	RX COLUNA DORSAL	EXAME	26,00	8	- -		- 5ª COLOCADA		8
PRESTADORA				26,00	250	50,00				
MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	115	50,00	50	1ª COLOCADA		65
IPI - INST. IMAGEM PVAI		RX COLUNA DORSAL 2		26,00	250	50,00	50	2ª COLOCADA		200
CINP - CENTRO DE IMAGEM		INCIDÊNCIAS		26,00	240	50,00	50	3ª COLOCADA		190
MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	240	50,00	50	4ª COLOCADA		190
INSTITUTO MAFRA IMAGEM	26.24		EXAME	26,00	50	50,00	50			0

TOTAL DA OFERTA					895		250			
SALDO					-645					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	26.24	RX COLUNA DORSAL 2 INCIDÊNCIAS	EXAME	26,00	16	-	-	- 5ª COLOCADA		16
PRESTADORA	26.25	RX COLUNA LOMBO SACRA AP + PER + OB	EXAME	26,00	150	30,00				
MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	70	30,00	30	1ª COLOCADA		40
IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	150	30,00	30	2ª COLOCADA		120
CINP - CENTRO DE IMAGEM				26,00	144	30,00	30	3ª COLOCADA		114
MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	150	30,00	30	4ª COLOCADA		120
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	30,00	30	5ª COLOCADA		20
		TOTAL DA OFERTA			564		150			
		SALDO			-414					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	26.25	RX COLUNA LOMBO SACRA AP + PER + OB	EXAME		24	-	-	- 6ª COLOCADA		
PRESTADORA	26.26	RX COLUNA LOMBO SACRA 2 INCIDÊNCIAS	EXAME	26,00	1.710	342,00				
MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	796	342,00	437	1ª COLOCADA		359
IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	1.710	342,00	437	2ª COLOCADA		1273
CINP - CENTRO DE IMAGEM				26,00	1.704	342,00	436	3ª COLOCADA		1268
MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	350	342,00	350			0
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	342,00	50			0
		TOTAL DA OFERTA			4.610		1710			
		SALDO			-2.900					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	26.26	RX COLUNA LOMBO SACRA 2 INCIDÊNCIAS	EXAME	26,00	12	-	-	- 4ª COLOCADA		12
PRESTADORA				26,00	190	38,00				
MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	88	38,00	38	1ª COLOCADA		50
IPI - INST. IMAGEM PVAI		RX COLUNA LOMBO SACRA 3 INCIDÊNCIAS		26,00	190	38,00	38	2ª COLOCADA		152
CINP - CENTRO DE IMAGEM	26.27		EXAME	26,00	180	38,00	38	3ª COLOCADA		142
MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	190	38,00	38	4ª COLOCADA		152
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	38,00	38	5ª COLOCADA		12
		TOTAL DA OFERTA			698		190			
		SALDO			-508					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	26.27	RX COLUNA LOMBO SACRA 3 INCIDÊNCIAS	EXAME	26,00	96	-	-	- 6ª COLOCADA		96
PRESTADORA	26.28	RX COLUNA SACRO CÓCCIX	EXAME	26,00	12	2,00				
MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	6	2,00	2	1ª COLOCADA		4
IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	12	2,00	2	2ª COLOCADA		10
CINP - CENTRO DE IMAGEM				26,00	12	2,00	2	3ª COLOCADA		10
MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	12	2,00	2	4ª COLOCADA		10
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				26,00	5	2,00	2	5ª COLOCADA		3
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	2,00	2	6ª COLOCADA		48
		TOTAL DA OFERTA			97		12			
		SALDO			-85					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	26.28	RX COLUNA SACRO CÓCCIX		26,00	24	-	-	- 7ª COLOCADA		24
PRESTADORA	26.29	RX COLUNA TOTAL PARA ESCOLIOSE	EXAME EXAME	26,00	105	21,00				
MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	49	21,00	21	1ª COLOCADA		28
IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	105	21,00	21	2ª COLOCADA		84
CINP - CENTRO DE IMAGEM				26,00	96	21,00	21	3ª COLOCADA		75
MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	105	21,00	21	4ª COLOCADA		84
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	21,00	21	5ª COLOCADA		29
		TOTAL DA OFERTA			405		105			
		SALDO			-300					
PRESTADORA	26.30	RX COXA	EXAME	26,00	171	28,50				
MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	78	28,00	28	1ª COLOCADA		50
IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	171	28,00	28	2ª COLOCADA		143

CINP - CENTRO DE IMAGEM				26,00	168	28,00	28		3ª COLOCADA	140
MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	171	28,00	28		4ª COLOCADA	143
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				26,00	48	28,00	28		5ª COLOCADA	20
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	28,00	28		6ª COLOCADA	22
		TOTAL DA OFERTA			686		168			
		SALDO			-515					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	26.30	RX COXA	EXAME	26,00	16	-	-	-	7ª COLOCADA	16
PRESTADORA	26.31	RX COSTELA POR HEMITÓRAX/ARCOS COSTAIS	EXAME	26,00	475	95,00				
MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	218	95,00	107		1ª COLOCADA	111
IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	475	95,00	106		2ª COLOCADA	369
CINP - CENTRO DE IMAGEM				26,00	468	95,00	106		3ª COLOCADA	362
MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	240	95,00	106		4ª COLOCADA	134
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	95,00	50			0
		TOTAL DA OFERTA			1.451		475			
		SALDO			-976					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	26.31	RX COSTELA POR HEMITÓRAX/ARCOS COSTAIS	EXAME	26,00	24	-	-		5ª COLOCADA	24
PRESTADORA	26.32	RX CRÂNIO	EXAME	26,00	238	39,67				
MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	109	39,00	40		1ª COLOCADA	69
IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	238	39,00	40		2ª COLOCADA	198
CINP - CENTRO DE IMAGEM				26,00	228	39,00	40		3ª COLOCADA	188
MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	238	39,00	40		4ª COLOCADA	198
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				26,00	52	39,00	39		5ª COLOCADA	13
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	39,00	39		6ª COLOCADA	11
		TOTAL DA OFERTA			915		238			
		SALDO			-677					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	26.32	RX CRÂNIO	EXAME	26,00	8	-	-	-	7ª COLOCADA	8
PRESTADORA	26.33	RX CRÂNIO – 2	EXAME	26,00	95	19,00				
MEDCLINIC - MATRIZ		INCIDÊNCIAS		26,00	43	19,00	19		1ª COLOCADA	24
IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	95	19,00	19		2ª COLOCADA	76
CINP - CENTRO DE IMAGEM				26,00	84	19,00	19		3ª COLOCADA	65
MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	95	19,00	19		4ª COLOCADA	76
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	19,00	19		5ª COLOCADA	31
		TOTAL DA OFERTA			367		95			
		SALDO			-272					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	26.33	RX CRÂNIO – 2 INCIDÊNCIAS	EXAME	26,00	24	-	-	-	6ª COLOCADA	24
PRESTADORA	26.34	RX CRÂNIO PA, LA,PERFIL, TOWER	EXAME	26,00	48	9,60				
MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	21	9,00	10		1ª COLOCADA	11
IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	48	9,00	10		2ª COLOCADA	38
CINP - CENTRO DE IMAGEM				26,00	48	9,00	10		3ª COLOCADA	38
MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	48	9,00	9		4ª COLOCADA	39
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	9,00	9		5ª COLOCADA	41
		TOTAL DA OFERTA			215		48			
		SALDO			-167					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	26.34	RX CRÂNIO PA, LA,PERFIL, TOWER	EXAME	26,00	16	-	-	-	6ª COLOCADA	16
PRESTADORA	26.37	RX ESTERNO	EXAME	26,00	23	4,60				
MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	11	4,00	5		1ª COLOCADA	6
IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	23	4,00	5		2ª COLOCADA	18
CINP - CENTRO DE IMAGEM				26,00	12	4,00	5		3ª COLOCADA	7
MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	23	4,00	4		4ª COLOCADA	19
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	4,00	4		5ª COLOCADA	46
		TOTAL DA OFERTA			119		23			
		SALDO			-96					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	26.37	RX ESTERNO	EXAME	26,00	8	-	-	-	6ª COLOCADA	8
PRESTADORA	26.38	RX JOELHO	EXAME	26,00	1.940	323,33				
MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	882	323,00	413		1ª COLOCADA	469
IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	1.940	323,00	413		2ª COLOCADA	1527
CINP - CENTRO DE IMAGEM				26,00	1.932	323,00	412		3ª COLOCADA	1520
MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	1.400	323,00	412		4ª COLOCADA	988
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A INSTITUTO				26,00	240	323,00	240			0
MAFRA IMAGEM				26,00	50	323,00	50			0
		TOTAL DA OFERTA			6.444		1940			
		SALDO			-4.504					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	26.38	RX JOELHO	EXAME	26,00	96	-	-	-	5ª COLOCADA	96
PRESTADORA	26.39	RX MÃO	EXAME	26,00	665	110,83				
MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	306	110,00	124		1ª COLOCADA	182
IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	665	110,00	124		2ª COLOCADA	541
CINP - CENTRO DE IMAGEM				26,00	660	110,00	124		3ª COLOCADA	536
MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	500	110,00	123		4ª COLOCADA	377
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				26,00	120	110,00	120			0
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	110,00	50			0
		TOTAL DA OFERTA			2.301		665			
		SALDO			-1.636					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	26.40	RX MÃO	EXAME	26,00	12	-	-	-	5ª COLOCADA	12
PRESTADORA	26.40	RX MAXILAR	EXAME	26,00	35	7,00				
MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	17	7,00	7		1ª COLOCADA	10
IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	35	7,00	7		2ª COLOCADA	28
CINP - CENTRO DE IMAGEM				26,00	24	7,00	7		3ª COLOCADA	17
MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	35	7,00	7		4ª COLOCADA	28
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	7,00	7		5ª COLOCADA	43
		TOTAL DA OFERTA			161		35			
		SALDO			-126					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	26.40	RX MAXILAR	EXAME	26,00	6	-	-	-	6ª COLOCADA	6
PRESTADORA	26.41	RX MÃO OU QUIRODÁCTILOS	EXAME	26,00	238	47,60				
MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	109	47,00	48		1ª COLOCADA	61
IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	238	47,00	48		2ª COLOCADA	190
CINP - CENTRO DE IMAGEM				26,00	228	47,00	48		3ª COLOCADA	180
MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	200	47,00	47		4ª COLOCADA	153
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	47,00	47		5ª COLOCADA	3
		TOTAL DA OFERTA			825		238			

		SALDO			-587					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	26.41	RX MÃO OU QUIRODÁCTILOS	EXAME	26,00	24	-	-	-	6ª COLOCADA	24
PRESTADORA	26.42	RX MÃOS E PUNHOS PARA IDADE ÓSSEA	EXAME	26,00	285	57,00				
MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	130	57,00	59		1ª COLOCADA	71
IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	285	57,00	59		2ª COLOCADA	226
CINP - CENTRO DE IMAGEM				26,00	276	57,00	59		3ª COLOCADA	217
MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	250	57,00	58		4ª COLOCADA	192
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	57,00	50			0
		TOTAL DA OFERTA			991		285			
		SALDO			-706					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	26.42	RX MÃOS E PUNHOS PARA IDADE ÓSSEA	EXAME	26,00	10	-	-	-	5ª COLOCADA	10
PRESTADORA	26.43	RX MEDIASTINO	EXAME	26,00	35	5,83				
MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	17	5,00	6		1ª COLOCADA	11
IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	35	5,00	6		2ª COLOCADA	29
CINP - CENTRO DE IMAGEM				26,00	24	5,00	6		3ª COLOCADA	18
MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	35	5,00	6		4ª COLOCADA	29
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				26,00	5	5,00	5			0
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	5,00	6		5ª COLOCADA	44
		TOTAL DA OFERTA			166		35			
		SALDO			-131					
PRESTADORA	26.44	RX OMBRO	EXAME	26,00	746	124,33				
MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	344	124,00	140		1ª COLOCADA	204
IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	746	124,00	139		2ª COLOCADA	607
CINP - CENTRO DE IMAGEM				26,00	744	124,00	139		3ª COLOCADA	605
MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	600	124,00	139		4ª COLOCADA	461
FUNDAÇÃO VALE									5ª COLOCADA	
PARANAPANEM A INSTITUTO				26,00	240	124,00	139			101
MAFRA IMAGEM				26,00	50	124,00	50			0
		TOTAL DA OFERTA			2.724		746			
		SALDO			-1.978					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	26.44	RX OMBRO	EXAME	26,00	12	-	-	-	6ª COLOCADA	12
PRESTADORA	26.46	RX PATELA	EXAME	26,00	95	15,83				
MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	43	15,00	17		1ª COLOCADA	26
IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	95	15,00	17		2ª COLOCADA	78
CINP - CENTRO DE IMAGEM				26,00	84	15,00	17		3ª COLOCADA	67
MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	95	15,00	16		4ª COLOCADA	79
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				26,00	12	15,00	12			0
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	15,00	16		5ª COLOCADA	34
		TOTAL DA OFERTA			379		95			
		SALDO			-284					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	26.46	RX PATELA	EXAME	26,00	12	-	-	-	6ª COLOCADA	12
PRESTADORA	26.47	RX PÉ/PODODÁCTILOS	EXAME	26,00	1.045	209,00				
MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	481	209,00	249		1ª COLOCADA	232
IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	1.045	209,00	249		2ª COLOCADA	796
CINP - CENTRO DE IMAGEM				26,00	1.044	209,00	249		3ª COLOCADA	795
MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	1.000	209,00	248		4ª COLOCADA	752
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	209,00	50			0
		TOTAL DA OFERTA			3.620		1045			
		SALDO			-2.575					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	26.47	RX PÉ/PODODÁCTILOS	EXAME	26,00	60	-	-	-	5ª COLOCADA	60
PRESTADORA	26.48	RX PERNA	EXAME	26,00	333	55,50				
MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	154	55,00	57		1ª COLOCADA	97
IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	333	55,00	57		2ª COLOCADA	276
CINP - CENTRO DE IMAGEM				26,00	324	55,00	57		3ª COLOCADA	267
MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	240	55,00	56		4ª COLOCADA	184
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				26,00	120	55,00	56		5ª COLOCADA	64
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	55,00	50			0
		TOTAL DA OFERTA			1.221		333			
		SALDO			-888					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	26.48	RX PERNA	EXAME	26,00	24	-	-	-	6ª COLOCADA	24
PRESTADORA	26.49	RX PUNHO	EXAME	26,00	665	110,83				
MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	308	110,00	123		1ª COLOCADA	185
IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	665	110,00	123		2ª COLOCADA	542
CINP - CENTRO DE IMAGEM				26,00	660	110,00	123		3ª COLOCADA	537
MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	600	110,00	123		4ª COLOCADA	477
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				26,00	140	110,00	123		5ª COLOCADA	17
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	110,00	50			0
		TOTAL DA OFERTA			2.423		665			
		SALDO			-1.758					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	26.49	RX PUNHO	EXAME	26,00	24	-	-	-	6ª COLOCADA	24
PRESTADORA	26.50	RX QUADRIL	EXAME	26,00	333	55,50				
MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	154	55,00	57		1ª COLOCADA	97
IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	333	55,00	57		2ª COLOCADA	276
CINP - CENTRO DE IMAGEM				26,00	324	55,00	57		3ª COLOCADA	267
MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	300	55,00	56		4ª COLOCADA	244
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				26,00	140	55,00	56		5ª COLOCADA	84
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	55,00	50			0
		TOTAL DA OFERTA			1.301		333			
		SALDO			-968					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	26.50	RX QUADRIL	EXAME	26,00	24	-	-	-	6ª COLOCADA	24
PRESTADORA	26.51	RX SACRO CÓCCIX	EXAME	26,00	52	10,40				
MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	24	10,00	11		1ª COLOCADA	13
IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	52	10,00	11		2ª COLOCADA	41
CINP - CENTRO DE IMAGEM				26,00	48	10,00	10		3ª COLOCADA	38
MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	52	10,00	10		4ª COLOCADA	42
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	10,00	10		5ª COLOCADA	40
		TOTAL DA OFERTA			226		52			
		SALDO			-174					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	26.51	RX SACRO CÓCCIX	EXAME	26,00	18	-	-	-	6ª COLOCADA	18

PRESTADORA	26.52	RX SELA TURSICA	EXAME	26,00	12	2,40				
MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	6	2,00	3		1ª COLOCADA	3
IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	12	2,00	3		2ª COLOCADA	9
CINP - CENTRO DE IMAGEM				26,00	12	2,00	2		3ª COLOCADA	10
MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	12	2,00	2		4ª COLOCADA	10
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	2,00	2		5ª COLOCADA	48
		TOTAL DA OFERTA			92		12			
		SALDO			-80					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	26.52	RX SELA TURSICA	EXAME	26,00	10	-	-	-	6ª COLOCADA	10
PRESTADORA	26.53	RX SEIOS DA FACE	EXAME	26,00	333	55,50				
MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	154	55,00	57		1ª COLOCADA	97
IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	333	55,00	57		2ª COLOCADA	276
CINP - CENTRO DE IMAGEM				26,00	324	55,00	57		3ª COLOCADA	267
MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	300	55,00	56		4ª COLOCADA	244
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				26,00	140	55,00	56		5ª COLOCADA	84
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	55,00	50			0
		TOTAL DA OFERTA			1.301		333			
		SALDO			-968					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	26.53	RX SEIOS DA FACE	EXAME	26,00	36	-	-	-	6ª COLOCADA	36
PRESTADORA	26.54	RX SEIOS DA FACE LAT E HIRTZ	EXAME	26,00	48	8,00				
MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	21	8,00	8		1ª COLOCADA	13
IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	48	8,00	8		2ª COLOCADA	40
CINP - CENTRO DE IMAGEM				26,00	48	8,00	8		3ª COLOCADA	40
MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	48	8,00	8		4ª COLOCADA	40
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				26,00	12	8,00	8		5ª COLOCADA	4
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	8,00	8		6ª COLOCADA	42
		TOTAL DA OFERTA			227		48			
		SALDO			-179					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	26.54	RX SEIOS DA FACE LAT E HIRTZ	EXAME		36	-	-		7ª COLOCADA	36
PRESTADORA	26.55	RX TORNOZELO	EXAME	26,00	760	126,67				
MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	350	126,00	142		1ª COLOCADA	208
IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	760	126,00	142		2ª COLOCADA	618
CINP - CENTRO DE IMAGEM				26,00	756	126,00	142		3ª COLOCADA	614
MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	600	126,00	142		4ª COLOCADA	458

FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				26,00	240	126,00	142		5ª COLOCADA	98
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	126,00	50			0
		TOTAL DA OFERTA			2.756		760			
		SALDO			-1.996					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	26.55	RX TORNOZELO EXAME		26,00	12	-	-	-	6ª COLOCADA	12
PRESTADORA	26.56	RX TÓRAX 1 INCIDÊNCIA	EXAME	26,00	48	8,00				
MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	21	8,00	8		1ª COLOCADA	13
IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	48	8,00	8		2ª COLOCADA	40
CINP - CENTRO DE IMAGEM				26,00	48	8,00	8		3ª COLOCADA	40
MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	48	8,00	8		4ª COLOCADA	40
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				26,00	12	8,00	8		5ª COLOCADA	4
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	8,00	8		6ª COLOCADA	42
		TOTAL DA OFERTA			227		48			
		SALDO			-179					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	26.56	RX TÓRAX 1 INCIDÊNCIA EXAME		26,00	36	-	-	-	7ª COLOCADA	36
PRESTADORA	26.57	RX TÓRAX 2 INCIDÊNCIAS	EXAME	26,00	380	63,33				
MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	175	63,00	66		1ª COLOCADA	109
IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	380	63,00	66		2ª COLOCADA	314
CINP - CENTRO DE IMAGEM				26,00	372	63,00	66		3ª COLOCADA	306
MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	350	63,00	66		4ª COLOCADA	284
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				26,00	120	63,00	66		5ª COLOCADA	54
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	63,00	50			0
		TOTAL DA OFERTA			1.447		380			
		SALDO			-1.067					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	26.57	RX TÓRAX 2 INCIDÊNCIAS EXAME		26,00	60	-	-		6ª COLOCADA	60

PRESTADORA	26.58	RX TÓRAX 3 INCIDÊNCIAS	EXAME	26,00	48	8,00				
MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	21	8,00	8		1ª COLOCADA	13
IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	48	8,00	8		2ª COLOCADA	40
CINP - CENTRO DE IMAGEM				26,00	96	8,00	8		3ª COLOCADA	88
MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	48	8,00	8		4ª COLOCADA	40
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				26,00	12	8,00	8		5ª COLOCADA	4
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	8,00	8		6ª COLOCADA	42
		TOTAL DA OFERTA			275		48			

		SALDO			-227					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	26.58	RX TÓRAX 3 INCIDÊNCIAS EXAME		36	-	-	-	7ª COLOCADA	36	
PRESTADORA				26,00	95	15,83				
MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	43	15,00	16		1ª COLOCADA	27
IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	95	15,00	16		2ª COLOCADA	79
CINP - CENTRO DE IMAGEM	26.59	RX TÓRAX PA/PERFIL LAT. E OBLI.	EXAME	26,00	84	15,00	16		3ª COLOCADA	68
MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	95	15,00	16		4ª COLOCADA	79
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				26,00	24	15,00	16		5ª COLOCADA	8
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	15,00	15		6ª COLOCADA	35
		TOTAL DA OFERTA			391		95			
		SALDO			-296					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	26.59	RX TÓRAX PA/PERFIL LAT. E OBLI EXAME			12	-	-	-	7ª COLOCADA	12
PRESTADORA				26,00	2.900	483,33				
MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	1.362	483,00	653		1ª COLOCADA	709
IPI - INST. IMAGEM PVAI	26.60	RX TÓRAX PA E PERFIL	EXAME	26,00	2.900	483,00	653		2ª COLOCADA	2247
CINP - CENTRO DE IMAGEM				26,00	3.024	483,00	652		3ª COLOCADA	2372
MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	2.000	483,00	652		4ª COLOCADA	1348
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				26,00	240	483,00	240			0
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	483,00	50			0
		TOTAL DA OFERTA			9.576		2900			
		SALDO			-6.676					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	26.60	RX TÓRAX PA E PERFIL EXAME		26,00	18	-	-	-	5ª COLOCADA	18
	28	**ULTRASSONOGRAFIA**	**UNIDADE**	**VALOR UNIT**	**QTDE ANO**	**EQUITATIVO**	**DISTRIBUIÇÃO FINAL**	**TOTAL ANUAL**	**CLASSIFICAÇÃO NO CR**	**OFERTA NO CR**
PRESTADORA				60,00	36	3,60				
MEDCLINIC - MATRIZ				60,00	10	3,00	4		1ª COLOCADA	6
MEDCLINIC - FILIAL				60,00	5	3,00	4		2ª COLOCADA	1
IPI - INST. IMAGEM PVAI				60,00	36	3,00	4		3ª COLOCADA	32
CLINICA RADIOLOGICA - MATRIZ				60,00	24	3,00	4		4ª COLOCADA	20
OSMAR MILANI CLINICA				60,00	10	3,00	4		5ª COLOCADA	6
MARINGA DIAG. IMAGEM	28.1	ULTRASSONOGRAFIA ANTEBRAÇO	EXAME	60,00	36	3,00	4		6ª COLOCADA	32
CLINICA RADIOCOR - NOVA LONDRINA				60,00	36	3,00	3		7ª COLOCADA	33
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				60,00	5	3,00	3		8ª COLOCADA	2
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				60,00	50	3,00	3		9ª COLOCADA	47
PRISCILA GARDIN CLINICA MED.				60,00	36	3,00	3		10ª COLOCADA	33
		TOTAL DA OFERTA			212		36			
		SALDO			-176					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	28.1	ULTRASSONOGRAFIA ANTEBRAÇO EXAME			12	-	-		11ª COLOCADA	12
PRESTADORA				150,00	12	2,00				
MEDCLINIC - MATRIZ				150,00	12	2,00	2		1ª COLOCADA	10
MEDCLINIC - FILIAL	28.2	ULTRASSONOGRAFIA ARTERIAL E VENOSO COM DOPLLER	EXAME	150,00	**2**	**2,00**	**2**			0
IPI - INST. IMAGEM PVAI				150,00	12	2,00	2		2ª COLOCADA	10
CLINICA RADIOLOGICA - MATRIZ				150,00	12	2,00	2		3ª COLOCADA	10
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				150,00	5	2,00	2		4ª COLOCADA	3
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				150,00	150	2,00	2		5ª COLOCADA	148
		TOTAL DA OFERTA			193		12			
		SALDO			-181					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	28.2	ULTRASSONOGRAFIA ARTERIAL E VENOSO COM DOPLLER EX			10	-	-	-	6ª COLOCADA	10
PRESTADORA				150,00	17	2,13				
MEDCLINIC - MATRIZ				150,00	5	2,00	3		1ª COLOCADA	2
MEDCLINIC - FILIAL	28.3	ULTRASSONOGRAFIA ARTICULAR COM DOPPLER	EXAME	150,00	**2**	**2,00**	**2**			0
IPI - INST.				150,00	12	2,00	2		2ª COLOCADA	10

IMAGEM PVAI										
CLINICA RADIOLOGICA - MATRIZ				150,00	12	2,00	2		3ª COLOCADA	10
OSMAR MILANI CLINICA				150,00	**2**	**2,00**	**2**			0
CLINICA RADIOCOR - NOVA LONDRINA				150,00	12	2,00	2		4ª COLOCADA	10
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				150,00	50	2,00	2		5ª COLOCADA	48
PRISCILA GARDIN CLINICA MED.				150,00	12	2,00	2		6ª COLOCADA	10
		TOTAL DA OFERTA			107		17			
		SALDO			-90					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	28.3	ULTRASSONOGRAFIA ARTICULAR COM DOPPLER EX			12	-	-	-	7ª COLOCADA	12
PRESTADORA				60,00	12	1,50				
MEDCLINIC - MATRIZ				60,00	5	1,00	2		1ª COLOCADA	3
MEDCLINIC - FILIAL	28.4	ULTRASSONOGRAFIA BACIA	EXAME	60,00	**2**	**1,00**	**2**			0
IPI - INST. IMAGEM PVAI				60,00	12	1,00	2		2ª COLOCADA	10

CLINICA RADIOLOGICA - MATRIZ				60,00	12	1,00	2		3ª COLOCADA	10
MARINGA DIAG. IMAGEM				60,00	12	1,00	1		4ª COLOCADA	11
CLINICA RADIOCOR - NOVA LONDRINA				60,00	12	1,00	1		5ª COLOCADA	11
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				60,00	5	1,00	1		6ª COLOCADA	4
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				60,00	50	1,00	1		7ª COLOCADA	49
		TOTAL DA OFERTA			60		12			
		SALDO			-48					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	28.4	ULTRASSONOGRAFIA BACIA EX			8	-	-	-	8ª COLOCADA	8
PRESTADORA				60,00	217	24,11				
MEDCLINIC - MATRIZ				60,00	80	24,00	27		1ª COLOCADA	53
MEDCLINIC - FILIAL				60,00	31	24,00	27		2ª COLOCADA	4
IPI - INST. IMAGEM PVAI				60,00	217	24,00	27		3ª COLOCADA	190
CLINICA RADIOLOGICA - MATRIZ				60,00	60	24,00	27		4ª COLOCADA	33
OSMAR MILANI CLINICA	28.5	ULTRASSONOGRAFIA BOLSA ESCROTAL	EXAME	60,00	60	24,00	26		5ª COLOCADA	34
MARINGA DIAG. IMAGEM				60,00	217	24,00	26		6ª COLOCADA	191
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				60,00	**5**	**24,00**	**5**			0
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				60,00	50	24,00	26		7ª COLOCADA	24
PRISCILA GARDIN CLINICA MED.				60,00	217	24,00	26		8ª COLOCADA	191
		TOTAL DA OFERTA			937		217			
		SALDO			-720					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	28.5	ULTRASSONOGRAFIA BOLSA ESCROTAL EXAME			16	-	-	-	9ª COLOCADA	16
PRESTADORA				150,00	120	12,00				
MEDCLINIC - MATRIZ	28.6	ULTRASSONOGRAFIA BOLSA ESCROTAL COM DOPLLER	EXAME	150,00	49	12,00	13		1ª COLOCADA	36

MEDCLINIC - FILIAL				150,00	18	12,00	13		2ª COLOCADA	5
IPI - INST. IMAGEM PVAI				150,00	120	12,00	13		3ª COLOCADA	107
CLINICA RADIOLOGICA - MATRIZ				150,00	120	12,00	13		4ª COLOCADA	107
OSMAR MILANI CLINICA				150,00	**5**	**12,00**	**5**		5ª COLOCADA	0
MARINGA DIAG. IMAGEM				150,00	120	12,00	13		6ª COLOCADA	107
CLINICA RADIOCOR - NOVA LONDRINA				150,00	120	12,00	13		7ª COLOCADA	107
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				150,00	50	12,00	13		8ª COLOCADA	37
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				150,00	150	12,00	12		9ª COLOCADA	138
PRISCILA GARDIN CLINICA MED.				150,00	120	12,00	12		10ª COLOCADA	108
		TOTAL DA OFERTA			602		120			
		SALDO			-482					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	28.6	ULTRASSONOGRAFIA BOLSA ESCROTAL COM DOPLLER EXAME			8	-	-	-	11ª COLOCADA	8
PRESTADORA				60,00	95	9,50				
MEDCLINIC - MATRIZ	28.7	ULTRASSONOGRAFIA BRAÇO	EXAME	60,00	35	9,00	10		1ª COLOCADA	25
MEDCLINIC -				60,00	14	9,00	10		2ª COLOCADA	4

FILIAL										
IPI - INST. IMAGEM PVAI				60,00	95	9,00	10		3ª COLOCADA	85
CLINICA RADIOLOGICA - MATRIZ				60,00	84	9,00	10		4ª COLOCADA	74
OSMAR MILANI CLINICA				60,00	**10**	**9,00**	**10**			0
MARINGA DIAG. IMAGEM				60,00	95	9,00	9		5ª COLOCADA	86
CLINICA RADIOCOR - NOVA LONDRINA				60,00	95	9,00	9		6ª COLOCADA	86
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				60,00	50	9,00	9		7ª COLOCADA	41
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				60,00	50	9,00	9		8ª COLOCADA	41
PRISCILA GARDIN CLINICA MED.				60,00	95	9,00	9		9ª COLOCADA	86
		TOTAL DA OFERTA			623		95			
		SALDO			-528					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	28.7	ULTRASSONOGRAFIA BRAÇO EXAME			20	-	-	-	10ª COLOCADA	20
PRESTADORA				150,00	80	13,33				
MEDCLINIC - MATRIZ				150,00	48	13,00	14		1ª COLOCADA	34
IPI - INST. IMAGEM PVAI				150,00	80	13,00	14		2ª COLOCADA	66
CLINICA RADIOLOGICA - MATRIZ	28.8	ULTRASSONOGRAFIA CARÓTIDAS COM DOPLLER	EXAME	150,00	72	13,00	13		3ª COLOCADA	59
CLINICA RADIOCOR - NOVA LONDRINA				150,00	80	13,00	13		4ª COLOCADA	67
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				150,00	24	13,00	13		5ª COLOCADA	11
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				150,00	50	13,00	13		6ª COLOCADA	37
		TOTAL DA OFERTA			354		80			
		SALDO			-274					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	28.8	ULTRASSONOGRAFIA CARÓTIDAS COM DOPLLER EXAME			12	-	-	-	7ª COLOCADA	12
PRESTADORA				440,00	100	25,00				
IPI - INST. IMAGEM PVAI				440,00	100	25,00	26		1ª COLOCADA	74
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A	28.9	ULTRASSONOGRAFIA COM BIOPSIA DE MAMA (AGULHA GROSSA)	EXAME	440,00	24	25,00	24			0
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				440,00	50	25,00	25		2ª COLOCADA	25
GROUPMED SERVIÇOS MEDICOS				440,00	318	25,00	25		3ª COLOCADA	293
		TOTAL DA OFERTA			492		100			
		SALDO			-392					
PRESTADORA	28.10	ULTRASSONOGRAFIA	EXAME	60,00	34	3,40				
MEDCLINIC - MATRIZ				60,00	10	3,00	4		1ª COLOCADA	6
MEDCLINIC - FILIAL				60,00	5	3,00	4		2ª COLOCADA	1
IPI - INST. IMAGEM PVAI				60,00	34	3,00	4		3ª COLOCADA	30
CLINICA RADIOLOGICA - MATRIZ				60,00	12	3,00	4		4ª COLOCADA	8
OSMAR MILANI CLINICA				60,00	10	3,00	3		5ª COLOCADA	7
MARINGA DIAG. IMAGEM		COXA		60,00	34	3,00	3		6ª COLOCADA	31
CLINICA RADIOCOR - NOVA LONDRINA				60,00	34	3,00	3		7ª COLOCADA	31
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				60,00	12	3,00	3		8ª COLOCADA	9
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				60,00	50	3,00	3		9ª COLOCADA	47
PRISCILA GARDIN CLINICA MED.				60,00	34	3,00	3		10ª COLOCADA	31
		TOTAL DA OFERTA			235		34			
		SALDO			-201					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	28.10	ULTRASSONOGRAFIA COXA EXAME			8	-	-	-	11ª COLOCADA	8
PRESTADORA				60,00	480	53,33				
MEDCLINIC - MATRIZ				60,00	197	53,00	54		1ª COLOCADA	143
MEDCLINIC - FILIAL				60,00	72	53,00	54		2ª COLOCADA	18
IPI - INST. IMAGEM PVAI	28.11	ULTRASSONOGRAFIA DA TIREOIDE	EXAME	60,00	480	53,00	54		3ª COLOCADA	426
CLINICA RADIOLOGICA - MATRIZ				60,00	72	53,00	54		4ª COLOCADA	18
OSMAR MILANI CLINICA				60,00	135	53,00	54		5ª COLOCADA	81
MARINGA DIAG. IMAGEM				60,00	480	53,00	54		6ª COLOCADA	426

FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				60,00	100	53,00	53		7ª COLOCADA	47
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				60,00	**50**	**53,00**	**50**			0
PRISCILA GARDIN				60,00	480	53,00	53		8ª COLOCADA	427

CLINICA MED.										
		TOTAL DA OFERTA			1.436		480			
		SALDO			-956					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	28.11	ULTRASSONOGRAFIA DA TIREOIDE EXAME			16	-	-	-	9ª COLOCADA	16
PRESTADORA				150,00	250	27,78				
MEDCLINIC - MATRIZ				150,00	103	27,00	28		1ª COLOCADA	75
MEDCLINIC - FILIAL				150,00	38	27,00	28		2ª COLOCADA	10
IPI - INST. IMAGEM PVAI				150,00	250	27,00	28		3ª COLOCADA	222
CLINICA RADIOLOGICA - MATRIZ				150,00	144	27,00	28		4ª COLOCADA	116
OSMAR MILANI CLINICA	28.12	ULTRASSONOGRAFIA DA TIREOIDE COM DOPLLER	EXAME	150,00	50	27,00	28		5ª COLOCADA	22
CLINICA RADIOCOR - NOVA LONDRINA				150,00	250	27,00	28		6ª COLOCADA	222
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				150,00	100	27,00	28		7ª COLOCADA	72
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				150,00	250	27,00	27		8ª COLOCADA	223
PRISCILA GARDIN CLINICA MED.				150,00	250	27,00	27		9ª COLOCADA	223
		TOTAL DA OFERTA			935		250			
		SALDO			-685					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	28.12	ULTRASSONOGRAFIA DA TIREOIDE COM DOPLLER EXAME			8	-	-	-	10ª COLOCADA	8
PRESTADORA				60,00	114	11,40				
MEDCLINIC - MATRIZ				60,00	47	11,00	12		1ª COLOCADA	35
MEDCLINIC - FILIAL				60,00	17	11,00	12		2ª COLOCADA	5
IPI - INST. IMAGEM PVAI	28.13	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN INFERIOR	EXAME	60,00	114	11,00	12		3ª COLOCADA	102
CLINICA RADIOLOGICA - MATRIZ				60,00	36	11,00	12		4ª COLOCADA	24
OSMAR MILANI CLINICA				60,00	**10**	**11,00**	**10**			0
MARINGA DIAG. IMAGEM				60,00	114	11,00	12		5ª COLOCADA	102

CLINICA RADIOCOR - NOVA LONDRINA				60,00	114	11,00	11		6ª COLOCADA	103
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				60,00	24	11,00	11		7ª COLOCADA	13
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				60,00	50	11,00	11		8ª COLOCADA	39
PRISCILA GARDIN CLINICA MED.				60,00	114	11,00	11		9ª COLOCADA	103
		TOTAL DA OFERTA			640		114			
		SALDO			-526					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	28.13	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN INFERIOR	EXAME		20	-	-	-	10ª COLOCADA	20
PRESTADORA				60,00	760	76,00				
MEDCLINIC - MATRIZ				60,00	312	76,00	83		1ª COLOCADA	229
MEDCLINIC - FILIAL				60,00	114	76,00	83		2ª COLOCADA	31
IPI - INST. IMAGEM PVAI				60,00	760	76,00	83		3ª COLOCADA	677
CLINICA RADIOLOGICA - MATRIZ				60,00	216	76,00	83		4ª COLOCADA	133
OSMAR MILANI CLINICA				60,00	**50**	**76,00**	**50**			0
MARINGA DIAG. IMAGEM	28.14	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR	EXAME	60,00	750	76,00	82		5ª COLOCADA	668
CLINICA RADIOCOR - NOVA LONDRINA				60,00	760	76,00	82		6ª COLOCADA	678
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				60,00	120	76,00	82		7ª COLOCADA	38
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				60,00	**50**	**76,00**	**50**			0
PRISCILA GARDIN CLINICA MED.				60,00	500	76,00	82		8ª COLOCADA	418
		TOTAL DA OFERTA			3.632		760			
		SALDO			-2.872					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	28.14	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR	EXAME		20	-	-	-	9ª COLOCADA	20

PRESTADORA				80,00	3.040	337,78				
MEDCLINIC - MATRIZ				80,00	1.246	337,00	393		1ª COLOCADA	853
MEDCLINIC - FILIAL	28.15	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN TOTAL	EXAME	80,00	469	337,00	393		2ª COLOCADA	76
IPI - INST. IMAGEM PVAI				80,00	3.040	337,00	393		3ª COLOCADA	2647
CLINICA RADIOLOGICA -				80,00	960	337,00	393		4ª COLOCADA	567

MATRIZ										
OSMAR MILANI CLINICA				80,00	1.000	337,00	393		5ª COLOCADA	607
MARINGA DIAG. IMAGEM				80,00	3.000	337,00	393		6ª COLOCADA	2607
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				80,00	**240**	**337,00**	**240**			0
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				80,00	**50**	**337,00**	**50**			0
PRISCILA GARDIN CLINICA MED.				80,00	2.000	337,00	392		7ª COLOCADA	1608
		TOTAL DA OFERTA			12.005		3040			
		SALDO			-8.965					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	28.15	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN TOTAL	EXAME		96	-	-	-	8ª COLOCADA	96
PRESTADORA				60,00	3.000	300,00				
MEDCLINIC - MATRIZ				60,00	1.230	300,00	339		1ª COLOCADA	891
MEDCLINIC - FILIAL				60,00	460	300,00	339		2ª COLOCADA	121
CLINICA RADIOLOGICA - MATRIZ				60,00	420	300,00	339		3ª COLOCADA	81
IPI - INST. IMAGEM PVAI	28.16	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO: DO JOELHO, DO TORNOZELO, DO PUNHO, DO OMBRO, DO COTOVELO, DOS DEDOS	EXAME	60,00	3.000	300,00	339		4ª COLOCADA	2661
OSMAR MILANI CLINICA				60,00	500	300,00	339		5ª COLOCADA	161
MARINGA DIAG. IMAGEM				60,00	2.400	300,00	339		6ª COLOCADA	2061
CLINICA RADIOCOR - NOVA LONDRINA				60,00	720	300,00	338		7ª COLOCADA	382
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				60,00	**240**	**300,00**	**240**			0

INSTITUTO MAFRA IMAGEM				60,00	**50**	**300,00**	**50**			0
PRISCILA GARDIN CLINICA MED.				60,00	3.000	300,00	338		8ª COLOCADA	2662
		TOTAL DA OFERTA			12.020		3000			
		SALDO			-9.020					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	28.16	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO: DO JOELHO, DO TORNOZELO, DO PUNHO, DO OMBRO, DO COTOVELO, DOS DEDOS	EXAME		60	-	-	-	9ª COLOCADA	60
PRESTADORA				60,00	2.340	260,00				
MEDCLINIC - MATRIZ				60,00	959	260,00	293		1ª COLOCADA	666
MEDCLINIC - FILIAL				60,00	361	260,00	293		2ª COLOCADA	68
IPI - INST. IMAGEM PVAI				60,00	2.340	260,00	293		3ª COLOCADA	2047
CLINICA RADIOLOGICA - MATRIZ				60,00	420	260,00	293		4ª COLOCADA	127
OSMAR MILANI CLINICA	28.17	ULTRASSONOGRAFIA DE MAMA BILATERAL	EXAME	60,00	320	260,00	293		5ª COLOCADA	27
MARINGA DIAG. IMAGEM				60,00	2.000	260,00	293		6ª COLOCADA	1707
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				60,00	**240**	**260,00**	**240**			0
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				60,00	**50**	**260,00**	**50**			0
PRISCILA GARDIN CLINICA MED.				60,00	2.300	260,00	292		7ª COLOCADA	2008
		TOTAL DA OFERTA			8.990		2340			
		SALDO			-6.650					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	28.17	ULTRASSONOGRAFIA DE MAMA BILATERAL	EXAME		54	-	-	-	8ª COLOCADA	54
PRESTADORA				150,00	399	66,50				
MEDCLINIC - MATRIZ				150,00	164	66,00	68		1ª COLOCADA	96
MEDCLINIC - FILIAL	28.18	ULTRASSONOGRAFIA DE MEMBROS INFERIORES COM DOPPLER	EXAME	150,00	**60**	**66,00**	**60**			0
IPI - INST. IMAGEM PVAI				150,00	399	66,00	68		2ª COLOCADA	331
CLINICA				150,00	240	66,00	68		3ª COLOCADA	172

RADIOLOGICA - MATRIZ										
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				150,00	80	66,00	68		4ª COLOCADA	12
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				150,00	100	66,00	67		5ª COLOCADA	33
		TOTAL DA OFERTA			1.043		399			
		SALDO			-644					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	28.18	ULTRASSONOGRAFIA DE MEMBROS INFERIORES COM DOPPLER	EXAME		24	-	-	-	6ª COLOCADA	24
PRESTADORA				150,00	238	39,67				
MEDCLINIC - MATRIZ				150,00	98	39,00	41		1ª COLOCADA	57
MEDCLINIC - FILIAL				150,00	**36**	**39,00**	**36**			0
IPI - INST. IMAGEM PVAI	28.19	ULTRASSONOGRAFIA DE MEMBROS SUPERIORES COM DOPLLER	EXAME	150,00	238	39,00	41		2ª COLOCADA	197
CLINICA RADIOLOGICA - MATRIZ				150,00	192	39,00	40		3ª COLOCADA	152
FUNDAÇÃO VALE				150,00	50	39,00	40		4ª COLOCADA	10

PARANAPANEM A										
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				150,00	100	39,00	40		5ª COLOCADA	60
		TOTAL DA OFERTA			714		238			
		SALDO			-476					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	28.19	ULTRASSONOGRAFIA DE MEMBROS SUPERIORES COM DOPLLER	EXAME		24	-	-	-	6ª COLOCADA	24
PRESTADORA	28.20	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA VIA TRANSRETAL COM BIOPSIA (UROLOGIA)	EXAME	400,00	23	11,50				
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				400,00	5	11,00	5		1ª COLOCADA	0
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				400,00	100	11,00	18		2ª COLOCADA	82
		TOTAL DA OFERTA			105		23			
		SALDO			-82					
PRESTADORA	28.21	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR – UNILATERAL	EXAME	220,00	12	1,71				
MEDCLINIC - MATRIZ				220,00	12	1,00	2		1ª COLOCADA	10
IPI - INST. IMAGEM PVAI				220,00	12	1,00	2		2ª COLOCADA	10
CLINICA RADIOLOGICA - MATRIZ				220,00	12	1,00	2		3ª COLOCADA	10
OSMAR MILANI CLINICA				220,00	50	1,00	2		4ª COLOCADA	48
CLINICA RADIOCOR - NOVA LONDRINA				220,00	12	1,00	2		5ª COLOCADA	10
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				220,00	5	1,00	1		6ª COLOCADA	4
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				220,00	100	1,00	1		7ª COLOCADA	99
		TOTAL DA OFERTA			203		12			
		SALDO			-191					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	28.21	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR – UNILATERAL	EXAME		10	-	-	-	8ª COLOCADA	10
PRESTADORA	28.22	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO ARTERIAL DE MEMBRO SUPERIOR – UNILATERAL	EXAME	220,00	23	3,29				
MEDCLINIC - MATRIZ				220,00	23	3,00	4		1ª COLOCADA	19
IPI - INST. IMAGEM PVAI				220,00	23	3,00	4		2ª COLOCADA	19
CLINICA RADIOLOGICA - MATRIZ				220,00	24	3,00	3		3ª COLOCADA	21
OSMAR MILANI CLINICA				220,00	5	3,00	3		4ª COLOCADA	2
CLINICA RADIOCOR - NOVA LONDRINA				220,00	23	3,00	3		5ª COLOCADA	20
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				220,00	5	3,00	3		6ª COLOCADA	2
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				220,00	100	3,00	3		7ª COLOCADA	97
		TOTAL DA OFERTA			203		23			
		SALDO			-180					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	28.22	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO ARTERIAL DE MEMBRO SUPERIOR – UNILATERAL	EXAME		10	-	-	-	8ª COLOCADA	10
PRESTADORA	28.23	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE AORTA E ARTERIAIS RENAIS	EXAME	150,00	43	7,17				
IPI - INST. IMAGEM PVAI				150,00	43	7,00	8		1ª COLOCADA	35
CLINICA RADIOLOGICA - MATRIZ				150,00	36	7,00	8		2ª COLOCADA	28
OSMAR MILANI CLINICA				150,00	5	7,00	5			0
CLINICA RADIOCOR - NOVA LONDRINA				150,00	43	7,00	8		3ª COLOCADA	35
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				150,00	12	7,00	7		4ª COLOCADA	5
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				150,00	200	7,00	7		5ª COLOCADA	193
		TOTAL DA OFERTA			339		43			
		SALDO			-296					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	28.23	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE AORTA E ARTERIAIS RENAIS	EXAME		23	-	-	-	6ª COLOCADA	23
PRESTADORA	28.24	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE AORTA E ILIACAS	EXAME	150,00	12	2,00				
IPI - INST. IMAGEM PVAI				150,00	12	2,00	2		1ª COLOCADA	10
CLINICA RADIOLOGICA - MATRIZ				150,00	12	2,00	2		2ª COLOCADA	10
OSMAR MILANI CLINICA				150,00	3	2,00	2		3ª COLOCADA	1
CLINICA				150,00	12	2,00	2		4ª COLOCADA	10

RADIOCOR - NOVA LONDRINA										
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				150,00	5	2,00	2		5ª COLOCADA	3
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				150,00	200	2,00	2		6ª COLOCADA	198

		TOTAL DA OFERTA			244		12			
		SALDO			-232					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	28.24	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE AORTA E ILIACAS	EXAME		10		-	-	7ª COLOCADA	10
PRESTADORA				150,00	12	1,71				
IPI - INST. IMAGEM PVAI				150,00	12	1,00	2		1ª COLOCADA	10
CLINICA RADIOLOGICA - MATRIZ				150,00	12	1,00	2		2ª COLOCADA	10
OSMAR MILANI CLINICA				150,00	**1**	**1,00**	**1**			0
CLINICA RADIOCOR - NOVA LONDRINA	28.25	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE HEMANGIOMA	EXAME	150,00	12	1,00	2		3ª COLOCADA	10
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				150,00	5	1,00	2		4ª COLOCADA	3
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				150,00	200	1,00	2		5ª COLOCADA	198
PRISCILA GARDIN CLINICA MED.				150,00	12	1,00	1		6ª COLOCADA	11
		TOTAL DA OFERTA			254		12			
		SALDO			-242					
PRESTADORA				220,00	190	27,14				
MEDCLINIC - MATRIZ				220,00	168	27,00	28		1ª COLOCADA	140
IPI - INST. IMAGEM PVAI				220,00	190	27,00	27		2ª COLOCADA	163
CLINICA RADIOLOGICA - MATRIZ				220,00	180	27,00	27		3ª COLOCADA	153
OSMAR MILANI CLINICA CLINICA		USG DOPPLER COLORIDO DE VASOS CERVICAIS ARTERIAIS BILATERAIS (CARÓTIDAS E VERTEBRAIS)		220,00	30	27,00	27		4ª COLOCADA	3
RADIOCOR - NOVA LONDRINA				220,00	190	27,00	27		5ª COLOCADA	163
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				220,00	50	27,00	27		6ª COLOCADA	23
INSTITUTO MAFRA IMAGEM	28.26		EXAME	220,00	200	27,00	27		7ª COLOCADA	173

		TOTAL DA OFERTA			1.008		190			
		SALDO			-818					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	28.26	USG DOPPLER COLORIDO DE VASOS CERVICAIS ARTERIAIS BILATERAIS (CARÓTIDAS E VERTEBRAIS)	EXAME		15	-	-	-	8ª COLOCADA	15
PRESTADORA				150,00	12	1,71				
MEDCLINIC - MATRIZ				150,00	12	1,00	2		1ª COLOCADA	10
IPI - INST. IMAGEM PVAI				150,00	12	1,00	2		2ª COLOCADA	10
CLINICA RADIOLOGICA - MATRIZ				150,00	12	1,00	2		3ª COLOCADA	10
OSMAR MILANI CLINICA	28.27	USG DOPPLER COLORIDO DE VASOS CERVICAIS E VENOSOS BILATERAL (SUBCLÁVIAS E JUGULARES)	EXAME	150,00	2	1,00	2			0
CLINICA RADIOCOR - NOVA LONDRINA				150,00	12	1,00	2		4ª COLOCADA	10
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				150,00	2	1,00	1		5ª COLOCADA	1
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				150,00	200	1,00	1		6ª COLOCADA	199
		TOTAL DA OFERTA			252		12			
		SALDO			-240					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	28.27	USG DOPPLER COLORIDO DE VASOS CERVICAIS E VENOSOS BILATERAL (SUBCLÁVIAS E JUGULARES)	EXAME		15	-	-	-	7ª COLOCADA	15
PRESTADORA				150,00	12	2,40				
IPI - INST. IMAGEM PVAI				150,00	12	2,00	3		1ª COLOCADA	9
CLINICA RADIOLOGICA - MATRIZ	28.28	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VEIA CAVA SUPERIOR OU INFERIOR	EXAME	150,00	120	2,00	3		2ª COLOCADA	117
OSMAR MILANI CLINICA				150,00	**2**	**2,00**	**2**			0
CLINICA RADIOCOR - NOVA LONDRINA				150,00	12	2,00	2		3ª COLOCADA	10

INSTITUTO MAFRA IMAGEM				150,00	200	2,00	2		4ª COLOCADA	198
		TOTAL DA OFERTA			346		12			
		SALDO			-334					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	28.28	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VEIA CAVA SUPERIOR OU INFERIOR	EXAME		10	-	-	-	5ª COLOCADA	10
PRESTADORA				220,00	1.780	254,29				
MEDCLINIC - MATRIZ				220,00	1.441	254,00	289		1ª COLOCADA	1152
IPI - INST. IMAGEM PVAI				220,00	1.780	254,00	289		2ª COLOCADA	1491
CLINICA RADIOLOGICA - MATRIZ	28.29	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO INFERIOR	EXAME	220,00	588	254,00	289		3ª COLOCADA	299
OSMAR MILANI CLINICA				220,00	**175**	**254,00**	**175**			0
CLINICA RADIOCOR - NOVA LONDRINA				220,00	720	254,00	288		4ª COLOCADA	432

FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A					220,00	250	254,00	250			0
INSTITUTO MAFRA IMAGEM					220,00	200	254,00	200			0
		TOTAL DA OFERTA				5.154		1780			
		SALDO				-3.374					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	28.29	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO INFERIOR	EXAME			12	-	-	-	5ª COLOCADA	12
PRESTADORA	28.30	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO SUPERIOR – UNILATERAL	EXAME		220,00	67	9,57				
MEDCLINIC - MATRIZ					220,00	60	9,00	11		1ª COLOCADA	49
IPI - INST. IMAGEM PVAI					220,00	67	9,00	11		2ª COLOCADA	56
CLINICA RADIOLOGICA - MATRIZ					220,00	60	9,00	10		3ª COLOCADA	50
OSMAR MILANI CLINICA					220,00	**5**	**9,00**	**5**			0
CLINICA					220,00	67	9,00	10		4ª COLOCADA	57

RADIOCOR - NOVA LONDRINA											
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A					220,00	12	9,00	10		5ª COLOCADA	2
INSTITUTO MAFRA IMAGEM					220,00	200	9,00	10		6ª COLOCADA	190
		TOTAL DA OFERTA				471		67			
		SALDO				-404					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	28.30	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO SUPERIOR – UNILATERAL	EXAME			12	-	-	-	7ª COLOCADA	12
PRESTADORA	28.31	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE CARÓTIDAS BILATERAL	EXAME		150,00	12	2,00				
MEDCLINIC - MATRIZ					150,00	12	2,00	2		1ª COLOCADA	10
IPI - INST. IMAGEM PVAI					150,00	12	2,00	2		2ª COLOCADA	10
CLINICA RADIOLOGICA - MATRIZ					150,00	12	2,00	2		3ª COLOCADA	10
CLINICA RADIOCOR - NOVA LONDRINA					150,00	12	2,00	2		4ª COLOCADA	10
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A					150,00	5	2,00	2		5ª COLOCADA	3
INSTITUTO MAFRA IMAGEM					150,00	100	2,00	2		6ª COLOCADA	98
		TOTAL DA OFERTA				153		12			
		SALDO				-141					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	28.31	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE CARÓTIDAS BILATERAL	EXAME			12	-	-	-	7ª COLOCADA	12
PRESTADORA	28.32	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE VARIZES (POR PERNA)	EXAME		140,00	15	3,75				
IPI - INST. IMAGEM PVAI					140,00	15	3,00	4		1ª COLOCADA	11
CLINICA RADIOLOGICA - MATRIZ					140,00	12	3,00	4		2ª COLOCADA	8
FUNDAÇÃO VALE					140,00	5	3,00	4		3ª COLOCADA	1

PARANAPANEM A											
INSTITUTO MAFRA IMAGEM					140,00	200	3,00	3		4ª COLOCADA	197
		TOTAL DA OFERTA				232		15			
		SALDO				-217					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	28.32	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE VARIZES (POR PERNA)	EXAME			10	-	-	-	5ª COLOCADA	10
PRESTADORA	28.33	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER PULSADO	EXAME		150,00	12	2,00				
IPI - INST. IMAGEM PVAI					150,00	12	2,00	2		1ª COLOCADA	10
CLINICA RADIOLOGICA - MATRIZ					150,00	12	2,00	2		2ª COLOCADA	10
CLINICA RADIOCOR - NOVA LONDRINA					150,00	12	2,00	2		3ª COLOCADA	10
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A					150,00	5	2,00	2		4ª COLOCADA	3
INSTITUTO MAFRA IMAGEM					150,00	200	2,00	2		5ª COLOCADA	198
PRISCILA GARDIN CLINICA MED.					150,00	12	2,00	2		6ª COLOCADA	10
		TOTAL DA OFERTA				253		12			
		SALDO				-241					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	28.33	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER PULSADO	EXAME			16	-	-	-	7ª COLOCADA	16
PRESTADORA	28.34	ULTRASSONOGRAFIA ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (CERVICAL OU AXILAS)	EXAME		60,00	76	8,44				
MEDCLINIC - MATRIZ					60,00	31	8,00	9		1ª COLOCADA	22
MEDCLINIC - FILIAL					60,00	11	8,00	9		2ª COLOCADA	2
IPI - INST. IMAGEM PVAI					60,00	76	8,00	9		3ª COLOCADA	67
CLINICA RADIOLOGICA - MATRIZ					60,00	12	8,00	9		4ª COLOCADA	3
OSMAR MILANI CLINICA					60,00	10	8,00	8		5ª COLOCADA	2
MARINGA DIAG.					60,00	76	8,00	8		6ª COLOCADA	68

IMAGEM										
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				60,00	12	8,00	8		7ª COLOCADA	4
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				60,00	100	8,00	8		8ª COLOCADA	92
PRISCILA GARDIN CLINICA MED.				60,00	76	8,00	8		9ª COLOCADA	68
		TOTAL DA OFERTA			404		76			
		SALDO			-328					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	28.34	ULTRASSONOGRAFIA ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (CERVICAL OU AXILAS	EXAME		24	-	-	-	10ª COLOCADA	24
PRESTADORA	28.35	ULTRASSONOGRAFIA HEMITÓRAX	EXAME	60,00	12	1,33				
MEDCLINIC - MATRIZ				60,00	5	1,00	2		1ª COLOCADA	3
MEDCLINIC - FILIAL				60,00	2	1,00	2			0
IPI - INST. IMAGEM PVAI				60,00	12	1,00	2		2ª COLOCADA	10
CLINICA RADIOLOGICA - MATRIZ				60,00	12	1,00	1		3ª COLOCADA	11
OSMAR MILANI CLINICA				60,00	2	1,00	1		4ª COLOCADA	1
MARINGA DIAG.				60,00	12	1,00	1		5ª COLOCADA	11

IMAGEM										
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				60,00	5	1,00	1		6ª COLOCADA	4
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				60,00	100	1,00	1		7ª COLOCADA	99
PRISCILA GARDIN CLINICA MED.				60,00	12	1,00	1		8ª COLOCADA	11
		TOTAL DA OFERTA			162		12			
		SALDO			-150					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	28.35	ULTRASSONOGRAFIA HEMITÓRAX	EXAME		8	-	-	-	9ª COLOCADA	8
PRESTADORA	28.36	ULTRASSONOGRAFIA MÃO	EXAME	60,00	95	9,50				
MEDCLINIC - MATRIZ				60,00	35	9,00	10		1ª COLOCADA	25
MEDCLINIC - FILIAL				60,00	14	9,00	10		2ª COLOCADA	4
IPI - INST. IMAGEM PVAI				60,00	95	9,00	10		3ª COLOCADA	85
CLINICA RADIOLOGICA - MATRIZ				60,00	12	9,00	10		4ª COLOCADA	2
OSMAR MILANI CLINICA				60,00	25	9,00	10		5ª COLOCADA	15
MARINGA DIAG. IMAGEM				60,00	95	9,00	9		6ª COLOCADA	86
CLINICA RADIOCOR - NOVA LONDRINA				60,00	95	9,00	9		7ª COLOCADA	86
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				60,00	12	9,00	9		8ª COLOCADA	3
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				60,00	100	9,00	9		9ª COLOCADA	91
PRISCILA GARDIN CLINICA MED.				60,00	50	9,00	9		10ª COLOCADA	41
		TOTAL DA OFERTA			533		95			
		SALDO			-438					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	28.36	ULTRASSONOGRAFIA MÃO	EXAME		12	-	-	-	11ª COLOCADA	12
PRESTADORA	28.37	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA	EXAME	60,00	1.300	144,44				
MEDCLINIC - MATRIZ				60,00	533	144,00	155		1ª COLOCADA	378
MEDCLINIC - FILIAL				60,00	195	144,00	155		2ª COLOCADA	40
IPI - INST. IMAGEM PVAI				60,00	1.300	144,00	154		3ª COLOCADA	1146
CLINICA RADIOLOGICA - MATRIZ				60,00	**120**	**144,00**	**120**			0
OSMAR MILANI CLINICA				60,00	420	144,00	154		4ª COLOCADA	266
MARINGA DIAG. IMAGEM				60,00	1.300	144,00	154		5ª COLOCADA	1146
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				60,00	240	144,00	154		6ª COLOCADA	86
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				60,00	**100**	**144,00**	**100**			0
PRISCILA GARDIN CLINICA MED.				60,00	1.300	144,00	154		7ª COLOCADA	1146
		TOTAL DA OFERTA			5.508		1300			
		SALDO			-4.208					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	28.37	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA	EXAME		96	-	-	-	8ª COLOCADA	96
PRESTADORA	28.38	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA 1º TRIMESTRE (ENDOVAGINAL)	EXAME	80,00	780	86,67				
MEDCLINIC - MATRIZ				80,00	320	86,00	87		1ª COLOCADA	233
MEDCLINIC - FILIAL				80,00	117	86,00	87		2ª COLOCADA	30
IPI - INST. IMAGEM PVAI				80,00	780	86,00	87		3ª COLOCADA	693
CLINICA RADIOLOGICA - MATRIZ				80,00	240	86,00	87		4ª COLOCADA	153
OSMAR MILANI CLINICA				80,00	380	86,00	87		5ª COLOCADA	293
MARINGA DIAG. IMAGEM				80,00	750	86,00	87		6ª COLOCADA	663
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				80,00	120	86,00	86		7ª COLOCADA	34
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				80,00	100	86,00	86		8ª COLOCADA	14
PRISCILA GARDIN CLINICA MED.				80,00	780	86,00	86		9ª COLOCADA	694
		TOTAL DA OFERTA			3.587		780			
		SALDO			-2.807					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	28.38	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA 1º TRIMESTRE (ENDOVAGINAL)	EXAME		24	-	-	-	10ª COLOCADA	24
PRESTADORA	28.39	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA COM DOPPLER	EXAME	150,00	1.940	194,00				
MEDCLINIC - MATRIZ				150,00	795	194,00	215		1ª COLOCADA	580
MEDCLINIC - FILIAL				150,00	301	194,00	215		2ª COLOCADA	86
IPI - INST. IMAGEM PVAI				150,00	1.940	194,00	215		3ª COLOCADA	1725
CLINICA RADIOLOGICA - MATRIZ				150,00	660	194,00	215		4ª COLOCADA	445
OSMAR MILANI				150,00	390	194,00	215		5ª COLOCADA	175

CLINICA										
MARINGA DIAG. IMAGEM				150,00	1.500	194,00	215		6ª COLOCADA	1285
CLINICA RADIOCOR - NOVA LONDRINA				150,00	800	194,00	215		7ª COLOCADA	585
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				150,00	**120**	**194,00**	**120**			0
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				150,00	**100**	**194,00**	**100**			0
PRISCILA GARDIN CLINICA MED.				150,00	1.900	194,00	215		8ª COLOCADA	1685
		TOTAL DA OFERTA			8.506		1940			
		SALDO			-6.566					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	28.39	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA COM DOPPLER	EXAME		15	-	-	-	9ª COLOCADA	15
PRESTADORA				110,00	38	3,80				
MEDCLINIC - MATRIZ				110,00	16	3,00	4		1ª COLOCADA	12
MEDCLINIC - FILIAL				110,00	6	3,00	4		2ª COLOCADA	2
IPI - INST. IMAGEM PVAI				110,00	38	3,00	4		3ª COLOCADA	34
CLINICA RADIOLOGICA - MATRIZ				110,00	12	3,00	4		4ª COLOCADA	8
OSMAR MILANI CLINICA	28.40	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA GESTAÇÃO MÚLTIPLA – CADA FETO	EXAME	110,00	10	3,00	4		5ª COLOCADA	6
MARINGA DIAG. IMAGEM				110,00	38	3,00	4		6ª COLOCADA	34
CLINICA RADIOCOR - NOVA LONDRINA				110,00	38	3,00	4		7ª COLOCADA	34
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				110,00	**5**	**3,00**	**4**		8ª COLOCADA	1
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				110,00	100	3,00	3		9ª COLOCADA	97
PRISCILA GARDIN CLINICA MED.				110,00	38	3,00	3		10ª COLOCADA	35
		TOTAL DA OFERTA			301		38			
		SALDO			-263					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	28.40	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA GESTAÇÃO MÚLTIPLA – CADA FETO	EXAME		5	-	-	-	11ª COLOCADA	5
PRESTADORA				150,00	12	1,20				
MEDCLINIC - MATRIZ				150,00	5	1,00	2		1ª COLOCADA	3
MEDCLINIC - FILIAL				150,00	2	1,00	2			0
IPI - INST. IMAGEM PVAI				150,00	12	1,00	1		2ª COLOCADA	11
CLINICA RADIOLOGICA - MATRIZ				150,00	12	1,00	1		3ª COLOCADA	11
OSMAR MILANI CLINICA	28.41	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA GESTAÇÃO MÚLTIPLA – CADA FETO – COM DOPPLER	EXAME	150,00	20	1,00	1		4ª COLOCADA	19
MARINGA DIAG. IMAGEM				150,00	12	1,00	1		5ª COLOCADA	11
CLINICA RADIOCOR - NOVA LONDRINA				150,00	12	1,00	1		6ª COLOCADA	11
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				150,00	5	1,00	1		7ª COLOCADA	4
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				150,00	100	1,00	1		8ª COLOCADA	99
PRISCILA GARDIN CLINICA MED.				150,00	12	1,00	1		9ª COLOCADA	11
		TOTAL DA OFERTA			192		12			
		SALDO			-180					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	28.41	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA GESTAÇÃO MÚLTIPLA – CADA FETO – COM DOPPLER	EXAME		3	-	-	-	10ª COLOCADA	3
PRESTADORA				180,00	1.235	123,50				
MEDCLINIC - MATRIZ				180,00	506	123,00	127		1ª COLOCADA	379
MEDCLINIC - FILIAL				180,00	195	123,00	127		2ª COLOCADA	68
IPI - INST. IMAGEM PVAI	28.42	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA	EXAME	180,00	1.235	123,00	127		3ª COLOCADA	1108
CLINICA RADIOLOGICA - MATRIZ				180,00	648	123,00	127		4ª COLOCADA	521
OSMAR MILANI CLINICA				180,00	360	123,00	127		5ª COLOCADA	233
MARINGA DIAG. IMAGEM				180,00	1.200	123,00	127		6ª COLOCADA	1073
CLINICA RADIOCOR - NOVA LONDRINA				180,00	800	123,00	127		7ª COLOCADA	673
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				180,00	**120**	**123,00**	**120**			0
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				180,00	**100**	**123,00**	**100**			0
PRISCILA GARDIN CLINICA MED.				180,00	800	123,00	126		8ª COLOCADA	674
		TOTAL DA OFERTA			5.964		1235			
		SALDO			-4.729					

PRESTADORA				60,00	400	50,00				
MEDCLINIC - MATRIZ				60,00	164	50,00	50		1ª COLOCADA	114
MEDCLINIC - FILIAL				60,00	60	50,00	50		2ª COLOCADA	10
IPI - INST. IMAGEM PVAI				60,00	400	50,00	50		3ª COLOCADA	350
CLINICA RADIOLOGICA - MATRIZ	28.43	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO TRANSVAGINAL	EXAME	60,00	60	50,00	50		4ª COLOCADA	10
MARINGA DIAG. IMAGEM				60,00	400	50,00	50		5ª COLOCADA	350
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				60,00	240	50,00	50		6ª COLOCADA	190
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				60,00	100	50,00	50		7ª COLOCADA	50
PRISCILA GARDIN CLINICA MED.				60,00	400	50,00	50		8ª COLOCADA	350
		TOTAL DA OFERTA			1.824		400			
		SALDO			-1.424					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	28.43	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO TRANSVAGINAL	EXAME		36	-	-	-	9ª COLOCADA	36
PRESTADORA				60,00	24	2,67				
MEDCLINIC - MATRIZ	28.44	ULTRASSONOGRAFIA ÓRGÃO SUPERFICIAIS MÚSCULOS	EXAME	60,00	10	2,00	3		1ª COLOCADA	7
MEDCLINIC - FILIAL				60,00	4	2,00	3		2ª COLOCADA	1
IPI - INST. IMAGEM PVAI				60,00	24	2,00	3		3ª COLOCADA	21
CLINICA RADIOLOGICA - MATRIZ				60,00	12	2,00	3		4ª COLOCADA	9
OSMAR MILANI CLINICA				60,00	**2**	**2,00**	**2**			0
MARINGA DIAG. IMAGEM				60,00	24	2,00	3		5ª COLOCADA	21
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				60,00	5	2,00	3		6ª COLOCADA	2
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				60,00	100	2,00	2		7ª COLOCADA	98
PRISCILA GARDIN CLINICA MED.				60,00	24	2,00	2		8ª COLOCADA	22
		TOTAL DA OFERTA			181		24			
		SALDO			-157					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	28.44	ULTRASSONOGRAFIA ÓRGÃO SUPERFICIAIS MÚSCULOS EXAME			24	-	-	-	9ª COLOCADA	24
PRESTADORA				60,00	200	22,22				
MEDCLINIC - MATRIZ				60,00	80	22,00	24		1ª COLOCADA	56
MEDCLINIC - FILIAL				60,00	30	22,00	24		2ª COLOCADA	6
IPI - INST. IMAGEM PVAI				60,00	200	22,00	24		3ª COLOCADA	176
CLINICA RADIOLOGICA - MATRIZ				60,00	**12**	**22,00**	**12**			0
OSMAR MILANI CLINICA	28.45	ULTRASSONOGRAFIA ÓRGÃO SUPERFICIAIS PESCOÇO OU REGIÃO CERVICAL	EXAME	60,00	55	22,00	24		4ª COLOCADA	31
MARINGA DIAG. IMAGEM				60,00	200	22,00	23		5ª COLOCADA	177
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				60,00	50	22,00	23		6ª COLOCADA	27
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				60,00	100	22,00	23		7ª COLOCADA	77
PRISCILA GARDIN CLINICA MED.				60,00	200	22,00	23		8ª COLOCADA	177
		TOTAL DA OFERTA			727		200			
		SALDO			-527					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	28.45	ULTRASSONOGRAFIA ÓRGÃO SUPERFICIAIS PESCOÇO OU REGIÃO CERVICAL EXAME			18	-	-	-	9ª COLOCADA	18
PRESTADORA				150,00	60	6,00				
MEDCLINIC - MATRIZ				150,00	25	6,00	7		1ª COLOCADA	18
MEDCLINIC - FILIAL				150,00	9	6,00	7		2ª COLOCADA	2
IPI - INST. IMAGEM PVAI				150,00	60	6,00	7		3ª COLOCADA	53
CLINICA RADIOLOGICA - MATRIZ				150,00	36	6,00	7		4ª COLOCADA	29
OSMAR MILANI CLINICA	28.46	ULTRASSONOGRAFIA ÓRGÃO SUPERFICIAIS PESCOÇO OU REGIÃO CERVICAL COM DOPPLER	EXAME	150,00	**2**	**6,00**	**2**			0
MARINGA DIAG. IMAGEM				150,00	30	6,00	6		5ª COLOCADA	24
CLINICA RADIOCOR - NOVA LONDRINA				150,00	60	6,00	6		6ª COLOCADA	54
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				150,00	12	6,00	6		7ª COLOCADA	6
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				150,00	100	6,00	6		8ª COLOCADA	94
PRISCILA GARDIN CLINICA MED.				150,00	60	6,00	6		9ª COLOCADA	54
		TOTAL DA OFERTA			234		60			
		SALDO			-174					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	28.46	ULTRASSONOGRAFIA ÓRGÃO SUPERFICIAIS PESCOÇO OU REGIÃO CERVICAL COM DOPPLER EXAME			12	-	-	-	10ª COLOCADA	12
PRESTADORA	28.47	ULTRASSONOGRAFIA ÓRGÃOS	EXAME	60,00	400	44,44				

MEDCLINIC - MATRIZ		SUPERFICIAIS PARTES MOLES		60,00	154	44,00	46		1ª COLOCADA	108
MEDCLINIC - FILIAL				60,00	60	44,00	46		2ª COLOCADA	14
IPI - INST. IMAGEM PVAI				60,00	400	44,00	46		3ª COLOCADA	354
CLINICA RADIOLOGICA -				60,00	48	44,00	46		4ª COLOCADA	2
MATRIZ										
OSMAR MILANI CLINICA				60,00	**34**	**44,00**	**34**			0
MARINGA DIAG. IMAGEM				60,00	400	44,00	46		5ª COLOCADA	354
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				60,00	120	44,00	46		6ª COLOCADA	74
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				60,00	100	44,00	45		7ª COLOCADA	55
PRISCILA GARDIN CLINICA MED.				60,00	400	44,00	45		8ª COLOCADA	355
		TOTAL DA OFERTA			1.316		400			
		SALDO			-916					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	28.47	ULTRASSONOGRAFIA ÓRGÃOS SUPERFICIAIS PARTES MOLES EXAME			47	-	-	-	9ª COLOCADA	47
PRESTADORA				140,00	280	28,00				
MEDCLINIC - MATRIZ				140,00	115	28,00	31		1ª COLOCADA	84
MEDCLINIC - FILIAL				140,00	42	28,00	31		2ª COLOCADA	11
IPI - INST. IMAGEM PVAI				140,00	280	28,00	31		3ª COLOCADA	249
CLINICA RADIOLOGICA - MATRIZ				140,00	96	28,00	31		4ª COLOCADA	65
OSMAR MILANI CLINICA	28.48	ULTRASSONOGRAFIA ÓRGÃOS SUPERFICIAIS PARTES MOLES COM DOPPLER	EXAME	140,00	**2**	**28,00**	**2**			0
MARINGA DIAG. IMAGEM				140,00	50	28,00	31		5ª COLOCADA	19
CLINICA RADIOCOR - NOVA LONDRINA				140,00	280	28,00	31		6ª COLOCADA	249
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				140,00	60	28,00	31		7ª COLOCADA	29
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				140,00	100	28,00	31		8ª COLOCADA	69
PRISCILA GARDIN CLINICA MED.				140,00	280	28,00	30		9ª COLOCADA	250
		TOTAL DA OFERTA			1.305		280			
		SALDO			-1.025					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	28.48	ULTRASSONOGRAFIA ÓRGÃOS SUPERFICIAIS PARTES MOLES COM DOPPLER EXAME			10	-	-	-	10ª COLOCADA	10
PRESTADORA				100,00	410	41,00				
MEDCLINIC - MATRIZ				100,00	168	41,00	41		1ª COLOCADA	127
MEDCLINIC - FILIAL				100,00	62	41,00	41		2ª COLOCADA	21
IPI - INST. IMAGEM PVAI				100,00	410	41,00	41		3ª COLOCADA	369
CLINICA RADIOLOGICA - MATRIZ				100,00	72	41,00	41		4ª COLOCADA	31
OSMAR MILANI CLINICA	28.49	ULTRASSONOGRAFIA ÓRGÃOS SUPERFICIAIS REGIÃO INGUINAL	EXAME	100,00	60	41,00	41		5ª COLOCADA	19
MARINGA DIAG. IMAGEM				100,00	400	41,00	41		6ª COLOCADA	359
CLINICA RADIOCOR - NOVA LONDRINA				100,00	400	41,00	41		7ª COLOCADA	359
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				100,00	60	41,00	41		8ª COLOCADA	19
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				100,00	100	41,00	41		9ª COLOCADA	59
PRISCILA GARDIN CLINICA MED.				100,00	410	41,00	41		10ª COLOCADA	369
		TOTAL DA OFERTA			2.142		410			
		SALDO			-1.732					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	28.49	ULTRASSONOGRAFIA ÓRGÃOS SUPERFICIAIS REGIÃO INGUINAL EXAME			18	-	-	-	11ª COLOCADA	18
PRESTADORA				60,00	760	76,00				
MEDCLINIC - MATRIZ				60,00	312	76,00	84		1ª COLOCADA	228
MEDCLINIC - FILIAL				60,00	114	76,00	84		2ª COLOCADA	30
IPI - INST. IMAGEM PVAI	28.50	ULTRASSONOGRAFIA PAREDE ABDOMINAL	EXAME	60,00	760	76,00	84		3ª COLOCADA	676
CLINICA RADIOLOGICA - MATRIZ				60,00	**24**	**76,00**	**24**			0
OSMAR MILANI CLINICA				60,00	**65**	**76,00**	**65**			0
MARINGA DIAG. IMAGEM				60,00	750	76,00	84		4ª COLOCADA	666
CLINICA RADIOCOR - NOVA LONDRINA				60,00	760	76,00	84		5ª COLOCADA	676
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				60,00	120	76,00	84		6ª COLOCADA	36
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				60,00	100	76,00	84		7ª COLOCADA	16
PRISCILA GARDIN				60,00	700	76,00	83		8ª COLOCADA	617

CLINICA MED.										
		TOTAL DA OFERTA			3.705		760			
		SALDO			-2.945					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	28.50	ULTRASSONOGRAFIA PAREDE ABDOMINAL	EXAME		24	-	-	-	9ª COLOCADA	24
PRESTADORA				60,00	130	13,00				
MEDCLINIC - MATRIZ				60,00	53	13,00	14		1ª COLOCADA	39
MEDCLINIC - FILIAL				60,00	20	13,00	13		2ª COLOCADA	7
IPI - INST. IMAGEM PVAI				60,00	130	13,00	13		3ª COLOCADA	117
CLINICA RADIOLOGICA - MATRIZ				60,00	12	13,00	12			0
OSMAR MILANI CLINICA				60,00	30	13,00	13		4ª COLOCADA	17
MARINGA DIAG. IMAGEM		ULTRASSONOGRAFIA PÉ	EXAME	60,00	130	13,00	13		5ª COLOCADA	117
CLINICA RADIOCOR - NOVA LONDRINA				60,00	130	13,00	13		6ª COLOCADA	117
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A	28.51			60,00	60	13,00	13		7ª COLOCADA	47
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				60,00	100	13,00	13		8ª COLOCADA	87
PRISCILA GARDIN CLINICA MED.				60,00	130	13,00	13		9ª COLOCADA	117
		TOTAL DA OFERTA			795		130			
		SALDO			-665					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	28.51	ULTRASSONOGRAFIA PÉ	EXAME		14	-	-	-	10ª COLOCADA	14
PRESTADORA				60,00	475	47,50				
MEDCLINIC - MATRIZ				60,00	195	47,00	48		1ª COLOCADA	147
MEDCLINIC - FILIAL				60,00	71	47,00	48		2ª COLOCADA	23
IPI - INST. IMAGEM PVAI				60,00	475	47,00	48		3ª COLOCADA	427
CLINICA RADIOLOGICA - MATRIZ				60,00	96	47,00	48		4ª COLOCADA	48
OSMAR MILANI CLINICA				60,00	85	47,00	48		5ª COLOCADA	37
MARINGA DIAG. IMAGEM	28.52	ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA	EXAME	60,00	450	47,00	47		6ª COLOCADA	403
CLINICA RADIOCOR - NOVA LONDRINA				60,00	475	47,00	47		7ª COLOCADA	428
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				60,00	120	47,00	47		8ª COLOCADA	73
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				60,00	100	47,00	47		9ª COLOCADA	53
PRISCILA GARDIN CLINICA MED.				60,00	475	47,00	47		10ª COLOCADA	428
		TOTAL DA OFERTA			2.542		475			
		SALDO			-2.067					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	28.52	ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA	EXAME		16	-	-	-	11ª COLOCADA	16
PRESTADORA				60,00	24	2,40				
MEDCLINIC - MATRIZ				60,00	9	2,00	3		1ª COLOCADA	6
MEDCLINIC - FILIAL				60,00	4	2,00	3		2ª COLOCADA	1
IPI - INST. IMAGEM PVAI				60,00	24	2,00	3		3ª COLOCADA	21
CLINICA RADIOLOGICA - MATRIZ				60,00	12	2,00	3		4ª COLOCADA	9
OSMAR MILANI CLINICA				60,00	10	2,00	2		5ª COLOCADA	8
MARINGA DIAG. IMAGEM	28.53	ULTRASSONOGRAFIA PERNA	EXAME	60,00	24	2,00	2		6ª COLOCADA	22
CLINICA RADIOCOR - NOVA LONDRINA				60,00	24	2,00	2		7ª COLOCADA	22
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				60,00	5	2,00	2		8ª COLOCADA	3
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				60,00	100	2,00	2		9ª COLOCADA	98
PRISCILA GARDIN CLINICA MED.				60,00	24	2,00	2		10ª COLOCADA	22
		TOTAL DA OFERTA			112		24			
		SALDO			-88					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	28.53	ULTRASSONOGRAFIA PERNA	EXAME		14	-	-	-	11ª COLOCADA	14
PRESTADORA				320,00	24	3,43				
MEDCLINIC - MATRIZ				320,00	24	3,00	4		1ª COLOCADA	20
IPI - INST. IMAGEM PVAI				320,00	24	3,00	4		2ª COLOCADA	20
CLINICA RADIOLOGICA - MATRIZ				320,00	24	3,00	4		3ª COLOCADA	20
OSMAR MILANI CLINICA	28.54	ULTRASSONOGRAFIA PERNA (MAP. DE VARIZES)	EXAME	320,00	10	3,00	3		4ª COLOCADA	7
CLINICA RADIOCOR - NOVA									5ª COLOCADA	
LONDRINA FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				320,00 320,00	24 5	3,00 3,00	3 3		6ª COLOCADA	21 2
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				320,00	100	3,00	3		7ª COLOCADA	97
		TOTAL DA OFERTA			211		24			
		SALDO			-187					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	28.54	ULTRASSONOGRAFIA PERNA (MAP. DE VARIZES)	EXAME		10	-	-	-	8ª COLOCADA	10
PRESTADORA				250,00	12	1,71				
MEDCLINIC - MATRIZ				250,00	12	1,00	2		1ª COLOCADA	10
IPI - INST. IMAGEM PVAI				250,00	12	1,00	2		2ª COLOCADA	10
CLINICA RADIOLOGICA - MATRIZ				250,00	12	1,00	2		3ª COLOCADA	10
CLINICA RADIOCOR - NOVA LONDRINA	28.55	ULTRASSONOGRAFIA PERNA (SUSPEITA DE TROMBOSE)	EXAME	250,00	12	1,00	2		4ª COLOCADA	10
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				250,00	5	1,00	2		5ª COLOCADA	3
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				250,00	100	1,00	1		6ª COLOCADA	99
PRISCILA GARDIN CLINICA MED.				250,00	5	1,00	1		7ª COLOCADA	4

		TOTAL DA OFERTA			153		12			
		SALDO			-141					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	28.55	ULTRASSONOGRAFIA PERNA (SUSPEITA DE TROMBOSE)			12	-	-	-	8ª COLOCADA	12
PRESTADORA	28.56	ULTRASSONOGRAFIA PROSTATA	EXAME	60,00	428	42,80				
MEDCLINIC - MATRIZ				60,00	175	42,00	47		1ª COLOCADA	128
MEDCLINIC - FILIAL				60,00	64	42,00	47		2ª COLOCADA	17
IPI - INST. IMAGEM PVAI				60,00	428	42,00	46		3ª COLOCADA	382
CLINICA RADIOLOGICA - MATRIZ				60,00	12	42,00	12			0
OSMAR MILANI CLINICA				60,00	140	42,00	46		4ª COLOCADA	94
MARINGA DIAG. IMAGEM				60,00	400	42,00	46		5ª COLOCADA	354
CLINICA RADIOCOR - NOVA LONDRINA				60,00	428	42,00	46		6ª COLOCADA	382
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				60,00	120	42,00	46		7ª COLOCADA	74
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				60,00	100	42,00	46		8ª COLOCADA	54
PRISCILA GARDIN CLINICA MED.				60,00	428	42,00	46		9ª COLOCADA	382
		TOTAL DA OFERTA			2.295		428			
		SALDO			-1.867					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	28.56	ULTRASSONOGRAFIA PROSTATA	EXAME		24	-	-	-	10ª COLOCADA	24
PRESTADORA	28.57	ULTRASSONOGRAFIA QUADRIL	EXAME	60,00	86	8,60				
MEDCLINIC - MATRIZ				60,00	35	8,00	10		1ª COLOCADA	25
MEDCLINIC - FILIAL				60,00	13	8,00	10		2ª COLOCADA	3
IPI - INST. IMAGEM PVAI				60,00	86	8,00	10		3ª COLOCADA	76
CLINICA RADIOLOGICA - MATRIZ				60,00	12	8,00	10		4ª COLOCADA	2
OSMAR MILANI CLINICA				60,00	10	8,00	9		5ª COLOCADA	1
MARINGA DIAG. IMAGEM				60,00	86	8,00	9		6ª COLOCADA	77
CLINICA RADIOCOR - NOVA LONDRINA				60,00	86	8,00	9		7ª COLOCADA	77
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				60,00	12	8,00	9		8ª COLOCADA	3
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				60,00	100	8,00	9		9ª COLOCADA	91
PRISCILA GARDIN CLINICA MED.				60,00	1	8,00	1			0
		TOTAL DA OFERTA			441		86			
		SALDO			-355					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	28.57	ULTRASSONOGRAFIA QUADRIL	EXAME		16	-	-	-	10 ª COLOCADA	16
PRESTADORA	28.58	ULTRASSONOGRAFIA TRANSRETAL	EXAME	60,00	23	4,60				
CLINICA RADIOLOGICA - MATRIZ				60,00	12	4,00	5		1ª COLOCADA	7
OSMAR MILANI CLINICA				60,00	5	4,00	5			0
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				60,00	5	4,00	5			0
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				60,00	100	4,00	4		2ª COLOCADA	96
PRISCILA GARDIN CLINICA MED.				60,00	10	4,00	4		3ª COLOCADA	6
		TOTAL DA OFERTA			132		23			
		SALDO			-109					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	28.58	ULTRASSONOGRAFIA TRANSRETAL	EXAME		12	-	-	-	4ª COLOCADA	12
PRESTADORA	28.59	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL (INCLUI ABDOME INFERIOR FEMININO)	EXAME	60,00	2.440	271,11				
MEDCLINIC - MATRIZ				60,00	1.000	271,00	330		1ª COLOCADA	670
MEDCLINIC - FILIAL				60,00	376	271,00	329		2ª COLOCADA	47
IPI - INST. IMAGEM PVAI				60,00	2.440	271,00	329		3ª COLOCADA	2111
CLINICA RADIOLOGICA - MATRIZ				60,00	36	271,00	36			0
OSMAR MILANI CLINICA				60,00	500	271,00	329		4ª COLOCADA	171
MARINGA DIAG. IMAGEM				60,00	2.000	271,00	329		5ª COLOCADA	1671
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				60,00	440	271,00	329		6ª COLOCADA	111
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				60,00	100	271,00	100			0
PRISCILA GARDIN CLINICA MED.				60,00	2.440	271,00	329		7ª COLOCADA	2111
		TOTAL DA OFERTA			9.332		2440			
		SALDO			-6.892					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	28.59	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL (INCLUI ABDOME INFERIOR FEMININO)	EXAME		96	-	-	-	8ª COLOCADA	96
PRESTADORA	28.60	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL C/ DOPPLER	EXAME	140,00	500	50,00				
MEDCLINIC - MATRIZ				140,00	205	50,00	56		1ª COLOCADA	149
MEDCLINIC - FILIAL				140,00	75	50,00	56		2ª COLOCADA	19
IPI - INST. IMAGEM PVAI				140,00	500	50,00	56		3ª COLOCADA	444
CLINICA RADIOLOGICA - MATRIZ				140,00	60	50,00	55		4ª COLOCADA	5
OSMAR MILANI CLINICA				140,00	2	50,00	2			0
MARINGA DIAG. IMAGEM				140,00	150	50,00	55		5ª COLOCADA	95
CLINICA RADIOCOR - NOVA LONDRINA				140,00	500	50,00	55		6ª COLOCADA	445
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				140,00	120	50,00	55		7ª COLOCADA	65
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				140,00	100	50,00	55		8ª COLOCADA	45
PRISCILA GARDIN CLINICA MED.				140,00	500	50,00	55		9ª COLOCADA	445
		TOTAL DA OFERTA			1.612		500			
		SALDO			-1.112					

CLINICA BRAZ & CIA LTDA	28.60	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL C/ DOPPLER	EXAME		24	-	-	-	10ª COLOCADA	24
PRESTADORA	28.61	ULTRASSONOGRAFIA VIAS URINÁRIAS	EXAME	60,00	1.805	180,50				
MEDCLINIC - MATRIZ				60,00	740	180,00	209		1ª COLOCADA	531
MEDCLINIC - FILIAL				60,00	281	180,00	209		2ª COLOCADA	72
IPI - INST. IMAGEM PVAI				60,00	1.805	180,00	209		3ª COLOCADA	1596
CLINICA RADIOLOGICA - MATRIZ				60,00	36	180,00	36			0
OSMAR MILANI CLINICA				60,00	380	180,00	209		4ª COLOCADA 5ª COLOCADA	171
MARINGA DIAG. IMAGEM				60,00	1.500	180,00	209			1291
CLINICA RADIOCOR - NOVA LONDRINA				60,00	800	180,00	208		6ª COLOCADA	592
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				60,00	240	180,00	208		7ª COLOCADA	32
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				60,00	100	180,00	100			0
PRISCILA GARDIN CLINICA MED.				60,00	1.805	180,00	208		8ª COLOCADA	1597
		TOTAL DA OFERTA			7.687		1805			
		SALDO			-5.882					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	28.61	ULTRASSONOGRAFIA VIAS URINÁRIAS	EXAME		96	-	-	-	9ª COLOCADA	96
PRESTADORA	28.62	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE 1 VASO	EXAME	80,00	12	3,00				
IPI - INST. IMAGEM PVAI				80,00	12	3,00	3		1ª COLOCADA	9
CLINICA RADIOLOGICA - MATRIZ				80,00	12	3,00	3		2ª COLOCADA	9
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				80,00	5	3,00	3		3ª COLOCADA	2
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				80,00	100	3,00	3		4ª COLOCADA	97
		TOTAL DA OFERTA			129		12			
		SALDO			-117					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	28.62	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE 1 VASO	EXAME		10	-	-	-	5ª COLOCADA	10
PRESTADORA	28.63	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE 2 VASOS OU MAIS	EXAME	100,00	12	3,00				
IPI - INST. IMAGEM PVAI				100,00	12	3,00	3		1ª COLOCADA	9
CLINICA RADIOLOGICA - MATRIZ				100,00	12	3,00	3		2ª COLOCADA	9
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				100,00	5	3,00	3		3ª COLOCADA	2
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				100,00	100	3,00	3		4ª COLOCADA	97
		TOTAL DA OFERTA			129		12			
		SALDO			-117					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	28.63	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE 2 VASOS OU MAIS	EXAME		10	-	-	-	5ª COLOCADA	10
PRESTADORA	28.64	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA COM TRANSLUSCÊNCIA NUCAL EXAME		150,00	780	78,00				
MEDCLINIC - MATRIZ				150,00	320	78,00	78		1ª COLOCADA	242
MEDCLINIC - FILIAL				150,00	127	78,00	78		2ª COLOCADA	49
IPI - INST. IMAGEM PVAI				150,00	780	78,00	78		3ª COLOCADA	702
CLINICA RADIOLOGICA - MATRIZ				150,00	720	78,00	78		4ª COLOCADA	642
OSMAR MILANI CLINICA				150,00	160	78,00	78		5ª COLOCADA	82
MARINGA DIAG. IMAGEM				150,00	750	78,00	78		6ª COLOCADA	672
CLINICA RADIOCOR - NOVA LONDRINA									7ª COLOCADA	
FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEM A				150,00 150,00	780 240	78,00 78,00	78 78		8ª COLOCADA	702 162
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				150,00	100	78,00	78		9ª COLOCADA	22
PRISCILA GARDIN CLINICA MED.				150,00	600	78,00	78		10ª COLOCADA	522
		TOTAL DA OFERTA			4.577		780			
		SALDO			-3.797					
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	28.64	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA COM TRANSLUSCÊNCIA NUCAL	EXAME		16	-	-	-	11ª COLOCADA	16
PRESTADORA	28.65	DOPPLER DE 1º TRIMESTRE P/ RASTREAMENTO DE PRÉ-ECLÂMPSIA OU DOPPLER DAS ARTÉRIAS UTERINAS	EXAME	150,00	12	2,00				
MEDCLINIC - MATRIZ				150,00	5	2,00	2		1ª COLOCADA	3
MEDCLINIC - FILIAL				150,00	2	2,00	2			0
IPI - INST. IMAGEM PVAI				150,00	24	2,00	2		2ª COLOCADA	22
CLINICA RADIOLOGICA - MATRIZ				150,00	12	2,00	2		3ª COLOCADA	10
OSMAR MILANI CLINICA				150,00	30	2,00	2		4ª COLOCADA	28
PRISCILA GARDIN CLINICA MED.				150,00	12	2,00	2		5ª COLOCADA	10
		TOTAL DA OFERTA			85		12			
		SALDO			-73					
PRESTADORA	28.66	ULTRASSONOGRAFIA COM PERFIL BIOFÍSICO E MONITORAGEM FETAL	EXAME	150,00	35	8,75				
CLINICA RADIOLOGICA - MATRIZ				150,00	24	8,00	10		1ª COLOCADA	14
CLINICA RADIOCOR - NOVA LONDRINA				150,00	35	8,00	10		2ª COLOCADA	25
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				150,00	50	8,00	10		3ª COLOCADA	40
PRISCILA GARDIN CLINICA MED.				150,00	5	8,00	5			0
		TOTAL DA OFERTA			90		35			
		SALDO			-55					
PRESTADORA	28.67	ULTRASSONOGRAFIA CEREBRAL/QUANTITATIV O (Transfontanela)	EXAME	82,50	23	7,67				
CLINICA RADIOLOGICA - MATRIZ				82,50	24	7,00	8		1ª COLOCADA	16
MARINGA DIAG. IMAGEM				82,50	23	7,00	8		2ª COLOCADA	15
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				82,50	50	7,00	7		3ª COLOCADA	43

		TOTAL DA OFERTA			73		23				
		SALDO			-50						
				330,00	180	60,00					
PRESTADORA		ULTRASSONOGRAFIA DE									
IPI - INST. IMAGEM PVAI				330,00	180	60,00	60		1ª COLOCADA	120	
INSTITUTO MAFRA IMAGEM	28.68	TIREOIDE PARA COLETA DE PAAF PARA CITOPALOGIA (COM EMISSÃO DE LAUDO), a análise citopatologica é por conta da credenciada	EXAME	330,00	100	60,00	60		2ª COLOCADA	40	
GROUPMED SERVIÇOS MEDICOS				330,00	960	60,00	60		3ª COLOCADA	900	
		TOTAL DA OFERTA			1.240		180				
		SALDO			-1.060						
	31	OUTROS EXAMES DE DIAGNÓSTICO	UNIDADE	VALOR UNIT	QTDE ANO	EQUITATIVO	DISTRIBUIÇÃO FINAL	TOTAL ANUAL	CLASSIFICAÇÃO NO CR	OFERTA NO CR	
PRESTADORA				100,00	500	100,00					
MEDCLINIC - MATRIZ				100,00	370	100,00	100		1ª COLOCADA	270	
IPI - INST. IMAGEM PVAI				100,00	500	100,00	100		2ª COLOCADA	400	
CLINICA RADIOLOGICA - MATRIZ	31.1	DENSITOMETRIA ÓSSEA	EXAME	100,00	492	100,00	100		3ª COLOCADA	392	
DENSOMAR LTDA MATRIZ				100,00	480	100,00	100		4ª COLOCADA	380	
INSTITUTO MAFRA IMAGEM				100,00	150	100,00	100		5ª COLOCADA	50	
		TOTAL DA OFERTA			1.992		500				
		SALDO			-1.492						
CLINICA BRAZ & CIA LTDA	31.1	DENSITOMETRIA ÓSSEA	EXAME	100,00	24	-	-	-	6ª COLOCADA	24	
	TOTAL PARA CONTRATAÇÃO							R$ -	-	-	

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:C1487AFF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
JULGAMENTO PROT. 68-22 CP04-21

JULGAMENTO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO N°04/2021
CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ESPECIALIDADES MÉDICAS E EXAMES DIAGNÓSTICOS DE FORMA COMPLEMENTAR - EXERCÍCIO 2.022

Aos 28 (vinte e oiito) dias do mês de janeiro de 2022, a comissão permanente de licitação do CIS/AMUNPAR concluiu os trabalhos de análise do pedido de credenciamento vinculado ao chamamento supra respeitado o protocolo de documentação n° 068/2022 d proponente FRAUCHES & PINTO LTDA, conforme item 2.3 e item 6, IV do edital.

Conforme preconizado no item 8, subitem 8 do edital, aquelas empresas participantes do credenciamento de forma remanescente participarão da distribuição do saldo de demanda. Nestes termos a proponente participou da distribuição de demanda do item 16.9. Os demais itens aplicaram-se a regra seguinte.
Conforme o subitem 10 do referido item para os casos em que os prot colos de credenciamento ocorram após esgotamento da demanda de serviços relacionada no Anexo A, as credenciadas ocuparão cadastro de reserva, por ordem de pedido, sendo observada a regra do subitem 5 e esta disponibilidade para contratação em havendo demanda excedente, ou necessidade de reposição de prestadora de serviços durante a vigencia do credenciamento.
Nestes termos, considerando o objeto constante no Anexo IA da proponente e a distribuição de demanda já aplicada ao objeto requerido, à empresa FRAUCHES & PINTO LTDA, com participação no Chamamento Público 04/2021 por meio do protocolo 068/2022 foi declarada habilitada por meio do segundo parecer de análise em 25/01/2022, estando incluída no rol de prestadoras de serviços de especialidade de forma complementar credenciadas junto ao CIS/Amunpar conforme **CRC 42ª Classificação no CP04/2021**, e classificada no cadastro de reserva para futura contratação nos itens 16.1, 16.5 e 16.10 conforme distribuição de demanda, anexo I abaixo.
Desta forma está a proponente a habilitada a contratação do imediata do item 16.9, no valor total para homologação de R$10.240,00 (dez mil duzentos e quarenta reais).
O presente julgamento seguirá para homologação nos termos d item 9 do edital, após transcorridos os prazos recursais contados a partir da publicação deste teor, em cumprimento ao item 16 do edital.

Anexos:
Anexo I – Distribuição de demanda Observada as regras de edital, firmamos o presente julgamento nos termos do item 7, subitem 2.

Anexo I

DISTRIBUIÇÃO DE DEMANDA NOS TERMOS DO ITEM 8, SUBITEM 8 CC ITEM 2.3											
APLICADO AINDA NESTE TEOR O ITEM 8, SUBITEM 10 DO EDITAL - CADASTRO DE RESERVA											
			DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS								
		16	**OTORRINOLARINGOLOGIA**							**CADASTRO DE RESERVA (CR)**	
			EXAMES EM OTORRINOLARINGOLOGIA	**UNIDADE**	**VALOR UNIT**	**QTDE ANO**	**EQUITATIVO**	**DISTRIBUIÇÃO FINAL**	**TOTAL ANUAL**	**CLASSIFICAÇÃO NO CR**	**OFERTA NO CR**
Nº PROTOCOLO	**PRESTADORA**										
703/2021	MEDICINA SIRENA	16.1	EXAME DE AUDIOMETRIA COM LOGOAUDIOMETRIA (LDV-IRF-LRF)	EXAME	60,00	150	150,00	150			0
742/2021	SANTANA & BETTI LTDA				60,00	200	150,00	150		1ª COLOCADA	50
			TOTAL DA OFERTA			350		300			
			SALDO			-50					
068/2022	FRAUCHES & PINTO LTDA	16.1	EXAME DE AUDIOMETRIA COM LOGOAUDIOMETRIA (LDV-IRF-LRF)	EXAME	60,00	32	-	-	-	2ª COLOCADA	32
Nº	**PRESTADORA**	16.5	IMITANCIOMETRIA	EXAME	42,00	250	125,00				

PROTOCOLO			/IMPEDANCIOMETRIA								
703/2021	MEDICINA SIRENA				42,00	150	125,00	125		1ª COLOCADA	25
742/2021	SANTANA & BETTI LTDA				42,00	250	125,00	125		2ª COLOCADA	125
			TOTAL DA OFERTA			400		250			
			SALDO			-150					
068/2022	FRAUCHES & PINTO LTDA	16.5	IMITANCIOMETRIA / IMPEDANCIOMETRIA	EXAME	42,00	32	-	-	-	3ª COLOCADA	32
Nª PROTOCOLO	**PRESTADORA**	16.6	CURATIVO GRAU II COM OU SEM DEBRIDAMENTO	EXAME	30,00	12	12,00				SALDO DE DEMANDA
					30,00		-		R$ -		12
			TOTAL DA OFERTA			12					
			SALDO			0					
068/2022	FRAUCHES & PINTO LTDA	16.9	PAC - PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL	EXAME	320,00	32	32,00	32	R$ 10.240,00	1ª COLOCADA	48
Nª PROTOCOLO	**PRESTADORA**	16.10	TESTE DA ORELHINHA - EOA	EXAME	80,00	250	125,00				
703/2021	MEDICINA SIRENA				80,00	100	125,00	100			0
742/2021	SANTANA & BETTI LTDA				80,00	250	125,00	150		1ª COLOCADA	100
			TOTAL DA OFERTA			350		250			
			SALDO			-100					
068/2022	FRAUCHES & PINTO LTDA	16.10	TESTE DA ORELHINHA - EOA	EXAME	80,00	32	-	-	-	2ª COLOCADA	32
			TOTAL PARA CONTRATAÇÃO						**R$ 10.240,00**		

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:DE97101F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
JULGAMENTO PROT. 75-22 CP04-21

JULGAMENTO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO N°04/2021

CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ESPECIALIDADES MÉDICAS E EXAMES DIAGNÓSTICOS DE FORMA COMPLEMENTAR - EXERCÍCIO 2.022

Aos 28 (vinte e oiito) dias do mês de janeiro de 2022, a comissão permanente de licitação do CIS/AMUNPAR concluiu os trabalhos de análise do pedido de credenciamento vinculado ao chamamento supra respeitado o protocolo de documentação n° 075/2022 da proponente WERNECK & SOARES LTDA ME, conforme item 2.3 e item 6, IV do edital.
Conforme preconizado no item 8, subitem 8 do edital, aquelas empresas participantes do credenciamento de forma remanescente participarão da distribuição do saldo de demanda. Nestes termos a proponente participou da distribuição de demanda dos itens 27.2 e 27.3, compondo valor total para contratação de 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais). Os demais itens aplicaram-se a regra seguinte.
Conforme o subitem 10 do referido item para os casos em que os protocolos de credenciamento ocorram após esgotamento da demanda de serviços relacionada no Anexo A, as credenciadas ocuparão cadastro de reserva, por ordem de pedido, sendo observada a regra do subitem 5 e esta disponibilidade para contratação em havendo demanda excedente, ou necessidade de reposição de prestadora de serviços durante a vigencia do credenciamento.
Nestes termos, considerando o objeto constante no Anexo IA da proponente e a distribuição de demanda já aplicada ao objeto requerido, à empresa WERNECK&SOARES LTDA ME, com participação no Chamamento Público 04/2021 por meio do protocolo 075/2022 foi declarada habilitada por meio do segundo parecer de análise em 25/01/2022, estando incluída no rol de prestadoras de serviços de especialidade de forma complementar credenciadas junto ao CIS/Amunpar conforme CRC 43ª Classificação no CP04/2021, e classificada no cadastro de reserva para futura contratação conforme distribuição de demanda, anexo I abaixo e contratação imediata para os itens 27.2 e 27.3 para o saldo total da demanda dos itens.
O presente julgamento seguirá para homologação nos termos do item 9 do edital, após transcorridos os prazos recursais contados a partir da publicação deste teor, em cumprimento ao item 16 do edital.
Anexos:
Anexo I – Distribuição de demanda
Observada as regras de edital, firmamos o presente julgamento nos termos do item 7, subitem 2.

Anexo I											
DISTRIBUIÇÃO DE DEMANDA NOS TERMOS DO ITEM 8, SUBITEM 8 CC ITEM 2.3											
APLICADO AINDA NESTE TEOR O ITEM 8, SUBITEM 10 DO EDITAL - CADASTRO DE RESERVA											
			DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS								
Nª PROTOCOLO	PRESTADORA				26,00	48	8,00				
637/2021	MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	15	8,00	8		1ª COLOCADA	7
639/2021	IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	48	8,00	8		2ª COLOCADA	40
665/2021	CINP - CENTRO DE IMAGEM	26.3	RX DE ABDOME LATERAL	EXAME	26,00	48	8,00	8		3ª COLOCADA	40
675/2021	MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	48	8,00	8		4ª COLOCADA	40
728/2021	FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEMA				26,00	15	8,00	8		5ª COLOCADA	7
730/2021	INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	8,00	8		6ª COLOCADA	42
			TOTAL DA OFERTA			224		48			
			SALDO			-176					
075/2022	WERNECK E SOARES	26.3	RX DE ABDOME LATERAL	EXAME	26,00	9.000	-	-	-	8ª COLOCADA	9000
Nª PROTOCOLO	PRESTADORA				26,00	48	8,00				
637/2021	MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	15	8,00	8		1ª COLOCADA	7
639/2021	IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	48	8,00	8		2ª COLOCADA	40
665/2021	CINP - CENTRO DE IMAGEM	26.4	RX DE ADENOIDES OU CAVUM	EXAME	26,00	48	8,00	8		3ª COLOCADA	40
675/2021	MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	48	8,00	8		4ª COLOCADA	40
728/2021	FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEMA				26,00	15	8,00	8		5ª COLOCADA	7
730/2021	INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	8,00	8		6ª COLOCADA	42
			TOTAL DA OFERTA			224		48			
			SALDO			-176					
075/2022	WERNECK E SOARES	26.4	RX DE ADENOIDES OU CAVUM	EXAME	26,00	9.000				8ª COLOCADA	9000

Nª PROTOCOLO	PRESTADORA				26,00	285	47,50				
637/2021	MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	130	47,00	48		1ª COLOCADA	82
639/2021	IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	285	47,00	48		2ª COLOCADA	237
665/2021	CINP - CENTRO DE IMAGEM	26.5	RX ANTEBRAÇO	EXAME	26,00	276	47,00	48		3ª COLOCADA	228
675/2021	MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	280	47,00	47		4ª COLOCADA	233
728/2021	FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEMA				26,00	120	47,00	47		5ª COLOCADA	73
730/2021	INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	47,00	47		6ª COLOCADA	3
			TOTAL DA OFERTA			1.141		285			
			SALDO			-856					
075/2022	WERNECK E SOARES	26.5	RX ANTEBRAÇO	EXAME	26,00	9.000	-	--	-	8ª COLOCADA	9000
Nª PROTOCOLO	PRESTADORA				26,00	34	5,67				
637/2021	MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	15	5,00	6		1ª COLOCADA	9
639/2021	IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	34	5,00	6		2ª COLOCADA	28
665/2021	CINP - CENTRO DE IMAGEM	26.6	RX ARTICULAÇÃO ACRÔNICO CLAVICULAR	EXAME	26,00	24	5,00	6		3ª COLOCADA	18
675/2021	MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	34	5,00	6		4ª COLOCADA	28
728/2021	FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEMA				26,00	15	5,00	5		5ª COLOCADA	10
730/2021	INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	5,00	5		6ª COLOCADA	45
			TOTAL DA OFERTA			172		34			
			SALDO			-138					
075/2022	WERNECK E SOARES	26.6	RX ARTICULAÇÃO ACRÔNICO CLAVICULAR	EXAME	26,00	7.000	-	-	-	8ª COLOCADA	7000
Nª PROTOCOLO	PRESTADORA				26,00	380	63,33				
637/2021	MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	175	63,00	66		1ª COLOCADA	109
639/2021	IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	380	63,00	66		2ª COLOCADA	314
665/2021	CINP - CENTRO DE IMAGEM	26.7	RX ARTICULAÇÃO COXOFEMORAL (QUADRIL)	EXAME	26,00	384	63,00	66		3ª COLOCADA	318
675/2021	MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	350	63,00	66		4ª COLOCADA	284
728/2021	FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEMA				26,00	100	63,00	66		5ª COLOCADA	34
730/2021	INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	63,00	50			0
			TOTAL DA OFERTA			1.439		380			
			SALDO			-1.059					
075/2022	WERNECK E SOARES	26.7	RX ARTICULAÇÃO COXOFEMORAL (QUADRIL)	EXAME	26,00	8.000	-		-	7ª COLOCADA	8000
Nª PROTOCOLO	PRESTADORA				26,00	48	9,60				
637/2021	MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	18	9,00	10		1ª COLOCADA	8
639/2021	IPI - INST. IMAGEM PVAI	26.8	RX ARTICULAÇÃO ESTERNO CLAVICULAR	EXAME	26,00	48	9,00	10		2ª COLOCADA	38
665/2021	CINP - CENTRO DE IMAGEM				26,00	48	9,00	10		3ª COLOCADA	38
675/2021	MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	48	9,00	9		4ª COLOCADA	39
730/2021	INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	9,00	9		5ª COLOCADA	41
			TOTAL DA OFERTA			212		48			
			SALDO			-164					
075/2022	WERNECK E SOARES	26.8	RX ARTICULAÇÃO ESTERNO CLAVICULAR	EXAME	26,00	5.000	-	-	-	7ª COLOCADA	5000
Nª PROTOCOLO	PRESTADORA				26,00	171	28,50				
637/2021	MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	78	28,00	29		1ª COLOCADA	49
639/2021	IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	171	28,00	29		2ª COLOCADA	142
665/2021	CINP - CENTRO DE IMAGEM	26.9	RX ARTICULAÇÃO ESCAPULA UMERAL (OMBRO)	EXAME	26,00	168	28,00	29		3ª COLOCADA	139
675/2021	MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	171	28,00	28		4ª COLOCADA	143
728/2021	FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEMA				26,00	65	28,00	28		5ª COLOCADA	37
730/2021	INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	28,00	28		6ª COLOCADA	22
			TOTAL DA OFERTA			703		171			
			SALDO			-532					
075/2022	WERNECK E SOARES	26.9	RX ARTICULAÇÃO ESCAPULA UMERAL (OMBRO)	EXAME	26,00	7.000				8ª COLOCADA	7000
Nª PROTOCOLO	PRESTADORA				26,00	12	2,40				
637/2021	MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	6	2,00	3		1ª COLOCADA	3
639/2021	IPI - INST. IMAGEM PVAI	26.10	RX ARTICULAÇÃO TEMPORO MANDIBULAR BILATERAL	EXAME	26,00	12	2,00	3		2ª COLOCADA	9
665/2021	CINP - CENTRO DE IMAGEM				26,00	12	2,00	2		3ª COLOCADA	10
675/2021	MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	12	2,00	2		4ª COLOCADA	10
730/2021	INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	2,00	2		5ª COLOCADA	48
			TOTAL DA OFERTA			92		12			
			SALDO			-80					
075/2022	WERNECK E SOARES	26.10	RX ARTICULAÇÃO TEMPORO MANDIBULAR BILATERAL	EXAME	26,00	6.000		-		7ª COLOCADA	6000
Nª PROTOCOLO	PRESTADORA				26,00	48	8,00				
637/2021	MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	21	8,00	8		1ª COLOCADA	13
639/2021	IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	48	8,00	8		2ª COLOCADA	40
665/2021	CINP - CENTRO DE IMAGEM	26.11	RX ARTICULAÇÃO TÍBIO TARSICA	EXAME	26,00	48	8,00	8		3ª COLOCADA	40
675/2021	MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	48	8,00	8		4ª COLOCADA	40
728/2021	FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEMA				26,00	12	8,00	8		5ª COLOCADA	4
730/2021	INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	8,00	8		6ª COLOCADA	42
			TOTAL DA OFERTA			62		48			
			SALDO			-14					
075/2022	WERNECK E SOARES	26.11	RX ARTICULAÇÃO TÍBIO TARSICA	EXAME	26,00	7.000	-	-	-	8ª COLOCADA	7000
Nª PROTOCOLO	PRESTADORA				26,00	618	103,00				
637/2021	MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	288	103,00	114		1ª COLOCADA	174
639/2021	IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	618	103,00	114		2ª COLOCADA	504
665/2021	CINP - CENTRO DE IMAGEM	26.12	RX BACIA	EXAME	26,00	744	103,00	114		3ª COLOCADA	630
675/2021	MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	500	103,00	113		4ª COLOCADA	387
728/2021	FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEMA				26,00	120	103,00	113		5ª COLOCADA	7
730/2021	INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	103,00	50			0
			TOTAL DA OFERTA			2.320		618			
			SALDO			-1.702					
075/2022	WERNECK E SOARES	26.12	RX BACIA	EXAME	26,00	10.000	-	-	-	7ª COLOCADA	10000
Nª PROTOCOLO	PRESTADORA				26,00	190	31,67				
637/2021	MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	88	31,00	34		1ª COLOCADA	54
639/2021	IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	190	31,00	33		2ª COLOCADA	157
665/2021	CINP - CENTRO DE IMAGEM	26.13	RX BRAÇO	EXAME	26,00	216	31,00	33		3ª COLOCADA	183
675/2021	MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	190	31,00	33		4ª COLOCADA	157
728/2021	FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEMA				26,00	24	31,00	24			0
730/2021	INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	31,00	33		5ª COLOCADA	17
			TOTAL DA OFERTA			758		190			
			SALDO			-568					
075/2022	WERNECK E SOARES	26.13	RX BRAÇO	EXAME	26,00	10.000	-	-	-	7ª COLOCADA	10000
Nª PROTOCOLO	PRESTADORA	26.14	RX CALCÂNEO	EXAME	26,00	285	47,50				

637/2021	MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	130	47,00	53		1ª COLOCADA	77
639/2021	IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	285	47,00	53		2ª COLOCADA	232
665/2021	CINP - CENTRO DE IMAGEM				26,00	276	47,00	53		3ª COLOCADA	223
675/2021	MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	250	47,00	52		4ª COLOCADA	198
728/2021	FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEMA				26,00	24	47,00	24			0
730/2021	INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	47,00	50			0
			TOTAL DA OFERTA			1.015		285			
			SALDO			-730					
075/2022	WERNECK E SOARES	26.14	RX CALCÂNEO	EXAME	26,00	8.000	-	-	-	6ª COLOCADA	8000
Nª PROTOCOLO	PRESTADORA				26,00	238	47,60				
637/2021	MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	109	47,00	48		1ª COLOCADA	61
639/2021	IPI - INST. IMAGEM PVAI	26.15	RX CAVUM	EXAME	26,00	238	47,00	48		2ª COLOCADA	190
665/2021	CINP - CENTRO DE IMAGEM				26,00	240	47,00	48		3ª COLOCADA	192
675/2021	MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	148	47,00	47		4ª COLOCADA	101
730/2021	INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	47,00	47		5ª COLOCADA	3
			TOTAL DA OFERTA			785		238			
			SALDO			-547					
075/2022	WERNECK E SOARES	26.15	RX CAVUM	EXAME							
Nª PROTOCOLO	PRESTADORA				26,00	238	39,67				
637/2021	MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	107	39,00	40		1ª COLOCADA	67
639/2021	IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	238	39,00	40		2ª COLOCADA	198
665/2021	CINP - CENTRO DE IMAGEM	26.16	RX CLAVICULA	EXAME	26,00	228	39,00	40		3ª COLOCADA	188
675/2021	MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	238	39,00	40		4ª COLOCADA	198
728/2021	FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEMA				26,00	48	39,00	39		5ª COLOCADA	9
730/2021	INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	39,00	39		6ª COLOCADA	11
			TOTAL DA OFERTA			909		238			
			SALDO			-671					
075/2022	WERNECK E SOARES	26.16	RX CLAVICULA	EXAME	26,00	10.000				8ª COLOCADA	10000
Nª PROTOCOLO	PRESTADORA				26,00	855	171,00				
637/2021	MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	391	171,00	202		1ª COLOCADA	189
639/2021	IPI - INST. IMAGEM PVAI	26.17	RX COLUNA CERVICAL 2 INCIDÊNCIAS	EXAME	26,00	855	171,00	201		2ª COLOCADA	654
665/2021	CINP - CENTRO DE IMAGEM				26,00	852	171,00	201		3ª COLOCADA	651
675/2021	MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	300	171,00	201		4ª COLOCADA	99
730/2021	INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	171,00	50			0
			TOTAL DA OFERTA			2.448		855			
			SALDO			-1.593					
075/2022	WERNECK E SOARES	26.17	RX COLUNA CERVICAL 2 INCIDÊNCIAS	EXAME	26,00	8.000	-	-	-	6ª COLOCADA	
Nª PROTOCOLO	PRESTADORA				26,00	266	53,20				
637/2021	MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	127	53,00	54		1ª COLOCADA	73
639/2021	IPI - INST. IMAGEM PVAI	26.20	RX COLUNA DORSO-LOMBAR	EXAME	26,00	266	53,00	54		2ª COLOCADA	212
665/2021	CINP - CENTRO DE IMAGEM				26,00	264	53,00	54		3ª COLOCADA	210
675/2021	MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	240	53,00	54		4ª COLOCADA	186
730/2021	INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	53,00	50			0
			TOTAL DA OFERTA			947		266			
			SALDO			-681					
075/2022	WERNECK E SOARES	26.20	RX COLUNA DORSO-LOMBAR	EXAME	26,00	8.000				6ª COLOCADA	8000
Nª PROTOCOLO	PRESTADORA				26,00	48	9,60				
637/2021	MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	21	9,00	10		1ª COLOCADA	11
639/2021	IPI - INST. IMAGEM PVAI	26.21	RX COLUNA DORSO-LOMBAR PARA ESCOLIOSE	EXAME	26,00	48	9,00	10		2ª COLOCADA	38
665/2021	CINP - CENTRO DE IMAGEM				26,00	48	9,00	10		3ª COLOCADA	38
675/2021	MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	48	9,00	9		4ª COLOCADA	39
730/2021	INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	9,00	9		5ª COLOCADA	41
			TOTAL DA OFERTA			215		48			
			SALDO			-167					
075/2022	WERNECK E SOARES	26.21	RX COLUNA DORSO-LOMBAR PARA ESCOLIOSE	EXAME	26,00	7.000				7ª COLOCADA	7000
Nª PROTOCOLO	PRESTADORA				26,00	380	76,00				
637/2021	MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	175	76,00	83		1ª COLOCADA	92
639/2021	IPI - INST. IMAGEM PVAI	26.23	RX COLUNA DORSAL	EXAME	26,00	380	76,00	83		2ª COLOCADA	297
665/2021	CINP - CENTRO DE IMAGEM				26,00	372	76,00	82		3ª COLOCADA	290
675/2021	MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	240	76,00	82		4ª COLOCADA	158
730/2021	INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	76,00	50			0
			TOTAL DA OFERTA			1.217		380			
			SALDO			-837					
075/2022	WERNECK E SOARES	26.23	RX COLUNA DORSAL	EXAME	26,00	8.000	-	-	-	6ª COLOCADA	8000
Nª PROTOCOLO	PRESTADORA				26,00	250	50,00				
637/2021	MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	115	50,00	50		1ª COLOCADA	65
639/2021	IPI - INST. IMAGEM PVAI	26.24	RX COLUNA DORSAL 2 INCIDÊNCIAS	EXAME	26,00	250	50,00	50		2ª COLOCADA	200
665/2021	CINP - CENTRO DE IMAGEM				26,00	240	50,00	50		3ª COLOCADA	190
675/2021	MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	240	50,00	50		4ª COLOCADA	190
730/2021	INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	50,00	50			0
			TOTAL DA OFERTA			895		250			
			SALDO			-645					
075/2022	WERNECK E SOARES	26.24	RX COLUNA DORSAL 2 INCIDÊNCIAS	EXAME	26,00	8.000	-	-	-	6ª COLOCADA	8000
Nª PROTOCOLO	PRESTADORA				26,00	1.710	342,00				
637/2021	MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	796	342,00	437		1ª COLOCADA	359
639/2021	IPI - INST. IMAGEM PVAI	26.26	RX COLUNA LOMBO SACRA 2 INCIDÊNCIAS	EXAME	26,00	1.710	342,00	437		2ª COLOCADA	1273
665/2021	CINP - CENTRO DE IMAGEM				26,00	1.704	342,00	436		3ª COLOCADA	1268
675/2021	MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	350	342,00	350			0
730/2021	INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	342,00	50			0
			TOTAL DA OFERTA			4.610		1710			
			SALDO			-2.900					
075/2022	WERNECK E SOARES	26.26	RX COLUNA LOMBO SACRA 2 INCIDÊNCIAS	EXAME	26,00	8.000	-	-	-	5ª COLOCADA	8000
Nª PROTOCOLO	PRESTADORA				26,00	12	2,00				
637/2021	MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	6	2,00	2		1ª COLOCADA	4
639/2021	IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	12	2,00	2		2ª COLOCADA	10
665/2021	CINP - CENTRO DE IMAGEM	26.28	RX COLUNA SACRO CÓCCIX	EXAME	26,00	12	2,00	2		3ª COLOCADA	10
675/2021	MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	12	2,00	2		4ª COLOCADA	10
728/2021	FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEMA				26,00	5	2,00	2		5ª COLOCADA	3
730/2021	INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	2,00	2		6ª COLOCADA	48

			TOTAL DA OFERTA				97		12			
			SALDO				-85					
075/2022	WERNECK E SOARES	26.28	RX COLUNA SACRO CÓCCIX	EXAME	26,00	5.000	-	-	-	8ª COLOCADA	5000
Nª PROTOCOLO	PRESTADORA	26.29	RX COLUNA TOTAL PARA ESCOLIOSE	EXAME	26,00	105	21,00				
637/2021	MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	49	21,00	21		1ª COLOCADA	28
639/2021	IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	105	21,00	21		2ª COLOCADA	84
665/2021	CINP - CENTRO DE IMAGEM				26,00	96	21,00	21		3ª COLOCADA	75
675/2021	MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	105	21,00	21		4ª COLOCADA	84
730/2021	INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	21,00	21		5ª COLOCADA	29
			TOTAL DA OFERTA			405		105			
			SALDO			-300					
Nª PROTOCOLO	PRESTADORA	26.30	RX COXA	EXAME	26,00	171	28,50				
637/2021	MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	78	28,00	28		1ª COLOCADA	50
639/2021	IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	171	28,00	28		2ª COLOCADA	143
665/2021	CINP - CENTRO DE IMAGEM				26,00	168	28,00	28		3ª COLOCADA	140
675/2021	MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	171	28,00	28		4ª COLOCADA	143
728/2021	FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEMA				26,00	48	28,00	28		5ª COLOCADA	20
730/2021	INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	28,00	28		6ª COLOCADA	22
			TOTAL DA OFERTA			686		168			
			SALDO			-515					
075/2022	WERNECK E SOARES	26.30	RX COXA	EXAME	26,00	7.000	-	-	-	8ª COLOCADA	7000
Nª PROTOCOLO	PRESTADORA	26.31	RX COSTELA POR HEMITÓRAX/ARCOS COSTAIS	EXAME	26,00	475	95,00				
637/2021	MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	218	95,00	107		1ª COLOCADA	111
639/2021	IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	475	95,00	106		2ª COLOCADA	369
665/2021	CINP - CENTRO DE IMAGEM				26,00	468	95,00	106		3ª COLOCADA	362
675/2021	MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	240	95,00	106		4ª COLOCADA	134
730/2021	INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	95,00	50			0
			TOTAL DA OFERTA			1.451		475			
			SALDO			-976					
075/2022	WERNECK E SOARES	26.31	RX COSTELA POR HEMITÓRAX/ARCOS COSTAIS	EXAME	26,00	9.000	-	-		6ª COLOCADA	9000
Nª PROTOCOLO	PRESTADORA	26.32	RX CRÂNIO	EXAME	26,00	238	39,67				
637/2021	MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	109	39,00	40		1ª COLOCADA	69
639/2021	IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	238	39,00	40		2ª COLOCADA	198
665/2021	CINP - CENTRO DE IMAGEM				26,00	228	39,00	40		3ª COLOCADA	188
675/2021	MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	238	39,00	40		4ª COLOCADA	198
728/2021	FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEMA				26,00	52	39,00	39		5ª COLOCADA	13
730/2021	INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	39,00	39		6ª COLOCADA	11
			TOTAL DA OFERTA			915		238			
			SALDO			-677					
075/2022	WERNECK E SOARES	26.32	RX CRÂNIO	EXAME	26,00	8.000	-	-	-	8ª COLOCADA	8000
Nª PROTOCOLO	PRESTADORA	26.33	RX CRÂNIO – 2 INCIDÊNCIAS	EXAME	26,00	95	19,00				
637/2021	MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	43	19,00	19		1ª COLOCADA	24
639/2021	IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	95	19,00	19		2ª COLOCADA	76
665/2021	CINP - CENTRO DE IMAGEM				26,00	84	19,00	19		3ª COLOCADA	65
675/2021	MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	95	19,00	19		4ª COLOCADA	76
730/2021	INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	19,00	19		5ª COLOCADA	31
			TOTAL DA OFERTA			367		95			
			SALDO			-272					
075/2022	WERNECK E SOARES	26.33	RX CRÂNIO – 2 INCIDÊNCIAS	EXAME	26,00	8.000	-	-	-	7ª COLOCADA	8000
Nª PROTOCOLO	PRESTADORA	26.34	RX CRÂNIO PA, LA,PERFIL, TOWER	EXAME	26,00	48	9,60				
637/2021	MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	21	9,00	10		1ª COLOCADA	11
639/2021	IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	48	9,00	10		2ª COLOCADA	38
665/2021	CINP - CENTRO DE IMAGEM				26,00	48	9,00	10		3ª COLOCADA	38
675/2021	MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	48	9,00	9		4ª COLOCADA	39
730/2021	INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	9,00	9		5ª COLOCADA	41
			TOTAL DA OFERTA			215		48			
			SALDO			-167					
075/2022	WERNECK E SOARES	26.34	RX CRÂNIO PA, LA,PERFIL, TOWER	EXAME							

Nª PROTOCOLO	**PRESTADORA**	26.35	RX COTOVELO	EXAME	26,00	238	39,67				
637/2021	MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	109	39,00	40		1ª COLOCADA	69
639/2021	IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	238	39,00	40		2ª COLOCADA	198
665/2021	CINP - CENTRO DE IMAGEM				26,00	228	39,00	40		3ª COLOCADA	188
675/2021	MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	238	39,00	40		4ª COLOCADA	198
728/2021	FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEMA				26,00	48	39,00	39		5ª COLOCADA	9
730/2021	INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	39,00	39		6ª COLOCADA	11
			TOTAL DA OFERTA			911		238			
			SALDO			-673					
075/2022	WERNECK E SOARES	26.35	RX COTOVELO	EXAME	26,00	8.000	-	-	-	7ª COLOCADA	8000
Nª PROTOCOLO	**PRESTADORA**	26.36	RX ESCANOMETRIA	EXAME	26,00	95	19,00				
637/2021	MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	43	19,00	19		1ª COLOCADA	24
639/2021	IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	95	19,00	19		2ª COLOCADA	76
665/2021	CINP - CENTRO DE IMAGEM				26,00	84	19,00	19		3ª COLOCADA	65
675/2021	MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	50	19,00	19		4ª COLOCADA	31
730/2021	INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	19,00	19		5ª COLOCADA	31
			TOTAL DA OFERTA			322		95			
			SALDO			-227					
075/2022	WERNECK E SOARES	26.36	RX ESCANOMETRIA	EXAME	26,00	10.000	-	-	-	6ª COLOCADA	10000
Nª PROTOCOLO	**PRESTADORA**	26.37	RX ESTERNO	EXAME	26,00	23	4,60				
637/2021	MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	11	4,00	5		1ª COLOCADA	6
639/2021	IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	23	4,00	5		2ª COLOCADA	18
665/2021	CINP - CENTRO DE IMAGEM				26,00	12	4,00	5		3ª COLOCADA	7
675/2021	MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	23	4,00	4		4ª COLOCADA	19
730/2021	INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	4,00	4		5ª COLOCADA	46
			TOTAL DA OFERTA			119		23			
			SALDO			-96					
075/2022	WERNECK E SOARES	26.37	RX ESTERNO	EXAME	26,00	7.000	-	-	-	7ª COLOCADA	7000
Nª PROTOCOLO	**PRESTADORA**	26.38	RX JOELHO	EXAME	26,00	1.940	323,33				

637/2021	MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	882	323,00	413		1ª COLOCADA	469

639/2021	IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	1.940	323,00	413		2ª COLOCADA	1527
665/2021	CINP - CENTRO DE IMAGEM				26,00	1.932	323,00	412		3ª COLOCADA	1520
675/2021	MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	1.400	323,00	412		4ª COLOCADA	988
728/2021	FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEMA				26,00	240	323,00	240			0
730/2021	INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	323,00	50			0
			TOTAL DA OFERTA			6.444		1940			
			SALDO			-4.504					
075/2022	WERNECK E SOARES	26.38	RX JOELHO	EXAME	26,00	10.000	-	-	-	6ª COLOCADA	10000
Nª PROTOCOLO	**PRESTADORA**				26,00	665	110,83				
637/2021	MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	306	110,00	124		1ª COLOCADA	182
639/2021	IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	665	110,00	124		2ª COLOCADA	541
665/2021	CINP - CENTRO DE IMAGEM	26.39	RX MÃO	EXAME	26,00	660	110,00	124		3ª COLOCADA	536
675/2021	MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	500	110,00	123		4ª COLOCADA	377
728/2021	FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEMA				26,00	120	110,00	120			0
730/2021	INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	110,00	50			0
			TOTAL DA OFERTA			2.301		665			
			SALDO			-1.636					
075/2022	WERNECK E SOARES	26.40	RX MÃO	EXAME	26,00	10.000	-	-	-	6ª COLOCADA	10000
Nª PROTOCOLO	**PRESTADORA**				26,00	35	7,00				
637/2021	MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	17	7,00	7		1ª COLOCADA	10
639/2021	IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	35	7,00	7		2ª COLOCADA	28
665/2021	CINP - CENTRO DE IMAGEM	26.40	RX MAXILAR	EXAME	26,00	24	7,00	7		3ª COLOCADA	17
675/2021	MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	35	7,00	7		4ª COLOCADA	28
730/2021	INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	7,00	7		5ª COLOCADA	43
			TOTAL DA OFERTA			161		35			
			SALDO			-126					
075/2022	WERNECK E SOARES	26.40	RX MAXILAR	EXAME	26,00	6.000	-	-	-	7ª COLOCADA	6000
Nª PROTOCOLO	**PRESTADORA**	26.41	RX MÃO OU QUIRODÁCTILOS	EXAME	26,00	238	47,60				

637/2021	MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	109	47,00	48		1ª COLOCADA	61
639/2021	IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	238	47,00	48		2ª COLOCADA	190
665/2021	CINP - CENTRO DE IMAGEM				26,00	228	47,00	48		3ª COLOCADA	180
675/2021	MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	200	47,00	47		4ª COLOCADA	153
730/2021	INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	47,00	47		5ª COLOCADA	3
			TOTAL DA OFERTA			825		238			
			SALDO			-587					
075/2022	WERNECK E SOARES	26.41	RX MÃO OU QUIRODÁCTILOS	EXAME	26,00	10.000	-	-	-	7ª COLOCADA	10000
Nª PROTOCOLO	**PRESTADORA**				26,00	285	57,00				
637/2021	MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	130	57,00	59		1ª COLOCADA	71
639/2021	IPI - INST. IMAGEM PVAI	26.42	RX MÃOS E PUNHOS PARA IDADE ÓSSEA	EXAME	26,00	285	57,00	59		2ª COLOCADA	226
665/2021	CINP - CENTRO DE IMAGEM				26,00	276	57,00	59		3ª COLOCADA	217
675/2021	MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	250	57,00	58		4ª COLOCADA	192
730/2021	INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	57,00	50			0
			TOTAL DA OFERTA			991		285			
			SALDO			-706					
075/2022	WERNECK E SOARES	26.42	RX MÃOS E PUNHOS PARA IDADE ÓSSEA	EXAME	26,00	7.000	-	-	-	6ª COLOCADA	7000
Nª PROTOCOLO	**PRESTADORA**				26,00	35	5,83				
637/2021	MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	17	5,00	6		1ª COLOCADA	11
639/2021	IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	35	5,00	6		2ª COLOCADA	29
665/2021	CINP - CENTRO DE IMAGEM	26.43	RX MEDIASTINO	EXAME	26,00	24	5,00	6		3ª COLOCADA	18
675/2021	MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	35	5,00	6		4ª COLOCADA	29
728/2021	FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEMA				26,00	5	5,00	5			0
730/2021	INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	5,00	6		5ª COLOCADA	44
			TOTAL DA OFERTA			166		35			
			SALDO			-131					
Nª PROTOCOLO	**PRESTADORA**				26,00	746	124,33				
637/2021	MEDCLINIC - MATRIZ	26.44	RX OMBRO	EXAME	26,00	344	124,00	140		1ª COLOCADA	204
639/2021	IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	746	124,00	139		2ª COLOCADA	607

665/2021	CINP - CENTRO DE IMAGEM				26,00	744	124,00	139		3ª COLOCADA	605
675/2021	MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	600	124,00	139		4ª COLOCADA	461
728/2021	FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEMA				26,00	240	124,00	139		5ª COLOCADA	101
730/2021	INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	124,00	50			0
			TOTAL DA OFERTA			2.724		746			
			SALDO			-1.978					
075/2022	WERNECK E SOARES	26.44	RX OMBRO	EXAME	26,00	8.000	-	-	-	7ª COLOCADA	8000
Nª PROTOCOLO	**PRESTADORA**				26,00	76	12,67				
637/2021	MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	35	12,00	13		1ª COLOCADA	22
639/2021	IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	76	12,00	13		2ª COLOCADA	63
665/2021	CINP - CENTRO DE IMAGEM	26.45	RX OSSOS DA FACE	EXAME	26,00	72	12,00	13		3ª COLOCADA	59
675/2021	MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	76	12,00	13		4ª COLOCADA	63
728/2021	FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEMA				26,00	12	12,00	12			0
730/2021	INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	12,00	12		5ª COLOCADA	38
			TOTAL DA OFERTA			321		76			
			SALDO			-245					
075/2022	WERNECK E SOARES	26.45	RX OSSOS DA FACE	EXAME	26,00	7.000	-	-	-	6ª COLOCADA	7000
Nª PROTOCOLO	**PRESTADORA**				26,00	95	15,83				
637/2021	MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	43	15,00	17		1ª COLOCADA	26
639/2021	IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	95	15,00	17		2ª COLOCADA	78
665/2021	CINP - CENTRO DE IMAGEM	26.46	RX PATELA	EXAME	26,00	84	15,00	17		3ª COLOCADA	67
675/2021	MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	95	15,00	16		4ª COLOCADA	79
728/2021	FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEMA				26,00	**12**	**15,00**	**12**			0
730/2021	INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	15,00	16		5ª COLOCADA	34
			TOTAL DA OFERTA			379		95			

			SALDO			-284						
075/2022	WERNECK E SOARES	26.46	RX PATELA	EXAME	26,00	8.000	-	-	-	7ª COLOCADA	8000
Nº PROTOCOLO	**PRESTADORA**	26.47	RX PÉ/PODODÁCTILOS	EXAME	26,00	1.045	209,00				
637/2021	MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	481	209,00	249		1ª COLOCADA	232
639/2021	IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	1.045	209,00	249		2ª COLOCADA	796
665/2021	CINP - CENTRO DE IMAGEM				26,00	1.044	209,00	249		3ª COLOCADA	795
675/2021	MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	1.000	209,00	248		4ª COLOCADA	752
730/2021	INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	209,00	50			0
			TOTAL DA OFERTA			3.620		1045			
			SALDO			-2.575					
075/2022	WERNECK E SOARES	26.47	RX PÉ/PODODÁCTILOS	EXAME	26,00	9.000	-	-	-	6ª COLOCADA	9000
Nº PROTOCOLO	**PRESTADORA**	26.48	RX PERNA	EXAME	26,00	333	55,50				
637/2021	MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	154	55,00	57		1ª COLOCADA	97
639/2021	IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	333	55,00	57		2ª COLOCADA	276
665/2021	CINP - CENTRO DE IMAGEM				26,00	324	55,00	57		3ª COLOCADA	267
675/2021	MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	240	55,00	56		4ª COLOCADA	184
728/2021	FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEMA				26,00	120	55,00	56		5ª COLOCADA	64
730/2021	INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	55,00	50			0
			TOTAL DA OFERTA			1.221		333			
			SALDO			-888					
075/2022	WERNECK E SOARES	26.48	RX PERNA	EXAME	26,00	9.000	-	-	-	7ª COLOCADA	9000
Nº PROTOCOLO	**PRESTADORA**	26.49	RX PUNHO	EXAME	26,00	665	110,83				
637/2021	MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	308	110,00	123		1ª COLOCADA	185
639/2021	IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	665	110,00	123		2ª COLOCADA	542
665/2021	CINP - CENTRO DE IMAGEM				26,00	660	110,00	123		3ª COLOCADA	537
675/2021	MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	600	110,00	123		4ª COLOCADA	477
728/2021	FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEMA				26,00	140	110,00	123		5ª COLOCADA	17
730/2021	INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	110,00	50			0
			TOTAL DA OFERTA			2.423		665			
			SALDO			-1.758					
075/2022	WERNECK E SOARES	26.49	RX PUNHO	EXAME	26,00	24	-	-	-	7ª COLOCADA	24
Nº PROTOCOLO	**PRESTADORA**	26.50	RX QUADRIL	EXAME	26,00	333	55,50				
637/2021	MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	154	55,00	57		1ª COLOCADA	97
639/2021	IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	333	55,00	57		2ª COLOCADA	276
665/2021	CINP - CENTRO DE IMAGEM				26,00	324	55,00	57		3ª COLOCADA	267
675/2021	MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	300	55,00	56		4ª COLOCADA	244
728/2021	FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEMA				26,00	140	55,00	56		5ª COLOCADA	84
730/2021	INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	55,00	50			0
			TOTAL DA OFERTA			1.301		333			
			SALDO			-968					
075/2022	WERNECK E SOARES	26.50	RX QUADRIL	EXAME	26,00	10.000	-	-	-	7ª COLOCADA	10000
Nº PROTOCOLO	**PRESTADORA**	26.51	RX SACRO CÓCCIX	EXAME	26,00	52	10,40				
637/2021	MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	24	10,00	11		1ª COLOCADA	13
639/2021	IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	52	10,00	11		2ª COLOCADA	41
665/2021	CINP - CENTRO DE IMAGEM				26,00	48	10,00	10		3ª COLOCADA	38
675/2021	MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	52	10,00	10		4ª COLOCADA	42
730/2021	INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	10,00	10		5ª COLOCADA	40
			TOTAL DA OFERTA			226		52			
			SALDO			-174					
075/2022	WERNECK E SOARES	26.51	RX SACRO CÓCCIX	EXAME	26,00	7.000	-	-	-	7ª COLOCADA	7000
Nº PROTOCOLO	**PRESTADORA**	26.52	RX SELA TURSICA	EXAME	26,00	12	2,40				
637/2021	MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	6	2,00	3		1ª COLOCADA	3
639/2021	IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	12	2,00	3		2ª COLOCADA	9
665/2021	CINP - CENTRO DE IMAGEM				26,00	12	2,00	2		3ª COLOCADA	10
675/2021	MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	12	2,00	2		4ª COLOCADA	10
730/2021	INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	2,00	2		5ª COLOCADA	48
			TOTAL DA OFERTA			92		12			
			SALDO			-80					
075/2022	WERNECK E SOARES	26.52	RX SELA TURSICA	EXAME	26,00	8.000	-	-	-	7ª COLOCADA	8000
Nº PROTOCOLO	**PRESTADORA**	26.53	RX SEIOS DA FACE	EXAME	26,00	333	55,50				
637/2021	MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	154	55,00	57		1ª COLOCADA	97
639/2021	IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	333	55,00	57		2ª COLOCADA	276
665/2021	CINP - CENTRO DE IMAGEM				26,00	324	55,00	57		3ª COLOCADA	267
675/2021	MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	300	55,00	56		4ª COLOCADA	244
728/2021	FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEMA				26,00	140	55,00	56		5ª COLOCADA	84
730/2021	INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	55,00	50			0
			TOTAL DA OFERTA			1.301		333			
			SALDO			-968					
075/2022	WERNECK E SOARES	26.53	RX SEIOS DA FACE	EXAME	26,00	9.000	-	-	-	7ª COLOCADA	9000
Nº PROTOCOLO	**PRESTADORA**	26.55	RX TORNOZELO	EXAME	26,00	760	126,67				
637/2021	MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	350	126,00	142		1ª COLOCADA	208
639/2021	IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	760	126,00	142		2ª COLOCADA	618
665/2021	CINP - CENTRO DE IMAGEM				26,00	756	126,00	142		3ª COLOCADA	614
675/2021	MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	600	126,00	142		4ª COLOCADA	458
728/2021	FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEMA				26,00	240	126,00	142		5ª COLOCADA	98
730/2021	INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	126,00	50			0
			TOTAL DA OFERTA			2.756		760			
			SALDO			-1.996					
075/2022	WERNECK E SOARES	26.55	RX TORNOZELO	EXAME	26,00	8.000	-	-	-	7ª COLOCADA	8000
Nº PROTOCOLO	**PRESTADORA**	26.56	RX TÓRAX 1 INCIDÊNCIA	EXAME	26,00	48	8,00				
637/2021	MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	21	8,00	8		1ª COLOCADA	13
639/2021	IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	48	8,00	8		2ª COLOCADA	40
665/2021	CINP - CENTRO DE IMAGEM				26,00	48	8,00	8		3ª COLOCADA	40
675/2021	MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	48	8,00	8		4ª COLOCADA	40

728/2021	FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEMA				26,00	12	8,00	8		5ª COLOCADA	4
730/2021	INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	8,00	8		6ª COLOCADA	42
			TOTAL DA OFERTA			227		48			
			SALDO			-179					
075/2022	WERNECK E SOARES	26.56	RX TÓRAX 1 INCIDÊNCIA	EXAME	26,00	15.000	-	-		8ª COLOCADA	15000
Nª PROTOCOLO	**PRESTADORA**	26.57	RX TÓRAX 2 INCIDÊNCIAS	EXAME	26,00	380	63,33				
637/2021	MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	175	63,00	66		1ª COLOCADA	109
639/2021	IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	380	63,00	66		2ª COLOCADA	314
665/2021	CINP - CENTRO DE IMAGEM				26,00	372	63,00	66		3ª COLOCADA	306
675/2021	MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	350	63,00	66		4ª COLOCADA	284
728/2021	FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEMA				26,00	120	63,00	66		5ª COLOCADA	54
730/2021	INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	63,00	50			0
			TOTAL DA OFERTA			1.447		380			
			SALDO			-1.067					
075/2022	WERNECK E SOARES	26.57	RX TÓRAX 2 INCIDÊNCIAS	EXAME	26,00	15.000	-	-		7ª COLOCADA	15000
Nª PROTOCOLO	**PRESTADORA**	26.60	RX TÓRAX PA E PERFIL	EXAME	26,00	2.900	483,33				
637/2021	MEDCLINIC - MATRIZ				26,00	1.362	483,00	653		1ª COLOCADA	709
639/2021	IPI - INST. IMAGEM PVAI				26,00	2.900	483,00	653		2ª COLOCADA	2247
665/2021	CINP - CENTRO DE IMAGEM				26,00	3.024	483,00	652		3ª COLOCADA	2372
675/2021	MARINGA DIAG. IMAGEM				26,00	2.000	483,00	652		4ª COLOCADA	1348
728/2021	FUNDAÇÃO VALE PARANAPANEMA				26,00	240	483,00	240			0
730/2021	INSTITUTO MAFRA IMAGEM				26,00	50	483,00	50			0
			TOTAL DA OFERTA			9.576		2900			
			SALDO			-6.676					
075/2022	WERNECK E SOARES	26.60	RX TÓRAX PA E PERFIL	EXAME	26,00	15.000	-	-	-	6ª COLOCADA	15000
Nª PROTOCOLO	**PRESTADORA**	27	**RAIO X CONTRASTADO**	**UNIDADE**	**VALOR UNIT**	**QTDE ANO**	**EQUITATIVO**	**DISTRIBUIÇÃO FINAL**	**TOTAL ANUAL**	**CLASSIFICAÇÃO NO CR**	**OFERTA NO CR**
		27.1	CLISTER OPACO COM DUPLO CONTRASTE	EXAME	140,00	24	24,00				
675/2021	MARINGA DIAG. IMAGEM				140,00	24	24,00	24			0
			TOTAL DA OFERTA			24		24			
			SALDO			0					
075/2022	WERNECK E SOARES	27.1	CLISTER OPACO COM DUPLO CONTRASTE	EXAME		300	-	-	-	1ª COLOCADA	300
Nª PROTOCOLO	**PRESTADORA**	27.2	RADIOGRAFIA DE ESTOMAGO E DUODENO	EXAME	140,00	24	24,00				SALDO DE DEMANDA
					140,00		-		R$ -		24
			TOTAL DA OFERTA			0					

			SALDO			24				**CLASSIFICAÇÃO NO CR**	**OFERTA NO CR**	
075/2022	WERNECK E SOARES	27.2	RADIOGRAFIA DE ESTOMAGO E DUODENO	EXAME	140,00	300	24,00	24	R$ 3.360,00	1ª COLOCADA	276	
Nª PROTOCOLO	**PRESTADORA**	27.3	RADIOGRAFIA DE INTESTINO DELGADO (TRANSITO)	EXAME	140,00	12	12,00				SALDO DE DEMANDA	
					140,00		-				12	
			TOTAL DA OFERTA			0						
			SALDO			12						
075/2022	WERNECK E SOARES		RADIOGRAFIA DE INTESTINO DELGADO (TRANSITO)	EXAME		300	12,00	12	R$ 1.680,00	1ª COLOCADA	288	
Nª PROTOCOLO	**PRESTADORA**	27.4	URETROCISTOGRAFIA	EXAME	140,00	60	60,00				SALDO DE DEMANDA	
675/2021	MARINGA DIAG. IMAGEM				140,00	50	60,00	50			10	
			TOTAL DA OFERTA			50		50				
			SALDO			10						
Nª PROTOCOLO	**PRESTADORA**	27.5	UROGRAFIA VENOSA, BEXIGA, PRÉ E PÓS MICÇÃO.	EXAME	140,00	24	24,00					
675/2021	MARINGA DIAG. IMAGEM				140,00	24	24,00	24			0	
			TOTAL DA OFERTA			24		24				
			SALDO			0				**CLASSIFICAÇÃO NO CR**	**OFERTA NO CR**	
075/2022	WERNECK E SOARES	27.5	UROGRAFIA VENOSA, BEXIGA, PRÉ E PÓS MICÇÃO	EXAME		300	-	-	-	1ª COLOCADA	300	
			TOTAL PARA CONTRATAÇÃO						**R$ 5.040,00**			

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:203A6EF3

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO – DITRAN - COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DITRAN – PARANAVAÍ até 25/02/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data da Infração	Código da Infração
AQC2B64	116100E008950949	26/12/2021	57200
AQC2B64	116100E008950950	26/12/2021	60501

ARE6G71	116100E008946916	01/01/2022	60501
AVC0F82	116100E008950946	22/12/2021	55411
AWZ1E54	116100E008950945	22/12/2021	55411
BBD7316	116100E008949224	01/01/2022	70481
BCJ5571	116100E008950947	22/12/2021	55411
BDG6I39	116100E008950003	26/12/2021	53800
FMY2C86	116100E008946963	02/01/2022	54870
RHJ2G47	116100E008948074	29/12/2021	55411

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:8302EE63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DÉCIMA SEXTA ATA DA CHAMADA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), UNIDADES E PROGRAMAS DE SAÚDE, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E HOSPITAL DE CAMPANHA – ENFERMARIA COVID-19

DÉCIMA SEXTA ATA DA CHAMADA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), UNIDADES E PROGRAMAS DE SAÚDE, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E HOSPITAL DE CAMPANHA – ENFERMARIA COVID-19
INEXIGIBILIDADE N° 002-2021 (DIRETORIA DE COMPRAS) / 001/2021 (DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS)

Às 10:00h (dez) horas, do dia 31 (trinta e um) do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, reuniu-se, excepcionalmente, a Comissão Especial de Credenciamento, designada pelo Processo nº 001/2021 – Inexigibilidade nº 002/2021 (Diretoria de Compras) /001/2021 (Diretoria de Recursos Humanos), alterada pelo Decreto Municipal nº 23.235/2021, registrando as presenças de: JOÃO BRUNO NAVARRO FERNANDES JABUR, Diretor de Atenção Primária em Saúde, na função de Presidente; WASHINGTON APARECIDO PINTO, DAYANE CRISTINE TINO CORDEIRO e EVELYN CRISTHINE FALCONE MACHADO, Membros, para receber e analisar a documentação apresentada por pessoa jurídica, interessada em fornecer SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBSs), UNIDADES DE SAÚDE (USs), PROGRAMAS DE SAÚDE, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL (UPA) E HOSPITAL DE CAMPANHA – ENFERMARIA COVID-19 (SANTA CASA DE PARANAVAÍ – UNIDADE MORUMBI), através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, cujos recursos serão oriundos da Dotação Orçamentária: Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.00.00 (Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica), número de despesa: 144, 166 e 255. Atividades: 2.242 – Atenção à Saúde da População para Procedimentos em MAC; 2.243 - UPA – Unidade de Pronto Atendimento; 2.250 – Piso de Atenção Básica em Saúde e 2.256 – Enfrentamento da Emergência COVID 19. Elemento de despesa: 3.3.90.34.00.00.00.00 (Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização). Fontes de Recursos: Próprios (000, 303) e Recursos Federais (494, 4494), do Órgão 04: Secretaria Municipal de Saúde. Em posse do último credenciamento efetivado, a Comissão passou a analisar as documentações apresentadas, nesta CHAMADA PÚBLICA, referente a SEGUNDA FASE, da seguinte empresa interessada em atuar no Serviço de CLÍNICA MÉDICA (ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE):

ENVIO DO FORMULÁRIO	CLÍNICA MÉDICA (ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE)	CNPJ	DATA DE CONST.	HORA/DIA	DIAS/ SEMANA
18-01-2022	MAZZETTO BONETI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.555.091/0001-05	10-12-2021	14	6

Após verificado os documentos, a Comissão Especial de Credenciamento declarou habilitada a empresa: MAZZETTO BONETI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA por apresentarem as documentações em concordância com as exigências do edital.

Considerando os critérios de classificação estabelecidos no subitem 7.2. resta oficializada a seguinte ordem classificatória:

Ordem Classificatória	EMPRESA – CLÍNICA MÉDICA (ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE)	CNPJ	DATA DE CONST.	HORA/DIA	DIAS/ SEMANA
1º	MAZZETTO BONETI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.555.091/0001-05	10-12-2021	14	6
2º	R. CATARIN USSUELI SERVIÇOS MÉDICOS ME (*)	31.097.637/0001-49	27-05-2020	12	3
3º	GEOVANA PAGNONCELLI CORREA – CLÍNICA MÉDICA LTDA	40.239.320/0001-13	04-01-2021	12	1
4º	L F CAETANO JUNIOR LTDA	31.097.632/0001-49	02-08-2018	8	5
5º	T. CORTEZ DE SOUSA LTDA	38.140.610/0001-63	18-08-2020	8	5
6º	REIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.302.609/0001-90	19-11-2021	8	5
7º	TORRESMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.351.085/0001-28	24-11-2021	8	5
8º	DFL DOS SANTOS & CIA LTDA	44.373.219/0001-01	25-11-2021	8	5
9º	CLINICA MEDICA PISCITELLO EIRELI	40.616.482/0001-23	28-01-2021	6	2

Ordem Classificatória	EMPRESA – PLANTONISTA (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA)	CNPJ	DATA DE CONST.	HORA/DIA	DIAS/ SEMANA
1º	DAVID CARVALHO LOPES - CLINICA MEDICA	10.621.620/0001-00	03-02-2009	12	2
2º	CLINICA MEDICA GARCIA E OLIVERIO LTDA (*)	21.800.822/0001-27	03-02-2015	12	5
3º	CLINICA MEDICA CAIXETA LTDA-ME	24.120.951/0001-62	04-02-2016	12	2
4º	CLÍNICA A. B. ARAUJO ATENDIMENTO MEDICO HOSPITALAR – EIRELI	24.732.732/0001-34	05-05-2016	12	3
5º	ABSOLUT CLÍNICA MÉDICA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA	26.740.375/0001-81	20-12-2016	12	1
6º	J3R CLÍNICA MÉDICA LTDA	28.385.059/0001-64	10-08-2017	12	1
7º	R. CATARIN USSUELI SERVIÇOS MÉDICOS ME (*)	37.247.456/0001-60	27-05-2020	12	2
8º	GEOVANA PAGNONCELLI CORREA – CLÍNICA MEDICA LTDA	40.239.320/0001-13	04-01-2021	12	2
9º	REIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.302.609/0001-90	19-11-2021	12	2
10º	CLÍNICA MÉDICA LEAL E MUSSI LTDA (*)	14.017.627/0001-60	15-07-2011	6	1
11º	ADILSON SILVESTRE & CIA LTDA	17.553.055/0001-24	20-12-2012	6	2
12º	FAVERO, GONÇALVES E VALENTE CLINICA MEDICA LTDA	31.553.138/0001-41	19-09-2018	6	4

(*) Sobre o credenciamento da empresa: CLINICA MEDICA GARCIA E OLIVERIO LTDA, R. CATARIN USSUELI SERVIÇOS MÉDICOS ME e CLÍNICA MÉDICA LEAL E MUSSI LTDA, resta observado o cumprimento do disposto no subitem 6.2 do Edital de Chamamento Público.

Nestes termos, a Comissão considerou classificadas as propostas apresentadas apenas pelas empresas habilitadas, uma vez que preencheram as condições fixadas na Chamada Pública, e consequentemente, APTAS a firmarem contrato com o Município de Paranavaí, no seguinte valor total:

EMPRESA – CLÍNICA MEDICA (ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE)		CNPJ	VALOR/HORA
1	MAZZETTO BONETI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.555.091/0001-05	**R$ 100,00 (cento reais)**
2	R. CATARIN USSUELI SERVIÇOS MÉDICOS ME (*)	31.097.637/0001-49	
3	GEOVANA PAGNONCELLI CORREA – CLÍNICA MÉDICA LTDA	40.239.320/0001-13	
4	L F CAETANO JUNIOR LTDA	31.097.632/0001-49	
5	T. CORTEZ DE SOUSA LTDA	38.140.610/0001-63	
6	REIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.302.609/0001-90	
7	TORRESMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.351.085/0001-28	
8	DFL DOS SANTOS & CIA LTDA	44.373.219/0001-01	
9	CLINICA MEDICA PISCITELLO EIRELI	40.616.482/0001-23	

EMPRESA – PLANTONISTA (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA)		CNPJ	VALOR/HORA
1	DAVID CARVALHO LOPES - CLINICA MEDICA	10.621.620/0001-00	**R$ 120,00 (cento e vinte reais)**
2	CLINICA MEDICA GARCIA E OLIVERIO LTDA (*)	21.800.822/0001-27	
3	CLINICA MEDICA CAIXETA LTDA-ME	24.120.951/0001-62	
4	CLÍNICA A. B. ARAUJO ATENDIMENTO MEDICO HOSPITALAR – EIRELI	24.732.732/0001-34	
5	ABSOLUT CLÍNICA MÉDICA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA	26.740.375/0001-81	
6	J3R CLÍNICA MÉDICA LTDA	28.385.059/0001-64	
7	R. CATARIN USSUELI SERVIÇOS MÉDICOS ME (*)	37.247.456/0001-60	
8	GEOVANA PAGNONCELLI CORREA – CLÍNICA MEDICA LTDA	40.239.320/0001-13	
9	REIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.302.609/0001-90	
10	CLÍNICA MÉDICA LEAL E MUSSI LTDA (*)	14.017.627/0001-60	
11	ADILSON SILVESTRE & CIA LTDA	17.553.055/0001-24	
12	FAVERO, GONÇALVES E VALENTE CLÍNICA MÉDICA LTDA	31.553.138/0001-41	

(*) Sobre o credenciamento da empresa: CLINICA MEDICA GARCIA E OLIVERIO LTDA, R. CATARIN USSUELI SERVIÇOS MÉDICOS ME e CLÍNICA MÉDICA LEAL E MUSSI LTDA, resta observado o cumprimento do disposto no item 6.2 do Edital de Chamamento Público.

A apreciação da Comissão constitui unicamente mero subsídio para o ordenador de despesa, cabendo a mesma acolher ou não o parecer da comissão, na qualidade de autoridade máxima da contratação direta. Encerrada a presente, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Especial de Credenciamento de Serviços Médicos:

JOÃO BRUNO NAVARRO FERNANDES JABUR
Presidente

WASHINGTON APARECIDO PINTO
Membro

DAYANE CRISTINE TINO CORDEIRO
Membro

EVELYN CRISTHINE FALCONE MACHADO
Membro

Acolho a manifestação da Comissão Especial de Credenciamento de Serviços Médicos.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paranavaí, 31 de janeiro de 2022.

ANDRÉIA MARTINS DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:16F53D3E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

<277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPATRAN - PATO BRANCO até 21/03/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AXA9I16	277510T000011552	05/11/2021	73662	
AZV1904	277510T000035607	04/11/2021	57030	
BAW0956	277510T000035600	04/11/2021	57030	

BDH6D22	277510T000035608	04/11/2021	57030	
BED0C52	277510T000010902	04/11/2021	55500	
EHH8F33	277510T000035612	04/11/2021	57030	
IOC9A95	277510T000035610	04/11/2021	57030	
IPU6230	116100E009339402	06/11/2021	55250	7453471256
MBD4697	277510T000022007	04/11/2021	73662	
MGY0389	116100E009339401	06/11/2021	55250	7367897125
QQR6F73	277510T000003297	03/11/2021	55090	7281409580
RMK6D62	277510T000016343	04/11/2021	55500	4887958737

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:E2DC770F

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

<277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPATRAN - PATO BRANCO até 21/03/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AGL9A74	116100E009340836	06/11/2021	60501	R$ 293.47
AGP3388	277510T000020453	04/11/2021	76332	R$ 293.47
AHL5A51	116100E009340830	06/11/2021	54010	R$ 195.23
AHS9911	116100E008735550	06/11/2021	55250	R$ 130.16
AKE4338	277510T000035606	04/11/2021	57030	R$ 130.16
AKX8B92	277510T000021725	05/11/2021	60501	R$ 293.47
ALN0G35	277510T000011553	05/11/2021	55417	R$ 195.23
AMB6B89	277510T000035617	05/11/2021	60501	R$ 293.47
AOQ6G89	277510T000010906	04/11/2021	76332	R$ 293.47
APA1465	277510T000009981	05/11/2021	51851	R$ 195.23
APX6G43	277510T000011551	05/11/2021	55417	R$ 195.23
AQW6295	277510T000011546	04/11/2021	55411	R$ 195.23
ASF0543	277510T000019252	04/11/2021	55411	R$ 195.23
ASK6F08	277510T000019253	04/11/2021	76332	R$ 293.47
ASL1636	277510T000010907	04/11/2021	76332	R$ 293.47
ASQ3488	277510T000035602	04/11/2021	76332	R$ 293.47
ASV9711	277510T000016341	04/11/2021	76332	R$ 293.47
ASY6353	277510T000013384	04/11/2021	76331	R$ 293.47
ASZ7E82	277510T000003304	05/11/2021	55413	R$ 195.23
AUU7C76	277510T000035595	03/11/2021	76332	R$ 293.47
AVA3018	277510T000011545	04/11/2021	76252	R$ 293.47
AVA9A46	277510T000010897	03/11/2021	76332	R$ 293.47
AVG3981	277510T000016344	05/11/2021	76332	R$ 293.47
AVO0495	277510T000009973	03/11/2021	54870	R$ 195.23
AWP1I31	277510T000010912	05/11/2021	76332	R$ 293.47
AWQ3A39	277510T000011543	03/11/2021	73662	R$ 130.16
AXB1E66	277510T000009975	03/11/2021	54600	R$ 130.16
AXD1B59	277510T000002725	04/11/2021	76332	R$ 293.47
AXI7416	277510T000009982	05/11/2021	76332	R$ 293.47
AXL8541	277510T000003303	04/11/2021	60412	R$ 195.23
AXM5169	277510T000025234	05/11/2021	76252	R$ 293.47
AYC4290	277510T000011542	03/11/2021	60501	R$ 293.47
AZF5087	277510T000011556	05/11/2021	54870	R$ 195.23
AZU5A19	277510T000013383	04/11/2021	76331	R$ 293.47
AZW5C09	277510T000002728	05/11/2021	51851	R$ 195.23
AZZ2C18	277510T000035598	03/11/2021	61300	R$ 293.47
BAD8457	277510T000035611	04/11/2021	76332	R$ 293.47
BAL0905	277510T000003302	04/11/2021	60412	R$ 195.23
BAL1722	277510T000009972	03/11/2021	76252	R$ 293.47
BAL4H85	277510T000035594	03/11/2021	76331	R$ 293.47
BAP4229	277510T000016345	05/11/2021	76332	R$ 293.47
BAR2489	277510T000010910	04/11/2021	76251	R$ 293.47
BAT8548	277510T000010901	04/11/2021	76332	R$ 293.47
BBI0289	116100E009340823	04/11/2021	60412	R$ 195.23
BBM6F65	277510T000009976	04/11/2021	60412	R$ 195.23
BBQ4520	277510T000035596	03/11/2021	60175	R$ 293.47
BBZ6E09	277510T000021721	03/11/2021	76332	R$ 293.47
BCA6G48	277510T000011549	04/11/2021	76331	R$ 293.47
BCB3505	277510T000035622	05/11/2021	76332	R$ 293.47
BCC2507	277510T000021723	03/11/2021	76331	R$ 293.47
BCT4I69	277510T000021719	03/11/2021	76331	R$ 293.47
BCW8B46	277510T000020454	04/11/2021	76331	R$ 293.47
BCY2500	277510T000011544	04/11/2021	76332	R$ 293.47
BDH6D22	277510T000013380	03/11/2021	60681	R$ 195.23
BDK1F72	277510T000021718	03/11/2021	55417	R$ 195.23
BDM7J03	277510T000013379	03/11/2021	76331	R$ 293.47
BDN7E18	277510T000010898	03/11/2021	76332	R$ 293.47
BDR9C32	277510T000011550	05/11/2021	55417	R$ 195.23
BDZ7G72	277510NIC0015298	27/01/2022	50020	R$ 195.23
BED4F51	277510T000002724	03/11/2021	76332	R$ 293.47
BED4J02	277510T000021730	05/11/2021	76332	R$ 293.47
BEL5D86	277510T000009979	04/11/2021	76332	R$ 293.47
BEO8J47	277510T000013381	03/11/2021	60681	R$ 195.23
BET5I49	277510T000035623	05/11/2021	76332	R$ 293.47

BEU0J92	277510T000035601	04/11/2021	76332	R$ 293.47
BEY5C83	277510T000009978	04/11/2021	76252	R$ 293.47
BEZ9A11	277510T000020452	04/11/2021	61650	R$ 195.23
CEM0C28	277510T000011541	03/11/2021	76331	R$ 293.47
CIU4037	277510T000035625	05/11/2021	76331	R$ 293.47
DAJ3E14	277510T000010899	03/11/2021	60501	R$ 293.47
DDG0C70	277510T000011555	05/11/2021	54522	R$ 195.23
DGM9H65	277510T000035614	05/11/2021	76332	R$ 293.47
DUA2B06	116100E009340732	04/11/2021	60501	R$ 293.47
DYG1747	277510T000016340	03/11/2021	76332	R$ 293.47
ESP6A94	116100E009340824	06/11/2021	60412	R$ 195.23
EWL5H28	277510T000000168	03/11/2021	76332	R$ 293.47
FDM1821	277510T000010908	04/11/2021	76332	R$ 293.47
FDU6J06	277510T000021728	05/11/2021	76332	R$ 293.47
FEI6I04	277510T000035605	04/11/2021	57030	R$ 130.16
FGR3093	277510T000034036	05/11/2021	76332	R$ 293.47
FSP6G77	277510T000009974	03/11/2021	51851	R$ 195.23
HGV3A07	277510T000013382	04/11/2021	60501	R$ 293.47
IIU0528	277510T000011548	04/11/2021	51851	R$ 195.23
IIU0528	277510T000011547	04/11/2021	60681	R$ 195.23
ISZ3900	277510T000010905	04/11/2021	76332	R$ 293.47
IZW0H21	277510T000020449	03/11/2021	76331	R$ 293.47
LMD3A82	277510T000010900	04/11/2021	76332	R$ 293.47
MBJ0806	277510T000035618	05/11/2021	54870	R$ 195.23
MBW3087	277510T000002723	03/11/2021	60681	R$ 195.23
MDF0E89	277510T000003299	03/11/2021	55411	R$ 195.23
MDJ9135	277510T000010911	05/11/2021	76332	R$ 293.47
MEE1502	277510T000010903	04/11/2021	76332	R$ 293.47
MHK0527	277510T000019251	04/11/2021	76331	R$ 293.47
MJZ3893	277510T000035599	03/11/2021	57030	R$ 130.16
MJZ8G64	277510T000010909	04/11/2021	76332	R$ 293.47
MKE0F33	277510T000011539	03/11/2021	76251	R$ 293.47
MKJ3690	277510T000035603	04/11/2021	57030	R$ 130.16
MKL8647	277510T000021729	05/11/2021	76331	R$ 293.47
MKO9A30	277510T000035621	05/11/2021	76332	R$ 293.47
MLX7B85	277510T000035597	03/11/2021	76332	R$ 293.47
NEM0F73	277510T000003300	03/11/2021	76251	R$ 293.47
NEW3E94	277510T000019250	04/11/2021	76331	R$ 293.47
OZT2539	277510T000009977	04/11/2021	76331	R$ 293.47
PYK9876	277510T000035620	05/11/2021	76332	R$ 293.47
PYS9098	277510T000034037	05/11/2021	60501	R$ 293.47
QAH5F03	277510T000021726	05/11/2021	76332	R$ 293.47
QBD0H30	277510T000021722	03/11/2021	76331	R$ 293.47
QHC8529	277510T000035604	04/11/2021	76332	R$ 293.47
QHT0I42	277510T000021727	05/11/2021	54600	R$ 130.16
QHT1A25	277510T000002726	04/11/2021	51851	R$ 195.23
QIH6032	277510T000035593	03/11/2021	76332	R$ 293.47
QNG4J17	277510T000020451	04/11/2021	76331	R$ 293.47
QOM7I23	277510T000025233	04/11/2021	60412	R$ 195.23
QQD7C90	277510T000020448	03/11/2021	76331	R$ 293.47
QQG0D52	277510T000021724	04/11/2021	76331	R$ 293.47
QUC4C19	277510T000011540	03/11/2021	55417	R$ 195.23
RHH2J70	277510T000035624	05/11/2021	76332	R$ 293.47
RHL8F92	116100E009340826	06/11/2021	60411	R$ 195.23
RHL8F92	277510T000003301	04/11/2021	76251	R$ 293.47
RMK9J81	277510T000016342	04/11/2021	55417	R$ 195.23

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:CCCDFE3F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 1 RGF

Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira Sudoeste do Estado do Paraná							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							**Em Reais**
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**537.600,00**	**537.600,00**	**91.160,65**	**16,96**	**1.195.002,93**	**222,28**	**-657.402,93**
RECEITAS CORRENTES	**537.600,00**	**537.600,00**	**91.160,65**	**16,96**	**479.502,93**	**89,19**	**58.097,07**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	7.960,65	0,00	16.675,13	0,00	-16.675,13

Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	7.960,65	0,00	16.675,13	0,00	-16.675,13
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	537.600,00	537.600,00	83.200,00	15,48	462.827,80	86,09	74.772,20
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	537.600,00	537.600,00	83.200,00	15,48	462.827,80	86,09	74.772,20
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**715.500,00**	**0,00**	**-715.500,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	715.500,00	0,00	-715.500,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	715.500,00	0,00	-715.500,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**537.600,00**	**537.600,00**	**91.160,65**	**16,96**	**1.195.002,93**	**222,28**	**-657.402,93**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**537.600,00**	**537.600,00**	**91.160,65**	**16,96**	**1.195.002,93**	**222,28**	**-657.402,93**
DÉFICIT (VI)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**537.600,00**	**537.600,00**	**91.160,65**	**16,96**	**1.195.002,93**	**222,28**	**-657.402,93**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-------	76.386,02	-------	-------	51.738,05	-------	-------
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-------	76.386,02	-------	-------	51.738,05	-------	-------

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i) = (e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**537.600,00**	**885.986,02**	**111.183,52**	**524.979,74**	**361.006,28**	**111.183,52**	**524.976,47**	**361.009,55**	**524.976,47**	**3,27**
DESPESAS CORRENTES	**509.644,80**	**610.030,82**	**111.183,52**	**524.599,74**	**85.431,08**	**111.183,52**	**524.596,47**	**85.434,35**	**524.596,47**	**3,27**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	384.384,00	413.384,00	67.907,17	335.297,53	78.086,47	67.907,17	335.294,53	78.089,47	335.294,53	3,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.260,80	196.646,82	43.276,35	189.302,21	7.344,61	43.276,35	189.301,94	7.344,88	189.301,94	0,27
DESPESAS DE CAPITAL	**27.955,20**	**275.955,20**	**0,00**	**380,00**	**275.575,20**	**0,00**	**380,00**	**275.575,20**	**380,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	27.955,20	275.955,20	0,00	380,00	275.575,20	0,00	380,00	275.575,20	380,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**537.600,00**	**885.986,02**	**111.183,52**	**524.979,74**	**361.006,28**	**111.183,52**	**524.976,47**	**361.009,55**	**524.976,47**	**3,27**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**537.600,00**	**885.986,02**	**111.183,52**	**524.979,74**	**361.006,28**	**111.183,52**	**524.976,47**	**361.009,55**	**524.976,47**	**3,27**
SUPERÁVIT (XIII)	-------	-------	-------	**670.023,19**	-------	-------	**670.026,46**	-------	**670.026,46**	-------
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**537.600,00**	**885.986,02**	**111.183,52**	**1.195.002,93**	**-309.016,91**	**111.183,52**	**1.195.002,93**	**361.009,55**	**1.195.002,93**	**3,27**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:										
a)Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;										
b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.										

Publicado por:
Pedro Luiz Garzao
Código Identificador:3B3985F4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 5 RGF

Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira Sudoeste do Estado do Paraná
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")										**R$ 1,00**
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)[1] (g) = (a-(b+c+d+e)-f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**					
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**749.412,48**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**749.412,48**	**3,27**	**0,00**	**749.409,21**
Recursos Ordinários	18.843,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.843,40	3,27	0,00	18.840,13
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
>	730.569,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	730.569,08	0,00	0,00	730.569,08
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**749.412,48**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**749.412,48**	**3,27**	**0,00**	**749.409,21**
FONTE: Sistema e-Pública (1181-8225-606). Unidade Responsável: . Data da emissão: 31/01/2022 e hora de emissão: 13:50.										
Nota: [1]Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										

Publicado por:
Pedro Luiz Garzao
Código Identificador:D032F722

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 1 RREO

Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira Sudoeste do Estado do Paraná

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**537.600,00**	**537.600,00**	**91.160,65**	**16,96**	**1.195.002,93**	**222,28**	**-657.402,93**
RECEITAS CORRENTES	**537.600,00**	**537.600,00**	**91.160,65**	**16,96**	**479.502,93**	**89,19**	**58.097,07**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	7.960,65	0,00	16.675,13	0,00	-16.675,13
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	7.960,65	0,00	16.675,13	0,00	-16.675,13
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	537.600,00	537.600,00	83.200,00	15,48	462.827,80	86,09	74.772,20
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	537.600,00	537.600,00	83.200,00	15,48	462.827,80	86,09	74.772,20
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**715.500,00**	**0,00**	**-715.500,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	715.500,00	0,00	-715.500,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	715.500,00	0,00	-715.500,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**537.600,00**	**537.600,00**	**91.160,65**	**16,96**	**1.195.002,93**	**222,28**	**-657.402,93**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**537.600,00**	**537.600,00**	**91.160,65**	**16,96**	**1.195.002,93**	**222,28**	**-657.402,93**
DÉFICIT (VI)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**537.600,00**	**537.600,00**	**91.160,65**	**16,96**	**1.195.002,93**	**222,28**	**-657.402,93**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-------	76.386,02	-------	-------	51.738,05	-------	-------
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-------	76.386,02	-------	-------	51.738,05	-------	-------

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**537.600,00**	**885.986,02**	**111.183,52**	**524.979,74**	**361.006,28**	**111.183,52**	**524.976,47**	**361.009,55**	**524.976,47**	**3,27**
DESPESAS CORRENTES	**509.644,80**	**610.030,82**	**111.183,52**	**524.599,74**	**85.431,08**	**111.183,52**	**524.596,47**	**85.434,35**	**524.596,47**	**3,27**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	384.384,00	413.384,00	67.907,17	335.297,53	78.086,47	67.907,17	335.294,53	78.089,47	335.294,53	3,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.260,80	196.646,82	43.276,35	189.302,21	7.344,61	43.276,35	189.301,94	7.344,88	189.301,94	0,27
DESPESAS DE CAPITAL	**27.955,20**	**275.955,20**	**0,00**	**380,00**	**275.575,20**	**0,00**	**380,00**	**275.575,20**	**380,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	27.955,20	275.955,20	0,00	380,00	275.575,20	0,00	380,00	275.575,20	380,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**537.600,00**	**885.986,02**	**111.183,52**	**524.979,74**	**361.006,28**	**111.183,52**	**524.976,47**	**361.009,55**	**524.976,47**	**3,27**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**537.600,00**	**885.986,02**	**111.183,52**	**524.979,74**	**361.006,28**	**111.183,52**	**524.976,47**	**361.009,55**	**524.976,47**	**3,27**
SUPERÁVIT (XIII)	-------	-------	-------	**670.023,19**	-------	-------	**670.026,46**	-------	**670.026,46**	-------
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**537.600,00**	**885.986,02**	**111.183,52**	**1.195.002,93**	**-309.016,91**	**111.183,52**	**1.195.002,93**	**361.009,55**	**1.195.002,93**	**3,27**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema e-Pública (1481-7114-064). Unidade Responsável: . Data da emissão: 31/01/2022 e hora de emissão: 13:47.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a)Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Pedro Luiz Garzao
Código Identificador:34B2945F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 2 RREO

Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira Sudoeste do Estado do Paraná

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — **Em Reais**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [1] (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	537.600,00	885.986,02	111.183,52	524.979,74	100,00	361.006,28	111.183,52	524.976,47	100,00	361.009,55	3,27
ADMINISTRAÇÃO	537.600,00	885.986,02	111.183,52	524.979,74	100,00	361.006,28	111.183,52	524.976,47	100,00	361.009,55	3,27
Administração Geral	537.600,00	885.986,02	111.183,52	524.979,74	100,00	361.006,28	111.183,52	524.976,47	100,00	361.009,55	3,27
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	537.600,00	885.986,02	111.183,52	524.979,74	100,00	361.006,28	111.183,52	524.976,47	100,00	361.009,55	3,27

Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira Sudoeste do Estado do Paraná

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — **Em Reais**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [1] (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2044-0254-057). Unidade Responsável: . Data da emissão: 31/01/2022 e hora de emissão: 13:48.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Pedro Luiz Garzao
Código Identificador:97B2A54E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 RREO

Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira Sudoeste do

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro				
LRF, Art. 48 – Anexo 14				**Em Reais**
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				**Até o Bimestre**
RECEITAS				
Previsão Inicial				537.600,00
Previsão Atualizada				537.600,00
Receitas Realizadas				1.195.002,93
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)				76.386,02
DESPESAS				
Dotação Inicial				537.600,00
Créditos Adicionais				348.386,02
Dotação Atualizada				885.986,02
Despesas Empenhadas				524.979,74
Despesas Liquidadas				524.976,47
Despesas Pagas				524.976,47
Superávit Orçamentário				670.026,46
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas				524.979,74
Despesas Liquidadas				524.976,47
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL				**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida				479.502,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				479.502,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				479.502,93
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	-62.148,67	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	-45.473,54	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		0,00	25,00	0,00
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		0,00	70,00	0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Saldo Não Realizado**	
Receitas de Operações de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		380,00	275.575,20	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício[1]**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Saldo a Realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		0,00	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas/RCL (%)		0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1379-2271-180). Unidade Responsável: . Data da emissão: 31/01/2022 e hora de emissão: 13:48.				
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
a)Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

Publicado por:
Pedro Luiz Garzao
Código Identificador:C42FBFF2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro/2021 a Dezembro/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							**R$ 1,00**
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**						
	LIQUIDADAS						
	jan/2021	**fev/2021**	**mar/2021**	**abr/2021**	**mai/2021**	**jun/2021**	**jul/2021**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	905.710,10	882.219,81	885.406,67	859.680,17	864.121,54	864.539,42	893.851,47
Pessoal Ativo	877.916,38	849.081,07	852.487,93	826.761,43	831.202,80	831.620,68	860.932,73
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	733.861,23	709.584,90	725.145,16	685.115,07	695.882,48	695.521,73	725.618,14
Obrigações Patronais	144.055,15	139.496,17	127.342,77	141.646,36	135.320,32	136.098,95	135.314,59
Pessoal Inativo e Pensionistas	27.793,72	29.298,74	29.078,74	29.078,74	29.078,74	29.078,74	29.078,74
Aposentadorias, Reserva e Reformas	24.658,72	25.833,74	25.778,74	25.778,74	25.778,74	25.778,74	25.778,74
Pensões	3.135,00	3.465,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	3.840,00	3.840,00	3.840,00	3.840,00	3.840,00	3.840,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	41.898,03	0,00	3.568,86	12.675,93	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	41.898,03	0,00	3.568,86	12.675,93	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**905.710,10**	**882.219,81**	**843.508,64**	**859.680,17**	**860.552,68**	**851.863,49**	**893.851,47**

DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**						
	LIQUIDADAS						**INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)**
	ago/2021	**set/2021**	**out/2021**	**nov/2021**	**dez/2021**	**TOTAL (Últimos 12 meses) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	850.528,32	871.641,58	907.187,90	905.074,43	1.706.383,44	11.396.344,85	3.047,15
Pessoal Ativo	818.619,60	839.732,86	875.279,18	873.165,71	1.642.841,00	10.979.641,37	3.047,15
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	685.669,12	715.483,59	695.499,00	720.824,03	1.304.786,39	9.092.990,84	402,50
Obrigações Patronais	132.950,48	124.249,27	179.780,18	152.341,68	338.054,61	1.886.650,53	2.644,65
Pessoal Inativo e Pensionistas	28.068,72	28.068,72	28.068,72	28.068,72	55.862,44	370.623,48	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	24.768,72	24.768,72	24.768,72	24.768,72	49.427,44	327.888,48	0,00
Pensões	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	6.435,00	42.735,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	3.840,00	3.840,00	3.840,00	3.840,00	7.680,00	46.080,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.142,82	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.142,82	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**850.528,32**	**871.641,58**	**907.187,90**	**905.074,43**	**1.706.383,44**	**11.338.202,03**	**3.047,15**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**32.057.404,15**	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	3.000.000,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	400.000,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	**28.657.404,15**	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**11.341.249,18**	**39,58**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF)	**15.474.998,24**	**54,00**
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art . 22 da LRF)	**14.701.248,33**	**51,30**
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art . 59 da LRF)	**13.927.498,42**	**48,60**
FONTE: Sistema e-Pública (1106-7511-902). Unidade Responsável: . Data da emissão: 31/01/2022 e hora de emissão: 14:24.		
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

Publicado por:
Stefany Moretto Kasmas
Código Identificador:280B309B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Semestre Julho-Dezembro

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		**R$ 1,00**	
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.702.875,09	2.208.518,63	2.047.521,26
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.702.875,09	2.208.518,63	2.047.521,26
Empréstimos	2.702.875,09	2.208.518,63	2.047.521,26
Internos	2.702.875,09	2.208.518,63	2.047.521,26
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00

Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.574.363,87	6.312.180,27	11.619.441,71
Disponibilidade de Caixa[1]	3.574.363,87	6.312.180,27	11.619.441,71
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.614.496,52	6.352.312,92	11.619.441,71
(-) Restos a Pagar Processados	40.132,65	40.132,65	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I–II)	**-871.488,78**	**-4.103.661,64**	**-9.571.920,45**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**23.987.086,59**	**25.452.620,26**	**32.057.404,15**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166- A, § 1º, da CF)	542.308,00	0,00	3.000.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	**23.444.778,59**	**25.452.620,26**	**29.057.404,15**
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	**11,53**	**8,68**	**7,05**
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	**-3,72**	**-16,12**	**-32,94**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**28.133.734,31**	**30.543.144,31**	**34.868.884,98**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	**25.320.360,88**	**27.488.829,88**	**31.381.996,48**
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1837-5926-327). Unidade Responsável: . Data da emissão: 31/01/2022 e hora de emissão: 14:25.			
1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios			

Publicado por:
Stefany Moretto Kasmas
Código Identificador:F3F0D59B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Prefeitura Municipal de Pérola d'Oeste			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Semestre Julho-Dezembro			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			**R$ 1,00**
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	**23.987.086,59**	**25.452.620,26**	**32.057.404,15**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166- A, § 1º, da CF) (VII)	542.308,00	0,00	3.000.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**23.444.778,59**	**25.452.620,26**	**29.057.404,15**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	**7.675.867,71**	**8.144.838,48**	**10.258.369,33**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	**6.908.280,94**	**7.330.354,63**	**9.232.532,40**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE: Sistema e-Pública (1379-0040-797). Unidade Responsável: . Data da emissão: 31/01/2022 e hora de emissão: 14:26.			

Publicado por:
Stefany Moretto Kasmas
Código Identificador:8B493997

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Semestre Julho-Dezembro		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	**R$ 1,00**	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**Valor**	**% Sobre a RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.057.404,15	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	3.000.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	29.057.404,15	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.649.184,66	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	4.184.266,19	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.034.018,29	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2260-9538-790). Unidade Responsável: . Data da emissão: 31/01/2022 e hora de emissão: 14:26.		
[1] Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

Publicado por:
Stefany Moretto Kasmas
Código Identificador:1EDBD6AA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")										**R$ 1,00**
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)[1] (g) = (a-(b+c+d+e)-f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**					
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**4.950.408,93**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.950.408,93**	**5.621,82**	**0,00**	**4.944.787,11**
Recursos Ordinários	4.638.106,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.638.106,28	5.621,82	0,00	4.632.484,46
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
>	260.174,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.174,36	0,00	0,00	260.174,36
>	52.128,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.128,29	0,00	0,00	52.128,29
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**3.527.392,39**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**320,49**	**0,00**	**3.527.071,90**	**6.190,73**	**0,00**	**3.520.881,17**
Receitas de Impostos	473.692,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	473.692,12	30,00	0,00	473.662,12

e de Transferência de Impostos - Educação										
Transferências do FUNDEB	-177.952,72	0,00	0,00	0,00	320,49	0,00	-178.273,21	27,00	0,00	-178.300,21
Outros Recursos Vinculados à Educação	33.534,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.534,35	0,00	0,00	33.534,35
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-539.189,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-539.189,03	5.054,96	0,00	-544.243,99
Outros Recursos Vinculados à Saúde	554.930,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	554.930,06	1.078,77	0,00	553.851,29
Recursos Vinculados à Assistência Social	163.999,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.999,22	0,00	0,00	163.999,22
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	82.327,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.327,12	0,00	0,00	82.327,12
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2.936.051,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.936.051,27	0,00	0,00	2.936.051,27
TOTAL (III) = (I + II)	**8.477.801,32**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**320,49**	**0,00**	**8.477.480,83**	**11.812,55**	**0,00**	**8.465.668,28**
FONTE: Sistema e-Pública (2167-0246-361). Unidade Responsável: . Data da emissão: 31/01/2022 e hora de emissão: 14:27.										
Nota: ¹Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										

Publicado por:
Stefany Moretto Kasmas
Código Identificador:8A46C44E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)	**Em Reais**	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2021**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	28.490.550,00	32.066.500,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.063.076,96	2.869.277,45
IPTU	464.856,00	690.496,57
ISS	539.218,23	527.963,03
ITBI	335.895,85	690.985,01
IRRF	208.254,88	355.662,86
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	514.852,00	604.169,98
Contribuições	527.000,00	244.626,23
Receita Patrimonial	553.327,83	321.215,67
Aplicações Financeiras (II)	70.185,02	254.631,45
Outras Receitas Patrimoniais	483.142,81	66.584,22
Tranferências Correntes	25.088.746,97	28.339.294,61
Cota-Parte do FPM	10.884.608,44	10.465.900,01
Cota-Parte do ICMS	6.257.894,93	5.256.359,36
Cota-Parte do IPVA	809.827,20	752.569,52
Cota-Parte do ITR	1.124,76	15.348,39
Transferências da LC 87/1996	10.122,84	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	79.301,44
Transferências do FUNDEB	2.704.200,00	2.836.312,63
Outras Transferências Correntes	4.420.968,80	8.933.503,26
Demais Receitas Correntes	258.398,24	292.086,71
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	258.398,24	292.086,71
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	28.420.364,98	31.811.869,22
RECEITAS DE CAPITAL (V)	9.450,00	2.742.978,67
Operações de Crédito (VI)	0,00	788.427,38
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	8.400,00	1.048.201,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	8.400,00	1.048.201,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	1.050,00	906.350,29
Convênios	0,00	777.316,47
Outras Transferências de Capital	1.050,00	129.033,82
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.050,00	906.350,29
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	28.421.414,98	32.718.219,51

DESPESAS PRIMÁRIAS	**Até o Bimestre/2021**

	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	30.366.708,63	22.939.376,54	22.927.563,99	22.927.563,99	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	14.551.894,80	11.353.312,00	11.350.264,85	11.350.264,85	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	152.250,00	118.511,06	118.511,06	118.511,06	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.662.563,83	11.467.553,48	11.458.788,08	11.458.788,08	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	11.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	15.651.013,83	11.467.553,48	11.458.788,08	11.458.788,08	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	30.214.458,63	22.820.865,48	22.809.052,93	22.809.052,93	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	14.136.663,50	2.915.040,66	2.915.040,66	2.915.040,66	0,00	0,00	0,00
Investimentos	13.854.163,50	2.638.885,29	2.638.885,29	2.638.885,29	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	282.500,00	276.155,37	276.155,37	276.155,37	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	13.854.163,50	2.638.885,29	2.638.885,29	2.638.885,29	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	110.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	44.178.872,13	25.459.750,77	25.447.938,22	25.447.938,22	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						7.270.281,29	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	
JUROS NOMINAIS						**Até o Bimestre/2021**	
						VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						254.444,88	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						118.511,06	
RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV – XXVI))						7.406.215,11	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL						**SALDO**	
						Em 31/12/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)						2.702.875,09	2.047.521,26
DEDUÇÕES (XXIX)						3.574.363,87	11.619.441,71
Disponibilidade de Caixa						3.574.363,87	11.619.441,71
Disponibilidade de Caixa Bruta						3.614.496,52	11.619.441,71
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)						40.132,65	0,00
Demais Haveres Financeiros						0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)						-871.488,78	-9.571.920,45
RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa – XXXIb)						8.700.431,67	
AJUSTE METODOLÓGICO						**Até o Bimestre/2021**	
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)						40.132,65	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)						1.048.201,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)						0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)						0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)						0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)						0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)						0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)						7.612.098,02	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)						7.476.164,20	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS						**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						3.691.338,47	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS						0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais						3.691.338,47	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						0,00	
FONTE: Sistema e-Pública (1637-4295-016). Unidade Responsável: . Data da emissão: 31/01/2022 e hora de emissão: 14:15.							

Publicado por:
Stefany Moretto Kasmas
Código Identificador:FC5702B8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Prefeitura Municipal de Pérola d'Oeste		
PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Semestre Julho-Dezembro		
LRF, art. 48 - ANEXO 06		**R$ 1,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O SEMESTRE**
Receita Corrente Líquida		32.057.404,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		29.057.404,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		28.657.404,15
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.341.249,18	39,58
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	15.474.998,24	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	14.701.248,33	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	13.927.498,42	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**

Dívida Consolidada Líquida	-9.571.920,45	-32,94
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	34.868.884,98	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.258.369,33	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.649.184,66	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.034.018,29	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	11.812,55	8.465.668,28
FONTE: Sistema e-Pública (2244-1698-693). Unidade Responsável: . Data da emissão: 31/01/2022 e hora de emissão: 14:28.		

Publicado por:
Stefany Moretto Kasmas
Código Identificador:12E57587

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Prefeitura Municipal de Pérola d'Oeste		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro		
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		**R$ 1,00**
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**
		Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	1.548.224,96	2.265.107,47
1.1-Receita resultante do IPTU	464.856,00	690.496,57
1.2-Receita resultante do ITBI	335.895,85	690.985,01
1.3-Receita resultante do ISS	539.218,23	527.963,03
1.4-Receita resultante do IRRF	208.254,88	355.662,86
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.625.098,73	20.467.166,43
2.1-Cota Parte FPM	12.556.251,84	12.837.642,32
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.331.491,72	12.378.494,31
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	224.760,12	459.148,01
2.2-Cota Parte ICMS	6.257.894,93	6.570.448,88
2.3-Cota Parte IPI-Exportação	0,00	99.133,06
2.4-Cota-Parte ITR	1.124,76	19.185,36
2.5-Cota-Parte IPVA	809.827,20	940.756,81
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.173.323,69	22.732.273,90
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	1.671.643,40	3.897.687,71
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.413.263,20	1.681.464,79
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**
		Até o Bimestre (b)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.704.200,00	2.839.212,83
6.1-FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	2.704.200,00	2.830.116,31
6.1.1-Principal	2.704.200,00	2.827.216,11
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	2.900,20
6.2-FUNDEB- Complementação da União - VAAF	0,00	9.096,52
6.2.1-Principal	0,00	9.096,52
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3-FUNDEB- Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1-Principal	0,00	0,00
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	1.032.556,60	-1.070.471,60
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		**VALOR**
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		2.839.212,83

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.414.600,00	2.314.588,00	2.314.561,00	2.314.561,00	27,00
10.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-Ensino Fundamental	2.414.600,00	2.314.588,00	2.314.561,00	2.314.561,00	27,00
11-OUTRAS DESPESAS	759.600,00	693.828,52	693.828,52	693.828,52	0,00
11.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2-Ensino Fundamental	759.600,00	693.828,52	693.828,52	693.828,52	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS COM	3.174.200,00	3.008.416,52	3.008.389,52	3.008.389,52	27,00

RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)					
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)**
13-Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.012.492,44	3.012.465,44	3.012.465,44	27,00	178.918,87
14-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.008.416,52	3.008.389,52	3.008.389,52	27,00	179.272,17
15-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	7.338,12	7.338,12	7.338,12	0,00	0,00
16-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.987.448,98	3.012.492,44	2.833.573,57	99,80
20-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	**VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	283.921,28	-176.541,81	2.730,36	0,10

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)**
23-Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE- CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
24-EDUCAÇÃO INFANTIL	581.060,70	392.045,03	392.045,03	392.045,03	0,00
24.1-Creche	581.060,70	392.045,03	392.045,03	392.045,03	0,00
24.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO FUNDAMENTAL	2.410.272,30	1.047.496,04	1.047.466,04	1.047.466,04	30,00
26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(24 + 25)	2.991.333,00	1.439.541,07	1.439.511,07	1.439.511,07	30,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	**VALOR**
27-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	4.447.957,59
28(-)RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-1.070.471,60
29(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)	179.272,17
30(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7	179.272,17
31(-)CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	5.159.884,85

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	**VALOR EXIGIDO (x)**	**VALOR APLICADO (w)**	**% APLICADO (y)**
33-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.683.068,48	5.159.884,85	22,70

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADOS (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac)**	**SALDO FINAL ad = (z) – (ab) – (ac)**
34-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
35-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	444.050,00	318.445,10
35.1-Salário-Educação	266.700,00	197.003,39
35.2-PDDE	0,00	0,00
35.3-PNAE	86.000,00	65.708,02
35.4-PNATE	91.350,00	55.733,69
35.5-Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	1.176,33
37-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	160.650,00	76.998,37
40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO= (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	604.700,00	396.619,80

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
41-EDUCAÇÃO INFANTIL	849,92	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

41.2-Pré-escola	849,92	0,00	0,00	0,00	0,00
42-ENSINO FUNDAMENTAL	577.198,21	319.743,61	319.743,61	319.743,61	0,00
43-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	578.048,13	319.743,61	319.743,61	319.743,61	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
47-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	6.743.581,13	4.767.701,20	4.767.644,20	4.767.644,20	57,00
47.1-Despesas Correntes	6.861.019,25	4.963.961,84	4.963.904,84	4.963.904,84	57,00
47.1.1-Pessoal Ativo	4.492.271,12	3.867.906,46	3.867.879,46	3.867.879,46	27,00
47.1.2-Pessoal Inativo	44.100,00	42.735,00	42.735,00	42.735,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	243.000,00	126.177,06	126.177,06	126.177,06	0,00
47.1.4-Outras Despesas Correntes	2.081.648,13	927.143,32	927.113,32	927.113,32	30,00
47.2-Despesas de Capital	154.400,00	25.880,00	25.880,00	25.880,00	0,00
47.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2-Outras Despesas de Capital	153.350,00	25.880,00	25.880,00	25.880,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				**FUNDEB (ae)**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)**
48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020				0,00	46.804,10
49-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				2.827.216,11	197.003,39
50-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE(orçamentário e restos a pagar)				2.888.119,98	203.016,05
51-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				-60.903,87	40.791,44
52-(+)AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
53-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
54-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				-60.903,87	40.791,44
FONTE: Sistema e-Pública (1775-7011-862). Unidade Responsável: . Data da emissão: 31/01/2022 e hora de emissão: 14:17.					
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 =ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 =DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.					
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.					
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites					
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.					

Publicado por:
Stefany Moretto Kasmas
Código Identificador:0655EA45

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)			**Em Reais**
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	**0,00**	**788.427,38**	**-788.427,38**
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	14.141.913,50	2.915.040,66	11.226.872,84
Investimentos	13.859.413,50	2.638.885,29	11.220.528,21
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	282.500,00	276.155,37	6.344,63
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	**14.141.913,50**	**2.915.040,66**	**11.226.872,84**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	**(d - a)**	**(e - b)**	**(f - c)**
	14.141.913,50	**2.126.613,28**	**12.015.300,22**
FONTE: Sistema e-Pública (1355-6958-813). Unidade Responsável: . Data da emissão: 31/01/2022 e hora de emissão: 14:18.			
Notas:			
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

Publicado por:
Stefany Moretto Kasmas
Código Identificador:3E091254

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)	Em Reais		
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO A PAGAR (h) = (d - e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2020 (i)**	**2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))**	**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1979-1595-732). Unidade Responsável: . Data da emissão: 31/01/2022 e hora de emissão: 14:19.			
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Stefany Moretto Kasmas
Código Identificador:A22787F3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)			**R$ 1,00**
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2020 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
FONTE: Sistema e-Pública (1555-0916-921). Unidade Responsável: . Data da emissão: 31/01/2022 e hora de emissão: 14:21.											

Publicado por:
Stefany Moretto Kasmas
Código Identificador:772A8689

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	**Em Reais**
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	28.500.000,00
Previsão Atualizada	28.500.000,00
Receitas Realizadas	34.800.382,82
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	3.691.338,47

DESPESAS				
Dotação Inicial			26.828.356,60	
Créditos Adicionais			17.790.515,53	
Dotação Atualizada			44.618.872,13	
Despesas Empenhadas			25.854.417,20	
Despesas Liquidadas			25.842.604,65	
Despesas Pagas			25.842.604,65	
Superávit Orçamentário			8.957.778,17	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			**Até o Bimestre**	
Despesas Empenhadas			25.854.417,20	
Despesas Liquidadas			25.842.604,65	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL			**Até o Bimestre**	
Receita Corrente Líquida			32.057.404,15	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			29.057.404,15	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			28.657.404,15	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			**Até o Bimestre**	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	7.270.281,29	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	7.406.215,11	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	40.132,65	40.132,65	0,00	0,00
Poder Executivo	40.132,65	40.132,65	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	40.132,65	40.132,65	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		5.159.884,85	25,00	22,70
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		2.833.573,57	70,00	99,80
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até o Bimestre**		**Saldo Não Realizado**	
Receitas de Operações de Crédito	788.427,38		-788.427,38	
Despesa de Capital Líquida	2.915.040,66		11.226.872,84	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício[1]**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado Até o Bimestre**		**Saldo a Realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		6.183.021,61	15,00	27,76
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas/RCL (%)		0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1251-9977-359). Unidade Responsável: . Data da emissão: 31/01/2022 e hora de emissão: 14:23.				
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
a)Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

Publicado por:
Stefany Moretto Kasmas
Código Identificador:A7989661

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo inexigibilidade N° 2/2022

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento designada pela portaria n° 2649/2022 resolve:
Com fundamentação no art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 c/c art. 30, inciso VI, art. 31 da Lei Federal 13.019/14, alterada pela Lei n.º 13.204/15, e Lei Municipal n.º 864/2022, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo inexigibilidade n° 2/2022 referente à **Transferência de recurso do teto financeiro da média e alta complexidade MAC, provenientes do Sistema único de Saúde SUS, destinado a oferta de atendimento de habilitação e reabilitação de 40 (Quarenta) pacientes com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, matriculados e atendidos na APAE de Pinhal de São Bento, mediante a execução de atividades previamente estabelecidas no plano de trabalho e transtornos globais do desenvolvimento**, em favor da(s) empresa(s) conforme abaixo:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9671	Termo de parceria a ser formalizado entre o Município de Pinhal de São Bento e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhal de São Bento, para transferência de recurso do teto de financiamento da média e alta complexidade MAC.	12,00	SERV	10.884,72	130.616,64
TOTAL						130.616,64

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo de Inexigibilidade 2/2022 datada de 31/01/2022. A prestação de serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da Assinatura do Termo de Fomento.

Pinhal de São Bento, 31/01/2022.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irio Fernandes
Código Identificador:286E47BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento designada pela portaria n° 2649/2022 resolve:
Com fundamentação no art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 c/c art. 30, inciso VI, art. 31 da Lei Federal 13.019/14, alterada pela Lei n.º 13.204/15, e Lei Municipal n.º 863/2022, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo inexigibilidade n° 1/2022 referente à **Repasse de recursos a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhal de São Bento/PR - APAE mediante Termo de Colaboração por interesse público com entidade da sociedade civil, tendo como finalidade a prestação de serviços na área de educação para desenvolvimento de atividades essenciais ao atendimento dos alunos da Educação Básica, matriculados na escola Aline Mendes dos Santos, na educação infantil e ensino fundamental, na modalidade educação especial, tendo como mantenedora a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhal de São Bento/PR - APAE**, em favor da(s) empresa(s) conforme abaixo:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhal de São Bento/PR - APAE						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9637	Termo de parceria a ser formalizado entre a Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento e a Associação de pais e amigos dos excepcionais de Pinhal de São Bento - PR, para o repasse de recursos.	12,00	MÊS	7.916,66	94.999,92
TOTAL						94.999,92

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo de Inexigibilidade 1/2022 datada de 28/01/2022. A prestação de serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da Assinatura do Termo de Colaboração.

Pinhal de São Bento, 31/01/2022.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irio Fernandes
Código Identificador:AF913DEB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 053/2022

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 105/2017, com homologação através do Edital nº 205/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1321/2017 de 21/08/2017, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL N°035/2022 SENDO CONSIDERADOS:
FUNÇÃO: PROFESSOR

Classif.	Nome	Resultado
160	RAQUEL NATALINA DA SILVA LAURENTINO DA ROCHA	APTA
161	ELAINE SILVA LOURENÇO AMARAL	APTA

162	JEANE REGINA DE OLIVEIRA	AUSENTE
163	DAYANE APARECIDA DOS SANTOS TOMÉ	APTA
164	ISABELLE KLAUCK CORREA	AUSENTE
165	LAIS ALMEIDA FERREIRA	APTA
166	MISLAYNE APARECIDA GERVIKAS SANT ANA	APTA
167	EDILAINE DE ALMEIDA RIBEIRO	AUSENTE
168	CRISTIANO WESLEY SOARES DE LIMA	AUSENTE
169	MARIA EDUARDA SCHRAMM DE MELO	APTA
170	KEILA PATRICIA CORDEIRO DOS SANTOS	AUSENTE
171	JOSE ODINEI DE PAULA	AUSENTE
172	ANALICE APARECIDA DE SOUZA	APTA
173	HELOISA HELENA MENDES CORDEIRO	APTA
174	DANDARA AMARAL DA SILVA	AUSENTE
175	MARCIANO DOS SANTOS	AUSENTE
176	CLAUDIA LISBOA	APTA
177	KARLA VON DER OSTEN LEONARDO PEREIRA	AUSENTE
178	BARBARA GONÇALVES DE JESUS	AUSENTE

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 28 de janeiro de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:2F39BC90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 056/2022

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 249/2017, com homologação através do Edital nº 017/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1431/2018 de 29/01/2018, RESOLVE CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS NO EXAME DE SAÚDE EDITAL N° 055/2022, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL I (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)

Classif.	Nome	Resultado
55	ANA LUCIA AMORIM BUENO	APTA
56	CHARLES SOUZA DA SILVA	APTO
15	MELISSA HANCKE (FINAL DE LISTA)	APTA

FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL I (INTERAÇÃO COM O EDUCANDO)

Classif.	Nome	Resultado
66	JESSICA BARBOSA DA SILVA	APTA
67	LUINY ISABELLE NOVAES	APTA

FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL I (MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE)

Classif.	Nome	Resultado
66	OZAIR DE JESUS	APTO
70	DELSON DOS SANTOS GUIMARÃES	APTO

FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL II (SECRETARIA ESCOLAR)

Classif.	Nome	Resultado
43	NOEMI CRISTINA DE LARA DA COSTA	APTA

Os candidatos acima mencionados deverão proceder à entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no **dia 01/02/2022, às 08h30min para a função de AGENTE EDUCACIONAL I (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), às 09h00min para as funções de AGENTE EDUCACIONAL I (INTERAÇÃO COM O EDUCANDO), AGENTE EDUCACIONAL II (SECRETARIA ESCOLAR) e às 10h00min AGENTE EDUCACIONAL I (MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE)** na Superintendência de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, **Av. Getúlio Vargas nº 1990 – Centro – Piraquara / PR.**
Documentos Exigidos:
a) 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
b) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira de Identidade;
c) FOTOCÓPIA e ORIGINAL CPF;
d) PIS/PASEP ATUALIZADO (Extrato emitido pela Caixa Econômica Federal);
e) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Título de eleitor
f) Certidão de quitação eleitoral;
g) FOTOCÓPIA e ORIGINALCarteira Nacional de Habilitação – CNH (se prestou concurso para motorista);
h) FOTOCÓPIA e ORIGINALCarteira de Trabalho;
i) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira e/ou Certificado de Reservista ou dispensa(se masculino);
J) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Documentos comprobatórios de escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital;
k) FOTOCÓPIA e ORIGINALCarteira de Registro Profissional (ex. COREN, CREA, CRM, CRO);
l) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Certidão de Casamento;
m) FOTOCÓPIA e ORIGINALComprovante de residência (luz, água ou telefone);
n) Certidão negativa deAntecedentes Criminais Estadual;

o) Certidão negativa deAntecedentes Criminais Federal;
p) Conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
q) FOTOCÓPIA e ORIGINALdo CPF dos filhos e do cônjuge;
r) FOTOCÓPIA e ORIGINALCertidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos;
s) FOTOCÓPIA e ORIGINALCarteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
t) FOTOCÓPIA e ORIGINALTermo de Curatela (se for o caso);
u) FOTOCÓPIA e ORIGINALAtestado de invalidez (se for o caso);

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 28 de janeiro de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:456F3937

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 058/2022

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº 249/2017, com homologação através do Edital Nº 017/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº 1431/2018 de 29/01/2018, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:
FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL I (INTERAÇÃO COM O EDUCANDO)

Classif.	Nome	Nota
69	LEONARDO CLAUDINEI DA SILVA PEREIRA	88,50

FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL I (MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE)

Classif.	Nome	Nota
76	JOSE EDER ALMEIDA	59,00
77	SUZANA JULA DE OLIVEIRA	59,00
78	DANNY FATUEL NUNES COSTA	58,50
79	ORLEI CESAR SANTOS CELESTINO	58,50
80	MARIA IZABEL DOS SANTOS	58,50
81	SAMIR DA SILVA	58,50
82	ROQUE RAYOL NUNES (CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA RESERVA DE VAGAS)	58,00
83	JOELSON GUIMARÃES	58,00
84	ELIANE COSTA GOMES	57,50

FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL II (SECRETARIA ESCOLAR)

Classif.	Nome	Nota
44	EDUARDO PRAVATO COELHO	88,50

O exame de saúde pré-admissional será realizado no **dia 04/02/2022** na Perícia Médica – Paraná Medicina do Trabalho, localizada **na Rua Prof.ª Maria Carolina Wilk, nº 20 - Centro, Piraquara – PR, conforme os cargos e horários especificados abaixo:**
FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL I (INTERAÇÃO COM O EDUCANDO) às 15h00min;
FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL I (MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE) às 15h00min para os candidatos com classificação do 76° ao 79°;
FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL I (MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE) às 15h30min para os candidatos com classificação do 80° ao 84°;
FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL II (SECRETARIA ESCOLAR) às 15h00min.
A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 28 de janeiro de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:B4557923

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA 01/2022 E EXTRATO DO CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 01/2022

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve. Ratificar a presente Dispensa 01/2022 em conformidade com Artigo 24, Inciso II da Lei federal 8666/93. Nestes termos:

Data Dispensa	31/01/2022
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DA ESTRUTURA E TABELA DE BASQUETE EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

FORNECEDOR: MAURO JOSE MENDES 08101557962- CNPJ: 30.505.823/0001-30
Valor Total do Fornecedor: R$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

LOTE 1
Valor Total do Lote: R$14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total (R$)
1	ESTRUTURA PÉ DIREITO PARA FIXAÇÃO DA TABELA DE BASQUETE Esta estrutura foi desenvolvida com materiais resistentes em dimensões oficiais, em viga u 4 polegada 100 Milimetro travada de cantoneira de 7/8 e chumbada no chão com 4,40 de altura. Avanço com 3 metros, com viga u 4 100 milímetros" com reforço de 2 viga u mais um reforço tipo mão francesa, com acabamento em massa plástica, tratado com fundo anticorrosivo (prime) e pintada com tinta esmalte sintético na cor AZUL, e chumbada no chão . TABELA OFICIAL (MEDIDA 1,80 X1,20 OU 1,80 X 1,05MT. PRODUZIDA EM CHAPA DE ACRÍLICO 10MM, COM TRATAMENTO QUE PROPORCIONA MAIOR RESISTÊNCIA AS INTEMPÉRIES, EVITANDO TRINCAS E AMARELAMENTO: O REQUADRO É METÁLICO COM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO ESTA TABELA ACOMPANHA ARO FLEXÍVEL COM 3 MOLAS DE AÇO, COM MEDIDAS OFICIAIS E REDE PROFISSIONAL EM FIO DE SEDA PESO: 80KGS MEDIDA: 1,80 X 1,05 X0,10 CM	UNID	1,00	14.700,00	14.700,00

Fundamentado no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
"Art. 24. É dispensável a licitação:
II- Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Publique-se na forma do art. 26, da lei mencionada.

Município de Pitanga, 31/01/2022.

_____
Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 40/2022.
PARTES**: MUNICÍPIO DE PITANGA** e empresa **MAURO JOSE MENDES 08101557962.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DA ESTRUTURA E TABELA DE BASQUETE EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES..
VALOR: 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais)**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.001.12.122.0602.2.025.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
.

VIGÊNCIA: 01 de maio de 2022
DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022
MODALIDADE: **Dispensa.nº. 01/2022**

FORO: **COMARCA DE PITANGA – PARANÁ**

Publicado por:
Leila Priscila da Costa
Código Identificador:296EF3A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGACAO TP 15-2021 E EXTRATO CONTRATO 39-2022

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Tomada de Preços 15/2021 nestes termos:

Data Tomada de Preços	27/01/2022
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE LOCALIZADA NA RUA FERNANDO AMARO, N° 1840, DESTINADA AS INSTALAÇÕES DA SEDE DO SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

FORNECEDOR: CONSTRUTORA ARIEVILO LTDA - EPP - CNPJ: 04.465.784/0001-84
Valor Total do Fornecedor: 270.356,34 (duzentos e setenta mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Total.
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE LOCALIZADA NA RUA FERNANDO AMARO, N° 1840, DESTINADA AS INSTALAÇÕES DA BASE DO SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES RELACIONADAS NA PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO COMPLEMENTAR E MEMORIAL DESCRITIVO.	SERV	1,00	270.356,34

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 270.356,34 (duzentos e setenta mil , trezentos e cinquenta e seis e trinta e quatro)

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03 (tres) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro. para assinar o contrato referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Município de Pitanga, 27 de janeiro de 2022.

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

XTRATO DE CONTRATO Nº. 39/2022.

PARTES**: MUNICÍPIO DE PITANGA** e empresa **CONSTRUTORA ARIEVILO LTDA - EPP.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE LOCALIZADA NA RUA FERNANDO AMARO, N° 1840, DESTINADA AS INSTALAÇÕES DA SEDE DO SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

VALOR: **270.356,34 (duzentos e setenta mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.002.10.301.0801.1.043.4.4.90.51.00.00. - 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022

EXECUÇÃO: 27 de abril de 2022.

DATA DA ASSINATURA: **27** de janeiro de 2022

MODALIDADE: **Tomada de Preços.nº. 15/2021**

FORO: **COMARCA DE PITANGA – PARANÁ**

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:0D0ED4C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 03/2022 E EXTRATO DO CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Pregão 03/2022 nestes termos:

Data Pregão	27/01/2022
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENSINO PARA ALUNOS E PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL, COM FORMAÇÃO DE PROFESSORES E GESTORES ESCOLARES, FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE APOIO PARA OS ALUNOS E PARA OS PROFESSORES E MATERIAIS PARADIDÁTICOS PARA OS PAIS DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME SE OBSERVA NO CRONOGRAMA PREVISTO EM CALENDÁRIO ESCOLAR, DEVIDAMENTE APROVADO PELA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TODAS AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE ENSINO COMPATÍVEL COM A PROPOSTA PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI NACIONAL DE DIRETRIZES E BASES, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

FORNECEDOR: EDITORA OPET LTDA - CNPJ: 72.314.776/0001-97
Valor Total do Fornecedor: 1.178.090,00 (um milhão, cento e setenta e oito mil e noventa reais).

LOTE 1
Valor Total do Lote: 1.178.090,00 (um milhão, cento e setenta e oito mil e noventa reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	MATERIAL PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO INFANTIL - 04 ANOS	PRÓPRIA COLEÇÃO ENTRELINHAS PARA VOCÊ?	UN	410,00	355,00	145.550,00
2	MATERIAL PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO INFANTIL - 05 ANOS	PRÓPRIA COLEÇÃO ENTRELINHAS PARA VOCÊ?	UN	436,00	355,00	154.780,00
3	MATERIAL PEDAGÓGICO - ENSINO FUNDAMENTAL I - 1º ANO (06 ANOS)	PRÓPRIA COLEÇÃO CAMINHOS E VIVÊNCIAS	UN	497,00	416,00	206.752,00
4	MATERIAL PEDAGÓGICO - ENSINO FUNDAMENTAL I - 2º ANO (07 ANOS)	PRÓPRIA COLEÇÃO CAMINHOS E VIVÊNCIAS	UN	439,00	416,00	182.624,00
5	MATERIAL PEDAGÓGICO - ENSINO FUNDAMENTAL I - 3º ANO (08 ANOS)	PRÓPRIA COLEÇÃO CAMINHOS E VIVÊNCIAS	UN	433,00	416,00	180.128,00
6	MATERIAL PEDAGÓGICO - ENSINO FUNDAMENTAL I - 4º ANO (09 ANOS)	PRÓPRIA COLEÇÃO CAMINHOS E VIVÊNCIAS	UN	396,00	416,00	164.736,00
7	MATERIAL PEDAGÓGICO - ENSINO FUNDAMENTAL I - 5º ANO (10 ANOS)	PRÓPRIA COLEÇÃO CAMINHOS E VIVÊNCIAS	UND	345,00	416,00	143.520,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 1.178.090,00 (um milhão , cento e setenta e oito mil , noventa)

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03 (tres) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro. para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Município de Pitanga, 31 de janeiro de 2022.

DR. MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 41/2022.
PARTES**: MUNICÍPIO DE PITANGA** e empresa **EDITORA OPET LTDA.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENSINO PARA ALUNOS E PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL, COM FORMAÇÃO DE PROFESSORES E GESTORES ESCOLARES, FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE APOIO PARA OS ALUNOS E PARA OS PROFESSORES E MATERIAIS PARADIDÁTICOS PARA OS PAIS DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME SE OBSERVA NO CRONOGRAMA PREVISTO EM CALENDÁRIO ESCOLAR, DEVIDAMENTE APROVADO PELA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TODAS AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE ENSINO COMPATÍVEL COM A PROPOSTA PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI NACIONAL DE DIRETRIZES E BASES, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
VALOR: 1.178.090,00 (um milhão, cento e setenta e oito mil e noventa reais)**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.002.12.365.0602.2.030.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
.

VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022
MODALIDADE: **Pregão. 03/2022**

FORO: **COMARCA DE PITANGA – PARANÁ**

Publicado por:
Leila Priscila da Costa
Código Identificador:0811E9A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 001/2022 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O Prefeito de Pitanga, no uso das atribuições legais e conforme o Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal 784/96 – Estatuto do Servidor e Lei Complementar nº 71/2021 de 20 de setembro de 2021,

RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO

1. **A Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – PSS**, regulamentado pelo Edital Nº 001/2021, de 09 de novembro de 2021, visando a contratação temporária para exercer as funções de Professor **da Educação Básica do 1º ao 5º ano e da Educação Infantil**, nos termos da Lei Complementar Nº 71/2021 de 20 de setembro de 2021, de acordo com as comprovações de titulação anexadas no processo, avaliadas e julgadas pela Comissão de Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado..

Pitanga, 31 de janeiro de 2022.

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

Nº	Classificação	Inscrição	Nome Completo	Data Nascimento	Vagas	Pontuação
1	12°	461618474	DÉBORA FERNANDA NUNES	**/07/94	APC	81
2	15°	465729337	MICHELLY DE LIMA BUHNEMANN	**/07/83	APC	77

3	23°	462345850	ELIANE ZIMERMANN LEPAMARA	**/12/76	APC	75
4	25°	465823052	ANA LUCIMARA FREITAS MEURER	**/08/82	APC	75
5	34°	465823911	VANESSA LENART DE OLIVEIRA	**/10/87	APC	73
6	38°	464384347	JOCILIANE DOS SANTOS	**/11/86	APC	71
7	46°	463377878	BRUNA FERREIRA STACHIU	**/07/93	APC	67
8	48°	462682534	ELESSANDRA CRISTINA SCHAVAREN	**/10/93	APC	65
9	54°	465204898	LUCIMARA DO ROCIO ROCHA	**/08/81	APC	63
10	55°	466032158	ANDRÉIA SILVANA DOS ANJOS	**/03/82	APC	63
11	56°	465754111	MARCIA REGINA KOLISKI	**/06/85	APC	63
12	57°	463797721	GUILHERME PECHEK	**/10/90	APC	63
13	58°	463360305	THAIS MACHADO STACHIU	**/06/93	APC	63
14	65°	465923647	DANYELLE GLÓRIA DE OLIVEIRA	**/06/83	PCD	61
15	67°	465045898	JÉSSICA MARTINS CARVALHO	**/08/91	APC	61
16	75°	465657859	JOANILDA IZABEL DOS SANTOS	**/05/77	APC	59
17	78°	465968420	HELOISA FATIMA DA SILVA POTERIKO	**/07/90	APC	59
18	79°	462050667	JÉSSICA NATHALY GRUBER	**/02/93	APC	59
19	88°	464846372	DIRCE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	**/03/78	APC	57
20	90°	465172971	FERNANDA LANDGRAF HONORIO COZAR	**/06/82	APC	57
21	92°	462249638	VANESSA CAETANO DE OLIVEIRA DA SILVA	**/11/90	APC	57
22	95°	465017783	THAIS CAROLINE SCHAVAREM	**/01/97	APC	57
23	97°	464138644	ADRIANA DE SOUSA GUIMARÃES	**/05/90	AFR	56
24	99°	461795890	ELZA PENTEADO	**/12/64	APC	55
25	101°	464678613	LINDACIR LOURENÇO DOS SANTOS	**/05/78	APC	55
26	102°	461986278	ISABEL HLENKA MANCHUR	**/04/80	APC	55
27	105°	462450592	JOELMA DE OLIVEIRA	**/08/84	APC	55
28	106°	465747434	JULIANA OLIVEIRA DE JESUS	**/02/86	APC	55
29	111°	462695794	EDINA STADLER SVENAR	**/04/75	APC	53
30	114°	464103344	MARLEI DOS SANTOS	**/06/88	APC	53
31	116°	465585232	CAROLINE RICHARDO PORFÍRIO DOS SANTOS	**/06/96	APC	53
32	131°	462718660	MARIA BERNADETE DA CRUZ	**/07/53	APC	50
33	133°	462825938	LURDES APARECIDA DA COSTA	**/03/73	APC	50
34	135°	466030187	MARLENE OLIVEIRA SANTANA SILVA	**/06/80	APC	50
35	138°	461689187	LUCIANA MENDES	**/09/88	APC	50
36	142°	461770808	ANA FLAVIA KORCHAK	**/02/96	APC	50
37	143°	461756655	ANA NEUCY DE MATOS POLUHA	**/07/96	APC	50
38	148°	466010914	EVERLY MARTINS DE SOUZA	**/02/83	APC	49
39	153°	465276453	ALESSANDRA RIBEIRO SASS	**/06/93	APC	49
40	154°	466005920	JÉSSICA HUZEK	**/10/93	APC	49
41	158°	465811796	FATIMA RAMOS	**/01/90	APC	47
42	160°	465808292	ADRIANA PILZ PONTES	**/11/91	APC	47
43	162°	465030570	CECILIA PAULUK DA SILVA	**/09/59	APC	45
44	164°	463964704	ELAINE SUZANA SAMPAIO DE MIRANDA	**/06/73	APC	45
45	167°	463708571	JOCÉLIA MACHADO	**/07/79	APC	45
46	168°	463444645	CLICIANE MARIA BORGES	**/01/83	APC	45
47	169°	465605727	ADRIANA INÁCIO DE OLIVEIRA	**/02/87	APC	45
48	170°	463850886	CRISTIANE DOS SANTOS	**/03/88	APC	45
49	171°	465745058	FRANCISLAINE DE LIMA KRUGER	**/03/88	APC	45
50	172°	463968508	NOEMI DA SILVA	**/07/88	APC	45
51	174°	464385178	ALENICE JACK CORRÊA	**/12/89	APC	45
52	178°	465210864	DANIELE FERNANDA RIBEIRO	**/12/90	APC	45
53	180°	461807644	LIZIANE DOS SANTOS	**/10/93	APC	45
54	186°	465174567	ALESSANDRA SCHUPCHEK	**/05/97	APC	45
55	187°	462784175	BRENDA MAYARA BUENO	**/03/98	APC	45
56	188°	461631843	ILDA APARECIDA HIRCO	**/04/98	APC	45
57	189°	462784654	MARIANA THOMÉ	**/06/98	APC	45
58	190°	462369069	MARIANA LETÍCIA STADLER	**/06/98	APC	45
59	196°	465992851	JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA	**/10/75	APC	44
60	197°	464713503	SOLANGE SNAK	**/04/89	APC	44
61	199°	465880626	JENIFER KAROLINE DE ALMEIDA	**/07/95	APC	44
62	205°	464163526	CRISLAINE JASKIU DO NASCIMENTO	**/05/91	APC	42
63	208°	462685546	VALDIRENE FERREIRA ORTIZ	**/07/85	APC	41
64	215°	464134192	NATALIA FERREIRA DOS SANTOS PAULUK	**/08/93	APC	40
65	216°	461708181	BEATRIZ PAULUK DA SILVA	**/07/94	APC	40
66	217°	463843283	TATIANE SARABUN HELCK	**/01/95	APC	40
67	219°	461781513	ANA GABRIELA PORTELINHA HAINOSZ	**/08/97	APC	40
68	225°	462830509	AILSON CAETANO	**/04/97	APC	39
69	231°	465320765	REGIANE LARA	**/10/92	APC	37
70	237°	462594648	ROSE MARIA DE OLIVEIRA	**/01/68	APC	35
71	239°	464719052	ADELIR DE FÁTIMA GUIMARÃES	**/01/74	AFR	35
72	240°	465000718	ZENILDA VALENTIM CLEVE	**/04/74	PCD	35
73	241°	462348138	ROSILDA TEREZINHA FERREIRA POLUHA	**/11/76	APC	35
74	245°	463597638	ADRIANA APARECIDA LAUREANO	**/08/83	AFR	35
75	250°	463371296	VERIDIANA LUKASIEVICZ BARBOSA	**/12/86	APC	35
76	253°	461762925	DAIANE DE ALMEIDA	**/01/89	APC	35
77	254°	463476831	FRANCIELI RODRIGUES BARBOZA	**/06/89	APC	35
78	255°	462910225	JACQUELINE NAYARA PEREIRA DA SILVA	**/06/90	APC	35
79	257°	461901629	WELLINTON CRISTIANO OCALXUK	**/05/91	APC	35
80	260°	463653398	LUCIMARA DE FRANÇA DE GODOI	**/05/92	APC	35
81	266°	465388967	ANGELICA CORREIA PENGA DE PAULA .	**/05/96	APC	35
82	269°	466062886	DANIELY MAÇANEIRO RICARDO	**/06/99	APC	35
83	274°	465463756	SOLANGE MOTA SARABUN	**/12/89	APC	34
84	292°	462902474	CLARICE AP TREDER REPULA	**/08/69	APC	30
85	293°	464871202	SAVETE LATCZUK VIZENTIN	**/03/74	APC	30
86	294°	465828729	EDINA MARIA BONASSOLI LENARTOVICZ	**/02/75	APC	30

87	297º	464349715	CLEUSA VOLSKI LATCZUK	**/04/77	APC	30
88	298º	461578282	SOLANGE EUFRASIO COSTA	**/08/81	APC	30
89	299º	463716318	VANESSA KOBINSKI RIBAS	**/03/82	APC	30
90	300º	464821739	VANILZA CARLA EUZEBIO	**/01/85	APC	30
91	303º	461516717	TATIANI IVANOSKI	**/10/87	APC	30
92	306º	465107024	KELLY ALVES DA LUZ	**/11/92	APC	30
93	308º	465309671	DANIELE LADISLAU	**/04/94	APC	30
94	311º	462978696	SILVANA APARECIDA MACHADO	**/11/95	APC	30
95	314º	461801284	REGINA KRAYCZY	**/12/96	APC	30
96	315º	462705455	MAIARA ZEGULHAN MAIA	**/03/97	APC	30
97	316º	461752121	LETICIA MARIA DE OLIVEIRA	**/05/99	APC	30
98	328º	463561754	JOSIANE APARECIDA DE ANDRADE	**/09/89	APC	27
99	329º	461512018	EVANDRO ALBINO MEURER	**/01/97	APC	27
100	338º	465029846	ALESSANDRA GOMES	**/01/82	APC	25
101	339º	461609481	JOELI CHULEK	**/07/82	APC	25
102	347º	465027557	FRANCIELE DE CARVALHO DE OLIVEIRA	**/02/89	APC	25
103	349º	462042898	MARCELO DE FRANÇA	**/03/90	APC	25
104	350º	461626806	SHAIANE CRISTINE STOSKI MOREIRA	**/04/90	APC	25
105	351º	465184145	INDIARA TALITA TUON	**/07/90	APC	25
106	352º	462982207	LUCIANA DE FATIMA DA ROSA	**/07/91	APC	25
107	353º	462914497	ADRYELLE FIGUEIREDO DA COSTA	**/06/92	APC	25
108	355º	461683856	ANA PAULA RIBEIRO DA LUZ	**/04/94	APC	25
109	357º	463777101	FABÍOLA MADUREIRA	**/09/94	APC	25
110	360º	461582174	GEOVANA VUJANSKI	**/05/95	APC	25
111	363º	463179068	ELIANE DA ROSA	**/06/96	APC	25
112	364º	465119034	EDICARLA PENTEADO DE OLIVEIRA	**/09/96	APC	25
113	371º	464897111	VANESSA FELIZ MONTEIRO ULEK	**/01/00	APC	25
114	373º	464127643	DAIANE CORREIA RODRIGUES	**/05/00	APC	25
115	385º	461590465	JESSICA CARINE DE OLIVEIRA	**/02/94	APC	23
116	386º	462947350	JOCIMARA BLAK GOIS	**/10/94	APC	23
117	389º	463362877	MARINALVA MONTEIRO DE OLIVEIRA	**/07/98	APC	23
118	391º	461512862	GABRIELLY DO NASCIMENTO MARTINS	**/05/99	APC	23
119	392º	461670655	MARIA JULIA CAMARGO ARRUDA	**/07/99	APC	23
120	394º	463379802	VANESSA SOCOLOSKI	**/11/99	APC	23
121	397º	461803482	MONICA CRISTINA ASKEL	**/03/00	APC	23
122	399º	462346199	LUCILENE CONCEIÇÃO	**/07/00	APC	23
123	401º	464639275	DIELE PRADO HEY	**/11/00	APC	23
124	402º	461706061	SABRINA LOCH	**/02/01	APC	23
125	403º	462346183	CAROLINE POLUHA	**/07/01	APC	23
126	405º	463430415	ANA LUIZA TABORDA DA PAIXÃO	**/07/01	APC	23
127	406º	462319947	POLIANA SLIVINSKI	**/09/01	APC	23
128	407º	462357563	WALESKA FERREIRA TIZOT	**/09/01	APC	23
129	408º	463075694	MARIA EDUARDA DOS SANTOS DE LIMA	**/12/01	APC	23
130	409º	465174068	THAISSA MELL DA SILVA SENE	**/05/02	APC	23
131	410º	465540940	RAFAELE DE FÁTIMA MICHALAK	**/05/02	APC	23
132	411º	462985642	KELLY CAROLINE DE LARA	**/04/95	APC	22
133	426º	465745558	DIMARI APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	**/05/68	APC	20
134	427º	461886655	LÍDIA DE LIMA	**/03/71	APC	20
135	433º	461960415	CARLA DE MOURA	**/03/86	APC	20
136	436º	465277071	SILVANA ROECKER PENTEADO	**/09/90	APC	20
137	438º	462989814	PATRÍCIA SENKIU	**/09/91	APC	20
138	440º	461897155	ELTON PATRIK VELOSO	**/10/92	APC	20
139	441º	461519114	ADILENE THAIS GRZELCZAK BONASSOLI	**/11/92	APC	20
140	442º	461680958	ANDRESSA PIDZURA	**/02/94	APC	20
141	443º	462357209	DAIANE MORMUL DE RAMOS	**/03/94	APC	20
142	449º	461718767	AMANDA CRISTINA DA SILVA	**/09/00	APC	20
143	450º	462542453	LUANA SOARES MACOSKI	**/03/01	APC	20

Legenda:
AFR: Afrodescendente
APC: Ampla concorrência
PCD: Pessoa com deficiência

AFRODESCENDENTE

Classificação	Inscrição	Nome Completo	Data Nascimento	Vagas	Pontuação
3°	464138644	ADRIANA DE SOUSA GUIMARÃES	**/05/90	AFR	56
9°	464719052	ADELIR DE FÁTIMA GUIMARÃES	**/01/74	AFR	35
10°	463597638	ADRIANA APARECIDA LAUREANO	**/08/83	AFR	35

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Classificação	Inscrição	Nome Completo	Data Nascimento	Vagas	Pontuação
1°	465923647	DANYELLE GLÓRIA DE OLIVEIRA	**/06/83	PCD	61
5°	465000718	ZENILDA VALENTIN CLEVE	**/04/74	PCD	35

Publicado por:
Keila Machado Madureira
Código Identificador:04947D6C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO:–

São considerados feriados no exercício de 2022, compreendendo o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro, as seguintes datas:

01 de Janeiro	**Sábado**	**Ano Novo**
01 de Março	**Terça-feira**	**Carnaval**
15 de Abril	**Sexta-feira**	**Paixão de Cristo**
17 de Abril	**Domingo**	**Páscoa**
21 de Abril	**Quinta-feira**	**Tiradentes**
01 de Maio	**Domingo**	**Dia do Trabalho**
13 de Junho	**Segunda-feira**	**Santo Antônio (Padroeiro)**
16 de Junho	**Quinta-feira**	**Corpus Christi**
07 de Setembro	**Quarta-feira**	**Independência do Brasil**
12 de Outubro	**Quarta-feira**	**Padroeira do Brasil**
02 de Novembro	**Quarta-feira**	**Finados**
15 de Novembro	**Terça-feira**	**Proclamação da República**
15 de Dezembro	**Quinta-feira**	**Aniversário do Município**
25 de Dezembro	**Domingo**	**Natal**

Os estabelecimentos industriais e comerciais e de prestação de serviços deverão preferencialmente permanecer com suas portas fechadas, independente de aviso, nas datas acima relacionadas.
Esta deliberação não atinge bares, lanchonetes, hospitais, hotéis, restaurantes e similares.
Não haverá expediente na Prefeitura Municipal nas datas acima relacionadas.
Em casos especiais, serão baixadas Portarias para a respectiva regulamentação, as quais deverão ser cumpridas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 31 de janeiro de 2022.

SAMUEL TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:6F197C9B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO RECLASSIFICAÇÃO PSS 004/2021

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS EDITAL 004/2021
A Presidente da Comissão Organizadora para Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021 nomeada pela Portaria nº 154 de 15 de Dezembro de 2021, mediante as condições estipuladas neste edital, torna público a **RECLASSIFICAÇÃO** de candidata que renunciou a classificação original conforme requerimento de final de fila, deferido. Vigorando a seguinte Classificação Final:

Art. 1º ficam **CLASSIFICADOS** os candidatos inscritos, conforme listagem abaixo:

CLASS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	CARGO	PONTUAÇÃO
01	08	JOSE ROBERTO VIEIRA	ENFERMEIRO	45 PONTOS
02	09	ELISA TAIARA BINDA CAON	ENFERMEIRO	43 PONTOS
03	02	CARLIONEIA APARECIDA CAMPRA	ENFERMEIRO	42 PONTOS
04	12	RAFAELA ELISA THIESEN DOS SANTOS DAMAS	ENFERMEIRO	42 PONTOS
05	03	ANGELA REGINA GARCIA CANEPPA	ENFERMEIRO	41 PONTOS
06	04	EDINALVA LEME FERNADES	ENFERMEIRO	37 PONTOS
07	01	ROSANE SILVEIRA	ENFERMEIRO	30 PONTOS
08	07	CARLA APARECIDA BERNARDO	ENFERMEIRO	27 PONTOS
09	06	DAIANE CRISTINE HOPPEN	ENFERMEIRO	16 PONTOS
10	10	AMANDA GABRIELI RITTER	ENFERMEIRO	11 PONTOS
11	11	NEIVA LUCIA BERGAMASCHI	ENFERMEIRO	44 PONTOS *

***Candidata reclassificado conforme solicitação de final de fila
Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Planalto, 31 de Janeiro de 2022

ANNE DANIELLE GREHS
Presidente da Comissão Nomeada pela Portaria nº 154/2021

Publicado por:
Sandra Andrea Budel
Código Identificador:ABDE1492

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2022

LUIZ CARLOS BONI, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, de acordo com a ordem de classificação, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – **PSS EDITAL Nº 003/2021,** abaixo nominados, a comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação do presente, munido da documentação exigida pelo Edital 003/2021 a fim de participar da distribuição de aulas conforme as vagas disponibilizadas pela Secretaria de Educação.

Nome	Cargo	Classificação
CRISTIANE BEATRIZ KINDLER	**PROFESSOR**	5º
CLAUSA CRISSIANE KOVALESKI	**PROFESSOR**	6º
CRISTIANE FLAVIA LOCH ZIMMER	**PROFESSOR**	7º
CARLA MARIZA HECK	**PROFESSOR**	8º
CARLA MARIZA HECK	**EDUCADOR INFANTIL**	4º
SONIA MUMBACH	**EDUCADOR INFANTIL**	5º
JANI STEIN	**EDUCADOR INFANTIL**	6º
JESSICA CRISTINA DONEZ	**EDUCADOR INFANTIL**	7º
PAMELA CRISTINA ALCARA ROHDEN	**EDUCADOR INFANTIL**	8º
MARCIA ELISANI PANZER CAMILO	**EDUCADOR INFANTIL**	9º
MARCIA OSTAPIUK	**EDUCADOR INFANTIL**	10º
ANDERLEIA TATIANA LUFT	**EDUCADOR INFANTIL**	11º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Aos trinta e um dias do mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

SANDRA ANDRÉA BUDEL
Dir. Depto Pessoal

Publicado por:
Sandra Andrea Budel
Código Identificador:DAE72361

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 226/2021 – INEXIGIBILIDADE 26/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2021 – EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2022.

O MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ,CNPJ nº 01.609.843/0001-52 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ nº 09.515.395/0001-30, a Empresa
CLINICA SAO JOSE DOS PINHAIS CFJ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.686.834/0001- 96, doravante denominada CONTRATADA. **Objeto:** Contratada, de acordo com as condições, especificações e demais elementos estabelecidos no termo de referência**,** que passa a integrar este Instrumento Contratual, independentemente de transcrição, obriga-se a **prestar serviços de médicos especialistas, necessários à Secretaria Municipal de Saúde**, localizados no Município de Pontal do Paraná/PR.

Item.	Serviço	Valor unitário/ hora	Quantidade estimada em horas mensais	Valor total máximo 7960 mensal	Quantidade estimada em horas / 12 meses	Valor total máximo meses
4	Médico Generalista 12 hr	140,00	160	R$ 22.400,00	1920	R$ 268.800,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 268.800,00 (Duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais).A vigência do presente instrumento é 12 meses após assinatura do CONTRATO.

Pontal do Paraná, 31 de janeiro de 2022. Juliana S. dos Santos do Carmo.

Departamento de Licitação.

Publicado por:
Francisco Domingos Ferreira Netto
Código Identificador:7676DEF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 054/2022 RETIFICAÇÃO EDITAL Nº. 053/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.001/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, Estado do Paraná, com amparo na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 2114/2021 e 2119/2021 e ainda, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que dispõem sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social do Município e de acordo com o contido no Memorando nº. 1103/2022 – SMED, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A retificação do Edital nº. 053/2022, referente ao Cargo de **AGENTE EDUCATIVO**, que assim segue:

1.1 – Onde se lê:

CARGO: AGENTE EDUCATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO FINAL
13º	CYNTHIA RISTOWZ	2665878950	60.0
46º	TANIA MARA LUPACK	56784449991	60.0
47º	MARILSA CONCEIÇÃO SILVA	51307022987	60.0
48º	ANACLETA PEREIRA DOS SANTOS ROCHA	23743590263	60.0
49º	JOSÉ CARLOS FURTADO	57066345991	60.0
50º	GLADYS SOARES GAMA DE SOUSA	200080741	60.0
51º	MARCOS ANTONIO PEREIRA	64001091968	60.0
52º	ROSEMARY BRITO BARBOSA	51556650515	60.0
53º	GIANE DO ROCIO FLORIANO DE ALMEIDA	71387544934	60.0
54º	MARIA ALDIZIA SILVA DE AQUINO SOUZA	37949209372	60.0
55º	KARIN RENATE OSTERNACK	83286020915	60.0
56º	IRAN GAIO JUNIOR	75213915949	60.0
57º	EVA ABREU VIEIRA	38620995200	60.0
58º	ANDREA DE FATIMA OLIVEIRA LIMA DE MATOS	87336901972	60.0
59º	MARIA JOSE DOS SANTOS BARBOSA	59181559372	60.0
60º	SONIA MARA DOS SANTOS CLEMENTE	97380970968	60.0
61º	ANDERSON RODRIGUES MARQUES	61227188900	60.0
62º	RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO FARIA	2982551977	60.0
63º	MARCOS ALENCASTRO VEIGA	82322279153	60.0
64º	LUIGIANY DOS SANTOS MENDES	3610121955	60.0
65º	PATRICIA FELÍCIO DE SOUSA	520644093	60.0

1.2 – Leia-se

CARGO: AGENTE EDUCATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO FINAL
46º	TANIA MARA LUPACK	56784449991	60.0
47º	MARILSA CONCEIÇÃO SILVA	51307022987	60.0
48º	ANACLETA PEREIRA DOS SANTOS ROCHA	23743590263	60.0
49º	JOSÉ CARLOS FURTADO	57066345991	60.0
50º	GLADYS SOARES GAMA DE SOUSA	200080741	60.0
51º	MARCOS ANTONIO PEREIRA	64001091968	60.0
52º	ROSEMARY BRITO BARBOSA	51556650515	60.0
53º	GIANE DO ROCIO FLORIANO DE ALMEIDA	71387544934	60.0
54º	MARIA ALDIZIA SILVA DE AQUINO SOUZA	37949209372	60.0
55º	KARIN RENATE OSTERNACK	83286020915	60.0
56º	IRAN GAIO JUNIOR	75213915949	60.0
57º	EVA ABREU VIEIRA	38620995200	60.0
58º	ANDREA DE FATIMA OLIVEIRA LIMA DE MATOS	87336901972	60.0
59º	MARIA JOSE DOS SANTOS BARBOSA	59181559372	60.0
60º	SONIA MARA DOS SANTOS CLEMENTE	97380970968	60.0
61º	ANDERSON RODRIGUES MARQUES	61227188900	60.0
62º	RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO FARIA	2982551977	60.0
63º	MARCOS ALENCASTRO VEIGA	82322279153	60.0
64º	LUIGIANY DOS SANTOS MENDES	3610121955	60.0
65º	PATRICIA FELÍCIO DE SOUSA	520644093	60.0

Art. 2º - Permanecem inalterados as demais disposições constante no Edital nº. 053/2022;

Pontal do Paraná, 27 de janeiro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

ADRIANA TERESA HAAS FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:4C4D8320

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10133/2022 DE 28/01/2022

Exercício: 2022
Decreto nº 10133/2022 de 28/01/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PONTALDOPARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2258/2021 de 14/12/2021.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE	
13.001.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA GERAL	
13.001.27.812.0032.2.060.		AÇÕES DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
606 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00
Total Suplementação:			**30.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE	
13.001.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA GERAL	
13.001.27.812.0032.1.026.		CONSTRUÇÃO DE PISTAS DE SKATE	
597 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
13.001.27.812.0032.1.027.		CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E CENTRO DE TREINAMENTO	
598 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
13.001.27.812.0032.2.060.		AÇÕES DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
599 - 3.3.50.41.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES	4.000,00
602 - 3.3.90.31.00.00	01000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00
603 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
Total Redução:			**30.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ , Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:1D089094

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 033 DE 29 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme solicitado no Memorando nº1.253/2022- 1Doc

RESOLVE

Artigo 1° - Conceder aos servidores da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, **FÉRIAS,** referente ao mês de **JANEIRO /2022** conforme relacionado abaixo:

MATRICULA	FUNCIONARIO	FÉRIAS	PERIODO AQUISITIVO		PERIODO DE FÉRIAS		CARGO
191	ABRAÃO FURQUIM DE OLIVEIRA	30	30/04/20	29/04/21	01/02/22	() 02/03/22	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1751	AFONSO VICTOR DANTAS DA FONSECA	30	10/06/20	09/06/21	03/01/22	01/02/22	AUXILIAR OPERACIONAL
4501	ANDRÉ ESCOMAÇÃO	30	02/01/21	01/01/22	03/01/22	01/02/22	VIGIA
6201	CESAR AUGUSTO ALVES MUNSTER	30	18/01/20	17/01/21	01/02/22	02/03/22	AUXILIAR OPERACIONAL
11801	ELQUIAS BALMANT	30	19/03/20	18/03/21	03/01/22	01/02/22	ELETRICISTA
13171	GABRIEL DIAS NETO	30	03/01/21	02/01/22	01/02/22	02/03/22	VIGIA
20461	LIGIA MEN SILVA	30	01/09/19	31/08/20	03/01/22	01/02/22	PROFESSOR
27391	NEOCI BERTUSSI SILVA	30	09/02/20	08/02/21	03/01/22	01/02/22	AGENTE EDUCATIVO
29761	ROSALIA MATIAS DO NASCIMENTO	30	28/02/20	27/02/21	03/01/22	01/02/22	AGENTE EDUCATIVO
34841	VERA LUCIA DE CAMPOS MACHADO	45	02/01/20	01/01/21	03/01/22	16/02/22	PROFESSOR
37271	WILMAR MEDINA	30	04/12/20	03/12/21	01/02/22	02/03/22	VIGIA
65301	SANDRO MATIAS DO NASCIMENTO	20	07/06/16	21/02/20	31/01/22	19/02/22	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
76841	SILVANE DE FATIMA DE OLIVEIRA PAIN	30	10/05/19	09/05/20	01/02/22	02/03/22	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
79271	DAMARIS DE LANA CHAVES VICENTE	15	07/06/19	06/06/20	07/03/22	21/03/22	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
79271	DAMARIS DE LANA CHAVES VICENTE	15	07/06/19	06/06/20	01/02/22	15/02/22	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
81331	MARCELO MENDES FIORIN	30	28/11/19	27/11/20	01/02/22	02/03/22	FISCAL MUNICIPAL
124401	ANTONIO MACHADO NETO	15	06/07/20	05/07/21	12/01/22	26/01/22	FISCAL MUNICIPAL NE
133661	ELIETE DE JESUS SIQUEIRA	30	21/11/19	20/11/20	03/01/22	01/02/22	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
156361	MELISSA AUGUSTO DE OLIVEIRA FLORES DAVIDSON	15	01/04/20	31/03/21	07/02/22	21/02/22	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - EFS
157501	MARILZA APARECIDA ROSSETI	20	01/04/20	31/03/21	17/01/22	05/02/22	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - EFS
184731	MARILENE BALBINO DA SILVA	30	01/01/20	31/12/20	01/02/22	02/03/22	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
185461	ANA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES	30	25/09/19	24/09/20	06/01/22	04/02/22	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
208341	ALVARO NEPPEL	30	10/03/20	09/03/21	03/01/22	01/02/22	AUXILIAR OPERACIONAL
242871	TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA	15	08/11/20	07/11/21	12/01/22	26/01/22	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
286901	ELIZIETE RIBEIRO	30	04/02/20	03/02/21	13/01/22	11/02/22	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

297501	TATIANA DE FATIMA SANTOS	30	11/07/20	10/07/21	10/02/22	11/03/22	ASSISTENTE SOCIAL
317801	CLEVERSON MATIAS PAIFFER	30	16/11/19	15/11/20	01/02/22	02/03/22	GUARDA MUNICIPAL
318441	CAMILA FERNANDA BINI	10	16/11/19	15/11/20	21/01/22	30/01/22	GUARDA MUNICIPAL
319251	MARCELO GOMES CASSILHA	30	16/11/20	15/11/21	01/02/22	02/03/22	GUARDA MUNICIPAL
319411	GUILHERME AUGUSTO COSTA MONTE	10	16/11/19	15/11/20	21/01/22	30/01/22	GUARDA MUNICIPAL
320181	ANDRESSA FABIELLEN PAREDE	30	16/11/20	15/11/21	03/01/22	01/02/22	AGENTE EDUCATIVO
323284	PAULA CASTRO SILVA	45	19/01/20	18/01/21	03/01/22	16/02/22	PROFESSOR PEDAGOGO
323285	VANESSA RODRIGUES DE LIMA	45	20/01/20	19/01/21	03/01/22	16/02/22	PROFESSOR PEDAGOGO
323340	ALEX SANDRA BENTO PICININ	30	14/03/20	13/03/21	01/02/22	02/03/22	AGENTE EDUCATIVO
323401	KELLEN DAIANA SILVEIRA	15	09/05/20	08/05/21	01/02/22	15/02/22	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
323403	LUCIANA FOGAÇA DE SOUZA	30	09/05/20	08/05/21	31/01/22	01/03/22	TÉCNICO EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA
323484	EZIDIO ORO JUNIOR	15	09/07/19	08/07/20	01/02/22	15/02/22	ENFERMEIRO
323772	CARLOS REINALDO MARTINS	15	02/05/19	01/05/20	17/01/22	31/01/22	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
323867	TATHIANE MAYUMI YOSHIDA	20	14/09/18	13/09/19	07/02/22	26/02/22	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
323913	EDSON AFONSO LOPES	30	09/10/20	08/10/21	01/02/22	02/03/22	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
323921	CAMILA ASSUMPÇÃO SILVA	30	09/10/20	08/10/21	02/02/22	03/03/22	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
324599	Kaleu Mathias Silva Alves	30	11/01/21	10/01/22	01/02/22	02/03/22	CHEFE DE SETOR
324605	ALEXIA CASON OKAZAKI	30	25/01/21	24/01/22	07/02/22	08/03/22	CHEFE DE SETOR

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir da data da disposição do referido servidor.

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 29 de janeiro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:3B15F5CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 027/2022

Institui Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado para à seleção e formação de cadastro de reserva para eventual e futura contratação de estagiários de ensino superior nas áreas de Administração, Administração Pública, Contabilidade, Direito, Economia, Educação Física, Enfermagem, Pedagogia, Letras e Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Tecnologia em Processamento de dados; Ciência da Computação; Sistema de Informação; Engenharia de Software; Tecnologia da Informação; Técnico em Informática; Técnico em Mecatrônica; Técnico em Eletromecânica; Técnico em Eletrônica, aberto através dos Editais nºs 002 e 003/2022 de 18 janeiro de 2022, para atuar no Município de Prado Ferreira - Paraná, e da outras providências.

A Prefeita do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado, para à seleção e formação de cadastro de reserva para eventual e futura contratação de estagiários de ensino superior nas áreas de **Administração, Administração Pública, Contabilidade, Direito, Economia, Educação Física, Enfermagem, Pedagogia, Letras e Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Tecnologia em Processamento de dados; Ciência da Computação; Sistema de Informação; Engenharia de Software; Tecnologia da Informação; Técnico em Informática; Técnico em Mecatrônica; Técnico em Eletromecânica; Técnico em Eletrônica**, aberto através dos Editais nºs 002 e 003/2022 de 18 janeiro de 2022, para atuar no Município de Prado Ferreira - Paraná:

NOME	RG / CPF	CARGO NA COMISSÃO	CARGO OFICIAL	FORMAÇÃO ACADÊMICA
WILSON HERBER FILHO	7.672.734-1 / 057.314.529-62	Presidente	Secretário de Educação	Educação Física
MARIANA FERNANDES LOPES PINHEIRO	8.278.9227 / 044.527.999-06	Membro	Assistente Social	Especialização em Gestão de Políticas Sociais
MAGNA REGINA DE MOURA GONZALES PROCÓPIO	4.654515-0 / 798.100.639-20	Membro	Oficial Administrativo	Tecnólogo em Processamento de Dados

Art. 2º Compete a Comissão Organizadora e Avaliadora, a prática de todos os atos administrativos atinentes à abertura e condução até ulterior encerramento do Processo Seletivo Simplificado autorizado por meio dos Editais nºs. 002 e 003/2022 de 18/01/2022.

Art. 3º A Comissão Especial, ora constituída, supervisionará o Concurso, respeitando a regulamentação geral de Processo Seletivo Simplificado, as disposições legais em vigor e tomará todas as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento nos prazos estipulados.

Art. 4º A Comissão acompanhará o cumprimento fiel do Processo Seletivo Simplificado, cabendo ao senhor Prefeito Municipal, a homologação e a publicação do mesmo, afixando-o na Prefeitura Municipal e divulgando-o através do Diário Oficial dos Municípios do Paraná.
Art. 5º Para representar a Comissão em todos os atos, fica designado como Presidente, a Sr. Wilson Herber Filho.

Art. 6° Homologado o Processo Seletivo Simplificado e após apreciação dos atos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será extinta automaticamente.

Art. 7° Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Deputado Homero Oguido”, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Humberto José Pereira
Código Identificador:F2806D00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
01/2021 À 12/2021										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	14.697.373,73	5.499,65	687.288,73	37.888,09	0,00	0,00	13.966.697,26	2.305.346,81	0,00	11.661.350,45
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	14.697.373,73	5.499,65	687.288,73	37.888,09	0,00	0,00	13.966.697,26	2.305.346,81	0,00	11.661.350,45
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	37.015,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.015,59	60.000,00	0,00	(22.984,41)
Indenizações Recebidas por bens sinistrados de outras áreas	7.054,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.054,52	0,00	0,00	7.054,52
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	51.928,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.928,70	0,00	0,00	51.928,70
Transferências de Outros Programas	39.717,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.717,04	0,00	0,00	39.717,04
Transferências de Outros Programas	1.408,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.408,11	0,00	0,00	1.408,11
Transferências de Outros Programas	60,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,70	0,00	0,00	60,70
Compensação entre Regimes Previdenciários	574.317,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	574.317,39	0,00	0,00	574.317,39
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	492,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	492,71	0,00	0,00	492,71
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	14.492,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.492,10	0,00	0,00	14.492,10
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	1.487,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.487,26	0,00	0,00	1.487,26
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	1.000,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,53	206,00	0,00	794,53
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.059.059,65	538,30	106.758,26	209.517,73	0,00	0,00	742.245,36	637.265,06	0,00	104.980,30
Transferências Voluntárias Públicas Federais	4.550,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.550,67	0,00	0,00	4.550,67
Transferências de Outros Programas	21.704,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.704,24	570,00	0,00	21.134,24
Transferências de Outros Programas	1.096,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,16	0,00	0,00	1.096,16
Transferências de Outros Programas	135.198,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.198,17	29.114,45	0,00	106.083,72
Transferências de Outros Programas	41,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,44	0,00	0,00	41,44
Transferências Voluntárias Públicas Federais	(5.758,69)	0,00	28.020,30	0,00	0,00	0,00	(33.778,99)	2.200,00	0,00	(35.978,99)
Transferências de Outros Programas	17.331,61	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	14.531,61	11.947,96	0,00	2.583,65
Transferências de Outros Programas	8.573,90	0,00	0,00	3.990,23	0,00	0,00	4.583,67	2.762,08	0,00	1.821,59
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - MP938/2020	127.389,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.389,40	0,00	0,00	127.389,40
Transferências de Outros Programas - FNAS COVID19 -	26.491,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.491,25	0,00	0,00	26.491,25

ALIMENTAÇÃO										
Transferências de Outros Programas - FNAS COVID19 - EPI	17.507,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.507,35	0,00	0,00	17.507,35
Transferências de Outros Programas - FNAS - COVID19 - ACOLHIMENTO	51.758,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.758,84	0,00	0,00	51.758,84
Transferências de Outros Programas	11.321,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.321,27	0,00	0,00	11.321,27
FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	309,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309,71	0,00	0,00	309,71
Transferências Voluntárias Públicas Federais	106.216,97	0,00	260.213,80	0,00	0,00	0,00	(153.996,83)	0,00	0,00	(153.996,83)
Transferências de Outros Programas	52.736,07	0,00	0,00	2.153,85	0,00	0,00	50.582,22	0,00	0,00	50.582,22
Transferências de Outros Programas	8.480,77	0,00	0,00	1.310,00	0,00	0,00	7.170,77	0,00	0,00	7.170,77
Transferências de Outros Programas	4.704,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.704,36	0,00	0,00	4.704,36
Transferências Voluntárias Públicas Federais - Aastecimento de Água - FUNASA	3.305,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.305,44	200.744,66	0,00	(197.439,22)

MUNICIPIO DE REALEZA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/2021 À 12/2021

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Transferências de Outros Programas	78.826,43	0,00	549,00	0,00	0,00	0,00	78.277,43	60.000,00	0,00	18.277,43
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	27.342,55	0,00	0,00	557,13	0,00	0,00	26.785,42	2.499,70	0,00	24.285,72
Transferências de Outros Programas	5.176,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.176,83	0,00	0,00	5.176,83
Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.167,33	0,00	(380.167,33)
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	357.648,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357.648,06	1.577.628,81	0,00	(1.219.980,75)
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	256.541,20	0,00	9.200,00	0,00	0,00	0,00	247.341,20	67.341,20	0,00	180.000,00
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	4.147,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.147,37	0,00	0,00	4.147,37
Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 -	42,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,64	0,00	0,00	42,64
Transferências de Outros Programas	8.437,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.437,28	129,44	0,00	8.307,84
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) -	9.933,34	0,00	2.000,16	0,00	0,00	0,00	7.933,18	3.833,64	0,00	4.099,54
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) -	8.021,00	0,00	1.463,00	0,00	0,00	0,00	6.558,00	1.295,00	0,00	5.263,00
Transferências de Outros Programas - SESA DENGUE RESOLUÇÃO 345/20	11.548,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.548,38	3.154,20	0,00	8.394,18
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) -	7.372,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.372,50	0,00	0,00	7.372,50
Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde -	6.859,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.859,68	0,00	0,00	6.859,68
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) -	2.340,20	0,00	309,00	0,00	0,00	0,00	2.031,20	0,00	0,00	2.031,20
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	28.305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.305,00	22.819,00	0,00	5.486,00

Coronavírus (COVID-19) -										
Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19) - Portaria GM 3896/2020	29.293,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.293,32	0,00	0,00	29.293,32
Transferências Voluntárias Públicas Federais - Coleta e Tratamento de Residuos	139.263,07	0,00	1.329.469,89	0,00	0,00	0,00	(1.190.206,82)	1.202.136,92	0,00	(2.392.343,74)
Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00	0,00	0,00	611.892,54	0,00	(611.892,54)	0,00	0,00	(611.892,54)
Transferências de Outros Programas - PROVIGIA PR	80.079,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.079,68	0,00	0,00	80.079,68
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - PORTARIA 3389/2020	6.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.950,00	0,00	0,00	6.950,00
Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.	117.050,77	0,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	115.700,77	57.175,00	0,00	58.525,77
Transferências de Outros Programas - EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.	9.514,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.514,63	1.138,13	0,00	8.376,50
Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) - INCREMNETO ATENÇÃO	10.431,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.431,18	5.214,45	0,00	5.216,73
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Portaria 3830/2020	9.850,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.850,15	2.460,97	0,00	7.389,18
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - INCREMENTO PAB	14.692,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.692,99	4.082,99	0,00	10.610,00
Transferências de Outros Programas	30.751,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.751,11	0,00	0,00	30.751,11
Fundeb 60%	1.133.921,50	0,00	114.819,31	0,00	0,00	0,00	1.019.102,19	0,00	0,00	1.019.102,19
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - COVID-19 Portaria	106.003,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.003,40	0,00	0,00	106.003,40
Fundeb 40%	0,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,12	0,00	0,00	0,12
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) -	49.369,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.369,11	8.100,00	0,00	41.269,11
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	373.178,65	751,09	27.899,01	0,00	0,00	0,00	344.528,55	442.070,52	0,00	(97.541,97)

MUNICIPIO DE REALEZA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/2021 À 12/2021

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) -	7.968,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.968,26	100,00	0,00	7.868,26
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	767.252,01	2.232,05	18.198,82	207,76	0,00	0,00	746.613,38	268.893,92	0,00	477.719,46
Transferências de Outros Programas	125.992,13	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	57.992,13	0,00	0,00	57.992,13
Salário-Educação	1.172.358,18	0,00	34.568,24	0,00	0,00	0,00	1.137.789,94	386.501,59	0,00	751.288,35
Transferências de Outros Programas	122.388,55	0,00	1.457,38	0,00	0,00	0,00	120.931,17	0,00	0,00	120.931,17
Transferências de Outros Programas	37,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,91	0,00	0,00	37,91
Transferências de Outros Programas	702,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	702,68	0,00	0,00	702,68
Transferências Voluntárias Públicas Federais - CONVÊNIO MAPA 891940/2019 - PÁ	905,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	905,17	0,00	0,00	905,17
Transferências Voluntárias Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.136,06	0,00	(116.136,06)

Estaduais										
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	7.545,26	0,00	23.710,61	0,00	0,00	0,00	(16.165,35)	18.289,39	0,00	(34.454,74)
Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	56.500,00	0,00	93.500,00
Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	98.570,01	0,00	39.436,66	0,00	0,00	0,00	59.133,35	59.091,73	0,00	41,62
Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.	158.589,58	0,00	45.171,13	0,00	0,00	0,00	113.418,45	58.757,11	0,00	54.661,34
Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.	92.311,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.311,17	10.192,17	0,00	82.119,00
Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)	300.000,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	294.600,00	30.250,00	0,00	264.350,00
Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.	204.530,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.530,93	200.000,00	0,00	4.530,93
Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências de Outros Programas	1.036,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.036,38	0,00	0,00	1.036,38
Transferências de Outros Programas	335.634,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.634,26	0,00	0,00	335.634,26
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual mínimo	32.556,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.556,18	0,00	0,00	32.556,18
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - KIT MULTIMIDIA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
IGDMSuas Portaria MDS 754/2010 (Art. 11 - 3% Conselho de Assistência Social)	2.316,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.316,68	0,00	0,00	2.316,68
IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	6.089,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.089,71	0,00	0,00	6.089,71
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	439.578,69	0,00	875,68	0,00	0,00	0,00	438.703,01	16.846,82	0,00	421.856,19
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	22.471,40	0,00	1.774,18	0,00	0,00	0,00	20.697,22	23.939,64	0,00	(3.242,42)
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria	70.635,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.635,89	0,00	0,00	70.635,89
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	70.111,44	0,00	0,00	1.103,23	0,00	0,00	69.008,21	0,00	0,00	69.008,21
Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - IMPLEMENTACAO DE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - CONVÊNIO 526 - SEAB	584.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	584.000,00	0,00	0,00	584.000,00
Transferências de Outros Programas	30.934,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.934,04	0,00	0,00	30.934,04
Transferências de Outros Programas	31.825,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.825,76	0,00	0,00	31.825,76

MUNICIPIO DE REALEZA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/2021 À 12/2021

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA	RESTOS A PAGAR	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA
		Restos a Pagar	Restos a Pagar	Demais					

	(a)	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Obrigaçãoes Fianceiras (e)	VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Transferências de Outros Programas	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00	0,00	0,00	75,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	2.778,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.778,48	0,00	0,00	2.778,48
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	4.458,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.458,51	0,00	0,00	4.458,51
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.340.413,87	873,60	32.533,49	8.204,07	0,00	0,00	1.298.802,71	157.832,52	755,72	1.140.970,19
Atenção Básica	21.658,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.658,35	170,00	0,00	21.488,35
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	528,97	0,00	0,00	7,56	0,00	0,00	521,41	0,00	0,00	521,41
Vigilância em Saúde	37.198,92	0,00	12.284,00	0,00	0,00	0,00	24.914,92	25,30	0,00	24.889,62
Gestão do SUS	51,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,33	0,00	0,00	51,33
Transferências de Outros Programas	155.450,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.450,51	0,00	0,00	155.450,51
Receitas de Alienações de Ativos	11.662,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.662,53	0,00	0,00	11.662,53
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	508,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508,18	0,00	0,00	508,18
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	1.823.999,44	0,00	30.997,72	0,00	0,00	0,00	1.793.001,72	278.393,03	0,00	1.514.608,69
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	602.923,49	0,00	40.631,80	0,00	0,00	0,00	562.291,69	51.136,30	0,00	511.155,39
Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.184.223,35	0,00	34.162,68	242,10	0,00	0,00	1.149.818,57	123.926,02	0,00	1.025.892,55
Taxas - Prestação de Serviços	513,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	513,19	0,00	0,00	513,19
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	15.699.671,76	4.395,04	2.274.054,12	227.293,66	611.892,54	0,00	12.582.036,40	6.643.039,11	755,72	5.938.997,29
TOTAL (III) = (I + II)	30.397.045,49	9.894,69	2.961.342,85	265.181,75	611.892,54	0,00	26.548.733,66	8.948.385,92	755,72	17.600.347,74

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:E11882BF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	(102,31)	(3.254,03)
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	(102,31)	(3.254,03)
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	54,65
De Tributos	0,00	0,00	54,65
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	(102,31)	(3.308,68)
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	17.622.891,11	25.265.124,80	26.779.221,40
Disponibilidade de Caixa	17.622.891,11	25.265.124,80	26.779.221,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.709.231,15	26.169.139,85	29.750.458,94
(-) Restos a pagar processados	86.340,04	904.015,05	2.971.237,54
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(17.622.891,11)	(25.265.227,11)	(26.782.475,43)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	59.803.709,81	64.722.771,91	66.579.765,10
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	625.000,00	925.000,00	750.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	59.178.709,81	63.797.771,91	65.829.765,10
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	(0,00)	(0,00)
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(29,78)	(39,60)	(40,68)

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	71.014.451,77	76.557.326,29	78.995.718,12
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	63.913.006,59	68.901.593,66	71.096.146,31
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	12.182,00	12.182,00	611.892,54
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	1.702.029,48	631.557,86	9.213.567,67
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:10BFC219

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**59.803.709,81**	**64.722.771,91**	**66.579.765,10**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**625.000,00**	**925.000,00**	**750.000,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**59.178.709,81**	**63.797.771,91**	**65.829.765,10**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**13.156.816,16**	**14.239.009,82**	**14.647.548,32**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**11.841.134,54**	**12.815.108,84**	**13.182.793,49**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:1C2C8528

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00

Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	66.579.765,10	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	750.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	65.829.765,10	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	10.532.762,42	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	9.479.486,17	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	4.608.083,56	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:C83BD864

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	66.579.765,10	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	65.829.765,10	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	65.579.765,10	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	26.442.405,18	40,32
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	35.413.073,15	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	33.642.419,50	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	31.871.765,84	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-26.782.475,43	-40,23
Limite definido por resolução do senado federal	79.895.718,12	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	14.647.548,32	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	10.532.762,42	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	4.608.083,56	7,00
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	8.948.385,92	17.600.347,74

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:B6D599E2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	62.870.990,00	82.894.073,50	10.877.253,43	67.317.695,19	15.576.378,31	12.996.565,80	58.369.309,27	24.524.764,23	55.407.966,42	8.948.385,92
DESPESAS CORRENTES	57.093.413,50	67.490.023,93	8.976.760,55	56.620.452,24	10.869.571,69	11.078.761,31	53.201.623,87	14.288.400,06	51.599.722,65	3.418.828,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.376.384,50	32.245.453,62	5.779.553,36	27.826.213,87	4.419.239,75	5.842.461,66	27.825.119,47	4.420.334,15	27.469.498,15	1.094,40
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.527.029,00	35.054.570,31	3.197.207,19	28.794.238,37	6.260.331,94	5.236.299,65	25.376.504,40	9.678.065,91	24.130.224,50	3.417.733,97
DESPESAS DE CAPITAL	5.148.866,60	14.775.339,67	1.900.492,88	10.697.242,95	4.078.096,72	1.917.804,49	5.167.685,40	9.607.654,27	3.808.243,77	5.529.557,55
INVESTIMENTOS	5.043.866,60	14.670.339,67	1.900.492,88	10.697.242,95	3.973.096,72	1.917.804,49	5.167.685,40	9.502.654,27	3.808.243,77	5.529.557,55
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00

REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	628.709,90	628.709,90	0,00	0,00	628.709,90	0,00	0,00	628.709,90	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	628.709,90	628.709,90	0,00	0,00	628.709,90	0,00	0,00	628.709,90	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	62.870.990,00	82.894.073,50	10.877.253,43	67.317.695,19	15.576.378,31	12.996.565,80	58.369.309,27	24.524.764,23	55.407.966,42	8.948.385,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	62.870.990,00	82.894.073,50	10.877.253,43	67.317.695,19	15.576.378,31	12.996.565,80	58.369.309,27	24.524.764,23	55.407.966,42	8.948.385,92
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	2.334.889,50	2.105.965,35	(2.105.965,35)	215.577,13	11.054.351,27	(11.054.351,27)	14.015.694,12	(8.948.385,92)
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	62.870.990,00	82.894.073,50	13.212.142,93	69.423.660,54	13.470.412,96	13.212.142,93	69.423.660,54	13.470.412,96	69.423.660,54	0,00

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:F9F15CA8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	62.870.989,99	72.320.046,53	13.212.142,93	18,27	69.423.660,54	96,00	2.896.385,99
RECEITAS CORRENTES	62.870.989,99	65.598.305,02	12.339.180,48	18,81	66.604.236,25	101,53	(1.005.931,23)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.423.929,98	7.686.670,29	966.522,82	12,57	8.663.221,13	112,70	(976.550,84)
IMPOSTOS	6.583.689,98	6.816.430,29	884.601,67	12,98	7.200.233,30	105,63	(383.803,01)
TAXAS	840.240,00	870.240,00	81.921,15	9,41	1.462.987,83	168,11	(592.747,83)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.446.074,00	1.463.765,26	273.417,58	18,68	1.820.789,27	124,39	(357.024,01)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	1.446.074,00	1.463.765,26	273.417,58	18,68	1.820.789,27	124,39	(357.024,01)
RECEITA PATRIMONIAL	845.359,99	846.440,16	281.567,24	33,26	731.735,21	86,45	114.704,95
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	54.869,99	54.869,99	6.050,45	11,03	40.817,77	74,39	14.052,22
VALORES MOBILIÁRIOS	790.490,00	791.570,17	275.516,79	34,81	690.917,44	87,28	100.652,73
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	40.206,96	0,00	214.215,33	0,00	(214.215,33)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	40.206,96	0,00	214.215,33	0,00	(214.215,33)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	53.022.366,02	55.468.169,31	10.761.411,71	19,40	55.076.067,21	99,29	392.102,10
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	28.028.146,02	29.990.907,53	6.199.385,60	20,67	29.419.241,89	98,09	571.665,64
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	14.687.220,00	15.170.261,78	2.632.484,27	17,35	15.538.492,34	102,43	(368.230,56)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	10.307.000,00	10.307.000,00	1.929.541,84	18,72	10.118.332,98	98,17	188.667,02
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	133.260,00	133.260,00	16.054,17	12,05	98.208,10	73,70	35.051,90
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	1.493,66	0,00	3.082,43	0,00	(3.082,43)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	133.260,00	133.260,00	12.321,87	9,25	82.012,13	61,54	51.247,87
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.238,64	0,00	13.113,54	0,00	(13.113,54)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	6.721.741,51	872.962,45	12,99	2.819.424,29	41,94	3.902.317,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	5.049,95	0,00	5.049,95	0,00	(5.049,95)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	5.049,95	0,00	5.049,95	0,00	(5.049,95)
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	6.721.741,51	867.912,50	12,91	2.814.374,34	41,87	3.907.367,17
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	4.616.393,13	0,00	0,00	1.576.824,34	34,16	3.039.568,79
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	2.105.348,38	867.912,50	41,22	1.237.550,00	58,78	867.798,38
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	62.870.989,99	72.320.046,53	13.212.142,93	18,27	69.423.660,54	96,00	2.896.385,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	62.870.989,99	72.320.046,53	13.212.142,93	18,27	69.423.660,54	96,00	2.896.385,99
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	62.870.989,99	72.320.046,53	13.212.142,93	18,27	69.423.660,54	96,00	2.896.385,99
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	10.574.026,96	0,00	0,00	10.574.026,96	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	10.574.026,96	0,00	0,00	10.574.026,96	100,00	0,00

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:1136DFA7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2021			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	59.803.709,81	66.579.765,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:1CD6F782

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA											
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	62.870.990,00	82.894.073,50	10.877.253,43	67.317.695,19	100,00	15.576.378,31	12.996.565,80	58.369.309,27	100,00	24.524.764,23	8.948.385,92
LEGISLATIVA	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.435.957,60	5.304.327,07	1.118.625,27	4.182.548,58	6,21	1.121.778,49	1.209.809,53	3.875.764,78	6,64	1.428.562,29	306.783,80
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.340.957,60	3.881.191,20	694.090,94	3.237.676,82	4,81	643.514,38	774.507,63	2.954.248,61	5,06	926.942,59	283.428,21
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	305.000,00	597.925,87	308.672,25	499.309,16	0,74	98.616,71	310.848,77	495.522,90	0,85	102.402,97	3.786,26

TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	140.000,00	175.210,00	23.667,63	152.340,44	0,23	22.869,56	23.411,97	147.182,20	0,25	28.027,80	5.158,24
DEFESA CIVIL	550.000,00	550.000,00	92.194,45	293.222,16	0,44	256.777,84	101.041,16	278.811,07	0,48	271.188,93	14.411,09
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.131.000,00	2.342.840,26	220.563,41	1.288.622,98	1,91	1.054.217,28	335.685,01	1.159.129,13	1,99	1.183.711,13	129.493,85
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	222.000,00	222.605,00	14.514,44	130.263,60	0,19	92.341,40	30.780,87	102.979,71	0,18	119.625,29	27.283,89
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	317.000,00	333.856,08	32.928,76	250.455,97	0,37	83.400,11	44.611,37	235.055,31	0,40	98.800,77	15.400,66
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.564.000,00	1.758.379,18	173.120,21	907.903,41	1,35	850.475,77	260.292,77	821.094,11	1,41	937.285,07	86.809,30
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.542.000,00	3.193.755,00	506.254,38	2.410.158,43	3,58	783.596,57	506.254,38	2.410.158,43	4,13	783.596,57	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.542.000,00	3.193.755,00	506.254,38	2.410.158,43	3,58	783.596,57	506.254,38	2.410.158,43	4,13	783.596,57	0,00
SAÚDE	16.427.892,00	26.023.194,86	2.931.695,61	24.546.952,06	36,46	1.476.242,80	3.638.950,22	20.816.944,20	35,66	5.206.250,66	3.730.007,86
ATENÇÃO BÁSICA	10.223.002,00	17.275.874,50	2.357.418,27	16.399.329,81	24,36	876.544,69	2.717.254,15	15.329.069,01	26,26	1.946.805,49	1.070.260,80
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.035.000,00	8.524.563,79	565.844,83	7.996.153,89	11,88	528.409,90	905.195,74	5.363.807,94	9,19	3.160.755,85	2.632.345,95
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	169.890,00	222.756,57	8.432,51	151.468,36	0,23	71.288,21	16.500,33	124.067,25	0,21	98.689,32	27.401,11
TRABALHO	66.000,00	66.000,00	2.810,01	29.977,99	0,04	36.022,01	2.402,38	17.454,75	0,03	48.545,25	12.523,24
FOMENTO AO TRABALHO	66.000,00	66.000,00	2.810,01	29.977,99	0,04	36.022,01	2.402,38	17.454,75	0,03	48.545,25	12.523,24
EDUCAÇÃO	17.493.040,00	19.549.241,85	3.695.131,07	17.148.988,97	25,47	2.400.252,88	3.665.696,02	15.900.096,43	27,24	3.649.145,42	1.248.892,54
ENSINO FUNDAMENTAL	13.393.040,00	15.101.388,68	2.834.423,76	12.904.429,68	19,17	2.196.959,00	2.751.145,43	11.674.503,33	20,00	3.426.885,35	1.229.926,35
ENSINO MÉDIO	65.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
ENSINO SUPERIOR	65.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.970.000,00	4.445.853,17	860.707,31	4.244.559,29	6,31	201.293,88	914.550,59	4.225.593,10	7,24	220.260,07	18.966,19
CULTURA	530.000,00	472.800,00	30.612,19	269.397,01	0,40	203.402,99	60.545,06	259.565,88	0,44	213.234,12	9.831,13
DIFUSÃO CULTURAL	530.000,00	472.800,00	30.612,19	269.397,01	0,40	203.402,99	60.545,06	259.565,88	0,44	213.234,12	9.831,13
URBANISMO	5.157.110,60	6.559.958,21	1.014.303,79	5.399.760,24	8,02	1.160.197,97	1.094.481,74	4.804.771,85	8,23	1.755.186,36	594.988,39
INFRA-ESTRUTURA URBANA	922.716,60	922.716,60	290.850,00	565.919,37	0,84	356.797,23	63.780,00	338.849,37	0,58	583.867,23	227.070,00
SERVIÇOS URBANOS	4.074.394,00	5.477.241,61	723.453,79	4.833.840,87	7,18	643.400,74	1.030.701,74	4.465.922,48	7,65	1.011.319,13	367.918,39
TURISMO	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
HABITAÇÃO	218.000,00	218.000,00	0,00	0,00	0,00	218.000,00	0,00	0,00	0,00	218.000,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	218.000,00	218.000,00	0,00	0,00	0,00	218.000,00	0,00	0,00	0,00	218.000,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
SANEAMENTO	224.000,00	663.505,08	0,00	492.505,08	0,73	171.000,00	0,00	147.800,25	0,25	515.704,83	344.704,83
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	53.000,00	492.505,08	0,00	492.505,08	0,73	0,00	0,00	147.800,25	0,25	344.704,83	344.704,83
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	171.000,00	171.000,00	0,00	0,00	0,00	171.000,00	0,00	0,00	0,00	171.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	642.000,00	5.444.247,77	386.478,10	4.503.337,68	6,69	940.910,09	1.456.959,28	2.968.227,78	5,09	2.476.019,99	1.535.109,90
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	642.000,00	5.444.247,77	386.478,10	4.503.337,68	6,69	940.910,09	1.456.959,28	2.968.227,78	5,09	2.476.019,99	1.535.109,90
AGRICULTURA	1.880.000,00	2.233.250,00	127.646,36	1.335.920,10	1,98	897.329,90	153.507,59	1.285.358,60	2,20	947.891,40	50.561,50
EXTENSÃO RURAL	1.820.000,00	2.173.250,00	126.513,35	1.291.084,77	1,92	882.165,23	146.223,87	1.241.656,28	2,13	931.593,72	49.428,49
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	60.000,00	60.000,00	1.133,01	44.835,33	0,07	15.164,67	7.283,72	43.702,32	0,07	16.297,68	1.133,01
INDÚSTRIA	952.570,00	1.217.051,62	98.524,51	816.059,39	1,21	400.992,23	114.801,92	767.750,31	1,32	449.301,31	48.309,08
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	952.570,00	1.217.051,62	98.524,51	816.059,39	1,21	400.992,23	114.801,92	767.750,31	1,32	449.301,31	48.309,08
COMÉRCIO E SERVIÇOS	459.000,00	459.000,00	0,00	71.987,65	0,11	387.012,35	12.206,97	66.690,51	0,11	392.309,49	5.297,14
COMERCIALIZAÇÃO	406.000,00	406.000,00	0,00	65.612,95	0,10	340.387,05	5.906,97	60.315,81	0,10	345.684,19	5.297,14
TURISMO	53.000,00	53.000,00	0,00	6.374,70	0,01	46.625,30	6.300,00	6.374,70	0,01	46.625,30	0,00
TRANSPORTE	4.295.000,00	4.637.892,50	517.056,09	3.646.373,88	5,42	991.518,62	491.836,09	2.747.669,06	4,71	1.890.223,44	898.704,82
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.295.000,00	4.637.892,50	517.056,09	3.646.373,88	5,42	991.518,62	491.836,09	2.747.669,06	4,71	1.890.223,44	898.704,82
DESPORTO E LAZER	870.000,00	870.000,00	66.712,07	459.015,86	0,68	410.984,14	92.589,04	425.838,02	0,73	444.161,98	33.177,84
DESPORTO COMUNITÁRIO	870.000,00	870.000,00	66.712,07	459.015,86	0,68	410.984,14	92.589,04	425.838,02	0,73	444.161,98	33.177,84
ENCARGOS ESPECIAIS	1.018.709,90	1.110.299,38	160.840,57	716.089,29	1,06	394.210,09	160.840,57	716.089,29	1,23	394.210,09	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	628.709,90	720.299,38	116.300,52	668.513,74	0,99	51.785,64	116.300,52	668.513,74	1,15	51.785,64	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	100.000,00	100.000,00	44.540,05	47.575,55	0,07	52.424,45	44.540,05	47.575,55	0,08	52.424,45	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	628.709,90	628.709,90	0,00	0,00	0,00	628.709,90	0,00	0,00	0,00	628.709,90	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	628.709,90	628.709,90	0,00	0,00	0,00	628.709,90	0,00	0,00	0,00	628.709,90	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	62.870.990,00	82.894.073,50	10.877.253,43	67.317.695,19	100,00	15.576.378,31	12.996.565,80	58.369.309,27	100,00	24.524.764,23	8.948.385,92

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:1A3A1494

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR c = (a – b)**

RECEITA DE CAPITAL	0,00	5.294,57	(5.294,57)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	5.294,57	(5.294,57)
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	5.049,95	(5.049,95)
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	244,62	(244,62)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	5.294,57	(5.294,57)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	19.319,92	5.294,57	24.614,49

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:ABAA2C11

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	6.583.689,99	6.816.430,30	7.200.233,30	105,63
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	1.267.347,99	1.500.088,30	1.840.866,71	122,72
1.1.1 - IPTU	1.109.289,99	1.311.449,99	1.426.142,59	108,75
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	158.058,00	188.638,31	414.724,12	219,85
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	1.417.248,00	1.417.248,00	1.865.210,04	131,61
1.2.1 - ITBI	1.417.248,00	1.417.248,00	1.865.210,04	131,61
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	3.114.120,00	3.114.120,00	2.624.135,64	84,27
1.3.1 - ISS	3.051.920,00	3.051.920,00	2.564.288,73	84,02
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	62.200,00	62.200,00	59.846,91	96,22
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	784.974,00	784.974,00	870.020,91	110,83
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	46.515.680,00	46.935.095,78	43.524.112,43	92,73
2.1 - Cota-parte FPM	28.396.990,00	28.622.690,00	25.675.520,46	89,70
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	27.395.600,00	27.395.600,00	23.717.660,73	86,57
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.001.390,00	1.227.090,00	1.957.859,73	159,55
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	12.945.600,00	13.045.600,00	14.015.110,82	107,43
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	163.140,00	163.140,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	197.950,00	197.950,00	209.953,57	106,06
2.5 - Cota-parte ITR	400.000,00	400.000,00	37.971,03	9,49
2.6 - Cota-parte IPVA	4.412.000,00	4.505.715,78	3.585.556,55	79,58
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	53.099.369,99	53.751.526,08	50.724.345,73	94,37
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	40.350,00	40.350,00	30.299,02	75,09
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.334.190,00	1.334.837,39	1.084.923,29	81,28
5.1 - Transferências do salário-educação	628.850,00	628.850,00	623.726,84	99,19
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	682.340,00	682.340,00	422.734,53	61,95
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	23.000,00	23.647,39	38.461,92	162,65
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.374.540,00	1.375.187,39	1.115.222,31	81,10
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.102.858,00	9.102.858,00	8.313.249,92	91,33
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	5.479.120,00	5.479.120,00	4.743.484,68	86,57
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.589.120,00	2.589.120,00	2.803.021,97	108,26
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	32.628,00	32.628,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	39.590,00	39.590,00	41.990,70	106,06

10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	80.000,00	80.000,00	7.594,09	9,49
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	882.400,00	882.400,00	717.158,48	81,27
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	10.340.000,00	10.340.000,00	10.173.853,05	98,39
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	10.307.000,00	10.307.000,00	10.118.332,98	98,17
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	32.556,18	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	33.000,00	33.000,00	22.963,89	69,59
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.204.142,00	1.204.142,00	1.805.083,06	149,91

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.045.000,00	10.316.478,06	9.366.232,82	90,79	9.366.232,82	90,79	0,00
13.1 - Com educação infantil	3.050.000,00	3.534.988,06	3.482.917,85	98,53	3.482.917,85	98,53	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	6.995.000,00	6.781.490,00	5.883.314,97	86,76	5.883.314,97	86,76	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	295.000,00	295.124,06	268.262,86	90,90	268.262,86	90,90	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	124,06	124,06	100,00	124,06	100,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	295.000,00	295.000,00	268.138,80	90,89	268.138,80	90,89	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	10.340.000,00	10.611.602,12	9.634.495,68	90,79	9.634.495,68	90,79	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							**Valor**
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							271.602,12
17.1 - FUNDEB 60%							271.478,06
17.2 - FUNDEB 40%							124,06
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)							271.602,12
INDICADORES DO FUNDEB							**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							9.362.893,56
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							89,39
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %							2,64
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							7,97
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							271.602,12
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO							271.602,12
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até bimestre (e)	**% (f)=(e/d) x100**	**Até bimestre (g)**	**% (h)=(g/d) x100**	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.970.000,00	4.441.482,12	4.240.188,24	95,47	4.221.222,05	95,04	18.966,19
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	3.050.000,00	3.535.112,12	3.483.041,91	98,53	3.483.041,91	98,53	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	920.000,00	906.370,00	757.146,33	83,54	738.180,14	81,44	18.966,19
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	12.058.850,00	13.239.316,58	11.412.427,75	86,20	10.570.657,47	79,84	841.770,28
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	7.290.000,00	7.076.490,00	6.151.453,77	86,93	6.151.453,77	86,93	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	4.768.850,00	6.162.826,58	5.694.822,73	92,41	4.851.397,97	78,72	843.424,76
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(433.848,75)	0,00	(432.194,27)	0,00	(1.654,48)
24 - ENSINO MÉDIO	65.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	65.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	16.158.850,00	17.682.798,70	15.652.615,99	88,52	14.791.879,52	83,65	860.736,47
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							**Valor**
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							1.805.083,06
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							32.556,18
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							271.602,12
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							1.493.664,82
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO							15.622,30
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							**Valor**
ENSINO = (44 j)							
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)							3.618.528,48
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)							12.034.087,51
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							23,72
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até bimestre (e)	**% (f)=(e/d) x100**	**Até bimestre (g)**	**% (h)=(g/d) x100**	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	651.850,00	1.162.647,27	635.078,88	54,62	248.577,29	21,38	386.501,59
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	682.340,00	703.795,88	427.445,35	60,73	427.445,35	60,73	0,00
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	1.334.190,00	1.866.443,15	1.062.524,23	56,93	676.022,64	36,22	386.501,59
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	17.493.040,00	19.549.241,85	16.715.140,22	85,50	15.467.902,16	79,12	1.247.238,06
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						**SALDO ATÉ BIMESTRE**	**CANCELADOS EM 2021 (j)**
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO						875.072,48	15.622,30
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020						271.602,12	737.231,53
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)						10.150.889,16	623.726,84
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						9.519.676,37	214.009,05
47.1 - Orçamento do Exercício						9.519.676,37	214.009,05

47.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	22.963,89	25.408,86
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	925.778,80	1.172.358,18
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	925.778,80	1.172.358,18

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:F5649F48

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

MUNICIPIO DE REALEZA			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	14.775.339,67	10.697.242,95	4.078.096,72
Investimentos	14.670.339,67	10.697.242,95	3.973.096,72
Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	5.000,00
Amortização da Dívida	100.000,00	0,00	100.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	14.775.339,67	10.697.242,95	4.078.096,72
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	14.775.339,67	10.697.242,95	4.078.096,72

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:13B62169

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	65.598.305,02	66.604.236,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.686.670,29	8.663.221,13
IPTU	1.500.088,29	1.840.866,71
ISS	3.114.120,00	2.624.135,64
ITBI	1.417.248,00	1.865.210,04
IRRF	784.974,00	870.020,91
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	870.240,00	1.462.987,83
Contribuições	1.463.765,26	1.820.789,27
Receita patrimonial	846.440,16	731.735,21
Aplicações Financeiras (II)	791.570,17	690.917,44
Outras Receitas Patrimoniais	54.869,99	40.817,77
Transferências correntes	55.468.169,31	55.076.067,21
Cota-Parte do FPM	23.143.570,00	20.932.035,78
Cota-Parte do ICMS	10.456.480,00	11.212.088,85
Cota-Parte do IPVA	3.623.315,78	2.868.398,07
Cota-Parte do ITR	320.000,00	30.376,94
Transferências da LC 87/1996	130.512,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	10.307.000,00	10.150.889,16
Outras transferências correntes	7.487.291,53	9.882.278,41
Demais receitas correntes	133.260,00	312.423,43
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	563,19
Receitas Correntes Restantes	133.260,00	311.860,24
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	64.806.734,85	65.912.755,62
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.721.741,51	2.819.424,29
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	5.049,95
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	5.049,95
Transferências de Capital	6.721.741,51	2.814.374,34
Convênios	6.453.741,51	2.340.374,34
Outras Transferências de Capital	268.000,00	474.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	6.721.741,51	2.819.424,29
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	71.528.476,36	68.732.179,91

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	67.490.023,93	56.620.452,24	53.201.623,87	51.599.722,65	71.724,39	648.807,57	648.807,57
Pessoal e encargos sociais	32.245.453,62	27.826.213,87	27.825.119,47	27.469.498,15	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	35.054.570,31	28.794.238,37	25.376.504,40	24.130.224,50	71.724,39	648.807,57	648.807,57
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	35.054.570,31	28.794.238,37	25.376.504,40	24.130.224,50	71.724,39	648.807,57	648.807,57
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	67.300.023,93	56.620.452,24	53.201.623,87	51.599.722,65	71.724,39	648.807,57	648.807,57
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	14.775.339,67	10.697.242,95	5.167.685,40	3.808.243,77	0,00	342.301,28	342.301,28
Investimentos	14.670.339,67	10.697.242,95	5.167.685,40	3.808.243,77	0,00	342.301,28	342.301,28
Inversões financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	14.675.339,67	10.697.242,95	5.167.685,40	3.808.243,77	0,00	342.301,28	342.301,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	628.709,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	82.604.073,50	67.317.695,19	58.369.309,27	55.407.966,42	71.724,39	991.108,85	991.108,85
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							12.261.380,25

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2021	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	690.607,62	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	12.951.987,87	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2020 (a)	**Até Dezembro / 2021 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	17.622.891,11	26.779.221,40
Disponibilidade de Caixa	17.622.891,11	26.779.221,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.709.231,15	29.750.458,94
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	86.340,04	2.971.237,54
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(17.622.891,11)	(26.779.221,40)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	9.156.330,29	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Dezembro / 2021**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(2.884.897,50)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	12.041.227,79	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	11.350.620,17	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.574.026,96	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	10.574.026,96	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:48B472B2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	62.870.989,99
Previsão Atualizada da Receita	72.320.046,53
Receitas Realizadas	69.423.660,54
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	10.574.026,96
Dotação Inicial	62.870.990,00
Créditos Adicionais	20.023.083,50
Dotação Atualizada	82.894.073,50
Despesas Empenhadas	67.317.695,19
Despesas Liquidadas	58.369.309,27
Despesas Pagas	55.407.966,42
Superávit Orçamentário	2.105.965,35

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	67.317.695,19
Despesas Liquidadas	58.369.309,27
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	66.579.765,10
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	65.829.765,10
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	65.579.765,10
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)		Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00		12.951.987,87	0,00 %
Resultado Primário	0,00		12.261.380,25	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	86.340,04	4.720,96	71.724,39	9.894,69
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.702.029,48	445.738,88	991.108,85	265.181,75
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.788.369,52	450.459,84	1.062.833,24	275.076,44

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	12.034.087,51	25% / 18%	23,72 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	9.366.232,82	60%	89,39 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	10.697.242,95	4.078.096,72

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	5.049,95	(5.049,95)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	%Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.323.861,34	15%	29,29 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:746E0781

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 67/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: RÁDIO CLUBE DE REALEZA LTDA
OBJETO: Contratação de emissora de Rádio AM para serviços de divulgação de avisos, comunicados e matérias de interesse do Município de Realeza.
ADITIVO: prorrogar a vigência e execução do contrato para 28/02/2023 e reajustar os valores da prestação de serviços, conforme descrito na tabela abaixo, conforme faculta o disposto no Artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações subseqüentes.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço contratado	Preço reajustado
LOTE: 001 - Lote 001	1	68191	7 INSERÇÕES DIÁRIAS DE 30 SEGUNDOS CADA, DE (SEGUNDA À SÁBADO), PRODUZIDAS PELA PROPRIA EMISSORA OU PELA ASSESSOIA DE IMPRENSA DA PREFEITURA	UNID	2.268,00	9,448	10,57
LOTE: 001 - Lote 001	2	68192	PROGRAMETES DE 25 MINUTOS CADA, UMA VEZ POR SEMANA COM LOCUTOR/ APRESENTADOR DA PRÓRPRIA EMISSORA OU DA ASSESSORIA DE IMPRENSA DA PREFEITURA	UNID	54,00	532,073	595,90

REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 11/2021
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:6F59CD4A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: CASSIANO SANTOS VARGAS
OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas e pessoas físicas na área da saúde em Clínica Geral e em Especialidades diversas para atendimento à população de Realeza na Unidade de Pronto Atendimento (P.A), Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Unidade Sentinela.
ADITIVO: prorrogar a vigência e execução do presente contrato para 28/03/2023 conforme faculta o disposto no Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações subseqüentes.**e** reajustar os valores dos serviços descritos na tabela abaixo, conforme faculta o disposto no Artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações subseqüentes.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço contratado	Preço reajustado
LOTE: 001 - Lote 001	1	44393	Plantão presencial noturno, em finais de semana e feriados, com carga horária mínima de 12 horas.		HORAS	612,00	112,50	118,12
LOTE: 001 - Lote 001	2	63228	Plantão presencial diurno, em finais de semana e feriados, com carga horária de 12 horas.		HORAS	612,00	112,50	118,12

REFERENTE LICITAÇÃO Processo inexigibilidade Nº 2/2021
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:B62AE83C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 346/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: R7 DIGITAL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de Peças e Equipamentos Eletrônicos de Informática.
ADITIVO: reequilibrar o valor dos itens descritos na tabela abaixo, conforme faculta o disposto no Artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações subseqüentes.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço contratado	Preço reajustado
LOTE: 001 - Lote 001	2	49320	NOBREAK 600 VA	INTELBRAS	UN	12,00	379,00	505,09
LOTE: 001 - Lote 001	8	58547	NOBREAK SENOIDAL, 1400 VA, BIVOLT AUTOMÁTICO. COM GARANTIA DE NO MÍNIMO NOVENTA (90) DIAS.	RAGTECH	UNID	6,00	864,50	1.178,63
LOTE: 001 - Lote 001	27	63768	SWITCH 24PORTAS ETHERNET 24 10/100/1000 24 PORTAS GIGABYTE GERENCIAVEL	TP LINK	UNID	5,00	1.299,00	2.377,86
LOTE: 001 - Lote 001	54	68783	MICROTIC ROUTER BOARD, GIGABIT(OS: ROUTER/SIGRANGE YPE:FLASH/CPU FREQUENCIA DE 880MHZ/ TAMANHO RAM 256MB 5 PORTAS 10/100/1000 GIGABITE. COM GARANTIA DE NO MINIMO 90 DIAS.	MIKROTIK	UNID	16,00	494,00	597,87

REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 66/2021
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:C54E90BE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 DE 14 DE MAIO DE 2018

EDITAL Nº 014 DE 31 DE JANEIRO 2022.

Convoca candidatas aprovadas em Concurso Público.

IDALIR JOÃO ZANELLA, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 1098 de 11 de dezembro de 2009 e Lei Municipal nº 1666 de 28 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas e classificadas dentro do número de vagas abertas através do Edital de Concurso Público nº 001 de 14 de maio de 2018 e Edital 010 de 28 de janeiro de 2022, para que compareçam na Secretaria Municipal de Administração,

Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Renascença, até o dia 15 de fevereiro, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, para apresentação da documentação relacionada neste Edital.

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais "A"

Ordem de Classificação	Nome do (a) Candidato (a)	R.G. nº	Data de Nascimento	Pontuação Final
18	DIONEIDE DUTRA DE OLIVEIRA	7.571.892-6	15/04/1977	59,00
19	SILVANA DOS SANTOS	9.592.804-8	30/07/1985	57,00
20	JOCIANE DOS SANTOS PETER	10.232.707-1	13/03/1990	57,00

Art. 2º - As candidatas convocadas, no ato do comparecimento, deveram apresentar:
§ 1º - Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:
I – Cédula de Identidade
II – CPF
III – Título de Eleitor
IV – Carteira de Trabalho
V – Número de Inscrição no PIS/PASEP
VI – Certidão de nascimento/casamento
VII – Certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 21 anos e CPF dos dependentes (conjugue, companheiro (a) etc.…)
VIII – Comprovante oficial de abertura de conta corrente junto ao Banco do Brasil, contendo a agência e o número da conta.
IX – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo
X- Comprovante de residência
XI- carteira de reservista (se sexo masculino)

§ 2º - Originais dos documentos relacionados a seguir:
I – 01 foto 3X4 recente
II – Declaração de acúmulo de cargo, em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos de que não acumula cargo, emprego ou função pública, nem recebe benefício proveniente de RGPS ou RPPS.
III – no caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal e no artigo 27, inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná), à declaração mencionada no Inciso II, deve ser anexado documento de carga horária semanal de trabalho, com informação dos horários e distribuição de atividades emitido pelo respectivo órgão.
IV – Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, em formulário próprio.
V – Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município.
VI - Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual do domicilio onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação).
VII – Certidão de quitação eleitoral.

§ 3º - As declarações a que se referem os Incisos II e III do § 2º deste artigo, deverão ser assinadas no Departamento de RH até o momento da assinatura do termo de posse, sob pena da nomeação se tornar sem efeito.
§ 4º - No ato da apresentação dos documentos a que se refere o Artigo 2º deste Edital, as candidatas receberam uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

Art. 4º - O não comparecimento das candidatas convocadas por este Edital até o prazo de 15 de fevereiro de 2022 resultará em perda automática da vaga.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos trinta e um dias de janeiro de 2022.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito

Publicado por:
Thalia Zappello da Silva
Código Identificador:1C7DCB00

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 17 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Concede férias aos servidores abaixo relacionados**.**

Idalir João Zanella, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, a serem gozadas no período que especifica, conforme período aquisitivo de cada servidor:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Cerli Ribeiro de Jesus	Técnica em Enfermagem - PSF	01/04/2020 a 31/03/2021	14/02/2022 a 05/03/2022 04/04/2022 a 13/04/2022
Fabricio de Almeida	Chefe da Divisão de Esportes e Lazer	10/02/2021 a 09/02/2022	09/02/2022 a 10/03/2022
Francieli Sutil Barbosa	Professora	05/02/2020 a 04/02/2021	24/02/2022 a 25/03/2022
Giseli Vanessa Betiollo	Psicóloga	29/08/2020 a 28/08/2021	16/02/2022 a 25/02/2022 28/07/2022 a 16/08/2022
Jaqueline Bundchen Borges Ramos	Técnica em Enfermagem	01/08/2020 a 31/07/2021	21/02/2022 a 22/03/2022
Marivone Rodrigues de Souza	Auxiliar de Enfermagem – PSF	21/09/2020 a 20/09/2021	01/02/2022 a 15/02/2022 06/06/2022 a 20/06/2022
Neusa Marilde Reis	Técnica em Enfermagem	17/04/2020 a 16/04/2021	14/02/2022 a 28/02/2022 01/06/2022 a 15/06/2022
Tatiane Aralde	Auxiliar de Serviços Gerais "A"	12/03/2020 a 11/03/2021	01/02/2022 a 15/02/2022 18/08/2022 a 01/09/2022

Vanderson Antunes da Silva	Motorista	01/02/2020 a 31/01/2021	14/02/2022 a 15/03/2022

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito

Publicado por:
Thalia Zappello da Silva
Código Identificador:AD55D52A

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
PORTARIA 018 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Concede diárias aos servidores municipais que especifica e dá outras providências.

IDALIR JOÃO ZANELLA, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Lei 1282, de 18 de fevereiro de 2013,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias aos servidores municipais conforme especificado abaixo:

Nome do servidor	**Pedro Vieira**
Unidade Administrativa	**Secretaria Municipal de Saúde**
Veículo utilizado	**Spin, FDQ 3C29**
Origem da viagem	**Renascença – PR**
Destino da viagem	**Cascavel - PR**
Objetivo da viagem	**Transporte de pacientes.**
Data de saída	**05/01/2022**
Data de chegada	**05/01/2022**
Número de diárias	**1**
Valor das diárias	**R$ 88,65**

Nome do servidor	**Fabricio Witt**
Unidade Administrativa	**Secretaria Municipal de Saúde**
Veículo utilizado	**Ambulância, BDS 9F50**
Origem da viagem	**Renascença – PR**
Destino da viagem	**Londrina - PR**
Objetivo da viagem	**Acompanhar paciente.**
Data de saída	**10/01/2022**
Data de chegada	**10/01/2022**
Número de diárias	**1 e ½**
Valor das diárias	**R$ 461,97**

Nome do servidor	**Claudecir Fior**
Unidade Administrativa	**Secretaria Municipal de Saúde**
Veículo utilizado	**Sprinter, BAQ 5493**
Origem da viagem	**Renascença – PR**
Destino da viagem	**Cascavel - PR**
Objetivo da viagem	**Transporte de pacientes.**
Data de saída	**21/01/2022**
Data de chegada	**21/01/2022**
Número de diárias	**1**
Valor das diárias	**R$ 88,65**

Nome do servidor	**Claudecir Fior**
Unidade Administrativa	**Secretaria Municipal de Saúde**
Veículo utilizado	**Sprinter, BAQ 5493**
Origem da viagem	**Renascença – PR**
Destino da viagem	**Cascavel - PR**
Objetivo da viagem	**Transporte de pacientes.**
Data de saída	**10/01/2022**
Data de chegada	**10/01/2022**
Número de diárias	**1**
Valor das diárias	**R$ 88,65**

Nome do servidor	**Claudecir Fior**
Unidade Administrativa	**Secretaria Municipal de Saúde**
Veículo utilizado	**Sprinter, BAQ 5493**
Origem da viagem	**Renascença – PR**
Destino da viagem	**Cascavel - PR**
Objetivo da viagem	**Transporte de pacientes.**
Data de saída	**12/01/2022**
Data de chegada	**12/01/2022**
Número de diárias	**1**
Valor das diárias	**R$ 88,65**

Nome do servidor	**Pedro Vieira**
Unidade Administrativa	**Secretaria Municipal de Saúde**
Veículo utilizado	**Sprinter, BAQ 5493**
Origem da viagem	**Renascença – PR**

Destino da viagem	**Cascavel - PR**
Objetivo da viagem	**Transporte de pacientes.**
Data de saída	**17/01/2022**
Data de chegada	**17/01/2022**
Número de diárias	**1**
Valor das diárias	**R$ 88,65**

Nome do servidor	**Pedro Vieira**
Unidade Administrativa	**Secretaria Municipal de Saúde**
Veículo utilizado	**Spin, FDQ 3C29**
Origem da viagem	**Renascença – PR**
Destino da viagem	**Foz do Iguaçu - PR**
Objetivo da viagem	**Transporte de pacientes.**
Data de saída	**23/01/2022**
Data de chegada	**23/01/2022**
Número de diárias	**1**
Valor das diárias	**R$ 307,98**

Nome do servidor	**Valdir Alfredo Aralde**
Unidade Administrativa	**Secretaria Municipal de Saúde**
Veículo utilizado	**Spin, FDQ 3C29**
Origem da viagem	**Renascença – PR**
Destino da viagem	**Pato Branco - PR**
Objetivo da viagem	**Transporte de pacientes.**
Data de saída	**11/01/2022**
Data de chegada	**11/01/2022**
Número de diárias	**½**
Valor das diárias	**R$ 44,32**

Nome do servidor	**Vanderson Antunes da Silva**
Unidade Administrativa	**Secretaria Municipal de Saúde**
Veículo utilizado	**Doblô, BAE 7783**
Origem da viagem	**Renascença – PR**
Destino da viagem	**Cascavel - PR**
Objetivo da viagem	**Transporte de pacientes.**
Data de saída	**24/01/2022**
Data de chegada	**24/01/2022**
Número de diárias	**1**
Valor das diárias	**R$ 88,65**

Nome do servidor	**Vanderson Antunes da Silva**
Unidade Administrativa	**Secretaria Municipal de Saúde**
Veículo utilizado	**Ambulância, BDS 9F50**
Origem da viagem	**Renascença – PR**
Destino da viagem	**Londrina - PR**
Objetivo da viagem	**Transporte de pacientes.**
Data de saída	**10/01/2022**
Data de chegada	**12/01/2022**
Número de diárias	**1 e ½**
Valor das diárias	**R$ 461,97**

Nome do servidor	**Vanderson Antunes da Silva**
Unidade Administrativa	**Secretaria Municipal de Saúde**
Veículo utilizado	**Doblô, BAE 7783**
Origem da viagem	**Renascença – PR**
Destino da viagem	**Dionísio Cerqueira - SC**
Objetivo da viagem	**Transporte de pacientes.**
Data de saída	**13/01/2022**
Data de chegada	**13/01/2022**
Número de diárias	**½**
Valor das diárias	**R$ 44,32**

Nome do servidor	**Vanderson Antunes da Silva**
Unidade Administrativa	**Secretaria Municipal de Saúde**
Veículo utilizado	**Spin, FDQ 3C29**
Origem da viagem	**Renascença – PR**
Destino da viagem	**Cascavel - PR**
Objetivo da viagem	**Transporte de pacientes.**
Data de saída	**14/01/2022**
Data de chegada	**14/01/2022**
Número de diárias	**1**
Valor das diárias	**R$ 88,65**

Nome do servidor	**Claudecir Fior**
Unidade Administrativa	**Secretaria Municipal de Saúde**
Veículo utilizado	**Spin, FDQ 3C29**
Origem da viagem	**Renascença – PR**
Destino da viagem	**Londrina - PR**
Objetivo da viagem	**Transporte de pacientes.**
Data de saída	**26/01/2022**
Data de chegada	**27/01/2022**
Número de diárias	**1 e ½**
Valor das diárias	**R$ 461,97**

Nome do servidor	**Claudecir Fior**

Unidade Administrativa	**Secretaria Municipal de Saúde**
Veículo utilizado	**Sprinter, BAQ 5493**
Origem da viagem	**Renascença – PR**
Destino da viagem	**Cascavel - PR**
Objetivo da viagem	**Transporte de pacientes.**
Data de saída	**28/01/2022**
Data de chegada	**28/01/2022**
Número de diárias	**1**
Valor das diárias	**R$ 88,65**

Nome do servidor	**José Antunes**
Unidade Administrativa	**Secretaria Municipal de Saúde**
Veículo utilizado	**Sprinter, BAQ 5493**
Origem da viagem	**Renascença – PR**
Destino da viagem	**Cascavel - PR**
Objetivo da viagem	**Transporte de pacientes.**
Data de saída	**31/01/2022**
Data de chegada	**31/01/2022**
Número de diárias	**1**
Valor das diárias	**R$ 88,65**

Nome do servidor	**José Antunes**
Unidade Administrativa	**Secretaria Municipal de Saúde**
Veículo utilizado	**Spin, FDQ 3C29**
Origem da viagem	**Renascença – PR**
Destino da viagem	**Foz do Iguaçu - PR**
Objetivo da viagem	**Transporte de pacientes.**
Data de saída	**29/01/2022**
Data de chegada	**30/01/2022**
Número de diárias	**1**
Valor das diárias	**R$ 307,98**

Nome do servidor	**Vanderson Antunes da Silva**
Unidade Administrativa	**Secretaria Municipal de Saúde**
Veículo utilizado	**Kwid, BDI 3H99**
Origem da viagem	**Renascença – PR**
Destino da viagem	**Dionísio Cerqueira - SC**
Objetivo da viagem	**Transporte de pacientes.**
Data de saída	**31/01/2022**
Data de chegada	**31/01/2022**
Número de diárias	**½**
Valor das diárias	**R$ 44,32**

Nome do servidor	**Vanderson Antunes da Silva**
Unidade Administrativa	**Secretaria Municipal de Saúde**
Veículo utilizado	**Spin, FDQ 3C29**
Origem da viagem	**Renascença – PR**
Destino da viagem	**Londrina - PR**
Objetivo da viagem	**Transporte de pacientes.**
Data de saída	**31/01/2022**
Data de chegada	**01/02/2022**
Número de diárias	**1 e ½**
Valor das diárias	**R$ 461,97**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de Emancipação.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito

Publicado por:
Rafaeli Rachurat
Código Identificador:C9C194A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PREGÃO ELETRONICO N°02/2022

EXTRATO DE PREGÃO ELETRONICO 02/2022 –
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE VENTILADORES DE TETO PARA A NOVA VANDA HESSEL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL
FAVORECIDO: : L G DA SILVA EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ.: 38.118.837/0001-02
Embasamento Legal: Nos termos da lei 8.666/93
Rio Azul, 31 de janeiro de 2022.
(a) LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE ATA DE RGISTRO DE PREÇOS 023/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: L G DA SILVA EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ.: 38.118.837/0001-02
VALOR: R$ **8.249,45** (Oito Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE RGISTRO DE PREÇOS: De **31/01/2022** à **30/01/2023.**
ASSINATURA: 31/01/2022
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

(A)LUCAS GUILHERME DA SILVA
Representante

L G DA SILVA EQUIPAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Ventilador de teto 3 pás. Ventilador de teto 3 pás. Tensão: 127V Potência: 130W rpm: 420 Diâmetro: 96.0 cm Altura: 36.0 cm Ventilação: 20m² Vazão: 1,97m³/s Consumo: 2,08kWh/mês Cor: Branco Climatização: Exaustão, Ventilação Finalidade de Uso: Ventilador de Teto.	VENTISOL COMERCIAL BRANCO		UN	55,00	149,99	8.249,45
TOTAL								8.249,45

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:52A9803A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

CÂMARA MUN. DE RIO BRANCO DO IVAÍ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI							
PODER LEGISLATIVO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	968.860,70	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	968.860,70	0,00	-968.860,70
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.197.890,00	1.197.890,00	140.108,12	928.761,13	269.128,87	173.421,87	928.761,13	269.128,87	928.761,13	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.182.440,00	1.182.440,00	140.108,12	928.761,13	253.678,87	173.421,87	928.761,13	253.678,87	928.761,13	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	839.450,00	839.450,00	136.457,11	689.918,28	149.531,72	136.457,11	689.918,28	149.531,72	689.918,28	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	342.990,00	342.990,00	3.651,01	238.842,85	104.147,15	36.964,76	238.842,85	104.147,15	238.842,85	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	342.990,00	342.990,00	3.651,01	238.842,85	104.147,15	36.964,76	238.842,85	104.147,15	238.842,85	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	15.450,00	15.450,00	0,00	0,00	15.450,00	0,00	0,00	15.450,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	15.450,00	15.450,00	0,00	0,00	15.450,00	0,00	0,00	15.450,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	48.410,00	48.410,00	9.083,37	40.099,57	8.310,43	9.083,37	40.099,57	8.310,43	40.099,57	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.246.300,00	1.246.300,00	149.191,49	968.860,70	277.439,30	182.505,24	968.860,70	277.439,30	968.860,70	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1.246.300,00	1.246.300,00	149.191,49	968.860,70	277.439,30	182.505,24	968.860,70	277.439,30	968.860,70	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-	0,00	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.246.300,00	1.246.300,00	149.191,49	968.860,70	277.439,30	182.505,24	968.860,70	277.439,30	968.860,70	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 28/jan/2022 as 10h e 18m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
						LIQUIDADAS				
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	48.410,00	48.410,00	9.083,37	40.099,57	8.310,43	9.083,37	40.099,57	8.310,43	40.099,57	0,00
DESPESAS CORRENTES	48.410,00	48.410,00	9.083,37	40.099,57	8.310,43	9.083,37	40.099,57	8.310,43	40.099,57	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.410,00	48.410,00	9.083,37	40.099,57	8.310,43	9.083,37	40.099,57	8.310,43	40.099,57	0,00

MARCIO PEREIRA DA SILVA
Contador

JOSE DOS SANTOS
Presidente

VALDECIR IRENO DE SOUZA
Tesoureiro

CAMILA CHEVONICA MARTINS KAROLUS
Controladora Interna

Publicado por:
Daiane Chevonica Martins
Código Identificador:45BA8E16

CÂMARA MUN. DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO DE CAIXA E RESTOS

CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021
RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 28/jan/2022 as 10h e 15m.

MARCIO PEREIRA DA SILVA
Contador

JOSE DOS SANTOS
Presidente

VALDECIR IRENO DE SOUZA
Tesoureiro

CAMILA CHEVONICA MARTINS KAROLUS
Controladora Interna

Publicado por:
Daiane Chevonica Martins
Código Identificador:DD3931A4

CÂMARA MUN. DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	21.281.495,99	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	730.017,85	3,43
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	1.276.889,76	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	1.213.045,27	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	1.149.200,78	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	25.537.795,19	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.681.929,12	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.405.039,36	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.489.704,72	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 28/jan/2022 as 10h e 16m.		

MARCIO PEREIRA DA SILVA
Contador

JOSE DOS SANTOS
Presidente

VALDECIR IRENO DE SOUZA
Tesoureiro

CAMILA CHEVONICA MARTINS KAROLUS
Controladora Interna

Publicado por:
Daiane Chevonica Martins
Código Identificador:42D238C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DIÁRIA 11

PAÇO EDISON ROGÉRIO BORBA CARNEIRO
CNPJ: 01.612.413/0001-90
Av. Rio Branco, 500 – CEP: 86848-000 – Rio Branco do Ivaí - Pr
FONEFAX: (43) 3467-1000 – 3467-1057
ANEXO I – REQUERIMENTO DE DIÁRIA
DIÁRIA N°.11/2022
(campo de preenchimento pela contabilidade)

Nome do Agente Público: JOÃO APARECIDO DOS SANTOS	CPF:042.658.179-20
Função: MOTORISTA	Unidade de Lotação:CENTRO DE SAUDE
Município de destino: CURITIBA/PR	
Local do Evento: HOSPITAL DE DERMATOLOGIA	

Saída: 03/01/ 2022					Chegada: 03/01/ 2022	
Motivo do Deslocamento:						
VIAGEM PARA TRANSPORTE DE PACIENTE.						
Quantidade de Diárias: 1						
Valor Diária: R$175,00						
Valor Total Diárias: R$175,00						
Meio de Transporte:	X	Oficial		Particular		Transporte Coletivo (ônibus, avião, van...)

Rio Branco do Ivaí, 24 de JANEIRO de 2022.

_____
Servidor Solicitante

AUTORIZAÇÃO
Mediante as atribuições a mim conferidas pela lei n° 555/2019, e após análise do mérito do objeto deste requerimento, defiro como a aprovada a concessão da diária.

_____
Secretário de Departamento

e/ou

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Pontes Silva
Código Identificador:201E7ABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM ECA - 6° BIM. DE 2021

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JANEIRO A DEZEMBRO/2.021

PROJETOS / ATIVIDADES - EXCLUSIVOS	Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	**151.200,00**	**259.100,00**	**225.044,59**	**223.444,59**	**213.514,97**
6001 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANCA A E DO ADOLESCENTE	151.200,00	259.100,00	225.044,59	223.444,59	213.514,97
TOTAL	**151.200,00**	**259.100,00**	**225.044,59**	**223.444,59**	**213.514,97**

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO
Contador

MAURO LUIZ TABORDA ROCHA
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:D82BA24D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM ECA - 6° BIM. DE 2021

Exercício: 2021
Balancete da Despesa
Período de novembro a dezembro

Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado / Valor Suplementado / Valor Reduzido / Valor Atual	No Período / Vlr Empenhado / Vlr Liquidado / Vlr Pago	Até o Período / Vlr Empenhado / Vlr Liquidado / Vlr Pago	Saldos / a Empenhar / a Liquidar / a Pagar
08.003.08.243.2045.6.001.		**FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANCA A E DO ADOLESCENTE**		**151.200,00**	**28.822,96**	**225.044,59**	**34.055,41**
				129.300,00	**56.187,77**	**223.444,59**	**1.600,00**
				21.400,00	**50.622,96**	**213.514,97**	**11.529,62**
				259.100,00			
562	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	109.000,00	31.144,24	129.080,86	719,14
				20.800,00	31.144,24	129.080,86	0,00
				0,00	31.144,24	129.080,86	0,00
				129.800,00			
563	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01000	0,00	0,00	0,00	100,00
				100,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				100,00			
564	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	15.000,00	3.618,72	15.984,11	515,89
				1.500,00	3.618,72	15.984,11	0,00
				0,00	3.618,72	15.984,11	0,00
				16.500,00			
565	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01000	100,00	-15.400,00	38.200,00	15.400,00
				55.000,00	6.000,00	38.200,00	0,00
				1.500,00	6.000,00	38.200,00	0,00

				53.600,00			
566	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	20.000,00	0,00	500,00	600,00
				0,00	0,00	500,00	0,00
				18.900,00	0,00	500,00	0,00
				1.100,00			
567	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	100,00	0,00	9.600,00	400,00
				9.900,00	1.600,00	8.000,00	1.600,00
				0,00	1.600,00	8.000,00	1.600,00
				10.000,00			
568	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	5.860,00	6.150,00	4.850,00
				10.000,00	5.860,00	6.150,00	0,00
				1.000,00	5.860,00	6.150,00	0,00
				11.000,00			
631	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01000	0,00	3.600,00	16.800,00	5.200,00
				22.000,00	3.600,00	16.800,00	0,00
				0,00	2.400,00	15.600,00	1.200,00
				22.000,00			
569	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.000,00			
633	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2879	0,00	0,00	0,00	500,00
				500,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				500,00			
634	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2879	0,00	0,00	8.729,62	270,38
				9.000,00	4.364,81	8.729,62	0,00
				0,00	0,00	0,00	8.729,62
				9.000,00			
635	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2879	0,00	0,00	0,00	500,00
				500,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				500,00			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	No Período	Até o Período	Saldos
				Valor Suplementado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Reduzido	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Atual	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
Total Geral:				**151.200,00**	**28.822,96**	**225.044,59**	**34.055,41**
				129.300,00	**56.187,77**	**223.444,59**	**1.600,00**
				21.400,00	**50.622,96**	**213.514,97**	**11.529,62**
				259.100,00			

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:B90F72A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI
Exercício: 2021
Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS			DESPESAS		
Receitas Correntes		2.043.764,69	Despesas correntes		1.435.355,46
Contribuições	1.788.742,53		Pessoal e encargos sociais	1.378.599,89	
Receita Patrimonial	255.022,16		Outras despesas correntes	56.755,57	
Receitas Correntes		2.978,87			
Contribuições	2.978,87				
Outras Receitas Correntes	0,00				
			Despesas de capital		0,00
			Investimentos	0,00	

RESUMO			
Receitas Correntes	2.046.743,56	Despesas Correntes	1.435.355,46
Receitas Capital	0,00	Despesas Capital	0,00
DEFICIT	0,00	SUPERAVIT	611.388,10
TOTAL	2.046.743,56	TOTAL	2.046.743,56

Notas Explicativas
-

JOBSON TABORDA DESPLANCHES
Presidente

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:52B14693

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021				
RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**		
		Até 1º Quad.	**Até 2º Quad.**	**Até 3º Quad.**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	561.814,64	521.564,88	563.881,33	616.906,59
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	561.814,64	521.564,88	563.881,33	616.906,59
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	561.814,64	521.564,88	563.881,33	616.906,59
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	489.814,64	509.564,88	563.881,33	616.906,59
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	72.000,00	12.000,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.125.552,35	3.437.503,59	4.018.639,17	4.808.865,37
Disponibilidade de Caixa	1.125.552,35	3.437.503,59	4.018.639,17	4.808.865,37
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.989.854,07	4.574.668,63	5.213.926,63	6.025.443,00
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	864.301,72	1.137.165,04	1.195.287,46	1.216.577,63
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-563.737,71	-2.915.938,71	-3.454.757,84	-4.191.958,78
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.312.491,02	19.677.735,25	20.750.579,97	22.038.399,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	100.000,00	100.000,00	500.017,00	671.019,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	18.212.491,02	19.577.735,25	20.250.562,97	21.367.380,00
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	3,08	2,66	2,78	2,89
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-3,10	-14,89	-17,06	-19,62
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	21.854.989,22	23.493.282,30	24.300.675,56	25.640.856,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	19.669.490,30	21.143.954,07	21.870.608,01	23.076.770,40
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**		
		Até 1º Quad.	**Até 2º Quad.**	**Até 3º Quad.**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	29.217.902,80	29.217.902,80	29.217.902,80	29.217.902,80
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	32.682,74	172.504,85	179.810,93	3.520,98
RP NÃO PROCESSADOS	147.959,94	23.022,40	11.176,92	744.435,96
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 29/jan/2022 as 10h e 46m.				

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO
Contador

MAURO LUIZ TABORDA ROCHA
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:E98B61CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021				
RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**		
		Até 1º Quad.	**Até 2º Quad.**	**Até 3º Quad.**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	561.814,64	521.564,88	563.881,33	616.906,59
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	561.814,64	521.564,88	563.881,33	616.906,59
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	561.814,64	521.564,88	563.881,33	616.906,59
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	489.814,64	509.564,88	563.881,33	616.906,59
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00

Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	72.000,00	12.000,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.125.552,35	3.437.503,59	4.018.639,17	4.808.865,37
Disponibilidade de Caixa	1.125.552,35	3.437.503,59	4.018.639,17	4.808.865,37
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.989.854,07	4.574.668,63	5.213.926,63	6.025.443,00
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	864.301,72	1.137.165,04	1.195.287,46	1.216.577,63
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-563.737,71	-2.915.938,71	-3.454.757,84	-4.191.958,78
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.312.491,02	19.677.735,25	20.750.579,97	22.038.399,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	100.000,00	100.000,00	500.017,00	671.019,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	18.212.491,02	19.577.735,25	20.250.562,97	21.367.380,00
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	3,08	2,66	2,78	2,89
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-3,10	-14,89	-17,06	-19,62
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	21.854.989,22	23.493.282,30	24.300.675,56	25.640.856,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	19.669.490,30	21.143.954,07	21.870.608,01	23.076.770,40
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**		
		Até 1º Quad.	**Até 2º Quad.**	**Até 3º Quad.**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	29.217.902,80	29.217.902,80	29.217.902,80	29.217.902,80
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	32.682,74	172.504,85	179.810,93	3.520,98
RP NÃO PROCESSADOS	147.959,94	23.022,40	11.176,92	744.435,96
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 29/jan/2022 as 10h e 46m.				

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO
Contador

MAURO LUIZ TABORDA ROCHA
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:A3D923EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.038.399,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	671.019,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) =	21.367.380,00	-
(IV - V)		
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE	3.418.780,80	16,00
CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	3.076.902,72	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR	1.495.716,60	7,00
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 29/jan/2022 as 10h e 48m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO
Contador

MAURO LUIZ TABORDA ROCHA
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:681DCB36

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**12.518.182,47**	**805.494,81**	**393.590,66**	**2.178,80**	**0,00**	**0,00**	**11.316.918,20**	**262.115,93**	**0,00**	**11.054.802,27**
Recursos Ordinários	12.518.182,47	805.494,81	393.590,66	2.178,80	0,00	0,00	11.316.918,20	262.115,93	0,00	11.054.802,27
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**2.853.404,69**	**2.874,55**	**207.014,68**	**8.998,12**	**3.520,98**	**0,00**	**2.630.996,36**	**221.143,11**	**0,00**	**2.409.853,25**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	281.659,39	117,02	22.817,02	8.987,80	0,00	0,00	249.737,55	5.651,74	0,00	244.085,81
Transferências do FUNDEB	3.646,93	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	3.646,53	0,00	0,00	3.646,53
Outros Recursos Destinados à Educação	623.731,22	303,49	28.152,01	0,00	0,00	0,00	595.275,72	31.796,33	0,00	563.479,39
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	25.686,41	1.854,61	3.450,04	0,00	0,00	0,00	20.381,76	6.222,43	0,00	14.159,33
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.502.097,20	168,59	76.049,58	10,32	0,00	0,00	1.425.868,71	164.372,37	0,00	1.261.496,34
Recursos Destinados à Assistência Social	198.834,64	0,00	14.723,75	0,00	0,00	0,00	184.110,89	1.876,08	0,00	182.234,81
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	217.748,90	430,44	61.822,28	0,00	3.520,98	0,00	151.975,20	11.224,16	0,00	140.751,04
TOTAL (III) = (I + II)	**15.371.587,16**	**808.369,36**	**600.605,34**	**11.176,92**	**3.520,98**	**0,00**	**13.947.914,56**	**483.259,04**	**0,00**	**13.464.655,52**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 29/jan/2022 as 10h e 49m.										

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO
Contador

MAURO LUIZ TABORDA ROCHA
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:D2BC1936

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	22.038.399,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	21.367.380,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	21.367.380,00	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.503.509,78	44,48
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	11.538.385,20	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	10.961.465,94	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	10.384.546,68	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-4.191.958,78	-19,62
Limite definido por Resolução do Senado Federal	25.640.856,00	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.700.823,60	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.418.780,80	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.495.716,60	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	483.259,04	13.464.655,52
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 29/jan/2022 as 10h e54m.		

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO
Contador

MAURO LUIZ TABORDA ROCHA
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:7B9764BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.613.215,00	26.640.327,50	7.027.926,81	26,38	26.040.377,70	97,75	599.949,80
RECEITAS CORRENTES	21.411.215,00	24.668.227,50	4.986.141,81	20,21	23.978.939,61	97,21	689.287,89
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.180.130,00	1.482.130,00	223.716,95	15,09	1.145.472,25	77,29	336.657,75
Impostos	1.056.840,00	1.298.840,00	201.159,63	15,49	1.009.077,10	77,69	289.762,90
Taxas	123.290,00	183.290,00	22.557,32	12,31	136.395,15	74,41	46.894,85
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.284.460,00	1.284.460,00	444.233,81	34,59	1.943.924,53	151,34	-659.464,53
Contribuições Sociais	1.120.000,00	1.120.000,00	417.179,61	37,25	1.788.742,53	159,71	-668.742,53
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	164.460,00	164.460,00	27.054,20	16,45	155.182,00	94,36	9.278,00
RECEITA PATRIMONIAL	383.379,00	401.059,00	187.996,00	46,87	407.426,08	101,59	-6.367,08
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores Mobiliários	383.379,00	401.059,00	187.996,00	46,87	407.426,08	101,59	-6.367,08
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	21.646,00	31.646,00	695,00	2,20	11.902,00	37,61	19.744,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	11.646,00	21.646,00	695,00	3,21	11.902,00	54,98	9.744,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.540.600,00	21.427.932,50	4.127.604,37	19,26	20.446.943,47	95,42	980.989,03
Transferências da União e de suas Entidades	11.762.600,00	13.916.451,00	2.698.977,21	19,39	13.299.981,98	95,57	616.469,02
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.288.000,00	4.516.981,50	927.871,60	20,54	4.595.738,19	101,74	-78.756,69
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	-15.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.490.000,00	2.994.500,00	485.755,56	16,22	2.536.223,30	84,70	458.276,70
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	41.000,00	1.895,68	4,62	23.271,28	56,76	17.728,72
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	41.000,00	1.895,68	4,62	23.271,28	56,76	17.728,72
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	202.000,00	1.972.100,00	2.041.785,00	103,53	2.061.438,09	104,53	-89.338,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	201.000,00	1.971.100,00	2.041.785,00	103,59	2.061.438,09	104,58	-90.338,09
Transferências da União e de suas Entidades	101.000,00	361.100,00	749.885,00	207,67	749.885,00	207,67	-388.785,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00	1.610.000,00	1.291.900,00	80,24	1.311.553,09	81,46	298.446,91
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.978,87	0,00	-2.978,87
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.613.215,00	26.640.327,50	7.027.926,81	26,38	26.043.356,57	97,76	596.970,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	21.613.215,00	26.640.327,50	7.027.926,81	26,38	26.043.356,57	97,76	596.970,93
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	21.613.215,00	26.640.327,50	7.027.926,81	26,38	26.043.356,57	97,76	596.970,93
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.705.678,52	-	-	1.705.678,52	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.705.678,52	-	-	1.705.678,52	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO	20.312.010,00	27.084.551,02	4.752.831,64	21.458.963,25	5.625.587,77	5.169.346,45	20.725.704,21	6.358.846,81	20.124.575,83	733.259,04
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)										
DESPESAS CORRENTES	19.036.480,00	23.519.305,15	4.201.168,37	18.930.509,91	4.588.795,24	4.700.037,25	18.697.602,38	4.821.702,77	18.117.410,90	232.907,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.873.440,00	12.276.972,46	2.386.984,01	10.847.040,23	1.429.932,23	2.399.827,92	10.825.633,66	1.451.338,80	10.628.432,23	21.406,57
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	72.000,00	52.000,00	364,72	1.690,62	50.309,38	364,72	1.690,62	50.309,38	1.690,62	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.091.040,00	11.190.332,69	1.813.819,64	8.081.779,06	3.108.553,63	2.299.844,61	7.870.278,10	3.320.054,59	7.487.288,05	211.500,96
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.091.040,00	11.190.332,69	1.813.819,64	8.081.779,06	3.108.553,63	2.299.844,61	7.870.278,10	3.320.054,59	7.487.288,05	211.500,96
DESPESAS DE CAPITAL	1.155.530,00	3.565.245,87	551.663,27	2.528.453,34	1.036.792,53	469.309,20	2.028.101,83	1.537.144,04	2.007.164,93	500.351,51
INVESTIMENTOS	895.430,00	3.355.145,87	551.663,27	2.419.591,26	935.554,61	462.361,48	1.919.239,75	1.435.906,12	1.898.302,85	500.351,51
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	250.100,00	200.100,00	0,00	108.862,08	91.237,92	6.947,72	108.862,08	91.237,92	108.862,08	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.301.205,00	1.261.455,00	221.233,91	983.241,71	278.213,29	221.233,91	983.241,71	278.213,29	983.241,71	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	21.613.215,00	28.346.006,02	4.974.065,55	22.442.204,96	5.903.801,06	5.390.580,36	21.708.945,92	6.637.060,10	21.107.817,54	733.259,04
AMORTIZAÇÃO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	21.613.215,00	28.346.006,02	4.974.065,55	22.442.204,96	5.903.801,06	5.390.580,36	21.708.945,92	6.637.060,10	21.107.817,54	733.259,04
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	3.601.151,61	-	-	4.334.410,65	-	4.935.539,03	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	21.613.215,00	28.346.006,02	4.974.065,55	26.043.356,57	2.302.649,45	5.390.580,36	26.043.356,57	2.302.649,45	26.043.356,57	733.259,04
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 29/jan/2022 as 10h e 55m.										
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:										
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;										
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.										

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.978,87	0,00	-2.978,87
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	2.978,87	0,00	-2.978,87
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	2.978,87	0,00	-2.978,87
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	2.978,87	0,00	-2.978,87

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.301.205,00	1.261.455,00	221.233,91	983.241,71	278.213,29	221.233,91	983.241,71	278.213,29	983.241,71	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.301.205,00	1.261.455,00	221.233,91	983.241,71	278.213,29	221.233,91	983.241,71	278.213,29	983.241,71	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.301.205,00	1.261.455,00	221.233,91	983.241,71	278.213,29	221.233,91	983.241,71	278.213,29	983.241,71	0,00

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO
Contador

MAURO LUIZ TABORDA ROCHA
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:93719433

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**% (b/total b)**		**No Periodo**	**Até o Periodo (d)**	**% (d/total d)**		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	20.312.010,00	27.084.551,02	4.752.831,64	21.458.963,25	95,62	5.625.587,77	5.169.346,45	20.725.704,21	95,47	6.358.846,81	733.259,04
LEGISLATIVA	1.197.890,00	1.197.890,00	140.108,12	928.761,13	4,14	269.128,87	173.421,87	928.761,13	4,28	269.128,87	0,00
Ação Legislativa	1.197.890,00	1.197.890,00	140.108,12	928.761,13	4,14	269.128,87	173.421,87	928.761,13	4,28	269.128,87	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.116.800,00	7.630.650,52	1.407.217,36	6.865.230,15	30,59	765.420,37	1.609.940,09	6.522.140,02	30,04	1.108.510,50	343.090,13
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	76.800,00	68.600,00	14.133,59	48.038,35	0,21	20.561,65	14.133,59	48.038,35	0,22	20.561,65	0,00
Administração Geral	4.096.890,00	6.596.590,52	1.190.145,16	5.980.414,87	26,65	616.175,65	1.379.982,16	5.658.731,29	26,07	937.859,23	321.683,58
Administração Financeira	618.710,00	601.360,00	118.689,71	516.520,42	2,30	84.839,58	118.731,51	516.520,42	2,38	84.839,58	0,00
Controle Externo	100.000,00	104.100,00	22.321,23	100.119,11	0,45	3.980,89	22.321,23	100.119,11	0,46	3.980,89	0,00
Administração de Receitas	224.200,00	179.800,00	31.931,62	140.863,11	0,63	38.936,89	31.931,62	140.863,11	0,65	38.936,89	0,00
Serviço da Dívida Interna	200,00	80.200,00	29.996,05	79.274,29	0,35	925,71	42.839,98	57.867,74	0,27	22.332,26	21.406,55
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.057.300,00	1.507.851,15	225.182,08	1.113.627,03	4,96	394.224,12	253.959,46	1.104.687,35	5,09	403.163,80	8.939,68
Assistência ao Idoso	16.000,00	16.000,00	1.718,48	4.130,48	0,02	11.869,52	1.718,48	4.130,48	0,02	11.869,52	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	377.200,00	501.256,00	69.922,73	450.554,75	2,01	50.701,25	97.889,80	448.564,75	2,07	52.691,25	1.990,00
Assistência Comunitária	664.100,00	990.595,15	153.540,87	658.941,80	2,94	331.653,35	154.351,18	651.992,12	3,00	338.603,03	6.949,68
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.720.000,00	1.687.680,00	322.769,45	1.545.908,16	6,89	141.771,84	329.717,17	1.545.908,16	7,12	141.771,84	0,00
Administração Geral	120.000,00	137.680,00	32.949,13	132.878,29	0,59	4.801,71	32.949,13	132.878,29	0,61	4.801,71	0,00
Previdência do Regime Estatutário	1.350.000,00	1.350.000,00	289.455,60	1.302.477,17	5,80	47.522,83	289.455,60	1.302.477,17	6,00	47.522,83	0,00
Serviço da Dívida Interna	250.000,00	200.000,00	364,72	110.552,70	0,49	89.447,30	7.312,44	110.552,70	0,51	89.447,30	0,00
SAÚDE	5.214.530,00	8.136.617,34	1.175.748,12	5.915.014,93	26,36	2.221.602,41	1.420.802,84	5.744.420,13	26,46	2.392.197,21	170.594,80
Administração Geral	438.300,00	426.954,13	87.004,86	394.762,44	1,76	32.191,69	88.333,33	394.762,44	1,82	32.191,69	0,00
Atenção Básica	3.084.320,00	5.917.709,01	836.903,46	4.258.640,44	18,98	1.659.068,57	953.536,62	4.089.991,64	18,84	1.827.717,37	168.648,80
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.283.210,00	1.371.217,10	205.390,36	1.047.503,86	4,67	323.713,24	333.837,35	1.047.153,86	4,82	324.063,24	350,00
Suporte Profilático e Terapêutico	166.000,00	194.265,72	13.715,89	71.970,83	0,32	122.294,89	12.361,99	70.374,83	0,32	123.890,89	1.596,00

Vigilância Sanitária	97.500,00	89.100,00	8.022,49	39.040,04	0,17	50.059,96	8.022,49	39.040,04	0,18	50.059,96	0,00
Vigilância Epidemiológica	145.200,00	137.371,38	24.711,06	103.097,32	0,46	34.274,06	24.711,06	103.097,32	0,47	34.274,06	0,00
TRABALHO	283.500,00	233.500,00	47.018,79	230.017,68	1,02	3.482,32	59.074,93	230.017,68	1,06	3.482,32	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	283.500,00	233.500,00	47.018,79	230.017,68	1,02	3.482,32	59.074,93	230.017,68	1,06	3.482,32	0,00
EDUCAÇÃO	4.619.610,00	5.228.018,45	1.015.806,96	3.835.222,54	17,09	1.392.795,91	942.117,41	3.717.333,11	17,12	1.510.685,34	117.889,43
Ensino Fundamental	3.905.460,00	4.527.668,45	923.471,35	3.511.130,37	15,65	1.016.538,08	876.951,16	3.436.770,13	15,83	1.090.898,32	74.360,24
Educação Infantil	622.100,00	605.300,00	87.252,85	267.924,02	1,19	337.375,98	51.198,07	224.394,83	1,03	380.905,17	43.529,19
Educação de Jovens e Adultos	11.900,00	11.900,00	0,00	74,92	0,00	11.825,08	0,00	74,92	0,00	11.825,08	0,00
Educação Especial	80.150,00	83.150,00	5.082,76	56.093,23	0,25	27.056,77	13.968,18	56.093,23	0,26	27.056,77	0,00
CULTURA	76.300,00	171.400,00	145.201,55	161.001,55	0,72	10.398,45	153.101,55	157.051,55	0,72	14.348,45	3.950,00
Difusão Cultural	59.200,00	152.400,00	145.201,55	145.201,55	0,65	7.198,45	145.201,55	145.201,55	0,67	7.198,45	0,00
Turismo	17.100,00	19.000,00	0,00	15.800,00	0,07	3.200,00	7.900,00	11.850,00	0,05	7.150,00	3.950,00
URBANISMO	413.880,00	767.999,56	201.066,08	572.708,27	2,55	195.291,29	143.593,64	487.508,27	2,25	280.491,29	85.200,00
Serviços Urbanos	246.000,00	541.259,00	168.095,40	429.141,42	1,91	112.117,58	84.218,08	343.941,42	1,58	197.317,58	85.200,00
Energia Elétrica	167.880,00	226.740,56	32.970,68	143.566,85	0,64	83.173,71	59.375,56	143.566,85	0,66	83.173,71	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	131.200,00	110.665,00	0,00	37.133,50	0,17	73.531,50	6.590,00	33.838,50	0,16	76.826,50	3.295,00
Preservação e Conservação Ambiental	131.200,00	110.665,00	0,00	37.133,50	0,17	73.531,50	6.590,00	33.838,50	0,16	76.826,50	3.295,00
AGRICULTURA	155.400,00	230.135,00	42.015,98	149.898,10	0,67	80.236,90	43.891,57	149.898,10	0,69	80.236,90	0,00
Extensão Rural	151.400,00	230.135,00	42.015,98	149.898,10	0,67	80.236,90	43.891,57	149.898,10	0,69	80.236,90	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	69.000,00	58.100,00	2.221,00	12.884,50	0,06	45.215,50	1.921,00	12.584,50	0,06	45.515,50	300,00
Recursos Hídricos	69.000,00	58.100,00	2.221,00	12.884,50	0,06	45.215,50	1.921,00	12.584,50	0,06	45.515,50	300,00
DESPORTO E LAZER	136.600,00	124.044,00	28.476,15	91.555,71	0,41	32.488,29	31.214,92	91.555,71	0,42	32.488,29	0,00
Desporto Comunitário	136.600,00	124.044,00	28.476,15	91.555,71	0,41	32.488,29	31.214,92	91.555,71	0,42	32.488,29	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência geral	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	1.301.205,00	1.261.455,00	221.233,91	983.241,71	4,38	278.213,29	221.233,91	983.241,71	4,53	278.213,29	0,00
LEGISLATIVA	48.410,00	48.410,00	9.083,37	40.099,57	0,18	8.310,43	9.083,37	40.099,57	0,18	8.310,43	0,00
Ação Legislativa	48.410,00	48.410,00	9.083,37	40.099,57	0,18	8.310,43	9.083,37	40.099,57	0,18	8.310,43	0,00
ADMINISTRAÇÃO	291.800,00	326.000,00	62.076,62	271.420,19	1,21	54.579,81	62.076,62	271.420,19	1,25	54.579,81	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	9.900,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00
Administração Geral	180.100,00	212.800,00	42.351,16	186.964,82	0,83	25.835,18	42.351,16	186.964,82	0,86	25.835,18	0,00
Administração Financeira	59.000,00	66.500,00	13.752,16	58.268,14	0,26	8.231,86	13.752,16	58.268,14	0,27	8.231,86	0,00
Controle Externo	12.800,00	12.800,00	1.967,85	8.627,16	0,04	4.172,84	1.967,85	8.627,16	0,04	4.172,84	0,00
Administração de Receitas	30.000,00	30.000,00	4.005,45	17.560,07	0,08	12.439,93	4.005,45	17.560,07	0,08	12.439,93	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	288.300,00	85.600,00	11.336,60	49.769,69	0,22	35.830,31	11.336,60	49.769,69	0,23	35.830,31	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	20.100,00	27.600,00	5.161,20	22.535,17	0,10	5.064,83	5.161,20	22.535,17	0,10	5.064,83	0,00
Assistência Comunitária	268.200,00	58.000,00	6.175,40	27.234,52	0,12	30.765,48	6.175,40	27.234,52	0,13	30.765,48	0,00
SAÚDE	257.905,00	280.655,00	46.328,05	207.972,29	0,93	72.682,71	46.328,05	207.972,29	0,96	72.682,71	0,00
Administração Geral	53.005,00	46.005,00	8.279,64	37.425,68	0,17	8.579,32	8.279,64	37.425,68	0,17	8.579,32	0,00
Atenção Básica	109.500,00	135.700,00	26.516,92	117.479,17	0,52	18.220,83	26.516,92	117.479,17	0,54	18.220,83	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	76.000,00	77.700,00	7.381,28	37.976,08	0,17	39.723,92	7.381,28	37.976,08	0,17	39.723,92	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	2.200,00	939,82	939,82	0,00	1.260,18	939,82	939,82	0,00	1.260,18	0,00
Vigilância Sanitária	5.400,00	5.050,00	993,24	4.354,36	0,02	695,64	993,24	4.354,36	0,02	695,64	0,00
Vigilância Epidemiológica	14.000,00	14.000,00	2.217,15	9.797,18	0,04	4.202,82	2.217,15	9.797,18	0,05	4.202,82	0,00
EDUCAÇÃO	374.990,00	482.990,00	89.169,63	396.240,10	1,77	86.749,90	89.169,63	396.240,10	1,83	86.749,90	0,00
Ensino Fundamental	332.990,00	440.990,00	85.566,43	373.394,57	1,66	67.595,43	85.566,43	373.394,57	1,72	67.595,43	0,00
Educação Infantil	42.000,00	42.000,00	3.603,20	22.845,53	0,10	19.154,47	3.603,20	22.845,53	0,11	19.154,47	0,00
CULTURA	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
Difusão Cultural	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Turismo	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
URBANISMO	23.000,00	23.000,00	2.710,77	14.310,49	0,06	8.689,51	2.710,77	14.310,49	0,07	8.689,51	0,00
Serviços Urbanos	23.000,00	23.000,00	2.710,77	14.310,49	0,06	8.689,51	2.710,77	14.310,49	0,07	8.689,51	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
AGRICULTURA	6.700,00	6.700,00	528,87	2.318,57	0,01	4.381,43	528,87	2.318,57	0,01	4.381,43	0,00
Extensão Rural	6.700,00	6.700,00	528,87	2.318,57	0,01	4.381,43	528,87	2.318,57	0,01	4.381,43	0,00
TRANSPORTE	4.300,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00
Recursos Hídricos	4.300,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00
DESPORTO E LAZER	5.500,00	3.500,00	0,00	1.110,81	0,00	2.389,19	0,00	1.110,81	0,01	2.389,19	0,00
Desporto Comunitário	5.500,00	3.500,00	0,00	1.110,81	0,00	2.389,19	0,00	1.110,81	0,01	2.389,19	0,00
TOTAL	**21.613.215,00**	**28.346.006,02**	**4.974.065,55**	**22.442.204,96**	**100,00**	**5.903.801,06**	**5.390.580,36**	**21.708.945,92**	**100,00**	**6.637.060,10**	**733.259,04**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 29/jan/2022 as 10h e 56m.											

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO
Contador

MAURO LUIZ TABORDA ROCHA
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:D50E45BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO	
RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)	R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM	**CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**	
	PREVISÃO	**RECEITAS REALIZADAS**
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**ATUALIZADA (a)**	**até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	1.487.680,00	2.043.764,69
Receita de Contribuições dos Segurados	610.000,00	936.957,36
Ativo	610.000,00	936.957,36
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	510.000,00	851.785,17
Ativo	510.000,00	851.785,17
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	367.680,00	255.022,16
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	367.680,00	255.022,16
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III -	**II) 1.487.680,00**	**2.043.764,69**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)**
Benefícios	1.350.000,00	1.302.477,17	1.302.477,17	1.121.033,24	0,00
Aposentadorias	1.110.000,00	1.075.280,46	1.075.280,46	927.058,70	0,00
Pensões por Morte	240.000,00	227.196,71	227.196,71	193.974,54	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	137.680,00	132.878,29	132.878,29	121.402,11	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	137.680,00	132.878,29	132.878,29	121.402,11	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**1.487.680,00**	**1.435.355,46**	**1.435.355,46**	**1.242.435,35**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	**0,00**	**608.409,23**	**608.409,23**	**801.329,34**	**2.043.764,69**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.639.639,84
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	2.978,87
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	2.978,87
Ativo	0,00	2.978,87
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Prevenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**2.978,87**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**2.978,87**	**2.978,87**	**2.978,87**	**2.978,87**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**	
RECEITAS CORRENTES		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		**0,00**		**0,00**	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO		**PREVISÃO TESOURO) ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**	
Contribuições dos Servidores		1.120.000,00		1.791.721,40	
Demais Receitas Previdenciárias		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		**1.120.000,00**		**1.791.721,40**	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**1.120.000,00**	**1.791.721,40**	**1.791.721,40**	**1.791.721,40**	

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO
Contador

MAURO LUIZ TABORDA ROCHA
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:BDF46707

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2021**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	24.668.227,50	23.978.939,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.482.130,00	1.145.472,25
IPTU	259.700,00	180.507,16
ISS	441.040,00	251.324,64
ITBI	174.100,00	201.773,07
IRRF	424.000,00	375.472,23
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	183.290,00	136.395,15
Contribuições	1.284.460,00	1.943.924,53
Receita Patrimonial	401.059,00	407.426,08
Aplicações Financeiras (II)	401.059,00	407.426,08
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	21.427.932,50	20.446.943,47
Cota-Parte do FPM	10.695.600,00	10.465.900,05
Cota-Parte do ICMS	3.827.725,00	3.887.902,55
Cota-Parte do IPVA	306.000,00	269.320,31
Cota-Parte do ITR	188.000,00	202.260,36
Transferências da LC 87/1996	800,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	2.994.500,00	2.536.223,30
Outras Transferências Correntes	3.415.307,50	3.085.336,90
Demais Receitas Correntes	72.646,00	35.173,28
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	72.646,00	35.173,28

RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	24.267.168,50	23.571.513,53
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.972.100,00	2.061.438,09
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.971.100,00	2.061.438,09
Convênios	1.510.000,00	1.307.553,09
Outras Transferências de Capital	461.100,00	753.885,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.972.100,00	2.061.438,09
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	26.239.268,50	25.632.951,62

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2021**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS**	**PAGAR PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	23.519.305,15	18.930.509,91	18.697.602,38	18.117.410,90	16.943,41	8.445,29	8.445,29
Pessoal e Encargos Sociais	12.276.972,46	10.847.040,23	10.825.633,66	10.628.432,23	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	52.000,00	1.690,62	1.690,62	1.690,62	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.190.332,69	8.081.779,06	7.870.278,10	7.487.288,05	16.943,41	8.445,29	8.445,29
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	11.190.332,69	8.081.779,06	7.870.278,10	7.487.288,05	16.943,41	8.445,29	8.445,29
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	23.467.305,15	18.928.819,29	18.695.911,76	18.115.720,28	16.943,41	8.445,29	8.445,29
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.565.245,87	2.528.453,34	2.028.101,83	2.007.164,93	38.988,95	125.180,54	125.180,54
Investimentos	3.355.145,87	2.419.591,26	1.919.239,75	1.898.302,85	38.988,95	125.180,54	125.180,54
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	200.100,00	108.862,08	108.862,08	108.862,08	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	3.365.145,87	2.419.591,26	1.919.239,75	1.898.302,85	38.988,95	125.180,54	125.180,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**26.832.451,02**	**21.348.410,55**	**20.615.151,51**	**20.014.023,13**	**55.932,36**	**133.625,83**	**133.625,83**
RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**5.429.370,30**
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
JUROS NOMINAIS							**Até o Bimestre / 2021**
							VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							153.508,31
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							1.690,62
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							**5.581.187,99**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2020 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	561.814,64	616.906,59
DEDUÇÕES (XXIX)	1.125.552,35	4.808.865,37
Disponibilidade de Caixa	1.125.552,35	4.808.865,37
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.989.854,07	6.025.443,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	864.301,72	1.216.577,63
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-563.737,71	-4.191.958,78
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**3.628.221,07**	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre / 2021**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-352.275,91	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	489.814,64	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)	1.110.876,37	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**5.581.187,99**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**5.429.370,30**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.705.678,52	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.705.678,52	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 29/jan/2022 as 11h e 01m.	

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO
Contador

MAURO LUIZ TABORDA ROCHA
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:D5B68783

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**5.470,85**	**55.932,36**	**55.932,36**	**0,00**	**5.470,85**	**11.166,60**	**136.793,34**	**133.625,83**	**133.625,83**	**3.157,19**	**11.176,92**	**16.647,77**
PODER EXECUTIVO	5.470,85	55.932,36	55.932,36	0,00	5.470,85	11.166,60	136.793,34	133.625,83	133.625,83	3.157,19	11.176,92	16.647,77
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**117.669,73**	**685.228,78**	**0,00**	**0,00**	**802.898,51**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**802.898,51**
PODER EXECUTIVO	117.669,73	685.228,78	0,00	0,00	802.898,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	802.898,51
TOTAL (III) = (I + II)	**123.140,58**	**741.161,14**	**55.932,36**	**0,00**	**808.369,36**	**11.166,60**	**136.793,34**	**133.625,83**	**133.625,83**	**3.157,19**	**11.176,92**	**819.546,28**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 29/jan/2022 as 11h e 02m.

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO
Contador

MAURO LUIZ TABORDA ROCHA
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:30903009

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**5.470,85**	**55.932,36**	**55.932,36**	**0,00**	**5.470,85**	**11.166,60**	**136.793,34**	**133.625,83**	**133.625,83**	**3.157,19**	**11.176,92**	**16.647,77**
PODER EXECUTIVO	5.470,85	55.932,36	55.932,36	0,00	5.470,85	11.166,60	136.793,34	133.625,83	133.625,83	3.157,19	11.176,92	16.647,77
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**117.669,73**	**685.228,78**	**0,00**	**0,00**	**802.898,51**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**802.898,51**
PODER EXECUTIVO	117.669,73	685.228,78	0,00	0,00	802.898,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	802.898,51
TOTAL (III) = (I + II)	**123.140,58**	**741.161,14**	**55.932,36**	**0,00**	**808.369,36**	**11.166,60**	**136.793,34**	**133.625,83**	**133.625,83**	**3.157,19**	**11.176,92**	**819.546,28**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 29/jan/2022 as 11h e 02m.

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO
Contador

MAURO LUIZ TABORDA ROCHA
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:0D39C73E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)	R$ 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.298.840,00	1.009.077,10
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	259.700,00	180.507,16
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	174.100,00	201.773,07
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	441.040,00	251.324,64
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	424.000,00	375.472,23
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.348.491,00	18.359.549,26
2.1- Cota-Parte FPM	12.935.600,00	12.837.642,28
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	12.051.451,99	11.858.712,43
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	884.148,01	978.929,85
2.2- Cota-Parte ICMS	4.747.725,00	4.859.877,94
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	84.166,00	72.553,05
2.4- Cota-Parte ITR	210.000,00	252.825,38
2.5- Cota-Parte IPVA	370.000,00	336.650,61
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**19.647.331,00**	**19.368.626,36**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**3.492.668,60**	**3.476.123,88**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**1.419.164,15**	**1.366.032,71**
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.998.880,00	2.540.098,28
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.954.380,00	2.531.964,33
6.1.1- Principal	2.950.000,00	2.528.089,35
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	4.380,00	3.874,98
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	44.500,00	8.133,95
6.2.1- Principal	44.500,00	8.133,95
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	-542.668,60	-948.034,53
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	3.833,16	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	3.833,16	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**2.543.931,44**	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.513.690,00	2.385.276,09	2.385.276,09	2.385.276,09	0,00
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	2.513.690,00	2.385.276,09	2.385.276,09	2.385.276,09	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	484.990,00	155.008,82	155.008,82	154.485,78	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	484.990,00	155.008,82	155.008,82	154.485,78	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**2.998.680,00**	**2.540.284,91**	**2.540.284,91**	**2.539.761,87**	**0,00**
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)**
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.385.276,09	2.385.276,09	2.385.276,09	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.532.150,96	2.532.150,96	2.532.150,96	0,00	0,00

15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	8.133,95	8.133,95	7.610,91	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.778.068,80	2.385.276,09	2.385.276,09	93,90
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB(VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	**VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	254.009,83	-186,63	-186,63	-0,01

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)**
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	108.153,06	3.833,16	0,00	0,00	0,00	3.833,16
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	108.153,06	3.833,16	0,00	0,00	0,00	3.833,16
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	594.000,00	263.460,21	221.158,90	215.099,50	42.301,31
24.1 - Creche	594.000,00	263.460,21	221.158,90	215.099,50	42.301,31
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.606.810,00	1.272.351,58	1.197.991,34	1.150.431,71	74.360,24
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**2.200.810,00**	**1.535.811,79**	**1.419.150,24**	**1.365.531,21**	**116.661,55**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	**VALOR**
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	4.067.962,75
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-948.034,53
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**5.015.997,28**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	**VALOR EXIGIDO (x)**			**VALOR APLICADO (w)**	**% APLICADO (y)**
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.842.156,59			5.015.997,28	25,90
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADOS (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac)**	**SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)**
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	9.343,02	0,00	0,00	0,00	9.343,02
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	9.342,62	0,00	0,00	0,00	9.342,62
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,40	0,00	0,00	0,00	0,40
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	406.660,00	324.604,35
35.1- Salário-Educação	219.040,00	178.966,15
35.2- PDDE	2.600,00	1.740,00
35.3- PNAE	63.000,00	53.946,20
35.4 - PNATE	1.000,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	121.020,00	89.952,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.150,00	342,21
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**407.810,00**	**324.946,56**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	31.100,00	11.206,67	11.206,67	11.206,67	0,00
41.1- Creche	31.100,00	11.206,67	11.206,67	11.206,67	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

42- ENSINO FUNDAMENTAL	454.718,45	57.027,71	57.027,71	57.027,71	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**485.818,45**	**68.234,38**	**68.234,38**	**68.234,38**	**0,00**
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)**
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	5.685.208,45	4.144.331,08	4.027.669,53	3.973.527,46	116.661,55
47.1- Despesas Correntes	5.447.008,45	4.038.056,59	4.012.476,87	3.966.104,80	25.579,72
47.1.1- Pessoal Ativo	3.831.280,00	3.233.927,84	3.233.927,84	3.233.927,84	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	64.100,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.551.628,45	764.128,75	738.549,03	692.176,96	25.579,72
47.2- Despesas de Capital	238.200,00	106.274,49	15.192,66	7.422,66	91.081,83
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	238.200,00	106.274,49	15.192,66	7.422,66	91.081,83

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**VALOR**	
	FUNDEB	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	3.833,56	47.715,44
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	2.531.964,33	178.966,15
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	2.532.150,96	14.457,40
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	3.646,93	212.224,19
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	59.513,32	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	63.160,25	212.224,19
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 29/jan/2022 as 11h e 06m.		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO
Contador

MAURO LUIZ TABORDA ROCHA
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:2EB3EF46

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.298.840,00	1.009.077,10
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	259.700,00	180.507,16
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	174.100,00	201.773,07
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	441.040,00	251.324,64
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	424.000,00	375.472,23
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.348.491,00	18.359.549,26
2.1- Cota-Parte FPM	12.935.600,00	12.837.642,28
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	12.051.451,99	11.858.712,43
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	884.148,01	978.929,85
2.2- Cota-Parte ICMS	4.747.725,00	4.859.877,94
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	84.166,00	72.553,05
2.4- Cota-Parte ITR	210.000,00	252.825,38
2.5- Cota-Parte IPVA	370.000,00	336.650,61
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**19.647.331,00**	**19.368.626,36**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**3.492.668,60**	**3.476.123,88**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**1.419.164,15**	**1.366.032,71**
FUNDEB		

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.998.880,00	2.540.098,28
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.954.380,00	2.531.964,33
6.1.1- Principal	2.950.000,00	2.528.089,35
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	4.380,00	3.874,98
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	44.500,00	8.133,95
6.2.1- Principal	44.500,00	8.133,95
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	-542.668,60	-948.034,53
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	3.833,16	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	3.833,16	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**2.543.931,44**	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.513.690,00	2.385.276,09	2.385.276,09	2.385.276,09	0,00
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	2.513.690,00	2.385.276,09	2.385.276,09	2.385.276,09	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	484.990,00	155.008,82	155.008,82	154.485,78	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	484.990,00	155.008,82	155.008,82	154.485,78	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**2.998.680,00**	**2.540.284,91**	**2.540.284,91**	**2.539.761,87**	**0,00**

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)**
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.385.276,09	2.385.276,09	2.385.276,09	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.532.150,96	2.532.150,96	2.532.150,96	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	8.133,95	8.133,95	7.610,91	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.778.068,80	2.385.276,09	2.385.276,09	93,90
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	**VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	254.009,83	-186,63	-186,63	-0,01

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	108.153,06	3.833,16	0,00	0,00	0,00	3.833,16
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	108.153,06	3.833,16	0,00	0,00	0,00	3.833,16
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	594.000,00	263.460,21	221.158,90	215.099,50	42.301,31
24.1 - Creche	594.000,00	263.460,21	221.158,90	215.099,50	42.301,31
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.606.810,00	1.272.351,58	1.197.991,34	1.150.431,71	74.360,24
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**2.200.810,00**	**1.535.811,79**	**1.419.150,24**	**1.365.531,21**	**116.661,55**
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					**VALOR**

27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	4.067.962,75
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-948.034,53
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**5.015.997,28**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			**VALOR EXIGIDO (x)**	**VALOR APLICADO (w)**	**% APLICADO (y)**
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			4.842.156,59	5.015.997,28	25,90
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADOS (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac)**	**SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)**
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	9.343,02	0,00	0,00	0,00	9.343,02
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	9.342,62	0,00	0,00	0,00	9.342,62
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,40	0,00	0,00	0,00	0,40
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	406.660,00	324.604,35
35.1- Salário-Educação	219.040,00	178.966,15
35.2- PDDE	2.600,00	1.740,00
35.3- PNAE	63.000,00	53.946,20
35.4 - PNATE	1.000,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	121.020,00	89.952,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.150,00	342,21
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**407.810,00**	**324.946,56**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	31.100,00	11.206,67	11.206,67	11.206,67	0,00
41.1- Creche	31.100,00	11.206,67	11.206,67	11.206,67	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	454.718,45	57.027,71	57.027,71	57.027,71	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**485.818,45**	**68.234,38**	**68.234,38**	**68.234,38**	**0,00**
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)**
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	5.685.208,45	4.144.331,08	4.027.669,53	3.973.527,46	116.661,55
47.1- Despesas Correntes	5.447.008,45	4.038.056,59	4.012.476,87	3.966.104,80	25.579,72
47.1.1- Pessoal Ativo	3.831.280,00	3.233.927,84	3.233.927,84	3.233.927,84	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	64.100,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.551.628,45	764.128,75	738.549,03	692.176,96	25.579,72
47.2- Despesas de Capital	238.200,00	106.274,49	15.192,66	7.422,66	91.081,83
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	238.200,00	106.274,49	15.192,66	7.422,66	91.081,83

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**VALOR**	
	FUNDEB	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	3.833,56	47.715,44
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	2.531.964,33	178.966,15
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	2.532.150,96	14.457,40
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	3.646,93	212.224,19
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	59.513,32	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	63.160,25	212.224,19
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 29/jan/2022 as 11h e 06m.		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO
Contador

MAURO LUIZ TABORDA ROCHA
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:BBF70B6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO) - CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO
2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)	Em Reais		
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	3.565.245,87	2.528.453,34	1.036.792,53
Investimentos	3.355.145,87	2.419.591,26	935.554,61
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	10.000,00
Amortização da Dívida	200.100,00	108.862,08	91.237,92
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.565.245,87	2.528.453,34	1.036.792,53
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**3.565.245,87**	**2.528.453,34**	**1.036.792,53**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 29/jan/2022 as 11h e 08m.			
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO
Contador

MAURO LUIZ TABORDA ROCHA
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:DF76DC7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS - CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2020 a 2095				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2020	1.700.700,05	1.132.427,18	568.272,87	11.304.450,46
2021	2.138.425,00	1.187.528,41	950.896,59	12.255.347,05
2022	2.603.295,87	1.223.728,58	1.379.567,29	13.634.914,34
2023	2.756.204,10	1.228.794,76	1.527.409,34	15.162.323,68
2024	2.830.937,68	1.319.209,73	1.511.727,95	16.674.051,63
2025	2.904.259,22	1.397.735,31	1.506.523,91	18.180.625,55
2026	2.972.779,89	1.516.690,47	1.456.089,42	19.636.714,97
2027	3.046.873,97	1.576.952,37	1.469.921,60	21.106.636,57
2028	3.113.944,40	1.725.506,45	1.388.437,95	22.495.074,53
2029	3.176.731,78	1.811.752,96	1.364.978,82	23.860.053,35
2030	3.246.407,54	1.831.591,72	1.414.815,82	25.274.869,17
2031	3.311.264,44	1.961.490,64	1.349.773,80	26.624.642,97
2032	3.372.812,37	2.118.265,74	1.254.546,63	27.879.189,61
2033	3.439.778,51	2.097.222,61	1.342.555,90	29.221.745,51
2034	3.510.522,20	2.073.885,30	1.436.636,90	30.658.382,42
2035	3.571.214,63	2.201.975,20	1.369.239,43	32.027.621,84
2036	3.636.552,48	2.296.327,25	1.340.225,23	33.367.847,07
2037	3.695.127,20	2.454.477,14	1.240.650,06	34.608.497,13
2038	3.756.104,99	2.543.900,16	1.212.204,83	35.820.701,96
2039	3.797.114,97	2.848.512,61	948.602,36	36.769.304,33
2040	3.826.608,62	3.019.364,81	807.243,81	37.576.548,14
2041	3.827.464,78	3.396.071,06	431.393,72	38.007.941,86
2042	3.843.143,84	3.545.220,79	297.923,05	38.305.864,92
2043	3.847.976,83	3.696.700,33	151.276,50	38.457.141,41

2044	3.852.160,98	3.810.568,69	41.592,29	38.498.733,70
2045	3.852.815,27	3.898.089,74	-45.274,47	38.453.459,22
2046	3.854.330,90	3.951.216,12	-96.885,22	38.356.574,01
2047	3.848.937,39	3.953.511,00	-104.573,61	38.252.000,40
2048	3.851.652,09	3.958.215,87	-106.563,78	38.145.436,62
2049	3.846.546,48	4.021.708,21	-175.161,73	37.970.274,90
2050	3.825.313,44	4.267.177,00	-441.863,56	37.528.411,34
2051	3.821.881,94	4.059.619,96	-237.738,02	37.290.673,32
2052	3.813.575,75	4.133.702,65	-320.126,90	36.970.546,42
2053	3.816.404,80	3.933.713,07	-117.308,27	36.853.238,15
2054	3.824.362,94	3.831.032,32	-6.669,38	36.846.568,77
2055	2.098.792,99	3.912.468,23	-1.813.675,24	35.032.893,52
2056	2.023.596,02	3.633.688,72	-1.610.092,70	33.422.800,82
2057	1.957.002,79	3.410.515,48	-1.453.512,69	31.969.288,13
2058	1.892.629,87	3.231.338,02	-1.338.708,15	30.630.579,97
2059	1.831.614,12	3.110.021,91	-1.278.407,79	29.352.172,18
2060	1.775.211,35	2.874.812,45	-1.099.601,10	28.252.571,08
2061	1.723.695,32	2.663.390,05	-939.694,73	27.312.876,36
2062	1.674.088,25	2.365.707,49	-691.619,24	26.621.257,12
2063	1.639.788,39	2.127.895,85	-488.107,46	26.133.149,66
2064	1.614.222,67	1.923.586,17	-309.363,50	25.823.786,15
2065	1.591.427,85	1.743.880,74	-152.452,89	25.671.323,25
2066	1.572.547,23	1.722.028,44	-149.481,21	25.521.842,04
2067	1.565.480,56	1.695.475,84	-129.995,28	25.391.846,77
2068	1.561.212,59	1.511.696,30	49.516,29	25.441.363,06
2069	1.557.062,56	1.360.689,07	196.373,49	25.637.736,55
2070	1.552.159,79	1.249.596,04	302.563,75	25.940.300,30
2071	1.544.027,63	1.225.123,27	318.904,36	26.259.204,65
2072	1.548.376,82	1.258.845,24	289.531,58	26.548.736,24
2073	1.531.011,10	1.227.053,40	303.957,70	26.852.693,95
2074	1.531.819,61	1.310.769,13	221.050,48	27.073.744,42
2075	1.516.230,83	1.364.136,15	152.094,68	27.225.839,10
2076	1.497.089,64	1.431.340,28	65.749,36	27.291.588,46
2077	1.471.703,13	1.530.686,69	-58.983,56	27.232.604,90
2078	1.443.067,43	1.698.773,31	-255.705,88	26.976.899,02
2079	1.405.419,45	1.854.242,15	-448.822,70	26.528.076,32
2080	1.357.407,81	1.977.851,71	-620.443,90	25.907.632,42
2081	1.309.068,03	2.126.870,80	-817.802,77	25.089.829,65
2082	1.249.217,57	2.218.944,96	-969.727,39	24.120.102,26
2083	1.191.020,71	2.327.800,14	-1.136.779,43	22.983.322,82
2084	1.125.202,87	2.337.941,73	-1.212.738,86	21.770.583,96
2085	1.067.383,59	2.392.318,06	-1.324.934,47	20.445.649,49
2086	995.664,96	2.365.413,88	-1.369.748,92	19.075.900,57
2087	925.268,08	2.373.547,48	-1.448.279,40	17.627.621,17
2088	851.629,00	2.334.056,11	-1.482.427,11	16.145.194,07
2089	748.223,07	2.350.958,83	-1.602.735,76	14.542.458,31
2090	679.025,67	2.567.622,83	-1.888.597,16	12.653.861,15
2091	586.394,86	2.468.920,95	-1.882.526,09	10.771.335,06
2092	502.382,91	2.246.816,76	-1.744.433,85	9.026.901,21
2093	415.660,68	2.309.082,62	-1.893.421,94	6.933.479,27
2094	316.828,25	2.205.129,74	-1.888.301,49	5.045.177,48
2095	0,00	0,00	0,00	5.045.177,48

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00

2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 29/jan/2022 as 11h e 08m.				

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO
Contador

MAURO LUIZ TABORDA ROCHA
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:F4FD83E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO							
RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**					**SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.000,00	0,00					1.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	1.000,00	0,00					1.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	0,00	0,00					0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO (h) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Investimentos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi+ IIIj)
VALOR (III)	-8.520,00	0,00	-8.520,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 29/jan/2022 as 11h e 10m.			

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO
Contador

MAURO LUIZ TABORDA ROCHA
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:C3E6E3F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)			R$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.056.840,00	1.298.840,00	1.009.077,10	77,69
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	229.700,00	259.700,00	180.507,16	69,51
IPTU	180.000,00	210.000,00	123.448,72	58,79
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	49.700,00	49.700,00	57.058,44	114,81
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	144.100,00	174.100,00	201.773,07	115,89
ITBI	143.000,00	173.000,00	198.951,51	115,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.100,00	1.100,00	2.821,56	256,51
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	441.040,00	441.040,00	251.324,64	56,98
ISS	440.000,00	440.000,00	251.169,70	57,08
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.040,00	1.040,00	154,94	14,90
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	242.000,00	424.000,00	375.472,23	88,55
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.301.000,00	17.464.342,99	17.380.619,41	99,52
Cota-Parte FPM	11.200.000,00	12.051.451,99	11.858.712,43	98,40
Cota-Parte ITR	110.000,00	210.000,00	252.825,38	120,39
Cota-Parte IPVA	320.000,00	370.000,00	336.650,61	90,99
Cota-Parte ICMS	4.600.000,00	4.747.725,00	4.859.877,94	102,36
Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	84.166,00	72.553,05	86,20
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**17.357.840,00**	**18.763.182,99**	**18.389.696,51**	**98,01**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.835.300,00	2.484.098,11	2.124.332,86	85,52	2.120.056,43	85,35	2.117.200,48	85,23	4.276,43
Despesas Correntes	1.802.100,00	2.393.498,11	2.034.832,86	85,02	2.030.556,43	84,84	2.027.700,48	84,72	4.276,43
Despesas de Capital	33.200,00	90.600,00	89.500,00	98,79	89.500,00	98,79	89.500,00	98,79	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.355.000,00	1.444.457,50	1.085.479,94	75,15	1.085.129,94	75,12	1.082.908,65	74,97	350,00
Despesas Correntes	1.352.000,00	1.442.457,50	1.083.479,94	75,11	1.083.129,94	75,09	1.080.908,65	74,94	350,00
Despesas de Capital	3.000,00	2.000,00	2.000,00	100,00	2.000,00	100,00	2.000,00	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	153.900,00	133.900,00	62.704,49	46,83	61.108,49	45,64	61.108,49	45,64	1.596,00
Despesas Correntes	151.900,00	133.900,00	62.704,49	46,83	61.108,49	45,64	61.108,49	45,64	1.596,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	12.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	13.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	491.305,00	472.959,13	432.188,12	91,38	432.188,12	91,38	432.188,12	91,38	0,00
Despesas Correntes	485.305,00	469.519,13	429.228,12	91,42	429.228,12	91,42	429.228,12	91,42	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	3.440,00	2.960,00	86,05	2.960,00	86,05	2.960,00	86,05	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**3.860.505,00**	**4.543.414,74**	**3.704.705,41**	**81.54**	**3.698.482,98**	**81,40**	**3.693.405,74**	**81,29**	**6.222,43**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	3.704.705,41	3.698.482,98	3.693.405,74
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)			

(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**3.704.705,41**	**3.698.482,98**	**3.693.405,74**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		2.758.454,48	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	946.250,93	940.028,50	934.951,26
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**20,15**	**20,11**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))**
		Empenhadas (i)	**Liquidadas (j)**	**Pagas (k)**	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2020					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidad e Financeira (q) = (XIVd)**	**Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)**
Empenhos de 2021	2.758.454,48	3.704.705,41	946.250,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	946.250,93
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.725,09	208,55	1,80	-1,80
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.008,78	569,92	393,58	-393,58
Empenhos de 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393.880,34	294,24	1.621,33	-1.621,33
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	**Despesas custeadas no exercício de referência**			**Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))**
		Empenhadas (x)	**Liquidadas (y)**	**Pagas (z)**	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	-	1,80	1,80	1,80	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	2.014,91	2.014,91	2.014,91	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	2.016,71	2.016,71	2.016,71	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.605.000,00	2.680.341,50	2.347.565,37	87,58
Proveniente da União	1.405.000,00	2.473.251,00	2.190.579,42	88,57
Proveniente dos Estados	200.000,00	207.090,50	156.985,95	75,81
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	8.259,00	8.259,00	41.466,92	502,08
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) =(XXVIII + XXIX + XXX)	**1.613.259,00**	**2.688.600,50**	**2.389.032,29**	**88,86**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) *100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.358.520,00	3.483.427,52	2.160.152,94	62,01	2.000.070,57	57,42	1.924.220,99	55,24	160.082,37
Despesas Correntes	1.180.620,00	2.603.122,79	1.679.888,44	64,53	1.642.825,75	63,11	1.568.975,07	60,27	37.062,69
Despesas de Capital	177.900,00	880.304,73	480.264,50	54,56	357.244,82	40,58	355.245,92	40,35	123.019,68
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.210,00	4.459,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.210,00	4.459,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	12.100,00	62.565,72	10.206,16	16,31	10.206,16	16,31	10.106,16	16,15	0,00
Despesas Correntes	2.100,00	27.326,41	10.206,16	37,35	10.206,16	37,35	10.106,16	36,98	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	35.239,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	90.900,00	89.150,00	43.394,40	48,68	43.394,40	48,68	43.394,40	48,68	0,00
Despesas Correntes	75.400,00	73.650,00	43.394,40	58,92	43.394,40	58,92	43.394,40	58,92	0,00
Despesas de Capital	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	146.200,00	148.371,38	112.894,50	76,09	112.894,50	76,09	112.794,50	76,02	0,00
Despesas Correntes	146.000,00	148.171,38	112.894,50	76,19	112.894,50	76,19	112.794,50	76,12	0,00
Despesas de Capital	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.611.930,00**	**3.787.974,22**	**2.326.648,00**	**61,42**	**2.166.565,63**	**57,20**	**2.090.516,05**	**55,19**	**160.082,37**
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM	**DOTAÇÃO**	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS**		**DESPESAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a**

RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	INICIAL	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS		LIQUIDADAS				Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.193.820,00	6.053.409,01	4.284.485,80	70,78	4.120.127,00	68,06	4.041.421,47	66,76	164.358,80
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.359.210,00	1.448.917,10	1.085.479,94	74,92	1.085.129,94	74,89	1.082.908,65	74,74	350,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	166.000,00	196.465,72	72.910,65	37,11	71.314,65	36,30	71.214,65	36,25	1.596,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	102.900,00	94.150,00	43.394,40	46,09	43.394,40	46,09	43.394,40	46,09	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	159.200,00	151.371,38	112.894,50	74,58	112.894,50	74,58	112.794,50	74,52	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	491.305,00	472.959,13	432.188,12	91,38	432.188,12	91,38	432.188,12	91,38	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**5.472.435,00**	**8.417.272,34**	**6.031.353,41**	**71,65**	**5.865.048,61**	**108,33**	**5.783.921,79**	**108,84**	**166.304,80**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	1.611.930,00	3.772.689,92	2.311.427,99	61,27	2.151.345,62	57,02	2.075.388,50	55,01	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**15.745.910,00**	**14.975.208,77**	**16.063.048,51**	**107,26**	**16.223.130,88**	**108,33**	**16.299.180,46**	**108,84**	-160.082,37
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 29/jan/2022 as 11h e 12m.									

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO
Contador

MAURO LUIZ TABORDA ROCHA
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:B99A2DE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO			
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
6º Bimestre de 2021			
RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**REGISTROS EFETUADOS EM 2021**	
		No bimestre	**Até o Bimestre**

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 29/jan/2022 as 11h e 20m.											
Nota:											

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO
Contador

MAURO LUIZ TABORDA ROCHA
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:DC82E3FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO IVAI	
PODER EXECUTIVO	
ESTADO DO PARANÁ	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO	
LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	21.613.215,00
Previsão Atualizada	26.640.327,50
Receitas Realizadas	26.043.356,57
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.705.678,52
DESPESAS	
Dotação Inicial	21.613.215,00
Dotação Atualizada	28.346.006,02
Despesas Empenhadas	22.442.204,96

Despesas Liquidadas				21.708.945,92
Despesas Pagas				21.107.817,54
Superávit Orçamentário				4.334.410,65
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				**Até Período**
Despesas Empenhadas				22.442.204,96
Despesas Liquidadas				21.708.945,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				**Até Período**
Receita Corrente Líquida				22.038.399,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				21.367.380,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				21.367.380,00
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				**Até Período**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				2.043.764,69
Despesas Previdenciárias Empenhadas				1.435.355,46
Despesas Previdenciárias Liquidadas				1.435.355,46
Resultado Previdenciário				608.409,23
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				2.978,87
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				2.978,87
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado até o Período (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal		0,00	5.581.187,99	0,00
Resultado Primário		0,00	5.429.370,30	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrito**	**Cancelado Até o Período**	**Pagamento Até o Período**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	864.301,72	0,00	55.932,36	808.369,36
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	147.959,94	3.157,19	133.625,83	11.176,92
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.012.261,66	3.157,19	189.558,19	819.546,28
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais** **% Mínimo a Aplicar Exerc.**	**% Aplicado Até o Período**
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		4.899.335,73	<18% / 25%>	25,30
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		2.385.276,09	70%	93,90
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			**Valor Apurado Até Período**	**Saldo Não Realizado**
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			2.528.453,34	1.036.792,53
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	2.138.425,00	3.311.264,44	3.827.464,78	2.023.596,02
Despesas Previdenciárias	1.187.528,41	1.961.490,64	3.396.071,06	3.633.688,72
Resultado Previdenciário	950.896,59	1.349.773,80	431.393,72	-1.610.092,70
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			**Valor Apurado Até Período**	**Saldo a Realizar**
Receita da Alienação de Ativos			0,00	1.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	1.000,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais** **% Mínimo a Aplicar Exerc.**	**% Aplicado até o Período**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		3.704.705,41	15,00	20,15
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 29/jan/2022 as 11h e 19m.				

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO
Contador

MAURO LUIZ TABORDA ROCHA
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:1A31E004

REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL
BALANÇO FINANCEIRO

FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI					
BALANÇO FINANCEIRO					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2021		PERÍODO: 1 a 12 DATA		EMISSÃO: 28/01/2022	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	2.046.743,56	3.570.050,53	Despesa Orçamentária (VI)	1.435.355,46	1.354.301,80
Ordinária	127.409,78	62.488,44	Ordinária	132.878,29	62.488,44
Vinculada	1.919.333,78	3.507.562,09	Vinculada	1.302.477,17	1.291.813,36
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	1.919.333,78	3.507.562,09	Regime Próprio de Previdência	1.302.477,17	1.291.813,36
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
			Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	297.456,44	82.897,01	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	92.942,86	82.897,01
Inscrição de Restos a Pagar Processados	192.920,11	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	104.536,33	82.897,01	Valores Restituíveis	92.942,86	82.897,01
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	8.823.738,16	6.607.989,43	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	9.639.639,84	8.823.738,16
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.823.738,16	6.607.989,43	Caixa e Equivalentes de Caixa	9.639.639,84	8.823.738,16
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	11.167.938,16	10.260.936,97	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	11.167.938,16	10.260.936,97

JOBSON TABORDA DESPLANCHES
Presidente

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:214DDBF4

REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.470.000,00	1.487.680,00	533.185,79	35,84	2.043.764,69	137,38		-556.084,69
RECEITAS CORRENTES	1.470.000,00	1.487.680,00	533.185,79	35,84	2.043.764,69	137,38		-556.084,69
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.120.000,00	1.120.000,00	417.179,61	37,25	1.788.742,53	159,71		-668.742,53
Contribuições Sociais	1.120.000,00	1.120.000,00	417.179,61	37,25	1.788.742,53	159,71		-668.742,53
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITA PATRIMONIAL	350.000,00	367.680,00	116.006,18	31,55	255.022,16	69,36		112.657,84
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Valores Mobiliários	350.000,00	367.680,00	116.006,18	31,55	255.022,16	69,36		112.657,84
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.978,87	0,00	-2.978,87
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.470.000,00	1.487.680,00	533.185,79	35,84	2.046.743,56	137,58	-559.063,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.470.000,00	1.487.680,00	533.185,79	35,84	2.046.743,56	137,58	-559.063,56
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.470.000,00	1.487.680,00	533.185,79	35,84	2.046.743,56	137,58	-559.063,56
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
						LIQUIDADAS				
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.470.000,00	1.487.680,00	322.404,73	1.435.355,46	52.324,54	322.404,73	1.435.355,46	52.324,54	1.242.435,35	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.460.000,00	1.487.680,00	322.404,73	1.435.355,46	52.324,54	322.404,73	1.435.355,46	52.324,54	1.242.435,35	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.430.000,00	1.426.500,00	307.073,45	1.378.599,89	47.900,11	307.073,45	1.378.599,89	47.900,11	1.185.679,78	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00	61.180,00	15.331,28	56.755,57	4.424,43	15.331,28	56.755,57	4.424,43	56.755,57	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	30.000,00	61.180,00	15.331,28	56.755,57	4.424,43	15.331,28	56.755,57	4.424,43	56.755,57	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.470.000,00	1.487.680,00	322.404,73	1.435.355,46	52.324,54	322.404,73	1.435.355,46	52.324,54	1.242.435,35	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1.470.000,00	1.487.680,00	322.404,73	1.435.355,46	52.324,54	322.404,73	1.435.355,46	52.324,54	1.242.435,35	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	611.388,10	-	-	611.388,10	-	804.308,21	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.470.000,00	1.487.680,00	322.404,73	2.046.743,56	-559.063,56	322.404,73	2.046.743,56	-559.063,56	2.046.743,56	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 28/jan/2022 as 16h e 08m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.978,87	0,00	-2.978,87
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	2.978,87	0,00	-2.978,87
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	2.978,87	0,00	-2.978,87
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	2.978,87	0,00	-2.978,87

JOBSON TABORDA DESPLANCHES
Presidente

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:28833E70

REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL
BALANÇO PATRIMONIAL

FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2021			PERÍODO: 1 a 12	DATA EMISSÃO: 28/01/2022	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	9.642.549,57	8.824.054,13	PASSIVO CIRCULANTE	204.513,58	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.639.639,84	8.823.738,16	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	192.920,11	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	11.593,47	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2.909,73	315,97			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	29.217.902,80	29.217.902,80
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	29.217.902,80	29.217.902,80
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	29.422.416,38	29.217.902,80
Participações Permanentes	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Reserva de Capital	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Bens Móveis	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00	Resultados Acumulados	-19.779.866,81	-20.393.848,67
Bens Imóveis	0,00	0,00	Resultado do Exercício	613.981,86	-3.826.340,73
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	-20.393.848,67	-16.567.507,94
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-19.779.866,81	-20.393.848,67
TOTAL	9.642.549,57	8.824.054,13	TOTAL	9.642.549,57	8.824.054,13
ATIVO FINANCEIRO	9.639.639,84	8.823.738,16	PASSIVO FINANCEIRO	204.513,58	0,00
ATIVO PERMANENTE	2.909,73	315,97	PASSIVO PERMANENTE	29.217.902,80	29.217.902,80
SALDO PATRIMONIAL				-19.779.866,81	-20.393.848,67
Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00

Direitos Contratuais	542.796,71	542.796,71	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	542.796,71	542.796,71	TOTAL	0,00	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS			SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR	
01 - Recursos Ordinários / Livres			-5.468,51	0,00	
08 - Regime Próprio de Previdência			9.440.594,77	8.823.738,16	
94 - Valores Restituíveis			0,00	0,00	
TOTAL			9.435.126,26	8.823.738,16	

JOBSON TABORDA DESPLANCHES
Presidente

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:2D8F87B2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DE LICITANTES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 5994/2021, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2022, que tem por objeto a **"Fornecimento de peças e serviços para manutenção de equipamentos de informática e fornecimento de periféricos",** leva ao conhecimento dos interessados o licitante declarado vencedor para o lote, sendo adjudicado o objeto, conforme abaixo relacionado:

Empresa MARCELO CUNHA GRENIER

Lote Único – Valores estimados para os gastos durante a vigência da ata				
Item	**Descrição**	**Qtd.**	**Unid.**	**Valor**
1	Fornecimento de peças para manutenção de equipamentos de informática e periféricos	1	Un.	R$ 234.052,44
2	Mão de obra para serviços de manutenção de equipamentos de informática	1	Un.	R$ 27.946,56
Valor Total				**R$ 261.999,00**

Desconto Linear ficou em 12,67%.
Valor Total da Licitação: **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**

Vistas do processo poderão ser obtidas perante a própria Pregoeira/Equipe de Apoio, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Rio Branco do Sul, 31 de janeiro de 2022

CRISLEINE DOS SANTOS LEONART
Pregoeira

Publicado por:
Leandro do Nascimento Grudina
Código Identificador:91BAA177

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.491/2022 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ATRIBUIR aos Servidores desta Municipalidade lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **Extensão de Carga Horária**, a partir de 01/01/2022 até 31/12/2022, de acordo com memorando nº 14.999/2021.

Matrícula	**Nome do Servidor**	**Cargo**
1740-0	Alessandra Paula Silva Vieira	Tec. de Saude Publica A
2196-2	Andreia Alves de Siqueiro	T. de Gestao Municipal B
919-9	Aparecida de Oliveira Silva	T. de Gestao Municipal A
377501-1	Bruna Caroline Soares Ponce	Farmaceutico/Bioquimico
33964-4	Eloisa de Oliveira Targa	T. de Gestao Municipal A
33981-4	Isabella L. Cyrino Gouveia	MEDICO ESPECIALISTA/PSIQ
33537-1	Keli Cristiane dos Santos Perr	Tec. de Saude Publica A
1476-1	Margarida Hill	Tec. de Saude Publica A
1145-2	Maria Regina Afonso	Tec. de Saude Publica A
1143-6	Marlene Hernandez Leonardo	Tec. de Saude Publica A
1141-0	Nair Raimundo da Silva	Tec. de Saude Publica A
34012-0	Paulo Sérgio do Carmo	Ag. Gestao Municipal C
33234-8	Reginaldo Maschietto	Profissional Educ.Fisica
1736-1	Rosenalva Fatima de Brito	Tec. de Saude Publica A
945-8	Rosiane Cardoso da Silva	Tec. de Saude Publica C

33425-1	Wilza Carla Azarias	Tec. de Saude Publica A

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de janeiro de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:390C55C2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.500/2022 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
RESOLVE:
RETIFICAR o período aquisitivo de férias regulares dos respectivos Servidores desta Municipalidade, conforme segue abaixo:

Protocolo	Portaria Original	Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias	Secretaria
Memorando 12.530/2021	27.457/2021	Anamalia Almeida J. Negrao	2020/2021	16/11/2021	30/11/2021	15	Educação
25.692/2021	27.462/2021	Flavia C. G. Da Silva Oliveira	2020/2021	01/01/2022	16/01/2022	16	Saúde
25.124/2021	27.462/2021	Giseli Tolini Roza de Freitas	2020/2021	01/01/2022	24/01/2022	24	Saúde
25.450/2021	27.462/2021	Jeniffer Molitor de Lima	2020/2021	10/01/2022	19/01/2022	10	Saúde
24.562/2021	27.462/2021	Juliana Alves Sant'ana	2020/2021	03/01/2022	10/01/2022	8	Saúde
24.841/2021	27.469/2021	Juliana Vanzella Rocha	2020/2021	12/01/2022	31/01/2022	20	Planejamento
24.506/2021	27.450/2021	Junior Garcia Genaro	2020/2021	24/01/2022	02/02/2022	10	Saúde
25.877/2021	27.462/2021	Karla G. Bavaresco Ulinski	2020/2021	22/12/2021	31/12/2021	10	Saúde
24.313/2021	27.464/2021	Patricia O. Da Silva Braga	2021/2022	04/01/2022	02/02/2022	30	Assist. Social
24.573/2021	27.450/2021	Rosangela Alves Delfino	2020/2021	06/01/2022	15/01/2022	10	Saúde
26.445/2021	27.465/2021	Victor Hugo Pascolatti	2021/2022	27/12/2021	15/01/2022	20	Esportes
26.458/2021	27.462/2021	Wania Cristina de Barros	2020/2021	Férias canceladas			Saúde

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de janeiro de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:DBDC49F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2022/ 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2022/ 1
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2021
OBJETO:AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO.
PIETA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO
CNPJ: 81.665.078/0001-46
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA: 31/01/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND MEDIDA	QUANT	V. NIT	V. TOTAL
01	POSTE REPUBLICANO MODELO SÃO PAULO ANTIGO EMCONCRETO ARMADO COM ALTURA TOTAL DE 246 CM GLOGO EM POLIETILENO LEITOSO, ANTI – VANDALISMO, SOQUETE, LÂMPADA DE LED 50 W, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO GABARITO EM FERRO.		PC	50	1.950,00	97.500,00
02	POSTE CONCRETO ARMADO, FERRAGEM 6,3X4,2MM, NAS DIMENSÕES: ALTURA TODTAL 3,94 M, BASE (1)67,4X67,4X81 CM BASE (2) 45X45X45CM, COPO 30X30X25CM, CHAPEU PIRÂMIDE 30X30X18 CM, COM DUAS ARANDELAS REPUBLICANAS EM FIBERGLASS, GLOBO EM POLIETILENO COR OPALINO		PC	50	5.580,00	279.000,00
03	BANCO COM PE FIXO TIPO "ARCO" COM 0,50 DE ALTURA, PRANCHA DE ASSENTO 1,40 X 0,40 CM COM BORDAS LATERAIS ABALOADAS EM CONCRETO ARMADO NATURAL.		PC	50	850,00	42.500,00
04	ESFERA 0,50 COM FERRAGEM PARA FIXAÇÃO AO SOLO EM CIMENTO NATURAL.		PC	10	450,00	4.500,00
05	ESFERA 0,70 CM COM FERRAGEM PARA FIXAÇÃO AO SOLO EM CIMENTO NATURAL.		PC	10	695,00	6.950,00
06	PALANQUE EM CONCRETO AMRMADO 7 X 9 X 15 CM (TOPO), COM 2,00 MTS		PC	200	55,00	11.000,00
	PERGALADO EM CONCRETO ARMADO COMPOSTO POR 04 COLUNAS LISA					

07	CÔNICAS OS VARIÁVEL 30 CM, BASE E CAPITEL COM ALTURA TOTAL 2,30 MTS, 2 VIGAS DE TRAVAMENTOS ENTRE PILARES COM 4,80 MTS DE COMPRIMENTO, ALTURA 25 CM E 12 VIGASCOM 4,00 MTS DE COMPRIMENTOS ALTURA		PC	2	8.052,50	16.105,00
08	MESA REDONDA O CMX 72 CM DE ALTURA COM 4 BANQUETAS O 30 CM X 45 CM DE ALTURA EM CIMENTO NATURAL		PC	5	880,00	4.400,00
09	BACIA O 100 CM COM 40 CM ALTURA EM CIMENTO NATURAL		PC	10	550,00	5.500,00
10	BACIA O 80 CM COM 40 CM DE ALTURA EM CIMENTO NATURAL		PC	10	580,00	5.800,00
11	VASO BOCA O 69 CM COM 63 CM DE ALTURA COM LOGOMARCA (SCP) EM CIMENTO COM PINTURA COR BEGE.		PC	20	680,00	13.600,00
12	LIXEIRA EM CONCRETO ARMADO VIBRADO COM FORMATO CILÍNDRICO O 66 CM, ALTURA TOTAL 95 CM, TAMPA EM FIBRA DE VIDRO COM ABERTURA, LOGOMARCA (SCP) EM ALTO RELEVO		PC	50	1,300,00	65.000,00
				TOTAL:	R$. 566.855,00	

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:277CA841

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –NOVA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIAEDITAL 001/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SETOR DE RECURSOS HUMANOS no uso de suas atribuições legais,

Torna Publica a Nova Classificação Provisória do Processo Seletivo Simplificado para a Função Pública de Profissional do Magistério - Professor Substituto do Ensino Fundamental, Educação Física e Educação Infantil, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/12/2021. Edição 2420.

Considerando que houve erro na classificação dos candidatos na Relação Classificatória Provisória, com candidatos com notas menores e com classificação superior a candidatos com notas maiores.

RESOLVE:
TORNA PÚBLICA a Nova Classificação Provisória do Processo Seletivo Simplificado, para a Função Pública de Profissional do Magistério - Professor Substituto do Ensino Fundamental, Educação Física e Educação Infantil, considerando os itens previstos no referido Edital Normativo.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOTA
21	MICHELE MARCON DOS SANTOS	1º	EDUCACAO INFANTIL	39,8935
82	ELIZABETE RODRIGUES LEITE MOURA	2º	EDUCACAO INFANTIL	34,9531
34	FERNANDA GALVAO NUNES	3º	EDUCACAO INFANTIL	19,0950
52	MARCIA REGINA ROMERA	4º	EDUCACAO INFANTIL	15,0000
42	JOSEANE PATRICIA FERNANDES	5º	EDUCACAO INFANTIL	14,2820
45	MEIRY HELEM DA SILVA BENOSSI	6º	EDUCACAO INFANTIL	10,0000
44	CRISTINA PEREIRA DA SILVA SGARLON	7º	EDUCACAO INFANTIL	10,0000
46	THALYTA MERYCE DOS SANTOS SOFIATTE	8ª	EDUCACAO INFANTIL	6,6248
70	MARIA APARECIDA DA SIVA	9º	EDUCACAO INFANTIL	5,0000
32	LARISSA GOMES LEIBA	10º	EDUCACAO INFANTIL	5,0000
53	MARIA CLAUDINA FERNANDES SARTORI	11º	EDUCACAO INFANTIL	5,0000
62	LÉDIA APARECIDA DOS SANTOS PAIVA	12º	EDUCACAO INFANTIL	5,0000
75	SUELEM DA SILVA DE JESUS	13º	EDUCACAO INFANTIL	5,0000
9	JAQUELINE MARQUES DO NASCIMENTO	14º	EDUCACAO INFANTIL	5,0000
14	TATIANE FERNANDES	15º	EDUCAÇÃO INFANTIL	3,1395
01	RAQUEL DE FATIMA LIMA CARDOSO	16º	EDUCACAO INFANTIL	0,0000
95	EDIANE BISPO DA SILVA	17º	EDUCACAO INFANTIL	0,0000
18	NEIVA PEREIRA	18º	EDUCACAO INFANTIL	0,0000
79	ROSANGELA DOS SANTOS NOGUEIRA	19º	EDUCACAO INFANTIL	0,0000
54	RUTE DE OLIVEIRA LOPES	20º	EDUCACAO INFANTIL	0,0000
58	MADALENA FERNANDES FERREIRA RODRIGUES	21º	EDUCACAO INFANTIL	0,0000
84	DENISE MOTA	22º	EDUCACAO INFANTIL	0,0000
27	ROSIMEIRE BARBOSA DA SILVA	23º	EDUCACAO INFANTIL	0,0000
60	ADRIANA AURELINO DE ANDRADE SOUZA	24º	EDUCACAO INFANTIL	0,0000
99	ERICA RIBAS DE LIMA	25º	EDUCACAO INFANTIL	0,0000
94	DAIANE BISPO DA SILVA	26º	EDUCACAO INFANTIL	0,0000
33	JAQUELINE LUZIA DOS SANTOS	27º	EDUCACAO INFANTIL	0,0000
47	ALINE DE OLIVEIRA MARTINS CAMPOS	28º	EDUCACAO INFANTIL	0,0000
7	BRENDA BEBRANO ROSA	29º	EDUCACAO INFANTIL	0,0000
86	LUANA FRANCISCA REGINO SILVA	30º	EDUCACAO INFANTIL	0,0000
77	NICOLE ANDRIELY DA SILVA	31º	EDUCACAO INFANTIL	0,0000
73	VICTORIA FERNANDA SILVA SANTOS	DESCLASSIFICADA	EDUCACAO INFANTIL	DESCLASSIFICADA
41	JULIANA DE PAULA PEREIRA BERTOZZI	DESCLASSIFICADA	EDUCACAO INFANTIL	DESCLASSIFICADA
38	ZULMIRA DE FATIMA SARAIVA	DESCLASSIFICADA	EDUCACAO INFANTIL	DESCLASSIFICADA
68	ROSIMAR FELIX DOS REIS	DESCLASSIFICADA	EDUCACAO INFANTIL	DESCLASSIFICADA
22	VANUSA PINHEIRO LIMA	DESCLASSIFICADA	EDUCACAO INFANTIL	DESCLASSIFICADA
90	MILENE ASSENCIO MATTOS	DESCLASSIFICADA	EDUCACAO INFANTIL	DESCLASSIFICADA
89	TATIANE SIQUEIRA	DESCLASSIFICADA	EDUCACAO INFANTIL	DESCLASSIFICADA
72	EDNA PEREIRA DE SOUZA	DESCLASSIFICADA	EDUCAÇÃO INFANTIL	DESCLASSIFICADA
100	KELY CRISTINA DE OLIVEIRA	1º	ENSINO FUNDAMENTAL	43,1008
39	IRANI DE ALVARENGA RODRIGUES	2º	ENSINO FUNDAMENTAL	37,2586
31	VILMA FERREIRA VIEIRA VILLAR	3º	ENSINO FUNDAMENTAL	31,3709

76	RAFAEL AMORIM SILVEIRA	4º	ENSINO FUNDAMENTAL	31,2990
59	MARIA DIRCE BOSSCI VALLE	5º	ENSINO FUNDAMENTAL	28,5235
26	ANE MARCELLY COLOMBO	6º	ENSINO FUNDAMENTAL	23,6368
56	EDNA FERREIRA DE SOUZA	7º	ENSINO FUNDAMENTAL	20,3872
67	LUCIMARA SARAIVA MILANI	8º	ENSINO FUNDAMENTAL	16,6976
51	MARIANA CARNELOCCI	9º	ENSINO FUNDAMENTAL	16,4560
6	MARCIELE DA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA	10º	ENSINO FUNDAMENTAL	15,8058
57	ROSANA MARIA NOGUEIRA	11º	ENSINO FUNDAMENTAL	15,0000
61	LARISSA AVILA COMO	12º	ENSINO FUNDAMENTAL	15,0000
64	LUZIA DA SILVA DANTAS	13º	ENSINO FUNDAMENTAL	15,0000
36	NAIR BAZAGLIA	14º	ENSINO FUNDAMENTAL	15,0000
23	ADRIANA ALVES DA SILVA	15º	ENSINO FUNDAMENTAL	15,0000
5	ANITA KERBER	16º	ENSINO FUNDAMENTAL	12,8210
98	ANA CAROLINA CARDOSO DE MORAIS	17º	ENSINO FUNDAMENTAL	11,5106
30	CLEINALVA SANTANA DA SILVA	18º	ENSINO FUNDAMENTAL	10,7330
29	DANIELI LANZONI	19º	ENSINO FUNDAMENTAL	10,0000
97	ROSIANE DE PAULA FERREIRA	20º	ENSINO FUNDAMENTAL	10,0000
25	CAROLINA ROCHA BONFIM	21º	ENSINO FUNDAMENTAL	10,0000
28	ENERCILIA DANTAS DOS SANTOS	22º	ENSINO FUNDAMENTAL	6,7654
80	LILIA KEILLA DE CARVALHO	23º	ENSINO FUNDAMENTAL	5,8827
69	SILVIA ROSA DE OLIVEIRA	24º	ENSINO FUNDAMENTAL	5,0000
91	ANA CLAUDIA GHIRALDI	25º	ENSINO FUNDAMENTAL	5,0000
66	ELINEUZA SILVA SANTOS ARAUJO	26º	ENSINO FUNDAMENTAL	5,0000
49	MARIA EDILEUZA RODRIGUES BIANCO	27º	ENSINO FUNDAMENTAL	5,0000
48	MARYON HELENA GONÇALVES	28º	ENSINO FUNDAMENTAL	5,0000
16	GIOVANA RODRIGUES ALVES CREMONEZI	29º	ENSINO FUNDAMENTAL	5,0000
93	CAROLINE CONSTANTINO RAMOS	30º	ENSINO FUNDAMENTAL	5,0000
10	MARINES ROYER	31º	ENSINO FUNDAMENTAL	5,0000
13	JESSICA APARECIDA DA SILVA	32º	ENSINO FUNDAMENTAL	2,9029
15	KELLI CRISTINA DA SILVA	33º	ENSINO FUNDAMENTAL	1,7017
43	RAFAEL JOSE BAZZO	34º	ENSINO FUNDAMENTAL	0,0000
12	JANAINA DA CUNHA GUERREIRO	35º	ENSINO FUNDAMENTAL	0,0000
71	ANA PAULA LOBO	36º	ENSINO FUNDAMENTAL	0,0000
2	LIDIANE RODRIGUES DA SILVA	37º	ENSINO FUNDAMENTAL	0,0000
55	RENATA DAS NEVES SILVA	38º	ENSINO FUNDAMENTAL	0,0000
88	KEZIA GABRIELLY NERY DA SILVA NOVAIS	39º	ENSINO FUNDAMENTAL	0,0000
50	CILENE PEREIRA DE MOURA	DESCLASSIFICADA	ENSINO FUNDAMENTAL	DESCLASSIFICADA
20	ALINE ABDALA ALEIXO	DESCLASSIFICADA	ENSINO FUNDAMENTAL	DESCLASSIFICADA
3	JORGIANE STEFAN MERCES	DESCLASSIFICADA	ENSINO FUNDAMENTAL	DESCLASSIFICADA
8	DEBORA DAIANE DE OLIVEIRA JESUS	DESCLASSIFICADA	ENSINO FUNDAMENTAL	DESCLASSIFICADA
19	IRACI NUNES PEREIRA	DESCLASSIFICADA	ENSINO FUNDAMENTAL	DESCLASSIFICADA
11	MIRIAM CORREIA DE LIMA	DESCLASSIFICADA	ENSINO FUNDAMENTAL	DESCLASSIFICADA
85	VERONICA ALVES	DESCLASSIFICADA	ENSINO FUNDAMENTAL	DESCLASSIFICADA
92	ALESANDRA SANTANA DALA POLA BISPO	DESCLASSIFICADA	ENSINO FUNDAMENTAL	DESCLASSIFICADA
35	HELENA NUNES DE LIMA GOMES	DESCLASSIFICADA	ENSINO FUNDAMENTAL	DESCLASSIFICADA
87	ROSINEIDE ABDO SOUZA FERNANDES	DESCLASSIFICADA	ENSINO FUNDAMENTAL	DESCLASSIFICADA
24	SIMONE NORITE NOVAIS DE ALMEIDA	DESCLASSIFICADA	ENSINO FUNDAMENTAL	DESCLASSIFICADA
63	PAULA DANIELA PIETRO DE SOUZA	DESCLASSIFICADA	ENSINO FUNDAMENTAL	DESCLASSIFICADA
83	MARIA APARECIDA DA CRUZ PEREIRA	DESCLASSIFICADA	ENSINO FUNDAMENTAL	DESCLASSIFICADA
78	SIMONE RODRIGUES DA CRUZ SILVA ALVES	DESCLASSIFICADA	ENSINO FUNDAMENTAL	DESCLASSIFICADA
4	ANA PAULA DA SILVA PINTO	1º	PROF EDUCACAO FISICA	15,4277
96	VANESSA ONORIO DA SILVA	2º	PROF EDUCACAO FISICA	6,1289
101	TAIS FERNANDES MOREIRA DE OLIVEIRA	3º	PROF EDUCACAO FISICA	5,0000
40	JOSE LUIZ POLI	4º	PROF EDUCACAO FISICA	1,1648
81	KRISTIAN FERNADO DE SOUZA	5º	PROF EDUCACAO FISICA	0,0000
74	JAMILE CARLA ESTEFAN	6º	PROF EDUCACAO FISICA	0,0000
65	LARISSA IANCA DE JESUS CARDOSO	7º	PROF EDUCACAO FISICA	0,0000
102	GABRIEL CARIOCA	8º	PROF EDUCACAO FISICA	0,0000
17	JOSIANE ALVES DOS SANTOS	desclassificada	PROF EDUCACAO FISICA	desclassificada
37	IVANI LACERDA BAZZO	desclassificada	PROF EDUCACAO FISICA	desclassificada

Secretaria Municipal de Educação, 28 de janeiro de 2022.

SANDRA MARIA CHINELLATO ALENCAR	***ELIZABETE SCORPIONE***	***ANA MARIA JUSTO PIRES BONI***
Presidente da Comissão	Membro da Comissão	Membro da Comissão

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:152B7E9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –NOVA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIAPÓS DESEMPATE VIA SORTEIO PÚBLICO DO EDITAL 001/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SETOR DE RECURSOS HUMANOS no uso de suas atribuições legais,

Torna Publica a Nova Classificação Provisória Pós Desempate Via Sorteio Público do Processo Seletivo Simplificado para a Função Pública de Profissional do Magistério - Professor Substituto do Ensino Fundamental, Educação Física e Educação Infantil, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/12/2021. Edição 2420.

Considerando a segunda alteração do cronograma de atividades das etapas e fases do edital 001/2021 do processo seletivo simplificado.

RESOLVE:

TORNA PÚBLICA a Nova Classificação Provisória Pós Desempate Via Sorteio Público do Processo Seletivo Simplificado, para a Função Pública de Profissional do Magistério - Professor Substituto do Ensino Fundamental, Educação Física e Educação Infantil, considerando os itens previstos no referido Edital Normativo.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOTA
21	MICHELE MARCON DOS SANTOS	1º	EDUCACAO INFANTIL	39,8935
82	ELIZABETE RODRIGUES LEITE MOURA	2º	EDUCACAO INFANTIL	34,9531
34	FERNANDA GALVAO NUNES	3º	EDUCACAO INFANTIL	19,0950
52	MARCIA REGINA ROMERA	4º	EDUCACAO INFANTIL	15,0000
42	JOSEANE PATRICIA FERNANDES	5º	EDUCACAO INFANTIL	14,2820
45	MEIRY HELEM DA SILVA BENOSSI	6º	EDUCACAO INFANTIL	10,0000
44	CRISTINA PEREIRA DA SILVA SGARLON	7º	EDUCACAO INFANTIL	10,0000
46	THALYTA MERYCE DOS SANTOS SOFIATTE	8ª	EDUCACAO INFANTIL	6,6248
70	MARIA APARECIDA DA SIVA	9º	EDUCACAO INFANTIL	5,0000
32	LARISSA GOMES LEIBA	10º	EDUCACAO INFANTIL	5,0000
53	MARIA CLAUDINA FERNANDES SARTORI	11º	EDUCACAO INFANTIL	5,0000
62	LÉDIA APARECIDA DOS SANTOS PAIVA	12º	EDUCACAO INFANTIL	5,0000
75	SUELEM DA SILVA DE JESUS	13º	EDUCACAO INFANTIL	5,0000
9	JAQUELINE MARQUES DO NASCIMENTO	14º	EDUCACAO INFANTIL	5,0000
14	TATIANE FERNANDES	15º	EDUCAÇÃO INFANTIL	3,1395
01	RAQUEL DE FATIMA LIMA CARDOSO	16º	EDUCACAO INFANTIL	0,0000
95	EDIANE BISPO DA SILVA	17º	EDUCACAO INFANTIL	0,0000
18	NEIVA PEREIRA	18º	EDUCACAO INFANTIL	0,0000
79	ROSANGELA DOS SANTOS NOGUEIRA	19º	EDUCACAO INFANTIL	0,0000
54	RUTE DE OLIVEIRA LOPES	20º	EDUCACAO INFANTIL	0,0000
58	MADALENA FERNANDES FERREIRA RODRIGUES	21º	EDUCACAO INFANTIL	0,0000
84	DENISE MOTA	22º	EDUCACAO INFANTIL	0,0000
27	ROSIMEIRE BARBOSA DA SILVA	23º	EDUCACAO INFANTIL	0,0000
60	ADRIANA AURELINO DE ANDRADE SOUZA	24º	EDUCACAO INFANTIL	0,0000
99	ERICA RIBAS DE LIMA	25º	EDUCACAO INFANTIL	0,0000
94	DAIANE BISPO DA SILVA	26º	EDUCACAO INFANTIL	0,0000
33	JAQUELINE LUZIA DOS SANTOS	27º	EDUCACAO INFANTIL	0,0000
47	ALINE DE OLIVEIRA MARTINS CAMPOS	28º	EDUCACAO INFANTIL	0,0000
7	BRENDA BEBRANO ROSA	29º	EDUCACAO INFANTIL	0,0000
86	LUANA FRANCISCA REGINO SILVA	30º	EDUCACAO INFANTIL	0,0000
77	NICOLE ANDRIELY DA SILVA	31º	EDUCACAO INFANTIL	0,0000
73	VICTORIA FERNANDA SILVA SANTOS	DESCLASSIFICADA	EDUCACAO INFANTIL	DESCLASSIFICADA
41	JULIANA DE PAULA PEREIRA BERTOZZI	DESCLASSIFICADA	EDUCACAO INFANTIL	DESCLASSIFICADA
38	ZULMIRA DE FATIMA SARAIVA	DESCLASSIFICADA	EDUCACAO INFANTIL	DESCLASSIFICADA
68	ROSIMAR FELIX DOS REIS	DESCLASSIFICADA	EDUCACAO INFANTIL	DESCLASSIFICADA
22	VANUSA PINHEIRO LIMA	DESCLASSIFICADA	EDUCACAO INFANTIL	DESCLASSIFICADA
90	MILENE ASSENCIO MATTOS	DESCLASSIFICADA	EDUCACAO INFANTIL	DESCLASSIFICADA
89	TATIANE SIQUEIRA	DESCLASSIFICADA	EDUCACAO INFANTIL	DESCLASSIFICADA
72	EDNA PEREIRA DE SOUZA	DESCLASSIFICADA	EDUCAÇÃO INFANTIL	DESCLASSIFICADA
100	KELY CRISTINA DE OLIVEIRA	1º	ENSINO FUNDAMENTAL	43,1008
39	IRANI DE ALVARENGA RODRIGUES	2º	ENSINO FUNDAMENTAL	37,2586
31	VILMA FERREIRA VIEIRA VILLAR	3º	ENSINO FUNDAMENTAL	31,3709
76	RAFAEL AMORIM SILVEIRA	4º	ENSINO FUNDAMENTAL	31,2990
59	MARIA DIRCE BOSSCI VALLE	5º	ENSINO FUNDAMENTAL	28,5235
26	ANE MARCELLY COLOMBO	6º	ENSINO FUNDAMENTAL	23,6368
56	EDNA FERREIRA DE SOUZA	7º	ENSINO FUNDAMENTAL	20,3872
67	LUCIMARA SARAIVA MILANI	8º	ENSINO FUNDAMENTAL	16,6976
51	MARIANA CARNELOCCI	9º	ENSINO FUNDAMENTAL	16,4560
6	MARCIELE DA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA	10º	ENSINO FUNDAMENTAL	15,8058
57	ROSANA MARIA NOGUEIRA	11º	ENSINO FUNDAMENTAL	15,0000
61	LARISSA AVILA COMO	12º	ENSINO FUNDAMENTAL	15,0000
64	LUZIA DA SILVA DANTAS	13º	ENSINO FUNDAMENTAL	15,0000
36	NAIR BAZAGLIA	14º	ENSINO FUNDAMENTAL	15,0000
23	ADRIANA ALVES DA SILVA	15º	ENSINO FUNDAMENTAL	15,0000
5	ANITA KERBER	16º	ENSINO FUNDAMENTAL	12,8210
98	ANA CAROLINA CARDOSO DE MORAIS	17º	ENSINO FUNDAMENTAL	11,5106
30	CLEINALVA SANTANA DA SILVA	18º	ENSINO FUNDAMENTAL	10,7330
29	DANIELI LANZONI	19º	ENSINO FUNDAMENTAL	10,0000
97	ROSIANE DE PAULA FERREIRA	20º	ENSINO FUNDAMENTAL	10,0000
25	CAROLINA ROCHA BONFIM	21º	ENSINO FUNDAMENTAL	10,0000
28	ENERCILIA DANTAS DOS SANTOS	22º	ENSINO FUNDAMENTAL	6,7654
80	LILIA KEILLA DE CARVALHO	23º	ENSINO FUNDAMENTAL	5,8827
69	SILVIA ROSA DE OLIVEIRA	24º	ENSINO FUNDAMENTAL	5,0000
91	ANA CLAUDIA GHIRALDI	25º	ENSINO FUNDAMENTAL	5,0000
66	ELINEUZA SILVA SANTOS ARAUJO	26º	ENSINO FUNDAMENTAL	5,0000
49	MARIA EDILEUZA RODRIGUES BIANCO	27º	ENSINO FUNDAMENTAL	5,0000
48	MARYON HELENA GONÇALVES	28º	ENSINO FUNDAMENTAL	5,0000
16	GIOVANA RODRIGUES ALVES CREMONEZI	29º	ENSINO FUNDAMENTAL	5,0000
93	CAROLINE CONSTANTINO RAMOS	30º	ENSINO FUNDAMENTAL	5,0000
10	MARINES ROYER	31º	ENSINO FUNDAMENTAL	5,0000
13	JESSICA APARECIDA DA SILVA	32º	ENSINO FUNDAMENTAL	2,9029
15	KELLI CRISTINA DA SILVA	33º	ENSINO FUNDAMENTAL	1,7017
43	RAFAEL JOSE BAZZO	34º	ENSINO FUNDAMENTAL	0,0000
12	JANAINA DA CUNHA GUERREIRO	35º	ENSINO FUNDAMENTAL	0,0000
71	ANA PAULA LOBO	36º	ENSINO FUNDAMENTAL	0,0000
2	LIDIANE RODRIGUES DA SILVA	37º	ENSINO FUNDAMENTAL	0,0000
55	RENATA DAS NEVES SILVA	38º	ENSINO FUNDAMENTAL	0,0000
88	KEZIA GABRIELLY NERY DA SILVA NOVAIS	39º	ENSINO FUNDAMENTAL	0,0000
50	CILENE PEREIRA DE MOURA	DESCLASSIFICADA	ENSINO FUNDAMENTAL	DESCLASSIFICADA
20	ALINE ABDALA ALEIXO	DESCLASSIFICADA	ENSINO FUNDAMENTAL	DESCLASSIFICADA
3	JORGIANE STEFAN MERCES	DESCLASSIFICADA	ENSINO FUNDAMENTAL	DESCLASSIFICADA
8	DEBORA DAIANE DE OLIVEIRA JESUS	DESCLASSIFICADA	ENSINO FUNDAMENTAL	DESCLASSIFICADA
19	IRACI NUNES PEREIRA	DESCLASSIFICADA	ENSINO FUNDAMENTAL	DESCLASSIFICADA

11	MIRIAM CORREIA DE LIMA	DESCLASSIFICADA	ENSINO FUNDAMENTAL	DESCLASSIFICADA
85	VERONICA ALVES	DESCLASSIFICADA	ENSINO FUNDAMENTAL	DESCLASSIFICADA
92	ALESANDRA SANTANA DALA POLA BISPO	DESCLASSIFICADA	ENSINO FUNDAMENTAL	DESCLASSIFICADA
35	HELENA NUNES DE LIMA GOMES	DESCLASSIFICADA	ENSINO FUNDAMENTAL	DESCLASSIFICADA
87	ROSINEIDE ABDO SOUZA FERNANDES	DESCLASSIFICADA	ENSINO FUNDAMENTAL	DESCLASSIFICADA
24	SIMONE NORITE NOVAIS DE ALMEIDA	DESCLASSIFICADA	ENSINO FUNDAMENTAL	DESCLASSIFICADA
63	PAULA DANIELA PIETRO DE SOUZA	DESCLASSIFICADA	ENSINO FUNDAMENTAL	DESCLASSIFICADA
83	MARIA APARECIDA DA CRUZ PEREIRA	DESCLASSIFICADA	ENSINO FUNDAMENTAL	DESCLASSIFICADA
78	SIMONE RODRIGUES DA CRUZ SILVA ALVES	DESCLASSIFICADA	ENSINO FUNDAMENTAL	DESCLASSIFICADA
4	ANA PAULA DA SILVA PINTO	1º	PROF EDUCACAO FISICA	15,4277
96	VANESSA ONORIO DA SILVA	2º	PROF EDUCACAO FISICA	6,1289
101	TAIS FERNANDES MOREIRA DE OLIVEIRA	3º	PROF EDUCACAO FISICA	5,0000
40	JOSE LUIZ POLI	4º	PROF EDUCACAO FISICA	1,1648
81	KRISTIAN FERNADO DE SOUZA	5º	PROF EDUCACAO FISICA	0,0000
74	JAMILE CARLA ESTEFAN	6º	PROF EDUCACAO FISICA	0,0000
65	LARISSA IANCA DE JESUS CARDOSO	7º	PROF EDUCACAO FISICA	0,0000
102	GABRIEL CARIOCA	8º	PROF EDUCACAO FISICA	0,0000
17	JOSIANE ALVES DOS SANTOS	desclassificada	PROF EDUCACAO FISICA	desclassificada
37	IVANI LACERDA BAZZO	desclassificada	PROF EDUCACAO FISICA	desclassificada

Secretaria Municipal de Educação, 31 de janeiro de 2022.

SANDRA MARIA CHINELLATO ALENCAR	*ELIZABETE SCORPIONE*	*ANA MARIA JUSTO PIRES BONI*
Presidente da Comissão	Membro da Comissão	Membro da Comissão

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:EB975EC1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 004/2022, elaborado na Modalidade Pregão Presencial nº 001/2022, que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA O PERIODO LETIVO DO ANO DE 2022",** pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e valida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDORES CONFORME PLANILHA:

LAUDECI RIBEIRO DE SENNE 04485162923, CNPJ nº. 40.575.351/0001-45, com sede no Povoado Rio Feio lote 12, Município de Santa Maria do Oeste – Paraná.					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço Max. total
1	LINHA 01 - BARRA GRANDE, RIO FEIO E RECANTO FELIZ. 122.74 km CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SEGUINTE ROTA: COM SAÍDA DA LOCALIDADE DA BARRA GRANDE, PASSANDO PELA LOCALIDADE DO RIO FEIO E RECANTO FELIZ ATÉ O ASFALTO ONDE TEM BALDEIO. PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I,II E ENSINO MÉDIO. PERÍODO: MANHÃ/TARDE ESPECIFICAÇÕES: QUILOMETRAGEM TOTAL POR DIA 122.74 km TIPO DE VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS	24.548,00	KM	4,70	115.375,60
TOTAL					115.375,60
MARIA LETICIA LEMES 08672003918, CNPJ nº. 30.145.184/0001-49, com sede na Rua Projetada c 63, Jardim Santa Rita, Município de Santa Maria do Oeste – Paraná					
2	LINHA 02 - RIO DO PITO, RIO CAÇADOR, ALDEIA FELIZ. 75.6 km CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SEGUINTE ROTA: COM SAÍDA DA LOCALIDADE RIO DO PITO, PASSANDO PELO RIO CAÇADOR E PELA ALDEIS FELIZ ATÉ A ESCOLA JOSÉ FELIX GRANDE - SÃO JOSÉ.. PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I, II E ENSINO MÉDIO. PERÍODO: MANHÃ/TARDE ESPECIFICAÇÕES: QUILOMETRAGEM TOTAL POR DIA 75.6 km TIPO DE VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS	15.120,00	KM	4,70	71.064,00
TOTAL					71.064,00
MARCIA REGINA MAIER DE DEUS 07291376947, CNPJ nº. 27.189.033/0001-88, com sede no Sitio São João, na localidade de Água Doce, Município de Santa Maria do Oeste – Paraná					
3	LINHA 03 - ÁGUA DOCE, ASFALTO ONDE TEM BALDEIO. 54.12 km CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SEGUINTE ROTA: COM SAÍDA DA LOCALIDADE DA ÁGUA DOCE, CHEGANDO ATÉ O ASFALTO ONDE TEM BALDEIO. PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I,II E ENSINO MÉDIO. PERÍODO: MANHÃ/TARDE/NOITE ESPECIFICAÇÕES: QUILOMETRAGEM TOTAL POR DIA 54.12 km TIPO DE VEÍCULO: KOMBI/VAN	10.824,00	KM	4,33	46.867,92
TOTAL					71.064,00
ANTONIO FAGNER DOS ANJOS 08258750992, CNPJ nº. 43.080.893/0001-35, com sede na Rua Saída Para Lagoa, Centro, Município de Santa Maria do Oeste – Paraná.					
4	LINHA 04 - RIO BANDEIRA, ASFALTO CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SEGUINTE ROTA: COM SAÍDA DA LOCALIDADE DO RIO BANDEIRA ATÉ O ASFALTO ONDE TEM BALDEIO. PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I,II E ENSINO MÉDIO. PERÍODO: MANHÃ/TARDE ESPECIFICAÇÕES: QUILOMETRAGEM TOTAL POR DIA 79.87 km TIPO DE VEÍCULO: KOMBI/VAN	15.974,00	KM	4,33	69.167,42
TOTAL					69.167,42
ADÃO RIBEIRO DOS SANTOS 70159467934, CNPJ N.º 26.625.631/0001-76 com sede Bairro São Manoel, s/n, BR 456, KM 30, Município de Santa Maria do Oeste – Paraná.					
5	LINHA 05 - SOITA, RIO DO CORVO E ESCOLA ANÍBAL MARTINS. 77,74 KM CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SEGUINTE ROTA: COM SAÍDA DA LOCALIDADE DO SOITA, PASSANDO PELO RIO DO CORVO ATÉ A ESCOLA ANÍBAL MARTINS EM SÃO MANOEL. PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I,II E ENSINO MÉDIO. PERÍODO: MANHÃ/TARDE ESPECIFICAÇÕES: QUILOMETRAGEM TOTAL POR DIA 77,74 KM	15.548,00	KM	4,33	67.322,84

	TIPO DE VEÍCULO: KOMBI/VAN				
TOTAL					67.322,84
PEDRO ALVES RIBEIRO 03557101967, CNPJ nº. 26.571.057/0001-34 com sede no Bairro São Manoel, Rua Principal, s/n, Município de Santa Maria do Oeste – Paraná.					
6	LINHA 06 - PRATINHA, SÃO MANOEL E ESCOLA ANÍBAL MARTINS. 71.44 km CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SEGUINTE ROTA: COM SAÍDA DA LOCALIDADE DA PRATINHA, PASSANDO PELA LOCALIDADE DE SÃO MANOEL ATÉ A ESCOLA ANÍBAL MARTINS EM SÃO MANOEL. PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I,II E ENSINO MÉDIO. PERÍODO: MANHÃ/TARDE ESPECIFICAÇÕES: QUILOMETRAGEM TOTAL POR DIA 71.44 km TIPO DE VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS	14.288,00	KM	4,70	67.153,60
TOTAL					67.153,60
PAULO CELIO DA SILVA 70412065991, CNPJ nº. 41.547.335/0001-01, com sede Rua Projetada B, nº 54 Conjunto Residencial II, Município de Santa Maria do Oeste – Paraná.					
7	LINHA 07 - PRATINHA, JOSÉ DE ANCHIETA, ESCOLA BALBIDA ALMEIDA 91.14 km CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SEGUINTE ROTA: COM SAÍDA DA LOCALIDADE DA PRATINHA ATÉ O COLEGIO JOSÉ DE ANCHIETA E ESCOLA BALBINA ALMEIDA DE SOUZA E APAE. PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I,II E ENSINO MÉDIO. PERÍODO: MANHÃ/TARDE/NOITE ESPECIFICAÇÕES: QUILOMETRAGEM TOTAL POR DIA 91.14 km TIPO DE VEÍCULO: KOMBI/VAN	18.228,00	KM	4,33	78.927,24
TOTAL					78.927,24
ANTONIO RODRIGUES 97543390906, CNPJ nº. 26.929.289/0001-11, com sede na Localidade de Rio do Soita, Município de Santa Maria do Oeste – Paraná.					
8	LINHA 08 - RIO CAÇADOR, RIO DO PEDRO, ESCOLA ANÍBAL MARTINS. 90.47 km CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SEGUINTE ROTA: COM SAÍDA DA LOCALIDADE RIO CAÇADOR, PASSANDO PELO RIO DO PEDRO ATÉ A ESCOLA ANÍBAL MARTINS EM SÃO MANOEL. PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I,II E ENSINO MÉDIO. PERÍODO: MANHÃ/TARDE ESPECIFICAÇÕES: QUILOMETRAGEM TOTAL POR DIA 90.47 km TIPO DE VEÍCULO: KOMBI/VAN	18.094,00	KM	4,33	78.347,02
TOTAL					78.347,02
MARIO APARECIDO FERREIRA DE ANDRADE 01703794931, CNPJ nº. 44.736.468/0001-14, com sede na Vila Enke, Bairro São José, Município de Santa Maria do Oeste – Paraná.					
9	LINHA 09 - RIO SALGADO, VILA VENEZA. 87.6 km CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SEGUINTE ROTA: COM SAÍDA DA LOCALIDADE RIO SALGADO, PASSANDO PELA VILA VENEZA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FELIX GRANDE E COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO JOÃO CIONEK. PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I,II E ENSINO MÉDIO. PERÍODO: MANHÃ/TARDE ESPECIFICAÇÕES: QUILOMETRAGEM TOTAL POR DIA 87.6 km TIPO DE VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS	17.520,00	KM	4,70	82.344,00
TOTAL					82.344,00
GILMAR DE ALBUQUERQUE 02392115966, CNPJ nº. 41.998.917/0001-04, com sede na localidade Estrela do Oeste, Município de Santa Maria do Oeste – Paraná.					
10	LINHA 10- ASSENTAMENTO ESTRELA DO OEST, SEDE ESTRELA DO OESTE 63.84 km CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SEGUINTE ROTA: COM ITINERÁRIO DENTRO DO ASSENTAMENTO ESTRELA DO OESTE CHEGANDO ATÉ A SEDE ESCOLA NA SEDE DO ESTRELA DO OESTE. PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I,II E ENSINO MÉDIO. PERÍODO: MANHÃ/TARDE ESPECIFICAÇÕES: QUILOMETRAGEM TOTAL POR DIA 63.84 km TIPO DE VEÍCULO: KOMBI/VAN	12.768,00	KM	4,33	55.285,44
TOTAL					55.285,44
LUCAS IASUNIK 06008482999, CNPJ nº. 40.761.662/0001-07, com sede no sítio Lagoa, Município de Santa Maria do Oeste – Paraná.					
11	LINHA 11- BARREIRO PODOLAN ESCOLA JOÃO MARTINS LAGOA 72.4 km CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SEGUINTE ROTA: COM SAÍDA DA LOCALIDADE BARREIRO, PASSANDO PELO PODOLAN ATÉ A ESCOLA JOÃO MARTINS MACHADO - LAGOA. PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I,II. PERÍODO: MANHÃ/TARDE ESPECIFICAÇÕES: QUILOMETRAGEM TOTAL POR DIA 72.4 km TIPO DE VEÍCULO: KOMBI/VAN	14.480,00	KM	4,33	62.698,40
TOTAL					62.698,40
PEDRO STACIAK 99475847987, CNPJ nº. 29.825.745/0001-71, com sede na Localidade Bairro dos Maciel, Município de Santa Maria do Oeste – Paraná.					
12	LINHA 12- BAIRRO MACIEL RIO DAS ANTAS ESCOLA JOÃO MARTINS LAGOA 105.8 km CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SEGUINTE ROTA: COM SAÍDA DA LOCALIDADE BAIRRO DO MACIEL E RIO DA ANTA ATÉ A ESCOLA JÕAO MARTINS MACHADO -LAGOA. PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I,II. PERÍODO: MANHÃ/TARDE ESPECIFICAÇÕES: QUILOMETRAGEM TOTAL POR DIA 105.8 km TIPO DE VEÍCULO: KOMBI/VAN	21.160,00	KM	4,33	91.622,80
TOTAL					91.622,80
ANTONIO FAGNER DOS ANJOS 08258750992, CNPJ nº. 43.080.893/0001-35, com sede na Rua Saída Para Lagoa, Centro, Município de Santa Maria do Oeste – Paraná.					
13	LINHA 13 - FAZENDA BARBOSA DO ARAGUAÍ 68.74 km CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SEGUINTE ROTA: COM SAÍDA DA FAZENDA BARBOSA LOCALIDADE DO ARAGUAÍ, PASSANDO PELA FAZENDA SONDA, PELA FAZENDA SPROTE ATÉ O COLÉGIO JOSÉ DE ANCHIETA E ESCOLA BALBINA ALMEIDA DE SOUZA. PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I,II E ENSINO MÉDIO. PERÍODO: MANHÃ ESPECIFICAÇÕES: QUILOMETRAGEM TOTAL POR DIA 68.74 km TIPO DE VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS	13.748,00	KM	4,70	64.615,60
TOTAL					64.615,60
EDSON MACHADO 87042606949, CNPJ nº. 35.386.810/0001-02, com sede na Rua Professora Irlene Terezinha Estachera, nº. 107, Jardim Santa Clara, Município de Santa Maria do Oeste – Paraná.					
14	LINHA 14 - BAIRRO DOS PINGAS LAGOA ESCOLA JOÃO MARTINS LAGOA 63.40 KM CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SEGUINTE ROTA: COM SAÍDA DA LOCALIDADE DO BAIRRO DOS PINGAS PASSANDO NA LOCALIDADE DA LAGOA ATÉ A ECOLA JOÃO MARTINS MACHADO - LAGOA. PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I,II. PERÍODO: MANHÃ/TARDE ESPECIFICAÇÕES: QUILOMETRAGEM TOTAL POR DIA 63.40 km TIPO DE VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS	12.680,00	KM	4,70	59.596,00
TOTAL					59.596,00
EVERLY MARTINS DE SOUZA 04371120989, CNPJ nº. 26.989.424/0001-14, com sede no Povoado Pouso Alegre, Município de Santa Maria do Oeste – Paraná.					
15	LINHA 15 - BAIRRO DOS MANCHUR POUS ALEGRE. 78.52 km CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SEGUINTE ROTA: COM SAÍDA DO BAIRRO DOS MANCHUR, PASSANDO PELO POUSO ALEGRE ATÉ O COLÉGIO FRANCISCO CAVALI DA COSTA- RIO DO TIGRE. PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I,II E ENSINO MÉDIO. PERÍODO: MANHÃ/TARDE ESPECIFICAÇÕES: QUILOMETRAGEM TOTAL POR DIA 78.52 km TIPO DE VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS	15.704,00	KM	4,70	73.808,80
TOTAL					73.808,80

JOEL RODRIGUES 02239054964, CNPJ nº. 27.199.914/0001-80, com sede na localidade de Rio da Prata, Sítio, Município de Santa Maria do Oeste – Paraná.					
16	LINHA 16 - RIO DA PRATA COLEGIO FRANCISCO CAVALI DA COSTA. 87.7 km CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SEGUINTE ROTA: COM SAÍDA DA LOCALIDADE DE RIO DA PRATA ATÉ O COLÉGIO FRANCISCO CAVALI DA COSTA - RIO DO TIGRE E BALDEIO PARA A LINHA DA A.P.A.E. PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I,II E ENSINO MÉDIO. PERÍODO: MANHÃ/TARDE ESPECIFICAÇÕES: QUILOMETRAGEM TOTAL POR DIA 87.7 km TIPO DE VEÍCULO: KOMBI/VAN	17.540,00	KM	4,33	75.948,20
TOTAL					75.948,20
MARIA SUZANA OLENISKI 07099583905, CNPJ nº. 42.946.399/0001-48, com sede na localidade de Rio do Tigre, Município de Santa Maria do Oeste – Paraná.					
17	LINHA 17 - RIO AZUL ARROIO DO PORTÃO ESCOLA ANÍBAL MARTINS 106.57 km CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SEGUINTE ROTA: COM SAÍDA DA LOCALIDADE DE RIO AZUL, PASSANDO PELA LOCALIDADE DO ARROIO DO PORTÃO, PASSANDO PELA ESCOLA MUNICIPAL ANIBAL MARTINS ATÉ A.P.A.E. PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I,II E ENSINO MÉDIO. PERÍODO: MANHÃ ESPECIFICAÇÕES: QUILOMETRAGEM TOTAL POR DIA 106.57 km TIPO DE VEÍCULO: KOMBI/VAN	21.314,00	KM	4,33	92.289,62
TOTAL					92.289,62
INES SILVEIRA FERREIRA 00730609928, CNPJ nº. 28.442.724/0001-04, com sede na Localidade de Rio Azul, Município de Santa Maria do Oeste – Paraná.					
18	LINHA 18 - BARRA GRANDE DE BAIXO, IBEMA ARROIO DO PORTAO. 90.02 km CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SEGUINTE ROTA: COM SAÍDA DA LOCALIDADE DA BARRA GRANDE DE BAIXO (MANCHUR) PASSANDO PELA IBEMA, ARROIO DO PORTÃO E RIO DO TIGRE ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO MIGUEL ADUR FILHO E COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO CAVALLI DA COSTA. PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I,II E ENSINO MÉDIO. PERÍODO: MANHÃ/TARDE ESPECIFICAÇÕES: QUILOMETRAGEM TOTAL POR DIA 90.02 km TIPO DE VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS	18.004,00	KM	4,70	84.618,80
TOTAL					84.618,80
DONIZETE PEREIRA DE CRISTO 06962477988, CNPJ nº. 40.584.707/0001-07, com sede na Localidade de Rio Liso, Município de Santa Maria do Oeste – Paraná.					
19	LINHA 19 - RIO LISO DE CIMA COLEGIO ESTADUAL JOÃO CIONEK. 64.20 km CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO KOMBI COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SEGUINTE ROTA: COM SAÍDA DA LOCALIDADE DE RIO LISO DE CIMA ATÉ O COLEGIOESTADUAL JOÃO CIONEK E ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FELIX GRANDE EM SÃO JOSÉ. PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I,II E ENSINO MÉDIO. PERÍODO: MANHÃ/TARDE ESPECIFICAÇÕES: QUILOMETRAGEM TOTAL POR DIA 64.2 km TIPO DE VEÍCULO: KOMBI/VAN	12.840,00	KM	4,33	55.597,20
TOTAL					55.597,20
MAICON SOARES SALDANHA 09462030910, CNPJ N.º 35.996.079/0001-37 com sede na Rua Generoso Karpinski, Centro, Município de Santa Maria do Oeste – Paraná.					
20	LINHA 20 - OURO VERDE NOVO HORIZONTE. 134.00 km CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ÔNIBUS COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SEGUINTE ROTA: COM SAÍDA DA LOCALIDADE OURO VERDE E NOVO HORIZONTE ATÉ O COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ESTRELA DO OESTE E ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO PAULO REGLUS NEVES FREIRE, COM BALDEIO NO HORARIO DO MEI DIA.. PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I,II E ENSINO MÉDIO. PERÍODO: MANHÃ/TARDE ESPECIFICAÇÕES: QUILOMETRAGEM TOTAL POR DIA 134.00 km TIPO DE VEÍCULO: ÔNIBUS	26.800,00	KM	5,36	143.648,00
TOTAL					143.648,00
MARCIA APARECIDA SOARES SALDANHA 04563968960, CNPJ nº. 44.641.671/0001-07, com sede na Rua Professora Irlene Terezinha Stachera, Centro, Município de Santa Maria do Oeste – Paraná.					
21	LINHA 21- PIQUIRI PAPEIS ESTRELA DO OESTE BANDEIRA E QUEIMADAS 131.6 km CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SEGUINTE ROTA: COM SAÍDA DA LOCALIDADE PIQUIRI PAPÉIS, ENTRANDO NA LOCALIDADE DO ESTRELA DO OESTE NO PERIODO DA MANHÃ/TARDE E A NOITE ENTRANDO NO BANDEIRA E QUEIMADAS, SEGUINDO PARA O COLEGIO ESTADUAL JOSÉ DE ANCHIETA E ESCOLA MUNICIPAL BALBINA ALMEIDA DE SOUZA. PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I,II E ENSINO MÉDIO. PERÍODO: MANHÃ/TARDE/NOITE ESPECIFICAÇÕES: QUILOMETRAGEM TOTAL POR DIA 131.6 km TIPO DE VEÍCULO: ÔNIBUS	26.320,00	KM	5,36	141.075,20
TOTAL					141.075,20
ROMILDO CORDEIRO DE SOUZA 57781044991, CNPJ nº. 40.677.109/0001-82, com sede na Comunidade Rio Bandeira, s/n, Sitio, Município de Santa Maria do Oeste – Paraná.					
22	LINHA 22 - INDEPENDÊNCIA ASSENTAMENTO ESTRELA DO OESTE. 124.36 km CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SEGUINTE ROTA: COM SAÍDA DA LOCALIDADE DA INDEPENDÊNCIA, COM ITINERARIO DENTRO DO ASSENTAMENTO ESTRELA DO OESTE ATÉ O COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO ESTRELA DO OESTE E ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO PAULO REGLUS NEVES FREIRE.. . PERÍODO: MANHÃ/TARDE ESPECIFICAÇÕES: QUILOMETRAGEM TOTAL POR DIA 124,36 KM TIPO DE VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS	24.872,00	KM	4,70	116.898,40
TOTAL					116.898,40
TOTAL GERAL					**1.794.272,10**

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste – PR, 31 de Janeiro de 2022.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milicio Vicente Stroher
Código Identificador:1760F89D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PROVISSÓRIA PSS 001/2022

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DO PSS 001/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DO OESTE VEM POR MEIO DESTE, DIVULGAR A CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DO PSS MUNICIPAL EDITAL 001/2022, PARA LOTAÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
CARMELITA PILATTI DE OLIVEIRA	1º	86	12/10/1964
TALITA CRISTINA GRANDE	2º	82	06/06/1985
NEIVA APARECIDA BUCHART	3º	80	13/03/1982
DIVONEI FERNANDES	4º	80	18/10/1982
ELINA MARY DE OLIVEIRA	5º	76	03/02/1985
OSVALDO INÁCIO FERREIRA	6º	76 **PN**	10/10/1991
ADRIANA DE ALMEIDA	7º	76	29/09/1994
HELENA TEREZINHA ANTONIETO	8º	74	14/05/1965
ARLETE DA SILVEIRA	9º	74	01/09/1983
ELISANDRA DE FÁTIMA GOMES	10º	72	21/07/1995
ANA MARIZA DE MEIRA	11º	70	10/06/1974
ANDREZA APARECIDA LORINI	12º	70	31/07/1993
EDMARA SCHINEMANN PEREIRA	13º	70	23/06/1997
MARINEIDE WOLSKI GEFFER	14º	66	22/07/1979
CLICIANE MARIA BORGES	15º	66	10/01/1983
LIANE LIMA DA CRUZ	16º	66	06/12/1989
MARIA EDERLI SILVERIO	17º	64 **PN**	21/12/1975
MARISA CHAVES NEVES	18º	64	17/09/1983
MARIA DA GLÓRIA TOMEN	19º	60	14/08/1976
ELIZANDRA TEREZINHA GOVEIA	20º	60	18/06/1984
LUCIMARA DE FRANÇA DE GODOI	21º	60	11/05/1992
ODILA DE OLIVEIRA	22º	52 **PN**	15/11/1981
ELIZANE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA DOMINGUES	23º	50	10/09/1975
SANDRA APARECIDA KARTOSKI DA SILVA	24º	50	30/01/1990
RUBIANA RAMOS ANDRADE	25º	50	26/02/1996
MARCIELI RIBEIRO	26º	45	26/11/1985
SUELEN TRAJANO	27º	40 **PN**	17/01/2000
VANDERLEIA TKACZUK	28º	35	06/10/1982
CRISTIANA MOREIRA	29º	30	04/03/1987
SUZANA MARIA COVALCHUK	30º	25	11/06/1985
TACIANE APARECIDA GOMES KARTOSKI	31º	15	09/04/2002
LUCILENE APARECIDA DAMIÃO	32º	10	25/02/1987
POLIANE MAIER	33º	10	06/05/1999
ALANA GRAZIELA DE SOUZA SOARES	34º	10	05/03/2000
VANESSA DOROCZ	35º	10 **PCD**	26/11/2001
ANDRESSA GONÇALVES DE OLIVEIRA	36º	05	16/08/1993

PESSOAS QUE SE DECLARARAM NEGRAS (PN)*
PESSOAS QUE SE DECLARARAM DEFICIENTES (PD)*

LISTA DE INSCRIÇÕES DE ACORDO COM O ÍTEM 4.9 DO EDITAL 001/2022 **(PN).**

NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
OSVALDO INÁCIO FERREIRA	6º	76	10/10/1991
MARIA EDERLI SILVERIO	17º	64	21/12/1975
ODILA DE OLIVEIRA	22º	52	15/11/1981
SUELEN TRAJANO	27º	40	17/01/2000

LISTA DE INSCRIÇÕES DE ACORDO COM O ÍTEM 4.1 DO EDITAL 001/2022 **(PCD).**

NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
VANESSA DOROCZ	35º PD	10	26/11/2001

LISTA DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS DE ACORDO COM O ÍTEM 3.5 E 3.6 DO EDITAL 001/2022.

SAVETE LACTCZUK VIZENTIN	INDEFERIDA

MARIA IVONE LUBACHESKI MACHADO
Presidente da Comissão do PSS
;

EVERALDO PEREIRA
Membro da Comissão do PSS

NERLI DE FÁTIMA VIEIRA
Membro da Comissão do PSS

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:C9CEC232

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
RGF -V- DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO DE SÃO JERONIMO DA SERRA - PR - PODER LEGISLATIVOCAMARA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO DA SERRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DADISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO									
RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SÃO JERONIMO DA SERRA, 31/01/2022

Publicado por:
Natália de Souza Gouvea da Silva
Código Identificador:4298C968

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE SÃO JERONIMO DA SERRA - PR - PODER LEGISLATIVO		
CAMARA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO DA SERRA		
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Até o 3º Quadrimestre de 2021		
L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida		35.843.410,63
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCLAJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	627.167,20	1,75
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.150.604,64	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.043.074,41	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	1.935.544,18	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE:		

Publicado por:
Natália de Souza Gouvea da Silva
Código Identificador:B8CE25CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL 2021

Anexo 14 - Balanço Patrimonial				Exercício 2021	
				Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	16.933.166,28	11.924.825,10	PASSIVO CIRCULANTE	6.269.675,91	5.769.037,29
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	15.041.674,96	9.641.459,13	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS EASSISTENCIAISAPAGAR	4.316.440,67	4.559.543,37
CRÉDITOSACURTO PRAZO	775.547,30	1.115.591,41	FORNECEDORES E CONTASAPAGARACURTO PRAZO	1.344.000,71	492.529,53
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	1.059.795,43	1.111.625,97	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	609.234,53	716.964,39
ESTOQUES	56.148,59	56.148,59	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	186.481,67	186.481,67
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	30.718.969,89	25.859.777,77	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOSALONGO PRAZO	186.481,67	186.481,67
INVESTIMENTOS	230.639,73	230.639,73	TOTAL DO PASSIVO	6.456.157,58	5.955.518,96
IMOBILIZADO	30.488.330,16	25.629.138,04			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	12.534.667,13	12.534.667,13
			AJUSTES DEAVALIAÇÃO PATRIMONIAL	1.805,62	1.805,62
			RESULTADOSACUMULADOS	28.659.505,84	19.292.611,16
			*RESULTADO DO EXERCÍCIO	9.424.612,15	4.641.401,19
			RESULTADO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	19.234.893,69	14.651.209,97
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.195.978,59	31.829.083,91

TOTAL	47.652.136,17	37.784.602,87	TOTAL	47.652.136,17	37.784.602,87
ATIVO FINANCEIRO	16.430.145,62	11.086.851,64	PASSIVO FINANCEIRO	3.499.613,92	1.848.589,12
ATIVO PERMANENTE	31.221.990,55	26.697.751,23	PASSIVO PERMANENTE	4.448.925,05	4.691.383,02
SALDO PATRIMONIAL				39.703.597,20	31.244.630,73
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	11.598.654,96	4.735.818,34	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	55.449.170,46	32.133.491,87
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	10.858.730,40	3.995.893,78	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	79.455,00	90.000,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	739.924,56	739.924,56	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	55.369.715,46	32.043.491,87
TOTAL	11.598.654,96	4.735.818,34	TOTAL	64.657.194,39	32.133.491,87

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Para exibir estas informações é necessário corrigir as inconsistências apontadas nas pré-validações de encerramento mensal/anual: "Consistências sistêmicas" e/ou "Consistências contábeis" na(s) entidade(s): 1.		
* Valor do resultado do exercício que ainda não foi contabilizado no patrimônio líquido. Esse valor somente será contabilizado após efetuado o encerramento anual do balanço.		

São Jerônimo da Serra, 28/01/2022

VENICIUS DJALMAROSA
Prefeito Municipal

JOÃO ELIZEU BERNARDO
Controle Interno

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:D396BA1E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL 016/2022

Processo Seletivo Simplificado –EDITAL Nº 042/2019

O SR. JOSÉ LÁZARO FERRAZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei 745/2011, no Edital 042/2019, 59/2019 e na Portaria 126/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissional para atuar nos estabelecimentos da Rede Pública Municipal de Ensino;
CONSIDERANDO os termos da Lei nº 745/2011;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 25, § 2º da Lei Municipal 571/2003
CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado realizado para selecionar profissionais, nos termos do Edital nº 042/2019;
CONSIDERANDO o ofício 07/2022 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Ação Social;
CONSIDERANDO que não há mais candidatos afrodescendentes em lista de espera;
CONSIDERANDO o item 5.1.2.1 do Edital, que reserva vaga para candidato portador de deficiência;

RESOLVE:

I – CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no processo seletivo simplificado conforme ordem de classificação, a fim de proceder-se à contratação temporária de excepcional interesse público, para prestação de serviços ao Município.

CARGO: PROFESSOR

CANDIDATOS APROVADOS NA CLASSIFICAÇÃO GERAL		
Classificação	**Nome**	**Doc. Identidade**
17º	Tatiane Santos Machado	10.519.559-1
18º	Abenice Veloso Ferreira	9.265.834-1
19º	Txay Manoel Pinto	13.940.271-5
20º	Regiane Reis Pissinati	6.977.975-1
21º	Daiane Dias Santos Araujo	10.641.386-0
22º	Susane Maria da Silva Lopes Gomi	12.890.693-2
23º	Debora Vanessa da Silva	13.371.310-7

CANDIDATOS APROVADOS NA CLASSIFICAÇÃO PORTADOR DE DEFICIENCIA **Item 5 Edital 042/2019**		
Classificação	**Nome**	**Doc. Identidade**
1º	Rosangela do Rocio de Azevedo	6.580.693-2

II – Os candidatos deverão comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São José da Boa Vista, sito à Rua Reinaldo Martins Gonçalves 85, centro, dentro do período de **01/02/2022 à 07/02/2022(05 dias úteis)**, quando tomarão ciência do rol de documentos a serem solicitados pela Divisão de Recursos Humanos, sob pena de perder o direito a nomeação

III – Os candidatos serão contratados, caso preenchido os requisitos legais e regulamentares, para exercer 20hs (vinte horas) de atividades semanais, em razão da necessidade atual da Administração em locais e horários definidos a critério da Administração.

IV – O candidato que não comparecer dentro do prazo estabelecido neste Edital, fica automaticamente desclassificado.

V – A vigência do contrato obedecerá o disposto no item 8.1.4 do Edital 042/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José da Boa Vista–PR, 31 de Janeiro de 2022

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciano Dias
Código Identificador:AF31FB8D

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 23/2022

JOSÉ LÁZARO FERRAZ, Prefeito do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente;
Considerando a autorização contida na Portaria nº 236/2021 para a abertura de Concurso Público destinado a selecionar pessoal para cargos de provimento efetivo e formação de cadastro de reserva de Médico Clínico Geral e Farmacêutico;
Considerando o contido no Edital de abertura nº 84/2021 e a conclusão de todas as etapas do referido certame;
Considerando o resultado apresentado pela OBJETIVA CONCURSOS LTDA contratada para execução do certame nos termos da Dispensa de Licitação nº 36/2021;
Considerando o contido no Edital nº 09/2022 publicado no DOEM-PR de 14/01/2022, edição nº 2433, páginas 246, que tornou público o resultado final e a classificação final dos candidatos;
R E S O L V E:
Art. 1º - HOMOLOGAR a classificação final do Concurso Público para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva aos cargos de provimento efetivo de Médico Clínico Geral e Farmacêutico, conforme Edital de abertura nº 84/2021 e Edital de classificação definitiva de nº 09/2022, conforme segue:

MÉDICO CLÍNICO GERAL PSF						
Não houve candidatos classificados						
FARMACÊUTICO						
INSC.	NOME	NASC.	PO	PT	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1004	RENATA KOPROSKI GRILLO LOPES	11/03/1991	30,20	-	30,20	1º

Legenda:
PO – Nota obtida em prova objetiva
PT – Nota da Prova de Títulos

Art. 2º - Havendo a necessidade de contratação, a convocação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, respeitado o número de vagas prevista no edital de abertura e existentes para o cargo e as que vierem a ser abertas no prazo de validade do certame, bem como as vagas destinadas aos afrodescendentes e portadores de necessidades especiais.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2022; 62º ano da Emancipação Política do Município.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciano Dias
Código Identificador:748D7F8A

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 024/2022

JOSÉ LÁZARO FERRAZ, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando o capítulo V, artigos 102 à 109 da Lei 571/2003 de 30/12/2003 - Das Férias
Considerando os requerimentos dos servidores municipais.
Considerando o disposto nos Artigos 101-A, 101-B e 101-C da Lei Municipal 571/2003;
RESOLVE:
Artigo 1º- CONCEDER FÉRIAS aos Servidores Municipais abaixo relacionados, conforme respectivos períodos de aquisição e gozo.

Matr.	NOME	Cargo	Data Admissão	Período Aquisição	Período de Gozo
7481	ELIANE APARECIDA LOPES FERRAZ	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E AÇÃO SOCIAL	06/01/2021	06/01/2021 à 06/01/2022	18/01/2022 à 27/01/2022
3251	ELISANDRA MARIA BARBOSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	03/04/2006	03/04/2020 à 03/04/2021	01/02/2022 à 10/02/2022
5533	GRAZIELA CRISTINE ZANARDO MENDES DE MORAES DA SILVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	16/02/2021	16/02/2021 à 16/02/2022	31/01/2022 à 14/02/2022
5111	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	01/03/2013	01/03/2020 à 01/03/2021	21/02/2022 à 22/03/2022
3611	SIMONE APARECIDA OUVERNEY	TECNICO EM ENFERMAGEM	03/04/2006	03/04/2017 á 03/04/2018	12/02/2022 à 21/02/2022

	SOARES				

Artigo 2º- CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para a servidora abaixo relacionada, conforme respectivos períodos de aquisição e gozo, de acordo com a Seção IX - da Licença Especial - Lei Municipal 571/2003.

Matr.	Nome	Cargo	Data Admissão	Período Aquisitivo	Período de Gozo
3101	CIDINEIA BORGATO LODOVIRGE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/04/2006	12/06/2012 à 12/06/2017	03/02/2022 à 17/02/2022

Artigo 3º- Fica revogado para o Servidor Valdeci Benedito dos Santos, Motorista, matrícula 4941, o período de férias concedido através da portaria 009/2022.
Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 31 de Janeiro de 2022; 62º ano da Emancipação Política do Município.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dias
Código Identificador:23AFACD1

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL 015/2022

Processo Seletivo Simplificado –EDITAL Nº 114/2021

O SR. JOSÉ LÁZARO FERRAZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei 745/2011, no Edital 114/2021, 13/2022 e na Portaria 19/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissional para atuar nos estabelecimentos da Rede Pública Municipal de Ensino;
CONSIDERANDO os termos da Lei nº 745/2011;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 25, § 2º da Lei Municipal 571/2003
CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado realizado para selecionar profissionais, nos termos do Edital nº 114/2021;
CONSIDERANDO o ofício 07/2022 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Ação Social;
CONSIDERANDO o item 6.2 do Edital, que reserva vaga para candidato afrodescendente;

RESOLVE:

I – CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no processo seletivo simplificado conforme ordem de classificação, a fim de proceder-se à contratação temporária de excepcional interesse público, para prestação de serviços ao Município.

CARGO: MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR

CANDIDATOS APROVADOS NA CLASSIFICAÇÃO GERAL		
Classificação	**Nome**	**Doc. Identidade**
1º	BRUNO CESAR DA SILVA	9.733.290-8 - PR
2º	MICHELE DE GOUVEIA SANTOS	9.479.051-4 - PR
3º	DEBORA CRISTINA FERREIRA	10.641.432-7 - PR
4º	AMANDA VIEIRA DA SILVA	13.498.339-6 - PR
5º	TEREZINHA RODACKI	7.308.854-2 -PR
6º	TEREZINHA VIEIRA	6.659.628-1 - PR
7º	KELLY DA SILVA SCARTON	9.314.624-7 - PR
8º	ROSELI MARIA BARBOSA	8.583.307-3 - PR
9º	ELOISA MAIRA DE CARVALHO	13.997.967-2 - PR
10º	ELOIZA MASCARENHAS DE OLIVEIRA	8.737.978-7 - PR
11º	SILVANA APARECIDA DE CARVALHO	10.641.468-8 - PR

CANDIDATOS APROVADOS NA CLASSIFICAÇÃO AFRODESCENDENTE **Item 6 Edital 042/2019**		
Classificação	**Nome**	**Doc. Identidade**
1º	ADAEBEM LEITE	13.350.533-4

II – Os candidatos deverão comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São José da Boa Vista, sito à Rua Reinaldo Martins Gonçalves 85, centro, dentro do período de **01/02/2022 à 07/02/2022 (05 dias úteis)**, quando tomarão ciência do rol de documentos a serem solicitados pela Divisão de Recursos Humanos, sob pena de perder o direito a nomeação

III – Os candidatos serão contratados, caso preenchido os requisitos legais e regulamentares, para exercer 40hs (vinte horas) de atividades semanais, em razão da necessidade atual da Administração em locais e horários definidos a critério da Administração.

IV – O candidato que não comparecer dentro do prazo estabelecido neste Edital, fica automaticamente desclassificado.

V – A vigência do contrato obedecerá limite disposto no item 11.1.6 do Edital 114/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José da Boa Vista–PR, 31 de Janeiro de 2022

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciano Dias
Código Identificador:989008BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL Nº 13/2022

EDITAL nº 13/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO nº 001/2022.

RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, por seu Prefeito que este subscreve, TORNA PÚBLICA a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para o provimento a cargos temporários vagos de: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO AREA 7 SÃO ROQUE, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO AREA 12 – RETA GRANDE; AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO AREA 14 – BARRA GRANDE E MÉDICOcujas documentação foram entregues entre os dias 31/01/2022, nos termos do Edital de PSS nº 01/2022.

Data para protocolar recurso na Prefeitura Municipal, dirigido à Comissão do PSS, sobre o resultado final, será dia 02/02/2022 das 8h30m ás 11h30m.

NOME	CPF	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Adelmo Antonio da Silva	134.406.178-82	ACS Microárea 7	50,2
Poliana da Fonseca de Souza	106.563.729-23	ACS Microárea 7	40,2

NOME	CPF	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Lucimar Azevedo de L. Bastos	051.469.049-60	ACS Microárea 12	35,2

NOME	CPF	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Anderson Pereira Camargo	118.917.639-46	ACS Microárea 14	40,2

NOME	CPF	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Caroline Yukie Ueda	060.206.369-84	Médico	42,96

Sapopema, 31 de janeiro de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:F0125C73

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO VIII - DEM REC DESPESA COM EDUCAÇÃO 6º BIM 2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**
		Até bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.670.604,09	1.802.887,95
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	149.400,00	146.567,31
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	581.278,95	624.470,47
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	547.800,00	601.626,84
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	392.125,14	430.223,33
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	19.670.026,43	19.038.559,21
2.1 - Cota-parte FPM	13.779.251,01	12.837.642,28
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.818.600,00	11.858.712,43
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	960.651,01	978.929,85
2.2 - Cota-parte ICMS	4.861.375,42	5.244.634,76
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	78.327,73
2.4 - Cota-parte ITR	286.400,00	199.381,62
2.5 - Cota-parte IPVA	653.000,00	678.572,82
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.340.630,52	20.841.447,16
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.735.875,08	3.611.925,88
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) +(2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) +	1.599.282,54	1.598.435,96

(1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))		

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.117.938,11	4.041.242,18
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.105.001,88	4.028.305,94
6.1.1 - Principal	4.087.474,05	4.020.659,23
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	17.527,85	7.646,71
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	12.936,23	12.936,24
6.2.1 - Principal	12.936,23	12.936,24
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	351.598,97	408.733,35

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	96.484,58
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	96.484,58
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	4.137.726,76

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.177.597,26	3.132.062,91	3.132.062,91	3.132.062,91	0,00
10.1 - Educação Infantil	793.542,53	793.542,53	793.542,53	793.542,53	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	3.384.054,73	2.338.520,38	2.338.520.38	2.338.520,38	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	1.029.797,71	1.005.663,85	1.005.663,85	1.005.663,85	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	1.029.797,71	1.005.663,85	1.005.663,85	1.005.663,85	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	4.207.394,97	4.137.726,76	4.137.726,76	4.137.726,76	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	INDICADORES DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DO FUNDEB DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.132.062,91	3.132.062,91	3.132.062,91	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.028.305,94	4.028.305,94	4.028.305,94	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	12.936,24	12.936,24	12.936,24	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.828.869,53	3.132.062,91	3.132.062,91	94,58
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	**VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	404.124,22	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	170.693,47	96.484,58	96.484,58	96.484,58	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	170.693,47	96.484,58	96.484,58	96.484,58	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	332.391,40	311.314,22	311.314,22	311.314,22	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.522.172,99	1.291.561,05	1.193.979,14	1.193.979,14	97.581,91
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.854.564,39	1.602.875,27	1.505.293,36	1.505.293,36	97.581,91

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	5.631.181,21
28 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	408.733,36
29 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	5.222.447,86

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.210.361,79	5.222.447,86	25,06

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(VAAT + VAAF)					

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	506.000,00	475.825,59
35.1 - Salário-Educação	297.000,00	259.083,19
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	89.000,00	86.416,00
35.4 - PNATE	120.000,00	130.326,40
35.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	290.000,00	454.830,29
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	290.000,00	446.426,56
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.086.000,00	1.377.082,44

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	35.000,00	26.012,12	26.012,12	26.012,12	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.271.559,22	747.497,27	747.497,27	747.497,27	0,00
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	30.000,00	17.384,99	17.384,99	17.384,99	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS	1.336.559,22	790.894,38	790.894,38	790.894,38	0,00
PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)					

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.398.518,58	6.531.496,41	6.433.914,50	6.433.914,50	97.581,91
47.1 - Despesas Correntes	6.316.264,10	5.689.566,98	5.689.566,98	5.689.566,98	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	4.356.450,56	4.245.075,29	4.245.075,29	4.245.075,29	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	150.113,74	150.113,74	150.113,74	150.113,74	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.809.699,80	1.294.377,95	1.294.377,95	1.294.377,95	0,00
47.2 - Despesas de Capital	1.082.254,48	841.929,43	744.347,52	744.347.52	97.581,91
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.082.254,48	841.929,43	744.347,52	744.347,52	97.581,91

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	96.484,58	21.165,85
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.041.242,18	259.083,19
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.137.726,76	273.875,73
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	6.373,31
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	160.636,86	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	80.318,43	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	80.318,43	6.373,31

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador(A)

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:359FA1E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2022

Pregão Eletrônico n.º 131/2021

Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual prestação de serviços de confecção de material gráfico para a secretaria municipal de saúde, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Quantidade	Unidade	Descrição dos Produtos	Valor Unitário R$	Valor Total R$
9	200	un	ENVELOPE SACO OFF SET BRANCO Envelope Saco Off Set Branco 162 (altura)x229 (largura) cmgramatura: 90g - Papel A4	0,65	130,00
10	240	bl	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL Papel sulfite branco 50x2. Tamanho 20,5x15cm	3,30	792,00
19	5.000	un	Envelopes Kraft para Fichário Envelopes Kraft para Fichário com abertura lateral (24,7 cm x 18,2 cm) sem impressão	0,28	1.400,00
TOTAL					**R$ 2.322,00**

DETENTORA DA ATA: TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELLI- ME com CNPJ sob n.º 04.303.158/0001-91.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: **26/01/2022.**
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 31 de Janeiro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:1E12A39E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/2022

Pregão Presencial n.º 130/2021

Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual fornecimento de gêneros alimentícios (lanches e refrigerantes) para os servidores Públicos Municipais, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	Unid	Preço unitário R$	Preço total R$
1	3892	KIT DE LANCHES MISTO FRIO + REFRIGERANTE Preparo e Fornecimento de Lanche - Kit Lanche (01 pão francês com peso minimo (50g) contendo 01 fatia de queijo mussarela com peso minimo de 10 g e 01 fatia de presunto com peso minimo de 10 gramas) e 1 bebiba (refrigerante lata 350 ml podendo ser com adição de açúcar ou isento de açúcar) que deverá vir em embalagens individuais.	2.500	KIT	8,19	20.475,00

DETENTORA DA ATA: PALADAR SUPERMERCADO EIRELI com CNPJ sob n.º 01.579.237/0001-31.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: **26/01/2022.**
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 31 de Janeiro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:0EBA674A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13/2022.

Pregão Eletrônico n.º 133/2021

Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futuro e eventual fornecimento de 02 (duas) mini câmaras de painéis moduláveis conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Qtde	Unid	Descrição dos Produtos	Marca/ Modelo	Valor Unitário R$	Valor Total do Lote R$
1	2	un	MINICAMARA DE PAINÉIS MODULARES 100 CAIXAS PARA CONGELADOS Mini Câmara modulável 100 Caixas para Congelados Contendo aproximadamente 6835 Litros Fabricados em painéis de PIR pré-pintados na cor branca com sistema de resfriamento através de ar forçado (frost free). Possuir ajuste da temperatura através de termostato digital, que com variação entre 0 até -18 GRAUS .Conter portas de fechamento automático e dispositivo de emergência. Conter estrado higiênico no chão, para se evitar contado direto dos produtos com o acúmulo de sujeiras e/ou líquidos. Conter unidade condensadora de baixo ruído e baixo consumo. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 3,70 m; PROFUNDIDADE 1,45 m; ALTURA 2,75 m. Compatível, similar ou superior a marca Zero grau.	Marca: NV (Neto Villega) Modelo: NV 18	**31.999,99**	**63.999,98**

DETENTORA DA ATA: TATIANE DE ALMEIDA VILLEGA REFRIGERAÇÃO EPP com CNPJ sob n. 17.410.111/0001-79.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: **27/01/2022.**
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 31 de Janeiro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:8EDAC37B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 14/2022.

Pregão Eletrônico n.º 131/2021

Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual prestação de serviços de confecção de material gráfico para a secretaria municipal de saúde, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Quantidade	Unidade	Descrição dos Serviços	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	50	bl	ATESTADO MEDICO: Atestado Médico (papel jornal) 100 x1 ? TAM MINIMO 21,2 X 15,7 CM	2,68	134,00
5	50	bl	CONVOCAÇÃO DE FALTOSOS PAPEL JORNAL - 100 FLS - MEDIDAS: 15,6 CM ALTX15,3 CM LARG	2,43	121,50
12	4.000	un	FICHAS CONTROLE APRAZAMENTO Ficha de Aprazamento (papel cartão) - Tam.: 13 X 18,3 cm. Gramatura: 180 g	0,06	240,00
13	4.000	un	FICHAS LEITE DAS CRIANÇAS Fichas Leite das Crianças (frente/verso) em papel cartão - Tam.: 14,9x10,9 cm. Gramatura: 180 g	0,04	160,00
14	5.000	un	FICHA OBSTÉTRICA Ficha Obstétrica frente e verso em papel sulfite - Tam.: 43,5x31,5 cm Ficha Obstétrica, 2 folhas frente e verso em papel sulfite - Tam.: 43,5x31,5 cm	0,38	1.900,00
18	240	bl	REQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS 50x2 Requisição de Materials e Serviços 50x2 - (sulfite e papel jornal) c/carbono - 11,8x15,2 cm - Gramatura: 75 mg2	4,00	960,00
20	400	un	Cartaz campanha grande colorido Papel Couchd (modelo conforme campan Cartaz campanha grande colorido Papel Gouche (modelo conforme campanha)- Gramatura: 120- Medidas mínimas: 40x60 cm 08 campanhas - 50 cartaz cada campanha - Modelo a solicitar	5,92	2.368,00
TOTAL					**R$ 5.883,50**

DETENTORA DA ATA: DFS IMPRESSÃO GRÁFICA com CNPJ sob n. 28.097.727/0001-58.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: **27/01/2022.**
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 31 de Janeiro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:92F20322

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º105/2021

Pregão Eletrônico nº 022/2021
DO OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura eventual aquisição de bebedouros, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
12	1	MATERIAL Bebedouro de Coluna Refrigerado-Controle de temperatura; pingadeira removível; gabinete sem emendas; torneiras em plástico de alta	Libell Master CGA Inox	UNI	5,00	528,99	2.644,95

		resistência e qualidade; refrigeração por compressor; baixo consumo de energia. Baixo ruído. Fornece água Gelada e Natural; Gabinete com aço inoxidável com tampa e base injetados; Controle manual de temperatura; CFC Free - Gás R 134A; Reservatório em material polietileno atóxico Serpentina externa, não fica em contato com a água; Não enferruja; A. Comporta Garrafões de 10 a 20 Litros. Volume minimo Interno do aparelho: 2 L 01 Manual de instruções. Garantia minima contra defeitos de fabricação: 24 meses Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica ou num raio de 350 km de distância do Municipio. Registro ABNT.					
TOTAL							**R$ 2.644,95**

DETENTORA DA ATA: GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP com CNPJ sob n.º 18.255.981/0001-83
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir **da data de sua assinatura**
DATA DA ASSINATURA: **22/07/2021.**
FORO: Comarca de Sengés.
*** PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ***

Sengés, 31 de Janeiro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:D7BE8CC1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 3150/2022

SÚMULA. DISPÕE SOBRE A TABELA DE VALORES DA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º da Lei Municipal n.º 239, de 12 de setembro de 2.017;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º B, III, da Lei Municipal n.º 239, de 12 de setembro de 2.017;
CONSIDERANDO o Processo Licitatório n.º 02/2022, Inexigibilidade 01/2022;

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Nelson Ferreira Ramos,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º - A tabela de preços e serviços do Anexo I da Lei Municipal passa vigorar com os seguintes valores:

SERVIÇO	VALOR	NATUREZA
Trator	R$ 75,00/Hora	Subsidiado
Silagem Completa: 3 Caminhões; 1 Forrageira Automotriz; 1 Trator para Compactação.	R$ 870,00 (Hora/Máquina)	Subsidiado
Trator + Ensiladeira	R$ 499,00 (alqueire)	Subsidiado
Retroescavadeira	R$ 150,00/Hora	Subsidiado
Motoniveladora	R$ 250,00/Hora	Subsidiado
Carregadeira	R$ 200,00/Hora	Subsidiado
Rolo	R$ 180,00/Hora	Subsidiado
Escavadeira	R$ 280,00/Hora	Subsidiado
Caminhão Caçamba Truck	R$ 6,00 Km rodado	Subsidiado
Caminhão Caçamba Toco	R$ 4,00 Km rodado	Subsidiado
Transporte de Calcário	--	Gratuito até o limite anual de 30 toneladas, distância máxima de 50 km e 2 viagens.
Transporte e Fornecimento de Cascalho	--	Gratuito até o limite anual de 24 toneladas, em até duas viagens e distância máxima de 50 km.
Exames Clínicos Veterinários	-	Gratuito
Coleta de Exames Laboratoriais	-	Gratuito
Inseminação	-	Gratuito
Sêmen	-	Gratuito Para beneficiários com produção de até 200 litros/dia e até 20 doses anuais.
Churumeira	R$ 170,00/Hora	Remunerado

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:218412B4

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 553/2022

SÚMULA. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, MODIFICANDO O ANEXO IV DA LEI Nº. 379/2019, e dá outras providências.

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo autorizado a conceder revisão geral anual de vencimentos aos servidores públicos do Município de Sengés, no percentual de 10,06 (dez vírgula zero seis por cento), que corresponde à aplicação do IPC-A (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) do período, com fulcro no inciso X do artigo 37º da Constituição Federal, e na Lei Municipal nº. 043/2012 e Lei Municipal 379/2019.
§ 1º. – O percentual de que trata o caput deste artigo será aplicado de igual forma aos proventos dos inativos e pensionistas do Município de Sengés.
§ 2º. – A revisão geral anual objeto desta Lei não se aplica aos integrantes do Magistério Municipal, considerando que tais profissionais possuem regramento específico para a matéria, bem como não se aplicam aos Agentes Comunitários de Saúde, os quais possuem legislação Municipal própria, a saber Lei 0352/2019.
Art. 2º. – Em decorrência do disposto nesta Lei, o anexo IV da Lei nº. 379/2019 passará a vigorar com a seguinte redação:

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
NÍVEL	VALOR - R$
1	1.212,00
2	1.212,00
3	1.212,00
4	1.248,97
04.1	1.550,00 (conforme Lei Municipal 0352/2019)
5	1.465,80
6	1.543,86
7	1.618,45
8	1.771,11
9	1.849,15
10	1.925,50
11	2.156,21
12	2.300,18
13	2.683,54
14	2.919,47
15	3.073,87
16	3.446,83
17	4.286,44
18	4.822,45
19	4.976,85
20	5.733,18
21	6.116,53
22	8.583,57
Subsídio Secretários	6.085,86
04 – CC/GF	3.446,83
05 – CC/GF	4.822,45
05.1 – CC/GF	5.833,18
06 – CC/GF	6.498,17

Art. 3º. – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2022:

- 3190110000 – pessoal civil
- 3190130000 – obrigações patronais

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de Janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.
(Esta Lei foi Decretada pela Câmara Municipal de Sengés, em Sessão Extraordinária realizada em data de 28-01-2022, conferindo com o original que consta no Livro de Registro de Leis deste Legislativo).

Sala das Sessões, em 28 de Janeiro de 2022.

HILLEBRAND DE BOER
Presidente

CELSO ROMUALDO DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:65B64E75

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 555/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL,e dá outras providências.

Art. 1º. – Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder revisão geral anual de vencimentos aos Servidores do Legislativo Municipal, no percentual de 10,06 (dez vírgula zero seis por cento), que corresponde à aplicação do IPC-A (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) do período, com fulcro no inciso X do artigo 37º da Constituição Federal, e na Lei Municipal nº. 043/2012 e Lei nº 379/2019.
Art. 2º. – Aos servidores enquadrados nos níveis 01, 02 e 03 do Plano de Cargos e Vencimentos do Legislativo, será concedida revisão geral anual, em atendimento à previsão contida no inciso IV do art. 7º. e no § 3º do art. 39, ambos da Constituição Federal.
Art. 3º. – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria do Orçamento 2022.

Art. 4º. – Em decorrência do disposto nesta Lei, a Tabela de Vencimentos e Salários constantes do Anexo I aplica-se aos cargos de provimentos Efetivo, em Comissão, e às funções gratificadas e passará a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I	
TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
NÍVEL	VALOR - R$
01	R$ 1.212,00
02	R$ 1.212,00
03	R$ 1.212,00
04	R$ 1.248,97
05	R$ 1.465,80
06	R$ 1.543,86
07	R$ 1.618,45
08	R$ 1.771,11
09	R$ 1.849,15
10	R$ 1.925,50
11	R$ 2.156,21
12	R$ 2.300,18
13	R$ 2.683,54
14	R$ 2.919,47
15	R$ 3.073,87
16	R$ 3.446,83
17	R$ 4.286,44
18	R$ 4.822,45
19	R$ 4.976,85
20	R$ 5.733,18
21	R$ 6.116,53
04 – CC/GF	R$ 3.446,83
05 – CC/GF	R$ 4.822,45
06 – CC/GF	R$ 6.498,17

Art. 5º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1° de Janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário. (Esta Lei foi Decretada pela Câmara Municipal de Sengés, em Sessão Extraordinária realizada em data de 28-01-2022, conferindo com o original que consta no Livro de Registro de Leis deste Legislativo).

Sala das Sessões, em 28 de Janeiro de 2022.

HILLEBRAND DE BOER
Presidente

CELSO ROMUALDO DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:CFB9D7B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
PORTARIA Nº. 021/2022

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor abaixo relacionado, e autorizar o devido pagamento do terço de férias na folha competência 01/2022.

NOME DO SERVIDOR	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DAS FÉRIAS	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Carlos Alberto Cemin	30	01/02/2022 à 02/03/2022	Sec. Municipal de Viação, Obras e serviços	2021/2022

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2022.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e publique-se

em 31/01/2022

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:F2B35C66

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1083, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Disciplina a concessão de adicionais de insalubridade e periculosidade para os servidores estatutários e empregados públicos e dá outras providências.

A VICE PREFEITA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com amparo no inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os Laudos de Periculosidade e Insalubridade firmados pelo Técnico em Segurança do Trabalho Janel José Domingues da Silva Neto TEM: 0007936 PR, pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho Valdemilson Martins dos Santos, CREA: 120067/D PR e pelo Médico do Trabalho Leandro Antunes Pinto CRM: 19151-PR, do Serviço Social da Indústria – SESI, datados de 15 de outubro de 2.021, decorrentes do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho e Levantamento de Fatores de Riscos Ambientais de Acidentes, elaborados pelos mesmos técnicos. .

CONSIDERANDO a necessidade de atribuir os percentuais dos adicionais de insalubridade e de periculosidade do quadro de servidores e empregados públicos da municipalidade;

DECRETA:

Artigo 1º. Os adicionais de insalubridade e periculosidade serão concedidos com base na legislação federal vigente, na legislação municipal e de acordo com laudos de insalubridade e periculosidade elaborados por técnicos habilitados.

O servidor fará jus à percepção de adicional de insalubridade quando comprovado o labor em condições insalubres, de forma habitual e contínua, nos seguintes percentuais:
I - 20% (vinte por cento), quando o exercício ocorrer em local insalubre;
II - 30% (trinta por cento), para atividade considerada perigosa;
III - 40% (quarenta por cento), para atividade considerada insalubre.

Parágrafo 1º. Os adicionais a que se refere este decreto, serão **atribuídos aos servidores públicos efetivos** estatutários e calculados da seguinte forma:

Insalubridade – calculada sobre o **vencimento do cargo**, nos termos do artigo 94 da Lei Municipal nº 1.609/2013 (estatutos);
Periculosidade – calculada sobre o **vencimento do servidor**, nos termos do artigo 96, da Lei Municipal nº 1.609/2013 (estatutos).

Parágrafo 2º. Os adicionais a que se refere este decreto, serão **atribuídos aos empregados públicos** regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho **– CLT** e calculados da seguinte forma:

Insalubridade – calculados sobre o **salário mínimo nacional**, nos ermos do artigo 192 da CLT;
Periculosidade – calculados sobre o **salário base**, nos termos do artigo 193, Parágrafo 1º da CLT;

Parágrafo 3º. No caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, será apenas considerado o de grau mais elevado para efeito de atribuição do adicional correspondente, sendo vedada a percepção cumulativa dos graus de insalubridade e periculosidade.

Artigo 2º. Ficam atribuídos aos servidores e empregados públicos relacionados, os adicionais de insalubridade e periculosidade seguintes:

I - 20% (vinte por cento) quando o exercício ocorrer em **local insalubre - (insalubridade):**

Matricula	Nome	Cargo
14781	ADEVAN SCHVAIDAK	Motorista
12591	ADRIANA REGINA MARAVIESKI	Fisioterapeuta
15111	AMARILDO DE JESUS DO CARMO VIEIRA	Motorista Transporte Escolar
15151	ANDRE LUIS MARTINS	Agente de Serviços
4681	ANELISE RECKZIEGEL MATTE	Técnico Em Enfermagem
12021	ANTONIO CARLOS CUNHA	Agente de Serviços
14331	ANTONIO CARLOS VASQUES BLAZ	Motorista Transporte Escolar
10721	ANTONIO CESAR DOS SANTOS	Agente de Serviços
15081	ANTONIO ROGERIO RIBEIRO	Motorista Transporte Escolar
1101	ARLINDO BILIBIU	Mecânico
12641	AUREO SILVA BUENO	Motorista
5901	AZUMIR RODRIGUES	Motorista Transporte Escolar
12081	CELSO LUIZ DE FREITAS	Agente de Serviços
12671	CRISTIANO JUNIOR SIQUEIRA	Motorista Transporte Escolar
10991	EDILSON KRUPNITSKI	Carpinteiro
1571	ELENICE DO CARMO BELLO	Técnico Em Enfermagem
4711	ELENICE TERESINHA DA SILVA	Técnico Em Enfermagem
10551	ERSILIO SCHUSTER	Técnico Em Agropecuária
14211	FERNANDO KUHN	Médico Veterinário
4291	GELCO ANTONIO FREITAS DA SILVA	Motorista Transporte Escolar
15431	GENI LISNIOWSKI	Técnico Em Enfermagem
13861	GERCEY KRAIESKI	Motorista Transporte Escolar
5921	GILMARA TEREZINHA TOZETTO FERRAZ	Técnico Em Enfermagem
12031	HAMILTON SANTOS ALMEIDA	Agente de Serviços
14891	JEAN RICARDO MARCHINSKI	Motorista Transporte Escolar
10691	JOAO BATISTA PADILHA	Agente de Serviços
10681	JOAO CARLOS FERREIRA	Agente de Serviços

11781	JOAO MARIA RODRIGUES	Motorista Transporte Escolar
11841	JOSE CARLOS FURTADO	Motorista Transporte Escolar
10631	JOSE CARLOS SCHEFER	Agente de Serviços
13601	JOSE WILSON PEREIRA	Motorista
10521	LEANDRO LOHMANN	Motorista Transporte Escolar
14881	LUIS CESAR DE JESUS	Motorista Transporte Escolar
6991	LUIZ CARLOS EIDAM	Agente de Serviços
15441	MARCELO CARNEIRO DE OLIVEIRA	Técnico Em Enfermagem
14631	MARCILENE APARECIDA CHICORA PODGURSKI	Técnico Em Enfermagem
4771	MARCIONEI GUTERVIL	Mecânico
431	MARI TEREZINHA LEVANDOSKI	Técnico Em Enfermagem
5591	MARIZE EMILIANO DE MORAES	Auxiliar de Laboratório
14381	MILTON PEREIRA DOS SANTOS	Motorista Transporte Escolar
3031	NILSON LIMA	Agente de Serviços
14371	PAULO FIDELIS	Motorista Transporte Escolar
7041	PAULO ROBERTO HANHABOSCO	Motorista
11151	PEDRO LAERCIO DE ALMEIDA	Carpinteiro
14221	RICARDO TADEU BRIK	Fisioterapeuta
14361	RODINEI ASSIS DE ABREU	Motorista Transporte Escolar
14351	SANDRO JOSE DE LIMA	Motorista Transporte Escolar
13181	TACIANE SERAFIM	Enfermeiro
13661	TAIARA HOPPE CHAVES	Enfermeiro
12901	TEREZINHA GUIMARAES GOMES	Agente de Serviços de Limpeza
11021	VAGNER MOREIRA DE ANDRADE	Borracheiro
15451	VALDECIR RIBEIRO DA SILVA	Motorista Transporte Escolar
6691	VILMARI PIRES	Agente Comunitário de Saúde
16891	ADRIANO DE OLIVEIRA	Agente de Serviços
16931	ANGELO VANDERLEI MARTINS	Motorista de Ambulância
16991	CLAUDINEIA DE SOUZA	Agente de Serviços de Limpeza
16911	CLEVERSON LUIS PADILHA	Motorista
12091	CRISTIANE DE FATIMA TOLEDO	Odontólogo
16961	FREDERICO PEREIRA DOS SANTOS	Mecânico
10311	GERSON OTONI VASCO	Técnico Em Enfermagem
17421	RONILTON JOSE CORDEIRO	Motorista
16981	ROZANGELA SIQUEIRA	Agente de Serviços de Limpeza
10111	SILDENEIA BEATRIZ ACORDI TENORIO	Odontólogo
16921	SIRLEI DE FÃ • TIMA CORDEIRO	Motorista
10151	SOLANGE BATISTA	Atendente Consultório Dentário
16271	TANIA MARA DE ABREU	Atendente Consultório Dentário
11031	VANIA CRISTINA VASCOSKI RAMOS	Técnico Em Enfermagem
10131	JOCHEMAN RENATA BIANCHIN	Enfermeiro
10581	CECILIA DE FATIMA ANTUNES WEBER	Técnico Em Enfermagem
10971	ANA PAULA MUDREI WOLSKI	Enfermeiro

II - 40% (quarenta por cento) para **atividade considerada insalubre – (insalubridade).**

Matricula	Nome	Cargo
15201	ADAO ADEMIR BORGES	Pedreiro
14271	AROLDO SPRADA	Pedreiro
10601	CARLINHO RIBEIRO BATISTA	Agente de Serviços
7331	CELSO FIANCOSKI	Pedreiro
14501	DIONEI DE PAULA PINTO	Pedreiro
16901	EDENILSON OTT VIANA	Agente de Serviços
7251	EDINARDO MAURO BATISTA	Agente de Serviços
12001	JAIR DE JESUS DE DEUS	Agente de Serviços
7521	LUIZ CARLOS DE ANDRADE	Agente de Serviços
14311	MARCIO SCHREIDER	Pedreiro
10711	PEDRO ADEMILSON FERREIRA	Agente de Serviços
15381	ROQUE RUTINA	Encarregado de Obras

III - 30% (trinta por cento) para **atividade considerada perigosa – (periculosidade)**:

Matricula	**Nome**	Cargo
14551	ADEMIR FOGACA RIBEIRO	Motorista
4991	AIRTON ROHDE	Motorista
10791	ALMIR DA ROCHA	Operador de Maquinas
14191	ANDRE PEDRO SCHEID	Almoxarife
6911	ANTONIO ROSNALDO DE OLIVEIRA	Operador de Maquinas
14661	EDSON LUIS PADILHA PINTO	Agente de Serviços
14291	EMERSON PADILHA PINTO	Operador de Maquinas
4501	GILMAR WAGNER	Operador de Maquinas
14431	JEFFERSON LUIZ DE MELLO	Eletricista
11201	JOSE LAERTES BIELIK	Operador de Maquinas
14341	LUIZ DINO RIBEIRO	Motorista Transporte Escolar
10591	MARCOS ANTONIO FOLLMANN	Motorista
15161	MARCOS CARLOS WEISS	Agente de Serviços
14421	MATHEUS HENRIQUE WOLSKI	Eletricista
16401	RODRIGO RUTINA	Eletricista
15141	ROSELI CECILIA PANASSOLO	Agente de Serviços
14561	SERGIO JOSE MENDRZYCKI	Motorista
10801	VALDIR ANTONIO GIEHL	Operador de Maquinas
14321	VANDERLEI ACORDI	Operador de Maquinas
4581	VILSON ANTONIO PADILHA	Almoxarife
7511	WILMAR VIEIRA DA SILVA	Operador de Maquinas
17081	ADRIANO MARCELO CARDOSO	Motorista de Veículos Pesados
17101	LEANDRO DA ROCHA	Motorista de Veículos Pesados
17331	MARCIA APARECIDA DE GOES	Motorista de Veículos Pesados

17341	RODRIGO ZANARDINI GUIMARAES	Operador de Maquinas
17351	MARCIO TULLIO FILHO	Motorista de Veículos Pesados
17361	ROMARIO CARNEIRO	Motorista de Veículos Pesados
17381	LUIZ ANTONIO BORGES DE LIMA	Motorista de Veículos Pesados
17401	MURILO AUGUSTO MARTINS	Motorista de Veículos Pesados
17431	JOELCIO ANTONIO DE CASTRO	Motorista de Veículos Pesados

Artigo 3º. Fica a Secretaria Geral de Governo, por intermédio de seu Departamento de Recursos Humanos, autorizada a incluir os adicionais a partir da folha de pagamentos do mês de janeiro de 2.022 em diante.
Parágrafo único: O direito de percepção dos adicionais constantes deste decreto manter-se-á enquanto perdurar as condições de insalubridade ou de periculosidade nele estabelecidas, sempre constatada por meio de laudo técnico.

Artigo 4º. Os adicionais decorrentes de insalubridade e periculosidade não incorporam ao salário para nenhum efeito.

Artigo 5º. Revogadas todas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.
ANOTE-SE NA FICHA FUNCIONAL DO SERVIDOR

DADO E PASSADO no Gabinete da Prefeita em exercício do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2022.

JULIANA BELINOSKI
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:D45AE793

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29/2022

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 03 (três) de janeiro de 2022, referente aos seguintes períodos:

DAMARIA APARECIDA NICOLETTI	2021/2022
ELSA APARECIDA DA COSTA MAINA	2021/2022
IRACI JOSEFINA GALHARDO GONÇALVES	2020/2021
JOAO DA ROCHA BRITO	2020/2021
LUCINEIA PONCIANO	2020/2021
MARIA DO CARMO GALHARDO CINTI	2021/2022
NEIDE PEREIRA VIEIRA	2021/2022
ORLINDA LUCIANA FERNANDES	2020/2021
SILVANA APARECIDA DA SILVA IGLESIAS	2021/2022
SILVANA APARECIDA ESPOSTO	2021/2022
SUELI BOVO	2020/2021
SUELI DO CARMO ESTANGANINI GALHARDO	2021/2022
VALDIR DE SOUZA BARROS	2021/2022

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a partir de 03 (três) de janeiro de 2022, referente ao período:

ANDERSON APARECIDO DA SILVA	2020/2021
CRISTIANE BORBA MORCINO	2020/2021
DANIEL DEMITO	10 dias 2019/2020 + 10 dias 2020/2021
ELIANE CRISTINA CAETANO DE MELO	2020/2021
LEILA REGINA DA LUZ BARBOSA	2019/2020
MARCIA APARECIDA ZAMBON FERREIRA	2020/2021
OSVALDIR RAFAEL MARQUES	2020/2021
PAULO MARTINS ESPELHO	2019/2020
ROZANGELA CAVALLINI DE MOURA	2021/2022
SILVIA MARIA CEZARIO CASTILHO DOS SANTOS	2020/2021

Art. 3º CONCEDER a servidora abaixo relacionada 10 (dez) dias de férias regulamentares, a partir de 03 (três) de janeiro de 2022, referente ao período:

VANDA LUCIA GOMES LOPEZ	2020/2021

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/01/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 28 de janeiro de 2022.

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretario de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:6328D756

RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 04/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2022

Divulga Classificação Final e dá outras providências

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e disposições do Edital nº 01/2022 resolve,

T O R N A R P Ú B L I C O

• A Classificação Final, ampla concorrência, dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, conforme estabelecido pelo Edital nº 01/2022.

Prefeitura do Município de Terra Boa, 31 de janeiro de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

ANEXO I

PROFESSOR							
				PONTUAÇÃO OBTIDA			
CLASS.	**NOME**	**RG**	**DATA DE NASCIMENTO**	**ESCOLARIDADE**	**APERFEIÇOAMENTO**	**TEMPO DE SERVIÇÕ**	**TOTAL**
1.º	CLEUZA MARIA TOZONI ESPOSTO	4.140.788-3	08/11/1965	30	30	40	**100**
2.º	LUZINETE DAMAS FIORDERIZE DEMITO	4.147.460-2	03/08/1966	30	30	40	**100**
3.º	MARLENE GREGO ESPOSTO	5.627.546-0	29/08/1970	30	30	40	**100**
4.º	FRANCIELLI ANDREASSI	9.960.281-3	21/01/1987	30	30	32	**92**
5.º	CARINA QUELI DA SILVA	9.978.751-1	30/03/1987	30	25	32	**87**
6.º	ANDREZA MACHADO GALHARDO	40.882.543-1	09/04/1987	30	20	32	**82**
7.º	FABIANE HELEN DE CONTI PEREIRA	7.069.809-9	10/12/1975	30	10	40	**80**
8.º	NATHALIA MILIOLI	12.822.150-6	28/12/1995	30	30	20	**80**
9.º	FRANCIELE FERREIRA TIBERIO	10.920.232-0	13/07/1990	30	30	16	**76**
10.º	HELEN JANAINA POSSE PEREIRA	12.591.303-2	18/11/1992	30	30	16	**76**
11.º	JULIANA LEMES DE SOUZA ZADI	11.064.341-1	18/05/1992	30	30	12	**72**
12.º	VERA DOS SANTOS	6.400.384-4	22/11/1956	30	0	40	**70**
13.º	TAMIRES SILVA GAMA	48.988.299-7	14/02/1993	30	30	8	**68**
14.º	DANIELLE PINHA BARBOSA	12.985.549-5	03/09/1995	30	30	8	**68**
15.º	TAYNARA APARECIDA DA SILVA	12.967.633-7	23/09/1995	30	25	12	**67**
16.º	RENATO APARECIDO QUEIROZ	13.353.032-0	11/11/1997	30	30	04	**64**
17.º	NUCELIA MARIANO DAVID	4.645.155-4	24/05/1970	30	30	0	**60**
18.º	GESSICA GISLAINE DRAEGER	10.513.227-1	22/08/1991	30	30	0	**60**
19.º	ADRIANA MARIA LEMES	13.142.920-7	15/07/1994	30	30	0	**60**
20.º	PATRICIA FIGUEIREDO PELEGRINI HILARIO	12.979.602-2	05/10/1995	30	30	0	**60**
21.º	MAYARA HELENA DELFINO GOMES	13.796.965-3	11/03/1997	30	30	0	**60**
22.º	IZABEL APARECIDA DA SILVA	4.221.361-6	04/07/1958	30	5	20	**55**
23.º	FERNANDA APARECIDA DE FARIAS	12.327.030-4	04/08/1992	30	25	0	**55**
24.º	VALMIRA PEREIRA MARI	4.361.680-3	19/03/1971	30	0	24	**54**
25.º	STEFFANIE GABRIELLI PERUSSI DOS SANTOS	13.176.378-6	04/01/1997	30	20	0	**50**
26.º	KAMILLA BRANTE SILVA ROCHA	12.627.098-4	21/02/1995	10	30	8	**48**
27.º	SIMONE LIMA DA SILVA	10.516.307-0	15/07/1987	10	25	12	**47**
28.º	MARCIA VANIA INACIO DIAS	6.400.377-1	23/12/1976	30	15	0	**45**
29.º	FERNANDA DO NASCIMENTO RODRIGUES	45.026.155-4	01/10/1988	30	15	0	**45**
30.º	CRISLAINE BENTO GOMES DA SILVA	10.083.331-0	07/08/1989	10	30	04	**44**
31.º	JOSIANE DE ANDRADE VIEIRA	9.771.280-8	25/07/1987	30	5	8	**43**
32.º	LUIZA HELENA DELFINO MARQUES	3.080.208-7	09/12/1964	20	20	0	**40**
33.º	TANIA MARCIA SAUGO DE OLIVEIRA	6.876.539-0	09/09/1976	30	10	0	**40**
34.º	ANA PAULA MORAES DOS SANTOS	10.815.672-4	17/02/1995	30	10	0	**40**
35.º	VANESSA APARECIDA FERRETE	12.933.897-0	22/01/1996	30	5	4	**39**
36.º	KEILA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	12.855.784-9	07/02/1995	30	5	0	**35**
37.º	RAFAELA SILVA LIONARDO	10.591.208-0	29/07/1994	30	0	4	**34**
38.º	ISABEL CRISTINA PIMENTEL MENDONÇA	18.462.399-6	19/12/1968	0	30	0	**30**
39.º	APARECIDA CELIA MLAN SEMPREBOM	4.359.845-7	04/01/1970	30	0	0	**30**
40.º	PANMELLA CRISTINA BARBOSA MAGALHAES	9.899.531-5	21/06/1987	30	0	0	**30**
41.º	PATRICIA BELO DA SILVA	9.900.265-4	17/12/1987	30	0	0	**30**
42.º	PAMELA KELLY CASTELINI	10.310.857-8	26/07/1989	30	0	0	**30**
43.º	ERICA SANTOS DE MOURA	10.989.519-9	10/05/1992	10	20	0	**30**
44.º	DELAINE NAIARA FAGUNDES	10.294.637-5	06/01/1994	30	0	0	**30**
45.º	JOICE CAMILA ROLA	12.762.934-0	12/05/1996	30	0	0	**30**
46.º	THALIA SANCHES LAZARI	14.217.024-8	20/05/1997	30	0	0	**30**
47.º	DAIANE RODRIGUES DA SILVA	13.308.795-8	28/02/2000	30	0	0	**30**
48.º	SUELEN KATIUSCIA FIGUEIRA	10.130.329-2	27/06/1988	10	15	0	**25**
49.º	RAFAELA CRISTINA DA SILVA	14.438.204-8	06/10/1999	10	15	0	**25**

50.º	NILVA HENRIQUES MEIRELES	4.130.629-7	11/01/1959	20	0	0	**20**
51.º	CONCEIÇÃO RIGAMONTE DA SILVA	6.821.976-0	07/12/1972	10	10	0	**20**
52.º	LAURELI ALVES DE OLIVIERA CRISTANTE	6.635.666-3	06/10/1977	10	10	0	**20**
53.º	ROSILENE CRISTINA DE OLIVEIRA SIPIÃO	8.459.779-1	26/01/1990	10	10	0	**20**
54.º	CAMILA PINNI	9.372.821-1	22/02/1985	0	15	0	**15**
55.º	SUZANA VIRGINIA NOGUEIRA RICARTE	5.237.830-3	23/08/1974	10	0	0	**10**
56.º	RELMA DANIELE DOS REIS DE MELO	10.462.210-0	30/05/1990	10	0	0	**10**
57.º	ELIZANGELA ANDREIA DA SILVA	60.440.646-0	16/09/1991	10	0	0	**10**
58.º	ERICA PAULA DE SOUZA DA SILVA	12.439.770-7	04/07/1993	10	0	0	**10**
59.º	JULIA FERNANDA ZANDONADI	14.006.728-8	17/07/1999	10	0	0	**10**
60.º	NILDA VITALINA CESARIO GONZELI	5.922.294-5	02/05/1966	0	5	0	**5**
61.º	PRISCILA CARDOSO DA CRUZ	12.544.281-1	07/04/1993	0	0	0	**0**
62.º	FLAVIA CORAL	10.285.120-0	06/08/1998	0	0	0	**0**
63.º	ANA CLARA AFONSO DE JESUS	14.005.691-0	18/10/1998	0	0	0	**0**

AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL

				PONTUAÇÃO OBTIDA			
CLASS.	**NOME**	**RG**	**DATA DE NASCIMENTO**	**ESCOLARIDADE**	**APERFEIÇOAMENTO**	**TEMPO DE SERVIÇÕ**	**TOTAL**
1.º	MAYRA FERNANDA FERREIRA	13.657.497-3	02/07/1998	30	30	0	**60**
2.º	TEISE LEONARDO	46.642.825-X	12/05/1990	30	15	12	**57**
3.º	SANDRA MARIA DOS SANTOS	6.982.369-6	14/03/1975	15	30	0	**45**
4.º	ALINE ALVES DA SILVA	10.815.662-7	17/05/1994	30	0	0	**30**
5.º	KELLY ADELINE DE LIMA	9.243.109-6	19/07/1982	0	25	0	**25**
6.º	JEANE PEREIRA NALIN	5.043.985-2	18/09/1969	15	5	0	**20**
7.º	LETICIA MAGON	13.252.589-7	19/06/1998	15	5	0	**20**
8.º	KAREN DE MELO FERREIRA CRUZ	11.064.259-8	06/10/1991	0	15	0	**15**
9.º	JEISSI FERNANDA SILVERIO	12.812.030-0	08/12/1994	15	0	0	**15**
10.º	RAINE DA SILVA XAVIER DOS REIS	12.912.080-0	24/09/1995	15	0	0	**15**
11.º	BIANCA GUSMAO GALHARDO ROMERO	13.562.686-4	05/07/2001	0	15	0	**15**
12.º	ELIANA MARQUES	8.034.676-0	23/07/1982	0	0	12	**12**
13.º	LUCILENE ALBUINI LOT CAMACHO	9.420.800-9	13/04/1984	0	10	0	**10**
14.º	KATIA STELA PERUCI	9.538.161-8	23/10/1986	0	10	0	**10**
15.º	NATALIA FREITAS BARBOSA	12.901.779-1	23/02/1994	0	10	0	**10**
16.º	THALES HENRIQUE MORAES	13.164.485-0	10/08/1997	0	10	0	**10**
17.º	MICHELE BRASILINA DE CASTRO	42.685.97	20/04/1982	0	5	0	**5**
18.º	TATIANE BATISTA JORGE VITOR	9.852.808-3	02/04/1987	0	5	0	**5**
19.º	FAGNER DOS SANTOS CUNHA	12.923.698-1	13/05/1993	0	5	0	**5**
20.º	DANIELE THAIS MADUREIRA SOARES	13.212.992-4	01/06/1995	0	5	0	**5**
21.º	ELZA APARECIDA BROCANELLI MAZZO	3.851.504-7	15/05/1967	0	0	0	**0**
22.º	MARIA LUCIA MARTARELLI	5.513.879-6	05/06/1970	0	0	0	**0**
23.º	MARLI BRAZ	6.278.486-5	26/06/1973	0	0	0	**0**
24.º	GISLENE APARECIDA DE OLIVEIRA	36.372.789-9	31/08/1973	0	0	0	**0**
25.º	EDINA FRANCISCO DOMINGOS	06.423.965-1	25/09/1975	0	0	0	**0**
26.º	MARIA EMACULADA BRENE DE OLIVEIRA	7.073.350-1	12/04/1978	0	0	0	**0**
27.º	VIVIANE CRISTINA LOURENÇO	7.354.306-1	23/04/1978	0	0	0	**0**
28.º	ELISANGELA MARQUES	6.758.517-8	31/12/1978	0	0	0	**0**
29.º	PATRICIA DOS SANTOS BRASIL	8.563.216-1	13/09/1980	0	0	0	**0**
30.º	IVANILDE GARCON DE CARVALHO	8.463.489-1	10/10/1980	0	0	0	**0**
31.º	MARINEIS SOUZA DOS SANTOS TAVARES	8.177.565-6	14/04/1981	0	0	0	**0**
32.º	MARCIA ALVES ESPELHO GONÇALVES	8.446.712-0	28/03/1982	0	0	0	**0**
33.º	LUCIANE MOREIRA DA CUNHA	8.771.005-0	01/06/1982	0	0	0	**0**
34.º	MARCELO RODRIGO MARTINS	8.111.394-7	01/07/1982	0	0	0	**0**
35.º	CLARICE DE FATIMA RAMPAZZO CASTILHO	9.112.298-7	10/09/1982	0	0	0	**0**
36.º	ELISANGELA PEREIRA DA SILVA	9.407.766-4	8/12/1983	0	0	0	**0**
37.º	MIRIAN CRISTINA DE SOUZA	10.115.778-4	11/02/1985	0	0	0	**0**
38.º	NATALIA CAMILA DE MELLO SOUZA	9.712.406-0	25/12/1985	0	0	0	**0**
39.º	GREICE CARLA SEISCENTOS	9.525.566-3	19/06/1986	0	0	0	**0**
40.º	VALQUIRIA GUIMARÃES	9.430.947-6	25/01/1987	0	0	0	**0**
41.º	CRISTIANO DE SOUZA SANTOS	10.061.743-9	27/03/1987	0	0	0	**0**
42.º	MARCIA FERNANDA CABRAL PEÇANHA	15.147.429-2	27/04/1987	0	0	0	**0**
43.º	LARISSA MORENO PINTO DA SILVA SOUZA	14.016.15-0	24/06/1987	0	0	0	**0**
44.º	JULIANA LUCENA DA SILVA	10.987.597-0	16/05/1991	0	0	0	**0**
45.º	DAIANE MENDES DE ALMEIDA	12.500.783-0	19/10/1991	0	0	0	**0**
46.º	FLAVIA ALMEIDA DA SILVA	12.302.157-6	09/03/1992	0	0	0	**0**
47.º	MARIA LETICIA CARVAZONI ESPELHO	13.067.702-9	11/12/1993	0	0	0	**0**
48.º	JANAINA BARBOSA MENDES NATAL	13.188.609-8	25/06/1994	0	0	0	**0**
49.º	FABIOLA DA SILVA BARBOSA	13.215.825-8	27/06/1994	0	0	0	**0**
50.º	NADIA NAYARA XAVIER	12.874.871-7	22/08/1994	0	0	0	**0**
51.º	DAIANE DE BRITO	12.932.285-3	31/08/1994	0	0	0	**0**
52.º	BRUNA RAFAELA ALVES MACIEL	10.222.997-5	07/09/1994	0	0	0	**0**
53.º	TAMIRIS TATIANE GREGO ESPOSTO	13.420.703-5	23/02/1995	0	0	0	**0**
54.º	KETHELIN BARBOSA DA SILVA	13.118.007-1	21/05/1995	0	0	0	**0**
55.º	THAMIRIS RODRIGUES DOS SANTOS	13.336.696-2	16/10/1995	0	0	0	**0**
56.º	NATALIA FERNANDA CARDOSO BARBOSA	13.165.905-9	22/09/1996	0	0	0	**0**
57.º	LUANA CMAILA FERREIRA	13.186.084-6	07/11/1996	0	0	0	**0**
58.º	GUSTAVO RANUCCI DE OLIVEIRA	12.833.431-9	19/12/1996	0	0	0	**0**
59.º	JOYCE DA SILVA FIGUEIREDO	13.606.642-0	27/02/1997	0	0	0	**0**
60.º	THAIS KAREN APARECIDA CAVALLINI	13.287.759-9	31/10/1997	0	0	0	**0**
61.º	FABRICIA FADEL FORMAIO	13.060.571-0	13/05/1998	0	0	0	**0**
62.º	TAYNA DA SILVA CRUZ	13.502.235-7	01/06/1998	0	0	0	**0**
63.º	ROSIMARY DE SOUZA CORREA	14.168.767-0	16/06/1998	0	0	0	**0**
64.º	KELEN JAQUELINE DOS SANTOS DA SILVA	14.256.212-0	20/08/1998	0	0	0	**0**
65.º	BRENDA TAYNARA COCATTI MORAIS	13.552.913-3	22/09/1998	0	0	0	**0**
66.º	CAMILA CARIS SODRE	12.812.533-7	11/11/1998	0	0	0	**0**
67.º	EDUARDA ALVES MICUINHA	13.769.247-3	03/12/1998	0	0	0	**0**
68.º	GEOVANA SILVA DE SOUZA PAULA	14.382.566-3	16/01/1999	0	0	0	**0**

69.º	EMILE TATIANE FURTADO	59.509.183-0	16/04/1999	0	0	0	**0**
70.º	LAYANE CINTI BOVO	13.552.819-6	18/06/1999	0	0	0	**0**
71.º	ANDRESSA TEIXEIRA PINHEIRO DE OLIVEIRA	14.064.715-2	07/07/1999	0	0	0	**0**
72.º	KAUANE HELOISA DIAS VIEIRA	14.006.642-7	14/09/1999	0	0	0	**0**
73.º	ANA CAROLINA PERES DOS SANTOS	13.407.524-4	19/09/1999	0	0	0	**0**
74.º	MILENY DE SOUZA RIBEIRO	12.817.673-0	21/04/2000	0	0	0	**0**
75.º	BRUNA THAINARA CAMPANHA LOPES	14.250.794-3	11/07/2000	0	0	0	**0**
76.º	LETICIA GARCIA GUILHERME	14.250.286-0	10/10/2000	0	0	0	**0**
77.º	QUESIA CRISTINA DE OLIVEIRA	12.642.242-3	05/01/2001	0	0	0	**0**
78.º	TAYNARA BEATRIZ PEREIRA LIMA	14.568.469-2	03/05/2001	0	0	0	**0**
79.º	LARISSA DA SILVA CURRIEL	12.498.359-2	03/09/2001	0	0	0	**0**
80.º	CAMILA SILVA DE SOUZA	14.375.266-6	04/09/2001	0	0	0	**0**
81.º	LIVIA MARIA PINHA	13.664.280-4	05/12/2001	0	0	0	**0**
82.º	BEATRIZ FERNANDA DE SOUZA	14.745.027-3	30/01/2002	0	0	0	**0**
83.º	GIOVANA BENA DA SILVA	14.185.108-0	04/02/2002	0	0	0	**0**
84.º	GABRIELA SABATINE	13.497.902-0	15/04/2002	0	0	0	**0**
85.º	JOYCE NUNES DE MELO	15.063.070-3	27/04/2002	0	0	0	**0**
86.º	LETICIA SANTANA ROLLA	62.401.558-0	08/05/2002	0	0	0	**0**
87.º	KEZE SUELEN PANTALEAO	14.569.040-4	19/07/2002	0	0	0	**0**
88.º	MARIA VICTORIA DA SILVA SABINO	14.144.208-2	06/09/2002	0	0	0	**0**
89.º	FLAVIA DANIELE DO NASCIMENTO	14.571.728-0	24/01/2003	0	0	0	**0**
90.º	LARYSSA LORRANA DE ANDRADE ALMEIDA	15.143.601-3	31/03/2003	0	0	0	**0**
91.º	IZAIAS MANOEL OLIVEIRA LIMA	15.246.531-9	09/04/2003	0	0	0	**0**
92.º	GABRIELI CRISTINI DOS SANTOS	14.939.984-4	18/07/2003	0	0	0	**0**
93.º	ESTHEFANY ARIANE CZERPICKI DA SILVA	15.097.670-7	17/09/2003	0	0	0	**0**
94.º	GEOVANA APARECIDA PRINA BAIAO	15.232.979-2	10/01/2004	0	0	0	**0**
95.º	BRUNA LETICIA DOS SANTOS PESSIN	14.855.913-9	20/01/2004	0	0	0	**0**

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:5F1A36E7

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Poder: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Semestre Julho-Dezembro
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) [1] (g) = (a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**9.093.945,68**	**85.411,23**	**172.521,89**	**303.090,38**	**0,00**	**0,00**	**8.532.922,18**	**650.607,36**	**0,00**	**7.882.314,82**
Recursos Ordinários	9.093.945,68	85.411,23	172.521,89	303.090,38	0,00	0,00	8.532.922,18	650.607,36	0,00	7.882.314,82
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**5.387.727,17**	**49.839,39**	**29.061,91**	**5.717.756,75**	**18.208,45**	**0,00**	**(427.139,33)**	**324.031,52**	**0,00**	**(751.170,85)**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	552.041,84	822,98	29.000,00	0,00	0,00	0,00	522.218,86	881,70	0,00	521.337,16
Transferências do FUNDEB	444.885,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	444.885,21	65.554,70	0,00	379.330,51
Outros Recursos Vinculados à Educação	103.191,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.191,18	0,00	0,00	103.191,18
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	(21.674,93)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(21.674,93)	24,45	0,00	(21.699,38)
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.305.481,16	49.016,41	61,91	3.356.027,89	0,00	0,00	(1.099.625,05)	12.573,47	0,00	(1.112.198,52)
Recursos Vinculados à Assistência Social	57.921,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.921,82	21.965,31	0,00	35.956,51
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	124,29	0,00	0,00	218.195,66	0,00	0,00	(218.071,37)	0,00	0,00	(218.071,37)
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	257.117,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257.117,40	502,00	0,00	256.615,40
Outros Recursos Vinculados	1.688.639,20	0,00	0,00	2.143.533,20	18.208,45	0,00	(473.102,45)	222.529,89	0,00	(695.632,34)
TOTAL (III) = (I + II)	**14.481.672,85**	**135.250,62**	**201.583,80**	**6.020.847,13**	**18.208,45**	**0,00**	**8.105.782,85**	**974.638,88**	**0,00**	**7.131.143,97**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 31/01/2022, às 09:16:28.
[1] Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
NOTA:

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:0FDB70C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TERRA RICA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Previdência Social do Município de Terra Rica
CNPJ: 06.284.346/0001-45
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Diante da necessidade do PRESOMTER – FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE TERRA RICA, devidamente justificada nos autos, com fundamento no inciso II do caput do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, DISPENSO A LICITAÇÃO, em favor da empresa **ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ do MF sob o Nº 21.810.869/0001-71 com endereço na Avenida Presidente Kennedy, nº 2.999 – Sala 08 e 09, 2º Andar, Bairro Água Verde, no Município de Curitiba, Estado de Paraná – CEP: 80.610-010, para a Execução do objeto abaixo descrito, no valor de R$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).

Item	Qtde	Unid.	Descrição dos Produtos	Vlr Unit.	Vlr Total
01	01	Serviço	**Contratação de empresa especializada para Elaboração do Cálculo Atuarial do Fundo Previdenciário Municipal de Terra Rica constando avaliação, considerando a Lei 9.796/99 que regulamenta a Compensação Financeira, a Portaria 7.796/2000 que estabelece os critérios das avaliações atuarias, a Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), os enquadramentos da Lei 9.717/98 e da Portaria 4.992/99, Portaria 4.992/99, Portaria 402/2008, Portaria 464/2018, as Emendas Constitucionais nº 20, 41, 47 e 70 e 103 da Lei 10.887/2004, a Lei Municipal de Terra Rica e Lei do RPPS de Terra Rica.**	8.500,00	8.500,00
TOTAL:.....					8.500,00

Fica definido que o preço acima referido será pago em 02 (duas) parcelas iguais de R$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais) em até 30 dias a partir da emissão da nota fiscal, sendo que a 1ª parcela será após a homologação dos dados e a 2ª será após a conclusão do trabalho, os quais deverão iniciar a execução do objeto em até cinco dias contados da data de formalização desta dispensa e concluir no prazo de 30 (trinta) dias Estabelece-se, ainda, que as despesas decorrentes da presente dispensa correrão à conta da seguinte dotação orçamentária prevista no Orçamento de 2022:

TABELA				
Exercício da despesa	**Funcional programática**	**Conta da despesa**	**Natureza da despesa**	**Fonte de recurso**
2022	**10.001.09.272.0025.2039**	**8**	**3.3.90.39.00.00**	**00001**

Terra Rica, 31 de Janeiro de 2022.

ALMIR FEDERICCI
Diretor do PRESOMTER

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Licitação Modalidade Dispensa nº 001/2022
Contratação de empresa especializada para Elaboração do Cálculo Atuarial do Fundo Previdenciário Municipal de Terra Rica constando avaliação, considerando a Lei 9.796/99 que regulamenta a Compensação Financeira, a Portaria 7.796/2000 que estabelece os critérios das avaliações atuarias, a Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), os enquadramentos da Lei 9.717/98 e da Portaria 4.992/99, Portaria 4.992/99, Portaria 402/2008, Portaria 464/2018, as Emendas Constitucionais nº 20, 41, 47 e 70 e 103 da Lei 10.887/2004, a Lei Municipal de Terra Rica e Lei do RPPS de Terra Rica.
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a:
- ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ. sob o nº 21.810.869/0001-71 com sede à Avenida Presidente Kennedy, nº 2.999 – Sala 08 e 09, 2º Andar, Bairro Água Verde no Município de Curitiba, Estado de Paraná – CEP: 80.610-010, para a execução do objeto, no valor total de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Terra Rica, 31 de Janeiro de 2022.

ALMIR FEDERICCI
Diretor do PRESOMTER

Publicado por:
Almir Federicci
Código Identificador:A8E5DDEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
TERMO DE RETIFICAÇÃO.

Considerando a identificação de divergência de valores dos itens licitados com a proposta registrada, fica retificada a ata de registro de preços 514/2021, passando a vigorar os valores constantes na tabela abaixo descrita:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	36840	Removedor striper 5lts (produto para remoção de sujeiras e impermeabilizante acrílico) diluição mínima 1/8. Apresentar ficha de segurança e registro na		UNID	48,00	72,92	3.500,00

			Anvisa. obs.: a empresa ganhadora terá que instalar, dar assistência técnica conforme mnecessidade, em sistema de comodato para cada item uma central de diluição e uma moto bomba periférica de 1/2cv para diluir os referidos produtos no hospital e nos postos de saúde					
LOTE: 001 Lote 001	2	36841	Detergente aroma levanda concentrado uso diario 5lts (altamente concentrado para limpeza de superfícies laváveis) diluição 1/100. APRESENTAR FICHA DE SEGURANÇA E REGISTRO, AUTORIZAÇÃO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. Obs.: a empresa ganhadora terá que instalar, dar assistência técnica conforme necessidade, em sistema de comodato para cada item uma central de diluição e uma moto bomba periférica de 1/2cv para diluir os referidos produtos no hospital e nos postos de saúde		UNID	70,00	92,00	6.440,00
LOTE: 001 Lote 001	3	36842	Detergente alcalino clorado em gel 5lts (produtos para desinfecção, remoção de gorduras e encardidos, louças sanitárias e pisos, diluição mínima 1/80. Apresentar ficha técnica e registro na Anvisa. Obs.: a empresa ganhadora terá que instalar, dar assistência técnica conforme necessidade, em sistema de comodato para cada item uma central de diluição e uma moto bomba periférica de 1/2cv para diluir os referidos produtos no hospital e nos postos de saúde.		UNID	40,00	72,00	2.880,00
LOTE: 001 Lote 001	4	36847	Detergente limpa piso maquina automatica 5lts concentrado dilui 1/300 lts utilizados para limpeza e conservação de pisos tratados, exceto pisos de madeira. APRESENTAR FICHA DE SEGURANÇA E REGISTRO, AUTORIZACAO OU NOTIFICACAO NA ANVISA. Obs: a empresa ganhadora terá que instalar, dar assistência técnica conforme necessidade, em sistema de comodato para cada item uma central de diluição e uma moto bomba periférica de 1/2cv para diluir os referidos produtos no hospital e nos postos de saúde.		UNID	35,00	72,00	2.520,00
LOTE: 002 Lote 002	1	36834	Sanitizante clorado para verduras, frutas e vegetais em geral embalagem 1KG. Auxilia na remoção de resíduos químicos e sujeiras, diluição 15 gr para 10 litros de água.		UNID	20,00	20,00	400,00
LOTE: 007 Lote 007	1	36853	Disco preto removedor 350mm produto não-tecido à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por adesivo sintético resistente a água, detergentes e outros limpadores normalmente usados na manutenção do piso.		UNID	8,00	30,00	240,00
LOTE: 008 Lote 008	1	36852	Extenção telescópia seção 2x1,5 com alcance de 3 metros		UNID	15,00	136,6667	2.050,00
LOTE: 012 Lote 012	1	36845	Disco para limpeza diaria utilizado preferencialmente em enceradeiras de baixa rotação- 800RPM 430mm Branco		UNID	15,00	40,18	602,70
LOTE: 013 Lote 013	1	36851	Refil coton tech parede (RC250) Refil composto por fios mistos de 85% algodão e 15% de fios acrílicos. Confeccionada em sistema de looping. Ótimo na absorção de líquidos. Pode ser lavado diversas vezes. Resistente ao encolhimento. Sistema de fechamento por laços.		UNID	24,00	37,24	893,76
LOTE: 014 Lote 014	1	36848	Suporte limpa tudo euro Suportes para utilização de fibras abrasivas de limpeza. Com junção articulada, pode ser utilizado em pisos, paredes e diversas superfícies. Medidas aproximadas (C x L): 23 x 10cm Peso aproximado 0,130 Kg		UNID	20,00	22,50	450,00
LOTE: 016 Lote 016	1	36850	Fibra serviço pesado Possui uma manta mais grossa e aberta, por isso é indicada para limpeza de sujidades fortemente aderidas e de superfícies com muita gordura. Pode ser utilizada para remoção de acabamentos e ceras em cantos de difícil acesso		UNID	100,00	3,10	310,00
TOTAL								20.286,46

Terra Rica – PR, 31/01/2022.

Município de Terra Rica
JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Contratante

Topline Produtos e Equip. Para Limpeza Profissional LTDA
ROSANA MARA DA SILVA HILA
Contratado

Publicado por:
Thiago Gasparetti Moreira
Código Identificador:45CA71DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 31/2022

SÚMULA: RETIFICA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão N° 157/2021 ADJUDICA O OBJETO DA MESMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, Prefeito do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais...

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica retificado a homologação do processo licitatório modalidade Pregão N° 157/2021 de 04/11/2021(quatro dias de novembro de 2021) que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E LAVANDERIA.**

Art. 2º.– Fica retificado os valores adjudicados em nome da empresa **TOPLINE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA**:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	36840	Removedor striper 5lts (produto para remoção de sujeiras e impermeabilizante acrílico) diluição mínima 1/8. Apresentar ficha de segurança e registro na Anvisa. obs.: a empresa ganhadora terá que instalar, dar assistência técnica conforme necessidade, em sistema de comodato para cada item uma central de diluição e uma moto bomba periférica de 1/2cv para diluir os referidos produtos no hospital e nos postos de saúde		UNID	48,00	72,92	3.500,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	36841	Detergente aroma levanda concentrado uso diario 5lts (altamente concentrado para limpeza de superfícies laváveis) diluição 1/100. APRESENTAR FICHA DE SEGURANÇA E REGISTRO, AUTORIZAÇÃO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. Obs.: a empresa ganhadora terá que instalar, dar assistência técnica conforme necessidade, em sistema de comodato para cada item uma central de diluição e uma moto bomba periférica de 1/2cv para diluir os referidos produtos no hospital e nos postos de saúde		UNID	70,00	92,00	6.440,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	36842	Detergente alcalino clorado em gel 5lts (produtos para desinfecção, remoção de gorduras e encardidos, louças sanitárias e pisos, diluição mínima 1/80. Apresentar ficha técnica e registro na Anvisa. Obs.: a empresa ganhadora terá que instalar, dar assistência técnica conforme necessidade, em sistema de comodato para cada item uma central de diluição e uma moto bomba periférica de 1/2cv para diluir os referidos produtos no hospital e nos postos de saúde.		UNID	40,00	72,00	2.880,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	36847	Detergente limpa piso maquina automatica 5lts concentrado dilui 1/300 lts utilizados para limpeza e conservação de pisos tratados, exceto pisos de madeira. APRESENTAR FICHA DE SEGURANÇA E REGISTRO, AUTORIZACAO OU NOTIFICACAO NA ANVISA. Obs: a empresa ganhadora terá que instalar, dar assistência técnica conforme necessidade, em sistema de comodato para cada item uma central de diluição e uma moto bomba periférica de 1/2cv para diluir os referidos produtos no hospital e nos postos de saúde.		UNID	35,00	72,00	2.520,00
LOTE: 002 - Lote 002	1	36834	Sanitizante clorado para verduras, frutas e vegetais em geral embalagem 1KG. Auxilia na remoção de resíduos químicos e sujeiras, diluição 15 gr para 10 litros de água.		UNID	20,00	20,00	400,00

LOTE: 007 - Lote 007	1	36853	Disco preto removedor 350mm produto não-tecido à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por adesivo sintético resistente a água, detergentes e outros limpadores normalmente usados na manutenção do piso.		UNID	8,00	30,00	240,00
LOTE: 008 - Lote 008	1	36852	Extenção telescópia seção 2x1,5 com alcance de 3 metros		UNID	15,00	136,6667	2.050,00
LOTE: 012 - Lote 012	1	36845	Disco para limpeza diaria utilizado preferencialmente em enceradeiras de baixa rotação- 800RPM 430mm Branco		UNID	15,00	40,18	602,70
LOTE: 013 - Lote 013	1	36851	Refil coton tech parede (RC250) Refil composto por fios mistos de 85% algodão e 15% de fios acrílicos. Confeccionada em sistema de looping. Ótimo na absorção de líquidos. Pode ser lavado diversas vezes. Resistente ao encolhimento. Sistema de fechamento por laços.		UNID	24,00	37,24	893,76
LOTE: 014 - Lote 014	1	36848	Suporte limpa tudo euro Suportes para utilização de fibras abrasivas de limpeza. Com junção articulada, pode ser utilizado em pisos, paredes e diversas superfícies. Medidas aproximadas (C x L): 23 x 10cm Peso aproximado 0,130 Kg		UNID	20,00	22,50	450,00
LOTE: 016 - Lote 016	1	36850	Fibra serviço pesado Possui uma manta mais grossa e aberta, por isso é indicada para limpeza de sujidades fortemente aderidas e de superfícies com muita gordura. Pode ser utilizada para remoção de acabamentos e ceras em cantos de difícil acesso		UNID	100,00	3,10	310,00
TOTAL								20.286,46

Art. 3º.– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aos trinta e um dias de janeiro de 2022. (31/01/2022).

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Germano Júnior
Código Identificador:112641FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO				**Nº 003/2022**
Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento				
Base legal:	Arts. 30 a 32, da Lei Federal nº. 13.019/14 Lei Municipal nº 078/2021			
Proponente:	IETR – INSTITUTO EDUCACIONAL DE TERRA RICA			
CNPJ:	00.739.603/0001-00	**Endereço:**	Rua Acre, 1.537	
Objeto:	Oferecer serviços educacionais na educação infantil, ensino fundamental e médio, proporcionando uma educação de qualidade e fomentando atividades itinerário-formativas, tais como robótica, musica, esportes, e educação financeira.			
Valor:	R$ 120.000,00		**Vigência:**	Exercício de 2022

Justificativa:
Considerando a necessidade da oferta de serviços educacionais;
Considerando que a oferta de serviços educacionais pode ser executada em parceria com as organizações da sociedade civil;
Considerando o artigo 30 da Lei Federal 13.019/2014 possibilita à administração pública dispensar chamamento público;
Considerando a necessidade de cumprimento do artigo 32 da Lei 13.019/2014;
Justificamos a **dispensa de chamamento** público para celebração de **Termo de Fomento** entre o município e a entidade acima referenciada, uma vez que Serviços de Educação são de ação continuada.
A entidade acima referenciada há anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, e a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, sendo a única no município a desenvolver a atividade proposta, tornando-se de grande relevância para o município os serviços ofertados, tendo em vista que o município não supre a demanda existente.
Mediante as considerações expostas e o amparo da Lei 13.019/2014 o Município de Terra Rica, Estado do Paraná, dispensa o chamamento público para celebração do Termo de Fomento com a referida entidade.

Local e data Terra Rica, 31 de janeiro de 2022	*Representante Legal* _____ **Júlio Cesar da Silva Leite** *Prefeito Municipal*

Publicado por:
José Roberto Périco
Código Identificador:1F65DB2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 045/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 84 DE 28 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa para o exercício de 2022 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 197.217,41 (Cento e Noventa e Sete Mil, Duzentos e Dezessete Reais e Quarenta e Um Centavos)** nas seguintes dotações:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
04.002	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0005.2019	Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	

1060	00107-Salário-Educação	154.000,00
	SUBTOTAL	154.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0010.2063	Atendimento a Assistência Farmacêutica	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2482	02494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.000,00
2481	02498-Assistência Farmacéutica - Estadual	1.017,41
10.301.0010.2056	Piso de Atenção Básica-PAB	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2027	13494-CEF 624013-3 INC FINANC CENTRO ATENDIM COVID PORT 1579/2020 F 13494	15.200,00
	SUBTOTAL	23.217,41
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.004	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
08.241.0014.2075	Subvenção Social - Proteção Social Especial - ao IDOSO	
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
3245	00000-Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
3246	01939-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	8.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
	TOTAL	197.217,41

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 197.217,41

Art. 2º -Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado:

I- Cancelamento no valor **R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais**) nas seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.004	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
08.241.0014.2075	Subvenção Social - Proteção Social Especial - ao IDOSO	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
3250	00000-Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
3255	01939-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	8.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
	TOTAL	20.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO R$ 20.000,00

II- Superávit Financeiro do Exercício de 2021 no valor de **R$ 162.017,41 (Cento e Sessenta e Dois Mil e Dezessete Reais e Quarenta e Um Centavos**) nas seguintes fontes de recursos:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00107	Salário-Educação	154.000,00
02494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.000,00
02498	Assistência Farmacéutica - Estadual	1.017,41
	TOTAL	162.017,41

III- Excesso de arrecadação de receita, no valor de **R$ 15.200,00 (Quinze Mil e Duzentos Reais)** contabilizado na seguinte rubrica:

1.7.1.3.50.9.1.01.00.00.00.00.....R$ 15.200,00

Art. 3º - Ficam incluídas na programação financeira e/ou cronograma de desembolso os seguintes valores como segue:

Alterações Adicionais das Cotas de Receita

Fonte: 13494 Janeiro R$ 15.200,00

Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso

Fonte: 13494 Fevereiro R$ 15.200,00
Fonte: 0107 Fevereiro R$ 154.000,00
Fonte: 2494 Fevereiro R$ 7.000,00
Fonte: 2498 Fevereiro R$ 1.017,41

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, 31 de JANEIRO de 2022 (31/01/2022) .

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Fernando Zacarias dos Santos
Código Identificador:8DA7AC5E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CAMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
Prestação de Contas
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Período de Referência: Dezembro / 2021
Art. 102 da Lei n. 4.320/1964

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**Previsão Inicial (a)**	**Previsão Receitas**		**Saldo (d) = (c-b)**
		Atualizada (b)	**Realizadas (c)**	
Receitas Correntes (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Déficit (VI)	**2.250.000,00**	**2.250.000,00**	**1.510.262,78**	**(739.737,22)**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**2.250.000,00**	**2.250.000,00**	**1.510.262,78**	**(739.737,22)**
Saldos de Exercícios Anteriores	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**Dotação Inicial (e)**	**Dotação Atualizada (f)**	**Despesas Empenhadas (g)**	**Despesas Liquidadas (h)**	**Despesas Pagas (i)**	**Saldo da Dotação (j) = (f-g)**
Despesas Correntes (VIII)	**2.050.000,00**	**2.050.000,00**	**1.387.272,78**	**1.385.905,28**	**1.385.905,28**	**662.727,22**
Pessoal e Encargos Sociais	1.530.000,00	1.530.000,00	1.133.944,87	1.133.944,87	1.133.944,87	396.055,13
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	520.000,00	520.000,00	253.327,91	251.960,41	251.960,41	266.672,09
Despesas de Capital (IX)	**200.000,00**	**200.000,00**	**122.990,00**	**122.990,00**	**122.990,00**	**77.010,00**
Investimentos	200.000,00	200.000,00	122.990,00	122.990,00	122.990,00	77.010,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**2.250.000,00**	**2.250.000,00**	**1.510.262,78**	**1.508.895,28**	**1.508.895,28**	**739.737,22**
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI +XII)	**2.250.000,00**	**2.250.000,00**	**1.510.262,78**	**1.508.895,28**	**1.508.895,28**	**739.737,22**
Superávit (XIII)	--------	--------	--------	--------	--------	--------
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**2.250.000,00**	**2.250.000,00**	**1.510.262,78**	**1.508.895,28**	**1.508.895,28**	**739.737,22**
Reserva do RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		**Liquidados (c)**	**Pagos (d)**	**Cancelados (e)**	**Saldo (f) = (a+b-d-e)**
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)**				
Despesas Correntes	**0,00**	**2.340,00**	**1.235,00**	**1.235,00**	**1.105,00**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	2.340,00	1.235,00	1.235,00	1.105,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		**Liquidados (c)**	**Pagos (d)**	**Cancelados (e)**	**Saldo (f) = (a+b-d-e)**
	Em Exercícios	**Em 31 de**				

	Anteriores (a)	Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**2.340,00**	**1.235,00**	**1.235,00**	**1.105,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo (f) = (a+b-c-d)**
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)**			
Despesas Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** CAMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA, **Data Emissão** 07/01/2022, **Hora emissão** 10:46:20					
NOTA:					

MILTON DA SILVA
Presidente Da Camara
CPF: 402.225.519-68

APARECIDA LOURENÇO DA SILVA
1a. Secretária
CPF: 023.556.269-60

LAIZE AP. KALATAY VIACELLI
Contadora
CRC/PR 070251/O

Publicado por:
Patrícia Aparecida Prudêncio
Código Identificador:2F8D9787

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

CAMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA					
Prestação de Contas					
BALANÇO FINANCEIRO					
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021					
Art. 103 da Lei n. 4.320/1964					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)	**0,00**	**0,00**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**1.510.262,78**	**1.565.035,65**
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	1.510.262,78	1.565.035,65
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**2.250.000,00**	**2.817.999,96**	Outras Origens	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**233.249,23**	**330.452,39**	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**740.842,22**	**1.253.112,05**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**233.116,73**	**329.442,05**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.367,50	2.340,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.235,00	1.329,66
Valores Restituíveis	231.881,73	328.112,39	Realizável - Cancelam./Baixa Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Valores Restituíveis	231.881,73	328.112,39
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**2.340,00**	**1.477,40**	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.340,00	1.477,40	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	**1.367,50**	**2.340,00**
Realizável	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.367,50	2.340,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**2.485.589,23**	**3.149.929,75**	Realizável	0,00	0,00
			TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**2.485.589,23**	**3.149.929,75**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** CAMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA, **Data Emissão** 07/01/2022, **Hora emissão** 10:12:30					
NOTA:					

MILTON DA SILVA
Presidente Da Camara
CPF: 402.225.519-68

APARECIDA LOURENÇO DA SILVA
1a. Secretária
CPF: 023.556.269-60

LAIZE AP. KALATAY VIACELLI
Contadora
CRC/PR 070251/O

Publicado por:
Patrícia Aparecida Prudêncio
Código Identificador:5B80BFB2

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

CAMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA							
Prestação de Contas							
BALANÇO PATRIMONIAL							
Período de Referência: Dezembro / 2021							
Art. 105 da Lei n. 4.320/1964							
ATIVO			**PASSIVO**				
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE		**1.367,50**	**2.340,00**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**0,00**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.367,50	2.340,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar		0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber		0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar		0,00	0,00
Clientes		0,00	0,00	Obrigações Fiscais		0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber		0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária		0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo		0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária		0,00	0,00	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**		**0,00**	**0,00**
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		**424.955,72**	**301.965,72**	Resultado Diferido		0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**		**0,00**	**0,00**
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00				
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo		0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
Clientes a Longo Prazo		0,00	0,00	**ESPECIFICAÇÃO**	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo		0,00	0,00				
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo		0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo		0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00	Reservas de Capital		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		0,00	0,00	Reservas de Lucros		0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo		0,00	0,00	Demais Reservas		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo		0,00	0,00	Resultados Acumulados		426.323,22	304.305,72
Investimentos		0,00	0,00	Resultado do Exercício		122.017,50	5.919,00
Participações Permanentes		0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores		304.305,72	298.386,72
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial		0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		0,00	0,00	Outros Resultados		0,00	0,00
Propriedades para Investimento		0,00	0,00	(-) Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00				
Imobilizado		424.955,72	301.965,72				
Bens Móveis		379.676,89	256.686,89				
Bens Imóveis		45.278,83	45.278,83				
Intangível		0,00	0,00				
Softwares		0,00	0,00				
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		0,00	0,00				
				TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**426.323,22**	**304.305,72**
Direito de Uso de Imóveis		0,00	0,00				
Diferido		0,00	0,00				
TOTAL DO ATIVO		**426.323,22**	**304.305,72**	**TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**426.323,22**	**304.305,72**
ATIVO FINANCEIRO		1.367,50	2.340,00	PASSIVO FINANCEIRO		1.367,50	2.340,00
ATIVO PERMANENTE		424.955,72	301.965,72	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL						**424.955,72**	**301.965,72**
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Saldo dos Atos Potenciais Ativos				**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**			
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar		0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar		0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber		0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar		0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar		0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar		257.492,36	76.268,51
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar		0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar		0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**TOTAL**		**257.492,36**	**76.268,51**
SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO							
FONTES DE RECURSOS			**Exercicio Atual**			**Exercício Anterior**	
Total das Fontes de Recursos			**0,00**			**0,00**	
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** CAMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA, **Data Emissão** 28/01/2022, **Hora emissão** 13:59:36							
NOTA:							
A Câmara Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, órgão do Poder Legislativo Municipal, procedeu o encerramento dos Balanços do Exercício de 2021, em 31 de dezembro, apresentando os seguintes resultados: i - As demonstrações contábeis foram elaboradas com estrita observância aos dispositivos legais, em especial a Lei 4.320/64, a Lei complementar 101/2000, os princípios contábeis e as Normas Brasileiras de Contabilidade							

Aplicada ao Setor Público, e demais dispositivos vigentes. ii - O ativo circulante apresenta o valor de R$ 1.387,50 (um mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), correspondente ao saldo financeiro para cobertura dos Restos a Pagar inscritos no Passivo Financeiro. iii - O Ativo Não Circulante está representando os valores dos bens móveis e imóveis que teve um

pequeno acréscimo em virtude de aquisição de alguns equipamentos, onde os mesmos encontram-se registrados pelo valor original não ocorrendo depreciação no exercício. iv - Os valores demonstrado no saldo dos atos potenciais passivos, referem-se aos contratos de serviços continuados, em execução.

MILTON DA SILVA
Presidente Da Camara
CPF: 402.225.519-68

APARECIDA LOURENÇO DA SILVA
1a. Secretária
CPF: 023.556.269-60

LAIZE AP. KALATAY VIACELLI
Contadora
CRC/PR 070251/O

Publicado por:
Patrícia Aparecida Prudêncio
Código Identificador:05910971

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CAMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA			
Prestação de Contas			
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais			
Período de Referência: Dezembro / 2021			
Art. 104 da Lei n. 4.320/1964			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**2.250.000,00**	**2.817.999,96**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		**0,00**	**0,00**
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		**0,00**	**0,00**
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		**0,00**	**0,00**
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		**0,00**	**0,00**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		**2.250.000,00**	**2.817.999,96**
Transferências Intragovernamentais		2.250.000,00	2.817.999,96
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Delegações Recebidas		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos		**0,00**	**0,00**
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Desincorporação de Passivo		0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		**0,00**	**0,00**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**2.127.982,50**	**2.812.080,96**
Pessoal e Encargos		**1.151.243,30**	**1.338.324,63**
Remuneração a Pessoal		553.113,80	770.629,54
Encargos Patronais		598.129,50	567.695,09
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Benefícios Previdenciários		**0,00**	**0,00**
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários		0,00	0,00
Benefícios Assistenciais		**0,00**	**0,00**
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00

Benefícios Eventuais		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**2.127.982,50**	**2.812.080,96**
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		**235.896,98**	**220.644,28**
Uso de Material de Consumo		27.083,95	23.097,61
Serviços		208.813,03	197.546,67
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo		0,00	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		**0,00**	**0,00**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		**740.842,22**	**1.253.112,05**
Transferências Intragovernamentais		740.842,22	1.253.112,05
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos		**0,00**	**0,00**
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00
Tributárias		**0,00**	**0,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Custo com Tributos		0,00	0,00
Custos das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços		**0,00**	**0,00**
Prestados			
Custos das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		**0,00**	**0,00**
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Custo de Outras VPD		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00
Resultado Patrimonial do Período		**122.017,50**	**5.919,00**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Incorporação de ativo		122.990,00	5.056,40
Desincorporação de passivo		0,00	0,00
Incorporação de passivo		0,00	0,00
Desincorporação de ativo		0,00	0,00
Notas Explicativas			
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** Contabilidade, **Data Emissão** 07/01/2022, **Hora emissão** 10:38:33			
Notas:			

Publicado por:
Patrícia Aparecida Prudêncio
Código Identificador:79980565

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

CAMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA				
Prestação de Contas				
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante				
Encerramento: Sim				
Encerramento Passivo Financeiro: Não				
Período de Referência: Dezembro / 2021				
TÍTULOS	**SALDO EXERC. ANTERIOR**	**MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO**		**SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE**
		Inscrição	**Baixa**	
Valores Restituíveis	0,00	246.105,44	246.105,44	0,00
Contribuição ao RGPS	0,00	105.893,40	105.893,40	0,00
Imposto sobre a renda retido na fonte - irrf	0,00	62.517,21	62.517,21	0,00
Rendimentos de aplicações financeiras das câmara municipal	0,00	28.205,42	28.205,42	0,00
Empréstimo Sicoob	0,00	49.489,41	49.489,41	0,00
Sub Total	**0,00**	**246.105,44**	**246.105,44**	**0,00**
Total Geral	**0,00**	**246.105,44**	**246.105,44**	**0,00**
NOTA:				

MILTON DA SILVA
Presidente Da Camara
CPF: 402.225.519-68

APARECIDA LOURENÇO DA SILVA
1a. Secretária
CPF: 023.556.269-60

LAIZE AP. KALATAY VIACELLI
Contadora
CRC/PR 070251/O

Publicado por:
Patrícia Aparecida Prudêncio
Código Identificador:732EF879

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

CAMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA			
Prestação de Contas			
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa			
Período de Referência: Dezembro / 2021			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ingressos			
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas	1FC	0,00	0,00
Outros ingressos operacionais		2.496.105,44	3.146.892,35
Desembolsos			
Pessoal e demais despesas	2FC	1.387.140,28	1.558.968,91
Juros e encargos da dívida	3FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	1FC	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		986.947,66	1.582.004,44
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*122.017,50*	*5.919,00*
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ingressos			
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos			
Aquisição de ativo não circulante		122.990,00	5.056,40
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*(122.990,00)*	*(5.056,40)*
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ingressos			
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos			
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*0,00*	*0,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		(972,50)	862,60
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		2.340,00	1.477,40
Caixa e Equivalentes de caixa final		1.367,50	2.340,00

QUADRO 1FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	**0,00**	**0,00**
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das transferências recebidas	***0,00***	***0,00***
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES CONCEDIDAS	**0,00**	**0,00**
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
QUADRO 1FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das transferências Concedidas	***0,00***	***0,00***
QUADRO 2FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	1.387.140,28	1.558.968,91
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	***1.387.140,28***	***1.558.968,91***
QUADRO 3FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Outras Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros	0,00	0,00
Total Juros e Encargos da Dívida	***0,00***	***0,00***
Notas Explicativas		
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** CAMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA, **Data Emissão** 07/01/2022, **Hora emissão** 10:40:20		
Notas:		

Publicado por:
Patrícia Aparecida Prudêncio
Código Identificador:2051C2D6

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL N° 333/2022 - CLASSIFICAÇÃO FINAL

EDITAL N. º 333/2022
EDITAL CLASSIFICAÇÃO FINAL
CONCURSO PÚBLICO N. º279/2020
A Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura de Terra Roxa-PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as Condições estipuladas no Edital de Abertura nº 279/2020, TORNA PÚBLICO a CLASSIFICAÇÃO FINAL do Concurso Público nº 279/2020, nos seguintes termos:
Art. 1º Fica divulgado o ANEXO ÚNICO deste Edital o resultado da CLASSIFICAÇÃO FINAL, conforme disposição do Edital de Abertura nº 279/2020.
Art. 2º Quanto a CLASSIFICAÇÃO FINAL obtida, caberá recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br (área do candidato) no período das 9h do dia 02/02/2022 até às 23h59min do dia 03/02/2022, observado o horário oficial de Brasília-DF.
Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Roxa/PR, 01 de fevereiro de 2022.

DAIANA PRISCILA KUELKAMP ROSA
Presidente Da Comissão
Decreto Nº3.753/2021

EDITAL N. º 333/2022												
EDITAL CLASSIFICAÇÃO FINAL												
CONCURSO PÚBLICO N. º279/2020												
INSC	NOME	OBJETIVA	TÍTULOS	FINAL	CLASS	CARGO	NASC	PORT	MAT	CG	CE	PCD
143451	TATIELE DE JESUS FERNANDES	90,00		90,00	1	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/09/1997	14,00	14,00	8,00	54,00	
145794	MARIZA JESUS DA COSTA	88,00		88,00	2	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/01/1977	14,00	14,00	12,00	48,00	
145302	CHARLES HENRIQUE PORCINO DA CUNHA	87,00		87,00	3	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/11/1995	14,00	12,00	10,00	51,00	
146243	TATIANE BARBOSA DE LIMA	86,00		86,00	4	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/05/1990	14,00	10,00	8,00	54,00	
145317	EDSON JOSÉ ITO	86,00		86,00	5	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/04/1977	14,00	14,00	10,00	48,00	
143936	CAROLINE ARANÃO PASSOS	86,00		86,00	6	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/07/1999	12,00	14,00	12,00	48,00	
145629	BIANCA FRASSETTO PEDRAL	85,00		85,00	7	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/10/1994	10,00	14,00	10,00	51,00	
143839	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	84,00		84,00	8	AGENTE ADMINISTRATIVO	27/11/1992	14,00	12,00	10,00	48,00	
146542	CARLOS RICARDO COLMAN SCHIMMEL	83,00		83,00	9	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/03/1970	14,00	14,00	10,00	45,00	
147207	JÉSSICA MARTINS DE ARAUJO	83,00		83,00	10	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/06/1992	14,00	14,00	10,00	45,00	
143941	FÁBIO RODRIGUES DA SILVA	82,00		82,00	11	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/05/1981	14,00	12,00	8,00	48,00	
144747	CLEITON LOPES ANTUNES	82,00		82,00	12	AGENTE ADMINISTRATIVO	29/04/1988	12,00	10,00	12,00	48,00	

144817	MILENE MARIA SANTOS BUENO	82,00		82,00	13	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/05/1993	12,00	12,00	10,00	48,00	
147312	JORGE BRUNO DA SILVA RITTER	82,00		82,00	14	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/01/1997	12,00	14,00	8,00	48,00	
147676	WALLACE GIOVANE DA SILVA	81,00		81,00	15	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/01/1996	10,00	12,00	8,00	51,00	
146675	IGOR SOARES DE SOUZA	81,00		81,00	16	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/03/1996	8,00	12,00	10,00	51,00	
145770	ESTEVAN ELEUTÉRIO TEIXEIRA	81,00		81,00	17	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/04/1996	14,00	10,00	12,00	45,00	
145545	NAYRA STELGER DA SILVA	81,00		81,00	18	AGENTE ADMINISTRATIVO	19/02/2000	14,00	12,00	10,00	45,00	
145204	REGIS FELIPE APRIGIO MANFROI	81,00		81,00	19	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/08/1993	12,00	12,00	12,00	45,00	
146552	SILVIA HIKARI HATA	81,00		81,00	20	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/05/1995	12,00	14,00	10,00	45,00	
145946	ALAN HENRIQUE DOS SANTOS SANCHEZ	80,00		80,00	21	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/09/1988	12,00	12,00	8,00	48,00	
143532	SILVIO BORGES	80,00		80,00	22	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/07/1982	12,00	14,00	6,00	48,00	
145590	REGIS DE LIMA NERY	79,00		79,00	23	AGENTE ADMINISTRATIVO	19/06/1987	12,00	10,00	12,00	45,00	
146394	ERICO HENRIQUE RUEL FLORIANI	78,00		78,00	24	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/10/1986	14,00	12,00	4,00	48,00	
146608	JEAN LUCAS SILVA DOMENES	78,00		78,00	25	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/12/1994	12,00	10,00	8,00	48,00	
146484	EDIELLA GRIEP	78,00		78,00	26	AGENTE ADMINISTRATIVO	07/09/2000	8,00	12,00	10,00	48,00	
145765	ROSÂNGELA R. LATÔNICO	78,00		78,00	27	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/01/1981	14,00	10,00	12,00	42,00	
147291	RAFAELY GONÇALVES	78,00		78,00	28	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/09/1993	14,00	12,00	10,00	42,00	
146765	NATALI TAKASHIMA	78,00		78,00	29	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/12/1999	12,00	14,00	10,00	42,00	
145705	TALITA ESTRIOTTO MOURÃO DA SILVA	77,00		77,00	30	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/02/1994	14,00	10,00	8,00	45,00	
145534	VALÉRIA JOICE DOS SANTOS MELLO	77,00		77,00	31	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/08/1983	12,00	10,00	10,00	45,00	
143557	ULISSES GENGUINI	77,00		77,00	32	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/01/2000	12,00	14,00	6,00	45,00	
143361	FAGNER VIZENTINI DE ALVARENGA	77,00		77,00	33	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/01/2000	10,00	10,00	12,00	45,00	
143980	MARIA JANETE TEIXEIRA DA SILVA NABAO	77,00		77,00	34	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/03/1967	12,00	14,00	12,00	39,00	
145293	GABRIEL LUIZ DA SILVA	77,00		77,00	35	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/09/2000	12,00	14,00	12,00	39,00	
145097	ANDERSON DE OLIVEIRA MARTINS	76,00		76,00	36	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/05/1999	12,00	12,00	4,00	48,00	
147610	JALVES GOMES DE SOUZA JUNIOR	76,00		76,00	37	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/07/1982	10,00	10,00	8,00	48,00	
143956	TATIANE BERTUCI	76,00		76,00	38	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/10/1985	14,00	12,00	8,00	42,00	
145084	RAFAEL HENRIQUE COPETTI	76,00		76,00	39	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/08/1990	14,00	12,00	8,00	42,00	
145468	EMERSON BUENO MARTINS	76,00		76,00	40	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/1979	12,00	12,00	10,00	42,00	
146016	RICARDO FERNANDES JORGE	76,00		76,00	41	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/07/2000	12,00	14,00	8,00	42,00	
146232	SILVIA GONÇALVES CHALUPA MISTURA	76,00		76,00	42	AGENTE ADMINISTRATIVO	27/07/1979	10,00	12,00	12,00	42,00	
144039	THIAGO RAFAEL CARDOSO	76,00		76,00	43	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/04/1992	10,00	14,00	10,00	42,00	
146147	JAQUELINE ALVES PEREIRADA SILVA MORO	75,00		75,00	44	AGENTE ADMINISTRATIVO	25/06/1993	12,00	10,00	8,00	45,00	
144190	RAFAEL BONAMIM VAZ	75,00		75,00	45	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/11/1982	10,00	12,00	8,00	45,00	
146160	JUSCELINO FAGNER TIMOTEO	75,00		75,00	46	AGENTE ADMINISTRATIVO	07/06/1988	10,00	12,00	8,00	45,00	
144165	MESSIAS VINICIUS BORGES FERREIRA	75,00		75,00	47	AGENTE ADMINISTRATIVO	25/08/1998	10,00	12,00	8,00	45,00	
145547	MARCIO CASTRO MARTINS	75,00		75,00	48	AGENTE ADMINISTRATIVO	27/07/1984	8,00	14,00	8,00	45,00	
143609	VILMAR HENNING	75,00		75,00	49	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/05/1973	12,00	14,00	10,00	39,00	
144614	TALITA DA COSTA LAGASSE	74,00		74,00	50	AGENTE ADMINISTRATIVO	07/07/1986	12,00	10,00	10,00	42,00	
144945	MARCOS LEANDRO VIEIRA DOS SANTOS	73,00		73,00	51	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/1981	10,00	6,00	12,00	45,00	
144660	JOSÉ LUCAS ERRERA GOMES	73,00		73,00	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/01/1997	10,00	10,00	8,00	45,00	
147622	WAGNER EMERSON AGUIAR	73,00		73,00	53	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/02/1992	10,00	12,00	6,00	45,00	
144944	MONICA MARQUES DA SILVA	73,00		73,00	54	AGENTE ADMINISTRATIVO	07/11/1984	14,00	12,00	8,00	39,00	
145552	GABRIEL DE COLLA DOS SANTOS	73,00		73,00	55	AGENTE ADMINISTRATIVO	27/06/1998	14,00	12,00	8,00	39,00	
144181	VINICIUS HISSAYOSHI NISHIDA	73,00		73,00	56	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/12/2001	12,00	10,00	12,00	39,00	
143939	ANDRÉ RICARDO OLEGÁRIO	73,00		73,00	57	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/09/1992	12,00	12,00	10,00	39,00	
145169	CLEITON ARIE DOS SANTOS BARRETO	72,00		72,00	58	AGENTE ADMINISTRATIVO	27/01/1991	12,00	6,00	6,00	48,00	
143594	JOANDRE CESAR DOS SANTOS	72,00		72,00	59	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/12/1980	12,00	6,00	12,00	42,00	
146784	BIANCA DE LIMA DOS SANTOS	72,00		72,00	60	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/07/1998	12,00	8,00	10,00	42,00	
146528	GIOVANA MARIA ALVES DO NASCIMENTO	72,00		72,00	61	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2003	12,00	12,00	6,00	42,00	
145330	AMANDA CAROLINA HOFFMANN	72,00		72,00	62	AGENTE ADMINISTRATIVO	07/05/2001	10,00	10,00	10,00	42,00	
146804	ALBERSON DA SILVA NASCIMENTO	72,00		72,00	63	AGENTE ADMINISTRATIVO	07/08/1990	8,00	12,00	10,00	42,00	
145964	ROSINEI TOSTA BARBOSA	72,00		72,00	64	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/01/1967	14,00	12,00	10,00	36,00	
146060	SIDNEI DIAS MONTEIRO JUNIOR	72,00		72,00	65	AGENTE ADMINISTRATIVO	23/12/1991	12,00	14,00	10,00	36,00	
144920	PÂMILY DOS SANTOS BARRETO	71,00		71,00	66	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/01/2002	14,00	4,00	8,00	45,00	
146885	MARCIA BARBOSA DE LIMA PALMIERI	71,00		71,00	67	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/07/1983	10,00	6,00	10,00	45,00	
147252	POLIANA DOS SANTOS BARRETO	71,00		71,00	68	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/06/2000	10,00	8,00	8,00	45,00	
145905	PAULO GRANDI	71,00		71,00	69	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/07/1965	4,00	10,00	12,00	45,00	
144960	EVERTON SANTANA GOMES	71,00		71,00	70	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/1994	14,00	12,00	6,00	39,00	
143670	MARCELO DUTRA DE FARIA	71,00		71,00	71	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/07/1991	10,00	12,00	10,00	39,00	
144715	AGNALDO CUSTODIO FERREIRA JUNIOR	71,00		71,00	72	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/09/2000	10,00	12,00	10,00	39,00	
143701	JESSICA KIMIE PINHEIRO	71,00		71,00	73	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/08/1991	12,00	14,00	12,00	33,00	
143889	WILSON RODRIGUES FRANÇA	70,00		70,00	74	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/01/1998	12,00	8,00	8,00	42,00	
146993	ALINE THAIS PITELLI	70,00		70,00	75	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/01/1996	10,00	10,00	8,00	42,00	
145092	BRUNA AYUMI DA SILVA MURATA	70,00		70,00	76	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/06/1990	10,00	12,00	6,00	42,00	
145674	SIMONI	70,00		70,00	77	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/05/1995	8,00	12,00	8,00	42,00	
146762	LUCAS VITORINO FERREIRA	70,00		70,00	78	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/03/1995	8,00	14,00	6,00	42,00	
146520	GIOVANI JOSÉ DO NASCIMENTO	70,00		70,00	79	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/02/1971	10,00	12,00	12,00	36,00	
145415	LETÍCIA MOREIRA LEME	69,00		69,00	80	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/11/1992	8,00	10,00	6,00	45,00	
146584	RODRIGO RAMOS DA SILVA	69,00		69,00	81	AGENTE ADMINISTRATIVO	19/07/1993	8,00	10,00	6,00	45,00	
147426	JOEL MARQUES MAZARAO	69,00		69,00	82	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/04/1970	14,00	10,00	6,00	39,00	
145947	SERGIO BATISTA ROSA	69,00		69,00	83	AGENTE ADMINISTRATIVO	27/10/1973	12,00	10,00	8,00	39,00	
143667	ROSELI DE SOUZA PEDRO	69,00		69,00	84	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/07/1977	12,00	10,00	8,00	39,00	
144971	ANDREIA CHIERRITO DA SILVA FACCIN	69,00		69,00	85	AGENTE ADMINISTRATIVO	23/08/1982	12,00	10,00	8,00	39,00	
145347	NATHIELY SANCHES VICENTINO	69,00		69,00	86	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/08/1994	10,00	12,00	8,00	39,00	
147359	FERNANDO FILIPI	69,00		69,00	87	AGENTE ADMINISTRATIVO	23/03/1984	10,00	14,00	6,00	39,00	
145006	ANTONIO LOPES DE SÁ	69,00		69,00	88	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/03/1973	8,00	10,00	12,00	39,00	
146576	RENATO MARQUES DA SILVA	69,00		69,00	89	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/12/1981	12,00	14,00	10,00	33,00	
145819	JULIO FABIO SERVINO	68,00		68,00	90	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/07/1980	12,00	4,00	10,00	42,00	
143496	FERNANDO DA COSTA	68,00		68,00	91	AGENTE ADMINISTRATIVO	29/08/1984	12,00	4,00	10,00	42,00	
145406	TALITA DE SOUZA FAILA	68,00		68,00	92	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/10/1992	10,00	6,00	10,00	42,00	
146239	RAFAEL IGOR IGNÁCIO BRAGA	68,00		68,00	93	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/08/2002	10,00	6,00	10,00	42,00	
147403	FRANCIELI DA SILVA CARDOSO	68,00		68,00	94	AGENTE ADMINISTRATIVO	19/05/1988	10,00	8,00	8,00	42,00	
146813	BERNARDO HACHMANN DOMINGOS	68,00		68,00	95	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/01/2003	6,00	12,00	8,00	42,00	
145796	EDUARDA TEIXEIRA DE SOUZA	68,00		68,00	96	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/10/2001	14,00	6,00	12,00	36,00	
147056	ANA FLÁVIA BASSO MARTINS	68,00		68,00	97	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/04/1996	12,00	10,00	10,00	36,00	
146124	VITORIA MARIA DE SOUZA	68,00		68,00	98	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/03/2002	12,00	10,00	10,00	36,00	
143428	GISELE DA SILVA SANTOS	68,00		68,00	99	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/11/1989	12,00	12,00	8,00	36,00	
147053	ELDA CAROLINE GOMES DA SILVA	67,00		67,00	100	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/07/1994	12,00	8,00	8,00	39,00	
145232	ANILSON ADRIANO PERES DE SOUZA	67,00		67,00	101	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/07/1979	10,00	10,00	8,00	39,00	

146431	TAINARA CRISTINA MARCELINO	67,00		67,00	102	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/05/1997	10,00	14,00	10,00	33,00	
147427	JESSICA BATISTA DE FREITAS	66,00		66,00	103	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/03/1991	8,00	8,00	8,00	42,00	
145916	VINICIUS DE BRITO DE CARLOS	66,00		66,00	104	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/12/1996	6,00	12,00	6,00	42,00	
146851	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS	66,00		66,00	105	AGENTE ADMINISTRATIVO	29/04/1997	12,00	8,00	10,00	36,00	
146738	DIEGO FERNANDO FRANCISCO	66,00		66,00	106	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/10/1990	12,00	12,00	6,00	36,00	
145515	RENAN LUIZ WOLF	66,00		66,00	107	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/05/1987	10,00	12,00	8,00	36,00	
146190	MOISÉS TIAGO MONTEIRO GONÇALVES	66,00		66,00	108	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/06/1995	10,00	12,00	8,00	36,00	
144206	CAMILA HACHMANN NOGUEIRA	65,00		65,00	109	AGENTE ADMINISTRATIVO	19/06/2002	8,00	6,00	6,00	45,00	
145017	FABIANE BATISTA DE LIMA	65,00		65,00	110	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/04/1988	12,00	6,00	8,00	39,00	
146582	PAULA SUTIL	65,00		65,00	111	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/08/1984	10,00	6,00	10,00	39,00	
145779	VALDIRENE SOIS ANDRE DA SILVA	65,00		65,00	112	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/05/1968	10,00	8,00	8,00	39,00	
143721	KELLI CRISTINA RIBEIRO	65,00		65,00	113	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/11/1980	10,00	8,00	8,00	39,00	
143471	THIAGO DE SOUZA BRITO	65,00		65,00	114	AGENTE ADMINISTRATIVO	27/03/1999	12,00	12,00	8,00	33,00	
145659	ROBSON RIEDI SILVA	65,00		65,00	115	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/04/1991	8,00	12,00	12,00	33,00	
145632	MICHELE FERREIRA GARCIA	64,00		64,00	116	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/08/1981	10,00	2,00	10,00	42,00	
145630	BRUNO HENRIQUE DE SOUZA BORGES	64,00		64,00	117	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/02/1997	8,00	2,00	12,00	42,00	
146958	PATRÍCIA SABINO DE SOUZA CARDOSO	64,00		64,00	118	AGENTE ADMINISTRATIVO	25/03/1986	8,00	6,00	8,00	42,00	
146331	GRASIELI FAVATO CARDOSO	64,00		64,00	119	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/07/1991	12,00	6,00	10,00	36,00	
147420	GUILHERME AUGUSTO SANTOS FINATTO	64,00		64,00	120	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/07/1995	12,00	8,00	8,00	36,00	
146517	ALLAN BISPO XAVIER	64,00		64,00	121	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/02/1997	12,00	8,00	8,00	36,00	
144416	CAMILA APARECIDA DOS SANTOS	64,00		64,00	122	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/11/1989	10,00	8,00	10,00	36,00	
145977	CARINE TAVARES SANCHES	64,00		64,00	123	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/10/2000	10,00	10,00	8,00	36,00	
146449	MATHEUS ROCHA SILVA	64,00		64,00	124	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/12/2001	8,00	10,00	10,00	36,00	
145047	MARA DHULLE DOS SANTOS SILVA	64,00		64,00	125	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/04/1991	14,00	12,00	8,00	30,00	
143863	GUSTAVO YUKI MOMOSE YAMADA	64,00		64,00	126	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/10/2001	12,00	14,00	8,00	30,00	
143761	MARCELO JULIANO RAMOS	63,00		63,00	127	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/01/1976	8,00	6,00	4,00	45,00	
145190	QUELI FRANCIBEL KOSTY	63,00		63,00	128	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/01/1983	12,00	6,00	6,00	39,00	
145762	RENAN HOFFMAM DELAFIORI	63,00		63,00	129	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/04/1997	10,00	8,00	6,00	39,00	
146578	THIAGO YUJI ENJU BIELÇA	63,00		63,00	130	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/12/1997	12,00	10,00	8,00	33,00	
146664	LUCAS DOMINGUES MOREIRA	63,00		63,00	131	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/01/2002	12,00	12,00	6,00	33,00	
143387	OSVALDIR GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR	63,00		63,00	132	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/05/1994	10,00	8,00	12,00	33,00	
147511	SELMA APARECIDA NEVES	62,00		62,00	133	AGENTE ADMINISTRATIVO	25/05/1985	12,00	6,00	8,00	36,00	
145413	ANGELICA RAFAELLA ORTELAN	62,00		62,00	134	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/11/1984	10,00	6,00	10,00	36,00	
143573	ADONIS GEOVAN GOMES	62,00		62,00	135	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/10/1989	8,00	6,00	12,00	36,00	
145581	EVERTON LUIS BARROS	62,00		62,00	136	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/05/1988	8,00	10,00	8,00	36,00	
146199	TATIANE DOS ANJOS	62,00		62,00	137	AGENTE ADMINISTRATIVO	07/01/1991	8,00	10,00	8,00	36,00	
146328	GUILHERME KAKIMORI PERISATO	62,00		62,00	138	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/05/2002	6,00	12,00	8,00	36,00	
145938	JESSICA PAULA DE SOUZA	61,00		61,00	139	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/12/1990	6,00	4,00	6,00	45,00	
147473	DANIEL FERNANDO KREWER	61,00		61,00	140	AGENTE ADMINISTRATIVO	23/05/1988	10,00	4,00	8,00	39,00	
145979	SIDINEI DIAS MONTEIRO	61,00		61,00	141	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/05/1962	8,00	6,00	8,00	39,00	
145798	EDICLEIA TEIXEIRA DA SILVA	61,00		61,00	142	AGENTE ADMINISTRATIVO	07/09/1982	12,00	8,00	8,00	33,00	
147005	CARLOS FABIAN FENSKE DO SANTOS	60,00		60,00	143	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/08/1996	6,00	6,00	6,00	42,00	
146564	LAUDEYS DONIZETI DA SILVA	60,00		60,00	144	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/12/1998	6,00	6,00	6,00	42,00	
147219	ISABELA KAROLINA GOMES FERREIRA OLIVEIRA	60,00		60,00	145	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/06/1993	14,00	4,00	6,00	36,00	
145555	EDUARDA ARAÚJO LOPES BIASSI	60,00		60,00	146	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/02/2000	12,00	6,00	6,00	36,00	
143424	THAYNARA APARECIDA BORGES RIBEIRO	60,00		60,00	147	AGENTE ADMINISTRATIVO	29/08/2001	12,00	6,00	6,00	36,00	
146544	JÉSSICA ROCHA SILVA	60,00		60,00	148	AGENTE ADMINISTRATIVO	24/03/2000	12,00	8,00	10,00	30,00	
146180	EDCARLOS DE SOUZA SILVA	60,00		60,00	149	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/08/2002	8,00	12,00	10,00	30,00	
143840	RENATO ADRIANO MILTON DA SILVA	60,00		60,00	150	AGENTE ADMINISTRATIVO	25/06/1987	6,00	12,00	12,00	30,00	
143835	TALITA DE SOUSA SILVA PINTO	59,00		59,00	151	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/12/1991	8,00	2,00	10,00	39,00	
147320	ANA CLAUDIA VIEIRA	59,00		59,00	152	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/07/1992	10,00	6,00	10,00	33,00	
143360	JOÃO VICTOR PIMENTA BONOTO	59,00		59,00	153	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/03/2000	10,00	10,00	6,00	33,00	
143355	GREICE KELI GOSSLER	59,00		59,00	154	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/07/1994	8,00	10,00	8,00	33,00	
143509	ERICA QUALLIO ROMEIRO REGELMEIER	58,00		58,00	155	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/10/1987	4,00	6,00	6,00	42,00	
144854	JOÃO PAULO CORREA DA SILVA	58,00		58,00	156	AGENTE ADMINISTRATIVO	27/01/1998	8,00	6,00	8,00	36,00	
145334	EDUARDO MARCELO DE CASTRO	58,00		58,00	157	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/04/2001	6,00	8,00	8,00	36,00	
146235	ANDERSON BERNARDINO DE FREITAS	58,00		58,00	158	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/04/1991	8,00	12,00	8,00	30,00	
147090	HENRIQUE SCARPETA	57,00		57,00	159	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/03/1996	6,00	4,00	8,00	39,00	
145155	THAIS PAULA GALVAGNI DE ALMEIDA	57,00		57,00	160	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/10/1988	6,00	6,00	6,00	39,00	
145175	MARIELY BACHIEGA MATTOS	57,00		57,00	161	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/08/1994	4,00	6,00	8,00	39,00	
146709	PRISCILA DE SOUZA	57,00		57,00	162	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/1980	10,00	8,00	6,00	33,00	
147347	JENIFER ALANI SILVA	57,00		57,00	163	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/03/1999	8,00	8,00	8,00	33,00	
146899	MAURA BEZERRA DOS SANTOS	57,00		57,00	164	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/09/2001	8,00	8,00	8,00	33,00	
144937	GABRIELE GIOVANA KOAKOSKI	57,00		57,00	165	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/03/1999	8,00	12,00	4,00	33,00	
144845	ALINE DE JESUS FERREIRA	57,00		57,00	166	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/07/2002	12,00	8,00	10,00	27,00	
146098	MAICON PAULO DE OLIVEIRA BARRETO	56,00		56,00	167	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/10/1991	8,00	6,00	6,00	36,00	
146341	KARINE SILVANA DE OLIVEIRA JESUS ANTONIOLI	56,00		56,00	168	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/06/1993	8,00	6,00	6,00	36,00	
146536	RODRIGO RAFAEL BUENO	56,00		56,00	169	AGENTE ADMINISTRATIVO	29/04/1991	6,00	8,00	6,00	36,00	
144874	MONICA MOURA RAMOS	56,00		56,00	170	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/01/2001	14,00	4,00	8,00	30,00	
147369	JANAINA ALVES MORATELLI	56,00		56,00	171	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/04/1987	12,00	4,00	10,00	30,00	
144433	MARESSA DIELEN DA SILVA	56,00		56,00	172	AGENTE ADMINISTRATIVO	19/05/2002	10,00	10,00	6,00	30,00	
146078	GRAZIELE ALOISIO	55,00		55,00	173	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/10/1993	10,00	4,00	8,00	33,00	
146461	DIOGO HENRIQUE DOS SANTOS MELO	55,00		55,00	174	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/05/2001	8,00	4,00	10,00	33,00	
145992	SIMONE FAVATO LEAL DA SILVA	55,00		55,00	175	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/07/1983	6,00	6,00	10,00	33,00	
147561	VALDEMIR CARVALHO SANTOS	55,00		55,00	176	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/03/1981	4,00	8,00	10,00	33,00	
143976	VALDIR PEREIRA DOS SANTOS	55,00		55,00	177	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/01/1984	4,00	10,00	8,00	33,00	
144970	PATRICK DOS SANTOS PEREIRA	55,00		55,00	178	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/02/1997	4,00	14,00	10,00	27,00	
145988	FABIANO CAMARGO JOSÉ	54,00		54,00	179	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/05/1991	6,00	2,00	4,00	42,00	
144746	JESSICA MARIA CANDIDO	54,00		54,00	181	AGENTE ADMINISTRATIVO	24/06/1995	6,00	4,00	8,00	36,00	
144990	KARIANE SILVANA	54,00		54,00	182	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/08/1999	10,00	8,00	6,00	30,00	
146290	NILZA SUELI BORGATO SCARPETA	54,00		54,00	183	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/08/1975	8,00	10,00	6,00	30,00	
147360	AMILTON BARBOSA DA SILVA	54,00		54,00	184	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/10/1980	8,00	10,00	6,00	30,00	
145914	MAICON RODRIGO DE OLIVEIRA	54,00		54,00	185	AGENTE ADMINISTRATIVO	29/08/1995	6,00	12,00	6,00	30,00	
143535	GLÓRIA HELENA BORCK	53,00		53,00	186	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/07/1991	10,00	6,00	4,00	33,00	
145405	TAYNA MARQUES GARCIA	53,00		53,00	187	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/10/1999	10,00	6,00	4,00	33,00	
146891	PAULO EDUARDO LEAL VITORIANO DA SILVA	53,00		53,00	188	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/09/1998	8,00	4,00	8,00	33,00	
146751	ANA CLAUDIA GONÇALVES	53,00		53,00	189	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/09/2000	6,00	8,00	6,00	33,00	
143544	MONICA DE JESUS CAETANO	53,00		53,00	190	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/03/1995	4,00	10,00	6,00	33,00	
145322	DANIEL HIDETOSHI FUJII	53,00		53,00	191	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/07/2000	10,00	12,00	4,00	27,00	

143392	DANIELA APARECIDA MOURA	53,00		53,00	192	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/06/1993	6,00	12,00	8,00	27,00	
146406	IGOR CAMPOS COUTINHO	52,00		52,00	193	AGENTE ADMINISTRATIVO	27/08/1996	6,00	4,00	6,00	36,00	
144533	PAULO HENRIQUE	52,00		52,00	194	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/12/1991	2,00	4,00	10,00	36,00	
147105	AZENILDA DE SOUZA GREMASCHI	52,00		52,00	195	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/03/1974	10,00	4,00	8,00	30,00	
146196	RENATA APARECIDA PEREIRA	52,00		52,00	196	AGENTE ADMINISTRATIVO	27/06/1990	10,00	8,00	4,00	30,00	
144959	MARCELO FERNANDO DOS SANTOS	51,00		51,00	197	AGENTE ADMINISTRATIVO	29/11/1991	2,00	10,00	6,00	33,00	
143876	LUCAS	51,00		51,00	198	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/10/1997	6,00	10,00	8,00	27,00	
144891	GUILHERME PAIVA BUGLIANI	50,00		50,00	199	AGENTE ADMINISTRATIVO	24/04/2000	10,00	2,00	8,00	30,00	
145401	LUCAS DA SILVA QUEIROZ	50,00		50,00	200	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/03/2002	6,00	2,00	12,00	30,00	
143888	KELVIN RODRIGO DA SILVA	50,00		50,00	201	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/09/2000	10,00	8,00	8,00	24,00	
147462	KELIN CRISTINA WELTER	85,00	2,50	87,50	1	ASSISTENTE SOCIAL	11/01/1983	10,00	14,00	10,00	51,00	
143440	ALINE MANI DE OLIVEIRA	74,00	2,50	76,50	2	ASSISTENTE SOCIAL	28/11/1990	12,00	6,00	8,00	48,00	
143325	VITOR GABRIEL VEREDIANO NABÃO	71,00		71,00	3	ASSISTENTE SOCIAL	19/05/2000	8,00	4,00	8,00	51,00	
144117	ROSIMERI CRISTINA MARIA	64,00	5,00	69,00	4	ASSISTENTE SOCIAL	16/06/1989	10,00	10,00	8,00	36,00	
145536	ANTONIA DARLLY DE OLIVEIRA SANTOS	63,00	5,00	68,00	5	ASSISTENTE SOCIAL	12/06/1994	6,00	6,00	6,00	45,00	
144062	TAILINE ADRIELE FERNANDES DE SOUZA	61,00	5,00	66,00	6	ASSISTENTE SOCIAL	28/07/1993	8,00	4,00	4,00	45,00	
146907	TATIELE EVANGELISTA CAMPHORST MARIANO	66,00		66,00	7	ASSISTENTE SOCIAL	04/02/1990	6,00	12,00	6,00	42,00	
146973	DANIELE FOSCARINI	61,00	5,00	66,00	8	ASSISTENTE SOCIAL	25/03/1989	6,00	6,00	10,00	39,00	
145795	MICHELLI AVELAR	61,00	5,00	66,00	9	ASSISTENTE SOCIAL	05/02/1987	8,00	14,00	6,00	33,00	
146870	TATIANE MONTALVÃO RODRIGUES	65,00		65,00	10	ASSISTENTE SOCIAL	15/11/1988	14,00	4,00	8,00	39,00	
144259	GABRIELA GOEDERT DALMOLIN	64,00		64,00	11	ASSISTENTE SOCIAL	30/05/1995	6,00	6,00	10,00	42,00	
145178	VALTER EDUARDO FERREIRA DE NOVAIS	63,00		63,00	12	ASSISTENTE SOCIAL	22/05/1995	6,00	4,00	8,00	45,00	
146776	JESSICA RODRIGUES AMARANTE	62,00		62,00	13	ASSISTENTE SOCIAL	05/12/1991	6,00	4,00	4,00	48,00	
146319	LUCIANE DOS SANTOS DA SILVA	57,00	5,00	62,00	14	ASSISTENTE SOCIAL	09/08/1983	6,00	6,00	6,00	39,00	
143695	GENTIL DE LIMA COSTA	61,00		61,00	15	ASSISTENTE SOCIAL	17/07/1965	6,00	12,00	10,00	33,00	
145677	JHEINIFER KEITHI DE SOUZA SANTOS	60,00		60,00	16	ASSISTENTE SOCIAL	10/02/1995	6,00	8,00	4,00	42,00	
145556	ALEX PACHECO PALMA	58,00		58,00	17	ASSISTENTE SOCIAL	17/02/1987	6,00	6,00	4,00	42,00	
146456	VANESSA BOEIRA DE SOUZA	55,00	2,50	57,50	18	ASSISTENTE SOCIAL	19/06/1990	8,00	8,00	6,00	33,00	
144456	BRUNA DAIANE DE LIMA	56,00		56,00	19	ASSISTENTE SOCIAL	24/10/1989	4,00	8,00	8,00	36,00	
147470	HÂNIA CANZIAN	52,00		52,00	20	ASSISTENTE SOCIAL	28/09/1979	6,00	8,00	8,00	30,00	
143394	MARIANE VIEIRA DO NASCIMENTO	50,00		50,00	21	ASSISTENTE SOCIAL	06/03/1997	6,00	12,00	8,00	24,00	
144139	ELAINE DE ANDRADE CAMARGO	78,00		78,00	1	CUIDADOR	09/11/1982	10,00	8,00	6,00	54,00	
145288	PAMELA DENIZ DAMIAO	71,00		71,00	2	CUIDADOR	01/02/1999	12,00	10,00	10,00	39,00	
147006	NATALINA MAYUMI NISHIDA	66,00		66,00	3	CUIDADOR	01/01/1970	8,00	6,00	4,00	48,00	
147484	ANGELO JOSE FACHINETTI	65,00		65,00	4	CUIDADOR	17/10/1980	6,00	12,00	8,00	39,00	
145743	JESSICA ARANTES DA SILVA	63,00		63,00	5	CUIDADOR	29/03/1992	8,00	4,00	6,00	45,00	
145553	DALVA GONÇALVES SILVERIO	57,00		57,00	6	CUIDADOR	04/02/1970	4,00	6,00	8,00	39,00	
147164	GENI KOAKOSKI DE CAMARGO	52,00		52,00	7	CUIDADOR	18/10/1971	8,00	6,00	8,00	30,00	
146107	RAMON DE CAMPOS	51,00		51,00	8	CUIDADOR	09/09/1998	10,00	4,00	4,00	33,00	
146040	LAIS PRADO JACOMINI	67,00	5,00	72,00	1	DENTISTA II	14/02/1996	6,00	14,00	8,00	39,00	
145498	ALAN FAQUES CAVALCANTI	64,00	7,50	71,50	2	DENTISTA II	26/05/1990	14,00	8,00	6,00	36,00	
145496	DANIELLI DAVANSO DELEVATTI	65,00	5,00	70,00	3	DENTISTA II	22/01/1991	12,00	12,00	8,00	33,00	
143376	DANILO ROCHA POSSMOSER	67,00	2,50	69,50	4	DENTISTA II	06/06/1994	10,00	14,00	10,00	33,00	
146061	CÁTIA LOURES DE ANDRADE PIZZETTI	57,00	5,00	62,00	5	DENTISTA II	11/08/1986	12,00	12,00	12,00	21,00	
143702	MATEUS AUGUSTO BON AMI TEIXEIRA	61,00		61,00	6	DENTISTA II	25/03/1991	14,00	12,00	8,00	27,00	
144791	ANA CAROLINA RAMPIN VIEIRA	58,00	2,50	60,50	7	DENTISTA II	20/07/1987	8,00	14,00	6,00	30,00	
143604	VANESSA GOTZ	54,00	5,00	59,00	8	DENTISTA II	31/03/1992	10,00	12,00	8,00	24,00	
145738	RAQUEL BOTER	53,00	5,00	58,00	9	DENTISTA II	26/11/1989	4,00	12,00	10,00	27,00	
145894	THAIS PASLAUSKI	55,00		55,00	10	DENTISTA II	17/10/1992	8,00	6,00	8,00	33,00	
146785	JESSICA ANDRESSA NAVA	50,00		50,00	11	DENTISTA II	23/09/1991	10,00	14,00	8,00	18,00	
146485	VANESSA STEVANATO	71,00	2,50	73,50	1	FISIOTERAPEUTA I	09/05/1996	10,00	10,00	6,00	45,00	
146873	ELLEN CHRISTINE OLIVEIRA BIAVA	64,00		64,00	2	FISIOTERAPEUTA I	22/11/1999	8,00	8,00	6,00	42,00	
145897	PAULO JUNIOR GRANDI	60,00	2,50	62,50	3	FISIOTERAPEUTA I	20/12/1992	4,00	12,00	8,00	36,00	
143439	REGIANE ZAMIAN BIASOTTO	53,00	2,50	55,50	4	FISIOTERAPEUTA I	14/04/1994	4,00	8,00	8,00	33,00	
145876	JEFERSON ZANOVELLI NALEVAIKO	87,00	5,00	92,00	1	MÉDICO GENERALISTA I	24/08/1991	10,00	14,00	12,00	51,00	
146996	CHARLES PEREIRA DOS SANTOS	78,00		78,00	2	MÉDICO GENERALISTA I	24/06/1988	12,00	14,00	10,00	42,00	
146086	SAMIS FARIAS SIMAS	60,00		60,00	3	MÉDICO GENERALISTA I	08/06/1975	10,00	14,00	12,00	24,00	
146840	HEVERTON BERRI	56,00		56,00	4	MÉDICO GENERALISTA I	11/03/1982	6,00	6,00	8,00	36,00	
145885	ALEX FABIANO PEREIRA E SILVA	63,00		63,00	1	MÉDICO GENERALISTA II	13/05/1980	10,00	8,00	6,00	39,00	
144964	PEDRO ALMEIDA DE OLIVEIRA	62,00		62,00	2	MÉDICO GENERALISTA II	25/01/1949	10,00	10,00	6,00	36,00	
143540	EDUARDO DA SILVA ARAÚJO	63,00		63,00	1	MÉDICO GENERALISTA III	24/10/1974	8,00	10,00	6,00	39,00	
146701	AMANDA FONTANA GOUVEIA	78,00		78,00	1	MÉDICO GENERALISTA IV	23/02/1995	10,00	14,00	6,00	48,00	
144952	PATRÍCIA DE SOUZA CORRÊA	87,00	5,00	92,00	1	PROFESSOR MAGISTÉRIO	12/09/1984	14,00	6,00	10,00	57,00	
145701	PATRICIA GRANDI	86,00	5,00	91,00	2	PROFESSOR MAGISTÉRIO	26/09/1983	10,00	12,00	10,00	54,00	
145966	VERA LUCIA PASLAUSKI HATAOKA	84,00	5,00	89,00	3	PROFESSOR MAGISTÉRIO	22/08/1980	10,00	10,00	10,00	54,00	
145516	ELIA DA SILVA	84,00	5,00	89,00	4	PROFESSOR MAGISTÉRIO	23/10/1983	14,00	10,00	12,00	48,00	
143851	CELINA SATIE MOMOSE	83,00	5,00	88,00	5	PROFESSOR MAGISTÉRIO	07/10/1967	12,00	8,00	12,00	51,00	
146228	VANESSA MERIELLI PUSIPPE DAGOSTIM	82,00	5,00	87,00	6	PROFESSOR MAGISTÉRIO	01/10/1990	10,00	14,00	10,00	48,00	
145388	CLAUDIA A. FLECK DE OLIVEIRA PASSOS	81,00	5,00	86,00	7	PROFESSOR MAGISTÉRIO	04/02/1975	12,00	10,00	8,00	51,00	
145575	ZENILDA ARANÃO PASSOS	81,00	5,00	86,00	8	PROFESSOR MAGISTÉRIO	23/08/1976	12,00	10,00	8,00	51,00	
145620	CLAUDETE DE OLIVEIRA	81,00	5,00	86,00	9	PROFESSOR MAGISTÉRIO	03/06/1979	12,00	10,00	8,00	51,00	
145593	JANAINA SANTANA DA SILVA	80,00	5,00	85,00	10	PROFESSOR MAGISTÉRIO	07/04/1990	8,00	10,00	8,00	54,00	
147603	SOLANGE DA SILVA DE SOUZA	79,00	5,00	84,00	11	PROFESSOR MAGISTÉRIO	05/12/1982	10,00	6,00	12,00	51,00	
145019	WELLINGTON RAMOS DE CARVALHO	83,00		83,00	12	PROFESSOR MAGISTÉRIO	17/12/1999	8,00	12,00	12,00	51,00	
143740	JULIANA APARECIDA DA SILVA	78,00	5,00	83,00	13	PROFESSOR MAGISTÉRIO	10/08/1981	10,00	10,00	10,00	48,00	
144274	DENISE APOLINÁRIO LIMA PEREIRA	78,00	5,00	83,00	14	PROFESSOR MAGISTÉRIO	11/10/1981	10,00	12,00	8,00	48,00	
145780	JOSIANE SCHUCK	78,00	5,00	83,00	15	PROFESSOR MAGISTÉRIO	06/04/1977	6,00	14,00	10,00	48,00	
145685	SIMONE FRANCISCO DOS SANTOS	73,00	10,00	83,00	16	PROFESSOR MAGISTÉRIO	21/12/1976	12,00	12,00	10,00	39,00	
145207	JESSICA BEATRIZ AVANCE	82,00		82,00	17	PROFESSOR MAGISTÉRIO	23/12/1992	10,00	8,00	10,00	54,00	
145787	FÁTIMA APARECIDA SABATINE SIMÃO	77,00	5,00	82,00	18	PROFESSOR MAGISTÉRIO	10/11/1972	6,00	10,00	10,00	51,00	
147456	ANA GABRIELA DOS SANTOS	82,00		82,00	19	PROFESSOR MAGISTÉRIO	02/04/1996	12,00	12,00	10,00	48,00	
143843	PAULO HENRIQUE PEIXOTO MOREIRA	82,00		82,00	20	PROFESSOR MAGISTÉRIO	15/02/1998	8,00	14,00	12,00	48,00	
143359	TIAGO PASSAFARO DA SILVA	77,00	5,00	82,00	21	PROFESSOR MAGISTÉRIO	12/04/1994	10,00	12,00	10,00	45,00	
145808	CARINE BARROS DE SOUZA	81,00		81,00	22	PROFESSOR MAGISTÉRIO	21/06/1994	6,00	12,00	12,00	51,00	
143858	JULIANO ROMEU QUINTILIANO	76,00	5,00	81,00	23	PROFESSOR MAGISTÉRIO	02/01/1983	12,00	12,00	10,00	42,00	
146380	SOLANGE HACHMANN DA CUNHA	75,00	5,00	80,00	24	PROFESSOR MAGISTÉRIO	01/05/1978	8,00	10,00	6,00	51,00	
143865	REGIANE CRISTINA DE MELO	80,00		80,00	25	PROFESSOR MAGISTÉRIO	10/05/1990	14,00	8,00	10,00	48,00	
146082	SOLANGE OLIZAROSKI	77,00	2,50	79,50	26	PROFESSOR MAGISTÉRIO	26/04/1980	10,00	10,00	6,00	51,00	
146931	IANA CLARA LIMA	74,00	5,00	79,00	27	PROFESSOR MAGISTÉRIO	17/10/1986	6,00	10,00	10,00	48,00	

147635	CLAUDETE CANIVER DE MELO SILVA	76,00	2,50	78,50	28	PROFESSOR MAGISTÉRIO	16/04/1972	8,00	8,00	12,00	48,00	
146009	CINTHIA AUGUSTA DA SILVA MAGNONI	73,00	5,00	78,00	29	PROFESSOR MAGISTÉRIO	19/03/1991	12,00	8,00	8,00	45,00	
145499	DANUBIA SERAFIM VIEIRA GRATON	73,00	5,00	78,00	30	PROFESSOR MAGISTÉRIO	15/02/1986	10,00	14,00	10,00	39,00	
145616	MARIA LÚCIA DOS SANTOS	72,00	5,00	77,00	31	PROFESSOR MAGISTÉRIO	02/05/1979	10,00	8,00	6,00	48,00	
143365	ADMA NAYARA SILVA RIOS WLODARCZYK	72,00	5,00	77,00	32	PROFESSOR MAGISTÉRIO	23/06/1997	8,00	4,00	12,00	48,00	
146028	ANA SILVIA SABATINE FERREIRA	72,00	5,00	77,00	33	PROFESSOR MAGISTÉRIO	14/05/1983	8,00	8,00	8,00	48,00	
143726	GIOVANA DA SILVA SANTOS	72,00	5,00	77,00	34	PROFESSOR MAGISTÉRIO	30/07/1996	8,00	8,00	8,00	48,00	
147083	PATRÍCIA CRISTINE KELLER FERNANDES	72,00	5,00	77,00	35	PROFESSOR MAGISTÉRIO	25/03/1992	10,00	10,00	10,00	42,00	
144866	LUIZA FRANCISCA PINHEIRO	74,00	2,50	76,50	36	PROFESSOR MAGISTÉRIO	06/07/1984	6,00	10,00	10,00	48,00	
144109	GISELE HERNANDES DE MENDONÇA	74,00	2,50	76,50	37	PROFESSOR MAGISTÉRIO	03/01/1999	6,00	10,00	10,00	48,00	
146250	THAIS GOMES GONÇALVES DE OLIVEIRA	71,00	5,00	76,00	38	PROFESSOR MAGISTÉRIO	04/12/1997	10,00	8,00	8,00	45,00	
147075	MARLENE APARECIDA DA CUNHA	71,00	5,00	76,00	39	PROFESSOR MAGISTÉRIO	06/01/1990	8,00	6,00	12,00	45,00	
145384	RAFAELA CRISTINA DONADEL	71,00	5,00	76,00	40	PROFESSOR MAGISTÉRIO	06/07/1982	8,00	8,00	10,00	45,00	
146458	LUCINEIA SIMÃO DA ROCHA	71,00	5,00	76,00	41	PROFESSOR MAGISTÉRIO	01/07/1980	6,00	8,00	12,00	45,00	
145710	SILVANA FRASSON DE CAMARGO	71,00	5,00	76,00	42	PROFESSOR MAGISTÉRIO	25/11/1977	10,00	14,00	8,00	39,00	
145579	MÁRCIA CRISTINA PÁSCOA PREIS	73,00	2,50	75,50	43	PROFESSOR MAGISTÉRIO	25/06/1970	8,00	10,00	10,00	45,00	
144724	NATALIE CRISTIANE ANTONIN SILVA	73,00	2,50	75,50	44	PROFESSOR MAGISTÉRIO	21/07/1985	14,00	10,00	10,00	39,00	
145389	DANIELE BACCHI ROCHA	73,00	2,50	75,50	45	PROFESSOR MAGISTÉRIO	02/06/1981	10,00	14,00	10,00	39,00	
145167	FRANCIELE PASSAFARO	70,00	5,00	75,00	46	PROFESSOR MAGISTÉRIO	16/02/1989	10,00	6,00	6,00	48,00	
145903	MARIA EDNALDA FIGUEIREDO MANCINI	70,00	5,00	75,00	47	PROFESSOR MAGISTÉRIO	27/05/1971	6,00	10,00	12,00	42,00	
144191	EVERTON SOARES DE SOUSA BARROSO	70,00	5,00	75,00	48	PROFESSOR MAGISTÉRIO	25/07/1989	4,00	14,00	10,00	42,00	
147008	CLEISIÉLE GOBETTI AFFONSO TOMADON	69,00	5,00	74,00	49	PROFESSOR MAGISTÉRIO	28/11/1984	4,00	6,00	8,00	51,00	
144789	DAIANE DE OLIVEIRA	69,00	5,00	74,00	50	PROFESSOR MAGISTÉRIO	28/01/1992	4,00	8,00	6,00	51,00	
143653	SANDRA REGINA DE SOUZA	69,00	5,00	74,00	51	PROFESSOR MAGISTÉRIO	09/05/1972	10,00	6,00	8,00	45,00	
143429	LUCILENE LUZIA BARBOSA	69,00	5,00	74,00	52	PROFESSOR MAGISTÉRIO	28/03/1988	10,00	10,00	4,00	45,00	
144988	BIANCA JAINE PEREIRA	69,00	5,00	74,00	53	PROFESSOR MAGISTÉRIO	08/03/1993	8,00	8,00	8,00	45,00	
145348	EDILENE FRANZOTTI SANCHES VICENTINO	69,00	5,00	74,00	54	PROFESSOR MAGISTÉRIO	06/03/1972	6,00	6,00	12,00	45,00	
143880	ANA PAULA BEZERRA GÓIS DOS SANTOS	69,00	5,00	74,00	55	PROFESSOR MAGISTÉRIO	26/10/1979	10,00	10,00	10,00	39,00	
145138	ANA PAULA SIEBENEICHLER DA SILVA	71,00	2,50	73,50	56	PROFESSOR MAGISTÉRIO	11/08/1993	10,00	8,00	8,00	45,00	
146682	JENIFER BIANCA SCHIZATE	71,00	2,50	73,50	57	PROFESSOR MAGISTÉRIO	24/07/1992	8,00	8,00	10,00	45,00	
145279	QUÉSIA DE MOURA	68,00	5,00	73,00	58	PROFESSOR MAGISTÉRIO	31/03/1983	8,00	6,00	6,00	48,00	
146358	MARCIELE CRISTINA CORREA	68,00	5,00	73,00	59	PROFESSOR MAGISTÉRIO	04/12/1980	12,00	4,00	10,00	42,00	
144932	SIMONE DE SOUZA CORRÊA	68,00	5,00	73,00	60	PROFESSOR MAGISTÉRIO	15/06/1989	8,00	8,00	10,00	42,00	
143869	LAÍS EDUARDA DE OLIVEIRA	68,00	5,00	73,00	61	PROFESSOR MAGISTÉRIO	06/03/1996	8,00	10,00	8,00	42,00	
145337	NEUSELI APARECIDA DA SILVA BERRI	68,00	5,00	73,00	62	PROFESSOR MAGISTÉRIO	03/01/1984	6,00	8,00	12,00	42,00	
145608	ANA CAROLINA PARLATO	68,00	5,00	73,00	63	PROFESSOR MAGISTÉRIO	13/03/1995	12,00	10,00	10,00	36,00	
145353	WANUZA NEVES DE SOUZA BORGES	68,00	5,00	73,00	64	PROFESSOR MAGISTÉRIO	14/03/1991	10,00	14,00	8,00	36,00	
145689	JULIANA DE SOUZA	67,00	5,00	72,00	65	PROFESSOR MAGISTÉRIO	04/07/1988	6,00	2,00	8,00	51,00	
144392	VANDERLEI APARECIDO NOUGUEIRA	67,00	5,00	72,00	66	PROFESSOR MAGISTÉRIO	10/04/1986	10,00	4,00	8,00	45,00	
146950	DORALICE CRISANTO DE SOUZA	67,00	5,00	72,00	67	PROFESSOR MAGISTÉRIO	28/10/1977	8,00	4,00	10,00	45,00	
144775	FRANCIELE TEIXEIRA DE SOUZA	67,00	5,00	72,00	68	PROFESSOR MAGISTÉRIO	07/08/1994	8,00	8,00	6,00	45,00	
143513	LUCILA FERNANDA DE OLIVEIRA	67,00	5,00	72,00	69	PROFESSOR MAGISTÉRIO	19/06/1984	6,00	8,00	8,00	45,00	
146460	FABIANA APARECIDA VARONI DA SILVA	67,00	5,00	72,00	70	PROFESSOR MAGISTÉRIO	12/10/1987	4,00	8,00	10,00	45,00	
146046	MARCIA PAULA BOTER	72,00		72,00	71	PROFESSOR MAGISTÉRIO	26/08/1980	10,00	10,00	10,00	42,00	
145349	ANA LIGIA LANDIN DA COSTA	67,00	5,00	72,00	72	PROFESSOR MAGISTÉRIO	16/11/1988	8,00	10,00	10,00	39,00	
144137	LARRIN DE SOUZA DIVINO	67,00	5,00	72,00	73	PROFESSOR MAGISTÉRIO	24/04/1993	8,00	12,00	8,00	39,00	
144088	CRISTINA DINTER FORTINE	67,00	5,00	72,00	74	PROFESSOR MAGISTÉRIO	13/02/1987	14,00	12,00	8,00	33,00	
145171	GLEICIANE OLGA RISSO	71,00		71,00	75	PROFESSOR MAGISTÉRIO	26/06/1985	6,00	8,00	12,00	45,00	
146673	ELAINE APARECIDA FACHINETTI DE PÁDUA	66,00	5,00	71,00	76	PROFESSOR MAGISTÉRIO	19/02/1973	8,00	8,00	8,00	42,00	
146013	MÁRCIA FERNANDA DUTRA SOARES	66,00	5,00	71,00	77	PROFESSOR MAGISTÉRIO	10/07/1984	6,00	10,00	8,00	42,00	
143353	GISLAINE DA SILVA	71,00		71,00	78	PROFESSOR MAGISTÉRIO	09/07/1998	12,00	12,00	8,00	39,00	
146832	TATIANE DIUBATE LIBANEO	66,00	5,00	71,00	79	PROFESSOR MAGISTÉRIO	13/07/1991	10,00	12,00	8,00	36,00	
145225	IRIS CRISTIANE DE SOUZA	66,00	5,00	71,00	80	PROFESSOR MAGISTÉRIO	24/05/1984	8,00	12,00	10,00	36,00	
144514	NADIR NAEKO SUZUKI BIAZUSSI	68,00	2,50	70,50	81	PROFESSOR MAGISTÉRIO	05/10/1969	10,00	2,00	8,00	48,00	
145950	VANIA CAPATTI	68,00	2,50	70,50	82	PROFESSOR MAGISTÉRIO	26/11/1979	8,00	4,00	8,00	48,00	
143341	CLEIDE DOS SANTOS	68,00	2,50	70,50	83	PROFESSOR MAGISTÉRIO	06/10/1988	6,00	4,00	10,00	48,00	
144215	FABIANE CAROLINE PIZZETTI	68,00	2,50	70,50	84	PROFESSOR MAGISTÉRIO	15/06/1987	4,00	6,00	10,00	48,00	
145066	ADRIANA TRISTÃO DE SOUZA	68,00	2,50	70,50	85	PROFESSOR MAGISTÉRIO	27/09/1984	12,00	10,00	10,00	36,00	
145784	HIGO SILVA MONTEIRO MARTINS	68,00	2,50	70,50	86	PROFESSOR MAGISTÉRIO	19/11/1984	10,00	10,00	12,00	36,00	
144083	MARLENE LEITE TREVISAN	65,00	5,00	70,00	87	PROFESSOR MAGISTÉRIO	08/01/1979	8,00	4,00	8,00	45,00	
146806	ALESSANDRA PESSOTO NOGUEIRA GASPARETO	65,00	5,00	70,00	88	PROFESSOR MAGISTÉRIO	05/11/1982	4,00	8,00	8,00	45,00	
145341	GABRIELE NATALLE TREVISAN	70,00		70,00	89	PROFESSOR MAGISTÉRIO	30/11/1999	10,00	10,00	8,00	42,00	
144856	SOLANGELA DOS SANTOS GARCIA	65,00	5,00	70,00	90	PROFESSOR MAGISTÉRIO	16/06/1979	10,00	4,00	12,00	39,00	
145893	CLEIDE HONORATO	65,00	5,00	70,00	91	PROFESSOR MAGISTÉRIO	26/04/1973	6,00	8,00	12,00	39,00	
145954	ELIANE GOMES RAMALHO	65,00	5,00	70,00	92	PROFESSOR MAGISTÉRIO	12/11/1981	6,00	10,00	10,00	39,00	
145497	SILVANE DE SOUZA VALLADÃO	65,00	5,00	70,00	93	PROFESSOR MAGISTÉRIO	28/11/1968	6,00	12,00	8,00	39,00	
145126	ANA PAULA IGNÁCIO BRAGA	65,00	5,00	70,00	94	PROFESSOR MAGISTÉRIO	14/09/1976	6,00	14,00	6,00	39,00	
145137	JEFFERSON DA SILVA BITENCOURT	65,00	5,00	70,00	95	PROFESSOR MAGISTÉRIO	18/03/1989	10,00	12,00	10,00	33,00	
144821	MÔNICA CAMPHORST DOS SANTOS MOREL	65,00	5,00	70,00	96	PROFESSOR MAGISTÉRIO	03/05/1981	8,00	12,00	12,00	33,00	
145839	DAIANE GONÇALVES GUEDES PEREIRA	67,00	2,50	69,50	97	PROFESSOR MAGISTÉRIO	02/10/1991	8,00	6,00	8,00	45,00	
145500	JULIANA DA SILVA	64,00	5,00	69,00	98	PROFESSOR MAGISTÉRIO	16/01/1986	10,00	6,00	6,00	42,00	
145574	ELETICIA REGIANE DA SILVA JOSE	64,00	5,00	69,00	99	PROFESSOR MAGISTÉRIO	12/08/1986	8,00	6,00	8,00	42,00	
145216	ELIS DAIANE AMARAL DOS SANTOS PEREIRA	64,00	5,00	69,00	100	PROFESSOR MAGISTÉRIO	18/05/1988	6,00	6,00	10,00	42,00	
144801	ELAINE GALDINO DA COSTA	64,00	5,00	69,00	101	PROFESSOR MAGISTÉRIO	17/08/1988	6,00	10,00	6,00	42,00	
144782	GABRIELLI MÜLLER TOMADON	64,00	5,00	69,00	102	PROFESSOR MAGISTÉRIO	28/02/1992	4,00	6,00	12,00	42,00	
146145	FERNANDO GRANDI	69,00		69,00	103	PROFESSOR MAGISTÉRIO	24/07/1989	6,00	12,00	12,00	39,00	
143495	PATRICIA MERBOLD COSTA	64,00	5,00	69,00	104	PROFESSOR MAGISTÉRIO	04/03/1995	10,00	8,00	10,00	36,00	
146579	TALITA CANTÚ	59,00	10,00	69,00	105	PROFESSOR MAGISTÉRIO	18/09/1984	6,00	8,00	12,00	33,00	
147273	CRISTIANA DE OLIVEIRA MEZAVILA	66,00	2,50	68,50	106	PROFESSOR MAGISTÉRIO	29/01/1985	8,00	10,00	12,00	36,00	
144047	CAMILA BENEDITA DE SOUSA	63,00	5,00	68,00	107	PROFESSOR MAGISTÉRIO	10/11/1992	8,00	4,00	6,00	45,00	
146573	ELICIANE PESTANA DE MORAES	68,00		68,00	108	PROFESSOR MAGISTÉRIO	18/09/1986	10,00	8,00	8,00	42,00	
145786	CATIANE BALASTRELLI KONNO	68,00		68,00	109	PROFESSOR MAGISTÉRIO	28/10/1979	6,00	10,00	10,00	42,00	
146217	LOIANA PULITA	63,00	5,00	68,00	110	PROFESSOR MAGISTÉRIO	25/02/1992	8,00	4,00	12,00	39,00	
145192	VÂNIA APARECIDA DE OLIVEIRA	63,00	5,00	68,00	111	PROFESSOR MAGISTÉRIO	07/08/1968	8,00	8,00	8,00	39,00	
146269	IVANIA CRISTINA FRANCO NERI	63,00	5,00	68,00	112	PROFESSOR MAGISTÉRIO	21/12/1980	8,00	8,00	8,00	39,00	
143448	LUNA FABIELE VIEIRA	63,00	5,00	68,00	113	PROFESSOR MAGISTÉRIO	30/09/1995	8,00	8,00	8,00	39,00	
145080	GRACIELI FERNANDA DA SILVA	63,00	5,00	68,00	114	PROFESSOR MAGISTÉRIO	29/12/1991	10,00	12,00	8,00	33,00	
144506	VANESSA DE SOUZA	67,00		67,00	115	PROFESSOR MAGISTÉRIO	01/12/1993	6,00	8,00	8,00	45,00	
144292	APARECIDA VERÔNICA DOS SANTOS MARELLI	62,00	5,00	67,00	116	PROFESSOR MAGISTÉRIO	18/02/1978	10,00	4,00	6,00	42,00	

143872	MARCIA ROSANA RIBEIRO MAGALHÃES	62,00	5,00	67,00	117	PROFESSOR MAGISTÉRIO	31/05/1968	6,00	6,00	8,00	42,00	
146906	WILSON ALVES PACHECO	67,00		67,00	118	PROFESSOR MAGISTÉRIO	11/04/1969	10,00	8,00	10,00	39,00	
145613	GIOVANA DA ROCHA CAMARGO	67,00		67,00	119	PROFESSOR MAGISTÉRIO	07/07/1986	10,00	8,00	10,00	39,00	
146227	CAROLINE PEREIRA BRISCHILIARI	62,00	5,00	67,00	120	PROFESSOR MAGISTÉRIO	22/09/1988	8,00	12,00	6,00	36,00	
145088	ALINE FERNANDA MENEZES DA SILVA	64,00	2,50	66,50	121	PROFESSOR MAGISTÉRIO	29/06/1994	6,00	6,00	10,00	42,00	
145146	GISELE GOMES LIMA	64,00	2,50	66,50	122	PROFESSOR MAGISTÉRIO	20/01/1989	4,00	10,00	8,00	42,00	
144745	MICHELE COELHO SILVA	61,00	5,00	66,00	123	PROFESSOR MAGISTÉRIO	15/11/1990	6,00	6,00	4,00	45,00	
145145	ESTELLE JULI SANFELICE	66,00		66,00	124	PROFESSOR MAGISTÉRIO	21/11/1999	10,00	8,00	6,00	42,00	
146470	FRANCIELE RODRIGUÊS ROSSETTO	66,00		66,00	125	PROFESSOR MAGISTÉRIO	08/04/1997	8,00	6,00	10,00	42,00	
146896	ELAINE DINIZ MEIRA DE ALMEIDA	61,00	5,00	66,00	126	PROFESSOR MAGISTÉRIO	19/09/1984	10,00	4,00	8,00	39,00	
143748	ANGELA MARIA DOS SANTOS SOUZA	61,00	5,00	66,00	127	PROFESSOR MAGISTÉRIO	09/11/1988	8,00	4,00	10,00	39,00	
146292	NILZA SUELI BORGATO SCARPETA	61,00	5,00	66,00	128	PROFESSOR MAGISTÉRIO	11/08/1975	8,00	6,00	8,00	39,00	
144045	LIGIA CRISTINA SABATINE LATRONICO	61,00	5,00	66,00	129	PROFESSOR MAGISTÉRIO	14/03/1977	8,00	6,00	8,00	39,00	
144488	INEZ ALVES TEIXEIRA	61,00	5,00	66,00	130	PROFESSOR MAGISTÉRIO	20/04/1968	6,00	6,00	10,00	39,00	
145004	MARIA IDALINA TEIXEIRA DE SÁ	61,00	5,00	66,00	131	PROFESSOR MAGISTÉRIO	07/06/1982	6,00	8,00	8,00	39,00	
145513	LÍLIA ALVARES	56,00	10,00	66,00	132	PROFESSOR MAGISTÉRIO	18/10/1984	6,00	4,00	10,00	36,00	
144946	ANDREZA DANIELA DE PÁDUA LIMA	61,00	5,00	66,00	133	PROFESSOR MAGISTÉRIO	20/06/1982	12,00	6,00	10,00	33,00	
143384	OSVALDIR GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR	61,00	5,00	66,00	134	PROFESSOR MAGISTÉRIO	13/05/1994	10,00	10,00	8,00	33,00	
147453	EDILAINE APARECIDA DE MELO SOUZA	63,00	2,50	65,50	135	PROFESSOR MAGISTÉRIO	18/07/1981	6,00	2,00	10,00	45,00	
143998	TAIS MAIARA DORN	63,00	2,50	65,50	136	PROFESSOR MAGISTÉRIO	21/02/1995	2,00	6,00	10,00	45,00	
144943	ADRIANA ROSARIA VIANA DA SILVA	63,00	2,50	65,50	137	PROFESSOR MAGISTÉRIO	13/06/1983	6,00	10,00	8,00	39,00	
144825	ANDRÉA APARECIDA FERREIRA	65,00		65,00	138	PROFESSOR MAGISTÉRIO	30/09/1987	8,00	4,00	8,00	45,00	
145815	SILVIA REGINA CADETTE DOS SANTOS	65,00		65,00	139	PROFESSOR MAGISTÉRIO	23/09/1976	2,00	6,00	12,00	45,00	
144755	AMAÍRES MEIRELLES GONCALVES SIQUEIRA	60,00	5,00	65,00	140	PROFESSOR MAGISTÉRIO	27/05/1985	10,00	2,00	6,00	42,00	
144465	DAILCE MARIA GONÇALVES DA SILVA	60,00	5,00	65,00	141	PROFESSOR MAGISTÉRIO	31/12/1970	6,00	4,00	8,00	42,00	
143717	ROSILENE LEITE LATRONICO	60,00	5,00	65,00	142	PROFESSOR MAGISTÉRIO	07/08/1980	6,00	6,00	6,00	42,00	
143961	CATIA LISBOA PINTO	60,00	5,00	65,00	143	PROFESSOR MAGISTÉRIO	13/08/1984	6,00	6,00	6,00	42,00	
146887	TEREZINHA CÂNDIDO SOBRAL AMADUCCI	60,00	5,00	65,00	144	PROFESSOR MAGISTÉRIO	23/04/1975	8,00	8,00	8,00	36,00	X
146761	DAIANDRA CASARIN FERREIRA	60,00	5,00	65,00	145	PROFESSOR MAGISTÉRIO	20/04/1997	8,00	10,00	6,00	36,00	
146694	ANDRÉIA MESSIAS DE CÁSSIO	65,00		65,00	146	PROFESSOR MAGISTÉRIO	04/02/1990	6,00	14,00	12,00	33,00	
146960	DENIZE BUENO	60,00	5,00	65,00	147	PROFESSOR MAGISTÉRIO	27/02/1986	10,00	10,00	10,00	30,00	
143909	DAIANE CAMARGO	60,00	5,00	65,00	148	PROFESSOR MAGISTÉRIO	02/09/1987	10,00	12,00	8,00	30,00	
146103	JOSILENE TEIXEIRA BRAZ	62,00	2,50	64,50	149	PROFESSOR MAGISTÉRIO	30/10/1985	4,00	8,00	8,00	42,00	
145247	PATRICIA ALVES MOREIRA DE SOUZA	62,00	2,50	64,50	150	PROFESSOR MAGISTÉRIO	02/08/1999	12,00	10,00	10,00	30,00	
144997	LIVIA MARIA ARDIGO	64,00		64,00	151	PROFESSOR MAGISTÉRIO	25/08/2001	8,00	6,00	8,00	42,00	
147166	ALEX SANDRO RODRIGUES BRITO	64,00		64,00	152	PROFESSOR MAGISTÉRIO	25/10/1984	6,00	6,00	10,00	42,00	
143408	NÁGILA LOBATO MARCONATO GARCIA	59,00	5,00	64,00	153	PROFESSOR MAGISTÉRIO	17/04/1974	6,00	8,00	6,00	39,00	
143525	SELMA FACHINETTI NERI	59,00	5,00	64,00	154	PROFESSOR MAGISTÉRIO	21/12/1975	8,00	10,00	8,00	33,00	
146700	ANDREIA ALVARES	59,00	5,00	64,00	155	PROFESSOR MAGISTÉRIO	25/09/1981	6,00	8,00	12,00	33,00	
145772	CRISTIANE LOPES DE PAULA	61,00	2,50	63,50	156	PROFESSOR MAGISTÉRIO	27/06/1993	8,00	8,00	6,00	39,00	
147084	VERA PEREIRA DOS SANTOS	61,00	2,50	63,50	157	PROFESSOR MAGISTÉRIO	14/04/1979	4,00	12,00	6,00	39,00	
143671	CINTIA PIRES INEIA	61,00	2,50	63,50	158	PROFESSOR MAGISTÉRIO	16/03/1990	10,00	10,00	8,00	33,00	
146081	VERA LUCIA CABRAL DE OLIVEIRA SODER	58,00	5,00	63,00	159	PROFESSOR MAGISTÉRIO	16/12/1969	4,00	2,00	10,00	42,00	
146041	FRANCIELI FERREIRA TOCHETTO	63,00		63,00	160	PROFESSOR MAGISTÉRIO	11/07/1983	8,00	6,00	10,00	39,00	X
144922	ANDRELINA SIMONE DE SOUZA SIQUEIRA	63,00		63,00	161	PROFESSOR MAGISTÉRIO	09/04/1986	6,00	6,00	12,00	39,00	
144620	SONIA SOARES KUGELMEIER	58,00	5,00	63,00	162	PROFESSOR MAGISTÉRIO	07/10/1978	8,00	8,00	6,00	36,00	
144834	AZENILDA DE SOUZA GREMASCHI	58,00	5,00	63,00	163	PROFESSOR MAGISTÉRIO	01/03/1974	4,00	6,00	12,00	36,00	
145065	MAGDA REJANE SOUZA	58,00	5,00	63,00	164	PROFESSOR MAGISTÉRIO	26/08/1985	4,00	6,00	12,00	36,00	
144423	REGIANE DOS SANTOS	58,00	5,00	63,00	165	PROFESSOR MAGISTÉRIO	20/07/1979	4,00	10,00	8,00	36,00	
144927	SANDRA DA SILVA LIMA	58,00	5,00	63,00	166	PROFESSOR MAGISTÉRIO	12/03/1987	10,00	6,00	12,00	30,00	
147021	FERNANDO LUÍS AMES LIMA	58,00	5,00	63,00	167	PROFESSOR MAGISTÉRIO	14/02/1991	4,00	12,00	12,00	30,00	
147353	INAYÊ SOUZA SARDIMS	60,00	2,50	62,50	168	PROFESSOR MAGISTÉRIO	27/07/1993	4,00	14,00	6,00	36,00	
143979	MARIA JANETE TEIXEIRA DA SILVA NABAO	60,00	2,50	62,50	169	PROFESSOR MAGISTÉRIO	02/03/1967	6,00	14,00	10,00	30,00	
144668	MARGARETE ALVES PEREIRA	57,00	5,00	62,00	170	PROFESSOR MAGISTÉRIO	27/02/1985	8,00	6,00	4,00	39,00	
144783	SIDINEIA ALVES DE JESUS	57,00	5,00	62,00	171	PROFESSOR MAGISTÉRIO	01/01/1980	6,00	4,00	8,00	39,00	
146453	JAQUELINE VASSOLER DA SILVA	62,00		62,00	172	PROFESSOR MAGISTÉRIO	09/07/1981	8,00	6,00	12,00	36,00	
146410	SANDRA REGINA RIBEIRO	62,00		62,00	173	PROFESSOR MAGISTÉRIO	27/08/1976	8,00	8,00	10,00	36,00	
143700	BRUNO GARCIA DOS SANTOS GALHARDO	62,00		62,00	174	PROFESSOR MAGISTÉRIO	13/02/1998	8,00	10,00	8,00	36,00	
145277	RAIANA MAIARA PEDRAL	57,00	5,00	62,00	175	PROFESSOR MAGISTÉRIO	20/03/1993	10,00	10,00	4,00	33,00	
145853	ALEXANDRO CLEITON DOS REIS	57,00	5,00	62,00	176	PROFESSOR MAGISTÉRIO	21/03/1984	8,00	10,00	6,00	33,00	
146455	ZILMA PEREIRA	57,00	5,00	62,00	177	PROFESSOR MAGISTÉRIO	15/07/1976	6,00	10,00	8,00	33,00	
147409	LUCIANA GOMES DE SOUZA	59,00	2,50	61,50	178	PROFESSOR MAGISTÉRIO	16/03/1975	8,00	6,00	6,00	39,00	
144293	IVANIA DOS SANTOS	59,00	2,50	61,50	179	PROFESSOR MAGISTÉRIO	05/12/1981	6,00	4,00	10,00	39,00	
146158	SUSI MARIA SANTOS ANTONIASSI	61,00		61,00	180	PROFESSOR MAGISTÉRIO	05/12/1961	8,00	4,00	10,00	39,00	
146347	ELIANE MARINGÁ GALVÃO	61,00		61,00	181	PROFESSOR MAGISTÉRIO	30/09/1981	8,00	8,00	6,00	39,00	
143328	ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA	61,00		61,00	182	PROFESSOR MAGISTÉRIO	09/10/1978	6,00	8,00	8,00	39,00	
146175	CAROLINE MAITO ROSSI	61,00		61,00	183	PROFESSOR MAGISTÉRIO	28/01/1994	4,00	8,00	10,00	39,00	
144862	MARCIA ELENA SILVEIRA ALMEIDA	56,00	5,00	61,00	184	PROFESSOR MAGISTÉRIO	18/01/1976	10,00	4,00	6,00	36,00	
146155	MAGDA VÂNIA DE SOUZA	56,00	5,00	61,00	185	PROFESSOR MAGISTÉRIO	19/08/1979	8,00	6,00	6,00	36,00	
146374	GESILAINE GISELE PAULINO	56,00	5,00	61,00	186	PROFESSOR MAGISTÉRIO	18/10/1989	6,00	6,00	8,00	36,00	
145452	CLISMERI CAROLINE PEREIRA CANCIO	56,00	5,00	61,00	187	PROFESSOR MAGISTÉRIO	23/09/1997	6,00	8,00	6,00	36,00	
145682	VILMA DA LUZ MELCHIOR	56,00	5,00	61,00	188	PROFESSOR MAGISTÉRIO	06/08/1984	2,00	8,00	10,00	36,00	
144013	ANA CAROLINE DE CAMARGO	56,00	5,00	61,00	189	PROFESSOR MAGISTÉRIO	23/06/1998	2,00	8,00	10,00	36,00	
147085	CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA	61,00		61,00	190	PROFESSOR MAGISTÉRIO	28/07/1978	6,00	12,00	10,00	33,00	
143402	ANA CAROLINA DOS SANTOS MUSSI	58,00	2,50	60,50	191	PROFESSOR MAGISTÉRIO	29/01/1990	6,00	10,00	6,00	36,00	
144641	REGINA CORREIA DA CRUZ	55,00	5,00	60,00	192	PROFESSOR MAGISTÉRIO	01/09/1984	8,00	2,00	6,00	39,00	
146877	MARGARETE GALDINO DA SILVA SELLA	55,00	5,00	60,00	193	PROFESSOR MAGISTÉRIO	08/05/1981	6,00	4,00	6,00	39,00	
146214	APARECIDA BENTO MARRAFAO	60,00		60,00	194	PROFESSOR MAGISTÉRIO	03/08/1983	6,00	8,00	10,00	36,00	
146405	ADRIANE APARECIDA DE SOUZA	55,00	5,00	60,00	195	PROFESSOR MAGISTÉRIO	02/11/1988	10,00	6,00	6,00	33,00	
143455	LIDIANE BRONGNOLI	55,00	5,00	60,00	196	PROFESSOR MAGISTÉRIO	09/05/1978	8,00	6,00	8,00	33,00	
146226	GABRIELA BIASOTTO	55,00	5,00	60,00	197	PROFESSOR MAGISTÉRIO	06/03/1996	8,00	10,00	4,00	33,00	
145782	IVONETE HELLMANN LINK	55,00	5,00	60,00	198	PROFESSOR MAGISTÉRIO	06/04/1974	6,00	6,00	10,00	33,00	
144464	VAGNER HENRIQUE MUSSI	60,00		60,00	199	PROFESSOR MAGISTÉRIO	22/07/1985	8,00	12,00	10,00	30,00	
144948	JOSIANE FÉLIX	54,00	5,00	59,00	200	PROFESSOR MAGISTÉRIO	03/11/1987	2,00	2,00	8,00	42,00	
147014	CARLA ANDRIELLY MEDEIROS GODOY	59,00		59,00	201	PROFESSOR MAGISTÉRIO	10/11/1997	8,00	6,00	6,00	39,00	
144966	PAMELA PAGADIGORRIA HOLZ	59,00		59,00	202	PROFESSOR MAGISTÉRIO	07/02/1993	8,00	8,00	4,00	39,00	
147156	DANIELE JOICE BARRIOS	59,00		59,00	203	PROFESSOR MAGISTÉRIO	19/09/1990	4,00	8,00	8,00	39,00	
145900	FERNANDA APARECIDA HOMEM MANCINI	54,00	5,00	59,00	204	PROFESSOR MAGISTÉRIO	24/01/1989	6,00	6,00	6,00	36,00	
147087	MILENA RAFAELA DOS SANTOS	59,00		59,00	205	PROFESSOR MAGISTÉRIO	18/11/1998	12,00	6,00	8,00	33,00	

147625	MAIARA DA COSTA DE BRITO DE SOUZA	59,00		59,00	206	PROFESSOR MAGISTÉRIO	05/05/1994	10,00	10,00	6,00	33,00	
145959	EUNICÉIA QUEIROZ	59,00		59,00	207	PROFESSOR MAGISTÉRIO	23/02/1974	4,00	12,00	10,00	33,00	
146512	SANDRA REGINA FAQUINETE BOCHIO	54,00	5,00	59,00	208	PROFESSOR MAGISTÉRIO	24/09/1975	10,00	8,00	6,00	30,00	
147337	PAULA DANIELA RICHTER	54,00	5,00	59,00	209	PROFESSOR MAGISTÉRIO	24/07/1986	8,00	6,00	10,00	30,00	
145311	ANA ADELIA DO CARMO	54,00	5,00	59,00	210	PROFESSOR MAGISTÉRIO	10/11/1978	8,00	8,00	8,00	30,00	
144991	CAMILA TOMAZ VILAS BOAS	54,00	5,00	59,00	211	PROFESSOR MAGISTÉRIO	30/11/1992	6,00	6,00	12,00	30,00	
145443	FERNANDA LOPES MARCANTE BACHES	54,00	5,00	59,00	212	PROFESSOR MAGISTÉRIO	21/06/1986	4,00	8,00	12,00	30,00	
146038	MARIA DE FÁTIMA NUNES PEREIRA RICHTER	54,00	5,00	59,00	213	PROFESSOR MAGISTÉRIO	05/08/1957	4,00	10,00	10,00	30,00	
145082	EDILAINE AMÉLIA VELHO	56,00	2,50	58,50	214	PROFESSOR MAGISTÉRIO	08/02/1983	4,00	2,00	8,00	42,00	
146117	CLAUDINEIA DA SILVA CATTO	56,00	2,50	58,50	215	PROFESSOR MAGISTÉRIO	03/07/1988	10,00	2,00	8,00	36,00	
146202	LUZIA GALDINO DA SILVA BACHEGA	56,00	2,50	58,50	216	PROFESSOR MAGISTÉRIO	12/08/1969	10,00	10,00	6,00	30,00	
143545	MARINEY APARECIDA SOBRAL DA SILVA	56,00	2,50	58,50	217	PROFESSOR MAGISTÉRIO	05/12/1976	10,00	4,00	6,00	36,00	
145335	ELAINE CRISTINA TRISTÃO BASSO	58,00		58,00	218	PROFESSOR MAGISTÉRIO	24/07/1976	8,00	6,00	8,00	36,00	
145273	SAMARA DO NASCIMENTO ARANÃO	58,00		58,00	219	PROFESSOR MAGISTÉRIO	04/08/2000	8,00	8,00	6,00	36,00	
147225	STÉFANY DA SILVA CAROLINA	58,00		58,00	220	PROFESSOR MAGISTÉRIO	02/10/2002	8,00	8,00	6,00	36,00	
143938	REGIANE ORTOLAN	58,00		58,00	221	PROFESSOR MAGISTÉRIO	03/04/1982	4,00	8,00	10,00	36,00	
145161	PATRICIA ORIOLI BENETTI RODRIGUES	53,00	5,00	58,00	222	PROFESSOR MAGISTÉRIO	01/02/1986	10,00	6,00	4,00	33,00	
146224	BRUNA DAIANE DA CRUZ	53,00	5,00	58,00	223	PROFESSOR MAGISTÉRIO	06/01/1995	6,00	8,00	6,00	33,00	
145215	PAMELA SCANDILHEIRO	53,00	5,00	58,00	224	PROFESSOR MAGISTÉRIO	29/07/1997	6,00	8,00	6,00	33,00	
143500	POLIANA DA SILVA STOLARIC	55,00	2,50	57,50	225	PROFESSOR MAGISTÉRIO	07/03/1994	4,00	4,00	8,00	39,00	
147579	DAYANE SWEIA BOROWSKI WEDMANN	55,00	2,50	57,50	226	PROFESSOR MAGISTÉRIO	12/12/1986	4,00	8,00	10,00	33,00	
147120	FRANCIELE FAILA	55,00	2,50	57,50	227	PROFESSOR MAGISTÉRIO	06/12/1988	4,00	10,00	8,00	33,00	
146284	GISELE DE MOURA FORTINO	57,00		57,00	228	PROFESSOR MAGISTÉRIO	22/05/1985	4,00	6,00	8,00	39,00	
147644	ALINE FERNANDA BIZO CATTI	52,00	5,00	57,00	229	PROFESSOR MAGISTÉRIO	24/04/1986	10,00	8,00	4,00	30,00	
143445	THAINARA MERENCIO SILVINO	52,00	5,00	57,00	230	PROFESSOR MAGISTÉRIO	13/02/1997	10,00	8,00	4,00	30,00	
147370	VÂNIA RAQUEL FERREIRA DE LIMA KOCH	54,00	2,50	56,50	231	PROFESSOR MAGISTÉRIO	19/08/1988	6,00	4,00	8,00	36,00	
146585	VÂNIA AMARO DOS SANTOS	56,00		56,00	232	PROFESSOR MAGISTÉRIO	29/07/1993	8,00	6,00	6,00	36,00	
144781	ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA	56,00		56,00	233	PROFESSOR MAGISTÉRIO	12/03/1992	6,00	8,00	6,00	36,00	
146800	GRAZIELE METZ MARRCHETTI	56,00		56,00	234	PROFESSOR MAGISTÉRIO	20/08/1987	4,00	4,00	12,00	36,00	
144785	LEONICE CORREA DA CRUZ ZAVADZKI	51,00	5,00	56,00	235	PROFESSOR MAGISTÉRIO	10/05/1980	6,00	6,00	6,00	33,00	
144860	ANA CRISTINA WEIMANN GARCIA	56,00		56,00	236	PROFESSOR MAGISTÉRIO	10/11/1981	10,00	4,00	12,00	30,00	
146895	GISELE CASSIA DE OLIVEIRA NAKATA	56,00		56,00	237	PROFESSOR MAGISTÉRIO	26/07/1982	6,00	10,00	10,00	30,00	
144302	JAQUELINE ALVES DA SILVA	51,00	5,00	56,00	238	PROFESSOR MAGISTÉRIO	29/01/1983	8,00	6,00	10,00	27,00	
146400	KELLY BEATRIZ JOSE DA SILVA	51,00	5,00	56,00	239	PROFESSOR MAGISTÉRIO	22/06/1993	6,00	10,00	8,00	27,00	
145251	PALOMA SILVA DE SOUZA	53,00	2,50	55,50	240	PROFESSOR MAGISTÉRIO	12/01/1992	4,00	0,00	10,00	39,00	
145329	CAROLINE DOS SANTOS DE CASTRO	53,00	2,50	55,50	241	PROFESSOR MAGISTÉRIO	26/05/1998	2,00	6,00	6,00	39,00	
147317	JÉSSICA DE SOUZA COSTA	53,00	2,50	55,50	242	PROFESSOR MAGISTÉRIO	04/01/1989	8,00	2,00	10,00	33,00	
144788	SILVANA ZANUTO BARBOSA	53,00	2,50	55,50	243	PROFESSOR MAGISTÉRIO	29/09/1974	8,00	6,00	12,00	27,00	
145594	JANETE VILAS BOAS	50,00	5,00	55,00	244	PROFESSOR MAGISTÉRIO	08/04/1972	6,00	4,00	4,00	36,00	
145390	ALAIDE PEREIRA DA SILVA	50,00	5,00	55,00	245	PROFESSOR MAGISTÉRIO	08/06/1970	4,00	2,00	8,00	36,00	
146454	ROSANE FERNANDES PEDRO DE QUEIRÓS	50,00	5,00	55,00	246	PROFESSOR MAGISTÉRIO	22/03/1980	2,00	6,00	6,00	36,00	
144760	IRENE RODRIGUES BETINELLI	55,00		55,00	247	PROFESSOR MAGISTÉRIO	27/11/1980	8,00	10,00	4,00	33,00	
145614	BRUNA ALVES WELKE	55,00		55,00	248	PROFESSOR MAGISTÉRIO	24/10/1994	4,00	8,00	10,00	33,00	
147260	IRACEMA RODRIGUES DA SILVA	55,00		55,00	249	PROFESSOR MAGISTÉRIO	11/02/1974	4,00	12,00	6,00	33,00	
147153	ANDREIA S. BALTAZAR RODRIGUES JACOBOSKI	55,00		55,00	250	PROFESSOR MAGISTÉRIO	02/09/1993	2,00	12,00	8,00	33,00	
144291	ROSANE MARIA DE ALMEIDA	50,00	5,00	55,00	251	PROFESSOR MAGISTÉRIO	18/03/1983	6,00	6,00	8,00	30,00	
145728	SANDRA MARIA LORENZETTI	50,00	5,00	55,00	252	PROFESSOR MAGISTÉRIO	15/08/1977	6,00	8,00	6,00	30,00	
146295	CLAUDEMIR JUSTINO PIMENTA	52,00	2,50	54,50	253	PROFESSOR MAGISTÉRIO	24/08/1973	6,00	4,00	6,00	36,00	
145095	PATRICIA RAMOS DOS SANTOS	52,00	2,50	54,50	254	PROFESSOR MAGISTÉRIO	02/03/1998	6,00	6,00	4,00	36,00	
144034	TAUANNA MIRELLA SOUZA VIANA	52,00	2,50	54,50	255	PROFESSOR MAGISTÉRIO	18/03/1996	2,00	6,00	8,00	36,00	
143775	JOSILENE DA SILVA MOTA	52,00	2,50	54,50	256	PROFESSOR MAGISTÉRIO	11/07/1986	8,00	8,00	6,00	30,00	
145431	ROSENY FRANCO DE LIMA	52,00	2,50	54,50	257	PROFESSOR MAGISTÉRIO	13/04/1972	6,00	6,00	10,00	30,00	
144338	LETICIA ALVES MOREIRA	52,00	2,50	54,50	258	PROFESSOR MAGISTÉRIO	02/08/1999	6,00	8,00	8,00	30,00	
144822	EMANUELA GOMES DE SOUZA DA SILVA	54,00		54,00	259	PROFESSOR MAGISTÉRIO	03/02/1986	4,00	8,00	6,00	36,00	
143656	DIANE MICHELE FELIX HOLZ	54,00		54,00	260	PROFESSOR MAGISTÉRIO	10/05/1985	2,00	6,00	10,00	36,00	
145952	JILIANE APARECIDA LEITE	54,00		54,00	261	PROFESSOR MAGISTÉRIO	16/12/1976	10,00	4,00	10,00	30,00	
145320	THAÍS E. OLIVEIRA	54,00		54,00	262	PROFESSOR MAGISTÉRIO	17/08/1995	6,00	10,00	8,00	30,00	
144411	FRANCIELE DA SILVA OLIVEIRA	51,00	2,50	53,50	263	PROFESSOR MAGISTÉRIO	25/04/1988	4,00	4,00	4,00	39,00	
146482	CLAUDIA APARECIDA TONETO	51,00	2,50	53,50	264	PROFESSOR MAGISTÉRIO	18/03/1979	6,00	4,00	8,00	33,00	
145712	DANIELA STOCKMANN	51,00	2,50	53,50	265	PROFESSOR MAGISTÉRIO	10/07/1980	4,00	8,00	6,00	33,00	
146080	ADRIANA MOREIRA DOS SANTOS	51,00	2,50	53,50	266	PROFESSOR MAGISTÉRIO	08/06/1985	6,00	10,00	8,00	27,00	
146523	FLAVIA REGINA GANASSIM DO NASCIMENTO	51,00	2,50	53,50	267	PROFESSOR MAGISTÉRIO	06/09/1978	4,00	10,00	10,00	27,00	
147086	ADRIANA ALVES DE JESUS	50,00	2,50	52,50	268	PROFESSOR MAGISTÉRIO	28/06/1977	4,00	0,00	10,00	36,00	
146555	BRUNA KATHLEEN SAUER DE SANTANA	50,00	2,50	52,50	269	PROFESSOR MAGISTÉRIO	23/10/1996	8,00	6,00	6,00	30,00	
143342	MÔNICA LAURINDO	50,00	2,50	52,50	270	PROFESSOR MAGISTÉRIO	25/07/1976	6,00	6,00	8,00	30,00	
146961	TATIANE BORGES DE OLIVEIRA SILVA	50,00	2,50	52,50	271	PROFESSOR MAGISTÉRIO	07/09/1986	6,00	6,00	8,00	30,00	
145510	AMANDA VIEIRA COSTA	50,00	2,50	52,50	272	PROFESSOR MAGISTÉRIO	17/09/1998	6,00	6,00	8,00	30,00	
146980	PAULA APARECIDA FERREIRA VIEIRA	52,00		52,00	273	PROFESSOR MAGISTÉRIO	03/10/1983	4,00	4,00	2,00	42,00	
146758	SILVANA DOMINGOS ROCHA	52,00		52,00	274	PROFESSOR MAGISTÉRIO	27/01/1983	6,00	4,00	6,00	36,00	
147627	GABRIELA LOPERA DOS SANTOS	52,00		52,00	275	PROFESSOR MAGISTÉRIO	12/01/2004	6,00	6,00	4,00	36,00	
146977	ELIANE LEONARDO DE ANDRADE	52,00		52,00	276	PROFESSOR MAGISTÉRIO	26/02/1982	4,00	6,00	6,00	36,00	
146819	ANA MARIA DE OLIVEIRA	52,00		52,00	277	PROFESSOR MAGISTÉRIO	12/03/1995	8,00	4,00	10,00	30,00	
146194	EDINALDO OLÍMPIO DE OLIVEIRA	52,00		52,00	278	PROFESSOR MAGISTÉRIO	28/07/1989	8,00	6,00	8,00	30,00	
144554	AMANDA DANIELLE ALVES SANTOS	51,00		51,00	279	PROFESSOR MAGISTÉRIO	07/06/1983	4,00	6,00	8,00	33,00	
146637	SIMONE FERNANDES DA SILVA GABRIEL	51,00		51,00	280	PROFESSOR MAGISTÉRIO	08/10/1986	2,00	10,00	6,00	33,00	
145393	RENATA FRANCIELE DA CUNHA	51,00		51,00	281	PROFESSOR MAGISTÉRIO	03/01/1997	10,00	8,00	6,00	27,00	
145702	DAGMAR GIMENEZ KRAUS	51,00		51,00	282	PROFESSOR MAGISTÉRIO	08/01/1997	8,00	8,00	8,00	27,00	
146248	MEIRE ARIANE PEREIRA DE MELO DE SOUZA	50,00		50,00	283	PROFESSOR MAGISTÉRIO	19/11/1996	8,00	4,00	2,00	36,00	
145733	MIRAILDES TEIXEIRA DA CRUZ NASCIMENTO	50,00		50,00	284	PROFESSOR MAGISTÉRIO	11/11/1969	6,00	2,00	6,00	36,00	
144810	ANA MARIA ANTONIN	50,00		50,00	285	PROFESSOR MAGISTÉRIO	24/03/1967	4,00	2,00	8,00	36,00	
145665	DAFNE MARCANTE SARAIVA	50,00		50,00	286	PROFESSOR MAGISTÉRIO	31/08/1995	4,00	4,00	6,00	36,00	
145884	ELIZIANE RODRIGUES GONÇALVES DA SILVA	50,00		50,00	287	PROFESSOR MAGISTÉRIO	24/09/1987	8,00	6,00	6,00	30,00	
144294	TATIANE MARTINS FERREIRA	50,00		50,00	288	PROFESSOR MAGISTÉRIO	21/08/1999	8,00	6,00	6,00	30,00	
143585	ANA CLAUDIA DAS GRAÇAS ALVES VIANA	50,00		50,00	289	PROFESSOR MAGISTÉRIO	20/01/1990	8,00	8,00	4,00	30,00	
146467	ROSANGELA APARECIDA BORGES	50,00		50,00	290	PROFESSOR MAGISTÉRIO	12/02/1975	6,00	6,00	8,00	30,00	
146066	SABRINA APARECIDA FABRINI	50,00		50,00	291	PROFESSOR MAGISTÉRIO	11/05/1996	4,00	8,00	8,00	30,00	
145439	FABRÍCIO DUIM RUFATO	59,00	10,00	69,00	1	PSICÓLOGO	01/10/1991	8,00	14,00	10,00	27,00	
146514	CLÁUDIO RAFAEL TEIXEIRA MARTINS	64,00		64,00	2	PSICÓLOGO	28/08/1991	12,00	12,00	10,00	30,00	
147590	THAÍS DA SILVA SOUZA	62,00		62,00	3	PSICÓLOGO	29/03/1996	10,00	8,00	8,00	36,00	

144448	MARIA ANGÉLICA PAULIN	59,00		59,00	4	PSICÓLOGO	01/03/1977	10,00	10,00	12,00	27,00	
146953	TUANE SAMARA FARIAS ALVES	56,00		56,00	5	PSICÓLOGO	10/11/1987	8,00	12,00	12,00	24,00	
143907	RONALDO PEREIRA BARBOZA	55,00		55,00	6	PSICÓLOGO	06/01/1990	6,00	12,00	10,00	27,00	
146535	KARINE NATALY DE LIMA	52,00	2,50	54,50	7	PSICÓLOGO	07/11/1991	8,00	6,00	8,00	30,00	
147597	TATIANE SILVA DE AZEVEDO	52,00		52,00	8	PSICÓLOGO	11/08/1994	8,00	8,00	12,00	24,00	
147032	ALEXSANDRO APARECIDO SUNAHARA	52,00		52,00	9	PSICÓLOGO	19/04/1990	12,00	12,00	10,00	18,00	
143426	MONIQUE MOREIRA TAKAYAMA	68,00		68,00	1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	09/12/1987	8,00	8,00	10,00	42,00	
145403	ELIZABETH ALVES DA SILVA	67,00		67,00	2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25/02/1968	10,00	4,00	8,00	45,00	
145350	DARIANE LEMOS DE SOUZA	66,00		66,00	3	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27/01/1991	12,00	12,00	6,00	36,00	
146831	ELOISA HERBERT	63,00		63,00	4	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	23/07/1960	12,00	10,00	8,00	33,00	
144223	MARLI SAUER	61,00		61,00	5	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12/08/1970	8,00	10,00	10,00	33,00	
147564	GRACIELLE PEREIRA DA ROCHA	59,00		59,00	6	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02/04/1984	10,00	4,00	6,00	39,00	
144432	MAURA ELIS MARTINS AVANCI	59,00		59,00	7	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	21/12/1987	8,00	4,00	8,00	39,00	
145177	JENNYFFER SAVARIS	59,00		59,00	8	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08/10/1993	10,00	8,00	8,00	33,00	
144863	VANDECLEI ISAIAS ALMEIDA FARIA	53,00		53,00	9	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	03/11/1995	12,00	4,00	4,00	33,00	
146084	MARLENE MOLINA SOARES	52,00		52,00	10	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/06/1968	2,00	4,00	10,00	36,00	
145387	RODRIGO MARTINS LOPES	52,00		52,00	11	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25/07/1991	10,00	4,00	8,00	30,00	
146550	MARIA INES VALENTIM PEZOTTI	51,00		51,00	12	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30/05/1966	10,00	8,00	6,00	27,00	

EDITAL CLASSIFICAÇÃO FINAL - PCD												
CONCURSO PÚBLICO N. º279/2020												
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA												
ESTADO DO PARANÁ												
INSC	NOME	OBJETIVA	TÍTULOS	FINAL	CLASS	CARGO	NASC	PORT	MAT	CG	CE	PCD
146887	TEREZINHA CÂNDIDO SOBRAL AMADUCCI	60,00	5,00	65,00	1	PROFESSOR MAGISTÉRIO	23/04/1	975	8,00	8,00	8,00	36,00 X
146041	FRANCIELI FERREIRA TOCHETTO	63,00		63,00	2	PROFESSOR MAGISTÉRIO	11/07/1	983	8,00	6,00	10,00	39,00 X

Publicado por:
Alcenia May
Código Identificador:6C290ABA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16

O Prefeito do Município de TIJUCAS DO SUL – PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 660/2019 e em conformidade com o item 8 do Edital de Abertura n° 01/2021**, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/HABILITADOS**, conforme resultado final homologado, devidamente publicado no sítio www.diariomunicipal.com.br/amp.

1. LISTA DE CONVOCAÇÃO

NOME	INSC.	CARGO	CLASSIF.
KATIA DE SOUZA	229	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20º
MÔNICA MOHR DA SILVA DE ANDRADE	424	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21º
CLEIDIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	363	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22º
LARISSE DE OLIVEIRA	83	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23º
LARISSA SANTANA ANJOS	17	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24º
ROSI ADRIANA DO ROSÁRIO BUENO	58	PROFESSOR	25º
MARINÊS FERREIRA DE MELLO	322	PROFESSOR	26º
HILDA ADELINA CARVALHO	123	PROFESSOR	27º
GISLAINE APARECIDA PISKI	53	PROFESSOR	28º
EDUARDA CAMARGO	358	PROFESSOR	29º
LAYS CRISTINA PEREIRA DE LIMA CARDOSO	110	PROFESSOR	30º
LUANA CRISTINA DA CRUZ DE LIMA	283	PROFESSOR	31º
ALINE FERREIRA DE MELO	298	PROFESSOR	32º
ELENISE CRISTINA CORRÊA DA SILVA	78	PROFESSOR	33º
ELOYSE CAMARGO	337	PROFESSOR	34º
GISLAINE DOS SANTOS CAMARGO	316	PROFESSOR	35º
LEDIANE APARECIDA SILVEIRA	74	PROFESSOR	36º
LETICIA RAFAELA GLUSKOSKI	169	PROFESSOR	37º
KARINA DE FÁTIMA TELMA OLTMANN	198	PROFESSOR	38º

2. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da presente publicação, à Diretoria de Recursos Humanos, localizada na Prefeitura Municipal, sito à Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul – PR.

2.2 Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada.
2.3 O não comparecimento nos termos do item 2.1 do presente edital e a não-apresentação da documentação prevista ou a não-comprovação dos requisitos mínimos exigidos no Edital de Abertura nº 01/2021 para o cargo especificado neste Edital impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do Processo Seletivo Simplificado e na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
2.4 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado no caput deste artigo poderá solicitar, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, onde aguardará vaga.
2.5 Sendo verificado, a qualquer tempo, falsidade documental, o candidato será eliminado do Processo Seletivo, com nulidade da classificação e dos seus efeitos decorrentes, sem prejuízos das sanções penais aplicáveis.
2.6 Para ser contratado, o candidato deverá identificar-se e apresentar os seguintes documentos pessoais originais ou documentos de aplicativos de órgãos oficiais, em situação regular, acrescidos de uma cópia, às suas expensas, ou cópia autenticada em cartório quando não apresentado documento original:

a) Carteira de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná – IIPR/SESP, indispensável para a implantação do pagamento, conforme Decreto Estadual n.º 2.704, de 27 de outubro de 1972;
I - Será aceito outro documento de identificação onde conste o número do RG do Paraná, desde que neste documento constem todos os dados necessários para o cadastro: nome; data, cidade, estado e país de nascimento; data e órgão de emissão do RG; e filiação.
b) CPF: a comprovação pode ser feita por meio da apresentação dos seguintes documentos, desde que conste o número de inscrição do CPF:
- Carteira de Identidade;
- Carteira Nacional de Habilitação, inclusive a versão digital;
- Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos);
- Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir do endereço eletrônico ou do aplicativo da Receita Federal;
- outros modelos de cartão CPF emitidos de acordo com a legislação vigente à época.
- Comprovante de número do CPF impresso da paginado CQC – eSocial.
c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: página da foto e qualificação da identificação do trabalhador;
d) cartão do PIS/PASEP, ou documento oficial, contendo o número do PIS ou comprovante de número do PIS/PASEP impresso da página do CQC – eSocial;
e) comprovante de endereço atual;
f) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação se do sexo masculino;
g) Título de Eleitor e comprovante da última votação, podendo ser substituídos pela certidão de quitação eleitoral.
h) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual emitida por distribuidores ou cartórios criminais ou varas de execução penal em Fóruns do(s) município(s) no(s) qual(ais) o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedida nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação;
I - O candidato é responsável pelas custas da Certidão Negativa, que tem prazo de expedição definido pelo cartório distribuidor.
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal;
- A emissão da Certidão é solicitada online no endereço eletrônico do Ministério da Justiça ou no endereço eletrônico da Polícia Federal. Se a certidão não for emitida por qualquer ocorrência, inclusive
pela possibilidade de nomes iguais, o interessado deverá obtê-la diretamente no Setor de Certidões no edifício-sede da Justiça Federal do Tribunal Regional Federal da região onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos ou no edifício-sede da Polícia Federal;
- A Certidão deve ter sido emitida nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação.
j) Declaração de Não Demissão de Serviço Público (modelo 2, no Anexo V);
k) Declaração de Acúmulo de Cargos (modelo 3, no Anexo V).
l) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal n.º 8.373, de 2014 e Resoluções n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal).
m) Certidão de Nascimento ou casamento;
n) Certidão de Nascimento e C.P.F. dos filhos até 21 anos;
o) Comprovante de escolaridade;
p) Carteira de vacinação ou documento que comprove ter tomado a vacina contra a COVID-19;
q) Foto 3x4;
r) Exames complementares deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo a ser definido pelo Município de Tijucas do Sul, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.

3. DA PERDA DOS DIREITOS DA NOMEAÇÃO
3.1 O candidato que não atender a convocação ou manifestar desinteresse na sua nomeação será

eliminado do Processo Seletivo, decaindo do direito à respectiva vaga.

4. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO
4.1 O candidato será **excluído deste Processo Seletivo Simplificado** na ocorrência de qualquer das hipóteses descritas nos itens abaixo:
tenha sofrido rescisão de contrato de trabalho como penalidade em decorrência de sindicância, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente a partir da primeira convocação, excetuados os casos em que a sindicância tenha constatado contratação/admissão indevida por parte da administração;
tenha sofrido penalidade de demissão em processo administrativo disciplinar após sindicância, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente a partir da primeira convocação;
tiver configurado, no momento da contratação, o acúmulo ilegal de cargos, excetuando-se os casos permitidos pelo Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal/88;
tenha 75 (sessenta e cinco) anos completos por ocasião da primeira convocação ou da contratação;
esteja aposentado, na condição de readaptado definitivo ou por invalidez, em cargo ou função equivalente à pretendida;
tiver comprovada ilegalidade nos documentos apresentados, ou declaração falsa ou inexata;
apresente laudo médico atestando deficiência incompatível com a natureza das atribuições e exigências para o desempenho da função;
Se enquadre em quaisquer situações descritas no item 9 do Edital de Abertura nº 01/2021;
deixe de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no item 2.6 do presente edital;
na data da abertura do contrato não apresente as mesmas condições físicas e mentais declaradas no atestado de saúde ocupacional.

5. DA AVALIAÇÃO MÉDICA
5.1 Os candidatos convocados serão submetidos, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.

5.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.
5.3 A Prefeitura se responsabilizará pelos exames clínicos, sendo notificado individualmente cada candidato quanto a sua realização.
5.4 Exames complementares deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo a ser definido pelo Município de Tijucas do Sul, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.

5.5 A falta da apresentação dos exames mencionados no Item anterior caracterizará desistência do candidato.

Tijucas do Sul, 01 de fevereiro de 2022

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:B9FCB19B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 4.765-2022

DECRETO nº 4.765/22
Data 31.01.2022

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2022, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei. Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
D E C R E T A
Art. 1º Fica estabelecido para o Exercício Financeiro de 2022, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de desembolso do Poder Executivo, em conformidade com os valores autorizados na LOA (Lei Orçamentária Anual) Lei nº 2.197/21, de 22.12.2021, conforme Anexo I e II.
Art. 2º O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (Despesa) estará vinculado ao efetivo cumprimento da programação financeira (Receita) estabelecida neste Decreto, devendo o Poder Executivo e Legislativo promoverem a limitação de empenho, quando necessário, evitando à ocorrência de déficit, em caso de desempenho da arrecadação abaixo do previsto na programação financeira.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 31 de janeiro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Barras do Parana - PR								
Programação Financeira da Receita Mensal - Exercício/2022								
Anexo I - Decreto nº 4.765/22								R$ 1,00
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL								
ESPECIFICAÇÃO	**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL**						**Total Programação Financeira**	**Previsão Inicial 2022**
	Jan	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**		
	Jul	**Ago**	**Set**	**Out**	**Nov**	**Dez**		
RECEITAS CORRENTES (A)	5.505.785,23	5.479.474,07	5.479.474,07	5.479.474,07	5.479.474,07	5.479.474,07	65.780.000,00	65.780.000,00
	5.479.474,07	5.479.474,07	5.479.474,07	5.479.474,07	5.479.474,07	5.479.474,07		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	264.757,88	263.492,92	263.492,92	263.492,92	263.492,92	263.492,92	3.163.180,00	3.163.180,00
	263.492,92	263.492,92	263.492,92	263.492,92	263.492,92	263.492,92		
Impostos	247.193,60	246.012,40	246.012,40	246.012,40	246.012,40	246.012,40	2.953.330,00	2.953.330,00
	246.012,40	246.012,40	246.012,40	246.012,40	246.012,40	246.012,40		
Taxas	16.714,89	16.635,01	16.635,01	16.635,01	16.635,01	16.635,01	199.700,00	199.700,00
	16.635,01	16.635,01	16.635,01	16.635,01	16.635,01	16.635,01		
Contribuição de Melhoria	849,39	845,51	845,51	845,51	845,51	845,51	10.150,00	10.150,00
	845,51	845,51	845,51	845,51	845,51	845,51		
Contribuições	50.404,14	50.163,26	50.163,26	50.163,26	50.163,26	50.163,26	602.200,00	602.200,00
	50.163,26	50.163,26	50.163,26	50.163,26	50.163,26	50.163,26		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.404,14	50.163,26	50.163,26	50.163,26	50.163,26	50.163,26	602.200,00	602.200,00
	50.163,26	50.163,26	50.163,26	50.163,26	50.163,26	50.163,26		
Receita Patrimonial	7.666,59	7.630,31	7.630,31	7.630,31	7.630,31	7.630,31	91.600,00	91.600,00
	7.630,31	7.630,31	7.630,31	7.630,31	7.630,31	7.630,31		
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	430,89	429,01	429,01	429,01	429,01	429,01	5.150,00	5.150,00
	429,01	429,01	429,01	429,01	429,01	429,01		
Valores Mobiliários	4.473,60	4.452,40	4.452,40	4.452,40	4.452,40	4.452,40	53.450,00	53.450,00
	4.452,40	4.452,40	4.452,40	4.452,40	4.452,40	4.452,40		
Exploração de Recursos Naturais	2.762,10	2.748,90	2.748,90	2.748,90	2.748,90	2.748,90	33.000,00	33.000,00
	2.748,90	2.748,90	2.748,90	2.748,90	2.748,90	2.748,90		
Receita Agropecuária	421,11	418,99	418,99	418,99	418,99	418,99	5.030,00	5.030,00
	418,99	418,99	418,99	418,99	418,99	418,99		
Receita Agropecuária	421,11	418,99	418,99	418,99	418,99	418,99	5.030,00	5.030,00
	418,99	418,99	418,99	418,99	418,99	418,99		
Receita Industrial	850,37	846,33	846,33	846,33	846,33	846,33	10.160,00	10.160,00
	846,33	846,33	846,33	846,33	846,33	846,33		
Receita Industrial	850,37	846,33	846,33	846,33	846,33	846,33	10.160,00	10.160,00
	846,33	846,33	846,33	846,33	846,33	846,33		
Receita de Serviços	84.271,44	83.868,96	83.868,96	83.868,96	83.868,96	83.868,96	1.006.830,00	1.006.830,00
	83.868,96	83.868,96	83.868,96	83.868,96	83.868,96	83.868,96		
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	38.177,20	37.994,80	37.994,80	37.994,80	37.994,80	37.994,80	456.120,00	456.120,00
	37.994,80	37.994,80	37.994,80	37.994,80	37.994,80	37.994,80		
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	16.786,85	16.706,65	16.706,65	16.706,65	16.706,65	16.706,65	200.560,00	200.560,00
	16.706,65	16.706,65	16.706,65	16.706,65	16.706,65	16.706,65		
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	29.307,39	29.167,51	29.167,51	29.167,51	29.167,51	29.167,51	350.150,00	350.150,00
	29.167,51	29.167,51	29.167,51	29.167,51	29.167,51	29.167,51		
Transferências Correntes	5.097.413,70	5.073.053,30	5.073.053,30	5.073.053,30	5.073.053,30	5.073.053,30	60.901.000,00	60.901.000,00

	5.073.053,30	5.073.053,30	5.073.053,30	5.073.053,30	5.073.053,30	5.073.053,30		
Transferências da União e de suas Entidades	2.095.848,00	2.085.832,00	2.085.832,00	2.085.832,00	2.085.832,00	2.085.832,00	25.040.000,00	25.040.000,00
	2.085.832,00	2.085.832,00	2.085.832,00	2.085.832,00	2.085.832,00	2.085.832,00		
Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	2.388.881,70	2.377.465,30	2.377.465,30	2.377.465,30	2.377.465,30	2.377.465,30	28.541.000,00	28.541.000,00
	2.377.465,30	2.377.465,30	2.377.465,30	2.377.465,30	2.377.465,30	2.377.465,30		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	26.784,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	320.000,00	320.000,00
	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00		
Transferências de Outras Instituições Públicas	585.900,00	583.100,00	583.100,00	583.100,00	583.100,00	583.100,00	7.000.000,00	7.000.000,00
	583.100,00	583.100,00	583.100,00	583.100,00	583.100,00	583.100,00		
DEDUÇÕES (B)	-693.873,00	-690.557,00	-690.557,00	-690.557,00	-690.557,00	-690.557,00	-8.290.000,00	-8.290.000,00
	-690.557,00	-690.557,00	-690.557,00	-690.557,00	-690.557,00	-690.557,00		
RECEITAS CAPITAL (D)	210.087,00	209.083,00	209.083,00	209.083,00	209.083,00	209.083,00	2.510.000,00	2.510.000,00
	209.083,00	209.083,00	209.083,00	209.083,00	209.083,00	209.083,00		
RECEITATOTAL (A-B+D)	5.021.999,23	4.998.000,07	4.998.000,07	4.998.000,07	4.998.000,07	4.998.000,07	60.000.000,00	60.000.000,00
	4.998.000,07	4.998.000,07	4.998.000,07	4.998.000,07	4.998.000,07	4.998.000,07		

Três Barras do Paraná, 31de janeiro de 2022

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Barras do Parana - PR								
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso								
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)								
Exercício de 2022								
Anexo II - Decreto nº 4.765/22								
DESPESAS	**Cronogramade Execução Mensal de Desembolso -Fixação Inicial**						**Total Cronograma Desembolso**	**Fixação Inicial**
	Janeiro	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**		
	Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**		
Unidade Gestora: 0 -PREFEITURA MUNICIPAL								
DespesasCorrentes	**2.904.055,00**	**3.432.065,00**	**4.488.085,00**	**4.488.085,00**	**4.488.085,00**	**4.488.085,00**	**52.801.000,00**	**52.801.000,00**
	4.488.085,00	**4.488.085,00**	**4.488.085,00**	**4.488.085,00**	**4.224.080,00**	**6.336.120,00**		
PESSOAL EENCARGOS SOCIAIS	1.599.262,50	1.890.037,50	2.471.587,50	2.471.587,50	2.471.587,50	2.471.587,50	29.077.500,00	29.077.500,00
	2.471.587,50	2.471.587,50	2.471.587,50	2.471.587,50	2.326.200,00	3.489.300,00		
JUROS E ENCARGOS DADÍVIDA	46.915,00	55.445,00	72.505,00	72.505,00	72.505,00	72.505,00	853.000,00	853.000,00
	72.505,00	72.505,00	72.505,00	72.505,00	68.240,00	102.360,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.257.877,50	1.486.582,50	1.943.992,50	1.943.992,50	1.943.992,50	1.943.992,50	22.870.500,00	22.870.500,00
	1.943.992,50	1.943.992,50	1.943.992,50	1.943.992,50	1.829.640,00	2.744.460,00		
Despesasde Capital	**268.400,00**	**317.200,00**	**414.800,00**	**414.800,00**	**414.800,00**	**414.800,00**	**4.880.000,00**	**4.880.000,00**
	414.800,00	**414.800,00**	**414.800,00**	**414.800,00**	**390.400,00**	**585.600,00**		
INVESTIMENTOS	147.125,00	173.875,00	227.375,00	227.375,00	227.375,00	227.375,00	2.675.000,00	2.675.000,00
	227.375,00	227.375,00	227.375,00	227.375,00	214.000,00	321.000,00		
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA	121.275,00	143.325,00	187.425,00	187.425,00	187.425,00	187.425,00	2.205.000,00	2.205.000,00
	187.425,00	187.425,00	187.425,00	187.425,00	176.400,00	264.600,00		
RESERVADE CONTINGÊNCIA	16.500,00	19.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	300.000,00	300.000,00
	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	24.000,00	36.000,00		
Total daUnidade Gestora0	**3.188.955,00**	**3.768.765,00**	**4.928.385,00**	**4.928.385,00**	**4.928.385,00**	**4.928.385,00**	**57.981.000,00**	**57.981.000,00**
	4.928.385,00	**4.928.385,00**	**4.928.385,00**	**4.928.385,00**	**4.638.480,00**	**6.957.720,00**		
InterferênciaFinanceiraCâmara-Egressos	168.250,00	168.250,00	168.250,00	168.250,00	168.250,00	168.250,00		**2.019.000,00**
	168.250,00	168.250,00	168.250,00	168.250,00	168.250,00	168.250,00		
TOTAL GERAL	**3.357.205,00**	**3.937.015,00**	**5.096.635,00**	**5.096.635,00**	**5.096.635,00**	**5.096.635,00**	**60.000.000,00**	**60.000.000,00**
	5.096.635,00	**5.096.635,00**	**5.096.635,00**	**5.096.635,00**	**4.806.730,00**	**7.125.970,00**		

Três Barras do Paraná, 31 de janeiro de 2022

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Minicipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:B30E2219

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

A Pregoeira, devidamente constituída, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2022, o resultado da classificação das propostas e julgamento da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar no item do objeto, conforme segue:

ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP – CNPJ Nº 76.072.776/0001-89

LOTE 01 – EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	19	UNID.	REFLETOR DE LED 600W, 6000K COM LENTE DE PROTEÇÃO, PARA ESTÁDIO	MLED	4.100,00	77.900,00
2	200	UNID.	BASE PARA RELÉ FOTOCÉLULA	HIDROWATS	11,55	2.310,00
3	200	UNID.	BOCAL DE PORCELANA E-27	G20	6,30	1.260,00
4	100	UNID.	BOCAL DE PORCELANA E-40	G20	13,00	1.300,00
5	60	UNID.	BRAÇO BR1 1,00M, GALVANIZADO A FOGO, PAREDE DE NO MÍNIMO 2,25MM, COM SAPATA, CONFORME NTC 813951	HIDROWATS	51,00	3.060,00

6	70	UNID.	BRAÇO BR2 3M, GALVANIZADO A FOGO, PAREDE DE NO MÍNIMO 3,00MM, COM SAPATA, CONFORME NTC 813952	HIDROWATS	470,00	32.900,00
7	300	M	CABO 16MM SEMI RIGIDO	RCM	19,75	5.925,00
8	300	M	CABO 25MM SEMI RIGIDO	RCM	31,00	9.300,00
9	400	M	CABO 35MM SEMI RIGIDO	RCM	41,90	16.760,00
10	200	M	CABO 95MM FLEXIVEL	RCM	107,80	21.560,00
11	700	M	CABO DE COBRE NU 35MM	RCM	34,95	24.465,00
12	300	M	CABO SEMI RÍGIDO 70MM	RCM	82,70	24.810,00
13	300	M	CABO SEMIRÍGIDO 50MM	RCM	59,95	17.985,00
14	30	UNID.	CAIXA CN COMPLETA COM ABRAÇADEIRAS DE AÇO GALVANIZADO	JORDAO	252,00	7.560,00
15	15	UNID.	CAIXA GNE PADRÃO COPEL COM ABRAÇADEIRAS DE AÇO GALVANIZADO	JORDAO	759,00	11.385,00
16	800	UNID.	CONECTOR PERFURANTE 10/95MM	INCESA	13,40	10.720,00
17	300	UNID.	CONECTOR PERFURANTE 120MM	INCESA	20,50	6.150,00
18	50	UNID.	CONJUNTO ISOLADOR TIPO ROLDANA DE PORCELANA ESMALTADA 72X72MM; FERRAGENS: ARMAÇÃO SECUNDARIA PESADA COM PINO E CUPILHA.	VP / FOXLUX	23,00	1.150,00
19	40	UNID.	CONTACTORA 40A 220V TRIFASICA	SIBRATEC	293,00	11.720,00
20	50	UNID.	DISJUNTOR BI 50A - NEMA	SOPRANO	93,60	4.680,00
21	50	UNID.	DISJUNTOR TRI 100A - DIN	SOPRANO	140,00	7.000,00
22	30	UNID.	DISJUNTOR TRI 125A - DIN	SOPRANO	270,55	8.116,50
23	30	UNID.	DISJUNTOR TRI 200A - DIN	SOPRANO	424,00	12.720,00
24	3000	M	FIO 10MM RIGIDO	RCM	11,20	33.600,00
25	3000	M	FIO 2,5MM FLEXIVEL	RCM	2,62	7.860,00
26	3000	M	FIO 4MM FLEXIVEL	RCM	4,30	12.900,00
27	3000	M	FIO 6MM FLEXIVEL	RCM	6,50	19.500,00
28	300	UNID.	FITA ISOLANTE 20MX18MM	TRAMONTINA	7,00	2.100,00
29	400	UNID.	GRAMPO HASTE TERRA PADRÃO COPEL	INCESA	12,50	5.000,00
30	400	UNID.	HASTE DE COBRE 5/8 X 2,40M	INCESA	55,00	22.000,00
31	300	UNID.	LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 250W/220V, ALTA PRESSÃO, BASE E-40, FORMATO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO 33.000 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA 132,0 LM/W, COM VIDA MEDIANA DE 32.000 HORAS.	GOODLUX	56,90	17.070,00
32	100	UNID.	LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 400W/220V, ALTA PRESSÃO, BASE E-40, FORMATO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO 56.800 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA 142 LM/W, COM VIDA MEDIANA DE 32.000 HORAS.	GOODLUX	69,80	6.980,00
33	200	UNID.	LÂMPADA A VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 250W/220V, BASE E-40, COM TUBO DE DESCARGA CERÂMICO, COM BULBO TUBULAR CLARO COM DIÂMETRO DE 48MM, COMPRIMENTO DA LÂMPADA DE 251MM, POSIÇÃO DE OPERAÇÃO UNIVERSAL, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 25.730 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA DE 94 LM/W, IRC DE 80, TEMPERATURA DE COR DE 4200K +/- 200K, VIDA MEDIANA DE 24.000 HORAS.	GOODLUX	71,95	14.390,00
34	100	UNID.	LÂMPADA A VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 400W/220V, BASE E-40, COM TUBO DE DESCARGA CERÂMICO, COM BULBO TUBULAR CLARO COM DIÂMETRO DE 59MM, COMPRIMENTO DA LAMPADA DE 270MM, POSIÇÃO DE OPERAÇÃO UNIVERSAL, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 41.600 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA DE 101 LM/W, IRC DE 80, TEMPERATURA DE COR DE 3000K +/- 200K, VIDA MEDIANA DE 20.000 HORAS.	GOODLUX	79,90	7.990,00
35	100	UNID.	LUMINÁRIA LM 1 - LUMINÁRIA FECHADA PARA USO EM SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, CORPO ÓPTICO/REFLETOR EM CHAPA DE ALUMÍNIO REPUXADO, POLIDO POR SISTEMA DE ABRILHANTAMENTO ELÉTROQUÍMICO ACABAMENTO ADONISADO E SELADO. MODELO PROJETADO PARA O USO COM O VAPOR DE SÓDIO DE 70W COM SOQUETE E-27 OU E-40. CORPO EM REFLETOR EM CHAPA DE ALUMÍNIO ESTAMPADO, TRATADO POR PROCESSO DE ABRILHANTAMENTO ELETROQUÍMICO, ADONISADO E COM FECHAMENTO EM POLICARBONATO. PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO, PARA ENCAIXE DE TUBOS ATÉ 33MM. O FECHAMENTO DA LUMINÁRIA DEVE SER FEITO ATRAVÉS DE PRESILHAS DE AÇO INÓX; DEMAIS PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS, EM LATÃO CADMIADO OU AÇO INÓX. A LUMINÁRIA DEVE POSSUIR FOCALIZADOR DE AJUSTE EM AÇO CARBONO A FOGO, ALUMÍNIO OU INJETADO, COM MARCAÇÕES IDENTIFICADAS QUE ATENDAM A LÂMPADA RELACIONADA NESTA ESPECIFICAÇÃO E QUE PROPORCIONEM UM MELHOR RENDIMENTO DA LUMINÁRIA COM 5º DE INCLINAÇÃO. A DOBRADIÇA DEVERÁ CONTER SISTEMA PARA A LUMINÁRIA E NÃO PODE PERMITIR QUE O REFRATOR SE DESPRENDA DA LUMINÁRIA DURANTE SEU MANUSEIO.	HIDROWATS	159,00	15.900,00
36	50	UNID.	LUMINÁRIA LM-03 LUMINÁRIA FECHADA PARA USO EM SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, RUAS SECUNDÁRIAS, CORPO ÓPTICO/REFLETOR EM CHAPA DE ALUMÍNIO 1,2MM ACABAMENTO ANODIZADO RESISTENTE A INTEMPÉRIES, MODELO PROJETADO PARA O USO COM O VAPOR DE SÓDIO DE 250W, COM SOQUETE E-40. CORPO EM REFLETOR EM CHAPA DE ALUMÍNIO ESTAMPADO E ESCALONADO, TRATADO POR PROCESSO DE ABRILHANTAMENTO ELETROQUÍMICO, ANODIZADO E COM FECHAMENTO EM POLICARBONATO. PESCOÇO EL LIGA DE ALUMÍNIO, PARA ENCAIXE DE TUBOS ATÉ Æ49. REFRATOR EM POLICARBONATO PRISMÁTICO. SOQUETE E40. A FIXAÇÃO DA LUMINÁRIA AO BRAÇO , DEVE SER COM PARAFUSOS EM AÇO INOX. DEMAIS PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS, EM LATÃO COMANDO OU AÇO INOX. A LUMINÁRIA DEVE POSSUIR FOCALIZADOR DE AJUSTE EM AÇO CARBONO A FOGO, ALUMÍNIO OU INJETADO, COM MARCAÇÕES IDENTIFICADAS QUE ATENDAM A LÂMPADA RELACIONADA NESTA ESPECIFICAÇÃO E PROPORCIONEM UM MELHOR RENDIMENTO DA LUMINÁRIA COM 5º DE INCLINAÇÃO. O FECHAMENTO DA LUMINÁRIA E NÃO PODE PERMITIR QUE O REFRATOR SE DESPRENDA DA LUMINÁRIA DURANTE O SEU MANUSEIO.	HIDROWATS	228,00	11.400,00
37	36	UNID.	LUMINÁRIA TIPO PROJETOR COM TECNOLOGIA LED, CONCEITO MODULAR, PARA SER USADO EM ÁREA EXTERNA, CORPO EM ALUMÍNIO, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL OU GALVANIZADO À FOGO COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO DE 0~180°. MÓDULOS LED COM DISSIPADOR EM ALUMÍNIO, PLACA DO LED EM METAL CORE (MCPCB), LENTE DE POLICARBONATO (PE), GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA PENETRAÇÃO DE PÓ E ÁGUA IP67, RESISTÊNCIA À IMPACTOS IK08, CONECTORES IP68 DE ENGATE RÁPIDO E SEM USO DE FERRAMENTAS. DRIVER LED DE CORRENTE CONSTANTE PROGRAMÁVEL, POTÊNCIA MÍNIMA 1500W E MÁXIMA DE 300W, TENSÃO DE OPERAÇÃO ENTRE 100 ~ 277 VAC, FREQUENCIA 50/60 HZ, FATOR DE POTÊNCIA >0,98, THD-I < 10%, DPS (DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO), POSSUIR GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA PÓ E ÁGUA IP67. O PROJETOR DEVE POSSUIR POTÊNCIA TOTAL MÁXIMA DE 300W +/- 5%, FLUXO LUMINOSO ÚTIL MINIMO DE 16.500 LM PARA 150W, 19.800 LM PARA 180W E 110 LUMMENS/WATT MÍNIMO PARA LUMINÁRIA SUPERIOR A 180W. TEMPERATURA DE COR ENTRE 4.700 ~ 6.500K, IRC >= 70, DISTRIBUIÇÃO LUMINOSA SIMETRICA DE 90° E TEMPERATUDA DE OPERAÇÃO ENTRE -40 ~+ 50°C. VIDA UTIL DO CONJUNTO DE 50.000 HORAS LM70, COMPROVADO PELA LM80/TM21. GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 05 ANOS.	ZAGONEL	1.580,00	56.880,00
38	300	UNID.	PARAFUSO ROSCA DUPLA 250MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	KONESUL	31,80	9.540,00
39	200	UNID.	PARAFUSO ROSCA DUPLA 350MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	KONESUL	39,00	7.800,00
40	150	UNID.	PARAFUSO ROSCA DUPLA 450MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	KONESUL	42,10	6.315,00
41	20	UNID.	POSTE 200DAN 7,20M - PADRÃO COPEL	POSTEFER	801,60	16.032,00
42	10	UNID.	POSTE 300DAN 7,20M - PADRÃO COPEL	POSTEFER	1.002,00	10.020,00
43	20	UNID.	POSTE 75 DAN 7,20 - PADRÃO COPEL	POSTEFER	552,00	11.040,00

44	300	UNID.	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO 250W/220V, GALVANIZADO A FOGO CHAPA DE AÇO MÍNIMA DE 1,20MM COM BASE PARA RELÊ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, NÚCLEO DE COBRE, CONTENDO CABOS EPR OU XLPE COM LUVAS PRE-ISOLADAS NAS PONTAS, PERDAS MÁXIMAS DE 24W E FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 0,97, DEVENDO POSSUIR EM SUA LATERAL ADESIVO REFLETIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DA POTÊNCIA DO REATOR, FUNDO BRANCO E LETRAS VERMELHAS, COM SELO PROCEL. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	INBRAX	131,00	39.300,00
45	100	UNID.	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO 400W/220V, GALVANIZADO A FOGO CHAPA DE AÇO MÍNIMA DE 1,20MM COM BASE PARA RELÊ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, NÚCLEO DE COBRE, CONTENDO CABOS EPR OU XLPE COM LUVAS PRÉ-ISOLADAS NAS PONTAS, PERDAS MÁXIMAS DE 32W E FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 0,98, DEVENDO POSSUIR EM SUA LATERAL ADESIVO REFLETIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DA POTÊNCIA DO REATOR, FUNDO BRANCO E LETRAS VERMELHAS, COM SELO PROCEL. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	INBRAX	155,00	15.500,00
46	300	UNID.	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO 70W/220V, GALVANIZADO A FOGO CHAPA DE AÇO MÍNIMA DE 1,20MM COM BASE PARA RELÊ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, NÚCLEO DE COBRE, CONTENDO CABOS EPR OU XLPE COM LUVAS PRE-ISOLADAS NAS PONTAS, PERDAS MÁXIMAS DE 12W E FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 0,95, DEVENDO POSSUIR EM SUA LATERAL ADESIVO REFLETIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DA POTÊNCIA DO REATOR, FUNDO BRANCO E LETRAS VERMELHAS, COM SELO PROCEL. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	INBRAX	79,53	23.859,00
47	500	UNID.	RELÉ FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO USO EM CORRENTES ALTERNADAS INTERCAMBIÁVEL DE 220V, COM SISTEMA DE OPERAÇÃO QUE ACENDE E APAGA LÂMPADAS EM FUNÇÃO DA VARIAÇÃO DA ILUMINÂNCIA, CORPO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS PARA SUPORTAR INTEMPÉRIES, PINAGEM DE CONTATO EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM, COM CONTATOS DE CARGA TIPO LN QUE ACIONAM A CARGA A NOITE, CÉLULA FOTOELÉTRICA TIPO CDS COM ENCAPSULAMENTO BLINDADO DE RESPOSTA INSTANTÂNEA MONTADO NA POSIÇÃO LATERAL, FREQUÊNCIA DE 60HZ, CORRENTE MÁXIMA DE 10ª, POTÊNCIA DE 1000W EM CARGA RESISTIVA E 1800VA 220V EM CARGA INDUTIVA, FAIXA DE OPERAÇÃO DE 5 A 20 LUX PARA LIGAR E NO MÁXIMO DE 40 LUX PARA DESLIGAR, DE ACORDO COM A ABNT NBR 5123/2016, TEMPERATURA DE TRABALHO DE -5°C A + 50°C.	ILUMATIC	40,00	20.000,00
48	200	UNID.	TERMINAL PRESSÃO SAPATA 120MM EM COBRE	INCESA	21,95	4.390,00
49	300	UNID.	TERMINAL PRESSÃO SAPATA 250MM EM COBRE	INCESA	20,00	6.000,00
50	200	UNID.	TERMINAL PRESSÃO SAPATA 35MM EM COBRE	INCESA	9,27	1.854,00
51	50	UNID.	TERMINAL PRESSÃO SAPATA 50MM	INCESA	10,00	500,00
52	50	UNID.	TERMINAL PRESSÃOSAPATA 70MM	INCESA	11,00	550,00
53	200	UNID	LÂMPADA LINHA TUBULAR TRANSPARENTE, SÓDIO 150W, 2000K, E40.	GOODLUX	51,90	10.380,00
54	400	UniD	RELE FOTO ELETRÔNICO 220W, 1800VA	POLLUX	36,00	14.400,00
55	300	Metros	CABO PP 2X6MM	RCM	14,30	4.290,00
					TOTAL	**756.076,50**

Valor total estimado registrado do fornecedor R$ 756.076,50 (Setecentos e cinquenta e seis mil setenta e seis reais e cinquenta centavos)

Desclassificações
NÃO HOUVE

Inabilitações
NÃO HOUVE

Três Barras do Paraná/PR, 31 de janeiro de 2022.

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Pregoeira

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:B9DE294F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_20220120_90450

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 11/03/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AFX3152	116100E009133065	30/10/2021	65300	R$ 195,23
ALW4445	116100E009255943	30/10/2021	60501	R$ 293,47
AON7989	116100E009254826	28/10/2021	57380	R$ 293,47
AON7989	116100E009254827	28/10/2021	58191	R$ 880,41
ASI2H90	116100E009255346	29/10/2021	61810	R$ 195,23
ATD3B47	116100E009254017	30/10/2021	65300	R$ 195,23
ATR2474	116100E009255760	30/10/2021	60501	R$ 293,47
AVX6F80	116100E009233903	31/10/2021	60501	R$ 293,47
AVX6F80	116100E009233902	31/10/2021	60501	R$ 293,47
AXD6D19	116100E009255947	30/10/2021	60501	R$ 293,47
AYO7C15	116100E009255948	30/10/2021	60501	R$ 293,47
BBC2470	116100E009233904	31/10/2021	55411	R$ 195,23
DUM3214	116100E009233901	31/10/2021	55680	R$ 195,23
HDH7I84	116100E009255950	31/10/2021	54521	R$ 195,23
IVN9671	116100E009255944	30/10/2021	60501	R$ 293,47
LZZ1600	116100E009233951	31/10/2021	54521	R$ 195,23
MBC1903	279370NIC0003714	19/01/2022	50020	R$ 195,23
MEA7078	116100E009233952	31/10/2021	54521	R$ 195,23

MHK9464	116100E009255945	30/10/2021	54525	R$ 195,23
MHV7170	116100E009130549	28/10/2021	54521	R$ 195,23
MKP2071	116100E009233953	31/10/2021	54521	R$ 195,23
QIJ2A60	116100E009255765	30/10/2021	60501	R$ 293,47
QJK5113	116100E009255761	30/10/2021	60501	R$ 293,47
QTQ4790	279370NIC0003715	19/01/2022	50020	R$ 195,23

Publicado por:
Tatiane de Fátima Staceche
Código Identificador:C31CCCC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_20220121_90501

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 11/03/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AWF7B55	116100E009130960	17/01/2022	55250

Publicado por:
Tatiane de Fátima Staceche
Código Identificador:13C4D6CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_20220121_90546

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 14/03/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
BCX5H99	279370NIC0003717	20/01/2022	50020	R$ 130,16
BEN0761	279370NIC0003716	20/01/2022	50020	R$ 130,16
QHH2J80	279370NIC0003719	20/01/2022	50020	R$ 293,47
QHV4H78	279370NIC0003718	20/01/2022	50020	R$ 130,16

Publicado por:
Tatiane de Fátima Staceche
Código Identificador:1C136F6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_20220122_90626

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 14/03/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AJL8738	116100E009233637	14/11/2021	65300	R$ 195,23
AJL8772	116100E009255853	14/11/2021	65300	R$ 195,23
ANW5E83	116100E009254876	15/11/2021	65300	R$ 195,23
ANW5E83	116100E009254877	15/11/2021	54527	R$ 195,23
AXN8870	116100E008062971	13/11/2021	57380	R$ 293,47
AXV0037	116100E009233636	14/11/2021	60501	R$ 293,47
MLJ0926	116100E009254720	12/11/2021	61220	R$ 293,47
OJH1788	116100E009233634	14/11/2021	60501	R$ 293,47

Publicado por:
Tatiane de Fátima Staceche
Código Identificador:9D831B9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_20220125_90675

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 14/03/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
RDY8620	116100E009233655	20/01/2022	57463

Publicado por:
Tatiane de Fátima Staceche
Código Identificador:8BB6379F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_20220125_90719

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 14/03/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
MKJ7410	116100E009255766	31/10/2021	72340	

Publicado por:
Tatiane de Fátima Staceche
Código Identificador:7E668866

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_20220126_90813

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 17/03/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
APT1E73	116100E009233934	12/11/2021	65300	R$ 195,23
ARE9G14	116100E009233942	15/11/2021	65300	R$ 195,23
AUD5668	116100E009233937	15/11/2021	60501	R$ 293,47
AZR1740	116100E009255775	16/11/2021	65300	R$ 195,23
BCC1J07	116100E009233936	15/11/2021	55411	R$ 195,23
BCP3898	116100E009233943	16/11/2021	72340	R$ 130,16
DWS5H42	116100E009255774	16/11/2021	53800	R$ 130,16
IVP6186	116100E009233944	16/11/2021	53800	R$ 130,16
LOM6685	116100E009233935	12/11/2021	55680	R$ 195,23
LXN7G33	116100E009255773	15/11/2021	56144	R$ 195,23
MFO0781	116100E009233945	16/11/2021	72340	R$ 130,16
MIR9660	116100E009233938	15/11/2021	60501	R$ 293,47
MKD0G01	116100E009233017	13/11/2021	61220	R$ 293,47
MKD0G01	116100E009233016	13/11/2021	60501	R$ 293,47
RKY9C94	116100E009233939	15/11/2021	60501	R$ 293,47

Publicado por:
Tatiane de Fátima Staceche
Código Identificador:ED0178BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
DECRETO Nº 16/2022

Data 31/01/2022

Súmula. Abre um crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, para o exercício de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **ADEMILSO ROSIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 DE 31/01/2022.
D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 4.318.270,99 (Quatro Milhões, Trezentos e Dezoito Mil e Duzentos e Setenta Reais e Noventa e Nove Centavos), mediante as seguintes providências:

03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2007 Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.30.00 (0510) Material de Consumo.....R$ 3,41

03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2007 Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.33.00 (0000) Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 100.000,00

03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2007 Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.93.00 (0895) Indenizações e Restituições.....R$ 9.268,59

04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO RURAL
20.606.0004.2014 Manutenção e Conservação do Meio Ambiente
3.3.90.32.00 (0790) Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita.....R$ 1.512,80

04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04.002 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
20.606.0004.2016 Manutenção do Departamento de Administração Rural
4.4.90.52.00 (0000) Equipamentos e Material Permanente.....R$ 97.250,00

04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.002 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
20.606.0004.2016 Manutenção do Departamento de Administração Rural
4.4.90.52.00 (0813) Equipamentos e Material Permanente.....R$ 130.903,39

05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
05.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE
08.244.0005.2023 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
4.4.90.52.00 (0893) Equipamentos e Material Permanente.....R$ 3.834,80

05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
05.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE
08.244.0005.2023 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.93.00 (1022) Indenizações e Restituições.....R$ 1.922,88

05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
05.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE
08.243.0005.6020 Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
3.3.90.30.00 (0945) Material de Consumo.....R$ 9.755,02

05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
05.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE
08.243.0005.6020 Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
3.3.90.33.00 (0945) Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 1.000,00

05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
05.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE
08.243.0005.6020 Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
3.3.90.39.00 (0945) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00

05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
05.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE
08.244.0005.2023 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
4.4.90.52.00 (0945) Equipamentos e Material Permanente.....R$ 15.000,00

05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
05.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE
08.243.0005.6020 Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
3.3.90.30.00 (0944) Material de Consumo.....R$ 4.342,36

05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
05.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE
08.243.0005.6020 Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
3.3.90.33.00 (0944) Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 1.500,00

05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
05.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE
08.243.0005.6020 Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
3.3.90.39.00 (0944) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..R$ 4.000,00

05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
05.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE
08.244.0005.2021 Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais
3.3.90.32.00 (1011) Material ,Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita.....R$ 10.069,49

05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
05.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE
08.244.0005.2021 Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais
3.3.90.32.00 (0941) Material ,Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita.....R$ 38.378,48

05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
05.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE
08.244.0005.2023 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00 (0941) Material de Consumo.....R$ 4.650,88

05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
05.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE
08.244.0005.2023 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
4.4.90.52.00 (0941) Equipamentos e Material Permanente.....R$ 12.000,00

05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
05.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE
08.244.0005.2023 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00 (0940) Material de Consumo.....R$ 50.000,00

05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
05.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE
08.244.0005.2023 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.39.00 (0940) Outros Serviços de Terceiros PJ.....R$ 112.105,95

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006.2027 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 (0104) Material de Consumo.....R$ 25.981,66

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006.2027 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 (0103) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica....R$ 2.264,64

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006.2027 Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11.00 (0101) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 216.173,18

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006.2027 Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.13.00 (0101) Contribuições Patronais.....R$ 60.000,00

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006.2027 Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11.00 (1036) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 13.990,94

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
12.361.0006.2024 Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.93.00 (0157) Indenizações e Restituições.....R$ 2,24

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006.2025 Manutenção do Programa de Transporte Escolar EF
3.3.90.30.00 (0107) Material de Consumo.....R$ 100.000,00

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006.2025 Manutenção do Programa de Transporte Escolar EF
3.3.90.39.00 (0107) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 50.000,00

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006.2025 Manutenção do Programa de Transporte Escolar EF
3.3.90.33.00 (0107) Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 104.827,28

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL
12.365.0006.2031 Manutenção do Programa de Transporte Escolar EI
3.3.90.30.00 (0107) Material de Consumo.....R$ 100.000,00

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL
12.365.0006.2031 Manutenção do Programa de Transporte Escolar EI
3.3.90.33.00 (0119) Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 124.988,02

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006.1001 Construção, Ampliação e Melhoria de Prédios Públicos da Educação
4.4.90.51.00 (0125) Obras e Instalações.....R$ 411.456,92

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006.2025 Manutenção do Programa de Transporte Escolar EF
3.3.90.33.00 (0151) Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 175.448,00

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006.2026 Manutenção do Programa de Merenda Escolar EF
3.3.90.32.00 (0123) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita.....R$ 6.216,42

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.006 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.0008.2038 Manutenção das Atividades Esportivas
4.4.90.51.00 (0000) Obras e Instalações.....R$ 40.000,00

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2040 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.00 (0303) Outros Serviços de Terceiros PJ.....R$ 9.097,21

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2040 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.00 (0395) Outros Serviços de Terceiros PJ.....R$ 11.958,94

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2040 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.00 (0394) Outros Serviços de Terceiros PJ.....R$ 55.039,85

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2040 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 (0394) Material de Consumo.....R$ 87.594,18

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2040 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.93.00 (0394) Indenizações e Restituições.....R$ 21.408,95

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.1002 Construção, Ampliação e Melhoria de Prédios Públicos da Saúde
4.4.90.51.00 (0371) Obras e Instalações.....R$ 157.414,73

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2040 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 (1019) Material de Consumo.....R$ 43.997,43

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2040 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 (0497) Material de Consumo.....R$ 20.115,92

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2040 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.93.00 (1033) Indenizações e Restituições.....R$ 27,50

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2040 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.00 (0494) Outros Serviços de Terceiros PJ.....R$ 87.920,69

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2040 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.40.00 (0494) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R$ 17.334,61

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2040 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 (0494) Material de Consumo.....R$ 17.658,14

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2040 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.1.90.11.00 (0494) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 12.000,00

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2040 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.1.90.13.00 (0494) Contribuições Patronais.....R$ 3.175,81

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2040 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.52.00 (0304) Equipamento e Material Permanente.....R$ 8.344,59

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2040 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.52.00 (0518) Equipamento e Material Permanente.....R$ 12.344,88

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2040 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.52.00 (0398) Equipamento e Material Permanente.....R$ 21.029,77

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2040 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.93.00 (0398) Indenizações e Restituições.....R$ 130.000,00

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2040 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 (1029) Material de Consumo.....R$ 8.580,92

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0011.2050 Manutenção de Obras e Serviços Urbanos
3.3.90.30.00 (0507) Material de Consumo.....R$ 159.282,16

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.0012.2052 Manutenção do Departamento Rodoviário Municipal
3.3.90.30.00 (0000) Material de Consumo.....R$ 150.000,00

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.0012.2052 Manutenção do Departamento Rodoviário Municipal
3.3.90.39.00 (0000) Outros Serviços de Terceiros PJ.....R$ 200.000,00

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

26.782.0012.2052 Manutenção do Departamento Rodoviário Municipal
3.3.90.30.00 (0511) Material de Consumo.....R$ 27.387,44

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.0012.2052 Manutenção do Departamento Rodoviário Municipal
3.3.90.30 (0512) Material de Consumo.....R$ 159,38

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0011.2050 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos
3.3.90.30.00 (0504) Material de Consumo.....R$ 988,23

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0011.2050 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos
3.3.90.30.00 (0000) Material de Consumo.....R$ 183.583,38

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0011.2050 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos
3.3.90.39.00 (0000) Outros Serviços de Terceiros PJ.....R$ 190.399,74

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.0012.2052 Manutenção do Departamento Rodoviário Municipal
3.3.90.30 (0810) Material de Consumo.....R$ 715,65

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.0012.1006 Pavimentação com Pedras Irregulares e Asfáltica
4.4.90.51.00 (0811) Obras e Instalações.....R$ 6.498,41

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.0012.1006 Pavimentação com Pedras Irregulares e Asfáltica
4.4.90.51.00 (0812) Obras e Instalações.....R$ 333.568,14

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.0012.1006 Pavimentação com Pedras Irregulares e Asfáltica
4.4.90.51.00 (0894) Obras e Instalações.....R$ 53.630,30

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.0012.1006 Pavimentação com Pedras Irregulares e Asfáltica
4.4.90.51.00 (0896) Obras e Instalações.....R$ 243.166,69

TOTAL.....R$ 4.318.270,99

Art. 2º Como recurso para a cobertura do crédito suplementar, de que trata o presente Decreto, será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2021, como abaixo especificamos:

Código	Especificação	Valor R$
0000	Recurso Ordinário Livres	961.233,12
0101	Fundeb 70%	276.173,18
0103	5% sobre Transferências Constitucionais Fundeb	2.264,64
0104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25.981,66
0107	Salário-Educação	354.827,28
0119	Transferências Voluntárias Públicas Federais	124.988,02
0123	Transferências Voluntárias Públicas Federais	6.216,42
125	Transferências Voluntárias Públicas Federais – Colégio Bairro Verdes Campos	411.456,92
0151	Programa Estadual de Transporte Escolar-PETE	175.448,00
0157	Outras Transferências Voluntárias Públicas Ministério Público do Trabalho	2,24
0303	Saúde- Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	9.097,21
0304	Receitas de Alienações de Ativos da Saúde/Indenizações de Sinistros	8.344,59
371	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais – Reforma Interna Posto de Saúde	157.414,73
394	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Estadual	164.042,98
395	Emendas Parlamentares – Saúde	11.958,94
0398	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – Estadual	151.029,77
0494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	138.089,25
0497	Vigilância em Saúde	20.115,92
0504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	988,23
0507	COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	159.282,16
0510	Taxas – Exercícios Poder de Polícia	3,41
0511	Taxas – Prestação de Serviços	27.387,44
0512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	159,38
0518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	12.344,88
0790	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais – Sanepar	1.512,80
0810	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais – Convênio 13/2021 SEAB – Óleo Diesel	715,65
0811	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais – Pavimentação Poliédrica São Luiz – SEAB	6.498,41
0812	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais – Pavimentação Poliédrica Alto Alegre – SEAB	333.568,14
0813	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais – Dois Veículos Hatch – SEAB	130.903,39
0893	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais – FIA CONSELHO TUTELAR	3.834,80
0894	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais – Pavimentação Poliédrica Barra do Cerne	53.630,30
0895	Transferências Voluntárias Públicas Federais – Pavimentação Urbana CR 885882/2019	9.268,59
0896	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais – SEAB Pavimentação Convênio 187/2020	243.166,69
0940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – Portaria 115/2015	162.105,95
0941	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais – Resolução 69/2016	55.029,36
0944	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais – FIA CMDCA	9.842,36
0945	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais – FIA ATENÇÃO CCA	30.755,02
1011	Transferências de Outros Programas – FIA Impacto COVID	10.069,49
1019	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19)	43.997,43
1022	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS- (COVID-19)	1.922,88
1029	Outras Transferências Voluntárias Públicas – Covid-19 Resolução SESA 356/2021	8.580,92
1033	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS – Bloco de Investimentos COVID-19	27,50
1036	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF	13.990,94
Total		**4.318.270,99**

Art. 3º Fica adequada a Lei nº 509/21 de 30/09/21, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2022 a 2025, e a Lei nº 490/21 de 19/05/21, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2022, sendo as dotações suplementadas com o superávit financeiro do exercício de 2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 31 de Janeiro de 2022.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:559B577E

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
LEI Nº 518/2022

Data 31/01/2022

Súmula. Autoriza a abertura de crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação a Lei nº 509/21 de 30/09/21, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2022 a 2025, e a Lei nº 490/2021 de 19/05/21, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2022, e dá outras providências.

Eu, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 4.318.270,99 (Quatro Milhões, Trezentos e Dezoito Mil e Duzentos e Setenta Reais e Noventa e Nove Centavos), mediante as seguintes providências:

03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2007 Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.30.00 (0510) Material de Consumo.....R$ 3,41

03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2007 Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.33.00 (0000) Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 100.000,00

03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2007 Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.93.00 (0895) Indenizações e Restituições.....R$ 9.268,59

04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO RURAL
20.606.0004.2014 Manutenção e Conservação do Meio Ambiente
3.3.90.32.00 (0790) Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita.....R$ 1.512,80

04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.002 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
20.606.0004.2016 Manutenção do Departamento de Administração Rural
4.4.90.52.00 (0000) Equipamentos e Material Permanente.....R$ 97.250,00

04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.002 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
20.606.0004.2016 Manutenção do Departamento de Administração Rural
4.4.90.52.00 (0813) Equipamentos e Material Permanente.....R$ 130.903,39

05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
05.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE
08.244.0005.2023 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
4.4.90.52.00 (0893) Equipamentos e Material Permanente.....R$ 3.834,80

05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
05.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE
08.244.0005.2023 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.93.00 (1022) Indenizações e Restituições.....R$ 1.922,88

05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
05.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE
08.243.0005.6020 Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
3.3.90.30.00 (0945) Material de Consumo.....R$ 9.755,02

05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
05.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE
08.243.0005.6020 Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
3.3.90.33.00 (0945) Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 1.000,00

05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
05.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE

08.243.0005.6020 Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
3.3.90.39.00 (0945) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00

05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
05.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE
08.244.0005.2023 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
4.4.90.52.00 (0945) Equipamentos e Material Permanente.....R$ 15.000,00

05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
05.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE
08.243.0005.6020 Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
3.3.90.30.00 (0944) Material de Consumo.....R$ 4.342,36

05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
05.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE
08.243.0005.6020 Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
3.3.90.33.00 (0944) Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 1.500,00

05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
05.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE
08.243.0005.6020 Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
3.3.90.39.00 (0944) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 4.000,00

05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
05.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE
08.244.0005.2021 Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais
3.3.90.32.00 (1011) Material ,Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita.....R$ 10.069,49

05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
05.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE
08.244.0005.2021 Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais
3.3.90.32.00 (0941) Material ,Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita.....R$ 38.378,48

05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
05.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE
08.244.0005.2023 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00 (0941) Material de Consumo.....R$ 4.650,88

05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
05.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE
08.244.0005.2023 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
4.4.90.52.00 (0941) Equipamentos e Material Permanente.....R$ 12.000,00

05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
05.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE
08.244.0005.2023 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00 (0940) Material de Consumo.....R$ 50.000,00

05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
05.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE
08.244.0005.2023 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.39.00 (0940) Outros Serviços de Terceiros PJ.....R$ 112.105,95

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006.2027 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 (0104) Material de Consumo.....R$ 25.981,66

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006.2027 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 (0103) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 2.264,64

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006.2027 Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11.00 (0101) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 216.173,18

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006.2027 Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.13.00 (0101) Contribuições Patronais.....R$ 60.000,00

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006.2027 Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11.00 (1036) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 13.990,94

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
12.361.0006.2024 Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.93.00 (0157) Indenizações e Restituições.....R$ 2,24

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006.2025 Manutenção do Programa de Transporte Escolar EF
3.3.90.30.00 (0107) Material de Consumo.....R$ 100.000,00

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006.2025 Manutenção do Programa de Transporte Escolar EF
3.3.90.39.00 (0107) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 50.000,00

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006.2025 Manutenção do Programa de Transporte Escolar EF
3.3.90.33.00 (0107) Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 104.827,28

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL
12.365.0006.2031 Manutenção do Programa de Transporte Escolar EI
3.3.90.30.00 (0107) Material de Consumo.....R$ 100.000,00

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL
12.365.0006.2031 Manutenção do Programa de Transporte Escolar EI
3.3.90.33.00 (0119) Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 124.988,02

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006.1001 Construção, Ampliação e Melhoria de Prédios Públicos da Educação
4.4.90.51.00 (0125) Obras e Instalações.....R$ 411.456,92

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006.2025 Manutenção do Programa de Transporte Escolar EF
3.3.90.33.00 (0151) Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 175.448,00

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006.2026 Manutenção do Programa de Merenda Escolar EF
3.3.90.32.00 (0123) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita.....R$ 6.216,42

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.006 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.0008.2038 Manutenção das Atividades Esportivas
4.4.90.51.00 (0000) Obras e Instalações.....R$ 40.000,00

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2040 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.00 (0303) Outros Serviços de Terceiros PJ.....R$ 9.097,21

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2040 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.00 (0395) Outros Serviços de Terceiros PJ.....R$ 11.958,94

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2040 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.00 (0394) Outros Serviços de Terceiros PJ.....R$ 55.039,85

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2040 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 (0394) Material de Consumo.....R$ 87.594,18

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2040 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.93.00 (0394) Indenizações e Restituições.....R$ 21.408,95

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.1002 Construção, Ampliação e Melhoria de Prédios Públicos da Saúde
4.4.90.51.00 (0371) Obras e Instalações.....R$ 157.414,73

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2040 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 (1019) Material de Consumo.....R$ 43.997,43

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2040 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 (0497) Material de Consumo.....R$ 20.115,92

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2040 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.93.00 (1033) Indenizações e Restituições.....R$ 27,50

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2040 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.00 (0494) Outros Serviços de Terceiros PJ.....R$ 87.920,69

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2040 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.40.00 (0494) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R$ 17.334,61

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2040 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 (0494) Material de Consumo.....R$ 17.658,14

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2040 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.1.90.11.00 (0494) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 12.000,00

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2040 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.1.90.13.00 (0494) Contribuições Patronais.....R$ 3.175,81

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2040 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.52.00 (0304) Equipamento e Material Permanente.....R$ 8.344,59

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2040 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.52.00 (0518) Equipamento e Material Permanente.....R$ 12.344,88

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2040 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.52.00 (0398) Equipamento e Material Permanente.....R$ 21.029,77

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2040 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.93.00 (0398) Indenizações e Restituições.....R$ 130.000,00

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2040 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 (1029) Material de Consumo.....R$ 8.580,92

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0011.2050 Manutenção de Obras e Serviços Urbanos
3.3.90.30.00 (0507) Material de Consumo.....R$ 159.282,16

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.0012.2052 Manutenção do Departamento Rodoviário Municipal
3.3.90.30.00 (0000) Material de Consumo.....R$ 150.000,00

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.0012.2052 Manutenção do Departamento Rodoviário Municipal
3.3.90.39.00 (0000) Outros Serviços de Terceiros PJ.....R$ 200.000,00

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

26.782.0012.2052 Manutenção do Departamento Rodoviário Municipal
3.3.90.30.00 (0511) Material de Consumo.....R$ 27.387,44

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.0012.2052 Manutenção do Departamento Rodoviário Municipal
3.3.90.30 (0512) Material de Consumo.....R$ 159,38

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0011.2050 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos
3.3.90.30.00 (0504) Material de Consumo.....R$ 988,23

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0011.2050 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos
3.3.90.30.00 (0000) Material de Consumo.....R$ 183.583,38

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0011.2050 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos
3.3.90.39.00 (0000) Outros Serviços de Terceiros PJ.....R$ 190.399,74

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.0012.2052 Manutenção do Departamento Rodoviário Municipal
3.3.90.30 (0810) Material de Consumo.....R$ 715,65

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.0012.1006 Pavimentação com Pedras Irregulares e Asfáltica
4.4.90.51.00 (0811) Obras e Instalações.....R$ 6.498,41

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.0012.1006 Pavimentação com Pedras Irregulares e Asfáltica
4.4.90.51.00 (0812) Obras e Instalações.....R$ 333.568,14

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.0012.1006 Pavimentação com Pedras Irregulares e Asfáltica
4.4.90.51.00 (0894) Obras e Instalações.....R$ 53.630,30

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.0012.1006 Pavimentação com Pedras Irregulares e Asfáltica
4.4.90.51.00 (0896) Obras e Instalações.....R$ 243.166,69

TOTAL.....R$ 4.318.270,99

Art. 2º Como recurso para a cobertura do crédito suplementar, de que trata a presente Lei, será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2021, como abaixo especificamos:

Código	Especificação	Valor R$
0000	Recurso Ordinário Livres	961.233,12
0101	Fundeb 70%	276.173,18
0103	5% sobre Transferências Constitucionais Fundeb	2.264,64
0104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25.981,66
0107	Salário-Educação	354.827,28
0119	Transferências Voluntárias Públicas Federais	124.988,02
0123	Transferências Voluntárias Públicas Federais	6.216,42
125	Transferências Voluntárias Públicas Federais – Colégio Bairro Verdes Campos	411.456,92
0151	Programa Estadual de Transporte Escolar-PETE	175.448,00
0157	Outras Transferências Voluntárias Públicas Ministério Público do Trabalho	2,24
0303	Saúde- Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	9.097,21
0304	Receitas de Alienações de Ativos da Saúde/Indenizações de Sinistros	8.344,59
371	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais – Reforma Interna Posto de Saúde	157.414,73
394	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Estadual	164.042,98
395	Emendas Parlamentares – Saúde	11.958,94
0398	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – Estadual	151.029,77
0494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	138.089,25
0497	Vigilância em Saúde	20.115,92
0504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	988,23
0507	COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	159.282,16
0510	Taxas – Exercícios Poder de Polícia	3,41
0511	Taxas – Prestação de Serviços	27.387,44
0512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	159,38
0518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	12.344,88
0790	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais – Sanepar	1.512,80
0810	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais – Convênio 13/2021 SEAB – Óleo Diesel	715,65
0811	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais – Pavimentação Poliédrica São Luiz – SEAB	6.498,41
0812	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais – Pavimentação Poliédrica Alto Alegre – SEAB	333.568,14
0813	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais – Dois Veículos Hatch – SEAB	130.903,39
0893	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais – FIA CONSELHO TUTELAR	3.834,80
0894	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais – Pavimentação Poliédrica Barra do Cerne	53.630,30
0895	Transferências Voluntárias Públicas Federais – Pavimentação Urbana CR 885882/2019	9.268,59
0896	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais – SEAB Pavimentação Convênio 187/2020	243.166,69
0940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – Portaria 115/2015	162.105,95
0941	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais – Resolução 69/2016	55.029,36
0944	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais – FIA CMDCA	9.842,36
0945	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais – FIA ATENÇÃO CCA	30.755,02
1011	Transferências de Outros Programas – FIA Impacto COVID	10.069,49
1019	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19)	43.997,43
1022	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS- (COVID-19)	1.922,88
1029	Outras Transferências Voluntárias Públicas – Covid-19 Resolução SESA 356/2021	8.580,92
1033	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS – Bloco de Investimentos COVID-19	27,50
1036	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF	13.990,94
Total		**4.318.270,99**

Art. 3º Fica adequada a Lei nº 509/21 de 30/09/21, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2022 a 2025, e a Lei nº 490/21 de 19/05/21, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2022, sendo as dotações suplementadas com o superávit financeiro do exercício de 2021.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 31 de Janeiro de 2022.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:59B8431C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL 14/2022 - CONVOCAÇÕES PSS

EDITAL Nº 014/2022

PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 001 E 002/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITORINO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com art. 37, IX, da Constituição da República e Lei Municipal n° 1532/2016 de 31 de Maio de 2016 e considerando o resultado dos Processos Seletivos 001 e 002/2021:

TORNA PÚBLICO

1 – A convocação dos aprovados nos Processos Seletivos 001 e 002/2021, já homologado**;**

Cargo: Agente de Apoio Operacional

Nome Candidato	Documento RG	Classificação
CRISTIANE TRINDADE G. DA SILVA	10******	14º
DIEINE FERNANDA RAMOS	13******	15º

LETICIA ROSNIAK	15******	16º
EDIVAN JOSE DA SILVA	13******	17º
LENIRA APARECIDA DE MIRANDA	55******	18º
SHEILA MARTINS ANTUNES	12******	19º
GUSTAVO DOS SANTOS	13******	20º
LUCELIA CATIA GONÇALVES	12******	21º
IRONI APARECIDA DA ROCHA	87******	22º

Cargo: Agente de Operação de Veículos e Equipamentos Rodoviários.

Nome Candidato	Documento RG	Classificação
ADILSON ANTUNES DA SILVA	76******	8º

Cargo: Técnico em Enfermagem Plantonista II

Nome Candidato	Documento RG	Classificação
ALEXANDRA DOS SANTOS PIRAN	12*******	7º

Cargo: Professor

Nome Candidato	Documento RG	Classificação
MARIZA ACKER	72******	11º
MARIA SONIA ZAMPOLI	60******	12º
TAYANE POTRATZ	68******	13º
JANETE RAQUEL DE OLIVEIRA CRISTANI	47******	14º
LINDAIR JAKELINE GOMES GUEDES	45******	15º
JULIANE GRIKE	10******	16º
CARÍCIA ROVARIS	13******	17º
AIDA SILVA MARTINS	87******	18º
JOCELAINE ALVES	76******	19º
GEMARI DAL JOVEM	49******	20º
LAURIANE BERNARDI MACIEL	10******	21º
ROSELI DA SILVA FERREIRA	10******	22º
JUVILDE JOSÉ MARIA FORTUNATO	40******	23º
ELIANE TERRE PORTELA	39******	24º

2 – Os candidatos classificados e relacionados acima, deverão comparecer entre os dias **01/02/2022 a 07/02/2022** das 08:30hrs até 11:00hrs e das 13:30hrs até 17:00hrs, junto a Prefeitura Municipal de Vitorino na **Gerência de Recursos Humanos** situada na Rua Barão de Capanema, nº 134, munidos dos seguintes documentos (original e fotocópia), além de outros que porventura sejam solicitados.

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF regularizado);
- Carteira de Trabalho – CTPS;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou Casamento e de filhos menores (se houver);
- Comprovante de Residência atualizado;
- Documentação de quitação militar, quando exigido;
- Carteira Nacional de Habilitação, quando exigido;
- Certificado de Conclusão de curso, quando exigido;
- Documentos comprovando escolaridade, experiência profissional e demais requisitos apresentados na inscrição;
- Duas fotografias 3x4, idênticas e recentes.

Vitorino, em 01 de Fevereiro de 2022

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Indrya Samara Eschembach
Código Identificador:B1FFE85D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEM FUNDO CRIANCA ADOLESC

Exercício de 2021										
Balancete da Despesa de 01/11/21 a 31/12/21										
Códigos	Especificação do Elemento	Fonte de Rec.	Autorizada					Realizada		
			Pelo Orçamento	Créd. Suplem.	Créd. Especial	Anulações	Total	Até Mês Anterior	Neste Mês	Total
07	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
07.02	FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE									
08.243.0020.6.015	MANTER O CONSELHO TUTELAR									
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	150.000,00	30.000,00	0,00	0,00	180.000,00	137.530,50	27.713,89	165.244,39
3.1.90.11.01.07.00.00	REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS	1000						126.255,52	22.000,00	148.255,52
3.1.90.11.42.00.00.00	FÉRIAS INDENIZADAS	1000						1.955,54	0,00	1.955,54
3.1.90.11.43.07.00.00	13º SALÁRIO - MEMBROS CONSELHOS	1000						6.874,99	5.225,00	12.099,99
3.1.90.11.45.07.00.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - MEMBROS DE CONSELH	1000						2.444,45	488,89	2.933,34
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	35.000,00	2.000,00	0,00	0,00	37.000,00	23.844,27	9.419,63	33.263,90
3.1.90.13.16.00.00.00	INSS SOBRE A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS	1000						23.844,27	9.419,63	33.263,90

3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1000	5.954,55	0,00	0,00	0,00	5.954,55	0,00	1.400,00	1.400,00
3.3.90.14.14.01.00.00	SERVIDORES EFETIVOS	1000						0,00	1.400,00	1.400,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	11.909,10	0,00	0,00	0,00	11.909,10	4.081,66	1.155,11	5.236,77
3.3.90.30.01.01.00.00	ETANOL	1000						1.214,61	0,00	1.214,61
3.3.90.30.01.02.00.00	GASOLINA	1000						2.286,62	1.155,11	3.441,73
3.3.90.30.04.00.00.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1000						95,00	0,00	95,00
3.3.90.30.39.99.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1000						485,43	0,00	485,43
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1000	3.572,73	0,00	0,00	0,00	3.572,73	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	14.290,92	0,00	0,00	0,00	14.290,92	2.190,98	351,60	2.542,58
3.3.90.39.19.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍC	1000						180,00	0,00	180,00
3.3.90.39.44.99.00.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DEMAIS SETORES DA ADM.	1000						141,67	0,00	141,67
3.3.90.39.58.00.00.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1000						1.869,31	351,60	2.220,91
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000	2.140,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00	0,00	101,17	101,17
3.3.90.93.02.01.00.00	RESTITUIÇÕES EXCETO COMBUSTÍVEL	1000						0,00	101,17	101,17
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	14.290,92	0,00	0,00	0,00	14.290,92	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1879	0,00	963,29	0,00	0,00	963,29	0,00	0,00	0,00
08.243.0020.6.016	CRIANÇA E ADOLESCENTE									
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	23.818,20	0,00	0,00	0,00	23.818,20	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	5.240,00	0,00	0,00	0,00	5.240,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	17.863,65	0,00	0,00	0,00	17.863,65	7.561,80	0,00	7.561,80
3.3.90.30.07.99.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1000						7.561,80	0,00	7.561,80
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	1880	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	5.954,55	0,00	0,00	0,00	5.954,55	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	17.863,65	0,00	0,00	0,00	17.863,65	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1880	0,00	11.690,94	0,00	0,00	11.690,94	0,00	11.690,00	11.690,00
3.3.90.39.12.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1880						0,00	11.690,00	11.690,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	5.954,55	0,00	0,00	0,00	5.954,55	0,00	0,00	0,00
08.243.0020.6.046	MENOR APRENDIZ									
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1000	64.200,00	0,00	0,00	32.000,00	32.200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	18.147,20	0,00	0,00	0,00	18.147,20	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	5.954,55	0,00	0,00	0,00	5.954,55	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	11.909,10	0,00	0,00	0,00	11.909,10	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0020.6.047	MANTER CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA - CMDCA									
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	5.954,55	0,00	0,00	0,00	5.954,55	0,00	0,00	0,00

Códigos	Especificação do Elemento	Fonte de Rec.	Autorizada					Realizada		
			Pelo Orçamento	Créd. Suplem.	Créd. Especial	Anulações	Total	Até Mês Anterior	Neste Mês	Total
07	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
07.02	FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE									
08.243.0020.6.047	MANTER CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA - CMDCA									
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	1879	0,00	0,00	14.000,00	9.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	3.572,73	0,00	0,00	0,00	3.572,73	1.306,80	0,00	1.306,80
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1879	0,00	24.629,63	0,00	0,00	24.629,63	4.916,64	0,00	4.916,64
3.3.90.39.99.99.00.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	1000						1.306,80	0,00	1.306,80
3.3.90.39.99.99.00.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	1879						4.916,64	0,00	4.916,64
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1879	0,00	0,00	10.192,60	0,00	10.192,60	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.35.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1879						0,00	0,00	0,00
08.243.0020.6.049	PLANO DE ATENDIMENTO PROTETIVO E SOCIOEDUCATIVO									
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	42.195,95	8.169,17	50.365,12
3.1.90.11.01.01.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	1000						22.468,33	4.501,20	26.969,53
3.1.90.11.33.00.00.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	1000						17.634,05	1.755,47	19.389,52
3.1.90.11.43.01.00.00	13º SALÁRIO - PESSOAL EFETIVO	1000						2.093,57	1.912,50	4.006,07
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	7.647,48	3.269,41	10.916,89
3.1.90.13.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1000						7.647,48	3.269,41	10.916,89
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	5.954,55	0,00	0,00	0,00	5.954,55	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1879	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1879	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	1.650,00	1.650,00
3.3.90.36.32.00.00.00	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1879						0,00	1.650,00	1.650,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	5.954,55	0,00	0,00	0,00	5.954,55	1.272,40	0,00	1.272,40
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1879	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	7.411,24	7.411,24
3.3.90.39.05.00.00.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	1879						0,00	7.411,24	7.411,24
3.3.90.39.99.99.00.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	1000						1.272,40	0,00	1.272,40
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	3.572,73	0,00	0,00	0,00	3.572,73	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1879	0,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.35.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1879						0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade Orçamentária :		560.072,78	129.283,86	27.292,60	41.000,00	675.649,24	232.548,48	72.331,22	304.879,70
	Total do Órgão Orçamentário :		560.072,78	129.283,86	27.292,60	41.000,00	675.649,24	232.548,48	72.331,22	304.879,70
	Total das Despesas Orçamentárias :		560.072,78	129.283,86	27.292,60	41.000,00	675.649,24	232.548,48	72.331,22	304.879,70
Despesa Extra-Orçamentária										
17164	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO							0,00	3.537,63	3.537,63
17165	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO							0,00	17.222,39	17.222,39
18211	RECEITAS A REALIZAR							0,00	101.903,74	101.903,74
19094	REPASSE CONCEDIDO							0,00	281.881,90	281.881,90
21006	INSS A REPASSAR RETIDO DE SERVIDORES ATIVOS							0,00	340.253,90	340.253,90
21008	INSS A REPASSAR RETIDO DE TERCEIROS							0,00	1.683,06	1.683,06
21016	Pensão Judicial							0,00	4.960,08	4.960,08

Códigos	Especificação do Elemento	Fonte de Rec.	Autorizada					Realizada		
			Pelo Orçamento	Créd. Suplem.	Créd. Especial	Anulações	Total	Até Mês Anterior	Neste Mês	Total
Despesa Extra-Orçamentária										

21018	Empréstimo Servidores - Banco do Brasil							0,00	73.001,89	73.001,89
21020	Empréstimo Servidores - CAIXA							0,00	77.790,53	77.790,53
21029	ASMV - Associação dos Servidores Munic.de Vitorino							0,00	8.962,22	8.962,22
21030	FUNRURAL							0,00	684,84	684,84
22915	REPASSE CONCEDIDO							0,00	281.881,90	281.881,90
46002	CDC SICREDI							0,00	65.599,69	65.599,69
46003	CDC BRADESCO							0,00	8.523,15	8.523,15
48734	INSS CONTRIBUIÇÃO PARANAPREV							0,00	1.488,30	1.488,30
48738	CONSIGNADO CRESOL							0,00	14.771,03	14.771,03
	Total da Despesa Extra-Orçamentária :							0,00	1.284.146,25	1.284.146,25
	Total Geral da Despesa :		560.072,78	129.283,86	27.292,60	41.000,00	675.649,24	232.548,48	1.356.477,47	1.589.025,95

Publicado por:
Cleonete Spigiorin
Código Identificador:2A93B534



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SICONFI - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL SIMPLIFICADO

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado														
Câmara de Vereadores de Saudade do Iguaçu - PR (Poder Legislativo)														
CNPJ:														
Exercício: 2021														
Período de referência: 2º semestre														
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal														
Despesa com Pessoal	**Despesa Executada com Pessoal**													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	<MR-11>	**<MR-10>**	**<MR-9>**	**<MR-8>**	**<MR-7>**	**<MR-6>**	**<MR-5>**	**<MR-4>**	**<MR-3>**	**<MR-2>**	**<MR-1>**	**<MR>**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	109.897,08	120.373,64	119.161,60	122.917,27	126.439,96	122.179,81	123.397,46	122.179,81	122.179,81	121.701,19	121.701,19	183.267,37	1.515.396,19	0,00
Pessoal Ativo	109.897,08	120.373,64	119.161,60	122.917,27	126.439,96	122.179,81	123.397,46	122.179,81	122.179,81	121.701,19	121.701,19	183.267,37	1.515.396,19	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	90.824,04	99.482,35	98.480,67	101.584,53	104.891,69	100.975,05	101.981,38	100.975,05	100.975,05	100.579,50	100.579,50	150.974,07	1.252.302,88	
Obrigações Patronais	19.073,04	20.891,29	20.680,93	21.332,74	21.548,27	21.204,76	21.416,08	21.204,76	21.204,76	21.121,69	21.121,69	32.293,30	263.093,31	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma														
indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	109.897,08	120.373,64	119.161,60	122.917,27	126.439,96	122.179,81	123.397,46	122.179,81	122.179,81	121.701,19	121.701,19	183.267,37	1.515.396,19	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	**DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal**	
	Valor	**% sobre a RCL Ajustada**

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	47.528.284,08	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	180.000,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	47.348.284,08	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.515.396,19	3,20
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.840.897,04	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.698.852,19	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.556.807,34	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal	
Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	**Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**								
	Exercício em que Excedeu o Limite			**Exercício do Primeiro Período Seguinte**			**Exercício do Segundo Período Seguinte**		
	No Quadrimestre/Semestre			**Primeiro Período Seguinte**			**Segundo Período Seguinte**		
	Limite Máximo (a)	**% DTP (b)**	**% Excedente (c) = (b-a)**	**Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)**	**Limite (e) = (b-d)**	**% DTP (f)**	**Redutor Residual (g) = (f-a)**	**Limite (h) = (a)**	**% DTP (i)**
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	
Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar									
Disponibilidade de Caixa	**Disponibilidade de Caixa**								
	Disponibilidade de Caixa								
	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS								
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	**Restos a Pagar**		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)**
		Liquidados De Exercícios Anteriores (b)	**e Não Pagos Do Exercício (c)**						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários									
Outros Recursos Não Vinculados									
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS									
Recursos de Operações de Crédito									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Recursos Vinculados a Precatórios									
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais									
Outros Recursos Vinculados									
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral	
Receita Corrente Líquida	**Valor Até o Semestre**
	Valor Até o Semestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	47.528.284,08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	47.348.284,08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	47.348.284,08

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral		
Despesa com Pessoal	**VALOR**	**Valor Realizado no Período**
		% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.515.396,19	3,20
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	2.840.897,04	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	2.698.852,19	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.556.807,34	5,40

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral		
Dívida Consolidada	**VALOR**	**Comparativo do Saldo da Dívida**
		% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral		
Garantias de Valores	**VALOR**	**Comparativo do Saldo de Garantia**
		% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral		
Operações de Crédito	**VALOR**	**Valor Realizado no Período**
		% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral		
Restos a Pagar	**Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa**	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO DO EXERCÍCIO)	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral	
Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Publicado por:
Adriano Faust
Código Identificador:901AAC2A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

CONTABILIDADE MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	1 / 2.021	**2 / 2.021**	**3 / 2.021**	**4 / 2.021**	**5 / 2.021**	**6 / 2.021**	**7 / 2.021**	**8 / 2.021**	**9 / 2.021**	**10 / 2.021**	**11 / 2.021**	**12 / 2.021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	906.983,39	848.227,73	899.374,65	870.195,66	838.885,83	846.715,04	1.233.273,96	903.365,69	890.369,06	854.002,39	899.067,94	1.407.632,02	11.398.093,36	0,00
Pessoal Ativo	905.416,00	846.660,34	897.807,26	868.628,27	837.318,44	845.147,65	1.230.604,99	901.692,34	888.695,71	852.435,00	897.500,55	1.405.261,96	11.377.168,51	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	797.700,01	745.773,07	790.120,42	763.176,97	730.567,83	738.821,55	1.115.432,83	790.543,83	779.569,59	745.645,40	791.144,71	1.192.034,41	9.980.530,62	0,00
Obrigações Patronais	107.715,99	100.887,27	107.686,84	105.451,30	106.750,61	106.326,10	115.172,16	111.148,51	109.126,12	106.789,60	106.355,84	213.227,55	1.396.637,89	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.567,39	1.567,39	1.567,39	1.567,39	1.567,39	1.567,39	2.668,97	1.673,35	1.673,35	1.567,39	1.567,39	2.370,06	20.924,85	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	1.567,39	1.567,39	1.567,39	1.567,39	1.567,39	1.567,39	2.668,97	1.673,35	1.673,35	1.567,39	1.567,39	2.370,06	20.924,85	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	906.983,39	848.227,73	899.374,65	870.195,66	838.885,83	846.715,04	1.233.273,96	903.365,69	890.369,06	854.002,39	899.067,94	1.407.632,02	11.398.093,36	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													24.606.426,45	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)													750.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													23.856.426,45	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)													**11.398.093,36**	**47,78**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													12.882.470,28	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													12.238.346,77	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													11.594.223,25	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 31/jan/2022 as 10h e 31m.														
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.														

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

MARLENE MORAES CRUZ SOARES
Controle Interno

RAQUEL TEIXEIRA CARDIA
Contadora CRC-PR 060.915/O-0

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:D71D66FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022 PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 81/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7992/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022 PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 81/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7992/2021
Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de 2022, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **MARCOS ANTONIO ZANETTI**, portador da cédula de identidade RG n.º 4.544.679-4 e do CPF/MF n.º 757.541.509-20, residente e domiciliado em Balsa Nova, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes** a Senhora **INDIANARA MELLO LEAL SCHMIDT,** portadora da cédula de identidade RG nº 4.200.637-8 e do CPF/MF sob o Nº 036.722.259-08, residente e domiciliado à Rua Maranhão, nº 176, Itaqui, Campo Largo – PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s): **EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI**, inscrito no **CNPJ/MF nº 34.216.251/0001-20**, **TANIA MARA KOPIAK 84766549953**, inscrito no **CNPJ/MF nº 37.479.525/0001-61,** qualificada(s) a seguir nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, no Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito as decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7992/2021**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** sob o **Nº 81/2021**, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **FORNECIMENTO DE KITS E AGENDAS ESCOLARES**, especificado(s) abaixo de acordo com o Termo de Referência do Anexo I do edital de **Pregão Eletrônico nº 81/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI, inscrito no CNPJ/MF nº 34.216.251/0001-20, com sede na Rua Vereador Oswaldo Nascimento Bittencourt, 0 - CEP: 81.710-240 - Bairro: Xaxim em Curitiba/PR. **REPESENTANTE LEGAL:** EDER VILHA DO LAGO, inscrito no CPF/MF nº 024.037.409-69.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	1	6327	ALFABETO MÓVEL em E.V.A KT Kit alfabeto móvel em EVA (emborrachado) cartela contendo 26 letras medindo 24 x 15 letras com 03 cm de altura.	RDJ	UN	723,00	32,5113	23.505,67
1	2	488	APONTADOR com depósito em polipropileno, 1 furo para apontar lápis convencional, lâminas com tratamento anti-ferrugem, com medida aproximadas de 5,9 cm x 1,5 cm x 2,10 cm altura x largura x profundidade) cm .Alta qualidade e durabilidade. Certificado pelo Inmetro.	WORLD MASTER	UN	1.662,00	4,18	6.947,16
1	3	488	APONTADOR de lápis com depósito em polipropileno: apontador 2 furos com depósito corpo triangular que facilita a pega e uso, garantindo maior conforto. Apontador com depósito. 2 tipos de furo: para	WORLD MASTER	UN	338,00	5,4185	1.831,45

			lápis grafite, lápis de cor e lápis jumbo.dimensões:3 cm x 6 cm x 6 cm (altura x largura x profundidade). Produto com selo do Inmetro.					
1	4	489	BORRACHA BRANCA - para apagar lápis, macia (dureza = 50 shore a), flexível, capaz de apagar totalmente a escrita com facilidade e sem borrar ou manchar o papel, composta de borracha natural, carga mineral, óleo, pigmento branco e agentes de vulcanização, deve trazer a marca do fabricante em uma das faces. Dimensões mínimas: comprimento: 45 mm. Largura: 23 mm. espessura: 10 mm apresentar certificação lnmetro conforme nbr 15236:2016 - segurança de artigos escolares.	MERCU R	UN.	5.963,00	2,0513	12.231,90
1	5	490	CADERNO - De desenho grande Capa Dura tipo espiral, com 96 folhas, nas dimensões mínimas de 27,5 cm de largura por 20 cm de altura e de 1ª linha. Miolo: confeccionado em papel off-set com gramatura mínima de 56 gramas/m2. Capa e contracapa: devem ser em capa dura, com acabamento plastificado na parte externa. Acabamento: arame galvanizado.	PANAME RICANA	UN	2.480,00	6,7345	16.701,56
1	6	490	CADERNO quadriculado Capa dura tipo espiral, estampa única, com 96 folhas, nas dimensões mínimas 20 cm de largura por 27,5 cm de altura, com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo: confeccionado em papel off-set de gramatura mínima 56 g/m2 e sert todo quadriculado com a medida de 7mmx7mm. Papel offset. Capa e contracapa: devem ser em capa dura, com acabamento plastificado na parte externa. Acabamento em lombada, costurada, de modo que as páginas não soltem facilmente.	PANAME RICANA	UN	1.705,00	5,2637	8.974,61
1	7	491	CADERNO DE LINGUAGEM Capa Dura tipo espiral, com 96 folhas mínimas de 20 cm de largura por 27,5 cm de altura, com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo confeccionado em papel off- set de gramatura mínima de 56 g/m2 e ter no mínimo 30 pautas por página. Capa e contracapa: devem ser em capa dura, com acabamento plastificado na parte externa. Acabamento em lombada, costurada, de modo que as páginas não soltem facilmente.	PANAME RICANA	UN	3.130,00	4,8767	15.264,07
1	8	492	CADERNO QUADRICULADO PEDAGÓGICO Capa Dura tipo espiral, folhas internas em papeloff- set 56g/m2, dimensões equivalentes a 140 x 202 mm, formato 10 x 10mm , margem de 1/4 , contendo 96 (noventa e	PANAME RICANA	UN	243,00	6,6571	1.617,68

			seis) folhas brancas, produto com identificação do fabricante industrias e garantia contra defeitos de fabricação.					
1	9	78	CALCULADORA 12 dígitos. Deve conter porcentagem, inversão de	MASTER PRINT	UN	707,00	13,3141	9.413,07
			sinais, memória, correção dígito a dígito, correção total, duplo zero e desligamento automático. Funcionamento com energia solar e bateria, quando a iluminação do ambiente é boa, a célula solar deve atua simultaneamente com a bateria reduzindo seu consumo de energia, prolongado assim sua vida útil. Tamanho: 12,5x10x1,5cm. Peso 130g e garantia de 3 meses. A embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante.					
1	10	3060	CANETA esferográfica na cor azul ponta média 1.0m, corpo triangular, transparente, ponta arredondada com tampa triangular na cor da tinta, removível, antiasfixiante, haste para fixação em bolso, com respiro anti- asfixiante com sistema y para evitar danos a ponta e haste cega (não cortante) para evitar acidentes ponta metálica e esfera de tungstênio. plug na extremidade superior deverá ser feita por meio de encaixe na cor da tinta, lisa e sem respiro e conter impresso em alto relevo país de origem. Corpo da caneta deverá conter marca modelo, medida da ponta. Deverá apresentar traço uniforme, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração de ponta da caneta durante a escrita. o corpo da caneta deverá possuir resistência apropriada, principalmente junto à ponta da escrita, para suportar o esforço até o final da carga. Sem respiro no corpo, características geométricas: - tonalidade: média - escrita: grossa (aproximadamente 1 mm) - a tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade. Composição tinta inkjoy ou hitec com base de água e óleo escreve macio, sem falhas e com maior nitidez de cores.	PAPER MATE	UN	1.414,00	1,9352	2.736,37
1	11	3060	CANETA esferográfica na cor preta ponta média 1.0m, corpo triangular, transparente, ponta arredondada	PAPER MATE	UN	1.414,00	1,8578	2.626,93
			com tampa triangular na cor da tinta, removível, antiasfixiante, haste para fixação em bolso, com respiro anti- asfixiante com sistema y para evitar danos a					

			ponta e haste cega (não cortante) para evitar acidentes. Ponta metálica e esfera de tungstênio. plug na extremidade superior deverá ser feita por meio de encaixe na cor da tinta, lisa e sem respiro e conter impresso em alto relevo país de origem. Corpo da caneta deverá conter marca modelo, medida da ponta. Deverá apresentar traço uniforme, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração de ponta da caneta durante a escrita. O corpo da caneta deverá possuir resistência apropriada, principalmente junto à ponta da escrita, para suportar o esforço até o final da carga. Sem respiro no corpo, características geométricas: - tonalidade: média - escrita: grossa (aproximadamente 1 mm) - a tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade. Composição tinta inkjoy ou hitec com base de água e óleo escreve macio, sem falhas e com maior nitidez de cores.					
1	12	3060	CANETA esferográfica na cor vermelha ponta média 1.0m, corpo triangular, transparente, ponta arredondada com tampa triangular na cor da tinta, removível, antiasfixiante, haste para fixação em bolso, com respiro anti-asfixiante com sistema y para evitar danos a ponta e haste cega (não cortante) para evitar acidentes. Ponta metálica e esfera de tungstênio. plug na extremidade superior deverá ser feita por meio de encaixe na cor da tinta, lisa e sem respiro e conter impresso em alto relevo país de origem. Corpo da caneta deverá conter marca modelo, medida da ponta. Deverá apresentar traço uniforme, sem falhas, sem borras e sem excesso de	PAPER MATE	UN	707,00	1,703	1.204,02
			tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração de ponta da caneta durante a escrita. O corpo da caneta deverá possuir resistência apropriada, principalmente junto à ponta da escrita, para suportar o esforço até o final da carga. Sem respiro no corpo, características geométricas: - tonalidade: média - escrita: grossa (aproximadamente1mm) -a tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade. Composição tinta inkjoy ou hitec com base de água e óleo escreve macio, sem falhas e com maior nitidez de cores.					

1	13	1592	CANETINHAS COLORIDAS ESTOJO COM 12 CORES DISTINTAS. PRODUTO ATÓXICO. Canetinha hidrográfica: caixa contendo 12 unidades em cores diferentes, ponta porosa, corpo em polipropileno opaco, ponta média, lavável. A barra interna da canetinha deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Cada canetinha deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Características: comprimento mínimo: 120 mm diâmetro: mínimo 15 mm embalagem personalizada de plástico com janela, papel cartão interno, impressão offset 4x0. Dimensões da faca de acordo com padrões do fabricante. Nas embalagens deverão constar também as seguintes informações: parte frontal - "contém 12 unidades" (altura mínima dos caracteres 3,0mm) verso: produto atóxico, composição, nome do fornecedor, nome do fabricante, nbr: 15236:2009, selo do INMETRO.	WORLD MASTER	CX	1.182,00	6,3474	7.502,63
1	14	1778	COLA BASTÃO Cola bastão 40 gramas produto certificado pelo Inmetro. A composição do produto	RADEX	UN	2.000,00	5,9604	11.920,80
			deve conter 90% dos ingredientes renováveis no total da massa (incluindo água): ausência de pvp ou pva (componentes a base de petróleo), livre de solventes. O sistema de fechamento da tampa+tubo deve manter a cola fresca por mais tempo aumentando a vida útil do produto e reduzindo o desperdício. Deve ser lavável a 30°c..embalagem com 5 unidades contendo informações sobre o produto e fabricante. Validade mínima de 1 ano.					
1	15	504	COLA BRANCA COMPOSIÇÃO BÁSICA PVA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, COM SELO DO INMETRO, CONDICIONADA EM EMBALAGEM CONTENDO 90 GRAMAS DO PRODUTO, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTER E COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. Cola branca - com no mínimo 3.52oz lavável, para uso escolar composição: resina de pva,	ACRILEX	UN	2.000,00	3,9865	7.973,00

			produto atóxico; pronto para uso, alto teor de sólidos, a embalagem (frasco) deve ser de fonte sustentável pet 100% reciclado, frasco retangular, bico aplicador econômico com boca de 1 mm, tampa com respiro, a vedação da tampa deve ser eficiente para evitar o vazamento do produto/evaporação. Deverá apresentar junto a proposta de preços laudo do pet reciclado. Contendo cem gramas produto certificado pelo inmetro não recomendado para crianças menores de três anos e validade superior a 36 meses. Devendo vir embalada individualmente em embalagem plástica selada por meio de solda elétrica; cola branca - com no mínimo 3.52oz lavável, para uso escolar composição: resina de pva, produto atóxico; pronto para uso, alto teor de sólidos, a embalagem (frasco) deve					
			ser de fonte sustentável pet 100% reciclado, frasco retangular, bico aplicador econômico com boca de 1 mm, tampa com respiro, a vedação da tampa deve ser eficiente para evitar o vazamento do produto/evaporação. Deverá apresentar junto a proposta de preços laudo do pet reciclado. Contendo cem gramas produto certificado pelo inmetro não recomendado para crianças menores de três anos e validade superior a 36 meses. Devendo vir embalada individualmente em embalagem plástica selada por meio de solda elétrica.					
1	16	1781	COLA COLORIDA Cola colorida, frasco com 23g cada. Caixa com 06 cores diversas: deve possuir bico aplicador. Composta de material não tóxico. A embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante. Validade mínima de 1 ano.	SPLASH COLOR	CX	818,00	6,3087	5.160,52
1	17	1779	COLA COLORIDA COM GLITER - Cola colorida com gliter, frasco com 23 g cada. Caixa com 06 cores diversas: deve possuir bico aplicador. Composta de material não tóxico. A embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante. Validade mínima de 1 ano.	SPLASH COLOR	CX	818,00	5,8056	4.748,98
1	18	493	GIZ DE CERA - Grosso com no mínimo 6 cores, curto, não tóxico, 25mm diâmetro, 7 cm altura. Selo do INMETRO; composto por ceras, pigmentos atóxicos. Não mancha as mãos, formato anatômico. Deverá constar na embalagem dados do fabricante, selo de advertência para menores de 3 anos , código de barras, deve conter visor para	ACRILEX	CX	1.721,00	4,7606	8.192,99

			melhor visualização do produto.					
1	19	493	GIZ DE CERA Jumbo - contendo no mínimo 12 unidades em cores diferentes de giz de cera, formato triangular, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras, cargas minerais inertes e pigmentos. Dimensões do giz 8,5 x	ACRILEX	CX	279,00	5,4185	1.511,76
			1,1 x 101 cm, peso mínimo de 104 gramas. O produto deve ser macio, e possuir alto poder de cobertura. O giz deverá ser envolvido por uma proteção em papel informando a cor do giz para evitar a quebra e não sujar as mãos. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro, marrom, branco, laranja, rosa e roxo. Produto certificado pelo Inmetro.					
1	20	499	LÁPIS (PRETO): EM MADEIRA RESISTENTE, GRAFITE NO FORMATO REDONDO, ESCRITA MACIA, COM OU SEM BORRACHA, CORPO COLORIDO E/OU PRETO, GRAFITE NÚMERO 2 (DOIS), PRIMEIRA LINHA DE QUALIDADE. DEVIDAMENTE EMBALADO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E COM GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. Lápis Preto - Sextavado, n. 2B, mina macia. A marca, modelo e a graduação deverá estar gravado no corpo do produto. Composição: madeira 100% reflorestada. Comprimento mínimo 17cm. Com certificação do INMETRO.	FIX	UN	5.924,00	1,5482	9.171,54
1	21	494	LAPIS DE COR JUMBO: - Corpo triangular; - Composição: grafite; - Cargas inertes; - Material cerâmico e madeira reflorestada. A espessura do grafite deverá ser de no mínimo 4 mm. O produto deverá conter embalagem certificado FSC, a caixa deverá conter no mínimo 14 lápis de cor com cores diferentes, sendo duas cores bicolores metálicas, contendo um apontador. Produto certificado pelo Inmetro.	WORLD MASTER	CX	338,00	14,9397	5.049,62
1	22	494	LAPIS DE COR: - Corpo sextavado; - Composição: grafite; - Cargas inertes; - Material cerâmico e madeira reflorestada. A espessura do grafite deverá ser de no mínimo 3mm. O produto deverá conter embalagem certificado FSC, a caixa deverá conter no mínimo 14 lápis de cor com cores diferentes, sendo duas cores bicolores metálicas, contendo	WORLD MASTER	CX	1.662,00	10,9919	18.268,54

			um apontador. Produto certificado pelo Inmetro.					
1	23	495	MASSA DE MODELAGEM: A base de cera indicado para trabalhos manuais e escolares, produto que não manche as mãos, não tóxica, em cores distintas, acomodado em caixa com 12 (doze) unidades, produto com identificação do fabricante, indústria brasileira e garantia contra defeitos de fabricação.	ACRILEX	CX	1.812,00	3,9865	7.223,54
1	24	103	PAPEL SULFITE: Produto de origem vegetal, resma de papel branco modelo A4, na cor branca, material sulfite, comprimento 297 mm, largura 210 mm, gramatura 75g/m2, com selo do INMETRO, embalagem contendo 100 (cem) folhas do produto, com identiofição do fabricante, indústria brasileira e com garantia contra defeito de fabricação.	CHAME QUINHO C	PC	2.000,00	4,9386	9.877,20
1	25	2324	PASTA - Confeccionada em polipropileno corrugado. Espessura mínima: 2,0mm Gramatura: 360 g/m2 com variação de + ou – 10% Formato Fechado mínimo: 335 X 250 X 55 milímetros Elástico roliço nas cores amarelo , vermelho , azul , preto e branco com passador plástico em ambas as pontas. Certificado pelo INMETRO.	ALAPLA ST	UN	2.000,00	5,1863	10.372,60
1	26	5459	PINCEL CHATO Nº 10 Pincel escolar chato n.10 amarelo Cabo: longo, cor amarelo, cerda resistentes na cor branca, formato: chato, ideal para cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento; Indicação de tintas: tinta a base de água; técnica: aquarela, guache, virola: alumínio.	LÉO E LÉO	UN	818,00	3,2124	2.627,74
1	27	70	REGUA PLASTICA - Régua de 30 cm, na cor cristal, embalagem individual, contendo descrição do produto e fabricante, nas medidas 0,3cmx3,5cmx31cm em poliestireno; com escala de precisão mm e cm. Certificado INMETRO.	WALEU	UN	1.182,00	2,9415	3.476,85
1	28	2360	TESOURA Escolar com trava, ponta arredondada, aproximadamente 12,3 cm de comprimento espessura da lâmina 1,3 mm, lâmina em aço inox,	WORLD MASTER	UN	1.941,00	7,3924	14.348,65
			cabo emborrachado bicolor, tamanho de 5" embalada em cartela individual com as informações do fabricante, importador ou distribuidor, código de barras, CERTIFICADA PELO INMETRO – 1ª Linha.					
1	29	2360	TESOURA Escolar Ergônomica com trava, ponta arredondada,	WORLD MASTER	UN	59,00	7,3924	436,15

			aproximadamente 12,3 cm de comprimento espessura da lâmina 1,3 mm , lâmina em aço inox, cabo emborrachado bicolor, tamanho de 5" embalada em cartela individual ,com as informações do fabricante, importador ou distribuidor, código de barras, CERTIFICADA PELO INMETRO – 1ª Linha.					
1	30	1824	TINTA GUACHE Escolar: Produto não tóxico, solúvel em água, lavável em se aplicado em tecidos, composição de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, contendo 6 frascos de 15 (quinze) ml em cores variadas, indústria brasileira, validade mínima de 1 (um) ano.	ACRILEX	FR	818,00	4,2574	3.482,55
TOTAL								**234.400,15**

FORNECEDOR: TANIA MARA KOPIAK 84766549953, inscrito no CNPJ/MF nº 37.479.525/0001-61, com sede na Rua Benedito Soares Pinto, 183, 0 - CEP: 83.601-040 - Bairro: Centro em Campo Largo/PR. **REPRESENTANTE LEGAL:** TANIA MARA KOPIAK, inscrito no CPF/MF nº 847.665.499-53

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço unitário	Preço total
2	1	3718	AGENDA ESCOLAR Para CMEI - Personalizada formato: 210mm x 150mm (aproximado), capa dura plastificada, papelão 800 g/m2 revestido, com foto da arte a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Educação, permanente, 1 (um) dia por página com algumas informações (modelo será disponibilizado pela Secretaria de Educação), com 220 páginas. Deve conter página com dados do aluno, calendário, anotações e informações referentes aos Direitos Humanos. As folhas internas devem ser confeccionadas em papel off-set 90g/m2. Fotos para confecção da arte será fornecida pela	PROPRIA	UN	380,00	12,895	4.900,10
			Secretaria Municipal de Educação de Balsa Nova, sendo a arte desenvolvida pela empresa vencedora.					
2	2	3718	AGENDA ESCOLAR Para Professores - Personalizada formato: 210mm x 150mm (aproximado), capa dura plastificada, papelão 800g/m2 revestido e bolsa plástica 150mm x 210mm, com soldas eletrônica, permanente, com a foto da arte a ser fornecida pelo Município, com espiral branco, diária - com visão de 1 (um) dia por página, exceto sábado e domingo. Ideal para a organização do dia a dia, (modelo será disponibilizado pela Secretaria de Educação), com 400 páginas. Deve conter página com, calendário e anotações. As folhas internas devem ser confeccionadas em papel off-set 90g/m2. Fotos para confecção da arte será fornecida pelo Município de Balsa Nova, sendo a arte desenvolvida pela empresa vencedora.	PROPRIA	UN	225,00	15,844	3.564,90
2	3	3718	AGENDA ESCOLAR Personalizada no formato: 210mm x 150mm (aproximado), capa dura plastificada papelão 800g/m2 revestido com foto da arte a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Educação, permanente, visão de 2 (dois) dias por página, com 200 páginas, variadas em dia/mês/ano. Impressões em preto e branco para preenchimento dos dados do aluno e espaço para colar foto referente ao transporte escolar no verso da capa. Impressões em preto e branco e mais 8 páginas coloridas: Dados Pessoais, Calendário, Hino Nacional, Hino da Bandeira, Hino da Independência, Hino do Município. Impressão em cores: Mapa Mundi, Mapa da Europa, Ásia e Brasil, alfabeto colorido com 4 (quatro) tipos de letras (será fornecido pela Secretaria Municipal de Educação), tabuada, pirâmide alimentar e informações referentes aos Direitos Humanos. Espaço para marcação de data de provas e trabalhos - matéria e	PROPRIA	UN	1.700,00	10,55	17.935,00
			observações. Final da agenda, páginas com espaços para datas de aniversário e nome separados por mês, índice telefônico, e espaço para anotações. Espiral transparente , capa dura 800g/m2, revestido com papel couche. As folhas internas devem ser confeccionadas em papel off-set 90g/m2. Fotos para confecção da arte será fornecida pelo Município de Balsa Nova, sendo a arte desenvolvida pela empresa vencedora.					
TOTAL								**26.400,00**

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
3.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos nesta ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Eletrônico Nº 81/2021, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência.

4.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverão ser emitidas Notas de Empenho, as quais terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput, da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2.1. Apenas serão emitidas Notas de Empenho, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.
4.3. Caso a Secretaria competente proceda na elaboração de contrato para formalizar a contratação dos itens registrados o fornecimento somente poderá ocorrer após a assinatura CONTRATO e somente será autorizado o fornecimento após a emissão da respectiva nota de empenho
4.3.1. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.
4.4 O fornecimento será parcelado de acordo com as necessidades do Órgão Gerenciador da Ata.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
5.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.
5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
5.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
5.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
5.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
5.5.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

5.7. Nas hipóteses dos itens 5.4 e 5.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva (caso este tenha sido registrado), para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto 7.892, de 2013.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da detentora do registro. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.
6.2. A nota fiscal deverá conter todas as especificações, devidamente atestada pela Secretaria competente, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.
6.3. A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

PARA PRODUTOS E/OU SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS E/OU EXECUTADOS À:	
Demais Secretarias Municipais	Fundo Municipal de Saúde
Município de Balsa Nova-PR Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR. CNPJ – 76.105.527/0001-42	Fundo Municipal de Saúde/Municipal de Balsa Nova-PR Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR. CNPJ – 10.505.599/0001-79

Inscrição Estadual – Isento	Inscrição Estadual – Isento

6.4. O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta;
6.5. Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, a Secretaria Competente, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a emitente, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

7. DA ENTREGA E DO PRAZO

7.1. O prazo de entrega dos objetos contratados será de até 20 (vinte) dias contados da data de recebimento das notas de empenho, devendo ser observadas todas as condições

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1. Cabe ao Órgão Gerenciados da ata:

a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;
d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

8.2. Cabe a Detentora do registro da ata:

a) Os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando o Órgão Gerenciador de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
b) Executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

c) Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
d) Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Órgão Gerenciador da Ata, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
e) Deverão ser prestados pela Detentora do registro, todos os esclarecimentos que forem solicitados, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro

de Preços, isentando em consequência o Órgão Gerenciador de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.
9.2. A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.
9.3. A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços.
9.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo **CONTRATANTE**, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual; EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova - PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa de acordo com o exercício vigente.

11. DO FORO

11.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Campo Largo-PR,

com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, I, alínea “d” da Constituição Federal.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. O órgão gerenciador, não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.
12.1.1. O órgão gerenciador, pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE BALSA NOVA/PR
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Contratante

EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI
Contratada:

TANIA MARA KOPIAK 84766549953
Contratada:

Testemunha:
CPF:
Testemunha:
CPF:

Publicado por:
Renata Wenceloski Costa
Código Identificador:44748F22

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO I - RGF - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	1 / 2.021	**2 / 2.021**	**3 / 2.021**	**4 / 2.021**	**5 / 2.021**	**6 / 2.021**	**7 / 2.021**	**8 / 2.021**	**9 / 2.021**	**10 / 2.021**	**11 / 2.021**	**12 / 2.021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	913.550,23	1.039.963,72	1.027.025,50	1.281.883,79	1.053.636,02	1.076.908,74	1.085.605,48	1.366.192,48	1.145.617,59	1.141.420,89	1.108.462,54	2.688.620,10	14.928.887,08	383,71
Pessoal Ativo	904.402,97	1.030.026,53	1.017.500,23	1.269.500,94	1.044.110,75	1.067.383,47	1.076.080,21	1.324.211,63	1.090.750,57	1.097.659,62	1.061.517,73	2.655.986,65	14.639.131,30	383,71
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	732.371,42	834.342,09	830.221,68	1.070.431,75	850.058,43	867.332,74	881.215,28	1.114.001,75	881.629,39	892.199,65	861.498,77	2.083.091,32	11.898.394,27	0,00
Obrigações Patronais	172.031,55	195.684,44	187.278,55	199.069,19	194.052,32	200.050,73	194.864,93	210.209,88	209.121,18	205.459,97	200.018,96	572.895,33	2.740.737,03	383,71
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.147,26	9.937,19	9.525,27	12.382,85	9.525,27	9.525,27	9.525,27	12.382,85	9.525,27	9.525,27	9.147,26	12.545,45	122.694,48	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	9.147,26	9.937,19	9.525,27	12.382,85	9.525,27	9.525,27	9.525,27	12.382,85	9.525,27	9.525,27	9.147,26	12.545,45	122.694,48	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.598,00	45.341,75	34.236,00	37.797,55	20.088,00	167.061,30	0,00
elemDeenstope3s4a)com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	913.550,23	1.039.963,72	1.027.025,50	1.281.883,79	1.053.636,02	1.076.908,74	1.085.605,48	1.366.192,48	1.145.617,59	1.141.420,89	1.108.462,54	2.688.620,10	14.928.887,08	383,71

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.340.313,76	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	31.340.313,76	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**14.928.887,08**	**47,63**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	18.804.188,26	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	17.863.978,84	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	16.923.769,43	54,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2022 as 16h e 02m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
VALDIR DE SOUZA		
Contador		

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:A8367498

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO I - RGF - DEMONSTRATIVO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	1 / 2.021	**2 / 2.021**	**3 / 2.021**	**4 / 2.021**	**5 / 2.021**	**6 / 2.021**	**7 / 2.021**	**8 / 2.021**	**9 / 2.021**	**10 / 2.021**	**11 / 2.021**	**12 / 2.021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	913.550,23	1.039.963,72	1.027.025,50	1.281.883,79	1.053.636,02	1.076.908,74	1.085.605,48	1.366.192,48	1.145.617,59	1.141.420,89	1.108.462,54	1.861.879,24	14.102.146,22	383,71
Pessoal Ativo	904.402,97	1.030.026,53	1.017.500,23	1.269.500,94	1.044.110,75	1.067.383,47	1.076.080,21	1.324.211,63	1.090.750,57	1.097.659,62	1.061.517,73	1.829.245,79	13.812.390,44	383,71
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	732.371,42	834.342,09	830.221,68	1.070.431,75	850.058,43	867.332,74	881.215,28	1.114.001,75	881.629,39	892.199,65	861.498,77	1.398.653,57	11.213.956,52	0,00
Obrigações Patronais	172.031,55	195.684,44	187.278,55	199.069,19	194.052,32	200.050,73	194.864,93	210.209,88	209.121,18	205.459,97	200.018,96	430.592,22	2.598.433,92	383,71
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.147,26	9.937,19	9.525,27	12.382,85	9.525,27	9.525,27	9.525,27	12.382,85	9.525,27	9.525,27	9.147,26	12.545,45	122.694,48	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	9.147,26	9.937,19	9.525,27	12.382,85	9.525,27	9.525,27	9.525,27	12.382,85	9.525,27	9.525,27	9.147,26	12.545,45	122.694,48	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.598,00	45.341,75	34.236,00	37.797,55	20.088,00	167.061,30	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	913.550,23	1.039.963,72	1.027.025,50	1.281.883,79	1.053.636,02	1.076.908,74	1.085.605,48	1.366.192,48	1.145.617,59	1.141.420,89	1.108.462,54	1.861.879,24	14.102.146,22	383,71

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.340.313,76	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	31.340.313,76	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**14.102.529,93**	**45,00**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	16.923.769,43	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.077.580,96	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	15.231.392,49	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2022 as 16h e 01m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

VALDIR DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:554B2914

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO III - RREO

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

1/2.021 A 12/2.021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021	11 / 2.021	12 / 2.021		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.060.197,76	2.772.887,76	2.592.167,53	2.582.621,09	2.542.746,75	2.623.849,29	3.457.125,51	2.819.889,42	2.823.931,80	2.918.840,00	2.946.158,08	3.980.992,38	35.121.407,37	39.797.037,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	328.439,59	235.809,94	233.017,88	329.520,92	296.985,14	303.021,05	378.944,56	538.831,05	327.185,11	334.300,79	306.139,59	437.321,32	4.049.516,94	4.280.419,13
IPTU	16.399,88	17.267,18	7.845,12	15.525,99	18.503,71	37.046,95	115.893,19	228.284,49	62.320,05	50.213,48	41.090,32	19.062,52	629.452,88	643.568,75
ISS	141.821,52	132.020,88	129.790,02	143.541,69	139.446,58	149.426,57	156.967,42	176.538,31	165.607,64	159.024,53	166.046,90	175.418,75	1.835.650,81	2.423.031,88
ITBI	136.761,00	29.526,00	26.707,95	83.344,00	69.050,24	45.550,69	34.747,35	47.688,64	42.664,14	69.817,42	52.479,13	148.257,79	786.594,35	440.000,00
IRRF	20.554,22	38.603,05	34.061,18	27.211,53	31.502,76	32.399,84	41.854,27	31.026,13	28.044,36	35.149,06	25.275,92	74.942,18	420.624,50	268.510,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.902,97	18.392,83	34.613,61	59.897,71	38.481,85	38.597,00	29.482,33	55.293,48	28.548,92	20.096,30	21.247,32	19.640,08	377.194,40	505.308,50
Contribuições	38.547,77	40.378,27	36.094,57	37.930,13	40.410,46	39.731,76	38.972,04	45.606,90	40.006,87	39.381,55	39.078,43	39.417,97	475.556,72	637.848,75
Receita Patrimonial	3.338,92	2.321,00	8.128,59	7.851,08	15.236,69	14.924,57	18.237,58	23.805,16	25.659,44	30.205,13	43.475,18	49.721,90	242.905,24	459.223,27
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.207,42	2.321,00	3.803,72	5.862,47	12.821,27	12.812,64	15.983,95	21.702,90	23.455,50	27.823,47	41.172,99	47.541,58	216.508,91	455.585,02
Outras Receitas Patrimoniais	2.131,50	0,00	4.324,87	1.988,61	2.415,42	2.111,93	2.253,63	2.102,26	2.203,94	2.381,66	2.302,19	2.180,32	26.396,33	3.638,25
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.063,75
Transferências Correntes	2.689.870,56	2.493.031,56	2.314.926,42	2.206.356,36	2.189.913,76	2.263.838,64	3.020.903,58	2.211.638,35	2.431.072,29	2.514.951,78	2.557.453,39	3.454.490,35	30.348.447,04	34.227.101,50
Cota-Parte do FPM	972.871,93	1.275.188,43	854.732,02	893.557,57	1.073.933,14	928.785,41	1.269.075,09	1.014.666,04	796.855,19	887.962,59	1.153.220,67	1.716.794,20	12.837.642,28	11.980.489,14
Cota-Parte do ICMS	419.958,13	400.782,15	508.259,85	414.682,04	383.270,30	535.588,33	430.701,44	494.343,76	512.709,00	442.626,33	605.334,17	535.462,08	5.683.717,58	6.930.000,00
Cota-Parte do IPVA	456.713,01	152.545,76	89.079,73	99.515,75	108.664,40	88.915,41	46.377,70	43.176,74	33.266,26	38.759,28	35.947,02	35.070,83	1.228.031,89	1.155.000,00
Cota-Parte do ITR	1.412,91	259,17	339,33	261,35	0,00	489,79	40,84	0,00	7.504,37	33.437,80	2.452,50	3.603,88	49.801,94	3.638,25
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
Transferências LC 61/1989	7.590,12	6.093,52	7.235,60	7.256,97	7.014,27	6.434,30	7.431,63	6.249,37	7.435,76	7.653,74	7.332,17	7.496,06	85.223,51	95.287,50
Transferências do FUNDEB	545.175,67	444.067,14	478.114,73	390.250,08	357.159,13	468.185,46	385.496,39	413.536,89	483.337,29	459.500,10	462.935,68	603.841,64	5.491.600,20	6.600.000,00
Outras Transferências Correntes	286.148,79	214.095,39	377.165,16	400.832,60	259.872,52	235.439,94	881.780,49	239.665,55	589.964,42	645.011,94	290.231,18	552.221,66	4.972.429,64	7.242.686,61
Outras Receitas Correntes	0,92	1.346,99	0,07	962,60	200,70	2.333,27	67,75	7,96	8,09	0,75	11,49	40,84	4.981,43	186.381,25
DEDUÇÕES (II)	371.708,78	366.973,33	291.928,55	283.054,36	314.576,12	312.042,20	258.895,50	311.687,00	271.553,95	282.087,79	360.857,14	355.728,89	3.781.093,61	2.765.070,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	371.708,78	366.973,33	291.928,55	283.054,36	314.576,12	312.042,20	258.895,50	311.687,00	271.553,95	282.087,79	360.857,14	355.728,89	3.781.093,61	2.765.070,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**2.688.488,98**	**2.405.914,43**	**2.300.238,98**	**2.299.566,73**	**2.228.170,63**	**2.311.807,09**	**3.198.230,01**	**2.508.202,42**	**2.552.377,85**	**2.636.752,21**	**2.585.300,94**	**3.625.263,49**	**31.340.313,76**	**37.031.967,65**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**2.688.488,98**	**2.405.914,43**	**2.300.238,98**	**2.299.566,73**	**2.228.170,63**	**2.311.807,09**	**3.198.230,01**	**2.508.202,42**	**2.552.377,85**	**2.636.752,21**	**2.585.300,94**	**3.625.263,49**	**31.340.313,76**	**37.031.967,65**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**2.688.488,98**	**2.405.914,43**	**2.300.238,98**	**2.299.566,73**	**2.228.170,63**	**2.311.807,09**	**3.198.230,01**	**2.508.202,42**	**2.552.377,85**	**2.636.752,21**	**2.585.300,94**	**3.625.263,49**	**31.340.313,76**	**37.031.967,65**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jan/2022 as 14h e 17m.

VALDIR DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:F4886F52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO VII - RREO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Saldo Total

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**17.016,01**	**275.724,29**	**56.285,41**	**214.000,00**	**22.454,89**	**415.454,86**	**837.651,80**	**554.563,38**	**554.563,38**	**289.978,80**	**408.564,48**	**431.019,37**
PODER EXECUTIVO	17.016,01	275.724,29	56.285,41	214.000,00	22.454,89	415.454,86	837.651,80	554.563,38	554.563,38	289.978,80	408.564,48	431.019,37
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**17.016,01**	**275.724,29**	**56.285,41**	**214.000,00**	**22.454,89**	**415.454,86**	**837.651,80**	**554.563,38**	**554.563,38**	**289.978,80**	**408.564,48**	**431.019,37**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA, emitido em 28/jan/2022 as 14h e 31m.												

VALDIR DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:66A12AD6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS
ANEXO 01 - DEMONSTARTIVO DA DEPESA COM PESSOAL

MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS - PR CAMARA MUNICIPAL DOIS VIZINHOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 - DEZEMBRO/2021
RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	155.075,52	137.982,36	148.580,26	137.290,35	136.106,46	146.548,53	137.762,41	140.527,82	138.927,51	157.374,33	216.084,06	154.458,98	1.806.718,59	0,00
Pessoal Ativo	155.075,52	137.982,36	148.580,26	137.290,35	136.106,46	146.548,53	137.762,41	140.527,82	138.927,51	157.374,33	216.084,06	154.458,98	1.806.718,59	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	129.994,85	113.887,20	123.006,96	119.712,42	124.641,66	135.019,73	126.478,70	126.997,90	127.142,41	133.871,09	186.659,91	117.754,25	1.565.167,08	0,00
Obrigações Patronais	25.080,67	24.095,16	25.573,30	17.577,93	11.464,80	11.528,80	11.283,71	13.529,92	11.785,10	23.503,24	29.424,15	36.704,73	241.551,51	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	155.075,52	137.982,36	148.580,26	137.290,35	136.106,46	146.548,53	137.762,41	140.527,82	138.927,51	157.374,33	216.084,06	154.458,98	1.806.718,59	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**164.474.671,49**	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	**3.800.000,00**	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	**0,00**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	**160.674.671,49**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**1.806.718,59**	**1.12%**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**9.640.480,29**	**6%**

LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**9.158.456,28**	**5,7%**
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**8.676.432,26**	**5,4%**
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DOIS VIZINHOS. Emissão: 28/01/2022, às 15:13:14.		
Nota(s) Explicativa(s):		

JUAREZ ALBERTON
Presidente

ADRIANA NICARETTA NUNES
Coordenadora Controle

CRISTIANO FLORINTINO BRATTI
Contador

Publicado por:
Claudia Britto Lorenzo
Código Identificador:6B6D2120

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RGF ANEXO I

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM**
	1 / 2.021	**2 / 2.021**	**3 / 2.021**	**4 / 2.021**	**5 / 2.021**	**6 / 2.021**	**7 / 2.021**	**8 / 2.021**	**9 / 2.021**	**10 / 2.021**	**11 / 2.021**	**12 / 2.021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	839.068,03	809.583,08	869.847,71	742.472,27	1.049.836,99	856.217,17	867.069,90	865.523,59	836.704,09	914.005,59	902.987,31	1.666.087,56	11.219.403,29	40.727,87
Pessoal Ativo	800.719,44	790.214,49	844.530,71	749.139,77	924.132,22	815.889,08	857.082,90	865.523,59	816.730,09	862.750,00	859.597,48	1.591.220,90	10.777.530,67	27.820,87
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	702.933,57	690.394,97	727.860,88	648.349,25	808.435,21	706.903,15	741.866,94	747.526,21	700.470,87	741.785,25	738.381,11	1.430.947,81	9.385.855,22	27.820,87
Obrigações Patronais	97.785,87	99.819,52	116.669,83	100.790,52	115.697,01	108.985,93	115.215,96	117.997,38	116.259,22	120.964,75	121.216,37	160.273,09	1.391.675,45	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	38.348,59	19.368,59	25.317,00	-6.667,50	125.704,77	40.328,09	0,00	0,00	0,00	41.268,59	43.389,83	74.866,66	401.924,62	12.907,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.987,00	0,00	19.974,00	9.987,00	0,00	0,00	39.948,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	5.490,48	23.122,91	21.079,48	26.848,17	41.264,12	30.618,23	27.288,90	37.809,45	8.612,59	24.422,71	22.125,29	51.531,62	320.213,95	27.820,87
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	2.119,23	9.136,50	12.029,19	18.472,98	40.962,12	12.903,74	16.969,63	27.783,09	721,56	14.931,80	12.831,08	26.681,05	195.541,97	27.820,87
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	3.371,25	13.986,41	9.050,29	8.375,19	302,00	17.714,49	10.319,27	10.026,36	7.891,03	9.490,91	9.294,21	24.850,57	124.671,98	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	3.371,25	13.986,41	9.050,29	8.375,19	302,00	17.714,49	10.319,27	10.026,36	7.891,03	9.490,91	9.294,21	24.850,57	124.671,98	0,00

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	833.577,55	786.460,17	848.768,23	715.624,10	1.008.572,87	825.598,94	839.781,00	827.714,14	828.091,50	889.582,88	880.862,02	1.614.555,94	10.899.189,34	12.907,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.070.278,40	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	600.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	150.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	21.320.278,40	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**10.912.096,34**	**51,18**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.512.950,34	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.937.302,82	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	10.361.655,30	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 31/jan/2022 as 11h e 42m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:AA0D3BEB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.132,65	0,00	0,00	40.132,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
EXECUTIVO													
Prefeitura Municipal de Pérola d'Oeste	40.132,65	0,00	0,00	40.132,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL (III) = (I + II)	40.132,65	0,00	0,00	40.132,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2899-8115-633). Unidade Responsável: . Data da emissão: 31/01/2022 e hora de emissão: 14:16.													

Publicado por:
Stefany Moretto Kasmas
Código Identificador:D718133F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													1,00	
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS												**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	01/2021	**02/2021**	**03/2021**	**04/2021**	**05/2021**	**06/2021**	**07/2021**	**08/2021**	**09/2021**	**10/2021**	**11/2021**	**12/2021**		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.264.761,82	2.198.394,00	2.050.947,95	2.181.045,36	2.069.522,35	2.278.965,75	2.819.313,26	2.093.636,11	2.075.887,47	2.107.555,11	2.591.277,05	3.279.698,57	28.011.004,80	26.054,99
Pessoal Ativo	2.151.451,14	2.050.606,75	1.924.713,61	2.056.474,17	1.944.951,16	2.154.394,56	2.643.283,44	1.967.770,52	1.949.896,38	1.982.102,84	2.466.041,41	3.107.105,66	26.398.791,64	1.094,40
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.785.572,43	1.724.563,99	1.604.674,14	1.730.042,28	1.618.214,76	1.824.638,33	2.321.535,55	1.636.326,73	1.625.458,70	1.657.097,43	2.059.085,64	2.471.420,21	22.058.630,19	1.094,40
Obrigações Patronais	365.878,71	326.042,76	320.039,47	326.431,89	326.736,40	329.756,23	321.747,89	331.443,79	324.437,68	325.005,41	406.955,77	635.685,45	4.340.161,45	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	107.722,83	131.006,75	109.453,84	107.790,69	107.790,69	107.790,69	162.017,82	107.790,69	107.790,69	107.858,55	107.858,55	161.456,04	1.426.327,83	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	84.438,91	107.722,83	84.642,49	84.506,77	84.506,77	84.506,77	127.091,91	84.506,77	84.506,77	84.574,63	84.574,63	126.530,19	1.122.109,44	0,00
Pensões	23.283,92	23.283,92	24.811,35	23.283,92	23.283,92	23.283,92	34.925,91	23.283,92	23.283,92	23.283,92	23.283,92	34.925,85	304.218,39	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	5.587,85	16.780,50	16.780,50	16.780,50	16.780,50	16.780,50	14.012,00	18.074,90	18.200,40	17.593,72	17.377,09	11.136,87	185.885,33	24.960,59
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	13.031,63	20.217,28	214.295,02	109.334,12	299.893,32	174.137,59	131.340,04	126.368,83	166.471,41	122.895,95	216.669,42	1.594.654,61	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	13.031,63	20.217,28	106.504,33	1.543,43	192.102,63	12.119,77	23.549,35	15.542,64	58.612,86	15.037,40	10.673,33	468.934,65	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.035,50	0,00	0,00	44.540,05	47.575,55	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	107.790,69	107.790,69	107.790,69	162.017,82	107.790,69	107.790,69	107.858,55	107.858,55	161.456,04	1.078.144,41	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.264.761,82	2.185.362,37	2.030.730,67	1.966.750,34	1.960.188,23	1.979.072,43	2.645.175,67	1.962.296,07	1.949.518,64	1.941.083,70	2.468.381,10	3.063.029,15	26.416.350,19	26.054,99

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	66.579.765,10	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	750.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	250.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	65.579.765,10	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	26.442.405,18	40,32%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	35.413.073,15	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	33.642.419,50	51,3%

LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	31.871.765,84	48,6%

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:6820B7A5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2021
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.898.466,25	6.015.657,60	7.369.616,57	5.526.483,75	6.045.212,17	5.742.487,28	6.315.935,23	5.618.436,04	6.121.619,50	5.383.066,94	6.333.392,75	7.547.112,09	74.917.486,17	74.607.447,24
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	395.194,76	554.133,26	1.986.717,22	613.008,64	899.369,70	677.218,59	701.424,26	591.832,67	608.935,43	668.863,78	632.513,39	334.009,43	8.663.221,13	7.686.670,29
IPTU	26.007,56	144.958,76	951.184,87	169.324,25	98.996,97	109.448,70	98.929,44	82.066,52	49.833,28	27.182,27	53.274,67	29.659,42	1.840.866,71	1.500.088,29
ISS	189.096,95	133.197,71	190.495,84	236.376,20	236.828,27	174.636,86	268.227,68	238.107,47	210.388,23	297.925,44	282.072,08	166.782,91	2.624.135,64	3.114.120,00
ITBI	54.690,80	93.579,69	210.132,50	120.224,00	266.990,51	186.052,42	103.739,52	118.909,38	226.413,08	220.409,19	153.319,78	110.749,17	1.865.210,04	1.417.248,00
IRRF	79.269,00	77.095,08	74.089,73	0,00	77.414,95	84.240,43	152.618,91	79.329,74	80.837,43	76.382,00	86.360,43	2.383,21	870.020,91	784.974,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	46.130,45	105.302,02	560.814,28	87.084,19	219.139,00	122.840,18	77.908,71	73.419,56	41.463,41	46.964,88	57.486,43	24.434,72	1.462.987,83	870.240,00
Contribuições	151.873,03	131.270,30	252.651,94	166.923,70	143.928,49	155.171,26	139.215,38	151.050,31	123.549,85	131.737,43	143.100,10	130.317,48	1.820.789,27	1.463.765,26
Receita patrimonial	5.966,52	7.560,89	12.952,51	21.291,69	36.139,77	44.723,60	55.546,05	73.852,17	90.675,30	101.459,47	120.703,25	160.863,99	731.735,21	846.440,16
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.001,77	4.199,81	10.754,41	18.059,85	31.951,67	42.212,98	51.457,37	69.473,82	87.098,66	96.190,31	116.283,77	159.233,02	690.917,44	791.570,17
Outras Receitas Patrimoniais	1.964,75	3.361,08	2.198,10	3.231,84	4.188,10	2.510,62	4.088,68	4.378,35	3.576,64	5.269,16	4.419,48	1.630,97	40.817,77	54.869,99
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	12.321,30	8.265,42	21.712,64	10.899,85	33.107,21	16.230,57	21.823,35	16.655,44	20.705,71	12.286,88	20.907,30	19.299,66	214.215,33	0,00
Transferências correntes	6.325.939,52	5.308.567,12	5.087.518,60	4.707.935,23	4.925.577,83	4.840.672,28	5.388.328,03	4.775.232,21	5.266.972,11	4.459.838,13	5.407.674,84	6.895.061,23	63.389.317,13	64.477.311,53
Cota parte do FPM	1.945.743,87	2.550.376,86	1.709.464,02	1.787.115,10	2.147.866,27	1.857.570,81	2.538.386,12	2.029.332,07	1.593.710,37	1.775.925,19	2.306.441,37	3.433.588,41	25.675.520,46	28.622.690,00
Cota parte do ICMS	1.034.918,72	988.312,78	1.253.348,52	1.022.589,35	945.100,75	1.320.739,39	1.062.092,55	1.219.031,98	1.264.319,91	1.091.498,87	1.492.729,90	1.320.428,10	14.015.110,82	13.045.600,00
Cota parte do IPVA	1.354.524,25	489.017,99	339.913,11	311.119,57	321.658,25	216.124,72	131.158,16	105.853,98	93.290,37	68.870,60	61.230,40	92.795,15	3.585.556,55	4.412.000,00
Cota parte do ITR	68,89	0,00	0,00	698,43	101,86	183,98	108,23	1.900,39	8.101,64	24.400,82	1.776,11	630,68	37.971,03	400.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.140,00
Transferências da LC 61/1989	18.512,73	15.026,39	17.842,71	17.895,41	17.296,92	15.866,73	18.326,09	15.410,71	18.336,25	18.873,81	18.080,82	18.485,00	209.953,57	197.950,00
Transferências do FUNDEB	1.003.716,90	817.567,03	880.251,69	732.446,58	697.588,50	873.402,11	711.454,03	763.763,73	885.463,76	840.995,39	847.404,47	1.096.834,97	10.150.889,16	10.307.000,00
Outras transferências correntes	968.454,16	448.266,07	886.698,55	836.070,79	795.965,28	556.784,54	926.802,85	639.939,35	1.403.749,81	639.273,45	680.011,77	932.298,92	9.714.315,54	7.328.931,53
Outras receitas correntes	7.171,12	5.860,61	8.063,66	6.424,64	7.089,17	8.470,98	9.598,16	9.813,24	10.781,10	8.881,25	8.493,87	7.560,30	98.208,10	133.260,00
DEDUÇÕES (II)	870.894,41	808.682,15	664.739,63	628.965,08	688.202,05	684.292,06	568.800,81	677.230,34	598.424,07	598.933,40	779.573,00	768.984,07	8.337.721,07	9.002.858,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	140,77	135,38	626,00	1.081,59	1.797,27	2.195,00	2.445,85	2.924,56	2.872,42	3.019,60	3.521,33	3.711,38	24.471,15	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	870.753,64	808.546,77	664.113,63	627.883,49	686.404,78	682.097,06	566.354,96	674.305,78	595.551,65	595.913,80	776.051,67	765.272,69	8.313.249,92	9.002.858,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.027.571,84	5.206.975,45	6.704.876,94	4.897.518,67	5.357.010,12	5.058.195,22	5.747.134,42	4.941.205,70	5.523.195,43	4.784.133,54	5.553.819,75	6.778.128,02	66.579.765,10	65.604.589,24
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	150.000,00	750.000,00	474.659,66
RECEITA CORRENTE	5.727.571,84	5.206.975,45	6.704.876,94	4.897.518,67	5.357.010,12	5.058.195,22	5.747.134,42	4.941.205,70	5.223.195,43	4.784.133,54	5.553.819,75	6.628.128,02	65.829.765,10	65.129.929,58

LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	195.458,38
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	5.727.571,84	5.206.975,45	6.704.876,94	4.897.518,67	5.357.010,12	5.058.195,22	5.747.134,42	4.941.205,70	4.973.195,43	4.784.133,54	5.553.819,75	6.628.128,02	65.579.765,10	64.934.471,20

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:F76ADCB1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

MUNICIPIO DE REALEZA												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER / ORGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a + b) - (c + d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo k = (f +g)-(i+j)**	**Saldo Total L=(e+k)**
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de dezembro de 2020 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de dezembro de 2020 (g)**					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I) EXECUTIVO	**6.812,77**	**79.527,27**	**71.724,39**	**4.720,96**	**9.894,69**	**30.979,09**	**1.671.050,39**	**991.108,85**	**991.108,85**	**445.738,88**	**265.181,75**	**275.076,44**
Municipio de Realeza	**6.812,77**	**79.527,27**	**71.724,39**	**4.720,96**	**9.894,69**	**30.979,09**	**1.671.050,39**	**991.108,85**	**991.108,85**	**445.738,88**	**265.181,75**	**275.076,44**
GOVERNO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.097,24	7.767,84	7.767,84	1.329,40	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	302,39	3.121,90	2.180,64	0,00	1.243,65	0,00	22.737,56	19.953,56	19.953,56	2.783,97	0,03	1.243,68
SECRETARIA DE FINANCAS	0,00	163,15	0,00	0,00	163,15	267,50	454,00	454,00	454,00	0,00	267,50	430,65
SECRETARIA DESENV E AGROPECUARIA E DESENV E MEIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10	17.217,11	8.728,34	8.728,34	8.211,15	277,72	277,72
SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	3.889,31	12.003,26	11.320,00	0,00	4.572,57	3.699,18	44.296,59	26.987,66	26.987,66	20.766,19	241,92	4.814,49
SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	214,44	58.132,27	52.213,55	4.720,96	1.412,20	18.741,65	1.083.921,50	549.607,78	549.607,78	305.033,74	248.021,63	249.433,83
SECRETARIA DE VIACAO E DESENV URBANO	335,13	6.010,20	6.010,20	0,00	335,13	0,00	381.675,07	285.944,66	285.944,66	91.525,32	4.205,09	4.540,22
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133,03	1.432,46	1.432,46	1.432,46	133,03	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.071,50	96,49	0,00	0,00	2.167,99	8.137,63	110.218,86	90.232,55	90.232,55	15.956,08	12.167,86	14.335,85
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**6.812,77**	**79.527,27**	**71.724,39**	**4.720,96**	**9.894,69**	**30.979,09**	**1.671.050,39**	**991.108,85**	**991.108,85**	**445.738,88**	**265.181,75**	**275.076,44**

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:257E509C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

CÂMARA MUN. DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DESPESA COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") | R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021	11 / 2.021	12 / 2.021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	57.310,31	57.310,31	57.310,31	59.210,14	58.258,26	59.132,62	58.814,10	60.613,43	57.427,16	59.090,73	57.427,16	88.113,32	730.017,85	0,00
Pessoal Ativo	57.310,31	57.310,31	57.310,31	59.210,14	58.258,26	59.132,62	58.814,10	60.613,43	57.427,16	59.090,73	57.427,16	88.113,32	730.017,85	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	48.633,69	48.633,69	48.633,69	50.400,05	49.398,48	50.176,13	49.914,41	51.463,17	48.711,62	50.170,89	48.711,62	75.323,24	620.170,68	0,00
Obrigações Patronais	8.676,62	8.676,62	8.676,62	8.810,09	8.859,78	8.956,49	8.899,69	9.150,26	8.715,54	8.919,84	8.715,54	12.790,08	109.847,17	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	57.310,31	57.310,31	57.310,31	59.210,14	58.258,26	59.132,62	58.814,10	60.613,43	57.427,16	59.090,73	57.427,16	88.113,32	730.017,85	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.952.514,99	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	671.019,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	21.281.495,99	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**730.017,85**	**3,43**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.276.889,76	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.213.045,27	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.149.200,78	5,40

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jan/2022 as 10h e 14m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MARCIO PEREIRA DA SILVA
Contador

JOSE DOS SANTOS
Presidente

VALDECIR IRENO DE SOUZA
Tesoureiro

CAMILA CHEVONICA MARTINS KAROLUS
Controladora Interna

Publicado por:
Daiane Chevonica Martins
Código Identificador:D7937A75

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	LÍQUIDADAS													
	1 / 2.021	**2 / 2.021**	**3 / 2.021**	**4 / 2.021**	**5 / 2.021**	**6 / 2.021**	**7 / 2.021**	**8 / 2.021**	**9 / 2.021**	**10 / 2.021**	**11 / 2.021**	**12 / 2.021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	854.670,26	811.661,67	832.865,37	848.667,78	887.822,18	870.678,78	915.287,91	889.852,68	857.288,25	834.541,29	852.211,36	1.623.309,99	11.078.857,52	21.406,57
Pessoal Ativo	751.364,20	709.487,61	731.791,31	747.593,72	783.349,25	766.205,85	812.637,91	789.025,61	760.803,05	738.056,09	755.726,16	1.430.339,59	9.776.380,35	21.406,57
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	659.478,04	622.381,34	643.455,52	658.779,77	692.000,79	675.511,61	719.435,68	697.310,54	672.381,52	650.903,56	667.949,58	1.261.330,88	8.620.918,83	21.406,55
Obrigações Patronais	91.886,16	87.106,27	88.335,79	88.813,95	91.348,46	90.694,24	93.202,23	91.715,07	88.421,53	87.152,53	87.776,58	169.008,71	1.155.461,52	0,02
Pessoal Inativo e Pensionistas	103.306,06	102.174,06	101.074,06	101.074,06	104.472,93	104.472,93	102.650,00	100.827,07	96.485,20	96.485,20	96.485,20	192.970,40	1.302.477,17	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	86.068,07	84.936,07	83.836,07	83.836,07	86.459,23	86.459,23	84.636,30	82.813,37	79.247,21	79.247,21	79.247,21	158.494,42	1.075.280,46	0,00
Pensões	17.237,99	17.237,99	17.237,99	17.237,99	18.013,70	18.013,70	18.013,70	18.013,70	17.237,99	17.237,99	17.237,99	34.475,98	227.196,71	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	113.076,75	110.830,70	109.743,87	109.550,26	132.675,85	113.732,29	174.283,94	139.806,77	123.639,53	109.542,67	109.871,56	228.593,57	1.575.347,76	21.406,55
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	17.855,91	0,00	60.767,86	27.797,27	6.737,50	0,00	0,00	0,00	113.158,54	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.746,45	4.281,31	4.281,31	8.562,62	27.871,69	21.406,55
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	103.306,06	102.174,06	101.074,06	101.074,06	104.472,93	104.472,93	102.650,00	100.827,07	96.485,20	96.485,20	96.485,20	192.970,40	1.302.477,17	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	9.770,69	8.656,64	8.669,81	8.476,20	10.347,01	9.259,36	10.866,08	11.182,43	9.670,38	8.776,16	9.105,05	27.060,55	131.840,36	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	9.770,69	8.656,64	8.669,81	8.476,20	10.347,01	9.259,36	10.866,08	11.182,43	9.670,38	8.776,16	9.105,05	27.060,55	131.840,36	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	741.593,51	700.830,97	723.121,50	739.117,52	755.146,33	756.946,49	741.003,97	750.045,91	733.648,72	724.998,62	742.339,80	1.394.716,42	9.503.509,76	0,02

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.038.399,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	671.019,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	21.367.380,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**9.503.509,78**	**44,48**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.538.385,20	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.961.465,94	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	10.384.546,68	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 29/jan/2022 as 10h e 40m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO
Contador

MAURO LUIZ TABORDA ROCHA
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:C960E03D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO IVAI														
PODER EXECUTIVO														
ESTADO DO PARANÁ														
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
1/2.021 A 12/2.021														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**Total Últ. 12 meses**	**Previsão Exerc. Atual**
	1 / 2.021	**2 / 2.021**	**3 / 2.021**	**4 / 2.021**	**5 / 2.021**	**6 / 2.021**	**7 / 2.021**	**8 / 2.021**	**9 / 2.021**	**10 / 2.021**	**11 / 2.021**	**12 / 2.021**		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.034.689,79	2.225.638,59	2.128.136,99	2.085.122,67	2.052.440,42	2.133.733,45	2.526.190,44	2.062.546,74	2.386.437,61	2.150.741,44	2.252.250,87	3.417.134,19	27.455.063,20	27.928.427,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	139.828,82	74.280,13	103.096,86	141.852,81	84.852,76	53.203,55	60.115,34	73.712,35	119.703,70	71.108,98	69.758,60	153.958,35	1.145.472,25	1.482.130,00
IPTU	1.396,08	3.148,73	31.183,74	63.328,36	14.172,02	8.279,26	10.347,48	8.501,70	7.132,87	9.171,70	7.851,56	15.993,66	180.507,16	259.700,00
ISS	42.431,73	30.688,29	29.232,45	10.287,13	16.057,19	13.551,13	11.226,61	20.087,46	12.347,46	10.790,85	12.686,24	41.938,10	251.324,64	441.040,00
ITBI	64.100,00	15.293,02	3.700,00	8.300,00	5.299,25	0,00	2.000,00	5.000,00	61.800,00	17.380,80	14.150,00	4.750,00	201.773,07	174.100,00
IRRF	27.623,53	23.084,36	24.687,83	24.125,41	29.087,83	26.251,70	31.482,79	32.320,09	27.887,67	25.130,95	27.801,22	75.988,85	375.472,23	424.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.277,48	2.065,73	14.292,84	35.811,91	20.236,47	5.121,46	5.058,46	7.803,10	10.535,70	8.634,68	7.269,58	15.287,74	136.395,15	183.290,00
Contribuições	15.632,34	145.877,31	121.141,14	143.585,64	162.914,86	307.903,09	18.467,67	161.097,84	155.027,87	268.042,96	18.552,60	425.681,21	1.943.924,53	1.284.460,00
Receita Patrimonial	5.634,28	377,74	10.206,25	22.270,98	27.545,58	18.076,11	22.433,21	36.273,47	56.192,16	20.420,30	77.271,89	110.724,11	407.426,08	401.059,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.634,28	377,74	10.206,25	22.270,98	27.545,58	18.076,11	22.433,21	36.273,47	56.192,16	20.420,30	77.271,89	110.724,11	407.426,08	401.059,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	4.250,00	0,00	1.370,00	1.500,00	975,00	0,00	0,00	2.812,00	300,00	0,00	355,00	340,00	11.902,00	31.646,00
Transferências Correntes	1.866.337,51	2.003.716,70	1.889.884,79	1.774.526,53	1.774.281,05	1.748.487,21	2.423.638,69	1.787.212,55	2.054.259,81	1.789.874,60	2.085.212,88	2.725.634,74	23.923.067,06	24.688.132,50
Cota-Parte do FPM	972.871,93	1.275.188,43	854.732,02	893.557,57	1.073.933,14	928.785,41	1.269.075,09	1.014.666,04	796.855,19	887.962,59	1.153.220,67	1.716.794,20	12.837.642,28	12.935.600,00
Cota-Parte do ICMS	358.054,37	342.771,99	434.693,11	354.659,97	327.748,09	458.065,99	368.360,67	422.791,27	438.498,28	378.559,53	517.716,65	457.958,02	4.859.877,94	4.747.725,00
Cota-Parte do IPVA	101.902,12	43.904,67	33.590,03	35.081,26	35.109,48	20.624,37	14.117,65	6.864,94	14.882,89	9.211,34	8.641,13	12.720,73	336.650,61	370.000,00
Cota-Parte do ITR	2.712,79	8.777,61	0,00	182,91	20,33	6.030,76	7.973,36	80,50	7.211,73	163.570,32	40.960,19	15.304,88	252.825,38	210.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências LC 61/1989	6.156,42	5.211,54	6.188,32	6.206,57	5.999,03	5.503,00	6.355,96	5.344,82	6.359,48	6.545,93	6.270,90	6.411,08	72.553,05	84.166,00
Transferências do FUNDEB	264.610,79	215.535,97	232.061,54	182.998,84	137.128,68	218.213,81	177.752,13	190.821,39	221.227,37	210.117,22	211.718,49	274.037,07	2.536.223,30	2.994.500,00
Outras Transferências Correntes	160.029,09	112.326,49	328.619,77	301.839,41	194.342,30	111.263,87	580.003,83	146.643,59	569.224,87	133.907,67	146.684,85	242.408,76	3.027.294,50	3.345.141,50
Outras Receitas Correntes	3.006,84	1.386,71	2.437,95	1.386,71	1.871,17	6.063,49	1.535,53	1.438,53	954,07	1.294,60	1.099,90	795,78	23.271,28	41.000,00
DEDUÇÕES (II)	290.709,92	474.174,00	380.093,92	388.993,81	444.394,61	575.581,83	254.255,79	451.555,07	423.582,65	544.374,18	387.511,96	801.436,46	5.416.664,20	4.718.200,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	77.526,55	54.337,09	66.575,86	71.722,25	140.332,10	3.164,64	68.573,38	63.856,92	109.750,68	3.027,79	192.917,91	851.785,17	510.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	2.370,42	61.476,59	59.916,16	64.480,32	84.110,34	151.447,86	9.744,24	93.032,21	106.964,25	145.453,58	39.122,29	270.637,18	1.088.755,44	948.000,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	288.339,50	335.170,86	265.840,67	257.937,63	288.562,02	283.801,87	241.346,91	289.949,48	252.761,48	289.169,92	345.361,88	337.881,37	3.476.123,59	3.260.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.743.979,87**	**1.751.464,59**	**1.748.043,07**	**1.696.128,86**	**1.608.045,81**	**1.558.151,62**	**2.271.934,65**	**1.610.991,67**	**1.962.854,96**	**1.606.367,26**	**1.864.738,91**	**2.615.697,73**	**22.038.399,00**	**23.210.227,50**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.017,00	0,00	271.002,00	0,00	0,00	0,00	671.019,00	400.017,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**1.743.979,87**	**1.751.464,59**	**1.748.043,07**	**1.696.128,86**	**1.608.045,81**	**1.558.151,62**	**1.871.917,65**	**1.610.991,67**	**1.691.852,96**	**1.606.367,26**	**1.864.738,91**	**2.615.697,73**	**21.367.380,00**	**22.810.210,50**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**1.743.979,87**	**1.751.464,59**	**1.748.043,07**	**1.696.128,86**	**1.608.045,81**	**1.558.151,62**	**1.871.917,65**	**1.610.991,67**	**1.691.852,96**	**1.606.367,26**	**1.864.738,91**	**2.615.697,73**	**21.367.380,00**	**22.810.210,50**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 29/jan/2022 as 10h e 56m.														

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO
Contador

MAURO LUIZ TABORDA ROCHA
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:7293E378

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SEGUNDO SEMESTRE 2021

	MUNICIPIO DE RIO NEGRO - PR
	Relatório Resumido da Execução Orçamentária
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	Entidade: Consolidado
	Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Semestre Julho-Dezembro

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até 2º Semestre**		
RECEITAS			
Previsão Inicial	114.505.784,35		
Previsão Atualizada	128.802.390,38		
Receitas Realizadas	122.689.677,89		
Déficit Orçamentário	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	14.215.576,51		
DESPESAS			
Dotação Inicial	107.936.727,67		
Créditos Adicionais	28.512.182,54		
Dotação Atualizada	136.448.910,21		
Despesas Empenhadas	108.417.571,23		
Despesas Liquidadas	101.918.646,26		
Despesas Pagas	101.020.005,58		
Superávit Orçamentário	14.272.106,66		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até 2º Semestre**		
Despesas Empenhadas	108.417.571,23		
Despesas Liquidadas	101.918.646,26		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até 2º Semestre**		
Receita Corrente Líquida	103.216.898,88		
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	101.416.898,88		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	106.046.751,15		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até 2º Semestre**		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	57.746,50		
Receitas Previdenciárias Realizadas	9.448.565,21		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	9.390.818,71		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	9.390.140,38		
Resultado Previdenciário	57.746,50		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado Até 2º Semestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Primário - Acima da Linha	(6.323.891,75)	9.613.747,39	(152,02)

Resultado Nominal - Acima da Linha	(3.597.421,78)	9.741.140,86	(270,78)	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Canc. Até 2º Semestre**	**Pag. Até 2º Semestre**	**Saldo a pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.543.532,64	1.121,41	2.473.179,55	69.231,68
Poder Executivo	2.543.532,64	1.121,41	2.473.179,55	69.231,68
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	9.121.268,59	2.281.991,90	6.772.465,21	66.811,48
Poder Executivo	9.066.268,59	2.281.991,90	6.772.465,21	11.811,48
Poder Legislativo	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.664.801,23	2.283.113,31	9.245.644,76	136.043,16

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até 2º Semestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até 2º Semestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	18.039.692,64	25,00	23,63
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	13.727.827,38	70,00	70,60
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até 2º Semestre**	**Saldo Não Realizado**
Receita de Operação de Crédito	2.470.331,49	1.288.618,51
Despesa de Capital Líquida	8.515.133,07	15.471.500,49

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário	3.861.024,85	2.648.095,82	3.998.270,00	(6.271.074,29)
Receitas Previdenciárias	14.998.972,49	18.171.682,08	21.595.339,71	6.397.406,81
Despesas Previdenciárias	11.137.947,64	15.523.586,26	17.597.069,71	12.668.481,10
Resultado Previdenciário	3.861.024,85	2.648.095,82	3.998.270,00	(6.271.074,29)
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado Até 2º Semestre**	**Saldo a Realizar**
Receitas de Alienação de Ativos	6.013,62	45.934,38
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	57.786,82	69.161,18

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até 2º Semestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		%Mínimo a Aplicar no Exer.	**% Aplicado Até 2º Semestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	22.874.644,87	15,00	31,03

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO NEGRO. Emissão: 27/01/2022, às 14:51:16.

NOTA:

ALESSANDRO CRISTIAN VON LISINGEN
Prefeito Municipal em Execício

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal da Fazenda
JERUSA CLERES HACK
Controladora Interna

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador - CRC 050232/O-9

Publicado por:
Marcos Aurelio Pereira da Cruz
Código Identificador:AA1E699D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
RGF - I - DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Município de SÃO JERONIMO DA SERRA - PR - Poder Legislativo														
CAMARA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO DA SERRA														
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abri/2021	Maio/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	58.071,42	48.944,50	48.944,50	48.944,50	48.944,50	49.419,30	52.807,19	52.565,31	52.574,50	52.574,50	50.739,32	62.637,66	627.167,20	0,00
Pessoal Ativo	58.071,42	48.944,50	48.944,50	48.944,50	48.944,50	49.419,30	52.807,19	52.565,31	52.574,50	52.574,50	50.739,32	62.637,66	627.167,20	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	50.033,33	40.450,00	40.450,00	40.450,00	40.450,00	40.842,40	44.093,75	43.442,40	43.450,00	43.450,00	41.933,33	51.766,67	520.811,88	0,00
Obrigações Patronais	8.038,09	8.494,50	8.494,50	8.494,50	8.494,50	8.576,90	8.713,44	9.122,91	9.124,50	9.124,50	8.805,99	10.870,99	106.355,32	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Forma Indireta (§ 1° do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	58.071,42	48.944,50	48.944,50	48.944,50	48.944,50	49.419,30	52.807,19	52.565,31	52.574,50	52.574,50	50.739,32	62.637,66	627.167,20	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	35.843.410,63	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	35.843.410,63	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	627.167,20	1,75
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.150.604,64	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.043.074,41	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.935.544,18	5,40

Publicado por:
Natália de Souza Gouvea da Silva
Código Identificador:7A6A6501

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RGF ANEXO I - DESPESA PESSOAL 2º SEM 2021

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	975.608,80	1.081.966,76	1.110.785,47	1.138.397,53	1.092.287,29	1.101.008,06	1.116.303,93	1.122.343,70	1.113.977,04	1.097.942,72	1.100.296,30	2.283.851,25	14.334.768,85	0,00
Pessoal Ativo	884.665,38	901.836,41	934.728,55	944.345,93	949.634,99	942.867,72	956.413,38	948.385,22	943.416,18	930.167,89	931.345,49	1.945.827,66	12.213.634,80	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	715.248,88	726.833,18	756.359,28	766.472,30	769.673,58	765.402,98	777.513,22	770.587,77	765.101,27	755.166,71	755.625,35	1.578.926,40	9.902.910,92	0,00
Obrigações Patronais	169.416,50	175.003,23	178.369,27	177.873,63	179.961,41	177.464,74	178.900,16	177.797,45	178.314,91	175.001,18	175.720,14	366.901,26	2.310.723,88	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	90.943,42	94.192,80	94.192,80	94.192,80	94.192,80	94.192,80	94.192,80	94.192,80	93.092,80	89.868,35	89.868,35	179.749,71	1.202.872,23	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	66.234,22	65.999,66	65.999,66	65.999,66	65.999,66	65.999,66	65.999,66	65.999,66	64.899,66	62.587,71	62.587,71	124.478,75	842.785,67	0,00
Pensões	24.709,20	28.193,14	28.193,14	28.193,14	28.193,14	28.193,14	28.193,14	28.193,14	28.193,14	27.280,64	27.280,64	55.270,96	360.086,56	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	67.937,55	63.864,12	81.858,80	30.459,50	45.947,54	47.697,75	61.765,68	59.468,06	58.164,48	59.340,06	118.789,08	695.292,62	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	19.742,00	19.742,40	39.484,80	222.969,20	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	115.225,82	98.648,82	98.258,10	113.465,67	101.145,69	95.405,39	98.544,10	103.365,77	93.092,80	98.248,39	94.995,02	183.969,35	1.294.364,92	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	24.282,40	4.456,02	4.065,30	19.272,87	2.886,02	1.212,59	4.351,30	9.172,97	0,00	3.817,05	5.126,67	4.219,64	82.862,83	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	4.066,87	0,00	0,00	0,00	0,00	4.562,99	0,00	0,00	8.629,86	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	90.943,42	94.192,80	94.192,80	94.192,80	94.192,80	94.192,80	94.192,80	94.192,80	93.092,80	89.868,35	89.868,35	179.749,71	1.202.872,23	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	860.382,98	983.317,94	1.012.527,37	1.024.931,86	991.141,60	1.005.602,67	1.017.759,83	1.018.977,93	1.020.884,24	999.694,33	1.005.301,28	2.099.881,90	13.040.403,93	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.676.512,24	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	499.986,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	26.176.526,24	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	13.040.403,93	49,82%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.135.324,17	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.428.557,96	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	12.721.791,75	48,6%

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador(A)

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:BAFD2CA3